21/05/2026

Número: **0909171-74.2025.8.19.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**
Última distribuição : **24/07/2025**
Valor da causa: **R$ 500.000,00**
Assuntos:
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA (REQUERENTE)	
	JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (ADVOGADO) GABRIEL PINA RIBEIRO (ADVOGADO) JOAO GABRIEL MAFFEI BALTHAR (ADVOGADO) FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA (ADVOGADO) ANA TEREZA BASILIO (ADVOGADO) JOAO GILBERTO FREIRE GOULART (ADVOGADO)
SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)	
	JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (ADVOGADO)
~~BANCO BRADESCO S/A (INTERESSADO)~~	
	TADEU CERBARO (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (INTERESSADO)	
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA (REQUERIDO)	
	PEDRO JORGE RENZO DE CARVALHO (ADVOGADO) CRISTIAN NADER (ADVOGADO) WANIA SANTOS OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA (REQUERIDO)	
	RONNY HOSSE GATTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ROMULO DE MENDONCA MARTINS (PERITO)	
PANSIERI ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (INTERESSADO)	
	HERIK ALVES DE AZEVEDO (ADVOGADO)
HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	MOZART GOMES DE LIMA NETO (ADVOGADO)

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
WANIA PANSIERI AGUIAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
ADVOCACIA L. C. RAMALHO (INTERESSADO)	
	LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO (ADVOGADO)
FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF (INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO CITIBANK S A (INTERESSADO)	
	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI (ADVOGADO)
DESK MANAGER LTDA (INTERESSADO)	
	RICARDO MALACHIAS CICONELO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
ANDREIA DIAS DE SOUZA (INTERESSADO)	
	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA (ADVOGADO)
KALISKA TEXTIL LTDA. (INTERESSADO)	
	MAIKO ROBERTO MAIER (ADVOGADO) KIM AUGUSTO ZANONI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (INTERESSADO)	
	LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM (ADVOGADO)
ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA (INTERESSADO)	
	DAGOBERTO RAMOS (ADVOGADO) MARCELO FRANZEN RIBEIRO (ADVOGADO)
LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO (INTERESSADO)	
	GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (ADVOGADO) TIAGO GODOY ZANICOTTI (ADVOGADO)
DONNA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. (INTERESSADO)	
	ALCIDES WILHELM (ADVOGADO) MARA DENISE POFFO WILHELM (ADVOGADO)
V&R COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (INTERESSADO)	
	OSVALDO OLIMPIO BEZERRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A (INTERESSADO)	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (INTERESSADO)	
	LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (ADVOGADO)
SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE (INTERESSADO)	
	MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
RIOMAR SHOPPING S.A. (INTERESSADO)	
	BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE (INTERESSADO)	
	MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
CONDOMINIO EDILICIO DO AMERICAS SHOPPING (INTERESSADO)	

Gerado por 023.165.939-54 em 21/05/2026 14:42:53
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

	GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA (ADVOGADO)
DUTRA CORRENTES LTDA (INTERESSADO)	
	MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO (ADVOGADO)
CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA (INTERESSADO)	
	FELIPE DE SOUTO (ADVOGADO)
QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL (INTERESSADO)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
GOLDEN CAPITAL PARTNERS LTDA (INTERESSADO)	
	CYNTIA CASSIA DA SILVA (ADVOGADO)
IDAMAR CONFECCOES LTDA (INTERESSADO)	
	LUCIANO FERMINO KERN (ADVOGADO)
MALHAS WILSON LTDA (INTERESSADO)	
	LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI (ADVOGADO)
POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (INTERESSADO)	
	FELIPE BUENO SIQUEIRA (ADVOGADO)
MALHARIA INDAIAL LTDA (INTERESSADO)	
	ARANY GUSTAVO DE BRITO LAUTH (ADVOGADO)
BITTENCOURT & BARBOSA ADVOGADOS & ASSOCIADOS (INTERESSADO)	
	LUIS EDUARDO GUIMARÃES BORGES BARBOSA (ADVOGADO)
COTTON STAR CONFECCOES LTDA (INTERESSADO)	
	SAMUEL GAERTNER EBERHARDT (ADVOGADO)
51.231.484 JURANDIR LEANDRO DA SILVA (INTERESSADO)	
	MAGDA KEULY CANTEIRO (ADVOGADO)
DIXON PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS (INTERESSADO)	
	MARIANE DE MEDEIROS MACHADO (ADVOGADO)
SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS S.A. (INTERESSADO)	
	JORGE RACHID MUBARACK MALUF FILHO (ADVOGADO)
N & S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (INTERESSADO)	
	ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER (INTERESSADO)	
	JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA (ADVOGADO)
RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A (INTERESSADO)	
ADVOCACIA RENATO PINHEIRO (INTERESSADO)	
	MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
SHOPPINGPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A (INTERESSADO)	
	MARIA LIVANY DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE (ADVOGADO) PAULA LOBO NASLAVSKY PEREIRA LIMA (ADVOGADO) ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

Código por 02316549-54 em 21/09/2020 14:42:53
MANIA PANSIERI E AGUIAR

266501092	03/03/2026 16:35	Informação	Informação
266502694	03/03/2026 16:35	oficio AI 0104719-57 2025camara direito privado (1)	Outros Anexos
265119925	04/03/2026 18:08	Petição	Petição
266867432	04/03/2026 18:08	Substabelecimento SOB Marcelo zinzane	Procuração
266985902	05/03/2026 12:04	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
266985916	05/03/2026 12:04	2 - 2. Procuracao	Procuração
266985917	05/03/2026 12:04	3 - 3 - CNPJ - JAPJ	Outros documentos
266985918	05/03/2026 12:04	4 - 4. JAPJ - Contrato Social	Outros documentos
266985920	05/03/2026 12:04	5 - 5. Contrato Social - 9 Alteracao Contratual - JAPJ	Outros documentos
266989526	05/03/2026 12:15	Petição	Petição
266989527	05/03/2026 12:15	2. Edital Art. 7º §2º - Zinzane	Outros Anexos
266989529	05/03/2026 12:15	3. Parecer Créditos - Habilitações e Divergências	Outros Anexos
266989531	05/03/2026 12:15	4. RMA Zinzane Dezembro Parcial	Outros Anexos
266989533	05/03/2026 12:15	5. RMA Zinzane Dezembro	Outros Anexos
266989535	05/03/2026 12:15	6. Parecer PRJ	Outros Anexos
267083382	05/03/2026 15:09	Petição	Petição
267083385	05/03/2026 15:09	Doc. 1 - decisões	Outros Anexos
267083388	05/03/2026 15:09	Doc. 2 - faturamento e gravames	Outros Anexos
267406533	06/03/2026 15:33	Habilitação	Petição
267406542	06/03/2026 15:33	Procuração Civel - Execucao_2025	Procuração
267406541	06/03/2026 15:33	Procuração Socios - v. 31.12.28	Procuração
267406548	06/03/2026 15:33	CNPJ - Matriz - 8-2025	Outros documentos
267406549	06/03/2026 15:33	CNPJ - Filial - 8-2025	Outros documentos
267410302	06/03/2026 15:33	Apa 6_alteracao_Apa_registrada	Outros documentos
267462226	06/03/2026 17:05	Petição	Petição
267462227	06/03/2026 17:05	3 P R O C U R A Ç Ã O ZINZANE - (002)-Manifesto	Procuração
267462230	06/03/2026 17:05	4 CONTRATO SOCIAL	Outros documentos
267939090	10/03/2026 09:12	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
267939100	10/03/2026 09:12	01. Procuração DEJUR - 2026	Procuração
267939952	10/03/2026 09:12	02. SUBSTABELECIMENTO - VITORIA RAPHAEL E LUIS	Procuração
267939954	10/03/2026 09:12	03. Estatuto Social - 2023	Documento de Identificação
267939956	10/03/2026 09:12	04. Ata AGE - 2025	Documento de Identificação
267939957	10/03/2026 09:12	05. Normas Gerais - SCI	Documento de Identificação
267939958	10/03/2026 09:12	06. Convenção Condomínio Civil - SCI	Documento de Identificação

GERADO POR 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
INTIMA DANIELI DE AGUIAR

268651174	12/03/2026 11:21	Informação	Informação
268651176	12/03/2026 11:21	Decisão Agravo 0015372-76.2026.8.19.0000	Outros Anexos
268878740	12/03/2026 18:24	Fundos_QI - Zinzane - Pet. Regularização Representação	Petição
268878743	12/03/2026 18:24	Doc. 1 - Substabelecimento	Procuração
268942633	13/03/2026 09:19	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
269094978	13/03/2026 15:37	Informação	Informação
269094992	13/03/2026 15:37	Decisão 19° Câmada do Direito Privado	Outros Anexos
269995740	18/03/2026 12:06	Informação	Informação
269995742	18/03/2026 12:06	Decisão 0016834-68.2026.8.19.0000	Outros Anexos
271842820	25/03/2026 18:06	Petição	Petição
271842842	25/03/2026 18:06	7ª Alteração do Contrato Social - DM - Registrada JUCESP_compressed	Outros documentos
271842843	25/03/2026 18:06	Procuração assinada	Procuração
272094252	26/03/2026 16:26	Habilitação nos Autos - Citibank x Zinzane	Habilitação nos Autos
272466522	27/03/2026 18:49	Petição Santander	Petição
272466523	27/03/2026 18:49	Doc. 1 - Extratos	Outros documentos
272466524	27/03/2026 18:49	Doc. 2 - Calc	Outros Anexos
272494402	28/03/2026 02:08	guia-acolhimento.pdf	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
273012324	31/03/2026 12:31	Informação	Informação
273017960	31/03/2026 12:42	Informação	Informação
273350935	01/04/2026 12:07	Petição	Petição
273350938	01/04/2026 12:07	Outros documentos	Outros documentos
273350940	01/04/2026 12:07	Outros documentos	Outros documentos
273517104	01/04/2026 17:01	Petição	Petição
273517127	01/04/2026 17:01	Outros documentos	Outros documentos
273686083	02/04/2026 17:59	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
273686088	02/04/2026 17:59	Documento de Identificação	Documento de Identificação
273686085	02/04/2026 17:59	Documento de Identificação	Documento de Identificação
273686086	02/04/2026 17:59	Documento de Identificação	Documento de Identificação
273686089	02/04/2026 17:59	Procuração	Procuração
274381466	07/04/2026 18:02	Informação	Informação
274499997	08/04/2026 11:58	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
274501660	08/04/2026 11:58	Procuração	Procuração
274501662	08/04/2026 11:58	Documento de Identificação	Documento de Identificação
274951662	09/04/2026 16:43	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos

GERADO POR 02815549-54 em 21/05/2026 14:42:53
LIVIA PANSIERI DE AGUIAR

274961420	09/04/2026 16:43	Procuração	Procuração
274961426	09/04/2026 16:43	Outros documentos	Outros documentos
275576255	13/04/2026 15:25	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
275576258	13/04/2026 15:25	20260410 - FIDC SOLIS WAREHOUSE - PROCURAÇÃO - ZINZANE_assinado14821	Procuração
275576260	13/04/2026 15:25	20260410 - FIDC PREMIUM SOLIS - PROCURAÇÃO - ZINZANE_assinado14820	Procuração
267132893	14/04/2026 17:18	Despacho	Despacho
273327828	14/04/2026 17:18	Informações AI 0104719-57.2025.8.19.0000 Processo 0909171-74.2025.8.19.0001 PINE X ZINZANE	Informações
275969636	14/04/2026 17:18	Intimação	Intimação
275969638	14/04/2026 17:18	Intimação	Intimação
275998360	14/04/2026 18:20	Manifestação	Petição
276332119	15/04/2026 19:41	Petição	Petição
276332122	15/04/2026 19:41	Doc. 1 - Fluxo Projetado - Zinzane	Outros Anexos
276332124	15/04/2026 19:41	Doc. 2 - Relação de Bancos e Garantia	Outros Anexos
276332131	15/04/2026 19:41	Doc. 3 - Garantias x Concursalidade	Outros Anexos
276332136	15/04/2026 19:43	Petição	Petição
276332139	15/04/2026 19:43	Doc. 1 - Fluxo Projetado - Zinzane	Outros documentos
276332140	15/04/2026 19:43	Doc. 2 - Relação de Bancos e Garantia	Outros documentos
276332141	15/04/2026 19:43	Doc. 3 - Garantias x Concursalidade	Outros documentos
276397754	16/04/2026 10:55	Petição	Petição
276397765	16/04/2026 10:55	347057442peticaoZinzane	Petição
276672790	17/04/2026 06:12	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
276672791	17/04/2026 06:12	www3.tjrj.jus.br_malotedigital_popup.jsf	Outros Anexos
276901848	17/04/2026 18:13	Petição Santander	Petição
277619555	22/04/2026 19:18	Petição	Petição
277729039	24/04/2026 06:10	Petição	Petição
278170072	27/04/2026 17:48	Certidão	Certidão
278183525	27/04/2026 18:06	Certidão	Certidão
278517440	28/04/2026 18:08	Petição	Petição
278753242	29/04/2026 15:55	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
278753246	29/04/2026 15:55	Procuracao RJ Zinzane - Habilitacao SCI-SA	Procuração
278753249	29/04/2026 15:55	AGE com ESTATUTO 23	Outros documentos
278753250	29/04/2026 15:55	Eleicao Conselho - 2023	Outros documentos
278765151	29/04/2026 15:55	Eleição Diretoria - 2023	Outros documentos
278765152	29/04/2026 15:55	Procuracao_ S A	Outros documentos

Certificado por 023 - 150.549.954 em 21/05/2026 14:42:53
VANIA PANSERI DE AGUIAR

279113829	30/04/2026 16:49	Informação	Informação
279113832	30/04/2026 16:49	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
279126005	30/04/2026 16:53	Petição	Petição
279126017	30/04/2026 16:53	procuração_assinada	Procuração
279126019	30/04/2026 16:53	alteracao arrazantty	Outros documentos
279211816	01/05/2026 02:20	guia-acolhimento.pdf	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
279490833	04/05/2026 15:24	Objeção ao Plano - Estado do Rio de Janeiro	Petição
279490834	04/05/2026 15:24	doc. 01- relatório fiscal	Outros Anexos
280048586	06/05/2026 13:21	Informação	Informação
280265486	07/05/2026 02:06	guia-acolhimento.pdf	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
280374242	07/05/2026 13:20	Petição	Petição
281104037	11/05/2026 15:44	Petição	Petição
281451722	12/05/2026 16:06	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
281451732	12/05/2026 16:06	Procuração_assinada	Procuração
281451738	12/05/2026 16:06	Docs Pessoais Administrador_2022	Documento de Identificação
281451741	12/05/2026 16:06	NF 1489224	Outros documentos
281451743	12/05/2026 16:06	Canhoto de Recebimento NF 1489224	Outros Anexos
281454765	12/05/2026 16:06	33 Alteração Contratual da Kian_compressed	Outros documentos
281768741	13/05/2026 16:10	Petição	Petição
282423977	15/05/2026 18:55	Despacho	Despacho
282423978	15/05/2026 18:55	Intimação	Intimação
282423979	15/05/2026 18:55	Intimação	Intimação
282559214	18/05/2026 11:04	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
282559223	18/05/2026 11:04	81 Alteração do Contrato Social LL	Documento de Identificação
282559224	18/05/2026 11:04	Procuração LL com poderes para dar quitação ass SER	Procuração
282672903	18/05/2026 15:09	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
282679897	18/05/2026 15:09	Contrato social	Outros documentos
282679900	18/05/2026 15:09	Proc	Procuração
282682056	18/05/2026 15:09	Relatorio Proc	Outros documentos
282780172	18/05/2026 18:00	Informação	Informação
282780178	18/05/2026 18:00	INFORMAÇÃO. AGRAVO. 0108579-66.2025.8.19.0000 - Assinado	Outros Anexos
282780179	18/05/2026 18:00	MALOTE. Código de rastreabilidade. 819202615207647. PROCESSO. 0909171-74.2025.8.19.0001	Outros Anexos
283076115	19/05/2026 17:27	Informações	Informações
283076121	19/05/2026 17:29	Certidão	Certidão

Gerado por 02245054554 em 21/05/2026 14:49:53
PAULA PANSIERI DE AGUIAR

283385393	20/05/2026 17:36	Informação	Informação
283389031	20/05/2026 17:43	Informação	Informação
283389033	20/05/2026 17:43	Acórdão 0104886-74.2025.8.19.0000	Acórdão
283391361	20/05/2026 17:47	Informação	Informação
283391365	20/05/2026 17:47	Acórdão 0105019-19.2025.8.19.0000	Acórdão

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:53
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614716047

Nome original: Decisão 0104719-57.2025.8.19.0000.pdf

Data: 02/02/2026 12:29:53

Remetente:

Fernanda Paixao de Fernandes
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicito que sejam prestadas, no prazo legal, as informações necessárias, a fim de instruir o Agravo de Instrumento nº 0104719-57.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001).

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0104719-57.2025.8.19.0000

D E S P A C H O

Solicitem-se informações ao Juízo de origem.

Com as informações, intime-se o Administrador Judicial para manifestação.

Após, ao Ministério Público.(03)

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO:31933 Assinado em: 30/01/2026 18:32:11
Local: GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
Número do documento: 26030316353349200000252876045
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030316353349200000252876045
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 03/03/2026 16:35:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614716046

Nome original: Ofício 0104719-57.2025.8.19.0000.pdf

Data: 02/02/2026 12:29:53

Remetente:

Fernanda Paixao de Fernandes
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicito que sejam prestadas, no prazo legal, as informações necessárias, a fim de instruir o Agravo de Instrumento nº 0104719-57.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
245
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício nº211/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. DesembargadorDES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, a fim de instruir o **Agravo de Instrumento nº 0104719-57.2025.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é *agravante* **BANCO PINE S/A** e *agravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** , solicito a V. Exa. que sejam prestadas, no prazo legal, as informações necessárias, conforme decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PAULERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
Número do documento: 26030316353378000000252877494
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030316353378000000252877494
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 03/03/2026 16:35:33

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS II, QUATA NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA, já qualificados nos autos desta ***Recuperação Judicial*** requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscrevem, requerer a juntada do anexo substabelecimento **sem reserva de poderes**.

Por fim, requer-se o descadastramento dos antigos patronos e o cadastramento dos novos advogados, de acordo com a relação apresentada no documento anexo.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 04 de março de 2026.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
Número do documento: 26030418084135900000251583780
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030418084135900000251583780
Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 04/03/2026 18:08:41

SUBSTABELECIMENTO

Sem reservas de iguais, substabeleço nas pessoas de:

NOME	CPF	OAB	E-MAIL
Gabriel José de Orleans e Bragança	091.683.717-30	132.374/RJ 282.419-A/SP 200.450/MG	gabriel.braganca@sobadv.com.br
Marcelo Barbosa Sacramone	296.605.498-06	240.389/SP	marcelo.sacramone@sobadv.com.br
Hugo Tubone Yamashita	350.468.988-96	300.097/SP	hugo.tubone@sobadv.com.br
Ilan Simantob Sarue	431.134.748-09	384.821/SP	ilan.sarue@sobadv.com.br
Alfredo Cabrini Souza e Silva	410.389.648-57	405.181/SP	alfredo.cabrini@sobadv.com.br
Rafael Ribeiro Gonçalves Miranda	431.073.648-35	411.824/SP	rafael.miranda@sobadv.com.br
Ana Carolina Picarone Andriolli	428.418.408-32	428.030/SP 246.166/RJ	ana.andriolli@sobadv.com.br
João Pedro Piotto da Silveira Guimarães	456.041.228-66	445.603/SP	joao.piotto@sobadv.com.br
Isabela Tan Arcuri	364.958.308-90	456.776/SP	isabela.arcuri@sobadv.com.br
Henrique de Oliveira Lima Braga	451.741.428-08	473.358/SP	henrique.braga@sobadv.com.br
Natália Anchete Vicente	431.781.408.08	481.832/SP	natalia.vicente@sobadv.com.br
Michel Negrão Salemi	439.317.678-25	509.364/SP	michel.salemi@sobadv.com.br
Michel Ferreira Fonseca Sessim	182.870.757-00	255.195/RJ 515.883/SP	michel.sessim@sobadv.com.br
Rafael de Abreu Paterniani Rodrigues Leão	482.736.508-39	520.688/SP	rafael.leao@sobadv.com.br
Davi Aroucha Franco	067.506.115-67	79.857/BA 524.316/SP	davi.franco@sobadv.com.br

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSERI DE AGUIAR

NOME	CPF	OAB	E-MAIL
Arthur Pereira Abrão	320.788.458-09	528.780/SP	arthur.abrao@sobadv.com.br
Daniela Beutinger Paiva	009.356.480-54	139.103/RS 541.734/SP	daniela.paiva@sobadv.com.br
Pedro Henrique Cassano Queiroz	077.597.681-41	538.972/SP	pedro.queiroz@sobadv.com.br
Leonardo Furquim de Campos Canto	523.960.958-62	539.212/SP	leonardo.canto@sobadv.com.br

todos integrantes do Sacramone, Orleans e Bragança Advogados, com endereço na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, cj. 121, Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, e com endereço eletrônico contato@sobadv.com.br, os poderes que me foram conferidos por QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II, QUATÁ NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 – RESPONSABILIDADE ILIMITADA, constantes do instrumento de mandato juntado aos autos da Recuperação Judicial que promovem ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA. e SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA., em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001), podendo ser substabelecidos, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais.

São Paulo, 4 de março de 2026

_____

WILLIAM CARMONA MAYA

OAB/SP Nº 257.198

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
VANIA PANSERI LUCIANO

ADVOGADOS:
ALINE REGINA DAS NEVES
RAFAEL VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA
VICTORIA PERETI DE MATTOS
THIAGO CESAR GIAZZI
PAULA FERNANDA RIBEIRO
MIGUEL GOMES OLIVEIRA CORBANEZ
EMILLY CAROLYNE REIS PISSOLOTO

ALINE NEVES ADVOCACIA

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 5ª Vara Empresarial da Capital – Rio de Janeiro.

Autos nº. 0909171-74.2025.8.19.0001.

JAPJ - CONSTRUÇÕES CIVIS, nos autos supra, da Recuperação Judicial, movida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, por seus advogados, abaixo assinados, com o devido acato, à presença de Vossa Excelência, na condição de credora, conforme relações de ids. 211505743 e 226973652, vem requerer a juntada de cópia de seu contrato social e instrumento de mandato.

Pede que todas as intimações sejam realizadas em nome da advogada signatária.

Termos em que,

Junto aos autos,

Pede deferimento.

Londrina, 05 de março de 2026.

Aline Regina das Neves

OAB/PR – 55.322

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:54 VANIA PANSERA DE AGUIAR

(43)99937-9139
(43) 3304-7380

Rua Maria Lúcia da Paz, 550 - Edifício Quartier Sala 1201/1202
Londrina/PR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
Número do documento: 26030512043271900000253330564
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043271900000253330564
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:32

Advogados:
Caio Marcelo Rebouças de Biasi
JulioAntonioBarbeta
Aline Regina das Neves
Celso Garutti Costa
Rogério Bueno Elias
Rafael Vinícius Vieira de Almeida
Edvania Fátima Fontes Godoy
Isabela Cararo Lopes
Luana Cervantes Maluf
Leonardo Pereira Gonçalves
Jussara Romero Sanches
Victoria Pereti de Mattos
Thiago Cesar Giazzi
Paula Fernanda Ribeiro



Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
PARA PANSERIA JUDICIAR

PROCURAÇÃO

JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.367.713/0001-62, com sede na Rua Montevidéu, nº. 96 – Guanabara, CEP: 86050-020 – Londrina/PR, representada pelo sócio JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 030.162.689-81, portador do RG nº. 5.016.543-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Júlio Fuganti, nº. 148, Jd. Bela Suíça, CEP: 86.050-250, Londrina/PR., pelo presente instrumento particular de mandato, **NOMEIA** e **CONSTITUI** seus procuradores e advogados os Drs.:

ALINE REGINA DAS NEVES, brasileira, solteira, OAB/PR – 55.322;

PAULA FERNANDA RIBEIRO, brasileira, solteira, OAB/PR 110.060.

THIAGO CESAR GIAZZI, brasileiro, solteiro, OAB/PR – 51.807.

ANA CAROLINA IQUIENE DE SOUZA, brasileira, solteira, OAB/PR 121.628.

todos com escritório na Rua Raja Gabaglia, nº 1.133, Jardim Quebec, CEP 86.060-190, Londrina/PR, Fone/Fax: (43) 3344 4001, aos quais outorga os mais amplos poderes, inclusive os da cláusula *ad judicia*; para atuar exclusivamente em sede de inquérito policial, podendo receber e dar quitação, celebrar acordo, ceder, transigir, desistir e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; representar o outorgante perante as repartições públicas ou autárquicas, enfim, tudo fazendo para bem cumprir este mandato.

Londrina, 19 de abril de 2024.

JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:54
Número do documento: 26030512043300800000253330570
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043300800000253330570
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.367.713/0001-62 **MATRIZ**		**07/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEVIDEU	**96**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.050-020	**GUANABARA**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUSTINO@JAPJENGENHARIA.COM.BR	**(43) 3025-2737**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PAULA DE AGUIAR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **16:39:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043325100000253330571
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043325100000253330571
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

JAPJ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
folha: 1 de 3
ESCRITÓRIO REGIONAL

JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1980, Engenheiro Civil registrado no CREA-PR sob nº 84167/D, conforme registro nacional nº 170032142-0, emitido pela CREA-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.162.689-81, portador da carteira de identidade civil nº 5.016.543-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Julio Fuganti 148, Jardim Bela Suíça, Cep 86050-250, município de Londrina Estada do Paraná e **PRISCILA MACEDO ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1986, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 058.671.399-99, portadora da carteira de identidade civil nº 6.540.232-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Comendador Julio Fuganti 148, Jardim Bela Suíça, Cep 86050-250, município de Londrina Estado do Paraná, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Comendador Julio Fuganti 148, Sala 1, Jardim Bela Suíça, Cep 86050-250, município de Londrina Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: ***Construção de imóveis e obras de engenharia civil, inclusive sob a forma de subempreitada.***

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do contrato perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR	99.00	9.900	9.900,00
PRISCILA MACEDO ALVES PEREIRA	1.00	100	100,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá individualmente a **JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com os

Gerado em 04/05/2026 15:55:49 - 5541e91 - 21/05/2026 14:42:55
VÁLIDO SOMENTE PARA GUARAPUAVA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043351000000253330572
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043351000000253330572
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo terceiro: Fica facultado aos sócios assinarem individualmente, perante a Secretaria da Receita Federal, Instituto de Previdência Social, Prefeitura Municipal de Londrina, Autarquias municipais, estaduais e federais, Junta Comercial do Paraná, Agencia de Rendas do Estado do Paraná, sempre que for para verificar situação fiscal, retirar certidão negativa e acompanhamento fiscal.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade empresarial.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A Empresa fica dispensada da realização de reuniões ou assembléias em quaisquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberações

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:12:55 - VIA JUNTA COMERCIAL - SEM VALIDADE JURÍDICA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043351000000253330572
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043351000000253330572
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL LONDRINA

dos sócios, observando o quorum mínimo de 51% (cinqüenta e um por cento) das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao sócio **JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR**, acima qualificado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 28 de Janeiro de 2008

JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR

PRISCILA MACEDO ALVES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2008
SOB NÚMERO: 41206117195
Protocolo: 08/042311-6, DE 29/01/2008
JAPJ - CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
2629627
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.378-5 / PR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA ANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043351000000253330572
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043351000000253330572
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ: 09.367.713/0001-62

1

JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/08/1980, natural de Londrina/PR, Engenheiro Civil registrado no CREA-PR sob nº. 84167/D, conforme registro nacional nº. 280032142-0, inscrito no CPF nº. 030.162.689-81, portador do RG nº. 5.016.543-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Júlio Fuganti, nº. 148, Jd. Bela Suíça, CEP: 86.050-250, Londrina/PR.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) **JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, com sede na Rua Montevidéu, nº. 96 – Guanabara, CEP: 86050-020 – Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.367.713/0001-62, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600126599 em sessão de 06/06/2014 e última alteração contratual sob nº. 20214797996 em 27/07/2021, **ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)**, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA, sob a denominação social de **JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da transformação ora estabelecida, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 11:42:55
VANIA FANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043377700000253330574
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043377700000253330574
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ: 09.367.713/0001-62

CONTRATO SOCIAL

JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ 09.367.713/0001-62

JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/08/1980, natural de Londrina/PR, Engenheiro Civil registrado no CREA-PR sob nº. 84167/D, conforme registro nacional nº. 280032142-0, inscrito no CPF nº. 030.162.689-81, portador do RG nº. 5.016.543-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Júlio Fuganti, nº. 148, Jd. Bela Suíça, CEP: 86.050-250, Londrina/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e girará sob a denominação social de: **JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Montevidéu, nº. 96 – Guanabara, CEP: 86050-020 – Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.367.713/0001-62.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, INCLUINDO AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR, EM EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043377700000253330574
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043377700000253330574
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ: 09.367.713/0001-62

ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade constitui-se por prazo indeterminado, tendo início suas atividades em 07 de fevereiro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Único: A sociedade Limitada adota o termo de SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL, em observância ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e Art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR**, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 11:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043377700000253330574
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043377700000253330574
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ: 09.367.713/0001-62

necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo a sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043377700000253330574
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043377700000253330574
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
JAPJ – CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ: 09.367.713/0001-62

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Londrina/PR, 10 de setembro de 2021

JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR
Assinatura digital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512043377700000253330574
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512043377700000253330574
Assinado eletronicamente por: ALINE REGINA DAS NEVES - 05/03/2026 12:04:33

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03016268981	JUSTINO ALVES PEREIRA JUNIOR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 16:05 SOB Nº 41210252514.
PROTOCOLO: 216140218 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106754929. CNPJ DA SEDE: 09367713000162.
NIRE: 41210252514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recuperação Judicial n.º 0909171-74.2025.8.19.0001
Recuperanda: Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário LTDA.

PANSIERI ADVOGADOS, administrador judicial nomeado nos autos de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, proceder à juntada do **Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/2005**, contendo a relação de credores consolidada.

Ademais, junta aos autos, **Parecer** acerca das habilitações e divergências apresentadas pelos credores, com a exposição fundamentada das razões que ensejaram a alteração ou a manutenção dos créditos. Assim como, o **Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de dezembro** elaborado com base nas informações e documentos fornecidos pela Recuperanda.

Informa, ainda, que o **Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de janeiro** será oportunamente juntado aos autos tão logo a Recuperanda disponibilize a documentação necessária para sua elaboração, nos termos habituais e em observância ao dever de fiscalização que lhe é atribuído.

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:42:55
IANA PANSIERI DE AGUIAR

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadvogados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151267700000253333334
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151267700000253333334
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:12

Por fim indica a juntada do Relatório do AJ sobre o PRJ, que já se encontrava também disponibilizado no sítio, mas junta-se na oportunidade para maior transparência.

Considerando o resultado da verificação administrativa de créditos requer, respeitosamente que seja determinada a publicação de Edital, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, fazendo constar a advertência de que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação estarão disponíveis para consulta mediante solicitação dos interessados via e-mail, aos endereços:

administracaojudicial@pansieriadvogados.com.br

rjgrupozinzane@pansieriadvogados.com.br

Por fim, infra que foi diligenciado junto à Secretaria para providenciar o envio da minuta do Edital a que se refere o § 2º, do art. 7º, LREF, para posterior assinatura e publicação.

Aproveita para apresentar novamente seus melhores agradecimentos pela confiança com que foi distinguido.

Curitiba, 05 de março de 2025.

FLÁVIO PANSIERI	**OTÁVIO BAPTISTA**	**MARIA FERNANDA FERREIRA**
OAB/PR 31.150	OAB/PR 86.785	Bacharel em Direito
	CORECON/PR 00003-Me	

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadvogados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151267700000253333334
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151267700000253333334
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:12

D. JUÍZO DA 5º VARA EMPRESARIAL REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CREDORES – ART 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005.

PROCESSO N.º 0909171-74.2025.8.19.0001
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERENTE): ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.
ADMINISTRADOR JUDICIAL: PANSIERI ADVOGADOS, CNPJ 07.810.223/0001-63
DATA DO AJUIZAMENTO: 24/07/2025
DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 17/09/2025
DATA DO DEFERIMENTO TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE: 28/07/2025
DATA DE TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR: 05/08/2025
DATA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: 01/12/2025

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.027.195/0001-87, que, após verificação dos créditos feito pelo responsável técnico, Dr. Flávio Pansieri, da Administradora Judicial, Pansieri Advogados, nos termos do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º do referido artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por intermédio dos e-mails rjgrupozinzane@pansieriadvogados.com.br administraçãojudicial@pansieriadvogados.com.br ou diretamente na sede da Administradora Judicial, situada à Rua Senador Xavier da Silva, n.º 167, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80530-060, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial, com telefone (41) 3077-5087.

Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as eventuais alterações de seus créditos no confronto entre a 1º e 2º Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55 /INNA PANSIERI DE AGUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RELAÇÃO DE CREDORES ZINZANE

CLASSE I - TRABALHISTA 2
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA..... 20
CLASSE IV – ME e EPP 45

NÚMERO TOTAL DE CREDORES: 1.387

TOTAL DE CRÉDITOS: R$ 289.288.979,00

CLASSE I - TRABALHISTA: R$ 12.147.287,21 (457 CREDORES)

CREDOR	VALOR	IDENTIDADE
A C FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.614,76	22675841000131
ABINAECIA MARIA DA SILVA	8.160,23	07808552488
ADENICE DE JESUS SILVA	24.157,32	01815090596
ADENILDE LOBO SANTANA	26.541,89	01977102557
ADENIZE DA SILVA OLIVEIRA	22.422,16	04160301495
ADRIA JESUS DA SILVA	9.752,01	00930464133
ADRIA ROCHA SANTOS	14.084,36	00117799696
ADRIANA CARDOSO VERAS	58.953,45	01301158356
ADRIANA MARINHO DE ARAUJO	10.433,68	02344217460
ADRIANA NETTO PINHEIRO	18.197,35	72013265204
ADRIANE CRISTINA MEDEIROS LOPES	17.711,73	05579061307
ADRIELE CASTRO COELHO	41.613,68	02494619270
ADVOCACIA RENATO PINHEIRO	53.277,99	12585600000148
AGUINAILDES GONCALVES SALES	23.453,52	91298415500
AIARA DA SILVA PASCHOA	10.910,51	18408368737
ALESSANDRA ALVES DA COSTA	14.968,95	35271042839
ALEXANDRE DALE COUTO	8.160,23	09004985794

Gerado por 023.105.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
IANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ALEXANDRE MARINHO HENRARD	1.219,00	00874393795
ALEXGLEIDE SANTOS DE LIMA ALVES	36.124,79	04841903429
ALEXSANDRO CHARIKS GOMES DO NASCIMENTO	9.746,43	35967693882
ALEXSSANDRO DA MATA SILVA	12.198,62	52170588892
ALGRANTI E MOURAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	33.719,70	07777180000161
ALINE CARMO DE MENDONCA	37.649,16	39473475888
ALINE MAISE OLIVEIRA TAVARES	85.259,51	07360879400
ALINE YAMADA MAGALHAES	10.941,80	81031947272
ALYNE CUNHA DE OLIVEIRA	9.679,15	08089958478
ANA CAROLINA COUTINHO REIS	8.160,23	02558158325
ANA CLARA DA SILVA VASCONCELOS PAES	10.275,77	20559792727
ANA CLAUDIA SOUZA BORGES	20.552,46	09883165790
ANA CRISTINA DE MELO LOPES	6.663,58	02777095477
ANA LUCIA ALEXANDRE BARROSO	44.039,78	85758604291
ANA PAULA ALVES DA SILVA	37.028,10	10463128710
ANA PAULA BATISTA VINUTO DE OLIVEIRA	20.559,94	39708309826
ANA PAULA DA CONCEICAO	14.282,87	12948105706
ANA PAULA DE MATOS FERREIRA RAMOS	19.975,47	09012602661
ANA PAULA DOS SANTOS	17.223,67	06930664740
ANA PAULA SANTIAGO SANTOS	35.937,19	82242496549
ANA RITA RIBEIRO OLIVEIRA	30.120,70	15244102842
ANDERSON DE AGUIAR MONTIE	1.574,00	95090576149
ANDRE ARNAL PERENZIN ADVOGADOS	25.185,96	53785090000130
ANDREA COSTA DA PAIXAO	46.098,75	08961188780
ANDREA CRISTINA ASSUNCAO DE JESUS	46.187,19	72537949234

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ANDREA DA SILVA	27.870,42	84303093572
ANDREA DA SILVA COSTA	23.677,97	00794551408
ANDREA JANAINA BRUM CASTRO	18.722,10	03244804071
ANDREA SOARES DE LIMA	28.967,31	07564418702
ANDREIA DIAS DE SOUZA	11.293,07	84282916320
ANDREIA MACIEL VIANA	21.484,26	26187635809
ANDRESSA DE SOUSA RODRIGUES	11.718,63	16148112701
ANDRESSA THAINARA SOUZA PEREIRA	17.386,93	16662346721
ANET MATTOS ADVOGADOS	42.009,14	00618581000120
ANNA CLAUDIA SANTANA DAS NEVES	16.370,58	06062145504
ANNA PAULA DA SILVA DE SOUSA	42.567,96	85652687304
ANTONIA YARA SIQUEIRA MAGALHAES DE BRITO	43.414,43	03030192393
ARTEMIO AMORIM BARBOSA	11.047,21	08536327588
AUREANNY SANTOS MENESES	18.961,32	74519654300
AYLA GUALDA DE ARAGAO	15.262,70	25796125800
AZEVEDO E SATIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	152.747,51	04625533000110
AZEVEDO VILELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	72.272,40	26112955000124
BARBARA DA SILVA LUZ	32.168,70	85823651015
BARBARA FABIOLA LATTANZI ROSSI	10.136,09	36583406810
BASILIO ADVOGADOS	84.000,00	11203605000104
BEATRIZ SIMAO ABRANTES	20.129,08	44795210896
BECKER BRUZZI & LAMEIRO	31.707,36	45368352000132
BENEDITO SOCORRO TOURAO SANTOS	108,00	37504525200
BIANCA DA SILVA AMARAL	12.473,81	18148677751
BIANCA INGRID CAMARGOS CARAPIA	11.694,83	09631614662

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

BICHARA ADVOGADOS	210.000,00	04.82.212/0001-98
BITTENCOURT & BARBOSA ADVOGADOS & ASSOCIADOS	42.809,23	07842022000148
BRENNO JUBRAN OLIVIERI DOS SANTOS	9.219,90	14156063747
BRUNA DE CARVALHO RAMOS	26.364,02	12180407777
BRUNA HELOISE RAMOS PEREIRA	17.353,50	14386547908
BRUNA PESSANHA DA SILVA	8.038,46	20719470706
CAIO FELIPPE MOREIRA TAVARES	12.605,02	17040782707
CAMILA BATISTA	14.067,42	03435875135
CAMILA DE JESUS SOARES SILVA	33.237,33	02356124306
CANDIDO ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	154.285,03	00918916000125
CARLA DOS SANTOS CAMPINHO	14.566,71	05599885321
CARLA LAYANA DA SILVA NASCIMENTO	18.241,84	02791311351
CAROLINE DIOGO SILVA	7.060,30	15693698793
CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	25.325,70	13284736786
CAROLINI CORTEZ TORRES	14.748,65	42143015879
CASILLO ADVOGADOS	194.368,31	03842506000136
CASSANDRA COSTA DA SILVA	13.305,98	14241082688
CASSIO LOPES DOS REIS	11.788,17	03634346582
CATIANE BARROS LIMA	18.862,58	83263195204
CERVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.607,75	06154971000172
CESAR AUGUSTO SPERNEGA	9.110,59	22862482811
CESAR FERREIRA SOARES	16.681,34	06638832530
CHARLISON BRENNER SILVA MENDES	10.576,81	12185780417
CHRISTIANO MARCELO CAVALCANTI LEMOS	37.996,16	08398974729
CLARA SADER ARAUJO DA SILVEIRA NUNES	9.513,08	03594961052

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CLAUDIA OLIVEIRA SOUSA	36.130,76	61030873330
CLAUDIO MANDELBLATT ADVOGADOS ASSOCIADOS	35.774,10	08719210000146
CLEBER GUILHERME RODRIGUES	19.060,09	10511662920
CRISLAINE ARAUJO DOS SANTOS	15.400,97	52275406832
CRISTIANE COUTINHO MENEZES	28.571,73	08300157794
CRISTIANE DE PAULA BARBOSA MOURA	38.904,89	69804265168
CRISTIANE DIAS CABIRTA	44.077,92	81424590515
CRISTIANE MENDES DA SILVA RODRIGUES	20.824,84	01395119112
CRISTINA VITORINO DE CAMARGO TEIXEIRA SANTOS	42.786,50	11672233810
DALTER MALLET MONTEIRO DE OLIVEIRA	13.619,12	26001847835
DANIEL GISLON BENTO	34.530,07	11185782958
DANIELE CRISTINY SARAIVA AZEVEDO	20.029,33	96478675300
DANIELE OLIVEIRA MERCES	26.512,48	03639911237
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	19.558,57	11980212686
DANIELLE PIRES MONTANDON	21.756,33	10506419738
DANRLEY GUILHERME BUENO MARTINS	9.752,01	09908112988
DEBORA GOMES DE SOUZA	21.439,31	14480764712
DEDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	89.711,57	00127385000152
DEIGIANY DA CONCEICAO CARDOSO	30.902,78	04646368331
DEIZE MARTINS DOS SANTOS	25.209,94	09461376413
DENILSON SANTOS BASTOS	10.128,59	46783739856
DEUSILENE MARQUES SOARES	13.292,24	12612641777
DIEGO FERNANDO LIMA	11.996,39	05133945914
DILCILENE DA SILVA MONTELO DE SOUZA	42.259,95	51844869253
DIOGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13.973,69	13908872782

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

DOUGLAS OZORES ROSA	9.752,34	06996691893
DURAO E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.812,18	19447448000186
DYONA SILVA VILELA	11.996,39	00155488139
EDENILSON ROBERTO FLORIANI	9.848,44	08368482925
EDILEIDE DA SILVA LUZ PACHECO	20.748,43	14910744770
EDIVAN DE FREITAS DA SILVA	13.299,74	00607451939
EDMILA LIMA DE JESUS	18.959,66	43713451826
ELAINE DA SILVA DOS SANTOS	14.674,11	06332642106
ELIENAI PAVAO LUIZ	31.665,11	11393269702
ELINE DE ALMEIDA REIS	10.508,32	02134564270
ELISANGELA ALVINO DA SILVA	45.127,50	10234126752
ELIZA DO NASCIMENTO SANTOS	8.314,89	13756673944
ELLEN SOARES LIMA	14.000,57	70519616162
ELY MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA	2.404,06	04801014000165
EMANOELLE SILVA OLIVEIRA	15.052,87	10214092437
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ	14.292,13	01431576476
EMILY CATARINE CARDOSO LOPES MACIEL	38.774,68	02860444556
ERICA DA ROSA RODRIGUES	11.711,21	07597724950
ERICA LIMOEIRO BARBOSA	18.874,83	86230593521
ERICA MARTINS DE ALMEIDA	119.925,09	11120387604
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER	3.116,20	29554953000183
ESTEFHANI DA CUNHA SILVA	10.083,95	54172671802
EVANIA MARQUES DE ALENCAR	16.303,34	07146747107
EVELIN IASMIN RIMES FRANZ	21.575,67	03371863085
EWERTON DA SILVA CELESTINO	11.805,30	16727152705

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

FABIANA ROSA DE JESUS	19.140,73	41683104854
FABIANO LOURIVAL COSTA	9.287,27	01768116210
FABRICIA GOMES BORGES	19.039,80	38574173827
FABRICIA PEREIRA DA SILVA	9.232,50	60321992318
FELIPE DE OLIVEIRA	13.058,82	48914156818
FELIPE FULY GOMES	10.323,69	12481497775
FERNANDA BARBOSA DA SILVA	32.984,45	13248625724
FERNANDA DAMASO OLIVEIRA	15.683,58	10126642958
FERNANDA DOS SANTOS HONORATO	12.452,52	04362803963
FERNANDA MARQUES	10.138,07	39118031846
FERNANDES DONAS GAMBOA E AVENIENTE ADVOGADOS	56.382,96	01720897000190
FERNANDES KEMMER & ISHIDA ADVOGADOS	60.574,92	24825803000143
FIGUEIREDO MAGALHAES ADVOGADOS AGUIAR DE FIGUEIREDO MAGALHAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	50.015,78	23719103000101
FONSECA E ASSOCIADOS	150.196,41	06227329000176
FRANCINILDE DOURADO CAMARA	31.356,30	03632284385
FRANCIRLANE COSTA DAMASCENO	15.822,63	02887742213
FRANCISCA IRIS VASCONCELOS SOUSA	14.057,74	70014494663
FRANKELYNE MARIA DA SILVA	13.119,95	10344218406
GABRIEL ALCIONEI DOS SANTOS MOREIRA	8.645,20	10933822952
GABRIEL DA SILVA GIFFONY	12.260,65	14215556708
GABRIEL HENRIQUE	12,98	13120728730
GABRIEL HOVELACQUE DE FARIA	12.245,20	09988228686
GABRIELA ARAUJO PEREIRA	17.162,28	18055098700
GABRIELA JOSE DA SILVA	12.773,64	06912762425
GABRIELA MARTINS BARBOSA DO NASCIMENTO	38.210,76	11749588714

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA	27.908,16	44399226862
GABRIELA SANTOS VASCONCELOS	25.780,39	10971061602
GABRIELLE RAQUEL DE LIMA	13.126,72	02985181208
GECILANY DE SOUZA DANTAS	28.426,70	00019781288
GICO ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.950,92	20320555000128
GILVANICE BISPO	85.309,13	77573099487
GIOVANA PEREIRA RANGEL	14.801,34	00096974702
GIOVANNA PANIZZI	15.478,96	04117805908
GLEICE ESCORCIO MARTINS	35.476,56	25161189886
GOULART COLEPICOLO ADVOGADOS	288.627,76	03688091000198
GRASIELA DE OLIVEIRA SANTOS BARROSO	107.878,88	78822467515
GUILHERME ALBERTO SANTOS	12.237,59	14259647709
GUILHERME MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4.300,00	44131865000162
GUSTAVO DE SIQUEIRA RICCIOTTI	25.961,32	15111433716
GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS	155.195,16	08951646000166
GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS	227.700,00	00741809000174
HAYLA KETYLA MATOS COSTA	8.634,59	06536329163
HELLEN CRISTINA DA SILVA	16.884,29	17230094747
HELLEN NAZARET SOUSA	14.910,11	40366147897
IARA RODRIGUES GONCALVES	12.945,73	56392702172
IGOR VALERIO RODRIGUES	11.582,28	05115822695
INGRID NERY DOS SANTOS	22.017,36	04029491537
INGRID SABRINA SILVA DE ASSIS	7.849,83	71250914400
IOLANDA GOMES CORDEIRO	18.849,14	60216077168
IOLANDA RODRIGUES DE SOUSA	9.752,01	00600640132

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

IONARA DA SILVA DO NASCIMENTO	12.691,80	09240255303
IRIS KAIALA COUTINHO SANTOS GUARDIANO	20.462,30	06075882502
IRONALDO RIBEIRO DA SILVA	168.082,52	02211367119
ISABELLA DE ALMEIDA RESENDE	14.535,07	13041862700
ISIS DE OLIVEIRA BORTOLUZZI	10.136,09	07539928921
IURI ALEXANDRE GRACIANO DE OLIVEIRA	10.457,52	15339018725
IVONETE DE SOUSA SILVA DIAS	12.494,26	59118717349
IZABELA BESSA RIBEIRO	19.803,20	93159293220
JACQUELINE AVELINO SILVA	14.339,08	03179190590
JAMILLE SILVEIRA DE MORAIS	16.817,82	03774162310
JANI FREITAS BATISTA	9.752,01	01091534136
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	17.151,10	05251778414
JEANE DOS SANTOS SANTANA	11.165,27	07361834507
JEANE LOPES DE ASSIS	18.339,76	13668708754
JEANE VIEIRA DA SILVA	24.050,55	00215913345
JEFFERSON LUIZ LEALDINI	9.918,79	29207558890
JEFFERSON RODRIGO BERZ	1.826,41	66073006004
JESSICA DAIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	16.684,86	09449893497
JESSICA DAYANE DIAS DE SOUSA	23.112,41	14639630760
JESSICA DE OLIVEIRA LOPES	17.071,95	17109269701
JESSICA FLORES DIVINO	9.752,01	06922699912
JESSICA GOMES DA SILVA	15.682,52	84642530010
JHENIFFER DA SILVA CAMARA	18.257,26	17812916758
JOANITA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	17.603,80	74273892391
JOAO PEDRO DE FREITAS	12.258,74	52801290890

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

JOCECLEDE DOS SANTOS LUZ	11.019,81	80171273591
JOCINETE ALVES PINTO DA SILVA	24.846,25	03022380186
JORGE CLARINDO BATISTA	18.669,43	07922794258
JORGE DE SANTANA ANDRADE	18.213,19	04699492525
JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS	149.881,75	315.559.261-34
JOSE ANTONIO DA SILVA MOREIRA FILHO	13.901,70	94077363268
JOSE LUCAS DOS SANTOS CORREIA JUNIOR	15.520,18	41238894844
JOSELIA DINIZ BATISTA	23.966,27	02380959323
JOSENILDA RODRIGUES DE FRANCA	16.743,59	64855856304
JOSIAS ANTONIO DA SILVA FILHO	29.764,69	70872668452
JOYCE DE OLIVEIRA PRIMO	14.031,49	16360693712
JUCILENE DA COSTA LUIZ	26.086,77	07907986460
JUCINAIDE NASCIMENTO CARDOSO	31.097,44	72972262972
JULIA FLORENTINO DE BARROS	16.793,90	15817622750
JULIA JENIFER GUEDES DOS SANTOS	14.719,21	49542506848
JULIANA BATISTA MASCARENHA	20.295,30	91561965120
KADIDIJA DOS SANTOS COSTA	28.096,97	03755820102
KAMILA XAVIER DA SILVA	22.003,26	00708588379
KAREN CRISTINA DA SILVA	8.111,85	46228954806
KAROLAINY VASCONCELOS CAVALCANTE	13.271,78	19806277708
KAROLINE TIAGO DE SOUZA CUNHA	13.229,02	04449680162
KAUE MAZUTTI QUEIROZ DAUD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5.000,00	30575759000163
KELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	26.866,32	04577293501
KELLY CAMARA PIRES	28.382,16	01186970561
KELLY MENDES DE ARAUJO	10.344,83	13626556786

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

KETILAINE FONSECA MOREIRA	12.451,95	13032727766
KLISSIA DA SILVA DE ARAUJO	24.733,01	04587017183
LARISSA BRITO COSTA BARCELOS E MANNA	2.700,00	72663391115
LARISSA FERRAZ DIAS	20.131,99	49852358812
LARISSA KAREN SILVA SANTOS	17.599,02	07082612303
LARISSA LORRAYNE SANTANA DA SILVA	18.029,10	70825077478
LARISSA SILVA E SILVA	12.632,64	02653253232
LAUANE DORIA MARTINS	39.108,48	03601802309
LAUDIRLEIA DOS SANTOS SILVA	17.349,12	31256845876
LAVINIA MARTINHO DE AZEVEDO	10.510,70	18417391703
LAYSNARA CLEMENTINO SANTOS	24.078,25	07926674419
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	15.633,59	37257216886
LEIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	23.650,36	10905209729
LEONY NETO ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES	199.663,33	08250696000116
LETICIA DE SOUZA GRANETI	29.459,96	11985134705
LEUANY PEREIRA DA SILVA	12.511,16	75771705187
LIANA CHIQUINI DA SILVA	23.578,58	11488458790
LIDIA CRISTINA ANDRE	15.320,02	07426059650
LILIAN RAQUEL TEIXEIRA ALVES	13.735,73	00826727174
LIVIA MAIA RICARTE ARANTES	15.424,00	11177880750
LOBO E LIRA ADVOGADOS	5.625,30	34145359000179
LORENA TEIXEIRA DERIZANS DA SILVA	29.453,27	17082593767
LUANA FERREIRA DA CUNHA	14.579,23	05998105729
LUANA ROCHELLE CARLOS DE SOUZA	24.724,21	83921834368
LUCAS DOS SANTOS CARVALHO	11.776,59	01213672406

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

LUCAS FRANCO DA SILVA	17.856,96	11875899421
LUCAS MAGALHAES BARBOSA DOS SANTOS	13.436,09	15957980722
LUCAS ROBERTO DE PAIVA	13.169,99	05349412140
LUCELIA CARDOSO TAVARES	20.055,36	65016548234
LUDIANNE DIAS FERREIRA DA SILVA	20.519,67	00825536103
LUIZ CARLOS PEREIRA	9.016,47	35546673826
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	8.869,85	32745047850
LUIZA MARIANO DA SILVA	9.111,83	03385156238
MACHADO MEYER SENDACZ OPICE E ANDRADE ADVOGADOS	9.385,00	03706936000120
MAGNA FERNANDA BATISTA	35.003,57	08159330456
MAIANE LUZ DOS SANTOS	16.440,10	16784713729
MAIARA MATOS DOS SANTOS	14.486,90	86194842571
MAIRA DANTAS BARBOSA	5.098,61	70587700424
MAIRA DANTAS BARBOSA	15.027,67	86303724272
MARCELLE BARRETO PRATA	13.356,19	05552622359
MARCIA DOS SANTOS WESTERMANN	9.242,38	80411266772
MARCIA ROSSANA WILLRICH	51.399,23	05522512750
MARCIA SANTOS SILVA	22.017,81	32772885879
MARCIO FERNANDO MOREIRA PEREIRA	30.899,67	00161360556
MARCIONILA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA SIQUEIRA	1.921,61	51613689268
MARCO AURELIO NOGUEIRA	200,90	99365162734
MARCUS PEREIRA GOMES	69,50	91849942749
MARIA ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	6.305,92	01845477251
MARIA ANTONIA TEODOZO LADISLAU	31.823,10	18976260708
MARIA CLARA SANTOS DE MOURA	38.521,71	05147518193

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

MARIA CRENILDA BEZERRA DA SILVA	23.531,49	16101565793
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO RIBEIRO	9.616,42	01529841275
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES COSTA	23.137,99	92060188172
MARIA DA GLORIA ASSUNCAO	20.452,91	01370314752
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	11.433,99	04100343477
MARIA DIVANILDA CASTRO DE OLIVEIRA	20.577,03	52500322300
MARIA DO ROSARIO DA SILVA	16.097,44	03637443635
MARIA GORETTI DE JESUS ALMEIDA	31.663,90	74432281553
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	7.091,56	03016600005
MARIA LUIZA AMANCIO PEIXOTO DA SILVA	7.077,37	06703016712
MARIA MICHELLE FROTA DE FIGUEIREDO	22.903,61	93378173300
MARIANA GESTEIRA RIBEIRO	9.846,50	15388918750
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	24.916,26	09164283461
MARIANA RICHA VILLARINHO CAVALCANTE	56.166,49	14196490786
MARIANE DE MEDEIROS MACHADO	9.587,01	02176074700
MARINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	22.645,44	81049854500
MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO	4.098,29	87127857768
MARISTELA DA SILVA COSTA	20.454,17	02507338547
MARTA MARIA ALVES SILVA	20.690,16	95085599349
MARTA REGINA ALVES PEREIRA	17.434,87	61788600304
MAURICIO NEVES FONSECA	19.455,92	9941747806
MAURICIO TCHOPI DUMBO	12.245,20	06559188922
MELISSA RIBEIRO SILVA	11.183,93	05110367019
MF COLOMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC	17.893,55	04195023000150
MICAELLY MATIAS DA CRUZ	42.725,80	04893135155

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

MICHELLE CRISTIANE DA SILVA GONCALVES	24.968,59	10748897704
MILKA GOMES LEAL	11.906,10	99571951234
MIRIA RIBEIRO MIYAMOTO PRUDENTE	15.033,90	50290375860
MONALIZA PAIS LANDIM DA GAMA	16.838,92	04515516302
MONICA ROCHA DA SILVA	27.013,06	01305437721
MONIQUE SIMAS NUNES TRAVASSOS	49.875,95	12679924762
MOZANIA CABRAL SOARES	42.736,82	01709043423
MYCHAEL TEIXEIRA SILVA	10.136,09	09393751927
NAFTALI CAMILA GUEDES DA SILVA	15.432,34	10949324426
NARA ANDREIA NOGUEIRA APOLONIO LEMOS	19.228,44	00716797313
NATALIA APARECIDA MARTINS SILVA	10.136,09	07613220605
NATALIA CAMILA DA SILVA	23.718,62	43959017863
NATALIA SANTIAGO VITOR DA SILVA	15.465,55	11340138760
NATHALIA DA SILVA GASPAR	23.714,80	13196840760
NAYANE CARLA EVANGELISTA DE SOUSA	28.070,03	04646017113
NEGRAO FERRARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	145.229,15	10336302000199
NEIVA CAMPELO DA SILVA	18.137,33	69507805249
NEYARA VIANA DA COSTA	21.799,85	00656921102
NILCIANE SOMBRA DA SILVA	11.243,69	98465317291
NILMA ADRIANO SILVA	12.229,35	04829660171
NURYA DE ALMEIDA SILVA	9.752,01	03327409196
ODIELMA VELOSO DA FONSECA	21.303,07	95102515268
PAMELA MICHELLE DA SILVA PINHEIRO	11.539,67	02583317202
PAMMELLEYE KATHERINNE FRANCOISE REBECCA J S L MACHADO	13.437,41	03483021183
PAOLLA AMANDA DA SILVA PEREIRA	58.847,90	01640604642

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

PATRICIA CARLA RIBEIRO	9.796,37	08397948430
PATRICIA DA SILVA DOMINGOS	23.584,49	08621857693
PATRICIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	10.523,65	11880998769
PATRINY LORRANNA DOS SANTOS MOTA	14.858,81	02104616247
PAULA BRUNA COSTA BRAGA VINENTE	19.767,83	89283015215
PAULA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	16.307,85	13818440735
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	190.197,92	60613478000208
PORTELA LIMA LOBATO & COLEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	28.549,96	23712742000145
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	48.323,58	23712742000145
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	78.812,08	30089768000144
PRISCILA BARRETO DE SOUZA	10.136,09	05303025780
PRISCILA COSTA DE SOUZA	55.982,91	11140257714
PRISCILA LIMA DE SOUZA	13.880,63	07505499394
PRISCILLA DE FATIMA SALLES GONCALVES	33.393,40	11726582779
RACHID MALUF ADVOCACIA	135.186,88	08786673000120
RAFAEL CAMARGO SANTIAGO PEREIRA	9.944,95	11554795648
RAFAEL NOGUEIRA MACHADO	10.136,09	01017185352
RAFAELA SOUZA DE LIRA	20.685,30	11980049750
RAIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	19.016,68	06429167720
RAISSA PAES LEME DA SILVA	14.631,39	19574135730
RAIZA ROCHA	27.618,02	10486420469
RAQUEL ALBUQUERQUE DE LIMA	33.750,92	40810643855
RAYANA XAVIER DE SOUZA	37.238,80	12544461764
RAYANE SOUSA SILVA	15.107,65	14084290637
RAYSSA DO NASCIMENTO SOUSA	13.129,98	02240958200

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RAYSSA MATOS DE SOUSA	11.775,77	18484804747
RAYSSON FERREIRA DE ABREU SILVA	9.242,38	70462407101
REBECA CAROLINA DA SILVEIRA SOUZA	22.043,17	11746650761
REJANE CRISTINA BRITO DOS SANTOS	44.397,52	78288290515
RENALD DO NASCIMENTO CERQUEIRA	11.150,48	04536153179
RENATA DA SILVA VICOSO	18.970,68	10284260703
RENATA MENDONCA GUEDES ALVES	12.538,85	10151059713
RENATA MUHLBEIER	9.344,70	06561919963
REYNAN LOPES NASCIMENTO	41.745,99	03701144265
RHAYSSA DAYANNA TRINDADE MAURICIO	14.442,24	06182448407
ROBERTA DE FREITAS ALVES DE MELO	79.550,52	06119660771
ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO	5.836,42	25930579806
RODRIGO RIBEIRO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.153,38	03141244000182
ROSALIA CUNHA RODRIGUES	18.468,94	12631711769
ROSEANA DA ANUNCIACAO DE MOURA	13.905,76	60822727307
ROSIANE LUCIA VITOR	15.856,78	01357385633
ROSINEIDE LOPES DA SILVA BORGES	9.752,01	57569487168
RUDENISIA FERREIRA GOMES	24.121,97	06775937407
SABRYNA SUELLEM APARECIDA DE PAULO ALMEIDA	13.236,55	54898991823
SAMANTHA SARAIVA SANTOS	10.136,09	01204221154
SAMARA BRAGA DE ABREU	13.416,53	08306276426
SAMIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.724,58	14282512946
SANDRA MARA SOUSA DA COSTA	24.650,38	10117663700
SANDRA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	42.761,37	14627575882
SERGIO DE SOUZA TOURINHO	8.100,32	02195248742

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

SEVERINA JERONIMO DO NASCIMENTO	31.833,09	11307855725
SHEILA SUELY PINHEIRO RODRIGUES	11.219,79	63025639253
SILVANA DE ANDRADE	36.548,28	15322534865
SILVIA ARAUJO DE LIMA	17.311,59	10047276746
SILVIANI GOMES DO NASCIMENTO	11.957,02	04047707201
SIMARA LEMOS SILVA	23.017,19	04862622518
SIMONE ALVES ARAUJO	29.068,78	37883583867
SIMONE BARBOZA BARRETO	21.884,32	10654207739
SIMONE MOTA BRAGA	26.288,52	00880057122
SIMONE SIMOES NOGUEIRA	13.437,41	01667898795
SOFIA DOMINIQUE RIBEIRO MESA	26.642,48	07081694730
STEPHANY ORNATO BERNARDES	30.033,94	39442351850
STHEFANY XAVIER VITORIANO	13.027,73	13619534462
SUELLEN SILVA CUNHA	16.823,81	97568198200
SULENE RENATA LUSTOSA TORRES	34.817,43	00955716128
SUSAN DO NASCIMENTO NUNES	18.739,92	06607970974
SUZANE DE QUADROS NASCIMENTO	28.290,33	04067119500
TACILA SOARES	13.028,14	12564056636
TAILA VELOSO DE ALMEIDA	24.975,65	13918458709
TAILINE CRIZOSTOMO DE ARAUJO	18.869,27	02788319231
TAINA DE OLIVEIRA ROZENDO	17.809,98	99532875115
TAIS BOBATO DE SOUZA	14.432,10	38820375800
TAIS PEREIRA DE SOUZA FRADE	24.954,03	16039759771
TAMIRES SOARES TEIXEIRA	24.556,74	07132587307
TATIANA MAIA RABELO	31.946,71	69623619200

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

TATIANA MARQUES DE GOUVEA	15.665,95	02292126206
TAVARES E MORGADO ADVOGADOS	11.007,08	03237088000158
TAYSE DEYSE SOUZA DE ARAUJO	19.854,84	00282865292
TEREZINHA APARECIDA GUILHERMINA DE CASTRO	14.486,54	01484185625
THAIS FRAGA SEVERO	9.242,38	04239101166
THAIS HELENA DO NASCIMENTO CONCEICAO	15.520,37	14124795769
THAIS MIRELY DA SILVA BELO	9.752,52	70952737400
THALIA CRISTINA EDUARDO COELHO	6.611,43	70713724463
THALIA MICHELE BATISTA DOS SANTOS VALOIS	9.721,13	04143384213
THAYLA MAYTE DA SILVA VARGAS	18.242,26	16041115770
THAYS SOARES DO CARMO	11.459,60	03861527138
TIAGO DA SILVA	14.592,24	05660907911
TIAGO SANTOS NASCIMENTO	9.752,01	04432706511
TOCANTINS ADVOGADOS	227.700,00	10931191000169
TORIBIO RAMOS MALAGODI	9.746,43	11524165700
UBIRAJARA DA SILVA MAGALHAES	11.080,48	13494111758
VAGNER BATISTA DA SILVA	9.730,52	25681170870
VALBERTO DE LIMA PAIVA JUNIOR	9.752,01	78959314315
VALDIANA LOPES GONCALVES	16.312,51	94959340282
VALERIA DA SILVA FERREIRA	13.679,17	03470780102
VANESSA DA SILVA DE SOUZA	25.432,50	32646885814
VANIA GOMES FERREIRA	28.594,29	03273230274
VERONICA PAIXAO DIAS	14.057,57	31033724858
VICTOR FELIPE DE LIMA ROFINO	6.957,02	01713615479
VICTORIA BRUM GOULARD FARIZEL	117,40	15413141742

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

VIEITESMIZRAHI REI ADVOGADOS	227.700,00	10457696000133
VILMAR DA SILVA FILHO	14.937,26	04432974109
VITORIA DE MOURA NOGUEIRA	15.727,20	18960719706
VITORIA LOPES DA SILVA	18.042,22	61235429318
VIVIAN ALEXANDRE RODRIGUES	21.340,38	11281454729
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	35.179,12	29509196851
VIVIANE FERREIRA DO VALLE	27.968,56	12319524746
WALTIANE DORIA MARTINS	11.124,28	01522284389
WANDERSON PABLO BORGES OLIVEIRA	11.394,45	04892471135
WELLINGTON LOBATO DOS SANTOS	16.668,04	02820539211
WEVERTON FERREIRA SILVA	9.242,38	04946914170
WILKSON AGUIAR DE ARAUJO	10.104,39	05184588302
WILMA GRAZIELY RODRIGUES DE SOUSA	9.752,01	04160912109
YANA LOPES DA COSTA	13.715,75	13464870731
YASMIN CYPRIANO CHOPOLESCH	18.862,82	13541162759
TOTAL	**12.147.287,21**	

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: R$ 232.455.779,40 (610 CREDORES)

CREDOR	VALOR	IDENTIDADE
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	851,09	95591723011587
2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A.	53.557,67	08711824000181
3F PARTICIPACOES LTDA	159.048,62	19885949000144
8585 PARTICIPACOES LTDA	343.330,94	31121515000173
A J B - PRODUTOS PARA SILK SCREEN LTDA	2.800,00	28946440000155
ABRA CASA	3.189,88	11942163000100
ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	750.386,27	37.715.993/0001-98
ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	20.688,11	03442526000110

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ADESIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	183.563,50	53658692000126
ADJ TRANSPORTES LTDA	67.314,00	37505072000109
ADM NORTH SHOPPING JOQUEI LTDA	403.530,74	19248604000180
ADMINISTRADORA DE BENS CENTRO OESTE LTDA	43.680,58	29460743000126
ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA	224.474,98	23150045000148
ADMINISTRADORA MADUREIRA SHOPPING LTDA	364.582,31	30625443000139
ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA	55.966,48	33183427000121
Administradora Natal Shopping Ltda	147.035,59	25117224000109
ADMINISTRADORA PORTO VELHO SHOPPING LTDA	192.172,29	22743376000129
ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA	576.007,79	00078218000169
ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA IGUACU LTDA	594.565,31	23494781000113
ADMINISTRADORA SHOPPING PATIO PAULISTA LTDA	776.735,96	30751886000176
ADVANSTAR COMMUNICATIONS INS	14.920,10	00000000000
ADYEN DO BRASIL LTDA.	476,91	14796606000190
AG SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE IMOVEIS LTDA	44,06	08070976000142
AGTI EMPREEDIMENTOS LTDA	1.053.613,10	39350459000150
AGUAS DO RIO 1 SPE S A	2.692,20	42310775000103
AGUAS DO RIO 4 SPE S A	3.409,06	42644220000106
AINTEL PORTAS AUTOMATICAS EIRELI	750,00	32723174000179
ALBA DIESEL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	6.546,32	40272759000148
ALEXANDRE MARINHO HENRARD	1.219,00	00874393795
ALFA DOIS 2021 PADARIA LTDA	1.311,00	40789666000195
ALGAR TELECOM SA	55.988,52	71208516017140
ALIANSCE SONAE SIERRA BRASIL SA	497.662,34	
ALLIANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIO	217.477,66	32670379000133

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ALLIANZ SEGUROS S/A	7.947,00	61573796000166
ALLPARK EMPREENDIMENTOS P	4.716,80	60537263000166
ALPELO CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1.143.381,80	52911906000161
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	1.538,28	36462778000160
APA CONFECCOES LTDA	9.650,00	33835497000389
AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	47.662,49	07560370000122
ARRAZANTTY FITNESS LTDA	106.241,90	00275963000106
ARUANA SEGURADORA SA	43.585,32	07017295000158
ASSOCIACAO DE LOJISTAS DO FLORIANOPOLIS SHOPPING C	1.326,85	08925298000152
ASSOCIACAO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER TACARUNA	1.439,97	01813587000110
ASSOCIACAO DE SOLUCOES CORPORATIVAS - ASCORP	40.609,79	22728971000195
ASSOCIACAO DO RORAIMA GARDEN SHOPPING	657.497,93	20744630000188
ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO MOGI SHOPPING CENTER	438.978,71	66652488000140
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO INTERNACIONAL	3.653,66	03255911000158
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MANAIRA SHOPPING CENTER	44.448,90	24098626000140
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MINAS SHOPPING ALMS	420,00	00847120000129
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PRUDEN SHOPPING	350,00	57324709000160
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING PARK LAGOS	100,00	26272332000119
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING RIOMAR	455,00	32805087000160
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING RIOMAR - ALSR	2.550,00	17603621000162
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING VITORIA	20.773,36	39780465000148
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SP MARKET CENTER	5.953,85	01086382000180
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO VENANCIO SHOPPING	3.919,67	05684262000136
AUSTRAL COMERCIO E LOCACAO EIRELI	22.446,76	11935206000120
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	10.579,20	06698091000590

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONDOMINIO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE/ BCGPAR Empreendimentos e participações Ltda.	198.554,50	03557614/0001-67
AXUR SEGURANCA E DEFESA CIBERNETICA LTDA	18.314,52	10318969000169
AZR SERVICOS LTDA	3.863,96	04331943000158
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	178.670,61	09296295001131
B INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	396,88	02164894000180
B S FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	465.413,89	74678673000131
BANCO BRADESCO S.A.	11.788.810,46	60746948000112
BANCO DAYCOVAL S.A	712.598,94	62232889000190
BANCO DO BRASIL SA	10.257.568,55	00000000000191
BANCO DO BRASIL SA	26.749,52	00000000000191
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.210.414,78	92702067000196
BANCO GUANABARA S/A	328.124,81	31880826000116
BANCO LUSO BRASILEIRO	1.919.730,37	59118133000100
BANCO PINE S/A	528.827,56	62144175000120
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	7.829.191,04	90400888000142
BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	201.303,79	37651102000187
BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	640.002,84	00821438000130
BAY HILL SP ADMINISTRACAO LTDA	86.031,99	13258605000129
BEEBEE LOGISTICA E TECNOLOGIA	93,45	26032017000114
BEM VESTIR MODAS LTDA	86.181,36	85098978000190
BEMBORDADOS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	765.554,03	04915564000105
BERLINN EVENTOS LTDA	128.000,00	34714091000149
BEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	2.707.264,09	44002535000177
BEZALEL DESIGN E PRODUCOES LTDA	17.500,00	32063432000138
BLUE SECURITIZADORA SA	126.422,24	34515525000181

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S A	15.586,27	23476033000884
BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	1.051.591,18	11581339000145
BOA VISTA SERVIÇOS S A	16.617,52	11725176000127
BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107,03	05879152000120
BOULEVARD SHOPPING BELEM	47.593,30	49084736000184
BPS SHOPPING CENTER LTDA	262.938,84	03497430000159
BR LOG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	65.080,67	26237684000133
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	1.396,91	92682038000100
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	3.851,49	51990695000137
BRASAS EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTD	2.275,00	10758524000108
BRASPRESS	1.093.315,26	48740351000408
BRASPRESS 000392	5.235,60	07689042000392
BRASPRESS 000716	17.099,74	07689042000716
BRASPRESS 002370	8.034,04	48740351002370
BRASPRESS 010390	6.132,93	48740351010390
BRASPRESS 017130	1.109,24	48740351017130
BRASPRESS AM	29.467,94	48740351005396
BRASPRESS BA	41.816,43	48740351002966
BRASPRESS CAMPINAS SP	8.967,95	48740351011523
BRASPRESS CE 2	8.255,75	48740351002885
BRASPRESS GOIANIA	12.683,63	48740351001218
BRASPRESS MA	23.268,41	48740351006368
BRASPRESS MG CONTAGEM	36.222,27	48740351000246
BRASPRESS NOVO HAMBURGO	4.980,71	48740351004233

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

BRASPRESS PB	7.744,63	48740351004586
BRASPRESS PB 2	4.822,65	48740351010985
BRASPRESS PIRACICABA	344,06	48740351008492
BRASPRESS POUSO ALEGRE	8.017,36	48740351010128
BRASPRESS RIBEIRÃO PRETO	9.583,98	48740351005477
BRASPRESS RN	9.464,51	48740351001307
BRASPRESS SOROCABA	10.945,69	48740351007410
BRASPRESS SP BARUERI	917,27	48740351008220
BRASPRESS TRANS RS	52.037,72	48740351000831
BRASPRESS TRANSP AL	6.714,81	48740351006600
BRASPRESS TRANSP DF	41.150,65	48740351001137
BRASPRESS TRANSP ES	26.442,84	48740351015359
BRASPRESS TRANSP ES 2	31.402,42	48740351001641
BRASPRESS TRANSP MS	10.839,62	48740351007097
BRASPRESS TRANSP MT	9.920,59	48740351000912
BRASPRESS TRANSP PA	53.459,60	48740351006791
BRASPRESS TRANSP PR	18.981,95	48740351000327
BRASPRESS TRANSP SC	10.248,97	48740351001560
BRASPRESS TRANSP SP	2.330,91	48740351012414
BRASPRESS TRANSPORTES	10.023,23	48740351002613
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	10.444,18	48740351002109
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	220,60	48740351000165
BRASPRESS TRASNP PI	5.546,14	48740351006287
BRAVA	119.865,48	19052573000197
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	10.973,00	03746938000143

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	2.236,21	03746938001549
BUILD UP CONSULTORIA EM PROJETOS E EVENTOS LTDA	28.155,00	20696532000112
CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S A	12.985,46	39459331000634
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.250.000,00	00360305000104
CANAL LIVRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP	2.503.043,71	08433830000114
CASA COSTA DAS TINTAS LTDA	4.092,42	30246615000163
CCP EBANO ADMINISTRADORA LTDA	111.518,20	18056435000113
CEB DISTRIBUICAO S.A.	720,64	07522669000192
CELESC DISTRIBUICAO S.A	3.255,86	08336783000190
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	1.462,44	06981180000116
CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1.605,95	06967098000137
CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	187.707,03	14750461000196
CINCO V BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	438.980,39	05212761000120
CITIBANK, N A	1.995.750,00	05505775000132
CITY CENTER ADM DE SHOPPING CENTERS LTDA	611.662,54	26048289000102
CLARA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	215.785,74	41538335000145
CLARO S A 0241 60	90,02	40432544024160
CLARO S A AC	132,61	40432544044861
CLARO S A AL	134,70	40432544015250
CLARO S A BA	906,64	40432544008121
CLARO S A CE	489,05	40432544016140
CLARO S A DF	1.419,95	40432544044004
CLARO S A ES	1.054,36	40432544011858
CLARO S A GO	301,84	40432544043628
CLARO S A MG	149.271,66	40432544011262

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CLARO S A MS	132,74	40432544044519
CLARO S A MT	220,05	40432544044357
CLARO S A PB	104,29	40432544006420
CLARO S A PE	1.030,29	40432544010290
CLARO S A PI	89,59	40432544014288
CLARO S A PR	241,61	40432544022469
CLARO S A RN	481,24	40432544007826
CLARO S A RO	101,01	40432544044608
CLARO S A RR	90,02	40432544024402
CLARO S A RS	498,98	40432544010100
CLARO S A SC	394,40	40432544019166
CLARO S A SE	147,74	40432544010703
CLARO S.A	97.588,58	40432544000147
CLARO SA	594,04	40432544024321
CLAUDIO VENTURA NETO	9.386,00	34233512000110
CNT CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	65.000,00	52806154000179
COLINA SHOPPING CENTER LTDA	4.330,96	00199048000170
COMBO LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	212.927,72	19834604000161
COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES	924.539,10	19834604000676
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA	5.853,33	57158057000645
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	1.519,32	75805895000130
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	166,86	28151363000147
CONDOMINIO AMAZONAS	774.576,21	63692057000119
CONDOMINIO BELO HORIZONTE	26.591,60	65.169.476/0001-04
CONDOMINIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING	251.490,28	01521060000112

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	560.648,85	01677206000113
CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER CONJUNTO NACIO	22.542,84	11366392000123
CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS POA	745.733,55	94347077000186
CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER TACARUNA	334.201,27	01813581000143
CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING PONTA NEGRA	202.416,20	18459757000103
CONDOMINIO CIVIL MAUA PLAZA SHOPPING	480.692,71	36648656000162
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO OUTLET PREMIUM SP	1.375.508,20	10830864000194
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING BA	549.469,73	10387288000152
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING SULACAP	538.452,40	12772196000111
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO OUTLET PREMIUM	1.469.602,63	21486661000149
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO OUTLET PREMIUM BRASILIA	892.169,48	16418101000117
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO OUTLET PREMIUM RIO DE	1.914.737,84	17803113000128
CONDOMINIO DO CENTER SHOPPING - RIO	539.366,56	04299191000195
CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING E	196.503,92	02560001000116
CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL DO SHOPPING MESTR	337.185,87	15468730000199
CONDOMINIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA SHOPPI	34.487,08	07180842000111
CONDOMINIO DO COMPLEXO COMERCIAL TERRACO SHOPPING	15.681,66	03543443000117
CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING	31.134,13	01627946000145
CONDOMINIO DO EDIFICIO SUPER CENTER VENANCIO 2000	94.237,34	00719161000130
CONDOMINIO DO PATIO BRASIL SHOPPING	542.840,52	02262656000108
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE	19.208,40	33153081000119
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES	475.394,43	41090689000170
CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE	1.338.325,56	38723904000118
CONDOMINIO DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA	3.563,61	30838194000160
CONDOMINIO DO SHOPPING RIO POTY - S R P G	577.464,04	34957181000160

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
VIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONDOMINIO DO SHOPPING SUL	407.304,33	74155474000149
CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	2.421,87	39780879000177
CONDOMINIO DO WEST SHOPPING - RIO	109.752,73	01946522000143
CONDOMINIO EDIFICIO PRUDENSJOPPING CENTER	523.637,54	67662395000169
CONDOMINIO EDILICIO DO AMERICAS SHOPPING	486.913,34	20748818000102
CONDOMINIO EDILICIO SHOPPING PATIO MACEIO	10.336,25	11862955000174
CONDOMINIO EMPRESARIAL SERRA SUL	381.377,30	23478960000167
CONDOMINIO GERAL DO MILLENNIUM CENTER	601.020,35	07119723000153
CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING	691.170,03	01993418000100
CONDOMINIO MANAIRA	121.711,10	07770585000178
CONDOMINIO PASSEIO DAS AGUAS SHOPPING	1.144,33	23282496000139
CONDOMINIO PLAZA SHOPPING CASA FORTE	714.751,13	03841406000195
CONDOMINIO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE/ RICOOL - Roberto indústria, cerâmica, LTDA.	198.554,50	03557614000167
CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE	1.026.861,58	05294268000105
CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING DEL REY	999.575,14	02322551000105
CONDOMINIO RESERVA DA ILHA	29.190,73	17975106000103
CONDOMINIO SHOPPING BARRA	1.217.227,03	16188955000154
CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	853.432,06	14919379000142
CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE	422.322,17	09332238000199
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA	12.560,66	53985982000184
CONDOMINIO SHOPPING CENTER MIDWAY MALL	52.152,20	08713566000172
RIOMAR SHOPPING ARACAJU S.A.	482.366,68	32752602000191
CONDOMINIO SP MARKET CENTER	925.373,73	01086381000136
CONDOMINIO TIVOLI SHOPPING CENTER	642.169,52	02583678000170
CONDOMINIO UBERLANDIA SHOPPING	9.840,49	18614523000193

Gerado por 023.163.544-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONDOMINIO VALE SUL SHOPPING	549.553,65	01415416000133
CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER	4.362.531,59	02284436000185
CONDOMINIO VOLUNTARIO PATIO BELEM	173.040,48	83368894000102
CONDOMINIO VOLUNTARIO PRO INDIVISO FLORIPA SHOPPIN	1.076.934,19	08613321000173
CONDOMINIO VOLUNTARIO VIA VERDE SHOPPING CENTER	748.952,02	11238374000166
CONFECCOES ARIELPS LTDA	286.740,76	42903625000103
CONFECCOES ONEDA LTDA	74.528,70	00577158000129
CONFECÇÕES ROSA CHOQUE LTDA	579.614,71	57412363000151
CONFERSIL CONFECCOES EIRELI	5.932.281,01	10158307000179
CONFERSIL CONFECCOES LTDA	146.939,09	10158307000330
CONSORC SHOPP TAQUARA PLA	390.916,63	40757268000197
CONSORCIO BANGU SHOPPING - CBS	619.450,68	54068563000140
CONSORCIO BOULEVARD SHOPPING BH	19.810,20	13408241000116
CONSORCIO CONDOMINIO SHOPPING PONTA NEGRA	59.112,26	18893082000106
CONSORCIO CONTINENTE PARK SHOPPING	566.879,16	17959398000190
CONSORCIO CX SHOPPING	301.850,81	32215331000135
CONSORCIO DO SHOPPING PRUDENSHOPPING	146.570,20	35842724000167
CONSORCIO EMPREENDEDOR CAMPINAS SHOPPING CENTER	415.918,05	11092407000102
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CENTER SHOPPING UBERLAND	342.157,64	21510467000151
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO IFASHION OUTLET NOVO HAMBURGO	851.120,03	17668429000154
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO MOOCA PLAZA SHOPPING	20.833,36	14780155000100
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING	678.285,23	17368996000195
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHOPP	303.436,44	14424018000125
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING ESTACAO CUIABA	254.046,24	18346168000119
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PARALELA	751.984,08	14702305000150

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
JUNTADA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PATIO MACEIO	14.720,56	35014371000107
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA	70.049,88	13.097.385/0001-07
CONSORCIO EMPREENDEDOR ITAU POWER SHOPPING	294.762,02	34705227000154
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CONTAGEM	19.503,01	16806294000183
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	469.293,34	13376524000123
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING PIRACICABA	1.142.651,85	23776165000155
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING TAMBORE	484.590,20	09463486000179
CONSORCIO EMPREENDEDORES DO CARIOCA SHOPPING	647.881,41	54388853000171
CONSORCIO EMPRRENDEDOR DO SHOP PATIO RORAIMA	1.604.961,25	50006836000171
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE	19.208,40	17.337.298/0001-22
CONSÓRCIO EXPANSÃO 3 NORTE SHOPPING	1.596.404,86	09.147.446/001-18
CONSORCIO ILHA PLAZA	716.092,66	09151910000140
CONSORCIO NACIGUAT	239.543,18	32726717000101
CONSORCIO OUTLET PREMIUM GRANDE SAO PAULO	521.360,17	39730799000107
CONSORCIO PARQUE SHOPPING BELEM	259.599,05	31055224000124
CONSORCIO PASSEIO DAS AGUAS SHOPPING	37.950,79	51845682000174
CONSORCIO SHOPPING GR	629.229,13	51305808000118
CONSORCIO SHOPPING PARK LAGOS	20.103,88	44704496000150
CONSORCIO SHOPPING PARK SUL	169.912,18	37527209000118
CONSÓRCIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO	76.470,59	46.872.633/0001-90
CONSÓRCIO PLAZA NITERÓI	57.459,22	09.152.368/0001-40
CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	330.262,53	42153822000152
CONSORCIO SHOPPING TABOAO	315.322,32	37800945000106
CONSORCIO VIA BRASIL SHOPPING RIO	185.558,41	12433773000140
COTTON STAR CONFECCOES LTDA	355.115,50	05951356000124

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CREDINOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO	112.385,05	40211684000195
CRIATIVA LAVANDERIA LTDA	1.399.465,07	04369838000108
CRITTON CONFECÇÕES LTDA	47.716,76	03004582000172
CROMIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	58.743,00	71368682000138
CUSTOM MADE SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	24.760,00	22208171000143
D ARAUJO PORTO SISTEMAS DE SEGURANCA E SERVICOS	18.800,00	04957996000189
DA FONTE DISTRIBUIDORA LTDA	227,50	23282599000107
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS	1.242.412,30	14605855000150
DELFA INDUSTRIA E COM DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	471.758,15	06037585000109
DESK MANAGER SOFTWARE LTDA	17.985,00	14700096000105
DF PLAZA LTDA	456.214,74	17312925000170
DHL EXPRESS BRAZIL LTDA	843,81	58890252000202
DIMENSAO INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	3.162.684,40	81374332000138
DOUGLAS ABREU DE MORAIS	1.000,00	50256962000184
DR. OCUPACIONAL SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.121,81	31854040000124
D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	21,59	46220369000291
E CLIK SERVICOS DIGITAIS S A	749.512,53	28670205000101
EDICLEI RODRIGUES DE MELO	2.250,00	44082574000121
EDIFICIO GREEN LAKE E GREEN GARDEN	13.491,02	08608586000183
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S A	19.980,10	28152650000171
EDUARDO MAXIMO ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA	38.000,00	12185045000167
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.157,20	43486604000100
ELIEZER LEMES DA SILVA 03170025112	1.200,00	32220963000197
ELTA ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA	9.463,34	35754720000127
EQUALS S.A.	25.471,60	12.839.955/0001-16

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ERNST E YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS	93.216,48	61.366.936/0001-25
ESPIRITO SANTO MALL S.A.	15.219,43	14620172000172
ESTACAO DA LUZ RECREIO ILUMINACAO LTDA	604,50	45408032000169
ESTASA EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA	979,08	42181669000177
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S A	6.742,85	49732175009481
EVA BENEFICIOS S A	6.034,57	41534692000135
EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	545,82	02384871000181
EXCLUSIVE EXPOSITORES EIRELI	2.820,00	27775462000137
FAVORITA TRANSPORTES LTDA	46.826,27	01743404001290
FBT TECNOLOGIA LTDA	46.193,55	20167162000126
FEDEX	1.474,69	00676486000182
FIDC ONE 7	77.830,00	29226532000123
FLAVIENSE DO BRASIL MADEIRAS COMERCIAL LTDA	84,50	46556539000203
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	2.571.920,42	33647553000190
FOUR CONFECCAO LTDA	40.609,35	16922517000178
FPP PRUDENSHOPPING	15.425,52	41847481000152
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.595,13	92660406001190
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL MILENIO RECEBIVEIS LP	127.976,72	15578550000160
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PREMIUM SOLIS	733.315,76	13039712000166
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS UTILITY CREDIT	224.850,47	30144093000199
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VIA PARQUE SHOPP	173.853,52	00332266000131
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA GOAL ONE	1.564.267,24	12610459000196
FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPI	4.284,92	16739911000175
FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING RIO POTY	11.872,22	23716740000124
FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	65.329,03	08.274.021/0002-98

GOAL ONE 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

G B ARMAZENS GERAIS LTDA	130.161,34	77376093000188
G M D INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI	107.621,70	07004410000150
GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	75.530,77	04858609001200
GENERALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	590.363,09	20794054000264
GERVELLER DA SILVA MOTA	3.900,00	11020132779
GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECCOES LTDA	116.483,10	14148339000144
GILSON GABRIEL DE SOUZA	1.000,00	09164227000147
GLOBAL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	1.295,99	14387308000146
GOL LINHAS AEREAS S A	208.235,84	07575651001805
GOLDEN CAPITAL PARTNERS LTDA	1.143.946,39	28906227000110
GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S A	7.811,67	54397099000136
GP MALLS LTDA	53.910,64	11253007000131
GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	75.308,40	35982683000104
GRAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL NP	551.304,68	09520712000106
GRECCO CONFECÇÕES LTDA	103.379,50	00942617000126
GREEN TEA COMERCIO E CONFECCAO EIRELI	1.996.090,17	19643498000139
GUARDE PERTO EMPREENDIMENTO BARRA DA TIJUCA LTDA	14.499,42	21460990000110
GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA	14.000,00	23514668000152
GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS	562.178,05	00741809000174
H.D.J. TRICOT LTDA	1.115.765,00	20005767000110
HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	4.478,91	02179938000146
HACO ETIQUETAS LTDA	18.718,78	82645862000136
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	8.984,83	63554067000198
HDI SEGUROS SA	2.229,44	29980158000157

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

HERCULES FIDIC	344.290,59	28671081000170
HIT TI ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	40.042,45	07812519000113
HRESTART TECNOLOGIA LTDA	18.316,00	31782703000142
IBOLTT TECNOLOGIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1.827,73	27702274000189
IGUA RIO DE JANEIRO S A	10.237,03	42353180000135
IGUACU TOP SHOPPING	740.887,89	01422848000171
ILAN F LEVACOV SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	12.297,64	40258184000109
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	109.526,52	08782548000576
INDUSTRIA DE CALCADOS SAMUEL LTDA	77.480,40	09133506000143
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS S SANTOS LTDA	3.740,00	00463035000248
INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MALHAS DAIANE LTDA	356.595,00	00240629000109
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	2.535,59	08584116000470
ITAG SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	7.395,20	17932272000122
ITAGUACU ADMINISTRADORA LTDA	633.745,18	12675811000171
J FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS	64.870,18	08274021000298
J2M INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	980.329,75	14723314000127
JACSON RODRIGUES DE LIMA 00792377206	1.000,00	33733303000172
JADLOG LOGISTICA SA	2.031,05	04884082000135
JAE ILHA DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	11.622,45	04220523000102
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	103.968,31	20147617000141
JAMEF TRANSPORTES EIRELLI	36.366,90	20147617001113
JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	654.126,28	09367713000162
JAVA POINT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	18.907,44	08067602000178
JBC 1 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	68.031,83	10230115000126
JOCKEY PLAZA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	927.225,61	13955040000139

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

JONAS LEITAO DA CUNHA	7.756,55	31248252000168
JOOR, INC	24.500,00	00000000000
JULIO CESAR NEJEDLO	5.882.879,38	04502765000180
K & M SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	892.469,41	35793678000153
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	102,35	43283811004228
KAPITON CONFECCOES LTDA	533.850,01	01102343000120
KELLY C B SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	57.330,80	23184703000112
KEYTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	85.153,58	55805569000116
KFK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	2.118.315,82	07549194000128
KIAN IMPORTACAO LTDA	5.861,68	02890979000146
KRINDGES INDUSTRIAL LTDA	199.121,77	77593556000163
L&M SERVICO DE TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	65.871,10	48409158000146
L4B LOGISTICA LTDA	57.667,55	24217653000195
LAERCIO ANOLDO GARCIA 57169292904	2.310,00	21178912000128
LAGRA-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	497.458,79	01356517000180
LALAMOVE TECNOLOGIA	145.259,54	34538625000123
LANCASTER PRIME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	33.324,74	47147799000107
LGO 3 PARTICIPACOES LTDA	15.000,00	03357608000166
LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADO	838.894,92	32.969.493/0001-69
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	52.853,34	60444437000146
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	2.452.550,79	54517628000198
LINX TELECOMUNICACOES LTDA	1.501.032,52	07695739000104
LIPPELU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	1.212,04	05664233000102
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	139.467,61	05231614000106
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	214.555,22	02351877000403

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	1.987,51	18277493000177
LUCIANA CRISTINA ADALBALDE DE MOURA	2.456,81	02105082726
LUCIO MAURO DA CONCEIÇÃO CABRAL 50826034268	4.900,00	36758450000195
LUIZ KANDIR	443.156,48	INSERIR CPF
LUPO SA	168.134,92	43948405000169
M & M DE ITAPERUNA VENDAS E LOCACOES LTDA	2.782.057,56	16845735000156
M J TORRES EMBALAGENS	6.790,50	40840185000167
M SUL TRANSPORTES LTDA	4.200,00	07539346000101
MALHARIA INDAIAL LTDA	327.452,13	86799814000587
MALHAS WILSON LTDA	242.800,05	83093021000126
MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	8.343,30	61074175000138
MARINA PIRATAS S A	10.206,56	02919878000150
MARTRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	82.841,80	30485559000110
MAURICIO AARON VERGARA CANDIA	43.479,40	23737635000171
MAURICIO LUIS CARVALHO PEREIRA	1.333,33	80269982515
MAXX FIELD SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	110.023,03	46990788000121
MAYORA IP S A	36.894,33	00000000000000
MENTAV - AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	35.574,00	01180840000146
MICÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	855.303,05	11.457.701/0001-70
MICHAEL DE SOUZA DOS SANTOS 72086106220	2.538,67	31779683000150
MIDWAY SHOPPING CENTER LTDA	274.981,91	01798267000139
MIRANDA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	286.909,50	17475154000132
MIX SERVICE LTDA	3.874,74	12097045000105
MOHWAK REVESTIMENTOS COCAL DO SUL LTDA	3.452,73	86532538002963
MOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	64.174,69	97522275000127

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

MOONBRIDGE COMERCIAL LTDA	2.060.715,10	29645438000109
MORAEX PLUS ASSESSORIA E COBRANCA EMPRESARIAL LTDA	9.200,00	24249117000171
MOVING LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	21.091,50	23665343000170
MOVVI LOGISTICA LTDA	110.666,45	23864838000633
MULTILASER INDUSTRIAL S A	603,68	59717553000617
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	3.984.249,56	07.816.890/0001-53
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA	8.603,11	03580510000254
MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS	7.088,70	01616171000102
MUNICIPIO DE CURITIBA	127,92	76417005000186
MUNICIPIO DE NITEROI	1.617,51	28521748000159
N REACH COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.562,65	01745228000173
NB PROJETOS ESPORTIVOS LTDA	15.000,00	28115627000107
NEOASSIST COM S A	9.473,55	09168425000189
NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA	58.423,56	61092565002265
NEXT TARGET CONSULTORIA E SERVICOS DE INTERNET LTDA	7.036,34	14536842000177
NILO CELIO LIMA RIBEIRO 66545960130	8.400,00	17505929000175
NOBELPACK EMBALAGENS E LOGISTICA LTDA	283.426,65	06905943000492
NOVA BARRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	953,10	08346378000153
NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A	160.681,64	31282494000178
NUTEX S A	242.232,75	40370935000346
OMNIUM INSTALACOES EIRELI	6.980,00	04611933000176
CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO	120.300,93	01.054.399/0001-56
OSASUNA PARTICIPACOES LTDA	17.967,94	03941904000100
OSCAR DOS REIS E CIA LTDA	564.327,00	85183788000171
PAJUÇARA - UBERLANDIA MG	473,25	53237962002500

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

PAJUÇARA CAMPINAS	312,24	53237962000559
PAJUÇARA ES	83.139,56	53237962002330
PAJUÇARA MG	6.350,78	53237962002926
PAJUÇARA PR	8.264,57	53237962003302
PAJUÇARA RJ	2.501,59	53237962003140
PAJUÇARA RS	6.857,43	53237962003221
PAJUÇARA SC	401,88	53237962003493
PAJUÇARA SP	56,02	53237962000125
PALLADIUM ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	1.173.236,26	07026097000150
PARADOX JEANS CONFECCOES DE ROUPAS E TECIDOS LTDA	475.365,00	21577893000293
PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	358,35	05214053002091
PARIGI CONFECCOES LTDA	1.229.706,22	24364114000189
PARQUE SHOPPING BAHIA S/A	367.732,13	96842000000108
PARTAGE SHOPPING CENTERS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	407.642,00	13008381000520
PATIO MACEIO S.A.	1.424,10	08665957000169
ALLOS S.A.	30.125,27	05.878.397/0001-32
PATIO UBERLANDIA SHOPPING LTDA	34.363,71	08430570000123
PAXA CONFECCOES LTDA	550.646,73	02742723000191
PBG S/A	22.771,18	83475913000272
PDA SOLUCOES LTDA	49.880,00	14852899000185
PE DE AMEIXA CONFECCÇÕES LTDA	4.872.015,60	10387780000128
PE DE AMEIXA CONFECCOES LTDA	407,94	10.387.780/0001-28
PIER 21 CULTURA E LAZER S/A	1.435.829,08	01366508000170
PIROZZI CEREAIS LTDA	448,00	73539041000124
PLAZA CASA FORTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA	1.731,65	04792018000124

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

PONTE ASSESSORIA DIGITAL LTDA	378.781,62	29465169000107
PORTAL ADMNISTRADORA DE BENS LTDA	449.918,84	04067463000121
PORTO BELO ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	561.682,05	28474019000199
PRAIAMAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	521.224,42	46206421000174
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	1.481,56	27174093000127
PREMIER SECURITUZADORA S A	659.236,98	24713213000129
PREVENCAO EXTINTORES LTDA	400,00	07341610000106
PROLAGOS S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS	371,62	02382073000110
QUARTEIRAO MP INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	150.306,38	46924641000133
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	1.999,33	60509239000113
RAFAEL SKAWINSKI AMARAL	6.833,32	08065371000163
RANIERE DOS SANTOS LIMA	13.333,43	50610058304
RDA IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS SA	185.131,42	12647827000170
RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	44.830,75	19425700000156
REALMED LOGISTICA	2.571,01	33237468000153
REALMED TRANSPORTES L E ME	150.784,71	28120816000178
RENAN VICENTE VINCENTIN DE LIMA	62.938,00	55610058000149
RENATO DE ANGELO PAVAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00	42968364000100
RENTHELP SERVICOS E MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDA	3.041,77	45950154000182
REZENDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S A	3.427,92	10909957000702
RGIS BRASIL SERVICOS DE ESTOQUES LTDA	61.521,75	02472608000144
RICARDO RAMOS DE MORAES	226.194,22	29228821000161
RICARDO WOLTER DE FRANCA	165,18	92782213768
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.	179.378,48	03022119000153
RIO DESIGN COLOR COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	62.714,97	26857146000141

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RIO EXPRESS CARGAS LTDA	35.486,30	47185771000164
RIOMAR SHOPPING SA	12.330,18	08853970000141
RIOTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11.186,58	45637507000199
RNX SECURITIZADORA	276.598,50	12813212000177
RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	21.111,89	05214772000140
ROGERIO LUIZ CUNHA	45.000,00	16955685830
ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA	1.188.841,37	79233672001098
ROYAL BLUE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	588.014,71	14014761000298
ROYALE CONFECÇÕES EIRELLI	250.226,26	25319714000198
RPL SEGURANCA PRIVADA LTDA	5.659,93	16697776000142
RVR VALE CONFECCOES EIRELI	45.775,88	18869029000170
S F ARIA VESTUARIO	27.610,00	44.369.740/0001-75
SAGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	510.913,03	09.324.
SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	11.486,08	02403281000159
SAN DIEGO VEÍCULOS LTDA	1.216,00	02168008000197
SANTA MONICA CRIACAO DE SITES E LOJAS VIRTUAIS LTDA	11.457,65	05819843000138
SANTA RENDA CONFECCOES LTDA	284.772,02	07400308000173
SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	83.443,23	59104984000101
SARKIS E CIA LTDA	99.676,31	60497708000121
SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA	900.265,62	09653566000197
SC2 SHOPPING MESTRE ALVARO LTDA.	3.687,66	10141735000199
SC2 SHOPPING PARA LTDA	460.248,75	14097230000125
SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA	92.695,62	12404376000140
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	512,71	05607657000801
SCH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.667,00	26698396000186

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA.	16.860,85	02463746000167
SEND4 TECNOLOGIA LTDA	2.008,39	27717817000131
SERFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA	2.693,33	42561167000333
SERGIO AUGUSTO PINTO MARTINS	131.547,92	00838250700
SERIKAKU INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.524,47	46512315000119
SESAMI CASH MANAGEMENT TECHNOLOGIES BRASIL	83.733,50	04676871000180
SEUNI PRODUCOES EM ARTES GRAFICAS LTDA	85.732,92	03770113000164
SEVEN LOGISTICA & SERVICOS LTDA	16.740,00	29386872000111
SHEYLA DE OLIVEIRA BARRETO 64560716153	14.579,00	36556582000134
SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.	260.084,19	58579467000118
SHOPPING CIDADE	284.788,72	38.123.904/0001-18
SHOPPING METRO BOULEVARD TATUAPE	751.119,31	10254617000197
SHOPPING METRO ITAQUERA	575.764,54	10341684000149
SHOPPING METROPOLITANO BARRA S/A	165.607,86	17799741000187
SHOPPING PARK EUROPEU S/A	17.883,63	11096279000175
SHOPPING PARK LAGOS S/A	82.372,31	11323246000110
SIERRA INVESTIMENTOS BRASIL LTDA	758.654,23	01874077000153
SIND DOS EMP DO COM S J D	39,09	60208691000145
SINDICATO DO COMERCIO	5.823,76	04974465000102
SINGULAR FACILITES SERVICE S A	16.668,77	16707848000357
SINTESE SOLUCOES PRODUTIZADAS LTDA	331.611,00	18008990000170
SIZEBAY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	3.773,88	20867526000180
SOCIETY COMERCIO E SERVICOS LTDA	900,00	44902116000191
SOLIS WAREHOUSE	897.037,22	
SOS EXTINTORES LTDA	590,00	00870018000144

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

SPIO MALHAS EIRELI	18.350,00	00115768000100
STELAMARIS MULLER EIRELI	355,00	34623545000176
Stoney Point Representações Comerciais Ltda	23.244,36	08.410.072/0001-19
SUBCONDOMINIO COMERCIAL DO JK SHOPPING	196.006,71	19340045000133
SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE	404.935,00	16888022000170
SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER RIOMAR FORTALEZA	991.049,11	30.751.866/0001-76
SUBCONDOMINIO RIOMAR SHOPPING FORTALEZA	1.949.890,29	12.039.513/0001-95
SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY	1.856.425,82	15.010.768/0001-13
SUB-CONDOMINIO SHOPPING CENTER SALVADOR NORTE SHOP	652.481,11	13039848000176
SUZANA SANTOS II	75.985,00	00463035000167
SYDNEY MAIA SANCHES	329.649,97	06516955700
T2 COBRANCA EXTRAJUDICIAL LTDA	25.000,00	40295567000157
TALIMPO COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	180,30	11831930000375
TECEO PLATAFORMA DIGITAL LTDA	4.800,00	42378502000109
TEK LOGISTICS CARGO EXPRESS LTDA	233.479,88	50415573000316
TEK LOGISTICS SP	5.275,65	50415573000235
TEK LOGSTICS RJ	662,22	50415573000154
TERMINAL INDUSTRIAL E MULTIMODAL DA SERRA	59.447,74	02597884000139
TESLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	159.357,80	51.732.995/0001-16
TEX COURIER LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	938,97	73939449000193
TEXTIL LEITÃO LTDA	137.191,09	58328527000120
TEXTIL RIO BRANCO LTDA.	255.371,89	01349648000130
THE STYLE BOX IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	100.000,00	27752891000199
THIAGO HENRIQUE DE ARRUDA	491,99	24712888000153
TOCANTINS ADVOGADOS	17.143,35	10931191000169

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

TNT FEDEX - ES	14.456,42	95591723018166
TNT FEDEX - PE	482,94	95591723012710
TNT MERCURIO C EXPRESS	24.095,23	95591723001190
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	14.354,94	95591723003800
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	11.842,20	33164021000100
TOTVS S.A.	95.572,24	53.113.791/0001-22
TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	12.266,67	22873238000164
TRADEX CONSULTORIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS L	83.422,87	33132234000141
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO	16.607,08	02011574000190
TRUE SECURITIZADORA S.A.	625.976,60	12130744000100
TUIUTI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A	851.808,04	04174167000120
TV OMEGA LTDA.	60.000,00	02131538000160
UNITY SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	25.929,04	43350210000112
UP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	53.761,20	19932057000157
URBE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	127.665,04	26545341000136
V L COURI AVIAMENTOS	66.804,59	07220025000140
VALDIVINO PEREIRA	72,00	33921083320
VALENCA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA	37.032,08	07218136000111
VEX PAINEIS LTDA	16.000,00	08142786000193
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	110.000,00	27486182023664
VIRTUAL DESCONTOS REPRESENTACOES SA	38.720,00	19950228000170
VIEITESMIZRAHI REI ADVOGADOS	13.742.300,06	10457696000133
VTOTVS S.A.	9.653,29	53113791001790
W2L GESTAO PATRIMONIAL LTDA	407.223,68	44528309000124
WCT 2010 MATERIAIS ELETRICOS LTDA	14.038,94	10342850000121

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
FLAVIO PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

WELLIGTON DE ALMEIDA SOUZ	1.823,67	51422022000180
WIDMEN AUTO CENTER LTDA	1.773,96	68578814000737
YORG PARTICIPACOES DO BRASIL LTDA	41.684,29	05526979000150
ZARREF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	210.276,40	06375757000227
TOTAL	**232.445.779,40**	

CLASSE IV – ME e EPP: R$ 44.685.912,73 (320 CREDORES)

CREDOR	VALOR	IDENTIDADE
2112 SERVICOS MEDICOS	800,00	21534782000119
40 GRAUS AGENCIA DE MODELOS LTDA	1.000,00	07498155000149
51711461 HEGEILE ALMEIDA DOS SANTOS	3.300,00	51711461000103
A J A ABITBOL E CIA LTDA	200,00	20221216000194
A.M.G CONFECCOES TEXTEIS LTDA	79.917,97	56146205000134
ACRI-ARTE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	428.233,00	06933056000185
ACRIL DO BRASIL EIRELI	2.775,00	28192748000152
ADRIANA HENRIQUES BORBA FRAGA	127,50	36787722000185
ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	20.965,17	30105010000152
ADRIELSON EMANUEL DOS SANTOS SILVA	3.800,00	50522114000170
AGNALDO PAULA CAMPOS	500,00	15491949000109
AGORA SUPORTE MANUTENCAO EM INFORMATICA EIRELI	5.000,00	18548013000165
AGUA & VIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.249,00	47691743000119
AGUAVIVA STORE	244.443,68	41007446000125
ALAN FELIPE DE OLIVEIRA	621,00	25330791000149
ALAQUE SOLUCOES EM MANUTENCAO PREDIAL LTDA	37.267,12	50255527000135
ALCARE CONFECCOES LTDA	73.863,00	14407646000100
ALESSANDRO ZEFERINO RODRIGUES 09089075755	2.026,29	37196699000117

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE ACUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

ALLEXIA MODAS	78.079,33	28492801000130
ALPHA MONTAGENS E INSTALACOES LTDA	1.900,00	57006811000117
ALTAPINT REVESTIMENTOS E TECNOLOGIA NO TRATAMENTO	9.767,00	06156427000160
AMAZONIA MERCANTIL ARTES DE SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	53,20	07897737000106
AMS INFORMATICA LTDA	19.072,58	02707366000120
AN - OTHER EVENTOS LTDA	3.000,00	35098426000104
ANA MARIA PSZDZIMIRSKI LTDA	3.200,00	50398591000175
ANDERSON SABINO DE ABREU	12.505,00	50335400000126
ANJOVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1.213,00	46133564000101
ANTONIA JORDELYA SOUSA DE ARAUJO	120,00	24861141000167
ANTONIO CRISTOVAO DIAS	578,00	08377646000102
ANVER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	60.260,71	00397985000130
ART METAL DE TERESOPOLIS LTDA	25.200,00	04452114000123
ARTGRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA	209,50	03358345000100
ARTHUR DA SILVA MARIANO	2.000,00	51461001000174
ARTHUR DIEGO MARIANO LANCI	3.000,00	50796745000187
ASTRA BARRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	737,10	13300594000106
ATTO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	7.525,00	26503308000143
BAHIA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	595,00	11162421000135
BARRAFREE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	398.828,01	02295294000151
BELLA TECNOLOGIA LTDA	13.587,10	20324470000118
BEM ESTAR CONFECCOES LTDA	145.471,28	15251405000170
BEM MAIS GESTORA DE PLANOS DE BENEFICIOS LTDA	418,60	19161341000177
BIJOU FASHION BIJOUTERIAS LTDA	168.445,00	57241214000177
BKR LOPES MACHADO AUDITORES E CONSULTORES PE SS	9.878,47	04312421000109

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

BOBBY NAT COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI	30.487,01	10925144000102
BRASIAR AR CONDICIONADO LTDA	1.533,34	26501759000141
BRIELLA 2 COMERCIO DE ACESSORIOS E SEMI JOIAS LTDA	34.774,33	57114026000188
BUENOS TURISMO E TRANSPORTES LTDA	1.070,00	34164765000189
C M NEVES EVENTOS	6.000,00	13776465000180
CALCADOS R M S LTDA	21.360,00	34189713000167
CALCADOS VIA BELLA LTDA	43.981,00	86448958000165
CAMILA FERRAZ IND E COM DE CALÇADOS LTDA	52.827,84	76546076000189
CARLOS ALEXANDRE FAVARO PINHEIRO SERVICOS DE ENGENHARIA	210,00	30246653000116
CASA DO ACRILICO EIRELI EPP	2.704,00	29339991000113
CATENA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	348.081,33	07807743000117
CECATTO SEMIJOIAS LTDA	15.851,69	55335963000138
CESAR CARDOSO DE SENA 03656183147	600,00	20128453000105
CHIC CORAL IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI	46.970,00	22005601000120
CIASIX CONFECCOES LTDA	192.018,74	47237196000104
CLARA DE SOUZA PARENTE	1.500,00	51157546000191
CLARO REFRIGERACAO BZAR LTDA	4.200,00	19375737000117
CLASSE COURO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	209.300,56	96742507000190
CLEIDE LADEIRA FRANCISCO	18.316,82	50025869000169
CLIMA NOBRE SERVICOS LTDA	600,00	13339837000101
CLM PREDIAL SERVICE EIRELI	10.000,01	11718477000123
COLLORINDO SERVICOS EIRELI EPP	5.900,00	21216276000181
COMPOSITES INDUSTRIA E COMERCIO DE MANEQUINS LTDA	7.200,00	17344214000188
CONFECCAO VOSS LTDA	807.856,84	50946238000182
CONSTRUARTE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.500,00	32349736000166

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

CONTACTUS 10 EVENTOS CORPORATIVOS LTDA	17.750,00	08273024000126
CPBR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	2.780,00	54850155000146
CRISTIANO JUNIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	79.037,01	47161191000137
D F TOP MODA FEMININA EIRELI	613.679,99	30510653000181
DBSLEEK ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	20.355,19	11384488000114
DDAL CONFECCOES LTDA	1.539.527,09	09188394000128
DG BIJOUX LTDA	147.415,92	14409275000198
DIGUETE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	545.785,94	03333805000145
DIMAN RIO PECAS E MANUTENCAO LTDA	849,50	01844818000153
DIOGO LEITE FERREIRA NERI	753,00	22549694000153
DIS AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	1.729,00	44975647000538
DISPLAY STYLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	11.340,00	23966288000159
DIXON PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	192.602,90	08029844000177
DONNA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	6.568.093,84	09077486000130
DOVAN CONFECCOES LTDA	5.786,13	07822327000198
DUARTE FIORAMONTI E FEBOLI COBRANCAS LTDA	6.082,90	24021718000122
DUTRA CORRENTES LTDA	410.413,36	00019431000108
EDGAR CAMPOS MENDES	500,00	21941451000101
EDNA ARF COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	25.549,20	46664367000100
EDUARDO LABEGALINI TRICOT ME	246.273,00	65307852000171
ELIAKIM CAMPELO DA SILVA	900,00	14781340000101
ELIANE CRISTINA ANTUNES	228.856,00	12040688000112
ELIANE MALHAS LTDA	235.000,00	37363301000190
ELISIEL DE SOUZA KRICHAKI	2.782,90	13152725000147
ELSON DIAS BRITO	2.330,00	14729458000190

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

EMPLOG EMPILHADEIRAS E LOGISTICA LTDA	3.500,00	15643538000191
EQUIPANDOLOJA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	19.070,22	11744701000151
ERICLEIDE ARAUJO FIRMINO	10.000,00	19446805000191
ESPECIALISTA EM RESULTADO SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	6.500,00	21875451000142
ESQUAFEBRAZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	23.813,00	19778936000176
ESTILO BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	434.135,66	34299022000116
ESTRELA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3.115,00	08405257000135
ETC LOCACOES E LOGISTICA LTDA	2.253,00	10613369000123
EXINTORES BRASIL	1.810,00	58084996000140
EXTINAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	440,00	15671153000138
EZEQUIEL SOUZA DE OLIVEIRA	2.688,00	49982847000108
LED MARKET COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	33.967,08	22814581000138
FATIMA RODRIGUES DE PASSOS	1.485,00	52943395000160
FAZU CONFECCOES EIRELI	464.585,50	07191887000191
FEITOAH PRIVATE LABEL	1.050.871,33	45698565000122
FERNANDES KEMMER & ISHIDA E LOURENCO	39.223,68	36754362000115
FILIPE DOS SANTOS LIMA XAVIER FOTOGRAFIA	3.000,00	33401791000110
FIREBLUE CONFECCOES LTDA	6.346,25	22303422000179
FLARE ENGENHARIA LTDA	3.345,00	26395311000190
FLAVIO LOIOLA SANTANA	1.550,00	60356127000170
FM CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	671.756,00	32722877000182
FONTANA ARTES GRAFICAS LTDA	160,00	31287667000140
FREEAR AR CONDICIONADO E INSTALACOES - EIRELI	1.500,00	22795118000196
G AR AR CONDICIONADO EIRELI ME	32.500,00	24119304000130
G F DA S C CRUZ LTDA	69,32	05967297000182

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

G LINS DE OLIVEIRA	570,00	29207507000100
G1 ILUMINACAO LTDA	448.712,89	32587829000129
GALEGAO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	840,00	33209890000103
GASPERIN & BITENCOURT LTDA	174.592,66	52751722000181
GB INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	260.202,49	26831249000132
GET GLOBAL CONSULTORIA EIRELI	5.631,00	07479089000160
GILDSON WALBER PEREIRA DE SANTANA	4,40	30212410000167
GIOVANA M C W CHAVES LTDA	81.200,00	97528170000185
GOLD SCHEEFFER INDUSTRIA E MANUFATURA DE MODAS LTDA	107.971,50	31120896000176
GONCALVES DE MELLO LTDA	32,79	54148456000122
GOTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	27.958,00	26705008000147
GRAFICA E PAPELARIA KELMER LTDA	1.260,00	54976359000128
GRAN VIX ALIMENTACAO LTDA	18.575,50	18019432000100
GREEN TEA COMERCIO E CONFECCAO EIRELI	1.996.090,17	19643498000139
GW CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	19.200,00	34308807000108
H A SANTOS & SILVA LTDA	228.374,00	41851566000104
H GOMES COMERCIO LTDA	101.396,62	42283983000160
HELP HOME FRANQUIAS LTDA	3.695,11	11001501000109
HGS CONFECCOES LTDA	5.960,00	31347183000140
HIPERTINTAS CAPOEIRAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	618,34	08624088000558
HUGO LUIZ DA SILVA	4.000,00	43329756000191
IDAMAR CONFECCOES LTDA	1.060.741,36	23477931000180
IDEAL LIMP SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	2.202,20	40289175000185
IDEAL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	24.500,00	12801761000121
INDUSTRIA E COMERCIO ESPABRA LTDA	9.011,50	32178428000115

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

INDUSTRIA TEXTIL LOANIA LTDA	156.508,67	01007121000128
IPPOM 100 CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	365.561,05	13654309000147
INOVA GESSO LTDA	15.000,00	52203289000140
ISABEL DOS SANTOS VESTUARIO	27.670,00	26570847000103
J P LUDGERO CONFECCOES DE ROUPAS E ACESSORIOS	2.389,06	07427823000147
J S E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	970,00	12518258000163
JMF SISTEMAS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	16.935,48	26191358000132
JOHNNY DIAS FERRAZ SILVA	420,00	46122929000194
JOSE JOSIVAL DE SOUZA	8.229,41	20613107000112
JOSUEL ROMUALDO DA SILVA NASCIMENTO 02581855460	2.481,50	16799658000145
JUAN LUCAS BATISTA	3.000,00	24635699000124
JURANDIR LEANDRO DA SILVA	23.025,00	51231484000110
KAIL E KAIL COMERCIO DE GELO LTDA	117,00	05963158000180
KALISKA TEXTIL LTDA.	9.393.675,04	85359412000175
KALUTA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	437,00	13081082000198
KARLA M R V DE ANDRADE EIRELI - ME	47.923,36	07923961000117
KEFERA CONFECCOES E MODA LTDA	187.628,00	50641438000127
KIBELEZA CONFECCOES	439.024,10	10944033000143
KILMEM ROBERTO COSTA ESTRELA	2.331,50	42366226000150
L F SILVA SERVICOS DE PINTURAS	5.467,00	29265520000108
L FARIA DISTRIBUICAO ON LINE DE CONTEUDO LTDA	4.480,00	38052671000179
LARRAT PRODUCOES ASSESSORIA E COMERCIALIZACAO DE EVENTOS EIRELI	31.250,00	36123818000149
LE SOUK COMERCIO DE ACESSORIOS E DECORACOES EIRELI	181.225,00	10906746000112
LECALU TRICOT LTDA	42.155,36	07514117000132
LED MARKET COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	864,20	22814581000138

GOVBR 00 por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA ME	74.118,70	04392898000222
LEONARDO GUIMARAES FERREIRA BEZERRA	12.367,15	19574232000181
LETICIA SIVERIS KLEIN	1.333,34	27385412000143
LLG ASSESSORIA EM TI LTDA	3.720,60	40791054000137
LUCARELLO TRICOT	127.378,50	02997311000100
LUCIANA BAPTISTA DA SILVA MANOEL 10372157700	822,00	26589463000124
LUCIANA MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	626.829,21	25253923000186
LUCIANO CASTELLO ASSUNCAO	4.500,00	47111955000180
LUCIANO MARQUES PACHECO	200,00	34019326000182
LUIZA CARLA ALVES DA SILVA	104,00	57449228000180
LUPEL EMBALAGENS LTDA	700,07	01807180000180
M F B RIBEIRO IMPRESSOES	1.689,20	31812701000159
M G CAPER	988,04	23292795000154
M L M CORREA CONFECCOES	164.553,52	09567518000186
M W DO BRASIL LTDA	157.951,32	00353704000148
MAC BORTOLUZZI CONFECCOES E FACCOES LTDA	60.324,34	43999425000169
MAGAZINE SANTA EFIGENIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	298,98	34181452000139
MANABI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	64.174,69	06041054000181
MARCOS JOSE MOURA TELINO	73,50	28715032000192
MARCOS RIBOLA - ME	318.426,00	03147074000143
MARFER COMERCIO DE FERRO	2.807,31	39876146000130
MARI LOPES CONSTRUCOES ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	369,20	08235447000151
MARIA DIVINA PINHEIRO DOS SANTOS	7.824,39	52768316000121
MARIA HELENA E FERNANDES	103,93	94851912000110
MARIA VIRGINIA A RAMALHO	23.782,30	29569491000178

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

MARKSUL DISTRIBUIDORA EIRELI	9.397,93	35150604000107
MATEUS DE PAULA DULTRA	1.500,00	58508121000129
MERCEARIA MOSSUNGUE LTDA	337,50	29377018000199
MEU JEANS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.053,25	24569348000162
MGK COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELARIA EIRELI	377,00	30301052000169
MIRIAN DAS GRACAS GOMES BULL	250,00	12490977000113
MIX MODELS AGENCY LTDA	656,67	14412302000181
MLFERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	103.848,00	10587445000173
MONTEIRO TEXTIL LTDA	32.640,00	07822327000279
MP PLASTICOS LTDA	31.980,00	55063142000190
MPRETTI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.400,00	08586245000154
MS PORTO CONFECCAO LTDA	58.704,75	07515613000100
MULTIARC REFRIGERACAO LTDA	2.940,00	46641561000170
MULTSERV ENGENHARIA LTDA	13.275,65	50415828000189
MUNDO DO LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	455,43	16802303000168
MURILO FERREIRA LEIT	8.532,00	11409558000141
MX DELIVERY E ENTREGAS RAPIDAS LTDA	1.638,86	29189103000123
N & S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	602.680,03	10228943000120
NALUA CONFECCOES LTDA	1.356.129,60	04868942000147
NATAN MARCONDES	72.180,00	50339538000101
NOVO MUNDO AMNISTRADORA LTDA	249.863,90	33079526000168
NPV FINANCAS CORPORATIVAS AVALIACOES E CONTABILIDADE LTDA	4.692,50	19106455000114
NSBAO DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.293.552,00	23826405000189
OSMAR CARNEIRO PIMENTEL	590,00	26470073000130
OSMAR SANTOS DA SILVA 87193663534	10.000,00	23752425000152

Gerado por 023.165549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

P T SANTOS COMERCIO DE MANEQUINS E ACESSORIOS LTDA	11.520,00	33979871000158
PALUANA TECNOLOGIA LTDA	362,03	04961083000136
PASSAMAC PECAS E AGULHAS LTDA	1.378,00	09477880000166
PAULA GALDINA DOS SANTOS VOGAS	22.571,61	44270656000108
PAULA MONTEIRO GUARINI CORREA	81.645,00	29974915000180
PAULO DOS SANTOS MENDES	1.399,00	13355558000131
PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUZA	220,00	27377194000103
PAULO SERGIO RICARTE ARAUJO DE SOUZA 52967131172	2.250,00	14309565000160
PEEX SERVICE LTDA	380,00	36796729000163
PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7.282,29	19236321000118
PETROMIX LIMITADA	16.701,90	24623024000165
PLANETA FASHION AVIAMENTOS	34.945,17	18821888000199
PORTA DE ACO DOURADO LTDA	3.000,00	10652350000196
PRDX ATACADAO MOVEIS LTDA	1.967,42	37294012000186
PRECISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.750,48	01024225000140
PREMIER VOLLEY LTDA	8.000,00	44167508000154
PRINSEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	5.257,20	30060175000155
PROTEMAC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	680,00	06234232000190
R C CASTANHEIRA VIEIRA CONFECCOES	100.093,67	34464996000108
R E DA SILVA FERNANDES BIJOUTERIAS	14.984,00	34293014000162
R FERREIRA FRANCO CONFECÇÕES EIRELI	3.900,00	29910460000139
RAKAMINELLI DESIGN EIRELI	5.000,00	29791229000173
RDSUPRI MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	7.867,16	40520092000155
REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	18.288,42	01390437000141
RENATO ALVES DE LIMA	400,00	19685978000162

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RENATO ANDREW LIMA DE CARVALHO 09700011429	6.000,00	45097636000131
REVESTT CONSTRUCAO CIVIL LTDA	5.518,68	47292546000127
RICARDO OTHELLO VILLARINHO CARDOSO	2.000,00	39462543000166
RIO FLEX ETIQUETAS LTDA	8.651,00	10280620000185
RODRIGO DAVID TEIXEIRA	2.000,00	46936505000163
RONALDO SILVA GOMES	500,00	34103568000150
RONIE BRUM DA SILVA	3.750,00	40156050000187
ROR MG SERVICOS LTDA	2.278,13	53113659000110
ROYALLOVE FASHION	192.500,00	27728964000107
SANTA RENDA CONFECCOES LTDA	284.772,02	07400308000173
S C TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA	180,00	42732356000160
S R R COUTINHO COMERCIO DE BIJUTERIAS EM GERAL	188.115,86	36150290000105
SAMA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.913,48	42801439000163
SCARPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	46.746,20	60514627000192
SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA	710.357,71	23160006000121
SHEIKH ADMINISTRACAO DE ATIVOS PROPRIOS	41.000,00	35778415000175
SIMOES INDUSTRIA DE MALHAS LTDA	12.200,00	13530147000135
SIMONE APARECIDA MONTAGIL	1.700,00	56903056000100
SINALERT COM DE PRODUTOS INCENDIO LTDA	8.299,64	47772283000153
SME MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169,80	48763920000279
SOLESY COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA EPP	3.544,00	36067031000107
SOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA	670,00	25250536000196
SOLUTOS SOLUCOES EM COMERCIALIZACAO E MONTAGEM DE PORTA PALETES E SERVICOS DE LOGISTICA EI	8.320,00	20522613000104
SOS RP MANUTENCOES LTDA	4.534,05	26769768000118

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

SOUZA E DINIZ LTDA	350,00	26644060000130
STRECK DISTRIBUIDORA LTDA	4.183,76	14592302000100
STUDIO A2 SOLUCOES GRAFICAS LTDA	880,00	17990997000177
SUPORTE LABORE LTDA	3.911,40	06346899000185
SUZANA DA SILVA ZANINI	1.300,00	33006473000155
SUZUKO TAKESHITA BIJUTERIAS EIRELI	32.632,00	20641845000173
SV COMERCIO EIRELI	3.114,61	11763507000113
T3 CONFECCOES LTDA	721.229,97	18588594000169
TALITA ANTUNES DA ROCHA 03919405463	6.000,00	42714643000147
TANIA MARA A ALBANESE CONSULTORIA DE MODA	57.304,00	00611628000123
G1 ILUMINACAO LTDA	177.834,30	32587829000129
TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	23.390,43	12524929000107
TECLAMUSIC E PRODUCOES LTDA	35.150,00	10242462000179
TEXMAC SOLUCOES TEXTEIS EPP ME	767.434,02	23146734000189
THAMELA CORADELLO GALIL 17388563725	4.700,00	41203368000134
THIAGO DA SILVA COSTA BRANCO	6.130,00	32768807000165
THISAN REFRIGERACAO LTDA	10.080,00	10308574000185
TIRA E RETIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	13.200,00	05020843000173
TK BITTENCOURT APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	3.500,00	22952969000103
TL EVENTOS ESPORTIVOS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.500,00	08761325000107
TOTAL ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA	500,00	11446890000186
TRENA FERRAGENS LTDA	699,93	00496866000135
TRINDADE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	209.609,99	22206485000107
TRZ DE FRIBURGO COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	24.122,77	72046931000131
TXT CONSTRUTORA EIRELI	32.201,41	39547714000150

Gerado por 023.163.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

V A BRIGIDIO CONFECCOES LTDA	6.538,00	23850198000106
V&R COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	217.624,00	22538232000130
VADESILHO CRIACAO E MARKETING LTDA	800,00	20326159000108
VCOLOR COMUNICACAO VISUAL	4.060,00	97540741000105
VENDA VALIDA TECNOLOGIA LTDA EPP	7.508,00	29330915000147
VICTOR AMOEDO REIS	7.612,00	23427679000103
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA 06340543170	4.700,00	39843076000114
VINDULA INTERNET LTDA	14.091,55	20486227000104
VINICIUS YURI DE OLIVEIRA CARREIRO	120,00	34215522000122
VIRAGINI BIJOUTERIA LTDA	16.915,00	31448194000116
VISUAL GEAC IND COM E SERV DE COM VISUAL E MOBIL IMP E EXP EIRELI	12.083,00	09043872000101
VITOR FELIPE ESPORTES LTDA	5.000,00	44716691000108
VITORIA MENDONCA DE SOUZA RODRIGUES	3.800,00	51274977000138
VIVAMETAL COMERCIO DE ALUMÍNIO LTDA	1.802,50	05419331000184
VIVIANE SIQUEIRA SA DOS S	20.500,00	45721778000128
VVM CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	644.769,50	23793499000137
W.R VISUAL LETREIROS LTDA	12.785,00	44865387000114
WAGNO MARTINS - WVIRTUAL NET SERVICOS - EIRELI	685,98	08795602000194
WANDERSON FERREIRA DA COSTA	126,00	37819804000127
WASARI COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	63.380,00	48342200000159
WE REPRESENTACOES LTDA	836,64	20195479000176
WM COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA	995,00	34086455000193
WOODTECH SERVICOS LTDA	12.988,27	50218768000104
YBOX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	63.358,46	49125015000175
YEND S INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO TEXTIL LTDA	307.688,83	85398659000109

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

YOU JEANS	135.180,00	54492941000119
ZEPPE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	154.645,48	29630379000103
ZERO 21 RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	373.140,35	12420431000196
TOTAL	**44.685.912,73**	

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:55
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:55
Número do documento: 26030512151296800000253333335
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151296800000253333335
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.

Autos de Recuperação Judicial n. 0909171-74.2025.8.19.0001

Devedores: Zinzane Comercio e Confeccao de Vestuario LTDA, Seven Z Imobiliaria LTDA.

PANSIERI ADVOGADOS, já qualificado, vem perante Vossa Excelência, apresentar **PARECER** acerca das habilitações e divergências, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Após a publicação da relação de credores apresentada pelas devedoras, inaugurou-se a fase de verificação de créditos, oportunidade em que os credores já relacionados apresentaram divergências, bem como foram formulados pedidos de habilitação relativos a créditos não constantes da lista originalmente apresentada.

Diante das manifestações apresentadas, passa-se à análise da documentação, a fim de verificar a regularidade, o valor, a natureza e a classificação dos créditos postulados.

1. HABILITAÇÕES DE CRÉDITO

1.1 ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

1. A instituição financeira, sociedade anônima fechada, inscrita sob CNPJ nº 37.715.993/0001-98 requer a inclusão do crédito no valor de R$ 750.386,27,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

atualizado em seus encargos, no Quadro Geral de Credores, Classe III – Quirografário.

2. Aduz a credora, com a apresentação documental cabível, que o referido crédito decorre de relações contratuais anteriores ao pedido de recuperação judicial, inclusive objeto de ação monitória com acordo judicial homologado por sentença para além das operações de crédito CCBs nº 7918 e nº 7749. Embora tenha sido ajuizado cumprimento de sentença em razão do inadimplemento, o fato gerador do crédito é anterior ao pedido de recuperação judicial, submetendo-se aos efeitos do art. 49 da LRF.

3. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

4. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 750.386,27.

1.2 SHOPPING CIDADE

5. A empresa, inscrita no CNPJ nº 38.723.904/0001-18, requer a habilitação do crédito de R$ 284.788,72, Classe III – Quirografário.

6. Informa o valor por meio de notas de débito em inadimplemento.

7. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

8. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 284.788,72.

1.3 SHOPPING PATIO PAULISTA

9. A empresa, inscrita no CNPJ nº 30.751.886/0001-76, requer a inclusão do crédito no valor de R$ 1.261.384,05, atualizado em seus encargos, no Quadro Geral de Credores, Classe III – Quirografário.

10. Aduz que a dívida oriunda do contrato de locação com termo de vigência de 01.04.2023 até 31.03.2028 e contrato de cessão de direito de uso, datada do 21.03.2023. As prestações em inadimplemento foram atualizadas com seus devidos encargos, como também acrescido os honorários de sucumbência para integralizar o valor devido.

11. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

12. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se, portanto, na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, ainda que atualizado em data posterior ao ajuizamento da demanda. Nos termos da jurisprudência, inclusive conforme decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Agravo de Instrumento nº 0023174-96.2024.8.19.0000, a submissão dos créditos aos efeitos da recuperação judicial deve considerar como marco temporal a data do pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, que, no presente caso, ocorreu em 24.07.2025.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

13. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 991.049,11.

1.4 CONDOMÍNIO BELO HORIZONTE.

14. A habilitante, inscrita no CNPJ nº 65.169.476/0001-04, requer a inclusão de seu crédito no valor de R$ 26.591,60, na classe III – Quirografário.

15. Aduz que o valor é referente ao contrato atípico de locação, firmado com Zinzane em 15 de julho de 2022, posteriormente aditado em 19 de setembro de 2023, ocasião em que houve a confissão de dívida e definição do índice de correção, conforme contratos, boletos inadimplidos e memória de cálculo.

16. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

17. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 26.591,60.

1.5 BICHARA ADVOGADOS

18. O escritório, inscrito no CNPJ nº 04.182.212/0001-98, requer a habilitação do seu crédito no QGC, sendo o montante de R$ 210.000,00, Classe I- Trabalhista.

19. O valor decorre de honorários pelos serviços da advocacia em acordo judicial homologado por decisão transitada em julgado em 15.05.2025, o que comprova com os devidos documentos e memória de cálculo.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUNTADA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

20. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

21. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada.

22. Assim, submete-se ao concurso de credores o valor de R$ 210.000,00, com classificação na Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e equiparam-se aos trabalhistas para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

1.6 DIMENSÃO INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA

23. A empresa, inscrita no CNPJ 81.374.332/0001- 38, requer a habilitação do crédito no valor de **R$ 3.162.684,40, Classe III- Quirografária.**

24. Aduz que o valor decorre de duplicatas não pagas para a credora.

25. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

26. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de **R$ 3.162.684,40**.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

1.7 EQUALS S.A

27. A empresa, inscrita no CNPJ n. 12.839.955/0001-16, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 25.471,60, Classe III – Quirografário.

28. Aduz que o valor decorre de contrato de licença de uso de software e prestação de serviço, o que comprova com os documentos devidos.

29. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

30. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, da classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 25.471,60.

1.8 CONSÓRCIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO

31. A empresa, inscrita no CNPJ nº 46.872.633/0001-90, requer a habilitação de seu crédito no valor de R$ 76.470,59, Classe III – Quirografário.

32. Informa que o montante decorre de contrato de locação comercial, no qual a Recuperanda deixou de pagar os valores referentes ao aluguel de julho de 2025, comprovada em documentos, boleto inadimplido e memória de cálculo.

33. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

34. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 76.470,59.

1.9 CONSÓRCIO PLAZA NITERÓI

35. A empresa, inscrita no CNPJ nº 09.152.368/0001-40, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 57.459,22.

36. Informa que o valor decorre do inadimplemento do aluguel referente ao mês de julho de 2025, com incidência de juros, multa e correção monetário, como comprova com boleto inadimplido, contratos e memória de cálculo.

37. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

38. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 57.459,22.

1.10 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA

39. A empresa, inscrita no CNPJ nº 13.097.385/0001-07, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 70.049,88, Classe III- Quirografário.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

40. Informa que o crédito decorre de contrato de locação comercial firmado em 2017, renovado para até 2027, permanecendo ativa. Contudo, há inadimplemento dos valores referentes ao mês de julho de 2025, como comprova com o contrato, boleto e a memória de cálculo.

41. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

42. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 70.049,88.

1.11 J. FREITAS TRANSPORTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

43. A empresa, inscrita no CNPJ nº 08.274.021/0002-98, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 65.329,03, Classe III- Quirografário.

44. Aduz que o valor decorre de prestações de serviço em inadimplemento, como comprova com memória de cálculo e notas fiscais.

45. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

46. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 65.329,03.

Gerado por 023.165549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

1.12 JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS

47. O advogado, com CPF 315.559.261-34, requer a habilitação de seu crédito no valor de R$ 149.881,75, Classe I – Trabalhista.

48. Aduz que o valor decorre de honorários contratuais e sucumbenciais relacionados a ações de execução e despejo movidas contra a Recuperanda, como comprovam cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial.

49. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

50. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada.

51. Assim, submete-se ao concurso de credores o valor de R$ 149.881,75, com classificação na Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e equiparam-se aos trabalhistas para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

1.13 LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO.

52. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 32.969.493/0001-69, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 838.894,92, Classe III – Quirografário.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

53. Aduz que o valor é decorrente de instrumento de confissão de dívida firmado em 2024, onde somente duas parcelas foram pagas, como apresenta em documentos e demonstrativo de débito.

54. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

55. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 838.894,92.

1.14 OSCAR DOS REIS E CIA LTDA

56. A empresa, inscrita no CNPJ 85.183.788/0001-71, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 564.327,00.

57. Aduz, com notas fiscais e memória de cálculo, que o valor decorre de prestação de mercadoria não adimplida pela Recuperanda no ano de 2025.

58. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

59. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 564.327,00.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

1.15 S F FARIA VESTUARIO

60. A empresa, inscrita no CNPJ 44.369.740/0001-75, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 27.610,00.

61. Aduz que o montante decorre de prestação de serviços realizados antes do Pedido de Recuperação Judicial, como comprova com notas fiscais.

62. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

63. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 27.610,00.

1.16 YASMIM CYPRIANO CHIPOLESCH

64. A credora, inscrita no CPF nº 135.411.627-59, apresenta habilitação de crédito de natureza trabalhista, discutido no processo nº 0101375-94.2025.5.01.0008, em trâmite perante o TRT da 1ª Região.

65. Contudo, em razão do segredo de justiça e da ausência de decisão acerca do mérito da demanda, não é possível reconhecer, no momento, a existência de título de crédito líquido, certo e exigível passível de inclusão na relação de credores.

1.17 TESLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL.

66. A empresa, inscrita no CNPJ nº 51.732.995/0001-16, requer a habilitação do seu crédito no valor de R$ 159.357,80 no Quadro Geral de Credores.

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:56
VIANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

67. Aduz que o valor decorre de cessão de crédito firmada em 2024 com Ippom 100 Confecção de Roupas Ltda, que possuía duplicatas mercantis com a recuperanda, como comprova termo de cessão e notas fiscais.

68. Com o apresentado pela credora, a Recuperanda concorda com a habilitação, contudo aponta a necessidade de exclusão da Ippom 100 Confecção de Roupas Ltda, cessionária do crédito, para que conste somente a titularidade da atual credora.

69. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 159.357,80, necessitando da troca de titularidade e a exclusão da cessionária.

2. DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

2.1 CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS

70. A empresa, inscrita no CNPJ nº 94.347.077/0001-86, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 598.625,77, para que conste o montante de R$ 936.938,98, Classe III- Quirografária.

71. Aduz que crédito oriunda de contratos de locação inadimplidos, resultando em acordo e confissão de dívida, o que comprova com os documentos necessários.

72. Em frente à divergência, a Recuperanda alega que houve inclusão indevida de 20% a título de honorários advocatícios, valor que soma a R$ 156.156,50, sem previsão contratual ou comprovação de intervenção efetiva de advogado ou cobrança judicial. Informa também que houve excesso de atualização monetária, pois

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

a credora utilizou a data de deferimento do processamento da recuperação judicial em sua memória de cálculo.

73. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação, incluindo o valor de R$ 745.733,55 na Classe III em favor da credora.

2.2 POTTENCIAL SEGURADORA S.A

74. A empresa, inscrita no CNPJ nº 11.699.534/0001-74, requer a retificação da titularidade do valor do crédito, listado em favor de Rio Design Barra Shopping Center Ltda, para que conte em nome de Pottencial Seguradora S.A.

75. Aduz que o valor de Seguro Fiança Locatícia. Diante do inadimplemento da Recuperanda, a Seguradora pagou à locadora a indenização securitária no valor de R$ 227.349,14, operando-se a sub-rogação legal, nos termos do art. 786 do Código Civil. Após reembolso parcial de R$ 47.970,66, restou saldo de R$ 179.378,48.

76. Em face da divergência, a Recuperanda não se opôs ao requerimento.

77. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe integralmente o pedido para que conste, na Classe III (Quirografário), o valor de R$ 179.378,48, em titularidade de Pottencial Seguradora S.A, excluindo da relação de credores a empresa Rio Design Barra Shopping Center Ltda.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.3 AGORA SUPORTE MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA

78. A empresa, inscrita no CNPJ 18.548.013/0001-65 requer a retificação do valor de seu crédito para R$ 138.998,75, na Classe III – Quirografário, que atualmente consta como R$ 5.000,00.

79. Aduz que o crédito divergente vem de parcelas vencidas que não foram incluídas, informando com nota fiscal, orçamentos e memória de cálculo.

80. Com a apresentação da divergência, a Zinzane informa que a documentação acostada é insuficiente para comprovar a integralidade do crédito alegado, tendo sido apresentada apenas nota fiscal referente ao valor inicial de R$ 5.000, sem elementos adicionais que justifiquem eventual quantia superior.

81. Diante do exposto, esta Administração Judicial opina pela improcedência do pedido, mantendo-se o valor originalmente arrolado, ante a ausência de notas fiscais para comprovar o crédito alegado.

2.4 ALAQUE SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

82. A empresa inscrita no CNPJ nº 50.255.527/0001-35 apresentou divergência quanto ao crédito inicialmente arrolado no valor de R$ 17.939,05, sustentando que o montante efetivamente devido perfaz a quantia de R$ 37.267,12.

83. A credora informa que o crédito decorre de prestações de serviços não adimplidas, instruindo a divergência com documentação comprobatória, incluindo notas fiscais, orçamentos devidamente aprovados e comunicações eletrônicas (e-mails).

84. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUANITA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

85. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 37.267,12.

2.5 A.M.G CONFECÇÕES TEXTEIS LTDA.

86. A empresa inscrita no CNPJ nº, requer a retificação do crédito no valor de R$ 79.917,97 no QGC, na Classe IV, que atualmente consta o valor de R$ 74.000.

87. Aduz que este valor, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, é oriundo das mercadorias não pagas, o que comprova com notas fiscais e contrato de fornecimento.

88. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

89. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe IV por se tratar de uma microempresa, pelo valor de R$ 79.917,97.

2.6 CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING

90. A impugnante, inscrita no CNPJ nº 01.521.060/0001-12, requer a retificação do valor de seu crédito, que atualmente consta como R$ 240.905,69, contudo o valor correto, com atualização até a data do pedido, corresponde ao montante de R$ 251.490,28, classe III – Quirografário.

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

91. Informa, com a devida memória de cálculo e documentos de inadimplência, que o valor é relativo ao contrato de locação de espaço comercial firmado com a Zinzane, celebrado em 2017, renovado em 2022 e aditado conto aos encargos.

92. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

93. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 251.490,28.

2.7 BPS SHOPPING CENTER LTDA.

94. A impugnante, inscrita no CNPJ n° 03.497.430/0001-59, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 260.885,12, porém na correta atualização, o montante perfaz o valor de R$ 262.938,84, Classe III – Quirografária.

95. Informa, com memória de cálculo e os documentos necessários, que o crédito decorre do Contrato de Locação de espaço comercial firmado com a Zinzane em 19 de novembro de 2015, posteriormente aditado em 27 de abril de 2022. Após o término do contrato, a locação foi sucessivamente renovada por decisões judiciais, que vigoraram até de 31 de julho de 2024.

96. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

97. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 262.938,84.

2.8 BARRAFREE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

98. A impugnante, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ nº 02.295.294/0001-51, requer a retificação do seu crédito para o valor atualizado de R$ 398.828,01 – Classe IV. O valor devido é oriundo de prestações de serviços comprovadas por notas fiscais e memória de cálculo.

99. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

100. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe IV, por se tratar de uma empresa de pequeno porte, pelo valor de R$ 398.828,01.

2.9 AXUR SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA LTDA.

101. A credora, inscrita no CNPJ 10.318.969/0001-69, requer a retificação de seu crédito para o valor de R$ 18.314,52, na classe III – Quirografária.

102. Aduz que o valor devido é referente ao título de contraprestação pelos serviços, com a devida atualização monetária para resultar no montante devido.

Gerado por: 023.165.519-54 em: 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

103. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

104. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 18.314,52.

2.10 BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.

105. A impugnante, inscrita no CNPJ n° 59.118.133/0001-00, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 1.299.202,02, porém na correta atualização, o montante perfaz o valor de R$ 1.919.730,37 Classe III-Quirografária.

106. Informa, com memória de cálculo e os documentos necessários, que o crédito decorre de celebração de da Cédula de Crédito Bancário em inadimplemento.

107. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

108. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 1.919.730,37.

Gerado por 023.165519-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.11 BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

109. A empresa, inscrita no CNPJ n° 00.821.438/0001-30, requer a retificação do crédito no QGC, sendo o montante de R$832.991,63, Classe III – Quirografário.

110. Informa que o crédito decorre de contratos de locação inadimplidos até o momento.

111. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda alega ausência de memória de cálculo e documentos que comprovem a composição do crédito, bem como a atualização do crédito em data posterior ao pedido de recuperação judicial.

112. Diante do exposto, verifica-se a insegurança da retificação do crédito, sendo necessário maior respaldo documental e factível sobre o montante devido pela recuperanda.

2.12 BECKER, BRUZZI & LAMEIRÃO ADVOGADOS

113. O escritório, inscrito no CNPJ nº 45.368.352/0001-32, requer a retificação do crédito no QGC, sendo o montante de R$ 31.707,36, Classe III- Quirografário.

114. Informa que o valor pleiteado decorre de contratos de prestação de serviços, o que se comprova por meio do respectivo instrumento contratual e das notas fiscais anexadas.

115. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

116. No tocante à classe indicada, o credor integra a Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VIVIANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

equiparam-se aos trabalhistas para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

2.13 BERLINN EVENTOS LTDA

117. A empresa, inscrito no CNPJ nº 34.714.091/0001-49, requer a retificação do crédito no QGC, sendo o montante de R$ 128.000,00, Classe III- Quirografário.

118. Aduz que o seu crédito inicialmente foi arrolado no valor de R$ 68.000,00, contudo demostra que os atrasos de pagamento perfazem o crédito de R$ 128.000,00 consoante a memória de cálculo.

119. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

120. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 128.000,00.

2.14 CATENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

121. A empresa, inscrita no CNPJ nº 07.807.743/0001- 17, requer a retificação de seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 28.000,00, para o montante de R$ 392.336,56, na classe IV.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

122. Aduz que a diferença é resultado de descumprimento das obrigações, com vencimento antecipado da dívida e incidência dos encargos contratuais, o que comprova com documentos e memória de cálculo.

123. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda concorda parcialmente com o valor, alegando não ser devido o valor de R$ 44.255,23 do montante referido por ausência de comprovação de qualquer dano ou nexo de responsabilidade para os reparos no imóvel locado.

124. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Contudo, por não se tratar de uma empresa ME ou EPP, a sua classificação é quirografária, classe III, no valor remanescente de R$ 348.081,33.

2.15 CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO OUTLET PREMIUM BRASILIA.

125. As empresas requerem a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 819.497,85, para o montante de R$.892.169,48, classe III – Quirografário.

126. Aduz que a diferença de valor decorre de alugueis em atraso, o que comprova com documentos como a confissão de dívida e a memória de cálculo.

127. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

128. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$.892.169,48.

2.16 OUTLET PREMIUM SÃO PAULO

129. As empresas requerem a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$.1.340.086,36, para o montante de R$.1.375.508,20, classe III – Quirografário.

130. Aduz que a diferença de valor decorre de alugueis em atraso, o que comprova com documentos como a confissão de dívida e a memória de cálculo.

131. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

132. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$.1.375.508,20.

2.17 CONDOMÍNIO DO CENTER SHOPPING – RIO

133. A empresa, inscrita no CNPJ nº. 04.299.191/0001-95, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 526.916,00, para o montante de R$ 539.366,56, classe III- Quirografário.

134. Aduz que o valor é referente ao acordo judicial em que as Recuperandas assumiram a dívida de $ 585.596,66, contudo somente cumpriu com uma parcela, restando o crédito atualizado.

Gerado por 023.165.345-54 em 21/05/2026 14:42:56
PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

135. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

136. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 539.366,56.

2.18 CONDOMINIO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE

137. A empresa, inscrita no CNPJ 03.557.614/0001-67, requer a retificação do seu crédito para que conste também o nome das locadoras sobre o valor arrolado no QGC, sendo elas: BCGPAR Empreendimentos e participações Ltda (CNPJ nº 16.433.025/0001-19), e RICCOL – Roberto indústria, cerâmica, comércio e construções Ltda (CNPJ nº 09.364.746/0001-59).

138. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

139. Diante da divergência apresentada, a Recuperanda concorda com o requerimento, somente apontando a necessidade de divisão igualitária do crédito, passando a constar R$ 198.554,50 em favor de cada uma das referidas empresas, totalizando novamente R$ 397.109,00, a fim de evitar duplicidade na relação de credores.

140. Por fim, este Administrador Judicial acolhe o pedido de retificação da titularidade.

Gerado por 023.165549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.19 CONDOMÍNIO SHOPPING RIOMAR

141. A empresa, inscrita no CNPJ 32.752.602/0001-91, requer a sua substituição para que conste o credor RIOMAR SHOPPING ARACAJU S.A., pois é o locador do contrato de locação objeto do crédito.

142. Para além da troca de titularidade, requer a retificação para que conste o valor atualizado de R$ 482.366,68, classe III- Quirografário.

143. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

144. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe o pedido para que conste o valor de R$ 482.366,68, classe III- Quirografário em titularidade de RIOMAR SHOPPING ARACAJU S.A.

2.20 CONDOMÍNIO TIVOLI SHOPPING CENTER

145. A empresa, inscrita no CNPJ nº 02.583.678/0001-70, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ R$583.706,67, para o montante de R$642.169,52, classe III – Quirografária.

146. Aduz que o valor decorre de contrato de locação comercial, ação de despejo, acordo judicial posteriormente descumprido e repactuação da dívida, fatos que comprova com os devidos documentos e memória de cálculo.

147. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

148. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se, portanto, na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, ainda que atualizado em data posterior ao ajuizamento da demanda. Nos termos da jurisprudência, inclusive conforme decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Agravo de Instrumento nº 0023174-96.2024.8.19.0000, a submissão dos créditos aos efeitos da recuperação judicial deve considerar como marco temporal a data do pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, que, no presente caso, ocorreu em 24.07.2025.

149. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, o valor de R$642.169,52.

2.21 CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER

150. A empresa, inscrita no CNPJ n. 02.284.436/0001-85, requer a retificação do seu crédito para o montante de R$ 4.362.531,59, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, na Classe III – Quirografário.

151. Informa com os devidos documentos que o valor decorre de contrato de locação não adimplido pela Recuperanda.

152. Com a divergência apresentada, a Zinzane sustenta que os encargos são manifestamente desproporcionais, e carecem de fundamentação contratual, sendo que aproximadamente R$ 3,38 milhões correspondem exclusivamente a juros, valor que representa cerca de 393% do principal em período inferior a dois anos, com taxa média superior a 240% ao ano.

153. Compulsando a documentação apresentada, verifica-se que o crédito está lastreado em contrato de locação regularmente firmado, acompanhado de

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

memória de cálculo detalhada, com discriminação dos encargos incidentes. A insurgência da Recuperanda dirige-se, essencialmente, à alegada abusividade dos juros e à desproporcionalidade dos encargos, matéria que demanda análise de validade e eventual revisão das cláusulas contratuais.

154. Contudo, não cumpre ao Administrador Judicial, na fase administrativa de verificação de créditos prevista no art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, desconstituir título contratual regularmente constituído ou promover revisão judicial de cláusulas sob alegação de abusividade. A atuação desta Administração limita-se à aferição da existência do crédito, sua origem, regularidade formal e enquadramento concursal, não sendo competente para declarar nulidades ou revisar encargos pactuados.

155. Eventual pretensão revisional ou desconstitutiva deve ser deduzida pela interessada em ação própria, perante o juízo competente, com a devida instrução probatória. Até que sobrevenha decisão judicial que altere a base de cálculo ou reconheça a abusividade dos encargos, prevalece a forma de cálculo apresentada pela credora, a qual se mostra formalmente hígida e suficientemente documentada.

156. Diante do exposto, este Administrador Judicial opina pela procedência da retificação, para que o crédito do CONDOMÍNIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER passe a constar no valor de R$ 4.362.531,59, classificado na Classe III – Quirografário, sem prejuízo de eventual discussão judicial específica acerca dos encargos incidentes.

II.22 CONFECÇÕES ROSA CHOQUE LTDA.

157. A empresa, inscrita no CNPJ n. 57.412.363/0001-51, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 557.241,24, para o montante de R$ 579.614,71, Classe III – Quirografário.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

158. Aduz que o valor presente no QGC não está corretamente atualizado até o pedido de recuperação judicial, o que comprova com memória de cálculo.

159. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

160. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 579.614,71.

II.23 CONFERSIL CONFECÇÕES LTDA

161. A empresa, inscrita no CNPJ nº 10.158.307/0001-79, requer duas modificações em seus créditos.

162. Primeiramente requer a retificação do valor arrolado inicialmente em R$ 116.940,00. Aduz que o valor correto, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, é o montante de R$ 146.939,09,

163. Por fim, no que tange o crédito no valor de R$ 4.829.355,58, a credora requer a retificação para o valor de R$ 5.932.281,01. Ocorre que, o valor inclui todas as vendas de mercadorias feitas à Zinzane em conjunto com títulos que tinham sido vendidos para a Premier Securitizadora e acabaram sendo recomprados pela credora.

164. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda concorda parcialmente com o requerimento, ressalvando, contudo, que o valor indicado a

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUÍZA NIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

título de atualização está incorreto, sendo devido apenas o montante de R$ 659.236,98, a ser agregado ao crédito já arrolado.

165. Informa que os créditos são da classe III- Quirografário e requer a diminuição do crédito da Premier Securitizadora, evitando cobrança duplicada.

166. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe o pedido da credora integralmente, estando o valor correto de atualização até a data do pedido de recuperação judicial, passando a constar R$ 5.932.281,01 na classe III- Quirografário, bem como a troca das titularidades dos valores cedidos.

II.24 CONSORCIO DO SHOPPING PRUDENSHOPPING

167. O credor requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 75.382,92, para que conste o valor de R$ 146.570,20, Classe III – Quirografário.

168. Aduz que o valor é resultado de Locações inadimplentes para a categoria Fundo de Promoção.

169. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

170. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 146.570,20.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

II.25 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO IFASHION OUTLET NOVO HAMBURGO.

171. A empresa, inscrita no CNPJ nº 17.668.429/0001-54, requer a retificação do valor de seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 569.620,93, para o montante de R$ 1.021.344,04, Classe III- Quirografário.

172. Aduz que o valor de contrato de locação em inadimplemento, o que comprova com documentos e memória de cálculo.

173. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda alega que há inclusão indevida de R$ 170.224,01 a título de honorários sem comprovação de intervenção de advogado. Informa também que houve excesso de atualização monetária, pois a credora utilizou a data de deferimento do processamento da recuperação judicial em sua memória de cálculo.

174. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente a retificação para que conste R$ 851.120,03, sem a inclusão dos honorários advocatícios, na Classe III – Quirografário, em titularidade da credora.

II.26 CONSÓRCIO VIA BRASIL SHOPPING RIO

175. A empresa, inscrita no CNPJ nº 12.433.773/0001-40, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 1.893,43, para o montante de R$ 321.419,79, Classe III – Quirografário.

176. Aduz que o valor maior ocorreu pelo descumprimento de contrato de locação, multas e encargos e ausência de defesa da Zinzane em ação de execução, o que comprova com documentos e memória de cálculo.

Gerado por 023.165519-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUNTADA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

177. Em face da divergência, a Recuperanda alega que o valor referido inclui multa rescisória e devolução de descontos, somando o valor de R$ 78.922,25, sem o devido lastro probatório que a rescisão tenha ocorrido por culpa da contratante. Informa que concorda somente com a habilitação de R$ 185.558,41 em conjunto com o valor já habilitado inicialmente.

178. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação para que conste o crédito de R$ 185.558,41, valor remanescente a multa rescisória e da devolução de descontos.

II.27 DF PLAZA LTDA

179. A empresa, inscrita no CNPJ nº 17.312.925/0001-70, requer a retificação do valor do seu crédito, incialmente arrolado no valor de R$ 330.802,56, para o montante de R$ 456.214,74, classe III- Quirografário.

180. Informa que o crédito vem de aluguéis, encargos locatícios e fundo de promoção, sendo cobrado em execução de título extrajudicial.

181. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

182. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 456.214,74.

Gerado por 023.165519-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

II.28 DONNA CRIAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRICO DE CONFECÇÕES LTDA

183. A empresa, inscrita no CNPJ n. 09.077.486/0001-30, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 6.365.219,76, para o montante de R$ 6.568.093,84., Classe IV, ME e EPP.

184. Informa que a diferença de valor ocorre de notas fiscais e cálculos realizados, o que comprova com os devidos documentos.

185. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

186. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe IV, por se tratar de uma empresa de pequeno porte, pelo valor de R$ 6.568.093,84.

II.29 CONDOMÍNIO AMAZONAS

187. A empresa, inscrita no CNPJ nº 63.692.057/0001-19, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 729.962,28, para o montante de R$ 774.576,21, Classe III – Quirografário.

188. Informa que o valor decorre de inadimplemento contratual de locação comercial, o que comprova com os devidos documentos e memória de cálculo.

189. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

190. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 774.576,21.

II.30 CONSÓRCIO BANGU SHOPPING – CBS

191. A empresa, inscrita no CNPJ nº 54.068.563/0001-40, requer a retificação do seu crédito, inicialmente no valor de R$ 145.246,37, para o montante de R$ 619.450,68, Classe III – Quirografário.

192. Aduz que o crédito é decorrente do contrato de locação comercial, conforme memória de cálculo e documentos comprobatórias.

193. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

194. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 619.450,68.

II.31 CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING BELÉM

195. A empresa, inscrita no CNPJ nº 49.084.736/0001-84, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 42.468,75, para o montante de R$ 47.593,30, Classe III – Quirografário.

196. Aduz que o crédito decorre de inadimplemento do contrato de locação comercial, incluindo aluguéis, encargos e valores de Fundo de Promoção e Propaganda não pagos.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUNTADA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

197. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

198. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 47.593,30.

II.32 CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING BH

199. A empresa, inscrita no CNPJ nº 29.303.077/0001-12, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 195,00, para o valor de R$ 19.810,20, Classe III – Quirografário.

200. Aduz que o crédito decorre de inadimplemento do contrato de locação de espaços comerciais e confissão de dívida, em conjunto com seus encargos, o que comprova com os devidos documentos.

201. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

202. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 19.810,20.

Gerado por 023.165549**-** em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.33 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE I

203. A empresa, inscrita no CNPJ nº 17.337.298/0001-22, requer a retificação do seu crédito, incialmente arrolado em R$ 7.682,00, pelo valor de R$ 19.208,40, Classe III- Quirografário.

204. Aduz que o valor decorre de inadimplemento de contrato de locação, o que comprova com os devidos documentos.

205. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

206. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 19.208,40.

2.34 CONSÓRCIO EMPREENDEDORES DO CARIOCA SHOPPING

207. A empresa, inscrita no CNPJ nº 54.388.853/0001-71, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado para R$ 341.691,51, pelo valor de R$ 647.881,41, Classe III- Quirografário.

208. Aduz que o crédito decorre de contrato de locação comercial firmado em 2019, aditado em 2023 e encerrado em fevereiro de 2025, cujo inadimplemento gerou o débito, o que comprova com os devidos documentos e memória de cálculo.

209. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

210. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 647.881,41.

2.35 CONSÓRCIO CX SHOPPING

211. A empresa, inscrita no CNPJ nº 32.215.331/0001-35, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado para R$ 258.568,52, para o montante de R$ 301.850,81, Classe III- Quirografário.

212. Aduz que o valor do crédito decorre de contratos de locação firmados em 2010, posteriormente prorrogado por aditivos e encerrado em outubro de 2014, permanecendo alguns débitos em aberto.

213. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

214. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 301.850,81.

2.36 CONDOMÍNIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING DEL REY

215. A empresa, inscrita no CNPJ nº 02.322.551/0001-05, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado no valor de R$ 997.962,55, para o montante de R$ 999.575,14, Classe III – Quirografário.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

216. Aduz que o valor decorre de contrato de locação comercial firmado em 2016, prorrogado por prazo indeterminado, cujo inadimplemento ocorreu entre março de 2024 e julho de 2025, como memória de cálculo e documentos comprobatório como memória de cálculo e documentos comprobatório.

217. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

218. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 999.575,14.

2.37 CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO

219. A empresa, inscrita no CNPJ nº 01.054.399/0001-56, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado no valor de R$ 97.258,71, para o montante de R$ 120.300,93, Classe III – Quirografário.

220. Aduz que o valor decorre de contrato de locação firmado em 2021, posteriormente rescindido em 2024 por ausência de pagamento dos aluguéis, o que comprova com documentos e a memória de cálculo.

221. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

222. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 120.300,93.

2.38 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH

223. A empresa, inscrita no CNPJ nº 13.376.524/0001-23, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado no valor de R$ 373.138,00, para o montante de R$ 469.293,34, Classe III – Quirografário.

224. Aduz que o valor decorre de contrato de locação comercial firmado em 2018, rescindido em 2024 pela ausência de aluguéis pagos, como comprovam documentos e memória de cálculo.

225. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

226. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 469.293,34.

2.39 CONSÓRCIO SHOPPING GR

227. A empresa, inscrita no CNPJ nº 51.305.808/0001-18, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado no valor de R$ 403.109,24, para o montante de R$ 629.229,13, Classe III – Quirografário.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

228. Informa que o valor decorre de contratos de locação comercial firmados em 2010, posteriormente prorrogado, mas com desocupação ocorrida em julho de 2025 pela ausência de quitação dos débitos, como comprova os documentos e memória de cálculo.

229. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

230. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 629.229,13.

2.40 ALLOS S.A.

231. A empresa, sucessora por incorporação da Pátio Sertório Shopping Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.878.397/0001-32, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado no valor de R$ 7.500,00, para o montante de R$ R$ 30.125,27, Classe III – Quirografário.

232. Aduz que o valor decorre de contrato de locação firmado em 2019, com prorrogação, contudo somente foram adimplidas as obrigações extraconcursais. Em razão do inadimplemento de aluguel referente ao mês de julho de 2025 a Recuperanda adquiriu a referida dívida com o credor, como demostram os documentos referidos e memória de cálculo.

233. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

234. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 30.125,27.

2.41 CONSÓRCIO EXPANSÃO 3 NORTE SHOPPING

235. A empresa, inscrita no CNPJ nº 09.147.446/0001-18, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ R$ 1.055.382,00, para que conste o valor de R$ 1.596.404,86, Classe III – Quirografário.

236. Aduz que o valor decorre de inadimplemento de aluguéis oriundos de contratos de locação de espaços comerciais, firmados inicialmente em 2017, com devolução do imóvel em 2025, como comprovam documentos e memória de cálculo.

237. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

238. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 1.596.404,86.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56 - VANUA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.42 CONSÓRCIO PARQUE SHOPPING BELÉM.

239. A empresa, inscrita no CNPJ nº 31.055.224/0001-24, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 215.351,60, para que conste o valor de R$ 259.599,05, Classe III – Quirografário.

240. Aduz que o valor decorre do inadimplemento de aluguéis do de maio e setembro, oriundos de contrato de locação do crédito inicial, como comprova com os devidos contratos e memória de cálculo.

241. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

242. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 259.599,05.

2.43 SIERRA INVESTIMENTOS BRASIL LTDA.

243. A empresa, inscrita no CNPJ n° 01.874.077/0001-53, requer a retificação do valor de seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 579.123,50, para o montante de R$ 758.654,23, Classe III – Quirografário.

244. Informa que a dívida decorre de contrato de locação comercial firmado em 2019, cujo inadimplemento resultou em confissão de dívida e devolução do imóvel com débitos pendentes. O descumprimento do contrato incidiu juros, multa e correção monetário que, com base na memória de cálculo e documentos apresentados, resultaram no valor da dívida.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

245. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

246. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 758.654,23.

247. Vale ressaltar que, para além do referido crédito, o credor obtém arrolado no QGC o valor de R$ 3.972,58, Classe III – Quirografário.

2.44 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PIRACICABA.

248. A empresa, inscrita no CNPJ nº 23.776.165/0001-55, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 947.142,21, para o montante de R$ 1.142.651,85.

249. Aduz que o crédito decorre de contrato de locação comercial firmado em 2023, com devolução do imóvel em 2024 após inadimplemento, como comprovam os documentos do contrato e a memória de cálculo.

250. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

251. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, mantendo-se sua

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 1.142.651,85.

2.45 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING

252. A empresa, inscrita no CNPJ 14.424.018/0001-25, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 273.759,00, para o montante de R$ 303.436,44, Classe III- Quirografário.

253. Aduz que o valor decorre de contrato de locação comercial firmado em 2018, encerrado em 2024 com a devolução do imóvel, permanecendo os débitos pendentes, com valores entre março e outubro de 2024, comprovado com contrato e memória de cálculo.

254. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

255. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, na classificação da Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 303.436,44.

2.46 CONSÓRCIO SHOPPING TABOÃO

256. A empresa, inscrita no CNPJ nº 37.800.945/0001- 06, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 132.190,61, para o montante de R$ 315.322,32.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

257. Informa que o valor decorre de contrato de locação firmado em 2018, com despejo coercitivo por inadimplemento dos valores de alugueis e encargos de março e agosto de 2024, como demostra com os documentos e memória de cálculo.

258. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

259. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, na classificação da Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 315.322,32.

2.47 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TAMBORÉ

260. A empresa, inscrita no CNPJ nº 09.463.486/0001-79, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolada em R$ 388.226,20, para o montante de R$ 484.590,20, Classe III – Quirografário.

261. Aduz que o valor decorre de contrato de locação comercial formado em 2022, com confissão de dívida em ação de despejo pelo inadimplemento contínuo e devolução do imóvel em 2024, como sustenta com base de memória de cálculo, boleto de inadimplemento e acréscimos de encargos contratuais.

262. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

263. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, na classificação da Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 484.590,20.

2.48 FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

264. A entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ nº 33.647.553/0001-90, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 2.439.930,48, para o montante de R$ 2.571.920,42, Classe III- Quirografário.

265. Informa que o valor decorre dos contratos de patrocínio esportivo firmado em 2023.Com os inadimplementos, originou-se um termo de confissão de dívida em 2024 e rescisão contratual, que acrescentou juros e multa a dívida da Recuperanda, como comprova com os documentos e memória de cálculo.

266. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

267. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 2.571.920,42.

2.49 GICO ADVOGADOS ASSOCIADOS

268. A empresa, inscrita no CNPJ nº 20.320.555/0001-28, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 80.545,47, para o montante de R$ 121.950,92, Classe I – Trabalhista.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

269. Aduz que o valor decorre de honorários de sucumbência em ação de cobrança, com cumprimento de sentença descumprido pela devedora, como comprova com certidão de crédito e memória de cálculo.

270. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

271. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada.

272. Assim, submete-se ao concurso de credores o valor de R$ 121.950,92, com classificação na Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e equiparam-se aos trabalhistas para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

2.50 GOLDEN CAPITAL PARTNERS LTDA

273. A empresa, inscrita no CNPJ nº 28.906.227/0001-10, requer a retificação do valor, inicialmente arrolado em R$ 112.792,25, para o montante de R$ 1.143.946,39, Classe III- Quirografário.

274. Aduz que o valor decorre de Contrato de Assessoria Estratégica e Financeira firmado em 2024, comprovado com confissão de dívida.

275. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

276. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 1.143.946,39.

2.51 GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS

277. A empresa, inscrita no CNPJ nº 28.906.227/0001-10, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 104.475,14, para o montante de R$ 849.499,44, Classe I – Trabalhista.

278. Informa que o valor decorre de honorários advocatícios contratuais, sucumbenciais ou previstos em acordo de confissão de dívida, conforme demostram os documentos e cálculo presente na divergência.

279. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda concorda com a maior parte do valor pleiteado, impugnando apenas o montante de R$ 9.621,39, referente ao processo nº 1019841-18.2024.8.11.0041, no qual há embargos à execução pendentes, circunstância que torna o crédito ilíquido e inviabiliza sua habilitação neste momento.

280. Diante do exposto, verifica-se o restante do crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada.

281. Assim, submete-se ao concurso de credores o valor remanescente de R$ 839.878,05, com classificação na Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e equiparam-se aos trabalhistas

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

282. Vale ressaltar que, para além do referido crédito, o credor obtém arrolado no QGC o valor de R$ 155.195,16, Classe I - Trabalhista.

2.52 LECALU TRICOT LTDA ME

283. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 07.514.117/0001-32, requer a retificação do valor de seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 40.534,00, para o montante de R$ 42.155,36, Classe IV – Quirografária.

284. Aduz que o crédito decorre de fornecimento de mercadoria com faturas não pagas que não tiveram a devida correção monetária e juros, como comprova com notas fiscais e memória de cálculo.

285. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

286. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 42.155,36.

2.53 LUIZ KANDIR

287. O credor requer a habilitação do valor de R$ 507.992,97, oriundo de alugueis inadimplidos e títulos extrajudiciais.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

288. Em face à habilitação, a Recuperanda sustenta que o montante de R$ 443.156,48 já se encontra listado em nome de outras duas credoras, sendo R$ 379.970,80 em favor de RMF Assessoria Imobiliária e R$ 63.185,68 em favor de JOANPA Promotora de Vendas. Requer, assim, a exclusão dessas empresas do quadro de credores, com a transferência da titularidade do referido valor para Luiz Kandir. Quanto à diferença de R$ 64.836,49, alega tratar-se de atualização indevida realizada até dezembro de 2025.

289. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe as alegações da Recuperanda, excluindo os valores em titularidade de RMF Assessoria Imobiliária e JOANPA Promotora de Vendas e a transferência do crédito de R$ 443.156,48 para Luiz Kandir, classe III- Quirografário.

2.54 MALHAS WILSON LTDA

290. A empresa, inscrita no CNPJ nº 83.093.021/0001-26, requer a retificação de seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 227.915,05, para que conste o montante de R$ 940.217,24, Classe III – Quirografária.

291. Aduz que o valor decorre de fornecimento de mercadorias que foram inadimplidas, o que comprova com notas fiscais e memória de cálculo.

292. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda alega o adimplemento de grande parte do crédito, o que comprova com as transferências bancárias realizadas. Assim, informa que somente é devido o valor de R$ 242.800,05.

293. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 242.800,05.

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.55 MARCOS RIBOLA – ME

294. A empresa, inscrita no CNPJ n°03.147.074/0001-43, requer a retificação do seu crédito para o valor de R$ 523.720,00.

295. Aduz que o valor decorre de quatro débitos distintos que foram inadimplidos.

296. Em atenção à divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que a própria documentação juntada pelo credor comprova a quitação da primeira parcela do contrato, no valor atualizado de R$ 86.044,00. Esclarece que o fornecimento ocorreu no montante de R$ 394.000,00, dividido em cinco parcelas, tendo a primeira sido regularmente adimplida, de modo que o saldo efetivamente devido, após atualização, perfaz o valor de R$ 318.426,00.

297. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido, retificando o valor para R$ 318.426,00 na Classe IV – ME e EPP.

2.56 SHOPPING METRO BOULEVARD TATUAPE

298. As empresas requerem a retificação do valor, inicialmente arrolado em R$ 654.881,96, para o montante de R$ 751.119,31, Classe III – Quirografário.

299. Aduzem que o valor decorre de contrato de locação comercial firmado em 2021, confissões de dívida posteriores e acordo judicial homologado que não foi cumprido pela recuperanda, como comprova com os devidos documentos e memória de cálculo.

300. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

301. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 751.119,31.

2.57 MICÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

302. A empresa, inscrita no CNPJ nº. 11.457.701/0001-70, requer a retificação do valor de titularidade do crédito, inicialmente arrolado em nome de Subcondomínio Shopping Cidade São Paulo no valor de R$ 821.145,16, para que conste o nome da credora e o crédito de R$ 855.303,05, Classe III – Quirografário.

303. Aduz que o valor decorre de contrato de locação de espaço comercial no Shopping Cidade São Paulo firmado em 2020, contudo a recuperanda deixou de pagar os aluguéis em 2024, o que levou ao ajuizamento de ação de despejo e acordo judicial. Contudo, o acordo judicial foi inadimplido, resultando o montante com todos os encargos devidos, como demonstra com contrato e extrato de débito.

304. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

305. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 855.303,05, em titularidade de Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.59 MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

306. A empresa, inscrita no CNPJ nº 07.816.890/0001-53, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 3.435.428,80, para o montante de R$ 4.785.066,53, Classe III- Quirografário.

307. Informa que o crédito é oriundo de 17 contratos de locação comercial em diversos shoppings pelo país com administração da credora. O inadimplemento dos encargos e aluguéis vencidos até a data do pedido de Recuperação Judicial, bem como R$ 800.816,97 a título de honorários advocatícios resultaram no montante, como comprova com os devidos documentos.

308. Em face da divergência, a Recuperanda sustenta que não há previsão contratual nem comprovação de cobrança judicial ou intervenção de advogado para que justifique a inclusão dos honorários advocatícios à dívida, sendo somente R$ 3.984.249,56.

309. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005, estando atualizado até a data do pedido conforme memória de cálculo apresentada. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor remanescente de R$ 3.984.249,56.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.60 PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA

310. A empresa, inscrita no CNPJ nº. 09.324.208/0001-30, requer a retificação do crédito de R$ 473.864,03, listado em nome de Condomínio Pro Indiviso, sustentando que o montante é de R$ 510.913,03, decorrente de confissão de dívida inadimplida.

311. Requerem, ainda, a retificação da titularidade do crédito, para que deixe de constar em nome do Condomínio e passe a figurar em nome de Sagon Empreendimentos Imobiliários S.A., mantendo-se a classificação na Classe III – Quirografários.

312. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

313. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe o pedido para que passe a constar, em lugar do crédito em titularidade de Condomínio Pro Indiviso, o valor de R$ 510.913,03, classificado como quirografário (Classe III), em titularidade de Sagon Empreendimentos Imobiliários S.A.

2.61 PNSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIAPÇÕES S.A

314. A empresa, inscrita no CNPJ nº 04.151.732/0001-33, requer a retificação do seu crédito, no valor de R$ 164.873,87, para que conste como titular a Partage Shopping Centers Empreendimentos e Participações Ltda.

315. Aduz que a divergência de titularidade do crédito decorre de cessão do imóvel, passando para propriedade da atual credora, que assume os direitos e obrigações do imóvel, comprovado com os devidos documentos.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

316. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

317. Diante disso, a divergência somente requer a troca de titularidade, acrescentando a credora Partage Shopping Centers Empreendimentos e Participações Ltda, já titular do valor de R$ 242.768,44, o crédito de R$ 164.873,87, na classe III – Quirografário nos termos do art. 83, VI, da LRF, totalizando R$ 407.642.

2.62 CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIUM SOLIS.

318. A empresa, inscrita no CNPJ nº 13.039.712/0001-66, requer a retificação do seu crédito, em conjunto com a Solis Warehouse.

319. Aduz que houve equívoco na habilitação de seu crédito no Quadro Geral de Credores, uma vez que foram indevidamente somadas, sob a titularidade do Premium Solis, dívidas distintas mantidas pela Recuperanda com duas credoras. Esclarece que o valor correto corresponde a R$ 733.315,76, de titularidade do Premium Solis, oriundo de cessão de duplicatas sem garantia, e a R$ 897.037,22, de titularidade do Solis Warehouse, decorrente de Nota Comercial garantida por cessão fiduciária de recebíveis de cartão.

320. Em face à divergência, a Recuperanda alega que não houve efetiva constituição ou apropriação de garantia fiduciária que justifique a extraconcursalidade do valor em titularidade de Solis Warehouse, devendo o crédito permanecer sujeito a recuperação judicial na Classe III – Quirografária, sendo rejeitado a divergência.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:12:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

321. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido, reconhecendo a cessão de crédito devidamente comprovada e promovendo a alteração da relação de credores para que passe a constar o valor de R$ 733.315,76, de titularidade da Premium Solis, e R$ 897.037,22, de titularidade da Solis Warehouse.

322. Todavia, quanto ao pedido de reconhecimento da extraconcursalidade do crédito da Solis Warehouse, verifica-se que a alegada garantia por cessão fiduciária não apresenta lastro probatório suficiente, razão pela qual não pode ser acolhida.

2.64 SHOPPING METROPOLITANO BARRA S/A

323. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 13.960.041/0001-71, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 142.709,84 em titularidade de Metropolitano Administradora Ltda, para que conste o crédito de R$ 165.607,86 em nome de Shopping Metropolitano Barra S/A.

324. Aduz que o valor decorre de contrato de locação, posteriormente objeto de acordo judicial homologado, cujas parcelas não foram adimplidas.

325. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

326. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 165.607,86, titularidade de Shopping Metropolitano Barra S/A, em substituição de Metropolitano Administradora Ltda.

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.65 TEXSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

327. A empresa, inscrita no CNPJ n° 10.387.780/0001-28, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 4.378.149,85, para o montante de R$ 4.872.015,60, Classe III – Quirografário.

328. Aduz que o crédito decorre, em parte, do fornecimento de peças de vestuário e, em parte, de operação de securitização, na qual determinados títulos foram cedidos à Premier Securitizadora S/A, tendo sido posteriormente recomprados pela própria credora, como comprova com declaração de recompra de títulos, notas fiscais e memória de cálculo.

329. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

330. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 4.872.015,60.

2.66 TOTVS S.A.

331. A empresa, inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 44.212,99, para o montante de R$ 95.572,24, Classe III – Quirografário.

332. Aduz que o valor decorre de prestação de serviços demostrados por notas fiscais eletrônicas e títulos correlatos.

333. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

334. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 95.572,24.

2.67 VIEITES, MIZRAHI, REI ADVOGADOS.

335. A empresa, inscrita no CNPJ nº 10.457.696/0001-33, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 9.712.005,06, para o valor de R$ 13.970.000,06, Classe I – Trabalhista.

336. Aduz que o valor decorre de prestação de serviços advocatícios em 2024, o qual não foi adimplido pela recuperanda, como comprova com confissão de dívida.

337. Em sua resposta Zinzane alega a necessidade de manutenção da cláusula 2.3, de desconto concedido por pagamento tempestivo do fluxo de pagamentos, à medida que no período de 8 meses da confissão de dívida, 7 parcelas foram pagas sem qualquer inadimplemento. Alega que a continuidade dos pagamentos só não ocorreu em razão da suspensão de exigibilidade, ante a superveniência do stay period.

338. Trata-se de argumento que não pode ser acolhido. O fato de as parcelas terem sido adimplidas até a superveniência do stay period não autoriza a Recuperanda a invocar a própria recuperação judicial como justificativa para restringir ou desconstituir o crédito confessado. A suspensão da exigibilidade decorre de iniciativa exclusiva da devedora, não podendo ser utilizada como fundamento para impor ao credor ônus adicional ou para esvaziar o alcance da obrigação anteriormente reconhecida. Em outras palavras, a Recuperanda não pode

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

se beneficiar da situação jurídica por ela mesma criada para afastar as consequências integrais da confissão de dívida.

339. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de recuperação judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Contudo, quanto à sua classificação, deve ser inserido na Classe III – Quirografária, uma vez que excede o limite de 150 salários mínimos, nos termos do art. 83, inciso I, da Lei nº 11.101/2005. Assim, é devido ao credor o montante de R$ 13.970.000,06, a ser classificado como crédito quirografário.

2.68 SUBCONDOMINIO RIOMAR SHOPPING FORTALEZA

340. A empresa, inscrita no CNPJ n° 12.039.513/0001-95, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 1.384.677,84, para que conste o valor de R$ 1.949.890,29.

341. Aduz que o valor decorre de contrato de locação que não adimplido e não foi devidamente corrigido, como comprova com documentos e memória de cálculo.

342. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

343. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ R$ 1.949.890,29.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.69 RIOMAR PRESIDENTE KENEDDY

344. A empresa, inscrita no CNPJ 15.010.768/0001-13, requer a retificação do seu crédito, inicialmente arrolado em R$ 1.762.748,45, para que conste o montante de R$ 1.856.425,82.

345. Aduz que o valor decorre de contrato de locação que não adimplido e não foi devidamente corrigido, como comprova com documentos e memória de cálculo.

346. Intimada a apresentar contraditório, a Recuperanda concordou com o pleito.

347. Diante do exposto, verifica-se que o crédito possui origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, enquadrando-se na regra do art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005. Assim, submete-se ao concurso de credores, com classificação na Classe III – Quirografária, nos termos do art. 83, VI, da LRF, pelo valor de R$ 1.856.425,82.

2.70 MAURICIO NEVES FONSECA, DALTER MALLET MONTEIRO DE OLIVEIRA e ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO.

348. Os credores apresentam divergência quanto a classificação inicial de seus créditos, Classe III – Quirografário, alegando se tratarem de honorários advocatícios pertencentes a Classe I – Trabalhista.

349. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe o pedido, submete-se ao concurso de credores com classificação na Classe I – Trabalhista, uma vez que, conforme o entendimento firmado no Tema Repetitivo 637 do STJ, "os créditos resultantes de honorários advocatícios possuem natureza alimentar e

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VIVIANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

equiparam-se aos trabalhistas para fins de habilitação em falência, seja sob a égide do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, seja nos termos da Lei n.º 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido diploma legal."

2.71. ZINZANE

350. A Recuperanda requer ajustes pontuais na relação de credores apresentada.

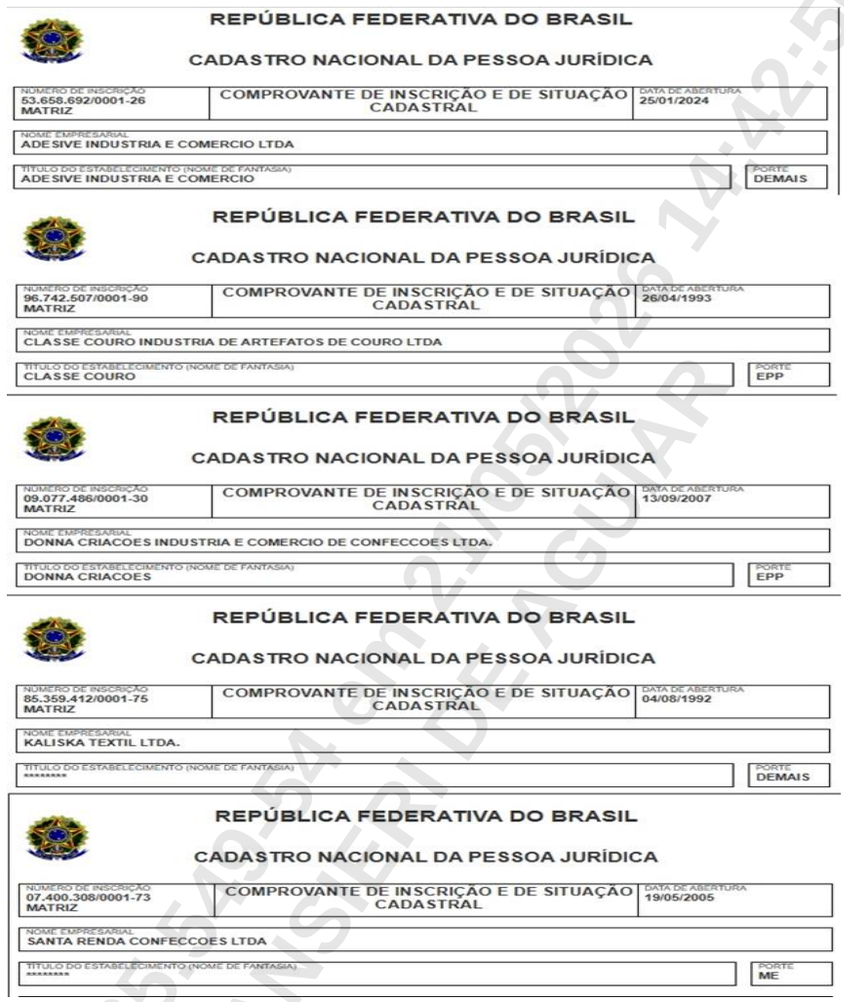
351. Inicialmente, sustenta que cinco credores devem ter sua classificação ajustada, de modo que, Donna Criações Indústria e Comércio de Confecções, Classe Couro Indústria de Artefatos de Couro Ltda. e Adesive Indústria e Comércio Ltda., atualmente arrolados na Classe IV, passem a figurar na Classe III, ao passo que a credora Santa Renda Confecções Ltda., inscrita na Classe III, seja reclassificada para a Classe IV.

352. Diante da primeira requisição, à luz dos comprovantes de situação cadastral, verifica-se que apenas Adesive Indústria e Comércio Ltda. enquadram-se como empresas de demais portes, sendo, portanto, possível sua reclassificação. Por outro lado, Donna Criações Indústria e Comércio de Confecções e Classe Couro Indústria de Artefatos de Couro Ltda. são classificadas como ME e EPP, devendo permanecer na classe originalmente indicada, conforme demonstram as consultas realizadas. Quanto à empresa Santa Renda Confecções Ltda., constatou-se tratar-se de microempresa, razão pela qual deve ser direcionada à Classe IV.

353. Kaliska será tratada em item próprio.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE ACUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.658.692/0001-26 MATRIZ		25/01/2024

NOME EMPRESARIAL: ADESIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADESIVE INDUSTRIA E COMERCIO	DEMAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.742.507/0001-90 MATRIZ		26/04/1993

NOME EMPRESARIAL: CLASSE COURO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLASSE COURO	EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.077.486/0001-30 MATRIZ		13/09/2007

NOME EMPRESARIAL: DONNA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DONNA CRIACOES	EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.359.412/0001-75 MATRIZ		04/08/1992

NOME EMPRESARIAL: KALISKA TEXTIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.400.308/0001-73 MATRIZ		19/05/2005

NOME EMPRESARIAL: SANTA RENDA CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:42:56 IANA PANSIERI DE AGUIAR

354. A segunda requisição é a exclusão dos nomes em duplicidade, sendo eles: Patrícia da Silva Domingos, Algranti e Mourão Advogados Associados, Portela Lima Lobato & Colen Sociedade de Advogados, Green Tea Comércio e Confecção Eireli e Pier 21 Cultura e Lazer S/A.

355. A terceira requisição é a soma dos valores dos credores: Banco do Brasil S.A, que contém duplicado os créditos R$ 10.086.150,19 e R$ 26.749,52, Sierra Investimentos Brasil LTDA, que contém duplicado os créditos R$ 579.123,50 e R$ 3.972,58 e ILGJ Logística E Transporte LTDA, que contém duplicado os créditos R$ 63.896,29, R$ 36.555,71, R$ 7.296,67 e R$ 1.777,85.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

356. A quarta requisição o ajuste dos nomes dos credores: Texstar Indústria e Comércio de Confecções LTDA deve constar Pé De Ameixa Confecções LTDA, Fabiano Albuquerque de Oliveira deve constar Led Market Comércio de Produtos de Iluminação LTDA e Tatiane Geralda Castanheira Teixeira Bicalho deve constar G1 Iluminação LTDA.

357. Por fim informa que sejam excluídas as linhas da relação de credores referentes a "Adiantamento 13º FOPAG", "GRRF", "Pensão Alimentícia – FOPAG" e "sindicato"

358. Diante das requisições, verifica-se que houve equívoco na relação de credores, sendo necessária a realização das retificações.

2.72 BANCO BRADESCO S.A

359. A empresa, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, requer a retificação de seu crédito para o valor de R$ 11.788.810,46, Classe III- Quirografário.

360. Aduz que ocorreu erros primeiro valor arrolado quanto à forma de classificação, sendo oriundo de cédulas de crédito bancário de capital de giro e dívidas de cartão, sendo todo valor sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

361. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda não se opôs ao pedido. Contudo, impugna a tentativa do banco de manter futura execução da garantia fiduciária, pela incompatibilidade com o regime concursal e violação da paridade entre os credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

362. Diante do exposto, este Administrador Judicial opina pela procedência da retificação, passando a constar o valor integral de R$ 11.788.810,46 na Classe III-Quirografário.

2.73 ADVOCACIA RENATA PINHEIRO

363. A empresa, inscrita no CNPJ nº 12.585.600/0001-48, requer a retificação de seu crédito, inicialmente arrolado no valor de R$ 13.333,34, para o montante de R$ 106.944,54, com reclassificação para a Classe I – Trabalhista.

364. Aduz que o crédito decorre de honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais oriundos de ação renovatória (processo nº 0004256-46.2023.8.17.2001) e de instrumento particular de transação firmado em 04 de julho de 2024, no qual houve confissão de dívida, incluindo honorários advocatícios pactuados. Sustenta que o valor total atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (17/09/2025) perfaz R$ 106.944,54, conforme planilha discriminativa apresentada.

365. Em resposta à divergência, a Recuperanda concorda parcialmente com o pedido, informando que já houve o pagamento do montante de R$ 53.666,55, conforme comprovantes anexados, de modo que o saldo efetivamente devido corresponderia a R$ 53.277,99, sob pena de duplicidade de cobrança.

366. Examinada a documentação apresentada por ambas as partes, verifica-se que o crédito possui natureza alimentar, decorrente de honorários advocatícios, equiparando-se aos créditos trabalhistas, nos termos do entendimento consolidado no Tema Repetitivo 637 do STJ, devendo, portanto, ser classificado na Classe I – Trabalhista. Contudo, diante da comprovação documental de pagamentos já realizados no importe de R$ 53.666,55, o crédito deve ser retificado apenas quanto ao saldo remanescente efetivamente devido.

Gerado por 023.165.554-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

367. Diante do exposto, este Administrador Judicial opina pela procedência parcial da divergência, para que o crédito da ADVOCACIA RENATO PINHEIRO passe a constar no valor de R$ 53.277,99, classificado na Classe I – Trabalhista.

2.74 BANCO DO BRASIL

368. O credor, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, requer a retificação de seu crédito, inicialmente arrolado na Classe III – Quirografário no valor de R$ 10.112.899,71, para o montante total de R$ 10.257.568,55, também na Classe III – Quirografário.

369. Aduz que é titular de crédito decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 490.302.827, emitida em 26/12/2024 para repactuação de dívidas, bem como de débitos relacionados à conta-corrente nº 20.654-7, agência 3455-X. Sustenta que houve equívoco no valor arrolado, especialmente quanto à apuração do saldo devedor e à dedução da garantia fiduciária constituída. Esclarece que a CCB possui cessão fiduciária de direitos creditórios vinculada ao instrumento, cuja garantia, não sujeita aos efeitos da recuperação judicial nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, perfaz o montante de R$ 100.169,65. Considerando o saldo devedor total da operação no importe de R$ 10.357.527,40, excluída a parcela garantida fiduciariamente, o crédito quirografário corresponde a R$ 10.257.357,75, acrescido de R$ 210,80 relativos a débitos de conta-corrente, totalizando R$ 10.257.568,55.

370. Em sua manifestação, a Recuperanda concordou com os valores apresentados na divergência, reconhecendo a necessidade de retificação do montante arrolado na relação de credores.

371. Diante da documentação apresentada e da concordância da Recuperanda, este Administrador Judicial opina pela procedência da divergência,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

para que o crédito do BANCO DO BRASIL S/A passe a constar no valor de R$ 10.257.568,55 na Classe III – Quirografário.

2.75 BEMBORDADOS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

372. A empresa, inscrita no CNPJ nº 04.915.564/0001-05, manifesta-se nos autos para ratificar o valor de seu crédito já arrolado na relação de credores, no importe de R$ 765.554,03, classificado na Classe III – Quirografário.

373. A credora declara expressamente sua concordância com o valor indicado no edital, não apresentando qualquer divergência quanto ao montante ou à classificação atribuída.

374. A Recuperanda igualmente manifestou concordância quanto ao valor e à classificação do crédito.

375. Diante da concordância de ambas as partes e inexistindo controvérsia quanto ao valor ou à natureza do crédito, este Administrador Judicial opina pela manutenção do crédito no montante de R$ 765.554,03, na Classe III – Quirografário, conforme já publicado na relação de credores.

2.76 CINCO V BRASIL

376. A empresa CINCO V BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida Dr. João da Escócia, nº 1515, sala 01, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, manifesta-se nos autos para anuir com o valor de seu crédito já habilitado pela Recuperanda, no montante de R$ 438.980,39, classificado na Classe III – Quirografário.

377. A credora declara expressamente sua concordância com o valor indicado para fins de consolidação do Quadro Geral de Credores, ressalvando

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

apenas que tal anuência não implica renúncia a direitos ou reconhecimento irrestrito dos critérios de cálculo adotados.

378. A Recuperanda igualmente manifestou concordância quanto ao valor e à classificação do crédito.

379. Diante da concordância das partes e inexistindo controvérsia quanto ao montante ou à natureza do crédito, este Administrador Judicial opina pela manutenção do crédito no valor de R$ 438.980,39, na Classe III – Quirografário, conforme já publicado na relação de credores.

2.76 CLASSE COUROS

380. A empresa CLASSE COURO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA., inscrita no CNPJ nº 96.742.507/0001-90, apresentou habilitação de crédito no âmbito da presente Recuperação Judicial, informando inadimplemento decorrente de contrato de fornecimento mantido com a Recuperanda.

381. A credora requer sua inclusão no Quadro Geral de Credores, em razão de valores não adimplidos e mercadorias não devolvidas pela Recuperanda.

382. A Recuperanda manifestou concordância quanto ao crédito habilitado e à respectiva classificação.

383. Diante da inexistência de controvérsia e considerando a concordância da Recuperanda, este Administrador Judicial opina pelo deferimento da habilitação, com inclusão do crédito na Classe III – Quirografário, conforme arrolado na relação de credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.77 CONDOMÍNIO EDILÍCIO DO AMÉRICAS SHOPPING

384. O CONDOMÍNIO EDILÍCIO DO AMÉRICAS SHOPPING, inscrito no CNPJ nº 20.748.818/0001-02, manifesta-se nos autos para informar sua concordância com o valor indicado na relação de credores, qual seja R$ 486.913,34.

385. A credora declara expressamente que anui com o montante arrolado no edital, não apresentando divergência quanto ao valor ou à classificação atribuída.

386. A Recuperanda igualmente manifestou concordância quanto ao crédito indicado.

387. Diante da inexistência de controvérsia e considerando a concordância das partes, este Administrador Judicial opina pela manutenção do crédito no valor de R$ 486.913,34, na Classe III – Quirografário, conforme já publicado na relação de credores.

2.78 CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE

388. O CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE, inscrito no CNPJ nº 05.294.268/0001-05, apresentou divergência ao crédito inicialmente arrolado no valor de R$ 1.003.608,45, requerendo sua retificação para R$ 1.026.861,58.

389. Aduz que o crédito decorre de contrato de locação comercial firmado com a Recuperanda, cujo inadimplemento ensejou a celebração de confissão de dívida, posteriormente também inadimplida, bem como o ajuizamento de ação de despejo e execução de título extrajudicial. Sustenta que o valor atualizado até a data

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

do pedido recuperacional, corrigido conforme planilha anexa, perfaz o montante de R$ 1.026.861,58.

390. A Recuperanda manifestou concordância com o valor indicado na divergência, reconhecendo a necessidade de retificação do montante anteriormente arrolado.

391. Diante da documentação apresentada e da concordância da Recuperanda, este Administrador Judicial opina pela procedência da divergência, para que o crédito do CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE passe a constar no valor de R$ 1.026.861,58, classificado na Classe III – Quirografário.

2.79 ERNST & YOUNG

392. A empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.366.936/0001-25, apresentou divergência administrativa ao crédito inicialmente arrolado na Classe III – Quirografário no valor de R$ 79.348,40, requerendo sua retificação para R$ 93.216,48.

393. Aduz que o crédito decorre de contrato de prestação de serviços de auditoria firmado em 03/05/2024, sendo que o valor listado na relação de credores corresponde apenas ao valor nominal da nota fiscal, sem a incidência de correção monetária (IGP-M) e juros de mora de 1% ao mês, conforme previsto contratualmente, até a data do pedido de recuperação judicial (17/09/2025).

394. Aplicados os encargos contratuais até a data do pedido recuperacional, sustenta que o crédito perfaz o montante de R$ 93.216,48, permanecendo classificado na Classe III – Quirografário.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

395. A Recuperanda manifestou concordância com o valor indicado na divergência.

396. Diante da documentação apresentada e da concordância da Recuperanda, este Administrador Judicial opina pela procedência da divergência, para que o crédito da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. passe a constar no valor de R$ 93.216,48, classificado na Classe III – Quirografário.

2.80 GRUPO T3 CONFECÇÕES

397. A empresa T3 CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.588.594/0001-69, manifesta-se nos autos para ratificar o valor de seu crédito já arrolado na relação de credores, no importe de R$ 721.229,97, classificado na Classe IV.

398. A credora declara expressamente sua concordância com o montante publicado no edital, não apresentando qualquer divergência quanto ao valor ou à classificação atribuída.

399. A Recuperanda igualmente manifestou concordância quanto ao crédito e à respectiva classificação.

400. Diante da inexistência de controvérsia e considerando a concordância das partes, este Administrador Judicial opina pela manutenção do crédito no valor de R$ 721.229,97, na Classe IV, conforme já publicado na relação de credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

2.81 HA SANTOS E SILVA

401. O credor H.A. SANTOS E SILVA foi inicialmente arrolado na relação de credores pelo valor de R$ 166.996,00, classificado como fornecedor.

402. O credor apresentou manifestação requerendo a retificação do montante para R$ 228.374,00, indicando a diferença de R$ 61.378,00, juntando documentação comprobatória apta a demonstrar a existência do saldo adicional.

403. A Recuperanda manifestou concordância com o valor indicado pelo credor, reconhecendo a necessidade de retificação do montante originalmente publicado.

404. Analisada a documentação apresentada, e inexistindo controvérsia quanto à origem e liquidez do crédito, este Administrador Judicial também opina pela procedência da retificação, para que o crédito de H.A. SANTOS E SILVA passe a constar no valor de R$ 228.374,00, na classe correspondente aos fornecedores.

2.82 KALISKA TEXTIL

405. A empresa KALISKA TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 85.359.412/0001-75, requereu exclusivamente o reenquadramento de seu crédito para a Classe IV, mantendo-se inalterado o valor anteriormente arrolado.

406. A Recuperanda já havia solicitado o reenquadramento do crédito para a Classe IV, manifestando concordância com o pedido formulado pela credora.

407. Não havendo controvérsia quanto ao valor do crédito e inexistindo impugnação quanto à sua natureza, este Administrador Judicial também opina pelo

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
JUIZA NA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

reenquadramento do crédito da KALISKA TÊXTIL LTDA. para a Classe IV, mantendo-se inalterado o montante anteriormente publicado.

2.83 NSBAO

408. O valor pleiteado pelo credor em sede de habilitação já constava do QGC, e foi devidamente validado pelo AJ na avaliação administrativa.

409. Sem objeto, portanto, no pleito de divergência.

2.84 SÍNTESE SOLUÇÕES PRODUTIZADAS LTDA.

410. O credor SÍNTESE SOLUÇÕES PRODUTIZADAS LTDA foi inicialmente arrolado na relação de credores pelo valor de R$ 268.552,00, classificado como prestador de serviços.

411. O credor apresentou manifestação requerendo a retificação do montante para R$ 331.611,00, indicando a diferença de R$ 63.060,00, juntando documentação comprobatória apta a demonstrar a existência do saldo adicional.

412. A Recuperanda manifestou concordância com o valor indicado pelo credor, reconhecendo a necessidade de retificação do montante originalmente publicado.

413. Analisada a documentação apresentada e inexistindo controvérsia quanto à origem e liquidez do crédito, este Administrador Judicial também opina pela procedência da retificação, para que o crédito de SÍNTESE SOLUÇÕES

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

PRODUTIZADAS LTDA passe a constar no valor de R$ 331.611,00, na classe correspondente aos prestadores de serviços.

2.85 SUBCONDOMÍNIO RIOMAR RECIFE

414. O credor SUBCONDOMÍNIO RIOMAR RECIFE foi inicialmente arrolado na relação de credores pelo valor de R$ 148.334,00, classificado como Shopping.

415. O credor apresentou manifestação requerendo a retificação do montante para R$ 404.935,00, indicando a diferença de R$ 256.602,00, juntando documentação comprobatória apta a demonstrar a existência do saldo adicional.

416. A Recuperanda manifestou concordância com o valor indicado pelo credor, reconhecendo a necessidade de retificação do montante originalmente publicado.

417. Analisada a documentação apresentada e inexistindo controvérsia quanto à origem e liquidez do crédito, este Administrador Judicial também opina pela procedência da retificação, para que o crédito do SUBCONDOMÍNIO RIOMAR RECIFE passe a constar no valor de R$ 404.935,00, na classe correspondente.

2.86 ZAPPE TEXTIL

418. O credor ZEPPE TÊXTIL apresentou manifestação de concordância com o crédito constante na relação de credores, não havendo indicação de divergência quanto a valor ou classificação.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

419. A Recuperanda igualmente manifestou concordância, inexistindo controvérsia a ser dirimida.

420. Diante da inexistência de divergência e considerando a concordância das partes, este Administrador Judicial opina pela manutenção do crédito de ZEPPE TÊXTIL nos termos já publicados na relação de credores.

3. EXTRACONCURSAIS

3.1 BANCO DAYCOVAL S/A

421. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 62.232.889/0001-90, obtém um crédito no valor de R$ 1.017.998,49, referente da Cédula de Crédito Bancário garantida integralmente por cessão fiduciária de direitos creditórios presentes e futuros oriundos de vendas.

422. Aduz que, com parte deste crédito arrolado no QGC, R$ 237.532,96 na Classe III, o valor não é submetido aos efeitos da Recuperação Judicial, sendo extraconcursal.

423. Em razão da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que não é cabível o reconhecimento da extraconcursalidade integral do crédito, devendo esta se limitar ao montante efetivamente garantido, conforme entendimento jurisprudencial consolidado, correspondente a 30% do saldo devedor no caso da credora. Assim, defende que os 70% remanescentes devem ser classificados na Classe III – Quirografária.

424. Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
JANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 30% do saldo devedor. Dessa forma, o montante de R$ 305.399,55 é reconhecido como extraconcursal, ao passo que o valor de R$ 712.598,94 deve ser classificado como quirografário, Classe III.

3.2 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

425. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 92.702.067/0001-96, obtém um crédito no valor de R$ 2.651,870,12, referente da Cédula de Crédito Bancário o qual afirma ser garantida integralmente por cessão fiduciária.

426. Aduz que, embora conste no quadro geral o valor de R$ 2.479.465,78 classificado na Classe III – Quirografária, o referido crédito não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, por possuir natureza extraconcursal em razão da garantia fiduciária.

427. Em face da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que o crédito não pode ser considerado integralmente extraconcursal no valor de R$ 2.651.870,12, pois a cessão fiduciária somente abrange os valores efetivamente performados até a data do pedido. Assim, apenas R$ 269.051,00 pode ser reconhecido como extraconcursal (já constando R$ 62.200,90 nessa natureza), permanecendo o saldo de R$ 2.210.414,78 sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, na Classe III – Quirografária.

428. Diante do exposto, este Administrador Judicial retifica o crédito para que conste R$ 2.210.414,78 em titularidade da credora na Classe III, sendo o valor remanescente de R$ 269.051,00 extraconcursal.

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

3.3 BANCO PINE S/A

429. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 62.144.175/0001-20, obtém um crédito no valor de R$ 755.467,94, referente da Nota Comercial integralmente garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios.

430. Aduz que o crédito de R$ 933.333,35, arrolado na Classe III – Quirografário, não é reflexo real do valor, como também não se submete aos efeitos da recuperação judicial, sob o argumento de estar integralmente garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão, requerendo, assim, sua exclusão integral da lista de credores.

431. Em razão da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que não é cabível o reconhecimento da extraconcursalidade integral do crédito, devendo esta se limitar ao montante efetivamente garantido, conforme entendimento jurisprudencial consolidado, correspondente a 30% do saldo devedor no caso da credora. Assim, defende que os 70% remanescentes devem ser classificados na Classe III – Quirografária.

432. Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 30% do saldo devedor. Dessa forma, o montante de R$ 226.640,38 é reconhecido como extraconcursal, ao passo que o valor de R$ 528.827,56 deve ser classificado como quirografário, Classe III.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

3.4 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

433. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, obtém um crédito no valor de R$ 9.786.488,80, referente da Cédula de Crédito Bancário garantida integralmente por cessão fiduciária.

434. Aduz que, com parte deste crédito arrolado no QGC, o valor não é submetido aos efeitos da Recuperação Judicial, sendo extraconcursal.

435. Em razão da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que não é cabível o reconhecimento da extraconcursalidade integral do crédito, devendo esta se limitar ao montante efetivamente garantido, conforme entendimento jurisprudencial consolidado, correspondente a 20% do saldo devedor no caso da credora. Assim, defende que os 80% remanescentes devem ser classificados na Classe III – Quirografária.

436. Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 20% do saldo devedor. Dessa forma, o montante de R$ 1.957.297,76 é reconhecido como extraconcursal, ao passo que o valor de R$ 7.829.191,04 deve ser classificado como quirografário, Classe III.

3.5 BANCO SOFISA S.A

437. A empresa, inscrita no CNPJ n.º 60.889.128/0001-80, obtém um crédito no valor de R$ 790.303,75, referente da Cédula de Crédito Bancário garantida por cessão fiduciária.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

438. Aduz que, com parte deste crédito arrolado no QGC, o valor não é submetido aos efeitos da Recuperação Judicial, sendo extraconcursal.

439. Diante do exposto, este Administrador Judicial acolhe o pedido tendo em vista que, conforme o art. 49 § 3º da Lei 11.101/2005, os créditos com garantia fiduciária não são submetidos aos efeitos de recuperação judicial, sendo assim extraconcursais.

3.6 QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

440. A empresa, inscrita CNPJ nº 32.402.502/0001-35, requer a exclusão do seu crédito no valor de R$ 1.611.357,67, reconhecendo como extraconcursal.

441. Aduz que o valor decorre de cinco Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), das quais duas foram adimplidas e três apresentam garantia por alienação fiduciária de estoque, totalizando o saldo devedor de R$ 920.812,18, o que comprova com os devidos documentos.

442. Em frente a divergência apresentada, a Recuperanda alega que não subsiste garantia fiduciária válida, pois os estoques foram vendidos e a cessão de recebíveis cobre apenas parte da dívida, limitando eventual extraconcursalidade. Assim, o crédito deve permanecer classificado como quirografário, mantendo-se o valor já publicado na relação de credores.

443. Examinando a documentação apresentada, verifica-se que as Cédulas de Crédito Bancário indicadas pela credora contêm cláusula expressa de constituição de alienação fiduciária em garantia sobre a integralidade dos estoques, estabelecendo cobertura correspondente a 100% do valor das obrigações assumidas. Trata-se, portanto, de garantia fiduciária regularmente pactuada, cujo regime jurídico atrai a

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

incidência do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, segundo o qual os créditos garantidos por propriedade fiduciária não se submetem aos efeitos da recuperação judicial.

444. A alegação da Recuperanda no sentido de que os estoques teriam sido vendidos não descaracteriza, por si só, a validade da garantia, sobretudo quando o contrato prevê a vinculação integral do lastro e a obrigação de recomposição da garantia ou substituição dos bens alienados. Eventual insuficiência ou frustração da garantia pode repercutir sobre a existência de saldo remanescente sem cobertura fiduciária, mas não desnatura, de plano, a natureza extraconcursal da obrigação na extensão da garantia regularmente constituída.

445. Assim, salvo melhor juízo, constatando-se que o contrato estabelece garantia fiduciária correspondente a 100% da dívida, deve o crédito ser reconhecido como extraconcursal, com exclusão do valor de R$ 1.611.357,67 do Quadro Geral de Credores, sem prejuízo de eventual apuração futura de saldo descoberto, caso demonstrada insuficiência da garantia nos termos contratuais.

3.7 BANCO GUANABARA S.A

446. A empresa, inscrita no CNPJ nº 31.880.826/0001-16, requer a retificação do seu crédito, incialmente arrolado em R$ 437.499,75 como Classe III – Quirografário, para que seja excluído da recuperação judicial.

447. Aduz que seu crédito é extraconcursal, pois está integralmente garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis de cartões de crédito e débito), formalizada por instrumento próprio vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº 36785.

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

448. Em face à divergência, a Recuperanda alega que a extraconcursalidade se limita ao valor efetivamente garantido. Informa que o contrato prevê garantia na margem mínima de 25% do saldo devedor, sendo apenas esse percentual extraconcursal.

449. Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 25% do saldo devedor. Dessa forma, o montante de R$ 109.374,94 é reconhecido como extraconcursal, ao passo que o valor de R$ 328.124,81 deve ser classificado como quirografário, Classe III.

4. CONCLUSÃO

450. Eram estas as considerações do Administrador Judicial, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Indica-se ademais que o posicionamento do AJ reflete-se no edital do art. 7º, §2º.

É o parecer.

Curitiba, 03 de março de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151325300000253333337
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151325300000253333337
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RELATÓRIO MENSAL
DEZEMBRO
ZINZANE

PANSIERI
ADVOGADOS

Gerado por 023.165.049-5 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

I. INTRODUÇÃO

I.I. SÍNTESE PROCESSUAL

	Id.
Pedido Cautelar	211505721
Inicial Pedido de Recuperação Judicial	226966478
Constatação Prévia	239840794
Decisão de Deferimento	242079808
Edital art. 7º, §2º	251168514
Apresentação do PRJ	226971714

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

I.II. FINALIDADE DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço à atividade da Recuperanda, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial.

Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ[1]

O objetivo do RMA é especificamente o de manter atualizadas, públicas e transparentes as informações financeiras consolidadas da Recuperanda, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

[1] "As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência."

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

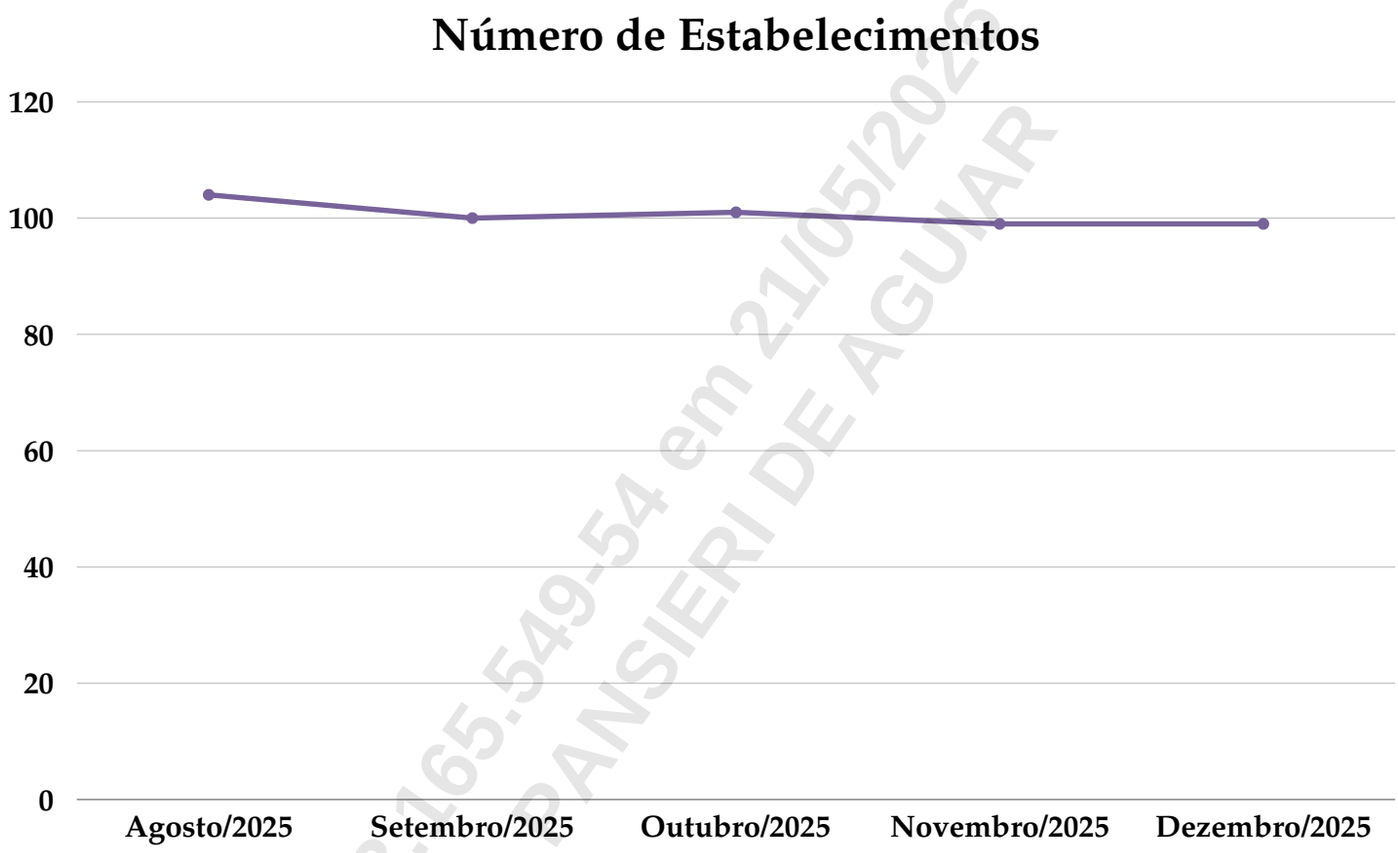
II.I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

Litisconsórcio Ativo	Não
Alteração da Atividade Empresarial	Não
Alteração da estrutura societária ou órgão de administração	Não
Abertura ou fechamento de Estabelecimentos	Sim

Gerado por 023.165.249-54 em 21/05/2026 14:42:56
- MANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

II.I. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS



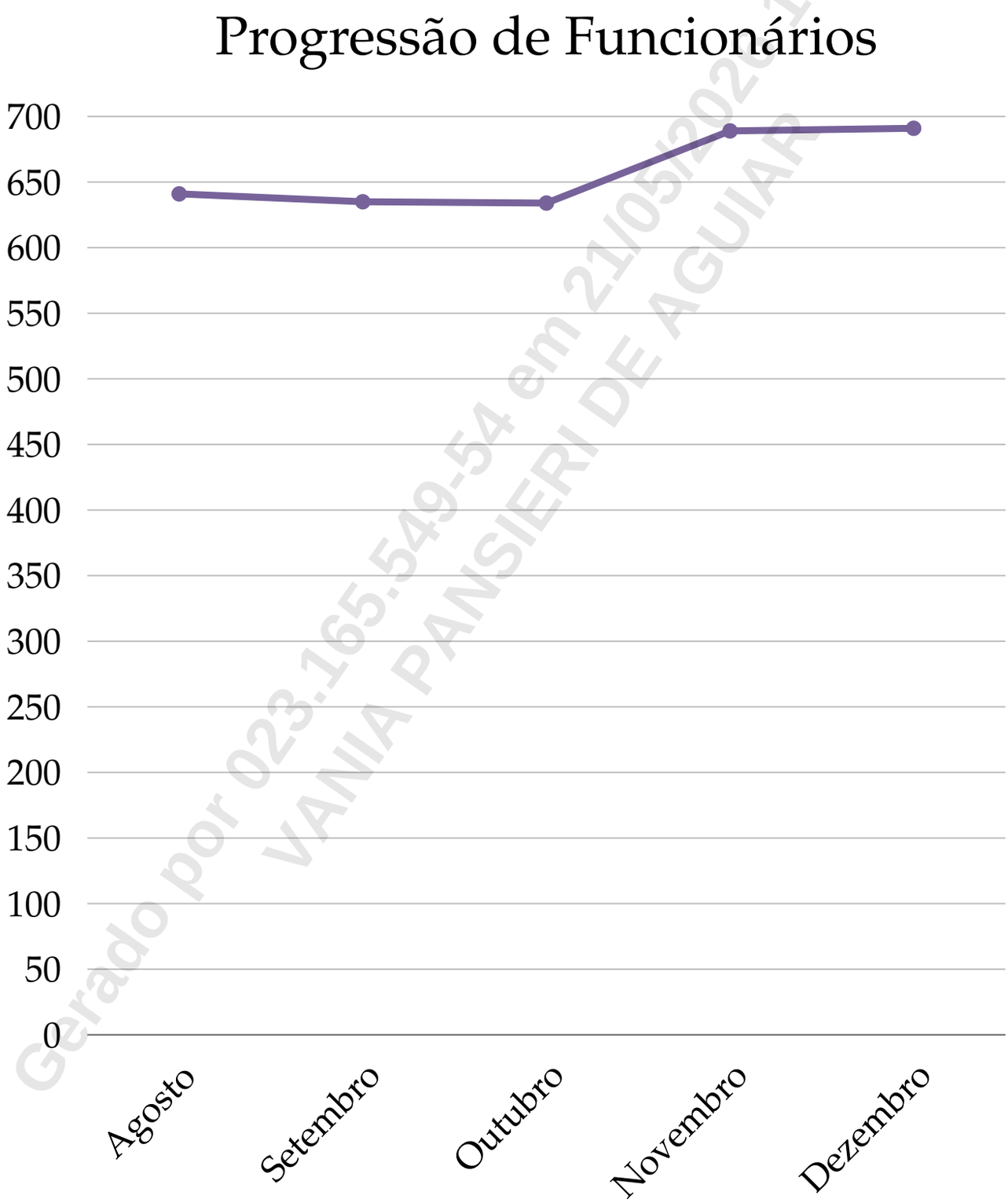
II.I.1 ESTABELECIMENTOS FECHADOS

SH CERRADO
SH MIDWAY

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
FLAVIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

II.II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



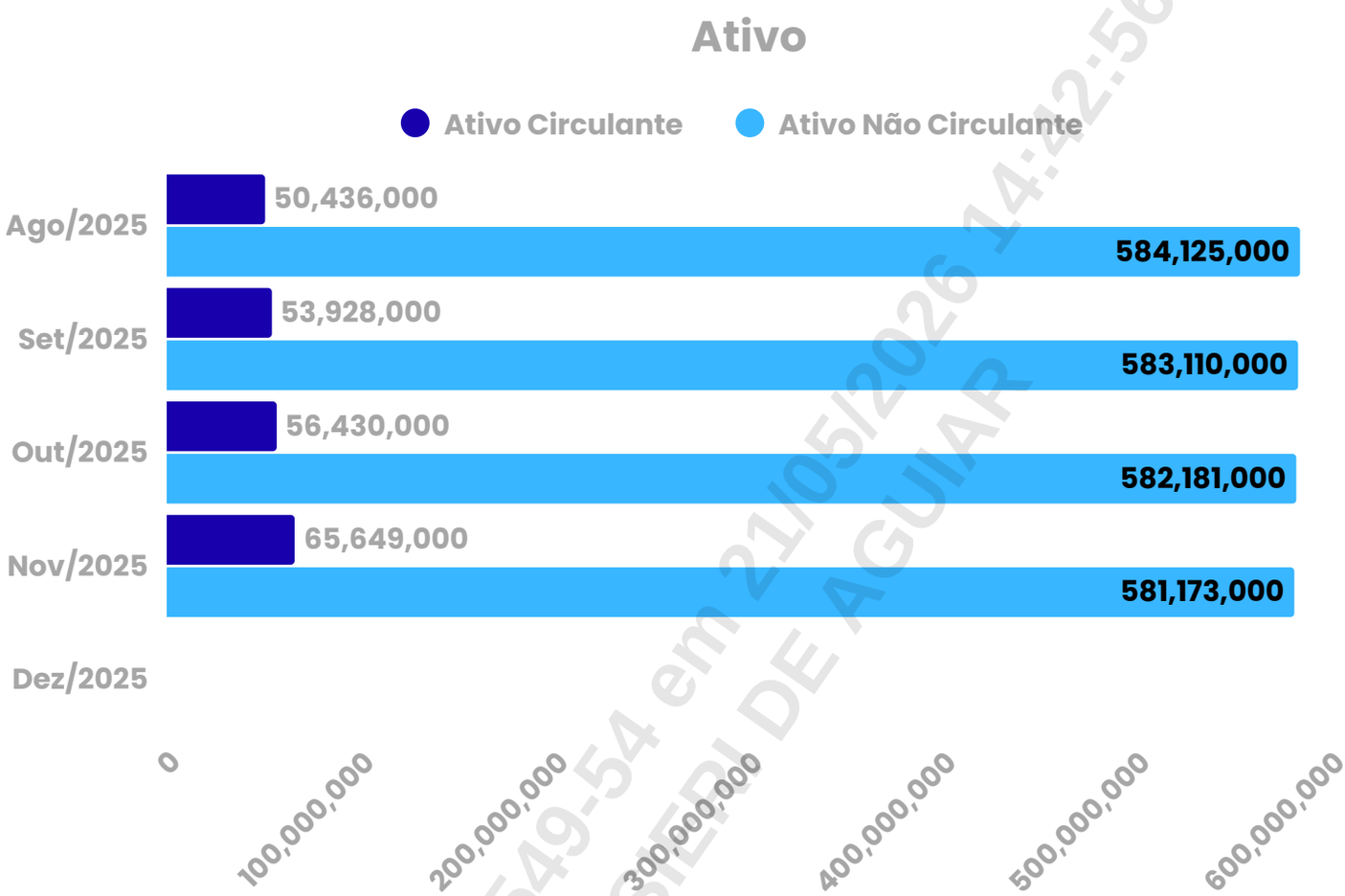
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

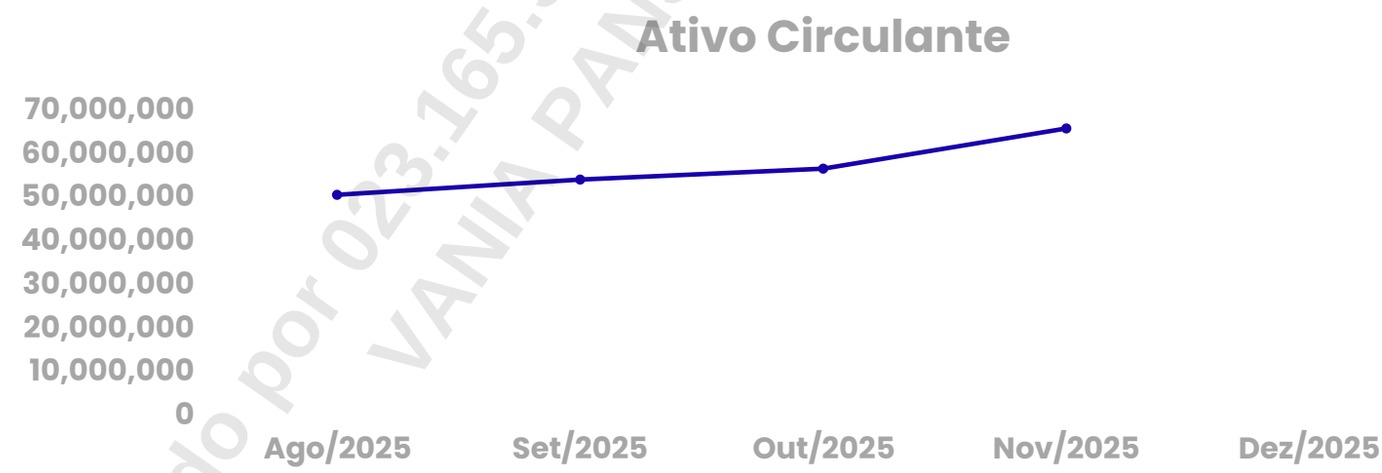
III. ZINZANE - ATIVO - DEZEMBRO

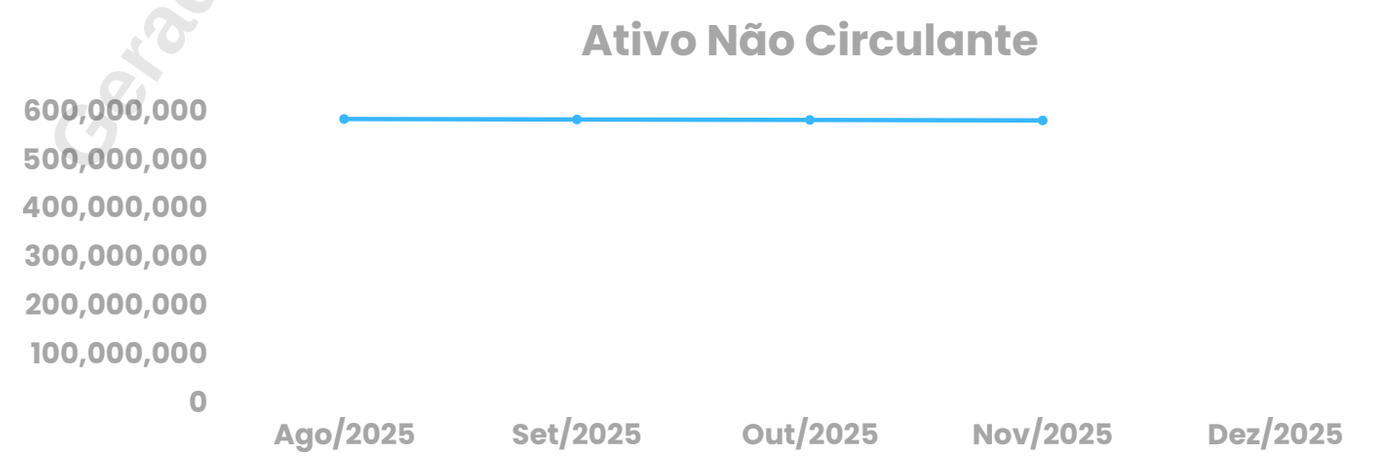
Ativo Circulante	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Caixa e Equiva.	R$11.377.000,00	R$6.953.000,00	R$7.955.000,00	R$6.727.000,00	S/I	1,40%	-15,44%
Contas a Receber	R$16.435.000,00	R$18.166.000,00	R$22.285.000,00	R$30.144.000,00	S/I	4,66%	35,27%
Estoques	R$20.054.000,00	R$18.585.000,00	R$18.928.000,00	R$18.885.000,00	S/I	2,92%	-23%
Despesas Ante.	R$1.158.000,00	R$2.126.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	S/I	0,33%	0,00%
Adiantamentos	R$577.000,00	R$4.810.000,00	R$3.864.000,00	R$5.349.000,00	S/I	0,83%	38,43%
Tributos a Recuperar	R$303.000,00	R$2.754.000,00	R$737.000,00	R$1.882.000,00	S/I	0,29%	155,36%
Outras Contas a Receber	R$532.000,00	R$533.000,00	R$533.000,00	R$533.000,00	S/I	0,08%	0,00%
Total AC	R$50.436.000,00	R$53.928.000,00	R$56.430.000,00	R$65.649.000,00	S/I	10,15%	16,34%
Ativo Não Circulante	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**AV**	**AH**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	S/I	6,34%	0,00%
Tributos a Recuperar	R$2.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	S/I	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	R$17.606.000,00	R$17.606.000,00	R$17.606.000,00	R$17.606,00	S/I	2,72%	0,00%
Créditos com Partes Relacionadas	R$3.864.000,00	R$3.864.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865,00	S/I	0,60%	0,00%
Imobilizado	R$457.075.000,00	R$456.239.000,00	R$455.491.000,00	R$455.491.000,00	S/I	70,42%	0,00%
Direito de Uso	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	S/I	9,34%	0,00%
Inangível	R$4.198.000,00	R$4.021.000,00	R$3.837.000,00	R$2.830.000,00	S/I	0,44%	-26,24%
Total A-NC	R$584.125.000,00	R$583.110.000,00	R$582.181.000,00	R$581.173.000,00	S/I	89,85%	-0,17%
Ativo Total	R$634.561.000,00	R$637.038.000,00	R$638.610.000,00	R$646.822.000,00	S/I	100%	1,29%

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

III. ZINZANE - ATIVO - DEZEMBRO







Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

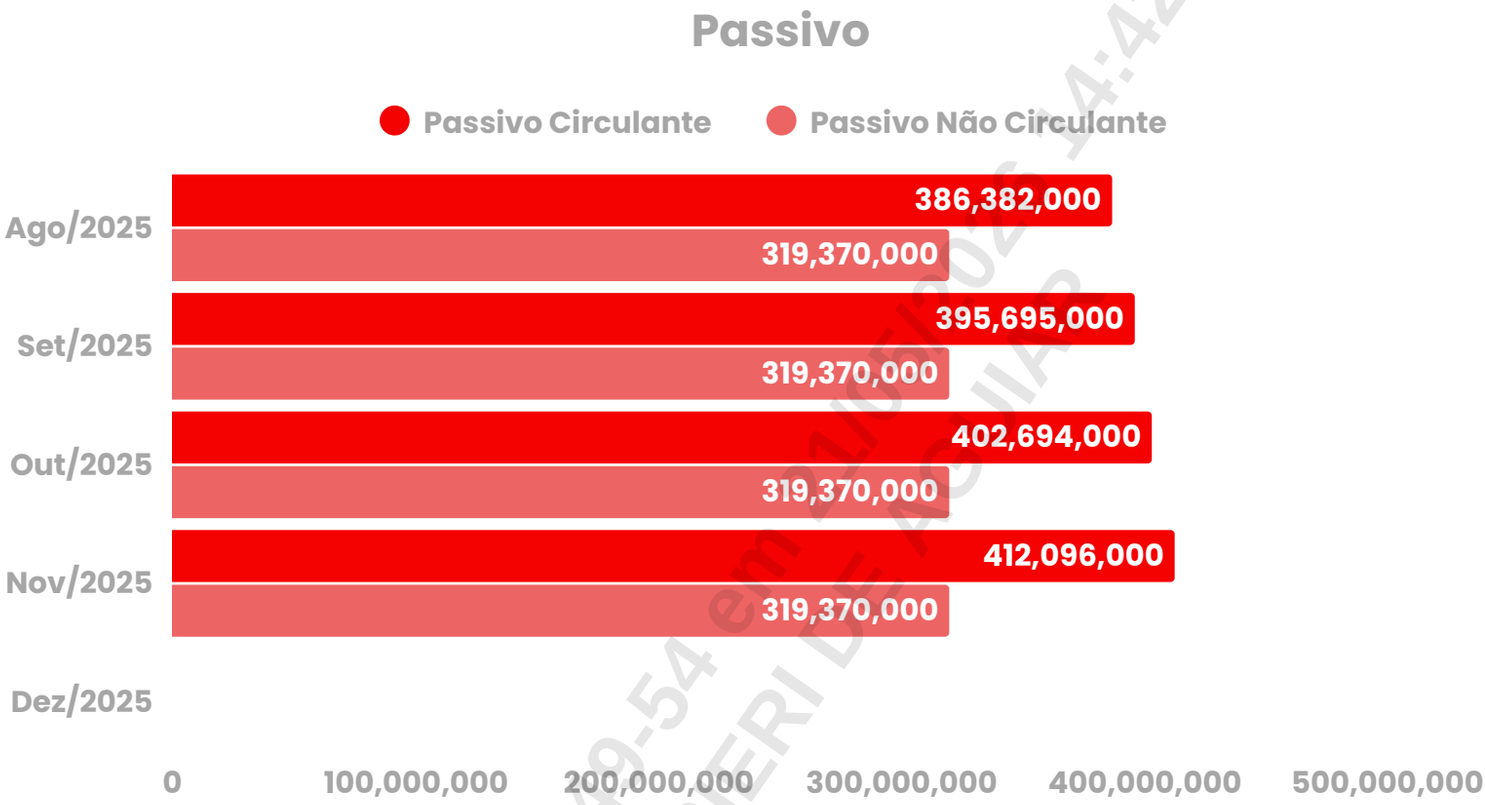
III. ZINZANE - PASSIVO - DEZEMBRO

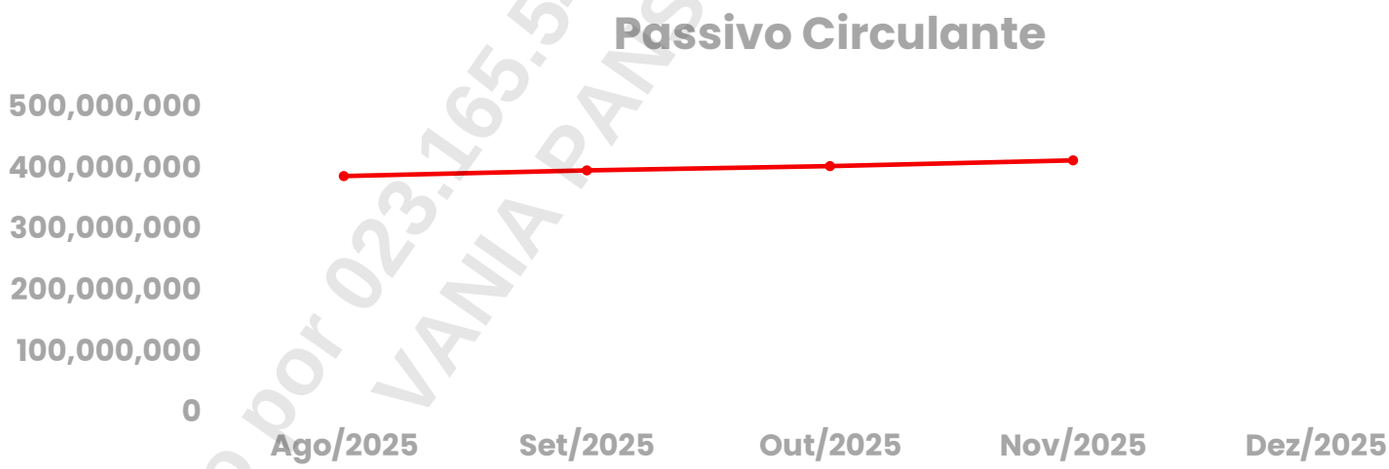
Passivo Circulante	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Fornecedores	R$65.611.000,00	R$66.878.000,00	R$70.156.000,00	R$71.489.000,00	S/I	9,77%	1,90%
Empréstimos Bancários	R$52.805.000,00	R$52.792.000,00	R$52.782.000,00	R$52.469.000,00	S/I	7,17%	-0,59%
Passivos em Arrendamentos	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	S/I	2,35%	0%
Obrigações Tributárias	R$150.059.000,00	R$155.303.000,00	R$155.605.000,00	R$160.601.000,00	S/I	21,96%	3,21%
Provisões	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	S/I	0,00%	0,00%
Salários e Encargos Sociais	R$27.093.000,00	R$29.159.000,00	R$32.248.000,00	R$36.605.000,00	S/I	5,00%	13,51%
Outras Contas a Pagar	R$73.631.000,00	R$74.380.000,00	R$74.720.000,00	R$73.450.000,00	S/I	10,04%	-1,70%
Total PC	R$386.382.000,00	R$395.695.000,00	R$402.694.000,00	R$412.096.000,00	S/I	56,34%	2,33%
Passivo Não Circulante	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**AV**	**AH**
Empréstimos Bancários	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	S/I	2,84%	0,00%
Passivos em Arrendamentos	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	S/I	7,88%	0,00%
Obrigações Tributárias	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	S/I	32,20%	0,00%
Provisões para Contingências	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	S/I	0,74%	0,00%
Total P-NC	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	S/I	43,66%	0,00%
Passivo Total (Ignorado PL)	R$705.752.000,00	R$715.065.000,00	R$722.064.000,00	R$731.466.000,00	S/I	100%	1,30%

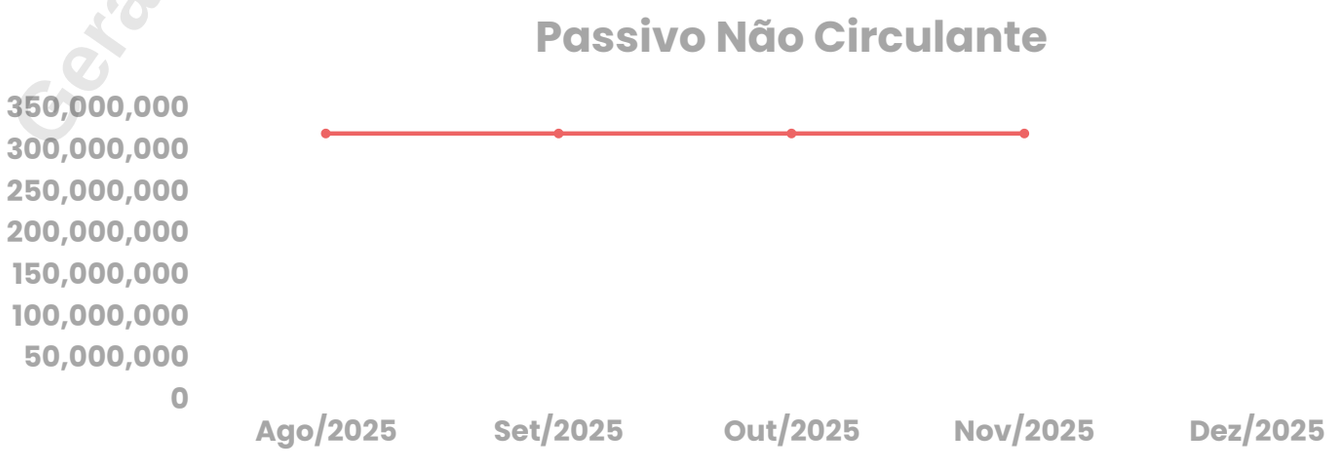
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VIATUA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

III. ZINZANE - PASSIVO - DEZEMBRO







Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE ASSIS

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

III. ZINZANE - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEZEMBRO

Patrimônio Líquido	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Capital Social Realizado	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00			
Lúcros e Prejuízos Acumulados	-R$81.191.000,00	-R$88.027.000,00	-R$93.454.000,00	R$94.644.000,00			
Resultado do PL	-R$71.191.000,00	-R$78.027.000,00	-R$83.454.000,00	R$84.644.000,00			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

III. ZINZANE - DRE - DEZEMBRO

PANSIERI ADVOGADOS

DRE	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Receita Bruta	R$205.044.000,00	R$219.697.000,00	R$234.508.000,00	R$254.045.000,00	S/I	145,95%	8,33%
Devoluções	R$15.812.000,00	R$16.803.000,00	R$17.780.000,00	R$18.685.000,00	S/I	10,73%	5,09%
Tributos sobre Venda	R$50.159.000,00	R$53.717.000,00	R$57.170.000,00	R$61.299.000,00	S/I	35,21%	7%
Receita Líquida	R$139.073.000,00	R$149.177.000,00	R$159.558.000,00	R$174.061.000,00	S/I	100,00%	9,09%
Custo de Mercadoria Vendida	R$51.505.000,00	R$55.203.000,00	R$59.117.000,00	R$64.343.000,00	S/I	36,96%	8,84%
Lucro Bruto	R$87.569.000,00	R$93.973.000,00	R$100.441.000,00	R$109.718.000,00	S/I	63,04%	9,23%
Despesas com Pessoal	R$60.670.000,00	R$64.520.000,00	R$69.280.000,00	R$74.064.000,00	S/I	42,55%	6,90%
Despesas Gerais/Adm	R$91.375.000,00	R$99.653.000,00	R$106.509.000,00	R$111.966.000,00	S/I	64,30%	5,12%
Despesas Tributárias	R$2.128.000,00	R$2.388.000,00	R$2.575.000,00	R$2.673.000,00	S/I	1,54%	4%
Despesas Outras	R$857.000,00	R$1.259.000,00	R$1.259.000,00	R$1.259.000,00	S/I	0,72%	0,00%
Lucro Antes do Result. Fin.	R$67.461.000,00	R$73.846.000,00	R$79.182.000,00	R$80.244.000,00	S/I	46,09%	1,34%
Receitas Financeiras	R$803.000,00	R$821.000,00	R$822.000,00	R$852.000,00	S/I	0,49%	3,65%
Despesas Financeiras	R$16.655.000,00	R$17.125.000,00	R$17.216.000,00	R$17.374.000,00	S/I	9,98%	0,92%
Lucro/Prejuízo Líquido	R$83.313.000,00	R$90.150.000,00	R$95.576.000,00	R$96.766.000,00	S/I	55,60%	1,25%

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 1
IVANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

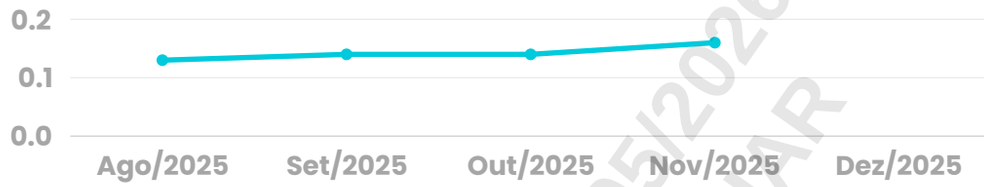
III. ZINZANE - DRE - DEZEMBRO



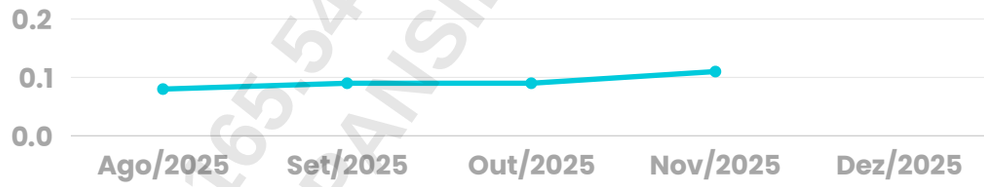
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

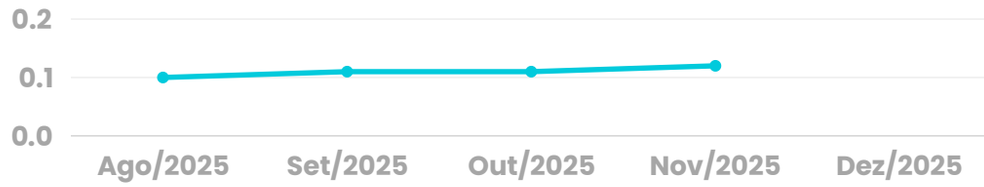
i) CORRENTE. Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante.



ii) SECA. Trata-se do mesmo item anterior, subtraídos os estoques:



iiI) GERAL. Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:



Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

VI. CONCLUSÃO

Até o momento, não foram disponibilizados os demonstrativos contábeis referentes ao mês de dezembro, situação já anteriormente alertada pela Administração Judicial, tendo sido acordado com a Recuperanda que a regularização dos envios ocorrerá até a semana final do período do Carnaval.

A Administração Judicial permanece realizando diligências complementares destinadas à verificação da existência de eventual confusão patrimonial entre as sociedades Zinzane e Seven-Z, bem como da possível necessidade de consolidação substancial, caso identificados elementos fático-contábeis que a justifiquem.

Com base nas informações mais recentes disponíveis, manutenção do quadro de pressão de liquidez de curto prazo, com crescimento do passivo circulante em ritmo superior à expansão dos ativos realizáveis, circunstância que demanda acompanhamento contínuo.

Há elevada concentração do passivo de curto prazo em obrigações tributárias e trabalhistas, circunstância que amplia o risco de pressão operacional de caixa e demanda acompanhamento específico quanto à regularidade dos pagamentos correntes.

A Administração Judicial seguirá acompanhando a regularidade informacional, a consistência contábil dos registros e a evolução operacional das Recuperandas, reportando ao Juízo eventuais fatos relevantes identificados.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-ME

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151350400000253333339
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151350400000253333339
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:13

RELATÓRIO MENSAL
DEZEMBRO
ZINZANE

PANSIERI
ADVOGADOS

Gerado por 023.165.049-5 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

I. INTRODUÇÃO

I.I. SÍNTESE PROCESSUAL

	Id.
Pedido Cautelar	211505721
Inicial Pedido de Recuperação Judicial	226966478
Constatação Prévia	239840794
Decisão de Deferimento	242079808
Edital art. 7º, §2º	251168514
Apresentação do PRJ	226971714

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

I.II. FINALIDADE DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço à atividade da Recuperanda, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial.

Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ[1]

O objetivo do RMA é especificamente o de manter atualizadas, públicas e transparentes as informações financeiras consolidadas da Recuperanda, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

[1] "As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência."

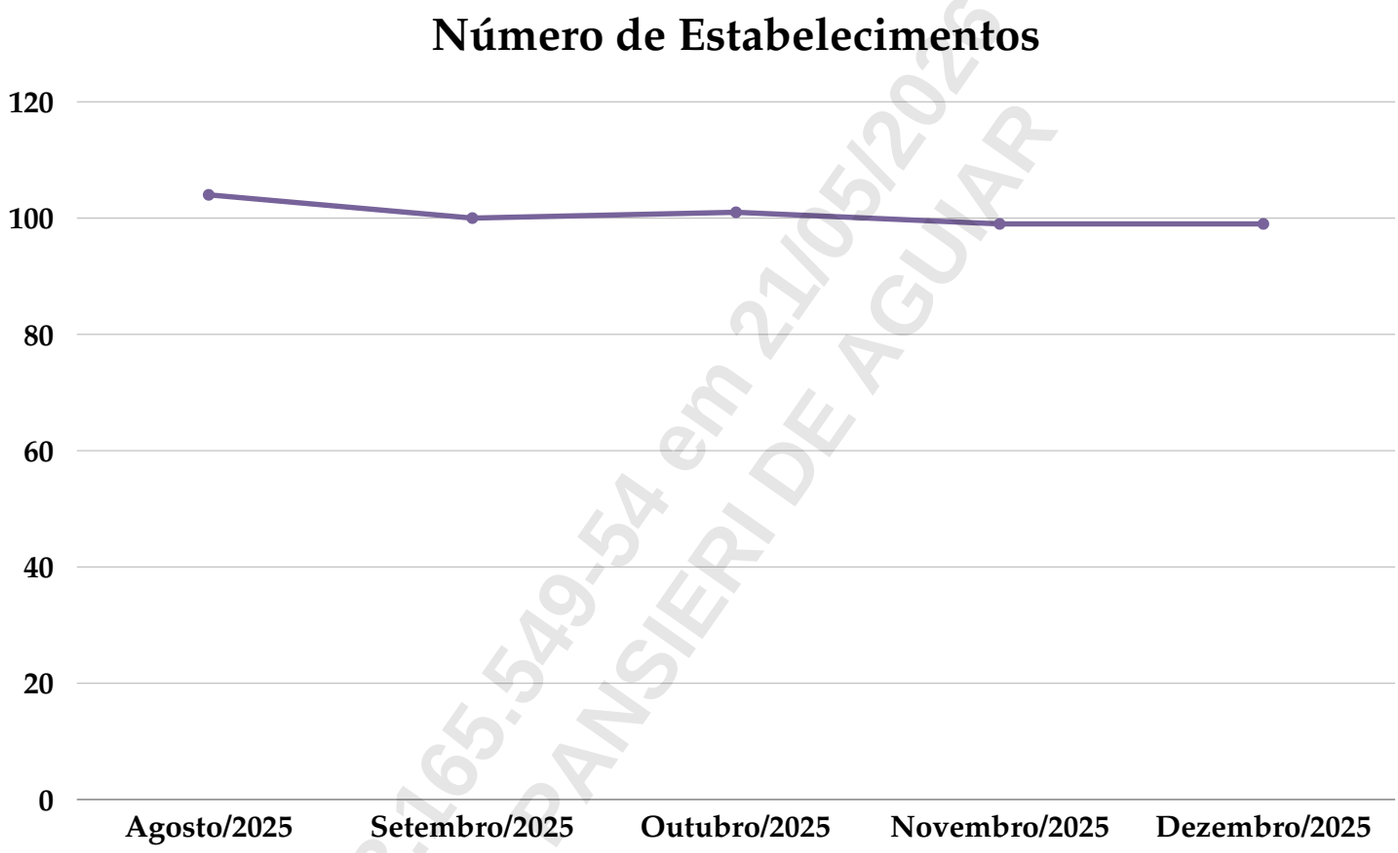
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

II.I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

Litisconsórcio Ativo	Não
Alteração da Atividade Empresarial	Não
Alteração da estrutura societária ou órgão de administração	Não
Abertura ou fechamento de Estabelecimentos	Sim

Gerado por 023.165.249-54 em 21/05/2026 14:42:56
- MANIA PANSIERI DE AGUIAR

II.I. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS



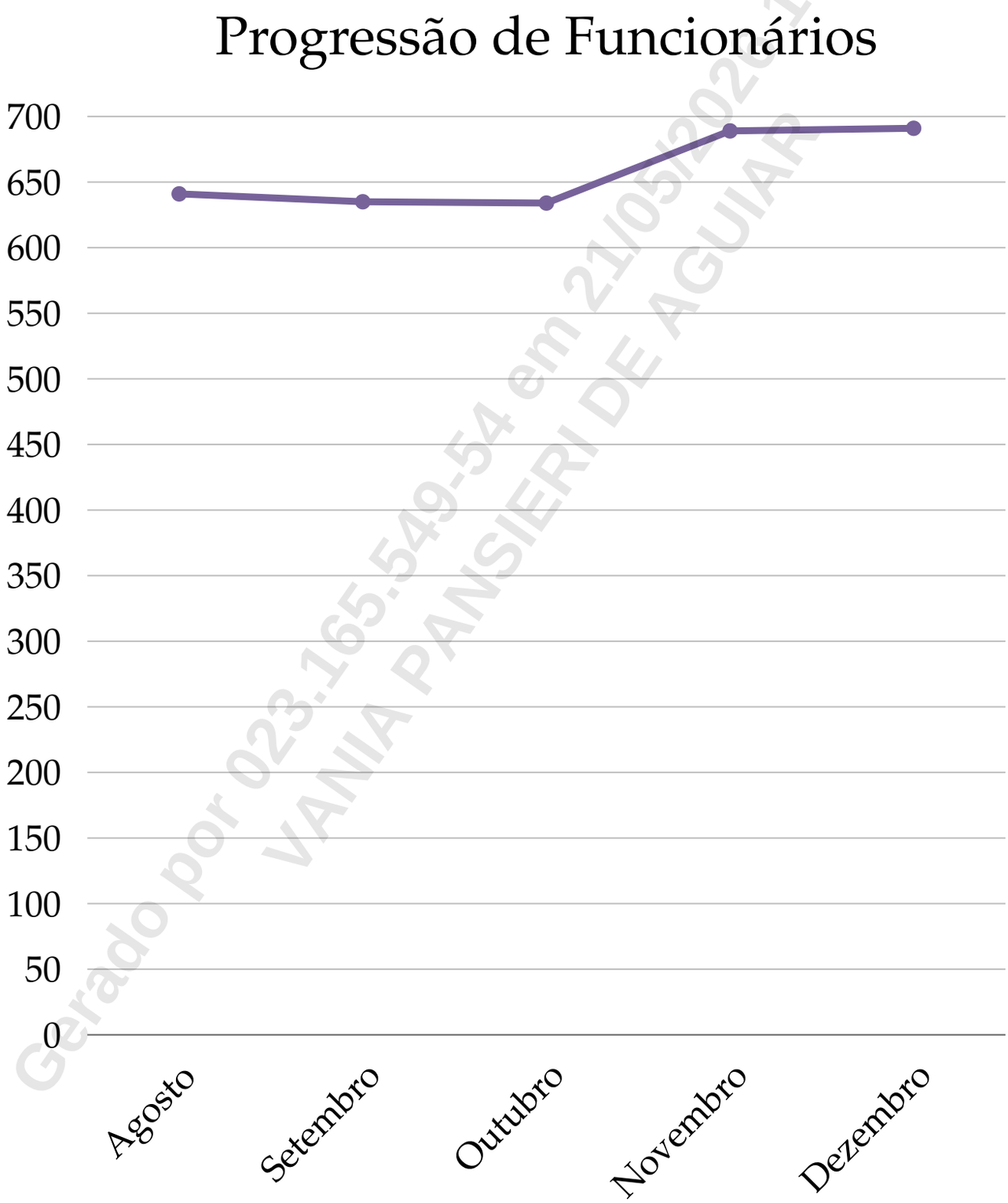
II.I.1 ESTABELECIMENTOS FECHADOS

SH CERRADO
SH MIDWAY

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56 FLAVIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

II.II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



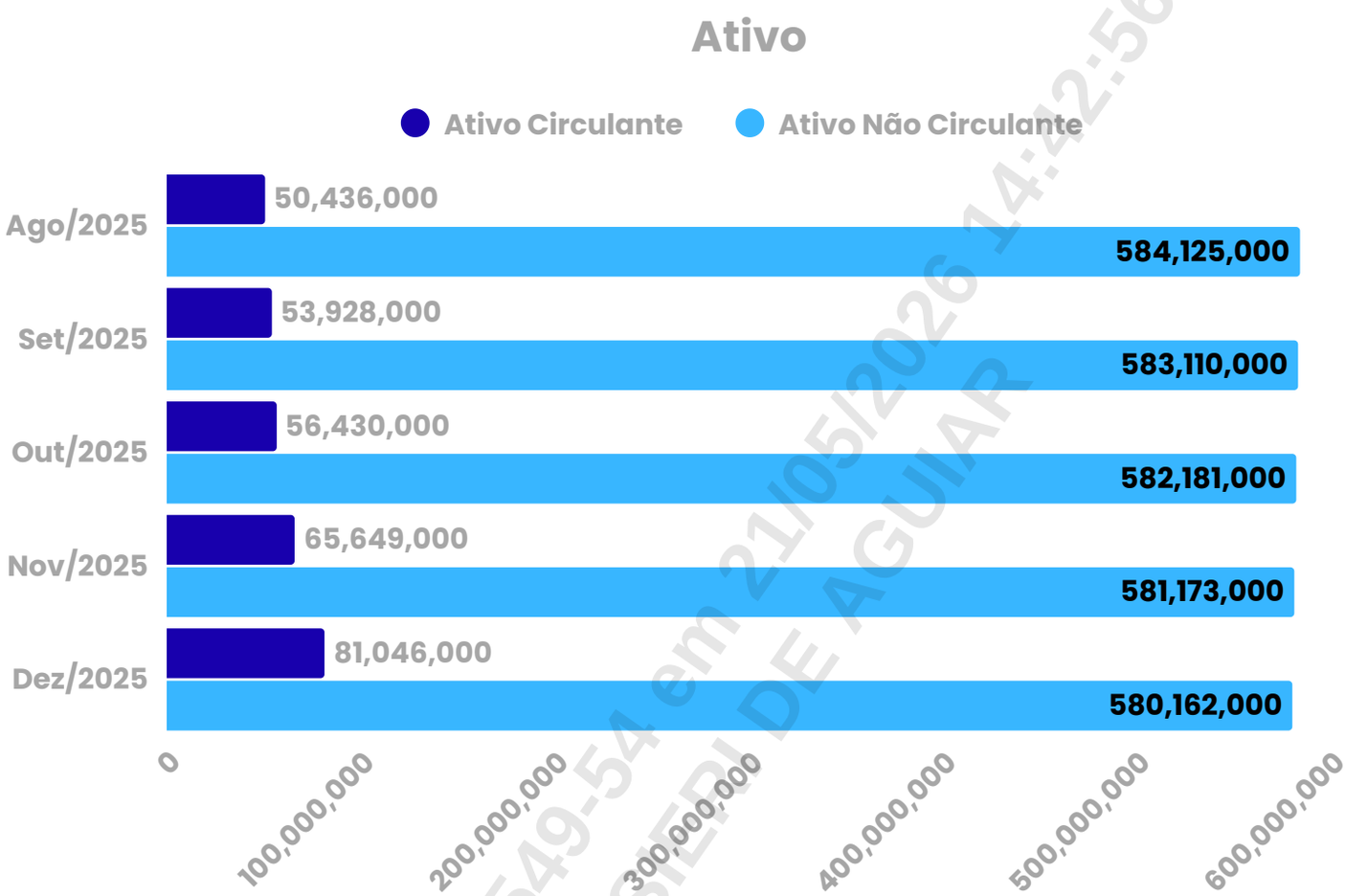
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

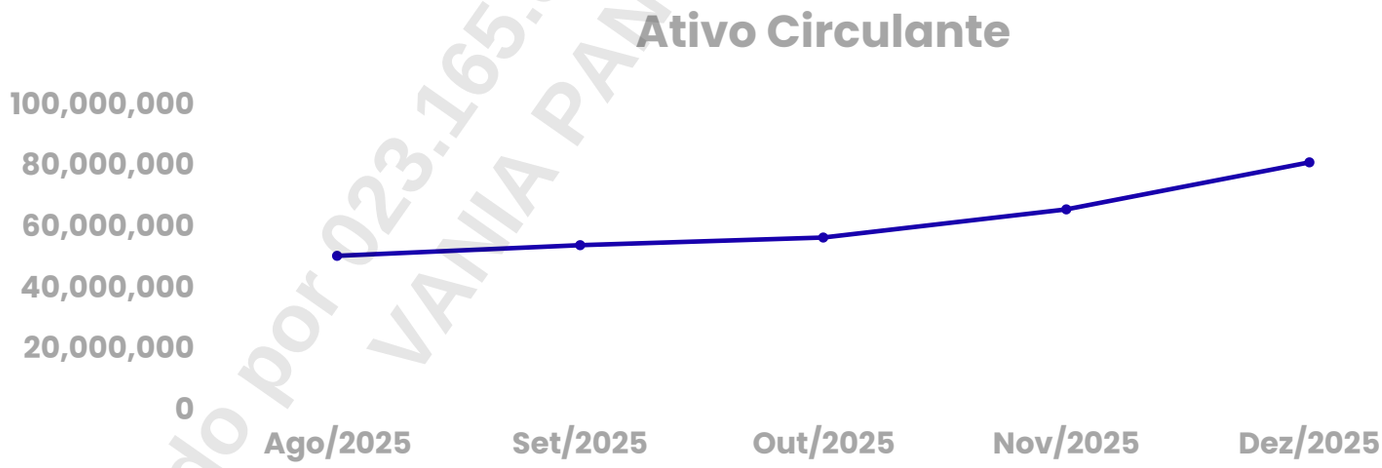
III. ZINZANE - ATIVO - DEZEMBRO

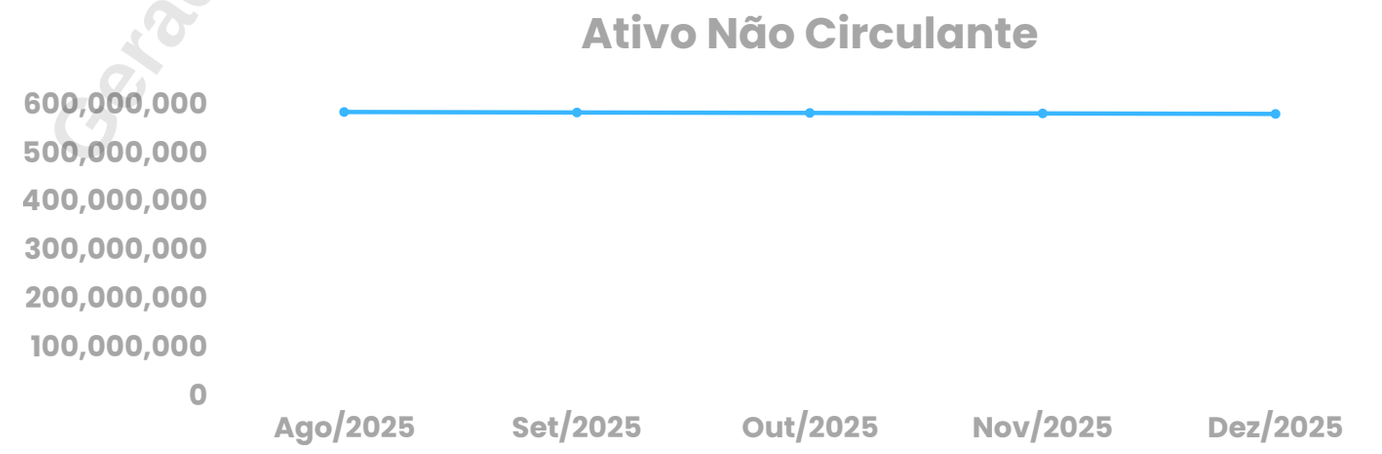
Ativo Circulante	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Caixa e Equiva.	R$11.377.000,00	R$6.953.000,00	R$7.955.000,00	R$6.727.000,00	R$19.925.000,00	3,01%	196,07%
Contas a Receber	R$16.435.000,00	R$18.166.000,00	R$22.285.000,00	R$30.144.000,00	R$42.386.000,00	6,41%	40,60%
Estoques	R$20.054.000,00	R$18.585.000,00	R$18.928.000,00	R$18.885.000,00	R$9.842.000,00	1,49%	-48%
Despesas Ante.	R$1.158.000,00	R$2.126.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	0,32%	0,00%
Adiantamentos	R$577.000,00	R$4.810.000,00	R$3.864.000,00	R$5.349.000,00	R$4.061.000,00	0,61%	-24,06%
Tributos a Recuperar	R$303.000,00	R$2.754.000,00	R$737.000,00	R$1.882.000,00	R$2.168.000,00	0,33%	15,19%
Outras Contas a Receber	R$532.000,00	R$533.000,00	R$533.000,00	R$533.000,00	R$536.000,00	0,08%	0,56%
Total AC	R$50.436.000,00	R$53.928.000,00	R$56.430.000,00	R$65.649.000,00	R$81.046.000,00	12,25%	23,46%
Ativo Não Circulante	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**AV**	**AH**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	6,20%	0,00%
Tributos a Recuperar	R$2.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	R$17.606.000,00	R$17.606.000,00	R$17.606.000,00	R$17.620.000,00	R$17.620.000,00	2,66%	0,00%
Créditos com Partes Relacionadas	R$3.864.000,00	R$3.864.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	0,58%	0,00%
Imobilizado	R$457.075.000,00	R$456.239.000,00	R$455.491.000,00	R$455.491.000,00	R$454.644.000,00	68,77%	-0,19%
Direito de Uso	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	9,14%	0,00%
Inangível	R$4.198.000,00	R$4.021.000,00	R$3.837.000,00	R$2.830.000,00	R$2.652.000,00	0,40%	-6,29%
Total A-NC	R$584.125.000,00	R$583.110.000,00	R$582.181.000,00	R$581.173.000,00	R$580.162.000,00	87,75%	-0,17%
Ativo Total	R$634.561.000,00	R$637.038.000,00	R$638.610.000,00	R$646.822.000,00	R$661.206.000,00	100,00%	2,22%

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VARIA PANSIERI DE AGUIAR

III. ZINZANE - ATIVO - DEZEMBRO







Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

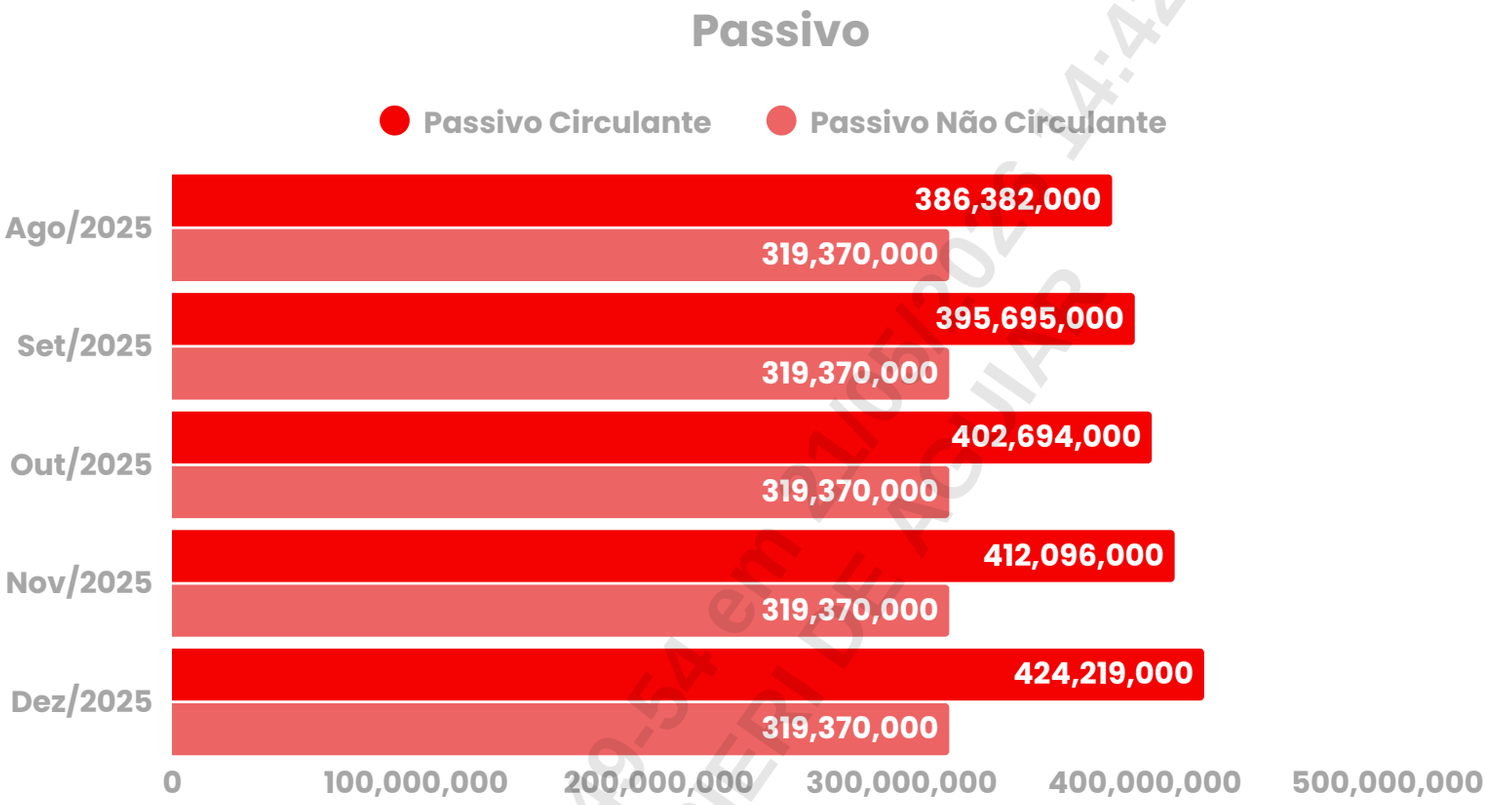
III. ZINZANE - PASSIVO - DEZEMBRO

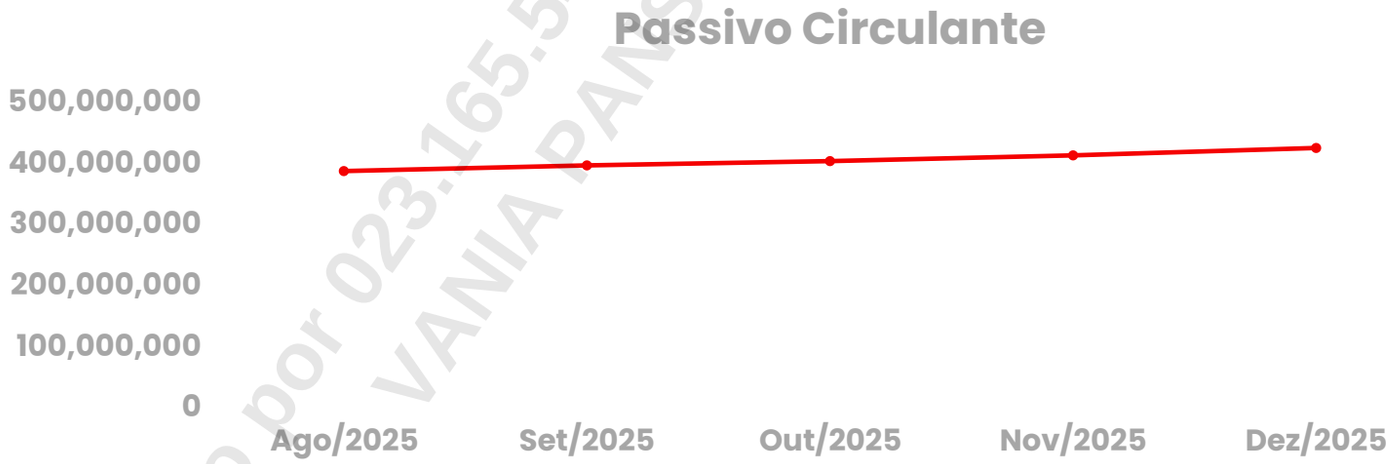
Passivo Circulante	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Fornecedores	R$65.611.000,00	R$66.878.000,00	R$70.156.000,00	R$71.489.000,00	R$78.835.000,00	10,60%	10,28%
Empréstimos Bancários	R$52.805.000,00	R$52.792.000,00	R$52.782.000,00	R$52.469.000,00	R$52.466.000,00	7,06%	-0,01%
Passivos em Arrendamentos	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	2,31%	0%
Obrigações Tributárias	R$150.059.000,00	R$155.303.000,00	R$155.605.000,00	R$160.601.000,00	R$162.514.000,00	21,85%	1,19%
Provisões	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	0,00%	0,00%
Salários e Encargos Sociais	R$27.093.000,00	R$29.159.000,00	R$32.248.000,00	R$36.605.000,00	R$36.726.000,00	4,94%	0,33%
Outras Contas a Pagar	R$73.631.000,00	R$74.380.000,00	R$74.720.000,00	R$73.450.000,00	R$76.494.000,00	10,29%	4,14%
Total PC	R$386.382.000,00	R$395.695.000,00	R$402.694.000,00	R$412.096.000,00	R$424.219.000,00	57,05%	2,94%
Passivo Não Circulante	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**AV**	**AH**
Empréstimos Bancários	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	2,79%	0,00%
Passivos em Arrendamentos	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	7,75%	0,00%
Obrigações Tributárias	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	31,67%	0,00%
Provisões para Contingências	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	0,73%	0,00%
Total P-NC	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	42,95%	0,00%
Passivo Total (Ignorado PL)	R$705.752.000,00	R$715.065.000,00	R$722.064.000,00	R$731.466.000,00	R$743.589.000,00	100%	1,66%

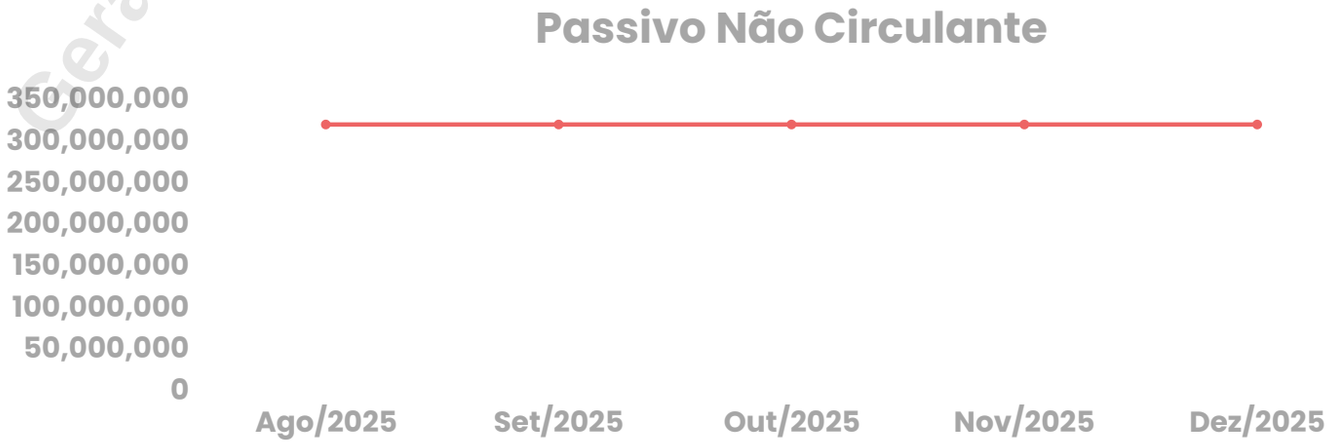
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VATUA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

III. ZINZANE - PASSIVO - DEZEMBRO







Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

III. ZINZANE - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEZEMBRO

Patrimônio Líquido	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Capital Social Realizado	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00	R$10.000.000,00		
Lúcros e Prejuízos Acumulados	-R$81.191.000,00	-R$88.027.000,00	-R$93.454.000,00	R$94.644.000,00	R$92.381.000,00		
Resultado do PL	-R$71.191.000,00	-R$78.027.000,00	-R$83.454.000,00	R$84.644.000,00	R$82.381.000,00		

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

III. ZINZANE - DRE - DEZEMBRO

DRE	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	AV	AH
Receita Bruta	R$205.044.000,00	R$219.697.000,00	R$234.508.000,00	R$254.045.000,00	R$291.533.000,00	145,44%	14,76%
Devoluções	R$15.812.000,00	R$16.803.000,00	R$17.780.000,00	R$18.685.000,00	R$20.383.000,00	10,17%	9,09%
Tributos sobre Venda	R$50.159.000,00	R$53.717.000,00	R$57.170.000,00	R$61.299.000,00	R$70.670.000,00	35,25%	15,29%
Receita Líquida	R$139.073.000,00	R$149.177.000,00	R$159.558.000,00	R$174.061.000,00	R$200.480.000,00	100,00%	15,18%
Custo de Mercadoria Vendida	R$51.505.000,00	R$55.203.000,00	R$59.117.000,00	R$64.343.000,00	R$73.793.000,00	36,82%	14,69%
Lucro Bruto	R$87.569.000,00	R$93.973.000,00	R$100.441.000,00	R$109.718.000,00	R$126.687.000,00	63,18%	15,47%
Despesas com Pessoal	R$60.670.000,00	R$64.520.000,00	R$69.280.000,00	R$74.064.000,00	R$78.392.000,00	39,10%	5,84%
Despesas Gerais/Adm	R$91.375.000,00	R$99.653.000,00	R$106.509.000,00	R$111.966.000,00	R$122.231.000,00	60,96%	9,17%
Despesas Tributárias	R$2.128.000,00	R$2.388.000,00	R$2.575.000,00	R$2.673.000,00	R$2.758.000,00	1,38%	3,18%
Despesas Outras	R$857.000,00	R$1.259.000,00	R$1.259.000,00	R$1.259.000,00	R$1.245.000,00	0,62%	-1,11%
Receitas Financeiras	R$803.000,00	R$821.000,00	R$822.000,00	R$852.000,00	R$933.000,00	0,47%	9,50%
Despesas Financeiras	R$16.655.000,00	R$17.125.000,00	R$17.216.000,00	R$17.374.000,00	R$17.498.000,00	8,72%	0,71%
Lucro/Prejuízo Líquido	R$83.313.000,00	R$90.150.000,00	R$95.576.000,00	R$96.766.000,00	R$94.504.000,00	47,14%	-2,34%

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 1
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

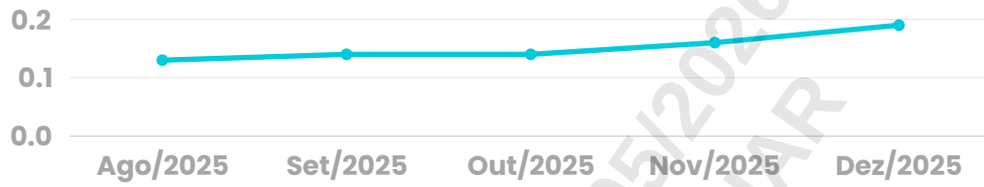


Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

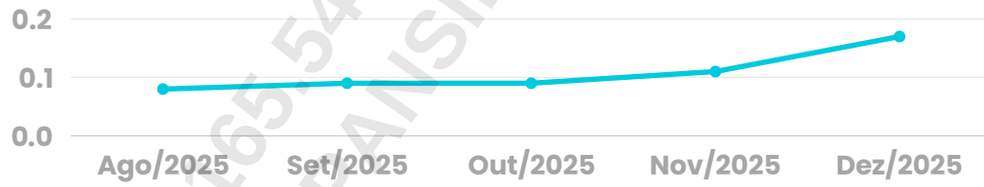
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

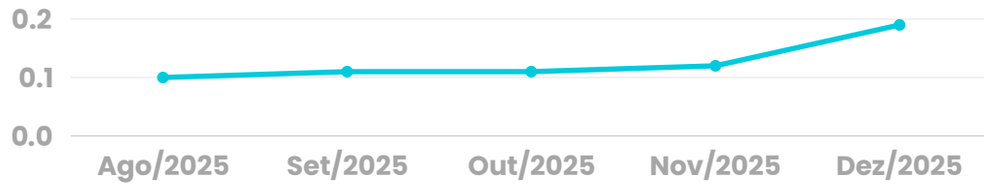
i) CORRENTE. Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante.



ii) SECA. Trata-se do mesmo item anterior, subtraídos os estoques:



iiI) GERAL. Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:



Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

VI. CONCLUSÃO

Recebidos, em 12/02/2026, os demonstrativos contábeis referentes ao mês de dezembro, situação já anteriormente alertada pela Administração Judicial, tendo sido acordado com a Recuperanda que a regularização dos envios ocorrerá até a semana final do período do Carnaval.

A Administração Judicial permanece realizando diligências complementares destinadas à verificação da existência de eventual confusão patrimonial entre as sociedades Zinzane e Seven-Z, bem como da possível necessidade de consolidação substancial, caso identificados elementos fático-contábeis que a justifiquem.

Com base nas informações mais recentes disponíveis, manutenção do quadro de pressão de liquidez de curto prazo, com crescimento do passivo circulante em ritmo superior à expansão dos ativos realizáveis, circunstância que demanda acompanhamento contínuo.

Há elevada concentração do passivo de curto prazo em obrigações tributárias e trabalhistas, circunstância que amplia o risco de pressão operacional de caixa e demanda acompanhamento específico quanto à regularidade dos pagamentos correntes.

A Administração Judicial seguirá acompanhando a regularidade informacional, a consistência contábil dos registros e a evolução operacional das Recuperandas, reportando ao Juízo eventuais fatos relevantes identificados.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-ME

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151379600000253333341
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151379600000253333341
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 26ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos de Recuperação Judicial n. 0909171-74.2025.8.19.0001
Recuperanda: Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário Ltda.

PANSIERI ADVOGADOS, já qualificado, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, consoante determina o art. 22, I, "h", da LREF, apresentar parecer quanto aos termos do PRJ apresentado pela Recuperanda em sede de id. 255749034.

I. TERMOS GERAIS DO PRJ

I.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário Ltda. é uma empresa brasileira do setor de moda, com atuação predominante no segmento de vestuário feminino, estruturada sob o modelo de *fast fashion*. Suas atividades compreendem a criação, confecção e comercialização de roupas femininas, com foco em moda casual, estampada e de apelo democrático, direcionada a mulheres de diferentes faixas etárias e classes sociais. A operação é organizada de forma multicanal, combinando uma ampla rede de lojas físicas (majoritariamente localizadas em shopping centers) com e-commerce próprio e atuação complementar por meio de lojas multimarcas, inclusive no exterior.

2. O plano indica que foi construída a proposta de valor não apenas na venda de produtos, mas na gestão de marca e na experiência de consumo, apoiada

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

em renovação frequente de coleções, elevada rotatividade de mercadorias, venda assistida e padronização da experiência nos pontos de venda.

3. Estabelece o histórico empresarial, indicando que foi fundada em 2002, no Rio de Janeiro, a companhia alcançou significativa capilaridade nacional ao longo de sua trajetória, tendo operado, em seu período de maior expansão, com mais de 170 lojas físicas distribuídas por diversos estados brasileiros. Em termos de estrutura laboral, o PRJ informa que a empresa já contou com mais de 2.000 empregados diretos e que, atualmente, mantém cerca de 700 postos de trabalho ativos em todo o país, apresentando faturamento bruto ainda relevante e destacando sua importância econômica e social.

4. Indicam ainda que, a partir de 2023, a Zinzane ampliou o escopo de suas atividades ao passar a operar sob o guarda-chuva "Zinzane & Co.", lançando novas marcas voltadas a diferentes perfis de público e ocasiões de uso, como M. Richa; Grig; e Bubka.

5. O plano ressalta o posicionamento da Zinzane como marca consolidada no varejo nacional, mencionando reconhecimentos de mercado recentes e o fato de que, mesmo após o ajuizamento da recuperação judicial, a empresa continuou figurando em pesquisas de preferência do consumidor.

I.2 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

6. O Plano de Recuperação Judicial declara ter sido elaborado em conformidade com os arts. 50 e 53 da LREF, apresentando estrutura formal compatível com a legislação aplicável e fazendo referência expressa aos Laudos de Viabilidade Econômico-Financeira e de Avaliação de Ativos, apresentados em apartado.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

7. Consta a existência de laudo de viabilidade econômico-financeira, indicado como Anexo próprio do Plano, elaborado com o propósito de demonstrar a capacidade de geração de caixa e a sustentabilidade das medidas propostas. O referido laudo foi apresentado separadamente, conforme exigência do art. 53, II, da LRF.

8. O Plano faz referência à modelagem financeira estruturada com base em projeções consideradas conservadoras, mencionando fluxo de pagamento compatível com a capacidade de geração de receitas da Recuperanda. A descrição metodológica, incluindo premissas macroeconômicas, horizonte temporal, critérios de projeção e eventual análise de sensibilidade, encontra-se concentrada no laudo técnico correspondente, e não no corpo do Plano.

9. Consta, igualmente, laudo formal de avaliação de ativos, apresentado nos termos do art. 53, III, da LRF. O Plano menciona a possibilidade de alienação de ativos e eventual constituição de unidade produtiva isolada, remetendo a valoração específica e fundamentação técnica ao laudo de avaliação apresentado em apartado.

10. Dessa forma, embora o corpo do PRJ não descreva de maneira detalhada a metodologia técnico-contábil adotada, verifica-se que a exigência legal de apresentação de documentação técnica foi formalmente cumprida mediante a juntada dos laudos próprios, cabendo a análise de consistência econômica ao campo de mérito deliberativo dos credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

I.3 PROJEÇÕES

II. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS

II.1 TEMPESTIVIDADE

11. A tempestividade da apresentação do Plano de Recuperação Judicial constitui requisito essencial de regularidade formal, previsto no caput do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, que determina: "O devedor apresentará o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado do deferimento do processamento do pedido".

12. No presente caso, o processamento da recuperação judicial da empresa foi deferido em 11 de novembro de 2025, conforme decisão proferida nos autos.

13. O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado em 09 de janeiro de 2026, portanto, do prazo legal de 60 dias estabelecido pela legislação de regência.

II.2 REGULARIDADE FORMAL DO PRJ

14. O art. 53 da LREF estabelece que o Plano de Recuperação Judicial deverá conter, cumulativamente: I – a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; II – a demonstração de sua viabilidade econômica; e III – o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

15. No presente caso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda possui estrutura formal compatível com as exigências legais, contendo: identificação completa da devedora; exposição das causas da crise; definição das

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

classes de credores; discriminação dos meios de recuperação; condições de pagamento por classe; bem como referência expressa aos laudos técnicos exigidos pela legislação.

16. Consta laudo de viabilidade econômico-financeira apresentado em apartado, subscrito por profissional legalmente habilitado, com a finalidade de demonstrar a capacidade de geração de caixa da Recuperanda e a compatibilidade das projeções financeiras com as obrigações previstas no Plano, atendendo ao disposto no art. 53, inciso II, da LREF.

17. Referido laudo contém projeções financeiras, premissas operacionais e estruturação de fluxo de caixa compatível com o horizonte de cumprimento do Plano, sendo documento técnico destinado a permitir a adequada avaliação da viabilidade econômica pelos credores, pelo Administrador Judicial e pelo Juízo.

18. Também foi apresentado laudo de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional habilitado, em atendimento ao art. 53, inciso III, da LREF, contendo a mensuração econômica dos ativos da Recuperanda e servindo de base para eventual alienação ou reestruturação patrimonial.

19. A demonstração da viabilidade econômica, portanto, não se limita a afirmações narrativas constantes do corpo do PRJ, mas encontra suporte técnico nos laudos específicos que o acompanham, o que preserva a função informacional do Plano e assegura transparência mínima para deliberação em Assembleia Geral de Credores.

20. A classificação dos créditos por classes observa, em tese, os arts. 41 e 83 da LREF, estando o tratamento estruturado de forma organizada e inteligível, permitindo a identificação das condições aplicáveis a cada categoria de credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

21. Assim, conclui-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado atende aos requisitos legais previstos no art. 53, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005, não se verificando, sob o aspecto formal, vício apto a comprometer sua regularidade ou sua aptidão para deliberação pelos credores.

III. DESCRIÇÃO DAS CLÁUSULAS GERAIS DO PRJ

III.1 CLÁUSULAS GERAIS

22. O Plano de Recuperação Judicial apresenta de definições e regras de interpretação, estabelecendo conceitos típicos, tais como créditos concursais e extraconcursais, credores por classe, data do pedido, data da homologação, novos recursos, alienação de ativos, garantias, partes isentas e demais expressões técnicas relevantes para a compreensão das disposições subsequentes.

23. O PRJ delimita os objetivos gerais da recuperação judicial, afirmando a intenção de superar a crise econômico-financeira mediante reestruturação do passivo, recomposição de capital de giro, reorganização operacional e eventual alienação de ativos, sempre com fundamento no princípio da preservação da empresa, em abordagem típica, porém sem reflexos.

24. No capítulo destinado aos meios de recuperação, o Plano prevê, de forma geral: i) reestruturação das dívidas com concessão de prazos, carências e condições diferenciadas de pagamento; ii) captação de novos recursos, inclusive na modalidade de financiamento *DIP financing*); iii) alienação de ativos do ativo não circulante, com possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada (UPI); e iv) implementação de novas estratégias operacionais, incluindo modelo de fornecimento na modalidade "giro garantido".

25. O PRJ estabelece regras gerais sobre a alienação de ativos, indicando que poderão ser adotados procedimentos competitivos previstos na legislação, com

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

previsão de inexistência de sucessão do adquirente nas obrigações da devedora, nos termos da LREF.

26. O Plano também disciplina a possibilidade de obtenção de novos financiamentos, prevendo que os créditos oriundos desses aportes poderão ter natureza extraconcursal, com eventual constituição de garantias fiduciárias, conforme autorizado pela legislação.

27. Constam cláusulas relativas à novação dos créditos sujeitos à recuperação judicial após a homologação do Plano, bem como disposições sobre suspensão e extinção das execuções relacionadas aos créditos concursais, na forma prevista na LRF.

28. O PRJ define, ainda, os efeitos da homologação judicial, os marcos temporais relevantes, bem como regras de contagem de prazos e interpretação contratual aplicáveis às obrigações nele previstas.

29. O plano também contém disposições gerais acerca da vinculação das partes às suas condições após a aprovação e homologação judicial, estabelecendo que suas cláusulas passam a regular integralmente a relação entre a Recuperanda e os credores sujeitos ao processo.

III.2 DA PROPOSTA EFETIVA DE PAGAMENTO DE CREDORES – ART. 50, I E XII

III.2.1 Classe I – Créditos Trabalhistas

30. O Plano de Recuperação Judicial estabelece disciplina específica para os Créditos Trabalhistas, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, contemplando tanto créditos derivados da legislação do trabalho quanto aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

31. O PRJ distingue os créditos conforme o valor individual de cada credor, adotando como parâmetro o limite legal de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em consonância com o art. 83, inciso I, da LRF, aplicado por remissão sistemática ao regime da recuperação judicial.

32. Para os Créditos Trabalhistas até o limite de 150 salários-mínimos, o Plano prevê início de pagamento em 30 (trinta) dias após a Data da Homologação Judicial do Plano, não havendo incidência de deságio sobre esses valores.

33. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme faixas de valor do crédito individual, nos seguintes termos:

> a) Créditos até R$ 10.000,00: pagamento em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
>
> b) Créditos entre R$ 10.000,00 e R$ 12.550,00: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais;
>
> c) Créditos entre R$ 12.550,00 e R$ 18.000,00: pagamento em 18 (dezoito) parcelas mensais;
>
> d) Créditos entre R$ 18.000,00 e R$ 22.770,00: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
>
> e) Créditos superiores a R$ 22.770,00 até o limite de 150 salários-mínimos: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com percentuais progressivos de amortização previamente definidos em cronograma específico constante do Plano.

34. No que se refere aos créditos cujo montante total ultrapasse 150 salários-mínimos, o Plano estabelece tratamento bifásico: i) o valor correspondente ao limite de 150 salários-mínimos será pago nas condições acima descritas; e ii) o saldo excedente será submetido a condições distintas, conforme cláusula própria do PRJ, integrando regime específico de reestruturação.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

35. O PRJ prevê, ainda, que, para determinados casos de créditos superiores ao teto legal, o recebimento das condições previstas para o limite de 150 salários-mínimos poderá estar condicionado à adesão ao denominado Compromisso de Não Litigar, instrumento previsto em cláusula específica do Plano.

36. Consta, portanto, disciplina detalhada quanto à carência, forma de amortização, número de parcelas e critério de segmentação por faixa de valor, permitindo a identificação objetiva das condições aplicáveis a cada credor trabalhista integrante da Classe I.

III.2.2. Classe II – Créditos com Garantia Real

37. Não há indicação de plano para os credores classe II, à medida que a parte alega QGC vazio na classe.

III.2.3. Classe III – Créditos Quirografários

38. O Plano de Recuperação Judicial estabelece tratamento abrangente para a Classe III – Créditos Quirografários, nos termos do art. 41, inciso III, da LREF, contemplando diferentes modalidades de pagamento, estruturadas conforme a natureza do credor e a eventual adesão a condições específicas previstas no PRJ.

39. A proposta padrão da Classe III prevê reestruturação mediante aplicação de deságio sobre o valor nominal do crédito, concessão de prazo de carência inicial e pagamento parcelado em período alongado, com incidência de atualização monetária e encargos financeiros definidos no próprio Plano.

40. Além da proposta geral, o PRJ institui regimes alternativos facultativos, permitindo que determinados credores optem por condições diferenciadas.

41. Opção A. Nessa modalidade específica para credores de até R$ 23.000,00 (ou que optem se submeter a este valor, renunciando ao excedente). Carência

Gerado por 023.105.519-54 em 21/05/2026 14:42:56
JANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

prevista de **35 dias** após a homologação do PRJ. Pagamento em **6 parcelas mensais**. Sem incidência de deságio.

42. Opção B. Para credores colaboradores imobiliários. Aplicável aos credores locadores que mantenham relação contratual com a Recuperanda. Pagamento a ser efetuado em duas tranches.

43. Tranche 1. Corresponde a 10% do valor total do crédito. Carência: 120 meses (10 anos) após a Data da Homologação do Plano. Pagamento em parcela única. Início do pagamento: após o término da carência. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado.

44. Tranche 2. Corresponde a 90% do valor total do crédito. Carência de 150 meses (120 da primeira tranche; 30 até o fim do pagamento da primeira tranche). Início do pagamento: após o término da primeira tranche. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado. **Há questão atinente ao bônus de adimplência, que será tratado ao fim da explanação das classes**.

45. Opção C. Credores Colaboradores Financeiro. Destinada a credores financeiros que optem por manter relacionamento com a Recuperanda. O pagamento do principal ocorre após 36 meses de carência e será realizado em 12 parcelas anuais, conforme cronograma percentual estabelecido no Plano (4,5% nas 11 primeiras parcelas e 50,5% na última). O saldo será remunerado pela variação do IPCA ao ano, de forma capitalizada.

46. Opção D. Credores Colaboradores Financeiro. Pagamento a ser efetuado em duas tranches.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

47. Tranche 1. Corresponde a 44% do valor total do crédito. Carência: 24 meses (2 anos) após a Data da Homologação do Plano. Pagamento em 10 parcelas semestrais. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado.

48. Tranche 2. Corresponde a 56% do valor total do crédito. Carência de 84 meses (7 anos). Início do pagamento: após o término da primeira tranche. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado. **Há questão atinente ao bônus de adimplência, que será tratado ao fim da explanação das classes**.

49. Opção E. Credores Financiadores. Destinada a credores financeiros que optem por manter relacionamento com a Recuperanda. O pagamento do principal ocorre após 12 meses de carência e será realizado em 48 parcelas mensais (cada qual no valor de 0,8% do valor do crédito), e uma parcela final com adição de 61,8%. O saldo será remunerado pela taxa de depósito interfinanceiro ao ano, de forma capitalizada.

50. Opção F. Modalidade geral. Aplica-se aos credores que não exerçam opção válida ou que descumpram os requisitos da modalidade escolhida, sendo pagos conforme as condições gerais previstas na cláusula específica.

51. Tranche 1. Corresponde a 10% do valor total do crédito. Carência: 120 meses (10 anos) após a Data da Homologação do Plano. Pagamento em 30 parcelas mensais. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado.

52. Tranche 2. Corresponde a 98% (o que se considera um erro de digitação, sendo aferível o valor de 90% apenas) do valor total do crédito. Carência de 150 meses (12 anos e 6 meses). Início do pagamento: após o término da primeira tranche. Pagamento em parcela única. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado. **Há questão atinente ao bônus de adimplência, que será tratado ao fim da explanação das classes**.

53. Constam, ainda, previsões relativas à novação dos créditos após a homologação do Plano, à vinculação das condições escolhidas pelo credor e à impossibilidade de cumulação de modalidades, exigindo opção expressa quando aplicável.

54. A Classe III apresenta estrutura e estratégia multifacetada, com proposta geral e diversas alternativas de enquadramento, permitindo que os credores optem por condições distintas de deságio, prazo e forma de pagamento, conforme seu perfil e estratégia de recuperação do crédito.

III.2.4. Classe IV – Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)

55. O Plano de Recuperação Judicial disciplina os Créditos da Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) na Cláusula 4.4, estabelecendo modalidades específicas de pagamento.

56. A Opção A é uma modalidade simplificada de pagamento destinada aos credores que possuam créditos de pequeno valor. Podem escolher essa modalidade: i) Credores ME/EPP com crédito até R$ 8.000,00; ii) Credores ME/EPP com crédito superior a R$ 8.000,00, desde que aceitem receber apenas R$ 8.000,00 e renunciem ao valor excedente.

Carência: 35 dias após a Data da Homologação do Plano;

Deságio: não há deságio para créditos até R$ 8.000,00;

Parcelamento: pagamento em 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

Início das parcelas: a primeira parcela é paga no primeiro Dia Útil após o término da carência; as demais vencem no mesmo dia dos meses subsequentes.

57. A Opção B corresponde à modalidade geral aplicável aos Credores ME/EPP que não exerçam validamente a Opção A ou que não atendam aos seus requisitos. Nessa modalidade, o crédito é estruturado em duas tranches distintas: Tranche 1 = 10% do crédito total; Tranche 2 = 90% do crédito total.

58. Tranche 1. Corresponde a 10% do valor total do crédito. Carência: 120 meses (10 anos) após a Data da Homologação do Plano. Parcelamento de 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Início do pagamento: após o término da carência. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado.

59. Tranche 2. Corresponde a 90% do valor total do crédito. Carência de 150 meses (120 da primeira tranche; 30 até o fim do pagamento da primeira tranche). Início do pagamento: após o término da primeira tranche. Remuneração: atualização pelo IPCA ao ano, capitalizado, limitado a 3% ao ano caso o IPCA supere esse percentual. Não há deságio aplicado.

60. Uma questão na tranche 2 chama a atenção em todas as classes. Em que pese não haja deságio propriamente dito, há uma cláusula pouco usual, ela estabelece o "bônus de adimplência". Se a Recuperanda cumprir adequadamente o pagamento da tranche 1 (ou seja, o pagamento dos 10% em 10 anos), o montante da tranche 2 (90% do crédito) será reduzido em 98%. Veja-se o exemplo prático:

61. Suponhamos um crédito de R$ 100.000,00.

62. Ele será dividido em duas tranches (tranche 1 = 10.000; tranche 2 = 90.000). Esses 10.000 serão pagos <u>após</u> 10 anos, em 30 parcelas mensais, corrigidos

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 11:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

por IPCA (até 3%). Se estes pagamentos, em quantia bastante baixa, forem feitos tempestivamente (ou seja, se o PRJ não for desrespeitado, ao que em tese a solução é a aplicação do art. 73, IV), aplicar-se à um desconto de 98% sobre o restante (desconto de R$ 88.200), sendo que o valor efetivamente pago após isto será de R$ 1.800. Ao final de mais de dez anos, portanto, **o recebimento será de R$ 11.800, uma redução econômica, portanto, de 88,2%**. Ignora-se aqui o cálculo de VPL, que numa abordagem apurada em base de desconto de 12% a.a. implicaria, ao fim do processo, em **VPL de 3,2%** do crédito original.

63. Assim embora não indique "deságio" o plano, por certo, conta com ele em nome diverso. Isto não é ilegal *per se*, mas dificulta a análise do plano pelos credores, de forma que entende o AJ por deixar, a seu ver, absolutamente clara a questão no presente ponto.

III.3 DEMAIS CLÁUSULAS

64. A análise das demais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial revela a presença de disposições típicas do regime recuperacional contemporâneo, mas que demandam exame atento sob a ótica da legalidade material e da transparência informacional.

65. Inicialmente, destaca-se a cláusula relativa ao denominado "bônus de adimplência", já examinada no contexto das tranches de pagamento. Embora o Plano não utilize expressamente o termo "deságio" nas modalidades estruturadas em duas tranches, a previsão de redução de 98% da segunda parcela do crédito, condicionada ao cumprimento integral da primeira tranche, produz efeito econômico equivalente a abatimento substancial do crédito nominal. Tal técnica contratual não é vedada pela LREF, mas desloca o impacto econômico para momento posterior e condicionado, o que exige clareza na compreensão de seus efeitos pelos credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

66. No tocante ao Compromisso de Não Litigar, o Plano condiciona determinadas modalidades de pagamento à adesão a instrumento que envolve desistência de ações e renúncia a determinadas pretensões. Cláusulas dessa natureza são admitidas pela jurisprudência, desde que não alcancem direitos indisponíveis, matérias de ordem pública ou o direito de fiscalização do cumprimento do próprio Plano. Assim, sua validade deve ser interpretada restritivamente, especialmente no que se refere ao alcance subjetivo e material da renúncia.

67. Quanto à novação dos créditos e à extinção das execuções, o Plano reproduz os efeitos típicos previstos no art. 59 da LRF, segundo o qual a homologação judicial implica novação das obrigações sujeitas à recuperação. Todavia, essa novação não alcança, como regra, garantias prestadas por terceiros, coobrigados ou avalistas, salvo previsão específica e juridicamente válida. Do mesmo modo, a extinção das execuções deve observar os limites legais, não podendo afetar créditos extraconcursais ou situações não abrangidas pelo regime da recuperação judicial.

68. No que se refere à alienação de ativos e eventual constituição de Unidade Produtiva Isolada (UPI), o Plano invoca expressamente os arts. 60 e 141, II, da LRF, prevendo a realização de processos competitivos e a transferência dos ativos livres de ônus, sem sucessão do adquirente. Trata-se de mecanismo legalmente previsto, cuja eficácia, contudo, depende da observância do procedimento judicial adequado e da delimitação precisa do objeto da alienação, não sendo possível antecipar, de forma genérica e absoluta, efeitos que ultrapassem os limites normativos estabelecidos pela própria lei.

69. A cláusula que autoriza a captação de novos recursos, inclusive com natureza extraconcursal, também encontra respaldo nos arts. 67 e 69-A a 69-F da LRF. Todavia, a concessão de garantias e a priorização desses créditos exigem compatibilidade com a preservação do equilíbrio entre credores e com o dever de

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

informação adequada quanto ao impacto dessas operações sobre o patrimônio remanescente da Recuperanda.

70. Por fim, observa-se que o Plano disciplina a alteração posterior de créditos decorrente de decisões judiciais ou acordos, prevendo que os valores modificados serão pagos conforme a modalidade aplicável à respectiva classe. Essa previsão, em princípio, harmoniza-se com a lógica sistêmica da recuperação judicial, desde que respeitados os efeitos da coisa julgada e a paridade intraclasse.

71. Em síntese, as cláusulas examinadas não revelam, em análise preliminar, ilegalidade manifesta. Contudo, contêm mecanismos contratuais sofisticados, como bônus condicionado, renúncias vinculadas e estruturação em tranches, que exigem interpretação cuidadosa e acompanhamento rigoroso na fase de cumprimento, a fim de assegurar a conformidade com a Lei nº 11.101/2005 e a preservação da igualdade entre credores.

IV. CONCLUSÃO

72. A análise do Plano de Recuperação Judicial apresentado evidencia que o documento foi protocolado tempestivamente e atende, sob o aspecto formal, aos requisitos previstos no art. 53 da LREF, estando acompanhado dos laudos exigidos pela legislação e contendo discriminação dos meios de recuperação, classificação dos créditos e estrutura de pagamento por classe.

73. No plano material, verifica-se que as propostas de pagamento estão detalhadas por classe e por modalidade, permitindo a identificação objetiva de deságios, prazos de carência, forma de amortização, critérios de atualização e condições específicas aplicáveis a cada categoria de credores. Não se constata ausência de informação essencial que inviabilize, em tese, a deliberação informada da Assembleia Geral de Credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 11:12:56
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

74. Observa-se, contudo, que determinadas cláusulas — especialmente aquelas estruturadas em tranches com previsão de bônus de adimplência — produzem efeitos econômicos substanciais que não se revelam imediatamente pela simples leitura da expressão "ausência de deságio". Embora juridicamente admissível, a técnica empregada desloca o impacto econômico para mecanismo condicionado, exigindo interpretação atenta quanto ao resultado prático da reestruturação proposta.

75. Do mesmo modo, cláusulas relativas a compromisso de não litigar, novação, alienação de ativos, captação de novos recursos e eventual concessão de garantias devem ser interpretadas à luz dos limites impostos pela LREF, especialmente no que se refere à preservação das garantias de terceiros, à impossibilidade de extensão automática de efeitos a coobrigados sem anuência e à observância do devido procedimento para alienação de ativos e constituição de UPI.

76. Em síntese, não se verifica, em análise preliminar, ilegalidade manifesta apta a impedir a submissão do Plano à deliberação dos credores. As cláusulas sensíveis identificadas demandam, contudo, leitura sistemática e acompanhamento rigoroso na fase de cumprimento, a fim de assegurar que sua aplicação concreta permaneça dentro dos limites legais e preserve a igualdade entre credores e a transparência do processo recuperacional.

É o parecer.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PANSIERI DE ACUJAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030512151409400000253333343
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030512151409400000253333343
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 05/03/2026 12:15:14

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – Em Recuperação Judicial ("Zinzane" ou "Recuperanda"), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial em referência, vêm, por seus advogados abaixo assinados, expor e requerer o que segue:

O DESCUMPRIMENTO REITERADO DA ORDEM JUDICIAL E A SITUAÇÃO CRÍTICA DE CAIXA DA RECUPERANDA

1. Conforme já amplamente discutido nesses autos, esse MM. Juízo determinou a limitação das travas bancárias ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) dos recebíveis de cartões de crédito, como medida urgente necessária à preservação do fluxo de caixa e à continuidade da atividade empresarial. Apesar da expressa determinação, as instituições financeiras descumpriram de forma reiterada a decisão judicial, o que levou a Zinzane a requerer a esse MM. Juízo a intimação dos Bancos para que liberassem os valores retidos acima do permitido. Por compreender que de fato havia descumprimento da decisão judicial, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado, determinando aos Bancos que:

> "***liberem os valores retidos acima do equivalente a 20%*** *(vinte por cento) dos recebíveis vinculados a cada contrato,* ***no prazo de 72 (setenta e duas) horas****, bem como* ***se abstenham de realizar novas retenções acima do referido percentual****, sob pena de* ***multa equivalente ao dobro do valor indevidamente retido***." (ID 247873811).

2. Contra essa decisão, os Bancos Santander, Sofisa, Bradesco, Daycoval e Pine interpuseram agravos de instrumento, para impedir a produção de efeitos da determinação de liberação dos valores indevidamente retidos. Como já reconhecido por esse MM. Juízo, o e.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
ANA PANSERI DE AGUIAR

Desembargador Luciano Rinaldi acolheu os pedidos de reconsideração formulados pela Recuperanda nos agravos interpostos por Santander, Bradesco e Pine, para revogar a suspensão no ponto relativo à devolução dos valores retidos acima do limite de 20% dos recebíveis**,** restabelecendo a eficácia da decisão proferida por este MM. Juízo quanto a essa obrigação.

3. Com relação aos recursos interpostos por Banco Daycoval e Sofisa, os pedidos de efeito suspensivo também foram indeferidos pelo e. Desembargador Werson Rego (doc. 1), apenas com a redução da multa por descumprimento, assim como ocorrido nos demais agravos de instrumento. O e. Desembargador Werson Rego, na linha das decisões anteriores sobre o tema, indeferiu o pedido de efeito suspensivo, por entender que a *"decisão proferida pelo Juízo de origem, ao determinar a devolução dos valores retidos acima do percentual de 20% dos recebíveis, teve como fundamento a preservação mínima do fluxo de caixa operacional da recuperanda, diante do risco de estrangulamento financeiro em razão da retenção concentrada de receitas essenciais à continuidade da atividade empresarial."*

4. Diante da plena eficácia da decisão proferida por esse MM. Juízo, **os Bancos Sofisa, Pine e Daycoval liberaram as retenções realizadas indevidamente**, enquanto o Banrisul, apesar de se recusar a cumprir a ordem judicial, depositou parte dos valores em conta vinculada a esta recuperação judicial (ID 258237784).

5. O Banco Santander, por sua vez, após a decisão proferida pelo e. Desembargador Luciano Rinaldi, apesar de ter liberado parte dos valores retidos, sempre manteve bloqueados valores que superam os 20% (vinte por cento) dos recebíveis de cartão atrelados ao seu contrato. **Hoje, apesar das liberações passadas, o Banco Santander insiste em reter indevidamente o valor de R$ 1.363.920,82 (um milhão trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), apesar de não haver qualquer decisão judicial que respalde essa conduta recalcitrante da instituição financeira**. Veja-se o quadro abaixo que consolida o fluxo de recebíveis nas contas atreladas ao contrato do Santander em todo o período pós-cautelar, bem como montante total retido pelo Banco, que extrapola em **R$ 1.364.000,00 o percentual fixado pelas decisões judiciais:**

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:56
ANA TEREZA BASILIO DE FARIA P

Banco	Faturamento por Cartão de Crédito	Percentual de Trava Definida na Cautelar	Limite da Retenção Considerando Faturamento	Fluxo Retido	Recursos a Devolver para a Zinzane
Santander	5.912.221,36	20%	1.182.444,27	2.546.365,09	**1.363.920,82**

6. Vale destacar que essa liberação não exigiria, necessariamente, o desembolso de valores pelo Santander, na medida em que parte das travas hoje se encontra sobre a agenda de recebíveis futuros já performados. Ou seja, o Santander não precisaria desembolsar valores para cumprimento da ordem judicial, bastaria liberar os fluxos de recebíveis que a Zinzane poderia adiantar junto a uma adquirente, em uma operação absolutamente comum no varejo, bem como liberar os valores bloqueados na conta da própria Recuperanda.

7. Essa recalcitrância do Santander, instituição financeira que ainda retém valores indevidamente, sem que sequer tenha realizado o depósito judicial dos valores, impede a entrada de quantia relevantíssima no fluxo de caixa da Zinzane, que seria integralmente utilizada para aquisição de produtos.

8. Após o período de Natal, é natural que as empresas de varejo tenham uma redução significativa do faturamento, o que compromete o fluxo de caixa para aquisição de produtos nos meses subsequentes. Ocorre que, já em maio, inicia-se o segundo período mais importante do ano para a Zinzane, que é o Dia das Mães: nesse período, o faturamento da Recuperanda é significativamente superior ao dos demais meses – fora dezembro -, em razão da alta demanda pelo vestuário feminino.

9. Diz-se que o Dia das Mães é o segundo Natal do varejo de vestuário feminino, por isso a essencialidade da liberação desses **valores para uso exclusivo na aquisição de produtos**. Hoje o caixa da Zinzane é absolutamente restrito, a níveis críticos, de modo que cada retenção além do permitido por esse MM. Juízo afeta diretamente a capacidade da empresa de adquirir estoque a ser vendido. Como já exposto anteriormente nestes autos, a forma de financiamento mais eficaz e menos custosa que as empresas de varejo possuem, em um cenário de recuperação judicial, é o aumento das vendas, em razão da restrição de crédito para empresas em crise.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANA PANSERI DE AGUIAR

10. Por essa razão é que a Zinzane requer a esse MM. Juízo, uma vez mais, que intime o Banco Santander para liberar o saldo que ainda se encontra indevidamente retido, no valor de R$ 1.363.920,82 (um milhão trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos, para que a Recuperanda possa adquirir o estoque necessário para o impulsionamento das vendas e do faturamento antes da votação do Plano de Recuperação Judicial.

11. A importância da liberação desses valores, a propósito, já foi constatada pelo administrador judicial na petição de ID 258389012, na qual destacou que *"o comprometimento do capital de giro não apenas fragiliza o cumprimento das obrigações correntes e a manutenção das atividades, como também tende a gerar um efeito cumulativo negativo, pois a redução de caixa limita compras, derruba estoques, restringe vendas e, por reflexo, diminui a formação de novos recebíveis, retroalimentando a deterioração do ciclo financeiro no período mais sensível do stay period."*.

12. Diante dessa constatação, o Administrador Judicial concluiu, de forma irretocável, que as informações financeiras disponibilizadas apontam que *"a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque."* (ID 258389012).

13. Ressalte-se, por fim, que apesar de a questão estar submetida à análise em segunda instância, nenhum dos recursos interpostos pelos credores possui efeito suspensivo *ope legis*, tampouco houve atribuição de efeito suspensivo pelo e. Tribunal de Justiça. Em todas as oportunidades, aliás, se reconheceu a necessidade de liberação dos valores para compor o fluxo de caixa mínimo à atividade empresarial da Zinzane.

14. Isto é, a intimação do Santander para a liberação de valores, a bem da verdade, é corolário das decisões proferidas pela instância superior **há mais de 2 (dois) meses**. Não é razoável, pois, que, após o indeferimento dos pedidos de efeito suspensivo, o Banco Santander siga sem cumprir a decisão judicial por meses e nenhuma consequência jurídica recaia sobre a instituição financeira.

Gerado por 023.16*.*54 em 21/05/2026 14:42:56
VALIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030515095040900000253420424
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095040900000253420424
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

15. Assim, a Zinzane requer a esse MM. Juízo a intimação do Banco Santander para que, em cumprimento às decisões proferidas neste processo e nos respectivos agravos de instrumento, seja determinada a liberação do valor de R$ 1.363.920,82 (um milhão trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para a Recuperanda, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária no valor de R$ 100.000,00.

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, a Zinzane requer a V. Exa. a intimação do Banco Santander para que, em cumprimento integral à decisão de ID 247873811, cujos efeitos não foram suspensos em segunda instância, proceda com a liberação do valor de **R$ 1.363.920,82** (um milhão trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para a Recuperanda, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária no valor de R$ 100.000,00.

17. Por oportuno, a Zinzane reitera o pedido formulado na manifestação de ID 265836004, para que esse MM. Juízo também defira o levantamento dos valores depositados pelo Banrisul (ID 258237784), diante da necessidade premente de caixa para aquisição de produtos e cumprimento de obrigações correntes.

Nestes termos,
P. Deferimento,
Rio de Janeiro, 5 de março de 2026

Ana Tereza Basilio
OAB/RJ nº 74.802

José Roberto de Albuquerque Sampaio
OAB/RJ nº 69.767

João Gabriel Maffei
OAB/RJ 172.751

Felipe Vieira de Araujo Corrêa
OAB/RJ nº 153.480

Gabriel Pina
OAB/RJ nº 217.837

Nicole Contardo Pereira Aló
OAB/RJ 221.442

Marcelo Eccard
OAB/RJ nº 249.343

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:56
Número do documento: 26030515095040900000253420424
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095040900000253420424
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

DOC. 1

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3895-56.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S.A.
AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA
AGRAVADO: PANSIERI ADVOGADOS
RELATOR: DESEMBARGADOR **WERSON RÊGO**
Juízo de origem: 5ª Vara Empresarial da Capital

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
(ANA TEREZA BASILIO DE OLIVEIRA)

DECISÃO

Agravo de Instrumento interposto por **BANCO DAYCOVAL S.A.** contra r. decisão de id. 242079808, integrada pela decisão dos aclaratórios constante no id. 247873811, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que defirira o processamento da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, ratificando parte da decisão proferida na cautelar antecedente (id. 212342220), nos seguintes termos:

> *"ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("Zinzane") e SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA. ("Seven Z") ajuizaram ação cautelar antecedente de recuperação judicial, alegando, em síntese, que seu principal negócio está localizado no Rio de Janeiro, caso em que aqui deve ser processada a recuperação judicial, o que demonstra a competência deste Juízo. Salientaram que a "Zinzane", ora 1ª Autora, é uma empresa de moda, com atuação no segmento feminino, atualmente com cerca de 700 (setecentos) empregos diretos e faturamento que supera R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) anuais. Esclarece que, em razão de sua grandeza, viu a necessidade de criação de empresa com expertise no setor imobiliário para melhor gestão de suas lojas físicas, o que motivou a criação da "Seven Z", ora 2ª Autora. Ocorre, no entanto, que os impactos sofridos pela pandemia de Covid-19, notadamente no que diz respeito aos custos decorrentes dos aluguéis de suas lojas em shoppings centers e retração do crédito dos consumidores, com redução de vendas, levaram à necessidade de readequação de seu empreendimento, inclusive com redução dos estoques. Afirmam, ao final, que pretendem a concessão de tutela cautelar preparatória de recuperação judicial, cujos requisitos estão devidamente comprovados na inicial, postulando tutela cautelar, nos moldes do ID 211505721. Diversas habilitações foram juntadas aos autos. Decisão no ID 212342220 deferindo a tutela cautelar. No ID 213534166/ 213534196, as Autoras juntam relação de credores intimados da decisão que deferiu a tutela. Embargos de declaração nos IDs 214377570 e 214380737, apreciados na decisão do ID 217529708. Ato ordinatório no ID 214702986 juntando o termo de compromisso firmado pelo Administrador Judicial. Decisão no ID 217529708 retirando o segredo de Justiça, dentre outras providências. Ciência do Ministério Público no ID 219146744. Embargos de declaração de BANCO GUANABARA no ID 219731879. Embargos de declaração de VIEITES, MIZRAHI no ID 220153864. Agravo de instrumento no ID 223146726. Agravo de instrumento no ID 224523544. Agravo de Instrumento no ID 224556366. Manifestação de BANCO SAFRA no ID 224886851. Pedido de informações nos IDs 225188089, 226449728,*

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ
WERSON FRANCO PEREIRA REGO:16700 Assinado em 30/01/2026 15:53:35
Local: GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
22
Carimbado Eletronicamente

226449728, 226449728 e 226449728, atendidos na decisão do ID 226470145. Manifestação do Ministério Público em ID 226659987, pugnando pela intimação do Administrador Judicial quanto ao acrescido. Aditamento à inicial em ID 226966478, com documentos no ID 226971749/226977797, requerendo, em síntese, o deferimento da recuperação judicial da ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. Diversos pedidos de habilitação. Manifestação prévia do BANCO SANTANDER sobre o pedido de recuperação judicial no ID 231938583. Diversos pedidos de habilitação. Agravo de instrumento no ID 233458177. Despacho no ID 233564835 nomeando Perito para avaliação documental, conforme previsão do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005. Ministério Público reiterando no ID 233687790 pedido de intimação do Administrador Judicial para que se manifeste quanto ao acrescido. No ID 226971716, a "Zinzane" pede autorização para realizar o acautelamento da relação de bens particulares dos seus administradores e relação de empregados. Comprovação de depósito dos honorários periciais no ID 226971716. Despacho no ID 236759967, dentre outras providências, defere acautelamento dos documentos e determina o início dos trabalhos pelo Perito, informando ao Ministério Público que a intimação do Administrador Judicial será realizada depois de decisão sobre o ID 233564835. Ciência do Ministério Público no ID 236925526.Informações encaminhadas ao Tribunal no ID 237495640. Manifestação da Autora no ID 239373321 ajustando relação de credores anteriormente apresentada e juntando ata de reunião de sócios. Novos pedidos de habilitação. Laudo pericial no ID 239840794, opinando pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, recomendando, no entanto, que outros sejam juntados aos autos pelas Requerentes. Informações prestadas nos IDs 237526151 e 240926833. É o breve relato dos fatos. Passo a decidir. Antes de examinar o pedido de recuperação judicial e demais questões jurídicas pendentes, registra-se, mais uma vez, a imperiosa necessidade de cooperação de todas as partes interessadas na demanda. As inúmeras habilitações absolutamente extemporâneas nada contribuem para o andamento regular e célere do pedido. Solicita-se, portanto, a todos os advogados, que colaborem com o Juízo na condução do processo, de forma a atender, tanto quanto possível, aos interesses de seus próprios constituintes. Rejeito os embargos do ID 219731879 que pretendem decisão, em tese, sobre normas legais e precedentes jurisprudenciais (itens i, ii e iii) e apontam contradição entre a decisão e a prova dos autos, o que não justifica a oposição de embargos. Rejeito os embargos do ID 220153864 que não levaram em consideração que a decisão apenas deferiu a tutela cautela antecedente e não a recuperação judicial, de tal sorte que a questão invocada não deveria mesmo se pronunciar sobre mediação. À Recuperanda sobre o pedido do ID 220995318 e, após, ao Administrador Judicial. Ciente dos agravos de instrumento dos IDs 223146726, 224523544 e 224556366, mantendo a decisão por seu próprios fundamentos. Nada a prover quanto ao pedido do ID 224886851. O Juízo não é órgão de consulta. A questão será decidida no momento processual pertinente. Exclua-se o ID 240926833, vez que o fato alegado não justifica a intervenção em processo de recuperação judicial. Observa-se, ainda, que não houve reiteração do pedido de recuperação judicial da SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA. ("Seven Z"), caso em que o pedido deve ser analisado, apenas, em relação à "Zinzane". No tocante ao mérito do pedido de recuperação judicial, tem-se como inteiramente aplicáveis, de plano, as mesmas razões que levaram ao deferimento da medida liminar. Com efeito, assim foi afirmado: "Este Juízo já apreciou questão em muito semelhante, tendo afirmado que

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Gerado por CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA - 21/05/26 14:42:57
UNAR PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23
Carimbado Eletronicamente

a par de todas as discussões doutrinárias e jurisprudenciais, a Lei nº 11.101/2005 se prestou, primordialmente, para que fossem mantida, tanto, quanto possível, a vida da sociedade empresária, a fim de resguardar os empregadores, credores e comunidade em geral. Essa, mais uma vez, será a linha do entendimento aqui deduzida.A competência do Juízo está demonstrada, vez que no Rio de Janeiro se situa a gestão da empresa (ID 211505723) e, também, ao que tudo indica, a maior quantidade de estabelecimentos comerciais. Os requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estão preenchidos, como se extrai da documentação que instruiu a inicial, valendo lembrar, ainda, que a jurisprudência vem flexibilizando a necessidade de apresentação da documentação com a inicial, desde que demonstrada a necessidade de novos documentos, exatamente porque não se pode perder de vista que a função do processo judicial é garantir a eficácia da decisão final e não atender às formalidades processuais superáveis. Tratando-se de empresas que exploram a venda a varejo de vestuário feminino, não resta dúvida que a pandemia, apesar de ter se encerrado, oficialmente, em 5 de maio de 2023, conforme decisão da Organização Mundial e Saúde (OMS), impactou diretamente os negócios da 1ª Autora. Notória a presença da marca "Zinzane" em shopping centers, o que é um grande indicativo de que a redução as vendas, somada ao aumento (ou a simples manutenção) dos custos das lojas físicas, geraram desequilíbrio econômico-financeiro não previsto. A gravidade da pandemia (exceto para os negacionistas de plantão), a incerteza quanto ao tempo de sua duração, e as evidentes consequências de seu impacto no cotidiano das pessoas e da economia de um modo geral, não podem ser desprezados. Os efeitos foram imediatos para alguns, mediatos para outros, mas certos para todos. Logo, se a necessária readequação estrutural iniciada pelas Autoras para essa nova realidade não foi suficiente para manter, por si só, o vigor financeiro das empresas, há que se permitir o uso dos mecanismos legais da Lei nº 11.101/2055, especialmente por se tratar de empresas geradoras de empregos e receitas importantes. A readequação das Autoras a essa nova realidade, já iniciada na esfera administrativa, ao que tudo indica, levou à restrição do crédito até então disponível, de tal sorte que somente com o deferimento da recuperação judicial poderão obter fôlego necessário para sair da crise financeira, mantendo os postos de trabalho e a geração de rendas e pagamento de tributos. Sendo assim, presentes os pressupostos específicos para a concessão da medida cautelar, vale dizer, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que autorizam a concessão da medida visada na inicial (Lei nº 11.101/2005, artigo 20-B, § 1º), vez que estão presentes, num primeiro exame, os requisitos legais para a obtenção da recuperação judicial das Autoras, conforme documentação que acompanha a inicial. No caso em exame, tem-se que a 1ª Autora atua, como dito, no mercado de vestuário feminino. Não sendo produtoras das mercadorias que vendem no varejo, é intuitiva a necessidade de que os fornecedores mantenham seus negócios com as Autoras, sob pena de inviabilizar, por via transversa, os efeitos da presente decisão cautelar. Suspenso o fornecimento ou rescindidos os contratos de locação das lojas físicas das Autoras, inócuo será o deferimento da recuperação judicial, tornando inútil o esforço de recuperação das empresas e da própria vontade da Lei nº 11.101/2005. Como bem lembrado na inicial, há precedente específico do Tribunal de Justiça, da lavra da Desembargadora Mônica Di Piero, em caso de igual expressão econômica (Agravo de Instrumento nº 00253278-39.2023.8.19.0000), autorizando a suspensão dos efeitos das cláusulas de resolução antecipada de contratos, quando foi salientado, com absoluta clareza, que:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24
Carimbado Eletronicamente

"9. O processo de recuperação judicial se encontra balizado pelos princípios da função social, da boa-fé e da preservação da empresa, cuja manutenção da atividade (interesse coletivo) se sobrepõe ao interesse individual do devedor e dos credores, coibindo, dessa forma, qualquer atuação que comprometa o fim colimado e os objetivos traçados pela Lei nº 11.101/05, que é a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa em recuperação. 10. Todos os sujeitos inseridos dentro do processo recuperacional serão atingidos em suas esferas jurídicas e serão obrigados a sacrificar parte de seus interesses em prol de um objetivo comum, que é a recomposição econômico-financeira da empresa devedora. 11. O interesse do credor deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária. 12. Nesse viés, não remanesce dúvidas de que a rescisão unilateral dos contratos firmados pelos credores, por força do ajuizamento da Recuperação Judicial, inviabilizará a atividade econômica das empresas devedoras e, por conseguinte, seu processo de reestruturação, tendo em vista que impedirá a prestação de serviços essenciais e contínuos por estas, agravando a sua crise econômico-financeira. 13. A existência de cláusula resolutiva expressa em caso de requerimento da recuperação conflita, diretamente, com vetores axiológicos encampados pela Lei 11.101/2005, se revelando incompatível com todo o sistema recuperacional, devendo o princípio da preservação da empresa prevalecer em relação ao pacta sunt servanda." No que diz respeito à suspensão de eventuais pedidos de despejos, a questão é ainda mais simples. No caso da recuperação judicial, os créditos a ela sujeitos não podem ser pagos sem a aprovação e homologação do plano de recuperação (Lei nº 11.101/2005, artigos 49 e 59). Nesse caso, decretar o despejo seria não apenas burlar expressa norma legal, mas, também, afrontar o espírito que motivou a lei de recuperação judicial, que impõe sacrifícios a todos os envolvidos em prol de um bem maior que é a geração de empregos e receitas. Sendo essencial o bem, pela própria natureza da atividade desenvolvida pela 1ª Autora, e independentemente da discussão doutrinária e jurisprudencial sobre o que consistia o "bem de capital", tem-se que a decretação dos despejo das lojas físicas, no caso específico das Autora, tornará letra morta a decisão judicial, sendo perfeita, portanto, a invocação de outros precedentes do Tribunal de Justiça, que militam neste mesmo sentido (Agravo de Instrumento nº 0008913-63.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Cristina Feijó e 0007838-86.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Maria Regina Nova). Quanto às chamadas "travas bancárias", não se desconhece a existência de decisão do Superior Tribunal de Justiça afirmando, genericamente, não ser possível sua submissão ao regime de recuperação judicial. Extrai-se, mais uma vez, decisão da Desembargadora Mônica Di Piero sobre o tema, quando afirmou, com absoluta precisão, que: "16. Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial. 17. Com efeito, o princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçam os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
25
Carimbado Eletronicamente

viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses. 18. Deste modo, conferir uma interpretação compartimentada do art. 49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos. 19. Assim sendo, o interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária." Em acréscimo, tem-se que as Autoras usam as contas correntes do Banco Bradesco para pagamento de seus empregados, caso em que o vencimento antecipado das obrigações serviria, igualmente, para frustrar a presente decisão, por via transversa, malferindo, dessa forma, o espírito da Lei nº 11.0101/2005. Note-se, ademais, que a suspensão em referência diz respeito, apenas, ao período de 60 (sessenta) dias e que as próprias Autoras pedem, alternativamente, a limitação a 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito. Sendo assim, se as próprias Autoras entendem que essa alternativa seria viável para os fins visados na ação, não se justifica a suspensão integral. Consigna-se, desde logo, que esse percentual poderá ser flexibilizado, para mais ou para menos, diante da manifestação dos credores ou do próprio desenrolar dos fatos nesse sessenta dias iniciais. Tudo, evidentemente, com a finalidade de atender aos interesses da coletividade e de manter a eficácia deste decisão, sem causar restrições que não sejam absolutamente imprescindíveis aos credores em geral." (ID 212342220) . No transcorrer do processo a partir de então, pouca ou nenhuma coisa mudou na situação fática da "Zinzane", ao menos que se tenha notícia. As questões jurídicas foram todas submetidas, através de recursos próprios, ao Tribunal de Justiça, não tendo este Juízo atribuição para reaprecia-las, senão para dar cumprimento ao que venha a ser decidido na Instância Superior. A questão, agora, passa a ser analisar o cumprimento da regra do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, utilizando-se, para tanto, o Juízo, da faculdade do artigo 51-A do mesmo Diploma Legal. Nomeado, portanto, Perito de confiança deste Juízo, foi apresentado o laudo do ID 239840794, que concluiu no sentido de que: "Diante de todo o acima exposto, após a análise minuciosa dos documentos e informações apresentados pela requerente e com base nos exames realizados sobre as demonstrações contábeis, relação de credores, empregados e demais elementos constantes dos autos, conclui-se que os documentos que instruem o pedido de recuperação judicial atendem, em sua essência, aos requisitos formais e materiais exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005. Do ponto de vista técnico os elementos analisados evidenciam consistência e coerência entre as causas da crise econômico-financeira alegadas e a evolução dos indicadores patrimoniais e operacionais da requerente, corroborando a exposição das causas concretas prevista no inciso I do referido dispositivo legal. Assim, opina este perito pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, ressalvadas somente as recomendações de que a requerente seja instada a juntar aos autos o BP e DRE extraídos do SPED (inciso II); a informar a data base da atualização dos créditos e os regimes de vencimentos (inciso III) e a informar os salários das três empregadas e retirar os registros dos sócios (inciso IV)." Feita a avalição documental, pelo Perito do Juízo, e constatada sua regularidade, conclui-se, por força da lei, pelo deferimento do

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
26
Carimbado Eletronicamente

pedido de recuperação judicial, na medida em que o § 5º do mesmo artigo 51-A, estabelece que "A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor." Como esclarecem João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea: "O processamento da recuperação judicial é determinado tão somente pelo cumprimento dos requisitos formais previstos em lei (LREF, art. 48) – sem necessidade de manifestação do Ministério Público a respeito. Em outras palavras, nesse primeiro estágio, a análise do magistrado é meramente formal, não cabendo ao juiz, por exemplo, investigar a realidade das informações constantes dos documentos que instruem a inicial, muito menos a viabilidade da empresa (prerrogativa exclusiva dos credores)." (Recuperação de Empresas e Falência, 4ª ed., págs. 672/673). Não se pode perder de vista, como dito alhures, que a "Zinzane" é uma grande empresa do segmento de vestuário, provavelmente uma das maiores do País, pelo que é de total interesse da sociedade a manutenção de suas atividades, fomentando renda e gerando empregos, que é exatamente o que o instituto de recuperação judicial visa resguardar. Eventuais acertos de classificação dos créditos serão feitos no curso da lide e sofrerão as análises pertinentes. Mais uma vez João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea indicam o caminho a ser seguido: "Deve-se considerar o substrato material da documentação apresentada, mesmo que os documentos estejam mal ordenados, se ainda assim estiverem aptos a demonstrar, em sua essência, que a empresa cumpre os requisitos para o deferimento do pedido de recuperação, assim deve ser feito." (ob. Cit., pág. 674). Pelo exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("Zinzane") a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 52), ratificando a decisão do ID 212342220, para: a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005; b. suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da Autora; c. dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, observado, contudo, o disposto no artigo 195, § 3º, da CF/88 e artigo 69 da Lei nº 11.101/2005; d. ratificar a nomeação do Administrador Judicial PANSIERI ADVOGADOS, fixando os honorários em 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, que poderá ser majorado ou reduzido em função do trabalho a ser desenvolvido. Fica a Autora intimada a fornecer ao Administrador as informações necessárias para a consecução do trabalho. Dê-se ciência ao Ministério Público e respectivas Fazendas Públicas. Publique-se o edital de que trata o artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. As habilitações deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial que dará o devido tratamento, salientando-se que as habilitações que forem distribuídas diretamente ao Juízo serão liminarmente indeferidas por falta de condições da ação e as que foram protocoladas diretamente nos autos principais não serão juntadas e/ou desentranhadas. Retifique-se a classe processual para Recuperação Judicial, onde deverá constar, apenas, o nome da ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – em Recuperação Judicial. Oficie-se para baixa na Distribuição em relação à SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA."

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
27
Carimbado Eletronicamente

"(...) ID 243985334 – Recebo os embargos, porque tempestivos. O Juízo não é órgão de consulta. A decisão foi clara e o questionamento pretendido pelo Embargante não tem cabimento, valendo notar que a "dúvida" não mais justifica a oposição de embargos de declaração. ID 244368294 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento diante de seu caráter meramente infringente. Primeiro, porque a redução dos honorários do Administrador Judicial não se justificam e foram fixados em percentual muito inferior à média. Ademais, trata-se de uma recuperação judicial de grandes proporções e o trabalho, portanto, será de modo a justificar a remuneração. Por fim, quanto ao parcelamento, nada a prover, pois sequer foi determinada a forma de pagamento. Assim, quando o Administrador Judicial se manifestar sobre o ponto, o pedido será apreciado e decidido. ID 245109666 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento, reiterando que o Juízo não é órgão de consulta e tampouco os embargos se justificam quando se alega dúvida. A decisão embargada foi clara quanto ao que foi ratificado, bastando simples leitura e interpretação básica. (...) ID 247715674 – Recebo os embargos, porque tempestivos. No mérito, o que se pretende, nos embargos, é a profunda análise do contexto probatório inicial, o que não tem cabimento na via estreita do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005. Na realidade, o referido dispositivo legal é claro ao estabelecer que o limite da constatação prévia se faz "exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial". Logo, não tem qualquer cabimento a alegação de que haveria de ser apurada a "forma fraudulenta" da recuperação. (...)"

Não resignado, interpõe o credor BANCO DAYCOVAL S.A. o presente recurso de agravo de instrumento, afirmando, em síntese, que a conduta do magistrado de primeiro grau não observara que o crédito por ele detido, garantido por cessão fiduciária de recebíveis, não se submete aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005, devendo prevalecer a garantia fiduciária e o direito de propriedade sobre os créditos cedidos, sendo vedada a intervenção do juízo recuperacional para limitar por travas o recebimento de tais valores.

Sustenta, ainda, que não há que se falar em supressão da cláusula contratual que estabelece o vencimento antecipado da dívida, eis que o Poder Judiciário não pode adentrar indevidamente na esfera contratual para alterar os termos da avença.

Destaca que não estão presentes os requisitos do art. 300 para o deferimento da liminar, defendendo a existência de *periculum in mora inverso,* ante *o* esvaziamento da garantia contratual.

Diante disso, requer a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso.

É o breve relatório do essencial. Passo a análise do pedido de concessão do efeito suspensivo.

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
28
Carimbado Eletronicamente

Segundo o Código de Processo Civil, existem duas espécies de tutela de urgência que podem ser pedidas no agravo de instrumento: o pedido de efeito suspensivo e a tutela antecipada, que poderá ser total ou parcial.

O efeito suspensivo caberá sempre que a decisão impugnada tiver conteúdo positivo. No caso concreto, a decisão positiva gera efeitos práticos, sendo permitido ao Agravante requerer que tais efeitos sejam suspensos até o julgamento do agravo de instrumento.

Tratando-se de efeito suspensivo *opejudicis* (impróprio), não basta o mero pedido do Agravante, sendo indispensável o preenchimento dos requisitos previstos pelo artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil: **probabilidade de provimento do recurso**, ou seja, a aparência de razão do Agravante, e o **perigo de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação**, demonstrada sempre que o Relator restar convencido de que a espera do julgamento do agravo de instrumento poderá gerar o perecimento de seu direito.

Ensina o professor Humberto Theodoro Junior que "O relator suspenderá a decisão impugnada, quando cabível a providência, até o pronunciamento do colegiado sobre o agravo. De ordinário, a suspensão da decisão é suficiente para afastar o risco de dano, porque o ato do juiz de primeiro grau deixará, temporariamente, de produzir seus efeitos." (Junior, Humberto Theodoro, Curso de Direito Processual Civil - 47ª edição, Ed. Forense).

Compulsando-se os autos, verifica-se, em cognição sumária, a ausência do pressuposto da probabilidade de provimento do recurso, sendo certo que a decisão liminar acerca das travas bancárias e da suspensão da cláusula contratual que dispõe sobre o vencimento antecipado da dívida é providência de natureza instrumental e provisória, voltada a resguardar preservação da empresa, a fim de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, ainda, dos interesses dos credores.

Desta feita, entendo que não restaram preenchidos os requisitos do artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante ao exposto, **indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo** ao recurso, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

2) Dê-se ciência ao d. juízo *a quo*. Desnecessária a prestação de informações.

3) Intime-se o Agravado para se manifestar sobre o recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

4) Após, à d. Procuradoria de Justiça.

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANA PANSIERI DE C MAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
29
Carimbado Eletronicamente

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

WERSON RÊGO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
35
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008271-85.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO SOFISA S.A.
AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR **WERSON RÊGO**
Juízo de origem: 5ª Vara Empresarial da Capital

DECISÃO

Agravo de Instrumento interposto por **BANCO SOFISA S.A.** contra r. decisão de id. 242079808, integrada pela decisão dos aclaratórios constante no id. 247873811, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que deferira o processamento da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, ratificando a decisão proferida na cautelar antecedente (id. 212342220), nos seguintes termos:

> *"ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("Zinzane") e SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA. ("Seven Z") ajuizaram ação cautelar antecedente de recuperação judicial, alegando, em síntese, que seu principal negócio está localizado no Rio de Janeiro, caso em que aqui deve ser processada a recuperação judicial, o que demonstra a competência deste Juízo. Salientaram que a "Zinzane", ora 1ª Autora, é uma empresa de moda, com atuação no segmento feminino, atualmente com cerca de 700 (setecentos) empregos diretos e faturamento que supera R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) anuais. Esclarece que, em razão de sua grandeza, viu a necessidade de criação de empresa com expertise no setor imobiliário para melhor gestão de suas lojas físicas, o que motivou a criação da "Seven Z", ora 2ª Autora. Ocorre, no entanto, que os impactos sofridos pela pandemia de Covid-19, notadamente no que diz respeito aos custos decorrentes dos aluguéis de suas lojas em shoppings centers e retração do crédito dos consumidores, com redução de vendas, levaram à necessidade de readequação de seu empreendimento, inclusive com redução dos estoques. Afirmam, ao final, que pretendem a concessão de tutela cautelar preparatória de recuperação judicial, cujos requisitos estão devidamente comprovados na inicial, postulando tutela cautelar, nos moldes do ID 211505721. Diversas habilitações foram juntadas aos autos. Decisão no ID 212342220 deferindo a tutela cautelar. No ID 213534166/ 213534196, as Autoras juntam relação de credores intimados da decisão que deferiu a tutela. Embargos de declaração nos IDs 214377570 e 214380737, apreciados na decisão do ID 217529708. Ato ordinatório no ID 214702986 juntando o termo de compromisso firmado pelo Administrador Judicial. Decisão no ID 217529708 retirando o segredo de Justiça, dentre outras providências. Ciência do Ministério Público no ID 219146744. Embargos de declaração de BANCO GUANABARA no ID 219731879. Embargos de declaração de VIEITES, MIZRAHI no ID 220153864. Agravo de instrumento no ID 223146726. Agravo de instrumento no ID 224523544. Agravo de Instrumento no ID 224556366. Manifestação de BANCO SAFRA no ID 224886851. Pedido de informações nos IDs 225188089, 226449728, 226449728, 226449728 e 226449728, atendidos na decisão do ID 226470145.*

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ
WERSON FRANCO PEREIRA REGO:16700 Assinado em 12/02/2026 16:47:57
Local: GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
36
Carimbado Eletronicamente

Manifestação do Ministério Público em ID 226659987, pugnando pela intimação do Administrador Judicial quanto ao acrescido. Aditamento à inicial em ID 226966478, com documentos no ID 226971749/226977797, requerendo, em síntese, o deferimento da recuperação judicial da ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. Diversos pedidos de habilitação. Manifestação prévia do BANCO SANTANDER sobre o pedido de recuperação judicial no ID 231938583. Diversos pedidos de habilitação. Agravo de instrumento no ID 233458177. Despacho no ID 233564835 nomeando Perito para avaliação documental, conforme previsão do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005. Ministério Público reiterando no ID 233687790 pedido de intimação do Administrador Judicial para que se manifeste quanto ao acrescido. No ID 226971716, a "Zinzane" pede autorização para realizar o acautelamento da relação de bens particulares dos seus administradores e relação de empregados. Comprovação de depósito dos honorários periciais no ID 226971716. Despacho no ID 236759967, dentre outras providências, defere acautelamento dos documentos e determina o início dos trabalhos pelo Perito, informando ao Ministério Público que a intimação do Administrador Judicial será realizada depois de decisão sobre o ID 233564835. Ciência do Ministério Público no ID 236925526.Informações encaminhadas ao Tribunal no ID 237495640. Manifestação da Autora no ID 239373321 ajustando relação de credores anteriormente apresentada e juntando ata de reunião de sócios. Novos pedidos de habilitação. Laudo pericial no ID 239840794, opinando pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, recomendando, no entanto, que outros sejam juntados aos autos pelas Requerentes. Informações prestadas nos IDs 237526151 e 240926833. É o breve relato dos fatos. Passo a decidir. Antes de examinar o pedido de recuperação judicial e demais questões jurídicas pendentes, registra-se, mais uma vez, a imperiosa necessidade de cooperação de todas as partes interessadas na demanda. As inúmeras habilitações absolutamente extemporâneas nada contribuem para o andamento regular e célere do pedido. Solicita-se, portanto, a todos os advogados, que colaborem com o Juízo na condução do processo, de forma a atender, tanto quanto possível, aos interesses de seus próprios constituintes. Rejeito os embargos do ID 219731879 que pretendem decisão, em tese, sobre normas legais e precedentes jurisprudenciais (itens i, ii e iii) e apontam contradição entre a decisão e a prova dos autos, o que não justifica a oposição de embargos. Rejeito os embargos do ID 220153864 que não levaram em consideração que a decisão apenas deferiu a tutela cautela antecedente e não a recuperação judicial, de tal sorte que a questão invocada não deveria mesmo se pronunciar sobre mediação. À Recuperanda sobre o pedido do ID 220995318 e, após, ao Administrador Judicial. Ciente dos agravos de instrumento dos IDs 223146726, 224523544 e 224556366, mantendo a decisão por seu próprios fundamentos. Nada a prover quanto ao pedido do ID 224886851. O Juízo não é órgão de consulta. A questão será decidida no momento processual pertinente. Exclua-se o ID 240926833, vez que o fato alegado não justifica a intervenção em processo de recuperação judicial. Observa-se, ainda, que não houve reiteração do pedido de recuperação judicial da SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA. ("Seven Z"), caso em que o pedido deve ser analisado, apenas, em relação à "Zinzane". No tocante ao mérito do pedido de recuperação judicial, tem-se como inteiramente aplicáveis, de plano, as mesmas razões que levaram ao deferimento da medida liminar. Com efeito, assim foi afirmado: "Este Juízo já apreciou questão em muito semelhante, tendo afirmado que a par de todas as discussões doutrinárias e jurisprudenciais, a Lei nº 11.101/2005 se

Gerado por CASA CIVIL - PJERJ em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
37
Carimbado Eletronicamente

prestou, primordialmente, para que fossem mantida, tanto, quanto possível, a vida da sociedade empresária, a fim de resguardar os empregadores, credores e comunidade em geral. Essa, mais uma vez, será a linha do entendimento aqui deduzida.A competência do Juízo está demonstrada, vez que no Rio de Janeiro se situa a gestão da empresa (ID 211505723) e, também, ao que tudo indica, a maior quantidade de estabelecimentos comerciais. Os requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estão preenchidos, como se extrai da documentação que instruiu a inicial, valendo lembrar, ainda, que a jurisprudência vem flexibilizando a necessidade de apresentação da documentação com a inicial, desde que demonstrada a necessidade de novos documentos, exatamente porque não se pode perder de vista que a função do processo judicial é garantir a eficácia da decisão final e não atender às formalidades processuais superáveis. Tratando-se de empresas que exploram a venda a varejo de vestuário feminino, não resta dúvida que a pandemia, apesar de ter se encerrado, oficialmente, em 5 de maio de 2023, conforme decisão da Organização Mundial e Saúde (OMS), impactou diretamente os negócios da 1ª Autora. Notória a presença da marca "Zinzane" em shopping centers, o que é um grande indicativo de que a redução as vendas, somada ao aumento (ou a simples manutenção) dos custos das lojas físicas, geraram desequilíbrio econômico-financeiro não previsto. A gravidade da pandemia (exceto para os negacionistas de plantão), a incerteza quanto ao tempo de sua duração, e as evidentes consequências de seu impacto no cotidiano das pessoas e da economia de um modo geral, não podem ser desprezados. Os efeitos foram imediatos para alguns, mediatos para outros, mas certos para todos. Logo, se a necessária readequação estrutural iniciada pelas Autoras para essa nova realidade não foi suficiente para manter, por si só, o vigor financeiro das empresas, há que se permitir o uso dos mecanismos legais da Lei nº 11.101/2055, especialmente por se tratar de empresas geradoras de empregos e receitas importantes. A readequação das Autoras a essa nova realidade, já iniciada na esfera administrativa, ao que tudo indica, levou à restrição do crédito até então disponível, de tal sorte que somente com o deferimento da recuperação judicial poderão obter fôlego necessário para sair da crise financeira, mantendo os postos de trabalho e a geração de rendas e pagamento de tributos. Sendo assim, presentes os pressupostos específicos para a concessão da medida cautelar, vale dizer, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que autorizam a concessão da medida visada na inicial (Lei nº 11.101/2005, artigo 20-B, § 1º), vez que estão presentes, num primeiro exame, os requisitos legais para a obtenção da recuperação judicial das Autoras, conforme documentação que acompanha a inicial. No caso em exame, tem-se que a 1ª Autora atua, como dito, no mercado de vestuário feminino. Não sendo produtoras das mercadorias que vendem no varejo, é intuitiva a necessidade de que os fornecedores mantenham seus negócios com as Autoras, sob pena de inviabilizar, por via transversa, os efeitos da presente decisão cautelar. Suspenso o fornecimento ou rescindidos os contratos de locação das lojas físicas das Autoras, inócuo será o deferimento da recuperação judicial, tornando inútil o esforço de recuperação das empresas e da própria vontade da Lei nº 11.101/2005. Como bem lembrado na inicial, há precedente específico do Tribunal de Justiça, da lavra da Desembargadora Mônica Di Piero, em caso de igual expressão econômica (Agravo de Instrumento nº 00253278-39.2023.8.19.0000), autorizando a suspensão dos efeitos das cláusulas de resolução antecipada de contratos, quando foi salientado, com absoluta clareza, que:

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:57

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
38
Carimbado Eletronicamente

"9. O processo de recuperação judicial se encontra balizado pelos princípios da função social, da boa-fé e da preservação da empresa, cuja manutenção da atividade (interesse coletivo) se sobrepõe ao interesse individual do devedor e dos credores, coibindo, dessa forma, qualquer atuação que comprometa o fim colimado e os objetivos traçados pela Lei nº 11.101/05, que é a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa em recuperação. 10. Todos os sujeitos inseridos dentro do processo recuperacional serão atingidos em suas esferas jurídicas e serão obrigados a sacrificar parte de seus interesses em prol de um objetivo comum, que é a recomposição econômico-financeira da empresa devedora. 11. O interesse do credor deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária. 12. Nesse viés, não remanesce dúvidas de que a rescisão unilateral dos contratos firmados pelos credores, por força do ajuizamento da Recuperação Judicial, inviabilizará a atividade econômica das empresas devedoras e, por conseguinte, seu processo de reestruturação, tendo em vista que impedirá a prestação de serviços essenciais e contínuos por estas, agravando a sua crise econômico-financeira. 13. A existência de cláusula resolutiva expressa em caso de requerimento da recuperação conflita, diretamente, com vetores axiológicos encampados pela Lei 11.101/2005, se revelando incompatível com todo o sistema recuperacional, devendo o princípio da preservação da empresa prevalecer em relação ao pacta sunt servanda." No que diz respeito à suspensão de eventuais pedidos de despejos, a questão é ainda mais simples. No caso da recuperação judicial, os créditos a ela sujeitos não podem ser pagos sem a aprovação e homologação do plano de recuperação (Lei nº 11.101/2005, artigos 49 e 59). Nesse caso, decretar o despejo seria não apenas burlar expressa norma legal, mas, também, afrontar o espírito que motivou a lei de recuperação judicial, que impõe sacrifícios a todos os envolvidos em prol de um bem maior que é a geração de empregos e receitas. Sendo essencial o bem, pela própria natureza da atividade desenvolvida pela 1ª Autora, e independentemente da discussão doutrinária e jurisprudencial sobre o que consistia o "bem de capital", tem-se que a decretação dos despejo das lojas físicas, no caso específico das Autora, tornará letra morta a decisão judicial, sendo perfeita, portanto, a invocação de outros precedentes do Tribunal de Justiça, que militam neste mesmo sentido (Agravo de Instrumento nº 0008913-63.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Cristina Feijó e 0007838-86.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Maria Regina Nova). Quanto às chamadas "travas bancárias", não se desconhece a existência de decisão do Superior Tribunal de Justiça afirmando, genericamente, não ser possível sua submissão ao regime de recuperação judicial. Extrai-se, mais uma vez, decisão da Desembargadora Mônica Di Piero sobre o tema, quando afirmou, com absoluta precisão, que: "16. Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial. 17. Com efeito, o princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçam os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
39
Carimbado Eletronicamente

de interesses. 18. Deste modo, conferir uma interpretação compartimentada do art. 49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos. 19. Assim sendo, o interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária." Em acréscimo, tem-se que as Autoras usam as contas correntes do Banco Bradesco para pagamento de seus empregados, caso em que o vencimento antecipado das obrigações serviria, igualmente, para frustrar a presente decisão, por via transversa, malferindo, dessa forma, o espírito da Lei nº 11.0101/2005. Note-se, ademais, que a suspensão em referência diz respeito, apenas, ao período de 60 (sessenta) dias e que as próprias Autoras pedem, alternativamente, a limitação a 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito. Sendo assim, se as próprias Autoras entendem que essa alternativa seria viável para os fins visados na ação, não se justifica a suspensão integral. Consigna-se, desde logo, que esse percentual poderá ser flexibilizado, para mais ou para menos, diante da manifestação dos credores ou do próprio desenrolar dos fatos nesse sessenta dias iniciais. Tudo, evidentemente, com a finalidade de atender aos interesses da coletividade e de manter a eficácia deste decisão, sem causar restrições que não sejam absolutamente imprescindíveis aos credores em geral." (ID 212342220) . No transcorrer do processo a partir de então, pouca ou nenhuma coisa mudou na situação fática da "Zinzane", ao menos que se tenha notícia. As questões jurídicas foram todas submetidas, através de recursos próprios, ao Tribunal de Justiça, não tendo este Juízo atribuição para reaprecia-las, senão para dar cumprimento ao que venha a ser decidido na Instância Superior. A questão, agora, passa a ser analisar o cumprimento da regra do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, utilizando-se, para tanto, o Juízo, da faculdade do artigo 51-A do mesmo Diploma Legal. Nomeado, portanto, Perito de confiança deste Juízo, foi apresentado o laudo do ID 239840794, que concluiu no sentido de que: "Diante de todo o acima exposto, após a análise minuciosa dos documentos e informações apresentados pela requerente e com base nos exames realizados sobre as demonstrações contábeis, relação de credores, empregados e demais elementos constantes dos autos, conclui-se que os documentos que instruem o pedido de recuperação judicial atendem, em sua essência, aos requisitos formais e materiais exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005. Do ponto de vista técnico os elementos analisados evidenciam consistência e coerência entre as causas da crise econômico-financeira alegadas e a evolução dos indicadores patrimoniais e operacionais da requerente, corroborando a exposição das causas concretas prevista no inciso I do referido dispositivo legal. Assim, opina este perito pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, ressalvadas somente as recomendações de que a requerente seja instada a juntar aos autos o BP e DRE extraídos do SPED (inciso II); a informar a data base da atualização dos créditos e os regimes de vencimentos (inciso III) e a informar os salários das três empregadas e retirar os registros dos sócios (inciso IV)." Feita a avalição documental, pelo Perito do Juízo, e constatada sua regularidade, conclui-se, por força da lei, pelo deferimento do pedido de recuperação judicial, na medida em que o § 5º do mesmo artigo 51-A,

Gerado por CASE PJERJ em 21/05/2026 14:42:57
UNANIMENTE DE ACÓRDÃO

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
40
Carimbado Eletronicamente

estabelece que "A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor." Como esclarecem João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea: "O processamento da recuperação judicial é determinado tão somente pelo cumprimento dos requisitos formais previstos em lei (LREF, art. 48) – sem necessidade de manifestação do Ministério Público a respeito. Em outras palavras, nesse primeiro estágio, a análise do magistrado é meramente formal, não cabendo ao juiz, por exemplo, investigar a realidade das informações constantes dos documentos que instruem a inicial, muito menos a viabilidade da empresa (prerrogativa exclusiva dos credores)." (Recuperação de Empresas e Falência, 4ª ed., págs. 672/673). Não se pode perder de vista, como dito alhures, que a "Zinzane" é uma grande empresa do segmento de vestuário, provavelmente uma das maiores do País, pelo que é de total interesse da sociedade a manutenção de suas atividades, fomentando renda e gerando empregos, que é exatamente o que o instituto de recuperação judicial visa resguardar. Eventuais acertos de classificação dos créditos serão feitos no curso da lide e sofrerão as análises pertinentes. Mais uma vez João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea indicam o caminho a ser seguido: "Deve-se considerar o substrato material da documentação apresentada, mesmo que os documentos estejam mal ordenados, se ainda assim estiverem aptos a demonstrar, em sua essência, que a empresa cumpre os requisitos para o deferimento do pedido de recuperação, assim deve ser feito." (ob. Cit., pág. 674). Pelo exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("Zinzane") a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 52), ratificando a decisão do ID 212342220, para: a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005; b. suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da Autora; c. dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, observado, contudo, o disposto no artigo 195, § 3º, da CF/88 e artigo 69 da Lei nº 11.101/2005; d. ratificar a nomeação do Administrador Judicial PANSIERI ADVOGADOS, fixando os honorários em 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, que poderá ser majorado ou reduzido em função do trabalho a ser desenvolvido. Fica a Autora intimada a fornecer ao Administrador as informações necessárias para a consecução do trabalho. Dê-se ciência ao Ministério Público e respectivas Fazendas Públicas. Publique-se o edital de que trata o artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. As habilitações deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial que dará o devido tratamento, salientando-se que as habilitações que forem distribuídas diretamente ao Juízo serão liminarmente indeferidas por falta de condições da ação e as que foram protocoladas diretamente nos autos principais não serão juntadas e/ou desentranhadas. Retifique-se a classe processual para Recuperação Judicial, onde deverá constar, apenas, o nome da ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – em Recuperação Judicial. Oficie-se para baixa na Distribuição em relação à SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA."

"(...) ID 243985334 – Recebo os embargos, porque tempestivos. O Juízo não é órgão de consulta. A decisão foi clara e o questionamento pretendido pelo Embargante não

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:57

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
41
Carimbado Eletronicamente

tem cabimento, valendo notar que a "dúvida" não mais justifica a oposição de embargos de declaração. ID 244368294 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento diante de seu caráter meramente infringente. Primeiro, porque a redução dos honorários do Administrador Judicial não se justificam e foram fixados em percentual muito inferior à média. Ademais, trata-se de uma recuperação judicial de grandes proporções e o trabalho, portanto, será de modo a justificar a remuneração. Por fim, quanto ao parcelamento, nada a prover, pois sequer foi determinada a forma de pagamento. Assim, quando o Administrador Judicial se manifestar sobre o ponto, o pedido será apreciado e decidido. ID 245109666 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento, reiterando que o Juízo não é órgão de consulta e tampouco os embargos se justificam quando se alega dúvida. A decisão embargada foi clara quanto ao que foi ratificado, bastando simples leitura e interpretação básica. (...) ID 247715674 – Recebo os embargos, porque tempestivos. No mérito, o que se pretende, nos embargos, é a profunda análise do contexto probatório inicial, o que não tem cabimento na via estreita do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005. Na realidade, o referido dispositivo legal é claro ao estabelecer que o limite da constatação prévia se faz "exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial". Logo, não tem qualquer cabimento a alegação de que haveria de ser apurada a "forma fraudulenta" da recuperação. (...)"

Não resignado, interpõe o credor BANCO DAYCOVAL S.A. o presente recurso de agravo de instrumento, afirmando, em síntese, que a decisão agravada é nula por não enfrentar argumentos relevantes trazidos em embargos de declaração, especialmente quanto à obscuridade sobre o alcance da ratificação da tutela provisória antecedente, se integral ou apenas nos pontos comuns entre as decisões.

No mérito, sustenta que não seria possível ratificar a decisão que limitou as travas bancárias, pois o prazo de 60 dias previsto no art. 20-B, §1º, da Lei 11.101/2005 já teria se esgotado, não havendo fundamento para prorrogação ou aplicação de multa por suposto descumprimento após esse período.

Defende, ainda com relação às travas, a impossibilidade de limitação das amortizações decorrentes de garantias fiduciárias, pois os créditos garantidos por cessão fiduciária não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, não sendo considerados bens de capital essenciais, conforme entendimento consolidado do STJ.

Aduz, quanto à suspensão dos efeitos das cláusulas contratuais de vencimento antecipado e rescisão, que ela não pode atingir contratos garantidos por cessão fiduciária, pois tais créditos não se sujeitam à recuperação judicial.

No que concerne à suspensão de medidas constritivas, assevera que a mesma deve se limitar aos créditos sujeitos à recuperação judicial e apenas durante o *stay period*, não podendo alcançar créditos extraconcursais.

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA PATEREZA DE ASSIS BASILIO - 05/03/2026 15:09:50 - 1655949-51.2026.8.19.0000 - 267083385

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
42
Carimbado Eletronicamente

Requer, liminarmente, a concessão de efeito suspensivo ao agravo para afastar os efeitos da decisão agravada quanto à limitação das travas bancárias, suspensão de medidas constritivas e cláusulas contratuais, bem como a fixação de multa, no tocante aos créditos não sujeitos à recuperação judicial.

É o breve relatório do essencial. Passo a análise do pedido de concessão do efeito suspensivo.

Segundo o Código de Processo Civil, existem duas espécies de tutela de urgência que podem ser pedidas no agravo de instrumento: o pedido de efeito suspensivo e a tutela antecipada, que poderá ser total ou parcial.

O efeito suspensivo caberá sempre que a decisão impugnada tiver conteúdo positivo. No caso concreto, a decisão positiva gera efeitos práticos, sendo permitido ao Agravante requerer que tais efeitos sejam suspensos até o julgamento do agravo de instrumento.

Tratando-se de efeito suspensivo *opejudicis* (impróprio), não basta o mero pedido do Agravante, sendo indispensável o preenchimento dos requisitos previstos pelo artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil: **probabilidade de provimento do recurso**, ou seja, a aparência de razão do Agravante, e o **perigo de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação**, demonstrada sempre que o Relator restar convencido de que a espera do julgamento do agravo de instrumento poderá gerar o perecimento de seu direito.

Ensina o professor Humberto Theodoro Junior que “O relator suspenderá a decisão impugnada, quando cabível a providência, até o pronunciamento do colegiado sobre o agravo. De ordinário, a suspensão da decisão é suficiente para afastar o risco de dano, porque o ato do juiz de primeiro grau deixará, temporariamente, de produzir seus efeitos.” (Junior, Humberto Theodoro, Curso de Direito Processual Civil - 47ª edição, Ed. Forense).

Compulsando-se os autos, verifica-se, em cognição sumária, a ausência do pressuposto da probabilidade de provimento do recurso, sendo certo que a decisão liminar acerca das travas bancárias, da suspensão de medidas constritivas e da cláusula contratual que dispõe sobre o vencimento antecipado da dívida é providência de natureza instrumental e provisória, voltada a resguardar a preservação da empresa, a fim de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, ainda, dos interesses dos credores.

Desta feita, entendo que não restaram preenchidos os requisitos do artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante ao exposto, **indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo** ao recurso, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
UNIVERSIDADE DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
43
Carimbado Eletronicamente

2) Dê-se ciência ao d. juízo *a quo*. Desnecessária a prestação de informações.

3) Intime-se o Agravado para se manifestar sobre o recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

4) Após, à d. Procuradoria de Justiça.

5) Em tempo, determino seja o presente agravo de instrumento apensado aos recursos de nº 0000976-94.2026.8.19.0000, 0002856-24.2025.8.19.0000, 0003895-56.2026.8.19.0000 e 0004112-02.2026.8.19.0000, para julgamento conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

WERSON RÊGO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095064100000253420426
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095064100000253420426
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:50

DOC. 2

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

Data da venda	CNPJ	Forma de pagamento	Valor bruto	Taxa/tarifa	Valor líquido	Tipo de lançamento	Banco.Banco
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,98	-1,58	78,4	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	899,96	-17,82	882,14	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50,01	-0,99	49,02	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-8,51	421,46	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	449,98	-8,91	441,07	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1049,92	-19,63	1030,29	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1029,97	-19,26	1010,71	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	10	-0,19	9,81	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-8,23	431,75	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,98	-3,67	146,31	Venda crédito	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	440	-9,38	430,62	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	160	-3,4	156,6	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1199,94	-25,56	1174,38	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,98	-14,92	685,06	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	1044,91	-22,25	1022,66	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	509,96	-10,85	499,11	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-9,16	420,81	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	953,24	-20,28	932,96	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1079,9	-22,98	1056,92	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,99	-8,95	411,04	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-10,64	489,34	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-8,75	401,23	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-12,8	587,17	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,97	-13,4	616,57	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,96	-15,76	724,2	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	474,97	-11,6	463,37	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,7	195,29	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	334,98	-7,88	327,1	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	249,98	-6,1	243,88	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,97	-3,9	156,07	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,57	273,4	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,35	214,64	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,95	-16,08	643,87	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-12,7	507,26	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SEGUIAR PANSI

24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	509,98	-12,44	497,54	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1129,95	-27,6	1102,35	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
24/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	200	-3,96	196,04	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,97	-6,73	353,24	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,48	392,49	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	889,94	-16,64	873,3	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,99	-7,85	412,14	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	94,98	-1,78	93,2	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSE DE AGUIAR

25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	759,96	-16,18	743,78	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1239,95	-26,4	1213,55	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	421,76	-9	412,76	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1349,92	-28,74	1321,18	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1339,95	-28,56	1311,39	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-10,24	469,74	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	619,96	-13,2	606,76	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-6,82	313,17	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-11,95	548,02	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	679,95	-14,46	665,49	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1139,95	-24,3	1115,65	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,98	-7,05	322,93	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	939,95	-20,04	919,91	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,99	-8,54	341,45	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	679,96	-16,6	663,36	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,93	-2,82	117,11	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	959,93	-23,4	936,53	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,96	-17,58	702,38	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-14,1	585,88	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-9,28	370,71	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	220	-5,36	214,64	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	929,96	-22,7	907,26	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PJE - JUSTIÇA DE PAZ

25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1359,94	-33,18	1326,76	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,91	-12,18	487,73	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,96	-4,4	175,56	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	489,96	-11,97	477,99	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	189,96	-4,64	185,32	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,88	-20,01	799,87	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
25/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	135,98	-2,69	133,29	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	499,98	-9,9	490,08	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSINI DE AGUIAR

26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	169,98	-3,18	166,8	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	439,98	-8,23	431,75	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	379,98	-7,11	372,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	112,08	-2,1	109,98	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	11,99	-0,24	11,75	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	3489,82	-65,26	3424,56	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	739,96	-13,84	726,12	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-4,16	165,83	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-6,37	253,62	Venda crédito	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,92	-14,46	665,46	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	649,95	-13,84	636,11	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	224,97	-4,8	220,17	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE TJRJ DE ASSINAR PANSH

26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,98	-9,58	440,4	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-11,1	508,88	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-14,91	685,06	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,98	-5,32	244,66	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,98	-5,86	269,12	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-11,5	528,48	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	999,96	-21,3	978,66	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	552,05	-11,76	540,29	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,96	-10,63	489,33	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,82	313,17	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-8,75	401,23	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,88	-14,4	575,48	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,96	-11,22	448,74	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-11,48	458,5	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,96	-19,74	790,22	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,96	-9,05	360,91	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	234,98	-5,74	229,24	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	150	-3,68	146,32	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,98	-13,68	546,3	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-13,65	546,33	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-9,52	380,46	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-14,65	585,33	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	59,99	-1,46	58,53	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1009,95	-24,65	985,3	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,96	-10,75	429,21	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1479,91	-36,12	1443,79	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,95	-12,96	516,99	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	889,95	-21,72	868,23	Venda parcelada	Santander
26/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	529,97	-14,22	515,75	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	89,98	-1,78	88,2	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,98	-2,57	127,41	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1829,91	-36,23	1793,68	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	159,98	-3,17	156,81	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	98,99	-1,96	97,03	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-1,68	88,32	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIL DE AGUIAR

27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-8,6	451,38	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-7,85	412,13	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,23	156,76	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,61	29,38	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	439,96	-8,23	431,73	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,97	-6,36	333,61	Venda crédito	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	909,95	-19,38	890,57	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-3,09	141,89	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-11,97	478,01	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	304,97	-7,44	297,53	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	209,98	-4,93	205,05	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,96	-10,8	449,16	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIAR PANSI

27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	849,96	-20,76	829,2	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1059,96	-25,86	1034,1	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	869,96	-21,24	848,72	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-12,69	507,29	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	639,94	-15,62	624,32	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	178,98	-4,36	174,62	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,98	-9,18	380,8	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
27/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,96	-14,64	585,32	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	234,98	-4,65	230,33	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	229,99	-4,55	225,44	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	699,98	-13,86	686,12	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	849,94	-16,83	833,11	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-6,34	313,65	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	80,98	-1,51	79,47	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito pré-pago	169,97	-3,18	166,79	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,97	-0,75	39,22	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	109,99	-2,06	107,93	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	699,98	-17,15	682,83	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	374,98	-9,19	365,79	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PARA VANIA PANSIN DE AGUIAR

28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-12,35	567,63	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	500,19	-10,65	489,54	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	414,97	-8,84	406,13	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1969,9	-41,96	1927,94	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-10,45	479,53	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,96	-17,46	802,5	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	269,95	-5,76	264,19	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,96	-15,12	694,84	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,96	-13,02	596,94	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	769,95	-16,4	753,55	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	344,97	-7,34	337,63	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	529,96	-11,28	518,68	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-13,65	626,32	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	549,96	-11,7	538,26	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-8,08	371,9	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1600	-34,08	1565,92	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	809,97	-19,74	790,23	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-4	165,99	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,96	-16,86	673,1	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIONAL

28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,96	-19,74	820,22	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5,74	229,24	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-9,27	370,7	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	999,95	-24,42	975,53	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,99	-8,54	341,45	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,95	-12,68	507,27	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-10,08	419,89	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,99	-9,03	360,96	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-13,68	546,3	Venda parcelada	Santander
28/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	90	-1,78	88,22	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1249,95	-24,75	1225,2	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	289,98	-5,74	284,24	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	449,95	-8,91	441,04	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-9,5	470,48	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,97	-5,74	284,23	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI DE AGUIAR

29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	929,96	-18,41	911,55	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-6,06	293,92	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,93	142,05	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	145,98	-2,73	143,25	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	249,99	-4,67	245,32	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	249,99	-6,12	243,87	Venda crédito	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	779,97	-16,62	763,35	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,96	-9,8	450,16	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-9,58	440,39	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	244,96	-5,22	239,74	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,98	-10,2	469,78	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	564,11	-12	552,11	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1000	-21,3	978,7	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-6,8	283,18	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,96	-14,64	585,32	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,99	-11,96	478,03	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-17,08	682,89	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	349,98	-8,52	341,46	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-13,68	546,3	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,97	-19,74	790,23	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,36	253,62	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-5,64	224,34	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,96	-10,26	409,7	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-11,72	468,26	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-8,66	346,32	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	884,9	-21,6	863,3	Venda parcelada	Santander
29/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-8,04	291,95	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	294,98	-5,84	289,14	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,95	-4,36	215,59	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	109,98	-2,06	107,92	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	5,99	-0,11	5,88	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1769,91	-33,1	1736,81	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	180	-3,37	176,63	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,99	-6,84	313,15	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,98	-4,04	185,94	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,96	-12,35	567,61	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,99	-8,52	391,47	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	119,98	-2,56	117,42	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,98	-11,07	508,91	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,25	332,74	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-12,14	557,83	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO

30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	319,95	-7,8	312,15	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	689,97	-16,83	673,14	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	94,99	-2,32	92,67	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,98	-9,04	360,94	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	385,98	-9,4	376,58	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,96	-10,74	429,22	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	500	-12,18	487,82	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,96	-4,14	165,82	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,11	253,88	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,98	-9,5	380,48	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	619,97	-14,58	605,39	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	244,97	-5,98	238,99	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,36	253,62	Venda parcelada	Santander
30/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,98	-9,04	360,94	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIAR
VIVIANA PANSI

31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	36	-0,71	35,29	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	90	-1,78	88,22	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	449,97	-8,41	441,56	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,66	274,33	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	4049,77	-99,22	3950,55	Venda crédito	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	434,97	-9,27	425,7	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,98	-10,88	499,1	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	534,97	-11,4	523,57	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1859,83	-46,7	1813,13	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,98	-13,2	606,78	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE LEITURA

31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1559,86	-33,24	1526,62	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	519,96	-11,1	508,86	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,98	-4,47	205,51	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,96	-12,35	567,61	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	399,97	-8,5	391,47	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-7,65	352,33	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	909,97	-19,38	890,59	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,95	-15,32	704,63	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,96	-9,99	399,97	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,99	332	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,98	-9,05	360,93	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,96	-19,29	770,67	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1269,93	-30,96	1238,97	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	579,96	-14,16	565,8	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	519,98	-12,66	507,32	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,58	273,41	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-11,52	478,45	Venda parcelada	Santander
31/07/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,98	-12,45	497,53	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO PANSIN DE AGUIAR

01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	489,96	-9,7	480,26	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	729,97	-14,45	715,52	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	39,98	-0,79	39,19	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito pré-pago	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-3,65	191,33	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,98	-2,02	97,96	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,98	-2,43	127,55	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	200	-3,74	196,26	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,96	-8,6	451,36	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	609,95	-12,99	596,96	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,98	-11,08	508,9	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	393,38	-8,37	385,01	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,93	-6,82	313,11	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-12,78	587,2	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,96	-13,44	616,52	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1229,92	-26,22	1203,7	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	449,97	-9,57	440,4	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	59,99	-1,28	58,71	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,52	254,46	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,99	-5,76	264,23	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-16,35	653,62	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUIAR PANSINI

01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	149,98	-3,66	146,32	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	429,94	-10,48	419,46	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1239,93	-30,24	1209,69	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	869,97	-21,24	848,73	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-11,95	478,03	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	519,95	-12,2	507,75	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	674,97	-16,47	658,5	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	634,97	-15,5	619,47	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
01/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-8,56	311,41	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	269,99	-5,35	264,64	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-6,34	313,65	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,98	-9,7	480,28	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	479,97	-9,5	470,47	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	419,97	-7,85	412,12	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,98	-7,67	402,31	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	339,98	-6,87	333,11	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	719,96	-13,46	706,5	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,95	-9,54	500,41	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,94	117,05	Venda crédito	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSE

02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,93	-6,16	283,77	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	799,94	-17,04	782,9	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,96	-14,46	665,5	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,97	-3,4	156,57	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1519,92	-32,4	1487,52	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2059,74	-43,86	2015,88	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,92	-6,16	283,76	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,89	-6,39	293,5	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	474,94	-10,14	464,8	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	394,96	-8,4	386,56	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,96	-9,6	440,36	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-12,35	567,62	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	444,97	-9,48	435,49	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	759,96	-16,18	743,78	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	939,78	-20,04	919,74	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	949,95	-20,22	929,73	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2749,87	-58,56	2691,31	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,96	-14,88	685,08	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,96	-7,88	362,08	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1174,92	-25,02	1149,9	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-7,88	362,1	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIARA PANSI

02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	200	-4,88	195,12	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	440,95	-10,74	430,21	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-17,07	682,9	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	899,95	-21,96	877,99	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	754,96	-18,42	736,54	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,4	224,59	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	325,97	-7,96	318,01	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,62	224,36	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,97	-4,88	195,09	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	729,95	-17,82	712,13	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	389,96	-9,5	380,46	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5,73	229,25	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1069,94	-26,1	1043,84	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

02/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1149,95	-27	1122,95	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
02/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1179,94	-31,62	1148,32	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	689,94	-13,66	676,28	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	413,37	-8,18	405,19	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	349,98	-6,93	343,05	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	39,96	-0,75	39,21	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	449,98	-8,41	441,57	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,82	88,17	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	24,33	-0,45	23,88	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	649,96	-13,86	636,1	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSINI DE AGUIAR

03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,52	254,47	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2704,81	-57,6	2647,21	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,99	-7,98	367,01	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	339,97	-7,23	332,74	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,95	-24,06	1105,89	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-9,18	420,8	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	245,98	-5,25	240,73	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,96	-17,58	702,38	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	489,95	-11,95	478	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-8,54	341,44	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	449,98	-10,98	439	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-5,97	239,01	Venda parcelada	Santander
03/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,15	565,82	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANS

04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	244,98	-4,58	240,4	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	499,98	-9,35	490,63	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180,92	-3,38	177,54	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	1058,95	-25,94	1033,01	Venda crédito	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,95	-17,82	712,13	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,94	-17,16	712,78	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	939,95	-22,92	917,03	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,96	-27,6	1102,36	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2429,87	-59,28	2370,59	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	889,96	-21,72	868,24	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-9,04	360,94	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
04/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-17,16	622,82	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	184,98	-3,66	181,32	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	999,95	-19,8	980,15	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	609,97	-12,08	597,89	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,97	-7,13	352,84	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-8,98	471	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito à vista	309,98	-5,8	304,18	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	159,97	-3,4	156,57	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,98	-5,86	269,12	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5	229,98	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
GUARDA PANSI

05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	334,97	-8,16	326,81	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2019,89	-49,3	1970,59	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	269,99	-6,6	263,39	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-11,7	468,28	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,93	-34,15	1365,78	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-7,06	282,92	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-12,67	527,31	Venda parcelada	Santander
05/08/2025	5.027.195.003.950	Crédito parcelado loja	279,99	-7,52	272,47	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,97	-3,17	156,8	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,98	-9,7	480,28	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	314,66	-6,23	308,43	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,98	-3,37	166,61	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	789,97	-15,64	774,33	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	649,97	-12,87	637,1	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57 PELA VANIA PANSI

06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	395,98	-7,4	388,58	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,98	-3,55	186,43	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-6,06	293,93	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	17,8	-0,33	17,47	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,97	-5,98	313,99	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-5,63	224,36	Venda crédito	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,98	-4,48	205,5	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-6,27	288,71	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-6,16	283,83	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,65	352,33	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1559,94	-33,24	1526,7	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	852,21	-18,16	834,05	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5,74	229,24	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-9,88	410,09	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1349,94	-32,94	1317	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,98	-12,44	497,54	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,25	370,72	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA PANSIONATO

06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-6,15	223,84	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-8,04	291,93	Venda parcelada	Santander
06/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-19,56	710,41	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-2,63	127,35	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,11	372,87	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,97	-7,02	322,95	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,97	-5,94	274,03	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1059,97	-22,56	1037,41	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,99	-6,6	303,39	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,97	-13,85	636,12	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-10,64	489,33	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,97	-4,26	195,71	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1129,94	-27,6	1102,34	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PARA CONFERÊNCIA DE SEGUIAR PANSI

07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,97	-20	799,97	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	759,97	-17,88	742,09	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,24	448,74	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,17	214,82	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1355,93	-33,07	1322,86	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-5,25	209,73	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,97	-6,21	248,76	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	374,98	-9,16	365,82	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	769,94	-18,78	751,16	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-9,86	410,11	Venda parcelada	Santander
07/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,9	214,09	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	74,98	-1,48	73,5	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	539,97	-10,91	529,06	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	300	-6,06	293,94	Venda crédito	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO VANIA PANSIN

08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-11,1	508,88	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	568,98	-12,12	556,86	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,97	-19,8	910,17	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-13,64	626,33	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,15	565,82	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	420	-10,26	409,74	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-16,35	653,62	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,25	409,72	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,98	-11,45	458,53	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	264,97	-6,24	258,73	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PROCURADORIA DE JUSTIÇA
ANA TEREZA BASILIO

08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-13,17	526,8	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
08/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	334,97	-8,98	325,99	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	559,98	-11,09	548,89	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,98	-2,77	137,21	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	27,26	-0,54	26,72	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,91	-2,57	127,34	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	105	-2,08	102,92	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,97	-6,24	308,73	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,99	-6,53	323,46	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	949,97	-18,81	931,16	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	334,97	-6,26	328,71	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	759,97	-14,21	745,76	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	999,96	-18,7	981,26	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	194,98	-4,78	190,2	Venda crédito	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	284,97	-6,06	278,91	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	304,98	-6,5	298,48	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	274,98	-5,86	269,12	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	979,95	-20,88	959,07	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	364,97	-7,76	357,21	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1779,94	-37,92	1742,02	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-14,9	685,07	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	979,96	-20,88	959,08	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-11,07	508,9	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,64	489,33	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	789,96	-16,8	773,16	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,97	-7,08	282,89	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ
VIRNA PANSINI

09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,98	-12,95	517,03	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,71	195,28	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-10,48	419,49	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-8,04	321,95	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,99	-11,22	448,77	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,97	-17,34	692,63	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-13,16	526,81	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,24	448,73	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1401,81	-32,96	1368,85	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,98	-12,45	497,53	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
09/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	969,96	-25,98	943,98	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	55,98	-1,11	54,87	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	110,98	-2,08	108,9	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,96	-14,28	655,68	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1439,94	-30,66	1409,28	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSI DE AGUIAR

10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	829,96	-17,7	812,26	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	809,97	-17,28	792,69	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,99	-10,22	469,77	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-8,06	321,92	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,99	-4,76	190,23	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-6,6	263,37	Venda parcelada	Santander
10/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,97	-8,31	331,66	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1379,94	-27,32	1352,62	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	759,97	-15,05	744,92	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1389,94	-27,52	1362,42	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	249,99	-4,95	245,04	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	449,97	-8,91	441,06	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	25,99	-0,49	25,5	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,96	-7,29	382,67	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-3,74	196,24	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,97	-2,82	112,15	Venda crédito	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1049,94	-22,38	1027,56	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	699,97	-14,91	685,06	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-5,97	274	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	165	-3,52	161,48	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1563,77	-33,3	1530,47	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-12,8	587,17	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-14,92	685,05	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-8,95	411,02	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,45	351,54	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1339,94	-32,7	1307,24	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,04	292,95	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,96	-16,35	653,61	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-10,8	449,17	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	340	-8,28	331,72	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-14,82	615,15	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
11/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-4,28	155,71	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	869,95	-17,23	852,72	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	489,98	-9,7	480,28	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	519,96	-9,72	510,24	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,86	45,13	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,98	-10,85	499,13	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,95	-17,04	782,91	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	869,97	-18,54	851,43	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	859,97	-18,3	841,67	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-18,33	841,64	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-10,24	409,74	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-11	438,97	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,96	-10,8	449,16	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
12/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,98	-2,77	137,21	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	449,98	-8,91	441,07	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIAR VANIA PANSI

13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,98	-9,35	490,63	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-4,41	175,58	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-7,35	292,64	Venda crédito	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-8,08	371,9	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	234,98	-5	229,98	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,18	743,79	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-10,62	489,36	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	649,97	-13,86	636,11	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1159,95	-28,32	1131,63	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	230	-5,61	224,39	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	569,97	-13,4	556,57	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-4,12	170,86	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
13/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	83	-1,64	81,36	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,97	-9,11	450,86	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,97	-10,1	499,87	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1279,94	-25,34	1254,6	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-4,75	235,23	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,99	-8,57	341,42	Venda crédito	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,98	-10,64	489,34	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,97	-7,02	322,95	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,98	-11,28	518,7	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
PENHORA PANSHOP

14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	284,97	-6,06	278,91	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,96	-4,89	225,07	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	214,98	-5,25	209,73	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-5,84	234,14	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,96	-17,31	692,65	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-5,97	239,01	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	414,94	-10,12	404,82	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,97	-16,85	673,12	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-19,04	760,93	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
14/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1149,93	-28,08	1121,85	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	739,97	-14,65	725,32	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,98	-5,74	284,24	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	569,97	-11,29	558,68	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,98	-9,9	490,08	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	349,98	-6,54	343,44	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	162,01	-3,03	158,98	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	450	-8,42	441,58	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	145	-2,71	142,29	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	10	-0,19	9,81	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	449,98	-8,41	441,57	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,98	-9,8	390,18	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,73	29,26	Venda crédito	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	500,97	-10,68	490,29	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	673,92	-14,34	659,58	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-9,16	420,82	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,97	-3,18	146,79	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	969,96	-23,64	946,32	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,62	624,35	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSS

15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,97	-19,98	799,99	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,97	-20,28	809,69	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	372,22	-9,09	363,13	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,99	-9,26	370,73	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	364,96	-8,91	356,05	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,64	224,35	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
15/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	749,96	-14,85	735,11	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,97	-1,39	68,58	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	779,97	-15,44	764,53	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	449,98	-8,91	441,07	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,98	-9,7	480,28	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1439,94	-26,93	1413,01	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,98	-4,3	225,68	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	155,99	-2,92	153,07	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	569,97	-10,66	559,31	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,97	-6,17	323,8	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,38	293,59	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-11,08	508,89	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,98	-5,32	244,66	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	809,97	-17,28	792,69	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	959,96	-20,46	939,5	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - EXTRATO DE CONTA PANSH

16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	609,97	-13	596,97	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	184,98	-3,94	181,04	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	849,96	-18,12	831,84	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-10	459,97	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,98	-16,11	643,87	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,99	-9,4	390,59	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1969,92	-48,06	1921,86	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,16	126,83	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	799,97	-19,52	780,45	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	224,97	-5,28	219,69	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	377,99	-9,21	368,78	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,95	-16,33	653,62	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-17,56	702,41	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-11,95	478,03	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-8,06	321,93	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,97	-17,8	712,17	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA PANSIC

16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,96	-17,1	682,86	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,97	-19,74	790,23	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-11,94	478,04	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,27	370,7	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1569,94	-38,3	1531,64	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,94	-14,16	565,78	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	241,78	-5,91	235,87	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	374,97	-9,16	365,81	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	250	-6,09	243,91	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
16/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-10,46	379,51	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	369,96	-7,33	362,63	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,98	-2,97	147,01	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	374,98	-7,42	367,56	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-6,36	333,62	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,97	-4,86	255,11	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	334,98	-6,26	328,72	Venda crédito	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	809,97	-17,24	792,73	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	464,96	-9,9	455,06	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	609,97	-13	596,97	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,42	156,57	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,97	-7,05	322,92	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,98	-4,04	185,94	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	909,96	-19,38	890,58	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,46	351,52	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,7	268,28	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1409,94	-34,38	1375,56	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129	-3,14	125,86	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,97	-7,76	322,21	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-9,03	360,94	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
17/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-8,04	291,95	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - CÓPIA PARA CONFERÊNCIA

18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,91	45,08	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,98	-5,42	284,56	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,97	-0,75	39,22	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-8,33	331,66	Venda crédito	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-4,47	205,51	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-5,96	274,01	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	922,05	-19,62	902,43	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	210	-5,13	204,87	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,96	-6,33	253,63	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,79	351,18	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	424,92	-10,38	414,54	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,97	-6,72	268,25	Venda parcelada	Santander
18/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	929,97	-22,68	907,29	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PARA CONFERÊNCIA DE ESCUIARIA PANSI

19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	939,97	-18,61	921,36	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	374,98	-7,42	367,56	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1419,94	-28,11	1391,83	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	384,97	-7,2	377,77	Venda crédito	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,9	225,08	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	394,97	-8,4	386,57	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-8,08	371,91	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1379,93	-29,4	1350,53	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,22	469,75	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2269,9	-48,36	2221,54	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-11,95	478,03	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,06	126,93	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	959,97	-23,4	936,57	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	544,96	-13,3	531,66	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-12,2	487,78	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
19/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-15,55	564,42	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1339,95	-26,53	1313,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSI

20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	499,97	-9,9	490,07	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	429,99	-8,51	421,48	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,42	117,57	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	234,98	-4,39	230,59	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	244,98	-4,58	240,4	Venda crédito	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-13,44	616,53	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,97	-16,4	753,57	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-11,1	508,88	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,24	448,73	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-6,57	273,41	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	155,99	-3,8	152,19	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	160	-3,9	156,1	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	254,98	-6,21	248,77	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	949,97	-23,16	926,81	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,99	-8,53	341,46	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,99	-5,52	229,47	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANA PANSI

20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1669,94	-40,74	1629,2	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	154,98	-3,78	151,2	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
20/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-6,3	228,68	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,97	-1,98	97,99	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	24	-0,48	23,52	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-8,32	411,66	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	713,36	-14,12	699,24	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-4,75	235,23	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,98	-0,75	39,23	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,99	-3,93	206,06	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	739,95	-13,84	726,11	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,99	-6,17	323,82	Venda crédito	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,52	254,46	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-12,35	567,62	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,96	-14,04	645,92	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	879,96	-18,72	861,24	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSE

21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	454,97	-9,67	445,3	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,96	-14,88	595,08	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
21/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,97	-6,6	263,37	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,92	-0,2	9,72	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,97	-6,73	353,24	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,98	-0,56	29,42	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,98	-1,31	68,67	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	689,97	-12,9	677,07	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,44	215,55	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-7,02	322,97	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-7,88	362,1	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,97	-11,92	548,05	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	719,97	-15,33	704,64	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-18,3	841,67	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	784,94	-16,71	768,23	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	220,96	-4,71	216,25	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,9	225,08	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-12,15	557,82	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	404,93	-9,9	395,03	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,97	-19,74	820,23	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-15,63	624,35	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,11	643,86	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	474,98	-11,58	463,4	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,95	-14,15	565,8	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANA PANSI

22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,98	-8,53	341,45	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,89	195,09	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,16	380,81	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-12,6	457,37	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1199,94	-32,16	1167,78	Venda parcelada	Santander
22/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-13,94	506,03	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,98	-7,92	392,06	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1049,96	-20,79	1029,17	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	529,98	-10,49	519,49	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-7,72	382,25	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,98	-11,59	608,39	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	589,97	-11,03	578,94	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,23	156,76	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	349,98	-6,54	343,44	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,96	-20,88	959,08	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	490,07	-10,44	479,63	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI
PODER DE CIUIAR

23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1479,91	-31,5	1448,41	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1519,94	-32,37	1487,57	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2859,88	-60,9	2798,98	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	200	-4,26	195,74	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	438,98	-9,36	429,62	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,94	-8,5	391,44	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	284,97	-6,08	278,89	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	4199,85	-89,46	4110,39	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,96	-13,44	616,52	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,94	-19,14	880,8	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-11,5	528,48	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,97	-5,85	269,12	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-10,62	489,36	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-7,25	332,74	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	919,97	-22,44	897,53	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-10	399,98	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	919,96	-22,44	897,52	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,97	-19,53	780,44	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,89	195,09	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-6,7	268,28	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
GUARDA PANSI

23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,99	-9,75	390,24	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-10,24	409,74	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,97	-18,8	751,17	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
23/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	769,97	-15,25	754,72	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	164,98	-3,09	161,89	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	165	-3,33	161,67	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE USO EXCLUSIVO VANIA PANSA

24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	90	-1,68	88,32	Venda crédito	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	919,97	-19,62	900,35	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-9,15	420,83	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1339,94	-28,56	1311,38	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,97	-6,6	263,37	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,7	195,28	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	304,98	-7,44	297,54	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	234,98	-5,74	229,24	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	200	-4,88	195,12	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-11	438,97	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,95	-14,16	565,79	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-14,56	605,41	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-8,68	346,3	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179	-4,36	174,64	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-12,7	507,28	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,96	-13,4	536,56	Venda parcelada	Santander
24/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,98	-10,1	499,88	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO

25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-3,86	191,12	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90	-1,78	88,22	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,99	-2,18	107,81	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,3	14,69	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,98	-1,5	78,48	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-2,06	107,94	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,92	-6,73	353,19	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	709,97	-17,39	692,58	Venda crédito	Santander
25/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-9,26	370,73	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,97	-11,45	458,52	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,96	-14,16	565,8	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,98	-8,04	321,94	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,6	224,39	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PJERJ DE ACUIARA PANSINI

25/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,97	-5,25	209,72	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	140	-3,42	136,58	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
25/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	469,97	-9,31	460,66	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	184,98	-3,66	181,32	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	209,97	-4,16	205,81	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	529,97	-10,49	519,48	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,55	225,44	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	914,96	-18,12	896,84	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,97	-4,47	205,5	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-8,1	371,89	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	394,97	-8,42	386,55	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE - TJRJ DE ASSUIARA PANSE

26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,96	-11,06	508,9	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,96	-17,1	682,86	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-10,24	409,74	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,6	224,39	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-5,25	209,73	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
26/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-11,24	448,73	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	249,98	-4,95	245,03	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	314,98	-6,24	308,74	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	354,98	-7,03	347,95	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	739,97	-13,84	726,13	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,97	-2,8	147,17	Venda crédito	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI
CÓPIA DE CONSULTA

27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,99	-5,76	264,23	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-9,16	420,81	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-10,22	469,75	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,28	381,69	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-7,65	352,32	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	769,97	-16,41	753,56	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,7	268,28	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,97	-4,22	175,75	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-7,52	312,45	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,26	770,71	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,98	-3,66	146,32	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-11,94	478,04	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,99	166	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
27/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-8,04	291,93	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39	-0,77	38,23	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,98	-3,17	156,81	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	64,38	-1,2	63,18	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,97	-13,44	616,53	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,52	254,47	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-9,16	420,82	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179	-3,82	175,18	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	452,88	-9,66	443,22	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,25	195,74	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-13,16	526,81	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,28	-5,1	204,18	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-16,2	673,77	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1274,94	-31,08	1243,86	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA
CÓPIA PANSI

28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,79	351,18	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,45	351,52	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,98	-2,97	147,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,97	-6,73	333,24	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	349,98	-6,54	343,44	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,94	117,05	Venda crédito	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-15,33	704,64	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,97	-15,54	714,43	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	170	-3,62	166,38	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5	229,98	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

29/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,42	156,57	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-6,16	283,83	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,21	469,76	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	889,94	-21,72	868,22	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1209,94	-29,52	1180,42	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,05	292,94	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,35	253,63	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-8,54	341,44	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-13,18	526,79	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	376,94	-9,2	367,74	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-8,54	341,43	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,9	-8,8	351,1	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,94	-19,99	799,95	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	939,97	-22,92	917,05	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-8,65	346,33	Venda parcelada	Santander
29/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,97	-9,38	340,59	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	939,97	-18,61	921,36	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	309,98	-6,14	303,84	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,98	98	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,97	-6,73	333,24	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,91	45,08	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	354,98	-7,17	347,81	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	300	-5,61	294,39	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	62,14	-1,16	60,98	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-13,64	626,33	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-20,88	959,09	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2189,92	-46,62	2143,3	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-11,95	548,03	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,97	-17,46	802,51	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,96	-14,07	645,89	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	989,94	-21,1	968,84	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	949,96	-20,22	929,74	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSH

30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,97	-15,54	714,43	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1198,95	-25,56	1173,39	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,88	-17,46	802,42	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,98	-6,28	288,7	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1569,94	-33,42	1536,52	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-9,25	370,73	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1049,97	-25,62	1024,35	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-20,25	809,72	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	304,97	-7,44	297,53	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,96	-12,95	517,01	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	609,97	-14,88	595,09	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,96	-19,02	760,94	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1389,95	-33,9	1356,05	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1219,95	-29,76	1190,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ESCUIA PANSI

30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1599,93	-37,59	1562,34	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,97	-21,48	858,49	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-6,58	263,4	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	234,98	-5,72	229,26	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1759,94	-42,96	1716,98	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-17,64	732,33	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
30/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-4,29	155,7	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	420	-8,32	411,68	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,97	-5,15	254,82	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	709,97	-14,06	695,91	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	939,97	-17,58	922,39	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,93	45,06	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,93	-2,43	127,5	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	529,97	-9,91	520,06	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	659,97	-12,34	647,63	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	514,97	-10,96	504,01	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSINI

31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	709,88	-15,12	694,76	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-12,15	557,82	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,95	411,02	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,98	-16,2	743,78	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,97	-10,45	479,52	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,96	-13,86	636,1	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-9,18	420,8	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	660	-16,08	643,92	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,96	-10,5	419,46	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,97	-17,32	692,65	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,33	429,64	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-9,03	360,95	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	849,97	-20,73	829,24	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-9,14	365,84	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,41	536,56	Venda parcelada	Santander
31/08/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1219,94	-32,7	1187,24	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,97	-7,52	372,45	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIER

01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	679,97	-12,72	667,25	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,99	-6,54	343,45	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	809,97	-15,15	794,82	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	989,96	-21,08	968,88	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	849,97	-18,12	831,85	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	245	-5,22	239,78	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	969,95	-20,64	949,31	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,04	292,93	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	939,97	-22,95	917,02	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-12,18	487,8	Venda parcelada	Santander
01/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,96	253,02	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,97	-6,34	313,63	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,92	-3,56	176,36	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

02/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	334,98	-6,63	328,35	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	117,49	-2,2	115,29	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	140	-2,62	137,38	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	183,96	-3,44	180,52	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,86	45,13	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-5,39	214,6	Venda crédito	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	90	-1,92	88,08	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,37	293,62	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,96	-8,96	411	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,52	254,46	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,99	-6,6	303,39	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-12,78	587,2	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,52	254,47	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,96	-5,61	224,35	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	465,94	-11,35	454,59	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-9,27	370,72	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,97	-19,75	790,22	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	939,94	-22,92	917,02	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA PANSIONATO

02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
02/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,91	214,08	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-6,34	313,65	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-2,77	137,21	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,98	-3,18	166,8	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,98	-2,06	107,92	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,64	176,34	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1129,91	-24,06	1105,85	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,96	-11,06	508,9	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	292,25	-6,22	286,03	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,96	-12,36	567,6	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - PJE - TJRJ DE ASSUIARA PANSE

03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-7,74	322,24	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-8,76	351,22	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	242,23	-5,92	236,31	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,05	721,92	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,24	448,74	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	794,96	-19,38	775,58	Venda parcelada	Santander
03/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,96	-11,22	448,74	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-9,11	450,87	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1139,95	-22,57	1117,38	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-3,56	176,44	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,99	-7,1	282,89	Venda crédito	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-9,78	450,19	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-8,75	401,22	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	929,96	-19,8	910,16	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 pelo CPF 023.165.549-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	864,94	-21,12	843,82	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-8,04	321,94	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,9	-5,12	204,78	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1000	-24,42	975,58	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-11,97	478,01	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,55	302,43	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1079,96	-26,34	1053,62	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,95	-15,84	634,11	Venda parcelada	Santander
04/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,12	253,86	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,9	-1,98	97,92	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	779,95	-15,44	764,51	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSA

05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	769,95	-15,55	754,4	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-6,36	333,62	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-10,21	469,77	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-7,56	347,42	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	869,96	-18,54	851,42	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	604,96	-12,88	592,08	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-6,16	283,83	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,94	-8,52	391,42	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	210	-4,48	205,52	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	474,97	-10,14	464,83	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-9,27	370,72	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,96	-13,92	556,04	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,97	-14,88	595,09	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA
CÓPIA PANSI

05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1479,93	-36,12	1443,81	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1059,94	-24,9	1035,04	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1114,93	-27,18	1087,75	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-16,12	643,86	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
05/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-7,5	272,49	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,98	-0,59	29,39	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,98	-4,55	225,43	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,97	-7,13	352,84	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	249,99	-4,95	245,04	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	83,97	-1,57	82,4	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	479,98	-8,98	471	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	174,98	-3,27	171,71	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	419,98	-7,85	412,13	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,98	-4,3	225,68	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE - TJRJ - VANIA PANSINI DE AGUIAR

06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,93	-2,06	107,87	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-5,05	264,93	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-5,24	274,74	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,99	-2,06	107,93	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	184,98	-3,94	181,04	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,98	-7,14	327,84	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	364,97	-7,78	357,19	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,95	-16,81	773,14	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1489,95	-31,74	1458,21	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	569,98	-12,15	557,83	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-11,06	508,91	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-6,16	283,83	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,98	-11,7	538,28	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1859,93	-39,6	1820,33	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,88	225,1	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	859,94	-18,3	841,64	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	3204,88	-68,28	3136,6	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,97	-16,62	763,35	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	3489,83	-74,34	3415,49	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1059,93	-22,56	1037,37	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA PANSI

06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	140	-2,98	137,02	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,96	411,01	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-11,07	508,9	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1539,94	-32,8	1507,14	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	306,98	-6,54	300,44	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	232,98	-4,96	228,02	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,97	-5,96	274,01	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,96	-14,46	665,5	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,99	-6,6	263,39	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-5,37	214,61	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,28	770,69	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,25	409,72	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-8,54	341,44	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-16,92	703,05	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1529,94	-37,32	1492,62	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-12,69	527,29	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,95	-16,11	643,84	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	869,97	-21,24	848,73	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	521,77	-12,74	509,03	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	529,96	-12,96	517	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-12,94	517,03	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	304,97	-7,16	297,81	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,98	-13,4	536,58	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,98	-11	438,98	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	449,98	-10,56	439,42	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	999,96	-24,42	975,54	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1399,92	-34,14	1365,78	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
06/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSIN

07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,99	-3,07	151,92	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	959,96	-19,01	940,95	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	569,97	-11,51	558,46	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,71	68,28	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-4,9	195,09	Venda crédito	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	832,21	-17,72	814,49	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,94	-17,68	812,26	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,98	-5,32	244,66	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,99	-8,3	381,69	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,64	489,33	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-16,34	653,63	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,51	380,46	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-9,51	380,47	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
07/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-6,16	223,83	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	12,74	-0,25	12,49	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,98	98	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,42	117,57	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,42	117,57	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	729,97	-13,65	716,32	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-7,9	362,08	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	769,97	-16,38	753,59	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1524,94	-32,46	1492,48	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	100	-2,14	97,86	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,46	268,52	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSE

08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	243,76	-5,94	237,82	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-9,27	370,71	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200	-4,88	195,12	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,96	-16,32	653,64	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,97	-5,74	229,23	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	819,96	-19,98	799,98	Venda parcelada	Santander
08/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1439,91	-35,16	1404,75	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,98	-4,75	235,23	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,61	29,39	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1009,96	-18,89	991,07	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,61	29,39	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,01	48,98	Venda crédito	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,97	-18,75	861,22	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,25	332,73	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,99	-7,89	362,1	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,98	-7,89	362,09	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PANSINI DE SOUZA

09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,95	-23,94	956,01	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	504,96	-12,3	492,66	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-5,6	224,38	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	699,97	-16,44	683,53	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-16,83	673,14	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-9,03	360,94	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-8,7	361,28	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	709,97	-17,34	692,63	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-11,94	478,04	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	628,98	-14,8	614,18	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-13,18	526,79	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	919,97	-22,44	897,53	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-10,75	429,23	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-12,06	437,91	Venda parcelada	Santander
09/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-4,28	155,71	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	399,98	-7,92	392,06	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.155.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI DE AGUIAR

10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	304,98	-5,7	299,28	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	869,96	-16,27	853,69	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,99	-5,98	314,01	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	45,99	-0,86	45,13	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	599,97	-11,22	588,75	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	494,97	-10,55	484,42	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,97	-13,84	636,13	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	164,97	-3,52	161,45	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,95	-10,64	489,31	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,99	-4,05	185,94	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-11,72	468,26	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,97	-5,73	229,24	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	849,88	-20,76	829,12	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,99	-7,56	302,43	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
GUARDA PANSINI

10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	336,65	-8,2	328,45	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1309,94	-31,98	1277,96	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	285,96	-6,99	278,97	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
10/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-8,7	361,27	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,96	-9,5	470,46	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	184,98	-3,66	181,32	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,8	-11,08	548,72	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	164,98	-3,09	161,89	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	509,97	-9,54	500,43	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,99	-2,06	107,93	Venda crédito	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-9,38	430,59	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2144,92	-45,67	2099,25	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 (GMT -03:00) PJE - JUSTIÇA DO TRABALHO

11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	184,98	-3,94	181,04	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	284,97	-6,08	278,89	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,21	469,76	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1469,94	-31,32	1438,62	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,98	-7,14	327,84	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1369,94	-29,16	1340,78	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-11,1	508,88	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	150	-3,66	146,34	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	909,97	-22,2	887,77	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	879,97	-21,48	858,49	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	795,96	-19,44	776,52	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-4,88	195,12	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-4,14	165,86	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	494,96	-12,08	482,88	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RIO DE JANEIRO

11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	394,96	-9,64	385,32	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	529,97	-12,92	517,05	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,24	448,74	Venda parcelada	Santander
11/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	739,97	-14,65	725,32	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	74,98	-1,48	73,5	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	759,97	-15,05	744,92	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,98	-7,72	382,26	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	249,95	-4,95	245	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,98	-2,8	147,18	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,97	-1,68	88,29	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	799,97	-14,96	785,01	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	719,97	-13,46	706,51	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	409,98	-7,67	402,31	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,97	-2,8	147,17	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	729,97	-13,65	716,32	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,98	-2,93	142,05	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,9	-4,86	255,04	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,98	-8,6	451,38	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 EXCETO DE ANA TEREZA BASILIO VANIA PANSE

12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	809,97	-17,28	792,69	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1619,94	-34,52	1585,42	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	554,96	-11,82	543,14	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	278,99	-5,94	273,05	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	999,97	-21,3	978,67	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-8,67	346,31	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1239,95	-30,24	1209,71	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,27	370,71	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-6,57	273,4	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	929,97	-22,68	907,29	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,29	770,68	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-13,17	526,8	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	254,98	-6,21	248,77	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO

12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,11	253,88	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,3	292,69	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
12/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	274,98	-5,44	269,54	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	369,97	-7,33	362,64	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100,01	-1,98	98,03	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	929,96	-18,41	911,55	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	519,97	-10,3	509,67	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	619,97	-11,59	608,38	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,97	-3,18	166,79	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	439,97	-8,23	431,74	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	369,97	-6,92	363,05	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSIN DE AGUIAR

13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	174,98	-3,27	171,71	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	759,97	-14,21	745,76	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,97	-9,31	370,66	Venda crédito	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-13,44	616,53	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	566,64	-12,06	554,58	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	554,96	-11,82	543,14	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,95	-12,78	587,17	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1869,94	-39,84	1830,1	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-7,04	322,95	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	253,99	-5,41	248,58	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-12,77	587,21	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-7,46	342,52	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-11,52	528,44	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	809,97	-17,28	792,69	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2249,91	-54,9	2195,01	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,96	-19,02	760,94	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE GUIA PANSA

13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-2,7	112,28	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,97	-19,74	820,23	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1539,94	-37,56	1502,38	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-20,24	809,73	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	414,97	-10,11	404,86	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,42	536,55	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	959,95	-23,4	936,55	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,96	-10,8	449,16	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	969,97	-23,68	946,29	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	504,97	-12,3	492,67	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2039,91	-49,8	1990,11	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	411,95	-10,08	401,87	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	288,99	-7,05	281,94	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
13/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-17,64	732,33	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,97	-9,9	490,07	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,98	-3,37	166,61	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA
VIANNA PANSI

14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	349,97	-6,93	343,04	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	959,97	-19,01	940,96	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	469,98	-9,31	460,67	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,97	-11,59	608,38	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,44	215,55	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-5,05	264,93	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,96	-8,3	381,66	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-9,35	430,63	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	404,97	-9,9	395,07	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	420	-10,26	409,74	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	160	-3,9	156,1	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
GUARDA PANSI

14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1109,93	-27,06	1082,87	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-9,5	380,47	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-3,4	141,58	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,96	-7,8	312,16	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,95	-12,42	497,53	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,97	-19,98	799,99	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,26	770,71	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
14/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,98	-0,59	29,39	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20,01	-0,37	19,64	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	160	-3,4	156,6	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	362,21	-7,7	354,51	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1369,95	-29,16	1340,79	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,37	293,62	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.165.549-54 - ANA PAULA DE AGUIAR

15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,97	-13,84	636,13	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	394,97	-8,4	386,57	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,97	-13,85	636,12	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1399,94	-34,14	1365,8	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	514,96	-12,54	502,42	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1099,96	-26,82	1073,14	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,96	-14,88	595,08	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,17	214,82	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,96	-26,58	1103,38	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
15/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	624,96	-16,74	608,22	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	131	-2,59	128,41	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	244,98	-4,85	240,13	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,97	-3,07	151,9	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-3,56	176,42	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSA

16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,3	14,69	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	759,97	-14,21	745,76	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	254,98	-4,77	250,21	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-4,04	195,94	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,97	-6,92	363,05	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	214,98	-4,02	210,96	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-10,78	429,2	Venda crédito	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	312,23	-6,66	305,57	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-15,75	724,22	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	254,98	-5,44	249,54	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-8,32	381,66	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,97	-3,2	146,77	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,98	-4,65	185,33	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	500	-12,18	487,82	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSIN

16/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-16,83	673,14	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
16/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	184,99	-3,66	181,33	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,97	-5,74	284,23	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	469,98	-9,31	460,67	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,98	-6,54	343,44	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	769,97	-18,86	751,11	Venda crédito	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	809,97	-17,28	792,69	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,97	-13,86	636,11	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	919,95	-19,62	900,33	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	484,97	-10,32	474,65	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE TJRJ DE ASSUNÇÃO PANSINI

17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1209,95	-25,75	1184,2	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	410,98	-10,02	400,96	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1309,94	-31,98	1277,96	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,95	-17,1	682,85	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179	-4,36	174,64	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,96	-16,32	653,64	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1132,18	-27,61	1104,57	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,98	-17,1	682,88	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-8,04	291,95	Venda parcelada	Santander
17/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-8,04	291,93	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	659,97	-13,07	646,9	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,98	-9,11	450,87	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1129,96	-22,37	1107,59	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,96	-7,13	352,83	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSIN

18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,98	-1,68	88,3	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	709,97	-13,28	696,69	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-9,18	420,79	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,96	-16,8	773,16	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,96	-16,4	753,56	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	899,96	-19,16	880,8	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-18,3	841,67	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1239,93	-30,24	1209,69	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,97	-2,92	117,05	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	889,97	-21,72	868,25	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	869,97	-20,43	849,54	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-11,28	468,69	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,96	-17,1	682,86	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
18/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-5,6	224,38	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	130	-2,57	127,43	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,97	-10,1	499,87	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,98	-9,31	460,67	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,98	-6,53	323,45	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1039,97	-20,59	1019,38	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	334,98	-6,63	328,35	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	309,98	-5,8	304,18	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,97	-7,27	352,7	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	529,97	-9,91	520,06	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1109,95	-23,64	1086,31	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	254,98	-5,44	249,54	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-13,64	626,34	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,93	-15,34	704,59	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	6099,76	-129,9	5969,86	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1669,92	-35,58	1634,34	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1199,94	-25,56	1174,38	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-7,65	352,32	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-10,22	469,76	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,96	-9,28	370,68	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,65	585,32	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1619,91	-38,07	1581,84	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1109,96	-27,1	1082,86	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE JUSTIÇA PANSI

19/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	638,98	-15,6	623,38	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	414,97	-10,11	404,86	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-13,41	536,56	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,96	-8,55	341,41	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,98	-12,45	497,53	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	209,97	-4,16	205,81	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-4,75	235,23	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1049,95	-20,79	1029,16	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	329,98	-6,17	323,81	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	709,98	-13,28	696,7	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE ANIA PANSIR

20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	519,97	-9,72	510,25	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,99	-7,48	392,51	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,98	-7,48	392,5	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,98	-2,8	147,18	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,97	-2,06	107,91	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309	-6,6	302,4	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,96	-14,7	675,26	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	589,94	-12,55	577,39	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1289,95	-27,48	1262,47	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	284,97	-6,06	278,91	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO

20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,96	-10,64	489,32	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-7,02	322,97	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-8,3	381,68	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,98	-11,28	518,7	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1324,9	-28,2	1296,7	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-14,07	645,9	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-16,62	763,35	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2239,9	-54,66	2185,24	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-12,7	507,27	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,95	-17,07	682,88	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	999,97	-24,42	975,55	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	849,94	-20,73	829,21	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,04	721,93	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-9,03	360,95	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-13,42	536,55	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,96	-18,78	751,18	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,89	195,09	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 (GMT DE EQUIADOR) PANA

20/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-17,85	742,12	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-7,05	292,92	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	879,97	-23,6	856,37	Venda parcelada	Santander
20/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,98	-4,02	145,96	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	579,98	-11,48	568,5	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-6,73	333,25	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	229,99	-4,55	225,44	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	34,19	-0,64	33,55	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	120	-2,56	117,44	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	164,98	-3,54	161,44	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,95	-8,1	371,85	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,97	-5,86	269,11	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - JUÍZO DE GUIA PANSH

21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-17,07	682,9	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,99	-8,55	341,44	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-11,21	448,76	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	350	-8,54	341,46	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,21	448,76	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
21/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-6,44	233,55	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	589,98	-11,68	578,3	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,97	-13,86	686,11	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	366,65	-6,86	359,79	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,96	-16,17	643,79	Venda crédito	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSI DE AGUIAR

22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	170	-3,62	166,38	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,98	-7,98	367	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1079,96	-22,98	1056,98	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,97	-10	459,97	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	194,98	-4,14	190,84	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	384,96	-8,2	376,76	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,97	-6,16	283,81	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	574,96	-14,04	560,92	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-9,88	410,09	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,96	-16,92	703,04	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1804,93	-44,04	1760,89	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,9	214,09	Venda parcelada	Santander
22/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-12,31	447,67	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	21	-0,42	20,58	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-9,5	470,48	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	649,97	-12,87	637,1	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,98	-9,11	450,87	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	269,98	-5,05	264,93	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1279,93	-23,93	1256	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	564,96	-10,56	554,4	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,97	-3,74	196,23	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1449,94	-29,29	1420,65	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	494,96	-9,26	485,7	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-5,05	264,93	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1279,95	-23,94	1256,01	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1159,94	-21,69	1138,25	Venda crédito	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-10,21	469,77	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-5,85	269,13	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,96	-8,52	391,44	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-11,06	508,9	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,91	-11,7	538,21	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	488,98	-11,92	477,06	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	120	-2,92	117,08	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,94	-34,14	1365,8	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,94	-16,1	643,84	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	552,21	-13,47	538,74	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGURANÇA

23/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-11,95	478,03	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,99	-6,1	243,89	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1109,94	-27,06	1082,88	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,76	156,22	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-11,28	468,7	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-16,2	673,77	Venda parcelada	Santander
23/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,06	624,91	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	539,98	-10,69	529,29	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-3,86	191,12	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	679,96	-13,46	666,5	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,55	225,44	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,98	-10,69	529,29	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	2659,9	-52,67	2607,23	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-4,05	185,93	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,96	-17,88	822,08	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,98	-7,89	362,09	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-8,96	411,01	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-12,78	587,2	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,96	-14,88	685,08	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-12,56	577,41	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1315,94	-28,02	1287,92	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	819,97	-17,46	802,51	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSIL

24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,99	-9,03	360,96	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,99	-4,65	185,34	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,97	-16,34	653,63	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-6,22	248,76	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,95	-19,5	780,45	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1559,92	-38,08	1521,84	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	674,97	-16,45	658,52	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	802,18	-19,56	782,62	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1189,95	-27,96	1161,99	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,21	487,76	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
24/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1569,93	-38,28	1531,65	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,98	-5,15	254,83	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	21,94	-0,43	21,51	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE SOUZA PANSA

25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,93	142,05	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	489,98	-9,9	480,08	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	359,97	-6,73	353,24	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	739,97	-14,95	725,02	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-7,9	362,07	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-10,21	469,77	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	234,98	-5	229,98	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-5,43	249,55	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,96	-11,94	548,02	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,88	-16,62	763,26	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	380	-9,27	370,73	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,7	195,29	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	774,97	-18,9	756,07	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-5,36	214,61	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUARDA PANSI

25/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	699,97	-16,44	683,53	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
25/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	399,97	-8,08	391,89	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,97	-7,9	362,07	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-6,38	293,59	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,97	-4,16	190,81	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-12,35	567,62	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,96	-17,04	782,92	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	434,97	-9,26	425,71	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE AGUARDO

26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,17	214,82	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-14,1	585,87	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-11,96	478,02	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,95	-19,26	770,69	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	929,97	-21,84	908,13	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-9,5	380,48	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	190	-4,64	185,36	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	694,96	-16,95	678,01	Venda parcelada	Santander
26/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	65	-1,29	63,71	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	809,9	-16,04	793,86	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	64,99	-1,29	63,7	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	449,98	-8,41	441,57	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	2319,88	-43,38	2276,5	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	329,99	-6,17	323,82	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	739,97	-13,84	726,13	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	789,97	-14,77	775,2	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,64	176,35	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-3,55	141,43	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	304,97	-6,51	298,46	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	834,97	-17,76	817,21	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	919,97	-19,62	900,35	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,6	166,39	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-7,04	322,95	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,97	-13,4	616,57	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	200	-4,26	195,74	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,94	-7,24	332,7	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,94	-16,2	743,74	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,12	234,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	919,97	-19,62	900,35	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1629,93	-34,74	1595,19	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,96	-11,28	518,68	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	999,95	-21,3	978,65	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,97	-22,7	907,27	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,96	-17,82	712,14	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1409,94	-34,41	1375,53	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1339,93	-31,48	1308,45	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-9,26	370,73	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-8,04	321,94	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	166,65	-4,06	162,59	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	314,96	-7,41	307,55	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	295	-7,2	287,8	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	744,96	-18,18	726,78	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	654,96	-15,98	638,98	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE JUSTIÇA PANS

27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	709,97	-17,34	692,63	Venda parcelada	Santander
27/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	769,97	-15,25	754,72	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,98	-9,16	480,82	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1689,9	-31,6	1658,3	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,97	-10,47	549,5	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	619,97	-11,59	608,38	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	104,99	-1,96	103,03	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,96	-2,98	136,98	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-13,65	626,32	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1079,96	-22,98	1056,98	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1099,97	-23,41	1076,56	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-10,86	499,11	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,97	-7,45	342,52	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,38	293,59	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1479,94	-31,5	1448,44	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	979,97	-20,88	959,09	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIONAL

28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	564,96	-13,8	551,16	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,11	253,88	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,96	-12,7	507,26	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,97	-14,88	595,09	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2019,93	-49,26	1970,67	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-12,96	517,02	Venda parcelada	Santander
28/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1249,93	-33,48	1216,45	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	719,98	-13,46	706,52	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,97	-9,16	480,81	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANIA

29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,98	-6,92	363,06	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	664,95	-14,16	650,79	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1239,96	-26,4	1213,56	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	729,96	-15,54	714,42	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	330,66	-7,04	323,62	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-9,35	430,62	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	284,97	-6,07	278,9	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,99	-4,48	205,51	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-19,05	760,92	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,45	351,53	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-5,24	209,74	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
29/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-9,64	350,34	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	149,97	-2,97	147	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	64,98	-1,22	63,76	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI

30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-4,9	195,09	Venda crédito	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,96	-10,44	479,52	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,99	-5,31	244,68	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-9,16	420,82	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-7,65	352,33	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	634,96	-13,51	621,45	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	274,98	-5,84	269,14	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,6	224,39	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,98	-8,52	341,46	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,88	-16,84	673,04	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,51	380,46	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
30/09/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUARDA PANSI

01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,97	-7,13	352,84	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69	-1,37	67,63	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	499,97	-9,35	490,62	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	75,98	-1,42	74,56	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1189,94	-25,35	1164,59	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-11,5	528,48	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1429,96	-30,48	1399,48	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-7,25	332,72	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-8,5	391,48	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2119,9	-45,18	2074,72	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	373,98	-7,98	366	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 8ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE - PANSH

01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,96	-10,26	409,7	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
01/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,97	-14,9	595,07	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,97	-9,7	480,27	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	789,97	-15,64	774,33	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,97	-7,13	352,84	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,97	-4,75	235,22	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	309,98	-5,8	304,18	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1079,96	-20,2	1059,76	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	110	-2,06	107,94	Venda crédito	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,57	440,4	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	529,98	-11,28	518,7	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2109,91	-44,94	2064,97	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE ANIA PANSIERI

02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,97	-3,62	166,35	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	230	-4,9	225,1	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-10,02	459,95	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-13,64	626,33	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1444,93	-30,78	1414,15	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	959,97	-20,46	939,51	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-16,6	663,37	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,5	380,47	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5,73	229,25	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,96	-16,6	663,36	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,97	-5,61	224,36	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,97	-8,28	331,69	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-5,12	204,86	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	214,98	-5,25	209,73	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
02/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ PANSE

03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-8,71	431,27	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	107	-2,16	104,84	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-7,35	292,64	Venda crédito	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,95	-14,07	645,88	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	589,97	-12,56	577,41	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	959,97	-20,46	939,51	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-20,88	959,09	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-10,45	479,52	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	869,96	-18,54	851,42	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,98	-12,55	577,43	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-12,14	557,83	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 GMT DE ESTUIARIA PANSH

03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	514,96	-10,96	504	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539	-11,46	527,54	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	440,93	-9,42	431,51	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-8,32	381,66	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,99	-5,31	244,68	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-5,37	214,61	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,36	253,62	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,96	-21	838,96	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1019,96	-24,9	995,06	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,86	234,11	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,96	-9,75	390,21	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-20,64	729,33	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIAR VIANA PANSI

03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	414,97	-10,12	404,85	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-9,03	360,94	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	234,98	-5,73	229,25	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-17,38	722,59	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-3,08	111,9	Venda parcelada	Santander
03/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,88	214,11	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,67	132,31	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1019,96	-20,2	999,76	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	470	-9,31	460,69	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,98	-7,72	382,26	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	408	-8,08	399,92	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	364,97	-7,23	357,74	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,97	-10,69	529,28	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1479,94	-29,3	1450,64	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	334,98	-6,63	328,35	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	669,97	-13,27	656,7	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,98	-1,12	58,86	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,96	-12,34	647,62	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSE

04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-3,74	196,24	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	534,95	-10,81	524,14	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	839,97	-15,71	824,26	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-8,23	431,75	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-3,55	186,43	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,62	78,38	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-8,04	421,93	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1269,94	-27,06	1242,88	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,96	-17,04	782,92	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-14,06	645,91	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	264,98	-5,64	259,34	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	400	-8,52	391,48	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-6,7	308,28	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,99	-14,46	665,53	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,95	-7,68	352,27	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	754,96	-16,08	738,88	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2089,9	-52,5	2037,4	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	494,96	-10,55	484,41	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	869,97	-18,54	851,43	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	484,98	-10,34	474,64	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1039,94	-25,38	1014,56	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-4,65	185,33	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2209,91	-53,94	2155,97	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-10,8	449,17	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1049,96	-25,62	1024,34	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-5,97	239,01	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-10,8	449,17	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	421,97	-10,3	411,67	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,98	-4,46	185,52	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-17,4	722,57	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,97	-5,36	214,61	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXTRATO DE CONTA PANSH

04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1019,97	-24,88	995,09	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-17,07	682,9	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-6,22	248,76	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	145,98	-3,56	142,42	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,21	487,76	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1479,94	-36,12	1443,82	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1549,85	-37,8	1512,05	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-11,7	468,28	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,3	292,69	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,98	-6,09	243,89	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,97	-5,61	224,36	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,98	-9,38	340,6	Venda parcelada	Santander
04/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-5,36	194,62	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado banco	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	959,97	-19,01	940,96	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,98	-4,55	225,43	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado banco	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSA

05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1059,96	-19,82	1040,14	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	135,97	-2,54	133,43	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,96	-14,49	665,47	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	300	-6,39	293,61	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,97	-16,41	753,56	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-10,45	479,53	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,97	-4,04	185,93	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,97	-14,48	665,49	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-5,62	224,36	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,75	429,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA PANSI

05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,96	-10,24	409,72	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,96	-21,96	878	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1159,94	-28,32	1131,62	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1139,91	-27,8	1112,11	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-10,72	429,26	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	444,97	-10,84	434,13	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
05/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-11,77	428,2	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,98	-4,55	225,43	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	619,98	-12,28	607,7	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	759,96	-15,05	744,91	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,99	-6,17	323,82	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSA DE AGUIAR

06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	65,98	-1,23	64,75	Venda crédito	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,94	-9,78	450,16	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-15,75	724,22	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	929,97	-19,8	910,17	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-11,95	548,02	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,99	-5,31	244,68	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	714,96	-17,46	697,5	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	400	-9,76	390,24	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1179,96	-28,8	1151,16	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-11,76	488,22	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,96	-7,08	282,88	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1149,94	-27	1122,94	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,99	-4,27	170,72	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,88	234,11	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,93	-18,54	741,39	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	160	-3,9	156,1	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,96	-12,7	507,26	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	382,22	-9,32	372,9	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-13,38	556,59	Venda parcelada	Santander
06/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	499,97	-9,9	490,07	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PARA FINS DE AGUARDA
VIANA PANSI

07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,97	-1,87	98,1	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-5,44	249,54	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,96	-13,64	626,32	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	314,99	-6,72	308,27	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	215,99	-4,59	211,4	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,95	-13,02	596,93	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-9,38	430,6	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,96	-19,04	760,92	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,96	-16,62	663,34	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,96	-14,4	575,56	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,75	429,23	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1199,93	-29,28	1170,65	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,95	-17,1	682,85	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-8,28	331,69	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ - VIRGÍNIA PANSINI

07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-4,14	165,86	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1149,94	-28,05	1121,89	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,58	273,41	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	829,97	-20,24	809,73	Venda parcelada	Santander
07/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-7,38	267,6	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,99	-2,87	142,12	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	274,97	-5,44	269,53	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	369,99	-7,33	362,66	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,64	176,35	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,97	-6,17	323,8	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	609,97	-11,41	598,56	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSINI

08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,97	-10	459,97	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-10,23	469,75	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	879,97	-18,72	861,25	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,96	-16,4	753,56	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	109,99	-2,34	107,65	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-14,48	665,49	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1319,94	-28,14	1291,8	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	434,96	-10,6	424,36	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-10,72	429,26	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1569,94	-36,9	1533,04	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-13,16	526,81	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	130	-3,18	126,82	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
08/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,97	-3,96	196,01	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA
PENAL

09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,3	14,69	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	949,95	-18,81	931,14	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	329,95	-6,17	323,78	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	709,97	-14,34	695,63	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,97	-3,18	166,79	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-3,91	156,07	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-3,18	126,81	Venda crédito	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	215	-4,59	210,41	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-5,43	249,55	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,95	-14,89	685,06	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	195,97	-4,18	191,79	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,98	-6,28	288,7	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1359,94	-28,98	1330,96	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-11,28	518,7	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-8,72	401,25	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
PANSINI DE AGUIAR
ANA

09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-11,28	518,7	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	180	-3,84	176,16	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-7,65	352,32	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-12,77	587,21	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,16	283,83	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,96	-15,76	724,2	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,95	-16,2	743,75	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,97	-8,16	326,81	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	154,98	-3,78	151,2	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-13,2	526,78	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	504,97	-12,32	492,65	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,98	-16,1	643,88	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1494,94	-36,48	1458,46	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	904,94	-22,08	882,86	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
09/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	254,98	-5,05	249,93	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,67	132,31	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	94,98	-1,88	93,1	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1339,94	-26,53	1313,41	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,99	-0,2	9,79	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	25,99	-0,49	25,5	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,98	-6,73	353,25	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	769,97	-14,4	755,57	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	679,97	-12,72	667,25	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,96	-13,62	626,34	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,97	-4,26	195,71	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	385,96	-8,2	377,76	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	939,96	-20,04	919,92	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,96	-10,64	489,32	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,96	-14,04	645,92	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-8,08	371,9	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,5	665,47	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	404,97	-8,64	396,33	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,96	-16,38	753,58	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-14,9	685,07	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-9,28	370,71	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	400	-9,75	390,25	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	709,97	-17,31	692,66	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-17,07	682,9	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,7	507,27	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1059,94	-25,86	1034,08	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	200	-4,88	195,12	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ

10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1019,97	-24,88	995,09	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	170	-4,14	165,86	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-19,74	820,23	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	989,95	-24,16	965,79	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,99	-3,29	136,7	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,95	-13,92	556,03	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	150	-3,66	146,34	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1319,94	-32,22	1287,72	Venda parcelada	Santander
10/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1579,92	-38,58	1541,34	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,3	14,69	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	674,97	-13,36	661,61	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-6,24	308,74	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-6,34	313,65	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-6,73	333,25	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1149,94	-22,77	1127,17	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,98	-0,37	19,61	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSE DE AGUIAR

11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,96	-9,54	500,42	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,97	-4,49	235,48	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	989,94	-18,51	971,43	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-6,73	353,25	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	559,97	-10,47	549,5	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	374,98	-7,01	367,97	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-8,81	351,18	Venda crédito	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-10,86	499,11	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	474,97	-10,14	464,83	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-2,46	112,52	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1099,95	-23,44	1076,51	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	385,98	-8,24	377,74	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-11,52	528,44	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1219,94	-26	1193,94	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	462,44	-9,84	452,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIARA PANSI

11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-5,76	264,22	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-10,02	459,95	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,97	-15,35	704,62	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-11,92	548,05	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-11,06	508,9	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1019,97	-21,72	998,25	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-11,06	508,92	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-18,32	841,65	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	114,98	-2,8	112,18	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1279,94	-30,06	1249,88	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	4979,79	-133,93	4845,86	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-9,03	360,94	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-20,5	819,47	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1029,94	-25,14	1004,8	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - GUIA PANSP

11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,99	-6,6	263,39	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-7,06	282,93	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	959,97	-23,4	936,57	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1419,95	-34,63	1385,32	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	809,94	-19,74	790,2	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-8,3	331,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	134,98	-3,3	131,68	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-5,6	224,38	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	129,98	-3,18	126,8	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
11/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	474,97	-11,16	463,81	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	200	-3,96	196,04	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	189,97	-3,76	186,21	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1019,96	-20,2	999,76	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,9	-2,43	127,47	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXTRATO DE CONTA VANIA PANSA

12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-5,38	214,61	Venda crédito	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	544,87	-11,58	533,29	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,97	-16,82	773,15	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899	-19,14	879,86	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-15,33	704,64	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-10,02	459,95	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-7,45	342,52	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1160,93	-28,32	1132,61	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1159,96	-28,32	1131,64	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	939,96	-22,92	917,04	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,99	-10,26	409,73	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,98	332	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-14,65	585,33	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,44	497,53	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,97	-4,88	195,09	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
12/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	979,97	-26,28	953,69	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-2,77	137,23	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	919,97	-18,22	901,75	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANS

13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	729,97	-14,45	715,52	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	45,99	-0,91	45,08	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,41	68,58	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	799,97	-14,96	785,01	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,98	-1,41	68,57	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	529,97	-9,91	520,06	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,98	-4,49	235,49	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-9,16	420,81	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,1	234,87	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,99	-8,96	411,03	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	140	-2,98	137,02	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-19,16	880,81	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,97	-7,66	352,31	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,98	-9,58	440,4	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-14,07	645,9	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300	-6,4	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 1 DE 1 CUIABA PANSH

13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	879,96	-18,76	861,2	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,98	-12,44	497,54	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,98	-19,02	760,96	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2404,88	-58,68	2346,2	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,96	-9,28	370,68	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-8,04	291,95	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	599,97	-11,88	588,09	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-7,72	382,25	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,97	-13,86	686,11	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,96	-10,3	509,66	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	329,98	-6,53	323,45	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	369,97	-6,92	363,05	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,97	-4,86	255,11	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

14/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	114,98	-2,32	112,66	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	439,97	-8,23	431,74	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	699,97	-13,09	686,88	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-1,21	58,79	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	679,97	-12,72	667,25	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,97	-11,51	458,46	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-6,36	253,63	Venda crédito	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-15,76	724,21	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,97	-7,45	342,52	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1159,97	-24,72	1135,25	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-14,9	685,07	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	364,96	-8,91	356,05	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	909,97	-22,2	887,77	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-5,16	214,81	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,98	-10,98	439	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA

14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,96	-12,96	517	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,96	-15,6	624,36	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	214,98	-5,24	209,74	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,99	332	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1839,94	-44,88	1795,06	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-9,52	380,46	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	524,97	-12,79	512,18	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-9,02	360,96	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
14/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,97	-3,07	151,9	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,97	-6,53	323,44	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	209,97	-4,16	205,81	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-3,65	191,33	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-7,85	412,13	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,98	-11,59	608,39	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,97	-2,8	147,17	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	269,97	-5,05	264,92	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,98	-11,26	448,72	Venda crédito	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-16,4	753,57	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	201	-4,28	196,72	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	304,99	-6,5	298,49	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-11,07	508,9	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,52	254,47	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,96	-4,88	195,08	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-13,9	556,07	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	180	-4,4	175,6	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,04	292,95	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	574,97	-14,04	560,93	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-10,97	439	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,28	770,69	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIAR VIANA PANSI

15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	544,96	-13,28	531,68	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
15/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	65,98	-1,31	64,67	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,98	-1,58	78,4	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,99	-0,2	9,79	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	529,97	-9,91	520,06	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-3,27	171,71	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,98	-0,75	39,23	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-6,73	353,25	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,97	-7,9	362,07	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-7,04	322,95	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PELA PANSH DE AGUIAR

16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,18	283,81	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	554,96	-11,8	543,16	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1179,94	-25,14	1154,8	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1259,94	-26,82	1233,12	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-16,6	763,37	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,97	-9,16	420,81	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	514,96	-12,54	502,42	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,12	253,87	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-8,06	321,92	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-20,01	799,96	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,06	126,93	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1509,94	-35,46	1474,48	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-6,42	233,57	Venda parcelada	Santander
16/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-7,5	272,49	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-2,67	132,31	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE ACUIAR VIANA PANSI

17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-5,54	274,44	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,97	-3,17	156,8	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	274,98	-5,44	269,54	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	659,97	-13,07	646,9	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	309,98	-6,14	303,84	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-2,62	137,38	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,98	-5,61	294,37	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-7,85	412,12	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	235,97	-4,41	231,56	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	9,98	-0,19	9,79	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30,95	-0,58	30,37	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-2,83	137,15	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,97	-6,18	283,79	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-19,17	880,8	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSH

17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,65	352,33	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	859,96	-18,3	841,66	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	364,96	-7,78	357,18	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	859,97	-18,32	841,65	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	939,97	-20,04	919,93	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-5,43	249,55	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,98	-4,48	205,5	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-7,88	362,1	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,96	-9,78	450,18	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,98	-13,2	606,78	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-6,2	248,78	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-18,56	741,41	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,05	292,94	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,99	-9,02	360,97	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,7	268,28	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389	-9,5	379,5	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-9,99	399,99	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	191,99	-4,68	187,31	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-5,97	239,01	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

17/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
17/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	939,95	-22,92	917,03	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-9,5	470,48	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1039,96	-20,59	1019,37	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,98	-0,59	29,39	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	379,99	-7,52	372,47	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	234,98	-4,65	230,33	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,98	98	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80,01	-1,58	78,43	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-5,89	309,09	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	449,97	-8,41	441,56	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-11,22	588,75	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,43	166,56	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	374,98	-7,01	367,97	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	519,98	-9,72	510,26	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSE DE AGUIAR

18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,98	-3,74	196,24	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-1,21	58,79	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	187,58	-3,51	184,07	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,97	-6,73	353,24	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,91	-1,12	58,79	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	74,98	-1,4	73,58	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	167,4	-3,13	164,27	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	354,98	-6,64	348,34	Venda crédito	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-10,02	459,95	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-7,04	322,95	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	204,97	-4,36	200,61	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,05	185,94	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-9,38	430,59	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,95	411,03	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,97	-8,1	371,87	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-8,72	401,25	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,96	-15,12	694,84	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUARDE
Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PANSI

18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,97	-4,48	205,49	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-4,47	205,5	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,97	-16,83	773,14	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,99	-7,88	362,11	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	120	-2,56	117,44	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-11,06	508,91	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,95	-14,49	665,46	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	879,96	-18,72	861,24	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	674,97	-14,4	660,57	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-8,06	321,93	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1079,96	-26,34	1053,62	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2269,91	-55,38	2214,53	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-9,04	360,94	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,99	-3,52	146,47	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	514,97	-12,55	502,42	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-10,58	439,39	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,44	497,53	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	494,97	-12,09	482,88	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,72	429,26	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-16,1	643,87	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	939,97	-22,92	917,05	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	174,99	-4,27	170,72	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-8,3	331,67	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,88	-16,86	673,02	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,65	185,34	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	789,97	-19,28	770,69	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-11,8	428,18	Venda parcelada	Santander
18/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-18,75	681,22	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	624,96	-12,37	612,59	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-1,98	98	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSINI

19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,98	-4,55	225,43	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	879,95	-17,42	862,53	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	109,98	-2,06	107,92	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,97	-10,47	549,5	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	959,97	-17,95	942,02	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1809,91	-33,85	1776,06	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	394,98	-7,39	387,59	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito pré-pago	289,97	-5,86	284,11	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,44	97,55	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,44	97,55	Venda crédito	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1829,91	-39	1790,91	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,12	234,85	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	869,97	-18,54	851,43	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	879,96	-18,74	861,22	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,96	-7,68	352,28	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - GUIA PANSH

19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,96	-19,15	880,81	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	79,99	-1,7	78,29	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	184,97	-3,93	181,04	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,52	254,46	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-7,66	352,31	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,05	292,92	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	979,97	-23,04	956,93	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-9,51	380,46	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,89	-6,84	273,05	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200,07	-4,88	195,19	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	414,94	-10,14	404,8	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-14,65	585,32	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-10	399,98	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	344,97	-8,4	336,57	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	889,94	-21,72	868,22	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1099,94	-26,84	1073,1	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-9,04	360,93	Venda parcelada	Santander
19/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-4,95	180,03	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	489,96	-9,7	480,26	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VIANNA PANSIERI

20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	799,97	-14,96	785,01	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,01	48,98	Venda crédito	Santander
20/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,96	-7,23	332,73	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,98	-8,54	341,44	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209	-5,1	203,9	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-16,59	663,38	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	644,94	-12,77	632,17	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,97	-2,77	137,2	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30	-0,61	29,39	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,98	-1,62	78,36	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	479,97	-8,98	470,99	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-5,87	234,12	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,71	68,28	Venda crédito	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	679,97	-14,49	665,48	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,96	-19,15	880,81	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,98	-10,64	489,34	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-7,56	347,42	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	749,96	-15,96	734	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,99	-4,47	205,52	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-7,56	347,42	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1699,93	-36,18	1663,75	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	834,97	-17,76	817,21	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,52	254,47	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,98	-16,84	673,14	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-9,51	380,47	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,75	429,23	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	120	-2,92	117,08	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	134,98	-3,18	131,8	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1174,94	-28,68	1146,26	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,5	380,47	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PANSI

21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,79	351,18	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-5,04	209,94	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,7	195,29	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	665,96	-16,26	649,7	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-7,76	282,22	Venda parcelada	Santander
21/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-8,56	311,42	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,98	-5,84	289,14	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,98	-10,3	509,68	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-1,68	88,32	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	150,01	-2,81	147,2	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,9	225,08	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-7,89	362,08	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	859,96	-18,32	841,64	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE - JUSTIÇA DE SEGURANÇA PANSH

22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,95	-10,02	459,93	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,9	225,08	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-7,56	347,42	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-13,44	616,53	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	134,99	-2,88	132,11	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,98	-5,76	264,22	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-5,62	224,36	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-13,17	526,8	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	190	-4,65	185,35	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-2,8	112,18	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-6,6	263,37	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	999,91	-24,42	975,49	Venda parcelada	Santander
22/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	224,97	-6,03	218,94	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,97	-3,96	196,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-1,78	88,22	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PJE - TJRJ DE CIGUIAR
VIVIANA PANSI

23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	799,97	-15,84	784,13	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	959,97	-19,01	940,96	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,97	-10,69	529,28	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	729,97	-14,45	715,52	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	14,99	-0,3	14,69	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1379,94	-27,32	1352,62	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	469,98	-9,31	460,67	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,96	-4,11	215,85	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,97	-5,24	274,73	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	939,94	-23,02	916,92	Venda crédito	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-9,38	430,6	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	344,96	-7,36	337,6	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 GUIARD PANSINI

23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,96	-7,66	352,3	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,97	-7,46	342,51	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,95	-12,69	507,26	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-9,99	399,99	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	794,96	-19,4	775,56	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-12,67	527,3	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,97	-6,36	263,61	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-8,31	331,66	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	700	-17,1	682,9	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,51	380,46	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,98	-14,16	565,82	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ PANSE

23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
23/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,99	-6,34	313,65	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,97	-4,36	215,61	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,97	-5,74	284,23	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,19	9,8	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,41	68,58	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,96	-0,19	9,77	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,98	-4,3	225,68	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	14,99	-0,36	14,63	Venda crédito	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-12,78	587,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,97	-16,8	773,17	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-8,72	401,25	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,97	-6,16	283,81	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	400	-8,52	391,48	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-17,9	822,07	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1009,94	-21,54	988,4	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	819,97	-17,48	802,49	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	789,97	-16,8	773,17	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-11,95	548,03	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	119,98	-2,56	117,42	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,96	-14,7	675,26	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	194,97	-4,16	190,81	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-2,44	112,54	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1019,97	-21,72	998,25	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	679,89	-14,46	665,43	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,94	478,03	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,97	239,01	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-5,37	214,61	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2909,84	-70,98	2838,86	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL

24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,04	292,95	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,98	-17,34	692,64	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	264,98	-6,48	258,5	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-7,98	332	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-15,62	624,35	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	709,97	-16,68	693,29	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,96	-3,66	146,3	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,96	-13,41	536,55	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,82	175,17	Venda parcelada	Santander
24/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-7,78	282,21	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1169,95	-23,17	1146,78	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	589,97	-11,68	578,29	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
VANIA PANSI

25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,98	-5,74	284,24	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	569,97	-11,29	558,68	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-2,77	137,21	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,97	-4,36	215,61	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	280	-5,24	274,76	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-6,73	353,25	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	379,97	-7,11	372,86	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,98	-2,06	107,92	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	145,98	-2,73	143,25	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1479,94	-27,67	1452,27	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	439,97	-8,23	431,74	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	349,98	-6,54	343,44	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	579,97	-10,85	569,12	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,61	294,37	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	134,99	-2,52	132,47	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	379,97	-9,31	370,66	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	221,97	-4,72	217,25	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-11,07	508,9	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	574,96	-12,24	562,72	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-4,9	225,08	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1799,92	-38,35	1761,57	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	414,97	-8,84	406,13	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-12,78	587,2	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,97	-3,62	166,35	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1955,9	-41,66	1914,24	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,96	-14,48	665,48	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,98	-10,64	489,34	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	434,98	-9,27	425,71	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	154,97	-3,64	151,33	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,95	-14,16	565,79	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-16,08	643,9	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,94	-34,16	1365,78	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 3e5.54 - DE AGUIAR PANSI

25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,41	536,56	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	849,97	-20,73	829,24	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,95	-9,51	380,44	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,98	-12,45	497,53	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-19,52	780,45	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-7,76	322,22	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	684,96	-16,74	668,22	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-13,65	546,33	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	959,94	-23,43	936,51	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1319,94	-32,22	1287,72	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,99	-7,56	302,43	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	350	-8,55	341,45	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2709,91	-66,12	2643,79	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-11,7	468,28	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	324,96	-7,92	317,04	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2125,89	-51,88	2074,01	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,24	448,73	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIER

25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,97	-4,14	165,83	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-12,66	507,32	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,97	-15,38	614,59	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,97	-12,94	517,03	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,97	-5,36	214,61	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-13,16	526,82	Venda parcelada	Santander
25/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	889,94	-21,72	868,22	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,97	-11,09	548,88	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-2,57	127,41	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40,98	-0,77	40,21	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,61	294,37	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-11,92	548,05	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PANIA PANSI

26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-10	459,98	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	194,98	-4,14	190,84	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,96	-5,75	264,21	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-5,31	244,66	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1909,92	-40,7	1869,22	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	484,96	-10,35	474,61	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-20,28	809,69	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-5,37	214,61	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	624,96	-15,24	609,72	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2009,93	-49,02	1960,91	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	609,97	-14,88	595,09	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	154,98	-3,78	151,2	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	194,99	-4,77	190,22	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,94	-16,08	643,86	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-11,97	478,01	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	130	-3,18	126,82	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	709,97	-17,32	692,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
COPIA PARA CONFERÊNCIA

26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,96	-18,06	721,9	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
26/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	470	-9,31	460,69	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-5,54	274,44	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,97	-2,77	137,2	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	109,97	-2,18	107,79	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	659,96	-13,07	646,89	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1239,94	-23,19	1216,75	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1039,96	-19,45	1020,51	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	379,98	-7,11	372,87	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,97	-3,18	166,79	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	379,97	-7,11	372,86	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,97	-4,11	215,86	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	549,97	-13,47	536,5	Venda crédito	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	789,94	-16,84	773,1	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-5,22	239,76	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,99	-7,05	322,94	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - GUARDA PANSIERI

27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	849,93	-18,1	831,83	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,96	-10,02	459,94	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-7,25	332,72	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-5,24	209,74	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,96	-18,54	741,42	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1019,95	-24,9	995,05	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-11,52	478,45	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1079,97	-26,36	1053,61	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-11,45	458,53	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-12,44	497,53	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	545,96	-13,32	532,64	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,98	-15,28	634,7	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,04	292,95	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
27/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1019,94	-24,9	995,04	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	309,97	-6,14	303,83	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PANSI

28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1579,91	-31,28	1548,63	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,97	-5,54	274,43	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	200	-3,74	196,26	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,81	39,18	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	749,97	-18,37	731,6	Venda crédito	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-6,82	313,15	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	130	-2,76	127,24	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	424,96	-9,04	415,92	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	208,92	-4,44	204,48	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-8,78	351,2	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1089,96	-26,6	1063,36	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1759,91	-42,96	1716,95	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	634,96	-15,48	619,48	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,52	380,45	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,96	-7,2	287,76	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	849,97	-20,75	829,22	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,97	-5,61	224,36	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSS

28/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-15,06	624,91	Venda parcelada	Santander
28/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,97	-7,13	352,84	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1299,96	-25,74	1274,22	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-6,73	333,25	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1799,92	-33,66	1766,26	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1099,94	-20,57	1079,37	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,98	-1,5	78,48	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	859,97	-16,08	843,89	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,98	-0,19	9,79	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	869,97	-18,54	851,43	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,97	-4,04	185,93	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - JUNTADO DE CIÊNCIA PANSE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1469,94	-31,32	1438,62	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-11,52	528,44	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,98	-4,04	185,94	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,96	-6,09	243,87	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-7,05	292,92	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,66	546,31	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,24	448,74	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	331,97	-8,1	323,87	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,95	-12,45	497,5	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1109,94	-27,06	1082,88	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,98	-16,08	643,9	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-6,58	263,4	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	114,98	-2,8	112,18	Venda parcelada	Santander
29/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,97	-3,56	176,41	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,97	-8,71	431,26	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PANSI

30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1699,91	-33,66	1666,25	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	209,97	-4,16	205,81	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-3,86	191,12	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,96	-9,31	460,65	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	414,96	-7,76	407,2	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	194,98	-3,65	191,33	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	389,97	-7,29	382,68	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,98	-2,43	127,55	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	94,99	-1,78	93,21	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1509,94	-37,92	1472,02	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,97	-3,62	166,35	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-10,64	489,33	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,97	-3,62	166,35	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
COMARCA DE ITAGUAÍ

30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-12,56	577,41	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-7,26	332,71	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,97	-12,12	557,85	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,97	-15,54	714,43	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-9,78	450,19	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1189,94	-25,32	1164,62	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-12,77	587,2	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,96	-12,78	587,18	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,64	234,33	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,21	487,76	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-12,69	507,28	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-5,62	224,36	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,46	351,53	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	254,98	-6,21	248,77	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-9,16	380,81	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,96	-11,45	458,51	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	344,96	-8,42	336,54	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
30/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-7,24	262,73	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PANSIONATO

31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	549,97	-10,89	539,08	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	110	-2,18	107,82	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	899,97	-17,82	882,15	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	479,97	-9,5	470,47	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,97	147,02	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,98	-1,5	78,48	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	105,98	-2,14	103,84	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-14,7	585,27	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-4,9	195,09	Venda crédito	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,12	234,86	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-9,81	450,16	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	274,98	-5,85	269,13	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,5	391,47	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-4,47	205,5	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,94	-16,38	753,56	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE - JUSTIÇA DO TRABALHO

31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-12,15	557,82	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-8,08	371,89	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-7,9	362,07	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,28	381,69	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,97	-6,28	288,69	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-15,32	704,65	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,97	-13,84	636,13	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-8,95	411,02	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,97	-6,18	283,79	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,26	770,71	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,96	-19,02	760,94	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-12,69	507,27	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,96	-19,98	799,98	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-13,17	526,8	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-5,37	214,6	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
31/10/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-7,23	262,74	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PROIBIDA A VENDA PANSIL

01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	150	-2,97	147,03	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	160	-3,17	156,83	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	149,97	-2,97	147	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	214,98	-4,26	210,72	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90	-1,78	88,22	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	249,98	-4,67	245,31	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-11,22	588,75	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	294,97	-5,52	289,45	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,62	78,38	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	230	-4,3	225,7	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-6,06	293,93	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	759,97	-14,21	745,76	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	519,95	-9,72	510,23	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	919,96	-17,2	902,76	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	305,97	-5,72	300,25	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,81	39,18	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,98	-12,12	557,86	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	300	-6,4	293,6	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,97	-6,16	283,81	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1679,95	-35,76	1644,19	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,96	-13,2	606,76	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	989,93	-21,08	968,85	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,96	-15,54	714,42	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,96	-8,52	391,44	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,95	-16,2	743,75	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-7,44	342,53	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-14,89	685,08	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	574,95	-12,24	562,71	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	794,94	-16,94	778	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,97	-6,18	283,79	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-15,76	724,21	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,96	-11,28	518,68	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	304,98	-6,48	298,5	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,97	-4,9	225,07	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1429,94	-30,48	1399,46	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1259,94	-30,72	1229,22	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	754,96	-18,42	736,54	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-7,56	302,42	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - MINUTA PANSIL

01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,96	-7,32	292,64	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,94	-22,68	907,26	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	317,98	-7,77	310,21	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,96	-7,32	292,64	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-8,04	321,94	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,98	-6,34	263,64	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,98	-11,74	488,24	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	749,96	-18,28	731,68	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-5,13	204,85	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,96	-16,12	643,84	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	230	-5,62	224,38	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 260305150950949000000253420429 - INTIMAÇÃO DE PENHORA

01/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,36	253,62	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	234,98	-5,73	229,25	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,96	-17,07	682,89	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,95	-13,44	536,51	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
01/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-12,67	527,31	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,97	-8,12	401,85	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	95,98	-1,79	94,19	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	204,98	-3,83	201,15	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,89	-10,63	489,26	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,97	-4,26	195,71	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-10,45	479,53	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	705,96	-15,03	690,93	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,97	-7,65	352,32	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,96	-17,46	802,5	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	405,97	-8,64	397,33	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,96	-17,48	802,48	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	789,96	-16,8	773,16	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	879,97	-21,48	858,49	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	354,98	-8,67	346,31	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,97	-12,93	517,04	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1009,95	-24,66	985,29	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,97	-5,37	214,6	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-11	438,97	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	404,97	-9,9	395,07	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - PANSI

02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,98	-5,12	204,86	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	979,97	-23,91	956,06	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,96	-11,96	478	Venda parcelada	Santander
02/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-6,44	233,55	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	669,95	-13,27	656,68	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1019,97	-20,2	999,77	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	639,98	-12,67	627,31	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-8,98	471	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	32,97	-0,62	32,35	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-3,18	126,82	Venda crédito	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,98	-15,33	704,65	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,95	-4,89	225,06	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	174,32	-3,72	170,6	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	171	-3,66	167,34	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-9,81	450,16	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-7,02	322,97	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,94	-8,3	381,64	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	174,64	-3,72	170,92	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PJE - TJRJ DE CIGUIARA PANSI

03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,99	-5,32	244,67	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,97	-6,28	288,69	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,96	-16,62	763,34	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	829,95	-17,7	812,25	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,12	234,85	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-9,15	420,82	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	364,97	-7,77	357,2	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	230	-5,61	224,39	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,96	-15,12	604,84	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,05	292,94	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-5,37	194,62	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-12,86	467,12	Venda parcelada	Santander
03/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,97	-8,97	326	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	549,97	-10,89	539,08	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	225,96	-4,47	221,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PARA ANÁLISE DE PEÇA INICIAL

04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,94	-0,39	19,55	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,97	-6,92	363,05	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,23	156,76	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,97	-2,44	97,53	Venda crédito	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	589,97	-12,55	577,42	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,98	-4,04	185,94	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-4,14	190,84	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	484,97	-10,33	474,64	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1079,96	-22,98	1056,98	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1409,9	-30,06	1379,84	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1059,97	-22,56	1037,41	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1329,93	-28,32	1301,61	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-12,14	557,83	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-12,78	587,2	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,95	-7,88	362,07	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	909,97	-19,38	890,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-23,94	956,03	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONSULTA PANSA

04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	114,98	-2,8	112,18	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	249,98	-6,09	243,89	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-9,5	380,47	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,97	-9,05	360,92	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	295,96	-7,23	288,73	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,1	643,87	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1379,94	-33,66	1346,28	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	879,97	-20,68	859,29	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-12,69	527,29	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-9,64	350,33	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	959,97	-25,72	934,25	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	999,94	-26,8	973,14	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-16,89	613,08	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	364,96	-9,8	355,16	Venda parcelada	Santander
04/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,99	-5,1	184,89	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	374,98	-7,42	367,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	749,97	-14,85	735,12	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	134,98	-2,52	132,46	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	379,97	-7,11	372,86	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-3,74	196,24	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	74,98	-1,51	73,47	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,97	-2,93	117,04	Venda crédito	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,12	234,85	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,94	-17,7	812,24	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	959,97	-20,46	939,51	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	589,98	-12,54	577,44	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,96	-15,78	724,18	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-5,97	274,01	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	450	-9,6	440,4	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,96	-13	596,96	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,96	411,01	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	320	-6,81	313,19	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	400	-8,52	391,48	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,12	234,85	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	610,97	-13,02	597,95	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,94	-17,9	822,04	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1449,93	-30,9	1419,03	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	729,97	-15,54	714,43	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,99	-8,1	371,89	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-8,45	351,53	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-19,26	770,71	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,12	253,86	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,97	-3,9	156,07	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-16,59	663,38	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,97	-9,03	360,94	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,91	-6,36	253,55	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-10,97	439	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,15	565,82	Venda parcelada	Santander
05/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1119,96	-30	1089,96	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	254,98	-5,05	249,93	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,97	-6,34	313,63	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	489,97	-9,16	480,81	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-2,83	137,16	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,97	-5,98	313,99	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	131,19	-2,45	128,74	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,97	-5,42	284,55	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANIA PANSI

06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,95	-14,48	665,47	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	734,95	-15,66	719,29	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-16,18	743,79	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-9,15	420,83	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-10,02	459,95	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1249,88	-26,64	1223,24	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,95	-12,67	507,28	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,17	214,82	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,25	370,72	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-9,52	380,46	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	919,97	-22,44	897,53	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	2489,9	-60,78	2429,12	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-5,4	224,58	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	851,93	-20,04	831,89	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-9,78	390,2	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,96	-7,32	292,64	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,75	429,22	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-9,25	370,72	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-11,72	468,26	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1279,94	-30,06	1249,88	Venda parcelada	Santander
06/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,97	-5,9	214,07	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,98	-5,74	284,24	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	874,96	-17,32	857,64	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	439,97	-8,71	431,26	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,98	-0,2	9,78	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1219,96	-24,16	1195,8	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	269,99	-5,35	264,64	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	174,98	-3,46	171,52	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 EXCETO DE USUÁRIA VANIA PANSE

07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-3,65	191,33	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	309,98	-5,8	304,18	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	240,57	-4,86	235,71	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,98	-6,36	333,62	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,1	234,87	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	959,94	-20,46	939,48	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-14,28	655,69	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1509,94	-32,16	1477,78	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,94	-8,76	401,18	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	254,98	-5,43	249,55	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,23	469,74	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	210	-4,47	205,53	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-8,74	401,23	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,96	-13,64	626,32	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,98	-10,64	489,34	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE ASSUNÇÃO PANSH

07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	334,4	-7,12	327,28	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1349,96	-32,94	1317,02	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1139,96	-27,8	1112,16	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-16,6	663,37	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-10,8	449,18	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	500,97	-11,76	489,21	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,96	-21,48	858,48	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-20,5	819,47	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,97	-3,9	156,07	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-19,52	780,45	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,97	-8,53	341,44	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239	-5,84	233,16	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-5,36	214,62	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-6,58	263,39	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE USUÁRIO
CÓPIA PANSI

07/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-11,48	458,49	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	155,94	-3,8	152,14	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1029,93	-25,14	1004,79	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-6,42	233,56	Venda parcelada	Santander
07/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-4,82	175,15	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,97	-10,3	509,67	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,97	-12,28	607,69	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	262,15	-5,19	256,96	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,97	-1,58	78,39	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	244,98	-4,85	240,13	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,97	-2,38	117,59	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-3,74	196,24	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSH DE AGUIAR

08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,97	-2,24	117,73	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,98	-5,42	284,56	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,98	-2,8	147,18	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	400	-7,48	392,52	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	629,97	-11,78	618,19	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,97	-2,62	137,35	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	499,97	-10,1	489,87	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-4,65	185,34	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	2459,86	-60,26	2399,6	Venda crédito	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,95	-10,86	499,09	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	929,95	-19,8	910,15	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PANIA PANSIERI DE AGUIAR

08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1029,94	-21,96	1007,98	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-5,96	274,01	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1409,94	-30,06	1379,88	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,96	-8,72	401,24	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,96	-12,15	557,81	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1329,93	-28,32	1301,61	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-6,6	303,38	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	919,97	-19,62	900,35	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,94	-10,24	469,7	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,97	-9,16	420,81	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	194,98	-4,16	190,82	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-11,08	508,89	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	454,96	-9,69	445,27	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,96	-9,36	430,6	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,96	-17,46	802,5	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1599,94	-34,08	1565,86	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	100	-2,14	97,86	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,98	-6,28	288,7	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,97	-4,88	225,09	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1299,94	-27,67	1272,27	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	769,97	-16,38	753,59	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSI

08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	554,97	-11,84	543,13	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,94	-16,35	653,59	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-13,4	536,57	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	909,94	-22,2	887,74	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1629,92	-39,78	1590,14	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1809,91	-44,16	1765,75	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,96	-8,06	321,9	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-17,88	742,09	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-8,67	346,31	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1349,94	-32,94	1317	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,24	448,73	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1319,94	-32,2	1287,74	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	915,96	-21,54	894,42	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	198,98	-4,86	194,12	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,95	-16,59	663,36	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,96	-10,24	409,72	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,86	234,11	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,94	-11,95	477,99	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,3	292,68	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-8,7	361,28	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-20,25	809,72	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,04	721,93	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	669,97	-16,32	653,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ
VIRGINIA PANSINI

08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1064,96	-26	1038,96	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-9,54	380,43	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,98	-5,12	204,86	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,97	-10,97	439	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,96	-16,6	663,36	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-12,67	527,29	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-17,07	682,9	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,97	-4,88	195,09	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,98	-4,77	190,21	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,97	-6,36	253,61	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,88	-18,56	741,32	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	959,97	-23,4	936,57	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,97	-9,28	370,69	Venda parcelada	Santander
08/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	4989,79	-133,72	4856,07	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	479,97	-9,5	470,47	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,98	-1,78	88,2	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	194,98	-3,86	191,12	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,97	-5,15	254,82	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,98	-6,93	343,05	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	445,98	-8,34	437,64	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI DE AGUIAR

09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	559,96	-10,47	549,49	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-8,6	451,38	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	269,97	-5,05	264,92	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	214,98	-4,02	210,96	Venda crédito	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,04	185,95	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-9,78	450,19	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,96	-15,36	704,6	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1329,94	-28,32	1301,62	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-10,85	499,12	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,96	-14,04	645,92	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-5,32	244,65	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1039,94	-22,14	1017,8	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	939,97	-22,92	917,05	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXTRATO DE CONTA PANSI

09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,97	-15,5	644,47	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-8,45	351,54	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8	331,99	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,97	-5,37	214,6	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,97	-16,7	693,27	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	569,97	-13,9	556,07	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	939,97	-22,92	917,05	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,97	-12,96	517,01	Venda parcelada	Santander
09/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,98	-7,92	392,06	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	629,96	-12,47	617,49	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,98	-0,4	19,58	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	919,94	-18,21	901,73	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.195.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,94	-1,61	78,33	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,98	-4,3	225,68	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,62	78,37	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	504,97	-12,37	492,6	Venda crédito	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,65	352,34	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	185,95	-3,96	181,99	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-10,22	469,75	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,97	-13,02	596,95	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-4,04	185,94	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-8,95	411,02	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-7,88	362,09	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,97	-10	459,97	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	244,98	-5,98	239	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,7	507,27	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-8,3	331,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
JUÍZO DE DIREITO DA VARA PANSI

10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,97	-6,33	263,64	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	809,97	-19,74	790,23	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,97	-16,86	673,11	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-8,68	346,3	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1059,97	-25,86	1034,11	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
10/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	494,96	-13,26	481,7	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	74,98	-1,48	73,5	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	659,97	-13,07	646,9	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,97	-0,79	39,18	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,97	-3,56	176,41	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	959,96	-19,01	940,95	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1259,94	-24,95	1234,99	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	834,94	-16,53	818,41	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-5,98	314	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,94	-11,92	548,02	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PELO USUÁRIO VANIA PANSIN

11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-9,15	420,83	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1019,95	-21,72	998,23	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,98	-7,14	327,84	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-9,78	450,19	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-6,84	283,15	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,96	-20,28	809,68	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,98	-8,7	361,28	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,76	351,23	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-9,03	360,95	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	180	-4,4	175,6	Venda parcelada	Santander
11/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,98	-10,97	439,01	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	859,97	-17,03	842,94	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,97	-7,52	372,45	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSIN

12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-4,04	195,95	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,64	176,35	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	629,97	-11,78	618,19	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	194,98	-3,65	191,33	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,9	-2,43	127,47	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	994,96	-18,61	976,35	Venda crédito	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	829,97	-17,68	812,29	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1019,93	-21,72	998,21	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-4,89	225,09	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-11,92	548,05	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	344,97	-7,35	337,62	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-7,89	362,09	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,97	-5,97	274	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	969,94	-20,64	949,3	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1674,91	-35,7	1639,21	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,96	-12,18	487,78	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 - 023.***.***-54 - 05.549.549/0001-35 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA PANSE

12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,11	643,86	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	784,97	-19,14	765,83	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	109,98	-2,68	107,3	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-9,14	365,84	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,11	253,88	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5,74	229,24	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,96	-14,64	585,32	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-11,74	488,23	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,95	-14,82	615,13	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1219,94	-28,68	1191,26	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	260	-6,34	253,66	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,97	-7,08	282,89	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-10,02	399,95	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,98	-12,96	517,02	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	320,06	-7,8	312,26	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
12/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,97	-5,36	214,61	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64	-1,27	62,73	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	539,97	-10,69	529,28	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PANSI

13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	499,97	-9,9	490,07	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	74,99	-1,4	73,59	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70,01	-1,31	68,7	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,97	-6,17	323,8	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-8,98	471	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,97	-6,92	363,05	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-2,43	127,55	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,61	294,37	Venda crédito	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1679,91	-35,8	1644,11	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	334,98	-7,14	327,84	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	400	-8,52	391,48	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1505,88	-37,77	1468,11	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	260,97	-5,55	255,42	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,97	-15,35	704,62	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-5,01	229,97	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO

13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,97	-5,31	244,66	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	300	-6,4	293,6	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,96	-12,78	587,18	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,96	-5,86	269,1	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	374,97	-7,98	366,99	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	140	-2,97	137,03	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-10,2	469,77	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	734,96	-17,94	717,02	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	600	-14,64	585,36	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419	-10,2	408,8	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,97	-7,2	287,77	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,64	234,34	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1509,94	-36,84	1473,1	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-6,6	263,37	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,64	234,33	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	909,97	-22,2	887,77	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1169,94	-28,56	1141,38	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-8,28	331,69	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

13/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	350,95	-6,95	344	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,56	176,42	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,98	-1,78	88,2	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,97	-3,76	186,21	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,96	-12,67	627,29	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	340	-6,73	333,27	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	649,96	-12,15	637,81	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1819,89	-34,03	1785,86	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	244,98	-4,58	240,4	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	759,97	-14,21	745,76	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,97	-3,74	196,23	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-4,49	235,49	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1259,93	-23,56	1236,37	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	269,97	-5,05	264,92	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,91	-1,49	78,42	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,7	-1,86	97,84	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,42	117,57	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	579,93	-10,84	569,09	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSA

14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,94	117,05	Venda crédito	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	859,97	-18,32	841,65	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,96	-11,7	538,26	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-4,28	195,72	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-11,5	528,46	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	365,96	-7,8	358,16	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,96	-11,1	508,86	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,94	-5,1	234,84	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-11,94	548,04	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-8,73	401,24	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1169,93	-24,92	1145,01	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-7,45	342,52	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,97	-10,86	499,11	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-7,68	352,29	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,96	-13,62	626,34	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-8,32	381,66	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1019,94	-24,9	995,04	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	464,96	-11,35	453,61	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-12,21	507,76	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ - VENDA PANSH

14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2359,87	-57,6	2302,27	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,96	-13,68	546,28	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,21	487,76	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,94	-15,6	624,34	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,85	273,14	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-4,22	175,75	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300	-7,32	292,68	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1139,95	-27,81	1112,14	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,94	-19,99	799,95	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-14,4	575,57	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-7,53	312,44	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander
14/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,98	-9,38	340,6	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-2,77	137,21	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,97	-9,31	460,66	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	589,97	-11,68	578,29	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-4,36	215,62	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI

15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	249,97	-4,95	245,02	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,91	-2,77	137,14	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,97	-7,33	362,64	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	859,97	-17,03	842,94	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	400	-7,92	392,08	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,98	-2,57	127,41	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,98	-2,97	147,01	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	509,97	-10,1	499,87	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,97	-2,38	117,59	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,98	-9,29	450,69	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	294,98	-5,52	289,46	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 EXCETO PARA VANIA PANSINI

15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,97	-3,65	191,32	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-4,04	195,95	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	270,98	-5,07	265,91	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30,01	-0,56	29,45	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	654,96	-13,95	641,01	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-17,46	802,51	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,97	-8,74	401,23	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	196,96	-4,2	192,76	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-11,92	548,06	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1119,94	-23,88	1096,06	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1999,91	-42,6	1957,31	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,97	-13,44	616,53	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,97	-3,4	156,57	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-9,15	420,82	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,96	-16,2	743,76	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1069,94	-22,8	1047,14	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-9,15	420,82	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2339,91	-49,86	2290,05	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-10,2	469,78	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA PANSIÓN

15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-5,85	269,13	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	784,97	-16,7	768,27	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-7,25	332,74	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	194,99	-4,16	190,83	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	589,97	-12,55	577,42	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,95	-7,24	332,71	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	855,91	-18,24	837,67	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	734,97	-15,66	719,31	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1019,97	-21,72	998,25	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,96	-20,5	819,46	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,97	-5,61	224,36	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1509,94	-36,84	1473,1	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,98	-10,56	439,42	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	859,96	-21	838,96	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-13,17	526,81	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	174,97	-4,12	170,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 260305150950949000000253420429 - ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-13,9	556,07	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	900,04	-21,96	878,08	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	989,94	-24,18	965,76	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,98	-12,21	487,77	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-8,8	351,17	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-23,94	956,03	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,96	-12,45	497,51	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,79	351,18	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	180	-4,4	175,6	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,96	-16,08	643,88	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,7	195,29	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1709,93	-41,72	1668,21	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-10,46	379,51	Venda parcelada	Santander
15/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-9,12	330,86	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - DECISÃO PANSI

16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-1,39	68,61	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,98	-3,96	196,02	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39	-0,77	38,23	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	819,96	-16,24	803,72	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	469,97	-9,31	460,66	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,97	-9,31	460,66	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	90	-1,68	88,32	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,98	-0,37	19,61	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	689,99	-12,9	677,09	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	329,97	-6,17	323,8	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,97	-1,62	78,35	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,99	-2,06	107,93	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,97	-4,11	215,86	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-6,37	253,62	Venda crédito	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,96	-7,98	366,98	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,21	469,76	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,97	-11,95	548,02	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	689,96	-14,7	675,26	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	689,97	-14,7	675,27	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-15,32	704,65	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,95	-15,54	714,41	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	509,97	-10,86	499,11	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-10,02	459,96	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	500	-12,21	487,79	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,6	624,37	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1079,97	-26,34	1053,63	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-11,46	458,52	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	989,94	-24,18	965,76	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-13,16	546,81	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	200	-4,89	195,11	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-11,94	478,04	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-14,46	525,51	Venda parcelada	Santander
16/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,97	-12,6	457,37	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	150	-2,97	147,03	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-5,98	314,01	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	400	-7,48	392,52	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,97	-1,41	68,56	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	539,97	-10,91	529,06	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	2479,9	-50,09	2429,81	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	519,97	-9,72	510,25	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,97	-0,93	49,04	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,41	68,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANIA PANSINI

17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-10,2	469,78	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,96	411,01	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,97	-5,85	269,12	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	939,95	-20,04	919,91	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	544,96	-11,59	533,37	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,96	-17,82	712,14	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1379,93	-33,66	1346,27	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,27	370,7	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	959,97	-23,43	936,54	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-13,17	526,8	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	164,98	-4,02	160,96	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	164,98	-4,02	160,96	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE ASSINATURA

17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,04	721,93	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,1	253,88	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-6,42	233,55	Venda parcelada	Santander
17/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-5,36	194,63	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,97	-6,73	333,24	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	549,97	-10,89	539,08	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-8,51	421,46	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	819,97	-16,24	803,73	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,97	-5,94	294,03	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,98	-5,54	274,44	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	109,98	-2,18	107,8	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	979,97	-18,33	961,64	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	549,97	-10,28	539,69	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	409,98	-7,67	402,31	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 EXCETO VANIA PANSE

18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-14,9	685,07	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-4,48	205,49	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-5,54	254,43	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,97	-8,1	371,87	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	812,19	-17,28	794,91	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,12	234,86	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,21	469,76	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,27	370,71	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-12,66	507,32	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,97	-20	799,97	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,75	429,22	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	170	-4,14	165,86	Venda parcelada	Santander
18/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-6,16	223,83	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-2,77	137,23	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	559,97	-11,09	548,88	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIT

19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	609,96	-12,08	597,88	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,98	-3,18	166,8	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	45	-0,84	44,16	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,97	-4,11	215,86	Venda crédito	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,98	-9,6	440,38	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-4,48	205,49	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1189,91	-25,33	1164,58	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,98	-14,89	685,09	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-4,68	215,29	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-10,45	479,52	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-10,21	469,77	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,64	489,33	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-11,49	528,48	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	529,97	-11,28	518,69	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-19,98	799,99	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2569,85	-62,7	2507,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIONAL

19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1299,94	-30,56	1269,38	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-5,36	214,62	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,96	-19,26	770,7	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-10,98	438,99	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	414,93	-10,14	404,79	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-9,54	380,43	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-11,95	478,03	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,98	-3,66	146,32	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,72	429,26	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,95	-16,11	643,84	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	809,97	-19,76	790,21	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,84	234,15	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-10,25	409,73	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-6,42	233,56	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-15,81	574,16	Venda parcelada	Santander
19/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-12,32	447,66	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,99	-2,18	107,81	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI

20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado banco	279,97	-5,54	274,43	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	41,98	-0,79	41,19	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-10,85	569,12	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,98	-8,6	451,38	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,62	78,37	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	184,98	-3,46	181,52	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,98	-7,48	392,5	Venda crédito	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	500	-10,66	489,34	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-7,66	352,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-12,36	567,62	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-16,38	753,59	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,94	-6,81	313,13	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-11,49	528,49	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,5	391,47	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,94	-13	596,94	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	654,97	-13,98	640,99	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-7,65	352,32	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,95	-14,89	685,06	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,21	469,76	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-6,82	313,15	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	964,93	-20,58	944,35	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	109,99	-2,34	107,65	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	644,96	-13,74	631,22	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	174,98	-3,72	171,26	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-11,7	538,27	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO

20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-19,98	799,99	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1319,96	-32,22	1287,74	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-5,13	204,85	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	909,94	-22,2	887,74	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	634,97	-15,48	619,49	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,97	-4,88	195,09	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-13,17	526,81	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,96	-9,76	390,2	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,96	-5,84	234,12	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,97	-10	399,97	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-11,46	458,51	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-12,95	517,02	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1099,91	-26,85	1073,06	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-13,41	536,56	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	4339,7	-105,9	4233,8	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	864,15	-21,09	843,06	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,99	-4,76	190,23	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-6,36	253,61	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1454,94	-35,52	1419,42	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE USUÁRIO
ANA TEREZA BASILIO

20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,89	195,1	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-4,28	155,71	Venda parcelada	Santander
20/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,98	-4,02	145,96	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-2,77	137,23	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	170	-3,37	166,63	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	1079,95	-21,38	1058,57	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,97	-3,56	176,41	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-3,56	176,42	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	374,96	-7,42	367,54	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40,01	-0,79	39,22	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1079,94	-21,38	1058,56	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSINI DE AGUIAR

21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	389,97	-7,72	382,25	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,97	-2,38	117,59	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	559,97	-11,09	548,88	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	479,97	-8,98	470,99	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,55	186,44	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,98	-1,12	58,86	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	130,96	-2,45	128,51	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,64	176,35	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-3,43	136,56	Venda crédito	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-19,17	880,8	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	640	-13,62	626,38	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	370,67	-7,9	362,77	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,96	-14,7	675,26	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1000	-21,3	978,7	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,97	-3,94	181,03	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	514,97	-10,98	503,99	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,98	-5,32	244,66	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,96	-14,68	675,28	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSH

21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-14,46	665,51	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	939,97	-20,04	919,93	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-7,25	332,72	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,97	-7,45	342,52	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,94	-14,04	645,9	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,98	-3,62	166,36	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,95	-11,28	518,67	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	879,97	-18,72	861,25	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1039,96	-22,14	1017,82	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1099,94	-23,41	1076,53	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	524,96	-11,16	513,8	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-6,82	313,15	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-2,76	127,23	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-12,36	567,61	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,98	-8,3	381,68	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,97	-6,37	293,6	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE GUIARA PANSI

21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	600	-12,8	587,2	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,97	-18,72	861,25	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,21	448,76	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,27	370,7	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-10,26	409,72	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,97	-4,7	195,27	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-5,24	209,74	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-9,86	410,12	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	969,94	-23,65	946,29	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300	-7,04	292,96	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,96	-12,44	497,52	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-9,86	410,11	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-9,27	370,71	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-14,15	565,82	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,96	-15,6	624,36	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSIC

21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-18,3	731,67	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-7,52	312,46	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-13,65	546,32	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1129,96	-27,55	1102,41	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-14,1	585,87	Venda parcelada	Santander
21/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-3,22	116,77	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,97	-6,53	323,44	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1679,94	-33,26	1646,68	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	384,96	-7,62	377,34	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,95	-3,17	156,78	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	424,97	-8,41	416,56	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,97	-0,37	19,6	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,97	-10,47	549,5	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	649,97	-12,15	637,82	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	339	-6,85	332,15	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	105,99	-1,98	104,01	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-4,49	235,49	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,98	-5,24	274,74	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,97	-5,97	274	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-8,1	371,87	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,94	-24,06	1105,88	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	521,71	-11,1	510,61	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-7,04	322,94	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1019,87	-21,72	998,15	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-14,48	665,49	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1149,94	-24,48	1125,46	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-7,24	332,73	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,96	-15,36	704,6	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,52	254,46	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,42	156,57	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,97	-7,02	322,95	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	434,97	-9,27	425,7	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,91	-12,12	557,79	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-16,62	763,35	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,98	-14,7	675,28	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,86	234,11	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-8,04	321,93	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSIER

22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	909,97	-22,2	887,77	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	949,97	-23,16	926,81	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4	165,99	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	699,97	-17,1	682,87	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,4	224,58	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,98	-9,15	365,83	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,97	-7,08	282,89	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300,97	-7,35	293,62	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,95	-10,25	409,7	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,98	-19,52	780,46	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,74	429,23	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-7,7	307,28	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	384,98	-9,4	375,58	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,97	-5,25	209,72	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	859,97	-21	838,97	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-10,1	419,87	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	255,91	-6	249,91	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,97	-12,48	517,49	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONFERÊNCIA

22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-8,31	331,66	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1589,92	-38,8	1551,12	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-16,35	653,62	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-7,56	302,41	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1549,94	-37,8	1512,14	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,98	-10,48	419,5	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-7,8	312,19	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-12,21	487,76	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	899,97	-21,95	878,02	Venda parcelada	Santander
22/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,96	-17,1	682,86	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,97	-4,36	215,61	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	919,97	-18,22	901,75	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,97	-13,07	646,9	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,98	-7,85	412,13	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSINI DE AGUIAR

23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-5,98	314,01	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-3,27	171,71	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,63	127,36	Venda crédito	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-20,88	959,09	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,13	97,86	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	424,98	-9,05	415,93	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-15,36	704,61	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-8,96	411,01	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	719,96	-15,36	704,6	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,97	-4,47	205,5	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-5,54	254,43	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	374,96	-8	366,96	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-6,4	293,57	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,96	-8,04	321,92	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,97	-3,66	146,31	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	939,97	-22,92	917,05	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	949,97	-23,16	926,81	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-18,05	721,92	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,97	-19,5	780,47	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-11,96	478,01	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-8,79	351,18	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,97	-12,94	517,03	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,26	409,71	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	919,97	-22,44	897,53	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,94	-10,02	399,92	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-8,31	331,66	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,68	507,29	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
23/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,96	-10,56	439,4	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,95	-9,7	480,25	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,97	-9,7	480,27	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	569,97	-11,29	558,68	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	879,97	-17,42	862,55	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	314,98	-5,89	309,09	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,96	-8,6	451,36	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	479,97	-11,76	468,21	Venda crédito	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,94	-13,4	616,54	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1249,94	-26,62	1223,32	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	705,96	-15,03	690,93	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,96	-17,9	822,06	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,96	-17,68	812,28	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-11,94	478,03	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,27	370,7	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,96	-12,18	487,78	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	164,97	-4,02	160,95	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,97	-23,9	956,07	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	522,21	-12,75	509,46	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	414,96	-10,12	404,84	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,96	-17,1	682,86	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-5,12	204,85	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,96	-6,12	253,84	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	999,97	-24,42	975,55	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1599,91	-39,03	1560,88	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,96	-14,16	565,8	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-8,68	346,3	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-17,58	702,39	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-11,45	458,53	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-12,18	487,79	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA PANSIONATO

24/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,97	-20,52	819,45	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,61	224,37	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
24/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-13,94	506,03	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,97	-4,36	215,61	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,97	-4,36	215,61	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,97	-5,35	264,62	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,57	127,43	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,98	-0,19	9,79	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	719,97	-13,46	706,51	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	529,97	-12,98	516,99	Venda crédito	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,31	381,66	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1219,91	-25,98	1193,93	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1570,64	-33,48	1537,16	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-11,72	538,25	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,89	-11,07	508,82	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	844,97	-18	826,97	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	400	-8,52	391,48	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1619,93	-34,5	1585,43	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-8,94	411,04	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-11,06	508,91	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1039,92	-22,14	1017,78	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1099,96	-23,43	1076,53	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	500	-10,63	489,37	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-13,92	556,05	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	500	-12,2	487,8	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,7	195,29	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,94	-20,25	809,69	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-16,08	643,89	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-3,06	126,93	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-12,42	497,55	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	964,96	-23,55	941,41	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-13,42	536,55	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-15,36	614,61	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,94	-13,65	546,29	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	165,98	-4,04	161,94	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	869,96	-21,24	848,72	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,97	-5,86	234,11	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-15,12	604,85	Venda parcelada	Santander
25/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,98	-14,16	565,82	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	559,97	-11,09	548,88	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,79	39,21	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,97	-6,73	333,24	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	499,97	-9,9	490,07	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	399,95	-7,92	392,03	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	389,97	-7,72	382,25	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,82	88,17	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	229,99	-4,3	225,69	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,98	-2,8	147,18	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	589,97	-11,03	578,94	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,98	-4,3	225,68	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,97	-4,86	255,11	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSINI

26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	500	-9,35	490,65	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20,99	-0,39	20,6	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-17,48	802,49	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-8,32	381,65	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	959,97	-20,46	939,51	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,5	528,47	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	600	-12,78	587,22	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,97	-3,62	166,35	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,96	-14,04	645,92	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,94	-20,48	819,46	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-10,24	409,73	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	109,99	-2,68	107,31	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	180	-4,4	175,6	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-8	331,98	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIONAL

26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,97	-21,96	878,01	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-8,04	321,94	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	324,96	-7,92	317,04	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	729,97	-17,8	712,17	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,95	-6,6	263,35	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199	-4,86	194,14	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-8,53	341,44	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-9,16	380,82	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,28	468,69	Venda parcelada	Santander
26/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-9,4	390,57	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-3,86	191,12	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,97	-7,52	372,45	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	294,98	-5,84	289,14	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,97	-0,59	29,38	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,97	-7,92	392,05	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,98	-0,56	29,42	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	150	-2,81	147,19	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,43	127,57	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	269,98	-5,45	264,53	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	379,98	-7,11	372,87	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-4,86	255,12	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-0,56	29,44	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-7,85	412,12	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	569,96	-10,66	559,3	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	749,97	-14,02	735,95	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-2,62	137,36	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	504,96	-10,75	494,21	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-5,54	254,43	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-10,24	469,74	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	829,97	-17,7	812,27	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,99	-3,2	146,79	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,96	-12,36	567,6	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,96	-15,33	704,63	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-7,88	362,1	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PENSÃO DE ALIMENTOS PANSHIN

27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,97	-7,02	322,95	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	190	-4,04	185,96	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	204,98	-4,36	200,62	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-8,08	371,89	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,97	-13,2	606,77	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-10	459,97	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1309,94	-27,9	1282,04	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-20,96	759,01	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-13,9	556,07	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,97	-5,37	214,6	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-11,7	468,28	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,99	-9,76	390,23	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1079,97	-26,34	1053,63	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	170	-4,14	165,86	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-17,08	682,89	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	819,97	-19,98	799,99	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,96	-19,5	780,46	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	544,96	-13,3	531,66	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,94	-16,33	653,61	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,89	195,09	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,97	-7,08	282,89	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSIER

27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-16,35	653,62	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-6,84	273,13	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1038,89	-25,33	1013,56	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,97	-5,85	234,12	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1419,94	-34,63	1385,31	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1019,96	-24,9	995,06	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,97	-6,09	243,88	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-11,95	478,02	Venda parcelada	Santander
27/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-13,2	526,77	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	163,99	-3,25	160,74	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	136	-2,69	133,31	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	28	-0,55	27,45	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	76	-1,5	74,5	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	64	-1,27	62,73	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	84	-1,66	82,34	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	104	-2,06	101,94	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	207,99	-4,12	203,87	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	92	-1,82	90,18	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	64	-1,27	62,73	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	64	-1,27	62,73	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	52	-1,03	50,97	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	104	-2,06	101,94	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	96	-1,9	94,1	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	72	-1,43	70,57	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANIA PANSINI

28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,97	-3,56	176,41	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	111,99	-2,09	109,9	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	619,96	-11,59	608,37	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	74,98	-1,4	73,58	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	156	-2,92	153,08	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	107,99	-2,02	105,97	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	52	-0,97	51,03	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	84	-1,57	82,43	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-2,62	137,38	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,71	142,27	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,81	39,18	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	263,97	-5,33	258,64	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-4,11	215,87	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	859,97	-16,08	843,89	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,21	58,78	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	167,98	-3,14	164,84	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	52	-0,97	51,03	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	274,98	-5,55	269,43	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	160	-2,99	157,01	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-1,87	98,11	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64	-1,2	62,8	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	92	-1,72	90,28	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSA

28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	569,95	-10,66	559,29	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	170	-3,18	166,82	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	379,98	-7,11	372,87	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	274,98	-5,14	269,84	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	68	-1,27	66,73	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-0,98	39,01	Venda crédito	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	615,97	-13,12	602,85	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,94	-15,78	724,16	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,95	-12,13	557,82	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296	-6,32	289,68	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,95	-13,86	636,09	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,97	-17,48	802,49	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	709,95	-15,12	694,83	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,99	-9,36	430,63	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-9,35	430,62	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	543,99	-11,58	532,41	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,58	117,41	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,96	-13,44	616,52	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	517,98	-11,04	506,94	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	271,99	-5,79	266,2	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	463,98	-9,88	454,1	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	939,97	-20,04	919,93	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	170	-3,62	166,38	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-10,65	489,33	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,97	-15,12	694,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE SEGUIMENTO

28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,99	-11,08	508,91	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,97	-5,55	254,42	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	251,98	-5,37	246,61	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-6,38	293,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	849,95	-18,12	831,83	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-6,2	283,79	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-9,8	450,17	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	281,98	-6,87	275,11	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	163,99	-4	159,99	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-8,78	351,19	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1037,53	-25,32	1012,21	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1592,18	-42,8	1549,38	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	240	-5,86	234,14	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,88	234,11	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	303,99	-7,42	296,57	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	160	-3,9	156,1	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	181,99	-4,44	177,55	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,97	-5,13	204,84	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	145,99	-3,56	142,43	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,97	-10,5	419,47	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUARDA PANSI

28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	704,97	-17,22	687,75	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,96	-18,3	731,66	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	251,99	-6,15	245,84	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,96	-16,1	643,86	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-12,66	507,32	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-16,1	643,87	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	375,98	-9,18	366,8	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	434,97	-10,6	424,37	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	769,97	-18,78	751,19	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	267,99	-6,54	261,45	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,97	-10,97	439	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1719,94	-41,95	1677,99	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	285,98	-6,96	279,02	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	192	-4,68	187,32	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	645,97	-15,75	630,22	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	152	-3,7	148,3	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	395,98	-9,68	386,3	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-18,54	741,43	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,96	-7,56	302,4	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	208	-5,08	202,92	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,96	-15,6	624,36	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	447,98	-10,95	437,03	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,97	-9,15	380,82	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	3139,87	-76,62	3063,25	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSIN

28/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	293,99	-7,16	286,83	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-13,2	526,78	Venda parcelada	Santander
28/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,97	-10,46	379,51	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	96	-1,9	94,1	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,98	-5,84	289,14	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	96	-1,9	94,1	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	193	-3,82	189,18	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1359,94	-26,93	1333,01	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	72	-1,43	70,57	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	469,97	-9,31	460,66	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	96	-1,9	94,1	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	755,98	-14,97	741,01	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	92	-1,82	90,18	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	8	-0,16	7,84	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-3,76	186,22	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60,01	-1,19	58,82	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	939,94	-18,61	921,33	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	84	-1,66	82,34	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	62	-1,23	60,77	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	288	-5,7	282,3	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	56	-1,11	54,89	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	839,97	-16,63	823,34	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	92	-1,82	90,18	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-4,75	235,23	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	52	-1,03	50,97	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSINI

29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	52	-1,03	50,97	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	88	-1,74	86,26	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	56	-1,05	54,95	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	467,99	-8,75	459,24	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	203,99	-4,12	199,87	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	84	-1,57	82,43	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	56	-1,05	54,95	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	96	-1,8	94,2	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	64	-1,2	62,8	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	120	-2,42	117,58	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	72	-1,35	70,65	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	174,98	-3,27	171,71	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-1,87	98,13	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-1,5	78,5	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-11,22	588,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64	-1,2	62,8	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	64	-1,2	62,8	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	116,99	-2,19	114,8	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	155,99	-2,92	153,07	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	346,97	-6,49	340,48	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	148	-2,77	145,23	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	76	-1,42	74,58	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	112	-2,09	109,91	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	76	-1,42	74,58	Venda crédito	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	264	-5,62	258,38	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-6,81	313,16	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170,99	-3,64	167,35	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-10,63	489,34	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-11,52	528,45	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	180	-3,84	176,16	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,97	-6,18	283,79	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	823,95	-17,53	806,42	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,96	-16,4	753,56	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-10,45	479,52	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	175,99	-3,74	172,25	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	207,99	-4,43	203,56	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	203,98	-4,34	199,64	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	240	-5,12	234,88	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	407,99	-8,68	399,31	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	591,98	-12,6	579,38	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-4,89	225,1	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	266,98	-5,68	261,3	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779	-16,6	762,4	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	220	-4,68	215,32	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	161,99	-3,46	158,53	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	245,99	-5,25	240,74	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,95	-11,95	548	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,95	-14,28	655,67	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-15,78	724,19	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-11,49	528,49	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-8,52	391,46	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,97	-6,8	313,17	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1931,92	-41,16	1890,76	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,97	-15,35	704,62	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,96	-16,2	743,76	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	859,97	-18,3	841,67	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	849,97	-18,12	831,85	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,97	-3,84	176,13	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,96	-7,02	322,94	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,99	-6,8	313,19	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	600	-12,78	587,22	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	281,98	-6	275,98	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,97	-18,06	721,91	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-6,21	248,77	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170,99	-4,18	166,81	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-11,21	448,76	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,3	292,69	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	897,97	-21,9	876,07	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-6,72	268,26	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	134,98	-3,3	131,68	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	152	-3,7	148,3	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,98	-14,16	565,82	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	172	-4,2	167,8	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-19,05	760,92	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1140,92	-27,84	1113,08	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,97	-4,4	175,57	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,97	-12,7	507,27	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	192	-4,68	187,32	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1097,95	-26,77	1071,18	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-5,62	224,37	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	250	-6,09	243,91	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,98	-17,1	682,88	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,97	-16,12	643,85	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,85	273,14	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	192	-4,68	187,32	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	104	-2,44	101,56	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	250	-6,1	243,9	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	250	-6,09	243,91	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,3	331,69	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	155,99	-3,8	152,19	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-14,64	585,33	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	461,98	-11,28	450,7	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PANELAS

29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-9,27	370,71	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	415,95	-10,16	405,79	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	487,99	-11,45	476,54	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	879,94	-23,58	856,36	Venda parcelada	Santander
29/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,96	-17,7	642,26	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,97	-3,76	186,21	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-1,58	78,42	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	48	-0,95	47,05	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	329,98	-6,53	323,45	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,99	49,01	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	28	-0,55	27,45	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	133,99	-2,65	131,34	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64	-1,27	62,73	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	72	-1,43	70,57	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	28	-0,55	27,45	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-4,36	215,62	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	309,98	-5,8	304,18	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	72	-1,35	70,65	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	72	-1,35	70,65	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	72	-1,35	70,65	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,98	-2,43	127,55	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	56	-1,05	54,95	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE ANIA PANSINI

30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	92	-1,72	90,28	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	72	-1,35	70,65	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	404,97	-7,57	397,4	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	84	-1,57	82,43	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64	-1,2	62,8	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	32	-0,6	31,4	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	52	-0,97	51,03	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	104	-1,94	102,06	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	145,99	-3,58	142,41	Venda crédito	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	167,98	-3,58	164,4	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,96	-20,88	959,08	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,81	313,17	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-10,24	469,73	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2944,89	-62,7	2882,19	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	295,99	-6,3	289,69	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-6,6	303,37	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1079,97	-22,98	1056,99	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-10,65	489,32	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,97	-11,94	548,03	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	849,97	-18,1	831,87	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	181,99	-3,88	178,11	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,56	117,43	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	426,97	-9,1	417,87	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	327,99	-6,99	321	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,97	-7,55	347,42	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	555,98	-11,82	544,16	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-14,04	645,93	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-8,32	381,66	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,96	-15,98	733,98	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,96	-17,04	782,92	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	739,96	-15,78	724,18	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	503,98	-12,3	491,68	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-8,8	351,18	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	350	-8,56	341,44	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	842,2	-19,8	822,4	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	160	-3,9	156,1	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,94	-10,98	438,96	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,64	234,35	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	256,98	-6,27	250,71	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,97	-12,44	497,53	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	135,96	-3,32	132,64	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	275,99	-6,73	269,26	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-9,5	380,47	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ VIVINA PANSINI

30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-15,63	624,35	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	400	-9,76	390,24	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	148	-3,62	144,38	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-12,68	507,3	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,97	-7,28	302,69	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	593,98	-14,52	579,46	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,97	-8,55	341,42	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	315,96	-7,7	308,26	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-18,55	741,42	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,98	-18,54	741,44	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-10	399,98	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	284,97	-7,65	277,32	Venda parcelada	Santander
30/11/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	160	-2,99	157,01	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-8,32	411,66	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	15,99	-0,32	15,67	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-5,15	254,84	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,2	9,8	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-0,59	29,41	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,97	-5,15	254,82	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,97	-5,61	294,36	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	167,48	-3,13	164,35	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	96,98	-1,81	95,17	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	210	-3,93	206,07	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-6,06	293,93	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	120	-2,24	117,76	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,99	-2,8	147,19	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,97	-13,4	616,57	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-10,44	479,53	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	114	-2,42	111,58	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	729,96	-15,54	714,42	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,97	-19,15	880,82	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	629,96	-13,4	616,56	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-16,2	743,77	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	141,73	-3,02	138,71	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	869,97	-18,54	851,43	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-9,36	430,61	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,21	448,77	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-11,7	468,28	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-7,32	292,65	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,85	273,14	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA PANSI

01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-6,33	253,64	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-12,2	487,77	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,97	-10,72	429,25	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-9,04	360,94	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,96	-19,74	790,22	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,96	-16,32	653,64	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	999,96	-24,42	975,54	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-2,92	117,07	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,88	234,11	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	799,96	-19,53	780,43	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-15,63	624,34	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-11,97	478	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	369,97	-8,7	361,27	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-9,75	390,22	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,3	292,69	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,97	-3,99	165,98	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-14,16	565,81	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-13,68	546,29	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,82	175,17	Venda parcelada	Santander
01/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-4,84	175,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	253,96	-5,03	248,93	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	116,98	-2,32	114,66	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	304,98	-6,04	298,94	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	434,97	-8,61	426,36	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	839,97	-16,63	823,34	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	579,97	-11,48	568,49	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	136,98	-2,71	134,27	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-0,99	49	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,4	19,6	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	659,97	-13,07	646,9	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,97	-3,93	206,04	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	769,97	-14,4	755,57	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	509,97	-9,54	500,43	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-5,93	311,05	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,96	-6,54	343,42	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,98	-2,8	147,18	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,62	78,37	Venda crédito	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,97	-12,15	557,82	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,59	210,39	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-6,76	310,22	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,96	-12,35	567,61	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	729,94	-15,54	714,4	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,97	-17,88	822,09	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	581,95	-12,42	569,53	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	939,96	-20,04	919,92	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-14,25	655,72	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,54	254,44	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-11,1	508,87	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-3,62	166,38	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,96	-16,2	743,76	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-15,96	734,01	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,97	-5,31	244,66	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-8,52	391,45	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-8,95	411,02	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-8,3	381,67	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	959,97	-23,4	936,57	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	666,96	-16,26	650,7	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	879,97	-21,48	858,49	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-9,25	370,72	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-13,4	536,57	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	530,96	-12,48	518,48	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-11	438,97	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,97	-7,8	312,17	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1439,94	-33,84	1406,1	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-11,28	468,69	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-17,82	712,15	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,99	-7,56	302,43	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	149,99	-3,66	146,33	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
02/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,23	175,76	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE USUÁRIA PANSA

03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-5,74	284,25	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1709,9	-33,86	1676,04	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-0,59	29,4	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,97	-4,55	225,42	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-8,51	421,46	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-2,38	117,62	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	190	-3,76	186,24	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,97	-4,75	235,22	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	146,98	-2,75	144,23	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	749,94	-14,02	735,92	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-4,9	195,08	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-5,39	214,59	Venda crédito	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-13,62	626,36	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	281,96	-6	275,96	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,96	-12,35	567,61	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	591,95	-12,6	579,35	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,98	-3,4	156,58	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,4	293,58	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	304,97	-6,5	298,47	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-6,76	310,22	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1199,94	-25,56	1174,38	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,98	-13,2	606,78	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	236,98	-5,04	231,94	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-6,75	310,23	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,6	440,37	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-6,16	283,82	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-7,9	362,08	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-8,75	401,22	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-13,64	626,34	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-11,3	518,68	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-8,06	321,92	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	381,96	-9,3	372,66	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-8,79	351,19	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,98	-12,21	487,77	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,98	-9,25	370,73	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-10	399,98	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,72	429,26	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1729,86	-42,18	1687,68	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,34	253,64	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	329,98	-8,06	321,92	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	276,98	-6,76	270,22	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-7,72	309,26	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1199,9	-29,28	1170,62	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	249,98	-6,1	243,88	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	194,98	-4,76	190,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSI

03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	296,98	-7,24	289,74	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-11,28	468,69	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-4,52	180,46	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,96	-21,48	858,48	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	246,98	-6,03	240,95	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4	165,99	Venda parcelada	Santander
03/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-4,28	155,71	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,75	235,24	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-5,54	274,44	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-1,98	98,02	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	109,98	-2,18	107,8	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-5,54	274,44	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,98	-8,12	401,86	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,98	-2,57	127,41	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	759,96	-15,05	744,91	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-1,98	98	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	349,98	-6,93	343,05	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,79	39,2	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	599,98	-11,22	588,76	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,98	-4,49	235,49	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,23	156,76	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	216,98	-4,06	212,92	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	899,96	-16,83	883,13	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	196,98	-3,68	193,3	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSINI

04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	639,98	-11,97	628,01	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,98	-8,6	451,38	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-5,93	311,05	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,97	-0,93	49,04	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-2,15	112,83	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	449,98	-11,02	438,96	Venda crédito	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,96	-11,28	518,68	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,96	-17,46	802,5	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-5,9	271,08	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-4,58	210,4	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	146,98	-3,14	143,84	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	476,97	-10,14	466,83	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,96	-11,49	528,47	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,95	-12,36	567,59	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	849,96	-18,12	831,84	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,81	450,17	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	321,18	-7,84	313,34	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-5,85	234,13	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-7,68	307,3	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PANSIONATO

04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	146,98	-3,58	143,4	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1329,94	-35,76	1294,18	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	306,97	-7,5	299,47	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-9,28	370,7	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-7,74	309,24	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,94	-16,08	643,86	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-8,53	341,45	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,97	-13,41	536,56	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1099,91	-26,82	1073,09	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,98	-4,14	165,84	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	150	-3,66	146,34	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-10	399,98	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,96	-13,16	526,8	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,98	-4,46	185,52	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-3,9	156,08	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,88	195,1	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-2,44	97,55	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,97	-7,26	289,71	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1329,92	-32,46	1297,46	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1299,95	-31,72	1268,23	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1322,94	-32,28	1290,66	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,98	-11,48	458,5	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-6,33	253,65	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	314,97	-7,68	307,29	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,96	-9,52	380,44	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANA PANSI

04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,36	253,63	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,28	331,7	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-7,04	292,94	Venda parcelada	Santander
04/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	204,99	-5,5	199,49	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,98	-1,39	68,59	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-2,28	112,7	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-3,76	186,23	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	649,96	-12,87	637,09	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	9,99	-0,2	9,79	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	296,97	-5,88	291,09	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	45,99	-0,91	45,08	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	234,98	-4,65	230,33	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	539,97	-10,69	529,28	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-2,87	142,11	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,58	78,41	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,97	-6,28	310,69	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	519,97	-9,72	510,25	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	93	-1,74	91,26	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	10	-0,19	9,81	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-0,56	29,43	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSI

05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	304,98	-5,7	299,28	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	146,98	-2,75	144,23	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-6,36	333,62	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	65,96	-1,23	64,73	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-1,12	58,88	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40,01	-0,81	39,2	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,98	-3,93	206,05	Venda crédito	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-6,81	313,18	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	374,99	-7,98	367,01	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,99	-4,47	205,52	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,55	254,44	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-7,66	352,33	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,98	-10,44	479,54	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-7,68	352,3	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,97	-8,1	371,87	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-8,5	391,47	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-13,64	626,33	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,12	234,86	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	169,99	-3,62	166,37	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-9,78	450,2	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-6,75	310,23	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-10,22	469,76	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 260305150950949000000253420429 - VISTA PANSIR

05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-5,54	254,45	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-5,89	271,09	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	404,96	-8,64	396,32	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-7,04	322,93	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-4,9	225,09	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-12,8	587,17	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	689,96	-14,7	675,26	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,98	-3,84	176,14	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,94	-11,52	528,42	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-8,06	321,92	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-12,18	487,8	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-9,75	390,23	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,97	-19,02	760,95	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	486,96	-11,88	475,08	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-5,86	234,12	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,96	-8,55	341,41	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,78	351,2	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-9,52	380,46	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,05	292,94	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,97	-16,44	683,53	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,3	331,68	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUARDA PANSINI

05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-6,58	263,39	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	236,97	-5,78	231,19	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-9,02	360,96	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	474,96	-11,58	463,38	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1429,93	-34,92	1395,01	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,95	-18,78	751,17	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,97	-15,84	634,13	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	959,95	-23,4	936,55	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	456,97	-11,16	445,81	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,97	-20,01	799,96	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	879,96	-21,48	858,48	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,17	214,82	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-5,36	194,62	Venda parcelada	Santander
05/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,98	-10,98	399	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-4,36	215,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,96	196,03	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99	-1,96	97,04	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-6,73	333,26	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-6,28	310,7	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	349,98	-6,93	343,05	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,98	-7,13	352,85	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,34	16,65	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-5,94	294,04	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANIA PANSIN

06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,36	215,63	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,37	166,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-8,32	411,65	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,96	-6,34	313,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,39	68,6	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,62	137,37	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,99	-6,73	353,26	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	64,98	-1,22	63,76	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-5,98	314,01	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-6,36	333,63	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,97	-11,97	628	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	529,98	-9,91	520,07	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,98	-6,73	353,25	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-4,11	215,88	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-0,94	49,06	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-2,02	97,97	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	529,97	-9,91	520,06	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSINI

06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,37	19,62	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	353,96	-6,62	347,34	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	45,99	-0,93	45,06	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130	-2,63	127,37	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-7,35	292,64	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-8,82	351,17	Venda crédito	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	426,97	-9,08	417,89	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,97	-10,85	499,12	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,98	-8,74	401,24	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1359,9	-28,98	1330,92	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-9,16	420,82	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	260,98	-5,56	255,42	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-5,76	264,21	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-7,02	322,96	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299	-6,36	292,64	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	676,97	-14,43	662,54	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-4,68	215,31	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	556,97	-11,88	545,09	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1090,93	-23,22	1067,71	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	300,98	-6,42	294,56	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-7,66	352,32	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,1	234,89	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	246,98	-5,28	241,7	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,94	-24,06	1105,88	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,8	313,18	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	236,97	-5,04	231,93	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-11,52	528,46	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-9,36	430,62	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-5,44	249,54	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-6,33	290,65	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-6,72	308,26	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-9,57	440,4	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-5,96	274,02	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-11,92	548,05	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	609,95	-13,02	596,93	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	276,98	-5,91	271,07	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-6,18	283,8	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-3,84	176,15	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,12	234,86	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-8,95	411,03	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,98	-7,44	342,54	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,4	293,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-13,62	626,36	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-9,8	450,18	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-9,76	390,21	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-10,74	429,24	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUIAR PANSI

06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,95	-18,54	741,41	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-4,89	195,09	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,95	-10,26	409,69	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-6,12	253,86	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-10,5	419,48	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	645,94	-15,78	630,16	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,04	292,95	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239	-5,82	233,18	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-10,75	429,23	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	134,98	-3,3	131,68	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	180	-4,4	175,6	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	446,97	-10,92	436,05	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-8,06	321,93	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-16,62	663,35	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,96	-16,08	643,88	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,79	351,2	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,98	-16,1	643,88	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	451,96	-11,04	440,92	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	849,96	-20,73	829,23	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-9,25	370,72	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-11,72	468,25	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,96	-6,09	243,87	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,96	-9,52	380,44	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	189,98	-4,64	185,34	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-7,74	309,24	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-11	438,97	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	473,96	-11,55	462,41	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-7,8	312,18	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-9,76	390,22	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,98	-12,95	517,03	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,96	-19,74	790,22	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-6,12	253,87	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,96	-8,44	351,52	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-5,86	234,13	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-3,42	136,56	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,97	-13,9	556,07	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-5,36	214,63	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-7,74	309,24	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	306,97	-7,49	299,48	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	346,97	-8,45	338,52	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,96	-19,98	799,98	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,76	156,23	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	196,98	-5,28	191,7	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-10,71	389,27	Venda parcelada	Santander
06/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-8,44	306,54	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	216,98	-4,3	212,68	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,38	117,6	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	244,97	-4,85	240,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	269,98	-5,35	264,63	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-3,56	176,43	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	409,97	-8,12	401,85	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-1,19	58,81	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-2,77	137,22	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-2,38	117,61	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	619,97	-12,28	607,69	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-2,24	117,75	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	180	-3,37	176,63	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,99	-5,42	284,57	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	65	-1,22	63,78	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,97	-2,8	147,17	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-0,75	39,24	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	209,98	-3,93	206,05	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,23	156,76	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	146,98	-2,75	144,23	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-3,74	196,25	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,98	-9,29	450,69	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-5,05	264,93	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-2,99	156,99	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	9,98	-0,19	9,79	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-3,18	166,81	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-5,24	274,75	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	689,97	-12,9	677,07	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-3,37	176,61	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-8,94	411,03	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-5,96	274,03	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-11,07	508,91	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,96	-6,81	313,15	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1536,92	-38,56	1498,36	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-6,76	310,22	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,97	-5,96	274,01	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,98	-3,2	146,78	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-7,24	332,75	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-10,22	469,76	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-6,39	293,59	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-5,55	254,43	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,96	-9,18	420,78	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-6,38	293,6	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,23	332,75	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2319,9	-49,44	2270,46	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-11,22	448,75	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-8,8	351,19	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1239,95	-30,24	1209,71	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1839,88	-43,26	1796,62	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,98	-14,4	575,58	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,96	-12,45	497,51	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 3ª VARA CÍVEL DE JACUARI

07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,38	175,61	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-6,33	253,66	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-13,16	526,82	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-6,34	253,65	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-13,68	546,3	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,96	-19,98	799,98	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-8,78	351,21	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-11,22	448,76	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-5,85	234,14	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-9,05	360,93	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1469,92	-35,88	1434,04	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	839,96	-20,52	819,44	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,78	351,2	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	549,97	-13,44	536,53	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,57	273,42	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-7,32	292,67	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-4,88	195,11	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-8,31	331,67	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-9,51	380,47	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-13,4	536,57	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,96	-13,4	536,56	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,98	-4,93	205,05	Venda parcelada	Santander
07/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-8,04	291,95	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	294,98	-5,84	289,14	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	599,98	-11,88	588,1	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,98	98,01	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1629,94	-32,27	1597,67	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-6,34	313,64	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI

08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-7,13	352,86	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,19	58,8	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-5,94	294,05	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-7,52	372,46	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	326,96	-6,47	320,49	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-3,17	156,82	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-5,54	274,45	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-2,57	127,42	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	63,96	-1,27	62,69	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,37	19,63	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-4,49	235,5	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,28	14,71	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-0,93	49,06	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-1,31	68,68	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-1,68	88,31	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-4,86	255,13	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-1,5	78,49	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-1,31	68,69	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-1,12	58,87	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-2,99	157	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60,01	-1,12	58,89	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-0,75	39,25	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-5,61	294,38	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,96	-9,16	480,8	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-2,24	117,74	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-2,43	127,56	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-2,45	97,54	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-6,37	253,62	Venda crédito	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-8,1	371,88	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-4,26	195,72	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,97	-17,04	782,93	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1149,96	-24,48	1125,48	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-4,26	195,73	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-5,1	234,88	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	176,98	-3,76	173,22	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-7,23	332,76	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-3,08	141,9	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	939,96	-20,04	919,92	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	139,99	-2,98	137,01	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-9,35	430,62	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-6,39	293,6	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-4,68	215,3	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,98	-2,98	137	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-5,97	274,02	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-13,62	626,35	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-5,12	234,87	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-6,75	310,23	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-6,82	313,16	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-6,39	293,58	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-8,08	371,9	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-7,24	332,74	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,94	-17,46	802,48	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-7,65	352,33	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-3,4	156,59	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-8,96	411,02	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	654,97	-13,98	640,99	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	385,97	-8,22	377,75	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-7,68	352,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXCETO PARA USO EM MINA PANSI

08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-12,2	487,78	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	139,99	-3,42	136,57	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-5,37	214,62	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-7,08	282,91	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,99	-4,64	185,35	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-11,7	468,27	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,99	-6,72	268,27	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	556,97	-13,59	543,38	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	656,97	-16,02	640,95	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	516,96	-12,6	504,36	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-9,85	410,13	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-8,28	331,71	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,97	-12,45	497,52	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-14,64	585,34	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	829,95	-19,5	810,45	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-8,78	351,2	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-3,9	156,09	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-12,66	507,31	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-7,08	282,9	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-6,84	273,14	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-5,61	224,38	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-4,4	175,59	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-7,2	287,78	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	326,96	-7,98	318,98	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-3,18	126,81	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-9,5	380,48	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	325,97	-7,96	318,01	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1269,92	-30,96	1238,96	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	144,98	-3,54	141,44	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-12,24	507,74	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-11,24	448,74	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,98	-4,4	175,58	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-7,32	292,66	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO PANSIN DE AGUIAR

08/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-4,14	165,85	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,98	-12,94	517,04	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-13,17	526,81	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-8,31	331,68	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-5,62	224,36	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	174,98	-4,26	170,72	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-6,6	263,38	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	176,98	-4,32	172,66	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	405,97	-9,9	396,07	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-9,12	330,87	Venda parcelada	Santander
08/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-4,28	155,7	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,97	-1,75	48,22	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	196,98	-6,89	190,09	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1159,95	-40,6	1119,35	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	285,98	-9,69	276,29	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-10,17	289,81	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-9,83	280,16	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,83	77,16	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	749,95	-31,72	718,23	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,98	-10,88	246,1	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-23,22	416,76	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-20,24	299,74	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,98	-52,26	567,72	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-25,1	314,88	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	146,98	-6,22	140,76	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-13,4	303,58	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,98	-6,34	143,64	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXCETO PARA VINCULAR AO PANSI

09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,96	-37,65	472,31	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	376,97	-21,06	355,91	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-13,2	226,78	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	569,97	-37,84	532,13	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-27,7	332,28	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-42,55	517,43	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-59,2	710,77	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-29,21	350,77	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	753,96	-65,88	688,08	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-25,71	434,27	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-16,2	273,78	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-33,85	406,13	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,94	-17,24	362,7	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1150,94	-64,35	1086,59	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	366,97	-28,21	338,76	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-13,41	226,57	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-17,28	242,71	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE SEGUIMENTO

09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,9	191,08	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,97	-19,56	330,41	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
09/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	469,98	-16,45	453,53	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	519,98	-18,2	501,78	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	116,98	-4,09	112,89	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	146,98	-5,14	141,84	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,97	-22,37	637,6	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSINI

10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	679,97	-23,05	656,92	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,98	-13,9	396,08	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	304,98	-10,34	294,64	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,98	-18,31	521,67	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	359,98	-12,2	347,78	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	146,98	-6,22	140,76	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-47,22	512,76	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,96	-13,74	246,22	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-22,8	337,18	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,98	-57,3	622,68	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,97	-15,2	224,77	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-26,56	333,42	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSI

10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-14,79	265,19	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-25,96	384,02	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	286,97	-12,14	274,83	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	286,97	-15,15	271,82	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-19,53	350,44	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	806,93	-59,55	747,38	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	709,96	-59,83	650,13	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	949,94	-80,1	869,84	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,5	124,49	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-11,61	208,38	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,97	-11,61	208,36	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-27,3	342,67	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	396,97	-16,8	380,17	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1189,94	-100,32	1089,62	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,89	-22,24	467,65	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-12,3	207,69	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-14,52	245,46	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,97	-49,2	590,77	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-19	270,99	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	284,97	-15,93	269,04	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	176,98	-8,04	168,94	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	276,98	-15,48	261,5	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA PANSIER

10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-12,87	217,12	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,58	138,4	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,97	-14,52	305,45	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-23,24	331,74	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-24,03	405,95	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	236,98	-13,26	223,72	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-33,05	396,93	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,97	-7,26	152,71	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-24,6	415,38	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-19,92	280,06	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,96	-54,18	565,78	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,52	392,46	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
10/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-38,46	401,52	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199	-6,97	192,03	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-11,9	328,08	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	579,98	-20,3	559,68	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	136,98	-4,79	132,19	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	96,98	-3,39	93,59	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	659,97	-23,1	636,87	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	146,98	-4,98	142	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,98	-1,69	48,29	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	294,98	-10	284,98	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,97	-0,34	9,63	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	6,99	-0,24	6,75	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	549,97	-18,64	531,33	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,6	125,39	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - VANIA PANSINI DE AGUIAR

11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	356,98	-12,1	344,88	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,98	-9,83	280,15	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,97	-21,69	618,28	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-14,24	405,73	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	679,96	-26,99	652,97	Venda crédito	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,97	-17,43	312,54	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1159,94	-97,8	1062,14	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	180	-7,62	172,38	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,96	-69,12	750,84	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,98	-8,04	181,94	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	216,98	-9,18	207,8	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-30,25	379,72	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	669,97	-56,46	613,51	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	149,98	-6,34	143,64	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,98	-10,88	246,1	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-31,68	568,3	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,14	138,84	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	140	-5,92	134,08	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-22,84	517,13	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,96	-50,58	549,38	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,96	-18,62	421,34	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1113,94	-70,52	1043,42	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	496,96	-22,56	474,4	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-16,59	280,39	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-23,49	396,48	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,97	-7,26	152,71	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	673,94	-30,6	643,34	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-23,56	331,42	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,97	-56,82	593,15	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,78	124,21	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	49,99	-3,32	46,67	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-17,34	292,63	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-23,92	336,06	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-23,92	336,07	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	573,96	-44,15	529,81	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-21,8	458,18	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-13,41	226,57	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
POLÍCIA MILITAR DE GUIARATINGA

11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-21,04	295,94	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,98	-37,7	452,28	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,97	-7,26	152,71	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,97	-25,24	354,73	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-30	359,98	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,97	-54,18	565,79	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-15,39	264,6	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-27,35	332,63	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-23,49	396,49	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-31,2	438,78	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	406,97	-22,74	384,23	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-14,52	245,46	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,98	-12,87	217,11	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,98	-45,43	474,55	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,97	-34,04	715,93	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-15,44	324,53	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-12,26	257,72	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,96	-41,37	698,59	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	386,97	-25,68	361,29	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-54,18	565,79	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 1 DE 1 CUIABÁ VIANA PANSI

11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-21	338,98	Venda parcelada	Santander
11/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,64	152,35	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	186,98	-6,54	180,44	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,97	-2,8	77,17	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	43,99	-1,54	42,45	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,98	-5,95	164,03	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	219,97	-7,7	212,27	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40,01	-1,4	38,61	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	316,98	-11,22	305,76	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSE

12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	3609,84	-122,37	3487,47	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,98	-2,71	77,27	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	653,95	-22,17	631,78	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,97	-5,93	169,04	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,97	-13,9	396,07	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	766,96	-26	740,96	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,77	48,22	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 EXCETO DE USO VANIA PANSINI

12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	300,97	-10,2	290,77	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	479,97	-19,05	460,92	Venda crédito	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-13,54	306,45	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	95,97	-4,06	91,91	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,97	-16,44	243,53	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-12,15	217,84	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-7,62	172,36	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-32,46	407,52	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,96	-70,8	769,16	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-11,61	208,38	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-17,72	262,27	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-29,5	370,47	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-28,05	351,93	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,96	-42,13	457,83	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-16,08	363,9	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	176,97	-7,48	169,49	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	713,95	-30,2	683,75	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,98	-22,42	507,56	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-33,78	606,2	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	360	-19,02	340,98	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-7,62	172,36	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	574,95	-48,48	526,47	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - GUIA PANSI

12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-19,64	290,34	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	779,96	-65,76	714,2	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-56,46	613,51	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	356,98	-15,1	341,88	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,97	-42,24	757,73	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-9,76	205,22	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-14,52	245,46	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-14,52	245,46	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	216,98	-12,12	204,86	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,97	-61,5	738,47	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-29,7	510,28	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	146,98	-6,68	140,3	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-38,45	461,52	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-15,36	259,62	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-11,8	248,17	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-15,66	264,32	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-23,92	336,07	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,96	-58,56	611,4	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,96	-31,88	448,08	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-41,1	428,87	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	215,99	-12,07	203,92	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-19,92	280,05	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,97	-74,4	785,57	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	140	-6,36	133,64	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,97	-9,76	205,21	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-8,94	151,05	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-25,71	434,26	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	356,98	-19,95	337,03	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,98	-34,6	415,38	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-19,44	277,54	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-20,92	294,06	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	974,95	-85,2	889,75	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-32,76	467,21	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-27,39	462,58	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-23,06	276,93	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-18,16	381,82	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-13,41	226,57	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,9	191,08	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	456,97	-30,36	426,61	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	174,98	-8,36	166,62	Venda parcelada	Santander
12/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1099,96	-96,13	1003,83	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1099,95	-38,5	1061,45	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,98	-11,9	328,08	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	314,98	-11,02	303,96	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	186,98	-6,54	180,44	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	116,98	-4,09	112,89	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,96	-20,3	559,66	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	146,98	-5,14	141,84	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,12	57,87	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30,02	-1,02	29	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-6,02	163,97	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,98	-4,75	135,23	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	194,98	-6,9	188,08	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	99,99	-1,87	98,12	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	116,98	-3,97	113,01	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-1,77	48,22	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,98	-5,76	164,22	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	629,95	-21,36	608,59	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-3,05	86,95	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	459,98	-15,59	444,39	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	186,98	-6,34	180,64	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	116,98	-3,97	113,01	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	94,98	-3,22	91,76	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,78	67,22	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	739,96	-29,38	710,58	Venda crédito	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,95	-26,22	593,73	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-65,76	714,21	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	959,97	-80,94	879,03	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,97	-31,68	568,29	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	696,95	-44,12	652,83	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,97	-18,48	331,49	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-41,76	618,21	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1789,93	-113,32	1676,61	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-27,45	492,53	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE SEGUIMENTO

13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1079,95	-68,36	1011,59	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	933,94	-59,12	874,82	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	673,96	-42,68	631,28	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	969,95	-81,78	888,17	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	280	-11,84	268,16	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-41,7	748,27	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	844,94	-53,48	791,46	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-22	497,97	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,96	-60,72	659,24	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-22,8	337,18	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,97	-10,16	229,81	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,98	-21,14	478,84	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-41,76	618,21	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,97	-26,78	563,19	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	216,97	-9,85	207,12	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - CÓPIA PARA CONFERÊNCIA

13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-9,76	205,22	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-24,6	415,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-37,2	522,77	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,98	-12,48	262,5	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-22,92	387,06	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,97	-20,67	349,3	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1319,93	-73,78	1246,15	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	819,97	-54,44	765,53	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	628,17	-41,72	586,45	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,98	-47,8	672,18	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-36,9	443,08	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-34,52	485,45	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	839,96	-55,76	784,2	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1099,95	-72,04	1027,91	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-24,6	415,38	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-29,2	410,77	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,98	-22,24	467,74	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-33,54	566,43	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-17,7	372,27	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	320	-17,88	302,12	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	466,96	-31	435,96	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	533,95	-34,96	498,99	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-9,08	190,92	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-25,71	434,26	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-43,05	516,92	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-30,18	509,8	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	786,93	-52,24	734,69	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-22,56	317,41	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-12,26	257,72	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
13/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-55,68	564,3	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,97	-6,3	173,67	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER DE CONSULTA PANSINI

14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50,97	-1,78	49,19	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,98	-5,95	164,03	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	240	-8,4	231,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	116,98	-3,97	113,01	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	276,98	-9,39	267,59	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,98	-1,02	28,96	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	254,97	-8,64	246,33	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	312,23	-10,58	301,65	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PANIA DE AGUIAR

14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	276,98	-9,39	267,59	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	396,98	-14,05	382,93	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-8,5	231,49	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	45,99	-1,56	44,43	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	474,97	-16,81	458,16	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-11,91	288,08	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,76	115,23	Venda crédito	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-29,76	440,21	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,91	-20,24	299,67	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-62,4	677,57	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,96	-55,62	604,34	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-13,4	303,58	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-14,38	325,6	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	736,94	-46,64	690,3	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-21,12	378,85	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-12,56	284,42	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,88	-43,81	476,07	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-13,4	303,58	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
COPIA PARA CONFERÊNCIA DE ASSINATURA

14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,95	-47,48	702,47	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,95	-31,64	468,31	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,92	-51,28	758,64	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,94	-118,02	1281,92	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-31,64	468,34	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,96	-43,04	636,92	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-33,56	496,42	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,97	-9,08	190,89	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-15,88	334,1	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-15,44	324,53	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-10,9	229,07	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-46,48	653,49	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	293,96	-13,34	280,62	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,95	-36,32	763,63	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,96	-29,2	410,76	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	706,95	-46,93	660,02	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-17,26	362,73	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,97	-33,54	566,43	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1650,9	-109,61	1541,29	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1173,92	-77,96	1095,96	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-40	479,96	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	553,96	-36,8	517,16	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-23,92	336,07	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-10,66	224,32	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,98	-32,52	457,46	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-16,2	273,78	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,96	-20,13	339,83	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-35,84	504,14	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	206,98	-9,4	197,58	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,96	-15,44	324,52	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	345,98	-19,35	326,63	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	789,95	-52,44	737,51	Venda parcelada	Santander
14/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	499,97	-9,35	490,62	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-16,1	443,88	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	106,97	-3,74	103,23	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	15,99	-0,56	15,43	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-13,65	376,32	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	549,97	-19,25	530,72	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	174,99	-6,12	168,87	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	629,92	-22,05	607,87	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	456,97	-15,99	440,98	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	360	-12,2	347,8	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	34,98	-1,19	33,79	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,98	-14,24	405,74	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	356,98	-12,1	344,88	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	244,98	-8,3	236,68	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-3,9	111,08	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,99	-11,33	308,66	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,98	-2,37	67,61	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	399,99	-13,56	386,43	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,51	14,48	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-19,66	560,31	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	174,98	-5,93	169,05	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-5,16	124,83	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,76	115,23	Venda crédito	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-16,92	383,06	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,08	114,91	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-70,8	769,17	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	266,97	-11,3	255,67	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,99	-29,12	430,87	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1029,95	-65,2	964,75	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	274,97	-11,64	263,33	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-29,76	440,21	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	919,96	-58,24	861,72	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	809,96	-59,76	750,2	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-23,22	416,75	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-15,22	344,75	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-21,12	378,85	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-32,92	487,05	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	346,97	-21,96	325,01	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	979,96	-82,62	897,34	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-52,26	567,72	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Assinado por: ANA TEREZA BASILIO PANSA

15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1219,94	-102,84	1117,1	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-12,66	227,32	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	356,97	-19,95	337,02	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,96	-50,48	709,48	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-19,52	410,46	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,98	-18,62	391,36	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-9,54	200,44	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,97	-17,73	299,24	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	296,97	-13,48	283,49	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	223,95	-10,16	213,79	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	205,98	-9,36	196,62	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-13,34	286,64	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,96	-32,52	457,44	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIT

15/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,94	-47,13	662,81	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	336,98	-18,84	318,14	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1149,95	-100,5	1049,45	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	396,97	-17,66	379,31	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,98	-9,54	200,44	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	929,96	-61,76	868,2	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-16,02	343,95	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	573,96	-26,06	547,9	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	629,94	-48,45	581,49	Venda parcelada	Santander
15/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,83	320,16	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	604,97	-21,17	583,8	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	379,98	-13,3	366,68	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	296,98	-10,39	286,59	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	489,96	-17,15	472,81	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,97	-9,1	250,87	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	249,98	-8,75	241,23	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-16,1	443,88	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI

16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	276,98	-9,69	267,29	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	149,98	-5,25	144,73	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	138,26	-4,84	133,42	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	116,98	-4,09	112,89	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-5,08	144,91	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,98	-3,73	106,25	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,22	-5,06	144,16	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	166,66	-5,65	161,01	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	181,66	-6,16	175,5	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	151,66	-5,14	146,52	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,83	77,16	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,99	-9,83	280,16	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	109,99	-3,73	106,26	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-4,41	125,59	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,97	-5,32	151,65	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,6	125,39	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	9,99	-0,34	9,65	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	156,98	-5,32	151,66	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-40,52	599,45	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-13,4	303,58	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-13,54	306,45	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	456,96	-24,12	432,84	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-12,26	277,72	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-27,84	412,13	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1169,92	-86,35	1083,57	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-11,72	265,26	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,95	-24,28	435,67	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-27,45	492,53	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	529,98	-33,56	496,42	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	849,97	-71,64	778,33	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-25,38	574,6	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,96	-35,37	634,59	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-45,54	494,44	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-57,31	622,66	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	473,96	-20,04	453,92	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-20,91	359,06	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,97	-15,44	324,53	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-40	479,97	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,98	-13,22	283,76	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	123	-5,58	117,42	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	456,98	-30,36	426,62	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,98	-20,67	349,31	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,98	-43,84	616,14	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	604,98	-40,16	564,82	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-21,8	458,17	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-28,56	401,41	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	985,93	-65,48	920,45	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-22,8	277,19	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-17,61	302,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	649,97	-43,16	606,81	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,98	-41,16	578,82	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-19,06	400,91	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,96	-13,62	286,34	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-25,14	424,83	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,96	-46,15	553,81	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,97	-14,3	300,67	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-25,42	534,56	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PROIBIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA PANS

16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-14,52	245,46	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,95	-81,3	848,65	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,99	-16,5	278,49	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,97	-12,72	267,25	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,97	-12,48	262,49	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,68	229,31	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-13,38	266,61	Venda parcelada	Santander
16/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-26,22	423,75	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-16,8	463,18	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,97	-12,6	347,37	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	216,98	-7,59	209,39	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	156,98	-5,49	151,49	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,96	-9,8	270,16	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,94	-19,6	540,34	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-4,02	110,96	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSE

17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	758,96	-25,73	733,23	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-4,96	135,03	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	236,98	-8,03	228,95	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	639,98	-21,7	618,28	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	186,98	-6,34	180,64	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-11,33	308,66	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,98	-2,03	57,95	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,96	-45,56	674,4	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,96	-22,84	517,12	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-27,21	402,77	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-18,62	421,36	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1239,95	-104,52	1135,43	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPARAÇÃO

17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	210	-8,88	201,12	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-11,84	268,13	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,98	-12,56	284,42	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-41,19	738,78	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	256,98	-13,56	243,42	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,98	-40,52	599,46	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	356,98	-15,1	341,88	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-28,56	401,41	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-29,96	630,02	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-16,12	338,86	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,96	-21,24	358,72	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-26,82	453,15	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	654,97	-36,6	618,37	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,96	-26,82	453,14	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1199,96	-79,68	1120,28	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	184,98	-8,4	176,58	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-43,84	616,13	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-14,08	295,9	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-55,92	584,06	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	736,93	-63,72	673,21	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-35,84	504,13	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-21,81	368,17	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIC

17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-41,94	438,04	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,98	-42,48	597,5	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-17,26	362,72	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,94	-41,16	578,78	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	931,71	-81,42	850,29	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	859,96	-39,04	820,92	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-21,8	458,17	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	909,94	-50,88	859,06	Venda parcelada	Santander
17/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,56	190,42	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	659,98	-23,1	636,88	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSI DE AGUIAR

18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito pré-pago	89,99	-1,78	88,21	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	356,98	-12,49	344,49	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	596,97	-20,89	576,08	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	600,93	-20,37	580,56	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	300	-10,17	289,83	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-16,27	463,71	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	333,96	-11,32	322,64	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSH

18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	643,95	-21,83	622,12	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	719,96	-24,41	695,55	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	56,98	-1,93	55,05	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	489,96	-16,61	473,35	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	416,97	-14,14	402,83	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	135,98	-4,61	131,37	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	539,97	-18,3	521,67	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	256,98	-8,71	248,27	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	136,98	-5,44	131,54	Venda crédito	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-22,84	517,14	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-20,07	359,9	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	670,94	-56,58	614,36	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,95	-64,08	695,87	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-47,48	702,49	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	500	-31,64	468,36	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,95	-53,1	576,85	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,98	-24,81	445,17	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	806,93	-51,08	755,85	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1239,96	-78,48	1161,48	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-13,54	306,44	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-23,22	416,75	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1009,95	-53,34	956,61	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	295,97	-15,63	280,34	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	295,97	-12,52	283,45	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,98	-19,8	355,18	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-19,46	440,52	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-13,54	306,45	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	276,98	-11,72	265,26	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,96	-31,68	568,28	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-29,12	430,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSE

18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,97	-10,78	244,19	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,98	-31,64	468,34	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-39,85	500,13	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	959,97	-80,94	879,03	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	999,96	-63,28	936,68	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-20,72	469,26	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	979,96	-62,04	917,92	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	246,98	-11,22	235,76	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-20,97	354,01	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-19,56	330,42	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	669,97	-30,42	639,55	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,97	-13,98	235,99	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	999,96	-55,89	944,07	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	600	-46,15	553,85	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	296,98	-19,72	277,26	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	776,96	-51,6	725,36	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	809,96	-53,8	756,16	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	996,95	-66,2	930,75	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-38,45	461,52	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	651,95	-57	594,95	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	434,98	-28,88	406,1	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-39,29	560,69	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	979,94	-85,63	894,31	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-23,49	396,49	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	909,95	-60,41	849,54	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	426,97	-28,36	398,61	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-52,44	737,53	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	396,97	-18,02	378,95	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-24,52	515,46	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	336,97	-15,3	321,67	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-9,08	190,92	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1119,94	-50,84	1069,1	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,97	-12,72	267,25	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1269,91	-84,32	1185,59	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,96	-71,5	858,46	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	716,96	-62,65	654,31	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-14,24	305,74	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	276,98	-15,48	261,5	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-33,54	566,44	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,97	-32,68	687,29	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	463,96	-21,06	442,9	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,94	-27,88	392,06	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	254,98	-11,58	243,4	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-18,48	298,5	Venda parcelada	Santander
18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-12,42	247,57	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
EXCETO PARA VISTA PANS

18/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,98	-10,04	199,94	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,99	-11,2	308,79	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	33,98	-1,19	32,79	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	246,98	-8,64	238,34	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-13,3	366,68	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	909,95	-31,85	878,1	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-15,4	424,58	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	14,99	-0,52	14,47	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,98	-10	284,98	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	216,98	-7,36	209,62	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	316,98	-11,22	305,76	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	146,98	-4,98	142	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	252,98	-8,58	244,4	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	180	-6,1	173,9	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	181,98	-6,17	175,81	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	536,95	-18,2	518,75	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	48,97	-1,66	47,31	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	174,99	-6,19	168,8	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - VANIA PANSINI DE AGUIAR

19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	589,96	-20	569,96	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	146,98	-4,98	142	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,98	-3,05	86,93	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	249,96	-8,47	241,49	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	619,94	-21,02	598,92	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,76	115,23	Venda crédito	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	273,97	-11,58	262,39	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-20,3	459,68	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-18,48	331,5	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-26,6	393,37	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1529,95	-129	1400,95	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,95	-47,48	702,47	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.***.***-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-40,45	439,53	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-29,12	430,85	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,97	-41,16	608,81	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-16,08	363,91	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	331,96	-17,52	314,44	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,5	124,49	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	556,97	-35,24	521,73	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,97	-37,97	562	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,96	-30,04	679,92	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,96	-56,96	843	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	573,96	-36,32	537,64	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	614,97	-51,84	563,13	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,98	-21,66	388,32	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-15,3	274,68	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	919,96	-58,24	861,72	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	275,98	-17,48	258,5	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE GUIA PANSI

19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,97	-17,34	292,63	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	869,96	-57,76	812,2	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	894,9	-40,62	854,28	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,97	-13,4	281,57	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	444,97	-29,56	415,41	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	879,97	-76,92	803,05	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,98	-30,88	649,1	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,98	-30,88	649,1	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1092,2	-61,05	1031,15	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PARA CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE

19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,98	-13,28	186,7	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,64	280,35	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1059,95	-92,64	967,31	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	516,97	-23,47	493,5	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	356,98	-19,63	337,35	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-30,18	509,79	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	633,96	-42,08	591,88	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,96	-43,84	616,12	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-46,15	553,83	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
19/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-11	218,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	156,98	-5,49	151,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSI

20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	170	-5,95	164,05	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,98	-13,65	376,33	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,98	-10,15	279,83	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,98	-5,49	151,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	249,98	-8,75	241,23	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	256,98	-8,99	247,99	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	369,98	-12,95	357,03	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,98	-3,5	96,48	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	160	-5,6	154,4	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,99	-10,15	279,84	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE MIRANDA PANSINI

20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,98	-5,49	151,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	25,99	-0,91	25,08	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1016,95	-34,47	982,48	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	31,98	-1,08	30,9	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-6,02	163,97	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	451,96	-15,32	436,64	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-9,83	280,16	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,98	-3,05	86,93	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	249,98	-8,47	241,51	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSINI

20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	27,41	-0,93	26,48	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-9,83	280,16	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,97	-3,39	96,58	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	254,98	-8,64	246,34	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSINI DE AGUIAR

20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	286,97	-9,73	277,24	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,98	-5,32	151,66	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,98	-1,36	38,62	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,98	-5,76	164,22	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	276,98	-9,39	267,59	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-8,14	231,84	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	196,98	-7,82	189,16	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	426,9	-16,95	409,95	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-13,5	326,49	Venda crédito	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,04	181,95	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,94	-35,52	804,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,97	-15,69	281,28	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	779,97	-49,36	730,61	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	699,95	-36,96	662,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-17,94	322,03	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-27,2	402,77	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,98	-28,48	421,5	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-32,92	487,05	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.665.549-54 - PJE - JUSTIÇA PANSIL DE FIGUEIRA

20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,98	-10,88	246,1	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	504,94	-31,96	472,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,97	-28,48	421,49	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1699,93	-107,6	1592,33	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-13,32	301,66	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-12,66	227,32	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-32,92	487,06	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-35,44	524,54	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	616,96	-45,55	571,41	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-18,62	421,36	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,95	-48,12	711,83	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-30,4	449,57	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	296,98	-12,56	284,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-27,45	492,53	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,95	-53,16	786,79	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	609,95	-32,2	577,75	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	483,93	-35,7	448,23	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	889,93	-46,98	842,95	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSIN

20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,96	-47,48	702,48	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	676,96	-42,84	634,12	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	236,98	-10,02	226,96	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,96	-11,42	258,54	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-11,64	263,34	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	376,97	-23,88	353,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-31	388,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-53,94	586,04	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-19	280,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	395,98	-16,74	379,24	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	246,98	-10,44	236,54	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-34,17	505,81	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,97	-16,89	303,08	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-18,75	336,23	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	266,97	-12,12	254,85	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	919,97	-61,08	858,89	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-31,88	448,1	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	443,95	-29,48	414,47	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1059,93	-70,37	989,56	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ASSINADO DE FORMA PANSIL

20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	416,97	-18,93	398,04	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-29,07	490,91	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,96	-53,12	746,84	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,95	-69,06	720,89	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-50,7	529,28	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-21,45	368,53	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,95	-22,7	477,25	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,96	-18,45	311,51	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	859,97	-57,12	802,85	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,68	229,31	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,98	-45,16	634,82	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,99	-19,06	400,93	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-45,8	644,17	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	176,98	-8,04	168,94	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1446,89	-96,08	1350,81	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,98	-16,2	273,78	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-13,16	276,83	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,97	-9,08	190,89	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	536,96	-24,38	512,58	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,98	-9,54	200,44	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	939,95	-52,54	887,41	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-6,84	273,15	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,5	283,49	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-33,2	466,77	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	513,96	-23,34	490,62	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,98	-16,59	280,39	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-44,6	535,37	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	949,96	-83,04	866,92	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-57,67	602,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-20,34	349,64	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	630,94	-54,6	576,34	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	186,98	-8,48	178,5	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-27,52	392,45	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-21,24	358,73	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-18,69	321,3	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-19,06	400,91	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	391,97	-21,9	370,07	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	406,97	-27,04	379,93	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-21,04	295,94	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-44,6	535,38	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,94	-55,92	584,02	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,5	283,49	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-32,08	457,9	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-9,76	205,22	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	809,96	-53,8	756,16	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,97	-35,2	494,77	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,96	-9,08	190,88	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-24,6	415,38	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-29,2	410,77	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-46,48	653,49	Venda parcelada	Santander
20/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,98	-10,04	199,94	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIRANÇA PANSIÓN

20/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-18,66	301,33	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	256,98	-8,99	247,99	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	296,98	-10,39	286,59	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	619,97	-21,7	598,27	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-16,8	463,18	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	14,99	-0,52	14,47	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	254,98	-8,92	246,06	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-21	578,97	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,98	-1,75	48,23	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	33,98	-1,19	32,79	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI DE AGUIAR

21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,98	-10	284,98	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	651,96	-22,1	629,86	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-3,9	111,08	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-5,93	169,05	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	474,97	-16,81	458,16	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	599,97	-21,24	578,73	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	476,97	-16,17	460,8	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1199,96	-40,68	1159,28	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,19	86,8	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	199,99	-4,04	195,95	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-6,1	173,9	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,98	-3,73	106,25	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-7,15	172,84	Venda crédito	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-50	739,97	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	500	-31,64	468,36	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-20,07	359,91	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,97	-34,17	505,8	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-27,84	412,13	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-41,31	518,66	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-57,31	622,66	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,99	-8,04	181,95	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	276,98	-11,72	265,26	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	384,97	-20,34	364,63	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	436,97	-27,65	409,32	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-12,26	277,72	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-15,22	344,75	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-19,53	350,44	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,97	-21,2	313,77	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	396,98	-16,8	380,18	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-27,45	492,53	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-11,42	258,56	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,96	-46,84	693,12	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	574,97	-36,4	538,57	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	444,97	-28,16	416,81	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-48,12	711,85	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-22,84	517,14	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,98	-27,21	402,77	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	253,96	-10,74	243,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-27,99	501,99	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-37,65	472,32	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,97	-13,48	283,49	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	560	-31,3	528,7	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	659,97	-43,84	616,13	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-25,88	364,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ - VIENA PANSI

21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	836,96	-55,56	781,4	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-46,48	653,49	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-24,6	415,38	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-25,24	354,74	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-9,08	190,92	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	569,98	-31,86	538,12	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	300	-16,77	283,23	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-14,3	300,68	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-19,84	335,14	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	404,96	-26,88	378,08	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	236,98	-10,76	226,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PANSIONATO

21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-47,8	672,17	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	859,94	-39,04	820,9	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	264,97	-12,03	252,94	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	469,97	-31,2	438,77	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,63	-26,53	373,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,95	-40,49	569,46	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	434,97	-19,74	415,23	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-46,48	653,49	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,98	-35,76	484,22	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,83	320,16	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-28,88	391,1	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	709,97	-48,84	661,13	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-21	338,98	Venda parcelada	Santander
21/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	721,94	-57,25	664,69	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	434,97	-15,22	419,75	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PARA CONFERÊNCIA DE ASSINATURA

22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	236,98	-8,29	228,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	236,98	-8,29	228,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	108,49	-3,8	104,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	146,98	-5,14	141,84	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	711,96	-24,92	687,04	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90,99	-3,18	87,81	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,98	-5,07	139,91	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	499,98	-17,5	482,48	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSE

22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,98	-0,7	19,28	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-11,9	328,08	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	294,98	-10,32	284,66	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-4,2	115,78	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	574,95	-20,12	554,83	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,98	-9,1	250,88	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	136,98	-4,79	132,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	816,94	-28,59	788,35	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,98	-1,4	38,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,98	-6,65	183,33	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	178,49	-6,25	172,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-5,42	154,56	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	379,99	-12,88	367,11	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,99	-7,8	222,19	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	344,97	-11,69	333,28	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSIN DE AGUIAR

22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	829,93	-28,13	801,8	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	108,49	-3,84	104,65	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	432,96	-14,68	418,28	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,42	38,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSE DE AGUIAR

22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	184,98	-6,27	178,71	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	219,99	-7,79	212,2	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	919,95	-31,19	888,76	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	910,92	-30,88	880,04	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-9,15	260,83	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE SIQUEIRA PANSINI

22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,98	-1,36	38,62	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-5,36	129,62	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-6,75	163,24	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-5,56	134,43	Venda crédito	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-18,18	411,8	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,97	-25,96	384,01	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,96	-45,56	674,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-16,08	363,9	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	400	-16,92	383,08	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,95	-20,07	359,88	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,97	-16,74	300,23	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-45,75	574,23	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	364,96	-15,44	349,52	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-17,43	312,55	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,97	-32,14	727,83	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-10,78	244,2	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE AGUIAR PANSINI

22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	356,98	-18,84	338,14	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	946,95	-59,96	886,99	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-10,88	246,1	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,98	-21,66	388,32	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	406,97	-21,48	385,49	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-61,56	668,41	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	476,97	-30,2	446,77	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-15,66	354,32	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-12,26	277,72	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	274,98	-11,64	263,34	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-43,68	646,29	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-19,46	440,52	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-12,56	284,42	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-22,8	337,18	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-42,8	537,18	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-15,84	284,13	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	533,95	-33,8	500,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSIN

22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-16,5	373,47	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	376,98	-15,94	361,04	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-23,22	416,76	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-30,63	549,35	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-49,36	730,61	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,97	-40,52	599,45	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,97	-44,32	655,65	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-9,94	225,04	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,97	-9,3	210,67	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,96	-18,48	331,48	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,96	-43,55	546,41	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	634,97	-46,85	588,12	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-50,58	549,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	176,98	-7,48	169,5	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	629,95	-39,88	590,07	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-35,91	644,06	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-22,71	407,26	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	296,97	-12,56	284,41	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-25,96	384,02	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - PJE - TJRJ DE ASSUNÇÃO PANSI

22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1009,96	-67,08	942,88	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,98	-13,14	221,84	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-40,8	689,17	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-44,6	535,38	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	624,96	-54,6	570,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,98	-7,72	162,26	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,97	-16,77	283,2	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-44,48	625,49	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-21,81	368,17	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-35,77	604,21	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-55,35	664,62	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-16,23	278,75	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	414,96	-27,16	387,8	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,97	-11,66	245,31	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	336,98	-18,84	318,14	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	404,98	-26,88	378,1	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,98	-25,86	444,12	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ
ANA PANSI

22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,97	-10,66	224,31	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,96	-36,32	763,64	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	306,98	-13,94	293,04	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,97	-40,26	679,71	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-24,6	415,37	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,94	-75,04	1054,9	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,97	-73,44	766,53	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,96	-30,18	509,78	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	404,97	-26,88	378,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	196,98	-8,94	188,04	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1689,94	-147,72	1542,22	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-57,67	602,31	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	534,96	-24,28	510,68	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	804,95	-53,44	751,51	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	316,97	-17,73	299,24	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	313,96	-17,55	296,41	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - 3ª VARA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,8	340,19	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-14,08	295,9	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	436,97	-24,42	412,55	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-20,67	349,31	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-11,58	243,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,96	-28,6	601,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-11,58	243,4	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	210	-9,54	200,46	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-8,86	186,12	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-29,07	490,91	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	869,96	-76,02	793,94	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	889,96	-76,98	812,98	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-38,52	541,45	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	389,99	-25,89	364,1	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-14,98	315	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-30,18	509,79	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	899,97	-78,66	821,31	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-17,61	302,37	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	476,97	-26,67	450,3	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSIN

22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-29,2	410,77	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1539,95	-102,24	1437,71	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	593,96	-45,66	548,3	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	374,98	-20,62	354,36	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-17,49	282,5	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	849,96	-76,32	773,64	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-17,49	282,5	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-24,48	395,49	Venda parcelada	Santander
22/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-13,86	276,13	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	374,98	-13,12	361,86	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,98	-19,6	540,38	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	316,98	-11,09	305,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	406,97	-14,24	392,73	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	33,98	-1,19	32,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-11,02	303,96	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-11,02	303,96	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,96	-2,1	57,86	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 VANIA PANSE

23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-15,4	424,58	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	439,96	-15,4	424,56	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	326,97	-11,44	315,53	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-7	192,98	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	274,98	-9,62	265,36	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-4,02	110,96	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	479,98	-16,8	463,18	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	839,97	-29,4	810,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSINI

23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	138,49	-4,85	133,64	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	190	-6,65	183,35	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	93,97	-3,29	90,68	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	6	-0,21	5,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	94,98	-3,32	91,66	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	379,99	-13,3	366,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	196,98	-6,89	190,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	659,98	-23,1	636,88	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	174,98	-5,93	169,05	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSE

23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,97	-10	284,97	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	94,98	-3,22	91,76	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	196,98	-6,68	190,3	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,41	125,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-14,24	405,74	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	276,98	-9,39	267,59	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,6	125,39	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	376,98	-12,78	364,2	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,98	-7,8	222,18	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,75	135,23	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	214,98	-7,29	207,69	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSINI

23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	296,98	-10,07	286,91	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,95	-20,34	579,61	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	138,49	-4,69	133,8	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,99	-3,73	106,26	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	354,98	-12,03	342,95	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	246,98	-8,37	238,61	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,41	125,57	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,76	115,23	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-5,16	124,83	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,57	86,42	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-12,7	307,28	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-11,51	278,48	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-12,58	304,4	Venda crédito	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	311,96	-13,2	298,76	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-22,8	337,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PELA PANSH DE AGUIAR

23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	416,97	-26,4	390,57	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1529,91	-96,84	1433,07	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-27,21	402,77	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	414,97	-17,56	397,41	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,99	-20,3	459,69	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1259,94	-79,76	1180,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-5,92	134,07	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-20,3	459,68	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-13,54	306,44	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	396,98	-25,12	371,86	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	274,98	-11,64	263,34	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,97	-32,73	587,24	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	246,97	-10,44	236,53	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	216,98	-9,18	207,8	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,97	-20,58	369,39	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,98	-41,77	618,21	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIL

23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-13,32	301,66	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,95	-32,14	727,81	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-15,02	339,96	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-16,08	363,9	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,98	-14,25	255,73	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	879,97	-74,16	805,81	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,98	-20,3	459,68	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	819,96	-51,92	768,04	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	244,98	-10,36	234,62	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	336,97	-17,79	319,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	209,98	-8,88	201,1	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-25,38	574,6	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-14,38	325,6	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	314,99	-16,62	298,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,96	-35,44	524,52	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA PANSIT

23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-16,8	353,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-17,26	362,72	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-12,3	207,69	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	376,97	-25,04	351,93	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,97	-27,96	472,01	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	709,96	-46,52	663,44	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	869,96	-76,02	793,94	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-12,02	257,96	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-12,46	267,52	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,8	340,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,76	205,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	514,96	-34,2	480,76	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-13,34	286,64	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-20,88	439,09	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-22,7	477,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	216,97	-9,85	207,12	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA
CÓPIA PANSI

23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,99	-25,24	354,75	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,99	-11,35	238,64	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-19	320,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,97	-22,24	467,73	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,96	-27,24	572,72	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,97	-46,48	653,49	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	316,98	-21,04	295,94	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	246,98	-11,22	235,76	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	356,98	-19,95	337,03	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-27,52	392,46	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PANSIONATO

23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-22,7	477,28	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1659,88	-92,79	1567,09	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	612,86	-40,68	572,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-41,84	588,13	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-19,92	280,06	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,97	-8,18	171,79	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-31,29	528,68	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-26,82	453,16	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,97	-38,52	541,45	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	751,7	-65,7	686	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1069,93	-93,54	976,39	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-12,3	207,69	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-19,92	280,06	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	356,96	-19,95	337,01	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-31,88	448,1	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	354,98	-19,84	335,14	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	749,97	-41,25	708,72	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-13,38	266,61	Venda parcelada	Santander
23/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	533,96	-31,14	502,82	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40,01	-1,4	38,61	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	63,96	-2,24	61,72	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGURANÇA

24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	176,98	-6,19	170,79	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-15,05	414,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,93	-6,3	173,63	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	649,96	-22,75	627,21	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,98	-10,15	279,83	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	180,97	-6,33	174,64	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	114,98	-4,02	110,96	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,98	-5,32	151,66	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,62	289,37	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,12	57,87	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-3,9	111,08	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	156,98	-5,32	151,66	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	146,98	-4,98	142	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	369,96	-12,54	357,42	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	411,96	-13,97	397,99	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE VANIA PANSIERI

24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	294,98	-10	284,98	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	274,98	-9,32	265,66	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	146,98	-4,98	142	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,97	-18,3	521,67	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,98	-16,61	473,37	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-4,96	135,02	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	114,98	-3,9	111,08	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	294,98	-11,71	283,27	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,98	48,01	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	969,97	-38,51	931,46	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-5,36	129,62	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-9,53	230,46	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	312,73	-12,42	300,31	Venda crédito	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	396,98	-16,8	380,18	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,98	-30,63	549,35	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO - VANIA PANSE

24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,97	-34,17	505,8	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,97	-16,62	298,35	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,96	-32,28	477,68	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-19,46	440,52	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,97	-11,42	258,55	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	296,98	-15,69	281,29	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-20,08	296,9	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-38,36	481,62	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	196,98	-8,34	188,64	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,98	-32,92	487,06	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-11,42	258,56	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,97	-9,94	225,03	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-13,32	301,66	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	204,98	-8,68	196,3	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,97	-16,62	298,35	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,97	-25,96	384,01	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,96	-32,92	487,04	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	276,98	-11,72	265,26	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,95	-44,34	795,61	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-15,3	274,69	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-9,51	170,48	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	474,97	-25,08	449,89	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-20,08	296,9	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-31	388,98	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,97	-16,74	300,23	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	406,97	-25,76	381,21	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	749,96	-47,48	702,48	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	194,98	-8,24	186,74	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-15,84	284,13	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,98	-52,26	567,72	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-11,58	243,4	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	670,94	-37,5	633,44	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-35,84	504,14	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,98	-18,16	381,82	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-33,54	566,44	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-21,24	358,73	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-13,4	281,58	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,98	-14,98	315	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	196,98	-8,94	188,04	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,73	299,25	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	616,96	-47,45	569,51	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1264,95	-110,58	1154,37	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1264,95	-110,58	1154,37	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,97	-16,2	273,77	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	854,95	-56,76	798,19	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-10,66	224,32	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-18,15	311,84	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	614,97	-27,92	587,05	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANÇA

24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-20,88	439,09	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	154,98	-7,04	147,94	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	979,96	-65,08	914,88	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	919,97	-70,75	849,22	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-25,71	434,27	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,97	-14,39	302,58	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	336,97	-18,84	318,13	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	376,98	-21,06	355,92	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	739,96	-49,12	690,84	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,96	-18,16	381,8	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	196,98	-8,94	188,04	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-33,54	566,44	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	454,97	-30,2	424,77	Venda parcelada	Santander
24/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-11	218,99	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,97	-24,5	675,47	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	979,95	-34,3	945,65	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	779,97	-27,3	752,67	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA PANSIC

26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,98	-12,95	357,03	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,2	115,8	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	180	-6,3	173,7	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	10	-0,35	9,65	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,97	-1,75	48,22	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,98	-14,24	405,74	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,97	-17,63	502,34	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSU DE AGUIAR

26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	316,98	-10,75	306,23	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	160	-5,42	154,58	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,98	-2,03	57,95	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	186,98	-6,34	180,64	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	214,98	-7,61	207,37	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	459,98	-15,59	444,39	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,77	48,23	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1199,91	-40,68	1159,23	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,97	-14,24	405,73	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,97	-13,22	376,75	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSANI

26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,96	135,03	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	136,98	-4,64	132,34	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,98	-0,79	19,19	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-5,56	134,43	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-13,5	326,49	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,59	38,4	Venda crédito	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-40,52	599,46	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-8,04	181,94	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	234,97	-9,94	225,03	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-21,12	378,86	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,9	-7,92	141,98	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,97	-39,88	590,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-36,72	543,26	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,97	-32,22	577,75	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1759,91	-111,4	1648,51	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ
CÓPIA PANSI

26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-29,12	430,85	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,96	-10,58	239,38	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,96	-17,94	322,02	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	779,97	-49,36	730,61	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-32,28	477,69	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,98	-21,81	368,17	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,99	-37,84	532,15	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,96	-31,88	448,08	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-36,9	623,08	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-30,4	369,58	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,97	-20,13	339,84	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-22,92	387,06	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,96	-23,47	396,49	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	150	-6,82	143,18	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,98	-6,8	143,18	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-33,6	706,37	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,96	-41,92	708,04	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-23,92	336,06	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-38	541,97	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	629,97	-41,84	588,13	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-25,42	534,56	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	799,97	-44,73	755,24	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,98	-41,16	578,82	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,97	-12,02	257,95	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	180	-8,18	171,82	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-25,14	424,83	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-25,24	354,75	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-24,56	345,42	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1279,95	-111,85	1168,1	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,9	191,09	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,98	-34,11	585,87	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,98	-14,08	295,9	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-29,06	610,92	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-18,16	381,82	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
26/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,98	-53,12	746,86	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1119,96	-39,2	1080,76	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	579,98	-20,3	559,68	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1519,95	-53,2	1466,75	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50,01	-1,75	48,26	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20,01	-0,7	19,31	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	160	-5,42	154,58	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSE DE AGUIAR

27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64,99	-2,2	62,79	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,97	-0,34	9,63	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,48	67,52	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	609,98	-20,68	589,3	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	200	-6,78	193,22	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSIN DE AGUIAR

27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,99	-1,77	48,22	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,98	-21,7	618,28	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,98	-2,03	57,95	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,12	57,88	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	314,98	-12,5	302,48	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,98	48,01	Venda crédito	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,97	-41,19	738,78	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-26,22	593,76	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-38,36	481,62	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-32,46	407,52	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,98	-18,48	331,5	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-44,3	555,68	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,99	-11,42	258,57	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,96	-35,91	644,05	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2599,9	-219,18	2380,72	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,97	-58,99	640,98	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	209,98	-8,88	201,1	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-17,43	312,55	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-20,58	369,4	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-13,16	276,83	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-20,67	349,31	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-14,4	302,58	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,98	-41,16	578,82	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	529,98	-35,2	494,78	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO PANSIN

27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,96	-10,9	229,06	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-18,16	381,82	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	619,98	-41,16	578,82	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,95	-45,8	644,15	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	376,97	-21,06	355,91	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,96	-36,52	513,44	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2119,92	-185,28	1934,64	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,97	-69,91	730,06	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,99	-12,9	277,09	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-16,34	343,63	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-10,9	229,07	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-25,71	434,27	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSE

27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-12,87	217,12	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-23,92	336,07	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2249,88	-196,62	2053,26	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-23,57	336,41	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-13,16	276,83	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,98	-19,56	330,42	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,94	-11,8	248,14	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,96	-38,52	541,44	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-23,6	496,38	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
27/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	634,97	-42,16	592,81	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	220	-7,7	212,3	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	779,97	-27,3	752,67	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,7	212,28	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE VANIA PANSIERI

28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	149,99	-5,08	144,91	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	130	-4,41	125,59	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-6,44	183,54	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	30	-0,61	29,39	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,42	38,58	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,54	96,46	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-10,32	249,67	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	449,98	-17,86	432,12	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,57	86,42	Venda crédito	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1079,95	-57,03	1022,92	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,99	-11,42	258,57	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO PANSINI DE AGUIAR

28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	435,97	-32,16	403,81	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-41,31	518,66	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-38,36	481,62	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-18,62	421,35	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-32,46	407,52	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-37,08	402,9	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	559,98	-23,68	536,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	569,97	-36,08	533,89	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1159,94	-49,06	1110,88	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-20,3	459,67	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-50,58	549,4	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,99	-19,56	330,43	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,95	-92,96	1306,99	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-18,69	321,3	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-26,34	553,63	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,97	-11,8	248,17	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE SEGUIANA PANSI

28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-23,92	336,06	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1469,86	-128,46	1341,4	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-54,18	565,8	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,98	-59,46	620,52	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	309,97	-14,08	295,89	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-59,41	620,56	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-10,05	169,94	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-11,19	188,8	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200	-9,08	190,92	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
28/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-13,38	266,61	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSA

29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	190	-6,65	183,35	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	369,98	-12,95	357,03	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	130	-4,55	125,45	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	689,96	-24,15	665,81	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,98	-16,1	443,88	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1139,96	-39,9	1100,06	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,98	-2,8	77,18	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,98	-1,75	48,23	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	399,98	-14	385,98	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	180	-6,3	173,7	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-6,3	173,7	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	90	-3,15	86,85	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	200	-7	193	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-7	192,98	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSI DE AGUIAR

29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	147,99	-5,02	142,97	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,99	-3,73	106,26	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	85,99	-2,92	83,07	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	135,99	-4,81	131,18	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	192	-3,88	188,12	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,42	38,58	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	489,98	-16,61	473,37	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	123,99	-4,2	119,79	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	559,98	-18,98	541	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-3,05	86,95	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	179,99	-3,37	176,62	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	170	-5,76	164,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,06	28,94	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-8,14	231,84	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,2	347,78	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,98	-2,03	57,95	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	376,98	-12,78	364,2	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-7,15	172,83	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	325,98	-17,22	308,76	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-14,38	325,6	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	130	-5,5	124,5	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 PELA PANSINI DE AGUIAR

29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,97	-11	248,97	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,99	-6,34	143,65	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	789,97	-66,6	723,37	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	180	-7,62	172,38	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-13,54	306,44	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	385,97	-16,32	369,65	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-22,8	337,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-16,45	243,54	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-20,07	359,91	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,97	-53,16	786,81	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-31	458,97	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	549,98	-23,26	526,72	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PJE - TJRJ DE GUIAR
ANA TEREZA BASILIO

29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,96	-64,08	695,88	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-14,79	265,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,97	-47,8	672,17	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-7,72	162,28	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,97	-10,9	229,07	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	150	-6,82	143,18	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-18,16	381,82	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-43,05	516,93	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	769,97	-59,2	710,77	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-15,88	334,1	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	759,95	-42,48	717,47	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VISTA PARA CONFERÊNCIA

29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-18,69	321,29	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-68,16	711,81	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,93	-10,9	229,03	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,97	-24,96	525,01	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	254,98	-11,58	243,4	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-25,42	534,55	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	979,96	-54,78	925,18	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-30,18	509,8	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-52,44	547,54	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,01	171,98	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-18,6	261,39	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	706,95	-46,93	660,02	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-17,28	242,7	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-12,9	257,08	Venda parcelada	Santander
29/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-10,52	209,47	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PROVA PENAL DE SEGUIMENTO

30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	130	-4,55	125,45	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1209,91	-42,35	1167,56	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	516,96	-18,09	498,87	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-6,65	183,33	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-3,85	106,15	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	156,98	-5,49	151,49	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	309,98	-10,85	299,13	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60,01	-2,1	57,91	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-4,2	115,78	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	679,98	-23,8	656,18	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90	-3,15	86,85	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57 - VANIA PANSE DE AGUIAR

30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	160	-5,6	154,4	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,54	96,46	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,06	28,93	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	161,99	-5,49	156,5	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	150	-5,31	144,69	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	879,95	-29,83	850,12	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	14,99	-0,51	14,48	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,98	-1,69	48,29	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSE

30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,75	135,23	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-10,68	304,3	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	85	-2,88	82,12	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	84,99	-2,88	82,11	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	9,98	-0,34	9,64	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-11,33	308,66	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-14,29	345,7	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,59	38,41	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-5,56	134,43	Venda crédito	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	494,98	-31,32	463,66	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
CÓPIA DE CUIABÁ
CÓPIA PANSH

30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-32,92	487,06	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,96	-45,56	674,4	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	839,96	-70,8	769,16	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	300	-19	281	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	119,99	-5,08	114,91	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,98	-53,94	586,04	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,97	-16,08	363,89	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,98	-44,32	655,66	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-35,44	524,54	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-15,66	354,32	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,97	-17,34	392,63	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,97	-36,72	543,25	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - DOCUMENTO DE GUIA PANS

30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-22,7	477,27	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-31,88	448,1	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	250	-11,36	238,64	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,97	-9,08	190,89	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,97	-41,16	578,81	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	819,95	-54,44	765,51	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-31,88	448,1	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-16,12	338,86	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	204	-9,26	194,74	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,96	-24,6	415,36	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-49,2	590,78	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57 - ANA TEREZA BASILIO PANSIN

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,96	-19,56	330,4	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,97	-20,13	339,84	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	354,98	-19,84	335,14	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-15,88	334,1	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	809,95	-53,77	756,18	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-29,06	610,92	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-25,88	364,1	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	496,97	-38,2	458,77	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-48,96	511,02	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,98	-61,2	638,78	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	959,96	-83,88	876,08	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-13,16	276,83	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	200	-11,19	188,81	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:57
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VARGINHA PANSIL

30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-12,66	217,33	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	476,97	-21,66	455,31	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-18,69	321,3	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-15,3	304,69	Venda parcelada	Santander
30/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-17,2	342,79	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,2	115,8	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-4,2	115,78	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	419,98	-14,7	405,28	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:57
VANIA PANSE DE AGUIAR

31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,98	-11,86	338,12	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,98	-16,27	463,71	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	1189,92	-40,34	1149,58	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-7,15	172,84	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-5,16	124,83	Venda crédito	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,98	-19	280,98	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,98	-10,58	239,4	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:57 por 023.165.549-54 - PJE - TJRJ - VARA PANSIL

31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-23,22	416,75	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,97	-18,48	331,49	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,35	286,64	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-50,7	529,28	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,94	-42,48	597,46	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,98	-7,72	162,26	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-9,51	160,49	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-43,84	616,14	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE CUIABÁ
VIRNA PANSI

31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
31/12/2025	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-13,86	276,13	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,98	-9,1	250,88	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80,01	-2,8	77,21	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	439,98	-15,4	424,58	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,7	212,28	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-14,7	405,28	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,6	347,39	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	160	-5,42	154,58	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,34	9,65	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	279,99	-5,66	274,33	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,12	57,88	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,96	-8,13	231,83	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	25	-0,85	24,15	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	94,99	-3,22	91,77	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	200	-6,78	193,22	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50,01	-1,7	48,31	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	719,97	-28,58	691,39	Venda crédito	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-50,58	549,4	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	579,97	-36,72	543,25	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,98	-8,88	201,1	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-19,46	440,52	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,97	-10,58	239,39	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1469,9	-123,9	1346	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-13,12	296,86	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	669,97	-42,4	627,57	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PARA FINS DE AGUARDAR

02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319	-17,82	301,18	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,98	-13,41	226,57	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,99	-20,67	349,32	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,97	-45,8	644,17	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-23,1	396,88	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	120	-5,44	114,56	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,97	-59,41	620,56	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-20,67	349,31	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,97	-10,9	229,07	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	349,98	-19,56	330,42	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,96	-51,8	728,16	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,98	-30,8	439,18	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,97	-59,76	840,21	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-13,16	276,82	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	354,99	-19,83	335,16	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,97	-26,56	373,41	Venda parcelada	Santander
02/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	107,98	-3,78	104,2	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	90,01	-3,15	86,86	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90	-3,15	86,85	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.195.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSI

03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,98	-18,2	501,78	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	109,99	-3,85	106,14	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	249,98	-8,75	241,23	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,96	-18,3	521,66	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,98	-1,69	48,29	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito pré-pago	19,99	-0,4	19,59	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	399,98	-13,56	386,42	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,98	-10,17	289,81	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,98	-18,98	541	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,98	-5,42	154,56	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-9,53	230,46	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,98	-32,73	587,25	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	729,97	-46,2	683,77	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-44,3	555,68	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-12,68	287,29	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,98	-39,24	580,74	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	400	-25,32	374,68	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	334,98	-17,7	317,28	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-13,4	303,58	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,98	-35,44	524,54	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-13,54	306,44	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-22,8	337,19	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,98	-31,64	468,34	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	719,98	-60,72	659,26	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PJE - TJRJ DE GUIARA PANSA

03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-36,9	443,08	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,98	-33,4	476,58	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-21,81	368,17	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	689,97	-45,8	644,17	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200	-8,9	191,1	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,62	181,37	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1779,92	-155,58	1624,34	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,98	-15,09	254,89	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-12,26	257,72	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,96	-18,99	320,97	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	389,98	-25,88	364,1	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1219,95	-81	1138,95	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	619,97	-41,16	578,81	Venda parcelada	Santander
03/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	256,97	-12,28	244,69	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,98	-4,2	115,78	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1629,91	-57,05	1572,86	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,96	-21,7	598,26	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	649,97	-22,75	627,22	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	459,96	-16,1	443,86	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSA

04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-7,15	172,85	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-7,94	192,04	Venda crédito	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-14,52	260,46	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	829,95	-43,83	786,12	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-22,71	407,27	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-25,96	384,02	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	939,97	-59,49	880,48	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	236,97	-10,76	226,21	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	2329,77	-154,68	2175,09	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	539,98	-41,51	498,47	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1819,92	-139,95	1679,97	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
04/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	287	-10,05	276,95	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANS

05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	1039,94	-36,4	1003,54	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	110	-3,85	106,15	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,98	-6,65	183,33	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,2	115,8	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	150	-5,25	144,75	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,75	48,25	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,98	-5,95	164,03	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,98	-10,15	279,83	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	9,99	-0,34	9,65	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	279,99	-8,32	271,67	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSE

05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,42	38,58	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,76	115,23	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,98	48,01	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	2169,89	-86,14	2083,75	Venda crédito	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-27,45	492,53	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1359,93	-86,08	1273,85	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-13,54	306,45	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-13,96	316,03	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-20,07	359,91	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-12,26	277,72	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,97	-19,04	430,93	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	449,98	-28,48	421,5	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-13,16	276,82	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-43,05	516,93	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	759,97	-50,48	709,49	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,99	-27,24	382,75	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
05/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	160	-5,6	154,4	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,97	-19,6	540,37	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA

06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	309,98	-10,85	299,13	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1129,94	-39,55	1090,39	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,97	-17,5	482,47	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	90	-3,05	86,95	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	619,97	-21,02	598,95	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 PELA VANIA PANSIERI DE AGUIAR

06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,97	-2,71	77,26	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,99	-21,58	488,41	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1239,94	-78,48	1161,46	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1509,92	-95,56	1414,36	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-11	248,97	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	609,98	-38,6	571,38	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	579,97	-24,54	555,43	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-23,49	396,49	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	410,01	-31,55	378,46	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-16,34	343,65	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,98	-39,84	560,14	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	689,97	-53,05	636,92	Venda parcelada	Santander
06/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	2039,93	-156,86	1883,07	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	789,96	-27,65	762,31	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	109,99	-3,85	106,14	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	639,96	-22,4	617,56	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	14,99	-0,52	14,47	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSA

07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	9,99	-0,34	9,65	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,2	347,78	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,98	-26,2	633,78	Venda crédito	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	439,96	-23,22	416,74	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSIE DE AGUIAR

07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-25,96	384,02	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	689,98	-50,91	639,07	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	176,98	-7,48	169,5	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,98	-30,46	689,52	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,98	-8,88	201,1	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,98	-46,48	653,5	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,95	-41,84	588,11	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-32,97	557	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	276,98	-12,58	264,4	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-17,61	302,38	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,99	-11,35	238,64	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	230	-10,44	219,56	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
07/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANNIA PANSIERI

08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	174,98	-6,12	168,86	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	209,99	-7,35	202,64	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	829,97	-29,05	800,92	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,98	-0,68	19,3	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,12	57,88	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	314,98	-10,68	304,3	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,25	115,75	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-3,18	76,81	Venda crédito	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,99	-10,58	239,41	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-30,4	449,57	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	394,97	-20,85	374,12	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
COMARCA DE PIRAQUARA - VARA PANSIL

08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,08	114,91	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	376,98	-19,89	357,09	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	899,96	-59,76	840,2	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-17,34	292,64	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	479,99	-41,95	438,04	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-13,16	276,83	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-41,16	578,81	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-10,05	169,94	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
08/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	979,95	-34,3	945,65	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	16,98	-0,59	16,39	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	163,98	-5,74	158,24	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	284,98	-9,97	275,01	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO
VANIA PANSI

09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-14,7	405,28	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	5	-0,18	4,82	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	110	-3,73	106,27	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	274,97	-9,32	265,65	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	229,99	-7,8	222,19	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40,01	-1,42	38,59	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	160	-5,42	154,58	Venda crédito	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	719,96	-53,15	666,81	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	210	-11,1	198,9	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	634,97	-26,86	608,11	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	989,95	-62,68	927,27	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	759,97	-48,12	711,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO PANSIERI DE AGUIAR

09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	260	-13,74	246,26	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-25,32	374,65	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-14,56	215,42	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-17,28	242,71	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-17,28	242,71	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	769,97	-51,12	718,85	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-19,25	270,74	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,97	-25,71	434,26	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-14,98	315,01	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-21,45	368,53	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,97	-25,71	434,26	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-27,35	332,63	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,98	-43,84	616,14	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	449,98	-29,88	420,1	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,98	-38,52	541,46	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1419,93	-124,09	1295,84	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,96	-38,52	541,44	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-14,08	295,9	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,98	-17,26	362,72	Venda parcelada	Santander
09/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-44,04	595,94	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	479,98	-16,8	463,18	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,98	-3,5	96,48	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	143,99	-4,88	139,11	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-5,93	169,05	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	65	-2,2	62,8	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	64,99	-2,2	62,79	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,97	-44,7	485,27	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-22,8	337,18	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,97	-27,45	492,52	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSINI DE AGUIAR

10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,96	-44,32	655,64	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1019,96	-64,56	955,4	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	489,97	-20,72	469,25	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,99	-13,2	236,79	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-20,88	309,11	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-34,17	505,81	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-15,22	344,75	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,97	-17,7	317,27	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	276,97	-11,72	265,25	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	449,96	-19,04	430,92	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	669,97	-42,4	627,57	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	869,97	-55,08	814,89	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,99	-13,2	236,79	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,98	-6,34	143,64	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,97	-31	458,97	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1509,93	-95,57	1414,36	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-14,6	205,39	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-19,56	330,42	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,95	-19	320,95	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	369,98	-20,67	349,31	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - MINUTA PANSI

10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1059,96	-92,64	967,32	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	316,98	-17,43	299,55	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-14,98	315,01	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,95	-73,44	766,51	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-17,26	362,73	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	614,96	-34,38	580,58	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	700	-46,48	653,52	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1449,92	-130,2	1319,72	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,95	-35,76	484,19	Venda parcelada	Santander
10/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-20,08	399,9	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-11,9	328,08	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50,97	-1,78	49,19	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE SOUZA PANSINI

11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-5,92	134,07	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-22,71	407,26	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	719,96	-45,56	674,4	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-13,32	301,66	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	349,98	-22,16	327,82	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-32,92	487,06	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-44,6	535,37	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,72	162,27	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,95	-50,31	849,64	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-11,01	188,98	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-13,09	186,9	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,96	-37,2	522,76	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,97	-40,52	569,45	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-28,16	401,82	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-42,48	597,5	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	176,98	-8,04	168,94	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
11/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE FORA PANSIÓN

12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-10,15	279,84	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,6	347,39	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	90	-3,15	86,85	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	359,99	-12,6	347,39	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	449,97	-15,25	434,72	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	619,97	-24,61	595,36	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-7,15	172,84	Venda crédito	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	939,92	-79,26	860,66	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-30,63	549,34	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,97	-25,32	374,65	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-5,92	134,07	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-43,04	636,93	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	819,96	-51,92	768,04	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	949,95	-43,12	906,83	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1569,91	-104,24	1465,67	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-29,07	490,89	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-13,62	286,36	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1209,95	-93,05	1116,9	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-11,19	188,8	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,98	-31,44	448,54	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-8,4	176,58	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-16,77	283,2	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	869,96	-75,24	794,72	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
12/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	240	-10,9	229,1	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,97	-21,7	598,27	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,94	-20,3	559,64	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE SEGUIANA PANSI

13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,97	-0,71	19,26	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-6,1	173,9	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	269,99	-14,25	255,74	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,98	-32,28	477,7	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-30,4	449,57	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-15,22	344,75	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-14,79	265,2	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,99	-30,4	449,59	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-16,08	363,91	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.***.***-54 - GUIA PANSI

13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-16,45	243,54	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	390	-24,68	365,32	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,94	-30,37	449,57	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	809,96	-34,26	775,7	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,99	-6,81	143,18	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-7,56	162,44	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1659,9	-110,21	1549,69	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	739,95	-49,12	690,83	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,12	152,87	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	979,96	-65,08	914,88	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	699,96	-53,85	646,11	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,96	-32,52	457,44	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-16,5	283,48	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
13/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	499,97	-17,5	482,47	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 VANIA PANSI DE AGUIAR

14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,98	-18,98	541	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,19	28,8	Venda crédito	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,96	-25,32	374,64	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,98	-15,66	354,32	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	409,98	-25,96	384,02	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	999,97	-63,29	936,68	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,97	-19,02	340,95	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	999,95	-63,29	936,66	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,97	-27,5	622,47	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	386,97	-21,27	365,7	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

14/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-29,07	490,91	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,97	-11,8	248,17	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	369,97	-16,8	353,17	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	679,97	-45,16	634,81	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
14/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	759,97	-26,6	733,37	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,97	-21,7	598,27	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	219,98	-7,7	212,28	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	110	-3,85	106,15	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	140	-4,9	135,1	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	289,98	-10,15	279,83	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	5489,76	-192,14	5297,62	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	569,96	-19,95	550,01	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,98	-7	192,98	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,99	-7,8	222,19	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 VANIA PANSINI DE AGUIAR

15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	589,97	-20	569,97	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,97	-8,81	251,16	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	199,99	-7,08	192,91	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,97	-6,1	173,87	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,96	135,03	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,58	16,41	Venda crédito	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	184,98	-7,82	177,16	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	209,97	-8,88	201,09	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	649,96	-41,16	608,8	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,08	114,91	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,99	-8,04	181,95	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,99	-19,46	440,53	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,97	-15,84	234,13	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,61	302,37	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	572,22	-50,04	522,18	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-22,24	467,74	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE CUIABÁ
VIANA PANSI

15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	140	-6,36	133,64	Venda parcelada	Santander
15/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,98	-3,5	96,48	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-20,3	559,67	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	619,98	-21,02	598,96	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	439,98	-14,92	425,06	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,99	-9,83	280,16	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,99	-20,07	359,92	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	879,97	-55,72	824,25	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,97	-35,44	524,53	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	639,97	-40,52	599,45	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	189,98	-12,04	177,94	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	489,98	-31	458,98	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	186,98	-7,9	179,08	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - 165.549.[illegible] - ANA PANSINI DE AGUIAR

16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	216,98	-11,46	205,52	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	454,97	-24,03	430,94	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,96	-36,08	533,88	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	364,97	-16,57	348,4	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,97	-22,56	317,41	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,97	-14,08	295,89	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,97	-25,24	354,73	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1209,95	-80,33	1129,62	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,57	248,42	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	519,98	-23,6	496,38	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-18,45	311,53	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	939,95	-62,4	877,55	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
16/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	369,97	-20,34	349,63	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	429,97	-15,05	414,92	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	409,98	-14,35	395,63	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,98	-17,5	482,48	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,97	-0,7	19,27	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58 - VANIA PANSIN DE AGUIAR

17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	149,99	-5,25	144,74	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	149,97	-5,25	144,72	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	789,96	-26,78	763,18	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,83	77,16	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	699,93	-23,73	676,2	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,98	-6,35	153,63	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-13,5	326,49	Venda crédito	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,97	-11	248,97	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,94	-36,72	543,22	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	649,97	-54,79	595,18	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,95	-38,6	571,35	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-14,79	265,19	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-25,35	454,62	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.165.549-54 - JUÍZO DE GUIARA PANSINI

17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,99	-19,56	330,43	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-22,92	387,05	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	200	-9,08	190,92	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,5	283,49	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-19,92	280,06	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,97	-32,52	457,45	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-31,2	438,77	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-13,41	226,58	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	296,98	-13,48	283,5	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
17/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-14,34	285,65	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-13,3	366,68	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	180	-6,3	173,7	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20,01	-0,7	19,31	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,89	-10,5	289,39	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	184,98	-6,47	178,51	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANIA PANSIERI

18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,98	-1,69	48,29	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,98	-1,69	48,29	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	121,17	-4,11	117,06	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-10,85	309,13	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-8,46	151,53	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-20,3	459,68	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,98	-25,32	374,66	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	639,98	-40,52	599,46	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	150	-6,82	143,18	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-10,68	229,31	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
18/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,99	-13,86	276,13	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PARA FINS DE AGUARDA PANSINI

19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	389,98	-13,65	376,33	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	314,98	-11,02	303,96	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	10,01	-0,35	9,66	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	29,97	-1,05	28,92	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	309,98	-10,51	299,47	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,98	-12,54	357,44	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	9,99	-0,35	9,64	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,98	-5,31	144,67	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90	-3,05	86,95	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-20,07	359,9	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	200	-8,46	191,54	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,14	138,84	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-14,38	325,6	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE ACUIARIA

19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	859,96	-54,44	805,52	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1349,92	-85,44	1264,48	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	291,19	-13,22	277,97	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	309,98	-17,34	292,64	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	223,96	-10,16	213,8	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-31,29	528,68	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1079,95	-71,72	1008,23	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,96	-45,42	474,54	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
19/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	1429,91	-50,05	1379,86	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	114,98	-3,9	111,08	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	419,98	-14,24	405,74	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	304,98	-12,9	292,08	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO PANSINI

20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	140	-5,92	134,08	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,97	-19,02	340,95	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-16,45	243,54	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	469,98	-29,76	440,22	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	519,97	-32,92	487,05	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	719,97	-45,56	674,41	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,91	-33,85	476,06	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-25,71	434,27	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,98	-50,7	529,28	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-49,12	690,85	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	1019,96	-88,21	931,75	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-20,88	439,1	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,99	-11,35	238,64	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1112,19	-73,84	1038,35	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,98	-22,24	312,74	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,93	-55,76	784,17	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
20/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	240	-11,48	228,52	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE VASCONCELLOS VANIA PANSA

21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	719,95	-24,41	695,54	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	394,98	-13,39	381,59	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-3,19	86,8	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,41	125,57	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,62	289,37	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,97	-17,94	322,03	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	749,97	-47,48	702,49	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,97	-27,92	632,05	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-35,44	524,54	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	799,96	-50,64	749,32	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-13,12	296,86	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-43,55	546,42	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659	-57,6	601,4	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	899,95	-78,66	821,29	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,99	-21,24	358,75	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIL

21/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	899,96	-59,76	840,2	Venda parcelada	Santander
21/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	130	-4,55	125,45	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	354,98	-12,42	342,56	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	120	-4,2	115,8	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	174,98	-5,93	169,05	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	120	-4,07	115,93	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1169,88	-86,35	1083,53	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-20,07	359,9	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,5	124,49	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-27,84	412,14	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,98	-31,64	468,34	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,96	-7,62	172,34	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1200	-92,3	1107,7	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1019,94	-67,72	952,22	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-25,88	364,1	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	356,98	-16,2	340,78	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-4,54	95,45	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-23,92	336,06	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSH

22/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-21,24	298,74	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
22/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-18,66	301,32	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	25,99	-0,91	25,08	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	354,98	-12,42	342,56	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,98	-5,6	154,38	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	314,98	-11,15	303,83	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	299,99	-10,62	289,37	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-32,28	477,69	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	639,98	-40,52	599,46	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	336,98	-15,3	321,68	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	256,98	-11,66	245,32	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-21,24	358,74	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSH

23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,98	-10,66	224,32	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	909,94	-79,51	830,43	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	380	-21,24	358,76	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	949,96	-63,08	886,88	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-14,24	305,74	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-32,52	457,46	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-6,7	133,29	Venda parcelada	Santander
23/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	649,97	-44,72	605,25	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	150	-5,25	144,75	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	499,98	-17,5	482,48	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1039,96	-36,4	1003,56	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-13,3	366,68	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	269,98	-9,45	260,53	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,98	-8,81	251,17	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,83	77,16	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSINI

24/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	115,99	-3,93	112,06	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,19	28,81	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-6,35	153,64	Venda crédito	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-8,04	181,94	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-15,3	274,69	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,95	-30,37	449,58	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-27,45	492,52	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-20,24	299,74	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	469,97	-29,76	440,21	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,96	-28,76	651,2	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,14	138,84	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,96	-53,94	586,02	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	376,98	-17,12	359,86	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,97	-20,88	439,09	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-23,49	396,48	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-48,96	511,02	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,5	283,49	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,98	-19,98	420	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1179,95	-78,36	1101,59	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,98	-17,88	302,1	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	489,98	-32,52	457,46	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,98	-13,16	276,82	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	209,99	-11,73	198,26	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	289,98	-13,16	276,82	Venda parcelada	Santander
24/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-16,32	263,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	234,98	-8,22	226,76	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	15,99	-0,56	15,43	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,62	289,37	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	479,98	-16,27	463,71	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	143,99	-5,1	138,89	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	45,99	-1,56	44,43	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	289,98	-12,26	277,72	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1509,95	-95,57	1414,38	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	499,97	-21,14	478,83	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-19,64	290,34	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,98	-28,56	401,42	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,58	138,4	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	839,95	-73,44	766,51	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	629,98	-41,84	588,14	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	679,97	-45,16	634,81	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	200	-8,9	191,1	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-17,7	372,28	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,96	-12,02	257,94	Venda parcelada	Santander
25/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE SEGUIARA PANSI

25/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	276,98	-19,05	257,93	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,97	-1,4	38,57	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	156,98	-5,32	151,66	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	160	-5,42	154,58	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	549,96	-34,8	515,16	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,99	-15,22	344,77	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-19,02	340,97	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,97	-17,43	312,54	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-15,86	359,12	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,99	-24,04	355,95	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	644,94	-42,84	602,1	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	200,99	-9,12	191,87	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	609,94	-46,9	563,04	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	287,75	-13,06	274,69	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-21,24	298,75	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	140	-6,36	133,64	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,97	-30,56	429,41	Venda parcelada	Santander
26/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE AGUIAR
VIVINA PANSI

27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	539,98	-34,17	505,81	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,97	-34,17	505,8	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,97	-17,43	312,54	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	629,97	-53,1	576,87	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-16,92	383,06	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1149,94	-96,96	1052,98	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,95	-55,62	604,33	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-49,74	540,23	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,99	-19,56	330,43	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-17,34	292,63	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	809,96	-36,78	773,18	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1629,94	-91,11	1538,83	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
27/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	439,97	-29,2	410,77	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,99	-5,95	164,04	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,98	-1,4	38,58	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,6	125,39	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSI

28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	334,98	-11,36	323,62	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-6,76	153,22	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,96	-45,75	574,21	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-12,26	277,73	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	334,97	-14,16	320,81	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	579,97	-24,54	555,43	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	376,97	-21,06	355,91	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,93	-18,16	381,77	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	379,98	-25,24	354,74	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	489,98	-32,52	457,46	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,96	-34,52	485,44	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	989,96	-65,72	924,24	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	352,22	-16	336,22	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,98	-31,2	438,78	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
28/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-17,2	342,78	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	169,97	-5,95	164,02	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO DE GUIARA
VANIA PANSE

29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,98	-5,08	144,9	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,2	250,79	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,98	-48,7	611,28	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	569,98	-36,08	533,9	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,95	-44,32	655,63	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-28,05	351,93	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-25,88	364,1	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-19,6	275,38	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	779,97	-68,16	711,81	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,98	-11,12	233,86	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,97	-21,24	358,73	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	576,97	-26,2	550,77	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	919,95	-61,08	858,87	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	269,98	-12,26	257,72	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,99	-26,91	323,08	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1229,95	-107,52	1122,43	Venda parcelada	Santander
29/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	379,97	-21,24	358,73	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
ANA PANSIN

30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	369,98	-12,95	357,03	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	356,98	-12,49	344,49	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	559,98	-19,6	540,38	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	289,98	-9,83	280,15	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,83	77,17	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	149,98	-5,08	144,9	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-11,12	268,86	Venda crédito	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-21,66	388,32	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,93	-14,38	325,55	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	829,95	-52,53	777,42	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	170	-7,2	162,8	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	134,98	-5,7	129,28	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	499,98	-26,4	473,58	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,98	-31,68	568,3	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-22,8	337,18	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-15,44	324,55	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,97	-7,72	162,25	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.***.***-54 - ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR PANSE

30/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-27,52	392,46	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-19	320,97	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	969,96	-64,4	905,56	Venda parcelada	Santander
30/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	419,98	-14,7	405,28	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	109,98	-3,85	106,13	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,98	-17,85	492,13	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	170	-5,95	164,05	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,98	-4,41	125,57	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-8,14	231,84	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	140	-4,75	135,25	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,97	-10,85	309,12	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	80	-2,71	77,29	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	192,23	-8,14	184,09	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	659,97	-41,76	618,21	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	509,96	-21,58	488,38	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,98	-24,68	365,3	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,97	-47,22	512,75	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	699,95	-44,32	655,63	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,98	-35,41	444,57	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1589,91	-100,64	1489,27	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	369,98	-19,53	350,45	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-50,58	549,4	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,97	-36,08	533,89	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,98	-41,77	618,21	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	759,97	-42,48	717,49	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	349,98	-19,56	330,42	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,9	191,09	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-22,57	317,42	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1129,95	-98,76	1031,19	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,98	-9,54	200,44	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,97	-26,56	373,41	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	234,97	-10,66	224,31	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,97	-17,61	297,36	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	99,99	-4,54	95,45	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,96	-29,88	420,08	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	959,95	-43,58	916,37	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	294,98	-13,4	281,58	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	406,97	-28	378,97	Venda parcelada	Santander
31/01/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-13,38	266,61	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	449,97	-15,75	434,22	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE SEGURANÇA PANSI

01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,9	328,09	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	229,98	-8,05	221,93	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,99	-17,63	502,36	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,98	-5,76	164,22	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	69,99	-2,37	67,62	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-8,5	231,49	Venda crédito	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-12,66	227,33	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2039,92	-171,96	1867,96	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	309,97	-19,64	290,33	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	879,96	-55,72	824,24	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	614,96	-38,92	576,04	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,97	-16,77	283,2	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	429,97	-28,56	401,41	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-31,88	448,1	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
01/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	16,99	-0,59	16,4	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE CONSULTA PANSI

02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	349,98	-12,25	337,73	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	149,99	-5,25	144,74	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	233,39	-7,91	225,48	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	106,6	-2,15	104,45	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	539,98	-34,17	505,81	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,97	-37,36	552,61	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,98	-25,85	324,13	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	659,95	-34,84	625,11	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,91	-54,18	565,73	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,98	-35,84	504,14	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	649,98	-43,16	606,82	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	189,98	-8,62	181,36	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-16,2	273,79	Venda parcelada	Santander
02/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIS

03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	869,96	-30,45	839,51	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,19	86,8	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	200	-6,78	193,22	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,98	-10,58	239,4	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	289,99	-15,3	274,69	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	414,97	-17,56	397,41	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,98	-59,46	620,52	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	799,96	-53,12	746,84	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,95	-23,89	336,06	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	399,98	-30,75	369,23	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1239,95	-95,35	1144,6	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	274,98	-12,48	262,5	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-23,49	396,49	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	149,98	-6,8	143,18	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	1109,95	-73,69	1036,26	Venda parcelada	Santander
03/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANNA PANSIERI DE AGUIAR

04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	300,66	-10,19	290,47	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	149,99	-5,08	144,91	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	196,98	-6,68	190,3	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,98	-23,73	676,25	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,98	-5,76	164,22	Venda crédito	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	439,97	-27,84	412,13	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	329,98	-17,43	312,55	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	249,98	-13,2	236,78	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,89	-9,98	209,91	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	379,98	-16,9	363,08	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-35,84	504,14	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-15,36	259,62	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	559,98	-31,29	528,69	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	389,96	-21,45	368,51	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	579,96	-50,7	529,26	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	199,99	-11,19	188,8	Venda parcelada	Santander
04/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,97	-33,88	476,09	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,45	67,55	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-10,5	289,48	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE SEGUIAR
CÓPIA PANSI

05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	244,98	-8,57	236,41	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,6	347,39	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	133,94	-4,54	129,4	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,98	-7,8	222,18	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-7,15	172,84	Venda crédito	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,98	-37,97	562,01	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	129,99	-5,5	124,49	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,98	-6,76	153,22	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,98	-13,74	246,24	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	319,97	-16,89	303,08	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	569,96	-30,09	539,87	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,98	-16,2	273,78	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	394,98	-30,36	364,62	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-48,96	511,02	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,98	-12,26	257,72	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,98	-42,48	597,5	Venda parcelada	Santander
05/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA DE AGUARDA
VIENA PANSI

06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	259,98	-9,1	250,88	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,97	-24,5	675,47	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	699,98	-24,5	675,48	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,37	173,62	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,98	-19,66	560,32	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	31,98	-1,08	30,9	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	604,97	-20,51	584,46	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,61	188,37	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	559,97	-18,98	540,99	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-3,18	76,82	Venda crédito	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-5,92	134,07	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,98	-39,24	580,74	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-21,52	318,46	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,98	-20,07	359,91	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 PELA JUSTIÇA DE SEGUIARA PANSE

06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,99	-13,54	306,45	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	384,97	-16,28	368,69	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	639,98	-47,25	592,73	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	316,98	-16,74	300,24	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,94	-35,44	524,5	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-8,18	171,8	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-33,85	406,12	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,96	-57,66	602,3	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	2139,86	-238,57	1901,29	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	469,97	-31,2	438,77	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,97	-33,6	706,37	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
06/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	469,98	-31,2	438,78	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,97	-1,75	48,22	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,96	-21,02	598,94	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE VANIA PANSA

07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	214,98	-7,29	207,69	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	529,97	-17,97	512	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,54	96,45	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	249,98	-8,47	241,51	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	10	-0,34	9,66	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,03	57,96	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,98	-4,75	135,23	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,46	212,52	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1789,9	-60,68	1729,22	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,2	250,79	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1239,96	-78,48	1161,48	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	599,97	-50,58	549,39	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	214,98	-9,1	205,88	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	336,98	-21,32	315,66	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	249,98	-10,58	239,4	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,97	-26,6	393,37	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,3	210,69	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-14,38	325,61	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	100	-4,24	95,76	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.***.***-54 - PJE - TJRJ DE ASSUIAR PANISH

07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,16	229,83	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-34,52	485,46	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	709,96	-47,16	662,8	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,57	248,42	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	589,98	-26,78	563,2	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-8,18	171,8	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	554,96	-36,84	518,12	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	144,98	-6,58	138,4	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	309,98	-14,08	295,9	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
07/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	599,96	-39,84	560,12	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20,01	-0,7	19,31	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	434,97	-15,22	419,75	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,97	-21,7	598,27	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,98	-3,5	96,48	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1059,96	-37,1	1022,86	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	349,98	-12,25	337,73	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	519,97	-18,2	501,77	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	319,99	-11,2	308,79	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	619,98	-21,7	598,28	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	369,96	-12,54	357,42	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	176,98	-6	170,98	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
EXCETO DE SEGUIAR VANIA PANSA

08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	189,98	-6,44	183,54	Venda crédito	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	294,98	-12,48	282,5	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1399,92	-118,02	1281,9	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	394,97	-16,7	378,27	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	769,96	-51,12	718,84	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	739,97	-64,68	675,29	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1059,94	-81,5	978,44	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
08/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	459,98	-25,71	434,27	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	759,95	-26,6	733,35	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	69,99	-2,45	67,54	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,4	231,59	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSI DE AGUIAR

09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	144,98	-4,91	140,07	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	189,99	-6,44	183,55	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,97	-16,27	463,7	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	476,96	-16,17	460,79	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-8,14	231,84	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,97	96,02	Venda crédito	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,96	-37,96	562	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,98	-16,38	293,6	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	729,97	-38,55	691,42	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	400	-25,32	374,68	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,14	138,84	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	314,98	-16,62	298,36	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	189,98	-8,04	181,94	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	191,99	-8,72	183,27	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-15,66	264,32	Venda parcelada	Santander
09/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,97	-35,2	494,77	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	659,98	-23,1	636,88	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	59,99	-2,1	57,89	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,71	19,29	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander

Gerado por: 023.***.***-54 - 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSIN

10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	154,98	-5,25	149,73	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	619,98	-21,02	598,96	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	104,98	-3,56	101,42	Venda crédito	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,95	-36,08	533,87	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	619,97	-26,22	593,75	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	429,97	-27,2	402,77	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	459,98	-29,12	430,86	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	274,98	-11,64	263,34	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	404,97	-26,88	378,09	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	144,98	-6,58	138,4	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-23,49	396,49	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	399,96	-26,56	373,4	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	569,98	-37,84	532,14	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	929,92	-81,3	848,62	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,01	171,98	Venda parcelada	Santander
10/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	539,99	-18,9	521,09	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR - VANIA PANSINI

11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	50	-1,7	48,3	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,98	-1,36	38,62	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	59,99	-2,12	57,87	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,97	-12,68	287,29	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	689,93	-43,68	646,25	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-16,45	243,54	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	749,97	-39,6	710,37	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	899,96	-56,96	843	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	294,98	-16,5	278,48	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-22,92	387,05	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	349,97	-19,56	330,41	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,98	-43,24	616,74	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	434,97	-28,88	406,09	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
11/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,96	-36,52	513,44	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,6	347,38	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	219,98	-7,7	212,28	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,98	-9,8	270,18	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1279,93	-44,8	1235,13	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.155.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE SOUZA VANIA PANSA

12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	154,98	-5,42	149,56	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	319,99	-10,85	309,14	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,96	-16,27	463,69	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	169,99	-5,76	164,23	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,98	-14,25	255,73	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	309,97	-13,12	296,85	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,95	-31,88	448,07	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1249,92	-109,26	1140,66	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	146,98	-6,68	140,3	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	979,96	-64,2	915,76	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	619,97	-34,65	585,32	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-14,98	315,01	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
12/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	289,99	-13,86	276,13	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	100	-3,5	96,5	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	319,98	-11,2	308,78	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	209,99	-7,12	202,87	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSE

13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	151,73	-5,14	146,59	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	49,97	-1,69	48,28	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,98	-12,2	347,78	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	339,99	-11,53	328,46	Venda crédito	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	839,96	-53,16	786,8	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-14,38	325,6	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,97	-7,26	152,71	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,96	-19,06	400,9	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	244,97	-11,12	233,85	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,99	-10,9	229,09	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	234,97	-10,66	224,31	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,98	-8,18	171,8	Venda parcelada	Santander
13/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,7	212,29	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	219,99	-7,46	212,53	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR VANIA PANSA

14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	33,32	-1,13	32,19	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	579,97	-19,66	560,31	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-8,14	231,84	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,98	-6,78	193,2	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	44,48	-1,51	42,97	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1459,93	-57,96	1401,97	Venda crédito	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	789,97	-50	739,97	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-34,8	515,17	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	336,98	-21,32	315,66	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,97	-20,58	369,39	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-12,68	287,3	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	409,97	-27,24	382,73	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	429,97	-19,52	410,45	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	209,99	-9,54	200,45	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	359,94	-20,13	339,81	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,97	-41,16	578,81	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-22,28	317,7	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	239,98	-10,9	229,08	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,99	-31,88	448,11	Venda parcelada	Santander
14/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,95	-49,2	590,75	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	599,97	-21	578,97	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	114,98	-4,02	110,96	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,36	38,63	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
COMARCA DE AGUIARNIA PANSI

15/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,98	-6,1	173,88	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	116,98	-4,14	112,84	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,98	-5,42	154,56	Venda crédito	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-17,94	322,04	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,98	-28,5	511,48	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19	280,99	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	1289,95	-81,64	1208,31	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-7,26	152,73	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	539,97	-35,84	504,13	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	249,98	-11,34	238,64	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,98	-11,8	248,18	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,99	-18,45	311,54	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-22,56	317,42	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	679,95	-45,16	634,79	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,95	-46,48	653,47	Venda parcelada	Santander
15/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-10,05	169,94	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	239,98	-8,4	231,58	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	49,99	-1,75	48,24	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,99	-17,94	322,05	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	214,98	-11,34	203,64	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-15,84	284,14	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-15,84	284,15	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:42:58 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	509,94	-32,28	477,66	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	129,99	-5,9	124,09	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	499,97	-38,45	461,52	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	119,99	-5,44	114,55	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	674,95	-58,98	615,97	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	599,97	-33,54	566,43	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1779,9	-155,58	1624,32	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-17,88	302,11	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,98	-37,2	522,78	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	149,98	-6,8	143,18	Venda parcelada	Santander
16/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	529,97	-35,2	494,77	Venda parcelada	Santander
17/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	239,99	-8,14	231,85	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	839,97	-33,35	806,62	Venda crédito	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,97	-31,64	468,33	Venda parcelada	Santander
17/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
17/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,99	-20,13	339,86	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito pré-pago	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	819,95	-28,7	791,25	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,1	57,9	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	189,99	-6,65	183,34	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,98	-4,55	125,43	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1889,87	-66,15	1823,72	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	134,98	-4,72	130,26	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-9,1	250,89	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 VANIA PANSI DE AGUIAR

18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,25	115,74	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,97	-5,42	154,55	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	20	-0,68	19,32	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	119,98	-4,07	115,91	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	359,99	-12,2	347,79	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	329,99	-11,19	318,8	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	29,99	-1,02	28,97	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-12,88	367,1	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	130,01	-4,6	125,41	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	299,99	-10,62	289,37	Venda crédito	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	244,98	-10,36	234,62	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-8,46	191,52	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	376,98	-19,89	357,09	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,97	-16,92	383,05	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	269,98	-11,42	258,56	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	499,97	-31,64	468,33	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	549,97	-34,8	515,17	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,98	-11,61	208,37	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	459,96	-29,12	430,84	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-9,72	220,27	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	699,96	-44,32	655,64	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	349,98	-18,48	331,5	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-13,62	286,35	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-23,92	336,06	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	679,97	-45,16	634,81	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-23,56	331,42	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	509,96	-39,2	470,76	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	245,98	-11,16	234,82	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	269,97	-12,26	257,71	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-19,8	340,18	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA PANSIONAL

18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	509,98	-23,16	486,82	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,99	-23,92	336,07	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	639,97	-42,48	597,49	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,46	267,53	Venda parcelada	Santander
18/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	239,99	-13,98	226,01	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	30	-1,05	28,95	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	20	-0,7	19,3	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1759,94	-61,6	1698,34	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	80	-2,8	77,2	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,6	154,39	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,8	77,19	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	314,98	-10,68	304,3	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,96	135,03	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	259,99	-8,81	251,18	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	60,01	-2,03	57,98	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	639,97	-21,69	618,28	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,98	-9,49	270,49	Venda crédito	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-17,43	312,56	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,98	-20,24	299,74	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,98	-26,6	393,38	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	1799,9	-113,92	1685,98	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-15,22	344,76	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,98	-16,45	243,53	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.165.549-54 - ANA PAULA DE AGUIAR

19/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	359,98	-19,02	340,96	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	299,98	-16,77	283,21	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	434,97	-24,3	410,67	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-21,24	298,75	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,97	-19	320,97	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-22,35	377,63	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	244,98	-11,12	233,86	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	439,97	-29,2	410,77	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-19,92	280,07	Venda parcelada	Santander
19/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	479,97	-31,88	448,09	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	309,98	-10,85	299,13	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,98	-4,9	135,08	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-4,55	125,44	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	60	-2,03	57,97	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,1	173,89	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	279,99	-9,49	270,5	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,98	-10,17	289,81	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	107,98	-3,66	104,32	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	214,98	-7,29	207,69	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-12,88	367,1	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR
VANIA PANSIERI

20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	839,97	-28,47	811,5	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	99,98	-3,39	96,59	Venda crédito	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1299,93	-109,57	1190,36	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	269,96	-14,25	255,71	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	374,98	-15,86	359,12	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,99	-7,2	162,79	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-17,72	262,26	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	229,98	-9,72	220,26	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	389,97	-20,58	369,39	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-24,3	435,68	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	141,5	-5,98	135,52	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	289,99	-15,3	274,69	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-11,84	268,15	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	539,96	-34,16	505,8	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	439,98	-29,2	410,78	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,98	-27,88	392,1	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,97	-34,52	485,45	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	499,98	-33,2	466,78	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	194,98	-10,89	184,09	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	519,98	-40	479,98	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	599,98	-27,24	572,74	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	426,96	-32,85	394,11	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-16,77	283,22	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	254,98	-11,34	243,64	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-16,12	338,86	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,98	-12,72	267,26	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1099,96	-61,5	1038,46	Venda parcelada	Santander
20/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,98	-9,08	190,9	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - CPI DE AGUIAR - VIVINA PANSI

21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	134,97	-4,72	130,25	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,15	86,84	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	155,98	-5,46	150,52	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	675,94	-23,66	652,28	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	419,98	-14,7	405,28	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,9	135,09	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	839,96	-29,4	810,56	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	229,99	-8,05	221,94	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	214,98	-7,52	207,46	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	259,98	-9,1	250,88	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	10	-0,35	9,65	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,66	154,33	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	354,96	-12,03	342,93	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	399,96	-13,56	386,4	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	679,96	-23,05	656,91	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	199,99	-6,78	193,21	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	129,99	-4,41	125,58	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,99	-2,71	77,28	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,07	115,92	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	1309,92	-44,41	1265,51	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	129,99	-5,16	124,83	Venda crédito	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,99	-21,52	318,47	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,97	-16,62	298,35	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,98	-6,76	153,22	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	989,93	-52,26	937,67	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE AUDIÊNCIA

21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	379,98	-24,04	355,94	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	229,99	-12,15	217,84	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	319,98	-16,89	303,09	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	449,98	-28,48	421,5	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,98	-11	248,98	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	479,98	-30,4	449,58	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,98	-11,84	268,14	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	329,98	-17,43	312,55	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	399,98	-21,12	378,86	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,98	-11,56	248,42	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,98	-19,92	280,06	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	884,93	-76,56	808,37	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	249,98	-13,98	236	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	579,95	-26,33	553,62	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	329,98	-18,45	311,53	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	319,99	-14,52	305,47	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	519,97	-45,42	474,55	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-8,18	171,81	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,98	-27,24	382,74	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	229,98	-10,44	219,54	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	779,96	-51,8	728,16	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	399,96	-30,75	369,21	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	259,99	-14,31	245,68	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	409,97	-27,24	382,73	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	229,99	-10,44	219,55	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	314,98	-17,61	297,37	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	339,99	-19,02	320,97	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	589,97	-39,16	550,81	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	979,96	-65,08	914,88	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	169,98	-7,72	162,26	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-14,52	245,47	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-19	320,98	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
PARA FINS DE AGUARDA
ANA TEREZA BASILIO

21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,99	-21,92	308,07	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	529,97	-40,75	489,22	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	989,94	-86,52	903,42	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	279,99	-15,66	264,33	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	429,98	-37,56	392,42	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	589,96	-26,78	563,18	Venda parcelada	Santander
21/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	429,98	-24,03	405,95	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,5	289,49	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	169,98	-5,95	164,03	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	199,99	-7	192,99	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	289,98	-10,15	279,83	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	39,99	-1,4	38,59	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	159,99	-5,42	154,57	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	100	-3,39	96,61	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	30	-1,02	28,98	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	479,97	-16,27	463,7	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	299,99	-10,17	289,82	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	70	-2,37	67,63	Venda crédito	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	519,98	-22	497,98	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	739,96	-31,3	708,66	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	159,99	-6,76	153,23	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	299,99	-12,69	287,3	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,97	-9,3	210,67	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,99	-13,74	246,25	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	329,96	-20,88	309,08	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	459,98	-33,95	426,03	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	219,98	-9,3	210,68	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	179,99	-7,62	172,37	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	559,97	-35,44	524,53	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-8,46	191,53	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	219,98	-9,98	210	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	479,97	-21,8	458,17	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	219,99	-9,98	210,01	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	354,98	-19,84	335,14	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	359,98	-20,13	339,85	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
ANA TEREZA BASILIO PANSIERI 023.***.***-54

22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	259,97	-17,28	242,69	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	799,96	-69,91	730,05	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,98	-14,52	305,46	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	489,98	-32,52	457,46	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	419,97	-27,88	392,09	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	799,96	-53,12	746,84	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	359,98	-16,34	343,64	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	779,95	-35,41	744,54	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	419,98	-19,06	400,92	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	299,97	-16,77	283,2	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	819,95	-71,65	748,3	Venda parcelada	Santander
22/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11,8	248,19	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	79,98	-2,8	77,18	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito pré-pago	40,01	-1,4	38,61	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	90	-3,15	86,85	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,5	96,49	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	359,99	-12,6	347,39	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	279,99	-9,8	270,19	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	539,98	-18,9	521,08	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	29,99	-1,05	28,94	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito à vista	194,98	-6,82	188,16	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	509,97	-17,85	492,12	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	339,98	-11,9	328,08	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	40	-1,4	38,6	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	179,98	-6,3	173,68	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	179,99	-6,3	173,69	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	379,98	-13,3	366,68	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	119,99	-4,2	115,79	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	19,99	-0,7	19,29	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	150	-5,09	144,91	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	49,99	-1,77	48,22	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	99,99	-3,39	96,6	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	339,98	-11,53	328,45	Venda crédito	Santander

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58 VANIA PANSINI DE AGUIAR

23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	134,98	-4,58	130,4	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito à vista	19,99	-0,68	19,31	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito à vista	40	-1,36	38,64	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	90,01	-3,05	86,96	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	969,94	-32,88	937,06	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	139,99	-4,75	135,24	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito à vista	89,99	-3,05	86,94	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito à vista	49,99	-1,69	48,3	Venda crédito	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,9	-35,44	524,46	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	259,99	-11	248,99	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	389,98	-16,5	373,48	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	619,98	-32,73	587,25	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	659,97	-55,62	604,35	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	419,98	-17,76	402,22	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	239,98	-10,16	229,82	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	559,98	-41,31	518,67	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	379,97	-20,07	359,9	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	319,99	-16,89	303,1	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	214,98	-9,76	205,22	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	559,96	-37,2	522,76	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	399,98	-26,56	373,42	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	339,98	-22,56	317,42	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.703	Crédito parcelado loja	409,97	-27,24	382,73	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	299,99	-13,62	286,37	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	659,97	-57,67	602,3	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	339,98	-15,44	324,54	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.003.100	Crédito parcelado loja	459,98	-30,56	429,42	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	139,99	-6,36	133,63	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.006.460	Crédito parcelado loja	1429,93	-94,96	1334,97	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.010.573	Crédito parcelado loja	279,99	-12,72	267,27	Venda parcelada	Santander
23/02/2026	5.027.195.018.639	Crédito parcelado loja	199,99	-9,08	190,91	Venda parcelada	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
CÓPIA PARA CONFERÊNCIA DE GUIAR

Data de pagamento	Data do lançamento	Estabelecimento	EC.CNPJ	Tipo de lançamento	Valor bruto	Taxa/tarifa	Valor líquido	Banco	Agência	Conta	DeParaBanc
25/07/2025	28/04/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	129,75	0	129,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	28/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,34	0	84,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	220,01	0	220,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,36	0	65,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	333,38	0	333,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,79	0	87,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,78	0	274,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	25/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	284,52	0	284,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	250,24	0	250,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	287,78	0	287,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	286,95	0	286,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1247,04	0	1247,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	485,64	0	485,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	541,43	0	541,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	189,85	0	189,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,17	0	249,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	26/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	228,34	0	228,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,48	0	130,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	357,84	0	357,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	912,32	0	912,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,99	0	79,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,37	0	74,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	645,89	0	645,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	929,78	0	929,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	479,61	0	479,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	27/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	783,51	0	783,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	98,12	0	98,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,27	0	95,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,57	0	0,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	04/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,13	0	79,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	444,09	0	444,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1155,84	0	1155,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	964,45	0	964,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1151,18	0	1151,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,02	0	178,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1171,02	0	1171,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	17/07/2025	2768657330	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	681,1	0	681,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,95	0	213,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,74	0	178,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	281,66	0	281,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	19,59	0	19,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	797,28	0	797,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1658,12	0	1658,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1693,03	0	1693,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	174,57	0	174,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	295,21	0	295,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	778	0	778	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1048,75	0	1048,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	710,59	0	710,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	508,89	0	508,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	629,59	0	629,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	537,12	0	537,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,38	0	89,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/07/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,32	0	92,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	28/04/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,14	0	188,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	28/04/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,86	0	137,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	28/04/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,61	0	74,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,61	0	134,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,22	0	206,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	452,88	0	452,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 PELO USUÁRIO 023.***.***-54

28/07/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	208,79	0	208,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	409,68	0	409,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,62	0	74,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	568,31	0	568,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,84	0	167,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,74	0	209,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	242,25	0	242,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	426,76	0	426,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	275,24	0	275,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	423,81	0	423,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,76	0	34,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	841,73	0	841,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	262,6	0	262,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,63	0	114,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,13	0	74,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,36	0	334,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2466,96	0	2466,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1082,19	0	1082,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	917,72	0	917,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	712,75	0	712,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2212,22	0	2212,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,05	0	91,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,98	0	102,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,33	0	159,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	171,04	0	171,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	355,01	0	355,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	447,98	0	447,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	721,87	0	721,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,05	0	91,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	307,93	0	307,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	733,27	0	733,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1969,67	0	1969,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,05	0	91,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	330,99	0	330,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,96	0	186,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	238,99	0	238,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	424,35	0	424,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,7	0	577,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,56	0	249,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	263,39	0	263,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,62	0	114,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1301,54	0	1301,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,9	0	133,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,59	0	125,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	434,67	0	434,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	683,42	0	683,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1479,03	0	1479,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	332,74	0	332,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	302,56	0	302,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,05	0	135,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	585,56	0	585,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	737,16	0	737,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	08/07/2025	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,05	0	135,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,4	0	33,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	331,23	0	331,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	446,08	0	446,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,85	0	204,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2041,07	0	2041,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1356,68	0	1356,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,4	0	33,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	984,35	0	984,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	884	0	884	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2300,47	0	2300,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	09/07/2025	2887445710	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,84	0	190,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - 1DFAGUIAR

28/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,4	0	33,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,2	0	85,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	554,42	0	554,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,28	0	247,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1153,89	0	1153,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	321,91	0	321,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,1	0	182,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	910	0	910	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	595,07	0	595,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1283,64	0	1283,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	4547,7	0	4547,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	14/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,98	0	5,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	637,7	0	637,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	548,91	0	548,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1827,9	0	1827,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	516,05	0	516,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	747,08	0	747,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	55,28	0	55,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3033,69	0	3033,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,79	0	115,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,32	0	107,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,51	0	14,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	590,5	0	590,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,25	0	149,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	345,01	0	345,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	731,65	0	731,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,51	0	14,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	775,68	0	775,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	339,81	0	339,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3777,19	0	3777,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	192,83	0	192,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,75	0	0,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	834,93	0	834,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	176,17	0	176,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,55	0	349,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	408,93	0	408,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	358,03	0	358,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	490,2	0	490,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	4160,98	0	4160,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	779,26	0	779,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	314,8	0	314,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1106,24	0	1106,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	219,87	0	219,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1223,28	0	1223,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2448,47	0	2448,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	2768657330	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,51	0	14,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,37	0	237,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	21/07/2025	2768657071	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,96	0	151,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,8	0	329,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	290,32	0	290,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,02	0	274,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	374,16	0	374,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2431,99	0	2431,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,63	0	505,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1011,46	0	1011,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,27	0	78,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,06	0	181,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	740,5	0	740,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1496,5	0	1496,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1176,28	0	1176,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,78	0	128,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,61	0	154,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	348,05	0	348,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	843,23	0	843,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	522,75	0	522,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,69	0	120,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	499,26	0	499,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	344,15	0	344,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	653,23	0	653,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	269,91	0	269,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	166,37	0	166,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,3	0	78,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,77	0	329,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	2768657330	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,27	0	78,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2025	23/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	218,7	0	218,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	31/03/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	31/03/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,71	0	82,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	29/04/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,61	0	74,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	327,67	0	327,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,17	0	239,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,43	0	115,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	630,22	0	630,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	792,01	0	792,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	872,29	0	872,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	442,53	0	442,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,18	0	72,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	210,07	0	210,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	53,22	0	53,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,92	0	206,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	362,58	0	362,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,66	0	212,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	474,75	0	474,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	595,87	0	595,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	482,88	0	482,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	872,87	0	872,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,68	0	217,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,38	0	89,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	04/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	650,39	0	650,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	04/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	662,2	0	662,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	04/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1761,5	0	1761,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	963,39	0	963,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1492,04	0	1492,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1069,87	0	1069,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,51	0	190,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	559,45	0	559,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,75	0	399,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1441,61	0	1441,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	14/07/2025	2887445710	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,2	0	105,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,75	0	0,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	286,72	0	286,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,97	0	229,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	228,33	0	228,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	2768657101	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,9	0	97,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,76	0	211,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1297,1	0	1297,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,69	0	105,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1017,14	0	1017,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	417,2	0	417,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	905,6	0	905,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	320,3	0	320,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/07/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1329,1	0	1329,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	01/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,81	0	163,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	30/04/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	194,63	0	194,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	30/04/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,15	0	85,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

30/07/2025	02/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,5	0	66,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,5	0	126,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,51	0	126,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	580,6	0	580,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,86	0	128,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	01/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,35	0	224,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,76	0	274,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1443,96	0	1443,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,96	0	399,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	738,22	0	738,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	394,71	0	394,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	196,53	0	196,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1067,5	0	1067,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,89	0	249,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,42	0	127,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,94	0	224,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,64	0	80,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,04	0	158,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	922,86	0	922,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	860,44	0	860,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	421,62	0	421,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,7	0	65,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	367,78	0	367,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	422,07	0	422,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	225,43	0	225,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,08	0	256,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,57	0	162,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	911,37	0	911,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	912,12	0	912,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	592,07	0	592,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	548,26	0	548,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,87	0	97,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/05/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,95	0	73,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,28	0	110,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,21	0	211,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,95	0	121,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1180,19	0	1180,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,66	0	205,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,81	0	260,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	541,51	0	541,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,98	0	229,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	916,21	0	916,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2030,45	0	2030,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	303,22	0	303,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	270,76	0	270,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,21	0	151,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	524,8	0	524,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,75	0	89,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1313,7	0	1313,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	478,02	0	478,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,75	0	89,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	819,62	0	819,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	896,65	0	896,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,2	0	0,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,65	0	93,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	02/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,89	0	172,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	544,85	0	544,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	176,93	0	176,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	166,37	0	166,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,53	0	143,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1633,31	0	1633,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	04/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,41	0	268,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 PELO USUÁRIO 023.***.***-54

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

31/07/2025	15/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	300,79	0	300,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	367,12	0	367,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,39	0	150,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,06	0	256,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1516,45	0	1516,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	876,49	0	876,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2001,92	0	2001,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/07/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,77	0	376,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,64	0	121,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	02/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	482,25	0	482,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	747,22	0	747,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1168,04	0	1168,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1368,57	0	1368,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	118,75	0	118,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,67	0	213,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	425,05	0	425,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	560,26	0	560,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	460,68	0	460,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	424,35	0	424,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	836,6	0	836,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1974,87	0	1974,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	667,4	0	667,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1539,51	0	1539,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	485,41	0	485,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	160,36	0	160,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,49	0	206,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,51	0	205,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1377,08	0	1377,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	373,6	0	373,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	801,42	0	801,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	21,75	0	21,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,11	0	76,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,27	0	140,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	820,09	0	820,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,82	0	156,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,03	0	90,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,42	0	127,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,04	0	143,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	03/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,56	0	156,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1768,73	0	1768,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	687,48	0	687,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,8	0	58,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	518,65	0	518,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1936,78	0	1936,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	905,61	0	905,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	569,28	0	569,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,26	0	162,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	475,03	0	475,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,08	0	99,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,96	0	120,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,28	0	112,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2626,52	0	2626,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,15	0	152,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,21	0	137,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,14	0	154,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	160,36	0	160,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	191,86	0	191,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,14	0	76,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	257,87	0	257,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,54	0	223,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,59	0	202,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,99	0	159,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	651,65	0	651,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	998,67	0	998,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,63	0	240,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	540,19	0	540,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1362	0	1362	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	401,59	0	401,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	499,93	0	499,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	998,31	0	998,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1830,46	0	1830,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,33	0	91,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,52	0	89,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,94	0	158,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,61	0	74,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,55	0	70,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,33	0	97,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	193,48	0	193,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	243,89	0	243,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	170,3	0	170,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,28	0	80,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	360,06	0	360,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	197,9	0	197,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	64,38	0	64,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,56	0	136,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	614,26	0	614,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	501,08	0	501,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,41	0	156,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	716,25	0	716,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	401,59	0	401,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,36	0	65,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,83	0	72,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	695,88	0	695,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,45	0	334,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	48,77	0	48,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	07/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	122,48	0	122,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	08/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	700,37	0	700,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	484,56	0	484,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	08/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	499,93	0	499,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,36	0	65,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,16	0	145,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,41	0	72,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	427,34	0	427,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	455,39	0	455,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3500,37	0	3500,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	675,25	0	675,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,86	0	128,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	793,51	0	793,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,47	0	237,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	920,28	0	920,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	477,97	0	477,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	401,56	0	401,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	543,43	0	543,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	337,33	0	337,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	629,33	0	629,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,82	0	221,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,99	0	116,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	546,4	0	546,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	872,62	0	872,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	571,58	0	571,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1095,15	0	1095,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,04	0	143,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	516,36	0	516,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2067,12	0	2067,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	746,26	0	746,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	612,95	0	612,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	547,58	0	547,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,32	0	159,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	138,32	0	138,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	242,47	0	242,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	662,53	0	662,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	602,48	0	602,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	685,9	0	685,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	681,45	0	681,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/05/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	207,6	0	207,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,04	0	107,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	168,68	0	168,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,23	0	387,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1588,15	0	1588,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,42	0	179,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,02	0	274,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,86	0	349,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,45	0	605,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	296,83	0	296,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	549,66	0	549,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,55	0	233,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	231,43	0	231,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,58	0	175,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,56	0	97,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1531,73	0	1531,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,62	0	239,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	208,1	0	208,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	695,89	0	695,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	627,74	0	627,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	302,71	0	302,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	451,8	0	451,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,17	0	175,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	652,26	0	652,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,98	0	199,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,77	0	376,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	166,37	0	166,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	2768657284	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,7	0	144,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	13,63	0	13,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,93	0	83,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,98	0	199,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	495,55	0	495,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	657,51	0	657,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1071,95	0	1071,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	09/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1668,16	0	1668,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2217,51	0	2217,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	11/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	215,3	0	215,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	11/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	528,45	0	528,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	11/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	487,68	0	487,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,47	0	313,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	278,76	0	278,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,74	0	209,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	339,33	0	339,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,14	0	260,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1195,01	0	1195,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	802,53	0	802,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1039,54	0	1039,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,45	0	152,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/05/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,77	0	116,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,83	0	102,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,12	0	68,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	421,43	0	421,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	364,2	0	364,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

06/08/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1830,88	0	1830,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,97	0	173,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,88	0	217,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	255,26	0	255,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1837,24	0	1837,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	170,6	0	170,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	360,14	0	360,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1133,45	0	1133,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	512,95	0	512,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,12	0	101,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	632,84	0	632,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	361,92	0	361,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	07/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	415,97	0	415,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	295,91	0	295,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	363,38	0	363,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,43	0	102,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,92	0	577,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	457,84	0	457,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	469,75	0	469,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	669,51	0	669,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	825,29	0	825,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3433,08	0	3433,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1988,36	0	1988,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	09/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	241,39	0	241,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	609,99	0	609,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	673,93	0	673,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	358,84	0	358,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	300,78	0	300,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	596,52	0	596,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,19	0	84,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	304,04	0	304,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	279,97	0	279,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2052,32	0	2052,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1404,42	0	1404,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	591,23	0	591,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,33	0	133,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1599,88	0	1599,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,53	0	58,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/02/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	235,17	0	235,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/03/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,46	0	152,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,8	0	115,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,18	0	132,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,97	0	145,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	636,04	0	636,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	372,84	0	372,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	20/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	20/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	439,56	0	439,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	389,5	0	389,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	616,85	0	616,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	671,15	0	671,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	08/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	295,22	0	295,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,07	0	143,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,6	0	95,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	09/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	201,61	0	201,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	658,48	0	658,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	386,96	0	386,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	859,44	0	859,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	361,73	0	361,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	752,32	0	752,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	285,44	0	285,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	355,56	0	355,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	986,77	0	986,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	588,18	0	588,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,45	0	141,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,85	0	90,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,51	0	14,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	420,29	0	420,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	666,61	0	666,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	798,79	0	798,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	284,56	0	284,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	2768657691	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,34	0	127,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	10/07/2025	2768657330	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,36	0	105,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	590,37	0	590,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	324,52	0	324,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,34	0	577,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1656,88	0	1656,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,66	0	476,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	502,18	0	502,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,69	0	387,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	663,83	0	663,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	245,51	0	245,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,92	0	221,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	652,09	0	652,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	328,42	0	328,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,81	0	113,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	417,86	0	417,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1576,83	0	1576,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1365,02	0	1365,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	193,35	0	193,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3610,8	0	3610,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2025	23/07/2025	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,68	0	83,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	12/05/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	385,03	0	385,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	09/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	201,59	0	201,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	20/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,09	0	182,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	09/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,91	0	505,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	10/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,54	0	97,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,48	0	151,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	10/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,52	0	126,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,94	0	387,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	590,06	0	590,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2538,69	0	2538,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	420,82	0	420,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,21	0	234,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,88	0	73,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	861,58	0	861,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	621,5	0	621,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	254,76	0	254,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	343,07	0	343,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,04	0	127,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,06	0	476,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	385	0	385	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,34	0	172,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1447,42	0	1447,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	730,72	0	730,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	420,12	0	420,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	170,72	0	170,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,55	0	256,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	293,58	0	293,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	11/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,04	0	127,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,7	0	223,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	512,14	0	512,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	198,17	0	198,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

08/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	825	0	825	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,79	0	162,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	944,92	0	944,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,94	0	71,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,56	0	127,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1202,97	0	1202,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	267,49	0	267,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	98,01	0	98,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,75	0	89,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	729,83	0	729,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3033,75	0	3033,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	12/05/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,36	0	71,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,98	0	81,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,5	0	139,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	11/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	194,63	0	194,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	11/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,6	0	253,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,98	0	145,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	14/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	215,39	0	215,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	14/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,04	0	107,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	14/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	419,44	0	419,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,2	0	101,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	331,69	0	331,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	269,9	0	269,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	338,18	0	338,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1627,46	0	1627,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1284,04	0	1284,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	450,37	0	450,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1454,71	0	1454,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	872,68	0	872,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	829,27	0	829,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3849,48	0	3849,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,13	0	70,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,42	0	481,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,57	0	187,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	276,61	0	276,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	877,52	0	877,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	471,38	0	471,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	238,94	0	238,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,26	0	0,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	439,57	0	439,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	601,57	0	601,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1100,48	0	1100,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	894,94	0	894,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	966,75	0	966,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1775,34	0	1775,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,97	0	186,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	870,78	0	870,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	411,33	0	411,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	408,92	0	408,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,4	0	50,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,4	0	50,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	826,41	0	826,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	795,06	0	795,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,6	0	188,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	799,13	0	799,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	365,8	0	365,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	655,84	0	655,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	881,23	0	881,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	316,73	0	316,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,06	0	260,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	395,78	0	395,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,78	0	313,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	269,89	0	269,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,56	0	77,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	601,42	0	601,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	817,57	0	817,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,84	0	526,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	539,38	0	539,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1858,56	0	1858,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	597,81	0	597,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1272,05	0	1272,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,69	0	95,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,35	0	84,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,67	0	132,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	275,81	0	275,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	582,24	0	582,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	327,62	0	327,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,34	0	107,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,34	0	107,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	565	0	565	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,91	0	58,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	347,64	0	347,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2122,68	0	2122,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/02/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	215,71	0	215,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/05/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,86	0	137,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/05/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,44	0	92,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	245,5	0	245,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	719,13	0	719,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	747,1	0	747,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	281,27	0	281,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	906,43	0	906,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,2	0	190,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	857,1	0	857,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	799,71	0	799,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	448,74	0	448,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,41	0	605,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1747,19	0	1747,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1635,52	0	1635,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,63	0	240,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,27	0	39,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	18,45	0	18,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,02	0	378,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	248,43	0	248,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	427,59	0	427,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	599,32	0	599,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,46	0	223,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	155,27	0	155,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	523,46	0	523,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,2	0	52,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,54	0	204,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,32	0	107,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	466,62	0	466,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,75	0	102,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1046,21	0	1046,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	586,03	0	586,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2437,67	0	2437,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,02	0	465,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	632,21	0	632,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2027,9	0	2027,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,76	0	256,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	643,08	0	643,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	782,37	0	782,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	894,56	0	894,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1660,74	0	1660,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,28	0	274,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

12/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,13	0	70,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	530,08	0	530,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,19	0	268,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,14	0	350,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,07	0	143,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1146,07	0	1146,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	518,17	0	518,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	718,46	0	718,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	283,79	0	283,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	591,23	0	591,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	756,05	0	756,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	882,42	0	882,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	307,62	0	307,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	513,63	0	513,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,17	0	99,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6368,59	0	6368,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	305,53	0	305,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	14/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,35	0	144,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,77	0	116,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	593,7	0	593,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,04	0	107,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,59	0	140,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,92	0	111,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	489,96	0	489,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	757,49	0	757,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	947,67	0	947,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2308,27	0	2308,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	308,91	0	308,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,21	0	121,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	304,03	0	304,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	816,5	0	816,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1827,18	0	1827,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	600,22	0	600,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	519,01	0	519,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,03	0	387,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	342,52	0	342,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	478,2	0	478,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	690,06	0	690,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,21	0	39,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,09	0	173,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1757,28	0	1757,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,82	0	205,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,74	0	195,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	631,21	0	631,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	727,04	0	727,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,07	0	313,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,21	0	137,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	886,24	0	886,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	564,34	0	564,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	822,22	0	822,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	503,18	0	503,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	678,61	0	678,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	254,84	0	254,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	343,06	0	343,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	406,47	0	406,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,68	0	105,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	634,72	0	634,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	285,05	0	285,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,5	0	68,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	238,13	0	238,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,98	0	213,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	473,05	0	473,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	337,67	0	337,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,4	0	73,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,82	0	14,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,21	0	121,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,61	0	68,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	124,87	0	124,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,44	0	141,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	646,86	0	646,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	345,02	0	345,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	470,27	0	470,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1263,26	0	1263,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1266,35	0	1266,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	367,78	0	367,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	814,56	0	814,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	457,21	0	457,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,32	0	146,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1301,52	0	1301,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1664,94	0	1664,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	17/03/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,06	0	70,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	15/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,61	0	253,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,18	0	99,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	346,3	0	346,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1015,62	0	1015,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	555,06	0	555,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	312,97	0	312,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,66	0	66,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	393,9	0	393,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,88	0	256,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	16/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	269,93	0	269,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,05	0	78,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1393,72	0	1393,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,12	0	221,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,27	0	140,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	174,51	0	174,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,76	0	163,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	225,43	0	225,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	250,39	0	250,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	277,69	0	277,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,08	0	369,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	280,46	0	280,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,51	0	68,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	197,54	0	197,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,04	0	91,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	873,74	0	873,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	765,87	0	765,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,16	0	0,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1467,71	0	1467,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	352,81	0	352,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	216,88	0	216,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1760,02	0	1760,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	780,07	0	780,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	983,52	0	983,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	657,74	0	657,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	19/05/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,82	0	90,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	17/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	17/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,05	0	150,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	17/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,78	0	177,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	17/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	16,46	0	16,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	17/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	236,51	0	236,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	196,73	0	196,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,23	0	318,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	603,17	0	603,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	875,53	0	875,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	940,71	0	940,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	596,97	0	596,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	306,91	0	306,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	500,19	0	500,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	714,41	0	714,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	547,92	0	547,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	950,73	0	950,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	625,96	0	625,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,92	0	95,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	383,86	0	383,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,59	0	0,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	788,71	0	788,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1272,05	0	1272,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,55	0	81,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	879,6	0	879,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,97	0	481,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	578,84	0	578,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	411,04	0	411,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	588,07	0	588,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,33	0	133,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,86	0	61,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,65	0	70,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	308,91	0	308,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	250,36	0	250,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	377,08	0	377,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	654,1	0	654,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	2768657691	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,5	0	94,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	309,43	0	309,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	18/07/2025	2887445710	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,59	0	0,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	242,09	0	242,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	430,3	0	430,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,37	0	74,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,21	0	164,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	356,04	0	356,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1391,5	0	1391,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,34	0	172,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,69	0	105,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	340,96	0	340,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	157,55	0	157,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	556,38	0	556,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	20/03/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	20/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,67	0	156,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,54	0	97,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,71	0	82,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	651,59	0	651,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,54	0	97,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,41	0	80,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1490,44	0	1490,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,11	0	68,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,6	0	214,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,58	0	162,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,95	0	147,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	330,16	0	330,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,48	0	206,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1346,52	0	1346,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	861,2	0	861,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	454,96	0	454,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	653,59	0	653,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1581,87	0	1581,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3316,34	0	3316,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	510,54	0	510,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,61	0	253,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58 - 1DFAGUIAR

18/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,22	0	217,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,25	0	156,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	29,37	0	29,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	305,01	0	305,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,04	0	212,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	347,41	0	347,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,81	0	237,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	497,05	0	497,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,16	0	313,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	512,12	0	512,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	854,45	0	854,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	578,27	0	578,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	21/02/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,15	0	109,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	21/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,98	0	145,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,95	0	110,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	668,06	0	668,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,22	0	0,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,17	0	577,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	810,83	0	810,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	2768657691	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,51	0	273,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1151,51	0	1151,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,75	0	133,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	676,01	0	676,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1600,1	0	1600,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	690,87	0	690,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	174,84	0	174,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	680,95	0	680,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,54	0	577,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1524,54	0	1524,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,93	0	131,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	608,81	0	608,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	884,36	0	884,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,54	0	66,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1092,49	0	1092,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,67	0	75,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,91	0	73,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,53	0	58,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,83	0	135,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,3	0	265,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	375,14	0	375,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,78	0	146,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	570,61	0	570,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,47	0	246,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	486,91	0	486,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,56	0	96,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	921,06	0	921,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1293,04	0	1293,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	614,56	0	614,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,27	0	476,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	774,4	0	774,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	290,71	0	290,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,58	0	156,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	2768657691	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,29	0	214,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,03	0	90,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	280,53	0	280,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	208,78	0	208,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1259,11	0	1259,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	155,21	0	155,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,82	0	90,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	391,84	0	391,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,84	0	186,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,81	0	126,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

20/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,87	0	77,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	279,75	0	279,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,6	0	214,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,51	0	253,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	388,72	0	388,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	704,64	0	704,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,97	0	173,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1339,39	0	1339,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1416,57	0	1416,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	500,78	0	500,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	404,83	0	404,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,01	0	212,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	491,2	0	491,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	235,75	0	235,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	728,37	0	728,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2910,39	0	2910,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	302,42	0	302,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,48	0	130,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,83	0	205,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1070,8	0	1070,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	689,61	0	689,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,11	0	195,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1025,58	0	1025,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	311,51	0	311,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	480,43	0	480,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1353,39	0	1353,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	848,46	0	848,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,22	0	127,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	533,67	0	533,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	311,06	0	311,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	466,5	0	466,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,02	0	75,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,89	0	256,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	539,88	0	539,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,17	0	182,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	31,51	0	31,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	54,61	0	54,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	679,81	0	679,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	531,12	0	531,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	664,66	0	664,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,4	0	240,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/08/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,12	0	86,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	24/02/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,77	0	116,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	24/02/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,53	0	113,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	197,06	0	197,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,25	0	63,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,88	0	233,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	354,44	0	354,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	222,74	0	222,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/08/2025	23/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1590,44	0	1590,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/08/2025	24/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	267,08	0	267,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/08/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,49	0	126,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/08/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	300,94	0	300,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/08/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	563,69	0	563,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/08/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	918,66	0	918,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2025	28/03/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,14	0	188,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,09	0	169,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/08/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,71	0	179,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/08/2025	30/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,51	0	205,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/08/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/08/2025	30/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,61	0	74,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

28/08/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	327,62	0	327,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,6	0	188,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/08/2025	02/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,51	0	126,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/08/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	422,07	0	422,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/09/2025	01/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,81	0	163,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/09/2025	02/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,25	0	63,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/09/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/09/2025	04/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	360,06	0	360,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/09/2025	04/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	455,39	0	455,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	844,86	0	844,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	795,15	0	795,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	480,64	0	480,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	07/07/2025	2768657691	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,86	0	128,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	401,56	0	401,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,23	0	95,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65	0	65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,94	0	158,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	07/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	170,3	0	170,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	07/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,07	0	130,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	278,76	0	278,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,74	0	209,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	828,64	0	828,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1004,79	0	1004,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	228,27	0	228,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,82	0	221,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,76	0	239,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,04	0	107,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	09/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	168,68	0	168,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	09/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	09/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,67	0	92,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	09/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,68	0	105,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,61	0	104,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	382,08	0	382,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	279,97	0	279,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1376,79	0	1376,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	846,75	0	846,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	637,66	0	637,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/09/2025	08/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,18	0	132,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	324,52	0	324,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,98	0	81,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	11/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1739,9	0	1739,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	847,4	0	847,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	165,94	0	165,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	316,23	0	316,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,61	0	63,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	521,55	0	521,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	692,42	0	692,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	773,59	0	773,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	11/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,69	0	95,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,74	0	65,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	241,39	0	241,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1092,78	0	1092,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	697,07	0	697,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,41	0	175,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	670,36	0	670,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	629,57	0	629,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	427,61	0	427,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

10/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,97	0	173,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,33	0	265,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,06	0	104,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	320,62	0	320,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	417,85	0	417,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1072,85	0	1072,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,82	0	139,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	502,35	0	502,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,97	0	145,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	296,79	0	296,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	691,57	0	691,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,02	0	378,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,31	0	120,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	157,71	0	157,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,54	0	204,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	14/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	277,27	0	277,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,4	0	97,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,67	0	79,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	777,81	0	777,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	321,93	0	321,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	559,13	0	559,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	314,36	0	314,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	593,35	0	593,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	14/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,44	0	92,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1429,56	0	1429,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,95	0	273,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	398,33	0	398,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	726,74	0	726,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	764,98	0	764,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,85	0	265,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	755,99	0	755,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/09/2025	16/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,77	0	116,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/09/2025	17/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/09/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/09/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,59	0	162,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/09/2025	21/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	346,3	0	346,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	19/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,11	0	68,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1114	0	1114	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,74	0	65,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1035,34	0	1035,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	21/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,15	0	260,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	21/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	60,16	0	60,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,39	0	73,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1146,44	0	1146,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	419,46	0	419,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	407,67	0	407,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,05	0	91,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,82	0	265,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,81	0	126,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	730,63	0	730,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	743,67	0	743,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	20/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,37	0	334,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	588,36	0	588,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	60,95	0	60,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	129,83	0	129,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	171,26	0	171,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	18/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	230,95	0	230,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,81	0	239,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

17/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,1	0	605,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,48	0	206,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	691,01	0	691,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,21	0	151,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	361,76	0	361,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,45	0	128,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1864,63	0	1864,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,08	0	143,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,07	0	76,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	248,76	0	248,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	535,81	0	535,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	825,76	0	825,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/09/2025	22/07/2025	2768657071	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,81	0	206,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	20/03/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	20/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	373,5	0	373,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	20/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	59,36	0	59,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	21/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,6	0	175,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,17	0	577,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	31,47	0	31,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	443,17	0	443,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,4	0	317,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1130,46	0	1130,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	429,11	0	429,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	608,81	0	608,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,47	0	246,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	359,3	0	359,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2214,1	0	2214,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	555,63	0	555,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1125,15	0	1125,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	252,82	0	252,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	21/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,97	0	145,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,94	0	110,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	538,17	0	538,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	31,47	0	31,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,28	0	102,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	686,66	0	686,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	584,67	0	584,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1560,62	0	1560,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	680,95	0	680,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	478,23	0	478,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	842,43	0	842,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,56	0	96,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,27	0	476,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	695,91	0	695,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	100,8	0	100,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	744,91	0	744,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	235,09	0	235,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,18	0	99,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1174,86	0	1174,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	375,55	0	375,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,03	0	90,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,34	0	240,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	411,33	0	411,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	491,2	0	491,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/09/2025	23/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,05	0	144,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	23/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,25	0	63,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,84	0	186,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	267,08	0	267,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,44	0	92,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/09/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,23	0	91,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

23/09/2025	26/05/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,84	0	150,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/09/2025	25/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,25	0	63,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/09/2025	28/04/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	129,75	0	129,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/09/2025	28/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,34	0	84,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/09/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/09/2025	28/04/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,86	0	137,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/09/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/09/2025	31/03/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/09/2025	01/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,81	0	163,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/10/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,21	0	211,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/10/2025	20/06/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,03	0	90,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/10/2025	08/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,14	0	247,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/10/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/10/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/10/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,83	0	190,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,94	0	121,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/10/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	442,38	0	442,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/10/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,16	0	84,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/10/2025	08/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,18	0	132,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/10/2025	20/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,38	0	188,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/10/2025	08/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	578,83	0	578,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	471,52	0	471,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1154,91	0	1154,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	298,47	0	298,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/10/2025	10/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,34	0	84,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/10/2025	11/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	788,69	0	788,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,79	0	74,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,84	0	144,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/10/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,97	0	145,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/10/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/10/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	296,79	0	296,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/10/2025	15/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,12	0	101,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/10/2025	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,42	0	202,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/10/2025	14/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/10/2025	16/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,77	0	116,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/10/2025	15/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,58	0	140,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/10/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/10/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,98	0	199,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/10/2025	16/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/10/2025	15/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	442,02	0	442,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/10/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	499,71	0	499,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	17/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	293,59	0	293,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,09	0	110,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,24	0	202,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	157,55	0	157,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	21/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	448,53	0	448,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/10/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	673,12	0	673,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/10/2025	19/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,11	0	68,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/10/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,69	0	151,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/10/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	872,02	0	872,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/10/2025	19/05/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,31	0	97,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/10/2025	20/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,67	0	156,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/10/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,94	0	110,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/10/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1054,45	0	1054,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	23/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,82	0	90,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	23/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	386,55	0	386,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,12	0	86,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,47	0	329,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	384,28	0	384,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	22/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,85	0	77,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/10/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	367,63	0	367,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

21/10/2025	22/07/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,45	0	390,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/10/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,54	0	112,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/10/2025	24/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	220,57	0	220,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/10/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,49	0	126,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/10/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,23	0	91,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/10/2025	26/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,48	0	139,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/10/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183	0	183	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/10/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,71	0	179,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/10/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	327,62	0	327,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/10/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,59	0	125,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/10/2025	21/07/2025	2768657101	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/11/2025	05/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,1	0	141,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/11/2025	16/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	655,26	0	655,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/11/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	383,3	0	383,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/11/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,61	0	104,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/11/2025	07/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,2	0	82,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/11/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	653,12	0	653,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/11/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1042	0	1042	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/11/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,87	0	83,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/11/2025	08/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,18	0	132,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/11/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	470,68	0	470,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	474,44	0	474,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/11/2025	11/06/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,69	0	95,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,55	0	249,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	695,84	0	695,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/11/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/11/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,08	0	154,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/11/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,43	0	115,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,76	0	71,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/11/2025	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	533,27	0	533,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	14/05/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	19/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,18	0	116,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	19/05/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,59	0	0,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,82	0	526,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	15/07/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	836,5	0	836,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/11/2025	21/07/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	344,96	0	344,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/11/2025	16/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	197,35	0	197,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/11/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,41	0	120,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/11/2025	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,31	0	153,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/11/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,43	0	56,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	20/06/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	59,36	0	59,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,06	0	104,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	257,69	0	257,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	319,6	0	319,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,94	0	81,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,7	0	249,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/11/2025	22/07/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,34	0	240,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/11/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,31	0	268,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/11/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,94	0	110,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/11/2025	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	316,26	0	316,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/11/2025	22/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,11	0	239,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/11/2025	23/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,23	0	91,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/11/2025	04/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	324,74	0	324,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/11/2025	27/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	119,07	0	119,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/11/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/11/2025	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	556,18	0	556,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/11/2025	30/06/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,71	0	179,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/11/2025	30/06/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	327,62	0	327,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/12/2025	08/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	489,38	0	489,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/12/2025	09/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	611,32	0	611,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/12/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	69,56	0	69,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/12/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,87	0	83,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/12/2025	09/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	479,52	0	479,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/12/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	362,57	0	362,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

09/12/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	307,48	0	307,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/12/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,62	0	99,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/12/2025	16/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	381,42	0	381,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/12/2025	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,17	0	234,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/12/2025	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/12/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/12/2025	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,08	0	154,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/12/2025	16/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	375,58	0	375,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/12/2025	07/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/01/2026	08/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,87	0	83,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/01/2026	11/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,86	0	204,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/01/2026	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	307,48	0	307,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	485,24	0	485,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	22/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,87	0	94,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	16/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,17	0	334,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	17/06/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,67	0	261,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	529,43	0	529,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,16	0	56,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	18/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	138,62	0	138,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	22/07/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,47	0	206,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	394,7	0	394,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	23/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,46	0	163,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,94	0	110,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,13	0	260,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	30/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,67	0	108,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/01/2026	14/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	322,18	0	322,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/01/2026	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/01/2026	14/07/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,08	0	154,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/01/2026	18/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,3	0	107,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	336,07	0	336,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,67	0	261,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/01/2026	17/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,75	0	239,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/01/2026	24/04/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,46	0	163,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	449,18	0	449,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,94	0	110,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/01/2026	21/07/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	316,26	0	316,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/02/2026	12/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,87	0	83,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/02/2026	13/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	322,18	0	322,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/02/2026	22/04/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,17	0	164,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/02/2026	17/06/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	309,43	0	309,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/02/2026	21/05/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	119,27	0	119,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
Santander rejeitou liquidação de gravames antigos em 15/12/2025, recursos foram diretamente transferidos ao Itaú							-227987,44				Santander
Santander rejeitou liquidação de gravames antigos em 16/12/2025, recursos foram diretamente transferidos ao Itaú							-70811,94				Santander
Santander rejeitou liquidação de gravames antigos em 17/12/2025, recursos foram diretamente transferidos ao Itaú							-65652,42				Santander
Santander rejeitou liquidação de gravames antigos em 18/12/2025, recursos foram diretamente transferidos ao Itaú							-57782,46				Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PAGUIAR

Empresa	Banco	Conta	Tipo de Conta	Dia	Tipo de Lançamento	Valor
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Baixa de Dívida	-580,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Baixa de Dívida	-21,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Baixa de Dívida	-74,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Baixa de Dívida	-5446,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Baixa de Dívida	-253,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Baixa de Dívida	-53,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Baixa de Dívida	-77,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Baixa de Dívida	-16,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Baixa de Dívida	-55,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Baixa de Dívida	-827,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Baixa de Dívida	-117,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Baixa de Dívida	-116,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Baixa de Dívida	-173,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Baixa de Dívida	-9,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Baixa de Dívida	-61,38
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Baixa de Dívida	-40,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/set/25	Baixa de Dívida	-53,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Baixa de Dívida	-514,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Baixa de Dívida	-29,18
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Baixa de Dívida	-1112,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Baixa de Dívida	-31,21
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Baixa de Dívida	-73,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Baixa de Dívida	-81,17
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Baixa de Dívida	-49,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Baixa de Dívida	-39,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Baixa de Dívida	-22,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Baixa de Dívida	-100,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Baixa de Dívida	-2,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Baixa de Dívida	-265,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/out/25	Baixa de Dívida	-113,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/out/25	Baixa de Dívida	-2560,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/out/25	Baixa de Dívida	-111,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Baixa de Dívida	-0,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Baixa de Dívida	-98,74
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Baixa de Dívida	-180,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/out/25	Baixa de Dívida	-31,79
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/out/25	Baixa de Dívida	-54453,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Baixa de Dívida	-353,78

Gerado por 023.165.[illegible] VANUZA [illegible] em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Baixa de Dívida	-899673,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Baixa de Dívida	212389,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Baixa de Dívida	-542356,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Baixa de Dívida	-538966,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Baixa de Dívida	-533383,85

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

Empresa	Banco	Conta	Tipo de Conta	Dia	Tipo de Lançamento	Valor
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/jul/25	Retenção	1210,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/jul/25	Retenção	15623,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/jul/25	Bloqueios	-91,31
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/jul/25	Bloqueios	-27283,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/jul/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	1548
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	11451,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Movimentações Operacionais	-185
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	225,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	1274,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	509,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Retenção	872,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Recebimento de Transferência	117,61
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Movimentações Operacionais	-13300
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jul/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Retenção	4192
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Retenção	44004,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Retenção	4385,27
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Recebimento de Transferência	6900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-6321,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-40,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-3900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-0,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-501,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jul/25	Movimentações Operacionais	-0,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jul/25	Retenção	3537
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jul/25	Retenção	33800,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jul/25	Movimentações Operacionais	-37300
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jul/25	Movimentações Operacionais	-20,16
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jul/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Movimentações Operacionais	-649,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Movimentações Operacionais	-25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Retenção	13418,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Recebimento de Transferência	15700
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Movimentações Operacionais	-15426,88
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/jul/25	Movimentações Operacionais	-6,24

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-819
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Retenção	22891,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-7281,31
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Recebimento de Transferência	23000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-37479,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Recebimento de Transferência	445000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-444392,93
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-14,4
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-1,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-343,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-0,23
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/ago/25	Movimentações Operacionais	-21,21
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Retenção	10231,65
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Movimentações Operacionais	-5048,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Retenção	19142,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Retenção	1871,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Movimentações Operacionais	-3224,4
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Movimentações Operacionais	-23300
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/ago/25	Movimentações Operacionais	-77,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Retenção	2597,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Retenção	32702,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Retenção	5405,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Recebimento de Transferência	1053000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Movimentações Operacionais	-1052895,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Movimentações Operacionais	-5400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Movimentações Operacionais	-32,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/ago/25	Movimentações Operacionais	-35,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Retenção	22691,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-193,35
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-29905,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-485,27
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-48614,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-439,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-24036,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-257,14

Gerado por 023.165.[illegible] VANUSA [illegible] em 21/05/2026 14:42:58

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-29558,85
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-1466,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-31554,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-66,72
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-15176,33
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-17147,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-274,33
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-72117,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Bloqueios	-12789,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Transferência	-22700
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/ago/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/ago/25	Retenção	19882,58
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/ago/25	Recebimento de Transferência	11990
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/ago/25	Movimentações Operacionais	-11857,85
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/ago/25	Movimentações Operacionais	-8,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Retenção	3317
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Retenção	11574,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Recebimento de Transferência	4000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Movimentações Operacionais	-18627,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/ago/25	Movimentações Operacionais	-270,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Retenção	18127,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Bloqueios	-308,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Bloqueios	-21724,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Retenção	68,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Recebimento de Transferência	1156,06
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/ago/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Retenção	2348
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Retenção	27157,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Retenção	744,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Recebimento de Transferência	527,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Transferência	-16250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Movimentações Operacionais	-13882,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Baixa de Dívida	-580,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Movimentações Operacionais	-11,52
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/ago/25	Movimentações Operacionais	-21,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Retenção	1459,87

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE ACUJIA[illegible]

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Retenção	17440,97
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Transferência	-17400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Movimentações Operacionais	-1279,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Baixa de Dívida	-21,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/ago/25	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Retenção	11199,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Transferência	-11000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Baixa de Dívida	-74,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/ago/25	Movimentações Operacionais	-27,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Retenção	2500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Retenção	14220,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-3100,54
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Recebimento de Transferência	65000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-73056,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Baixa de Dívida	-5446,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-36,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-18,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/ago/25	Movimentações Operacionais	-2179,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Retenção	2916,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Retenção	11727,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Transferência	-11250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Recebimento de Transferência	400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Movimentações Operacionais	-1252,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Baixa de Dívida	-253,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/ago/25	Movimentações Operacionais	-24,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Retenção	25976,28
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Retenção	458,88
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Retenção	176,35
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Retenção	215,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Transferência	-26600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Baixa de Dívida	-53,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/ago/25	Movimentações Operacionais	-37,44

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58 VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Retenção	27642,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Retenção	735,11
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Recebimento de Transferência	6900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Movimentações Operacionais	-35102,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Baixa de Dívida	-77,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/ago/25	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Retenção	1009,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Retenção	21521,15
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Transferência	-17560
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Movimentações Operacionais	-4853,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Baixa de Dívida	-16,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/ago/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Retenção	2460
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Retenção	12495,17
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Transferência	-2500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Movimentações Operacionais	-12290,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Baixa de Dívida	-55,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Movimentações Operacionais	-11,88
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/ago/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Retenção	9911,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Recebimento de Transferência	294,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Transferência	-5600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Movimentações Operacionais	-4085,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Recebimento de Transferência	417
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Baixa de Dívida	-827,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/ago/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Retenção	0,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Retenção	4176
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Retenção	30101,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Retenção	813,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Transferência	-34900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Baixa de Dívida	-117,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/ago/25	Movimentações Operacionais	-43,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	2607,62

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA DE ACUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	23671,23
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	127,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	343,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	627,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Retenção	1183,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Transferência	-24600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Movimentações Operacionais	-3950,73
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/ago/25	Baixa de Dívida	-116,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Retenção	2658
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Retenção	21683,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-185
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Retenção	0,65
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Recebimento de Transferência	23000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-44781,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Baixa de Dívida	-173,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-5,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/ago/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Movimentações Operacionais	-249,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Movimentações Operacionais	-250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Retenção	9673,34
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Recebimento de Transferência	125400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Movimentações Operacionais	-124338,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Baixa de Dívida	-9,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Movimentações Operacionais	-23,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/ago/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Retenção	4421
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Retenção	12010,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-876
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-0,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-7281,31
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Transferência	-7900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Baixa de Dívida	-61,38

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58 VANUSA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-27,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-1087,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-39,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-0,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/set/25	Movimentações Operacionais	-7,51
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Retenção	2781
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Retenção	33273,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Retenção	98,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Recebimento de Transferência	431,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Recebimento de Transferência	3500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Movimentações Operacionais	-3459,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Baixa de Dívida	-40,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Movimentações Operacionais	-2,98
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Movimentações Operacionais	-15,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/set/25	Movimentações Operacionais	-3816
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/set/25	Retenção	20146,81
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/set/25	Transferência	-16200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/set/25	Baixa de Dívida	-53,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/set/25	Movimentações Operacionais	-17,16
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Retenção	99,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Retenção	15126,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Recebimento de Transferência	1008000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Movimentações Operacionais	-1007193,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Baixa de Dívida	-514,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/set/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Retenção	9261,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Transferência	-800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Movimentações Operacionais	-8357,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Baixa de Dívida	-29,18
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/set/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/set/25	Retenção	399,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/set/25	Retenção	15857,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/set/25	Recebimento de Transferência	3500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/set/25	Movimentações Operacionais	-3085,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/set/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Retenção	32937,58

Gerado por VANESSA 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA PEREIRA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Transferência	-20400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Movimentações Operacionais	-12443,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Movimentações Operacionais	-43,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/set/25	Movimentações Operacionais	-28,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Retenção	2861,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Retenção	16151,98
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Recebimento de Transferência	1250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Movimentações Operacionais	-750,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/set/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/set/25	Retenção	469,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/set/25	Retenção	18774,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/set/25	Movimentações Operacionais	-15257,28
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/set/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/set/25	Retenção	11621,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/set/25	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	16559,61
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	1384,02
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	649,06
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	2116,28
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	495,59
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Retenção	1893,29
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Movimentações Operacionais	-5795,72
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Recebimento de Transferência	21904,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Movimentações Operacionais	-21904,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/set/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Retenção	3078
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Retenção	28216,85
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Movimentações Operacionais	-3100,54
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Retenção	470,83
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Retenção	49,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Retenção	1409,02
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Transferência	-26600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Recebimento de Transferência	4454,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Movimentações Operacionais	-4462,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Recebimento de Transferência	100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Movimentações Operacionais	-100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/set/25	Movimentações Operacionais	-35,88

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE [illegible]

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	49,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	2722,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	15096,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-2179,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	654,03
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	178,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	723,62
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Retenção	574,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-1289,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Recebimento de Transferência	6492,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-6492,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	3063,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	21,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	43,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	0,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	744,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	6,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	5738,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	21689,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	56,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	215,1
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	4412,07
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	98,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	50,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	1,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	6492,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	1289,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Transferência	-43925,49
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Recebimento de Transferência	128,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Recebimento de Transferência	50500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-48546,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Baixa de Dívida	-1112,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-8,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/set/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Retenção	8635,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Retenção	69,38
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Retenção	495,62

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE [illegible]

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Retenção	19,82
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Recebimento de Transferência	5531,93
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Transferência	-11400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Movimentações Operacionais	-3182,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Baixa de Dívida	-31,21
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/set/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	9303,27
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	530,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	525,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	644,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	465,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	118,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Retenção	495,62
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Recebimento de Transferência	4020,59
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Transferência	-5794,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Recebimento de Transferência	27700
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Movimentações Operacionais	-26619,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Baixa de Dívida	-73,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/set/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	5225,58
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	1265,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	1353,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	1455,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	2097,51
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Retenção	656,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Recebimento de Transferência	3154,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Baixa de Dívida	-81,17
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Movimentações Operacionais	-112100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/set/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/set/25	Retenção	784,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/set/25	Retenção	1549
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/set/25	Movimentações Operacionais	-31,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Retenção	2024,88
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Recebimento de Transferência	9800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Movimentações Operacionais	-8673,35
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Baixa de Dívida	-49,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/set/25	Movimentações Operacionais	-7,8

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58 VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Bloqueios	-15000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Bloqueios	-57,33
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Bloqueios	-21007,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Bloqueios	-16435,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Recebimento de Transferência	5250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Movimentações Operacionais	-4124,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Baixa de Dívida	-39,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Movimentações Operacionais	-23,4
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Movimentações Operacionais	-9,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/set/25	Movimentações Operacionais	-1053,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Retenção	1567
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Recebimento de Transferência	12780
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-12721,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Baixa de Dívida	-22,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-6,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-18,49
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-978,21
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	-77,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/set/25	Movimentações Operacionais	1053,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Retenção	1751,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Recebimento de Transferência	850,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Movimentações Operacionais	-185
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Transferência	-650,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Recebimento de Transferência	19900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Movimentações Operacionais	-19784,85
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Baixa de Dívida	-100,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/set/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-899,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-150
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Retenção	880
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Recebimento de Transferência	114500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-9,11
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-114202,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Baixa de Dívida	-2,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/set/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Retenção	2066

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58 VANESSA PEREIRA AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-0,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-635
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-0,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-14,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/out/25	Movimentações Operacionais	-14,58
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Retenção	299,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Baixa de Dívida	-265,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Movimentações Operacionais	-2,98
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/out/25	Movimentações Operacionais	-2505,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/out/25	Recebimento de Transferência	999900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/out/25	Movimentações Operacionais	-997258,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/out/25	Baixa de Dívida	-113,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/out/25	Movimentações Operacionais	-17,16
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/out/25	Recebimento de Transferência	2650
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/out/25	Baixa de Dívida	-2560,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/out/25	Movimentações Operacionais	-5,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/out/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/out/25	Recebimento de Transferência	2800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/out/25	Movimentações Operacionais	-2608,1
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/out/25	Baixa de Dívida	-111,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/out/25	Movimentações Operacionais	-28,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Recebimento de Transferência	2000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Movimentações Operacionais	-553,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Transferência	-1418
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Baixa de Dívida	-0,42
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/out/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/out/25	Movimentações Operacionais	-3,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Recebimento de Transferência	30900
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Movimentações Operacionais	-30707,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Baixa de Dívida	-98,74
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/out/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Recebimento de Transferência	5800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Recebimento de Transferência	5800

Gerado por 023.165.[illegible] VANUZA DE AGUIAR em 21/05/2026 14:42:58

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Movimentações Operacionais	-5539,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Baixa de Dívida	-180,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/out/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/out/25	Retenção	2571
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/out/25	Transferência	-450
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/out/25	Baixa de Dívida	-31,79
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/out/25	Movimentações Operacionais	-40,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/out/25	Recebimento de Transferência	54500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/out/25	Movimentações Operacionais	-6,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/out/25	Baixa de Dívida	-54453,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/out/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Retenção	2223,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Bloqueios	-2078,29
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Movimentações Operacionais	54453,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Recebimento de Transferência	100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Recebimento de Transferência	19500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Movimentações Operacionais	-54261,27
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Baixa de Dívida	-353,78
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/out/25	Movimentações Operacionais	-15,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Retenção	2774,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Transferência	-124,37
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Transferência	-27513,54
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-2179,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Recebimento de Transferência	3000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-3243,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Transferência	-320
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-12,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-24,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/out/25	Movimentações Operacionais	-50,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-19734,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-128,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-841
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-16426,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-15,03
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-1752,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-1006,62
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-10234,54
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-742,52

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE ACUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-16547,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-1226,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-69,69
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-1069,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-5719,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-80,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Bloqueios	-135,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/out/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/out/25	Movimentações Operacionais	-26,52
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Recebimento de Transferência	6600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-4,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-6458,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-0,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-9,65
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/out/25	Movimentações Operacionais	-0,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/out/25	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/out/25	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/out/25	Transferência	-1350
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/out/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Recebimento de Transferência	15300
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Movimentações Operacionais	-15169,29
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/out/25	Movimentações Operacionais	-137,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/out/25	Recebimento de Transferência	2000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/out/25	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/out/25	Movimentações Operacionais	-2113,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/out/25	Movimentações Operacionais	-24,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/out/25	Movimentações Operacionais	128,1
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/out/25	Transferência	-3500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/out/25	Movimentações Operacionais	-23,4
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Recebimento de Transferência	15000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Recebimento de Transferência	15000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Recebimento de Transferência	12850
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Recebimento de Transferência	700
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Movimentações Operacionais	-185

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE SOUZA [illegible]

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Recebimento de Transferência	200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Movimentações Operacionais	-626,31
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/out/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/out/25	Recebimento de Transferência	6000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/out/25	Transferência	-6000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/out/25	Movimentações Operacionais	-1,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/out/25	Movimentações Operacionais	-749,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/out/25	Movimentações Operacionais	-250
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/out/25	Movimentações Operacionais	-100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/out/25	Retenção	2068
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	31/out/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-588
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-7,18
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-0,21
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/nov/25	Movimentações Operacionais	-9,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/nov/25	Movimentações Operacionais	-2,98
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/nov/25	Movimentações Operacionais	-29,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Recebimento de Transferência	995000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-993419,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-7,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-16,97
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/nov/25	Movimentações Operacionais	-687,73
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/nov/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/nov/25	Movimentações Operacionais	10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/nov/25	Recebimento de Transferência	11800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/nov/25	Movimentações Operacionais	-11849,85
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/nov/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/nov/25	Movimentações Operacionais	63,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/nov/25	Recebimento de Transferência	88,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/nov/25	Recebimento de Transferência	500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/nov/25	Movimentações Operacionais	-806,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/nov/25	Movimentações Operacionais	-3,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/nov/25	Movimentações Operacionais	221,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Retenção	1693

Gerado por 023.16[illegible]2026 14:42:58 VANUSA [illegible] ACUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Recebimento de Transferência	74959,93
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Transferência	-58800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Transferência	-7800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Movimentações Operacionais	-34,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/nov/25	Movimentações Operacionais	391,79
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Movimentações Operacionais	-19,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Recebimento de Transferência	3500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Movimentações Operacionais	-3300,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Movimentações Operacionais	-4,28
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/nov/25	Movimentações Operacionais	-181,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/nov/25	Retenção	2199
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/nov/25	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/nov/25	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/nov/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/nov/25	Movimentações Operacionais	181,01
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/nov/25	Recebimento de Transferência	51000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/nov/25	Movimentações Operacionais	-50538,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/nov/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/nov/25	Movimentações Operacionais	-6,65
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/nov/25	Movimentações Operacionais	-448,58
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/nov/25	Recebimento de Transferência	1600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/nov/25	Movimentações Operacionais	-1819,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/nov/25	Movimentações Operacionais	-15,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/nov/25	Movimentações Operacionais	235,06
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/nov/25	Movimentações Operacionais	-31,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/nov/25	Movimentações Operacionais	31,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/nov/25	Recebimento de Transferência	10000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/nov/25	Movimentações Operacionais	-9499,18
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/nov/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/nov/25	Movimentações Operacionais	-496,14
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/nov/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/nov/25	Movimentações Operacionais	10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/nov/25	Recebimento de Transferência	27200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/nov/25	Movimentações Operacionais	-27248,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/nov/25	Movimentações Operacionais	-21,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	24/nov/25	Movimentações Operacionais	70,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/nov/25	Movimentações Operacionais	-40,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	25/nov/25	Movimentações Operacionais	40,56

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] AGUIAR

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/nov/25	Recebimento de Transferência	600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/nov/25	Movimentações Operacionais	-811,35
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/nov/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/nov/25	Movimentações Operacionais	220,71
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/nov/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/nov/25	Movimentações Operacionais	7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Movimentações Operacionais	-185
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Movimentações Operacionais	-75
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Recebimento de Transferência	624500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Movimentações Operacionais	-623113,97
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Transferência	-1000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/nov/25	Movimentações Operacionais	-119,79
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	-1,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	-0,13
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	-3,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	01/dez/25	Movimentações Operacionais	214,81
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/dez/25	Movimentações Operacionais	-32,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/dez/25	Movimentações Operacionais	32,76
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/dez/25	Recebimento de Transferência	3600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/dez/25	Movimentações Operacionais	-3605,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/dez/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/dez/25	Movimentações Operacionais	10,54
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/dez/25	Recebimento de Transferência	1041000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/dez/25	Movimentações Operacionais	-1040657,17
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/dez/25	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/dez/25	Movimentações Operacionais	-335,03
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/dez/25	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/dez/25	Movimentações Operacionais	9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/dez/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/dez/25	Movimentações Operacionais	10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/dez/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/dez/25	Movimentações Operacionais	-28,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/dez/25	Movimentações Operacionais	28,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/dez/25	Recebimento de Transferência	54500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/dez/25	Movimentações Operacionais	-54764,54

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA SILVA

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/dez/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/dez/25	Movimentações Operacionais	275,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/dez/25	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/dez/25	Movimentações Operacionais	12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/dez/25	Recebimento de Transferência	9100
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/dez/25	Movimentações Operacionais	-9142,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/dez/25	Movimentações Operacionais	42,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/dez/25	Recebimento de Transferência	51200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/dez/25	Movimentações Operacionais	-51162,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/dez/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/dez/25	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/dez/25	Movimentações Operacionais	-35,88
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/dez/25	Movimentações Operacionais	63,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/dez/25	Recebimento de Transferência	1066809,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/dez/25	Transferência	-1066800
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	17/dez/25	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/dez/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/dez/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/dez/25	Movimentações Operacionais	17,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/dez/25	Recebimento de Transferência	474200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/dez/25	Movimentações Operacionais	-474033,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/dez/25	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/dez/25	Movimentações Operacionais	-161,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Recebimento de Transferência	7809,95
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	-2179,69
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	-2199,75
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Transferência	-1500
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/dez/25	Movimentações Operacionais	156,4
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/dez/25	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/dez/25	Recebimento de Transferência	99,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/dez/25	Movimentações Operacionais	69,1
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/dez/25	Recebimento de Transferência	4093,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/jan/26	Movimentações Operacionais	10,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/jan/26	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/jan/26	Movimentações Operacionais	-5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/jan/26	Movimentações Operacionais	-5

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 VANESSA DE SOUZA 023.165.***-54

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Recebimento de Transferência	1122000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-1116064,35
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-31,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-24,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-18,72
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-29,64
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-34,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-3,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	07/jan/26	Movimentações Operacionais	-3704,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/jan/26	Movimentações Operacionais	-1030
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/jan/26	Movimentações Operacionais	-1106
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/jan/26	Movimentações Operacionais	-699,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/jan/26	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	08/jan/26	Movimentações Operacionais	3035,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/jan/26	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/jan/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/jan/26	Movimentações Operacionais	10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/jan/26	Bloqueios	-4093,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/jan/26	Bloqueios	-158,67
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/jan/26	Movimentações Operacionais	-12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/jan/26	Movimentações Operacionais	12,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/jan/26	Recebimento de Transferência	86213,63
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/jan/26	Recebimento de Transferência	2175530,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/jan/26	Movimentações Operacionais	-34,32
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/jan/26	Movimentações Operacionais	-2261709,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/jan/26	Movimentações Operacionais	-1849,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/jan/26	Recebimento de Transferência	14514,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/jan/26	Recebimento de Transferência	19303,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/jan/26	Movimentações Operacionais	-15,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	14/jan/26	Movimentações Operacionais	-31952,19
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Recebimento de Transferência	14952,33
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Recebimento de Transferência	15816,59
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Movimentações Operacionais	-2199,75
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Transferência	-2271000

Gerado por 023.165.[illegible] VANUZA [illegible] 21/05/2026 14:42:58

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Movimentações Operacionais	-47231,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	15/jan/26	Movimentações Operacionais	2289675,99
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Bloqueios	-8253,25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Bloqueios	-1693
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Recebimento de Transferência	15278,09
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Recebimento de Transferência	20482,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Movimentações Operacionais	-10335,1
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	16/jan/26	Movimentações Operacionais	-25409,45
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/jan/26	Recebimento de Transferência	38655,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/jan/26	Recebimento de Transferência	45575,48
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/jan/26	Movimentações Operacionais	-4951,07
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/jan/26	Transferência	-109300
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/jan/26	Movimentações Operacionais	30020,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Recebimento de Transferência	14292,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Recebimento de Transferência	15414,15
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Movimentações Operacionais	-24,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/jan/26	Movimentações Operacionais	-29661,27
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/jan/26	Recebimento de Transferência	17756,15
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/jan/26	Recebimento de Transferência	15296,83
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/jan/26	Transferência	-62700
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/jan/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	21/jan/26	Movimentações Operacionais	29661,06
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/jan/26	Recebimento de Transferência	14234,97
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/jan/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	22/jan/26	Recebimento de Transferência	13720,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/jan/26	Recebimento de Transferência	11923,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	23/jan/26	Recebimento de Transferência	11222,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/jan/26	Recebimento de Transferência	35013,55
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/jan/26	Recebimento de Transferência	37915,98
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/jan/26	Movimentações Operacionais	-7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	26/jan/26	Movimentações Operacionais	7,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/jan/26	Recebimento de Transferência	16870,47
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	27/jan/26	Recebimento de Transferência	8158,74
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jan/26	Recebimento de Transferência	11510,25

Gerado por 023.165.[illegible] VANUSA [illegible] em 21/05/2026 14:42:58

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jan/26	Movimentações Operacionais	-224
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jan/26	Recebimento de Transferência	16855,03
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jan/26	Movimentações Operacionais	-1216,87
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	28/jan/26	Movimentações Operacionais	-859,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jan/26	Recebimento de Transferência	12088,2
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	29/jan/26	Recebimento de Transferência	16386,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Recebimento de Transferência	13522,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Recebimento de Transferência	18752,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Recebimento de Transferência	95400
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-78930,06
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-9,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-24,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-24,96
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-1,56
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-4,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	30/jan/26	Movimentações Operacionais	-16403,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	-499,94
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	-75
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	-25
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	-482
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	-200
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Recebimento de Transferência	44071,17
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Recebimento de Transferência	45421,51
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Transferência	-104600
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	02/fev/26	Movimentações Operacionais	16389,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/fev/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/fev/26	Recebimento de Transferência	10034,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	03/fev/26	Recebimento de Transferência	17014,52
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Bloqueios	-27945,43
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Bloqueios	-72929,53
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Bloqueios	-22930,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Recebimento de Transferência	16276,68
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Recebimento de Transferência	10753,18
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	04/fev/26	Movimentações Operacionais	10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Recebimento de Transferência	14352,63

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE SOUZA

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Recebimento de Transferência	9959,23
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Recebimento de Transferência	10
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Recebimento de Transferência	1050000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Movimentações Operacionais	-1035266,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Movimentações Operacionais	-17,16
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Movimentações Operacionais	-21,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	05/fev/26	Movimentações Operacionais	-14690,66
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/fev/26	Recebimento de Transferência	21078,57
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/fev/26	Transferência	-35773
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/fev/26	Recebimento de Transferência	8512,05
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/fev/26	Movimentações Operacionais	-3,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	06/fev/26	Movimentações Operacionais	6185,5
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/fev/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/fev/26	Recebimento de Transferência	51561,34
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/fev/26	Recebimento de Transferência	32426,49
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/fev/26	Transferência	-92487
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	09/fev/26	Movimentações Operacionais	8509,07
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/fev/26	Recebimento de Transferência	10317,07
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/fev/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	10/fev/26	Recebimento de Transferência	8035,02
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Bloqueios	-26065,29
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Recebimento de Transferência	11318,86
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Recebimento de Transferência	12718,8
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Movimentações Operacionais	-10,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Movimentações Operacionais	-37,44
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	11/fev/26	Movimentações Operacionais	-23975,26
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/fev/26	Recebimento de Transferência	8774,92
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/fev/26	Recebimento de Transferência	10856,46
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/fev/26	Transferência	-43607
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	12/fev/26	Movimentações Operacionais	23975,62
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Recebimento de Transferência	13187,36
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Recebimento de Transferência	10174,41
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Movimentações Operacionais	-6,24
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Movimentações Operacionais	-15,6
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	13/fev/26	Movimentações Operacionais	-23330,03
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Movimentações Operacionais	-2199,75

Gerado por 023.165.[illegible] VANUZA [illegible] em 21/05/2026 14:42:58

Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Recebimento de Transferência	43553,22
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Recebimento de Transferência	40700,08
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Transferência	-87000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	18/fev/26	Movimentações Operacionais	23329,3
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/fev/26	Recebimento de Transferência	16594,89
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/fev/26	Movimentações Operacionais	-9,9
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/fev/26	Recebimento de Transferência	11174,97
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/fev/26	Movimentações Operacionais	-42,12
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	19/fev/26	Movimentações Operacionais	-27717,84
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/fev/26	Transferência	-27000
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/fev/26	Movimentações Operacionais	-14,04
Zinzane	Santander	130016615	Corrente	20/fev/26	Movimentações Operacionais	27014,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1620,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1839,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1758,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1589,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	19,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1867,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	2924,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	2557,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	3185,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	3042,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	262,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	460,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	2455,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	681,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	1135,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	129,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/jul/25	Retenção	139,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	8345,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	8891,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	8889,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	4257,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	332,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	6091,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	78,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	5791,41

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	135,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	190,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	5810,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	10090,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	7915,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	3963,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	1421,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	6181,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	151,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	14,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	7391,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	326
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	418,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	452,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	74,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	281,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jul/25	Retenção	581,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	2452,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	2801,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	2780,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	2116,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	458,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	1122,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	97,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	3163,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	105,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	3091,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	3777,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	1566,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	3001,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	287,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	1625,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	3189,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	82,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	327,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jul/25	Retenção	74,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2036,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	3213,96

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2141,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	1601,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	225,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	1238,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	1586,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2856,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	4002,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	4469,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2362,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	503,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2242,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	2180,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	85,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	163,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	224,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	193
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	126,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jul/25	Retenção	291,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	4523,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	4365,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	3809,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	2388,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	309,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	3255,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	2440,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	1618,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	2898,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	2557,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	1806,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	517,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	1850,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	2970,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	183,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/jul/25	Retenção	73,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	1778,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	3156,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	2936,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	1215,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	217,45

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	1595,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	3605,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	123,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	3283,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	5585,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	4251,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	2948,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	710,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	2958,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	2939,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/ago/25	Retenção	121,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	7925,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	8150,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	10149,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	3388,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	559,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	3202,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	6641,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	9309,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	12241,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	8018,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	4393,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	2849,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	8084,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	8555,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	128,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	490,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	525,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	949,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/ago/25	Retenção	126,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	1871,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	2771,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	1581,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	339,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	1186,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	1608,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	2175,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	6214,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	4068,75

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	3498,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	801,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	2257,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	144,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	3875,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	102,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	275,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	464,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/ago/25	Retenção	207,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	2177,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	3204,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	1990,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	680,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	666,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	1941,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	2854,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	6668,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	2484,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	1219,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	861,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	4040,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	2153,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	170,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	116,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/ago/25	Retenção	152,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	2968,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	4596,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	1752,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	163,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	547,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	127,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	1848,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	2551,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	3625,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	2132,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	1076,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	1119,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	2436,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	105,36

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	5542,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	83,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	152,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	115,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	235,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/ago/25	Retenção	278,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	2466,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	2969,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	937,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	365,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	475,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	2384,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	3516,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	3357,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	2734,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	996,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	1402,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	3853,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	1495,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	243,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	385,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	97,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Retenção	278
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/ago/25	Recebimento de Transferência	68,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	8778,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	1837,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	10648,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	3653,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	662,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	2568,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	7703,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	11434,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	14604,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	10003,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	6063,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	1965,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	7845,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	7274,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	221,48

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	145,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	741,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	71,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	448,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/ago/25	Retenção	742,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	2948,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	4076,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	4429,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	954,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	868,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	1631,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	3125,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	2899,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	4427,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	4495,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	1711,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	311,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	2875,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	8943,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	225,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	92,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	215,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/ago/25	Retenção	190,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	3056,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	4209,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	2823,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	1536,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	345,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	1182,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	5172,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	3499,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	4819,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	4384,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	1774,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	1066
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	3235,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	3704,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	247,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	111,92

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	261,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/ago/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	3144,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	2097,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	4094,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	1725,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	68,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	2784,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	1911,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	2329,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	3361,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	4805,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	786,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	1177,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	1928,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	3366,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	70,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/ago/25	Retenção	253,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	3617,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	3021,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2145,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	1768,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	468,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	1160,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	314,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2341,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2934,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	3476,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2327,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	1272,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	740,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2259,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	94,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	2665,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	0,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Retenção	90,82

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/ago/25	Recebimento de Transferência	214,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	7990,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	4022,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	7455,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	3251,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	465,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	4141,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	74,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	5309,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	9061,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	10680,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	11467,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	4222,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	1851,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	4531,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	206,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	146,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	5610,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	69,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	0,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	194,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	141,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	831,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	156,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	1490,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/ago/25	Retenção	282,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	3561,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	2524,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	2133,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	1092,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	96,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	1250,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	1905
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	2280,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	2326,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	3438,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	682,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	733,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	2828,66

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	487,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	3800,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	145,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	110,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Retenção	109,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/ago/25	Recebimento de Transferência	41,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2286,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	1053,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2135,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	1103,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	336,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	1224,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2804,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	3912,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2491,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	4577,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2157,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	538,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	2520,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	3055,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	155,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	313,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	90,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	77,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	494,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/ago/25	Retenção	68,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	2710,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1214,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1679,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	788,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	468,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	597,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1643,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	97,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1506,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	3356,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	3564,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1588,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	354,44

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	1813,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	957,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	233,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	260,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	116,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/ago/25	Retenção	113,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	2148,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	1107,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	1733,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	1282,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	454,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	2087,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	1300,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	2734,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	3924,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	3329,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	1463,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	564,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	934,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	2477,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	267,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	126,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/ago/25	Retenção	300,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	5500,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	5919,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	4605,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	5174,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	2048,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	4067,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	189,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	6208,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	5153,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	10407,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	8422,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	4199,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	920,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	3121,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	681,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	7548,39

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	87,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	496,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	304,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	430,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/ago/25	Retenção	139,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	2753,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	2003,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	2535,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	1182,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	337,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	1521,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	3265,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	2623,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	4522,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	3813,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	1059,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	305,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	936,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	163,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	3892,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	188,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/ago/25	Retenção	253,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	2286,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	2076,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	1938,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	1648,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	371,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	1195,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	2432,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	190,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	2771,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	3989,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	3140,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	1653,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	365,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	1165,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	151,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	2747,45

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	365,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	126,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	179,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/ago/25	Retenção	74,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	2030,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	4750,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	3023,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	1722
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	345,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	3284,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	97,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	3267,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	105,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	2334,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	3370,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	1441,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	2197,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	188,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	1092,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	3122,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	331,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	327,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/ago/25	Retenção	682,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	3020,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	2755,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	2055,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	1109,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	156,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	1612,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	2305,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	3021,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	3579,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	2923,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	1281,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	503,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	1367,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	2883,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	126,51

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/ago/25	Retenção	73,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	5901,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	5727,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	6058,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	2363,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	955,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	4066,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	4416,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	211,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	6854,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	11535,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	11613,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	5511,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	2264,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	7229,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	10699,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	121,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	92,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	517,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	163,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	73,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	63,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	117,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/set/25	Retenção	3950,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	3173,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	2857,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	2637,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	1421,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	306,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	2210,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	175,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	4601,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	3535,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	3879,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	2405,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	754,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	390,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	1551,97

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	3388,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	141,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	360,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/set/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2576,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2088,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2534,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	680,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	425,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2218,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	128,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2801,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2980,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	4095,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	2096,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	748,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	639,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	3332,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	3001,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	128,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	1033,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	327,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/set/25	Retenção	97,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1045,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1660,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1068,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1197,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	97,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	461,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1154,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1831,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	3064,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	3531,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	1564,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	618,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	2061,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	144,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	3065,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	102,43

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	256,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	260
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/set/25	Retenção	389,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	2382,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	1596,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	2005,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	958,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	784,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	1379,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	2127,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	4094,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	2368,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	525,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	557,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	2885,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	1798,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	275,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	104,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/set/25	Retenção	579,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5714,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	4864,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5853,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	3565,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	996,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	1325,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5343,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5490,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	6307,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	6181,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	2735,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	1420,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	5417,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	80,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	6720,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	83,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	857,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	350,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	222,27

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/set/25	Retenção	132,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	2796,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	1281,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	3225,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	2273,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	63,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	2087,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	3166,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	2156,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	4433,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	2893,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	696,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	482,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	1987,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	3936,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	221,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/set/25	Retenção	274,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	3518,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	1627,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	2474,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	1542,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	629,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	1175,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	2845,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	3539,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	3861,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	1706,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	439,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	2055,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	2052,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	175,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	327,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/set/25	Retenção	95,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	2535,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	1480,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	2917,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	1820,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	277,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	907,71

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	3263,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	2202,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	3635,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	1896,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	1294,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	311,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	1835,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	2341,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	146,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	145,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/set/25	Retenção	460,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	2626,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	3007,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	3787,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	718,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	798,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	1021,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	1948,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	3220,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	3550,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	2857,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	1262,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	495,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	1890,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	1798,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	401,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/set/25	Retenção	92,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	4653,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	4465,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	5256,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	3761,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	670,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	3179,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	179,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	5312,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	4693,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	5435,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	4158,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	3077,84

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	1023,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	3235,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	93,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	3643,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	1279,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	116,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/set/25	Retenção	401,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1270,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1183,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	2317,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	518,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1219,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	823,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1528,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1261,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	2127,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	417,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	674,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	1474,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	3421,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	79,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	73,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/set/25	Retenção	68,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	970,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	1779
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	4072,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	362,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	75,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	683,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	74,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	592,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	2693,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	3760,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	2506,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	733,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	317,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	1003,72

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por 023.165.[illegible] - VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	206,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	90,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	2769,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	428,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/set/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	2175,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	585,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	2781,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	683,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	1209,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	585,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	13,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	1799,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	1756,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	2024,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	606,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	605,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	2769,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	1592,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	141,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	112,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/set/25	Retenção	59,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	2965,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	2652,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1477,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	682,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	96,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1172,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	781,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1668,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1016,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1145,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	2312,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	538,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	1550,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	2675,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	145,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	110,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/set/25	Retenção	114,34

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	4225,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	3700,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	3610,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	922,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	2845,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	1975,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	5,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	7517,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	6637,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	11321,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	3820,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	1123,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	2237,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	3377,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	220,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	546,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	63,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	285,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	659,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/set/25	Retenção	91,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	2575,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	632,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	578,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	1645,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	451,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	2298,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	3528,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	2489,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	2495,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	1690,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	894,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	149,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	662,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	681,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	2361,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	87,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	63,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/set/25	Retenção	150,84

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1652,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1910,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1342,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1538
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	171,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1150,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	2544,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	2580,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	2205,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	2584,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	1178,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	535,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	797,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	2757,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	129,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	692,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/set/25	Retenção	139,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1398,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1327,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	215,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1231,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	322,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1883,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	2408,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1914,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	2216,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1097,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	455,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	579,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	1155,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	2275,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	137,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/set/25	Retenção	85,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	2859,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	993,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	333,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1082,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	259,33

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1322,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	2188,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1416,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	2814,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1980,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1368,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	298,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	478
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	151,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	1929,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	261,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/set/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	4041,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	5457,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	6596,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	3226,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	1075,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	3714,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	97,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	5080,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	105,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	6045,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	5676,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	3852,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	3887,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	1056,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	3658,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	4339,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	121,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	447,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	51,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	444,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/set/25	Retenção	147,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	1916,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	1134,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	926,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	61,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	335,66

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	879,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	1626,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	3086,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	2470,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	1796,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	773,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	2297,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	1113,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	163,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/set/25	Retenção	656,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	2451,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1583,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	420,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1112,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	211,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1024,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1019,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1355,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	3435,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	2192,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1220,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1783,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	3350,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	1745,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	92,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	171,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/out/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1032,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1881,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1301,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	936,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	90,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	945,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	916,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	211,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1707,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	2575,83

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1581,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	646,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	84,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1169,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	76,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	175,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	1666,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	313,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/out/25	Retenção	214,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	2235,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	2191,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	1960,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	704,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	189,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	1846,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	175,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	3196,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	1716,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	2428,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	951,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	391,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	362,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	2948,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	1570,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	128,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	141,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	331,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/out/25	Retenção	71,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3397,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3066,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3916,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	2184,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	403,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	2384,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3373,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3794,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3973,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3272,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	2103,01

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	1664,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	3981,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	5314,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	629,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	364,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/out/25	Retenção	901,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	888,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	1386,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	1707,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	2032,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	526,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	480,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	1473,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	1327,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	494,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	1538,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	250,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	448,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	2645,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	887,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	68,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/out/25	Retenção	628,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	1201,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	1432,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	906,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	1334,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	188,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	869,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	782,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	1939,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	1507,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	947,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	771,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	2047,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	3219,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	162,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/out/25	Retenção	132,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	2658,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	985,13

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	4196,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	840,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	322,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	381,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	2353,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	1533,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	2709,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	2211,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	522,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	430,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	1648,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	1411,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	542,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	150,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/out/25	Retenção	222,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	2258,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1005,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1797,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1087,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	144,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1274,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	3465,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	2644,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	4383,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1353,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	604,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	3447,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	1212,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	139,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/out/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	6876,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2710
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	8046,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2371,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	838,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2733,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2955,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	8715,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	3386,81

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	9215,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2818,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	2184,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	4957,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	4244,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	215,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	145,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	586,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/out/25	Retenção	556,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	2290,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	362,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	2091,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	638,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	344,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	483,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	3353,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	1719,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	1483,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	2720,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	807,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	932,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	809,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	4021,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	140,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	116,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/out/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	2079,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	605,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	2918,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	820,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	156,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	1040,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	2301,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	1701,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	2059,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	1328,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	1646,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	379,81

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	1288,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	759,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	101,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/out/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	2435,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	833,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1487,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1225,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	110,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	808,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	915,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1944,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	983,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	2450,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1441,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	484,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1737,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	1700,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/out/25	Retenção	709,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	2271,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	681,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	2020,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	826,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	19,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	1413,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	1490,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	2131,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	2663,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	3453,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	551,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	456,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	1185,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	206,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	2270,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	72,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	97,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/out/25	Retenção	68,11

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	6532,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	3736,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	8085,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	1833,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	249,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	3237,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	74,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	4968,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	3840,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	2921,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	2987,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	3096,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	1387,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	2781,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	862,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	110,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	514,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	156,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	58,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/out/25	Retenção	751,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	509,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1928,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	799,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1214,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	477,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	758,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1393,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	2818,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1514,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	2776,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1225,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	928,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	1799,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	3947,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	184,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	90,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/out/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	2481,84

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	440,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1860,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	816,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	389,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	987,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	107,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1006,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1583,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1148,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	2799,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1015,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	721,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	1381,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	2667,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	152,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	888,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	194,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/out/25	Retenção	253,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1065,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1081,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1868,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1641,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	297,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1003,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1486,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	2312,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1183,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	4478,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1905,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	302,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1725,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	681,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	1839,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	87,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	220,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	126,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/out/25	Retenção	91,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	2581,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	205,19

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	3590,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	1643,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	420,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	772,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	3458,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	2269,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	1437,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	2981,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	1457,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	578,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	919,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Retenção	4042,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/out/25	Baixa de Dívida	-899673,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	5695,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	2446,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	5619,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	5050,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	1048,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	4259,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	4879,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	95,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	6172,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	3718,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	8214
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	3165,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	602,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	2663,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	5245,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	340,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	278,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	268,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/out/25	Retenção	139,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1866,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	873,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	4977,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1121,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	811,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1726,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1389,22

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	2283,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1308,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	4090,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	1122,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	517,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	2108,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	2961,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	179,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/out/25	Retenção	202,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1463,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1376,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1891,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1647,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	125,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1784,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	97,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	2598
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1807,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	999,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	4401,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	324,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	263,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1021,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	1876,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	117,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	175,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	170,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Retenção	327,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/out/25	Baixa de Dívida	212389,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1211,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1525,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	3733,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	741,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	139,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	710,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1120,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1249,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1772,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	2663,74

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1275,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	998,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1514,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	1773,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	840,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/out/25	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	2514,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1724,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	4688,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1959,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	262,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1385,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	2605,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1189,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1523,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	2368,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	760,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1421,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1914,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	1733,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/out/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	6498,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	3936,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	9684,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	3570,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	1154,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	5975,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	3820,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	4584,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	4254,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	4552,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	1817,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	1283,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	3693,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	76,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	5785,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	313,02

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	141,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	587,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	53,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/nov/25	Retenção	364
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1975,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	799,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	4545,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1862,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	877,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1502,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1947,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	2441,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1441,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	2084,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	907,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1097,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	1860,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	90,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	68,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	290,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/nov/25	Retenção	170,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	2740,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	1532,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	411,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	82,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	1563,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	3185,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	2322,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	1426,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	3090,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	1002,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	363,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	2046,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	4802,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	104,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/nov/25	Retenção	355,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	1681,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	313,59

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	2231,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	593,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	761,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	571,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	1280,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	2637,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	1498,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	2030,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	593,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	477,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	1015,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	2358,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/nov/25	Retenção	317,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1475,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1191,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	2076,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	875,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	185,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	285,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1342,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1071,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1688,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	2338,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	624,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	310,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	1734,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	2484,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/nov/25	Retenção	132,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	9686,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	3146,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	10119,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	3187,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	988,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	2045,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	7316,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	7494,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	3285,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	6472,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	3240,78

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	847,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	3154,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	6378,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	669,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	784,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	222,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/nov/25	Retenção	95,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	1507,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	117,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	3358,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	1237,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	528,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	1992,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	3560,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	84,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	2915,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	643,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	3091,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	1116,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	584,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	1180,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	3645,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	453,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/nov/25	Retenção	318,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	1729,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	509,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	2212,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	1682,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	268,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	723,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	1956,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	3240,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	1293,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	3250,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	726,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	512,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	2040,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	1453,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	157,71

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible]
[illegible]RI DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Retenção	97,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/nov/25	Baixa de Dívida	-542356,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	2531,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	600,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	2507,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	419,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	344,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	1125,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	2774,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	3114,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	1808,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	2869,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	466,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	840,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	1467,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	2818,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	712,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	116,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/nov/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	2773,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	197,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	893,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	644,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	541,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	389,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	3031,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	2906,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	610,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	3102,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	1324,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	1618,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	1008,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	2883,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/nov/25	Retenção	101,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	6481,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	632,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	7578,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	4048,4

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	188,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	2214,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	5255,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	4462,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	2820,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	5983,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	1476,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	1018,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	2299
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	206,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	5760,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	367,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	324,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	170,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	77,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/nov/25	Retenção	516,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	2066,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	552,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	614,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	895,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	481,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	945,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	132,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	2218,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	294,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	803,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	193,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	695,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	1964,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	605,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	508,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	3085,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	367,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/nov/25	Retenção	59,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1832,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	2175,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	4301,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1084,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	266,18

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible]
[illegible]RI DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	3156,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	4114,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1787,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1338,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	2590,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1757,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	312,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	1441,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	372,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	110,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/nov/25	Retenção	287,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	2085,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	1694,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	653,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	2361,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	769,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	1208,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	107,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	1190,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	4384,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	1875,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	4122,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	1555,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	899,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	2638,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	3491,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	490,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	484,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/nov/25	Retenção	285,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	6004,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	1191,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	9426,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	4304,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	839,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	3646,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	6561,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	4454,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	1559,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	4051,94

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	3571,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	713,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	5746,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	681,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	5323,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	87,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	1160,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	607,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	24/nov/25	Retenção	91,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1179,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	519,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1344,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	949,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	407,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1077,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1260,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1446,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1350,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	1430,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	961,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	283,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	637
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	982,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	25/nov/25	Retenção	85,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	1585,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	381,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	2302,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	907,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	84,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	1704,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	2058,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	95,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	4282,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	319,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	4000,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	1007,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	241,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	605,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	978,12

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible]
[illegible]RI DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	108,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/nov/25	Retenção	536,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	2189,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	626,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	4035,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1306,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	725,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1173,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	2631,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1588,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	609,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1060,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1054,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	156,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	1505,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	4243,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	731,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	179,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/nov/25	Retenção	202,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	1271,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	415,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	4743,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	2068,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	522,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	1380,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	1524,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	1993,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	536,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	5628,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	1355,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	437,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	624,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	73,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	2260,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	175,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/nov/25	Retenção	327,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	5747,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	2759,34

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	10961,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	3479,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	314,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	4639,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	3304,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	127,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	7986,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	1747,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	8619,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	3296,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	549,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	1065,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	5884,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	113,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	999,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	51,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	84,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	01/dez/25	Retenção	268,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	1894
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	154,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	2922,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	726,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	309,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	1021,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	2700,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	87,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	3453,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	1391,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	3573,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	590,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	686,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	930,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	2961,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	429,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/dez/25	Retenção	385,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	1593,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	956,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	3423,38

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible]
[illegible]RI DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	811,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	1632,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	34,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	2161,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	3526,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	393,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	3929,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	1271,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	570,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	2220,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	2965,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	368,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	53,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/dez/25	Retenção	71,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	1491,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	479,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	2804,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	997,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	555,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	1465,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	2565,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	2470,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	570,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	2474,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	917,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	204,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	1445,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	1425,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	92,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	588,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	233,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	301,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/dez/25	Retenção	425,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	2325,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	2175,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	2150,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	563,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	953,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	2182,88

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	3853,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	611,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	2881,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	1484,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	527,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	1219,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	3501,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	83,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	272,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	68,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	266,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/dez/25	Retenção	170,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	6572,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	585,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	12158,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	5015,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	1650,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	1751,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	5036,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	7904,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	924,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	10229,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	3108,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	1213,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	7254,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	7330,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	107,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	2870,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/dez/25	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	4062,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	479,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	2640,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	1188,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	844,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	733,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	4484,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	3884,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	1312,89

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANESSA [illegible]
[illegible]RI DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	3957,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	1251,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	250,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	1858,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	248,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	3796,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	157,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	222,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/dez/25	Retenção	2428,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2086,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	99,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2000,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	854,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	127,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	1648,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2359,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2841,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	604,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	4014,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	1514,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	460,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	1016,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	3469,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	146,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	240,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2962,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	3368,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	575,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	1748,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2455,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	96,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2877,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	7321,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	1823,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2803,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/dez/25	Retenção	2085,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	2703,66

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	470,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	3980,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	1260,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	133,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	1211,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	2749,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	3124,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	381,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	2263,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	1229,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	461,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	798,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	2441,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	588,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	3541,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	6479,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	711,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	1496,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	3488,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	4031,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	6249,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	2965,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/dez/25	Retenção	4719,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	3699,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	117,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4653,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1052,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	443,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1273,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	5013,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	84,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	2913,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	686,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4107,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	916,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	802,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1751,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1693,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	73,16

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	238,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	318,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4864,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	3597,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	2250,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	2851,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4830,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1144,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4643,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	8739,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	1916,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	4334,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Retenção	5027,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/dez/25	Baixa de Dívida	-538966,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	17/dez/25	Transferência	-1066809,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	2028,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	610,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	3644,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	1949,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	533,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	2235,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	2835,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	1856,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	574,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	3698,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	1406,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	191,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	144,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	157,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	3995,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	117,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	311,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	142,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	8679,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	10035,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	3086,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	1006,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	2297,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	480,11

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	257,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	209,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	6280,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	10701,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	3312,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	1357,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/dez/25	Retenção	5521,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	4159,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	460,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	6227,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	1807,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	110,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	1094,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	3911,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	4198,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	84,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	4536,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	1100,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	118,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	497,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	87,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	3165,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	43,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	5226,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	7837,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	1809,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	4692,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	38,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	993,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	134,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	9908,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	13009,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	2627,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	5617,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	31/dez/25	Retenção	4498,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	4607,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	729,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	7581,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	3270,24

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	619,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	2184,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	3426,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	87,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	5509,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	614,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	8800,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	2472,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	426,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	1607,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	3973,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	308,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	518,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	53,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	87,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	2710,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	3520,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	396,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	284,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	2761,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	297,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	276,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	1567,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	4266,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	1288,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	764,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	3307,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/jan/26	Retenção	2880,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	8620,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	9044,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	5047,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	459,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1806,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	5988,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	15028,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	165,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	16579,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	3932,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	422,72

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1704,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	7800,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	917,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1502,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	233,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	204,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	376,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2721,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2232,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2416,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	3868,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	4901,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1302,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	414,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	355,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	403,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2974,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2783,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	2514,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1928,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	4510,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	5899,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1629,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	448,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	190,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	862,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	758,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	3427,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	5063,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1707,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1189,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	1591,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	3038,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	172,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	398,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	230,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/jan/26	Retenção	691,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	3568,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	4709,69

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	1188,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	234,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	349,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	4442,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	3546,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	204,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	4538,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	1239,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	302,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	529,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	5185,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	73,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	167,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	422,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	3793,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	2057,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	785,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	2572,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	2083,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	163,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	2020,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	2740,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	28,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/jan/26	Retenção	924,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	2578,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	4573,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	1376,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	526,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	658,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	3640,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	3663,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	4716,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	1660,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	131,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	654,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	5623,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	188,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	87,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	2640,76

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	1630,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	331,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	267,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	1194,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	3809,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	1151,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	3788,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	115,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	07/jan/26	Retenção	3467,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	3185,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	3680,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1075,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	458,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	313,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	3385,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	2295,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	848,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1184,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	826,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	273,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	719,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	248,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	5666,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	157,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	222,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	2779,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1508,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	3862,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1476,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	96,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	807,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	357,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	633,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1653,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	4078,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1465,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1258,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	08/jan/26	Retenção	1598,68

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	46709,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5840,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	43085,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	21853,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3590,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	18368,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	97,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	68,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	239,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	41712,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	294,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	56218,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7090,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	61690,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	24519,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5918,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	19180,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	725,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	490,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	50276,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	87,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1969,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	305,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3279,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	512,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	97,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	681,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	667,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	67,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	134,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	558,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1000,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	129,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	199,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	115,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1279,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1274,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1461,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	364,89

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	438,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1055,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1746,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	504,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	487,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	131,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	166,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	423,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	435,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	602,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	288,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	460,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	230,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	124,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	484,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	328,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	218,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	76,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	320,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	409,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	96,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	627,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	283,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	115,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	416,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	746,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	432,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	19,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	266,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	172,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	124,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	344,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6378,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11053,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11535,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7516,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4934,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	13528,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4691,97

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6726,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4134,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7995,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7393,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2791,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7653,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8408,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	13856,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3655,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3045,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	10077,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	19581,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	14731,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	14829,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8594,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	19173,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7463,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	12490,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	9290,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	10159,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	10414,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6773,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	20410,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	977,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	14636,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	12536,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	15058,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1524,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1173,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3403,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3891,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2588,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	991,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1603,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1478,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1998,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2076,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	950,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3328,71

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1451,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3026,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2244,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2091,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2266,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1307,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3214,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2470,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	895,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1184,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1349,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	860,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2212,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1118,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1901,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1487,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1042,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1974,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	12301,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4219,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2527,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6239
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11030,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2255,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4751,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1003,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6734,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7263,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	13182,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1145,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2841,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8183,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	9256,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4061,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4407,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4087,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8653,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11201,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5525,45

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	9125,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4682,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5127,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2984,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4720,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4745,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7915,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7993,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7926,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1052,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1532,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4421,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3679,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11320,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7048,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4228,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2460,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	14202,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3884,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6498,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2915,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1715,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	10013,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8333,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8678,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	13941,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7377,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8458,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6100,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8058,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11007,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	17250,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	11044,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7181,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	9213,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6468,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7961,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5514,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	963,18

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4091,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2700,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	511,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2027,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1905,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2875,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1504,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3386,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2894,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1868,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2433,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1958,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1338,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2357,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1493,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	630,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1247,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	801,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	63,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	499
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	229,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	95,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	776,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1248,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1929,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3244,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4021,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6060,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	514,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2902,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2258,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5696,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	975,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	1262,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3138,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3612,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	9980,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	8728,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5606,63

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2450,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	6930,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3202,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	5738,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	2496,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3334,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	7500,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3073,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3620,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	3230,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	10283,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4089,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/jan/26	Retenção	4589,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	4826,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	716,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	5796,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2058,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	376,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2781,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3507,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	84,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	4796
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	548,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	5962,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2070,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1263,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1513,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	103,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3486,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	97,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	238,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	318,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	595,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1319,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	134,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	484,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	399,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3991,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1458,65

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1489,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	4161,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1171,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3498,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	251,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	972,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2103,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	96,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	824,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2559,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3454,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	870,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2287,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	4141,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	783,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1322
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3175,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	409,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3762,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1598,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	4162,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	515,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1051,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1174,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	210,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	370,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1240,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	1955,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	2610,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3661,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/jan/26	Retenção	3978,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	2487,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	2870
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	487,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	94,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	729,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1219,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	3161,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	107,3

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1758,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	962,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	237,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	416,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	847,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	170,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	2152,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1882,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1011,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	2300,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	815,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	172,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	105,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	595,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1271,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	2134,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	256,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	3829,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Retenção	1436,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Baixa de Dívida	-533383,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Transferência	-86213,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/jan/26	Transferência	-2175530,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	1601,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	725,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	239,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	683,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	1607,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	663,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	3009,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	336,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	1294,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	791,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	281,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	2188,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	717,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	101,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	272,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	1550,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	3516,33

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	645,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	2262,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	2455,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	1476,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	2722,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	152,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	511,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	3173,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Retenção	836,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Transferência	-14514,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	14/jan/26	Transferência	-19303,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1509,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1135,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1352,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	154,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1616,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2461,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1012,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	706,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1385,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	531,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	216,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	861,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1855,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	76,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2963,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2699,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	153,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	191,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2430,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	28,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2851,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	2387,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	791,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	38,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Retenção	1280,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Transferência	-14952,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	15/jan/26	Transferência	-15816,59

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1664,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	239,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	566,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1282,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	113,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	636,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1062,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	3454,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	2038,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	984,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	139,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	806,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1952,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	175,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1877,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	7928,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	925,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	461,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1903,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1755,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1422,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	1410,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	467,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	857,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	549,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Retenção	921,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Transferência	-15278,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	16/jan/26	Transferência	-20482,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	4822,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	449,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2949,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2084,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	951,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2748,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	132,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2480,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	6821,47

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	163,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	5359,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2994,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	680,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1503,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	136,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2922,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	163,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	110,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	917,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	111,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	248,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1205,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	956,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	38,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2246,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1529,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2433,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	459,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1248,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	280,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	340,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1601,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2288,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1064,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	524,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2027,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1141,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	590,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2627,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2643,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	3474,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2141,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	289,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	439,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	920,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	19,31

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	544,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	583,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1957,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2156,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	565,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1647,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	1430,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	2770,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	153,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	285,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	96,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	326,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Retenção	276,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Transferência	-38655,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/jan/26	Transferência	-45575,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1749,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	316,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1560,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	350,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	226,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1784,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1562,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1703,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1705,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	820,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	424,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	612,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1268,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	148,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	58,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	593,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1811,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	115,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	906,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	892,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	2610,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	192,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	2401,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	2814,21

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	245,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	238,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1259,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Retenção	1331,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Transferência	-14292,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/jan/26	Transferência	-15414,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	3250,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1255,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	973,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1440,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	107,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1980,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2058,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2031,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	554,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	84,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2153,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1436,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	87,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	74,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	194,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	115,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2210,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2550,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	125,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	345,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1067,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	228,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	2170,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	3535,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	1104,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	282,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	867,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Retenção	690,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Transferência	-17756,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	21/jan/26	Transferência	-15296,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1193,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	2235,06

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	182,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	143,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1657,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1375,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	806,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	377,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	2083,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1244,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	334,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	159,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	2442,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1760,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	2124,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	403,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	575,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1253,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	153,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1670,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	2435,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	230,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1419,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Retenção	1693,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Transferência	-14234,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	22/jan/26	Transferência	-13720,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1423,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1688,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	904,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	84,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1067,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1086,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1427,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1173,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	659,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	66,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1300,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1041,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1341,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1972,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	192,99

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	421,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	533,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	308,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	301,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	653,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	3592,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	493,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	171,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	77,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Retenção	1162,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Transferência	-11923,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	23/jan/26	Transferência	-11222,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	3594,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	101,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	2800,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	2268,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	731,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	4288,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1803,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	4400,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	56,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	4570,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	2476,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	236,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1781,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	5565,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	85,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	253,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1666,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	2817,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1400,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	2325,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1376,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	3123,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	714,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	514,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	245,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	506,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	926,5

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1228,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	77,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1412,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	592,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	809,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1519,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1058,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1141,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	708,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	418,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	4748,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1488,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	498,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	135,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	38,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	716,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1395,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1254,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	164,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	1199
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	286,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	292,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	96,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	257,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	605,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Retenção	153,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Transferência	-35013,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	26/jan/26	Transferência	-37915,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1292,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1290,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	516,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	382,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1319,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1494,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	2495,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	84,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	2879,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1806,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	541,4

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	702,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1671,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	189,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	202,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1144,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	888,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	344,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	789,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	294
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1470,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	472,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	619,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	1380,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Retenção	754,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Transferência	-16870,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	27/jan/26	Transferência	-8158,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	2512,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	86,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	2070,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1065,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	192,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1835,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1213,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1050,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	234,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1645,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1543,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	215,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	279,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	2552,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	142,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	214,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	287,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	4480,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	519,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	742,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	909,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	441,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	523,64

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	283,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	19,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1804,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Retenção	1500,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Transferência	-11510,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	28/jan/26	Transferência	-16855,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1645,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	484,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	2215,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1253,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	548,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1884,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1121,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1436,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	430,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1980,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	895,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	191,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	71,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	2016,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	116,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	92,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1937,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1841,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	312,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	289,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	239,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	342,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	2234,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1077,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	1225,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	438,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Retenção	2149,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Transferência	-12088,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	29/jan/26	Transferência	-16386,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	2476,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	3029,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1151,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	110,91

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1369,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1972,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	2644,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	3497,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	534,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	120,96
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	78,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1679,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1170,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1413,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	688,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	462,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	850,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	967,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	1570,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	3076,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	152,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	171,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	474,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Retenção	2523,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Transferência	-13522,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	30/jan/26	Transferência	-18752,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	4961,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	832,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	5364,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1697,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	680,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	4450,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2687,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	84,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	5846,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	152,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	8678,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2632,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	394,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1113,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	4009,18

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	191,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	108,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	97,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2636,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	855,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	354,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2042,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2969,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	3665,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	704,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	164,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1784,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	715,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	618,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1343,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1995,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	767,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	3208,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1100,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	487,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1300,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1778,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	695,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	3413,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1530,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1230,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	164,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1321,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1184,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	723,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	2100,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1151,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	144,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	853,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	1498,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	266,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	378,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Retenção	268,86

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Transferência	-44071,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	02/fev/26	Transferência	-45421,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1274,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	106,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1848,24
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	246,95
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1476,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1637,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	2637,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	2363,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1266,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	214,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	479,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	2328,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	83,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	470,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	233,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	204,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	142,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1070,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	2145,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	173,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	442,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	728,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1390,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1778,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	641,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	553,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Retenção	1109,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Transferência	-10034,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	03/fev/26	Transferência	-17014,52
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1789,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	940,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1129,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	725,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1463,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	631,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	3434,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	83,87

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	2569,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	686,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	105,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	110,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	2123,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	278,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	204,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1397,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	970,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1113,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	397,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	96,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1006,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1343,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	833,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	19,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	2180,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	1220,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Retenção	173,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Transferência	-16276,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	04/fev/26	Transferência	-10753,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	1259,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	2620,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	589,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	520,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	679,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	1751,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	2307,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	1033,65
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	107,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	341,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	2882,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	258,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	692,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	1314,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	562,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	297,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	834,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	535,45

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 por VANESSA DE AGUIAR ... 023.165

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	2971,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	789,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	231,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	299,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Retenção	1429,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Transferência	-14352,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	05/fev/26	Transferência	-9959,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2309,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	4044,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	812,48
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	243,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	1736,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2243,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2667,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2976,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	1391,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	131,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	123,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2116,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	72,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	77,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	129,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	1205,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	980,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	44,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	1448,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	248,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	2205,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	245,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	96,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	1557,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	306,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Retenção	172,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Transferência	-21078,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	06/fev/26	Transferência	-8512,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	4680,88
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2405,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	171,25
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	3206,06

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	4881,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	3124,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	629,66
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2630,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1569,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	465,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1205,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	248,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	6568,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	157,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	261,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	222,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	378,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2097,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1971,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1315,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	4338,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2920,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	653,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1493,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	729,69
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	889,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	342,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	322,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1959,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1183,03
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1175,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1641,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	943,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	76,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1375,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2130,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2110,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2964,9
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	5957,15
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1199,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	345,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	434,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	791,21

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	289,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	333,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	579,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1633,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	535,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2233,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	1330,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Retenção	2885,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Transferência	-51561,34
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	09/fev/26	Transferência	-32426,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	721,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	975,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	536,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	221,82
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	469,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	540,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1397,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1329,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	409,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	302,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	687,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	103,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	340,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1708,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	3093,75
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	375,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	390,09
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1019,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	439,54
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1143,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	901,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	1149,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Retenção	96,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Transferência	-10317,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	10/fev/26	Transferência	-8035,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1834,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1473,1
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	502,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	78,29

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	889,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1076,32
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	84,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1305,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	309,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1765,71
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	712,94
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	177,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	961,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1143,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	238,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	164,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1028,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1823,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1716,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1216,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	220,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	1549,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	2482,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	423,38
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	373,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Retenção	484,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Transferência	-11318,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	11/fev/26	Transferência	-12718,8
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	661,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1544,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	415,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	166,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	608,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	2294,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1523,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	850,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	526,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1823,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	441,42
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1454,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	628,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	2188,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	86,84

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	986,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1085,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	154,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	458,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Retenção	1731,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Transferência	-8774,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	12/fev/26	Transferência	-10856,46
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1785,44
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1525,19
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	487,68
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	94,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	269,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	655,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1749,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	918,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	567,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	199,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1204,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	717,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	276,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	19,29
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	2994,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	581,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	431,83
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	719,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1088,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	596,64
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	3111,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	140,3
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1249,5
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	267,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Retenção	1711,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Transferência	-13187,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	13/fev/26	Transferência	-10174,41
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	4467,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	2826,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1627,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	924,74
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	2767,15

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	132,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	3311,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	5657
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	425,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	5328,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	2885,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	984,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	4397,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	136,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	3934,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	187
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	463,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	154,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	87,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1401,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	806,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1095,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1330,36
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	821,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	2056,87
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	904,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1203,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	220,61
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	470,05
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	441,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	792,47
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	154,39
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	134,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	162,79
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	699,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	559,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1412,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	968,11
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	871,56
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	449,58
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	192,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1462,06
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1208,31
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1050,25

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1402,28
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	884,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	4012,78
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1574,33
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1524,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	328,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	171,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	320,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	637,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	286,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	638,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	320,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	703,23
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	754,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	793,26
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	610,35
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1512,86
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	2060,73
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	782,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1934,85
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Retenção	1424,81
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Transferência	-43553,22
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	18/fev/26	Transferência	-40700,08
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1050,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	450,17
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	498,27
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	269,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1987,59
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	531,72
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	993,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1247,04
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	573,93
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	351,16
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1719,51
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1503,02
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	86,84
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	3785,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	208,37
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1310,95

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	3474,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	226,01
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1271,53
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	2871,62
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	193,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1200,67
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Retenção	1965,14
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Transferência	-16594,89
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	19/fev/26	Transferência	-11174,97
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	947,13
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	806,55
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	223,45
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	148,43
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1473,91
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	996,57
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1921,63
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1685,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	486,12
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	219,49
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1866,98
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1324,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	148,4
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	2436,6
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	3690,7
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	587,21
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	344,76
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	547,77
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	2269,2
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1690,07
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	395,99
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1402,92
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	604,18
Zinzane	Santander	290002800	Vinculada	20/fev/26	Retenção	1236,17
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	28/jul/25	Retenção	117,61
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	28/jul/25	Transferência	-117,61
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Retenção	218,76
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Retenção	218,9
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Retenção	208,67

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Retenção	509,73
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	11/ago/25	Transferência	-1156,06
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	12/ago/25	Retenção	107,43
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	12/ago/25	Retenção	143,25
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	12/ago/25	Retenção	277,26
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	12/ago/25	Transferência	-527,94
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	25/ago/25	Retenção	294,05
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	25/ago/25	Transferência	-294,05
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	02/set/25	Sem movimento	0
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	02/set/25	Retenção	196,02
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	02/set/25	Retenção	235,23
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	02/set/25	Transferência	-431,25
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	3241,35
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	3474,35
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	674,04
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	436,13
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	1266,76
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	2201,54
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	512,32
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	218,07
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	565
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	376,67
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	3537,66
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	1942,23
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	257,64
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	544,98
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	891,84
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Retenção	1763,84
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	15/set/25	Transferência	-21904,42
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	416,2
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	1640
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	505,38
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	545,01
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	143,72
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	99,12
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	569,97
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	198,25
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	99,12
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Retenção	237,89

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUSA [illegible] DE AGUIAR

Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	16/set/25	Transferência	-4454,66
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	1263,46
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	2437,74
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	128,82
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	475,66
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	232,94
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	80,3
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	594,76
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	971,43
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Retenção	307,26
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	17/set/25	Transferência	-6492,37
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	535,28
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	793,01
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	118,95
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	99,12
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	631,1
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	356,86
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	797,71
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	1169,31
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	178,37
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Retenção	852,22
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	18/set/25	Transferência	-5531,93
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	812,55
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	1149,48
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	148,64
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	445,92
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	346,94
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	113,98
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	29,73
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Retenção	973,35
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	19/set/25	Transferência	-4020,59
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Retenção	811,58
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Retenção	73,94
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Retenção	107,67
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Retenção	901,11
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Retenção	1260,38
Zinzane	Santander	290003021	Vinculada	22/set/25	Transferência	-3154,68

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANUZA [illegible] DE AGUIAR

Data de pagamento	Data do lançamento	Estabelecimento	EC.CNPJ	Tipo de lançamento	Valor bruto	Taxa/tarifa	Valor líquido	Banco	Agência	Conta	DeParaBanc
03/03/2026	03/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,31	0	181,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	03/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	25,84	0	25,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	03/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	43,78	0	43,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	03/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,37	0	317,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,13	0	247,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,21	0	390,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,94	0	376,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,79	0	326,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,14	0	399,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	11/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,53	0	58,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	11/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	11/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,22	0	70,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	11/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,98	0	0,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	02/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1070,79	0	1070,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	306,64	0	306,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,31	0	181,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,27	0	66,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,16	0	86,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,1	0	221,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239	0	239	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	263,39	0	263,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	339,07	0	339,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	54,08	0	54,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,61	0	63,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,45	0	247,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	629,21	0	629,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	352,8	0	352,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	106,01	0	106,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	301,75	0	301,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	529,28	0	529,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,21	0	158,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	435,48	0	435,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,15	0	145,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,53	0	134,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	612,49	0	612,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	02/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,53	0	134,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	723,52	0	723,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	345,78	0	345,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	708,25	0	708,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	191,85	0	191,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	297,2	0	297,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	520,27	0	520,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,04	0	317,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	330,05	0	330,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,09	0	156,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	310,54	0	310,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	16/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	284,36	0	284,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	301,91	0	301,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	449,34	0	449,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,24	0	233,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1343,56	0	1343,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,04	0	181,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,4	0	233,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	04/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	460,78	0	460,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,2	0	390,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1589,43	0	1589,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,94	0	81,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,38	0	224,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

04/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,55	0	249,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/09/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,45	0	93,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	10/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,2	0	164,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	10/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,01	0	39,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	10/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,61	0	214,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	362,91	0	362,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	232,49	0	232,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65	0	65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,54	0	81,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	760,08	0	760,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	48,93	0	48,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,18	0	56,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,75	0	68,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,19	0	125,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,7	0	217,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	695,88	0	695,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,02	0	317,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,79	0	74,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	292,99	0	292,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,85	0	204,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,03	0	317,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,34	0	80,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,04	0	349,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	306,31	0	306,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,25	0	233,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	517,68	0	517,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1,04	0	1,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,52	0	0,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,78	0	387,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	559,3	0	559,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	542,87	0	542,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	07/01/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,14	0	82,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,22	0	390,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,99	0	79,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	553,1	0	553,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,45	0	86,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	290,65	0	290,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,85	0	143,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	9,47	0	9,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	19/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	226,06	0	226,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	19/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,65	0	76,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	19/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	59,47	0	59,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	19/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	36,43	0	36,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,45	0	141,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,24	0	0,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,9	0	56,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	370,99	0	370,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,56	0	233,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	397,64	0	397,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	275,31	0	275,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	04/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,8	0	84,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	719,6	0	719,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	432,46	0	432,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1359,64	0	1359,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	649,37	0	649,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,52	0	205,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,37	0	135,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	412,98	0	412,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,76	0	80,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,95	0	313,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,01	0	33,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	231,61	0	231,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

06/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	455,04	0	455,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	248,77	0	248,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	772,93	0	772,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	80,76	0	80,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	888,79	0	888,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,16	0	84,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,68	0	151,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,36	0	105,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,92	0	268,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	394,43	0	394,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	428,56	0	428,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	05/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,76	0	181,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	955,43	0	955,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,12	0	234,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	551,3	0	551,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,66	0	181,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1160,49	0	1160,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,36	0	71,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,53	0	140,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,6	0	94,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	129,75	0	129,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133	0	133	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	321,11	0	321,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	351,17	0	351,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	756,99	0	756,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1185,53	0	1185,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	360,94	0	360,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,75	0	89,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	287,93	0	287,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,43	0	115,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,9	0	99,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,55	0	0,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,24	0	96,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,55	0	211,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	06/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,36	0	105,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,33	0	213,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,47	0	481,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1022,25	0	1022,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	291,94	0	291,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	637,73	0	637,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	28/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	773,75	0	773,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,65	0	81,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,7	0	131,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	43,54	0	43,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	396,05	0	396,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	367,45	0	367,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	225,99	0	225,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,85	0	204,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1478,87	0	1478,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,02	0	182,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	414,28	0	414,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,78	0	146,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1845,1	0	1845,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,14	0	147,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	405,65	0	405,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	974,96	0	974,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	495,08	0	495,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,43	0	102,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	256,08	0	256,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,82	0	137,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,67	0	350,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	272,37	0	272,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,98	0	229,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	597,2	0	597,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	10,88	0	10,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	18,69	0	18,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	618,67	0	618,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,97	0	229,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,53	0	318,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,44	0	223,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	352,29	0	352,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1123,8	0	1123,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	790,04	0	790,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	448,93	0	448,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	155,27	0	155,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	251,17	0	251,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1557,13	0	1557,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,74	0	203,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	859,54	0	859,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	618,17	0	618,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1410,3	0	1410,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	119,06	0	119,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	18,62	0	18,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,55	0	0,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,59	0	188,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,19	0	125,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1581,95	0	1581,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,42	0	76,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,4	0	63,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1667,55	0	1667,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	832,6	0	832,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,56	0	249,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	353,62	0	353,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	13/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,96	0	147,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	13/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	585	0	585	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	13/10/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,08	0	143,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	13/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,26	0	229,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	10/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,45	0	86,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	915,09	0	915,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	572,96	0	572,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,79	0	526,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,99	0	167,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,48	0	99,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,39	0	378,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,49	0	99,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,29	0	246,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	198,17	0	198,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,44	0	223,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,77	0	177,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,28	0	109,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,8	0	87,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,29	0	110,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	854,66	0	854,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,47	0	329,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,63	0	169,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	437,74	0	437,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,86	0	217,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	311,52	0	311,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,35	0	172,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/03/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/09/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

11/03/2026	15/09/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	160,96	0	160,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	12/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,21	0	151,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	12/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,55	0	349,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,31	0	120,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	377,36	0	377,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,69	0	131,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,58	0	22,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,18	0	465,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	18/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,61	0	526,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,71	0	150,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	263,57	0	263,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	959,02	0	959,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,37	0	135,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	588,81	0	588,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	523,56	0	523,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	06/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	419,14	0	419,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,45	0	97,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,93	0	247,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	556,18	0	556,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1098,74	0	1098,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	09/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	278,9	0	278,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1496,65	0	1496,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	279,66	0	279,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	103,01	0	103,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	10/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,99	0	91,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,13	0	154,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	15/09/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,21	0	151,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	10/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	12/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	13/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	409,23	0	409,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	590,2	0	590,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	483,7	0	483,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	395,78	0	395,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	184,63	0	184,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,57	0	481,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	272,38	0	272,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,9	0	172,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,79	0	329,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,71	0	89,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,95	0	123,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,63	0	169,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,42	0	89,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	230,88	0	230,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,26	0	109,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,78	0	167,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,75	0	109,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	15/09/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,22	0	177,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	13/10/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,34	0	91,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	13/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	44,53	0	44,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	13/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,75	0	133,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	513,78	0	513,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	445,49	0	445,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,45	0	154,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	294,11	0	294,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,53	0	158,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,8	0	313,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	412,46	0	412,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,36	0	85,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

13/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	245,45	0	245,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	290,65	0	290,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	19,21	0	19,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,94	0	144,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,71	0	58,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,17	0	175,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,3	0	97,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,59	0	125,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	194,9	0	194,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	04/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,63	0	5,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,81	0	378,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,08	0	369,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,48	0	237,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	48,36	0	48,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	29,73	0	29,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	24/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	406,48	0	406,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	25/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	185,34	0	185,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/03/2026	27/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,67	0	66,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	12/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,62	0	101,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	457,68	0	457,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,73	0	83,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	772,31	0	772,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	391,44	0	391,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	171,25	0	171,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,98	0	229,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,8	0	113,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,71	0	89,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	227,63	0	227,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	119,62	0	119,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	57,4	0	57,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	814,97	0	814,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,88	0	88,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	668,24	0	668,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	02/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	227,66	0	227,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	02/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	510,52	0	510,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2019,62	0	2019,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	122,72	0	122,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	320,98	0	320,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	507,24	0	507,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,09	0	0,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,69	0	105,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,13	0	87,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,16	0	179,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,58	0	0,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	07/01/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,23	0	84,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	12/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	981,21	0	981,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1154,01	0	1154,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	23/01/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,1	0	209,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	216,24	0	216,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,17	0	199,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,38	0	237,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,73	0	209,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	383,88	0	383,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1671,4	0	1671,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,18	0	167,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	12/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	397,08	0	397,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,48	0	93,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 PARA AGUARDAR

16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	691,12	0	691,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	103,01	0	103,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,21	0	211,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137	0	137	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,32	0	186,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,26	0	109,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	57,4	0	57,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	35,27	0	35,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	958,9	0	958,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	450,97	0	450,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/03/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,51	0	183,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	16/09/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,37	0	101,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	20/10/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,14	0	273,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,34	0	144,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,71	0	82,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,33	0	76,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	17/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,96	0	123,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,33	0	146,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	263,4	0	263,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	257,7	0	257,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	264,23	0	264,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	560,12	0	560,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,18	0	114,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,28	0	246,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,81	0	113,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	746,29	0	746,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	458,82	0	458,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,79	0	526,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,63	0	253,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	185,33	0	185,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,22	0	76,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	981,87	0	981,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	19/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,84	0	85,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,34	0	240,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,33	0	146,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	168,32	0	168,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	701,02	0	701,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,46	0	223,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	67,46	0	67,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,59	0	175,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	27,47	0	27,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,37	0	74,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	966,2	0	966,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,45	0	34,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,01	0	94,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,69	0	50,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,55	0	81,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	220,19	0	220,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	21,46	0	21,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,71	0	150,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	230,96	0	230,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/03/2026	25/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,49	0	156,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	17/10/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	397,98	0	397,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	17/10/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

19/03/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	575,57	0	575,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,09	0	369,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,41	0	72,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	243,27	0	243,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	165,83	0	165,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	323,54	0	323,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,55	0	81,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,3	0	147,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	563,19	0	563,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	225,83	0	225,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,84	0	5,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	254,45	0	254,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,13	0	87,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,6	0	95,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,01	0	213,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	27/01/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,68	0	334,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	27/01/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,18	0	190,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	243,27	0	243,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	180,47	0	180,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	44,51	0	44,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	20/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,63	0	85,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/10/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,65	0	93,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	18/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,5	0	68,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,79	0	326,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1233,39	0	1233,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	165,54	0	165,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,58	0	209,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,83	0	274,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,84	0	85,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	228,35	0	228,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	646,28	0	646,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	29,1	0	29,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,24	0	65,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,24	0	65,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	118,38	0	118,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	29,72	0	29,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,27	0	56,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,77	0	37,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,77	0	104,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,46	0	70,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1,24	0	1,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,77	0	104,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,86	0	82,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,87	0	86,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	57,41	0	57,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	20/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	284,51	0	284,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,28	0	108,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,61	0	214,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	19/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,36	0	349,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	19/10/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	348,21	0	348,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	128,86	0	128,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	647,84	0	647,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	407,47	0	407,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	754,34	0	754,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,48	0	132,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,85	0	136,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,01	0	137,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,91	0	111,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,55	0	81,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,89	0	104,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	43,54	0	43,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	293,23	0	293,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
EXEMPLAR DE AGUARDA

23/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	519,15	0	519,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,97	0	90,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,41	0	76,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,59	0	268,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,11	0	195,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,33	0	146,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	293,48	0	293,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,08	0	156,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,75	0	109,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1075,99	0	1075,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	490,11	0	490,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,11	0	178,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	254	0	254	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1124,27	0	1124,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1782,35	0	1782,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	56,69	0	56,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,6	0	94,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	862,81	0	862,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	255,58	0	255,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,01	0	154,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	15,98	0	15,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	21/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	23/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,95	0	505,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	23/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,15	0	268,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,16	0	86,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	370,69	0	370,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	266,64	0	266,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1880,66	0	1880,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,07	0	130,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	196,4	0	196,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	408,11	0	408,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1382,39	0	1382,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,37	0	211,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	417,52	0	417,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,48	0	93,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1144,76	0	1144,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	02/03/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	218,54	0	218,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	02/03/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	238,93	0	238,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/03/2026	02/03/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	122,33	0	122,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	23/09/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,61	0	74,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,62	0	399,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1143,35	0	1143,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,39	0	73,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	51,1	0	51,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,45	0	52,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,26	0	217,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,56	0	50,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	525,67	0	525,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	502,41	0	502,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,2	0	136,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	587,18	0	587,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	382,9	0	382,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	850,34	0	850,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	739,52	0	739,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	100,8	0	100,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	389,23	0	389,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	26/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,33	0	66,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	699,13	0	699,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	119,5	0	119,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	661,05	0	661,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

24/03/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	411,83	0	411,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,1	0	169,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,57	0	149,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	316,91	0	316,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,53	0	143,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	28/10/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,33	0	66,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,75	0	102,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	268,62	0	268,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	287,07	0	287,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	687,45	0	687,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,56	0	50,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,11	0	132,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,65	0	76,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	322,94	0	322,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	222,74	0	222,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,81	0	326,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	450,16	0	450,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	503,23	0	503,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,68	0	105,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	448,74	0	448,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/03/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	321,93	0	321,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	185,61	0	185,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,49	0	61,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,87	0	63,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,87	0	63,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,84	0	159,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,7	0	89,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	17,68	0	17,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,15	0	5,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	200,61	0	200,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	277,26	0	277,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	40,52	0	40,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	26/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	250,38	0	250,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	26/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	245,51	0	245,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,37	0	224,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	364,6	0	364,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,12	0	234,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,01	0	199,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	27/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,75	0	102,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,6	0	94,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	292,35	0	292,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,95	0	260,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	222,74	0	222,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/03/2026	25/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	332,66	0	332,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	28/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,46	0	70,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	118,69	0	118,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,13	0	154,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	25/02/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,97	0	125,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,18	0	99,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,89	0	83,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,88	0	204,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	462,08	0	462,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,18	0	114,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	330,77	0	330,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	19,61	0	19,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	165,84	0	165,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	789,69	0	789,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	580,91	0	580,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por PROJUDI - 21/05/2026 14:42:58 - 1 DE AGUIAR

27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,65	0	214,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	294,05	0	294,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	569,56	0	569,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,41	0	164,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,79	0	74,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	282,88	0	282,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	271,25	0	271,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,9	0	110,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,82	0	156,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,23	0	77,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,75	0	117,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,8	0	369,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	328,44	0	328,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,64	0	214,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	992,59	0	992,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,75	0	133,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,83	0	221,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,07	0	203,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,2	0	39,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,87	0	94,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	387,61	0	387,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	29/09/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,94	0	121,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	29/09/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,74	0	202,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	142,72	0	142,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	227,95	0	227,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,56	0	187,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	352,31	0	352,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,05	0	150,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	787,9	0	787,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	626,8	0	626,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	324,58	0	324,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	707,92	0	707,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	67,25	0	67,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,54	0	66,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	503,58	0	503,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	271,41	0	271,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,94	0	247,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	857,43	0	857,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,04	0	317,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1043,06	0	1043,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	912,78	0	912,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	200,64	0	200,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2134,26	0	2134,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	358,02	0	358,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1066,31	0	1066,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,08	0	181,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,39	0	73,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	191,81	0	191,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1263,39	0	1263,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,1	0	182,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,33	0	133,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,99	0	212,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1250,18	0	1250,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,78	0	177,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	64,58	0	64,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,84	0	52,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,87	0	317,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,87	0	97,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 PELO USUÁRIO 023.***.***-54

30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,58	0	156,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1230,99	0	1230,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,75	0	133,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	339,25	0	339,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	8,8	0	8,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,7	0	350,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,94	0	121,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	422,41	0	422,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1230,65	0	1230,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,17	0	86,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1142,52	0	1142,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,39	0	183,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1503,76	0	1503,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,91	0	167,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	311,16	0	311,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,95	0	390,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,56	0	81,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,92	0	81,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	391,9	0	391,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	427,33	0	427,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	352,85	0	352,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	193,67	0	193,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,82	0	136,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,43	0	274,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,75	0	217,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/03/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	402,06	0	402,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	29/09/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,34	0	91,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	29/09/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,69	0	149,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	03/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	257,19	0	257,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,34	0	91,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,59	0	125,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,17	0	481,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2400,05	0	2400,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,31	0	181,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,48	0	164,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,69	0	149,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,86	0	217,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	563,37	0	563,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	365,33	0	365,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	492,31	0	492,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,16	0	152,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	43,78	0	43,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	03/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	596,98	0	596,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	574,75	0	574,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,91	0	110,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,45	0	376,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	54,21	0	54,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,46	0	70,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,26	0	202,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1634,6	0	1634,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	337,22	0	337,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	533,42	0	533,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	18,65	0	18,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,39	0	476,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,48	0	329,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,61	0	154,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,46	0	108,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1902,25	0	1902,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	365,31	0	365,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	69,91	0	69,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

31/03/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,81	0	113,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	13,79	0	13,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,45	0	86,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2,77	0	2,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,33	0	76,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	458	0	458	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	63,61	0	63,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,28	0	109,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
31/03/2026	06/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	607,39	0	607,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	98,53	0	98,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	345,78	0	345,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	02/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,4	0	233,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,44	0	86,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	02/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,79	0	131,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	02/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,12	0	605,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	289,41	0	289,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	288,75	0	288,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	345,78	0	345,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	303,37	0	303,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	255,26	0	255,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,04	0	91,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,01	0	79,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,36	0	211,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	249,55	0	249,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,69	0	74,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,02	0	318,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	449,34	0	449,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	111,36	0	111,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,88	0	121,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	23,59	0	23,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	789,42	0	789,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	03/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	300,94	0	300,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,45	0	334,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,41	0	76,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,21	0	164,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	362,91	0	362,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,75	0	133,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	162,36	0	162,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	760,08	0	760,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,45	0	86,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,46	0	70,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,32	0	153,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,65	0	76,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,54	0	81,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	390,21	0	390,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,79	0	326,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,94	0	376,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	977,14	0	977,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	182,09	0	182,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,9	0	95,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	226,06	0	226,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,69	0	105,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,04	0	349,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,25	0	233,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	436,13	0	436,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	02/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,56	0	349,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,78	0	154,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	51,42	0	51,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,29	0	145,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	263,39	0	263,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

02/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	150,47	0	150,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,36	0	211,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	354,42	0	354,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	823,53	0	823,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,66	0	181,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	72,98	0	72,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,92	0	95,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	244,64	0	244,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,36	0	71,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	194,62	0	194,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,63	0	76,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	330,05	0	330,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	48,6	0	48,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	331,41	0	331,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	515,27	0	515,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	176,16	0	176,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,37	0	135,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,69	0	120,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	174,19	0	174,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	456,68	0	456,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,52	0	205,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	452,48	0	452,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,74	0	203,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	23/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,06	0	104,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	24/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,24	0	96,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	307,6	0	307,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	649,37	0	649,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,64	0	253,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,53	0	71,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,25	0	116,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1547,43	0	1547,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	220,65	0	220,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,17	0	145,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,88	0	121,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,96	0	229,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	448,54	0	448,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,36	0	105,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	494,25	0	494,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1141,98	0	1141,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	608,69	0	608,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	918,84	0	918,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,97	0	173,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,01	0	39,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	319,5	0	319,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	11/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,12	0	247,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,8	0	84,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,67	0	350,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,26	0	140,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	397,49	0	397,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,68	0	151,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	19/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,49	0	202,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	635,92	0	635,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,88	0	172,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,16	0	84,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	530,3	0	530,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1142,92	0	1142,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	308,26	0	308,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,12	0	234,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	825,62	0	825,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	300,47	0	300,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1398,34	0	1398,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

06/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,2	0	204,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	188,59	0	188,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,99	0	99,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1191,74	0	1191,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,29	0	246,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,45	0	86,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	251,18	0	251,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,48	0	99,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,49	0	99,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,29	0	187,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,95	0	108,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	139,82	0	139,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,28	0	109,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,41	0	378,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	634,07	0	634,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,06	0	84,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,14	0	147,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	405,65	0	405,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,34	0	172,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,77	0	274,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,87	0	203,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,22	0	89,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	138,63	0	138,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	10/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,12	0	261,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	15/12/2025	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	26,02	0	26,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,46	0	167,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	319,98	0	319,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,96	0	96,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	251,94	0	251,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	426,96	0	426,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/04/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	435,56	0	435,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,18	0	465,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	393,45	0	393,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	282,89	0	282,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,43	0	102,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	264,05	0	264,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	640,99	0	640,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,37	0	74,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,37	0	135,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,19	0	125,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	375,59	0	375,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	437,47	0	437,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	684,06	0	684,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	06/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	06/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,3	0	169,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,05	0	126,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,88	0	121,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,58	0	209,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,04	0	212,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	10/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	24,07	0	24,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	278,9	0	278,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	916,98	0	916,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	13/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	518,67	0	518,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	13/10/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,86	0	217,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	13/10/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,26	0	229,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	11/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,35	0	172,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	395,78	0	395,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,73	0	605,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,97	0	199,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,16	0	183,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

09/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,22	0	89,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	471,51	0	471,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	297,53	0	297,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	21,56	0	21,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,86	0	217,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,17	0	114,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,25	0	217,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	2,07	0	2,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,88	0	121,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,63	0	169,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
09/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	13/10/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	11/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,99	0	91,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	12/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	12/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	218,56	0	218,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	158,53	0	158,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	377,36	0	377,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	279,66	0	279,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,69	0	131,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,52	0	97,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3,86	0	3,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	129,17	0	129,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,36	0	85,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,01	0	99,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,59	0	125,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,49	0	99,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	362,56	0	362,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	353,46	0	353,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
10/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	154,13	0	154,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	19/10/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	7,67	0	7,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	12/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	483,7	0	483,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,88	0	88,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	254,44	0	254,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,98	0	229,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	366,83	0	366,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,21	0	211,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,95	0	52,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,62	0	89,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	7,67	0	7,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	409,23	0	409,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	42,69	0	42,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	17/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	435,34	0	435,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	617,49	0	617,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,53	0	71,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	445,49	0	445,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	64,05	0	64,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,88	0	121,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	389,81	0	389,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	28,72	0	28,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	28,2	0	28,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	202,64	0	202,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,42	0	89,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	668,24	0	668,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1110,44	0	1110,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

13/04/2026	11/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	15,3	0	15,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	19/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,74	0	5,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	19/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,9	0	101,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	19/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,16	0	50,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	19/02/2026	1031546267	5.027.195.003.950	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,82	0	76,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	329,54	0	329,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,33	0	318,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,78	0	167,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,9	0	247,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,51	0	183,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,04	0	91,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,67	0	92,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,87	0	73,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,04	0	84,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	42,4	0	42,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,35	0	0,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,72	0	34,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,17	0	0,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/04/2026	02/03/2026	2852906672	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,01	0	0,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,33	0	146,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	302,41	0	302,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,33	0	76,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,96	0	123,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,19	0	577,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,99	0	167,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,73	0	83,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	890	0	890	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	189,2	0	189,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,05	0	181,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	323,55	0	323,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	230,96	0	230,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,19	0	125,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	220,19	0	220,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,22	0	76,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	600,23	0	600,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	879,12	0	879,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,1	0	195,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	701,02	0	701,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,79	0	87,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,67	0	79,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	191,85	0	191,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	17/10/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	397,98	0	397,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	19/10/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	20/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	412,97	0	412,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	20/10/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,14	0	273,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	20/10/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	185,33	0	185,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	20/10/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,01	0	213,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	560,12	0	560,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,55	0	81,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,68	0	334,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,83	0	152,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	370,7	0	370,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
16/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,79	0	526,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	18/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	65,24	0	65,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	18/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,89	0	88,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	19/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	19/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,84	0	85,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,7	0	144,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

17/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	233,24	0	233,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,31	0	153,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	228,35	0	228,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	67,46	0	67,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
17/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,38	0	577,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	492,57	0	492,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	132,48	0	132,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,92	0	247,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,11	0	33,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,97	0	61,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,56	0	187,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,22	0	89,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	40,29	0	40,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	338,77	0	338,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	93,95	0	93,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,43	0	102,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1495,17	0	1495,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	198,36	0	198,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,11	0	221,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,97	0	237,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	67,46	0	67,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,94	0	121,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	02/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,5	0	99,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	346,24	0	346,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,06	0	104,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,21	0	175,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	15,14	0	15,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,2	0	136,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,28	0	108,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1435,63	0	1435,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,6	0	95,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	06/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,95	0	505,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	5,3	0	5,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	255,26	0	255,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	243,27	0	243,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,01	0	137,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	184,01	0	184,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	363,86	0	363,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	42,75	0	42,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,79	0	108,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,11	0	195,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	676,36	0	676,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,62	0	399,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,75	0	102,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1213,8	0	1213,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	100,8	0	100,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,08	0	156,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	568,72	0	568,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	57,58	0	57,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,22	0	89,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	594,17	0	594,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	648,82	0	648,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	321,92	0	321,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,51	0	61,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

22/04/2026	26/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	26/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	680,14	0	680,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	333,31	0	333,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,98	0	465,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	292,97	0	292,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/04/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	844,79	0	844,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	28/10/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	699,13	0	699,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	310,97	0	310,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,84	0	159,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	200,61	0	200,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,48	0	130,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	850,34	0	850,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	652,95	0	652,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	218,68	0	218,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	389,23	0	389,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	26/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,33	0	66,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,1	0	169,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,57	0	149,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
23/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	215,7	0	215,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	28/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	166,36	0	166,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	28/10/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,83	0	221,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,72	0	99,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	11,18	0	11,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,81	0	326,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,92	0	82,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,94	0	134,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	459,96	0	459,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,41	0	164,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,16	0	73,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	503,23	0	503,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	209,74	0	209,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,45	0	141,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,98	0	199,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	25/02/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,96	0	125,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/04/2026	26/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,8	0	369,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,23	0	77,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	237,37	0	237,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	787,9	0	787,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	213,34	0	213,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	707,88	0	707,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,1	0	163,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,69	0	34,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	33,81	0	33,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	271,41	0	271,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,92	0	247,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,6	0	94,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	546,29	0	546,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	144,69	0	144,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	151,34	0	151,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,65	0	107,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,56	0	81,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	26/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,04	0	349,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,37	0	224,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	223,08	0	223,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	204,87	0	204,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	289,01	0	289,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,62	0	240,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	180,48	0	180,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,66	0	318,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,31	0	120,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	578,23	0	578,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	288,54	0	288,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	618,23	0	618,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	98,84	0	98,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	212,99	0	212,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	288,76	0	288,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,32	0	146,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	531,41	0	531,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,11	0	173,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	112,18	0	112,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,87	0	317,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,58	0	156,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	476,27	0	476,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	304,51	0	304,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,67	0	350,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,19	0	70,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	510,54	0	510,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	214,61	0	214,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1150,03	0	1150,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,29	0	167,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,39	0	183,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,25	0	126,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,04	0	181,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	714,46	0	714,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/04/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	304,35	0	304,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	384,59	0	384,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	142,72	0	142,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	108,94	0	108,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,01	0	137,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	277,68	0	277,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,61	0	261,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,52	0	125,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	192,46	0	192,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,53	0	178,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	413,93	0	413,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	372,81	0	372,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	580,77	0	580,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/04/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,42	0	89,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	317,04	0	317,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,23	0	70,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	583,25	0	583,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	664,48	0	664,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,33	0	133,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	292,45	0	292,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,22	0	89,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	267,49	0	267,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,99	0	183,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	68,28	0	68,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	64,05	0	64,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	24,02	0	24,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,4	0	134,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	399,64	0	399,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,57	0	96,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/04/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,71	0	217,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	03/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	186,96	0	186,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,17	0	76,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34,74	0	34,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,17	0	481,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	642,95	0	642,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

30/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	184	0	184	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	394,71	0	394,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	55,45	0	55,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	563,37	0	563,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	02/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,79	0	167,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	02/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,12	0	221,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,16	0	152,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	347,94	0	347,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,86	0	97,86	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	69,91	0	69,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,81	0	113,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	480,36	0	480,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/04/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	403,23	0	403,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	04/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	02/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	02/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	412,04	0	412,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	59,69	0	59,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,8	0	84,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,32	0	153,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,8	0	146,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	621,33	0	621,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,31	0	181,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	435,68	0	435,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	159,33	0	159,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	135,37	0	135,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	243,03	0	243,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,81	0	74,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	126,82	0	126,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,08	0	143,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,54	0	71,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,54	0	81,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	02/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	253,64	0	253,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	326,79	0	326,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,02	0	318,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	269,63	0	269,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	489,39	0	489,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	877,1	0	877,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,22	0	127,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	338,27	0	338,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	100,81	0	100,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	07/01/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	08/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	164,21	0	164,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,34	0	152,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,31	0	123,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	349,04	0	349,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,31	0	181,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	48,08	0	48,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,38	0	224,38	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,48	0	6,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	334,45	0	334,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	281,28	0	281,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	686,94	0	686,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	25/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,44	0	169,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	141,9	0	141,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	226,06	0	226,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	452,11	0	452,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	06/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,66	0	181,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	06/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,04	0	91,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	489,39	0	489,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	376,66	0	376,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,74	0	203,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	180,82	0	180,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,59	0	94,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,12	0	234,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,91	0	217,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	138,64	0	138,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	115,8	0	115,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,72	0	6,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	73,2	0	73,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,24	0	96,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,55	0	211,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	26,23	0	26,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,75	0	175,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,17	0	145,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	0,4	0	0,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,31	0	120,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	292	0	292	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/05/2026	13/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	358,66	0	358,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	07/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,24	0	96,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	260,31	0	260,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,53	0	71,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	435,07	0	435,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,77	0	97,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,03	0	75,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	232,83	0	232,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,04	0	465,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,97	0	173,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,65	0	76,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,42	0	89,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	26/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	509,61	0	509,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,17	0	145,17	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,1	0	163,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,48	0	6,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	49,9	0	49,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	45,58	0	45,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,82	0	99,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	166,4	0	166,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,46	0	70,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,3	0	58,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	82,2	0	82,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,46	0	167,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	282,34	0	282,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,06	0	84,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,02	0	265,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

07/05/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,34	0	172,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	206,49	0	206,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	10/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,2	0	178,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	26/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	319,98	0	319,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	08/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,14	0	273,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,78	0	74,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,14	0	74,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,48	0	6,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/05/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,61	0	505,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	246,29	0	246,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	152,84	0	152,84	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	393,45	0	393,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	251,18	0	251,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	10/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	375,59	0	375,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	49,15	0	49,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	21/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,49	0	99,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,29	0	187,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,87	0	203,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	70,13	0	70,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,28	0	109,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	378,41	0	378,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,06	0	117,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,29	0	81,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	605,73	0	605,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,69	0	131,69	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	299,97	0	299,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	379,39	0	379,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	297,53	0	297,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,89	0	145,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	11,02	0	11,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	41,76	0	41,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	18,83	0	18,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	619,21	0	619,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,07	0	88,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,28	0	178,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,37	0	74,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	272,42	0	272,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	520,49	0	520,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	106,51	0	106,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	11/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,4	0	78,4	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	17/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	252,01	0	252,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	236,1	0	236,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	99,49	0	99,49	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	106,83	0	106,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	91,04	0	91,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	07/01/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,12	0	86,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	23/01/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,48	0	6,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	172,35	0	172,35	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	287,76	0	287,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	58,53	0	58,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	199,97	0	199,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
11/05/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	545,1	0	545,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	14/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,53	0	71,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	14/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	190,23	0	190,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	14/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	369,08	0	369,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	231,52	0	231,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	62,96	0	62,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	12,07	0	12,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
12/05/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,27	0	14,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:58
Número do documento: 26030515095094900000253420429
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515095094900000253420429
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 05/03/2026 15:09:51

12/05/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,77	0	76,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	14/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	526,77	0	526,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,92	0	95,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	668,24	0	668,24	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	92,67	0	92,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,47	0	81,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	424,93	0	424,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	20,79	0	20,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
13/05/2026	10/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	6,48	0	6,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	14/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,51	0	183,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	14/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,91	0	110,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	808,06	0	808,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	17/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	577,19	0	577,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,85	0	120,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	77,88	0	77,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/05/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,1	0	195,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,05	0	181,05	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	323,55	0	323,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,19	0	125,19	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,67	0	79,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	167,99	0	167,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	191,85	0	191,85	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,66	0	86,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
15/05/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	17/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,22	0	76,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	370,7	0	370,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	17/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,58	0	87,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	18/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,29	0	78,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,78	0	261,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	564,25	0	564,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,31	0	153,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	176,01	0	176,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	67,46	0	67,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	134,72	0	134,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,97	0	61,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	28,39	0	28,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,97	0	61,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	481,25	0	481,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	709,68	0	709,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	3,27	0	3,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,44	0	169,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	454,66	0	454,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,89	0	88,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	16,72	0	16,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	30,12	0	30,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	15,92	0	15,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	370,7	0	370,7	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,55	0	84,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
18/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	4,5	0	4,5	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1129,99	0	1129,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	109,56	0	109,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
19/05/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,95	0	147,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

19/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	61,97	0	61,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	21/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,18	0	114,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	21/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,44	0	86,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,11	0	221,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	224,37	0	224,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	121,94	0	121,94	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	274,77	0	274,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	131,48	0	131,48	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
20/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	62,61	0	62,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	21/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	239,76	0	239,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	676,36	0	676,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	101,04	0	101,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,23	0	203,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	10,76	0	10,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	252,02	0	252,02	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,23	0	229,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	106,83	0	106,83	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	11,82	0	11,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,64	0	97,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
21/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	958,26	0	958,26	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	149,58	0	149,58	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,11	0	221,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	449,34	0	449,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	130,07	0	130,07	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	264,23	0	264,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	273,15	0	273,15	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
22/05/2026	24/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	371,88	0	371,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	24/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,43	0	117,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	544,66	0	544,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	229,88	0	229,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,57	0	95,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	27/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,79	0	313,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	27/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,31	0	120,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	27/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	297,53	0	297,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	27/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,33	0	146,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	28/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	200,8	0	200,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,88	0	87,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	26/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,56	0	81,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	289,91	0	289,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	465,93	0	465,93	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	05/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	222,74	0	222,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/05/2026	25/02/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,96	0	125,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	27/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	47,46	0	47,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	27/11/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	28/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	81,56	0	81,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	133,33	0	133,33	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,56	0	97,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	764,98	0	764,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	453,44	0	453,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	377,03	0	377,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	318,66	0	318,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	181,04	0	181,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,32	0	146,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	173,11	0	173,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado em 21/05/2026 14:42:58 - AGUARDANDO

26/05/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	505,65	0	505,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	24,06	0	24,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	247,92	0	247,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/05/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,87	0	94,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	28/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,73	0	84,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	28/11/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	28/11/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	87,79	0	87,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	444,01	0	444,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	01/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	102,43	0	102,43	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	510,54	0	510,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	46,9	0	46,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,97	0	50,97	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	289,01	0	289,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	240,62	0	240,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	221,12	0	221,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,57	0	86,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	557,88	0	557,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	66,22	0	66,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	90,36	0	90,36	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	350,67	0	350,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/05/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	193,67	0	193,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	234,12	0	234,12	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	140,18	0	140,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	22,92	0	22,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	283,06	0	283,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,52	0	125,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	178,53	0	178,53	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,6	0	94,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	179,6	0	179,6	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,44	0	169,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	452	0	452	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/05/2026	27/02/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	89,42	0	89,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	298,47	0	298,47	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	142,72	0	142,72	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,57	0	96,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	137,01	0	137,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	261,61	0	261,61	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	357,18	0	357,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	146,01	0	146,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	155,16	0	155,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,3	0	37,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/05/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,71	0	217,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,66	0	86,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	01/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	123,57	0	123,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	02/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	113,81	0	113,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	865,67	0	865,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	39,01	0	39,01	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	143,08	0	143,08	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,13	0	177,13	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	114,29	0	114,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	03/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	122,87	0	122,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	78,04	0	78,04	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	156,09	0	156,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,1	0	195,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	332,03	0	332,03	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,41	0	127,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	177,32	0	177,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,63	0	88,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	95,79	0	95,79	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,92	0	94,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58 - 1d7a6ad

01/06/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	120,63	0	120,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	37,98	0	37,98	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	07/01/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	45,2	0	45,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	76,9	0	76,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	145,57	0	145,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	04/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	298,34	0	298,34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	281,28	0	281,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	184	0	184	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,65	0	94,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	725,27	0	725,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
01/06/2026	20/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	278,65	0	278,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	04/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,81	0	84,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	393,95	0	393,95	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,76	0	52,76	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,2	0	71,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	71,54	0	71,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	30,45	0	30,45	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	122,87	0	122,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	75,1	0	75,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	15/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	19,82	0	19,82	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	50,91	0	50,91	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/06/2026	07/01/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	205,16	0	205,16	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,8	0	313,8	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	116,89	0	116,89	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,63	0	88,63	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	105,68	0	105,68	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	74,3	0	74,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	107,31	0	107,31	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/06/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	195,73	0	195,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	403,21	0	403,21	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,74	0	203,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	169,62	0	169,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	388,59	0	388,59	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	136,57	0	136,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,3	0	94,3	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	313,14	0	313,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	08/12/2025	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	211,55	0	211,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	85,9	0	85,9	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	10/12/2025	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	52,74	0	52,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	10/12/2025	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	163,1	0	163,1	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	265,22	0	265,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	42,06	0	42,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	147,25	0	147,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	25,09	0	25,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
05/06/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	20,11	0	20,11	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,29	0	187,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	10/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,06	0	84,06	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	419,92	0	419,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	10/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	434,41	0	434,41	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	153,75	0	153,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	31,75	0	31,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	20,99	0	20,99	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	20,23	0	20,23	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	05/02/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	64,32	0	64,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	1,81	0	1,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	184	0	184	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,55	0	97,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	474,64	0	474,64	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	14,67	0	14,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	26/02/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	55,46	0	55,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/03/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	27,44	0	27,44	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/03/2026	1073717230	5.027.195.010.573	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	30,27	0	30,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	445,2	0	445,2	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	127,54	0	127,54	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/06/2026	02/03/2026	2844562900	5.027.195.018.639	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	34	0	34	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por ANA TEREZA BASILIO em 21/05/2026 14:42:58

15/06/2026	14/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	183,51	0	183,51	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/06/2026	25/02/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	125,96	0	125,96	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,56	0	97,56	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	26/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	342,52	0	342,52	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	94,87	0	94,87	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	110,55	0	110,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	26/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	83,18	0	83,18	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	02/03/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	117,65	0	117,65	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
25/06/2026	02/03/2026	1039877211	5.027.195.006.703	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	20,14	0	20,14	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/06/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	193,67	0	193,67	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/06/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,57	0	86,57	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/06/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	557,88	0	557,88	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/06/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
29/06/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,71	0	217,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/06/2026	28/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	175,22	0	175,22	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
30/06/2026	28/11/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	8,78	0	8,78	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
02/07/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
06/07/2026	06/10/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	203,74	0	203,74	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
08/07/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	187,29	0	187,29	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/07/2026	01/12/2025	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	86,09	0	86,09	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
14/07/2026	24/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	97,42	0	97,42	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,25	0	96,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	96,25	0	96,25	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	9,75	0	9,75	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	341,37	0	341,37	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	104,39	0	104,39	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/07/2026	27/02/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	4,55	0	4,55	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
28/07/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,71	0	217,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
03/08/2026	08/12/2025	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	161,77	0	161,77	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2026	02/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	25,46	0	25,46	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2026	02/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	98,66	0	98,66	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
04/08/2026	02/02/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	79,62	0	79,62	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2026	02/03/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	69,27	0	69,27	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
07/08/2026	02/03/2026	1031166413	5.027.195.003.100	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	42,81	0	42,81	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/08/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	88,92	0	88,92	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
24/08/2026	02/03/2026	1038386044	5.027.195.006.460	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	19,32	0	19,32	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2026	02/03/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	84,28	0	84,28	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
26/08/2026	02/03/2026	1073690641	5.027.195.010.220	Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	4,73	0	4,73	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander
27/08/2026	02/03/2026	1009070743		Crédito de recebíveis dados como garantia (gravame)	217,71	0	217,71	Banco Santander	3448	29000280-0	Santander

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PAN
DF AGUARD

AO MM JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

PROCESSO Nº 0909171-74.2025.8.19.0001

APA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede matriz na Av Feliciano Sodré, 1083 – Sala 1101 – Várzea – Teresópolis – RJ, CEP: 25963-025, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.497/0001-17,e filial na Rua Vinte e Sete de Abril, 260 – Fábrica – Leopoldina – MG, CEP: 36700-322, inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.497/0003-89, diante da sua condição de **"Credora" da empresa ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**. (id 266989527, pág. 22), vem, por seu advogado infra-assinado, com endereço na Av Feliciano Sodré, 1.083 – Sala 1101 – Várzea – Teresópolis – RJ, CEP: 25.963-025, e-mail: juridico@apaconfeccoes.com.br, onde receberá todas as intimações sob pena de nulidade nos termos do artigo 272, § 2º do CPC, requerer o cadastramento da ora requerente, e seu procurador, além da juntada do instrumento de mandato e atos constitutivos, a fim de que surta seus devidos efeitos legais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Data do Protocolo.

Jean Cristopher Gonçalves de Melo
OAB/RJ – 104.372
OAB/MG – 195.723

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:42:58
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato, **APA CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com matriz situada na Av Feliciano Sodré, 1083 – Sala 1101 – Várzea – Teresópolis-RJ, inscrita no CNPJ sob os nº 33.835.497/0001-17, e filial situada na Rua Vinte e Sete de Abril, 260 – fundos – Fábrica – Leopoldina-MG, inscrita no CNPJ sob os nº 33.835.497/0003-89, representada na forma do seu Contrato Social, nomeia e constitui seu bastante procurador **JEAN CRISTOPHER GONÇALVES DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n° 104.372, e na OAB/MG sob o nº 195.723, com escritório na Av. Feliciano Sodré, 1083 – Sala 1101 - Várzea – Teresópolis – RJ CEP: 25.963-025 / (21)2742-1119, juridico@apaconfeccoes.com.br, outorgando-lhe poderes da cláusula *ad judicia et extra* para o foro em geral, qualquer instância ou Tribunal, em especial poderes para ajuizar reclamações constitucionais ou infraconstitucionais, mandados de segurança, ações de execução por título extrajudicial, ações de cobrança, ações monitórias, ação de conhecimento, ações de despejo cumulada ou não com cobrança de alugueres, habilitação em processos de recuperação judicial e falência, participação em Assembleia de Credores com poder de voto, habilitação de crédito, ação probatória autônoma, incidentes de desconsideração de personalidade jurídica, e todas as ações e incidentes admissíveis no Direito, além de contestar, recorrer, renunciar, desistir, transigir, receber e dar quitação, receber intimações, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do mandato, inclusive o de substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Teresópolis, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Roberto Apa Júnior
Procurador

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PINHEIRO DE AGUIAR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **APA CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com matriz na Avenida Feliciano Sodré, nº 1083 – Sala 1101, bairro Várzea, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.963-025, inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.497/0001-17, e filial situada na Rua Vinte e Sete de Abril, 260, bairro Fábrica, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.700-322, inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.497/0003-89, representada neste ato por seu sócio administrador, LUIZ ROBERTO APA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 01.755.923-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/09/2002, inscrito no CPF sob o nº 012.315.707-25, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 163 – Lote 2A – Gleba 06 – Granja Comary - Teresópolis – RJ, CEP: 25.959-065.

OUTORGADOS: **ELSINETE FÁTIMA DE OLIVEIRA APA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 06.262.615-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/09/2002, inscrita no CPF sob o nº 694.060.907-59, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 163 – Lote 2A – Gleba 06 – Granja Comary - Teresópolis – RJ, CEP: 25.959-065; **LUIZ ROBERTO APA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09/01/1991, portador da cédula de identidade nº 21.981.750-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2009, inscrito no CPF sob o nº 128.822.787-64, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 163 – Lote 2A – Gleba 06 – Granja Comary - Teresópolis – RJ, CEP: 25.959-065; e **BIANCA DE OLIVEIRA APA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21.981.751-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/06/2012, inscrita no CPF sob o nº 128.822.797-36, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 163, lote 2A, Gleba 06, Granja Comary, Teresópolis – RJ.

PODERES: Para representá-la, **isoladamente**, no seguinte: **(I)** perante o BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA S/A, HSBC S/A, BRADESCO S/A, CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL S/A ou quaisquer instituições bancárias, podendo: **(II)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas investimento, contas poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer quantias, solicitar saldos e extratos bancários, além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento, DOCs, TEDs, assinar travas de domicílio, receber notificações e tudo mais o que achar necessário, além de emitir, aceitar, endossar, avalizar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito em geral, inclusive, mas não se limitando, a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, *warrants*, conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarque, Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, Warrant Agropecuário – WA, Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA, Cédula de Produtor Rural – CPR e quaisquer outros, além de assinar formulários e guias, dar e receber quitação, protestar ou sustar protestos, além de fazer declarações relacionadas a tais títulos de crédito; **(III)** assumir e contrair obrigações perante os bancos e instituições financeiras públicas e privadas, e como tal podendo assinar contratos de quaisquer espécies, inclusive, mas sem se limitar, contratos de empréstimos, financiamentos, "Compror", "Vendor", abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários, inclusive de acessos a canais eletrônicos, contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário; **(IV)** efetuar cadastro e celebrar contratos com instituições que integrem o sistema de distribuição de valores mobiliários; **(V)** emitir Cédula de Crédito Bancário e Cédula de Crédito Industrial representativas de operações de crédito de quaisquer modalidades; **(VI)** assinar quaisquer aditamentos, planilhas e anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que tratam os itens anteriores desta procuração; **(VII)** prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou alienação fiduciária em garantia, e, através destes instrumentos, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens imóveis, títulos de crédito, direitos creditórios, recebíveis, aplicações e/ou quaisquer ativos financeiros, bem como alienar fiduciariamente em garantia quaisquer bens fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; **(VIII)** assinar termos de rescisão de contrato de trabalho, movimentação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **(IX)** representá-la junto a qualquer *factoring*, podendo endossar duplicatas para que as mesmas possam ser descontadas; **(X)** representá-la perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, inclusive entidades autárquicas, agências reguladoras ou fiscalizadoras; **(XI)** poderes para constituir procurador com poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA* para o foro em geral ou qualquer outra finalidade, e ainda constituir prepostos; **(XII)** poderes para contratar com demais pessoas jurídicas de direito privado ou físicas, podendo assinar contratos, distratos, transações, concordar, discordar com cláusulas e condições, assinando toda a documentação necessária a tais fins, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários a administração da empresa, inclusive quanto aos estabelecimentos filiais, para o completo e cabal cumprimento do presente mandato. Validade: **31/12/2028.**

Teresópolis, 17 de julho de 2023.

2º OFÍCIO

APA CONFECÇÕES LTDA
Luiz Roberto Apa

2º Ofício
Travessa Ranúlfo Féo, nº 36, salas 62 e 66
Várzea, Teresópolis - RJ, CEP 25.953-650
089029AA523177

Reconheço as firmas por Semelhança de:
LUIZ ROBERTO APA - 10.780 (17216)
****

Emolumentos: 7,18 Fetj: 1,43 Fundperj: 0,35 Funperj: 0,35
Funarpen: 0,28 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,14 Selo: 2,48 Total: 12,35.

TERESOPOLIS/, 19/07/2023.
SARA AVELINO CARVALHO. Em test_____da verdade. Conf._____
EDTN 74896 MTT Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Sara Avelino Carvalho
2º Ofício Mat. 94/22521
Escrevente Notas-Balcão

Gerado por VIVO 24/05/2026 14:42:59

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330707800000253721346
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330707800000253721346
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.835.497/0001-17 MATRIZ		**05/03/1971**

NOME EMPRESARIAL
APA CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FELICIANO SODRE	**1083**	**SALA 1101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.963-025	**VARZEA**	**TERESOPOLIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@APACONFECCOES.COM.BR	**(21) 2742-1119**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **14:44:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59 VANIA PARISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330738000000253725053
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330738000000253725053
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330738000000253725053
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330738000000253725053
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.835.497/0003-89 **FILIAL**		**09/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
APA CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E SETE DE ABRIL	**260**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.700-322	**FABRICA**	**LEOPOLDINA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@APACONFECCOES.COM.BR	**(32) 3441-4317/ (21) 3442-4449**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **14:45:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330768900000253725054
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330768900000253725054
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:07

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1051652-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00698188-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005272968 - 23/01/2023

NIRE: 33.2.1051652-3

APA CONFECÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: F598FA52-4ED3-4C03-B644-70CDE8C3E1FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

APA CONFECÇÕES LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007078865	33.835.497/0001-17	Avenida FELICIANO SODRÉ 1083	VARZEA	Teresópolis	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/07/2025 e arquivado em 14/07/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://ticeja.jucerja.rj.gov.br/jucerjaweb/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00698188-2 10/07/2025 12:16:27

JUCERJA

Último arquivamento:
00005272968 - 23/01/2023

NIRE: 33.2.1051652-3

APA CONFECÇÕES LTDA

Boleto(s): 105135456

Hash: F598FA52-4ED3-4C03-B644-70CDE8C3E1FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1051652-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

APA CONFECÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	LUIZ ROBERTO APA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21991623887
E-mail:	financeiro@apaconfeccoes.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/07/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

10/07/2025

Data

2025/00698188-2

Gerado por 04165549**** em 21/05/2026 14:42:59
VALIDAR PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://dtr.jucerja.rj.gov.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

APA CONFECÇÕES LTDA.
NIRE 33210516523
CNPJ 33.835.497/0001-17

LUIZ ROBERTO APA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 01.755.923-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/09/2002, inscrito no CPF sob o nº 012.315.707-25, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 163 – Lote 2A – Gleba 06 – Granja Comary - Teresópolis – RJ, CEP: 25.959-065;

LUIZ ROBERTO APA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 21.981.750-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2009, inscrito no CPF sob o nº 128.822.787-64, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 163 – Lote 2A – Gleba 06 – Granja Comary - Teresópolis – RJ, CEP: 25.959-065;

BIANCA DE OLIVEIRA APA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21.981.751-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/06/2012, inscrita no CPF sob o nº 128.822.797-36, residente e domiciliada na rua Vereador Jose Elias Zaquem, nº 1.053 – Cobertura 01 - Varzea – Teresópolis – RJ, CEP: 25963-402; e

ELSINETE FÁTIMA DE OLIVEIRA APA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 06.262.615-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/09/2002, inscrita no CPF sob o nº 694.060.907-59, residente e domiciliada na rua Ferreira de Castro, nº 52 – Cobertura 01 - Agriões – Teresópolis – RJ, CEP: 25.963-010.

ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIRAL DE SOUSA, português, empresário, solteiro, portador da CNH nº 06156662183 e CPF 237.150.558-71, residente e domiciliado na Rua Silvio Maranha, nº 269 – Vila Esteves – Leopoldina – MG, CEP: 36704-085.

únicos sócios da sociedade empresária limitada **APA CONFECÇÕES LTDA.,** CNPJ sob o n° 33.835.497/0001-17, contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33210516523, 00003172009, e demais constantes no termo de autenticação, em 27/03/2018, e última alteração arquivada em 21/01/2023, sob o nº 00005272698 e demais constantes do termo de autenticação, resolvem, de pleno e comum acordo, o seguinte:

I – **Retira**-se da sociedade o sócio ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIRAL DE SOUSA, restituindo as quotas que havia recebido em doação, através de instrumento de "Termo de Revogação de Doação com Encargo e Distrato de Doação", sendo 5 (cinco) cotas ao sócio Luiz Roberto Apa Júnior, e 5 (cinco) cotas a sócia Bianca de Oliveira Apa. Logo, a nova redação da cláusula quinta será a seguinte:

Gerado em 21/05/2026 14:42:59 - 3ª Alteração 26[illegible]
PARA PESSOA NÃO IDENTIFICADA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://tiri.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
Número: 332.1051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 SOB O NÚMERO 00005272698 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

“CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL, ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e passa a ser dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional que, neste ato, ficam assim distribuídas:

Nome	Quotas	Valor Nominal	%
Luiz Roberto Apa	17.396.792	R$ 17.396.792,00	86,98%
Luiz Roberto Apa Júnior	1.200.000	R$ 1.200.000,00	6,00%
Bianca de Oliveira Apa	1.200.000	R$ 1.200.000,00	6,00%
Elsinete Fátima de Oliveira Apa	203.208	R$ 203.208,00	1,02%
Total	20.000.000	R$ 20.000.000,00	100,00%

II – Sendo assim, os sócios resolvem, de comum acordo, CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

* * *

APA CONFECÇÕES LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade possuirá a denominação social **APA CONFECÇÕES LTDA.,** e terá como nome fantasia **“APA”.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FILIAL

O estabelecimento matriz está localizado na Avenida Feliciano Sodré, n° 1083 – Sala 1101, bairro Várzea, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.963-025, podendo ainda manter escritórios, outras filiais e dependências em qualquer parte do país, de acordo com a legislação vigente.

A sociedade possui filial na Rua Vinte e Sete de Abril, 260 – Fundos, bairro Fábrica, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.700-322, e está inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.497/0003-89.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
DIANA PANSERI DE ACUÑA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
NIRE: 33211051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 SOB O NÚMERO 00007078865 e demais constantes do termo de Autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://tiri.sie.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto social:

- a indústria e comércio de artefatos de tecidos, principalmente a confecção de roupas masculinas e femininas, podendo, inclusive, importar e exportar assim como prestar serviços; e

- a indústria e comércio de equipamento de proteção individual, principalmente máscaras, aventais e capotes, podendo, inclusive, importar e exportar assim como prestar serviços.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL, ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e passa a ser dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional que, neste ato, ficam assim distribuídas:

Nome	Quotas	Valor Nominal	%
Luiz Roberto Apa	17.396.792	R$ 17.396.792,00	86,98%
Luiz Roberto Apa Júnior	1.200.000	R$ 1.200.000,00	6,00%
Bianca de Oliveira Apa	1.200.000	R$ 1.200.000,00	6,00%
Elsinete Fátima de Oliveira Apa	203.208	R$ 203.208,00	1,02%
Total	20.000.000	R$ 20.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Luiz Roberto Apa, com poderes e atribuições de representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, para adquirir ou onerar bens móveis e imóveis, e para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo primeiro – A sociedade também poderá se fazer representar por um administrador não sócio, o qual será nomeado em Ata de Reunião de Sócios específica para tal finalidade.

Parágrafo segundo - Poderá ainda a sociedade ser representada por procurador conforme especificações no instrumento de mandato.

Gerado por 025.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSINI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
Número do documento: 26030615330793100000253725056
332.1051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
https://trj.jucerja.rj.gov.br/4d3/1o/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26030615330793100000253725056
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 SOB O NÚMERO 00007078865 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA OITAVA: REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios terão direito a retiradas mensais, a título de **pró-labore**, até o limite máximo permitido pela legislação em vigor e com os valores convencionados entre eles, os quais serão levados à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA NONA: INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e poderão ser livremente transferidas entre os sócios, vedando-se, porém, a transferência a terceiros, sem prévia oferta por escrito ao outro, para que este, em igualdade de condições e no prazo de 30 (trinta) dias possa exercer o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução ou extinção da sociedade, seu patrimônio líquido reverterá aos sócios na proporção das quotas que cada um possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil, procedendo-se ao Balanço Geral em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das respectivas quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISTRIBUIÇÃO DESPROPORCIONAL DE LUCROS

Os sócios, por maioria simples, poderão deliberar sobre a distribuição desproporcional dos lucros entre eles, mediante reunião de sócios específica para o ato nos termos dos artigos 1.007 e 1.076, inciso III, todos do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por maioria simples poderão os sócios deliberar sobre a resolução da sociedade em face de determinado sócio cujos atos praticados ponham em risco a continuidade da sociedade empresária, ou sejam considerados graves, de acordo com o livre critério da maioria dos sócios, mediante ata de reunião específica e alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

Em caso de falecimento, incapacidade física ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará somente com os sócios remanescentes, procedendo-se no que confere aos haveres do falecido ou incapacitado, do seguinte modo:

Será levantado Balanço Geral na data do óbito ou incapacidade com a presença do respectivo inventariante, tutor ou curador, apurando-se os haveres na forma prescrita em Lei, cabendo aos sócios remanescentes pagá-los, após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Geral, em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REGÊNCIA

A presente sociedade é regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil vigente, e, supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil vigente.

Gerado no 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
VINNA PAULIGERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
Número do documento: 26030615330793100000253725056
332.1051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
https://tjrj.jus.br/c4j3/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
CONFERE COM O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 sob o NÚMERO 00007078865 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: REUNIÕES DE SÓCIOS

Anualmente, no mês de abril, os sócios se reunirão, ordinariamente, para deliberações gerais. As reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão realizadas preferencialmente por meio digital, na forma do artigo 1.080-A do Código Civil, podendo cada sócio participar e votar a distância, e, de forma alternativa, na modalidade presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente instrumento de contrato, deverão ser resolvidos de comum acordo entre sócios, e de conformidade com a legislação em vigor pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresópolis, Estado de Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas ou contestações oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro que venha as partes possuírem.

E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se, por si seus herdeiros e/ou sucessores, a cumprirem fielmente este contrato que assinam uma via, de igual teor e forma, para um só efeito, como determina a lei.

Teresópolis, RJ, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ROBERTO APA
Data: 09/07/2025 13:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Roberto Apa

gov.br Documento assinado digitalmente
ELSINETE FATIMA DE OLIVEIRA APA
Data: 09/07/2025 18:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elsinete Fátima de Oliveira Apa

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ROBERTO APA JUNIOR
Data: 09/07/2025 16:56:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Roberto Apa Júnior

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANCA DE OLIVEIRA APA
Data: 09/07/2025 15:31:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianca de Oliveira Apa

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE FIGUEIRAL DE SOUSA
Data: 08/07/2025 09:58:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio José Figueiral de Sousa

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO
Data: 09/07/2025 16:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Cristopher Gonçalves de Melo
OAB/RJ – 104.372

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59 VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
NIRE: 33201051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 SOB O NÚMERO 00007078865 e demais constantes do termo de Autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://tije.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA APA CONFECÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1051652-3, PROTOCOLO 2025/00698188-2, ARQUIVADO EM 14/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007078865, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.315.707-25	LUIZ ROBERTO APA
237.150.558-71	ANTONIO JOSE FIGUEIRAL DE SOUSA
128.822.797-36	BIANCA DE OLIVEIRA APA
694.060.907-59	ELSINETE FATIMA DE OLIVEIRA APA
074.890.697-50	JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO
128.822.787-64	LUIZ ROBERTO APA JUNIOR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

14 de julho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: APA CONFECCOES LTDA
332.1051652-3 Protocolo: 2025/00698188-2 Data do protocolo: 10/07/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2025 SOB O NÚMERO 00007078865 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: JEAN CRISTOPHER GONCALVES DE MELO - 06/03/2026 15:33:08
Autenticação: E6282861857561DC38CAACBDE060AB2A5F6C0C66D5DA8BD300EE974265758754
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030615330793100000253725056
https://trj.e.jus.br:443/pj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030615330793100000253725056
Assinado digitalmente
Pag: 8/8

Ao Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro.

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSERI DE AGUIAR

LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - ME, vem, por seus advogados e procuradores, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que em face de **ZANZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LIMITADA**, processo **n° 0909171-74.2025.8.19.0001**, expor e requerer o que segue:

Requer a juntada da procuração e do contrato social, visando à regularização processual da credora.

Outrossim, seguem os dados bancários:

Lenita Ribeiro Caraguatatuba – ME
CNPJ nº 04.392.898/0002-22
Banco Santander
Ag 0728
C/C 13002078-2
CNPJ : 04.392.898/0002-22 (PIX)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030617054867900000253772683
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030617054867900000253772683
Assinado eletronicamente por: FABIO BOCCIA FRANCISCO - 06/03/2026 17:05:48

No mais, requer-se que as intimações de todos os atos processuais sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** na pessoa do advogado **FABIO BOCCIA FRANCISCO – OAB/SP 99.663**, estabelecido à Avenida Salgado Filho, nº 2120, conjunto 1805, Vila Alameda Office, Guarulhos, São Paulo, CEP 07115-000 e como complemento, através do endereço eletrônico relacionamento@ffhbc.com.br, **sob pena de nulidade**.

Termos em que,
Pede deferimento.
Guarulhos, 6 de março de 2026.

Fabio Boccia Francisco
OAB/SP 99.663
OAB/RJ 215.872-A

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ABFRA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030617054867900000253772683
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030617054867900000253772683
Assinado eletronicamente por: FABIO BOCCIA FRANCISCO - 06/03/2026 17:05:48

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração **LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - ME**, inscrita no CNPJ 04.392.898/0002-22, estabelecida na Rua Anastácia de Souza Pinto, 288, Nossa Senhora do Ó, São Paulo/SP – CEP 02925-020 neste ato representada por sua sócia **LENITA RIBEIRO** nomeia(m) e constitui(em) seus advogados e bastante procuradores Dr. **FABIO BOCCIA FRANCISCO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 99.663 - CPF/MF 051.323.328-89 e Dr. **HEITOR BARROS DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 220.646 - CPF/MF 219.769.948-29, ambos sócios do escritório **FABIO FRANCISCO E HEITOR BARROS DA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.820.786/0001-44 e na OAB/SP sob o nº 6289, com sede em Guarulhos, São Paulo, na Avenida Salgado Filho, 2120, Conj. 1805, Via Alameda Offices, Centro, CEP 07115-000, e-mail: relacionamento@ffhbc.com.br, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, fazer levantamentos em juízo, assinar compromisso de inventariante, prestar declarações, impugnar laudos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para dar amplos e especiais poderes para participar da assembleia, podendo deliberar e votar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outra matéria que seja posta para deliberação/votação, ficando autorizado, ainda, a exercer o direito de voz do credor outorgante nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LIMITADA**, processo **nº 0909171-74.2025.8.19.0001** – 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2026.

LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - ME

Geração: 21/05/2026 14:42:59 - PARA USO EXCLUSIVO DE ADVOGADO

Este documento foi assinado digitalmente por Lenita Ribeiro Caraguatatuba.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50A6-3F37-5C56-2A62.

Este documento foi assinado digitalmente por Lenita Ribeiro Caraguatatuba.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50A6-3F37-5C56-2A62.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:42:59
Número do documento: 26030617054896500000253772684
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030617054896500000253772684
Assinado eletronicamente por: FABIO BOCCIA FRANCISCO - 06/03/2026 17:05:49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/50A6-3F37-5C56-2A62 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50A6-3F37-5C56-2A62

Hash do Documento

6Ss5xzRqs8XhwxU7sTT5loytuz7g5OSlhuzJ8R8KslE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

☑ Lenita Ribeiro Zambon (Administrador) - 04.392.898/0002-22 em 03/03/2026 16:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - 04.392.898/0002-22

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.499504961568018 Longitude: -46.69946921282301 Accuracy: 94

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:42:59
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnolo

JUCESP PROTOCOLO
2.095.497/17-0
D. D. B. W.

Requerimento de Empresar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511780151-7				NIRE DA FILIAL (somente para filial) 3590503123-6		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENITA RIBEIRO						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (Pai) FRANCISCO RIBEIRO				FILIAÇÃO (Mãe) DIRCE MOREIRA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1955	IDENTIDADE (número) 8688678	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2015	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 903.532.778-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CHILE					NÚMERO 14	
BAIRRO/DISTRITO MASSAGUAÇU				CEP 11660-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433	
COMPLEMENTO FUNDOS						
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Atividade Econômica de Filial; Alteração de Endereço de Filial;				
NOME EMPRESARIAL LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua José de Siqueira				NÚMERO 203
BAIRRO/DISTRITO Freguesia do Ó		CEP 02925-020		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO SALA 3				
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) FERNANDA@STUDIOVILLAGE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 1412601	DESCRIÇÃO DE OBJETO CONFECCOES DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO PECAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 04.392.898/0002-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LENITA RIBEIRO CARAGUATATUBA - ME X Lenita Ribeiro Caraguatatuba - ME				
DATA DA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LENITA RIBEIRO (Empresário) X Lenita Ribeiro			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022096435-1

JUCESP
01 NOV 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SEDE
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. ERITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
490.185/17-4
JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

20/10/2017 13:39:36 - Página 1 de 1

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA BONSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26030617054917200000253772687
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030617054917200000253772687
Assinado eletronicamente por: FABIO BOCCIA FRANCISCO - 06/03/2026 17:05:49

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, RIO DE JANEIRO/RJ

Processo n° 0909171-74.2025.8.19.0001

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º andar, sala 1207, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.204.217/0001-62; FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS, fundação privada, com sede na Rua Acre, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000, inscrita no CNPJ nº 34.053.942/0001-50; e VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ nº 17.554.274/0001-25, com endereço na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, vêm, por meio de sua administradora **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A**, sociedade comercial com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º andar, sala 1206, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, inscrita no CNPJ nº 06.601.496/0001-35, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador judicial (procuração anexa), nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida pela **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** de n° **0909171-74.2025.8.19.0001** requerer a juntada dos atos constitutivos e da procuração, para o fim de habilitar o requerido nos autos do processo.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Fortaleza/CE, 10 de março de 2026.

HUGO MELCHERT RIVERO DE TOLEDO
OAB/RJ nº 126.726

RAPHAEL ABREU LIMA
OAB/CE n° 37.405

VITÓRIA FERREIRA DO NASCIMENTO
OAB/CE nº 53.673

LUIS GUSTAVO PACHECO FONTELENE
OAB/CE nº 56.875

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PAISER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122474900000254220873
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122474900000254220873
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:25

Livro: 218 - Páginas: 19 a 19 v

PROCURAÇÃO bastante que faz(em), **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A,** neste ato representadas por seus Diretores, **BERNARDO JEREISSATI LEGEY,** e **ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS,** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que ao(s) (02/01/2026), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, perante mim Marc Antonio de Paiva Torres (Auxiliar de Escrevente) e subscrita por Anna Karina de Oliveira Meireles (Escrevente), compareceu como outorgante **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Washington Soares, 55, sala 1206, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0001-35, com filial na Avenida Consul Assaf Trad, nº. 4796, complemento ADM 6.0, Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP: 79.062-200, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0002-16 e filial na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-894, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0004-88, neste ato representadas por seus Diretores, **BERNARDO JEREISSATI LEGEY,** brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade n° 08.662.535-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 012.039.827-39 e **ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS,** brasileira, solteira, Administradora, CNH nº 03360258656, inscrita no CPF sob o nº 838.498.744-00, neste ato representada conforme seu Estatuto Social. Reconhecido por mim, pelos documentos apresentados e acima citados, como o(s) próprio(s), do que dou fé, e por ele(s) me foi, dito que, por este instrumento, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante(s) procuradores **HUGO MELCHERT RIVERO DE TOLEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº. 126726, **FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 00196125324, advogada, inscrita na OAB/CE: n° 20.484, ambos com endereço profissional na Av. Washington Soares n°. 55,12° andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-340. 0, **PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, as **OUTORGANTES** acima qualificadas nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os outorgados supra qualificados, aos quais confere poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar as **OUTORGANTES**, em Juízo ou fora dele, para o que lhes outorga os poderes da cláusula **"*ad judicia et extra*"**, podendo receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, acordar e firmar compromisso, propor ações, recursos, notificação, receber alvará em que conste expressamente o nome das outorgantes, designar prepostos que representarão a companhia, representando-a, ainda, perante as Administrações Públicas, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Ministério Público Estadual e Federal, Sociedades de Economia Mista, INSS, Sindicatos, Fundações, Conselhos Regionais, Delegacia Regional do Trabalho e demais órgãos. Não constitui poderes dos procuradores ora constituídos o recebimento de qualquer valor, numerário, pertencente às **OUTORGANTES**. **SUBSTABELECIMENTO**: Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos, em conjunto ou isoladamente, no todo ou em parte, para o fim especial de defender os interesses

CARTÓRIO JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA RUA MAJOR FACUNDO 709 FONE: 3231 25

50 Anos Jereissati Serviço Registral

Gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00

das **OUTORGANTES**. **VALIDADE:** Este mandato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026. **Este documento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros, causados pela declaração das partes, serão corrigidos, até 30 (trinta minutos) após a fixação do selo digital. Certifico que todos os dados do procurador, foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, na forma como vem representado, responsabilizando-se por sua exatidão e veracidade e os poderes aqui contidos foram declarados expressamente pelo(a) Outorgante, devendo a condição atualizada de poder delegar tais poderes ser exigida pelos órgãos e/ou pessoas a quem for apresentado o presente instrumento, conforme se fizer necessário para o ato e a lei o assim exigir. Declaro que tenho ciência e concordo com entrega de cópias de meus documentos para lavratura da procuração e a permanência do(s) mesmo(s) no Cartorio Jereissati. Os presentes reconhecidos como sendo os próprios de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé.**Eu, _____ Marc Antonio de Paiva Torres, Auxiliar de Escrevente, a digitei. Eu, Anna Karina de Oliveira Meireles, Escrevente, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Trasladada em 02 de janeiro de 2026. Eu, _____ expedi o presente traslado. Eu, Marc Antonio de Paiva Torres, Auxiliar de Escrevente, a digitei e assino em público e raso. **EMOLUMENTOS: R$ 53,30, FERMOJU: R$ 6,23, FAADEP: R$ 2,67, SELO: R$ 8,75, FRMP: R$ 2,67, ISS: R$ 2,67, TOTAL: R$ 76,29 Válido Somente com Selo de autenticidade.**

CARTÓRIO JEREISSATI
REGISTRO CIVIL
DA 2ª ZONA
ESCRIVÁ
MARIA DE SALETE
JEREISSATI DE ARAÚJO
RUA MAJOR
FACUNDO 709
FONE: 3231 2353

Em testemunho (_____) da verdade.

ESCREVENTE
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

Anna Karina de Oliveira Meireles - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo: 16
Procurações
Nº
ABQ265832-O4L9
ABW547026-L2K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL EM www.censec.org.br

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, eu, **HUGO MELCHERT RIVERO DE TOLEDO** (OAB/RJ 126.726), substabeleço ao advogado **RAPHAEL ABREU LIMA,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob nº 37.405, a advogada **VITÓRIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob nº 53.673, e o advogado **LUÍS GUSTAVO PACHECO FONTENELE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 56.875 com reserva de poderes, podendo substabelecer, especificamente nos autos do processo em epígrafe, conferindo-lhe todos os poderes que me foram atribuídos por meio do instrumento procuratório já anexo, bem como aqueles necessários para exercer todos os atos imprescindíveis para a defesa dos interesses da outorgante e as quais esta é parte, tais como realizar a propositura de ação judicial quanto realiza representação judicial e extrajudicial.

Fortaleza/CE, 5 de fevereiro de 2026.

Hugo Toledo
Gerente Jurídico
SCI

HUGO MELCHERT RIVERO DE TOLEDO
OAB/RJ 126.726

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A;
CNPJ/MF 06.601.496/0001-35
NIRE 23300017544

ANEXO II
à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Shopping Centers Iguatemi S.A.
realizada em 30 de outubro de 2015

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA
SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.**, passa a girar a Sociedade Anônima resultante da transformação de SHOPPING CENTERS IGUATEMI LTDA., cujo Contrato Social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 233.300.017.544, por despacho de 03.02.81 e alterado pelo Aditivo, arquivado na Junta Comercial AC-48622/87, por despacho de 06-01-1987. Referida Sociedade reger-se-á por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, n°.55, 12° andar, sala 1206, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, filial no Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, na Avenida Cônsul Assaf Trad, 4796, adm 6.0, Bairro Novos Estados, CEP 79.035-900, filial na cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, na Estrada Pacoti - Guaramiranga, S/N, parte, e filial no Estado do Pará, na cidade de Belém, na Rodovia dos Trabalhadores S/N, parte, CEP 66.635-894, Bairro Parque Verde, podendo a critério da Diretoria, criar, excluir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - A sociedade tem por objetivo: (i) a exploração comercial, o planejamento e a administração de *shopping centers,* bem como a prestação de assistência técnica e administrativa relativa aos mesmos, (ii) a compra e venda e locação de imóveis próprios; e (iii) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
O CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 707.931,77 (setecentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), representado por 125.274 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal

Art. 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Hugo Toledo
Gerente Jurídico
SCI

Gerado Pje 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00 VANIA PAULINO DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122560100000254220886
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122560100000254220886
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:25

Art. 7º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital.
Parágrafo Unico - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de trinta (30) dias da data do respectivo edital.

CAPITULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 9º - As Assembleias Gerais serão convocadas de acordo com as disposições legais e serão convocadas de acordo com as disposições legais e serão presididas por um dos Diretores que indicará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Art. 10 - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou seus representantes que regularmente convocados e formando número legal, assinarem o , "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do dia, constante do anúncio da respectiva convocação.

Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária será instalada para:

a) Tomar a conta dos administradores;
b) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
c) Deliberar sobre a destinação dç lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
d) Eleger os diretores e os membros do conselho Fiscal;
e) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária autorizar a alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre os mesmos, além de deliberar sobre todas as matérias de sua competência previstas na Lei n° 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO I

DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 4 (quatro) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica.

Art. 14 - O mandato dos diretores é de um (01) ano, sendo eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Unico – Os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos Diretores eleitos.

Hugo Toledo
Gerente Jurídico
SCI

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PARISIERI DE ACOJAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122560100000254220886
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122560100000254220886
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:25

Art. 15 - Os diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas no termo de posse no Livro de Atas da Diretoria.

Art. 16 - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, a sociedade continuará a ser administrada pelos Diretores remanescentes até a primeira Assembleia Geral que se realizar, a qual decidirá sobre o preenchimento do cargo servindo o eleito até o final do mandato do substituído.

Art. 17 - Caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores de forma coletiva, podendo ser reajustada sempre que houver variação salarial determinada pela legislação atinente e nas mesmas datas dessa alteração.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

a) Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
b) Criar e extinguir filiais e agências em qualquer parte do território nacional.

Art. 19 - Compete ao Diretor Presidente, agindo sempre em conjunto com outro Diretor:

a) Representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo paia tal fim, constituir procuradores e designar prepostos;
b) Dirigir e coordenar os negócios da Sociedade, obedecendo as diretrizes da Assembleia Geral;
c) Emitir e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas é outros títulos de crédito;
d) Assinar contratos de qualquer natureza, sem garantia;
e) Assinar recibos e todos os documentos ou papéis que envolvam responsabilidade da sociedade;
f) Constituir mandatários da companhia, que deverão igualmente agir em conjunto de dois, especificando-se no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, o qual deverá encerrar-se dentro do mesmo ano calendário em que tiver sido concedido,
g) Constituir mandatários dá Companhia que poderão agir isoladamente quando se trate de mandato conferido a advogados, despachantes, corretores ou agentes da propriedade industrial para o desempenho de suas específicas atividades profissionais, ou quando se trate de mandato conferido a pessoas jurídicas, sem, todavia, ser necessário fixar o prazo de vigência do mesmo.
h) Prestar garantias fidejussórias em favor de sociedades coligadas, controladas, interligadas ou outras quaisquer de que a Sociedade seja sócia ou acionista;

Art. 20 - Compete a 2(dois) procuradores, agindo sempre em conjunto:

a) Emitir e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito.

Art. 21 - Compete aos Diretores sem designação agindo sempre em conjunto:

a) Emitir e endossar cheques e duplicatas;
b) Receber quantias devidas à Sociedade, assinar recibos e dar quitação;
c) Auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições.

Hugo Toledo
Gerente Jurídico
SCI

Gerado por VANIA PAIS SERI DE AGUIAR em 21/05/2026 11:43:00
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122560100000254220886
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122560100000254220886
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:25

TÍTULO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, e seus suplentes, reelegíveis com as atribuições da lei e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que lhes fixará a remuneração.

Art. 23 - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, devendo a Assembleia deliberar sobre a sua Instalação, a pedido dos acionistas.

CAPITULO V
DO EXERCÍCIO SOCIA, LUCRO, RESERVA E DIVIDENDO

Art. 24 - O exercício social terá início no dia primeiro (1º) de janeiro e término no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

Art. 25 - Ao final de cada exercício proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras de resultados do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens e aplicações de recursos.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, o saldo terá a seguinte destinação: (a) cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal, que não excederá de vinte por cento (20%) do Capital Social; (b) vinte e cinco por cento (25%) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas; (c) o saldo restante, terá a destinação que for prevista pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 27 - Extinguir-se-á a Sociedade nos casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VII
DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 28 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com alei das Sociedades por ações e a legislação que lhe for aplicável.

Autenticação da Mesa:

Aderson Couto Uchoa
Presidente

Nilo Sérgio Holanda Gomes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2015
SOB Nº: 20152888985
Protocolo: 15/288898-5, DE 20/11/2015
Empresa:23 3 0001754 4
SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Hugo Toledo
Gerente Jurídico
SCI

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:00 VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122560100000254220886
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122560100000254220886
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:25

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300017544	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2519882161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

17 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/002.690-2	CEN2519882161	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.039.827-39	BERNARDO JEREISSATI LEGEY	17/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.

CNPJ/MF 06.601.496/0001-35
NIRE 23300017544

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, na sede social da Shopping Centers Iguatemi S.A. ("Companhia"), na Avenida Washington Soares, n° 55, 12º andar, sala 1206, Edson Queiroz, CEP 60.811.341, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

PRESENÇAS: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes nesta Ata e no competente Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Bernardo Jereissati Legey; Secretária: Janaína Lima Spinardi.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o exercício do mandato de 2025.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão do tema indicado na Ordem do Dia, o acionista deliberou sem ressalvas:

(1) Reeleger a seguinte Diretoria para o exercício do mandato de 2025: (i) o **Sr. Bernardo Jereissati Legey**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 08.662.535-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.039.827-39, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 250, apt. 400, Meireles, CEP. 60.125-120, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Sra. Ana Karine Lima de Medeiros,** brasileira**,** solteira, Administradora, CNH nº 03360258656 – DETRAN/CE, inscrita no CPF sob o nº 838.498.744-00, residente e domiciliada na Rua Cel Honorio Vieira, 550, Parque Manibura, Cep: 60.821-836, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretora, sem designação específica, cujos mandatos terminarão em **02/01/2026**, sendo que os mesmos deverão permanecer nos cargos até a eleição e posse dos Diretores que vierem a substituí-los, conforme previsão do Parágrafo único do art. 14 do Estatuto Social da Companhia;

(1.1) Os Diretores ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.

CNPJ/MF 06.601.496/0001-35
NIRE 23300017544

ASSINAM DIGITALMENTE A PRESENTE ATA: Mesa: Bernardo Jereissati Legey, presidente; e Janaína Lima Spinardi, secretária. Acionista: TRJ Participações Ltda., neste ato representada por seus Diretores Nilo Sérgio Holanda Gomes e Carla Queiroz Jereissati Oliveira e os Diretores reeleitos.

– Certidão –
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Mesa:

_____ _____

Bernardo Jereissati Legey
Presidente

Janaína Lima Spinardi
Secretária

Sócio:

TRJ PARTICIPAÇÕES LTDA.

_____ _____

Nilo Sérgio Holanda Gomes
Presidente

Carla Queiroz Jereissati Oliveira
Diretora

Diretores reeleitos:

_____ _____

Bernardo Jereissati Legey

Ana Karine Lima de Medeiros

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

ANEXO I
à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Shopping Centers Iguatemi S.A.
realizada em 02 de janeiro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Acionista	Ações
TRJ Participações Ltda.	125.274
TOTAL	125.274

Autenticação da Mesa:

_____ _____

Bernardo Jereissati Legey
Presidente

Janaína Lima Spinardi
Secretária

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:00
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:00
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

TERMO DE POSSE

Ao 2 (dois) dia do mês de janeiro de 2025, na sede social da **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0001-35, com sede na Avenida Washington Soares, 55, Sala 1206, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 ("Companhia"), o **Sr. BERNARDO JEREISSATI LEGEY,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 08.662.535-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.039.827-39, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 250, apt. 400, Meireles, CEP. 60.125-120, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo sido reeleito para ocupar o cargo de Presidente da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, em reunião realizada nesta data, para cumprir mandato até 02 de janeiro de 2026, tendo assinado o presente Termo de Posse na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, para a investidura no cargo para o qual foi reeleito.

O membro da Diretoria, ora reeleito, declara ter ciência do disposto no Artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A") e, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o membro da Diretoria, ora reeleito, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza/CE, 2 de janeiro de 2025.

_____
BERNARDO JEREISSATI LEGEY
CPF: 012.039.827-39

Gerado por 023.165.849-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

TERMO DE POSSE

Ao 2 (dois) dia do mês de janeiro de 2025, na sede social da **SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0001-35, com sede na Avenida Washington Soares, 55, Sala 1206, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 ("Companhia"), a **Sra. ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, Administradora, CNH nº 03360258656 – DETRAN/CE, inscrita no CPF sob o nº 838.498.744-00, residente e domiciliada na Rua Cel Honorio Vieira, 550, Parque Manibura, Cep: 60.821-836, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo sido reeleita para ocupar o cargo de Diretora da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, em reunião realizada nesta data, para cumprir mandato até 02 de janeiro de 2026, tendo assinado o presente Termo de Posse na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, para a investidura no cargo para o qual foi reeleita.

A membra da Diretoria, ora reeleita, declara ter ciência do disposto no Artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A") e, sob as penas da lei, não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, ou foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o membro da Diretoria, ora reeleita, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

_____
ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS
CPF: 838.498.744-00

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/002.690-2	CEN2519882161	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.498.744-00	ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS	20/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		
012.039.827-39	BERNARDO JEREISSATI LEGEY	17/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		
651.700.673-72	CARLA QUEIROZ JEREISSATI OLIVEIRA	20/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		
972.622.343-15	JANAINA LIMA SPINARDI	20/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		
001.685.053-04	NILO SERGIO HOLANDA GOMES	20/01/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, de CNPJ 06.601.496/0001-35 e protocolado sob o número 25/002.690-2 em 07/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7060285, em 20/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.039.827-39	BERNARDO JEREISSATI LEGEY	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.700.673-72	CARLA QUEIROZ JEREISSATI OLIVEIRA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
838.498.744-00	ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
012.039.827-39	BERNARDO JEREISSATI LEGEY	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
972.622.343-15	JANAINA LIMA SPINARDI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
001.685.053-04	NILO SERGIO HOLANDA GOMES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2025, às 15:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/002.690-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7060285 em 20/01/2025 da Empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S A, CNPJ 06601496000135 e protocolo 250026902 - 07/01/2025. Autenticação: BA41CB6AD1F5D147F51FB9E2823A42DDC6C69FC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/002.690-2 e o código de segurança qWjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122592200000254220888
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122592200000254220888
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

NORMAS GERAIS COMPLEMENTARES DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS DOS SALÕES COMERCIAIS SITUADOS NO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, com a interveniência dos **FIADORES** (quando houver), pactuam e se obrigam a cumprir as cláusulas e condições comuns às **LOCAÇÕES** do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, que são as seguintes:

DEFINIÇÕES PRELIMINARES

No presente instrumento, define-se como:

1 - **LOCADOR – SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A,** com endereço em Fortaleza, Ceará, na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, CEP: 60.811-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.601.496/0001-35.

2 - **LOCATÁRIO** - o locatário da **UNIDADE COMERCIAL** locada:

3 - **EMPREENDEDORA – SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A,** com endereço em Fortaleza, Ceará, na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, CEP: 60.811-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.601.496/0001-35.

4 - **LOCATÁRIOS** - As pessoas físicas ou jurídicas, dentre as quais o Locatário, que pactuarem a locação de **UNIDADES COMERCIAIS** com o **LOCADOR/EMPREENDEDORA** e/ou proprietários.

5 - **SHOPPING CENTER** – SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA

6 – **CONDOMÍNIO CIVIL** - O conjunto de proprietários das unidades do SHOPPING CENTER.

7 - **CONDÔMINO** - O proprietário de unidade do SHOPPING CENTER.

8 - **USUÁRIOS** - Os que, a qualquer título, real ou obrigacional, gratuito ou oneroso, exercerem atividade mercantil ou civil nas unidades, espaços ou áreas reservadas do Shopping Center, neles, portanto, incluídos os **LOCATÁRIOS** e os **CONDÔMINOS**, quando na posse direta das suas unidades.

9 - **ADMINISTRADORA** - a pessoa física ou jurídica encarregada da Administração do condomínio civil e/ou do condomínio edilício.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANESSA VERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

10 – **UNIDADES COMERCIAIS** - Toda e qualquer unidade privativa localizada no SHOPPING CENTER, como tal considerada na descrição do edifício;

11 - **UNIDADES COMERCIAIS** - São as lojas, salões comerciais, espaços comerciais e garagens e/ou espaços-estacionamento do SHOPPING CENTER;

12 – **"tenant mix"** - distribuição das atividades nas **UNIDADES COMERCIAIS** do SHOPPING CENTER;

13 – **CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA (PRO INDIVISO)** - A copropriedade que a EMPREENDEDORA vier a constituir sobre a totalidade do SHOPPING CENTER ou em algumas de suas unidades.

14 – **CONDOMÍNIO EDILÍCIO –** O complexo edilício do Shopping Center com suas unidades autônomas, estacionamentos, áreas privativas e áreas comuns.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DO PRESENTE INSTRUMENTO

O presente instrumento tem suas matérias distribuídas em vinte e seis (26) capítulos, a saber:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS (cláusulas 1 a 4)
II. DA ADMINISTRAÇÃO (5 a 15)
III. DAS INSTALAÇÕES E DECORAÇÕES DAS UNIDADES COMERCIAIS (LOJAS E SALÕES COMERCIAIS) (16 a 32)
IV. DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DAS UNIDADES COMERCIAIS (33 a 38)
V. DO ALUGUEL (39 a 50)
VI. DA FISCALIZAÇÃO DO ALUGUEL (51 a 61)
VII. DA APURAÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO POR AMOSTRAGEM (62 a 68)
VIII. DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO RATEIO (69 a 78)
IX. DAS OBRIGAÇÕES DOS LOCATÁRIOS (79 a 82)
X. DOS SEGUROS (83 a 87)
XI. DO FUNDO DE PROMOÇÃO (88 a 91)
XII. DAS EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS (92)
XIII. DAS PROIBIÇÕES (93)
XIV. DAS DÍVIDAS DOS LOCATÁRIOS (94 e 95)
XV. DAS PENALIDADES (96 a 108)
XVI. DAS GARANTIAS E DOS FIADORES (109 a 114)
XVII. DAS ÁREAS RESERVADAS (115 a 118)
XVIII. DAS ÁREAS ENCRAVADAS (119)
XIX. DO NOME, MARCA E LOGOTIPO DO SHOPPING CENTER (120 a 123)
XX. DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER (124 a 126)
XXI. DA DESAPROPRIAÇÃO E DO SINISTRO (127)
XXII. DAS ALIENAÇÕES DO LOCADOR - DO CONDOMÍNIO PRO INDIVISO (128 a 131)
XXIII. DA ENTREGA DAS UNIDADES AOS LOCATÁRIOS (132 a 148)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01 PENHOR DE AGUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

XXIV. DOS ESPAÇOS - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM (149 a 154)
XXV. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (155 a 157)
XXVI. DO FORO (158).

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA - A EMPREENDEDORA está investida na titularidade do ***tenant mix*** do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, conforme disposições contratuais/convencionais do Empreendimento.

SEGUNDA - O LOCATÁRIO ajustou a locação da **UNIDADE COMERCIAL** mencionada no Preâmbulo do contrato de locação, situada no **SHOPPING CENTER**, tendo por pressuposto a aceitação da sua normatividade, consistente dos seguintes instrumentos: (1) **CONTRATO DE LOCAÇÃO**; (2) **NORMAS GERAIS COMPLEMENTARES DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS** (3) **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS**; (4) **REGIMENTO INTERNO**; (5) **CADERNO TÉCNICO.**

TERCEIRA - LOCADOR e LOCATÁRIO se obrigam a cumprir a normatividade do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, bem como os princípios que o regem e as **NORMAS GERAIS**, definidas no presente instrumento.

QUARTA - O LOCATÁRIO declara aceitar que o **tenant mix** seja exercido, em caráter irrevogável, pela EMPREENDEDORA, a qual, em razão dessa titularidade, poderá estabelecer critérios de distribuição das atividades a serem desenvolvidas nas unidades comerciais do SHOPPING CENTER, adaptando-se aqueles e variando estas, competindo-lhe:

a) o planejamento da colocação e distribuição das atividades comerciais e civis a serem instaladas no SHOPPING CENTER e bem assim suas modificações e alterações;

b) elaborar os projetos de novas áreas de estacionamentos e suas modificações;

c) elaborar os projetos de expansão e ampliações do SHOPPING CENTER e suas modificações;

d) remanejar as diferentes áreas;

e) alterar o destino das áreas de sua propriedade, executando as obras pertinentes;

f) estabelecer normas de instalação, decoração e utilização das UNIDADES COMERCIAIS, bem como modificá-las;

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VÁLIDO PARA CONSULTA DE SEGURANÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

g) modificar, extinguir ou criar partes comuns;

h) modificar, extinguir e criar áreas privativas;

i) atribuir frações ideais de terreno e coisas comuns a áreas privativas criadas ou modificadas;

j) promover a fusão, desmembramento e remembramento de áreas privativas, incorporando, desmembrando ou remembrando frações ideais de terreno e coisas comuns;

l) explorar, comercialmente, as empenas, fachadas, telhados, o espaço aéreo superior da edificação e todas as partes comuns do SHOPPING CENTER e estacionamentos, pelo tempo e modo que desejar;

m) criar, modificar e extinguir vitrines, box, stands, balcões, extensões, barracas, tablados, palcos, carrocinhas, quiosques, locais para exposições, circos e espaços promocionais em qualquer das partes comuns do SHOPPING CENTER, explorando-as, comercialmente, pelo tempo e modo que lhe aprouver;

n) fixar e arrecadar taxas de estacionamento;

§ primeiro - No exercício de suas funções e competência, a EMPREENDEDORA observará e exigirá a observância das normas legais, técnicas e de boas práticas comerciais pertinentes, bem como as exigências das posturas municipais.

II - DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA - A administração do SHOPPING CENTER será exercida por pessoa física ou jurídica, estranha ou não ao SHOPPING CENTER, escolhida nos termos da Convenção de Condomínio, a qual será designada como **ADMINISTRADORA**.

§ único - A EMPREENDEDORA poderá, a qualquer tempo, chamar a si as funções de administração.

SEXTA - A ADMINISTRADORA exercerá todos os atos, judiciais e extrajudiciais, de representação do CONDOMÍNIO, os quais lhe são atribuídos na Convenção de Condomínio, pela Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, legislações posteriores e pelo Código Civil. Exercerá, também, os poderes de gestão e administração do SHOPPING CENTER, de suas unidades comerciais e respectivas locações quando contratada para essas finalidades.

SÉTIMA - A ADMINISTRADORA poderá delegar, no todo ou em parte, suas atribuições, sob sua inteira responsabilidade.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
SANA TANSIEL DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

OITAVA - A ADMINISTRADORA, pelo exercício de suas funções específicas de administração do CONDOMÍNIO EDILÍCIO, receberá uma remuneração mensal (honorários), equivalentes a 8% (oito por cento) do total das despesas condominiais realizadas no mês, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus pela administração das locações, pactuada com os CONDÔMINOS, através de contrato específico.

NONA - Compete à ADMINISTRADORA o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio e do SHOPPING CENTER, consideradas as suas peculiaridades, especialmente:

a) fiscalizar o fiel cumprimento do plano de distribuição das atividades, realizar o seu aprimoramento e mantê-lo atualizado, em função das tendências do mercado, introduzindo novos ramos de comércio ou serviços, suprimindo ou modernizando os já existentes ou previstos;

b) elaborar planos e campanhas publicitárias;

c) diligenciar, por todos os meios, a promoção do SHOPPING CENTER, criando novos atrativos para o maior fluxo de público; definir, modificar, suprimir e redefinir as atividades de lazer;

d) praticar todos os atos para estabelecer e manter elevado padrão de comércio no SHOPPING CENTER;

e) colaborar e orientar tecnicamente os USUÁRIOS, para o aprimoramento das suas instalações e métodos de comércio;

f) buscar informações e subsídios para o aprimoramento do SHOPPING CENTER;

g) adotar as providências judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, em tudo o que for pertinente ao interesse comum dos USUÁRIOS e do SHOPPING CENTER;

h) cumprir e fazer cumprir as disposições da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do REGIMENTO INTERNO das instruções que expedir, das deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL dos CONDÔMINOS e das leis;

i) contratar serviços, com ou sem vínculo empregatício, fixando-lhes a remuneração;

j) ordenar reparos urgentes e a aquisição de bens necessários à segurança e conservação do SHOPPING CENTER;

l) executar fielmente o orçamento aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL DOS CONDÔMINOS;

Gerado por 023.165.529-54 em 21/05/2026 14:43:01
RAYANNA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

m) elaborar projeto de propostas orçamentárias para cada exercício e submetê-lo à aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL DOS CONDÔMINOS;

n) manter os registros contábeis, sob técnica adequada, submetendo-os a auditoria externa, anualmente, no mínimo;

o) promover a cobrança, inclusive judicialmente, das contribuições devidas ao SHOPPING CENTER, bem como as multas por infrações à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO e ao REGIMENTO INTERNO e ao presente instrumento, quando for o caso;

p) promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao CONDOMÍNIO ou ao SHOPPING CENTER, inclusive para ressarcimento de danos que sofrer;

q) gerir o FUNDO DE PROMOÇÕES;

r) dirimir controvérsias entre USUÁRIOS e prevenir litígios;

s) encaminhar ao respectivo USUÁRIO as reclamações formuladas por qualquer pessoa contra ato de empregado ou preposto seu;

t) expedir instruções para cumprimento da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do REGIMENTO INTERNO e dos regulamentos;

u) estabelecer os horários do SHOPPING CENTER e os de acesso a ele fora do horário normal de funcionamento.

§ único - A ADMINISTRADORA exercerá as funções que lhe forem delegadas pela EMPREENDEDORA e pela ASSEMBLÉIA GERAL DOS CONDÔMINOS.

DÉCIMA - A ADMINISTRADORA não responde pessoalmente pelas obrigações em nome do CONDOMÍNIO, no exercício regular de suas funções, sendo, contudo, responsável pelo excesso de representação e pelos prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa.

DÉCIMA PRIMEIRA - A ADMINISTRADORA poderá, quando julgar necessário, vistoriar as UNIDADES COMERCIAIS, para verificar o cumprimento das leis e regulamentos administrativos, da CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO, do REGIMENTO INTERNO e das INSTRUÇÕES que expedir.

DÉCIMA SEGUNDA - A ADMINISTRADORA poderá, a qualquer tempo, ingressar nas unidades, para realizar reparos ou determinar modificações nas instalações, que sejam do interesse do CONDOMÍNIO ou de outra UNIDADE, sem que se possa considerar turbação na posse do respectivo USUÁRIO.

Gerado por 02165543454 em 21/05/2026 14:43:01
VANESSA GIERTH DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

DÉCIMA TERCEIRA - Todas as dependências e instalações destinadas ao uso comum dos USUÁRIOS, prepostos, empregados, clientes ou qualquer do povo, ficarão, plenamente, sob a fiscalização, controle e disciplina da ADMINISTRADORA.

§ único - Para o exercício das funções expressas no **caput,** a ADMINISTRADORA poderá praticar todos os atos necessários, inclusive suprimindo, modificando e extinguindo atividades e áreas, removendo instalações e quaisquer objetos.

DÉCIMA QUARTA - O ingresso no SHOPPING CENTER, fora do horário comercial, de qualquer pessoa, obedecerá à regulamentação a ser expedida pela ADMINISTRADORA.

DÉCIMA QUINTA - A ADMINISTRADORA poderá mandar instalar no edifício antenas gerais de rádio e televisão às expensas dos USUÁRIOS.

III - DAS INSTALAÇÕES E DECORAÇÕES DAS UNIDADES COMERCIAIS (**LOJAS E SALÕES COMERCIAIS**)

DÉCIMA SEXTA - A posse, o uso e a fruição das unidades comerciais por seus LOCATÁRIOS dependerão da observância das disposições legais e regulamentos pertinentes, bem como do estabelecido no CONTRATO DE LOCAÇÃO, neste instrumento, na CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, no REGIMENTO INTERNO e nas INSTRUÇÕES da EMPREENDEDORA e da ADMINISTRADORA.

DÉCIMA SÉTIMA - Os LOCATÁRIOS apresentarão, à EMPREENDEDORA e/ou à ADMINISTRADORA, todos os projetos necessários à instalação da UNIDADE COMERCIAL, dentre eles os de arquitetura, de instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado, de exaustão, de decoração e letreiros, elaborados por profissionais habilitados e idôneos, contendo:

a) plantas e especificações, em escala 1:100;

b) elevações das paredes internas e das fachadas, na escala de 1:100;

c) indicação nas plantas e nas elevações das especificações e dos materiais de acabamento a serem utilizados, com determinação das cores, dos letreiros e demais elementos projetados;

d) cortes longitudinais e transversais, na escala de 1:100;

e) projeto do letreiro de identificação da UNIDADE COMERCIAL, com todas as especificações pertinentes, em escala 1:50;

Gerado por 165.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

f) projetos das instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, alarme e do exaustor mecânico, quando exigível, com as especificações das cargas de luz e força e das demandas de água e de gás, quando for o caso;

g) a indicação dos profissionais, empreiteiros e subempreiteiros responsáveis pela execução dos projetos;

h) apresentar as ART's, expedidas pelo CREA, dos responsáveis pela elaboração dos projetos e pela execução da obra.

§ Único - Os projetos a que se refere a presente cláusula obedecerão as especificações e critérios determinados pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA.

DÉCIMA OITAVA - A EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA poderão exigir do LOCATÁRIO a complementação dos detalhes relativos aos projetos e especificações da cláusula anterior.

DÉCIMA NONA - Apresentados os projetos de que trata a cláusula DÉCIMA SÉTIMA, a EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA terão o prazo de 15 (quinze) dias para solicitar ao LOCATÁRIO as complementações da cláusula anterior, procedendo ao seu exame nos 15 (quinze) dias subsequentes ao atendimento completo das solicitações.

VIGÉSIMA - Na hipótese de recusa, total ou parcial, dos projetos, o LOCATÁRIO promoverá a substituição ou as modificações que lhe forem determinadas pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA, no prazo por elas estabelecido.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - Aprovados os projetos, o LOCATÁRIO receberá da EMPREENDEDORA e/ou da ADMINISTRADORA a autorização para o início das obras, que serão encetadas se estiver legitimado das licenças das autoridades públicas competentes.

VIGÉSIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO somente poderá iniciar as suas atividades na UNIDADE COMERCIAL tanto que as obras de instalações e decoração estejam concluídas, salvo autorização de funcionamento em caráter precário da EMPREENDEDORA e/ou da ADMINISTRADORA.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Na hipótese do artigo anterior, segunda parte, a EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA estabelecerão as condições de funcionamento e o prazo de conclusão. Desobedecidas àquelas ou ultrapassando este, poderão determinar a cessação da atividade, até que sejam cumpridos, sem prejuízo de outras penalidades.

Gerado Por: 123.165.249-54 - 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

VIGÉSIMA QUARTA - No caso de realização simultânea de obras da EMPREENDEDORA e/ou da ADMINISTRADORA com obras do LOCATÁRIO, terão aquelas preferência sobre estas, que deverão adaptar-se, no seu cronograma, à realização preferencial das primeiras, o que não prejudicará o cumprimento dos prazos estabelecidos.

VIGÉSIMA QUINTA - A EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA poderão fiscalizar as obras do LOCATÁRIO para efeito de serem obedecidos os prazos determinados e os projetos aprovados, podendo determinar prazos de aceleração, bem como as modificações necessárias ao cumprimento dos projetos e especificações.

VIGÉSIMA SEXTA - As obras do LOCATÁRIO serão executadas sob sua responsabilidade e de seus empreiteiros e subempreiteiros, não ensejando qualquer responsabilidade da EMPREENDEDORA ou da ADMINISTRADORA em razão do poder de fiscalização.

VIGÉSIMA SÉTIMA - As obras do LOCATÁRIO que exigirem responsabilidade técnica, serão executadas por profissionais, legalmente habilitados, podendo a EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA determinar sua substituição, se comprovada a inabilitação ou inidoneidade.

VIGÉSIMA OITAVA - Na execução de suas obras, o LOCATÁRIO observará, também, o seguinte:

a) livre acesso à sua UNIDADE COMERCIAL pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA, por seus fiscais encarregados;

b) respeito às exigências técnicas de execução, à estrutura do edifício e de suas instalações-troncos;

c) respeito aos locais destinados ao depósito de materiais, sujeitando-se tanto às determinações legais e regulamentares, como às instruções da EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA;

d) informação à EMPREENDEDORA e à ADMINISTRADORA dos horários de trabalho;

e) identificação de todas as pessoas que exercerão atividade nas obras, na forma estabelecida pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA.

f) realização de tapumes, de acordo com os modelos determinados pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

g) obediência às instruções, determinações e normas pertinentes à execução dos serviços determinados pela EMPREENDEDORA e pela ADMINISTRADORA;

§ 1º - O LOCATÁRIO responderá perante a EMPREENDEDORA, a ADMINISTRADORA e os demais USUÁRIOS por todos os danos causados com a execução de suas obras, inclusive por atos de suas empreiteiras, subempreiteiras, prepostos, empregados ou pessoas que tenham acesso à UNIDADE em instalação para entrega de materiais.

§ 2º - A guarda e responsabilidade de materiais, bens e instrumentos de trabalho pertinentes às obras do LOCATÁRIO a ele competem com exclusividade.

§ 3º - O LOCATÁRIO realizará seguro para cobertura de todas as responsabilidades a que esteja sujeito pelas leis, pelos regulamentos administrativos e ainda, como previsto no presente instrumento, em valores compatíveis.

§ 4º - O LOCATÁRIO indenizará o SHOPPING CENTER por todas as despesas de consumo de água, luz, força, serviços de limpeza e retirada de entulhos a que der causa e bem assim pelos serviços de segurança e gerais de administração.

VIGÉSIMA NONA - No caso de infração pelo LOCATÁRIO de qualquer das normas pertinentes às suas obras, será notificado, sob protocolo, pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, que fixarão prazo para reparação. Se a reparação não for realizada, no prazo estabelecido, poderá ser promovida pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, que será ressarcida por todos os custos que dispender, acrescidos da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor desses mesmos custos, sem prejuízo de outras penalidades.

§ único - Se à reparação for urgente, a EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA poderão promovê-la, desde logo, nos termos da segunda parte do **caput** desta cláusula, independentemente de qualquer notificação.

TRIGÉSIMA - As alterações e benfeitorias que se fizerem necessárias nas UNIDADES COMERCIAIS, de acordo com o interesse do LOCATÁRIO, estarão sujeitas às normas do presente capítulo, e serão executadas de forma a não causar transtorno ao normal funcionamento do SHOPPING CENTER e das demais UNIDADES dos USUÁRIOS, observando-se, ainda, a propriedade dos horários de trabalho e das épocas do ano, segundo critérios da ADMINISTRADORA.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A decoração das UNIDADES COMERCIAIS, especialmente das suas fachadas, ficarão sujeitas às instruções da EMPREENDEDORA e/ou da ADMINISTRADORA, observando-se o plano geral a ser fornecido pela EMPREENDEDORA.

Gerado Nº 02[illegible] em 21/05/2026 14:43:01
MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

TRIGÉSIMA SEGUNDA - As vitrines serão periodicamente redecoradas, sujeitando-se, no que couber, ao disposto na cláusula anterior.

§ único - As vitrines não poderão conter elementos decorativos de cunho político, erótico ou religioso.

IV - DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DAS UNIDADES COMERCIAIS

TRIGÉSIMA TERCEIRA - A destinação específica da utilização de cada UNIDADE COMERCIAL obedecerá ao plano geral de utilização (**mix**) elaborado pela EMPREENDEDORA, que ficará sujeito às modificações por ela introduzidas, bem como à fiscalização da ADMINISTRADORA.

TRIGÉSIMA QUARTA - O LOCATÁRIO observará, no exercício de suas atividades, as melhores técnicas de comercialização, criatividade e administração, compatíveis com a natureza e as finalidades do SHOPPING CENTER.

TRIGÉSIMA QUINTA - Ao LOCATÁRIO não será permitida a utilização, ainda que gratuita, da sua UNIDADE COMERCIAL, para finalidade diversa do plano geral de utilização, nem para objetivos diversos dos contratos que legitimem sua posse, ainda que beneficente, religiosa, política, cultural ou esportiva, salvo autorização prévia e expressa da ADMINISTRADORA.

TRIGÉSIMA SEXTA - As UNIDADES COMERCIAIS serão utilizadas, nos termos das cláusulas anteriores, de forma contínua e ininterrupta, observada a autorização constante dos respectivos alvarás de localização, independentemente da maior amplitude que se contiver nos contratos, estatutos sociais ou declarações das firmas individuais.

§ 1º - Obedecidas as normas municipais pertinentes e observados os regulamentos e as instruções da EMPREENDEDORA e/ou da ADMINISTRADORA, o horário de funcionamento do SHOPPING CENTER será das 10:00 às 22:00 horas.

§ 2º - O horário mínimo de funcionamento das LOJAS será das 10:00 às 22:00 horas, de forma ininterrupta, de segunda - feira a sábado e, aos domingos, quando a legislação competente permitir.

§ 3º - De 1º a 23 de dezembro, como em outras datas comemorativas e especiais estabelecidas pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, o horário mínimo de funcionamento será das 9:00 às 24:00 horas.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA FRANCISCA DE AGUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

§ 4º - As LOJAS e vitrines permanecerão iluminadas durante o horário mínimo de funcionamento, podendo ser estendido ao horário de funcionamento do SHOPPING CENTER, de acordo com as determinações da ADMINISTRADORA.

§ 5º - A ADMINISTRADORA, em função das necessidades e peculiaridades do empreendimento como um todo, poderá, a seu critério, alterar os horários mínimos e máximos de funcionamento das lojas, sempre com observância da legislação pertinente.

TRIGÉSIMA SÉTIMA - Não serão permitidas e, como tal, são rigorosamente **proibidas** nas UNIDADES COMERCIAIS as seguintes atividades:

a) comércio de artigos usados, de segunda mão, mercadorias com defeito, recuperadas de sinistro, salvados de incêndio, materiais e bens obsoletos de estoques provenientes de falências;

b) leilões, sorteios, vendas sob ofertas ou procedimentos análogos;

c) negócios que, por seus métodos e desempenhos, possam prejudicar, comprometer ou afetar o padrão de comércio da natureza do Empreendimento;

d) de qualquer natureza, seja de venda e compra, de exposição de mercadorias ou de prestação de serviços que utilizem práticas ou procedimentos mercantis ou publicitários inescrupulosos ou falsos, bem como que se possam configurar ou assemelhar-se à concorrência desleal;

e) o comércio, ainda que por catálogos ou mostruários, de mercadorias não incluídas nos ramos de comércio específicos da UNIDADES COMERCIAIS;

§ 1º - A transgressão de qualquer das proibições das hipóteses das alíneas desta cláusula implicará em imediata interdição da atividade do LOCATÁRIO, a ser imposta pela ADMINISTRADORA ou pela EMPREENDEDORA, bem como poderá acarretar a resolução do contrato de locação, a critério dela, EMPREENDEDORA, sem prejuízo de outras penalidades;

§ 2º - É de competência da EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA definir e interpretar a NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, também para os efeitos da presente cláusula.

TRIGÉSIMA OITAVA - A EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA poderão autorizar, excepcionalmente, em caráter precário e temporariamente, atividades vedadas nas letras "a", "b" e "e" do **caput** da cláusula anterior.

V - DO ALUGUEL

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
JUNTADA EM DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

TRIGÉSIMA NONA - O aluguel, devido pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, mensalmente, corresponderá a um percentual incidente sobre o faturamento bruto da LOJA - aluguel percentual, o qual não poderá ser inferior ao aluguel mínimo reajustável, definidos no CONTRATO DE LOCAÇÃO.

QUADRAGÉSIMA - Para todos os efeitos da locação entender-se-á por faturamento bruto o total da receita do LOCATÁRIO, como o de todos os seus agentes, cessionários, representantes e sublocatários legítimos, por todas as suas vendas na loja ou externamente, qualquer que seja o domicílio do cliente ou o local da entrega.

§ 1º - Em caso de dúvida, adotar-se-á o conceito de faturamento bruto das normas fiscais que o tomem por base para incidência do tributo.

§ 2º - As vendas realizadas pelo sistema de crediário serão consideradas como vendas à vista, somando-se todas as prestações de uma só vez, no mês em que se realizar o contrato, excluído os valores de financiamento acrescidos.

§ 3º - Não serão computados no faturamento bruto as vendas e os negócios desfeitos, efetivamente, com a devolução integral do preço recebido.

§ 4º - As vendas realizadas via WEB (Internet) serão computadas como se estivessem sido efetuadas no interior da LOJA e obedecerão ao disposto no caput desta cláusula e no Capítulo VI infra.

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - O aluguel percentual pago e recebido com base na declaração do LOCATÁRIO não se presume quitado, nem implica em exoneração da obrigação de comprovar a receita ou de submeter-se à fiscalização do LOCADOR.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO se obriga a entregar ao LOCADOR, semanalmente, às quartas-feiras, os formulários por este fornecidos, devidamente preenchidos, nos quais constarão os dados do faturamento bruto realizado em suas unidades comerciais, em cada um dos dias da semana anterior.

§ único - Em caso de dúvida, o LOCADOR poderá exigir a entrega diária dos formulários, que se reportarão ao dia anterior.

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Até o dia 3 (três) do mês subsequente ao vencido, o LOCATÁRIO entregará ao LOCADOR os formulários e relatórios padronizados, onde fará constar todos os dados referentes ao valor global do faturamento bruto correspondente ao mês a que o mesmo se referir, devidamente assinados por ele LOCATÁRIO ou por representante legal.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

QUADRAGÉSIMA QUARTA - Na falta de entrega dos formulários nos prazos e freqüências estabelecidos, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o dobro do aluguel mínimo reajustável devido, sem prejuízo da diferença que for apurada pelo LOCADOR, no exercício da fiscalização e das penalidades que no caso couberem (Capítulo XV).

QUADRAGÉSIMA QUINTA - A falta de pagamento do aluguel, da contribuição para o fundo de promoção e demais encargos da locação, exceto as despesas condominiais, sem prejuízo do direito de rescindir o contrato, sujeitará o LOCATÁRIO: (a) a correção monetária de todos os valores devidos, até o efetivo pagamento; (b) a juros de mora, segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, nos termos do artigo 406 do Código Civil; (c) a multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o total do débito; (d) a todas as despesas e custas judiciais, bem como aos honorários advocatícios, de acordo com a Tabela da OAB/CE, se houver intervenção de advogado.

§ único: A falta de pagamento das despesas condominiais sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de todas as penalidades previstas no caput, exceto a multa moratória que, nesse caso, será de 2% sobre o total do débito.

QUADRAGÉSIMA SEXTA - Os aluguéis somente poderão ser pagos contra recibo do LOCADOR ou de pessoa expressamente autorizada por ela.

§ único: O LOCADOR e/ou ADMINISTRADORA, para agilidade e praticidade, poderão efetuar a cobrança dos aluguéis e demais encargos locatícios via boleto bancário, junto à instituição financeira de sua escolha e preferência.

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - No caso de eventual prorrogação ou renovação do contrato de locação, será mantida a estrutura do contrato, com os instrumentos que compõem a normatividade do SHOPPING CENTER, imputando-se, para eventual arbitramento, todos os valores pagos pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR.

QUADRAGÉSIMA OITAVA - Para os efeitos da cláusula anterior, será observado o percentual estabelecido, o aluguel mínimo reajustável, devidamente corrigido, e o valor anual da locação a vigorar não poderá ser inferior à média aritmética dos aluguéis efetivamente devidos nos doze (12) meses imediatamente anteriores à renovação ou prorrogação, observada a atualização monetária dos valores pagos ou devidos.

QUADRAGÉSIMA NONA - Nas hipóteses de prorrogação ou renovação, se o aluguel mínimo reajustável vier a ser estabelecido por avaliação, no valor da loja serão consideradas todas as benfeitorias, equipamentos e instalações realizadas pelo LOCATÁRIO, por efeito de sua automática incorporação à mesma ou às partes comuns do SHOPPING CENTER, conforme o caso.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
SANTA PANSERA DE GUARAPARI

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

QUINQUAGÉSIMA - Na hipótese da cláusula QUADRAGÉSIMA SÉTIMA, o novo aluguel mínimo reajustável continuará sendo reajustado, no curso da nova locação, na mesma periodicidade do contrato anterior e com os acréscimos percentuais nele ajustados, considerado o valor destacado do devido no mês de dezembro de cada ano, quando será devido em dobro, e o que mais houver sido pactuado no respectivo Contrato de Locação.

VI - DA FISCALIZAÇÃO DO ALUGUEL

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - O LOCATÁRIO assegura ao LOCADOR o mais amplo e irrestrito direito à fiscalização das operações mercantis ou civis dele LOCATÁRIO.

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - Para apuração e determinação do aluguel percentual deverá o LOCATÁRIO preparar e manter na loja locada, ou em sua sede, todos os livros e registros de sua atividade, onde constem a escrituração contábil, balanços, estoque e inventário de mercadorias, registros de todas as vendas à vista, a prazo e a crédito, o movimento diário de todas as operações comerciais, os pagamentos e as devoluções de impostos, bem como os elementos a que se refere à cláusula QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA infra.

§ 1º - Os documentos a que se refere a presente cláusula serão conservados pelo prazo mínimo de dois (2) anos.

§ 2º - Incluem-se nas obrigações do **caput** desta cláusula e na do parágrafo anterior, idênticos documentos de todos os agentes do LOCATÁRIO.

QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - Na vigência da locação, o LOCADOR, por si ou por seus representantes, terá amplo acesso aos livros, documentos e sistemas de controle da contabilidade do LOCATÁRIO, sublocatários e ocupantes legítimos da LOJA, mesmo quando a escrituração for confiada a terceiros ou fora do SHOPPING CENTER, podendo promover auditorias, parciais ou completas, quando entender necessárias.

QUINQUAGÉSIMA QUARTA - Na hipótese de que os livros, registros e demais elementos aludidos na cláusula QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA se encontrem em local diverso da LOJA, sempre que o LOCADOR desejar examiná-los, cientificará o LOCATÁRIO, por carta, para apresentá-los em dia, hora e local por ele designados.

§ único: Na falta de apresentação, sujeitar-se-á o LOCATÁRIO ao pagamento em dobro do aluguel mínimo reajustável, até que a apresentação se faça, sem prejuízo das demais cominações previstas.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
PENHA PLENSE DE GUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

QUINQUAGÉSIMA QUINTA - O LOCATÁRIO, por si, seus prepostos, empregados e agentes registrarão todas as vendas na presença dos clientes, utilizando-se, obrigatoriamente, de caixas registradoras seladas, dotadas de total cumulativo, podendo o LOCADOR recusar as caixas que não reunirem as características necessárias.

QUINQUAGÉSIMA SEXTA - As fitas das caixas registradoras identificarão a loja e conterão o nome do SHOPPING CENTER e o endereço do LOCATÁRIO.

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - Inclui-se nos elementos a que alude a cláusula QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA:

a) as fitas das caixas registradoras, sejam elas permanentes ou provisórias;

b) as notas de venda, numeradas e seriadas;

c) os originais de todos os pedidos feitos e encaminhados, direta ou indiretamente, nas lojas, ou por elas remetidos;

d) os registros originais de todas as encomendas feitas por escrito, verbalmente, através do correio, telefone ou qualquer outro meio, para as lojas ou em conseqüência de negócios nela entabulados;

e) todos os relatórios referentes às operações comerciais com sublocatários legítimos, representantes ou concessionários;

f) os registros originais probatórios de que as devoluções de mercadorias foram feitas por seus efetivos compradores;

g) recibos e outros documentos de mercadorias retiradas em consignação ou para exposições e amostras;

h) quaisquer outros registros ou controles de venda, se houver, inclusive de caráter interno ou mesmo pessoal, anotações de comissões pagas ou devidas a vendedores;

§ 1º - A relação do **caput** desta cláusula tem caráter enunciativo, compreende os sublocatários e ocupantes legítimos das lojas, podendo o LOCADOR exigir do LOCATÁRIO a utilização de práticas e métodos mais adequados à fiscalização.

§ 2º - Poderá o LOCADOR implantar um CPD – Centro de Processamento de Dados, ou qualquer outro sistema eletrônico, para a centralização do movimento do LOCATÁRIO na administração do SHOPPING CENTER, ficando o LOCATÁRIO obrigado a interligar-se no sistema.

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA FANCIELI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

QUINQUAGÉSIMA OITAVA - Poderá o LOCADOR manter no interior da LOJA, onde entender conveniente, como junto às caixas, pelo tempo que considerar necessário, empregados ou prepostos seus, para apurar o faturamento, os quais poderão fazer as anotações úteis às suas tarefas de fiscalização, obrigando-se o LOCATÁRIO a facilitar, por todos os meios, esse trabalho.

QUINQUAGÉSIMA NONA - Apurada diferença entre o valor do faturamento bruto declarado pelo LOCATÁRIO e o valor da fiscalização, a diferença do aluguel percentual será paga até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da apuração, com correção monetária, calculada dia por dia, até o efetivo pagamento, acrescido da multa de 10% (dez por cento).

§ único - Na hipótese prevista no caput desta cláusula, poderá o LOCADOR, desde logo, dar por rescindido o contrato de locação.

SEXAGÉSIMA - O LOCADOR dará caráter confidencial aos dados fornecidos pelo LOCATÁRIO ou por ele levantados, utilizando-os, apenas, para o fim a que se destinam.

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA: Deverá o LOCATÁRIO, além do previsto nas cláusulas QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA e QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA, disponibilizar ao LOCADOR os relatórios de vendas efetuadas através do COMÉRCIO ELETRÔNICO (INTERNET), consoante cláusulas QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA acima, onde deverão constar, obrigatoriamente, os dados do produto vendido, a data da compra, valor da venda, forma de pagamento, data da entrega e número da nota fiscal emitida.

VII - DA APURAÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO POR AMOSTRAGEM

SEXAGÉSIMA SEGUNDA: Para efeito do cálculo do valor de aluguel percentual, o faturamento bruto do LOCATÁRIO poderá ser inferido por amostragem, a ser procedida pelo LOCADOR, em período, dia e época que estabelecer.

SEXAGÉSIMA TERCEIRA: A coleta dos dados compreenderá o período de uma semana útil da atividade da loja, podendo haver seleção de dias de semanas diversas, ao longo de um determinado mês, a critério do LOCADOR.

SEXAGÉSIMA QUARTA: A coleta de dados por amostragem será utilizada, tão somente, para o mês a que se referir.

SEXAGÉSIMA QUINTA: A coleta de dados independe de prévio aviso do LOCADOR, assegurando ao LOCATÁRIO acompanhá-la, através de pessoa cadastrada.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VOLUNTÁRIOS DE GUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

§ único: Na hipótese de divergência, o LOCATÁRIO ou a pessoa por ele credenciada, deverá formular a sua impugnação no ato.

SEXAGÉSIMA SEXTA: O faturamento bruto do mês em que se realizar a coleta será dado pela multiplicação da média aritmética obtida pelo número de dias úteis do mês.

SEXAGÉSIMA SÉTIMA: O faturamento bruto apurado por amostragem será lançado no formulário padronizado, com todos os elementos informativos, e será assinado pelos fiscais do LOCADOR e do LOCATÁRIO.

SEXAGÉSIMA OITAVA: Aplica-se ao presente capítulo, no que couber, o disposto nas cláusulas do capítulo anterior (VI).

VIII - DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO RATEIO

SEXAGÉSIMA NONA - As despesas de custeio do SHOPPING CENTER são assumidas, por efeito das locações, pelos LOCATÁRIOS.

SEPTUAGÉSIMA – Enumeram-se como despesas ordinárias:

a) as que disserem com o funcionamento, administração, segurança, conservação, limpeza, manutenção, reparos, reposições, substituições, fiscalização, aprimoramento e modernização do SHOPPING CENTER;

b) todos os tributos, taxas, contribuições e seguros (Cláusula OCTOGÉSIMA TERCEIRA) que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o edifício, os serviços e as instalações comuns;

c) a manutenção, reforma, reparos, limpeza, substituição e ampliação de equipamentos e de máquinas do SHOPPING CENTER, bem como a aquisição e instalação de novos, quando necessário;

d) pinturas periódicas das áreas de circulação e das demais de uso comum;

e) manutenção, reforma, reparos, limpeza e substituição de suas máquinas, dutos e instalações referentes às partes comuns;

f) substituição de pisos e revestimentos das partes de uso comum;

g) aquisição de material, ferramentas, máquinas e equipamentos destinados à conservação, substituição, modificação, expansão, aprimoramento ou reforma da iluminação, de aparelhos e instalações de uso comum;

h) colocação de letreiros, placas, quadros, avisos ou outros sistemas óticos ou auditivos de indicação para orientação do público;

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PAIS DE GUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

i) despesas com a contratação e treinamento de funcionários especializados e empregados comuns, para o desempenho das respectivas tarefas;

j) consumo de energia elétrica das áreas de uso comum e das áreas de uso privativo, quando à disposição de todos;

k) decoração, paisagismo e comunicação visual, interna e externa, pertinentes às áreas comuns;

l) despesas com decoração e mobiliário das áreas de uso comum e das áreas de uso privativo, quando à disposição de todos;

m) despesas com a cobrança das contribuições, multas e quaisquer outras quantias devidas ao CONDOMÍNIO;

n) a remuneração dos serviços da Administradora;

o) todas as demais despesas de conveniência ou interesse do SHOPPING CENTER e as necessárias ao exercício das funções de administração e fiscalização da ADMINISTRADORA;

p) as despesas com o consumo e manutenção do ar condicionado destinado às galerias, praças, saguões, malls e demais áreas comuns;

§ único - A remuneração dos serviços da ADMINISTRADORA será considerada despesa de custeio e o percentual correspondente à sua remuneração incidirá sobre o total das demais despesas.

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA - Não se incluem nas despesas comuns do SHOPPING CENTER as que disserem respeito à promoção e publicidade, a serem suportadas pelos LOCATÁRIOS, de forma destacada, através do FUNDO DE PROMOÇÕES (Capítulo XI).

SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA - As despesas com serviços eventuais, ou com a utilização de equipamentos comuns (telefones, veículos, etc), feitas em benefício de apenas alguns LOCATÁRIOS, serão por eles suportadas, acrescentando-se os encargos, sociais e previdenciários, quando os serviços forem executados por empregados do SHOPPING CENTER, da ADMINISTRADORA ou da EMPREENDEDORA.

§ único - Havendo dificuldade na quantificação dos valores a serem pagos, caberá à ADMINISTRADORA a sua determinação através de métodos idôneos de apuração de custos.

SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA - O rateio das despesas será efetuado observando-se o seguinte critério.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
SOFIA FRANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

a) será atribuído a cada unidade comercial, loja ou espaço comercial um Coeficiente de Rateio das Despesas - (CRD), em função de sua localização no SHOPPING CENTER, ponderando-se a sua área, dimensões de frente e natureza do uso comercial;

b) serão somados todos os CRD's correspondentes às Unidades Comerciais - lojas, salões comerciais, espaços comerciais e garagem;

c) cada LOCATÁRIO concorrerá para pagamento das despesas, em determinado mês, com a expressão percentual correspondente a fração aritmética, onde o CRD da sua unidade comercial (lojas ou garagem) será o numerador e o denominador será dado pelo somatório de todos os CRD's;

d) As despesas com o consumo e manutenção do ar condicionado destinado às Unidades Comerciais serão rateadas de acordo com a potência do (s) **fan-coil (s)** instalado (s) em cada Unidade Comercial em relação ao somatório da potência dos **fan-coil (s)** do SHOPPING CENTER e/ou dos medidores individuais que venham ser instalados para cada Salão Comercial em funcionamento, excetuando-se os que têm sistema independente de ar condicionado.

§ 1º - O CRD de cada uma das unidades comerciais do SHOPPING CENTER consta do respectivo CONTRATO DE LOCAÇÃO.

§ 2º - Somente concorrerão para a formação do denominador as unidades comerciais cuja construção estiver concluída, em condições de utilização;

§ 3º - As ÁREAS RESERVADAS ou ESPAÇOS, quando locados pela EMPREENDEDORA, por prazo superior a 3 (três) meses, concorrerão para determinação do denominador e pagarão a parte que lhes couber em rateio, de conformidade com o CRD que lhes for atribuído no contrato de locação;

SEPTUAGÉSIMA QUARTA - Os pagamentos das quotas pelos LOCATÁRIOS serão efetuados juntamente com o aluguel mínimo reajustável de cada mês, de acordo com a estimativa que a ADMINISTRADORA realizar, com base no orçamento e observado o disposto na cláusula anterior.

§ único - A ADMINISTRADORA poderá atualizar, mensalmente, as quotas, com base nos índices de correção monetária do contrato de locação;

SEPTUAGÉSIMA QUINTA - Juntamente com a quota que lhe couber em rateio, nas despesas de custeio, cada LOCATÁRIO pagará quantia equivalente a 5% (cinco por cento) da mesma quota, excluída a parcela correspondente à remuneração da ADMINISTRADORA, até perfazer o dobro do valor mensal atualizado da contribuição, para constituição do FUNDO DE RESERVA.

§ único - Os valores a que se refere o **caput** serão investidos pela ADMINISTRADORA, em instituição financeira idônea, da sua escolha, sob taxas de rendimento normais do mercado, constituindo quantias e rendimentos que irão

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

compor o FUNDO DE RESERVA, destinado ao atendimento de despesas extraordinárias, especialmente as de urgência.

SEPTUAGÉSIMA SEXTA - O saldo remanescente de cada exercício será incorporado ao exercício seguinte. O eventual déficit será rateado entre os LOCATÁRIOS nos termos da cláusula SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA supra, e será pago no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do aviso que o LOCATÁRIO receber da ADMINISTRADORA.

SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA - O pagamento referente ao rateio das despesas extraordinárias será feito pelos LOCATÁRIOS até cinco (5) dias antes do vencimento das obrigações a que se referirem, observando-se quanto ao rateio o disposto na Cláusula SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA.

SEPTUAGÉSIMA OITAVA - O LOCATÁRIO que, por ato próprio, de preposto, empregado ou de quem, a qualquer título, ocupar a sua UNIDADE COMERCIAL, der causa a aumento de despesa ou a danos, responderá pelo custeio dos mesmos, sem prejuízo das penalidades que o caso ensejar.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DOS LOCATÁRIOS

SEPTUAGÉSIMA NONA - Além de outras obrigações emergentes da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do REGIMENTO INTERNO e dos REGULAMENTOS e INSTRUÇÕES, os LOCATÁRIOS são obrigados a exigir o cumprimento da normatividade do SHOPPING CENTER de seus empregados, prepostos, fornecedores e clientes.

OCTOGÉSIMA – Constituem, ainda, obrigação dos LOCATÁRIOS:

a) somente armazenar, guardar ou estocar nas UNIDADES COMERCIAIS mercadorias que nelas deverão ser comercializadas, vedada essa prática quanto a mercadorias em trânsito;

b) exercer suas atividades na totalidade da área disponível de sua UNIDADE COMERCIAL, com eficiência e diligência, através de equipe de vendas selecionada e treinada;

c) manter, em caráter permanente, estoque de mercadorias que, por sua qualidade, espécie, preço e competitividade ensejem o máximo de interesse e atração, para atender a demanda do público frequentador do SHOPPING CENTER;

Gerado por 023.157.749-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIVIAN PARISER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

d) o cumprimento dos horários estabelecidos pela EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA, em caráter geral e particular, ordinário ou extraordinário, diurno e noturno, para as atividades e funcionamento do SHOPPING CENTER;

e) manter suas unidades abertas durante todos os dias e horários estabelecidos pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA;

f) expor as mercadorias de seu comércio sob as melhores técnicas, variando a forma de exposição, segundo a natureza da atividade, e, havendo vitrines, observando a periodicidade das alterações e os padrões determinados pela EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA;

g) manter as vitrines e letreiros das UNIDADES COMERCIAIS iluminadas, durante os períodos abertos ao público, inclusive aos domingos e feriados;

h) manter circuito interno de iluminação de sua UNIDADE COMERCIAL, com conectador na parte externa;

i) manter, de forma ininterrupta, os seus salões, espaços comerciais e lojas em perfeito estado de conservação, segurança, higiene e asseio, especialmente quanto às entradas, vidros, esquadrias, vitrines, fachadas, divisões, equipamentos, benfeitorias, instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas e de ventilação e seus respectivos aparelhos, executando pinturas periódicas, bem como, se for o caso, a manutenção corretiva e preventiva do sistema de exaustão;

j) manter, nas fachadas, unicamente, os letreiros com seus respectivos nomes comerciais, conforme aprovação da ADMINISTRADORA, de cuja autorização expressa dependerá eventuais alterações;

k) manter em perfeitas condições de utilização e em pleno e ininterrupto funcionamento, durante os horários do SHOPPING CENTER, seus respectivos equipamentos de ar condicionado;

l) instalar e manter em perfeitas condições de funcionamento, em locais pré-estabelecidos pela ADMINISTRADORA, equipamentos de exaustão da UNIDADE COMERCIAL, de acordo com as especificações técnicas e das instruções dela ADMINISTRADORA;

m) realizar revisões e desobstruções periódicas no seu equipamento de exaustão, de acordo com as exigências das autoridades públicas, as instruções dos fabricantes e as da ADMINISTRADORA;

n) atender, por sua conta, risco e responsabilidade, às exigências e determinações das autoridades públicas, nomeadamente pertinentes à saúde, higiene, segurança e silêncio, respondendo pelas multas e penalidades emergentes do descumprimento;

o) dar ciência à ADMINISTRADORA de quaisquer notificações ou intimações que receberem em razão de questões relativas às obrigações da alínea anterior;

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIA JUDICIAL - SERVENTIA GUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

p) depositar todo o lixo, detritos e refugos em recipientes, locais e horários recomendados pela ADMINISTRADORA, a serem coletados, exclusivamente, por pessoal da administração, observadas as normas do REGIMENTO INTERNO;

q) utilizar adequadamente os encanamentos e esgotos, de acordo com suas finalidades, abstendo-se de neles lançar objetos ou substâncias que possam determinar entupimentos ou danos;

r) o LOCATÁRIO se compromete a vender no SALÃO COMERCIAL suas mercadorias e/ou serviços por preços iguais ou inferiores aos cobrados em outras lojas que estão ou venham a ser instaladas em **FORTALEZA**.

§ único: Caso o LOCATÁRIO necessite fechar sua loja para efetuar balanço, deverá informar a ADMINISTRADORA e/ou LOCADOR, com antecedência mínima de 48 horas, para que a mesma proceda a autorização, ou substituição de datas que não venham a prejudicar o bom funcionamento do SHOPPING CENTER.

OCTOGÉSIMA PRIMEIRA - O LOCATÁRIO fará instalar, como condição de funcionamento de sua unidade comercial, em local pré-estabelecido pela ADMINISTRADORA, por conta dele, LOCATÁRIO, equipamento tipo **fan coil** com seus respectivos componentes (válvulas, controles, etc.), com as características, potências e quantidades indicadas no projeto da loja ou salão e observadas as especificações técnicas fornecidas pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA.

§ 1º - A aquisição dos materiais, bem como a instalação da rede interna de ar condicionado, observado o projeto específico, serão objetos de contratação direta entre o LOCATÁRIO e os instaladores/fornecedores, previamente selecionados pela EMPREENDEDORA, e bem assim o contrato de manutenção e conservação.

§ 2º - O LOCATÁRIO implantará na sua unidade, rede de sensores e **sprinklers**, integrados à central de controle do SHOPPING CENTER, cuja contratação deverá ser realizada por empresa idônea.

OCTOGÉSIMA SEGUNDA - A aquisição dos aparelhos de exaustão, coifa, etc, se for o caso, observado o projeto específico, será objeto de contratação direta entre o LOCATÁRIO e os instaladores/fornecedores, previamente selecionados pela ADMINISTRADORA e bem assim o contrato de manutenção e conservação.

X - DOS SEGUROS

OCTOGÉSIMA TERCEIRA - A EMPREENDEDORA contratará com seguradora de sua escolha:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

a) seguro contra incêndio do edifício do SHOPPING CENTER, incluindo os elevadores e escadas rolantes de uso comum, todas as instalações de uso comum, com coberturas dos riscos de explosão e perda de recebimento do valor dos aluguéis, em valores adequados à reposição dos mesmos (bens e valores);

b) seguro de responsabilidade civil (danos materiais e morais) dele, LOCADOR, e dos LOCATÁRIOS pelos prejuízos que resultarem a terceiros da existência, uso e funcionamento do imóvel e de todas as atividades nele exercidas, inclusive no que se referir às obras necessárias e úteis para a edificação, por sinistro ou série de sinistros emergentes da mesma ocorrência;

c) seguro dos vidros e vidraças do edifício, inclusive das áreas locadas, sempre pelo valor de reposição;

d) outros seguros do interesse e conveniência do SHOPPING CENTER;

OCTOGÉSIMA QUARTA - Serão de conta e responsabilidade exclusiva dos LOCATÁRIOS o seguro de bens de sua propriedade ou sob sua guarda, tais como estoque, móveis, utensílios e instalações, bem como para cobertura de ocorrência que se verificar nas suas respectivas UNIDADES COMERCIAIS locadas.

OCTOGÉSIMA QUINTA - O LOCATÁRIO não exercerá na loja qualquer tipo de atividade, bem como nela não manterá, usará, venderá ou conservará bens ou objetos que sejam vedados pelas cláusulas da apólice de seguro contratado.

OCTOGÉSIMA SEXTA - Se o destino dado pelo LOCATÁRIO à loja ou à atividade nela exercida der causa a aumento de prêmio dos seguros contratados pela EMPREENDEDORA, pagará ele a parcela correspondente a esse aumento, como encargo adicional.

OCTOGÉSIMA SÉTIMA - Se o destino dado pelo LOCATÁRIO à loja ou a atividade nela exercida ensejar a rescisão do contrato de seguro ou a redução da respectiva garantia dada pela Seguradora e o LOCATÁRIO, advertido, não afastar a causa ensejadora, poderá a EMPREENDEDORA: (a) rescindir a locação; ou (b) ingressar na loja e afastar a causa, interditando atividades e removendo bens, ressarcindo-se do LOCATÁRIO por todos os custos que dispender, acrescidos da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor.

XI - DO FUNDO DE PROMOÇÃO

OCTOGÉSIMA OITAVA - O SHOPPING CENTER terá um FUNDO DE PROMOÇÃO destinado à propaganda e à publicidade, de forma permanente e

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIVIANA TRANSFERI DE AGUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

continuada. Será destinado, ainda, a campanhas de incentivo das vendas em datas comemorativas e do próprio desenvolvimento do SHOPPING CENTER.

OCTOGÉSIMA NONA - O Fundo terá como receita dotações representadas pelas contribuições obrigatórias dos lojistas do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, por força do estabelecido no contrato de locação ou na escritura de aquisição, quando for o caso.

§ 1º - A contribuição mensal obrigatória dos lojistas será de importância igual a 15% (quinze por cento) do valor do "aluguel mínimo" vigente, estabelecido no respectivo contrato de locação com o SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA.

§ 2º - A contribuição mensal dos lojistas que forem proprietários de seus Salões Comerciais será aquela fixada em suas respectivas escrituras de compra e venda.

NONAGÉSIMA - Caberá à ADMINISTRADORA promover a cobrança das contribuições para o FUNDO DE PROMOÇÕES, que serão pagas pelos LOCATÁRIOS juntamente com o aluguel mínimo reajustável e demais encargos.

NONAGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá à ADMINISTRADORA a escolha da Agência de Publicidade, bem como a gestão dos recursos do FUNDO DE PROMOÇÃO.

§ 1º - Na realização de publicidade e promoções, a EMPREENDEDORA e/ou a ADMINISTRADORA ouvirá a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, que terá caráter opinativo.

§ 2º - A ADMINISTRADORA prestará, anualmente, contas da sua gestão à Diretoria e ao CONSELHO CONSULTIVO da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, com parecer de auditores independentes.

XII - DAS EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS

NONAGÉSIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO atenderá a todas as exigências dos poderes públicos, especialmente às relativas à saúde, higiene, segurança, silêncio e ordem, atendendo as intimações que receber, realizando o que se fizer necessário à satisfação das exigências e respondendo pelas multas e penalidades a que der causa.

§ 1º - Se as exigências disserem com atos ou fatos nas áreas de uso comum, imputáveis ao LOCATÁRIO, serão atendidas pela EMPREENDEDORA e/ou pela ADMINISTRADORA, que se ressarcirão dele LOCATÁRIO por todas as despesas que tiverem, acrescidas da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor, sem prejuízo das penalidades que o caso ensejar.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA FRANSEN DE GUARACIABA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

§ 2º - O LOCATÁRIO se obriga a comunicar imediatamente, por escrito, à ADMINISTRADORA, todas as intimações ou avisos que receba das autoridades públicas e que possam, de alguma forma, afetar o exercício de sua atividade comercial ou repercutir, direta ou indiretamente, na operação e/ou conceito do SHOPPING CENTER.

XIII - DAS PROIBIÇÕES

NONAGÉSIMA TERCEIRA - Além de outras vedações, constantes da normatividade do SHOPPING CENTER, os LOCATÁRIOS não poderão:

a) praticar atos que possam danificar as UNIDADES COMERCIAIS, as partes comuns, ou que sejam prejudiciais ao próprio SHOPPING CENTER, ao sossego, à segurança, à salubridade e às atividades dos demais USUÁRIOS.

b) alterar a numeração das suas UNIDADES COMERCIAIS;

c) abrir outro estabelecimento em Shopping Center, com o mesmo nome ou com o mesmo ramo de atividade de seu SALÃO ou LOJA COMERCIAL, num raio de 2.500 m (dois mil e quinhentos metros), contados do centro do Edifício do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, sem autorização expressa e específica da EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA;

d) instalar em suas UNIDADES COMERCIAIS qualquer maquinária, equipamento, artigo ou mercadoria que:

d.1 - ultrapasse a carga útil ou acidental de 250 kgs (duzentos e cinquenta quilos) por metro quadrado;
d.2 - provoque vibrações, prejudiciais à estrutura do prédio;
d.3 - ultrapasse a carga elétrica prevista para sua unidade;
d.4 - provoque som ou ruído que cause prejuízo aos demais USUÁRIOS ou ao SHOPPING CENTER;

e) instalar, em qualquer dependência do SHOPPING CENTER, alto-falantes, televisão, fonógrafo ou aparelhos de som que possam ser ouvidos fora de seus respectivos salões ou lojas comerciais;

f) queimar lixo, detritos, refugos ou entulho, seja qual for sua espécie ou quantidade, dentro dos salões comerciais ou fora deles;

g) exercer atividades que provoquem acúmulo de pessoas ou tumultos, nas dependências dos salões comerciais, nos corredores ou áreas de acesso ao SHOPPING CENTER;

h) utilizar quaisquer dependências do SHOPPING CENTER para propaganda ou publicidade de qualquer espécie, salvo prévia e escrita autorização da ADMINISTRADORA, sob pagamento das taxas por ela fixadas;

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA ANSIEIRO DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

i) fazer propostas comerciais ou distribuição de peças promocionais ou de folhetos nas áreas comuns do SHOPPING CENTER ou, mesmo fora dele, nas suas imediações;

j) colocar toldos, letreiros luminosos ou qualquer outro elemento promocional fora dos locais destinados, expressamente, pela ADMINISTRADORA;

k) transferir ou dar saída a mercadorias ou bens fora dos locais de expedição geral;

l) anunciar, através dos meios de comunicação, a transferência da locação do SUC ou a comercialização do estabelecimento;

§ único - A proibição contida na letra "c" desta cláusula é extensiva: (a) a empresas das quais o LOCATÁRIO participe, como quotista ou acionista na condição de majoritário ou controlador, diretamente ou através de sociedade holding; (b) a pessoas físicas ou jurídicas co-obrigadas por efeito de cláusulas específicas dos contratos de locação;

XIV - DAS DÍVIDAS DOS LOCATÁRIOS

NONAGÉSIMA QUARTA - A EMPREENDEDORA não responderá pelas obrigações contraídas pelo LOCATÁRIO, seja ao título que for, ainda que referentes às obras, instalações, serviços e benfeitorias incorporadas à LOJA ou ao SHOPPING CENTER.

NONAGÉSIMA QUINTA - Salvo como indicação de endereço e localização, o LOCATÁRIO não permitirá que conste o nome do SHOPPING CENTER nas notas fiscais, faturas e duplicatas pelas compras e serviços que contratar ou das guias de recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições.

§ 1º - Se, por qualquer motivo, o nome do SHOPPING CENTER, da EMPREENDEDORA ou da ADMINISTRADORA constar nos documentos a que se refere o caput desta cláusula, o LOCATÁRIO devolvê-los-á, para correção, no prazo de cinco (5) dias do recebimento, com carta esclarecedora, cuja cópia será, simultaneamente, encaminhada à ADMINISTRADORA e/ou a EMPREENDEDORA.

§ 2º - No caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, o LOCATÁRIO ficará sujeito à pena de 10% (dez por cento) do valor do aluguel mínimo reajustável do referido mês, sem prejuízo da rescisão contratual no caso de reiteração da falta.

XV - DAS PENALIDADES

Gerado em 21/05/2026 14:43:01 por 023.***.***-54
VISUALIZAÇÃO DE AGUER

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

NONAGÉSIMA SEXTA - No caso de descumprimento de qualquer obrigação de fazer, o LOCATÁRIO será notificado, sob protocolo, a cumprir a sua obrigação pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, em prazo por elas fixados.

§ 1º - Persistindo o descumprimento da obrigação de que trata o caput, ficará o LOCATÁRIO sujeito a uma pena diária equivalente a 10% (dez por cento) do aluguel mínimo reajustável até o total adimplemento, sem prejuízo das demais penalidades e das reparações de direito.

§ 2º - Em casos de urgência ou necessidade inadiável, poderá a ADMINISTRADORA promover a execução de todos os atos indispensáveis à realização devida, ressarcindo-se do LOCATÁRIO faltoso por todos os custos que dispender, acrescidos da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas, sem prejuízo da pena e das reparações do parágrafo anterior.

NONAGÉSIMA SÉTIMA - No caso de descumprimento de obrigação de não fazer, tanto a EMPREENDEDORA como a ADMINISTRADORA poderá, desde logo, adotar as providências necessárias ao cumprimento da obrigação, utilizando-se do sistema interno de segurança, da força policial ou, se for o caso, das providências judiciais cabíveis.

§ único - Sem prejuízo do disposto do caput desta cláusula, ficará o infrator sujeito a uma pena diária equivalente a 10% (dez por cento) do aluguel mínimo reajustável enquanto não cessar a transgressão, além das demais penalidades e das reparações de direito.

NONAGÉSIMA OITAVA - As quantias devidas pelo LOCATÁRIO, a partir do dia previsto para sua liquidação, ficarão sujeitas à atualização monetária, segundo índice oficial, calculado dia por dia, a juros de mora segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, nos termos do artigo 406 do Código Civil, à pena de 10% (dez por cento) sobre o valor global do débito, exceto as despesas condominiais em atraso, que terão o tratamento previsto no parágrafo único da cláusula quadragésima quinta.

NONAGÉSIMA NONA - A ADMINISTRADORA promoverá a cobrança do débito do LOCATÁRIO, inclusive judicialmente, independentemente de prévio aviso ou notificação.

§ único - Além do débito, com seus acréscimos e multas, suportará o LOCATÁRIO as despesas do processo, as custas judiciais e os honorários do advogado contratado pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, nos termos da Tabela da OAB/CE.

CENTÉSIMA - Toda a referência à correção monetária do presente instrumento é entendida como a atualização do valor devido, dia por dia, desde a data da sua

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VARA DA CONSELHO DE FIGUEIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

exigibilidade até a data do efetivo pagamento, em função da variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), da Fundação Getúlio Vargas, ou índice oficial que por decorrência de lei venha obrigatoriamente substituí-lo.

CENTÉSIMA PRIMEIRA - O LOCATÁRIO ficará sujeito a pena diária equivalente a 10% (dez por cento) do valor do aluguel mínimo reajustável, por dia ou fração de paralisação de atividade da LOJA.

§ 1º - Se a paralisação ultrapassar 10 (dez) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados, no ano calendário, poderá o LOCADOR dar por rescindida a locação, sem prejuízo das penalidades.

§ 2º - Para todos os efeitos, considerar-se-á como paralisação a inexistência de atividade ou sua redução, durante 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) quaisquer, no ano calendário, em 30% (trinta por cento) da média mensal de vendas do ano anterior, apurada com a correção monetária prevista para o aluguel mínimo reajustável.

CENTÉSIMA SEGUNDA - A falta de entrega dos formulários e relatórios, na forma e nos prazos estabelecidos, sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento em dobro do valor do aluguel mínimo reajustável ou do valor da média aritmética dos últimos doze (12) meses, corrigida monetariamente pelos índices contratuais, acrescidas de 30% (trinta por cento), a critério do LOCADOR, sem prejuízo da rescisão contratual e da apuração do faturamento bruto real.

CENTÉSIMA TERCEIRA - A falta de instalação e funcionamento da loja pelo LOCATÁRIO, no prazo estabelecido pela EMPREENDEDORA, sujeitá-lo-á ao pagamento em dobro do aluguel mínimo reajustável, calculado dia por dia, sem prejuízo da rescisão.

CENTÉSIMA QUARTA - A falta de pagamento do aluguel mínimo reajustável e da diferença correspondente ao aluguel percentual, na forma e prazos contratuais, ensejará a rescisão do contrato e o pagamento das quantias devidas: (a) com a correção monetária segundo os índices contratuais; (b) juros de mora, segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, nos termos do artigo 406 do Código Civil; (c) pena de 10% (dez por cento) do valor total do débito.

CENTÉSIMA QUINTA - O LOCATÁRIO pagará, ainda, os honorários advocatícios de acordo com a Tabela da OAB/CE, sempre que houver intervenção de advogado, bem como as despesas e custas processuais, sempre que houver ação ou medida judicial.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIA PRESIDENTE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA SEXTA - Nas mesmas penas da cláusula CENTÉSIMA SEGUNDA incidirá o LOCATÁRIO que fraudar, diminuir, obstar, impedir, impossibilitar ou dificultar fiscalização do LOCADOR ou de seus prepostos.

CENTÉSIMA SÉTIMA - A falta de cobrança de quaisquer importâncias devidas, inclusive multas, a falta de aplicação de penalidades, a concessão de prazos especiais para pagamentos em cumprimento de obrigações do LOCATÁRIO, bem como quaisquer tolerâncias do LOCADOR, não induzirá precedente invocável, nem constituirão novação, quer para benefício do LOCATÁRIO, quer de terceiros ou dos FIADORES, especialmente para os efeitos do art. 838, do Código Civil, devendo ser considerados como mera liberalidade.

CENTÉSIMA OITAVA - O LOCADOR poderá dar por rescindida a locação se o LOCATÁRIO infringir qualquer cláusula ou disposição do CONTRATO DE LOCAÇÃO, do presente instrumento ou de qualquer outro que componha a normatividade do SHOPPING CENTER (Cláusula SEGUNDA).

XVI - DAS GARANTIAS E DOS FIADORES

CENTÉSIMA NONA - Os FIADORES do contrato de locação responderão solidariamente ao LOCATÁRIO perante o LOCADOR, por todas as obrigações por ele assumidas naquele contrato, neste instrumento e nos demais que compõem a normatividade do SHOPPING CENTER.

CENTÉSIMA DÉCIMA - O LOCATÁRIO dará substituto idôneo, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do fato, ao fiador que morrer, requerer falência ou concordata, cair em insolvência, sofrer alteração patrimonial que comprometa a garantia, tiver sua incapacidade declarada ou mudar de domicílio.

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA - O descumprimento da obrigação da cláusula anterior sujeitará o LOCATÁRIO às penalidades previstas para a transgressão das obrigações de fazer, sem prejuízo da rescisão do contrato, que poderá ser declarada pelo LOCADOR, hipótese em que não assistirá a ele LOCATÁRIO direito a qualquer indenização.

CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de garantia caucionária, poderá o LOCADOR exigir do LOCATÁRIO a manutenção da proporção entre o valor do aluguel e dos títulos, valores ou bens caucionados, sempre que houver majoração dos aluguéis.

§ único - Se o reforço da garantia não for prestado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da majoração do aluguel, ficará o LOCATÁRIO sujeito ao disposto na cláusula anterior.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIA JUNTADA NO PJE DE AGUARDE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA - O LOCADOR assumirá a condição de depositário dos títulos, bens e valores recebidos em caução, obrigando-se a devolvê-los ao LOCATÁRIO ou a seus sucessores, ao término da locação, com seus frutos e rendimentos tanto que estejam cumpridas todas as obrigações que a garantia visava assegurar.

CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA - Os fiadores assumem a condição de principais pagadores e devedores solidários do LOCATÁRIO, do principal e acessório das obrigações, bem como das despesas judiciais.

XVII - DAS ÁREAS RESERVADAS

CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA - As ÁREAS RESERVADAS, definidas na CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, poderão ser cedidas pela EMPREENDEDORA ou pela ADMINISTRADORA, no todo ou em parte, por tempo determinado, a título gratuito ou oneroso.

CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA - Aplica-se aos USUÁRIOS das ÁREAS RESERVADAS todas as disposições deste instrumento quanto à utilização respectiva, equiparando-se a mesma às UNIDADES COMERCIAIS do SHOPPING CENTER.

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA - Aos contratantes da locação de ÁREAS RESERVADAS aplicam-se todas as disposições do presente instrumento, como se fossem LOCATÁRIOS de UNIDADES COMERCIAIS.

CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA - Às ÁREAS RESERVADAS, quando locadas por prazo superior e um (1) mês, poderá ser atribuído Coeficiente de Rateio das Despesas (CRD), com o que participarão do custeio das despesas do SHOPPING CENTER (Capítulo VIII, supra).

§ único - Excetua-se da regra do caput desta cláusula os espaços promocionais e os destinados a merchandising.

XVIII - DAS ÁREAS ENCRAVADAS

CENTÉSIMA DÉCIMA NONA - Em caso de surgimento de áreas encravadas, em virtude de desmembramento, fusão, remembramento ou alteração das áreas privativas ou de uso comum, poderá a EMPREENDEDORA dar-lhes a destinação

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VISTA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

que lhe aprouver, inclusive anexando-as no todo ou em parte a uma ou mais UNIDADES COMERCIAIS contíguas.

XIX - DO NOME, MARCA E LOGOTIPO DO SHOPPING CENTER

CENTÉSIMA VIGÉSIMA - O LOCATÁRIO se obriga a promover o SHOPPING CENTER em todas as oportunidades e por todos os meios ao seu alcance.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O LOCADOR e/ou a EMPREENDEDORA desde já autorizam o LOCATÁRIO ao uso do nome, marca e logotipo do SHOPPING CENTER, sem qualquer exclusividade, para seus impressos, papéis, embalagens e publicidade enquanto durar a locação.

§ único - A EMPREENDEDORA poderá, a qualquer tempo, cancelar a faculdade da cláusula anterior.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO poderá realizar a utilização de que trata o presente Capítulo simultaneamente com os tipos, marcas, normas, símbolos e demais características de sua LOJA.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica facultado ao LOCADOR, se assim julgar conveniente, alterar o logotipo, a denominação de shopping center e sem que, em decorrência de tal procedimento, caiba ao LOCATÁRIO qualquer reclamação, rescisão da locação ou indenização de nenhuma espécie.

XX - DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER

CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA - A locação implica em automática e obrigatória filiação do LOCATÁRIO à ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, nos termos do Estatuto anexo.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA - O LOCADOR poderá dar por rescindida a locação no caso de desfiliação do LOCATÁRIO da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA - Não se aplicam às disposições do presente Capítulo às locações a título precário de áreas reservadas, as experimentais, sazonais, episódicas ou meramente promocionais.

XXI - DA DESAPROPRIAÇÃO E DO SINISTRO

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIANNA PATRIOTA AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA - No caso de desapropriação ou de sinistro, do edifício do SHOPPING CENTER, de parte dele ou da LOJA, de modo a afetar a utilização compatível da mesma, poderá o LOCADOR dar por rescindido o contrato, sem que ao LOCATÁRIO atingido corresponda qualquer direito ou indenização.

§ único - Para os efeitos desta cláusula, considerar-se-á afetada a utilização que importar em redução de mais de 50% (cinquenta por cento) do faturamento bruto, devidamente corrigido pelos índices contratuais.

XXII - DAS ALIENAÇÕES DO LOCADOR - DO CONDOMÍNIO PRO INDIVISO

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA - A EMPREENDEDORA poderá, a qualquer tempo, alienar, no todo ou em parte, o SHOPPING CENTER, por frações ou unidades, independentemente, da ciência ou anuência do LOCATÁRIO.

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA - A alienação de que trata a cláusula anterior não exonerará o LOCATÁRIO de qualquer obrigação contratual.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA - A alienação de fração ideal das unidades do SHOPPING CENTER pelo LOCADOR implicará na constituição do CONDOMÍNIO PRO INDIVISO do todo, que será representado perante o SHOPPING CENTER de conformidade com o ato que o instituir, preservando-se as locações em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - O LOCADOR, por igual, poderá ceder a sua condição de EMPREENDEDOR, sem que daí resulte ao LOCATÁRIO qualquer desoneração.

XXIII - DA ENTREGA DAS UNIDADES AOS LOCATÁRIOS

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA - As UNIDADES COMERCIAIS serão entregues aos LOCATÁRIOS **no osso**, com piso e teto em concreto estrutural, paredes em simples alvenaria, com as instalações de luz, força e telefone, na entrada da unidade e água e esgoto, quando necessário.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Caberá ao LOCATÁRIO todas as despesas com essas instalações na parte interna da UNIDADE, observando o disposto no Capítulo III.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PAES DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA - Entre a área da planta da UNIDADE COMERCIAL, objeto da locação, e a da LOJA entregue poderá haver variação de 5% (cinco por cento).

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA - Se a variação for superior a 5% (cinco por cento) e inferior 10% (dez por cento), ajustar-se-á a locação para o valor correspondente.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA - Se a variação for superior a 10% (dez por cento), poderá o LOCATÁRIO recusar o recebimento da UNIDADE COMERCIAL, resolvendo o contrato.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA - Na hipótese da cláusula anterior, o LOCADOR e/ou EMPREENDEDORA devolverão ao LOCATÁRIO as importâncias que dele tiverem recebido, com correção monetária, calculadas pelo índice de reajuste que tiver sido utilizado no contrato, ou índice oficial substitutivo, em dez (10) dias da data em que, qualquer delas tiver sido cientificada, por carta, da recusa.

§ 1º - Se o LOCATÁRIO optar pela não resolução do contrato, proceder-se-á na forma das cláusulas anteriores e seus parágrafos.

§ 2º - Na hipótese do caput desta cláusula, nenhuma outra quantia, além da prevista no seu “caput”, será devida pelo LOCADOR ou pela EMPREENDEDORA ao LOCATÁRIO, seja ao título que for.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA - As áreas locadas serão medidas considerando-se os eixos das paredes limítrofes com outras lojas, a linha de fachada para o mall, faces externas das demais paredes ou fachadas do edifício e rampas ou áreas de serviço.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA - O recebimento da UNIDADE COMERCIAL pelo LOCATÁRIO, para execução de suas instalações, bem como a apresentação por ele dos respectivos projetos, tanto que já estejam concluídas as obras de alvenaria da mesma unidade, estabelecerá a presunção de aceitação.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA – No prazo estabelecido no contrato de locação, o LOCATÁRIO apresentará à EMPREENDEDORA os projetos de suas instalações, observando o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA e seguintes, bem como com as especificações que lhe vierem a ser fornecidas por ela EMPREENDEDORA (caderno de obrigações).

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
MINUTA PARA DE ESQUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - A EMPREENDEDORA informará o LOCATÁRIO, por carta protocolada, da data da inauguração do SHOPPING CENTER, com a antecedência de 90 (noventa) dias.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - Dentro de vinte (20) dias da comunicação da cláusula anterior, independentemente de **habite-se**, deverá o LOCATÁRIO dar início às suas obras de instalação da loja, as quais deverão ser concluídas, no máximo, até 10 (dez) dias antes da data prevista para inauguração do SHOPPING CENTER.

§ único - Sem prejuízo da rescisão, o LOCATÁRIO que não concluir as obras e, portanto, não tiver condições de inaugurar sua loja, na data da inauguração do SHOPPING CENTER, ficará sujeito ao pagamento à EMPREENDEDORA de uma multa equivalente a (6) seis aluguéis mínimos reajustáveis.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Ressalvados os prazos especiais das Cláusulas anteriores, os projetos e a execução das obras do LOCATÁRIO regulam-se pelo disposto nas cláusulas DÉCIMA SÉTIMA e seguintes deste instrumento e o respectivo caderno de obrigações.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA - Nos trinta (30) dias subsequentes à inauguração do SHOPPING CENTER, a EMPREENDEDORA apresentará ao LOCATÁRIO o valor da importância que lhe couber em rateio, nas despesas com o fornecimento de água, luz, força, segurança e administração, do período de execução das obras de instalação da loja.

§ único - O rateio será procedido com observância do critério da cláusula SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA ou outro que venha ser adotado pela ADMINISTRADORA e o pagamento deverá ser efetuado no prazo de cinco (5) dias da data da apresentação.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA - O LOCATÁRIO observará, rigorosamente, o cronograma estabelecido para as obras da sua LOJA.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA - O descumprimento pelo LOCATÁRIO dos prazos estabelecidos sujeitá-lo-á a uma pena diária equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do aluguel mínimo reajustável.

§ 1º - No caso de reincidência, a pena será acrescida de 10% (dez por cento) do respectivo valor;

§ 2º - Se o retardamento das obras do LOCATÁRIO ultrapassar a trinta (30) dias, poderá o LOCADOR dar o contrato por rescindido, hipótese em que perderá o LOCATÁRIO, em favor do LOCADOR, todas as importâncias já pagas e as

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VÁLIDA ATÉ 21/11/2026 DE GUIAÇU

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

benfeitorias já realizadas, bem como indenizará a EMPREENDEDORA pelo valor da remoção das instalações, se for o caso, sem prejuízo das perdas e danos.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - Aplicam-se ao LOCATÁRIO, igualmente durante a fase das obras do SHOPPING CENTER, as disposições do Capítulo XV (penalidades) e, no que couberem as dos Capítulos IX, XIII e XIV, do presente instrumento.

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA - Os dutos e tubulações de luz, força, telefone, sonorização e circuito de TV, bem como os encanamentos hidráulicos e de esgoto, relativos às partes comuns, serão executados nas áreas a elas correspondentes, podendo, todavia, passar pelos rebaixos de tetos, sob os pisos e pelo interior das lojas, por exigências de ordem técnica, por necessidade ou comodidade da EMPREENDEDORA.

XXIV - DOS ESPAÇOS - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA - Os ESPAÇOS-ESTACIONAMENTO, com as áreas de circulação e parqueamento, são áreas reservadas ao uso e benefício exclusivo da EMPREENDEDORA e destina-se ao estacionamento de veículos automotores, ressalvadas as disposições da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA – As áreas dos espaços estacionamento e bem assim as da circulação entre eles e os de parqueamento, poderão ser transformados pela EMPREENDEDORA em áreas de salões ou lojas comerciais, correndo a sua conta às despesas de construção inerente.

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – A EMPREENDEDORA poderá destinar a utilização de um determinado número de espaços-estacionamento ao uso exclusivo de qualquer pessoa ou entidade, CONDÔMINO ou USUÁRIO do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, a título gratuito ou oneroso, devendo manter, no mínimo, uma vaga de estacionamento para cada 25,00 m2 (vinte e cinco metros quadrados) de área privativa (área de lojas).

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Fica expressamente convencionado que a EMPREENDEDORA poderá instituir taxas de cobrança de estacionamento, conforme tabelas de preços por ela fixada.

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – Os espaços-estacionamento e as áreas respectivas não estão sujeitos a quaisquer encargos, não participando do rateio das despesas comuns do SHOPPING CENTER.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VINCULADO AO PROCESSO 0549***
VISTA EM INSPEÇÃO DE AGUARDE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – Na hipótese da cláusula anterior, as áreas que forem transformadas em UNIDADES COMERCIAIS serão como tal consideradas para o efeito deste instrumento.

XXV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - O LOCATÁRIO contribuirá para cobertura das despesas com publicidade, promoção e cerimônia de inauguração do SHOPPING CENTER.

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - A contribuição do LOCATÁRIO para a cobertura das despesas com promoção, publicidade e cerimônia de inauguração do SHOPPING CENTER, será em fase pré-operacional e o valor equivalente a 1 (um) aluguel mínimo vigente.

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - O LOCATÁRIO pagará sua quota nas despesas com promoção e publicidade referidas acima em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias antes da data prevista para a inauguração do SHOPPING CENTER.

XXVI - DO FORO

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - Qualquer demanda emergente deste instrumento será dirimida no Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do CEARÁ.

Fortaleza, ___de _____de 2.01_.

Gerado por 023.145.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI E AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122625500000254220889
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122625500000254220889
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Autorizado
Ary Cesar Sucena Filho
Mat. IPERJ 06/0870
Av. Almte. Barroso, 91
Sala 308 - Tel.
Centro
Rio de Janeiro
Brasil

LIVRO Nº 5253 — ATO NOTARIAL Nº 05 ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÕES IDEAIS DE UNIDADES AUTONÔMAS E OUTRAS AVENÇAS, na forma abaixo:

FLS. Nº 11/20

S A I B A M quantos esta virem, que no ano de mil novecentos e noventa (1990),aos quinze (15) ---------- dias do mes de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na sede desto 18º Oficio de Notas,na Avenida Presidente Vargas, nº 435, 22º andar e perante mim,ARY CESAR SUCENA FILHO, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado,matrícula no IPERJ. sob o nº 06/0870, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA, JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A., com sede e foro à Rua Senador Jaguaribe, nº 210, na cidade de Fortaleza, CE, inscrita no CGC.MF. sob o nº 07.092.621/0001-48,- com atos constitutivos e estatutos sociais arquivados na JUCEC sob o nº 2320001753-6 -- , Ata da AGO. de eleições de 10.11.1989 - ,arquivada na mesma JUCEC sob o nº ..... 23341587 ----------, neste ato representada por sua Diretora, ILIA FREITAS ALENCAR, brasileira, divorciada, contadora, C.I. nº 320.046 expedida pelo SSP.CE. e CPF. nº ..... 117.323.503-53 e por sua procuradora, MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI, brasileira, solteira, advogada, C.I. nº 3999 expedida pelo SSP.CE. e CPF. nº 200.552.223-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza, CE, nos termos da procuração lavrada no 6º Tabelião de Fortaleza, CE, no Livro 181, fls. 294, em 14.03.1989, aqui arquivada ----------

---

Gerado por 023.165.945-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

e outro lado como OUTORGADA COMPRADORA, FUNDAÇÃO PETRO - RAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, com sede na cidade, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, 2º andar, inscrita no CGC.MF.- sob o nº 34.053.942/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, ALCIDES NUNES DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 1.683.424 expedida pelo IFP. em 24.10.1970 e inscrito no CPF. sob o nº 023.717.157-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Maracanã, nº 1246, aptº 401/402 e por seu Diretor, FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 5138 expedida pelo CRE. 1ª Região em 22.02.1974 e inscrito no CPF. sob o nº 028.368.157-87, residente e domicilido nesta cidade, na Rua Carvalho Alvim, nº 691, aptº 1202;por mim identificados conforme documentos mencionados,do que dou fé e bem como de que da presente será remetida nota ao competente Registro de Distribuição, na forma da Lei. E, perante mim, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado,pelas partes contratantes me foi dito o seguinte: I - HISTÓRICO - A Outorgante Vendedora juntamente com outros é senhora e legítima possuidora do prédio e domínio útil do .-.-.-. respectivo terreno, onde se encontra instalado em centro comercial que se denomina SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, situado à Avenida Washington Soares, nº 85, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O terreno encontra-se descrito e individualizado na matrícula 27.34[illegible] do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza; dito imóvel foi havido pela Outorgante: .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 1ª- parte através de escritura lavrada no Tabelião Interino José Valdecy Apolinário (Cartório Araripe), fls. 245/252, Livro 30, em 20.11.1975, registrada sob o número 01, da matrícula nº

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

número 1855 do Registro de Imóveis da 1ª Zona, Comarca de Fortaleza, CE; 2 - parte através do Termo de Constituição de Aforamento do terreno acrescido de marinha, registrado sob o nº 01 na matricula 22789, em 07.05.1981 no mesmo Registro de Imoveis, sendo que o imóvel constante da matricula 27.341 resulta da fusão das matrículas 1855 e 22789 e as benfeitorias por construção própria, da qual nada deve, devidamente averbadas sob o nº 03, na matricula nº 27341 em 02.08.1982, e o prédio, dividido em unidades comerciais e área de estacionamento, foi objeto da averbação 03, de 02 de agosto de 1982 na referida matricula. O empreeendimento foi incorporado pela Outorgante Vendedora e o imóvel onde está edificado o SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA foi submetido ao regime de condominio pela Lei nº 4.591/64 conforme se verifica pelo registro nº 1502 do Livro 03 do aludido Cartório de Imoveis (AV-5, matricula 2742). A Outorgante Vendedora procedeu a alienação das lojas (unidades autonomas) nºs 06, 07, 09 e 10 a Fundação dos Economiários - FUNCEF, em 12 de agoisto de 1983, através da escritura pública de venda e compra do 3º Oficio de Notas de Fortaleza, Livro 202, fls. 89, registrada na matricula 33.386 e as lojas nºs 116, 117 e 119 à Manufactures Hanover Arrendamento Mercantil S.A. em 03 de agosto de 1984, através de escritura lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Fortaleza, Livro 176, fls. 149, que deu origem as matrículas nºs 36267, 36268 e 36.269. Que dessa forma a Vendedora é senhora e legítima proprietária, com posse mansa e pacífica, livre e desembaraçada de quaisquer onus, feitos ajuizados em ações reais, pessoais e reipersecutórias, impostos em atraso e mesmo por hipotecas legais ou convencionais das unidades autonomas remanecentes na matricula 27.341 referida, consistentes nas exceto o foro devido à União

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01 PAULANA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

unidades autonomas às (Lojas ou Sucs) individualizados e descritos na Especificação, Constituição e Divisão do Condominio Shopping Center Iguatemi Fortaleza, e a seguir enumerados: Loja nº 01, fração ideal de 0,142.483, área 36,62m2. inscrição na PMF 364.590-8; Loja nº 02, fração ideal de 0,170.604 área de 42,65m2. inscrição na PMF. 364.591-6; Loja nº 03, fração ideal de 0,170.604 area de 42,65m2. inscrição na PMF 364.592-4; Loja 04/05, fração ideal de 0,170.604 área 42,65m2. isncrição na PMF. 364.593-2; Loja nº 08, fração ideal de 0,279.846 área 69,96m2. inscrição na PMF nº 364.595-9; Loja nº 11, fração ideal de 0,160.004, área 40,00m2. inscrição na PMF 364.596-7; Loja nº 12, fração ideal de 1,155.026, área 288,75m2. inscrição na PMF. 364598 5; Loja nº 13, fração ideal de 0,271.246 área 67,81m2. inscrição na PMF 364.598-3; Loja nº 14/15, fração ideal de 1.119,985, área 279,99m2. inscrição na PMF 364.599-1; Loja nº 16/17, fração ideal de 1,650.037 área 412,50m2. inscrição na PMF 364.600-9; Loja nº 18/19, fração ideal de 0,568.733 área 142,18m2. inscrição na PMF 364.601-7; Loja nº 20/21, fração ideal de 0,568.733, área 142,18m2. inscrição na PMF 364.602-5; Loja nº 22, fração ideal de 0,284.366 area 71,09m2. inscrição na PMF. 364.603-3; Loja nº 23, fração ideal de 0,393.729, área 98,453m2. inscrição na PMF. nº 364.604-1; Loja nº 24, fração ideal de 0,581.253 área de 145,31m2. inscrição na PMF. 364.605; Loja nº 25, fração ideal de 0,284.366, área 71,09m2. inscrição na PMF. 364606-8; Loja nº 26, fração ideal de 0,06.249 área 101,56m2. inscrição na PMF 364.607-6; Loja nº 27, fração ideal 0,568.733 área de 142,18m2. inscrição na PMF 364.608-4; Loja nº 28, - fração ideal de 0,568.733, área 142,18m2. inscrição na PMF. 364.609-2; Loja nº 29, fração ideal de 0,408.729, área de

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Area de 102,18m2. inscrição na PMF 364.610-6; Loja nº 30,- fração ideal de 0,160.004, área 40,00m2. inscrição na PMF. 364.611-4; Loja nº 31, fração ideal de 0,166.244, área de 41,56m2. inscrição na PMF. 364.612-2; Loja nº 32, fração ideal de 0,288.726, área 72,18m2. inscrição na PMF. 364613 0; Loja nº 33, fração ideal de 0,271.246, área 67,81m2. inscrição na PMF 364.614-9; Loja nº 33 A, fração ideal de 0,271.246, área 67,81m2. inscrição na PMF 364.618-1; Loja nº 34, fração ideal de 1,155.026, área 288,75m2. inscrição na PMF 364.615-7; Loja nº 35/37 A, fração ideal 1.414.072, área de 353,51m2. inscrição na PMF nº 364.616-5; Loja nº 36, fração ideal de 0,361.848, área 90,46m2. inscrição na PMF 364.617-3; Loja nº 37, fração ideal de 0,202.805, área 50,70m2. inscrição na PMF. 364.619- ; Loja nº 38/47, fração ideal de 2.099.407, área de 524,84m2. inscrição na PMF 364.620-3; Loja nº 48, fração ideal de 0,385.009, área nº 96.25m2. inscrição na PMF 364.621-1; Loja nº 49, fração ideal 0,227.485, área de 56,87m2. inscrição na PMF 364622- ; Loja nº 51-A, fração ideal de 0,146.883, área 36,72m2. inscrição na PMF 364.623-8; Loja nº 51-B, fração ideal de 0,130.043, área de 32,51m2. inscrição na PMF nº 364.624-6, Loja nº 52, fração ideal de 0,131.243, área 32,81m2. ins - crição na PMF 364.625-4; Loja nº 53/55, fração ideal de 0,699.976 area de 174,99m2. inscrição na PMF 364.627-0; Loja nº 56, fração ideal de 0,218.725, área 54,68m2. inscrição na PMF 364.628-9; Loja nº 57, fração ideal de 0,311.247 area de 77,81m2. inscrição na PMF 364.629-7; Loja nº 58,fração ideal de 0,717.496, area de 179,37m2. inscrição na PMF. 364.630-0; Loja nº 59, fração ideal de 0,200.004, área de 50,00m2. inscrição na PMF 364.631-9; Loja nº 60, fração ideal de 0.737.737 área de 184,43m2. inscrição na PMF. nº

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:01
VIANA PANSIERI DE ACUARIO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

364.632-7; Loja nº 61, fração ideal de 0,200.004, área de 50,00m2. inscrição na PMF 364.633-5; Loja nº 62, fração ideal de 0,542.492, área de 135,62m2. inscrição na PMF. nº 364.634-3; Loja nº 63, fração ideal de 0,271.246, área nº 67,81m2. inscrição na PMF. 364.635-1; Loja nº 64, fração ideal 0,271.246, área de 67,81m2. inscrição na PMF. 364.636-; Loja nº 65, fração ideal de 0,542.492, área de 135,62m2 inscrição na PMF 364.637-8; Loja nº 66, fração ideal de 0,175.004, área de 43,75m2. inscrição na PMF 364.638-6; Loja nº 67, fração ideal 0,175.004, área de 43,75m2. inscrição na PMF 364.639-4; Loja nº 68, fração ideal 0,962.502 área 240,62m2. inscrição na PMF 364.640-8; Loja nº 69,fração ideal de 0.875,020, área 218,75m2. inscrição na PMF nº 364.641-6; Loja nº 70, fração ideal de 0,250.006, área de 62,50m2. inscrição na PMF 364.642-4; Loja nº 71, fração ideal de 0,250.006, área 62,50m2. inscrição na PMF 364.643-2; Loja nº 72, fração ideal de 0,300.007, área de 75,00m2.- inscrição na PMF 364.64-0; Loja nº 73/75, fração ideal de 1,797.640, área de 449,40m2. inscrição na PMF 364.645-9; Loja nº 76, fração ideal de 0,218.725, área de 54,68m2. inscrição na PMF 364.646-7; Loja nº 77, fração ideal de 0,257.006, área 64,25m2. inscrição na PMF 364.647-5;Loja nº 78, fração ideal de 0,525.012, área 131,25m2. inscrição na PMF. 364.648-3; Loja nº 79, fração ideal de 0,525.012, área de 131,25m2. inscrição na PMF 364.649-1; Loja nº 80, fração ideal de 0,192.484, area de 48,12m2. inscrição na PMF. nº 364.650-5; Loja nº 81/83, fração ideal de 1.108.505, área 277,12m2. inscrição na PMF 364.651-3; Loja nº 84, fração ideal de 1.193.747, área 298,43m2. inscrição na PMF. nº 364.652-1; Loja nº 85, fração ideal de 3.181.311, área nº 795,31m2. inscrição na PMF. 364.653- ; Loja nº 86/88, fra-

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

fração ideal de 0.672.935, área de 168,23m2. inscrição na PMF 364.654-8; Loja nº 89, fração ideal de 0,503.131, área 125,78m2. inscrição na PMF 364.655-6; Loja nº 90, fração ideal de 0;375.008, área 93,75m2. inscrição na PMF 364.656-4; Loja nº 91, fração ideal de 0,175.004, área de 43,75m2. inscrição na PMF 364.657-2; Loja nº 92, fração ideal de 0,175.004, área 43,75m2. inscrição na PMF 364.658.0; Loja nº 93, fração ideal de 0,175.004 area de 43,75m2. inscrição na PMF 364.659-9; Loja nº 94, fração ideal de 0,962.502, - área de 240,62m2. inscrição na PMF 364.660-2; Loja nº 95, - fração ideal de 0,359.368, area de 89,84m2. inscrição na PMF 364.661-0; Loja nº 96, fração ideal de 0,503.131, area 125,78m2. inscrição na PMF 364.662-9; Loja nº 97, fração ideal de 0,262.486, área de 65,62m2. inscrição na PMF. nº 364.663-7; Loja nº 98/99, fração ideal de 0,525.012, area 131,25m2. inscrição na PMF nº 364.664-5; Loja nº 100, fração ideal de 0,108.722, área de 27,18m2. inscrição na PMF. 364.665-3; Loja nº 101, fração ideal de 0,112.363, área de 28,09m2. inscrição na PMF. 364.666-1; Loja nº 102, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF. nº 364.667- ; Loja nº 103, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF 364.668-8; Loja nº 104, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF. 364.669-6; LOja nº 105, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.670- ; Loja nº 106, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF. nº 364.671-8; Loja nº 107, fração ideal de 0.108,722, área de 27,18m2. isncrição na PMF 364.672-6; Loja nº 108, fração ideal de 0.112.363, área de 28.09m2. inscrição na PMF. nº 364.673-4; Loja nº 109, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.674-2; Loja nº 110, fração

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PAISLER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

PMF. 364.675-0; Loja nº 111, fração ideal de 0,103.682, - area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.676-9; Loja nº 112,- fração ideal de 0,130.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF 364.677-7; Loja nº 113, fração ideal de 0,103.682,área de 25,52m2. inscrição na PMF 364.678-5; Loja nº 114, fra - ção ideal de 0,175.004, area de 43,75m2. inscrição na PMF 364.679-3; Loja nº 115, fração ideal de 0,962.502, área de 240,62m2. inscrição na PMF 364.680.7; Loja nº 118, fração ideal de 0,175.004, area de 43,75m2. inscrição na PMF. nº 364.683-1; Loja nº 120/121, fração ideal de 1.925.003, - area de 481,25m2. inscrição na PMF 365.685-8; Loja A, fra- ção de 15.382.825, area de 3.845,62m2. inscrição na PMF. - nº 343.397-8; Loja B, fração ideal de 21.975.492 area de 5.493.75m2. inscrição na PMF 267.322-3; Loja C, fração ideal de 7.498.868 area de 1.874,68m2. inscrição na PMF. - nº 364.588-6; Loja D, fração ideal de 7.628.291, area de 1.907.03m2. inscrição na PMF. 364.589-4. DA COMPRA E VENDA Que, pelo preço certo e ajustado de NCz$461.532.330,00 (Qua trocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta cruzados novos) ----------

---

---

equivalentes nesta data a 12.150.000 BTNs fiscais (doze mi- lhões, cinquenta cento e mil BTN's fiscais), que da Outorgada Com- pradora confessa e decalra a Outorgante Vendedora haver re- cebido neste ato através do cheque nº 278.660, sacado con- tra o Banco 291, Agencia 0042 ----------

---

de cujo preço dá plena, rasa e irrevogável quitação de paga e

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

fração ideal de 0.672.935, área de 168,23m2. inscrição na PMF 364.654-8; Loja nº 89, fração ideal de 0,503.131, área 125,78m2. inscrição na PMF 364.655-6; Loja nº 90, fração ideal de 0,375.008, área 93,75m2. inscrição na PMF 364.656-4; Loja nº 91, fração ideal de 0,175.004, área de 43,75m2. inscrição na PMF 364.657-2; Loja nº 92, fração ideal de 0,175.004, área 43,75m2. inscrição na PMF 364.658.0; Loja nº 93, fração ideal de 0,175.004 area de 43,75m2. inscrição na PMF 364.659-9; Loja nº 94, fração ideal de 0,962.502, área de 240,62m2. inscrição na PMF 364.660-2; Loja nº 95, fração ideal de 0,359.368, area de 89,84m2. inscrição na PMF 364.661-0; Loja nº 96, fração ideal de 0,503.131, area 125,78m2. inscrição na PMF 364.662-9; Loja nº 97, fração ideal de 0,262.486, área de 65,62m2. inscrição na PMF. nº 364.663-7; Loja nº 98/99, fração ideal de 0,525.012, area 131,25m2. inscrição na PMF nº 364.664-5; Loja nº 100, fração ideal de 0,108.722, área de 27,18m2. inscrição na PMF. 364.665-3; Loja nº 101, fração ideal de 0,112.363, área de 28,09m2. inscrição na PMF. 364.666-1; Loja nº 102, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF. nº 364.667- ; Loja nº 103, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF 364.668-8; Loja nº 104, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF. 364.669-6; Loja nº 105, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.670- ; Loja nº 106, fração ideal de 0,103.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF. nº 364.671-8; Loja nº 107, fração ideal de 0.108,722, área de 27,18m2. isncrição na PMF 364.672-6; Loja nº 108, fração ideal de 0.112.363, área de 28.09m2. inscrição na PMF. nº 364.673-4; Loja nº 109, fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.674-2; Loja nº 110, fração

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

fração ideal de 0,103.682, area de 25,92m2. inscrição na PMF. 364.675-0; Loja nº 111, fração ideal de 0,103.682, - area de 25,92m2. inscrição na PMF 364.676-9; Loja nº 112,- fração ideal de 0,130.682, área de 25,92m2. inscrição na PMF 364.677-7; Loja nº 113, fração ideal de 0,103.682,área de 25,92m2. inscrição na PMF 364.678-5; Loja nº 114, fra - ção ideal de 0,175.004, area de 43,75m2. inscrição na PMF 364.679-3; Loja nº 115, fração ideal de 0,962.502, área de 240,62m2. inscrição na PMF 364.680.7; Loja nº 118, fração ideal de 0,175.004, area de 43,75m2. inscrição na PMF. nº 364.683-1; Loja nº 120/121, fração ideal de 1.925.003, - area de 481,25m2. inscrição na PMF 365.685-8; Loja A, fra- ção de 15.382.825, area de 3.845,62m2. inscrição na PMF. - nº 343.397-8; Loja B, fração ideal de 21.975.492 area de 5.493.75m2. inscrição na PMF 267.322-3; Loja C, fração ideal de 7.498.868 area de 1.874,68m2. inscrição na PMF. - nº 364.588-6; Loja D, fração ideal de 7.628.291, area de 1.907.03m2. inscrição na PMF. 364.589-4. DA COMPRA E VENDA Que, pelo preço certo e ajustado de NCz$461.532.330,00 (Qua trocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta cruzados novos) ----------

---

---

equivalentes nesta data a 12.150.000 BTNs fiscais (doze mi- cinquenta lhões, cento e mil BTN's fiscais), que da Outorgada Com- pradora confessa e decalra a Outorgante Vendedora haver re- cebido neste ato através do cheque nº 278.660, sacado con- tra o Banco 291, Agencia 0042 ----------

---

de cujo preço dá plena, rasa e irrevogável quitação de paga

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PAISIER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

satisfeita, nada mais tendo à reclamar, pela presente escritura e na melhor forma de direito ela Vendedora vende, como de fato vendido tem à Compradora uma fração ideal de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) de cada uma das unidades autônomas de sua propriedade, acima enumeradas e descritas na Especificação, Convenção e Divisão do Condominio Shopping Center Iguatemi Fortaleza, transferindo-lhe de hoje para sempre toda a posse, dominio, direito e ação que sobre ditas partes ideais tinha e vinha exercendo, para que delas a Outorgada Compradora use, gozo e disponha livremente como suas que ficam sendo, obrigando-se ela Outorgante Vendedora por si e sucessores, a fazer a presente se venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela e evicção de direito, na forma da lei, quando chamada à autoria, declarando, ainda,o seguinte: a) que não tem contra si nenhum feito ajuizado fundado em ações reais, pessoais ou reipersecutórias, que possam afetar diretamente as frações ideais do empreendimento ora transmitidas. Pela Outorgada Compradora, na forma que vem representada, me foi dito que aceitava a presetne escritura em seus expressos termos. Pelas partes contratantes me foi dito o seguinte: - 1º) que sobre inteira responsabilidade, a Outorgante Vendedora declarou que as partes ideais das unidades ora transacionadas, nada devem de despesas de condominio e extras ate esta data. 2º) Que a partir desta data se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos, impostos, taxas, incidentes sobre o imovel e autorizam todos os registros e averbação que forem precisos; 3º) O Empreendimento continuará sendo administrado pela empresea SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A. mediante remuneração e contratação específica ajustada

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
IANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

formalizada por escritura pública firmada nesta data e neste Cartório. 4º) Que a Outorgante Vendedora JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. é sucessora de JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS LTDA. 5º) A Outorgada Compradora declara que tem pleno conhecimento que as unidades autonomas do Condominio Shopping Center Iguatemi Forteleza, das quais adquiriu partes ideais, encontram-se locadas, destinam-se ao arrendamento objetivando propiciar rendimentos as suas co-proprietárias. DA PROPRIEDADE COMUM - 6º) Que as partes contratantes, Outorgante Vendedora, Outorgada Compradora, neste ato, instituem a convenção de condominio adiante transcrita, que regerá a propriedade comum, denominada CONVENÇÃO DE CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, a qual traça normas e diretrizes sobre a destinação e administração das frações ideais das unidades autonomas que são propriedades comuns e destinam-se exclusivamente a locação, bem como, disciplinará a divisão, vendas ou cessões das frações ideais. Dessa forma, a propriedade comum das contratantes será regida pela seguinte convenção: CONVENÇÃO DE CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA - Artigo 1) Constituem objeto do Condominio Civil do Shopping Center Iguatemi Fortaleza, as frações de terreno, edificações, áreas de instalações comuns do Shopping Center Iguatemi Fortaleza, que couberem as empresas Jereissati Centros Comerciais S.a. e a Fundação Petrobras de Seguridade Social- Petros, na qualidade de co-proprietária do referido Centro Comercial. Artigo 2) A identificação e determinação das unidades autonomas, espaços comerciais, lojas, frações de terreno das áreas comuns e instalações, que pertencerão ao Condominio Civil, estão caracterizadas física e tecnicamente na Instituição Convenção e Divisão do Condominio SHOPPING CENTER e serão possuídas e desfrutadas pelas

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

suas co-proprietárias e respectivos sucessores, em regime de condominio "pro-indiviso", destinado a fornecer rendimentos aos seus condominos, provenientes da locação das lojas, centro de diversões ou quaisquer outros locais comerciais que se compõem. Artigo 3) O condominio é dividido em 10.000 (dez mil) frações ideais iguais, nominativas. Artigo 4) As cotas ou frações ideais do Condominio Civil do SHOPPING CENTEr, à data da formalização desta Convenção, estão distribuídas entre os condominos que o instituem, na seguinte proporção: A) JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. na proporção de 75,14% (setenta e cinco vírgula catorze por cento), ou 7.514 (sete mil quinhentos e catorze) frações ideais. B) - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS na proporção de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), ou 2.486 (duas mil, quatrocentos e oitenta e seis) frações ideais. Paragrafo Unico: É vedado o fracioamento de uma cota parte, embora a propriedade desta possa vir a pertencer a mais de um titular, devendo, neste caso, os proprietários designarem expressamente quem deva representá-los perante o Condominio. Artigo 5) O condominio Civil do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA será administrado pela SHOPPING CENTER IGUATEMI S.a. e os futuros adquirentes de cotas de condominio expressamente estarão aderindo ao contrato de Administração, outorgando procuração de que trata o artigo 10, a Administradora, a quem caberá: a) a administrar o Shopping Center Iguatemi Fortaleza, visando melhorar os resultados, mediante o emprego de métodos adequados para estimular as vendas e reduzir os custos administrativos; b) facultar a qualquer dos condominos o exame de toda a documentação financeira e contábil, com seus respectivos demonstra

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

demonstrativos, sempre que esses julgarem conveniente, sem prejuízo da auditoria regular, independente, a ser procedida por profissionais de reconhecida idoneidade, indicados, no mínimo por dois condominos e aprovados pela Assembleia Geral; c) remeter aos condominos até o dia 15 (quinze) de cada mes, demonstrativo circunstanciado da receita e da despesa do condominio, relativa ao mes anterior, que servirá de base para a apuração dos resultados financeiros; d) remeter aos condominos, até o dia 15 (quinze) de cada mes, juntametne com os demonstrativos da alínea anterior o pagamento que a cada um couber; e)substabelecer, com reserva, os poderes que lhe são conferidos pelos condominos nos termos da presente convenção; f)representar o condominio desta convenção perante o condominio do Edificio Shopping Center Iguatemi Fortaleza. Artigo 6) A Administradora prestará conta aos condominos anualmente, até o último dia do mes de abril de cada ano, apresentando balanço das receitas e despesas para discussão e aprovação pela Assembleia de Condominos, que será convocada mediante editais publicados em jornais de grande circulação ou através de cartas protolocadas a todos os co-proprietários, competindo, ainda à Assembleia deliberar sobre os demais assuntos de interesse do Condominio; a) Nas assembleias de condominos,cada fração ideal de 1/10.000 (hum por dez mil) dá direito a um voto; b) ressalvado o disposto na letra "c" seguinte, a Assembleia de Condominos poderá instalar-se e deliberar, em primeira convocação, com a presença de titulares da maioria absoluta da cotas de condominio, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer numero de condominos, tomando-se as deliberações, em ambos os casos, pela maioria de votos presentes; c) a Administradora ou qualquer dos condominos poderão con-

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:43:01
IANA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

convocar Assembleias Extraordinárias sempre que estas forem necessárias, com antecedencia mínima de 72 (setenta e duas) horas. Artigo 7) O produto líquido das receitas mensais, - (alugueis, co-participações, resultado de aplicações financeiras, etc), efetivamente, recebidas pelo condominio será distribuído aos condominos, na proporção de suas quotas,até o décimo quinto dia do mes subsequente ao vencido. Paragrafo 1º - Para os efeitos desta cláusula considerar-se-á produto líquido a diferença positiva entre o total da receita, efetivamente, recebida pelo condominio, durante o mes de referencia e o total das despesas do próprio condominio,onde se incluem as retenções feitas por imposição legal e a remuneração da Administradora. Paragrafo 2 - Na hipótese de déficit os condominos aportarão os recursos necessários ao custeio das despesas condominiais, na proporção das suas cotas. Paragrafo 3 - A remuneração mensal dos serviços da Administradora corresponderá a um percentual de 7% (sete por cento) sobre o total das receitas mensais auferidas pelo Condominio Civil do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, e um limite máximo de até 5 (cinco por cento) sobre as mesmas receitas, de reembolso de despesas incorridas a título de assessoria jurídica, comercial e reembolso de despesas e custos da Administradora, conforme definido no Contrato de Administração de Bens. Artigo 8) Considerando-se que constitui condição fundamental para participar do Condominio Civil do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, o Condômino concorda expross e irrevogavelmente que os imoveis consistentes nas lojas, unidades autonomas, espaços comerciais, enfim, todo o complexo imobiliario é um todo indivisível,respeitadas as exceções desta Convenção, destinando-se ao ar -

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

arrendamento a firmas e pessoas que se dediquem a exploração de atividades comerciais, estabelecendo-se, ainda, o seguinte: a) o condomino poderá, livre e independentemente do direito de preferencia ou de anuencia dos demais condominos, - alienar, ceder e transferir a terceiros suas frações ideais desde que os eventuais adquirentes se submetam integralmente a presente Convenção de Condominio; b) Correlatamente, o condomino renuncia expressamente, como de fato renunciado tem, a todo o qualquer direito de preferencia para aquisição de quotas pertencentes a outros condominos; c) o condomino desde logo declara e reconhece de forma irrevogável, em favor de todos os demais condominos do empreendimetno, atuais e futuros, o direito de livremente disporem de suas frações ideais; d) todos os instrumentos obrigacionais de cessão de direito e os traslativos de propriedade das frações ideais deverão conter, obrigatoriamente, a transcrição integral da Convenção do Condominio Civil do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, com todas as suas cláusulas e condições, as quais obrigarão os futuros adquirentes, sob pena de não produzirem efeitos quanto aos demais co-proprietários; e) os compromissos, renúncias e obrigações, objeto desta cláusula, são extensivos aos herdeiros e sucessores das partes, a qualquer título. Artigo 9) O condomino se obriga a manter indiviso os imóveis do condomínio, pelo prazo de cinco (5) anos a partir da assinatura da presente escritura da CONVENÇÃO DE CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, apos o qual vigorará por tempo indeterminado. Artigo 10) O condomino,pelo presente instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora a SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A. inscrita no CGC.MF sob o nº 06.601.496/0001-36,com sede na Rua Senador Jaguari-

Gerado por 023.105.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

Jaguaribe, nº 210, Fortaleza, CE, a qual confere amplos, gerais e irrevogáveis poderes para: a) representá-lo perante repartições públicas e terceiros, em Juizo ou fora dele, em tudo que diga respeito à sua qualidade de co-proprietário do Condominio Civil Shopping Center Iguatemi Fortaleza, podendo a Administradora firmar contratos e distratos de locações, receber alugueis, taxas, impostos e demais receitas do condominio, despejar inquilinos, contratar advogados com a cláusula "ad judicia et extra", receber citações iniciais nas ações renovatórias de locação e quaisquer outras decorrentes da Administração do Condominio Civil do Shopping Center Iguatemi Fortaleza; aceitar e impugnar propostas de locatórios e sublocatários, convencionar cláusulas e condi - -ções, dar e receber quitação, propor ações de despejos, - transigir, confessar, desistir e substabelecer; b) promover a rescisão dos contratos celebrados em desacordo ou com inobservancia das estipulações desta escritura de convenção podendo, celebrar as declarações necessárias a fim de que os compromissos, renuncias e obrigações estipulados nesta convenção possam ser expressos e reconhecidos em qualquer documento público ou particular; c) promover a alteração da convenção, especificação e divisão do Condominio do Shop - ping Center Iguatemi Fortaleza, promovendo à fusão, o des - membramento e o remembramento de áreas privativas, incorporando, desmembrando frações ideais de terreno e coisas co - muns, incorporando ao citado Condominio as unidades que venham a ser criadas pela ampliação a ser procedida pela co - proprietária JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. representando os condominos junto aos Cartórios de Registro de Imóveis podendo, ainda, assinar plantas e projetos de reforma dos

Gerado por 023.105.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

dos imóveis do condominio, com poderes, inclusive para prorrogar o prazo de 05 (cinco) anos a que se refere o artigo 9º desta Convenção; e) enfim, praticar todos os demais atos necessários, por mais especificos que sejam, para que a Outorgada possa exercer a administração ordinária dos bens e direitos do condominio; f) a presente procuração é outorgada com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade nos termos do artigo 1317, II e III do Código Civil Brasileiro. Artigo 11) Será necessario o voto dos condominos que representem, no mínimo 86% (oitenta e seis por cento) das quotas do condominio, para validade das deliberações que impliquem em: a) alteração da presente convenção; b) substituição da administradora sem justa causa ou, alteração da sua remuneração; c) distribuição de resultados de forma diversa da prevista nesta convenção, observado sempre o critério do artigo 7. d) extinção do condominio; e) constituição de procurador comum aos condominos para a represne tação em questões do interesse do condominio, em juízo ou fora dele, que afetem o direito de propriedade deles condominos. Artigo 12) Nas relações entre as co-proprietárias e a Administradora, seus direitos e obrigações, serão estabelecidos no Contrato de Administração de Bens que será firmado concomitantemente com esta Convenção. Artigo 13) A presenhe Convenção de Condominio será automaticamente estendida a eventuais unidades autonomas, lojas salões e áreas comerciais que venham ser agregadas ao Shopping Center Iguatemi Fortaleza, por ampliação do prédio e ou qualquer outra modalidade de criação e que venham ser de co-propriedade das outorgantes. Artigo 14) As partes estabelecem que a administradora terá assegurado~~ra~~ a sua contratação, nos termos do instrumento referido no artigo 12 desta Convenção, pelo

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
/ANAPANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

prazo de 10 (dez) anos, fixando, ainda que a mencionada empresa terá o direito de preferencia, em igualdade de condições com terceiros, na celebração de novo contrato de Administração, com vigência pelo prazo de 10 (dez) anos. Artigo 15) O foro para dirimir qualquer controversia emergente desta convenção é o da cidade de Fortaleza, CE. DA AMPLIAÇÃO - É pretensão das partes, co-proprietárias do Condomi - nio Civil do Shopping Center Iguatemi Fortaleza, ampliar sua propriedade comum, através da edificação de novas unidades autonomas, areas comuns, de estacionamento, enfim de comunicar o empreendimento Shopping Center com maior variedade de atividades comerciais e serviços, para utilização do seus usuários. A edificação da ampliação se desenvolverá parte em áreas comuns já pertencentes ao Condominio Shopping Center Iguatemi Fortaleza e parte em terrenos de propriedade da Outorgante Jereissati Centros Comerciais S.A. A ampliação do Centro Comercial dependerá da anuencia dos demais condominos, proprietários de unidades comerciais do Shopping Center Iguatemi Fortaleza, já indentificados nesta escritura e obedecerá o projeto global aprovado em 23.02.90 pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, proceso nº..... 0113/90 ---------- A ampliação deverá trazer um aumento da área de vendas de aproximadamente 28.600m2. (vinte e oito mil e seiscentos metros quadrados) que serão sub-divididos em diversas novas unidades comerciais autonomas (Lojas ou SUC). A área de ampliação será edificada parte em terreno de propriedade da co-proprietária Jereissati Centros Comerciais S.A. que também executará diretamente, ou através de terceiros, a execução dos projetos, das obras e arcará com os recursos financeiros necessários, assumindo, ainda os onus de legalização da construção. Os custos, bem como os

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

resultados da comercialização das locações da área ampliada serão da Jereissati Centros Comerciais S.A. Enfim, todas as responsabilidades com a ampliação, até que a área construída esteja pronta, acabada e locada para terceiros, será da co-proprietária Jereissati Centros Comerciais S.a. que entretanto, em caráter consultivo, poderá recorrer a co-proprietária Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, e de comum acordo resolverem assuntos de relevância comprovada. A co-proprietária Jereissati Centros Comerciais S.A. assume a responsabilidade de municiar o empreendimento, após a sua ampliação, com uma vaga de garagem para cada 25m2. (vinte e cinco metros quadrados) de área bruta locável (áreas de lojas), podendo, inclusive, para atingir essa proporção, ceder, em comodato, terrenos de sua propriedade não integrantes do condominio. Após a expedição do "habite-se" ou licença de funcionamento da área de ampliação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Jereissati Centros Comerciais S.A e Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, concretizarão a permuta de frações ideais, objeto da escritura de promessa formalizada nesta data, de molde que as novas unidades venham se tornar propriedade comum das mesmas, nas proporções ajustadas e venham integrar o patrimonio imobiliário do CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA e fiquem subordinadas as suas normas. Por ser acrescido de Marinha o terreno onde se acha encravado o Shopping Center Iguatemi, conforme matrícula 27.341, o laudêmio incidente sobre a presente, no valor de NCz$6.943.500;00, RIP nº 1389.0102149-43, ao Banco do Estado do Ceará, em 13 de março de 1.990.------ Pelas partes contratantes me foi dito que aceitam a presente nos termos em que se encontra redigi

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

redigida. Certifico e porto por fé que me foram apresentados ficando nestas Notas arquivados, os seguintes documentos: a) certidões da Prefeitura Municipal de Fortaleza,CE., certificando que os imóveis objetos da presente encontram-se quites de impostos e taxas devidos até o exercício de 1990; b) certidão de Ônus Reais do RGI. competente; c) certidão negativa de débito para com o IAPAS nº 607.802 datada de 13.03.90 em nome da Primeira Contratante; d) certidão negativa da Justiça Federal, da Comarca de Fortaleza,CE., em nome da Primeira Contratante; e)certidão negativa do Cartório de Distribuição e Contadoria da Comarca de Fortaleza,CE.,também nome da Primeira Contratante, dela não constando qualquer distribuição de ação executiva, ordinária ou estadual, feitos criminais, concordata, falência, interdição e tutela ou curatela; f)certidão negativa nº 057/90 do Ministério da Fazenda, Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia do Estado do Ceará, certificando que o imóvel objeto da presente encontra-se quites com o pagamento dos foros até o exercício de 1989. Os impostos de transmissão incidentes sobre a presente, bem como os laudêmios e demais documentos exigidos por Lei, serão apresentados por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente. Emitida declaração sobre Operação Imobiliaria CF/IN/SRF/80/85. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de NCz$4.064,46 ---sendo NCz$ 3.316,90 - (TABELA VIII, nº 1, letra " Z") e NCz$ 663,36 ----- (Lei nº 713/83) que serão recolhidas ao BANERJ. no próximo dia útil. Assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrasse a presente que lhes li em voz alta e assinam todos, sendo as testemunhas instrumentárias dispensadas pelas partes. EM TEMPO: Foi apresentado e xerox aqui arquivada do CND do IAPAS.nº 607.812,de 13.03.1990,relativo a averbação do

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

imóvel objeto da presente e xerox dos comprovantes dos pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1986, 1987,1988 e 1989.Novamente lida,acharam conforme e assinam todos. Ressalvo as entrelinhas "exceto o foro devido à União" e "cinquenta". EU, ARY CESAR SUCENA FILHO,Técnico Judiciário Juramentado Autorizado,matrícula no IPERJ. sob o nº 06/0370, lavrei, li e encerro o presente ato,colhendo as assinaturas.

JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A.

JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A.

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Esta cópia xerox corresponde à 1ª via da escritura lavrada no 13.º Ofício de Notas, Livro 3254 fls. 11 em 1989 sendo fornecida na conformidade dos art.º 334 e 335 do Emolumento Da Corregedoria Geral da Justiça.
Rio de Janeiro, 15 de 05 de 89

OFÍCIO DE NOTAS
Autorizado
Sylvio Cesar Sucena Filho
Mat. IPERJ 06/0370
Av. Almte Barroso, 91
Sala 608 - Tel.
Rio de Janeiro

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
IVANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031009122647500000254220890
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031009122647500000254220890
Assinado eletronicamente por: RAPHAEL ABREU LIMA - 10/03/2026 09:12:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614887502

Nome original: Ofício 0015372-76.2026.8.19.0000.pdf

Data: 11/03/2026 16:32:31

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico que foi indeferido o pedido de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0015372- 76.2026.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Ofício nº725/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, comunico a Vossa Excelência que foi **indeferido o pedido de efeito suspensivo** ao **Agravo de Instrumento nº 0015372-76.2026.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é a*gravante* **BANCO SOFISA S A** e a*gravado* **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA** , nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA MANGIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212318100000254885997
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212318100000254885997
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614887501

Nome original: Decisão 0015372-76.2026.8.19.0000.pdf

Data: 11/03/2026 16:32:31

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico que foi indeferido o pedido de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0015372- 76.2026.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
17
Carimbado Eletronicamente

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015372-76.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO SOFISA S.A.

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR **WERSON RÊGO**

Juízo de origem: 5ª Vara Empresarial da Capital

DECISÃO

Agravo de Instrumento interposto por **BANCO SOFISA S.A.** contra r. decisão de id. 263017483, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que prorrogara as travas bancárias por mais 60 dias, bem assim o *stay period*, nos seguintes termos:

> *"ID 258198159 – Diante da concordância do Ministério Público, homologo o acordo firmado entre a Recuperanda e o Administrador Judicial sobre o respectivo pagamento dos honorários. ID 258237784 – Aos interessados. ID 258304176 - Anote-se a representação. ID 258389012, 258487724, 258596915, 259279376 – Duas questões primordiais pendem de apreciação, tendo havido manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público a respeito. No que tange à extensão da limitação das travas bancárias, perfeita a manifestação do Administrador Judicial que, ao discorrer sobre a finalidade específica dessa limitação, salientou: "14. A atuação do juízo recuperacional, nesses casos, não se presta a subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco a esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim a ordenar temporalmente o seu exercício, evitando que a apropriação imediata e integral de recebíveis inviabilize, de forma irreversível, a própria utilidade do processo, antes mesmo que os credores possam deliberar coletivamente sobre o futuro da empresa. 15. Nesse sentido, a limitação temporária e proporcional das travas bancárias, tal como concebida na decisão cautelar antecedente, revela-se mecanismo de contenção sistêmica, compatível com a lógica da recuperação judicial*

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18
Carimbado Eletronicamente

e com a necessidade de preservação do valor da empresa como ativo produtivo. Trata-se de medida excepcional, reversível e funcionalmente orientada, cuja legitimidade deve ser aferida não apenas sob a ótica do direito individual do credor, mas à luz do equilíbrio global do procedimento." (ID 258389012). Sobre o caso específico em exame, o Administrador Judicial foi clara ao afirmar que a Recuperanda, por ser empresa do ramo de varejo, "depende estruturalmente de capital de giro permanente, especialmente para aquisição de mercadorias, recomposição de estoques e manutenção do ciclo operacional de vendas. A apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa." (item 16). Afirmou, ainda, haver diligenciado diretamente a coleta dos dados da Recuperanda, verificando "objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento." (item 20). E arrematou: "24. No caso concreto, a discussão se relaciona diretamente com a capacidade de funcionamento ordinário da Recuperanda, por incidir sobre o 9 de 16 principal vetor de liquidez de uma empresa varejista: os recebíveis de cartão. Em negócios dessa natureza, o capital de giro não é formado por reservas, mas por um fluxo contínuo e recorrente de entradas que viabiliza o pagamento das despesas correntes e, sobretudo, a reposição mínima de estoques, sem a qual a operação perde tração e compromete sua própria geração futura de receita. 25. O ciclo financeiro (ciclo de caixa) da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa, permitindo a continuidade do ciclo do varejo: venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional. 26. A documentação aferida comprova materialidade dessas travas

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01 VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
19
Carimbado Eletronicamente

suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ) – ou seja é difícil vender mais caro, pois o mercado encolherá (incapacidade de repassar custo/subir preço), e é difícil reduzir preço de estoque também. Isso ampliaria a dependência de capital externo em um cenário em que, por força da própria recuperação judicial, o crédito tende a ser restrito, mais caro e de difícil acesso. Em consequência, o comprometimento do capital de giro não apenas fragiliza o cumprimento das obrigações correntes e a manutenção das atividades, como também tende a gerar um efeito cumulativo negativo, pois a redução de caixa limita compras, derruba estoques, restringe vendas 10 de 16 e, por reflexo, diminui a formação de novos recebíveis, retroalimentando a deterioração do ciclo financeiro no período mais sensível do stay period. 27. Esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque. Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period." Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas. Por essa razão, deixa-se de acolher a manifestação do Ministério Público do ID 258596915 que, nada obstante tenha se manifestado no ID 258198159 pela "prévia intimação do Administrador Judicial para manifestação acerca dos pedidos de prorrogação da limitação das travas bancárias", posteriormente concluiu que o pedido sequer deveria ter sido

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
20
Carimbado Eletronicamente

concedido em antecipada da tutela. Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40). Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas. O pedido de prorrogação do stay period deve ser acolhido, vez que contou com a manifestação favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público (ID 258596915), sendo certo que foram preenchidos os demais requisitos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. ID 258596873 e 258596875 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 258707661 e 258842439 – As informações, smj, já foram prestadas. ID 258705463 – Anote-se. ID 258927654 e 260395209 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 e 260395236 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 259654951 – Aos interessados. ID 259907205 – Anote-se. ID 260397280 – À Recuperanda e Administrador Judicial. ID 260581867 – Ciente da manifestação da Recuperanda. ID 261773702 – Desentranhe-se, vez que não há qualquer pedido. ID 261869237 – Aguarde-se o momento oportuno. ID 262183197 – Anote-se. ID 262439501 – Anote-se. ID 262855789 – À Recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público."

Não resignado, interpõe o credor BANCO SOFISA S.A. o presente recurso de agravo de instrumento, afirmando, em síntese, não ser possível limitar as amortizações decorrentes das garantias fiduciárias prestadas, eis que não se tratam de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, na forma dos arts 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005 e 66-B, § 3º, da Lei nº 4.728/1965.

Destaca que a natureza jurídica da garantia de cessão fiduciária não se enquadra no conceito de bem de capital essencial à atividade empresarial, sendo aplicável a hipótese o disposto no art. 6º, § 7º-A, da Lei nº 11.101/05.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21
Carimbado Eletronicamente

Defende que o art 47, da Lei 11.101/2005 dispõe que a Recuperação Judicial tem o objetivo de viabilizar a superação de crise econômico-financeira do devedor, mantendo, entretanto, o interesse dos credores e o seu direito de propriedade.

Ressalta que a determinação para que os credores se abstenham de realizar amortizações impõe ao devedor os efeitos da mora, o que lhe traz ainda mais prejuízos econômicos.

Aduz que a manutenção da trava bancária implica no esvaziamento da garantia fiduciária

Requer, pois, o deferimento do efeito suspensivo e, no mérito, a reforma da decisão agravada, a fim de que seja afastada a prorrogação das travas bancárias no limite de 20% dos recebíveis das vendas da recuperanda por meio de cartão de crédito.

É o breve relatório do essencial. Passo a análise do pedido de concessão do efeito suspensivo.

Segundo o Código de Processo Civil, existem duas espécies de tutela de urgência que podem ser pedidas no agravo de instrumento: o pedido de efeito suspensivo e a tutela antecipada, que poderá ser total ou parcial.

O efeito suspensivo caberá sempre que a decisão impugnada tiver conteúdo positivo. No caso concreto, a decisão positiva gera efeitos práticos, sendo permitido ao Agravante requerer que tais efeitos sejam suspensos até o julgamento do agravo de instrumento.

Tratando-se de efeito suspensivo *opejudicis* (impróprio), não basta o mero pedido do Agravante, sendo indispensável o preenchimento dos requisitos previstos pelo artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil: **probabilidade de provimento do recurso**,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
22
Carimbado Eletronicamente

ou seja, a aparência de razão do Agravante, e o **perigo de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação**, demonstrada sempre que o Relator restar convencido de que a espera do julgamento do agravo de instrumento poderá gerar o perecimento de seu direito.

Ensina o professor Humberto Theodoro Junior que "O relator suspenderá a decisão impugnada, quando cabível a providência, até o pronunciamento do colegiado sobre o agravo. De ordinário, a suspensão da decisão é suficiente para afastar o risco de dano, porque o ato do juiz de primeiro grau deixará, temporariamente, de produzir seus efeitos." (Junior, Humberto Theodoro, Curso de Direito Processual Civil - 47ª edição, Ed. Forense).

Compulsando-se os autos, verifica-se, em cognição sumária, a ausência do pressuposto da probabilidade de provimento do recurso, sendo certo que a decisão agravada é providência de natureza instrumental e provisória, voltada a resguardar a preservação da empresa, a fim de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, ainda, dos interesses dos credores.

Com efeito, como bem salientou o i. Administrador Judicial e o juiz de primeiro grau, a manutenção das travas bancárias ao limite de 20%, ao menos por ora, não busca subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim ordenar temporalmente o seu exercício, a fim de evitar a apropriação integral de recebíveis e, com isso, inviabilizar, de forma irreversível, a preservação da empresa.

Busca-se reestruturar a recuperanda, que necessita de capital de giro e caixa operacional para a compra de mercadorias, indispensável para a continuidade no mercado varejista.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23
Carimbado Eletronicamente

Ressalte-se que empresas como a Zinzane lidam com mercado sensível a preço e de alta concorrência, sendo apertada a margem de negociação para lidar com as amortizações ilimitadas, mormente em momento sensível de sua recuperação de caixa.

Desta feita, entendo que não restaram preenchidos os requisitos do artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante ao exposto, **indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo** ao recurso, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

2) Dê-se ciência ao d. juízo *a quo*. Desnecessária a prestação de informações.

3) Intime-se o Agravado para se manifestar sobre o recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

4) Após, à d. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

WERSON RÊGO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:01
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:01
Número do documento: 26031211212343100000254885999
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031211212343100000254885999
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 12/03/2026 11:21:23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
ANA PAULA DE AGUIAR

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II, QUATÁ NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS e **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, já qualificados nos autos da recuperação judicial em epígrafe, requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, por seus advogados, vem requerer a juntada do incluso substabelecimento (doc. 1) a fim de regularizar a sua representação processual.

Ainda, requer sejam todas as intimações e publicações dos atos processuais realizadas, exclusivamente, em nome do advogado indicado abaixo, sob pena de nulidade (CPC, art. 272, §§ 2º e 5º):

- **Gabriel de Orleans e Bragança**, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.419-A, com endereço eletrônico: gabriel.braganca@sobadv.com.br e endereço profissional na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, cj. 121, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-121.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

Marcelo Barbosa Sacramone
OAB/SP nº 240.389

Gabriel de Orleans e Bragança
OAB/SP nº 282.419-A

Hugo Tubone Yamashita
OAB/SP nº 300.097

João Pedro Piotto
OAB/SP nº 445.603

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031218243341500000255095645
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031218243341500000255095645
Assinado eletronicamente por: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA - 12/03/2026 18:24:33

SUBSTABELECIMENTO

Sem reservas de iguais, substabeleço nas pessoas de:

NOME	CPF	OAB	E-MAIL
Gabriel José de Orleans e Bragança	091.683.717-30	132.374/RJ 282.419-A/SP 200.450/MG	gabriel.braganca@sobadv.com.br
Marcelo Barbosa Sacramone	296.605.498-06	240.389/SP	marcelo.sacramone@sobadv.com.br
Hugo Tubone Yamashita	350.468.988-96	300.097/SP	hugo.tubone@sobadv.com.br
Ilan Simantob Sarue	431.134.748-09	384.821/SP	ilan.sarue@sobadv.com.br
Alfredo Cabrini Souza e Silva	410.389.648-57	405.181/SP	alfredo.cabrini@sobadv.com.br
Rafael Ribeiro Gonçalves Miranda	431.073.648-35	411.824/SP	rafael.miranda@sobadv.com.br
Ana Carolina Picarone Andriolli	428.418.408-32	428.030/SP 246.166/RJ	ana.andriolli@sobadv.com.br
João Pedro Piotto da Silveira Guimarães	456.041.228-66	445.603/SP	joao.piotto@sobadv.com.br
Isabela Tan Arcuri	364.958.308-90	456.776/SP	isabela.arcuri@sobadv.com.br
Henrique de Oliveira Lima Braga	451.741.428-08	473.358/SP	henrique.braga@sobadv.com.br
Natália Anchete Vicente	431.781.408.08	481.832/SP	natalia.vicente@sobadv.com.br
Michel Negrão Salemi	439.317.678-25	509.364/SP	michel.salemi@sobadv.com.br
Michel Ferreira Fonseca Sessim	182.870.757-00	255.195/RJ 515.883/SP	michel.sessim@sobadv.com.br
Rafael de Abreu Paterniani Rodrigues Leão	482.736.508-39	520.688/SP	rafael.leao@sobadv.com.br
Davi Aroucha Franco	067.506.115-67	79.857/BA 524.316/SP	davi.franco@sobadv.com.br

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSERI DE AGUIAR

NOME	CPF	OAB	E-MAIL
Arthur Pereira Abrão	320.788.458-09	528.780/SP	arthur.abrao@sobadv.com.br
Daniela Beutinger Paiva	009.356.480-54	139.103/RS 541.734/SP	daniela.paiva@sobadv.com.br
Pedro Henrique Cassano Queiroz	077.597.681-41	538.972/SP	pedro.queiroz@sobadv.com.br
Leonardo Furquim de Campos Canto	523.960.958-62	539.212/SP	leonardo.canto@sobadv.com.br

todos integrantes do Sacramone, Orleans e Bragança Advogados, com endereço na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, cj. 121, Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, e com endereço eletrônico contato@sobadv.com.br, os poderes que me foram conferidos por QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II, QUATÁ NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 – RESPONSABILIDADE ILIMITADA, constantes do instrumento de mandato juntado aos autos da Recuperação Judicial que promovem ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA. e SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA., em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001), podendo ser substabelecidos, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais.

São Paulo, 4 de março de 2026

_____

WILLIAM CARMONA MAYA

OAB/SP Nº 257.198

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSERI DE ARAUJO

CONTINI & CERBARO
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº. 0909171-74.2025.8.19.0001 – Recuperação Judicial

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSERI DE AGUIAR

BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, em que contende **ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRAS**, igualmente já qualificados, opor

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

da decisão de *ID 263017483*, com fulcro no art. 1.022, II, do CPC, pelas razões a seguir expostas, para fins de supressão das omissões, requerendo seja o presente recurso conhecido e provido.

Observa-se que não há falar em caráter protelatório dos aclaratórios, uma vez que imprescindível o esclarecimento das questões ora postas para que o debate possa ser levado às instâncias superiores, se for o caso.

No que tange à tempestividade, cumpre esclarecer que o credor embargante não intimado da decisão, em que pese possua representante cadastrado nos autos, razão pela qual se dá por intimado nesta data, mostrando-se tempestivo o recurso.

I. BREVE SÍNTESE

No *ID 255751924* as recuperandas requereram a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, bem como postularam a prorrogação da suspensão das travas bancárias. Embasaram o pedido no fato que o atraso no regular andamento do feito se deu em virtude dos litígios instaurados pelos credores, em especial pelas Instituições Financeiras.

Intimada, no *ID 258389012* a Administração Judicial opinou pelo deferimento dos pedidos, limitando a suspensão das travas bancárias pelo período de 60 dias.

O Ministério Público, no *ID 258596915*, opinou pelo indeferimento do pedido relativo às travas bancárias, ressaltando que:

> A suspensão de consolidação da titularidade e propriedade fiduciária sobre os recebíveis visando a satisfação dos créditos extraconcursais constitui medida não albergada pela parte final do § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 que somente

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031309195062100000255158614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031309195062100000255158614
Assinado eletronicamente por: TADEU CERBARO - 13/03/2026 09:19:50

impede a retirada de bens de capital essenciais a atividade empresarial.

O juízo, autorizou a prorrogação do período de proteção, bem como a suspensão das travas bancárias por 60 dias (*ID 263017483*), conforme segue:

> [...]
> Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40).
>
> Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas.
>
> O pedido de prorrogação do stay period deve ser acolhido, vez que contou com a manifestação favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público (ID 258596915), sendo certo que foram preenchidos os demais requisitos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.
> [...]

No entanto, ao proferir a decisão, o juízo (i) **deixou de indicar o marco temporal das prorrogações deferidas**, se do término do período anterior ou da publicação da decisão que concedeu a prorrogação e (ii) **não referiu se os efeitos da decisão em face da suspensão abrangem as cláusulas contratuais que estabeleçam o vencimento antecipado das dívidas**, medida concedida em sede de liminar e ratificada na decisão que deferiu o processamento da RJ.

Registra-se que, apesar da decisão que deferiu o processamento da RJ ter restado silente quanto à dedução do período concedido na tutela cautelar, as recuperandas, na manifestação de *ID 255751924,* consideraram o prazo de 180 dias contados de 31/07/2025 (data de publicação da decisão proferida em cautelar) com término previsto em 26/01/2026.

No entanto a decisão ora embargada deixou de indicar o termo inicial para contagem das novas prorrogações, se: (i) da data do término do período ou (ii) da data da publicação da decisão de deferimento das prorrogações.

Dessa forma, verifica-se omissa a decisão quanto às questões, mostrando-se imperativa a manifestação deste juízo no que tange ao efeito da prorrogação do *stay period*, bem como do termo inicial do novo prazo de suspensão concedido.

II. DA OMISSÃO (ARTIGO 1.022, II, DO CPC)

Trata a omissão, prevista no inciso II do art. 1.022 do CPC, da ausência de manifestação do juízo acerca do fundamento relevante.

No caso em apreço, destaca-se que a manifestação do credor embargante tem por objetivo o saneamento da omissão quanto à extensão dos efeitos da prorrogação do período de proteção, especialmente no tocante à suspensão da cláusula de vencimento antecipado, bem como do termo inicial de prorrogação do *Stay Period* e da suspensão das travas bancárias.

Desse modo, é fundamental que o juízo esclareça se, com a prorrogação do *stay*

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PASSERINI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031309195062100000255158614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031309195062100000255158614
Assinado eletronicamente por: TADEU CERBARO - 13/03/2026 09:19:50

***period,* também pretendeu a suspensão das cláusulas contratuais de vencimento antecipado e qual o marco inicial a ser considerado.**

Importa referir que a oposição dos aclaratórios não trata de mero inconformismo com a decisão, mas da necessidade de esclarecimento e esgotamento da matéria, inclusive para fins de prequestionamento e acesso à instância superior, se for o caso.

III. DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, o embargante requer seja conhecido e provido o presente recurso para sanar as omissões apontadas:

(a) Esclarecer se a prorrogação do período de proteção de 180 dias previstos no art. 6º, § 4º, da lei n. 11.101/2005, contar-se-á do término do período anterior, indicado pela recuperanda, ou da data da publicação da decisão de prorrogação;

(b) Esclarecer a extensão da prorrogação do *stay period*, tendo em vista a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial obstou a utilização da cláusula de vencimento dos contratos.

Nesses termos, pede e espera provimento.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de março de 2026.

TADEU CERBARO
OAB/RS 38.459

ELÓI CONTINI
OAB/RS 35.912
OAB/RJ 215.684

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031309195062100000255158614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031309195062100000255158614
Assinado eletronicamente por: TADEU CERBARO - 13/03/2026 09:19:50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614896851

Nome original: Ofício 0015710-50.2026.8.19.0000.pdf

Data: 12/03/2026 17:57:20

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico que foi indeferido o pedido de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0015710- 50.2026.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Ofício nº746/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, comunico a Vossa Excelência que foi **indeferido o pedido de efeito suspensivo** ao **Agravo de Instrumento nº 0015710-50.2026.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é a*gravante* **BANCO PINE S/A** e a*gravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** , nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA ANGIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370490000000255299361
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370490000000255299361
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
39
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015710-50.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO PINE S.A.

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR **WERSON RÊGO**

Juízo de origem: 5ª Vara Empresarial da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

DECISÃO

Agravo de Instrumento interposto por **BANCO PINE S.A.** contra r. decisão de id. 263017483, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que prorrogara as travas bancárias por mais 60 dias, bem assim o *stay period*, nos seguintes termos:

> *"ID 258198159 – Diante da concordância do Ministério Público, homologo o acordo firmado entre a Recuperanda e o Administrador Judicial sobre o respectivo pagamento dos honorários. ID 258237784 – Aos interessados. ID 258304176 - Anote-se a representação. ID 258389012, 258487724, 258596915, 259279376 – Duas questões primordiais pendem de apreciação, tendo havido manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público a respeito. No que tange à extensão da limitação das travas bancárias, perfeita a manifestação do Administrador Judicial que, ao discorrer sobre a finalidade específica dessa limitação, salientou: "14. A atuação do juízo recuperacional, nesses casos, não se presta a subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco a esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim a ordenar temporalmente o seu exercício, evitando que a apropriação imediata e integral de recebíveis inviabilize, de forma irreversível, a própria utilidade do processo, antes mesmo que os credores possam deliberar coletivamente sobre o futuro da empresa. 15. Nesse sentido, a limitação temporária e proporcional das travas bancárias, tal como concebida na decisão cautelar antecedente, revela-se mecanismo de contenção sistêmica, compatível com a lógica da recuperação judicial*

WERSON FRANCO PEREIRA REGO:16700 Assinado em 12/03/2026 14:36:29
Local: GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
40
Carimbado Eletronicamente

e com a necessidade de preservação do valor da empresa como ativo produtivo. Trata-se de medida excepcional, reversível e funcionalmente orientada, cuja legitimidade deve ser aferida não apenas sob a ótica do direito individual do credor, mas à luz do equilíbrio global do procedimento." (ID 258389012). Sobre o caso específico em exame, o Administrador Judicial foi clara ao afirmar que a Recuperanda, por ser empresa do ramo de varejo, "depende estruturalmente de capital de giro permanente, especialmente para aquisição de mercadorias, recomposição de estoques e manutenção do ciclo operacional de vendas. A apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa." (item 16). Afirmou, ainda, haver diligenciado diretamente a coleta dos dados da Recuperanda, verificando "objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento." (item 20). E arrematou: "24. No caso concreto, a discussão se relaciona diretamente com a capacidade de funcionamento ordinário da Recuperanda, por incidir sobre o 9 de 16 principal vetor de liquidez de uma empresa varejista: os recebíveis de cartão. Em negócios dessa natureza, o capital de giro não é formado por reservas, mas por um fluxo contínuo e recorrente de entradas que viabiliza o pagamento das despesas correntes e, sobretudo, a reposição mínima de estoques, sem a qual a operação perde tração e compromete sua própria geração futura de receita. 25. O ciclo financeiro (ciclo de caixa) da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa, permitindo a continuidade do ciclo do varejo: venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional. 26. A documentação aferida comprova materialidade dessas travas

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
41
Carimbado Eletronicamente

suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ) – ou seja é difícil vender mais caro, pois o mercado encolherá (incapacidade de repassar custo/subir preço), e é difícil reduzir preço de estoque também. Isso ampliaria a dependência de capital externo em um cenário em que, por força da própria recuperação judicial, o crédito tende a ser restrito, mais caro e de difícil acesso. Em consequência, o comprometimento do capital de giro não apenas fragiliza o cumprimento das obrigações correntes e a manutenção das atividades, como também tende a gerar um efeito cumulativo negativo, pois a redução de caixa limita compras, derruba estoques, restringe vendas 10 de 16 e, por reflexo, diminui a formação de novos recebíveis, retroalimentando a deterioração do ciclo financeiro no período mais sensível do stay period. 27. Esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque. Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period." Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas. Por essa razão, deixa-se de acolher a manifestação do Ministério Público do ID 258596915 que, nada obstante tenha se manifestado no ID 258198159 pela "prévia intimação do Administrador Judicial para manifestação acerca dos pedidos de prorrogação da limitação das travas bancárias", posteriormente concluiu que o pedido sequer deveria ter sido

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
42
Carimbado Eletronicamente

concedido em antecipada da tutela. Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40). Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas. O pedido de prorrogação do stay period deve ser acolhido, vez que contou com a manifestação favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público (ID 258596915), sendo certo que foram preenchidos os demais requisitos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. ID 258596873 e 258596875 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 258707661 e 258842439 – As informações, smj, já foram prestadas. ID 258705463 – Anote-se. ID 258927654 e 260395209 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 e 260395236 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 259654951 – Aos interessados. ID 259907205 – Anote-se. ID 260397280 – À Recuperanda e Administrador Judicial. ID 260581867 – Ciente da manifestação da Recuperanda. ID 261773702 – Desentranhe-se, vez que não há qualquer pedido. ID 261869237 – Aguarde-se o momento oportuno. ID 262183197 – Anote-se. ID 262439501 – Anote-se. ID 262855789 – À Recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público."

Não resignado, interpõe o credor BANCO PINE S.A. o presente recurso de agravo de instrumento, afirmando, em síntese, que a decisão agravada extrapola os limites legais da lei de Recuperação Judicial ao prorrogar a restrição ao exercício de garantia fiduciária, que não se submete aos efeitos do concurso de credores (art. 49, § 3º, Lei nº 11.101/2005), mediante a manutenção da limitação das travas bancárias.

Afirma que quando a medida foi ratificada no deferimento da tutela na Recuperação Judicial, o prazo de 60 dias já estava esgotado, sendo juridicamente prorrogar uma limitação que já não existia mais.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
43
Carimbado Eletronicamente

Destaca, ainda, a existência de *periculum in mora*, já que os recebíveis liberados são consumidos pela agravada em seu fluxo de caixa, o que esvazia a garantia fiduciária e torna a restituição ao agravante impossível.

Sustenta que a natureza jurídica dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente não é de bem de capital essencial à atividade empresarial, sendo aplicável a hipótese o disposto no art. 6º, § 7º-A, da Lei nº 11.101/05.

Requer, pois, o deferimento do efeito suspensivo e, no mérito, a reforma da decisão agravada, a fim de que seja restabelecido o seu direito de proceder à retenção da integralidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente pela agravada.

É o breve relatório do essencial. Passo a análise do pedido de concessão do efeito suspensivo.

Segundo o Código de Processo Civil, existem duas espécies de tutela de urgência que podem ser pedidas no agravo de instrumento: o pedido de efeito suspensivo e a tutela antecipada, que poderá ser total ou parcial.

O efeito suspensivo caberá sempre que a decisão impugnada tiver conteúdo positivo. No caso concreto, a decisão positiva gera efeitos práticos, sendo permitido ao Agravante requerer que tais efeitos sejam suspensos até o julgamento do agravo de instrumento.

Tratando-se de efeito suspensivo *opejudicis* (impróprio), não basta o mero pedido do Agravante, sendo indispensável o preenchimento dos requisitos previstos pelo artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil: **probabilidade de provimento do recurso**, ou seja, a aparência de razão do Agravante, e o **perigo de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação**, demonstrada sempre que o Relator restar convencido de que a espera do julgamento do agravo de instrumento poderá gerar o perecimento de seu direito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
44
Carimbado Eletronicamente

Ensina o professor Humberto Theodoro Junior que "O relator suspenderá a decisão impugnada, quando cabível a providência, até o pronunciamento do colegiado sobre o agravo. De ordinário, a suspensão da decisão é suficiente para afastar o risco de dano, porque o ato do juiz de primeiro grau deixará, temporariamente, de produzir seus efeitos." (Junior, Humberto Theodoro, Curso de Direito Processual Civil - 47ª edição, Ed. Forense).

Compulsando-se os autos, verifica-se, em cognição sumária, a ausência do pressuposto da probabilidade de provimento do recurso, sendo certo que a decisão agravada é providência de natureza instrumental e provisória, voltada a resguardar a preservação da empresa, a fim de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, ainda, dos interesses dos credores.

Com efeito, como bem salientou o i. Administrador Judicial e o juiz de primeiro grau, a manutenção das travas bancárias ao limite de 20%, ao menos por ora, não busca subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim ordenar temporalmente o seu exercício, a fim de evitar a apropriação integral de recebíveis e, com isso, inviabilizar, de forma irreversível, a preservação da empresa.

Busca-se reestruturar a recuperanda, que necessita de capital de giro e caixa operacional para a compra de mercadorias, indispensável para a continuidade no mercado varejista.

Ressalte-se que empresas como a Zinzane lidam com mercado sensível a preço e de alta concorrência, sendo apertada a margem de negociação para lidar com as amortizações ilimitadas, mormente em momento sensível de sua recuperação de caixa.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
45
Carimbado Eletronicamente

Desta feita, entendo que não restaram preenchidos os requisitos do artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante ao exposto, **indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo** ao recurso, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

2) Dê-se ciência ao d. juízo *a quo*. Desnecessária a prestação de informações.

3) Intime-se o Agravado para se manifestar sobre o recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

4) Após, à d. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

WERSON RÊGO

Desembargador Relator

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031315370512000000255299373
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031315370512000000255299373
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 13/03/2026 15:37:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614919932

Nome original: oficio 0016834-68.2026.8.19.0000.pdf

Data: 17/03/2026 19:01:32

Remetente:

Andressa Silva dos Anjos
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico que foi indeferido o pedido de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0016834-68.2026.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
30
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Ofício nº840/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, comunico a Vossa Excelência que foi **indeferido o pedido de efeito suspensivo** ao **Agravo de Instrumento nº 0016834-68.2026.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é a*gravante* **QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL E OUTROS** e a*gravado* **ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** , nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA MANGIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031812060034100000256143617
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060034100000256143617
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016834-68.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL

AGRAVANTE: PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II

AGRAVANTE: QUATÁ NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

AGRAVANTE: QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

AGRAVANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 - RESPONSABILIDADE ILIMITADA

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR **WERSON RÊGO**

Juízo de origem: 5ª Vara Empresarial da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:02
VANIA PANSERI DE AGUIAR

DECISÃO

Agravo de Instrumento interposto por **QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL E OUTROS** contra r. decisão de id. 263017483, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que prorrogara as travas bancárias por mais 60 dias, bem assim o *stay period*, nos seguintes termos:

> *"ID 258198159 – Diante da concordância do Ministério Público, homologo o acordo firmado entre a Recuperanda e o Administrador Judicial sobre o respectivo pagamento dos honorários. ID 258237784 – Aos interessados. ID 258304176 - Anote-se a representação. ID 258389012, 258487724, 258596915, 259279376 – Duas questões primordiais pendem de apreciação, tendo havido manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público a respeito. No que tange à extensão da limitação das travas bancárias, perfeita a manifestação do Administrador Judicial que, ao discorrer sobre a finalidade específica dessa limitação, salientou: "14. A atuação do juízo recuperacional, nesses casos, não se presta a subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco a esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim a ordenar temporalmente o seu exercício, evitando que a apropriação*

WERSON FRANCO PEREIRA REGO:16700 Assinado em 17/03/2026 16:21:44
Local: GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:02
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24
Carimbado Eletronicamente

imediata e integral de recebíveis inviabilize, de forma irreversível, a própria utilidade do processo, antes mesmo que os credores possam deliberar coletivamente sobre o futuro da empresa. 15. Nesse sentido, a limitação temporária e proporcional das travas bancárias, tal como concebida na decisão cautelar antecedente, revela-se mecanismo de contenção sistêmica, compatível com a lógica da recuperação judicial e com a necessidade de preservação do valor da empresa como ativo produtivo. Trata-se de medida excepcional, reversível e funcionalmente orientada, cuja legitimidade deve ser aferida não apenas sob a ótica do direito individual do credor, mas à luz do equilíbrio global do procedimento." (ID 258389012). Sobre o caso específico em exame, o Administrador Judicial foi clara ao afirmar que a Recuperanda, por ser empresa do ramo de varejo, "depende estruturalmente de capital de giro permanente, especialmente para aquisição de mercadorias, recomposição de estoques e manutenção do ciclo operacional de vendas. A apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa." (item 16). Afirmou, ainda, haver diligenciado diretamente a coleta dos dados da Recuperanda, verificando "objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento." (item 20). E arrematou: "24. No caso concreto, a discussão se relaciona diretamente com a capacidade de funcionamento ordinário da Recuperanda, por incidir sobre o 9 de 16 principal vetor de liquidez de uma empresa varejista: os recebíveis de cartão. Em negócios dessa natureza, o capital de giro não é formado por reservas, mas por um fluxo contínuo e recorrente de entradas que viabiliza o pagamento das despesas correntes e, sobretudo, a reposição mínima de estoques, sem a qual a operação perde tração e compromete sua própria geração futura de receita. 25. O ciclo financeiro (ciclo de caixa) da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa,

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
25
Carimbado Eletronicamente

permitindo a continuidade do ciclo do varejo: venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional. 26. A documentação aferida comprova materialidade dessas travas suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ) – ou seja é difícil vender mais caro, pois o mercado encolherá (incapacidade de repassar custo/subir preço), e é difícil reduzir preço de estoque também. Isso ampliaria a dependência de capital externo em um cenário em que, por força da própria recuperação judicial, o crédito tende a ser restrito, mais caro e de difícil acesso. Em consequência, o comprometimento do capital de giro não apenas fragiliza o cumprimento das obrigações correntes e a manutenção das atividades, como também tende a gerar um efeito cumulativo negativo, pois a redução de caixa limita compras, derruba estoques, restringe vendas 10 de 16 e, por reflexo, diminui a formação de novos recebíveis, retroalimentando a deterioração do ciclo financeiro no período mais sensível do stay period. 27. Esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque. Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period." Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas. Por essa razão, deixa-se de acolher a manifestação do Ministério Público do ID 258596915 que, nada obstante

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
26
Carimbado Eletronicamente

tenha se manifestado no ID 258198159 pela "prévia intimação do Administrador Judicial para manifestação acerca dos pedidos de prorrogação da limitação das travas bancárias", posteriormente concluiu que o pedido sequer deveria ter sido concedido em antecipada da tutela. Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40). Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas. O pedido de prorrogação do stay period deve ser acolhido, vez que contou com a manifestação favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público (ID 258596915), sendo certo que foram preenchidos os demais requisitos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. ID 258596873 e 258596875 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 258707661 e 258842439 – As informações, smj, já foram prestadas. ID 258705463 – Anote-se. ID 258927654 e 260395209 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 e 260395236 – Ciente da decisão do Tribunal. ID 259155712 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade. ID 259654951 – Aos interessados. ID 259907205 – Anote-se. ID 260397280 – À Recuperanda e Administrador Judicial. ID 260581867 – Ciente da manifestação da Recuperanda. ID 261773702 – Desentranhe-se, vez que não há qualquer pedido. ID 261869237 – Aguarde-se o momento oportuno. ID 262183197 – Anote-se. ID 262439501 – Anote-se. ID 262855789 – À Recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público."

Não resignado, interpõem QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL; PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II; QUATÁ NX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS; QI QUATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QW1 – RESPONSABILIDADE ILIMITADA o presente recurso de agravo de instrumento, afirmando, em síntese, não ser possível limitar as travas bancárias ao percentual de 20% dos recebíveis de cartões de crédito, em prejuízo ao exercício de direito

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
27
Carimbado Eletronicamente

do credor fiduciário sobre direitos creditórios cedidos fiduciariamente, na forma dos arts 6º, § 7º-A e 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Destaca que a natureza jurídica da garantia de cessão fiduciária não se enquadra no conceito de bem de capital essencial à atividade empresarial, não tendo o Juízo recuperacional competência para limitar, ainda que temporariamente, o exercício dos direitos do credor fiduciário sobre os recebíveis cedidos.

Defende que o art 47, da Lei 11.101/2005, dispõe que a Recuperação Judicial tem o objetivo de viabilizar a superação de crise econômico-financeira do devedor, mantendo, entretanto, o interesse dos credores, ressaltando, ainda, que a concessão do crédito em taxas menores se deu em razão da garantia, que não pode, depois, ser esvaziada.

Ressalta que o *periculum in mora* decorre do fato que os recebíveis são consumíveis.

Requer, pois, o deferimento do efeito suspensivo e, no mérito, a reforma da decisão agravada, a fim de que seja afastada a prorrogação das travas bancárias no limite de 20% dos recebíveis das vendas da recuperanda por meio de cartão de crédito.

É o breve relatório do essencial. Passo a análise do pedido de concessão do efeito suspensivo.

Segundo o Código de Processo Civil, existem duas espécies de tutela de urgência que podem ser pedidas no agravo de instrumento: o pedido de efeito suspensivo e a tutela antecipada, que poderá ser total ou parcial.

O efeito suspensivo caberá sempre que a decisão impugnada tiver conteúdo positivo. No caso concreto, a decisão positiva gera efeitos práticos, sendo permitido ao

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
28
Carimbado Eletronicamente

Agravante requerer que tais efeitos sejam suspensos até o julgamento do agravo de instrumento.

Tratando-se de efeito suspensivo *opejudicis* (impróprio), não basta o mero pedido do Agravante, sendo indispensável o preenchimento dos requisitos previstos pelo artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil: **probabilidade de provimento do recurso**, ou seja, a aparência de razão do Agravante, e o **perigo de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação**, demonstrada sempre que o Relator restar convencido de que a espera do julgamento do agravo de instrumento poderá gerar o perecimento de seu direito.

Ensina o professor Humberto Theodoro Junior que "O relator suspenderá a decisão impugnada, quando cabível a providência, até o pronunciamento do colegiado sobre o agravo. De ordinário, a suspensão da decisão é suficiente para afastar o risco de dano, porque o ato do juiz de primeiro grau deixará, temporariamente, de produzir seus efeitos." (Junior, Humberto Theodoro, Curso de Direito Processual Civil - 47ª edição, Ed. Forense).

Compulsando-se os autos, verifica-se, em cognição sumária, a ausência do pressuposto da probabilidade de provimento do recurso, sendo certo que a decisão agravada é providência de natureza instrumental e provisória, voltada a resguardar a preservação da empresa, a fim de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, ainda, dos interesses dos credores.

Com efeito, como bem salientou o i. Administrador Judicial e o juiz de primeiro grau, a manutenção das travas bancárias ao limite de 20%, ao menos por ora, não busca subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim ordenar temporalmente o seu exercício, a fim de evitar a apropriação integral de recebíveis e, com isso, inviabilizar, de forma irreversível, a preservação da empresa.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANISSET DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
29
Carimbado Eletronicamente

Busca-se reestruturar a recuperanda, que necessita de capital de giro e caixa operacional para a compra de mercadorias, indispensável para a continuidade no mercado varejista.

Ressalte-se que empresas como a Zinzane lidam com mercado sensível a preço e de alta concorrência, sendo apertada a margem de negociação para lidar com as amortizações ilimitadas, mormente em momento sensível de sua recuperação de caixa.

Desta feita, entendo que não restaram preenchidos os requisitos do artigo 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante ao exposto, **indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo** ao recurso, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

2) Dê-se ciência ao d. juízo *a quo*. Desnecessária a prestação de informações.

3) Intime-se o Agravado para se manifestar sobre o recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

4) Após, à d. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

WERSON RÊGO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANISSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26031812060057600000256143619
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031812060057600000256143619
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 18/03/2026 12:06:00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL- ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA BANSIERI DE AGUIAR

PROCESSO Nº. 0909171-74.2025.8.19.0001.

DESK MANAGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Cardoso de Siqueira Primo, 65 - Conj. 51 - Vila Hélio, Mogi das Cruzes - SP, CEP nº: 08710-530, inscrita no CNPJ nº 14.700.096/0001-05, representada legalmente segundo seu contrato social (doc. 01), e por seu advogado ao final assinado, conforme mandato incluso (doc. 02), com escritório profissional na Alameda Santos, 1.800, Cj. 11B, 11º Andar, São Paulo – SP, CEP.: 01419-002, onde exclusivamente recebe notificações e demais expedientes forenses, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na qualidade de credora nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**, proceder a juntada aos autos do incluso instrumento particular de procuração e atos societários, bem como requerer a habilitação do advogado abaixo subscrito.

A vista do exposto, requer a regularização da sua habilitação, passando a tomar ciência do curso processual, na pessoa de seu advogado que esta subscreve.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061851700000257863129
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061851700000257863129
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:18

Por fim, requer que todas as publicações e intimações inerentes a este feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **Dr. RICARDO MALACHIAS CICONELO, advogado inscrito na OAB/SP sob n° 130.857**, sob pena de nulidade dos atos realizados.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 25 de março de 2026.

RICARDO MALACHIAS CICONELO
OAB/SP 130.857

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061851700000257863129
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061851700000257863129
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:18

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.840.844/25-6

E.R. 111 SIMPI

10 04 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034689903-6

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes; Abertura de Filial;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
DESK MANAGER LTDA			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua Joao Cardoso de Siqueira Primo	65	Cj 51 5 A	08710-530
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Mogi das Cruzes	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
1	14.700.096/0001-05	3522617390-8	

JUCESP E.R. 111 SÃO PAULO 09 ABR PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: CÉLIO FABIANO DE SOUZA (Administrador)	DARE: R$,00	1 / 1
ASSINATURA: Docusigned by: 31B2B02CE7B14BF... DATA: 09/04/2025	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
E.R. 111 - SIMPI
SÃO PAULO
09 ABR 2025
16:45
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
DEFERIDO
10 ABR 2025
Clarice S. Correia Hiray Leal
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 15.166.001-3

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- (X) Outros — Decl. Idoneidade
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
123.322/25-0
JUCESP

JUCESP 10 ABR 2025 SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
3590684477-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL OU QUE SUBSTITUA DOCUMENTO EXIGIDO POR LEI. DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE PELA JUCESP
SEM VALOR FISCAL
DOCUMENTO NÃO AUTENTICADO
Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:03 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

ESP
- SIMPI
AULO
2025
COLO

DESK MANAGER LTDA.

CNPJ/MF nº 14.700.096/0001-05

NIRE 35225173908

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESP
- SIMPI
AULO
2025
COLO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1) **3IN CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.183.669/0001-61, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35229415261, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador, Sr. **CÉLIO FABIANO DE SOUZA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 28/04/1980, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.390.316-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.321.158-54, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

2) **AAED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309.412/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35233626149, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador, Sr. **ABRAÃO ALMEIDA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 12/11/1986, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.771.934 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.856.868-85, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

3) **RNM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.634.358/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35263610747, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus sócios administradores, a Sra. **NATÁLIA SOARES DE LIMA TEIXEIRA**, brasileira, natural de Suzano/SP, nascida em 04/12/1989, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.363.885-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.909.828-05, e o Sr. **RAFAEL FIALHO TEIXEIRA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 29/05/1989, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.491.003-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.221.078-62, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

4) **ALECSANDRO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.666.014 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.281.178-58, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

5) **FÁBIO MENDONÇA TELES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, empresário, portador da cédula de

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica Rafael Fialho Teixeira

Visto: 1
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR PROBATÓRIO
Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PAIVA DE ACUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

identidade RG nº 46.039.366-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.291.808-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010; e

6) FERNANDO FREIRE DE GÓES, brasileiro, natural de Pouso Alegre/MG, nascido em 16/11/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.694.799-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.348.038-03, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **DESK MANAGER LTDA.**, com sede social na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua João Cardoso de Siqueira Primo, nº 65, conjunto 51, 5° Andar, Edifício Maria Antonieta, Vila Hélio, CEP 08710-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.096/0001-05, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35226173908, e 6ª e última alteração contratual arquivada na JUCESP sob o nº 175.021/24-7, em sessão de 09 de maio de 2024 ("Sociedade"); e ainda,

7) MTE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.094.622/0001-15, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35233879144, em sessão de 11 de setembro de 2023, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador, Sr. **MATHEUS DO NASCIMENTO EMBOAVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.005.469 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.288.588-92, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010;

Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguinte cláusulas e condições:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. Os sócios, neste ato, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidem ampliar o objeto social da Sociedade, que passa a contemplar também as atividades de treinamento em tecnologia da informação e processamento de dados.

1.2. Em razão da deliberação acima, os sócios resolvem alterar o Artigo 4º do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação:

> ***"Artigo 4º** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:*
>
> ***a)*** *Desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de direito de softwares customizáveis ou não, inclusive sob encomenda;*
>
> ***b)*** *Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, inclusive com cessão de mão-de-obra;*
>
> ***c)*** *Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;*
>
> ***d)*** *Consultoria e assessoria em tecnologia da informação;*
>
> ***e)*** *Serviços de hospedagem de sites "web hosting", processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, gestão e operação de equipamentos de processamento de dados de terceiros; e*

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

2

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO
Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PAIS STRUE AGUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

f) *Treinamento em tecnologia da informação e processamento de dados."*

2. ABERTURA DE FILIAL

2.1. Os sócios, neste ato, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, determinam a abertura de uma filial da Sociedade, a ser instalada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, que desenvolverá as mesmas atividades desenvolvidas pela matriz.

2.2. Em razão da deliberação acima, os sócios resolvem alterar o Artigo 3º do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação:

*"**Artigo 3º -** A sociedade tem sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua João Cardoso de Siqueira Primo, nº 65, conjunto 51, 5° andar, Edifício Maria Antonieta, Vila Hélio, CEP 08710-530.*

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade possui 1 (uma) filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010.*

***Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior."*

3. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

3.1. A sócia **3IN CAPITAL LTDA.**, acima qualificada, neste ato, cede e transfere 600 (seiscentas) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, à **MTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada.

3.2. A cessão e transferência das quotas acima mencionada é feita com a expressa anuência de todos os sócios da Sociedade, os quais renunciaram expressamente ao seu respectivo direito de preferência.

3.3. Pela forma acima, a **MTE PARTICIPAÇÕES LTDA.** ingressa na Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social e do Acordo de Quotistas, cujos teores são de seu inteiro conhecimento.

3.4. Em razão da deliberação acima, os sócios resolvem alterar o Artigo 3º do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação:

***"Artigo 5º** - O capital social da Sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:*

SÓCIO	*PERCENTUAL (%)*	*NÚMERO DE QUOTAS*	*VALOR NOMINAL (R$)*
3IN CAPITAL LTDA.	*54%*	*16.200*	*R$ 16.200,00*
AAED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*24%*	*7.200*	*R$ 7.200,00*

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR PROBATÓRIO
Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:03
VARA PAULISTA DE MOGI DAS CRUZES

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

RNM PARTICIPAÇÕES LTDA.	*8%*	*2.400*	*R$ 2.400,00*
ALECSANDRO SANTOS SILVA	*4%*	*1.200*	*R$ 1.200,00*
FÁBIO MENDONÇA TELES	*4%*	*1.200*	*R$ 1.200,00*
FERNANDO FREIRE DE GÓES	*4%*	*1.200*	*R$ 1.200,00*
MTE PARTICIPAÇÕES LTDA.	*2%*	*600*	*R$ 600,00*
TOTAL:	***100%***	***30.000***	***R$ 30.000,00***

Parágrafo Primeiro *- Todas as quotas são iguais e indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de sócios, bem como direito à participação nos resultados, observadas as disposições previstas neste instrumento e no Acordo de Quotistas.*

Parágrafo Segundo *- É proibida a criação ou imposição de quaisquer ônus ou gravames, ou de qualquer direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, incluindo a sua penhora.*

Parágrafo Terceiro *- As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios, estando ainda sujeitas a todas as demais restrições contidas no Acordo de Quotistas. Os Administradores da Sociedade só registrarão conversões, transferências, criação de ônus e/ou gravames sobre quotas se forem observadas as disposições pertinentes deste Contrato Social e do Acordo de Quotistas."*

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Em razão das alterações decorrentes das deliberações acima, e de outras que pretendem introduzir, o sócios, para maior facilidade e clareza, resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme segue:

"CONTRATO SOCIAL DA
DESK MANAGER LTDA.

CNPJ nº 14.700.096/0001-05
NIRE 3522617390-8

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação de **DESK MANAGER LTDA.**, sendo de natureza empresária e limitada, doravante denominada simplesmente "Sociedade", regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Acordo de Quotistas arquivado na sede da sociedade ("Acordo de Quotistas"), pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º - A sociedade poderá operar sob o nome fantasia **DESK MANAGER.**

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto: 4
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO
Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

Artigo 3º - A sociedade tem sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua João Cardoso de Siqueira Primo, nº 65, conjunto 51, 5° andar, Edifício Maria Antonieta, Vila Hélio, CEP 08710-530.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui 1 (uma) filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 83, 8º andar, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

a) Desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de direito de softwares customizáveis ou não, inclusive sob encomenda;

b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, inclusive com cessão de mão-de-obra;

c) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

d) Consultoria e assessoria em tecnologia da informação;

e) Serviços de hospedagem de sites "*web hosting*", processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, gestão e operação de equipamentos de processamento de dados de terceiros; e

f) Treinamento em tecnologia da informação e processamento de dados.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR NOMINAL (R$)
3IN CAPITAL LTDA.	54%	16.200	R$ 16.200,00
AAED PARTICIPAÇÕES LTDA.	24%	7.200	R$ 7.200,00
RNM PARTICIPAÇÕES LTDA.	8%	2.400	R$ 2.400,00
ALECSANDRO SANTOS SILVA	4%	1.200	R$ 1.200,00
FÁBIO MENDONÇA TELES	4%	1.200	R$ 1.200,00
FERNANDO FREIRE DE GÓES	4%	1.200	R$ 1.200,00
MTE PARTICIPAÇÕES LTDA.	2%	600	R$ 600,00
TOTAL:	**100%**	**30.000**	**R$ 30.000,00**

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto: 5
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR PROBATÓRIO
Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANFERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

Parágrafo Primeiro - Todas as quotas são iguais e indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de sócios, bem como direito à participação nos resultados, observadas as disposições previstas neste instrumento e no Acordo de Quotistas.

Parágrafo Segundo - É proibida a criação ou imposição de quaisquer ônus ou gravames, ou de qualquer direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, incluindo a sua penhora.

Parágrafo Terceiro - As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios, estando ainda sujeitas a todas as demais restrições contidas no Acordo de Quotistas. Os Administradores da Sociedade só registrarão conversões, transferências, criação de ônus e/ou gravames sobre quotas se forem observadas as disposições pertinentes deste Contrato Social e do Acordo de Quotistas.

Artigo 6º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

Artigo 7º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade será administrada isoladamente por **CÉLIO FABIANO DE SOUZA**, já qualificado, sem remuneração, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, observadas as disposições previstas em lei, neste Contrato Social e no Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro: Será necessária a aprovação de quotistas representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, para a prática, em nome da Sociedade, dos seguintes atos:

(i) Venda, aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
(ii) Contratação de empréstimos e financiamentos;
(iii) Confissão de dívida;
(iv) Prática de operações que não estejam relacionadas ao objeto social da Sociedade e com a condução normal de seus negócios.

Parágrafo Segundo: As procurações a serem outorgadas pela Sociedade serão assinadas por seu administrador e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos. Exceto nos casos de procurações outorgadas pela Sociedade a advogados para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, as procurações deverão ter prazo de vigência determinado.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedada, sendo nula e inoperante em relação à Sociedade, a prática de qualquer ato, por qualquer sócio, administrador, procurador e/ou funcionário da Sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a outorga de fianças, avais,

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

6

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR PROBATÓRIO CERTIDÃO
Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:03
VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE AGUAÍ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a não ser que tais atos sejam prévia e expressamente aprovados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Administradores não designados no Contrato Social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Administração da Sociedade.

CAPÍTULO V
AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 9º - O capital social poderá ser aumentado por deliberação de sócios, sendo garantido aos sócios o direito de preferência na subscrição das novas quotas, que deverá ser proporcional ao montante de quotas possuídas por cada um.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência na subscrição para aumento de capital deverá ser exercido em até 30 (trinta) dias, contados do ato deliberativo de sua aprovação.

Parágrafo Segundo: Fica autorizada a redução do capital social, após a integralização do capital, no caso de perdas irreparáveis, ou se o capital for comprovadamente excessivo em relação ao objeto da Sociedade, devendo ser realizada com a redução proporcional do valor nominal das quotas.

CAPÍTULO VI
PRÓ-LABORE

Artigo 10º - Fica facultada aos sócios, uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o exercício de suas funções, podendo ser modificado o pró-labore durante o exercício diminuindo ou aumentando de acordo com o fluxo financeiro da Sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes, notadamente a Legislação sobre o imposto de Renda, sendo que, tais valores deverão ser aprovados pelo sócio majoritário.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 11º - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas pela lei.

Parágrafo Primeiro – Em até 4 (quatro) meses contados do encerramento de cada exercício social, os sócios representando a maioria do capital social da Sociedade tomarão as contas dos Administradores, decidirão sobre a sua aprovação e a respectiva destinação dos resultados apurados.

Parágrafo Segundo – A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios, em sua sede social, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas dos Administradores.

Parágrafo Terceiro – Não há obrigatoriedade de distribuições mínima de lucros ou resultados.

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR PROBATÓRIO
Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANILA PAIVA FERRARI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

Parágrafo Quarto – Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios de maneira desproporcional às suas participações no capital social da Sociedade, conforme deliberação tomada por sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, em reunião especificamente convocada para esse fim.

Parágrafo Quinto - O Administrador da Sociedade poderá determinar o levantamento de balanços intermediários no decorrer do exercício social e convocar reunião de sócios para deliberar sobre a destinação do lucro neles apurado, inclusive sua distribuição aos sócios, proporcionais ou não à sua participação social, mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, bem como sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, observadas ainda as demais determinações legais.

Parágrafo Sexto – A Sociedade deverá promover o pagamento de distribuições de lucros dentro de 5 (cinco) dias uteis contados da data de reunião de sócios que a aprovar, mediante entrega de cheque nominativo ou crédito em conta bancária.

CAPÍTULO VIII
RETIRADA, DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 12º - Dentro de 60 (sessenta) dias contados do falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade deverá realizar uma reunião tendo por objetivo deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, dos herdeiros, legatários, do cônjuge meeiro do sócio falecido e/ou do seu convivente em união estável.

Parágrafo Primeiro – Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso, no quadro societário da Sociedade, dos herdeiros, legatários, do cônjuge meeiro e/ou do convivente em união estável do sócio falecido, os haveres de referido sócio serão calculados dentro de 60 (sessenta) dias contados da deliberação de sócios referida no artigo 12º acima, na forma prevista no artigo 14º abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data de falecimento.

Parágrafo Segundo - O procedimento previsto neste artigo, se aplica, no que couber, aos casos de ausência, incapacidade ou interdição de sócio.

Parágrafo Terceiro – Em caso de separação judicial de sócio cuja partilha atribua quotas ao cônjuge ou convivente de união estável do sócio, a Sociedade deverá realizar, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação da partilha, reunião para deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, de referido cônjuge ou convivente.

Parágrafo Quarto – Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso, no quadro societário da Sociedade, do cônjuge do sócio separado judicialmente, os haveres de referido sócio serão calculados dentro de 60 (sessenta) dias contados da deliberação de sócios referida no Artigo 12º acima, na forma prevista no Artigo 14º abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data de homologação da partilha.

CAPÍTULO IX
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E APURAÇÃO DE HAVERES

Artigo 13º - A transferência de quotas ou de direito de subscrição de novas quotas a terceiros não será permitida sem

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO
Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PAIVA FERREIRA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

prévia autorização escrita de sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, que terão ainda direito de preferência na aquisição pelo mesmo preço e condições oferecidas pelo possível adquirente, conforme definido abaixo e observando-se o disposto no Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar os sócios remanescentes, a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o valor e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência durante o respectivo prazo citado, por escrito.

Parágrafo Segundo – O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social, bem como sobre operação de fusão ou de incorporação envolvendo a Sociedade, poderá exercer seu direito de retirada em até 60 (sessenta) dias da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria, mediante notificação escrita enviada à Sociedade e aos demais sócios nos termos deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses previstas neste artigo, os haveres do sócio retirante, dissidente ou cedente serão apurados e pagos nos termos do Artigo 14º deste Contrato Social.

Artigo 14º - Em qualquer caso de dissolução da Sociedade em relação a um sócio, prevista na lei e neste Contrato Social, o sócio que se retirar fará jus ao recebimento do valor patrimonial contábil de suas quotas integralizadas, apurado mediante o levantamento de um balanço especial da Sociedade na data-base de apuração definida neste instrumento ou na legislação.

Parágrafo Primeiro – O balanço especial referido neste Artigo 14º, não levará em consideração qualquer perspectiva de rentabilidade futura da Sociedade.

Parágrafo Segundo – Os haveres apurados serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice que venha a substituí-lo, sem juros.

Parágrafo Terceiro – A primeira parcela deverá ser paga 90 (noventa) dias após a data do balanço especial.

Parágrafo Quarto - As quotas em questão poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nos termos da lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção que detiverem no capital social.

CAPÍTULO X
FORO

Artigo 15º - Fica eleito o foro da Comarca de Mogi das Cruzes para qualquer ação fundada neste Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XI
IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

Artigo 16º - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ainda que por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: As deliberações tomadas por reunião terão sua convocação realizada previamente, no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis e será feita por meio de carta registrada, e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprovado o envio e teor da convocação.

Parágrafo Segundo: As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ASSEMBLEIAS E REUNIÕES

Artigo 17º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião convocadas pelo Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto dela.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios, caso ocorra, será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da sociedade.

Parágrafo Terceiro: A deliberação dos sócios nas matérias em que o quórum não foi previsto expressamente por este Contrato Social ou pela Lei, serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada uma resolução em forma de ata, que deverá ser assinada por todos os presentes. Essas resoluções somente deverão ser levadas a registro na Junta Comercial competente se forem destinadas a gerar efeitos perante terceiros.

Parágrafo Quinto: As reuniões de sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou quórum não previstos neste instrumento.

Parágrafo Sexto: A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que não sejam legalmente necessários para as reuniões de sócios.

Artigo 18º - Fica estabelecido que a Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO XIII
EXCLUSÃO DE SÓCIO

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Rafael Fiuza Teixeira

Visto: 10
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO
Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE AGUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

Artigo 19º - Os sócios relacionados neste Contrato Social têm plena e total ciência das disposições contidas no Código Civil, onde resta estabelecido que, poderá ser excluído da Sociedade, por iniciativa dos demais sócios, incluindo-se o majoritário, aquele sócio que venha a cometer falta grave que possa comprometer o regular andamento da empresa objeto da presente Sociedade, ou então por incapacidade individual de qualquer um dos sócios no cumprimento de suas obrigações, devendo-se ainda serem observadas as disposições do Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro: Conforme as determinações contidas no Código Civil, será excluído da Sociedade aquele sócio declarado judicialmente falido ou insolvente.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, deixando ciente o sócio excluído em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CAPÍTULO XIV
TRANSFORMAÇÃO

Artigo 20º - A Sociedade só poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, ou proceder à própria cisão, inclusive, transformar-se em sociedade anônima, se houver voto afirmativo dos sócios que representam, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

CAPÍTULO XV
OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS PERANTE A SOCIEDADE E TERCEIROS

Artigo 21º - Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do Contrato Social, responde o sócio cedente solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Único: O sócio que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CAPÍTULO XVI
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Artigo 22º - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou cessação do seu estado de liquidação."

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

São Paulo, 1º de abril de 2025.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

Initial DS DS DS DS Initial DS Rubrica

Visto: 11
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANA PANIFER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

. Docusign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA

JUCESP

10 04 25

[Página de assinaturas do Instrumento Particular de 7ª Alteração do Contrato Social da Desk Manager Ltda., datado de 1º de abril de 2025.]

DocuSigned by:
31B2B02CE7B14BF...

3IN CAPITAL LTDA.
p. CÉLIO FABIANO DE SOUZA
Administrador

Signed by:
ABRAÃO ALMEIDA
16BA596E3021493...

AAED PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. ABRAÃO ALMEIDA
Administrador

DocuSigned by:
C3649DB324714F6...

RNM PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. NATÁLIA SOARES DE LIMA TEIXEIRA
Sócia Administradora

Assinado por:
36D845506B71438...

RNM PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. RAFAEL FIALHO TEIXEIRA
Sócio Administrador

DocuSigned by:
83E05D998719460...

FÁBIO MENDONÇA TELES

DocuSigned by:
CE1715213FA4D5...

FERNANDO FREIRE DE GÓES

DocuSigned by:
88FAEFC717FC4F7...

ALECSANDRO SANTOS SILVA

Signed by:
40FC0657AC2F40B...

MTE PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. MATHEUS DO NASCIMENTO EMBOAVA
Administrador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
123.322/25-0

JUCESP
0 ABR 2025
SIMP - SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3590684477-0
JUCESP

Visto: 12
Conferido:
RG: 15.166.001-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO
GERADO por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
MATHEUS DO NASCIMENTO EMBOAVA						**Brasileira**	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	**Casado(a)**	**410.288.588-92**	**37005469**		**23/04/2015**	**SSP**	**SP**
DOMICILIADO(A)						NUMERO	
Rua Fidencio Ramos						**302**	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
Cj83And8Bl.B		**Vila Olimpia**				**04551-010**	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**São Paulo - SP**	DATA	Signed by: **01/04/2025**
NOME	**MATHEUS DO NASCIMENTO EMBOAVA (Representante)**	**ASSINATURA**	10EC0667AC2E40B...

EM VIA DE CERTIDÃO
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061883600000257863148
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061883600000257863148
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO MALACHIAS CICONELO, Advogado devidamente inscrito na OAB/SP, com endereço profissional na Al. Santos, 1800, cj. 11B - 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, DECLARO, nos temos da lei que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

- Documento apresentado:

1. 3 (três) via do Instrumento Particular da 7ª Alteração do Contrato Social da DESK MANAGER LTDA. (total 12 páginas por documento);

   Autenticação DocuSign Envelope ID: F940DFE6-FFA7-475D-A7F3-B1813282C1EA.

2. Documento Básico de Entrada – DBE Matriz – Protocolo Redesim SPP2530403693.

3. Documento Básico de Entrada – DBE Filial – Protocolo Redesim SPP2530404570.

4. Capa do Requerimento (total 10 páginas).

5. Declaração de Licenciamento Integrado (total 1 página).

6. Declaração de Desimpedimento (total 1 página).

7. Documento de Identidade do Representante do Sócio Ingressante - Matheus do Nascimento Emboava (total 1 página).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Ricardo M. Ciconelo

RICARDO MALACHIAS CICONELO

OAB/SP Nº 130.857

SEM VALOR DE CERTIDÃO
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PAIS FERI DE AGUIAR

Docusign Envelope ID: 6C35E471-FDF1-4525-A8CA-E23EAE8F26A1

PROCURAÇÃO

Outorgante:

DESK MANAGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. João Cardoso de Siqueira Primo, 65 - Conj. 51 - Vila Hélio, Mogi das Cruzes - SP, CEP nº: 08710-530, inscrita no CNPJ nº 14.700.096/0001-05.

Outorgados:

RICARDO MALACHIAS CICONELO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n.° 130.857; sócio do escritório *RICARDO MALACHIAS CICONELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS*., devidamente inscrito na OAB/SP sob n.° 20.450; **EDUARDO ISAO NISHIGIRI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n.° 278.326, **GABRIELA MATTOS LANZA DA SILVA,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 487.425; **WILLIAN ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 455.612, **GISELE BLANE AMARAL BATISTA LEONE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n° 172.640, todos com escritório profissional na Al. Santos, 1.800, Cj. 11-B, 11º andar, CEP 01418-904, cidade de São Paulo/SP.

Poderes:

A Outorgante confere aos Outorgados todos os poderes contidos na cláusula "**ad judicia et extra**" para, agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, perante quaisquer instância, foro ou tribunal, podendo confessar, desistir, levantar depósitos judiciais, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos e/ou acordos, inclusive para realização de carga e/ou retirada definitiva dos autos em cartório, propor demandas, incidentes ou recursos judiciais, ou, ainda, substabelecer com reserva de iguais os poderes ora outorgados, visando a defesa de interesses ou satisfação de pretensão, **especialmente para representá-la na Ação de Recuperação Judicial da empresa ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, autos nº 0909171-74.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, bem como para representá-lo em Assembleia Geral de Credores, podendo, para tanto, comparecer, deliberar, sugerir modificações e votar**

São Paulo, 25 de março de 2026.

Assinado por:

B7B5C59A518440E...

DESK MANAGER LTDA

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PAULSEN DE ASSIS

RMC ADVOGADOS
www.rmclaw.com.br

SÃO PAULO
Al. Santos, 1800 Cj. 11-B, 11º andar | Cep.: 01418-904

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032518061946700000257863149
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032518061946700000257863149
Assinado eletronicamente por: RICARDO MALACHIAS CICONELO - 25/03/2026 18:06:19

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6C35E471-FDF1-4525-A8CA-E23EAE8F26A1
Assunto: Complete com a Docusign: Procuração - Desk Manager.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

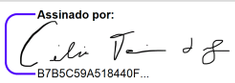
Remetente do envelope:
WILLIAN ALMEIDA DA SILVA
Alameda Santos, 1800 – 11º andar Bairro: Cerqueira César
Sao Paulo, SP 01418-904
willian.silva@rmc.law
Endereço IP: 177.9.170.225

Rastreamento de registros

Status: Original
25/03/2026 13:06:22

Portador: WILLIAN ALMEIDA DA SILVA
willian.silva@rmc.law

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Célio Souza celio.souza@deskmanager.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  B7B5C59A518440F... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.102.191.198 Assinado com o uso do celular	Enviado: 25/03/2026 13:08:44 Visualizado: 25/03/2026 13:11:48 Assinado: 25/03/2026 13:12:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 25/03/2026 13:11:48
ID: 9f054299-30e7-4e7b-97af-eba831681722

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/03/2026 13:08:44
Entrega certificada	Segurança verificada	25/03/2026 13:11:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/03/2026 13:12:06
Concluído	Segurança verificada	25/03/2026 13:12:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Gerado por 023.549.545-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA TANSIERI DE AGUIAR

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fernanda.rogenski@rmclaw.com.br

To advise Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fernanda.rogenski@rmclaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fernanda.rogenski@rmclaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSERI DE AGUIAR

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fernanda.rogenski@rmclaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados.

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:43:03
VANN PANSERI DE AGUIAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Autos nº **0909171-74.2025.8.19.0001**

BANCO CITIBANK S.A. ("**Citibank**"), já qualificado (id. 217403628), por seus advogados, nos autos da **Recuperação Judicial** de **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** ("**recuperanda**"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar novamente o pedido de habilitação nos autos formulado em 14/08/2025 (id. 217403628) e reiterado em 08/10/2025 (id. 232802704)**.

Termos em que, requerendo que todas as publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do advogado **João Guilherme Monteiro Petroni**, inscrito na **OAB/SP sob o nº 139.854**, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, § 2º, do novo Código de Processo Civil,

Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de março de 2026.

João Guilherme Monteiro Petroni
OAB/SP nº 139.854

Henrique Gagheggi Fehr de Sousa
OAB/SP nº 267.454

Isabella da Silveira Perez Censon
OAB/SP nº 350.977

Núbia Gregorio de Moura Silva
OAB/SP nº 462.939

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANUIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032616260129300000258096591
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032616260129300000258096591
Assinado eletronicamente por: JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI - 26/03/2026 16:26:01

Lobo de Rizzo

883001.56

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/SP

Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:03 v1 | PANSIERI DE AGUIAR

Processo n.º 0909171-74.2025.8.19.0001

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Banco Santander**"), nos autos da Recuperação Judicial ("**RJ**"), requerida por ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("**Zinzane**"), ciente da manifestação de ID nº 267083382, na qual a Zinzane alega o descumprimento de ordem judicial, vem, **expor que a própria Zinzane está descumprindo a decisão judicial**, nos termos a seguir.

1. **Premissa Equivocada**. Excelência, cumpre rememorar que a determinação de *"suspender, observado o limite de 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito",* sempre foi respeitada pelo Banco Santander, visto que este já era o percentual previsto na garantia fiduciária objeto da Cessão Fiduciária dos Direitos ou Títulos de Crédito de Recebíveis de Cartões ("**Cessão Fiduciária**"), que garante integralmente a dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 127233074824, emitida pela Zinzane, em 12.11.2024, ("**CCB**"), aditada em 7.1.2025 mantendo o Percentual/Valor de Liquidez (uso do banco), para constar que o Percentual de Liquidez considerado para fins deste instrumento será atualizado periodicamente conforme tabela abaixo:

Período	Percentual
11/11/24 à 31/12/24	5%
01/01/25 à 31/01/25	10%
01/02//25 em diante	20%



Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Lobo de Rizzo

2. Desde o início do trâmite da Cautelar Antecedente ao Pedido de RJ ("**Cautelar**"), ainda quando da concessão da Cautelar, em 28.7.2025, o Banco Santander sempre respeitou a limitação de 20% dos recebíveis de cartão de crédito, até porque, desde 1.2.2025, o percentual de 20% já estava estabelecido no aditivo acima mencionado.

3. **O ponto de discussão atual é que a Zinzane tentar emplacar uma tese que não foi objeto da decisão que determinou que observe o "*limite de 20% dos recebíveis de cartão de crédito, à suspensão das travas bancárias*", qual seja, a tese de que o Banco Santander deveria liberar 20% de todo o fluxo das travas bancárias.**

4. Excelência, não há, em nenhuma decisão proferida por este MM. Juízo ou pela instância superior que altere as condições contratuais estabelecidas na Cessão Fiduciária, ao ponto de revisar tal contrato e obrigar o Banco Santander a liberar 20% de todo o fluxo das travas bancárias.

5. A verdade é que o Banco Santander deve liberar o percentual de 20% (vinte por cento) **do que sobejar da garantia do valor atualizado da dívida garantida.**

6. Para se apurar tal sobejo mencionada na decisão judicial, o Banco Santander, de forma diária, apura se a quantia depositada na conta vinculada da trava bancária supera o percentual de 20% (vinte por cento) do que sobejar o valor atualizado da dívida garantida.

7. Tal apuração, como dito, é diária e é de fácil constatação. Para se exemplificar de forma ilustrativa, suponha que o valor atualizado da dívida garantida é de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a Zinzane deve manter R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na conta vinculada, já que ofereceu 20% (vinte por cento) de recebíveis de cartões em garantia do valor atualizado. Em sendo tal saldo superior, o Banco Santander deve liberar o que sobejar a quantia de R$2.000.000,00, sem prejuízo de utilizar do saldo para o pagamento de cada parcela mensal.

8. Foi exatamente o que ocorreu em 17.12.2025, quando o Banco Santander efetuou a liberação de R$1.066.809,22 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), oportunidade em que o fluxo constante da trava bancária superou o percentual de 20% (vinte por cento) do valor atualizado da dívida garantida, o que só reforça a boa-fé e o exato cumprimento da decisão judicial.

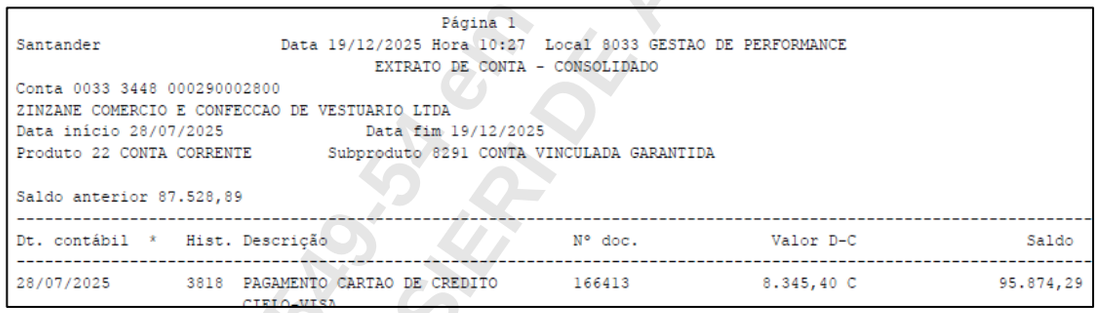
Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

9. Dito isso, fica claro que o Banco Santander sempre cumpriu a decisão judicial de forma clara e transparente, cujo histórico será demonstrado a seguir.

10. Histórico de Liberações de Sobejo de Garantia durante o período da Cautelar. Para que não pairem dúvidas da boa-fé do Banco Santander no que se refere ao cumprimento da decisão judicial, apresenta-se o extrato da conta vinculada da trava bancária (**doc. 1**), desde o início de trâmite da Cautelar até os dias atuais, ficando claro que sempre respeitou a liberação de eventual sobejo de garantia.

11. Pois bem, a decisão que antecipou os efeitos da Cautelar e determinou que observe o "*limite de 20% dos recebíveis de cartão de crédito, à suspensão das travas bancárias*", passou a ter vigência no dia 28.7.2025. Nesta data, o saldo depositado na conta vinculada era de R$95.874,29, note-se do extrato abaixo:



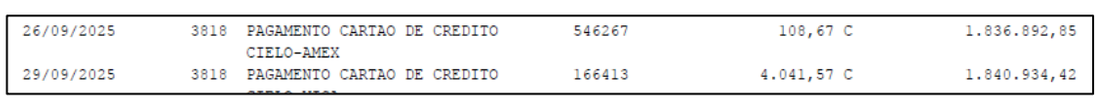
Página 1
Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO
Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data inicio 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
28/07/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	8.345,40 C	95.874,29

12. Naquela mesma data, a dívida superava mais de doze milhões de reais, conforme cálculo (**doc. 2**) havendo, portanto, **defasagem de garantia e não sobejo de garantia apta a liberar o montante que ultrapassem 20% da dívida garantida**.

13. A vigência de tal decisão era limitada ao período de 60 (sessenta) dias corridos, com o término em 28.9.2025, valendo demonstrar que neste último dia da vigência da Cautelar (28.9.2025), o saldo depositado na conta vinculada era de R$1.836.892,85, ao passo que o saldo devedor garantido pela Cessão Fiduciária no último dia da Cautelar era de R$12.300.720,93, sendo nítido que a Zinzane deveria ter mantido fluxo de R$2.460.144,18 para alcançar o percentual de 20%, o que não ocorreu durante aquele período compreendido entre 28.7.2025 até 28.9.2025, cujo saldo na conta vinculada se iniciou com R$95.874,29 e finalizou com R$1.836.892,85, conforme recorte do extrato abaixo:



26/09/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	108,67 C	1.836.892,85
29/09/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.041,57 C	1.840.934,42

Gerado em 21/05/2026 14:43:03 por PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Lobo de Rizzo

14. Portanto, o extrato da conta vinculada confirma que durante o período da Cautelar (compreendido entre os dias 28.7.2025 até o dia 28.9.2025), **fato é que a Zinzane ocorreu na hipótese de defasagem de garantia, ao invés da suposta possibilidade de sobejo, já que nunca alcançou o percentual de 20% (vinte por cento) do percentual mínimo de garantia do saldo devedor atualizado da dívida.**

15. Vale acrescer que o Banco Santander interpôs o Agravo de Instrumento nº 0073746-22.2025.8.19.0000, em face da r. decisão de ID nº 212342220, complementada pela r. decisão de ID nº 217529708, que antecipou os efeitos da Cautelar e determinou que observe o "*limite de 20% dos recebíveis de cartão de crédito, à suspensão das travas bancárias, pelo período de 60 dias*", cuja antecipação da tutela não foi concedida e aguarda-se o julgamento pelo colegiado.

16. Histórico de Liberações de Sobejo de Garantia após a emenda em RJ. Em 17.9.2025, pouco antes do término do prazo de 60 dias da Cautelar, a Zinzane apresentou o seu pedido de emenda da Cautelar em pedido de RJ, apresentando dívida total de R$271.374.643,70 e requereu a ratificação da decisão que concedeu a tutela de urgência na Cautelar, ou seja, que fosse mantida a observância do percentual de 20% (vinte por cento) da liberação da garantia fiduciária.

17. Em 11.11.2025, este MM. Juízo deferiu o processamento da RJ (decisão de ID nº 242079808), ratificando a decisão que antecipou os efeitos da Cautelar (ID nº 212342220), sem, contudo, ratificar expressamente a questão da trava bancária.

18. Opostos Embargos de Declaração pelo Banco Santander, para que fosse esclarecido o alcance da decisão embargada, em ordem a confirmar que não houve a ratificação integral da Cautelar, deixando de manter a anterior suspensão de rescisão contratual, suspensão de vencimento antecipado e limitação da trava bancária, este MM. Juízo simplesmente afirmou que o Juízo não é órgão de consulta e que o questionamento não teria cabimento, confira-se:

> *"(...) ID 243985334 – Recebo os embargos, porque tempestivos. O Juízo não é órgão de consulta. A decisão foi clara e o questionamento pretendido pelo Embargante não tem cabimento, valendo notar que a "dúvida" não mais justifica a oposição de embargos de declaração."*

19. Para piorar, a decisão ainda acolheu o pedido formulado pela Zinzane, que, inadequadamente, afirmou que o Santander teria desrespeitado a flexibilização da trava bancária, alegando que as amortizações teriam ultrapassado o limite de 20%, tendo assim decidido:

Gerado por 023.165.949-54 em 21/05/2026 14:46:03
VANNA PANSIERI E AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

"(...) Não havendo notícia de reforma da decisão deste Juízo quanto ao ponto invocado, oficie-se às instituições financeiras indicadas para que liberem os valores retidos acima do equivalente a 20% (vinte por cento) dos recebíveis vinculados a cada contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, bem como se abstenham de realizar novas retenções acima do referido percentual, sob pena de multa equivalente ao dobro do valor indevidamente retido."

20. Sem alternativa, o Banco Santander interpôs o Agravo de Instrumento nº 0104886-74.2025.8.19.0000, defendendo que o término do prazo da Cautelar ocorreu em 28.9.2025 e o deferimento do processamento da RJ só ocorreu em 11.11.2025, de modo que neste período não havia qualquer decisão expressa sobre a manutenção da observância do percentual de 20% (vinte por cento) de liberação da garantia fiduciária.

21. Seja como for, o Banco Santander confirma que neste período sem decisão acerca da trava bancária (28.9.2025 até o dia 11.11.2025), a hipótese ainda era de defasagem de garantia abaixo do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do valor atualizado da dívida garantida, demonstrando que no dia 28.9.2025, o saldo depositado na conta vinculada era de R$1.836.892,85 e ao final era de R$1.589.420,99, tendo em vista a utilização de parte dos valores para o pagamento de parcela vencida naquele mesmo mês, note-se do extrato abaixo e anexo de parcelas:

12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	97,33 C	2.129.777,42
12/11/2025	6508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	607225	-542.356,43 D	1.587.420,99
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.531,73 C	1.589.952,72

Valores Expressos em Moeda Local

Ant Pgt: / Pago:	Dt Vencto / Vr. Vencto	Principal	Correção	Juros	Comissão	Coms. Compl.	Mora	Remun.	Multa	IOF	IR	Saldo Ant Pgt / Sdo apos pgto	Data de Pgt / Forma Pgto	Desc/Acres	Valor Pgto	Total Pgto / Diferença	Cotação Utiliz.: / Saldo USD
10	12/09/2025	0,00	156.061,96	74.195,79	0,00	0,00	6.954,61	0,00	4.744,25	0,00	0,00	241.956,61	24/10/2025	0,00	241.956,61	241.956,61	15,019248121
	73.261,18	0,00	156.061,96	74.195,79	0,00		6.954,61	0,00	4.744,25	0,00	0,00	0,00	Manual			0,00	
11	14/10/2025	0,00	149.235,44	76.554,38	0,00	0,00	1.712,83	0,00	4.550,05	0,00	0,00	232.052,70	24/10/2025	0,00	232.052,70	232.052,70	15,2024724912
	75.631,73	0,00	149.235,44	76.554,38	0,00		1.712,83	0,00	4.550,05	0,00	0,00	0,00	Manual			0,00	
12	12/11/2025	330.624,62	142.412,68	69.319,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.356,43	12/11/2025	0,00	542.356,43	542.356,43	15,3794532152
	399.146,06	330.624,62	142.412,68	69.319,13	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Manual			0,00	

22. Naquela época (12.11.2025), o saldo total da dívida garantida era de R$11.902.486,36, conforme recorte da planilha de cálculo, confirmando, portanto, que a Zinzane deveria ter R$2.380.497,27 para que fosse possível a liberação do sobejo de 20% (vinte por cento) da dívida garantida, sendo, portanto, o caso de defasagem de garantia, já que havia apenas R$1.589.420,99.

12/11/25	29	0,56%	12	12.233.111,00	330.624,62	1,164156%	0,560131%	1,730808%	211.731,65	542.356,27	12.444.842,65	542.356,27	11.902.486,38	12/11/25

23. Em 11.12.2025, o e. Relator do Agravo de Instrumento nº 0104886-74.2025.8.19.0000 interposto pelo Banco Santander antecipou os efeitos

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VISTA PARA SEPTIMO AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

da tutela recursal, determinando a suspensão da eficácia da decisão agravada, no que determinou a liberação, pelo Banco Santander, dos valores retidos acima de 20% dos recebíveis, a abstenção de novas retenções acima do referido percentual e o pagamento da multa equivalente ao dobro do valor retido.

24. Mesmo com tal decisão, o Banco Santander ressalta que o saldo da conta vinculada da trava bancária na época daquela decisão era de R$1.815.381,55, oportunidade em que o valor da dívida era de R$11.571.861,76, ou seja, a Zinzane deveria ter R$2.314.372,35, para se fosse possível a liberação do sobejo de 20% (vinte por cento) da dívida garantida, sendo, portanto, o caso de defasagem de garantia, já que havia apenas R$1.815.381,55, conforme extrato.

25. Irresignada com a decisão que antecipou os efeitos da tutela recursal, a Zinzane pediu a reconsideração e em 16.12.2025 o relator se retratou, revogando o efeito suspensivo concedido no que se refere à determinação de devolução dos valores retidos acima do limite de 20% dos recebíveis, restabelecendo a eficácia da decisão agravada, em caráter provisório, oportunidade em que o Banco Santander optou por liberar de R$1.066.809,22 (**doc. 3**), no dia 17.12.2025, que se trata do excedente de 20% da garantia, de modo a confirmar que também cumpriu a decisão.

26. Desde 16.12.2025, o Banco Santander seguiu com o cumprimento da decisão judicial, tanto que desde então a Zinzane efetuou a liberação de **R$4.432.719,17** da conta vinculada da Cessão Fiduciária, **sendo, portanto, impossível se manter a alegação de que o Banco Santander descumpriu qualquer decisão**, conforme abaixo:

Data	Rubrica	Valor (no extrato)	D/C	Valor (R$)
17/12/2025	Saldo Vinculado Liberado	-1.066.809,22	D	R$ 1.066.809,22
13/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-2.175.530,19	D	R$ 2.175.530,19
13/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-86.213,63	D	R$ 86.213,63
14/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-19.303,44	D	R$ 19.303,44
14/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-14.514,19	D	R$ 14.514,19
15/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-15.816,59	D	R$ 15.816,59
15/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-14.952,33	D	R$ 14.952,33
16/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-20.482,60	D	R$ 20.482,60
16/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-15.278,09	D	R$ 15.278,09
19/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-45.575,48	D	R$ 45.575,48
19/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-38.655,04	D	R$ 38.655,04
20/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-15.414,15	D	R$ 15.414,15
20/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-14.292,90	D	R$ 14.292,90

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
VIANA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Lobo de Rizzo

21/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-17.756,15	D	R$ 17.756,15
21/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-15.296,83	D	R$ 15.296,83
22/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-14.234,97	D	R$ 14.234,97
22/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-13.720,36	D	R$ 13.720,36
23/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-11.923,57	D	R$ 11.923,57
23/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-11.222,87	D	R$ 11.222,87
26/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-37.915,98	D	R$ 37.915,98
26/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-35.013,55	D	R$ 35.013,55
27/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-16.870,47	D	R$ 16.870,47
27/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-8.158,74	D	R$ 8.158,74
28/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-16.855,03	D	R$ 16.855,03
28/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-11.510,25	D	R$ 11.510,25
29/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-16.386,68	D	R$ 16.386,68
29/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-12.088,20	D	R$ 12.088,20
30/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-18.752,30	D	R$ 18.752,30
30/01/2026	Saldo Vinculado Liberado	-13.522,26	D	R$ 13.522,26
02/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-45.421,51	D	R$ 45.421,51
02/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-44.071,17	D	R$ 44.071,17
03/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-17.014,52	D	R$ 17.014,52
03/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.034,60	D	R$ 10.034,60
04/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-16.276,68	D	R$ 16.276,68
04/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.753,18	D	R$ 10.753,18
05/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-14.352,63	D	R$ 14.352,63
05/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-9.959,23	D	R$ 9.959,23
06/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-21.078,57	D	R$ 21.078,57
06/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-8.512,05	D	R$ 8.512,05
09/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-51.561,34	D	R$ 51.561,34
09/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-32.426,49	D	R$ 32.426,49
10/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.317,07	D	R$ 10.317,07
10/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-8.035,02	D	R$ 8.035,02
11/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-12.718,80	D	R$ 12.718,80
11/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-11.318,86	D	R$ 11.318,86
12/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.856,46	D	R$ 10.856,46
12/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-8.774,92	D	R$ 8.774,92
13/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-13.187,36	D	R$ 13.187,36
13/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.174,41	D	R$ 10.174,41
18/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-43.553,22	D	R$ 43.553,22
18/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-40.700,08	D	R$ 40.700,08
19/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-16.594,89	D	R$ 16.594,89
19/02/2026	Saldo Vinculado Liberado	-11.174,97	D	R$ 11.174,97
02/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-62.244,01	D	R$ 62.244,01
02/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-31.278,34	D	R$ 31.278,34

Gerado por VANESSA DE SOUZA DIAS em 21/05/2026 14:43:03

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

03/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-10.542,00	D	R$ 10.542,00
03/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-7.801,42	D	R$ 7.801,42
04/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-15.863,61	D	R$ 15.863,61
04/03/2026	Saldo Vinculado Liberado	-12.055,70	D	R$ 12.055,70

27. No período acima mencionado, o saldo da conta vinculada não é suficiente para o pagamento da parcela vencida em 12.3.2026, no valor de R$511.505,23, sendo que o saldo da conta vinculada é de apenas R$126.332,87.

28. Como se vê, Excelência, a Zinzane está com a parcela vencida em 12.3.2026 em aberto e o saldo da conta vinculada foi drasticamente utilizado sem observar a decisão judicial, **de modo que a própria Zinzane que está descumprindo a ordem judicial de se observar o percentual de 20% da integralidade da dívida.**

29. **Pedidos**. Diante do exposto, confia ter provado que nunca descumpriu a decisão judicial e que é a própria Zinzane que está descumprindo a decisão judicial, já que levantou R$4.432.719,17 da conta vinculada da Cessão Fiduciária, sem observar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) da dívida garantida.

30. Em razão do inadimplemento da parcela vencida em 12.3.2026 e da defasagem da garantia fiduciária ora denunciada, **a Zinzane deve ser intimada a (i) efetuar o pagamento da parcela vencida em 12.3.2026; (ii) superar a atual situação de defasagem de garantia, com a determinação do reestabelecimento do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) da dívida garantida; (iii) aplicação de multa por violar a decisão judicial e utilizar-se de R$4.432.719,17 que estavam depositados na conta vinculada, já que é plenamente ciente acerca da penalidade imposta, em caso de descumprimento.**

31. Por fim, informa que aguarda o julgamento do Agravo de Instrumento nº, de modo a confiar que não há que se falar em ratificação integral da Cautelar, deixando de manter a anterior suspensão de rescisão contratual, suspensão de vencimento antecipado e limitação da trava bancária, ou, alternativamente, que seja esclarecida a questão da observância do percentual do total garantido, deixando de acolher a tese equivocada da Zinzane de que o Banco Santander deve reter apenas 20% (vinte por cento) de todo o fluxo da conta vinculada.

Temos em que,
pede deferimento.

Gerado por PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM em 21/05/2026 14:43:03
VANESSA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

São Paulo, 27 de março de 2026.

Luis Fernando Guerrero
OAB/SP nº 237.358

Paula A. Abi-Chahine Yunes Perim
OAB/SP nº 273.374

Leonardo Nobuo Pereira Egawa
OAB/SP nº 348.624

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:03
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:03
Número do documento: 26032718494399700000258444140
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494399700000258444140
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Gerado por 023.165.[illegible]49-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

Doc. 1

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	8.345,40	C	95.874,29
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	8.891,18	C	104.765,47
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	8.889,99	C	113.655,46
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	4.257,26	C	117.912,72
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	332,74	C	118.245,46
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	6.091,92	C	124.337,38
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	78,27	C	124.415,65
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.791,41	C	130.207,06
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	135,05	C	130.342,11
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	445710	190,84	C	130.532,95
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.810,54	C	136.343,49
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	10.090,95	C	146.434,44
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	7.915,87	C	154.350,31
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.963,34	C	158.313,65
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.421,99	C	159.735,64
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	6.181,23	C	165.916,87
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	151,96	C	166.068,83
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	14,51	C	166.083,34
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.391,33	C	173.474,67
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	326,00	C	173.800,67
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	418,68	C	174.219,35
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	452,88	C	174.672,23
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	74,61	C	174.746,84
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	281,77	C	175.028,61
28/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	581,61	C	175.610,22
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.452,08	C	178.062,30

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.801,39 C	180.863,69
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.780,85 C	183.644,54
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.116,97 C	185.761,51
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	458,30 C	186.219,81
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.122,83 C	187.342,64
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657101	97,90 C	187.440,54
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.163,47 C	190.604,01
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	445710	105,20 C	190.709,21
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.091,65 C	193.800,86
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.777,95 C	197.578,81
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.566,92 C	199.145,73
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.001,61 C	202.147,34
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	287,47 C	202.434,81
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.625,92 C	204.060,73
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.189,88 C	207.250,61
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	87,58 C	207.338,19
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	82,71 C	207.420,90
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	327,67 C	207.748,57
29/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	74,61 C	207.823,18
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.036,05 C	209.859,23
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.213,96 C	213.073,19
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.141,81 C	215.215,00
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.601,08 C	216.816,08
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	225,43 C	217.041,51
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.238,20 C	218.279,71
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.586,41 C	219.866,12

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.856,90	C	222.723,02
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.002,58	C	226.725,60
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.469,98	C	231.195,58
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.362,96	C	233.558,54
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	503,36	C	234.061,90
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.242,14	C	236.304,04
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.180,07	C	238.484,11
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	85,15	C	238.569,26
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	163,81	C	238.733,07
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	224,35	C	238.957,42
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	193,00	C	239.150,42
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	126,51	C	239.276,93
30/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	291,94	C	239.568,87
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.523,81	C	244.092,68
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.365,35	C	248.458,03
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.809,97	C	252.268,00
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.388,75	C	254.656,75
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	309,07	C	254.965,82
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.255,18	C	258.221,00
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.440,74	C	260.661,74
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.618,35	C	262.280,09
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.898,26	C	265.178,35
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.557,48	C	267.735,83
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.806,02	C	269.541,85
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	517,51	C	270.059,36
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.850,55	C	271.909,91

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.970,91	C	274.880,82
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	183,26	C	275.064,08
31/07/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	73,95	C	275.138,03
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.778,41	C	276.916,44
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.156,98	C	280.073,42
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.936,93	C	283.010,35
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.215,04	C	284.225,39
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	217,45	C	284.442,84
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.595,84	C	286.038,68
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.605,08	C	289.643,76
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	123,96	C	289.767,72
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.283,83	C	293.051,55
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	5.585,77	C	298.637,32
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.251,04	C	302.888,36
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.948,81	C	305.837,17
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	710,45	C	306.547,62
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.958,84	C	309.506,46
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.939,92	C	312.446,38
01/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	121,64	C	312.568,02
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	7.925,34	C	320.493,36
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	8.150,24	C	328.643,60
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	10.149,81	C	338.793,41
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.388,58	C	342.181,99
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	559,46	C	342.741,45
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.202,74	C	345.944,19
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	6.641,18	C	352.585,37

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	9.309,85 C	361.895,22
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	12.241,09 C	374.136,31
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.018,81 C	382.155,12
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	4.393,52 C	386.548,64
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	2.849,61 C	389.398,25
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	8.084,92 C	397.483,17
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	8.555,39 C	406.038,56
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	128,45 C	406.167,01
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	490,95 C	406.657,96
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	525,87 C	407.183,83
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	949,64 C	408.133,47
04/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	126,62 C	408.260,09
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.871,95 C	410.132,04
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.771,88 C	412.903,92
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.581,94 C	414.485,86
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	339,33 C	414.825,19
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.186,34 C	416.011,53
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.608,20 C	417.619,73
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.175,36 C	419.795,09
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	6.214,95 C	426.010,04
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.068,75 C	430.078,79
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.498,20 C	433.576,99
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	801,97 C	434.378,96
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.257,68 C	436.636,64
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	144,70 C	436.781,34
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.875,35 C	440.656,69

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	102,43 C	440.759,12
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	275,72 C	441.034,84
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	464,98 C	441.499,82
05/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	207,60 C	441.707,42
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.177,14 C	443.884,56
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.204,53 C	447.089,09
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.990,65 C	449.079,74
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	680,71 C	449.760,45
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	666,26 C	450.426,71
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.941,28 C	452.367,99
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.854,37 C	455.222,36
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	6.668,16 C	461.890,52
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.484,35 C	464.374,87
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.219,48 C	465.594,35
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	861,23 C	466.455,58
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	4.040,75 C	470.496,33
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.153,66 C	472.649,99
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	170,95 C	472.820,94
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	116,77 C	472.937,71
06/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	152,45 C	473.090,16
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.968,27 C	476.058,43
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.596,80 C	480.655,23
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.752,53 C	482.407,76
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	163,10 C	482.570,86
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	547,21 C	483.118,07
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	127,34 C	483.245,41

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.848,92	C	485.094,33
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.551,17	C	487.645,50
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.625,77	C	491.271,27
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.132,50	C	493.403,77
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.076,32	C	494.480,09
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.119,52	C	495.599,61
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.436,92	C	498.036,53
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	105,36	C	498.141,89
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.542,01	C	503.683,90
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	83,68	C	503.767,58
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	152,46	C	503.920,04
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	115,80	C	504.035,84
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	235,17	C	504.271,01
07/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	278,15	C	504.549,16
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.466,75	C	507.015,91
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.969,25	C	509.985,16
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	937,43	C	510.922,59
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	365,50	C	511.288,09
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	475,67	C	511.763,76
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.384,06	C	514.147,82
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.516,69	C	517.664,51
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.357,54	C	521.022,05
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.734,90	C	523.756,95
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	996,97	C	524.753,92
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.402,47	C	526.156,39
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.853,33	C	530.009,72

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.495,28	C	531.505,00
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	243,88	C	531.748,88
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	385,03	C	532.133,91
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	97,54	C	532.231,45
08/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	278,00	C	532.509,45
08/08/2025	0477	TED RECEBIDA 05027195003950		68,12	C	532.577,57
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	8.778,26	C	541.355,83
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.837,99	C	543.193,82
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	10.648,93	C	553.842,75
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.653,95	C	557.496,70
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	662,42	C	558.159,12
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.568,18	C	560.727,30
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	7.703,69	C	568.430,99
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	11.434,60	C	579.865,59
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	14.604,38	C	594.469,97
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	10.003,94	C	604.473,91
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	6.063,63	C	610.537,54
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.965,35	C	612.502,89
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	7.845,75	C	620.348,64
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.274,82	C	627.623,46
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	221,48	C	627.844,94
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	145,98	C	627.990,92
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	741,87	C	628.732,79
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	71,36	C	628.804,15
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	448,23	C	629.252,38
11/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	742,25	C	629.994,63

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.948,56 C	632.943,19
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.076,19 C	637.019,38
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.429,42 C	641.448,80
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	954,39 C	642.403,19
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	868,40 C	643.271,59
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.631,07 C	644.902,66
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.125,13 C	648.027,79
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.899,43 C	650.927,22
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.427,21 C	655.354,43
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.495,66 C	659.850,09
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.711,08 C	661.561,17
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	311,86 C	661.873,03
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.875,91 C	664.748,94
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	8.943,58 C	673.692,52
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	225,44 C	673.917,96
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	92,44 C	674.010,40
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	215,71 C	674.226,11
12/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	190,20 C	674.416,31
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.056,25 C	677.472,56
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.209,07 C	681.681,63
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.823,19 C	684.504,82
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.536,98 C	686.041,80
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	345,02 C	686.386,82
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.182,34 C	687.569,16
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.172,12 C	692.741,28
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.499,04 C	696.240,32

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.819,85 C	701.060,17
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.384,73 C	705.444,90
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.774,98 C	707.219,88
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.066,00 C	708.285,88
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.235,63 C	711.521,51
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.704,93 C	715.226,44
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	247,63 C	715.474,07
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	111,92 C	715.585,99
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	261,12 C	715.847,11
13/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	108,67 C	715.955,78
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.144,40 C	719.100,18
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.097,69 C	721.197,87
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.094,13 C	725.292,00
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.725,02 C	727.017,02
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	68,51 C	727.085,53
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.784,23 C	729.869,76
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.911,19 C	731.780,95
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.329,13 C	734.110,08
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.361,62 C	737.471,70
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.805,79 C	742.277,49
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	786,01 C	743.063,50
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.177,62 C	744.241,12
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.928,19 C	746.169,31
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.366,66 C	749.535,97
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	87,58 C	749.623,55
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	70,06 C	749.693,61

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	97,31 C	749.790,92
14/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	253,61 C	750.044,53
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.617,13 C	753.661,66
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.021,07 C	756.682,73
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.145,73 C	758.828,46
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.768,23 C	760.596,69
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	468,29 C	761.064,98
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.160,58 C	762.225,56
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	314,79 C	762.540,35
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.341,86 C	764.882,21
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.934,37 C	767.816,58
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.476,52 C	771.293,10
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.327,45 C	773.620,55
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.272,76 C	774.893,31
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	740,67 C	775.633,98
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.259,69 C	777.893,67
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	94,50 C	777.988,17
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.665,88 C	780.654,05
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	0,59 C	780.654,64
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	111,91 C	780.766,55
15/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	90,82 C	780.857,37
15/08/2025	0477	TED RECEBIDA 05027195003950		214,62 C	781.071,99
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	7.990,78 C	789.062,77
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.022,06 C	793.084,83
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	7.455,18 C	800.540,01
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.251,65 C	803.791,66

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	465,53 C	804.257,19
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.141,93 C	808.399,12
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	74,21 C	808.473,33
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.309,55 C	813.782,88
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	9.061,65 C	822.844,53
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	10.680,05 C	833.524,58
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	11.467,94 C	844.992,52
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	4.222,79 C	849.215,31
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.851,52 C	851.066,83
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	4.531,55 C	855.598,38
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	206,84 C	855.805,22
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657101	146,01 C	855.951,23
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.610,26 C	861.561,49
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	69,45 C	861.630,94
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	0,59 C	861.631,53
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	194,85 C	861.826,38
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	141,10 C	861.967,48
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	831,84 C	862.799,32
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	156,67 C	862.955,99
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	1.490,44 C	864.446,43
18/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	282,71 C	864.729,14
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.561,37 C	868.290,51
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.524,44 C	870.814,95
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.133,42 C	872.948,37
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.092,53 C	874.040,90
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	96,56 C	874.137,46

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.250,67	C	875.388,13
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.905,00	C	877.293,13
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.280,64	C	879.573,77
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.326,03	C	881.899,80
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.438,94	C	885.338,74
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	682,40	C	886.021,14
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	733,38	C	886.754,52
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.828,66	C	889.583,18
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	487,80	C	890.070,98
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.800,25	C	893.871,23
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	145,98	C	894.017,21
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	110,95	C	894.128,16
19/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	109,15	C	894.237,31
19/08/2025	0477	TED RECEBIDA 05027195003950		41,84	C	894.279,15
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.286,91	C	896.566,06
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.053,96	C	897.620,02
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.135,90	C	899.755,92
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.103,07	C	900.858,99
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	336,31	C	901.195,30
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.224,68	C	902.419,98
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.804,31	C	905.224,29
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.912,09	C	909.136,38
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.491,27	C	911.627,65
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.577,72	C	916.205,37
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.157,25	C	918.362,62
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	538,17	C	918.900,79

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.520,67 C	921.421,46
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.055,34 C	924.476,80
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	155,21 C	924.632,01
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	313,65 C	924.945,66
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	90,82 C	925.036,48
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	77,87 C	925.114,35
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	494,35 C	925.608,70
20/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	68,28 C	925.676,98
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.710,22 C	928.387,20
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.214,81 C	929.602,01
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.679,72 C	931.281,73
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	788,67 C	932.070,40
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	468,20 C	932.538,60
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	597,51 C	933.136,11
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.643,59 C	934.779,70
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	97,88 C	934.877,58
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.506,89 C	936.384,47
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.356,43 C	939.740,90
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.564,78 C	943.305,68
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.588,39 C	944.894,07
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	354,44 C	945.248,51
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.813,18 C	947.061,69
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	957,65 C	948.019,34
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	233,88 C	948.253,22
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	260,31 C	948.513,53
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	116,77 C	948.630,30

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
21/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	113,53	C	948.743,83
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.148,50	C	950.892,33
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.107,01	C	951.999,34
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.733,40	C	953.732,74
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.282,98	C	955.015,72
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	454,24	C	955.469,96
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.087,77	C	957.557,73
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.300,90	C	958.858,63
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.734,43	C	961.593,06
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.924,49	C	965.517,55
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.329,45	C	968.847,00
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.463,56	C	970.310,56
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	564,66	C	970.875,22
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	934,77	C	971.809,99
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.477,99	C	974.287,98
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	267,08	C	974.555,06
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	126,49	C	974.681,55
22/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	300,94	C	974.982,49
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.500,88	C	980.483,37
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	5.919,10	C	986.402,47
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.605,05	C	991.007,52
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	5.174,23	C	996.181,75
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	2.048,60	C	998.230,35
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.067,86	C	1.002.298,21
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	189,18	C	1.002.487,39
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	6.208,95	C	1.008.696,34

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.153,16	C	1.013.849,50
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	10.407,27	C	1.024.256,77
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.422,70	C	1.032.679,47
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	4.199,24	C	1.036.878,71
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	920,41	C	1.037.799,12
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.121,51	C	1.040.920,63
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	681,10	C	1.041.601,73
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.548,39	C	1.049.150,12
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,82	C	1.049.237,94
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	496,69	C	1.049.734,63
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	304,95	C	1.050.039,58
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	430,96	C	1.050.470,54
25/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	139,48	C	1.050.610,02
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.753,50	C	1.053.363,52
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.003,87	C	1.055.367,39
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.535,15	C	1.057.902,54
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.182,60	C	1.059.085,14
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	337,64	C	1.059.422,78
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.521,90	C	1.060.944,68
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.265,58	C	1.064.210,26
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.623,72	C	1.066.833,98
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.522,25	C	1.071.356,23
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.813,99	C	1.075.170,22
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.059,30	C	1.076.229,52
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	305,66	C	1.076.535,18
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	936,08	C	1.077.471,26

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	163,88 C	1.077.635,14
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.892,02 C	1.081.527,16
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	188,14 C	1.081.715,30
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	108,67 C	1.081.823,97
26/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	253,62 C	1.082.077,59
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.286,97 C	1.084.364,56
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.076,16 C	1.086.440,72
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.938,27 C	1.088.378,99
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.648,41 C	1.090.027,40
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	371,88 C	1.090.399,28
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.195,27 C	1.091.594,55
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.432,68 C	1.094.027,23
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	445710	190,84 C	1.094.218,07
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.771,38 C	1.096.989,45
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.989,71 C	1.100.979,16
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.140,09 C	1.104.119,25
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.653,82 C	1.105.773,07
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	365,82 C	1.106.138,89
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.165,73 C	1.107.304,62
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	151,96 C	1.107.456,58
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.747,45 C	1.110.204,03
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	365,79 C	1.110.569,82
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	126,81 C	1.110.696,63
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	179,71 C	1.110.876,34
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	72,98 C	1.110.949,32
27/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	74,61 C	1.111.023,93

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.030,18	C	1.113.054,11
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.750,88	C	1.117.804,99
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.023,27	C	1.120.828,26
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.722,00	C	1.122.550,26
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	345,79	C	1.122.896,05
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.284,20	C	1.126.180,25
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657101	97,86	C	1.126.278,11
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.267,27	C	1.129.545,38
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	445710	105,20	C	1.129.650,58
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.334,34	C	1.131.984,92
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.370,07	C	1.135.354,99
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.441,35	C	1.136.796,34
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.197,01	C	1.138.993,35
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	188,60	C	1.139.181,95
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.092,95	C	1.140.274,90
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.122,74	C	1.143.397,64
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	331,45	C	1.143.729,09
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	327,62	C	1.144.056,71
28/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	682,83	C	1.144.739,54
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.020,58	C	1.147.760,12
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.755,46	C	1.150.515,58
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.055,72	C	1.152.571,30
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.109,98	C	1.153.681,28
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	156,81	C	1.153.838,09
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.612,84	C	1.155.450,93
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.305,16	C	1.157.756,09

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.021,62	C	1.160.777,71
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.579,60	C	1.164.357,31
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.923,57	C	1.167.280,88
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.281,09	C	1.168.561,97
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	503,36	C	1.169.065,33
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.367,36	C	1.170.432,69
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.883,70	C	1.173.316,39
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	126,51	C	1.173.442,90
29/08/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	73,01	C	1.173.515,91
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.901,08	C	1.179.416,99
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	5.727,31	C	1.185.144,30
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	6.058,75	C	1.191.203,05
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.363,34	C	1.193.566,39
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	955,33	C	1.194.521,72
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.066,36	C	1.198.588,08
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.416,43	C	1.203.004,51
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	211,69	C	1.203.216,20
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	6.854,02	C	1.210.070,22
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	11.535,05	C	1.221.605,27
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	11.613,55	C	1.233.218,82
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	5.511,83	C	1.238.730,65
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	2.264,15	C	1.240.994,80
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	7.229,57	C	1.248.224,37
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	10.699,86	C	1.258.924,23
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	121,95	C	1.259.046,18
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	92,67	C	1.259.138,85

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	517,73 C	1.259.656,58
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	163,81 C	1.259.820,39
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	73,95 C	1.259.894,34
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	63,25 C	1.259.957,59
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	117,05 C	1.260.074,64
01/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	657330	3.950,55 C	1.264.025,19
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.173,95 C	1.267.199,14
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.857,03 C	1.270.056,17
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.637,88 C	1.272.694,05
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.421,99 C	1.274.116,04
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	306,62 C	1.274.422,66
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.210,89 C	1.276.633,55
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657071	175,18 C	1.276.808,73
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.601,64 C	1.281.410,37
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.535,87 C	1.284.946,24
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.879,99 C	1.288.826,23
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.405,61 C	1.291.231,84
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	754,06 C	1.291.985,90
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	390,95 C	1.292.376,85
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.551,97 C	1.293.928,82
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.388,31 C	1.297.317,13
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	141,10 C	1.297.458,23
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	360,06 C	1.297.818,29
02/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	77,85 C	1.297.896,14
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.576,04 C	1.300.472,18
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.088,98 C	1.302.561,16

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.534,44	C	1.305.095,60
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	680,38	C	1.305.775,98
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	425,72	C	1.306.201,70
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.218,29	C	1.308.419,99
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	128,86	C	1.308.548,85
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.801,36	C	1.311.350,21
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.980,22	C	1.314.330,43
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.095,33	C	1.318.425,76
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.096,14	C	1.320.521,90
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	748,49	C	1.321.270,39
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	639,83	C	1.321.910,22
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.332,01	C	1.325.242,23
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.001,77	C	1.328.244,00
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	128,45	C	1.328.372,45
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	1.033,01	C	1.329.405,46
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	327,64	C	1.329.733,10
03/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	97,54	C	1.329.830,64
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.045,21	C	1.330.875,85
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.660,56	C	1.332.536,41
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.068,53	C	1.333.604,94
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.197,56	C	1.334.802,50
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	97,86	C	1.334.900,36
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	461,58	C	1.335.361,94
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.154,28	C	1.336.516,22
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.831,65	C	1.338.347,87
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.064,24	C	1.341.412,11

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.531,49	C	1.344.943,60
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.564,71	C	1.346.508,31
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	618,57	C	1.347.126,88
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.061,70	C	1.349.188,58
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	144,70	C	1.349.333,28
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.065,18	C	1.352.398,46
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	102,43	C	1.352.500,89
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	256,25	C	1.352.757,14
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	260,00	C	1.353.017,14
04/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	389,25	C	1.353.406,39
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.382,59	C	1.355.788,98
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.596,32	C	1.357.385,30
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.005,69	C	1.359.390,99
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	958,98	C	1.360.349,97
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	784,46	C	1.361.134,43
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.379,85	C	1.362.514,28
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.127,79	C	1.364.642,07
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.094,28	C	1.368.736,35
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.368,16	C	1.371.104,51
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	525,16	C	1.371.629,67
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	557,19	C	1.372.186,86
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.885,59	C	1.375.072,45
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.798,81	C	1.376.871,26
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	275,72	C	1.377.146,98
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	104,61	C	1.377.251,59
05/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	579,57	C	1.377.831,16

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.714,07 C	1.383.545,23
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.864,40 C	1.388.409,63
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.853,45 C	1.394.263,08
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.565,76 C	1.397.828,84
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	996,62 C	1.398.825,46
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.325,92 C	1.400.151,38
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	5,65 C	1.400.157,03
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.343,27 C	1.405.500,30
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.490,87 C	1.410.991,17
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	6.307,72 C	1.417.298,89
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	6.181,98 C	1.423.480,87
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.735,53 C	1.426.216,40
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.420,16 C	1.427.636,56
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	5.417,30 C	1.433.053,86
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	80,64 C	1.433.134,50
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	6.720,17 C	1.439.854,67
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	83,67 C	1.439.938,34
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	857,82 C	1.440.796,16
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	350,33 C	1.441.146,49
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,27 C	1.441.368,76
08/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	132,18 C	1.441.500,94
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.796,85 C	1.444.297,79
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.281,70 C	1.445.579,49
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.225,18 C	1.448.804,67
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.273,51 C	1.451.078,18
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	63,61 C	1.451.141,79

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.087,27	C	1.453.229,06
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.166,65	C	1.456.395,71
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.156,65	C	1.458.552,36
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.433,67	C	1.462.986,03
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.893,57	C	1.465.879,60
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	696,59	C	1.466.576,19
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	482,17	C	1.467.058,36
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.987,56	C	1.469.045,92
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.936,43	C	1.472.982,35
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	221,46	C	1.473.203,81
09/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	274,54	C	1.473.478,35
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.518,34	C	1.476.996,69
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.627,76	C	1.478.624,45
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.474,50	C	1.481.098,95
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.542,84	C	1.482.641,79
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	629,57	C	1.483.271,36
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.175,86	C	1.484.447,22
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.845,26	C	1.487.292,48
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.539,95	C	1.490.832,43
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.861,76	C	1.494.694,19
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.706,03	C	1.496.400,22
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	439,30	C	1.496.839,52
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.055,20	C	1.498.894,72
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.052,71	C	1.500.947,43
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	175,40	C	1.501.122,83
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	327,54	C	1.501.450,37

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
10/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	95,69 C	1.501.546,06
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.535,03 C	1.504.081,09
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.480,96 C	1.505.562,05
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.917,28 C	1.508.479,33
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.820,01 C	1.510.299,34
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	277,27 C	1.510.576,61
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	907,71 C	1.511.484,32
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.263,25 C	1.514.747,57
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.202,43 C	1.516.950,00
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.635,77 C	1.520.585,77
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.896,15 C	1.522.481,92
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.294,67 C	1.523.776,59
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	311,85 C	1.524.088,44
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.835,94 C	1.525.924,38
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.341,35 C	1.528.265,73
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	146,30 C	1.528.412,03
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	145,97 C	1.528.558,00
11/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	460,96 C	1.529.018,96
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.626,13 C	1.531.645,09
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.007,49 C	1.534.652,58
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.787,35 C	1.538.439,93
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	718,23 C	1.539.158,16
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	798,21 C	1.539.956,37
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.021,84 C	1.540.978,21
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.948,78 C	1.542.926,99
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.220,29 C	1.546.147,28

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.550,81 C	1.549.698,09
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.857,50 C	1.552.555,59
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.262,32 C	1.553.817,91
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	495,06 C	1.554.312,97
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.890,05 C	1.556.203,02
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.798,22 C	1.558.001,24
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	401,02 C	1.558.402,26
12/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	92,44 C	1.558.494,70
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.653,10 C	1.563.147,80
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	4.465,10 C	1.567.612,90
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.256,59 C	1.572.869,49
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.761,85 C	1.576.631,34
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	670,36 C	1.577.301,70
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.179,09 C	1.580.480,79
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	179,42 C	1.580.660,21
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.312,36 C	1.585.972,57
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.693,24 C	1.590.665,81
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	5.435,37 C	1.596.101,18
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.158,95 C	1.600.260,13
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.077,84 C	1.603.337,97
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.023,63 C	1.604.361,60
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.235,75 C	1.607.597,35
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	93,90 C	1.607.691,25
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.643,71 C	1.611.334,96
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	111,91 C	1.611.446,87
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	1.279,33 C	1.612.726,20

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	111,91 C	1.612.838,11
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	116,77 C	1.612.954,88
15/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	401,31 C	1.613.356,19
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.270,58 C	1.614.626,77
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.183,47 C	1.615.810,24
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.317,93 C	1.618.128,17
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	518,66 C	1.618.646,83
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.219,83 C	1.619.866,66
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	823,67 C	1.620.690,33
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.528,84 C	1.622.219,17
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.261,18 C	1.623.480,35
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.127,14 C	1.625.607,49
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	417,03 C	1.626.024,52
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	674,01 C	1.626.698,53
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.474,30 C	1.628.172,83
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.421,49 C	1.631.594,32
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	79,99 C	1.631.674,31
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	73,01 C	1.631.747,32
16/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	68,11 C	1.631.815,43
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	970,99 C	1.632.786,42
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.779,00 C	1.634.565,42
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.072,62 C	1.638.638,04
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	362,04 C	1.639.000,08
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	75,03 C	1.639.075,11
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	683,39 C	1.639.758,50
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	74,21 C	1.639.832,71

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	592,04 C	1.640.424,75
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.693,34 C	1.643.118,09
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.760,82 C	1.646.878,91
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.506,05 C	1.649.384,96
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	733,25 C	1.650.118,21
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	317,85 C	1.650.436,06
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.003,72 C	1.651.439,78
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	206,81 C	1.651.646,59
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	90,68 C	1.651.737,27
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.769,32 C	1.654.506,59
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	428,97 C	1.654.935,56
17/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	97,31 C	1.655.032,87
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.175,32 C	1.657.208,19
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	585,54 C	1.657.793,73
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.781,91 C	1.660.575,64
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	683,94 C	1.661.259,58
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.209,96 C	1.662.469,54
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	585,47 C	1.663.055,01
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	13,56 C	1.663.068,57
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.799,14 C	1.664.867,71
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.756,84 C	1.666.624,55
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.024,31 C	1.668.648,86
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	606,99 C	1.669.255,85
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	605,77 C	1.669.861,62
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.769,73 C	1.672.631,35
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.592,88 C	1.674.224,23

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	141,10 C	1.674.365,33
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	112,90 C	1.674.478,23
18/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	59,36 C	1.674.537,59
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.965,70 C	1.677.503,29
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.652,35 C	1.680.155,64
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.477,23 C	1.681.632,87
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	682,68 C	1.682.315,55
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	96,56 C	1.682.412,11
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.172,18 C	1.683.584,29
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	781,73 C	1.684.366,02
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.668,74 C	1.686.034,76
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.016,48 C	1.687.051,24
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.145,76 C	1.688.197,00
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.312,11 C	1.690.509,11
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	538,17 C	1.691.047,28
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.550,41 C	1.692.597,69
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.675,16 C	1.695.272,85
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	145,97 C	1.695.418,82
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	110,94 C	1.695.529,76
19/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	114,34 C	1.695.644,10
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.225,46 C	1.699.869,56
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.700,82 C	1.703.570,38
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.610,39 C	1.707.180,77
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	922,49 C	1.708.103,26
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.845,49 C	1.710.948,75
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.975,69 C	1.712.924,44

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	5,10 C	1.712.929,54
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.517,37 C	1.720.446,91
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	6.637,43 C	1.727.084,34
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	11.321,02 C	1.738.405,36
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.820,04 C	1.742.225,40
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.123,31 C	1.743.348,71
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.237,42 C	1.745.586,13
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.377,55 C	1.748.963,68
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	220,58 C	1.749.184,26
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	546,36 C	1.749.730,62
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	63,25 C	1.749.793,87
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	285,45 C	1.750.079,32
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	77,85 C	1.750.157,17
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	659,26 C	1.750.816,43
22/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	91,23 C	1.750.907,66
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.575,80 C	1.753.483,46
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	632,50 C	1.754.115,96
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	578,30 C	1.754.694,26
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.645,28 C	1.756.339,54
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	451,80 C	1.756.791,34
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.298,43 C	1.759.089,77
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.528,56 C	1.762.618,33
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.489,65 C	1.765.107,98
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.495,85 C	1.767.603,83
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.690,09 C	1.769.293,92
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	894,21 C	1.770.188,13

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	149,57 C	1.770.337,70
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	662,21 C	1.770.999,91
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	681,10 C	1.771.681,01
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.361,88 C	1.774.042,89
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,79 C	1.774.130,68
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	63,25 C	1.774.193,93
23/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	150,84 C	1.774.344,77
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.652,39 C	1.775.997,16
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.910,99 C	1.777.908,15
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.342,79 C	1.779.250,94
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.538,00 C	1.780.788,94
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	171,26 C	1.780.960,20
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.150,71 C	1.782.110,91
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.544,76 C	1.784.655,67
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.580,46 C	1.787.236,13
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.205,41 C	1.789.441,54
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.584,41 C	1.792.025,95
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.178,81 C	1.793.204,76
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	535,39 C	1.793.740,15
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	797,47 C	1.794.537,62
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.757,74 C	1.797.295,36
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	129,75 C	1.797.425,11
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	84,34 C	1.797.509,45
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	692,58 C	1.798.202,03
24/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	139,48 C	1.798.341,51
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.398,62 C	1.799.740,13

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.327,79 C	1.801.067,92
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	215,63 C	1.801.283,55
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.231,60 C	1.802.515,15
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	322,95 C	1.802.838,10
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.883,75 C	1.804.721,85
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.408,85 C	1.807.130,70
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.914,16 C	1.809.044,86
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.216,77 C	1.811.261,63
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.097,13 C	1.812.358,76
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	455,24 C	1.812.814,00
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	579,61 C	1.813.393,61
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.155,36 C	1.814.548,97
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.275,26 C	1.816.824,23
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	137,86 C	1.816.962,09
25/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	85,95 C	1.817.048,04
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.859,34 C	1.819.907,38
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	993,28 C	1.820.900,66
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	333,25 C	1.821.233,91
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.082,04 C	1.822.315,95
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	259,33 C	1.822.575,28
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.322,75 C	1.823.898,03
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.188,38 C	1.826.086,41
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.416,34 C	1.827.502,75
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.814,12 C	1.830.316,87
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.980,13 C	1.832.297,00
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.368,66 C	1.833.665,66

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	298,36 C	1.833.964,02
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	478,00 C	1.834.442,02
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	151,96 C	1.834.593,98
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.929,07 C	1.836.523,05
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	261,13 C	1.836.784,18
26/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	108,67 C	1.836.892,85
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.041,57 C	1.840.934,42
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	5.457,12 C	1.846.391,54
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	6.596,45 C	1.852.987,99
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.226,77 C	1.856.214,76
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	1.075,79 C	1.857.290,55
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.714,73 C	1.861.005,28
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657101	97,86 C	1.861.103,14
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.080,24 C	1.866.183,38
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	445710	105,20 C	1.866.288,58
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	6.045,77 C	1.872.334,35
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	5.676,70 C	1.878.011,05
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.852,40 C	1.881.863,45
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.887,06 C	1.885.750,51
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.056,49 C	1.886.807,00
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.658,20 C	1.890.465,20
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.339,28 C	1.894.804,48
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	121,94 C	1.894.926,42
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	87,58 C	1.895.014,00
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	447,55 C	1.895.461,55
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	51,90 C	1.895.513,45

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	444,67 C	1.895.958,12
29/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	147,59 C	1.896.105,71
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.916,91 C	1.898.022,62
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.134,67 C	1.899.157,29
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	926,68 C	1.900.083,97
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	61,16 C	1.900.145,13
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	335,66 C	1.900.480,79
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	879,13 C	1.901.359,92
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.626,97 C	1.902.986,89
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.086,72 C	1.906.073,61
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.470,10 C	1.908.543,71
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.796,56 C	1.910.340,27
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	773,75 C	1.911.114,02
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.297,90 C	1.913.411,92
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.113,88 C	1.914.525,80
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	163,81 C	1.914.689,61
30/09/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	656,87 C	1.915.346,48
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.451,15 C	1.917.797,63
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.583,77 C	1.919.381,40
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	420,68 C	1.919.802,08
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.112,59 C	1.920.914,67
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	211,21 C	1.921.125,88
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.024,92 C	1.922.150,80
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.019,73 C	1.923.170,53
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.355,15 C	1.924.525,68
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.435,01 C	1.927.960,69

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.192,49	C	1.930.153,18
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.220,01	C	1.931.373,19
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.783,62	C	1.933.156,81
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.350,63	C	1.936.507,44
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.745,81	C	1.938.253,25
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	92,67	C	1.938.345,92
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	77,85	C	1.938.423,77
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	171,49	C	1.938.595,26
01/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	84,34	C	1.938.679,60
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.032,60	C	1.939.712,20
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.881,70	C	1.941.593,90
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.301,83	C	1.942.895,73
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	936,98	C	1.943.832,71
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	90,03	C	1.943.922,74
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	945,14	C	1.944.867,88
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	916,58	C	1.945.784,46
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	211,69	C	1.945.996,15
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.707,14	C	1.947.703,29
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.575,83	C	1.950.279,12
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.581,50	C	1.951.860,62
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	646,01	C	1.952.506,63
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	84,55	C	1.952.591,18
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.169,49	C	1.953.760,67
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	76,55	C	1.953.837,22
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	175,60	C	1.954.012,82
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.666,81	C	1.955.679,63

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	313,02 C	1.955.992,65
02/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	214,60 C	1.956.207,25
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.235,99 C	1.958.443,24
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.191,99 C	1.960.635,23
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.960,87 C	1.962.596,10
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	704,74 C	1.963.300,84
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	189,19 C	1.963.490,03
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.846,68 C	1.965.336,71
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657071	175,18 C	1.965.511,89
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.196,05 C	1.968.707,94
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.716,40 C	1.970.424,34
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.428,74 C	1.972.853,08
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	951,92 C	1.973.805,00
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	391,06 C	1.974.196,06
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	362,87 C	1.974.558,93
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.948,62 C	1.977.507,55
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.570,13 C	1.979.077,68
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	128,45 C	1.979.206,13
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	141,10 C	1.979.347,23
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	331,17 C	1.979.678,40
03/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	71,36 C	1.979.749,76
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.397,01 C	1.983.146,77
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.066,82 C	1.986.213,59
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.916,34 C	1.990.129,93
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.184,11 C	1.992.314,04
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	403,22 C	1.992.717,26

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.384,76 C	1.995.102,02
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.373,95 C	1.998.475,97
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.794,07 C	2.002.270,04
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.973,85 C	2.006.243,89
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.272,10 C	2.009.515,99
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.103,01 C	2.011.619,00
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.664,82 C	2.013.283,82
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.981,94 C	2.017.265,76
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.314,21 C	2.022.579,97
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	629,97 C	2.023.209,94
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	364,58 C	2.023.574,52
06/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	901,76 C	2.024.476,28
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	888,84 C	2.025.365,12
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.386,38 C	2.026.751,50
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.707,11 C	2.028.458,61
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.032,67 C	2.030.491,28
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	526,54 C	2.031.017,82
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	480,32 C	2.031.498,14
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.473,13 C	2.032.971,27
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.327,22 C	2.034.298,49
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	494,91 C	2.034.793,40
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.538,69 C	2.036.332,09
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	250,78 C	2.036.582,87
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	448,73 C	2.037.031,60
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.645,83 C	2.039.677,43
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	887,83 C	2.040.565,26

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
ANNA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	68,28 C	2.040.633,54
07/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	628,36 C	2.041.261,90
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.201,92 C	2.042.463,82
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.432,59 C	2.043.896,41
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	906,58 C	2.044.802,99
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.334,84 C	2.046.137,83
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	188,38 C	2.046.326,21
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	869,69 C	2.047.195,90
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	782,02 C	2.047.977,92
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.939,59 C	2.049.917,51
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.507,56 C	2.051.425,07
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	947,11 C	2.052.372,18
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	771,46 C	2.053.143,64
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.047,11 C	2.055.190,75
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.219,01 C	2.058.409,76
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	162,99 C	2.058.572,75
08/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	132,18 C	2.058.704,93
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.658,83 C	2.061.363,76
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	985,13 C	2.062.348,89
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.196,11 C	2.066.545,00
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	840,80 C	2.067.385,80
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	322,16 C	2.067.707,96
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	381,65 C	2.068.089,61
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.353,77 C	2.070.443,38
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.533,81 C	2.071.977,19
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.709,20 C	2.074.686,39

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.211,50 C	2.076.897,89
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	522,54 C	2.077.420,43
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	430,95 C	2.077.851,38
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.648,60 C	2.079.499,98
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.411,63 C	2.080.911,61
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	542,36 C	2.081.453,97
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	150,87 C	2.081.604,84
09/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20 C	2.081.827,04
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.258,72 C	2.084.085,76
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.005,74 C	2.085.091,50
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.797,43 C	2.086.888,93
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.087,88 C	2.087.976,81
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	144,84 C	2.088.121,65
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.274,25 C	2.089.395,90
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.465,73 C	2.092.861,63
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.644,09 C	2.095.505,72
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.383,44 C	2.099.889,16
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.353,27 C	2.101.242,43
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	604,31 C	2.101.846,74
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.447,98 C	2.105.294,72
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.212,98 C	2.106.507,70
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	139,48 C	2.106.647,18
10/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	84,34 C	2.106.731,52
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.876,88 C	2.113.608,40
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.710,00 C	2.116.318,40
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	8.046,10 C	2.124.364,50

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.371,70	C	2.126.736,20
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	838,99	C	2.127.575,19
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.733,88	C	2.130.309,07
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.955,48	C	2.133.264,55
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	8.715,85	C	2.141.980,40
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.386,81	C	2.145.367,21
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	9.215,26	C	2.154.582,47
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.818,17	C	2.157.400,64
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	2.184,08	C	2.159.584,72
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	4.957,21	C	2.164.541,93
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.244,68	C	2.168.786,61
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	215,71	C	2.169.002,32
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	145,97	C	2.169.148,29
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	586,05	C	2.169.734,34
13/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	556,65	C	2.170.290,99
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.290,01	C	2.172.581,00
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	362,48	C	2.172.943,48
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.091,97	C	2.175.035,45
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	638,54	C	2.175.673,99
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	344,96	C	2.176.018,95
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	483,59	C	2.176.502,54
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.353,89	C	2.179.856,43
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.719,30	C	2.181.575,73
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.483,77	C	2.183.059,50
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.720,87	C	2.185.780,37
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	807,23	C	2.186.587,60

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	932,55 C	2.187.520,15
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	809,45 C	2.188.329,60
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.021,22 C	2.192.350,82
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	140,58 C	2.192.491,40
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	111,91 C	2.192.603,31
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	116,77 C	2.192.720,08
14/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	108,67 C	2.192.828,75
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.079,40 C	2.194.908,15
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	605,75 C	2.195.513,90
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.918,75 C	2.198.432,65
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	820,73 C	2.199.253,38
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	156,58 C	2.199.409,96
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.040,25 C	2.200.450,21
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.301,66 C	2.202.751,87
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.701,65 C	2.204.453,52
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.059,88 C	2.206.513,40
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.328,07 C	2.207.841,47
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.646,53 C	2.209.488,00
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	379,81 C	2.209.867,81
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.288,01 C	2.211.155,82
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	759,86 C	2.211.915,68
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	101,37 C	2.212.017,05
15/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	97,31 C	2.212.114,36
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.435,73 C	2.214.550,09
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	833,28 C	2.215.383,37
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.487,51 C	2.216.870,88

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.225,96 C	2.218.096,84
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	110,09 C	2.218.206,93
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	808,32 C	2.219.015,25
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	915,22 C	2.219.930,47
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.944,61 C	2.221.875,08
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	983,16 C	2.222.858,24
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.450,32 C	2.225.308,56
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.441,42 C	2.226.749,98
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	484,26 C	2.227.234,24
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.737,94 C	2.228.972,18
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.700,37 C	2.230.672,55
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	111,91 C	2.230.784,46
16/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	709,77 C	2.231.494,23
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.271,07 C	2.233.765,30
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	681,12 C	2.234.446,42
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.020,17 C	2.236.466,59
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	826,84 C	2.237.293,43
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	19,60 C	2.237.313,03
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.413,10 C	2.238.726,13
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.490,34 C	2.240.216,47
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.131,74 C	2.242.348,21
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.663,07 C	2.245.011,28
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.453,09 C	2.248.464,37
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	551,87 C	2.249.016,24
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	456,08 C	2.249.472,32
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.185,77 C	2.250.658,09

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	206,81 C	2.250.864,90
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.270,41 C	2.253.135,31
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	72,99 C	2.253.208,30
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	97,33 C	2.253.305,63
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	72,98 C	2.253.378,61
17/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	68,11 C	2.253.446,72
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.532,73 C	2.259.979,45
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.736,29 C	2.263.715,74
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	8.085,06 C	2.271.800,80
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.833,97 C	2.273.634,77
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	249,89 C	2.273.884,66
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.237,62 C	2.277.122,28
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	74,21 C	2.277.196,49
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.968,60 C	2.282.165,09
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.840,43 C	2.286.005,52
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.921,77 C	2.288.927,29
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.987,60 C	2.291.914,89
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.096,16 C	2.295.011,05
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.387,82 C	2.296.398,87
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.781,99 C	2.299.180,86
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	862,59 C	2.300.043,45
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	97,31 C	2.300.140,76
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	110,94 C	2.300.251,70
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	514,30 C	2.300.766,00
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	156,67 C	2.300.922,67
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	58,52 C	2.300.981,19

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
20/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	751,11 C	2.301.732,30
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	509,19 C	2.302.241,49
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.928,16 C	2.304.169,65
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	799,87 C	2.304.969,52
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.214,41 C	2.306.183,93
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	477,89 C	2.306.661,82
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	758,08 C	2.307.419,90
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.393,74 C	2.308.813,64
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.818,85 C	2.311.632,49
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.514,11 C	2.313.146,60
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.776,01 C	2.315.922,61
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.225,77 C	2.317.148,38
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	928,84 C	2.318.077,22
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.799,47 C	2.319.876,69
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.947,23 C	2.323.823,92
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	184,89 C	2.324.008,81
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	90,82 C	2.324.099,63
21/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	77,85 C	2.324.177,48
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.481,84 C	2.326.659,32
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	440,35 C	2.327.099,67
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.860,57 C	2.328.960,24
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	816,36 C	2.329.776,60
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	389,88 C	2.330.166,48
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	987,93 C	2.331.154,41
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	107,65 C	2.331.262,06
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.006,51 C	2.332.268,57

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.583,04	C	2.333.851,61
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.148,09	C	2.334.999,70
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.799,34	C	2.337.799,04
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.015,60	C	2.338.814,64
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	721,58	C	2.339.536,22
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.381,20	C	2.340.917,42
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.667,83	C	2.343.585,25
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	152,45	C	2.343.737,70
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	888,71	C	2.344.626,41
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	194,63	C	2.344.821,04
22/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	253,01	C	2.345.074,05
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.065,33	C	2.346.139,38
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.081,20	C	2.347.220,58
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.868,77	C	2.349.089,35
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.641,82	C	2.350.731,17
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	297,67	C	2.351.028,84
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.003,18	C	2.352.032,02
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.486,38	C	2.353.518,40
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.312,48	C	2.355.830,88
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.183,35	C	2.357.014,23
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.478,87	C	2.361.493,10
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.905,73	C	2.363.398,83
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	302,96	C	2.363.701,79
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.725,05	C	2.365.426,84
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	681,10	C	2.366.107,94
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.839,68	C	2.367.947,62

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,79	C	2.368.035,41
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	220,57	C	2.368.255,98
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	126,49	C	2.368.382,47
23/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	91,23	C	2.368.473,70
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.581,22	C	2.371.054,92
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	205,19	C	2.371.260,11
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.590,83	C	2.374.850,94
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.643,87	C	2.376.494,81
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	420,90	C	2.376.915,71
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	772,34	C	2.377.688,05
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.458,89	C	2.381.146,94
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.269,65	C	2.383.416,59
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.437,69	C	2.384.854,28
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.981,67	C	2.387.835,95
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.457,62	C	2.389.293,57
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	578,02	C	2.389.871,59
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	919,65	C	2.390.791,24
24/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.042,84	C	2.394.834,08
24/10/2025	8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	565353	-899.673,12	D	1.495.160,96
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.695,56	C	1.500.856,52
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.446,12	C	1.503.302,64
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.619,03	C	1.508.921,67
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	5.050,43	C	1.513.972,10
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	1.048,69	C	1.515.020,79
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.259,36	C	1.519.280,15
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.879,21	C	1.524.159,36

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
ANNA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	95,41 C	1.524.254,77
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	6.172,32 C	1.530.427,09
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.718,56 C	1.534.145,65
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.214,00 C	1.542.359,65
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.165,68 C	1.545.525,33
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	602,70 C	1.546.128,03
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.663,14 C	1.548.791,17
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.245,18 C	1.554.036,35
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	340,59 C	1.554.376,94
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	278,96 C	1.554.655,90
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	268,24 C	1.554.924,14
27/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	139,48 C	1.555.063,62
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.866,32 C	1.556.929,94
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	873,74 C	1.557.803,68
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.977,60 C	1.562.781,28
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.121,84 C	1.563.903,12
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	811,01 C	1.564.714,13
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.726,58 C	1.566.440,71
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.389,22 C	1.567.829,93
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.283,77 C	1.570.113,70
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.308,96 C	1.571.422,66
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.090,98 C	1.575.513,64
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.122,86 C	1.576.636,50
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	517,70 C	1.577.154,20
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.108,96 C	1.579.263,16
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.961,75 C	1.582.224,91

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	179,71 C	1.582.404,62
28/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	202,75 C	1.582.607,37
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.463,60 C	1.584.070,97
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.376,82 C	1.585.447,79
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.891,42 C	1.587.339,21
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.647,26 C	1.588.986,47
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	125,59 C	1.589.112,06
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.784,68 C	1.590.896,74
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657101	97,86 C	1.590.994,60
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.598,00 C	1.593.592,60
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.807,87 C	1.595.400,47
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	999,92 C	1.596.400,39
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.401,09 C	1.600.801,48
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	324,53 C	1.601.126,01
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	263,96 C	1.601.389,97
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.021,79 C	1.602.411,76
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.876,65 C	1.604.288,41
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	117,64 C	1.604.406,05
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	175,17 C	1.604.581,22
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	170,29 C	1.604.751,51
29/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	327,62 C	1.605.079,13
29/10/2025	8039	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	577296	212.389,40 C	1.817.468,53
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.211,70 C	1.818.680,23
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.525,17 C	1.820.205,40
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.733,17 C	1.823.938,57
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	741,30 C	1.824.679,87

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	139,20 C	1.824.819,07
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	710,65 C	1.825.529,72
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.120,91 C	1.826.650,63
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.249,97 C	1.827.900,60
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.772,26 C	1.829.672,86
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.663,74 C	1.832.336,60
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.275,71 C	1.833.612,31
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	998,95 C	1.834.611,26
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.514,17 C	1.836.125,43
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.773,33 C	1.837.898,76
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	840,61 C	1.838.739,37
30/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	72,98 C	1.838.812,35
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.514,19 C	1.841.326,54
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.724,44 C	1.843.050,98
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.688,28 C	1.847.739,26
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.959,74 C	1.849.699,00
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	262,67 C	1.849.961,67
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.385,07 C	1.851.346,74
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.605,91 C	1.853.952,65
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.189,08 C	1.855.141,73
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.523,88 C	1.856.665,61
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.368,43 C	1.859.034,04
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	760,73 C	1.859.794,77
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.421,17 C	1.861.215,94
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.914,70 C	1.863.130,64
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.733,76 C	1.864.864,40

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	77,85 C	1.864.942,25
31/10/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	84,34 C	1.865.026,59
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.498,58 C	1.871.525,17
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.936,42 C	1.875.461,59
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	9.684,28 C	1.885.145,87
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.570,51 C	1.888.716,38
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	1.154,71 C	1.889.871,09
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	5.975,46 C	1.895.846,55
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.820,42 C	1.899.666,97
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.584,21 C	1.904.251,18
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	4.254,02 C	1.908.505,20
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.552,43 C	1.913.057,63
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.817,02 C	1.914.874,65
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.283,91 C	1.916.158,56
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.693,64 C	1.919.852,20
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	76,46 C	1.919.928,66
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.785,02 C	1.925.713,68
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	313,02 C	1.926.026,70
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	141,10 C	1.926.167,80
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	587,93 C	1.926.755,73
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	53,55 C	1.926.809,28
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	97,31 C	1.926.906,59
03/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	364,00 C	1.927.270,59
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.975,98 C	1.929.246,57
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	799,19 C	1.930.045,76
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.545,45 C	1.934.591,21

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.862,14 C	1.936.453,35
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	877,37 C	1.937.330,72
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.502,83 C	1.938.833,55
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.947,64 C	1.940.781,19
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.441,39 C	1.943.222,58
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.441,62 C	1.944.664,20
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.084,77 C	1.946.748,97
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	907,99 C	1.947.656,96
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.097,03 C	1.948.753,99
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.860,40 C	1.950.614,39
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	90,83 C	1.950.705,22
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	68,11 C	1.950.773,33
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	290,35 C	1.951.063,68
04/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	170,30 C	1.951.233,98
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.740,02 C	1.953.974,00
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.532,77 C	1.955.506,77
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	411,74 C	1.955.918,51
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	82,20 C	1.956.000,71
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.563,83 C	1.957.564,54
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.185,49 C	1.960.750,03
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.322,79 C	1.963.072,82
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.426,37 C	1.964.499,19
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.090,60 C	1.967.589,79
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.002,85 C	1.968.592,64
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	363,85 C	1.968.956,49
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.046,40 C	1.971.002,89

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.802,58 C	1.975.805,47
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	104,61 C	1.975.910,08
05/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	355,19 C	1.976.265,27
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.681,88 C	1.977.947,15
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	313,59 C	1.978.260,74
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.231,60 C	1.980.492,34
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	593,87 C	1.981.086,21
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	761,41 C	1.981.847,62
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	571,68 C	1.982.419,30
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.280,27 C	1.983.699,57
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.637,53 C	1.986.337,10
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.498,84 C	1.987.835,94
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.030,23 C	1.989.866,17
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	593,56 C	1.990.459,73
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	477,08 C	1.990.936,81
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.015,79 C	1.991.952,60
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.358,19 C	1.994.310,79
06/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	317,88 C	1.994.628,67
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.475,59 C	1.996.104,26
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.191,22 C	1.997.295,48
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.076,38 C	1.999.371,86
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	875,14 C	2.000.247,00
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	185,95 C	2.000.432,95
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	285,78 C	2.000.718,73
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.342,62 C	2.002.061,35
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.071,82 C	2.003.133,17

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.688,36	C	2.004.821,53
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.338,94	C	2.007.160,47
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	624,14	C	2.007.784,61
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	310,82	C	2.008.095,43
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.734,50	C	2.009.829,93
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.484,79	C	2.012.314,72
07/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	132,18	C	2.012.446,90
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	9.686,87	C	2.022.133,77
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	3.146,32	C	2.025.280,09
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	10.119,71	C	2.035.399,80
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.187,97	C	2.038.587,77
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	988,46	C	2.039.576,23
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.045,50	C	2.041.621,73
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	7.316,20	C	2.048.937,93
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.494,64	C	2.056.432,57
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	3.285,25	C	2.059.717,82
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	6.472,86	C	2.066.190,68
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.240,78	C	2.069.431,46
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	847,63	C	2.070.279,09
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	3.154,81	C	2.073.433,90
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	6.378,47	C	2.079.812,37
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	669,17	C	2.080.481,54
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	784,89	C	2.081.266,43
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20	C	2.081.488,63
10/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	95,69	C	2.081.584,32
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.507,25	C	2.083.091,57

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	117,43 C	2.083.209,00
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.358,83 C	2.086.567,83
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.237,95 C	2.087.805,78
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	528,55 C	2.088.334,33
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.992,94 C	2.090.327,27
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.560,91 C	2.093.888,18
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,82 C	2.093.973,00
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.915,10 C	2.096.888,10
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	643,18 C	2.097.531,28
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.091,98 C	2.100.623,26
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.116,03 C	2.101.739,29
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	584,37 C	2.102.323,66
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.180,99 C	2.103.504,65
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.645,52 C	2.107.150,17
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	453,04 C	2.107.603,21
11/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	318,25 C	2.107.921,46
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.729,73 C	2.109.651,19
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	509,67 C	2.110.160,86
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.212,78 C	2.112.373,64
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.682,98 C	2.114.056,62
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	268,13 C	2.114.324,75
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	723,37 C	2.115.048,12
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.956,65 C	2.117.004,77
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.240,42 C	2.120.245,19
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.293,66 C	2.121.538,85
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.250,90 C	2.124.789,75

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	726,49 C	2.125.516,24
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	512,64 C	2.126.028,88
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.040,40 C	2.128.069,28
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.453,10 C	2.129.522,38
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	157,71 C	2.129.680,09
12/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	97,33 C	2.129.777,42
12/11/2025	8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	607225	-542.356,43 D	1.587.420,99
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.531,73 C	1.589.952,72
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	600,21 C	1.590.552,93
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.507,77 C	1.593.060,70
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	419,99 C	1.593.480,69
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	344,96 C	1.593.825,65
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.125,47 C	1.594.951,12
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.774,45 C	1.597.725,57
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.114,51 C	1.600.840,08
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.808,11 C	1.602.648,19
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.869,04 C	1.605.517,23
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	466,65 C	1.605.983,88
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	840,55 C	1.606.824,43
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.467,15 C	1.608.291,58
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.818,28 C	1.611.109,86
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	712,09 C	1.611.821,95
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	111,91 C	1.611.933,86
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	116,77 C	1.612.050,63
13/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	108,67 C	1.612.159,30
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.773,41 C	1.614.932,71

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	197,35 C	1.615.130,06
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	893,63 C	1.616.023,69
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	644,42 C	1.616.668,11
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	541,51 C	1.617.209,62
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	389,83 C	1.617.599,45
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.031,26 C	1.620.630,71
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.906,89 C	1.623.537,60
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	610,42 C	1.624.148,02
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.102,06 C	1.627.250,08
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.324,96 C	1.628.575,04
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.618,06 C	1.630.193,10
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.008,99 C	1.631.202,09
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.883,72 C	1.634.085,81
14/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	101,37 C	1.634.187,18
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.481,34 C	1.640.668,52
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	632,18 C	1.641.300,70
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	7.578,50 C	1.648.879,20
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	4.048,40 C	1.652.927,60
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	188,38 C	1.653.115,98
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.214,78 C	1.655.330,76
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.255,85 C	1.660.586,61
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.462,74 C	1.665.049,35
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	2.820,77 C	1.667.870,12
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	5.983,05 C	1.673.853,17
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.476,53 C	1.675.329,70
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.018,50 C	1.676.348,20

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
ANNA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.299,00 C	1.678.647,20
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	206,81 C	1.678.854,01
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.760,99 C	1.684.615,00
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	367,86 C	1.684.982,86
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	324,38 C	1.685.307,24
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	170,29 C	1.685.477,53
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	77,87 C	1.685.555,40
17/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	516,83 C	1.686.072,23
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.066,52 C	1.688.138,75
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	552,87 C	1.688.691,62
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	614,75 C	1.689.306,37
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	895,71 C	1.690.202,08
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	481,93 C	1.690.684,01
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	945,35 C	1.691.629,36
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	132,13 C	1.691.761,49
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.218,16 C	1.693.979,65
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	294,12 C	1.694.273,77
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	803,83 C	1.695.077,60
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	193,81 C	1.695.271,41
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	695,37 C	1.695.966,78
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.964,94 C	1.697.931,72
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	605,62 C	1.698.537,34
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	508,72 C	1.699.046,06
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.085,19 C	1.702.131,25
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	367,99 C	1.702.499,24
18/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	59,36 C	1.702.558,60

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.832,51 C	1.704.391,11
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.175,33 C	1.706.566,44
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.301,54 C	1.710.867,98
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.084,83 C	1.711.952,81
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	266,18 C	1.712.218,99
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.156,75 C	1.715.375,74
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.114,08 C	1.719.489,82
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.787,89 C	1.721.277,71
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.338,16 C	1.722.615,87
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.590,90 C	1.725.206,77
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.757,22 C	1.726.963,99
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	312,17 C	1.727.276,16
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.441,01 C	1.728.717,17
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	372,88 C	1.729.090,05
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	110,94 C	1.729.200,99
19/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	287,07 C	1.729.488,06
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.085,02 C	1.731.573,08
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.694,12 C	1.733.267,20
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	653,21 C	1.733.920,41
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.361,57 C	1.736.281,98
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	769,90 C	1.737.051,88
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.208,57 C	1.738.260,45
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	107,65 C	1.738.368,10
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.190,02 C	1.739.558,12
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.384,94 C	1.743.943,06
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.875,21 C	1.745.818,27

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.122,36 C	1.749.940,63
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.555,45 C	1.751.496,08
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	899,49 C	1.752.395,57
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.638,64 C	1.755.034,21
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.491,80 C	1.758.526,01
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	490,64 C	1.759.016,65
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	484,05 C	1.759.500,70
21/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	285,45 C	1.759.786,15
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.004,25 C	1.765.790,40
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	1.191,61 C	1.766.982,01
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	9.426,19 C	1.776.408,20
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	4.304,21 C	1.780.712,41
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	839,09 C	1.781.551,50
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.646,18 C	1.785.197,68
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	6.561,12 C	1.791.758,80
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.454,39 C	1.796.213,19
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.559,62 C	1.797.772,81
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.051,94 C	1.801.824,75
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.571,52 C	1.805.396,27
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	713,47 C	1.806.109,74
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	5.746,12 C	1.811.855,86
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	681,10 C	1.812.536,96
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.323,15 C	1.817.860,11
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,79 C	1.817.947,90
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	1.160,25 C	1.819.108,15
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	607,68 C	1.819.715,83

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
24/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	91,23 C	1.819.807,06
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.179,48 C	1.820.986,54
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	519,48 C	1.821.506,02
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.344,90 C	1.822.850,92
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	949,17 C	1.823.800,09
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	407,76 C	1.824.207,85
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.077,71 C	1.825.285,56
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.260,80 C	1.826.546,36
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.446,21 C	1.827.992,57
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.350,84 C	1.829.343,41
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.430,27 C	1.830.773,68
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	961,20 C	1.831.734,88
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	283,70 C	1.832.018,58
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	637,00 C	1.832.655,58
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	982,47 C	1.833.638,05
25/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	85,95 C	1.833.724,00
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.585,34 C	1.835.309,34
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	381,67 C	1.835.691,01
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.302,69 C	1.837.993,70
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	907,42 C	1.838.901,12
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	84,81 C	1.838.985,93
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.704,06 C	1.840.689,99
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.058,89 C	1.842.748,88
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	95,09 C	1.842.843,97
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.282,40 C	1.847.126,37
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	319,01 C	1.847.445,38

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.000,49 C	1.851.445,87
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.007,09 C	1.852.452,96
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	241,97 C	1.852.694,93
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	605,62 C	1.853.300,55
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	978,12 C	1.854.278,67
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	72,98 C	1.854.351,65
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	108,67 C	1.854.460,32
26/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	536,50 C	1.854.996,82
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.189,68 C	1.857.186,50
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	626,64 C	1.857.813,14
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.035,94 C	1.861.849,08
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.306,16 C	1.863.155,24
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	725,32 C	1.863.880,56
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.173,83 C	1.865.054,39
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.631,95 C	1.867.686,34
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.588,18 C	1.869.274,52
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	609,87 C	1.869.884,39
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.060,27 C	1.870.944,66
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.054,60 C	1.871.999,26
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	156,90 C	1.872.156,16
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.505,42 C	1.873.661,58
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.243,70 C	1.877.905,28
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	731,60 C	1.878.636,88
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	179,71 C	1.878.816,59
27/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	202,74 C	1.879.019,33
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.271,58 C	1.880.290,91

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	415,07 C	1.880.705,98
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.743,81 C	1.885.449,79
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.068,94 C	1.887.518,73
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	522,26 C	1.888.040,99
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.380,90 C	1.889.421,89
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.524,63 C	1.890.946,52
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.993,06 C	1.892.939,58
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	536,01 C	1.893.475,59
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	5.628,69 C	1.899.104,28
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.355,18 C	1.900.459,46
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	437,42 C	1.900.896,88
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	624,97 C	1.901.521,85
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	73,74 C	1.901.595,59
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.260,66 C	1.903.856,25
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	175,17 C	1.904.031,42
28/11/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	327,62 C	1.904.359,04
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.747,41 C	1.910.106,45
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.759,34 C	1.912.865,79
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	10.961,78 C	1.923.827,57
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.479,26 C	1.927.306,83
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	314,83 C	1.927.621,66
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.639,51 C	1.932.261,17
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.304,52 C	1.935.565,69
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	127,42 C	1.935.693,11
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.986,27 C	1.943.679,38
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.747,72 C	1.945.427,10

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.619,46 C	1.954.046,56
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.296,93 C	1.957.343,49
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	549,89 C	1.957.893,38
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.065,59 C	1.958.958,97
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.884,56 C	1.964.843,53
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	113,45 C	1.964.956,98
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	77,85 C	1.965.034,83
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	999,30 C	1.966.034,13
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	51,90 C	1.966.086,03
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	84,34 C	1.966.170,37
01/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	268,07 C	1.966.438,44
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.894,00 C	1.968.332,44
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	154,94 C	1.968.487,38
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.922,79 C	1.971.410,17
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	726,79 C	1.972.136,96
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	309,89 C	1.972.446,85
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.021,83 C	1.973.468,68
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.700,95 C	1.976.169,63
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	87,73 C	1.976.257,36
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.453,26 C	1.979.710,62
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.391,67 C	1.981.102,29
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.573,17 C	1.984.675,46
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	590,71 C	1.985.266,17
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	686,95 C	1.985.953,12
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	930,80 C	1.986.883,92
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.961,19 C	1.989.845,11

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	429,80 C	1.990.274,91
02/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	385,26 C	1.990.660,17
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.593,15 C	1.992.253,32
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	956,56 C	1.993.209,88
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.423,38 C	1.996.633,26
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	811,78 C	1.997.445,04
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.632,88 C	1.999.077,92
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657071	34,76 C	1.999.112,68
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.161,57 C	2.001.274,25
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.526,57 C	2.004.800,82
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	393,45 C	2.005.194,27
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.929,34 C	2.009.123,61
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.271,22 C	2.010.394,83
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	570,91 C	2.010.965,74
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.220,55 C	2.013.186,29
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.965,20 C	2.016.151,49
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	368,99 C	2.016.520,48
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	53,52 C	2.016.574,00
03/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	71,36 C	2.016.645,36
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.491,44 C	2.018.136,80
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	479,51 C	2.018.616,31
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.804,94 C	2.021.421,25
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	997,20 C	2.022.418,45
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	555,45 C	2.022.973,90
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.465,50 C	2.024.439,40
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.565,69 C	2.027.005,09

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.470,42 C	2.029.475,51
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	570,68 C	2.030.046,19
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.474,20 C	2.032.520,39
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	917,68 C	2.033.438,07
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	204,87 C	2.033.642,94
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.445,11 C	2.035.088,05
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.425,98 C	2.036.514,03
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	92,45 C	2.036.606,48
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	588,59 C	2.037.195,07
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	233,57 C	2.037.428,64
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	301,67 C	2.037.730,31
04/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	425,26 C	2.038.155,57
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.325,24 C	2.040.480,81
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.175,81 C	2.042.656,62
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.150,65 C	2.044.807,27
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	563,99 C	2.045.371,26
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	953,82 C	2.046.325,08
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.182,88 C	2.048.507,96
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.853,52 C	2.052.361,48
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	611,32 C	2.052.972,80
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.881,57 C	2.055.854,37
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.484,19 C	2.057.338,56
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	527,93 C	2.057.866,49
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.219,74 C	2.059.086,23
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.501,40 C	2.062.587,63
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	83,68 C	2.062.671,31

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	272,49 C	2.062.943,80
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	68,11 C	2.063.011,91
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	266,25 C	2.063.278,16
05/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	170,30 C	2.063.448,46
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.572,74 C	2.070.021,20
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	585,79 C	2.070.606,99
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	12.158,97 C	2.082.765,96
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	5.015,09 C	2.087.781,05
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	1.650,90 C	2.089.431,95
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.751,40 C	2.091.183,35
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.036,69 C	2.096.220,04
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.904,63 C	2.104.124,67
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	924,61 C	2.105.049,28
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	10.229,49 C	2.115.278,77
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.108,54 C	2.118.387,31
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.213,85 C	2.119.601,16
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	7.254,17 C	2.126.855,33
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.330,36 C	2.134.185,69
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	107,04 C	2.134.292,73
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	2.870,40 C	2.137.163,13
08/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,58 C	2.137.250,71
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.062,10 C	2.141.312,81
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	479,52 C	2.141.792,33
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.640,40 C	2.144.432,73
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.188,39 C	2.145.621,12
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	844,90 C	2.146.466,02

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Conta 0033 3448 000290002800
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025
Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	733,98 C	2.147.200,00
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.484,44 C	2.151.684,44
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.884,71 C	2.155.569,15
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.312,89 C	2.156.882,04
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.957,51 C	2.160.839,55
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.251,68 C	2.162.091,23
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	250,69 C	2.162.341,92
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.858,19 C	2.164.200,11
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	248,77 C	2.164.448,88
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.796,44 C	2.168.245,32
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	157,33 C	2.168.402,65
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	72,98 C	2.168.475,63
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20 C	2.168.697,83
09/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	2.428,04 C	2.171.125,87
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.086,93 C	2.173.212,80
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	99,62 C	2.173.312,42
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.000,51 C	2.175.312,93
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	854,54 C	2.176.167,47
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	127,22 C	2.176.294,69
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.648,31 C	2.177.943,00
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.359,70 C	2.180.302,70
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.841,98 C	2.183.144,68
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	604,27 C	2.183.748,95
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.014,46 C	2.187.763,41
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.514,68 C	2.189.278,09
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	460,13 C	2.189.738,22

Gerado por 023.***.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.016,62 C	2.190.754,84
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.469,91 C	2.194.224,75
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	146,30 C	2.194.371,05
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	240,85 C	2.194.611,90
10/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	97,31 C	2.194.709,21
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.962,74 C	2.197.671,95
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.368,75 C	2.201.040,70
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	575,41 C	2.201.616,11
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.748,46 C	2.203.364,57
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.455,68 C	2.205.820,25
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	96,02 C	2.205.916,27
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.877,04 C	2.208.793,31
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	7.321,75 C	2.216.115,06
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.823,06 C	2.217.938,12
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.803,06 C	2.220.741,18
10/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.085,15 C	2.222.826,33
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.703,66 C	2.225.529,99
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	470,66 C	2.226.000,65
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.980,06 C	2.229.980,71
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.260,36 C	2.231.241,07
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	133,75 C	2.231.374,82
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.211,01 C	2.232.585,83
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.749,96 C	2.235.335,79
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.124,10 C	2.238.459,89
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	381,42 C	2.238.841,31
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.263,45 C	2.241.104,76

Gerado por 023.***.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:04
FAIIIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.229,26 C	2.242.334,02
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	461,75 C	2.242.795,77
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	798,31 C	2.243.594,08
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.441,86 C	2.246.035,94
11/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	588,29 C	2.246.624,23
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.541,33 C	2.250.165,56
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	6.479,36 C	2.256.644,92
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	711,21 C	2.257.356,13
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.496,34 C	2.258.852,47
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.488,31 C	2.262.340,78
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.031,57 C	2.266.372,35
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	6.249,98 C	2.272.622,33
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.965,66 C	2.275.587,99
11/12/2025	3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.719,26 C	2.280.307,25
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.699,84 C	2.284.007,09
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	117,43 C	2.284.124,52
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.653,04 C	2.288.777,56
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.052,69 C	2.289.830,25
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	443,66 C	2.290.273,91
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.273,01 C	2.291.546,92
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.013,65 C	2.296.560,57
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,81 C	2.296.645,38
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.913,50 C	2.299.558,88
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	686,25 C	2.300.245,13
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.107,96 C	2.304.353,09
12/12/2025	3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	916,61 C	2.305.269,70

Gerado por 023.***.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:04
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 19/12/2025 Hora 10:27 Local 8033 GESTAO DE PERFORMANCE

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 28/07/2025 Data fim 19/12/2025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 87.528,89

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	802,32	C	2.306.072,02
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.751,64	C	2.307.823,66
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.693,34	C	2.309.517,00
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	73,16	C	2.309.590,16
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	238,42	C	2.309.828,58
12/12/2025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	318,25	C	2.310.146,83
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.864,18	C	2.315.011,01
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.597,95	C	2.318.608,96
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.250,74	C	2.320.859,70
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.851,29	C	2.323.710,99
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.830,84	C	2.328.541,83
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.144,30	C	2.329.686,13
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.643,32	C	2.334.329,45
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	8.739,77	C	2.343.069,22
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.916,17	C	2.344.985,39
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	4.334,90	C	2.349.320,29
12/12/2025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.027,65	C	2.354.347,94
12/12/2025		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	679018	-538.966,39	D	1.815.381,55
17/12/2025		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-1.066.809,22	D	748.572,33

Preparado por T789265

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 1

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	5.747,41	C	1.910.106,45
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	2.759,34	C	1.912.865,79
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	10.961,78	C	1.923.827,57
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.479,26	C	1.927.306,83
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	314,83	C	1.927.621,66
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.639,51	C	1.932.261,17
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.304,52	C	1.935.565,69
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	127,42	C	1.935.693,11
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.986,27	C	1.943.679,38
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.747,72	C	1.945.427,10
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.619,46	C	1.954.046,56
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.296,93	C	1.957.343,49
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	549,89	C	1.957.893,38
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.065,59	C	1.958.958,97
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.884,56	C	1.964.843,53
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	113,45	C	1.964.956,98
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	77,85	C	1.965.034,83
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	999,30	C	1.966.034,13
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	51,90	C	1.966.086,03
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	84,34	C	1.966.170,37
01122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	268,07	C	1.966.438,44
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.894,00	C	1.968.332,44
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	154,94	C	1.968.487,38
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.922,79	C	1.971.410,17
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	726,79	C	1.972.136,96
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	309,89	C	1.972.446,85

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VISTA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 2

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.021,83	C	1.973.468,68
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.700,95	C	1.976.169,63
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	87,73	C	1.976.257,36
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.453,26	C	1.979.710,62
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.391,67	C	1.981.102,29
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.573,17	C	1.984.675,46
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	590,71	C	1.985.266,17
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	686,95	C	1.985.953,12
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	930,80	C	1.986.883,92
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.961,19	C	1.989.845,11
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	429,80	C	1.990.274,91
02122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	385,26	C	1.990.660,17
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.593,15	C	1.992.253,32
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	956,56	C	1.993.209,88
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.423,38	C	1.996.633,26
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	811,78	C	1.997.445,04
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.632,88	C	1.999.077,92
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657071	34,76	C	1.999.112,68
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.161,57	C	2.001.274,25
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.526,57	C	2.004.800,82
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	393,45	C	2.005.194,27
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.929,34	C	2.009.123,61
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.271,22	C	2.010.394,83
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	570,91	C	2.010.965,74
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.220,55	C	2.013.186,29
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.965,20	C	2.016.151,49

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 3

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	368,99	C	2.016.520,48
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	53,52	C	2.016.574,00
03122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	71,36	C	2.016.645,36
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.491,44	C	2.018.136,80
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	479,51	C	2.018.616,31
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.804,94	C	2.021.421,25
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	997,20	C	2.022.418,45
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	555,45	C	2.022.973,90
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.465,50	C	2.024.439,40
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.565,69	C	2.027.005,09
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.470,42	C	2.029.475,51
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	570,68	C	2.030.046,19
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.474,20	C	2.032.520,39
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	917,68	C	2.033.438,07
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	204,87	C	2.033.642,94
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.445,11	C	2.035.088,05
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.425,98	C	2.036.514,03
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	92,45	C	2.036.606,48
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	588,59	C	2.037.195,07
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	233,57	C	2.037.428,64
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	301,67	C	2.037.730,31
04122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	425,26	C	2.038.155,57
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.325,24	C	2.040.480,81
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.175,81	C	2.042.656,62
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.150,65	C	2.044.807,27
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	563,99	C	2.045.371,26

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAVINIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	953,82	C	2.046.325,08
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.182,88	C	2.048.507,96
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.853,52	C	2.052.361,48
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	611,32	C	2.052.972,80
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.881,57	C	2.055.854,37
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.484,19	C	2.057.338,56
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	527,93	C	2.057.866,49
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.219,74	C	2.059.086,23
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.501,40	C	2.062.587,63
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	83,68	C	2.062.671,31
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	272,49	C	2.062.943,80
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	68,11	C	2.063.011,91
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	266,25	C	2.063.278,16
05122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	170,30	C	2.063.448,46
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	6.572,74	C	2.070.021,20
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	585,79	C	2.070.606,99
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	12.158,97	C	2.082.765,96
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	5.015,09	C	2.087.781,05
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	1.650,90	C	2.089.431,95
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.751,40	C	2.091.183,35
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.036,69	C	2.096.220,04
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	7.904,63	C	2.104.124,67
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	924,61	C	2.105.049,28
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	10.229,49	C	2.115.278,77
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.108,54	C	2.118.387,31
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.213,85	C	2.119.601,16

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	7.254,17	C	2.126.855,33
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.330,36	C	2.134.185,69
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	107,04	C	2.134.292,73
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	2.870,40	C	2.137.163,13
08122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,58	C	2.137.250,71
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.062,10	C	2.141.312,81
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	479,52	C	2.141.792,33
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.640,40	C	2.144.432,73
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.188,39	C	2.145.621,12
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	844,90	C	2.146.466,02
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	733,98	C	2.147.200,00
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.484,44	C	2.151.684,44
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.884,71	C	2.155.569,15
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	1.312,89	C	2.156.882,04
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.957,51	C	2.160.839,55
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.251,68	C	2.162.091,23
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	250,69	C	2.162.341,92
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.858,19	C	2.164.200,11
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	248,77	C	2.164.448,88
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.796,44	C	2.168.245,32
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	157,33	C	2.168.402,65
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	72,98	C	2.168.475,63
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20	C	2.168.697,83
09122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	2.428,04	C	2.171.125,87
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.086,93	C	2.173.212,80
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	99,62	C	2.173.312,42

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAURA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.000,51	C	2.175.312,93
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	854,54	C	2.176.167,47
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	127,22	C	2.176.294,69
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.648,31	C	2.177.943,00
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.359,70	C	2.180.302,70
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.841,98	C	2.183.144,68
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	604,27	C	2.183.748,95
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.014,46	C	2.187.763,41
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.514,68	C	2.189.278,09
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	460,13	C	2.189.738,22
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.016,62	C	2.190.754,84
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.469,91	C	2.194.224,75
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	146,30	C	2.194.371,05
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	240,85	C	2.194.611,90
10122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	97,31	C	2.194.709,21
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.962,74	C	2.197.671,95
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.368,75	C	2.201.040,70
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	575,41	C	2.201.616,11
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.748,46	C	2.203.364,57
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.455,68	C	2.205.820,25
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	96,02	C	2.205.916,27
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.877,04	C	2.208.793,31
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	7.321,75	C	2.216.115,06
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.823,06	C	2.217.938,12
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.803,06	C	2.220.741,18
10122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.085,15	C	2.222.826,33

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TÂNIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 7

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.703,66	C	2.225.529,99
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	470,66	C	2.226.000,65
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.980,06	C	2.229.980,71
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.260,36	C	2.231.241,07
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	133,75	C	2.231.374,82
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.211,01	C	2.232.585,83
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.749,96	C	2.235.335,79
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.124,10	C	2.238.459,89
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	381,42	C	2.238.841,31
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.263,45	C	2.241.104,76
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.229,26	C	2.242.334,02
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	461,75	C	2.242.795,77
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	798,31	C	2.243.594,08
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.441,86	C	2.246.035,94
11122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	588,29	C	2.246.624,23
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.541,33	C	2.250.165,56
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	6.479,36	C	2.256.644,92
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	711,21	C	2.257.356,13
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.496,34	C	2.258.852,47
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.488,31	C	2.262.340,78
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.031,57	C	2.266.372,35
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	6.249,98	C	2.272.622,33
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.965,66	C	2.275.587,99
11122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.719,26	C	2.280.307,25
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.699,84	C	2.284.007,09
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	117,43	C	2.284.124,52

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 8

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.653,04	C	2.288.777,56
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.052,69	C	2.289.830,25
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	443,66	C	2.290.273,91
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.273,01	C	2.291.546,92
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.013,65	C	2.296.560,57
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,81	C	2.296.645,38
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.913,50	C	2.299.558,88
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	686,25	C	2.300.245,13
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.107,96	C	2.304.353,09
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	916,61	C	2.305.269,70
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	802,32	C	2.306.072,02
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.751,64	C	2.307.823,66
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.693,34	C	2.309.517,00
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	73,16	C	2.309.590,16
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	238,42	C	2.309.828,58
12122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	318,25	C	2.310.146,83
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.864,18	C	2.315.011,01
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.597,95	C	2.318.608,96
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.250,74	C	2.320.859,70
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.851,29	C	2.323.710,99
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.830,84	C	2.328.541,83
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.144,30	C	2.329.686,13
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.643,32	C	2.334.329,45
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	8.739,77	C	2.343.069,22
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.916,17	C	2.344.985,39
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	4.334,90	C	2.349.320,29

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 9

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.027,65	C	2.354.347,94
12122025		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	679018	-538.966,39	D	1.815.381,55
17122025		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-1.066.809,22	D	748.572,33
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.028,47	C	750.600,80
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	610,58	C	751.211,38
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.644,71	C	754.856,09
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.949,43	C	756.805,52
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	533,60	C	757.339,12
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.235,02	C	759.574,14
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.835,20	C	762.409,34
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.856,82	C	764.266,16
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	574,97	C	764.841,13
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.698,89	C	768.540,02
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.406,04	C	769.946,06
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	191,20	C	770.137,26
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	144,70	C	770.281,96
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	157,01	C	770.438,97
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.995,92	C	774.434,89
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	117,06	C	774.551,95
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	311,38	C	774.863,33
30122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	142,41	C	775.005,74
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	8.679,93	C	783.685,67
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	10.035,93	C	793.721,60
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	3.086,14	C	796.807,74
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.006,70	C	797.814,44
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.297,98	C	800.112,42

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAURA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 10

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	480,11	C	800.592,53
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	257,08	C	800.849,61
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	209,47	C	801.059,08
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	6.280,78	C	807.339,86
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	10.701,01	C	818.040,87
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	3.312,82	C	821.353,69
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.357,01	C	822.710,70
30122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.521,14	C	828.231,84
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.159,07	C	832.390,91
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	460,60	C	832.851,51
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	6.227,62	C	839.079,13
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.807,99	C	840.887,12
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	110,91	C	840.998,03
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.094,87	C	842.092,90
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.911,30	C	846.004,20
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.198,13	C	850.202,33
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	84,55	C	850.286,88
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.536,99	C	854.823,87
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.100,57	C	855.924,44
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	118,68	C	856.043,12
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	497,51	C	856.540,63
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	87,17	C	856.627,80
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.165,39	C	859.793,19
31122025		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	43,81	C	859.837,00
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	5.226,69	C	865.063,69
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	7.837,35	C	872.901,04

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 11

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:5 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01122025 Data fim 31122025

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 1.904.359,04

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.809,77	C	874.710,81
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.692,01	C	879.402,82
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	38,41	C	879.441,23
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	993,18	C	880.434,41
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	134,43	C	880.568,84
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	9.908,21	C	890.477,05
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	13.009,61	C	903.486,66
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.627,87	C	906.114,53
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	5.617,38	C	911.731,91
31122025		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.498,70	C	916.230,61

Preparado por TFUSER?

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 1

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.607,44	C	920.838,05
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	729,84	C	921.567,89
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	7.581,94	C	929.149,83
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	3.270,24	C	932.420,07
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	619,78	C	933.039,85
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.184,15	C	935.224,00
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.426,82	C	938.650,82
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	87,73	C	938.738,55
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.509,35	C	944.247,90
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	614,56	C	944.862,46
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.800,61	C	953.663,07
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.472,62	C	956.135,69
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	426,74	C	956.562,43
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.607,15	C	958.169,58
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.973,15	C	962.142,73
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	308,15	C	962.450,88
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	518,33	C	962.969,21
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	53,52	C	963.022,73
02012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,59	C	963.110,32
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.710,44	C	965.820,76
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.520,71	C	969.341,47
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	396,77	C	969.738,24
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	284,15	C	970.022,39
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.761,85	C	972.784,24
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	297,67	C	973.081,91
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	276,13	C	973.358,04

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 2

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.567,34	C	974.925,38
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.266,23	C	979.191,61
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.288,75	C	980.480,36
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	764,54	C	981.244,90
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	3.307,85	C	984.552,75
02012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.880,90	C	987.433,65
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	8.620,74	C	996.054,39
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	9.044,85	C	1.005.099,24
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	5.047,30	C	1.010.146,54
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	459,89	C	1.010.606,43
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.806,14	C	1.012.412,57
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	5.988,62	C	1.018.401,19
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	15.028,76	C	1.033.429,95
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	165,17	C	1.033.595,12
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	16.579,02	C	1.050.174,14
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	3.932,09	C	1.054.106,23
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	422,72	C	1.054.528,95
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.704,54	C	1.056.233,49
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	7.800,11	C	1.064.033,60
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	917,40	C	1.064.951,00
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	1.502,78	C	1.066.453,78
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	233,56	C	1.066.687,34
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	204,36	C	1.066.891,70
05012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	376,29	C	1.067.267,99
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.721,46	C	1.069.989,45
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.232,78	C	1.072.222,23

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAVINIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 3

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.416,87	C	1.074.639,10
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.868,61	C	1.078.507,71
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.901,53	C	1.083.409,24
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.302,12	C	1.084.711,36
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	414,38	C	1.085.125,74
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	355,37	C	1.085.481,11
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	403,52	C	1.085.884,63
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.974,69	C	1.088.859,32
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.783,45	C	1.091.642,77
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.514,64	C	1.094.157,41
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.928,16	C	1.096.085,57
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.510,51	C	1.100.596,08
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	5.899,13	C	1.106.495,21
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.629,60	C	1.108.124,81
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	448,08	C	1.108.572,89
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	190,91	C	1.108.763,80
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	862,33	C	1.109.626,13
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	758,39	C	1.110.384,52
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	3.427,07	C	1.113.811,59
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	5.063,05	C	1.118.874,64
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.707,29	C	1.120.581,93
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.189,39	C	1.121.771,32
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.591,19	C	1.123.362,51
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.038,26	C	1.126.400,77
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	172,85	C	1.126.573,62
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	398,33	C	1.126.971,95

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04 IRINA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 4

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	230,46	C	1.127.202,41
05012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	691,39	C	1.127.893,80
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.568,02	C	1.131.461,82
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.709,69	C	1.136.171,51
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.188,64	C	1.137.360,15
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	234,87	C	1.137.595,02
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	349,97	C	1.137.944,99
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.442,64	C	1.142.387,63
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.546,75	C	1.145.934,38
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	204,86	C	1.146.139,24
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.538,07	C	1.150.677,31
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.239,27	C	1.151.916,58
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	302,41	C	1.152.218,99
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	529,37	C	1.152.748,36
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.185,38	C	1.157.933,74
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	73,01	C	1.158.006,75
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	167,05	C	1.158.173,80
06012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	422,41	C	1.158.596,21
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.793,89	C	1.162.390,10
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.057,77	C	1.164.447,87
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	785,27	C	1.165.233,14
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.572,77	C	1.167.805,91
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	2.083,75	C	1.169.889,66
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	163,24	C	1.170.052,90
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.020,48	C	1.172.073,38
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.740,25	C	1.174.813,63

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAMIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 5

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	28,97	C	1.174.842,60
06012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	924,17	C	1.175.766,77
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.578,87	C	1.178.345,64
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.573,04	C	1.182.918,68
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.376,32	C	1.184.295,00
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	526,77	C	1.184.821,77
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	658,56	C	1.185.480,33
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.640,84	C	1.189.121,17
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.663,99	C	1.192.785,16
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.716,36	C	1.197.501,52
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.660,74	C	1.199.162,26
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	131,70	C	1.199.293,96
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	654,83	C	1.199.948,79
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.623,64	C	1.205.572,43
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	188,14	C	1.205.760,57
07012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,57	C	1.205.848,14
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.640,76	C	1.208.488,90
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.630,59	C	1.210.119,49
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	331,99	C	1.210.451,48
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	267,27	C	1.210.718,75
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.194,02	C	1.211.912,77
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.809,50	C	1.215.722,27
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.151,50	C	1.216.873,77
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.788,57	C	1.220.662,34
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	115,79	C	1.220.778,13
07012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.467,63	C	1.224.245,76

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04 PAULA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 6

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.185,25	C	1.227.431,01
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.680,59	C	1.231.111,60
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.075,85	C	1.232.187,45
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	458,33	C	1.232.645,78
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	313,17	C	1.232.958,95
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.385,70	C	1.236.344,65
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.295,86	C	1.238.640,51
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	848,88	C	1.239.489,39
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.184,40	C	1.240.673,79
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	826,61	C	1.241.500,40
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	273,16	C	1.241.773,56
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	719,46	C	1.242.493,02
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	248,77	C	1.242.741,79
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.666,32	C	1.248.408,11
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	157,33	C	1.248.565,44
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	72,98	C	1.248.638,42
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20	C	1.248.860,62
08012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	2.779,19	C	1.251.639,81
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.508,53	C	1.253.148,34
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.862,88	C	1.257.011,22
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.476,86	C	1.258.488,08
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	96,49	C	1.258.584,57
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	807,14	C	1.259.391,71
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	357,03	C	1.259.748,74
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	633,78	C	1.260.382,52
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.653,19	C	1.262.035,71

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
EMIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 7

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.078,83	C	1.266.114,54
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.465,81	C	1.267.580,35
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.258,23	C	1.268.838,58
08012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.598,68	C	1.270.437,26
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	46.709,97	C	1.317.147,23
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	5.840,31	C	1.322.987,54
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	43.085,01	C	1.366.072,55
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	21.853,60	C	1.387.926,15
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	3.590,98	C	1.391.517,13
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	18.368,60	C	1.409.885,73
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657101	97,65	C	1.409.983,38
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657330	68,91	C	1.410.052,29
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	239,76	C	1.410.292,05
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	41.712,43	C	1.452.004,48
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	294,11	C	1.452.298,59
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	56.218,23	C	1.508.516,82
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	7.090,06	C	1.515.606,88
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	61.690,05	C	1.577.296,93
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	24.519,05	C	1.601.815,98
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	5.918,67	C	1.607.734,65
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	19.180,65	C	1.626.915,30
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	725,26	C	1.627.640,56
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657691	490,62	C	1.628.131,18
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	50.276,72	C	1.678.407,90
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,79	C	1.678.495,69
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	1.969,38	C	1.680.465,07

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAVINIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 8

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	305,56	C	1.680.770,63
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	3.279,08	C	1.684.049,71
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	512,56	C	1.684.562,27
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	97,30	C	1.684.659,57
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	681,19	C	1.685.340,76
09012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	667,14	C	1.686.007,90
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	67,22	C	1.686.075,12
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	134,43	C	1.686.209,55
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	558,63	C	1.686.768,18
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	1.000,11	C	1.687.768,29
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	129,62	C	1.687.897,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	199,94	C	1.688.097,85
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	115,23	C	1.688.213,08
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.279,78	C	1.689.492,86
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.274,88	C	1.690.767,74
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.461,99	C	1.692.229,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	364,89	C	1.692.594,62
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	438,82	C	1.693.033,44
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.055,79	C	1.694.089,23
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.746,01	C	1.695.835,24
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	504,13	C	1.696.339,37
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	487,85	C	1.696.827,22
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	131,54	C	1.696.958,76
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	166,62	C	1.697.125,38
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	423,75	C	1.697.549,13
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	435,39	C	1.697.984,52

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04 TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 9

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	602,70	C	1.698.587,22
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	288,08	C	1.698.875,30
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	460,92	C	1.699.336,22
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	230,46	C	1.699.566,68
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	124,83	C	1.699.691,51
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	484,22	C	1.700.175,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	690641	328,68	C	1.700.504,41
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	218,99	C	1.700.723,40
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	76,81	C	1.700.800,21
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	320,16	C	1.701.120,37
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	409,95	C	1.701.530,32
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	96,02	C	1.701.626,34
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	627,82	C	1.702.254,16
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	283,27	C	1.702.537,43
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	115,23	C	1.702.652,66
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	416,93	C	1.703.069,59
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	746,01	C	1.703.815,60
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	432,12	C	1.704.247,72
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	19,19	C	1.704.266,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	266,61	C	1.704.533,52
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	172,84	C	1.704.706,36
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	124,83	C	1.704.831,19
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	344,06	C	1.705.175,25
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	6.378,48	C	1.711.553,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	11.053,24	C	1.722.606,97
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	11.535,44	C	1.734.142,41

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 10

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	7.516,95	C	1.741.659,36
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.934,97	C	1.746.594,33
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	13.528,96	C	1.760.123,29
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.691,97	C	1.764.815,26
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	6.726,81	C	1.771.542,07
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.134,66	C	1.775.676,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	7.995,63	C	1.783.672,36
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	7.393,21	C	1.791.065,57
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.791,92	C	1.793.857,49
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	7.653,72	C	1.801.511,21
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	8.408,73	C	1.809.919,94
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	13.856,01	C	1.823.775,95
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	3.655,84	C	1.827.431,79
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	3.045,15	C	1.830.476,94
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	10.077,54	C	1.840.554,48
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	19.581,64	C	1.860.136,12
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	14.731,26	C	1.874.867,38
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	14.829,17	C	1.889.696,55
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	8.594,36	C	1.898.290,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	19.173,98	C	1.917.464,89
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	7.463,29	C	1.924.928,18
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	12.490,31	C	1.937.418,49
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	9.290,26	C	1.946.708,75
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	10.159,60	C	1.956.868,35
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	10.414,38	C	1.967.282,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	6.773,47	C	1.974.056,20

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 11

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	20.410,31	C	1.994.466,51
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	977,03	C	1.995.443,54
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	14.636,78	C	2.010.080,32
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	12.536,66	C	2.022.616,98
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	15.058,97	C	2.037.675,95
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.524,93	C	2.039.200,88
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.173,21	C	2.040.374,09
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	3.403,48	C	2.043.777,57
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	3.891,46	C	2.047.669,03
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.588,03	C	2.050.257,06
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	991,17	C	2.051.248,23
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.603,20	C	2.052.851,43
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.478,18	C	2.054.329,61
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.998,68	C	2.056.328,29
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.076,45	C	2.058.404,74
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	950,54	C	2.059.355,28
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	3.328,71	C	2.062.683,99
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.451,15	C	2.064.135,14
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	3.026,43	C	2.067.161,57
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.244,06	C	2.069.405,63
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.091,72	C	2.071.497,35
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.266,14	C	2.073.763,49
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.307,23	C	2.075.070,72
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	3.214,74	C	2.078.285,46
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	2.470,90	C	2.080.756,36
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	895,98	C	2.081.652,34

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 12

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.184,74	C	2.082.837,08
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.349,83	C	2.084.186,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	860,53	C	2.085.047,44
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	2.212,49	C	2.087.259,93
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.118,36	C	2.088.378,29
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.901,51	C	2.090.279,80
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.487,17	C	2.091.766,97
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.042,95	C	2.092.809,92
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.974,73	C	2.094.784,65
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	12.301,73	C	2.107.086,38
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	4.219,55	C	2.111.305,93
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.527,80	C	2.113.833,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	6.239,00	C	2.120.072,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	11.030,06	C	2.131.102,79
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.255,01	C	2.133.357,80
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	4.751,36	C	2.138.109,16
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	657071	1.003,83	C	2.139.112,99
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	6.734,13	C	2.145.847,12
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	7.263,79	C	2.153.110,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	13.182,68	C	2.166.293,59
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.145,59	C	2.167.439,18
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.841,11	C	2.170.280,29
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	8.183,15	C	2.178.463,44
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	9.256,40	C	2.187.719,84
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.061,14	C	2.191.780,98
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.407,77	C	2.196.188,75

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 13

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.087,27	C	2.200.276,02
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	8.653,19	C	2.208.929,21
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	11.201,60	C	2.220.130,81
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.525,45	C	2.225.656,26
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	9.125,80	C	2.234.782,06
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.682,11	C	2.239.464,17
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.127,31	C	2.244.591,48
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.984,31	C	2.247.575,79
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.720,43	C	2.252.296,22
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.745,89	C	2.257.042,11
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	7.915,53	C	2.264.957,64
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	7.993,95	C	2.272.951,59
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	7.926,53	C	2.280.878,12
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.052,60	C	2.281.930,72
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.532,15	C	2.283.462,87
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.421,96	C	2.287.884,83
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.679,45	C	2.291.564,28
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	11.320,69	C	2.302.884,97
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	7.048,86	C	2.309.933,83
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	4.228,48	C	2.314.162,31
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.460,88	C	2.316.623,19
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	14.202,64	C	2.330.825,83
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.884,30	C	2.334.710,13
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	6.498,57	C	2.341.208,70
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.915,27	C	2.344.123,97
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.715,31	C	2.345.839,28

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 14

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	10.013,78	C	2.355.853,06
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	8.333,29	C	2.364.186,35
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	8.678,23	C	2.372.864,58
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	13.941,60	C	2.386.806,18
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	7.377,82	C	2.394.184,00
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	8.458,39	C	2.402.642,39
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	6.100,56	C	2.408.742,95
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	8.058,94	C	2.416.801,89
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	11.007,52	C	2.427.809,41
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	17.250,08	C	2.445.059,49
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	11.044,33	C	2.456.103,82
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	7.181,87	C	2.463.285,69
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	9.213,26	C	2.472.498,95
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	6.468,51	C	2.478.967,46
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	7.961,81	C	2.486.929,27
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	5.514,61	C	2.492.443,88
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	963,18	C	2.493.407,06
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	4.091,77	C	2.497.498,83
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.700,49	C	2.500.199,32
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	511,41	C	2.500.710,73
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.027,62	C	2.502.738,35
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.905,39	C	2.504.643,74
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.875,54	C	2.507.519,28
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.504,35	C	2.509.023,63
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	3.386,83	C	2.512.410,46
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.894,81	C	2.515.305,27

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 15

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.868,17	C	2.517.173,44
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.433,40	C	2.519.606,84
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.958,14	C	2.521.564,98
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.338,24	C	2.522.903,22
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.357,69	C	2.525.260,91
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.493,33	C	2.526.754,24
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	630,13	C	2.527.384,37
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.247,25	C	2.528.631,62
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	801,53	C	2.529.433,15
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	63,18	C	2.529.496,33
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	499,00	C	2.529.995,33
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	229,83	C	2.530.225,16
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	95,76	C	2.530.320,92
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	776,89	C	2.531.097,81
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.248,84	C	2.532.346,65
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.929,45	C	2.534.276,10
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	3.244,86	C	2.537.520,96
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	4.021,37	C	2.541.542,33
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	6.060,74	C	2.547.603,07
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	514,70	C	2.548.117,77
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.902,21	C	2.551.019,98
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.258,18	C	2.553.278,16
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	5.696,39	C	2.558.974,55
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	975,26	C	2.559.949,81
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.262,85	C	2.561.212,66
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	3.138,08	C	2.564.350,74

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 16

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.612,83	C	2.567.963,57
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	9.980,36	C	2.577.943,93
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	8.728,95	C	2.586.672,88
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	5.606,63	C	2.592.279,51
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.450,69	C	2.594.730,20
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	6.930,80	C	2.601.661,00
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.202,69	C	2.604.863,69
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	5.738,80	C	2.610.602,49
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.496,10	C	2.613.098,59
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.334,60	C	2.616.433,19
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	7.500,05	C	2.623.933,24
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.073,16	C	2.627.006,40
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.620,69	C	2.630.627,09
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.230,87	C	2.633.857,96
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	10.283,81	C	2.644.141,77
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.089,34	C	2.648.231,11
09012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.589,50	C	2.652.820,61
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.826,22	C	2.657.646,83
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	716,15	C	2.658.362,98
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.796,01	C	2.664.158,99
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.058,45	C	2.666.217,44
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	376,26	C	2.666.593,70
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.781,51	C	2.669.375,21
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.507,67	C	2.672.882,88
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,81	C	2.672.967,69
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.796,00	C	2.677.763,69

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 17

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	548,43	C	2.678.312,12
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	5.962,56	C	2.684.274,68
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.070,05	C	2.686.344,73
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	1.263,26	C	2.687.607,99
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.513,01	C	2.689.121,00
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	103,74	C	2.689.224,74
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.486,04	C	2.692.710,78
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	97,31	C	2.692.808,09
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	238,42	C	2.693.046,51
12012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	318,25	C	2.693.364,76
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	595,94	C	2.693.960,70
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.319,72	C	2.695.280,42
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	690641	134,42	C	2.695.414,84
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	484,19	C	2.695.899,03
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	399,90	C	2.696.298,93
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.991,66	C	2.700.290,59
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.458,65	C	2.701.749,24
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.489,44	C	2.703.238,68
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.161,34	C	2.707.400,02
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.171,07	C	2.708.571,09
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.498,76	C	2.712.069,85
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	251,06	C	2.712.320,91
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	972,15	C	2.713.293,06
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.103,63	C	2.715.396,69
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	96,48	C	2.715.493,17
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	824,84	C	2.716.318,01

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 18

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.559,67	C	2.718.877,68
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	3.454,16	C	2.722.331,84
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	870,40	C	2.723.202,24
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.287,02	C	2.725.489,26
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.141,75	C	2.729.631,01
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	783,33	C	2.730.414,34
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.322,00	C	2.731.736,34
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	3.175,98	C	2.734.912,32
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	409,59	C	2.735.321,91
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.762,83	C	2.739.084,74
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.598,17	C	2.740.682,91
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.162,96	C	2.744.845,87
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	515,46	C	2.745.361,33
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.051,02	C	2.746.412,35
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.174,29	C	2.747.586,64
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	210,01	C	2.747.796,65
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	370,59	C	2.748.167,24
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.240,65	C	2.749.407,89
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.955,46	C	2.751.363,35
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.610,96	C	2.753.974,31
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.661,31	C	2.757.635,62
12012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.978,27	C	2.761.613,89
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.487,59	C	2.764.101,48
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.870,00	C	2.766.971,48
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	487,68	C	2.767.459,16
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	94,60	C	2.767.553,76

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	729,06	C	2.768.282,82
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.219,66	C	2.769.502,48
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.161,16	C	2.772.663,64
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	107,30	C	2.772.770,94
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.758,03	C	2.774.528,97
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	962,34	C	2.775.491,31
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	237,38	C	2.775.728,69
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	416,29	C	2.776.144,98
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	847,89	C	2.776.992,87
13012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	170,30	C	2.777.163,17
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.152,47	C	2.779.315,64
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.882,49	C	2.781.198,13
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.011,72	C	2.782.209,85
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.300,33	C	2.784.510,18
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	815,22	C	2.785.325,40
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	172,84	C	2.785.498,24
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	690641	105,61	C	2.785.603,85
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	595,36	C	2.786.199,21
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.271,46	C	2.787.470,67
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.134,90	C	2.789.605,57
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	256,43	C	2.789.862,00
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	3.829,18	C	2.793.691,18
13012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.436,49	C	2.795.127,67
13012026		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	740964	-533.383,85	D	2.261.743,82
13012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-86.213,63	D	2.175.530,19
13012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-2.175.530,19	D	0,00

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 20

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.601,34	C	1.601,34
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	725,79	C	2.327,13
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	239,43	C	2.566,56
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	683,40	C	3.249,96
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.607,87	C	4.857,83
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	663,83	C	5.521,66
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.009,49	C	8.531,15
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	336,07	C	8.867,22
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.294,50	C	10.161,72
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	791,77	C	10.953,49
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	281,11	C	11.234,60
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.188,26	C	13.422,86
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	717,50	C	14.140,36
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	101,37	C	14.241,73
14012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	272,46	C	14.514,19
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.550,12	C	16.064,31
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.516,33	C	19.580,64
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	645,76	C	20.226,40
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.262,95	C	22.489,35
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.455,01	C	24.944,36
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.476,72	C	26.421,08
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.722,52	C	29.143,60
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	152,73	C	29.296,33
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	511,02	C	29.807,35
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	3.173,81	C	32.981,16
14012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	836,47	C	33.817,63

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 21

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
14012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-14.514,19	D	19.303,44
14012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-19.303,44	D	0,00
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.509,47	C	1.509,47
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.135,22	C	2.644,69
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.352,11	C	3.996,80
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	154,14	C	4.150,94
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.616,18	C	5.767,12
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.461,21	C	8.228,33
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.012,05	C	9.240,38
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	706,99	C	9.947,37
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.385,85	C	11.333,22
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	531,64	C	11.864,86
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	216,24	C	12.081,10
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	861,22	C	12.942,32
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.855,94	C	14.798,26
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	76,22	C	14.874,48
15012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	77,85	C	14.952,33
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.963,63	C	17.915,96
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.699,48	C	20.615,44
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	153,23	C	20.768,67
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	191,52	C	20.960,19
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.430,13	C	23.390,32
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	28,80	C	23.419,12
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.851,71	C	26.270,83
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.387,65	C	28.658,48
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	791,55	C	29.450,03

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 22

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	38,64	C	29.488,67
15012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.280,25	C	30.768,92
15012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-14.952,33	D	15.816,59
15012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-15.816,59	D	0,00
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.664,78	C	1.664,78
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	239,75	C	1.904,53
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	566,77	C	2.471,30
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.282,88	C	3.754,18
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	113,13	C	3.867,31
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	636,14	C	4.503,45
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.062,47	C	5.565,92
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.454,53	C	9.020,45
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.038,86	C	11.059,31
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	984,61	C	12.043,92
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	139,82	C	12.183,74
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	806,43	C	12.990,17
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.952,20	C	14.942,37
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	72,98	C	15.015,35
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	175,16	C	15.190,51
16012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,58	C	15.278,09
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.877,10	C	17.155,19
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	7.928,30	C	25.083,49
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	925,77	C	26.009,26
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	461,91	C	26.471,17
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.903,45	C	28.374,62
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.755,42	C	30.130,04

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LARISSA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 23

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.422,82	C	31.552,86
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.410,94	C	32.963,80
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	467,74	C	33.431,54
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	857,80	C	34.289,34
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	549,85	C	34.839,19
16012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	921,50	C	35.760,69
16012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-15.278,09	D	20.482,60
16012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-20.482,60	D	0,00
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.822,27	C	4.822,27
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	449,18	C	5.271,45
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.949,92	C	8.221,37
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.084,54	C	10.305,91
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	951,11	C	11.257,02
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.748,65	C	14.005,67
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	132,11	C	14.137,78
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.480,76	C	16.618,54
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	6.821,47	C	23.440,01
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	163,46	C	23.603,47
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	5.359,42	C	28.962,89
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.994,33	C	31.957,22
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	680,61	C	32.637,83
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.503,93	C	34.141,76
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	136,58	C	34.278,34
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.922,20	C	37.200,54
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	163,48	C	37.364,02
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	110,94	C	37.474,96

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 24

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	917,34	C	38.392,30
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	77,85	C	38.470,15
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	72,98	C	38.543,13
19012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	111,91	C	38.655,04
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	248,99	C	38.904,03
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.205,81	C	40.109,84
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	956,66	C	41.066,50
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	38,60	C	41.105,10
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.246,45	C	43.351,55
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.529,24	C	44.880,79
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.433,29	C	47.314,08
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	459,80	C	47.773,88
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.248,30	C	49.022,18
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	280,99	C	49.303,17
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	340,97	C	49.644,14
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.601,10	C	51.245,24
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.288,81	C	53.534,05
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.064,18	C	54.598,23
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	524,53	C	55.122,76
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.027,63	C	57.150,39
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.141,77	C	58.292,16
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	590,05	C	58.882,21
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.627,47	C	61.509,68
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.643,54	C	64.153,22
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.474,27	C	67.627,49
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.141,25	C	69.768,74

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 25

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	289,81	C	70.058,55
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	439,08	C	70.497,63
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	920,32	C	71.417,95
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	19,31	C	71.437,26
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	544,71	C	71.981,97
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	583,54	C	72.565,51
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.957,88	C	74.523,39
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.156,52	C	76.679,91
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	565,35	C	77.245,26
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.647,07	C	78.892,33
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.430,21	C	80.322,54
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.770,06	C	83.092,60
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	153,63	C	83.246,23
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	285,65	C	83.531,88
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	96,02	C	83.627,90
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	326,49	C	83.954,39
19012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	276,13	C	84.230,52
19012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-38.655,04	D	45.575,48
19012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-45.575,48	D	0,00
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.749,60	C	1.749,60
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	316,26	C	2.065,86
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.560,58	C	3.626,44
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	350,67	C	3.977,11
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	226,72	C	4.203,83
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.784,80	C	5.988,63
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.562,54	C	7.551,17

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VIENA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 26

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.703,42	C	9.254,59
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.705,52	C	10.960,11
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	820,25	C	11.780,36
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	424,32	C	12.204,68
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	612,95	C	12.817,63
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.268,49	C	14.086,12
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	148,40	C	14.234,52
20012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	58,38	C	14.292,90
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	593,75	C	14.886,65
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.811,86	C	16.698,51
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	115,79	C	16.814,30
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	906,71	C	17.721,01
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	892,41	C	18.613,42
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.610,34	C	21.223,76
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	192,04	C	21.415,80
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.401,79	C	23.817,59
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.814,21	C	26.631,80
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	245,47	C	26.877,27
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	238,63	C	27.115,90
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.259,38	C	28.375,28
20012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.331,77	C	29.707,05
20012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-14.292,90	D	15.414,15
20012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-15.414,15	D	0,00
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.250,45	C	3.250,45
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.255,17	C	4.505,62
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	973,20	C	5.478,82

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 27

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.440,03	C	6.918,85
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	107,65	C	7.026,50
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.980,91	C	9.007,41
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.058,03	C	11.065,44
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.031,43	C	13.096,87
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	554,40	C	13.651,27
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	84,55	C	13.735,82
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.153,77	C	15.889,59
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.436,55	C	17.326,14
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	445710	87,79	C	17.413,93
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	72,98	C	17.486,91
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	74,61	C	17.561,52
21012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	194,63	C	17.756,15
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	115,79	C	17.871,94
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.210,86	C	20.082,80
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.550,67	C	22.633,47
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	125,44	C	22.758,91
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	345,48	C	23.104,39
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.067,79	C	24.172,18
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	228,52	C	24.400,70
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.170,74	C	26.571,44
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.535,81	C	30.107,25
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.104,87	C	31.212,12
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	282,96	C	31.495,08
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	867,63	C	32.362,71
21012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	690,27	C	33.052,98

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 28

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
21012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-17.756,15	D	15.296,83
21012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-15.296,83	D	0,00
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.193,38	C	1.193,38
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.235,06	C	3.428,44
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	182,67	C	3.611,11
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	143,53	C	3.754,64
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.657,41	C	5.412,05
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.375,76	C	6.787,81
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	806,13	C	7.593,94
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	377,56	C	7.971,50
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.083,36	C	10.054,86
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.244,29	C	11.299,15
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	334,10	C	11.633,25
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	159,32	C	11.792,57
22012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.442,40	C	14.234,97
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.760,24	C	15.995,21
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.124,72	C	18.119,93
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	403,82	C	18.523,75
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	575,32	C	19.099,07
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.253,08	C	20.352,15
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	153,64	C	20.505,79
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.670,33	C	22.176,12
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.435,27	C	24.611,39
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	230,23	C	24.841,62
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.419,84	C	26.261,46
22012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.693,87	C	27.955,33

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 29

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
22012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-14.234,97	D	13.720,36
22012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-13.720,36	D	0,00
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.423,15	C	1.423,15
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.688,81	C	3.111,96
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	904,88	C	4.016,84
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	84,80	C	4.101,64
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.067,08	C	5.168,72
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.086,01	C	6.254,73
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.427,26	C	7.681,99
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.173,73	C	8.855,72
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	659,44	C	9.515,16
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	66,33	C	9.581,49
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.300,70	C	10.882,19
23012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.041,38	C	11.923,57
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.341,99	C	13.265,56
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.972,64	C	15.238,20
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	192,99	C	15.431,19
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	421,21	C	15.852,40
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	533,59	C	16.385,99
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	308,78	C	16.694,77
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	301,32	C	16.996,09
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	653,23	C	17.649,32
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.592,29	C	21.241,61
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	493,51	C	21.735,12
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	171,81	C	21.906,93
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	77,28	C	21.984,21

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 30

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
23012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.162,23	C	23.146,44
23012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-11.923,57	D	11.222,87
23012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-11.222,87	D	0,00
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	3.594,38	C	3.594,38
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	101,12	C	3.695,50
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.800,82	C	6.496,32
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.268,31	C	8.764,63
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	731,02	C	9.495,65
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.288,51	C	13.784,16
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.803,09	C	15.587,25
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.400,80	C	19.988,05
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	56,91	C	20.044,96
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.570,88	C	24.615,84
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.476,15	C	27.091,99
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	236,07	C	27.328,06
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.781,13	C	29.109,19
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.565,40	C	34.674,59
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	546267	85,95	C	34.760,54
26012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	253,01	C	35.013,55
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.666,73	C	36.680,28
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.817,54	C	39.497,82
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.400,10	C	40.897,92
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.325,97	C	43.223,89
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.376,90	C	44.600,79
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.123,30	C	47.724,09
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	714,89	C	48.438,98

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LARISSA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 31

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	514,18	C	48.953,16
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	245,47	C	49.198,63
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	506,18	C	49.704,81
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	926,50	C	50.631,31
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.228,78	C	51.860,09
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	77,28	C	51.937,37
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.412,15	C	53.349,52
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	592,69	C	53.942,21
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	809,92	C	54.752,13
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.519,65	C	56.271,78
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.058,17	C	57.329,95
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.141,66	C	58.471,61
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	708,65	C	59.180,26
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	418,29	C	59.598,55
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.748,60	C	64.347,15
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.488,99	C	65.836,14
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	498,76	C	66.334,90
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	135,09	C	66.469,99
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	38,60	C	66.508,59
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	716,09	C	67.224,68
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.395,10	C	68.619,78
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.254,46	C	69.874,24
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	164,04	C	70.038,28
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.199,00	C	71.237,28
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	286,93	C	71.524,21
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	292,48	C	71.816,69

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 32

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	96,02	C	71.912,71
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	257,93	C	72.170,64
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	605,25	C	72.775,89
26012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	153,64	C	72.929,53
26012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-35.013,55	D	37.915,98
26012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-37.915,98	D	0,00
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.292,90	C	1.292,90
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.290,34	C	2.583,24
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	516,37	C	3.099,61
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	382,78	C	3.482,39
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.319,48	C	4.801,87
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.494,82	C	6.296,69
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.495,46	C	8.792,15
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	84,55	C	8.876,70
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.879,54	C	11.756,24
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.806,73	C	13.562,97
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	541,40	C	14.104,37
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	702,38	C	14.806,75
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.671,23	C	16.477,98
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	189,75	C	16.667,73
27012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	202,74	C	16.870,47
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.144,43	C	18.014,90
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	888,45	C	18.903,35
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	344,77	C	19.248,12
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	789,35	C	20.037,47
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	294,00	C	20.331,47

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAURA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 33

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.470,42	C	21.801,89
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	472,63	C	22.274,52
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	619,38	C	22.893,90
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.380,40	C	24.274,30
27012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	754,91	C	25.029,21
27012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-16.870,47	D	8.158,74
27012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-8.158,74	D	0,00
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.512,22	C	2.512,22
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	86,44	C	2.598,66
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.070,74	C	4.669,40
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.065,52	C	5.734,92
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	192,46	C	5.927,38
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.835,85	C	7.763,23
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.213,48	C	8.976,71
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.050,62	C	10.027,33
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	234,08	C	10.261,41
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.645,87	C	11.907,28
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.543,10	C	13.450,38
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	215,42	C	13.665,80
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	279,65	C	13.945,45
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.552,78	C	16.498,23
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	142,72	C	16.640,95
28012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	214,08	C	16.855,03
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	287,30	C	17.142,33
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.480,23	C	21.622,56
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	519,62	C	22.142,18

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 34

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	742,23	C	22.884,41
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	909,17	C	23.793,58
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	441,16	C	24.234,74
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	523,64	C	24.758,38
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	283,22	C	25.041,60
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	19,31	C	25.060,91
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.804,15	C	26.865,06
28012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.500,22	C	28.365,28
28012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-11.510,25	D	16.855,03
28012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-16.855,03	D	0,00
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.645,72	C	1.645,72
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	484,99	C	2.130,71
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.215,85	C	4.346,56
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.253,93	C	5.600,49
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	548,03	C	6.148,52
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.884,84	C	8.033,36
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.121,49	C	9.154,85
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.436,94	C	10.591,79
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	430,60	C	11.022,39
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.980,95	C	13.003,34
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	895,04	C	13.898,38
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	191,20	C	14.089,58
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	71,53	C	14.161,11
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.016,74	C	16.177,85
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	116,39	C	16.294,24
29012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	92,44	C	16.386,68

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 35

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.937,03	C	18.323,71
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.841,74	C	20.165,45
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	312,56	C	20.478,01
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	289,48	C	20.767,49
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	239,76	C	21.007,25
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	342,78	C	21.350,03
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.234,25	C	23.584,28
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.077,60	C	24.661,88
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.225,21	C	25.887,09
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	438,78	C	26.325,87
29012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.149,01	C	28.474,88
29012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-12.088,20	D	16.386,68
29012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-16.386,68	D	0,00
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.476,23	C	2.476,23
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	3.029,20	C	5.505,43
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.151,58	C	6.657,01
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	110,91	C	6.767,92
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.369,10	C	8.137,02
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.972,39	C	10.109,41
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.644,49	C	12.753,90
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.497,98	C	16.251,88
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	534,22	C	16.786,10
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	120,96	C	16.907,06
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	78,04	C	16.985,10
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.679,62	C	18.664,72
30012026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	87,58	C	18.752,30

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:12 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01012026 Data fim 31012026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 916.230,61

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.170,81	C	19.923,11
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.413,37	C	21.336,48
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	688,47	C	22.024,95
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	462,42	C	22.487,37
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	850,44	C	23.337,81
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	967,15	C	24.304,96
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.570,04	C	25.875,00
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.076,92	C	28.951,92
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	152,73	C	29.104,65
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	171,81	C	29.276,46
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	474,12	C	29.750,58
30012026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.523,98	C	32.274,56
30012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-13.522,26	D	18.752,30
30012026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-18.752,30	D	0,00

Preparado por TFUSER?

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 1

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.961,38	C	4.961,38
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	832,60	C	5.793,98
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.364,30	C	11.158,28
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.697,75	C	12.856,03
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	680,88	C	13.536,91
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	4.450,31	C	17.987,22
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.687,44	C	20.674,66
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,43	C	20.759,09
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.846,26	C	26.605,35
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	152,83	C	26.758,18
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	8.678,51	C	35.436,69
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.632,43	C	38.069,12
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	394,25	C	38.463,37
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.113,70	C	39.577,07
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.009,18	C	43.586,25
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	191,38	C	43.777,63
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	108,66	C	43.886,29
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	97,30	C	43.983,59
02022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,58	C	44.071,17
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.636,69	C	46.707,86
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	855,87	C	47.563,73
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	354,49	C	47.918,22
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.042,10	C	49.960,32
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.969,41	C	52.929,73
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.665,86	C	56.595,59
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	704,41	C	57.300,00

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 2

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	164,05	C	57.464,05
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.784,33	C	59.248,38
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	715,82	C	59.964,20
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	618,21	C	60.582,41
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.343,27	C	61.925,68
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.995,59	C	63.921,27
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	767,16	C	64.688,43
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.208,77	C	67.897,20
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.100,98	C	68.998,18
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	487,85	C	69.486,03
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.300,27	C	70.786,30
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.778,85	C	72.565,15
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	695,56	C	73.260,71
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.413,04	C	76.673,75
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.530,38	C	78.204,13
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.230,11	C	79.434,24
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	164,22	C	79.598,46
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.321,67	C	80.920,13
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.184,55	C	82.104,68
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	723,72	C	82.828,40
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.100,75	C	84.929,15
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.151,82	C	86.080,97
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	144,90	C	86.225,87
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	853,93	C	87.079,80
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.498,44	C	88.578,24
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	266,61	C	88.844,85

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 3

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	378,97	C	89.223,82
02022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	268,86	C	89.492,68
02022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-44.071,17	D	45.421,51
02022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-45.421,51	D	0,00
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.274,32	C	1.274,32
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	546267	106,01	C	1.380,33
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.848,24	C	3.228,57
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	246,95	C	3.475,52
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.476,87	C	4.952,39
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.637,05	C	6.589,44
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.637,84	C	9.227,28
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.363,34	C	11.590,62
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.266,19	C	12.856,81
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	214,61	C	13.071,42
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	479,57	C	13.550,99
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.328,48	C	15.879,47
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	83,68	C	15.963,15
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	470,73	C	16.433,88
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	233,56	C	16.667,44
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	204,36	C	16.871,80
03022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	142,72	C	17.014,52
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.070,99	C	18.085,51
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.145,83	C	20.231,34
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	173,69	C	20.405,03
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	442,27	C	20.847,30
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	728,35	C	21.575,65

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAURA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 4

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.390,29	C	22.965,94
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.778,01	C	24.743,95
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	641,56	C	25.385,51
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	553,63	C	25.939,14
03022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.109,98	C	27.049,12
03022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.034,60	D	17.014,52
03022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-17.014,52	D	0,00
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.789,89	C	1.789,89
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	940,01	C	2.729,90
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.129,65	C	3.859,55
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	725,47	C	4.585,02
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.463,02	C	6.048,04
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	631,05	C	6.679,09
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.434,86	C	10.113,95
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	83,87	C	10.197,82
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.569,57	C	12.767,39
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	686,12	C	13.453,51
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	105,36	C	13.558,87
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	110,55	C	13.669,42
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.123,93	C	15.793,35
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	278,97	C	16.072,32
04022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	204,36	C	16.276,68
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.397,28	C	17.673,96
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	970,09	C	18.644,05
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.113,75	C	19.757,80
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	397,41	C	20.155,21

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 5

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	96,49	C	20.251,70
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.006,76	C	21.258,46
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.343,01	C	22.601,47
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	833,38	C	23.434,85
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	19,29	C	23.454,14
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.180,86	C	25.635,00
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.220,97	C	26.855,97
04022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	906672	173,89	C	27.029,86
04022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-16.276,68	D	10.753,18
04022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.753,18	D	0,00
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.259,98	C	1.259,98
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.620,93	C	3.880,91
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	589,03	C	4.469,94
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	520,12	C	4.990,06
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	679,90	C	5.669,96
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.751,70	C	7.421,66
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.307,13	C	9.728,79
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.033,65	C	10.762,44
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	107,31	C	10.869,75
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	341,42	C	11.211,17
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.882,53	C	14.093,70
05022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	258,93	C	14.352,63
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	692,49	C	15.045,12
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.314,87	C	16.359,99
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	562,31	C	16.922,30
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	297,55	C	17.219,85

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAURA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 6

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	834,81	C	18.054,66
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	535,45	C	18.590,11
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.971,04	C	21.561,15
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	789,54	C	22.350,69
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	231,85	C	22.582,54
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	299,48	C	22.882,02
05022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.429,84	C	24.311,86
05022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-14.352,63	D	9.959,23
05022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-9.959,23	D	0,00
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.309,02	C	2.309,02
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.044,47	C	6.353,49
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	812,48	C	7.165,97
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	243,92	C	7.409,89
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.736,84	C	9.146,73
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.243,87	C	11.390,60
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.667,67	C	14.058,27
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.976,98	C	17.035,25
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.391,32	C	18.426,57
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	131,70	C	18.558,27
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	123,16	C	18.681,43
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	2.116,56	C	20.797,99
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	72,98	C	20.870,97
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	77,85	C	20.948,82
06022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	129,75	C	21.078,57
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.205,99	C	22.284,56
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	980,26	C	23.264,82

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
LAVINIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	44,38	C	23.309,20
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.448,68	C	24.757,88
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	248,19	C	25.006,07
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.205,38	C	27.211,45
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	245,47	C	27.456,92
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	96,60	C	27.553,52
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.557,43	C	29.110,95
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	306,83	C	29.417,78
06022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	172,84	C	29.590,62
06022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-21.078,57	D	8.512,05
06022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-8.512,05	D	0,00
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.680,88	C	4.680,88
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.405,10	C	7.085,98
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	171,25	C	7.257,23
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	3.206,06	C	10.463,29
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	4.881,93	C	15.345,22
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.124,07	C	18.469,29
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	629,66	C	19.098,95
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.630,28	C	21.729,23
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.569,13	C	23.298,36
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	465,01	C	23.763,37
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.205,07	C	24.968,44
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657071	248,77	C	25.217,21
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	6.568,63	C	31.785,84
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	157,33	C	31.943,17
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	261,12	C	32.204,29

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 8

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	690641	222,20	C	32.426,49
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	378,27	C	32.804,76
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.097,18	C	34.901,94
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.971,40	C	36.873,34
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.315,15	C	38.188,49
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.338,63	C	42.527,12
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.920,31	C	45.447,43
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	653,53	C	46.100,96
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.493,94	C	47.594,90
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	729,69	C	48.324,59
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	889,42	C	49.214,01
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	342,05	C	49.556,06
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	322,04	C	49.878,10
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.959,44	C	51.837,54
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.183,03	C	53.020,57
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.175,46	C	54.196,03
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.641,61	C	55.837,64
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	943,16	C	56.780,80
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	76,82	C	56.857,62
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.375,57	C	58.233,19
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.130,90	C	60.364,09
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.110,55	C	62.474,64
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.964,90	C	65.439,54
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	5.957,15	C	71.396,69
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.199,47	C	72.596,16
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	345,70	C	72.941,86

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 9

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	434,30	C	73.376,16
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	791,21	C	74.167,37
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	289,82	C	74.457,19
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	333,36	C	74.790,55
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	579,12	C	75.369,67
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.633,70	C	77.003,37
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	535,37	C	77.538,74
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.233,26	C	79.772,00
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.330,75	C	81.102,75
09022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.885,08	C	83.987,83
09022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-51.561,34	D	32.426,49
09022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-32.426,49	D	0,00
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	721,73	C	721,73
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	975,36	C	1.697,09
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	536,10	C	2.233,19
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	221,82	C	2.455,01
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	469,22	C	2.924,23
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	540,50	C	3.464,73
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.397,11	C	4.861,84
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.329,29	C	6.191,13
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	409,23	C	6.600,36
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	302,39	C	6.902,75
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	687,75	C	7.590,50
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657330	103,91	C	7.694,41
10022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	340,61	C	8.035,02
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.708,05	C	9.743,07

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 10

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.093,75	C	12.836,82
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	375,62	C	13.212,44
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	390,09	C	13.602,53
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.019,54	C	14.622,07
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	439,54	C	15.061,61
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.143,14	C	16.204,75
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	901,74	C	17.106,49
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.149,58	C	18.256,07
10022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	96,02	C	18.352,09
10022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.317,07	D	8.035,02
10022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-8.035,02	D	0,00
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.834,91	C	1.834,91
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.473,10	C	3.308,01
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	502,99	C	3.811,00
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	78,29	C	3.889,29
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	889,38	C	4.778,67
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.076,32	C	5.854,99
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,81	C	5.939,80
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.305,57	C	7.245,37
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	309,43	C	7.554,80
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.765,71	C	9.320,51
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	712,94	C	10.033,45
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	177,22	C	10.210,67
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	961,84	C	11.172,51
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.143,70	C	12.316,21
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	238,42	C	12.554,63

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 11

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
11022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	164,17	C	12.718,80
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.028,98	C	13.747,78
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.823,49	C	15.571,27
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.716,59	C	17.287,86
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.216,78	C	18.504,64
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	220,26	C	18.724,90
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.549,78	C	20.274,68
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.482,04	C	22.756,72
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	423,38	C	23.180,10
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	373,40	C	23.553,50
11022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	484,16	C	24.037,66
11022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-11.318,86	D	12.718,80
11022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-12.718,80	D	0,00
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	661,37	C	661,37
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.544,31	C	2.205,68
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	415,91	C	2.621,59
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	166,36	C	2.787,95
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	608,37	C	3.396,32
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.294,57	C	5.690,89
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.523,91	C	7.214,80
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	850,44	C	8.065,24
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	526,79	C	8.592,03
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.823,01	C	10.415,04
12022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	441,42	C	10.856,46
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.454,63	C	12.311,09
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	628,06	C	12.939,15

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 12

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	2.188,91	C	15.128,06
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	86,84	C	15.214,90
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	986,72	C	16.201,62
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.085,06	C	17.286,68
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	154,57	C	17.441,25
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	458,49	C	17.899,74
12022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.731,64	C	19.631,38
12022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-8.774,92	D	10.856,46
12022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.856,46	D	0,00
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.785,44	C	1.785,44
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.525,19	C	3.310,63
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	487,68	C	3.798,31
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	94,60	C	3.892,91
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	269,12	C	4.162,03
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	655,33	C	4.817,36
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.749,28	C	6.566,64
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	918,92	C	7.485,56
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	567,41	C	8.052,97
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	199,17	C	8.252,14
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.204,77	C	9.456,91
13022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	717,50	C	10.174,41
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	276,13	C	10.450,54
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	19,29	C	10.469,83
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.994,23	C	13.464,06
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	581,33	C	14.045,39
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	431,83	C	14.477,22

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 13

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	719,53	C	15.196,75
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.088,61	C	16.285,36
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	596,64	C	16.882,00
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.111,11	C	19.993,11
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	140,30	C	20.133,41
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.249,50	C	21.382,91
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	267,27	C	21.650,18
13022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.711,59	C	23.361,77
13022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-13.187,36	D	10.174,41
13022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.174,41	D	0,00
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.467,49	C	4.467,49
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.826,63	C	7.294,12
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.627,72	C	8.921,84
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	924,74	C	9.846,58
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.767,15	C	12.613,73
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	132,11	C	12.745,84
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.311,97	C	16.057,81
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	5.657,00	C	21.714,81
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	425,13	C	22.139,94
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	5.328,92	C	27.468,86
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.885,85	C	30.354,71
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	984,61	C	31.339,32
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	4.397,43	C	35.736,75
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	657284	136,57	C	35.873,32
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.934,26	C	39.807,58
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	187,00	C	39.994,58

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 14

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	463,85	C	40.458,43
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	154,07	C	40.612,50
18022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	87,58	C	40.700,08
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	1.401,97	C	42.102,05
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	806,62	C	42.908,67
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.095,58	C	44.004,25
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.330,36	C	45.334,61
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	821,58	C	46.156,19
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.056,87	C	48.213,06
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	904,43	C	49.117,49
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.203,63	C	50.321,12
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	220,61	C	50.541,73
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	470,05	C	51.011,78
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	441,98	C	51.453,76
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	792,47	C	52.246,23
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	154,39	C	52.400,62
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	134,07	C	52.534,69
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	162,79	C	52.697,48
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	699,43	C	53.396,91
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	559,67	C	53.956,58
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.412,49	C	55.369,07
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	968,11	C	56.337,18
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	871,56	C	57.208,74
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	449,58	C	57.658,32
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	657330	192,99	C	57.851,31
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.462,06	C	59.313,37

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 15

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.208,31	C	60.521,68
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.050,25	C	61.571,93
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.402,28	C	62.974,21
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	884,81	C	63.859,02
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.012,78	C	67.871,80
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.574,33	C	69.446,13
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.524,59	C	70.970,72
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	328,45	C	71.299,17
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	171,81	C	71.470,98
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	320,97	C	71.791,95
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	637,76	C	72.429,71
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	286,37	C	72.716,08
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	638,76	C	73.354,84
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	320,97	C	73.675,81
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	703,23	C	74.379,04
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	754,91	C	75.133,95
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	793,26	C	75.927,21
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	610,35	C	76.537,56
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.512,86	C	78.050,42
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.060,73	C	80.111,15
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	782,49	C	80.893,64
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.934,85	C	82.828,49
18022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.424,81	C	84.253,30
18022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-43.553,22	D	40.700,08
18022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-40.700,08	D	0,00
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.050,04	C	1.050,04

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 16

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	450,17	C	1.500,21
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	498,27	C	1.998,48
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	269,12	C	2.267,60
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.987,59	C	4.255,19
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	531,72	C	4.786,91
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	993,40	C	5.780,31
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.247,04	C	7.027,35
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	573,93	C	7.601,28
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	351,16	C	7.952,44
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.719,51	C	9.671,95
19022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.503,02	C	11.174,97
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	86,84	C	11.261,81
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.785,57	C	15.047,38
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	208,37	C	15.255,75
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.310,95	C	16.566,70
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.474,98	C	20.041,68
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	226,01	C	20.267,69
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.271,53	C	21.539,22
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.871,62	C	24.410,84
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	193,21	C	24.604,05
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.200,67	C	25.804,72
19022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.965,14	C	27.769,86
19022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-16.594,89	D	11.174,97
19022026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-11.174,97	D	0,00
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	947,13	C	947,13
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	806,55	C	1.753,68

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 17

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	223,45	C	1.977,13
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	148,43	C	2.125,56
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.473,91	C	3.599,47
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	996,57	C	4.596,04
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.921,63	C	6.517,67
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.685,12	C	8.202,79
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	486,12	C	8.688,91
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	219,49	C	8.908,40
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.866,98	C	10.775,38
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.324,07	C	12.099,45
20022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	148,40	C	12.247,85
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.436,60	C	14.684,45
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.690,70	C	18.375,15
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	587,21	C	18.962,36
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	344,76	C	19.307,12
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	547,77	C	19.854,89
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.269,20	C	22.124,09
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.690,07	C	23.814,16
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	395,99	C	24.210,15
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.402,92	C	25.613,07
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	604,18	C	26.217,25
20022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.236,17	C	27.453,42
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.057,22	C	31.510,64
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	4.254,22	C	35.764,86
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.063,86	C	37.828,72
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	286,99	C	38.115,71

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 18

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.208,26	C	40.323,97
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	657691	107,32	C	40.431,29
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	3.165,17	C	43.596,46
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	4.161,54	C	47.758,00
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.047,44	C	51.805,44
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.992,67	C	53.798,11
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	728,88	C	54.526,99
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.703,48	C	57.230,47
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	4.165,83	C	61.396,30
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	74,61	C	61.470,91
23022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	194,63	C	61.665,54
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	920,90	C	62.586,44
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	3.767,07	C	66.353,51
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.722,98	C	69.076,49
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	5.379,11	C	74.455,60
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.235,98	C	78.691,58
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	6.360,73	C	85.052,31
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	394,11	C	85.446,42
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.534,24	C	86.980,66
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	730,05	C	87.710,71
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.800,10	C	89.510,81
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.678,19	C	91.189,00
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.487,45	C	92.676,45
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.106,56	C	93.783,01
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.825,80	C	95.608,81
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	992,73	C	96.601,54

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 19

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.028,08	C	99.629,62
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	906672	219,55	C	99.849,17
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.760,77	C	101.609,94
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	957,64	C	102.567,58
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	731,69	C	103.299,27
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.441,52	C	105.740,79
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.027,32	C	108.768,11
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.218,58	C	110.986,69
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	429,40	C	111.416,09
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	670,35	C	112.086,44
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	659,07	C	112.745,51
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	164,04	C	112.909,55
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	316,03	C	113.225,58
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	472,11	C	113.697,69
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	210,68	C	113.908,37
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	688,56	C	114.596,93
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.194,35	C	116.791,28
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.412,79	C	120.204,07
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	509,95	C	120.714,02
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.457,01	C	122.171,03
23022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	124,83	C	122.295,86
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	542,82	C	122.838,68
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.547,54	C	124.386,22
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	208,76	C	124.594,98
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	70,46	C	124.665,44
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	859,58	C	125.525,02

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 20

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	225,08	C	125.750,10
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	845,53	C	126.595,63
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.261,03	C	127.856,66
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	689,55	C	128.546,21
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	698,91	C	129.245,12
24022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.029,99	C	130.275,11
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.473,56	C	131.748,67
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.766,98	C	134.515,65
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	671,89	C	135.187,54
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.422,25	C	136.609,79
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.643,55	C	138.253,34
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.008,10	C	140.261,44
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.103,97	C	144.365,41
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	402,04	C	144.767,45
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.065,16	C	145.832,61
24022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	885,53	C	146.718,14
24022026		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	842093	-46.459,97	D	100.258,17
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.539,79	C	101.797,96
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	695,46	C	102.493,42
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	392,24	C	102.885,66
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	220,18	C	103.105,84
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	797,23	C	103.903,07
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.144,17	C	105.047,24
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.251,02	C	106.298,26
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.482,21	C	107.780,47
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	624,30	C	108.404,77

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 21

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	150,39	C	108.555,16
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.729,12	C	110.284,28
25022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	701,41	C	110.985,69
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.398,31	C	112.384,00
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.204,77	C	115.588,77
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	382,13	C	115.970,90
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	318,47	C	116.289,37
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	763,75	C	117.053,12
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	559,67	C	117.612,79
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	970,16	C	118.582,95
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.072,10	C	122.655,05
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.137,60	C	124.792,65
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	154,57	C	124.947,22
25022026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	328,44	C	125.275,66
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.017,58	C	126.293,24
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	305,81	C	126.599,05
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	430,59	C	127.029,64
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	19,50	C	127.049,14
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	976,32	C	128.025,46
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	465,97	C	128.491,43
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.300,79	C	129.792,22
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.964,48	C	131.756,70
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.027,30	C	132.784,00
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	610,66	C	133.394,66
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.706,54	C	135.101,20
26022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.215,03	C	136.316,23

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:18 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01022026 Data fim 28022026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	686,67	C	137.002,90
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	593,87	C	137.596,77
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	356,53	C	137.953,30
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	296,36	C	138.249,66
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.044,34	C	139.294,00
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.211,03	C	140.505,03
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	792,12	C	141.297,15
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	912,61	C	142.209,76
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	822,84	C	143.032,60
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	125,52	C	143.158,12
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	851,64	C	144.009,76
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.611,39	C	145.621,15
27022026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	717230	202,74	C	145.823,89
27022026		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	855611	-145.823,89	D	0,00

Preparado por TFUSER?

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 1

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	4.558,65	C	4.558,65
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.036,60	C	9.595,25
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	2.458,09	C	12.053,34
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	698,26	C	12.751,60
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	746,10	C	13.497,70
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.249,28	C	15.746,98
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.741,92	C	19.488,90
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	4.256,68	C	23.745,58
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.470,39	C	25.215,97
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	704,96	C	25.920,93
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.632,51	C	27.553,44
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	3.275,66	C	30.829,10
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	142,72	C	30.971,82
02032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	306,52	C	31.278,34
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	360,07	C	31.638,41
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	226,01	C	31.864,42
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	153,64	C	32.018,06
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	770,31	C	32.788,37
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.755,23	C	34.543,60
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.030,21	C	35.573,81
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.596,61	C	40.170,42
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.556,65	C	44.727,07
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.570,55	C	46.297,62
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	183,49	C	46.481,11
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	308,07	C	46.789,18
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.180,24	C	47.969,42

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 2

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	663,84	C	48.633,26
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	369,86	C	49.003,12
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	57,96	C	49.061,08
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	3.621,37	C	52.682,45
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.087,34	C	54.769,79
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	872,33	C	55.642,12
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	2.705,05	C	58.347,17
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.137,32	C	61.484,49
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.104,53	C	62.589,02
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.127,52	C	64.716,54
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	991,03	C	65.707,57
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.068,21	C	68.775,78
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.307,66	C	71.083,44
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.978,57	C	74.062,01
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.176,51	C	76.238,52
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	877,60	C	77.116,12
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	835,69	C	77.951,81
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	602,32	C	78.554,13
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	492,15	C	79.046,28
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	840,58	C	79.886,86
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.229,48	C	81.116,34
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.218,36	C	82.334,70
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.769,75	C	84.104,45
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	5.694,79	C	89.799,24
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	634,95	C	90.434,19
02032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.088,16	C	93.522,35

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 3

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
02032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-31.278,34	D	62.244,01
02032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-62.244,01	D	0,00
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	937,04	C	937,04
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	735,53	C	1.672,57
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	143,53	C	1.816,10
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	78,29	C	1.894,39
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.341,07	C	3.235,46
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.346,59	C	5.582,05
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	203,87	C	5.785,92
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	307,26	C	6.093,18
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	841,46	C	6.934,64
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	823,00	C	7.757,64
03032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	43,78	C	7.801,42
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	48,01	C	7.849,43
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	598,28	C	8.447,71
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	354,34	C	8.802,05
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	656,17	C	9.458,22
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.171,72	C	10.629,94
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.445,31	C	12.075,25
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	135,24	C	12.210,49
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.970,88	C	14.181,37
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.845,19	C	16.026,56
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.183,81	C	17.210,37
03032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.133,05	C	18.343,42
03032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-10.542,00	D	7.801,42
03032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-7.801,42	D	0,00

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 4

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.935,76	C	1.935,76
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	668,88	C	2.604,64
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	605,93	C	3.210,57
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	532,52	C	3.743,09
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	1.757,84	C	5.500,93
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.131,10	C	6.632,03
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.473,00	C	8.105,03
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	2.212,79	C	10.317,82
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	567,43	C	10.885,25
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	310,54	C	11.195,79
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	468,24	C	11.664,03
04032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	391,67	C	12.055,70
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.008,90	C	13.064,60
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.482,34	C	14.546,94
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	458,98	C	15.005,92
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	370,28	C	15.376,20
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.518,24	C	16.894,44
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	2.593,61	C	19.488,05
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	5.855,56	C	25.343,61
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	125,58	C	25.469,19
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	500,19	C	25.969,38
04032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.949,93	C	27.919,31
04032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-12.055,70	D	15.863,61
04032026		2092	SALDO VINCULADO LIBERADO		-15.863,61	D	0,00
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	394,58	C	394,58
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	912,83	C	1.307,41

Gerado por 023.655.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 5

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	238,93	C	1.546,34
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.355,79	C	2.902,13
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	619,78	C	3.521,91
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	417,82	C	3.939,73
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	521,88	C	4.461,61
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	1.023,31	C	5.484,92
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.681,80	C	7.166,72
05032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	906672	82,14	C	7.248,86
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	190,43	C	7.439,29
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.594,74	C	11.034,03
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.202,98	C	13.237,01
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	600,32	C	13.837,33
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.403,95	C	15.241,28
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.539,84	C	16.781,12
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	608,60	C	17.389,72
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.818,99	C	19.208,71
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	724,09	C	19.932,80
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	518,07	C	20.450,87
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.162,51	C	21.613,38
05032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.289,23	C	22.902,61
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	738,53	C	23.641,14
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.248,26	C	24.889,40
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	265,59	C	25.154,99
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	719,66	C	25.874,65
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	670,85	C	26.545,50
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	2.441,47	C	28.986,97

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 6

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.468,86	C	30.455,83
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	412,98	C	30.868,81
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	374,28	C	31.243,09
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	933,54	C	32.176,63
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.497,17	C	33.673,80
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	370,99	C	34.044,79
06032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	877211	233,56	C	34.278,35
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	428,34	C	34.706,69
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	755,43	C	35.462,12
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	877211	226,01	C	35.688,13
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	338,98	C	36.027,11
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.442,38	C	37.469,49
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	490,08	C	37.959,57
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	1.455,09	C	39.414,66
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.023,66	C	40.438,32
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.690,49	C	42.128,81
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	157,72	C	42.286,53
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.750,05	C	44.036,58
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.203,25	C	45.239,83
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	631,84	C	45.871,67
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	733,12	C	46.604,79
06032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	5.084,19	C	51.688,98
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.019,52	C	52.708,50
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	5.222,57	C	57.931,07
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	1.682,64	C	59.613,71
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	216,35	C	59.830,06

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 7

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	2.305,54	C	62.135,60
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.971,00	C	65.106,60
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.567,72	C	68.674,32
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	3.072,93	C	71.747,25
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	2.368,32	C	74.115,57
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	652,94	C	74.768,51
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.277,16	C	77.045,67
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	5.333,98	C	82.379,65
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	166413	254,64	C	82.634,29
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	344,89	C	82.979,18
09032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	562900	129,75	C	83.108,93
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.531,14	C	85.640,07
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.092,80	C	86.732,87
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.522,49	C	89.255,36
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.495,42	C	93.750,78
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.040,33	C	97.791,11
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.147,83	C	98.938,94
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	227,32	C	99.166,26
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.041,97	C	100.208,23
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.369,20	C	101.577,43
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	646,31	C	102.223,74
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	659,23	C	102.882,97
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	811,89	C	103.694,86
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	5.254,46	C	108.949,32
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	284,65	C	109.233,97
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	2.461,03	C	111.695,00

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 8

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	4.715,79	C	116.410,79
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.516,09	C	117.926,88
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	166413	153,64	C	118.080,52
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	301,33	C	118.381,85
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	152,35	C	118.534,20
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	386044	153,61	C	118.687,81
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	717230	512,13	C	119.199,94
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	893,91	C	120.093,85
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.319,52	C	121.413,37
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.518,79	C	125.932,16
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	691,19	C	126.623,35
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.955,61	C	131.578,96
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.696,09	C	134.275,05
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.378,51	C	138.653,56
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.706,10	C	140.359,66
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	722,41	C	141.082,07
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.900,30	C	142.982,37
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	3.014,45	C	145.996,82
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	694,26	C	146.691,08
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	358,75	C	147.049,83
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.162,06	C	149.211,89
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.245,45	C	150.457,34
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.324,52	C	151.781,86
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.822,49	C	155.604,35
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.978,90	C	157.583,25
09032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	8.086,73	C	165.669,98

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 9

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	665,16	C	166.335,14
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	344,15	C	166.679,29
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	684,19	C	167.363,48
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	86,45	C	167.449,93
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	499,10	C	167.949,03
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	963,94	C	168.912,97
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	732,96	C	169.645,93
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.520,82	C	171.166,75
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	360,94	C	171.527,69
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	229,26	C	171.756,95
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	554,10	C	172.311,05
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.236,32	C	173.547,37
10032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	110,29	C	173.657,66
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	765,73	C	174.423,39
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.331,40	C	176.754,79
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.335,35	C	178.090,14
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	190,91	C	178.281,05
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.183,98	C	180.465,03
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	673,24	C	181.138,27
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	613,62	C	181.751,89
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.593,24	C	186.345,13
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.590,87	C	187.936,00
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	682,56	C	188.618,56
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	734,24	C	189.352,80
10032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.637,84	C	190.990,64
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	1.373,30	C	192.363,94

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 10

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	1.910,92	C	194.274,86
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	682,76	C	194.957,62
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	901,56	C	195.859,18
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	2.211,11	C	198.070,29
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	354,43	C	198.424,72
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	531,49	C	198.956,21
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	495,90	C	199.452,11
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	160,96	C	199.613,07
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	500,76	C	200.113,83
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.056,30	C	201.170,13
11032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-AMEX	386044	72,98	C	201.243,11
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	690641	316,59	C	201.559,70
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	550,02	C	202.109,72
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.885,82	C	203.995,54
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	820,84	C	204.816,38
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	284,65	C	205.101,03
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	263,34	C	205.364,37
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.122,26	C	208.486,63
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.161,19	C	212.647,82
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.590,61	C	217.238,43
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	472,02	C	217.710,45
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	607,79	C	218.318,24
11032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.036,43	C	219.354,67
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	688,06	C	220.042,73
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	83,18	C	220.125,91
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	347,41	C	220.473,32

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 11

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	383,29	C	220.856,61
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	502,69	C	221.359,30
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.155,19	C	222.514,49
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	758,61	C	223.273,10
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	409,23	C	223.682,33
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	151,21	C	223.833,54
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	320,30	C	224.153,84
12032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	220,30	C	224.374,14
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.168,63	C	225.542,77
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	5.805,68	C	231.348,45
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	818,42	C	232.166,87
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	172,37	C	232.339,24
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.114,47	C	233.453,71
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.959,83	C	235.413,54
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.427,31	C	236.840,85
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	2.378,47	C	239.219,32
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	2.783,11	C	242.002,43
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	302,96	C	242.305,39
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.706,84	C	244.012,23
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.390,01	C	247.402,24
12032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	906672	339,85	C	247.742,09
12032026		8508	TRANSF VALORES ENTRE CONTAS	897209	-247.742,09	D	0,00
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	560,29	C	560,29
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	328,82	C	889,11
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	536,10	C	1.425,21
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	178,28	C	1.603,49

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 12

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	320,49	C	1.923,98
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	233,88	C	2.157,86
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	1.113,72	C	3.271,58
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	833,57	C	4.105,15
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	270,70	C	4.375,85
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	177,22	C	4.553,07
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	747,89	C	5.300,96
13032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	872,84	C	6.173,80
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	1.502,94	C	7.676,74
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	3.028,02	C	10.704,76
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	191,53	C	10.896,29
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.126,52	C	13.022,81
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.117,74	C	16.140,55
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-AMEX	562900	321,68	C	16.462,23
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.792,32	C	18.254,55
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	1.330,99	C	19.585,54
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.057,07	C	20.642,61
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.955,96	C	22.598,57
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.002,49	C	23.601,06
13032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	1.720,62	C	25.321,68
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	166413	2.573,22	C	27.894,90
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	386044	2.518,51	C	30.413,41
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	877211	645,87	C	31.059,28
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	690641	179,91	C	31.239,19
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	717230	950,94	C	32.190,13
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	562900	1.296,19	C	33.486,32

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 13

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-VISA	906672	84,81	C	33.571,13
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	166413	3.138,58	C	36.709,71
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	546267	153,95	C	36.863,66
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	386044	1.563,39	C	38.427,05
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	877211	1.148,80	C	39.575,85
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	690641	652,79	C	40.228,64
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	717230	2.359,31	C	42.587,95
16032026		3818	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO CIELO-MASTER	562900	1.240,22	C	43.828,17
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	906672	238,64	C	44.066,81
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	4.995,54	C	49.062,35
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.421,28	C	52.483,63
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	562900	3.619,38	C	56.103,01
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	2.625,07	C	58.728,08
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	5.239,87	C	63.967,95
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	717230	1.935,91	C	65.903,86
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	470,98	C	66.374,84
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	1.435,09	C	67.809,93
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	690641	217,12	C	68.027,05
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.030,71	C	69.057,76
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.061,42	C	70.119,18
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	877211	1.223,74	C	71.342,92
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	5.025,03	C	76.367,95
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	4.324,63	C	80.692,58
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	386044	3.355,11	C	84.047,69
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.102,12	C	88.149,81
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	4.949,40	C	93.099,21

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
IARA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Página 14

Santander Data 16/03/2026 Hora 18:20 Local 6441 CORPORATE MULTI E INTL DESK

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 3448 000290002800

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

Data início 01032026 Data fim 16032026

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 8291 CONTA VINCULADA GARANTIDA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor	D-C	Saldo
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-MASTER	166413	1.511,22	C	94.610,43
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	3.126,44	C	97.736,87
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.271,38	C	99.008,25
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	562900	1.284,22	C	100.292,47
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	1.283,33	C	101.575,80
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	717230	2.973,94	C	104.549,74
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	135,09	C	104.684,83
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	635,84	C	105.320,67
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	690641	364,62	C	105.685,29
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.392,40	C	107.077,69
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	1.022,42	C	108.100,11
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	877211	191,53	C	108.291,64
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	4.929,63	C	113.221,27
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	2.278,79	C	115.500,06
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	386044	1.407,59	C	116.907,65
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.744,00	C	120.651,65
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	3.602,04	C	124.253,69
16032026		3907	ANTECIPACAO CREDENCIADORA CIELO-VISA	166413	2.079,18	C	126.332,87

Preparado por TFUSER?

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494426600000258444141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494426600000258444141
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

Gerado por 023.16[illegible]549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

Doc. 2

Santander

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO - FLUXO DE PAGAMENTOS

DEVEDOR: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA.
CNPJ: 05.027.195/0001-87
MODALIDADE: CAPITAL DE GIRO
CONTRATO Nº 127233074824
VALOR: R$ 12.233.111,00
DATA CONTRATO: 12/11/24
DATA VCTO.: #REF!
TAXA: . 7,1800% a.a. + CDI

DATA			PARC.	SALDO ANTERIOR	PRESTAÇÃO						SALDO	VALOR PAGO	SALDO ATUAL	DATA PAGTO.
					PRINCIPAL	JUROS				TOTAL				
						TAXA			VALOR					
						CDI	TAXA EFETIVA	TOTAL						
12/11/24													12.233.111,00	
12/12/24	30	0,58%	1	12.233.111,00	0,00	0,842493%	0,579502%	1,426877%	174.551,46	174.551,46			12.233.111,00	12/12/24
13/01/25	32	0,62%	2	12.233.111,00	0,00	0,914206%	0,618254%	1,538113%	188.159,06	188.159,06			12.233.111,00	13/01/25
12/02/25	30	0,58%	3	12.233.111,00	0,00	1,038111%	0,579502%	1,623628%	198.620,23	198.620,23			12.233.111,00	12/02/25
12/03/25	28	0,54%	4	12.233.111,00	0,00	0,886355%	0,540764%	1,431912%	175.167,35	175.167,35			12.233.111,00	12/03/25
14/04/25	33	0,64%	5	12.233.111,00	0,00	1,194015%	0,637636%	1,839264%	224.999,23	224.999,23			12.233.111,00	16/04/25
12/05/25	28	0,54%	6	12.233.111,00	0,00	0,900289%	0,540764%	1,445921%	176.881,18	176.881,18			12.233.111,00	12/05/25
12/06/25	31	0,60%	7	12.233.111,00	0,00	1,255597%	0,598876%	1,861992%	227.779,58	227.779,58			12.233.111,00	12/06/25
14/07/25	32	0,62%	8	12.233.111,00	0,00	1,159783%	0,618254%	1,785208%	218.386,47	218.386,47			12.233.111,00	14/07/25
28/07/25				12.233.111,00	0,00	0,552680%	0,000000%	0,552680%	67.609,93	67.609,93			12.300.720,93	
12/08/25	29	0,56%	9	12.300.720,93	0,00	0,608115%	0,560131%	1,171653%	144.121,72	144.121,72	12.444.842,65	211.731,65	12.233.111,00	pagto.diversas datas
12/09/25	31	0,60%	10	12.233.111,00	0,00	1,275733%	0,598876%	1,882249%	230.257,57	230.257,57	12.463.368,57	230.257,57	12.233.111,00	24/10/25
28/09/25				12.233.111,00	0,00	0,552680%	0,000000%	0,552680%	67.609,93	67.609,93	12.300.720,93		12.300.720,93	
14/10/25	32	0,62%	11	12.300.720,93	0,00	0,663582%	0,618254%	1,285939%	158.179,72	225.789,65	12.458.900,65	225.789,65	12.233.111,00	14/10/25
12/11/25	29	0,56%	12	12.233.111,00	330.624,62	1,164156%	0,560131%	1,730808%	211.731,65	542.356,27	12.444.842,65	542.356,27	11.902.486,38	12/11/25
12/12/25	30	0,58%	13	11.902.486,38	330.624,62	1,164156%	0,579502%	1,750404%	208.341,61	538.966,23	12.110.827,99	538.966,23	11.571.861,76	12/12/25
12/01/26	31	0,60%	14	11.571.861,76	330.624,62	1,052703%	0,598876%	1,657883%	191.847,95	522.472,57	11.763.709,71	533.383,85	11.241.237,14	13/01/26
12/02/26	31	0,60%	15	11.241.237,14	330.624,62	1,275733%	0,598876%	1,882249%	211.588,03	542.212,65	11.452.825,17	440.025,95	10.910.612,52	24/02: R$ 46.459,97
														27/02: R$ 145.823,89
														12/03: R$ 247.742,09

Saldo em 28/09/25: R$ 12.300.720,93 >> saldo em 14/07 de R$ 12.233.111,00 + R$ 67.609,39 (juros per.14/07 a 28/07)
Saldo em 12/08/25: R$ 12.444.842,65 >> saldo em 28/07 de R$ 12.300.720,93 + R$ 144.121,72 (juros per. 29/07 a 12/08)
Saldo em 12/09/25: R$ 12.463.368,57 >> saldo em 12/08 de R$ 12.233.111,00 + R$ 230.257,57 (juros per. 13/08 a 12/09)
Saldo em 28/09/25: R$ 12.300.720,93 >> saldo em 12/09 de R$ 12.233.111,00 + R$ 67.609,93 (juros per. 13/09 a 28/09)
Saldo em 14/10/25: R$ 12.458.900,65 >> saldo em 28/09 de R$ 12.300.720,93 + R$ 158.179,72 (juros per. 28/09 a 14/10)
Saldo em 12/11/25: R$ 12.444.842,65 >> saldo em 14/10 de R$ 12.311.111,00 + R$ 211.731,69 (juros per. 14/10 a 12/11)
Saldo em 12/12/25: R$ 12.110.827,99 >> saldo em 12/11 de R$ 11.902.486,38 + R$ 208.341,61 (juros per. 12/11 a 12/12)
Saldo em 12/01/26: R$ 11.763.709,71 >> saldo em 12/12 de R$ 11.571.861,76 + R$ 191.847,95 (juros per. 12/12 a 12/01)
Saldo em 12/02/26: R$ 11.452.825,17 >> saldo em 12/01 de R$ 11.241.237,14 + R$ 211.588,30 (juros per. 12/01 a 12/02)

ÁLVARO FUKUNAGA
CRC 1SP181131/O-2

Gerado em 21/05/2026 14:43:04 - 023.***.***-54 - PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032718494457600000258444142
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032718494457600000258444142
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 27/03/2026 18:49:44

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE CRÉDITO

DATA DO DEPÓSITO	**: 26/03/2026**
PROCESSO	**: 0909171-74.2025.8.19.0001**
RECLAMANTE	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
RECLAMADO	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
COMARCA	**: RIO DE JANEIRO**
ÓRGÃO	**: 5 VARA EMPRESARIAL**
CONTA JUDICIAL	**: 1000115861084**
NÚMERO DA PARCELA	**: 3**
DEPOSITANTE	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0008-53**
VALOR DEPOSITADO R$	**: 60,768.40**

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26032802080000000000258473702
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032802080000000000258473702
Assinado eletronicamente por: BANCO DO BRASIL SA - 28/03/2026 02:08:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614985046

Nome original: Despacho 0104719-57.2025.8.19.0000.pdf

Data: 30/03/2026 16:27:00

Remetente:

Andressa Silva dos Anjos
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicito as informações necessárias, a fim de instruir o Agravo de Instrumento nº 01 04719-57.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0104719-57.2025.8.19.0000

D E S P A C H O

Homologo a desistência do pedido de recebimento dos embargos de declaração, de ID 60, como agravo interno.

Diga a agravada sobre as alegações de ID 275.

Reitere-se o pedido de informações ao Juízo de origem.

Com as informações, intime-se o Administrador Judicial para manifestação.(3)

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26033112310590800000258963159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033112310590800000258963159
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 31/03/2026 12:31:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614985025

Nome original: Ofício 0104719-57.2025.8.19.0000.pdf

Data: 30/03/2026 16:27:00

Remetente:

Andressa Silva dos Anjos
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicito as informações necessárias, a fim de instruir o Agravo de Instrumento nº 01 04719-57.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
281
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Ofício nº1002/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. DesembargadorDES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, a fim de instruir o **Agravo de Instrumento nº 0104719-57.2025.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é *agravante* **BANCO PINE S/A** e *agravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** , solicito a V. Exa. que sejam prestadas, no prazo legal, as informações necessárias, conforme decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PAULERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26033112424493100000258967218
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033112424493100000258967218
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 31/03/2026 12:42:45

AO JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001
Recuperanda: Zinzane Comércio e Confecções de Vestuário Ltda.
Credora: Perenzin Advogados Associados

PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.785.090/0001-30, já qualificada na relação de credores do presente feito, neste ato representada por seus sócios advogados ao final assinados, conforme documentos societários anexos (**DOC. 01** e **DOC. 02**), com endereço profissional à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Edifício Global Tower, sala 1305, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, endereço eletrônico: perenzin@perenzin.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, expor e requerer o que segue:

1. A Requerente figura como credora listada na Classe I – Trabalhista, conforme Relação de Credores apresentada nos autos, nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101.2005, sendo titular de crédito no valor de R$ 25.185,96 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

2. Diante disso, requer a regularização de sua representação processual nos autos, para que passe a figurar regularmente no feito para todos os fins processuais, inclusive recebimento das intimações e publicações.

Requer, por fim, que o cadastramento, as intimações e as publicações deste processo constem exclusivamente em nome de **André Arnal Perenzin**, inscrito

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANESSA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26040112072549400000259280690
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072549400000259280690
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:25

na OAB/ES sob o nº 12.548, mesmo em caso de substabelecimento com reservas, **sob pena de nulidade**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Vitória/ES, 31 de março de 2026.

André Arnal Perenzin
OAB/ES 12.548

Leandro Arnal Sponfeldner
OAB-ES 41.002

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:04
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:04
Número do documento: 26040112072549400000259280690
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072549400000259280690
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:25

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

ANDRE ARNAL PERENZIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB – Seção São Paulo sob o nº 506.011, inscrito no CPF sob o nº 744.320.365-91 e no RG sob o nº 1.598.731/SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Constante Sodré, nº 1.313, Torre A, Apto. 1101A, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.055-420.

EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada inscrita na OAB – Seção São Paulo sob o nº 506.255, inscrita no CPF sob o nº 111.632.617-50 e RG sob nº 2.263.173 SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua Brasília, nº 14, Apto. 205, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-730.

LEANDRO ARNAL SPONFELDNER, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB – Seção São Paulo sob o nº 470.642, inscrito no CPF sob o nº 019.810.717-09 e RG sob nº 1.081.757 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Aleixo Netto, nº 927, Apto. 502, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-145.

Únicos sócios da sociedade de advogados denominada **ANDRÉ ARNAL PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS,** com sua sede na sua sede social nesta cidade de São Paulo/SP, à Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 1327, 4º andar, conjunto 41, CP 1375, CEP: 04.543-01, inscrita no CNPJ n° 53.785.090/0001-30, e registro na OAB/SP n° 52.184, pelo presente instrumento resolvem alterar e consolidar nos termos dos arts.15 e 17 da Lei n° 8.906/1994, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS.
A qualificação dos sócios fundadores passa ser a seguinte:

ANDRE ARNAL PERENZIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB – Seção Espírito Santos sob o nº 12.548, inscrito no CPF sob o nº 744.320.365-91 e no RG sob o nº 1.598.731/SSP-ES, nascido residente e domiciliado na Rua Constante Sodré, nº 1.313, Torre A, Apto. 1101A, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.055-420.

EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada inscrita na OAB – Seção Espírito Santos sob o nº 18.821, inscrita no CPF sob o nº 111.632.617-50 e RG sob nº 2.263.173 SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua Brasília, nº 14, Apto. 205, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-730.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PATRICIA AGUIAR
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

LEANDRO ARNAL SPONFELDNER, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB – Seção Espírito Santos sob o nº 41.002, inscrito no CPF sob o nº 019.810.717-09 e RG sob nº 1.081.757 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Aleixo Netto, nº 927, Apto. 502, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-145.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL.
A sociedade de advogados girará sob a razão social de **PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Parágrafo 1º – A sociedade passa a ter como sede e foro a cidade do Vitoria/ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 955, Edifício Global Tower, sala 1305, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335.

Parágrafo 2º – Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, sempre sob responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar de todos os sócios e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e artigos não mencionados acima e que não colidirem com as alteradas, permanecem em pleno vigor. Com isso, consolida-se essa alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Capítulo I
DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade de advogados gira sob a razão social de **PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Parágrafo 1º – A Sociedade terá como sede e foro na cidade do Vitoria/ES na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 955, Edifício Global Tower, sala 1305, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335.

Parágrafo 2º – Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, sempre sob responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar de todos os sócios e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PARISIER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

Capítulo II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados serão exercidos, individualmente, pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

Capítulo III
DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

	Capital Social			**R$10.000,00**
	SÓCIOS	**QUANTIDADE QUOTAS**	**% PARTICIPAÇÃO**	**VALOR R$**
1	Andre Arnal Perenzin	9.800	98,00%	R$ 9.800,00
2	Emanuelle Mesquita Contarini Berwanger	100	1,00%	R$ 100,00
3	Leandro Arnal Sponfeldner	100	1,00%	R$ 100,00
	Total	**10.000**	**100,00%**	**R$10.000,00**

Capítulo IV
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA QUARTA – Quando no exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiaria e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil a que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo 1º – Com relação às demais obrigações, se os bens da sociedade não forem suficientes para cobrir as dívidas, respondem os sócios subsidiariamente pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais (art. 1.023 do Código Civil).

Parágrafo 2º – No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir, de forma integral, as perdas sofridas pelos demais sócios.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
VARA DE FAMÍLIA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

Capítulo V
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – A administração dos negócios sociais cabe, exclusivamente, ao sócio **André Arnal Perenzin**, que pode praticar isoladamente todos os atos sociais, observado os parágrafos seguintes:

Parágrafo 1° – É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 2° – Aos sócios incumbidos, ou não, da gerência e administração da sociedade poderão ser atribuídos *pró-labore* mensais, fixados por comum acordo do sócio **André Arnal Perenzin,** e levados à conta das despesas gerais.

Capítulo VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1° – Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que o sócio **André Arnal Perenzin** a deliberem em reunião, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, lavrando-se a respectiva ata, podendo designar administrador quando for o caso. As convocações poderão ser dispensadas de formalidades pelo comparecimento espontâneo dos sócios, da ciência do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º – A sociedade poderá efetuar, mensalmente, a distribuição de lucros aos seus sócios, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação de balanços mensais (art. 2º, XVI do Provimento nº 112/06 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil).

Parágrafo 3º – Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios em proporções diversas das quotas de participação na sociedade, como melhor convier aos mesmos, mediante deliberação por maioria absoluta de votos, respeitando-se acordo de quotistas.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
ANDRE ARNAL PERENZIN

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

Capítulo VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento.
Parágrafo 1º. Desfeita a sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta cláusula, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

Parágrafo 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

Parágrafo 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

Capítulo VIII
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula 8ª.

Parágrafo 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PASCIELLO DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

Capítulo IX
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – A cessão ou transferência de quotas, total ou parcial, para sócio ou terceiro, depende de prévia e conjunta aprovação do sócio **André Arnal Perenzin.**

Parágrafo 1° – A forma como se dará a cessão ou a transferência será deliberada, exclusivamente, pelo sócio **André Arnal Perenzin**, bem como registrada em ata.

Parágrafo 2° – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital.

Parágrafo 3° – Havendo mais de um sócio interessado na aquisição das quotas, e se estas não forem suficientes a atender às quantidades demandadas, serão divididas na proporção da participação no capital de cada sócio.

Parágrafo 4° – Na hipótese de ocorrer qualquer oposição à cessão ou à transferência das quotas, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto na Cláusula 8ª.

Capítulo X
DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos valendo, cada quota, um voto, inclusive para alteração de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e permitir o registro.

Parágrafo Único – Ao sócio dissidente de deliberação social cabe, em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na Cláusula 8º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade apenas poderá alterar sua razão social por deliberação da maioria absoluta do capital social ou em caso de saída de sócio que contenha seu patronímico, quando será excluído seu nome.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A solução dos casos omissos será anotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
ANDRE ARNAL PERENZIN DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todos os honorários contratados e recebidos pelos advogados, relativamente aos processos dos clientes contratantes da sociedade, serão da sociedade e reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

Parágrafo único – A advocacia particular poderá ser autorizada por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. Nesta hipótese, os honorários recebidos reverterão nos termos dessa deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB; que não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta Seccional; que não são a ela associados e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-os de participar de sociedades.

Capítulo XI
FORO CONTRATUAL, DIVERGÊNCIAS, DISPUTAS ENTRE SÓCIOS E ASSINATURA ELETRONICA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As partes deverão obrigatoriamente submeter as controvérsias relativas ao presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, à arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-SP, de acordo com o seu Regulamento em vigor na data do requerimento de instauração do procedimento arbitral.

Parágrafo 1º. As partes poderão, no entanto, havendo consenso e sem afetar a obrigação assumida no caput desta Cláusula 16ª, submeter previamente as controvérsias relativas ao presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, à mediação, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-SP, de acordo com o seu Regulamento em vigor na data do requerimento de instauração do procedimento de mediação.

Parágrafo 2º. O curso do procedimento arbitral não impede que as partes iniciem, continuem ou retomem o procedimento de mediação.

Parágrafo 3º. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP como competente para processar e julgar qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for constituído o Tribunal Arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente instrumento será firmado através de assinatura avançada ou qualificada nos termos da Lei n° 14.036/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

Parágrafo 1º. A assinatura deste instrumento pelas partes pressupõe declarada de forma inequívoca a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e do aceite ao presente documento.

Parágrafo 2º. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos da certificação digital, não podendo desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

E por estarem, assim, justas e contratadas e mutuamente outorgado este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam em 1 (uma) via, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

São Paulo/SP, 21 de junho de 2.024.

ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE ARNAL PERENZIN
Data: 13/11/2024 16:38:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ ARNAL PERENZIN - OAB/ES 12.548

EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER
Assinado de forma digital por EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER
Dados: 2024.11.13 17:14:29 -03'00'

EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER - OAB/ES 18.821

LEANDRO ARNAL SPONFELDNER
Assinado de forma digital por LEANDRO ARNAL SPONFELDNER
Dados: 2024.11.13 17:09:23 -03'00'

LEANDRO ARNAL SPONFELDNER - OAB/ES 41.002

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PAIS RIBEIRO DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Habilitação e Inscrição - Cadastro

CERTIDÃO Nº 4427/2024 – CAD

O COORDENADOR DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO – CADASTRO – YGOR AQUINO VALENTIM - DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a COMISSÃO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em reunião ordinária realizada no dia **13 de novembro de 2024**, **DEFERIU** o registro do Contrato Social da Constituição da Sociedade denominada "**PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS",** registrada sob o nº **24.024404-4383,** integrada pelos(as) Advogados(as) **ANDRÉ ARNAL PERENZIN, EMANUELLE MESQUITA CONTARINI BERWANGER e LEANDRO ARNAL SPONFELDNER,** com endereço da sede **AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955, EDIFÍCIO GLOBAL TOWER, SALA 1305, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA-ES, CEP: 29050-335.** E por mais nada haver, encerro a presente. Eu, Ygor Aquino Valentim, Coordenador da Habilitação e Inscrição – Cadastro, preparei a presente certidão, que subscrevo e assino.**********

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Ygor Aquino Valentim
Coord. Habilitação e Inscrição/Cadastro
OAB/ES

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA MARIA DE AGUIAR
ESPÍRITO SANTO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072581000000259280693
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072581000000259280693
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.785.090/0001-30 **MATRIZ**		**30/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
PERENZIN ADVOGADOS ASSOCIADOS.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	**955**	**EDIF GLOBAL TOWER SALA 1305**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.050-335	**ENSEADA DO SUA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AAPERENZIN@GMAIL.COM	**(27) 9700-3060/ (27) 3211-1270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:42:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040112072612000000259280695
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040112072612000000259280695
Assinado eletronicamente por: ANDRE ARNAL PERENZIN - 01/04/2026 12:07:26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO

Recuperação Judicial n.º 0909171-7 4.2025.8.19.0001
Recuperanda: Zinzane.

PANSIERI ADVOGADOS, administrador judicial nomeado nos autos de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, proceder à juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de fevereiro** elaborado com base nas informações e documentos fornecidos pela Recuperanda.

Aproveita para apresentar novamente seus melhores agradecimentos pela confiança com que foi distinguido.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me

MARIA FERNANDA FERREIRA
OAB/PR 134.159

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadvogados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015896800000259431593
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015896800000259431593
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

RELATÓRIO MENSAL
FEVEREIRO
ZINZANE

PANSIERI
ADVOGADOS

Gerado por 023.165.049-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015918600000259434413
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015918600000259434413
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

I. INTRODUÇÃO

I.I. SÍNTESE PROCESSUAL

	Id.
Pedido Cautelar	211505721
Inicial Pedido de Recuperação Judicial	226966478
Constatação Prévia	239840794
Decisão de Deferimento	242079808
Edital art. 7º, §2º	251168514
Apresentação do PRJ	226971714
Deferimento de Prorrogação do Stay	263017483
Lista do AJ	266989526

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

I.II. FINALIDADE DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço à atividade da Recuperanda, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial.

Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ[1]

O objetivo do RMA é especificamente o de manter atualizadas, públicas e transparentes as informações financeiras consolidadas da Recuperanda, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

[1] "As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência."

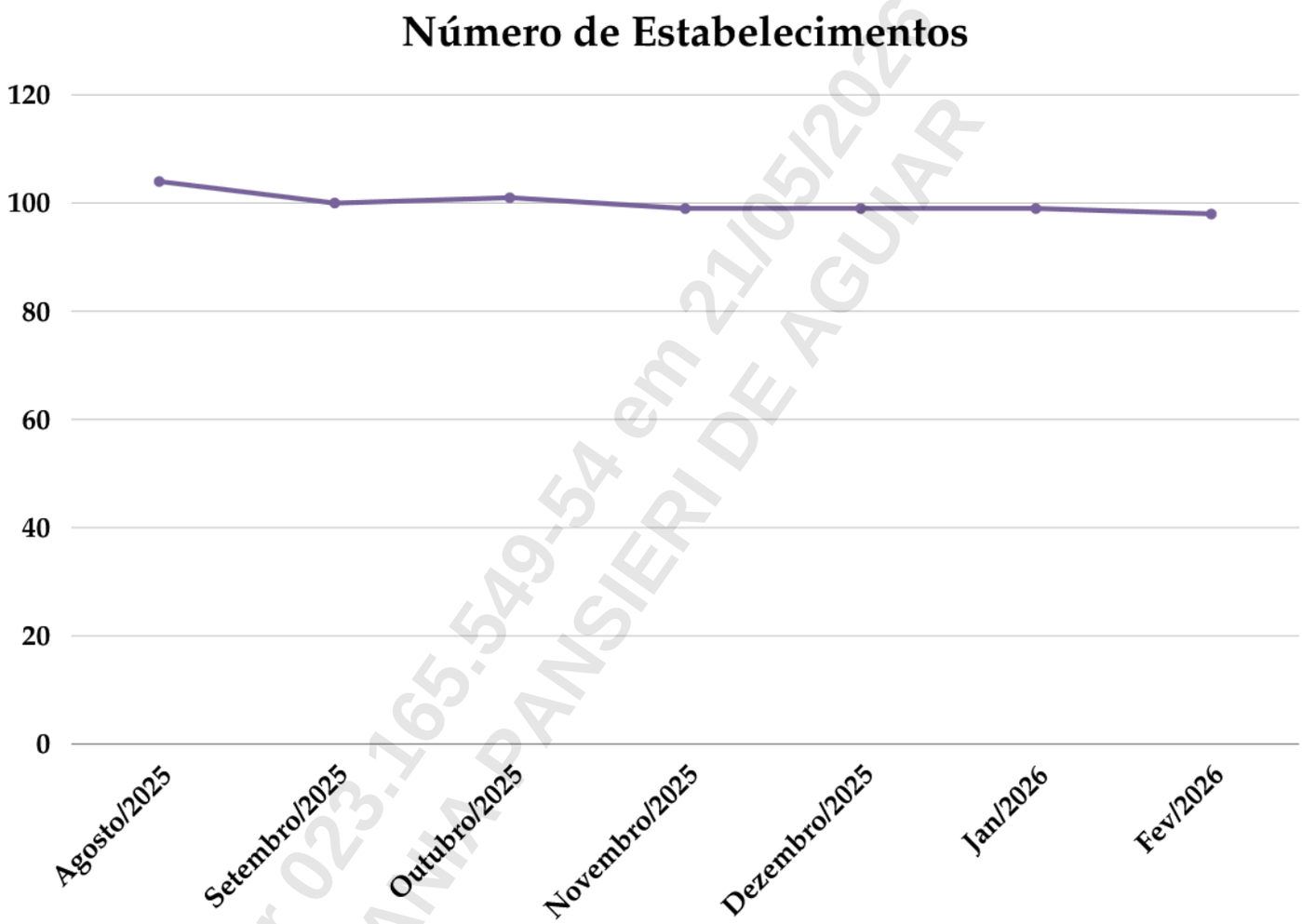
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015918600000259434413
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015918600000259434413
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

II.I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

Litisconsórcio Ativo	Não
Alteração da Atividade Empresarial	Não
Alteração da estrutura societária ou órgão de administração	Não
Abertura ou fechamento de Estabelecimentos	Não

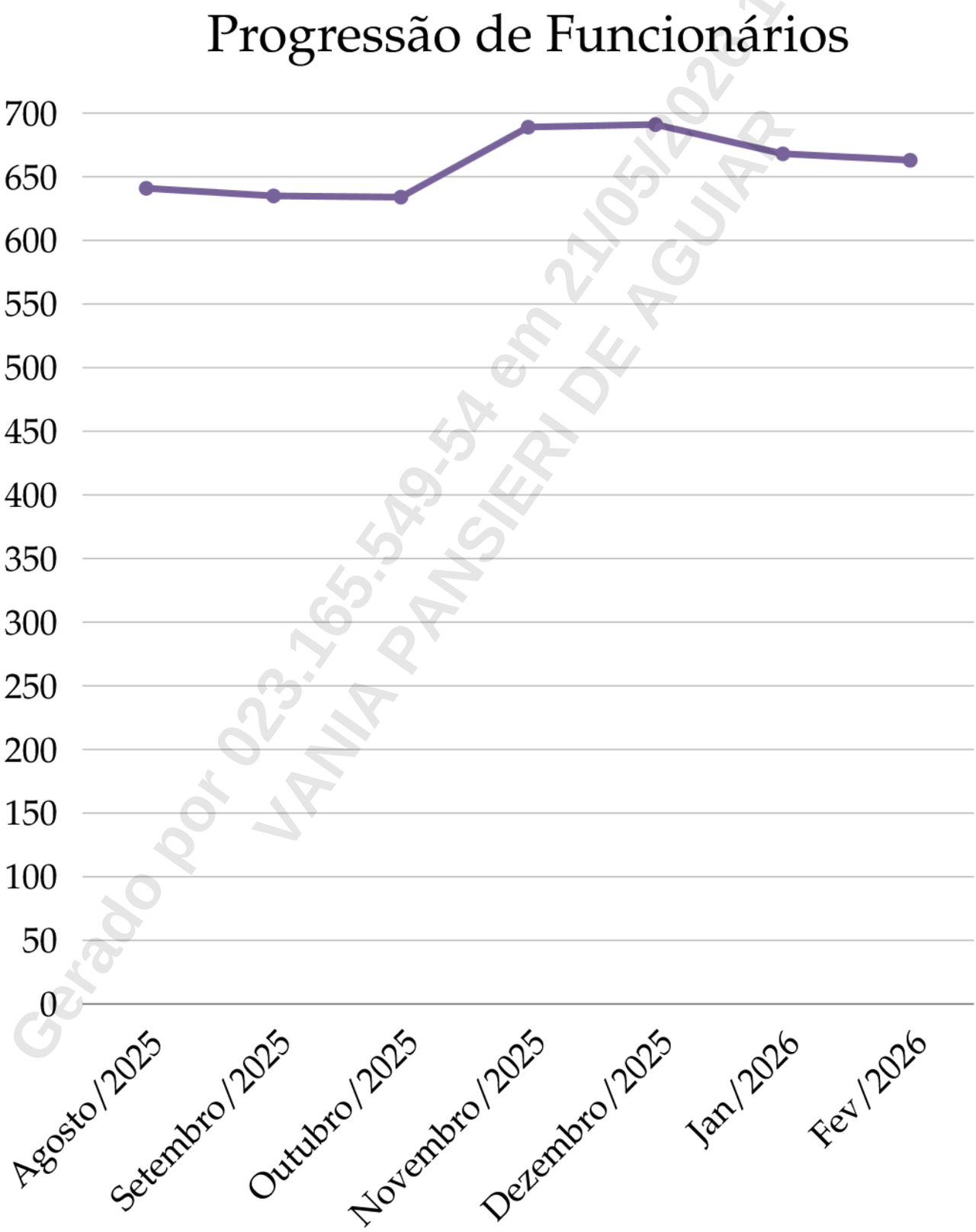
Gerado por 023.165.749-54 em 21/05/2026 14:43:05
IANIA PANSIERI DE AGUIAR

II.I. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS



Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

II.II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



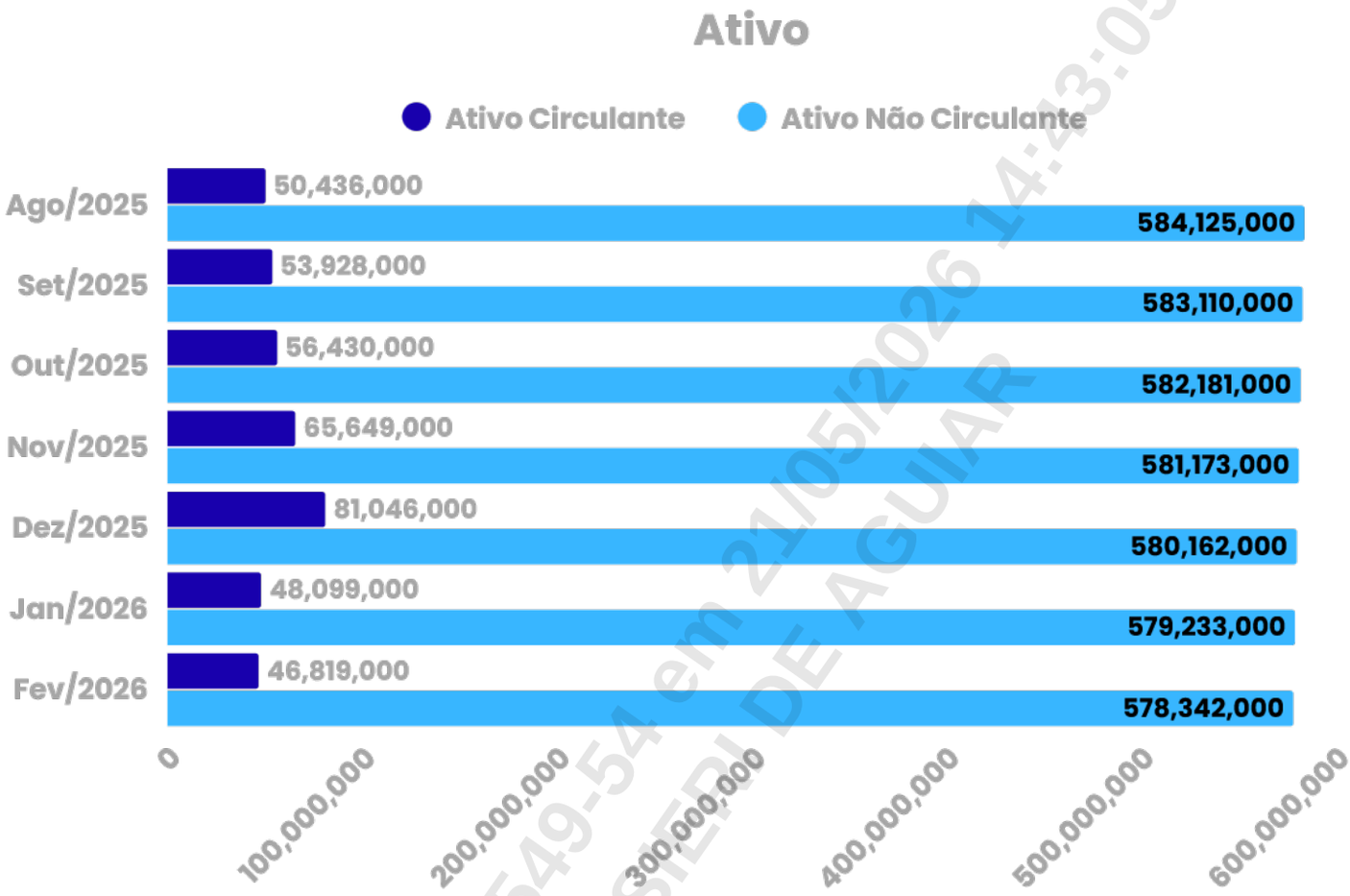
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

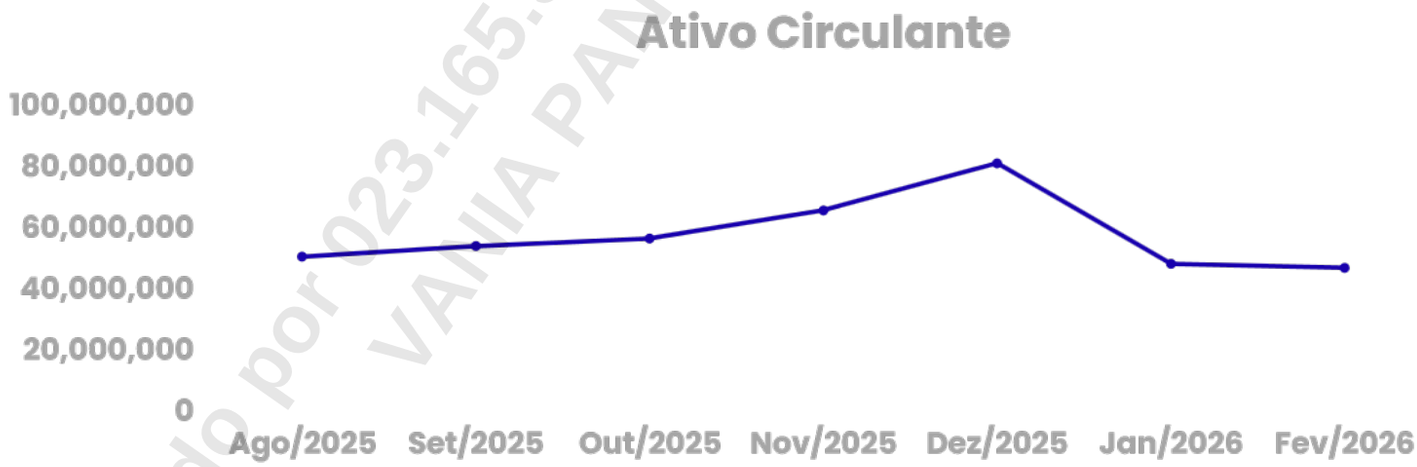
III. ZINZANE - ATIVO

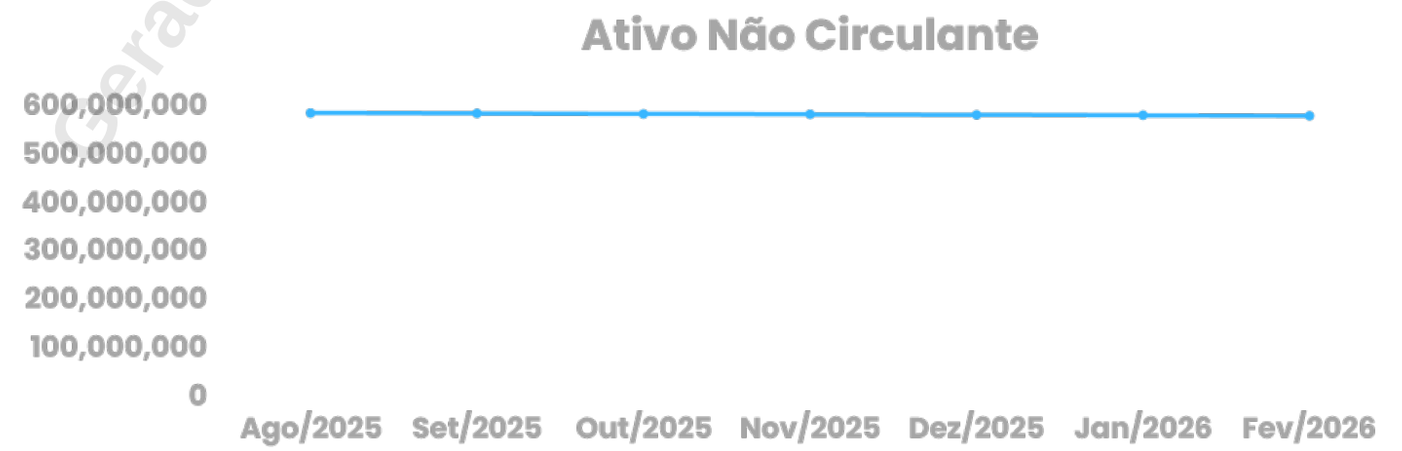
Ativo Circulante	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	AV	AH
Caixa e Equiva.	R$7.955.000,00	R$6.727.000,00	R$19.925.000,00	R$5.257.000,00	R$5.077.000,00	0,81%	-3,42%
Contas a Receber	R$22.285.000,00	R$30.144.000,00	R$42.386.000,00	R$25.390.000,00	R$23.278.000,00	3,72%	-8,32%
Estoques	R$18.928.000,00	R$18.885.000,00	R$9.842.000,00	R$6.341.000,00	R$8.422.000,00	1,35%	33%
Despesas Ante.	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	R$2.128.000,00	0,34%	0,00%
Adiantamentos	R$3.864.000,00	R$5.349.000,00	R$4.061.000,00	R$3.726.000,00	R$3.447.000,00	0,55%	-7,49%
Tributos a Recuperar	R$737.000,00	R$1.882.000,00	R$2.168.000,00	R$4.720.000,00	R$3.928.000,00	0,63%	-16,78%
Outras Contas a Receber	R$533.000,00	R$533.000,00	R$536.000,00	R$537.000,00	R$539.000,00	0,09%	0,37%
Total AC	R$56.430.000,00	R$65.649.000,00	R$81.046.000,00	R$48.099.000,00	R$46.819.000,00	7,49%	-2,66%
Ativo Não Circulante	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**31/01/2026**	**28/02/2026**	**AV**	**AH**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	R$40.979.000,00	6,55%	0,00%
Tributos a Recuperar	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	R$17.606.000,00	R$17.620.000,00	R$17.620.000,00	R$17.620.000,00	R$17.620.000,00	2,82%	0,00%
Créditos com Partes Relacionadas	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	R$3.865.000,00	0,62%	0,00%
Imobilizado	R$455.491.000,00	R$455.491.000,00	R$454.644.000,00	R$453.829.000,00	R$453.097.000,00	72,48%	-0,16%
Direito de Uso	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	R$60.402.000,00	9,66%	0,00%
Inangível	R$3.837.000,00	R$2.830.000,00	R$2.652.000,00	R$2.538.000,00	R$2.379.000,00	0,38%	-6,26%
Total A-NC	R$582.181.000,00	R$581.173.000,00	R$580.162.000,00	R$579.233.000,00	R$578.342.000,00	92,51%	-0,15%
Ativo Total	R$638.610.000,00	R$646.822.000,00	R$661.206.000,00	R$627.332.000,00	R$625.161.000,00	100,00%	-0,35%

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

III. ZINZANE - ATIVO - DEZEMBRO







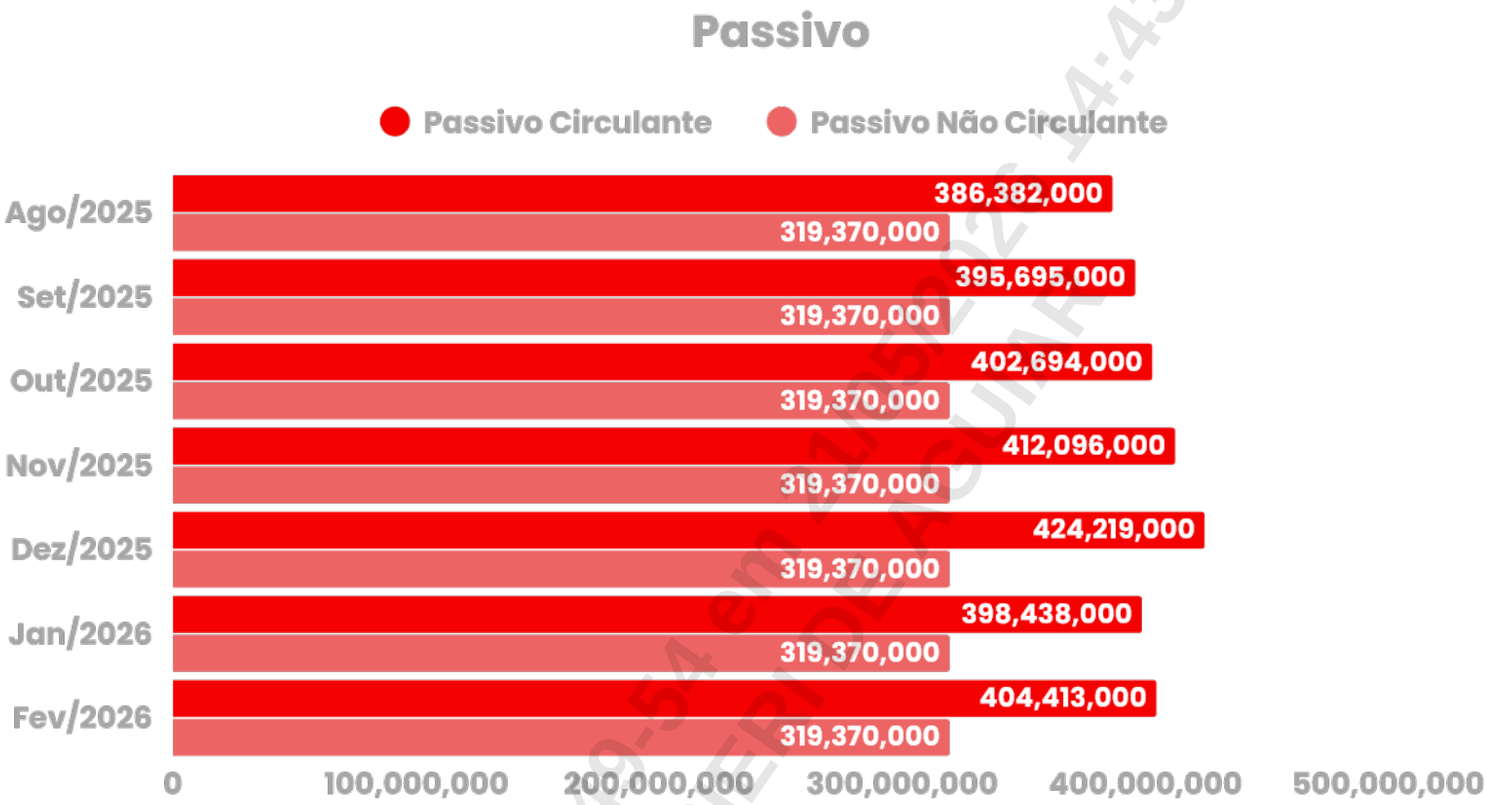
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

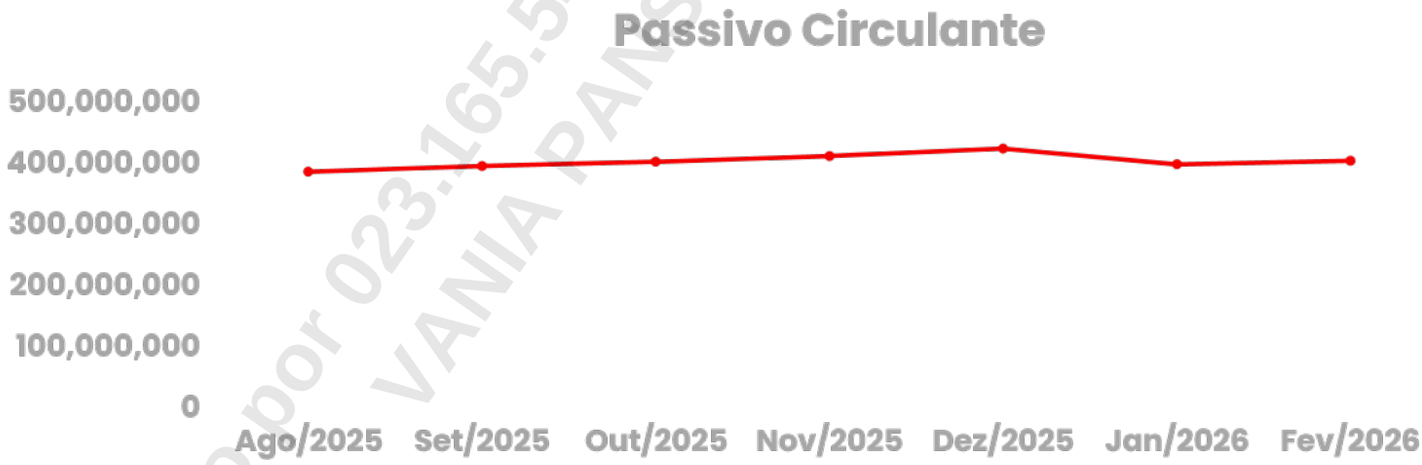
III. ZINZANE - PASSIVO

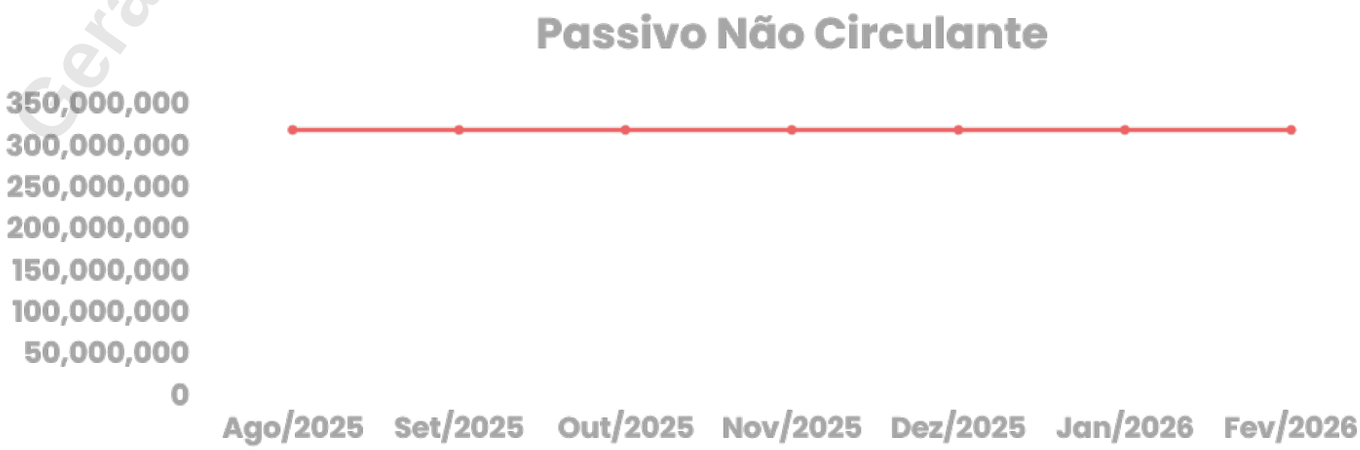
Passivo Circulante	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	AV	AH
Fornecedores	R$70.156.000,00	R$71.489.000,00	R$78.835.000,00	R$65.195.000,00	R$64.974.000,00	8,98%	-0,34%
Empréstimos Bancários	R$52.782.000,00	R$52.469.000,00	R$52.466.000,00	R$52.464.000,00	R$52.464.000,00	7,25%	0,00%
Passivos em Arrendamentos	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	R$17.183.000,00	2,37%	0%
Obrigações Tributárias	R$155.605.000,00	R$160.601.000,00	R$162.514.000,00	R$153.523.000,00	R$152.906.000,00	21,13%	-0,40%
Provisões	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	0,00%	0,00%
Salários e Encargos Sociais	R$32.248.000,00	R$36.605.000,00	R$36.726.000,00	R$40.102.000,00	R$41.654.000,00	5,76%	3,87%
Outras Contas a Pagar	R$74.720.000,00	R$73.450.000,00	R$76.494.000,00	R$69.972.000,00	R$75.232.000,00	10,39%	7,52%
Total PC	R$402.694.000,00	R$412.096.000,00	R$424.219.000,00	R$398.438.000,00	R$404.413.000,00	55,87%	1,50%
Passivo Não Circulante	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**31/01/2026**	**28/02/2026**	**AV**	**AH**
Empréstimos Bancários	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	R$20.760.000,00	2,87%	0,00%
Passivos em Arrendamentos	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	R$57.665.000,00	7,97%	0,00%
Obrigações Tributárias	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	R$235.544.000,00	32,54%	0,00%
Provisões para Contingências	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	R$5.401.000,00	0,75%	0,00%
Total P-NC	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	R$319.370.000,00	44,13%	0,00%
Passivo Total (Ignorado PL)	R$722.064.000,00	R$731.466.000,00	R$743.589.000,00	R$717.808.000,00	R$723.783.000,00	100%	0,83%

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

III. ZINZANE - PASSIVO







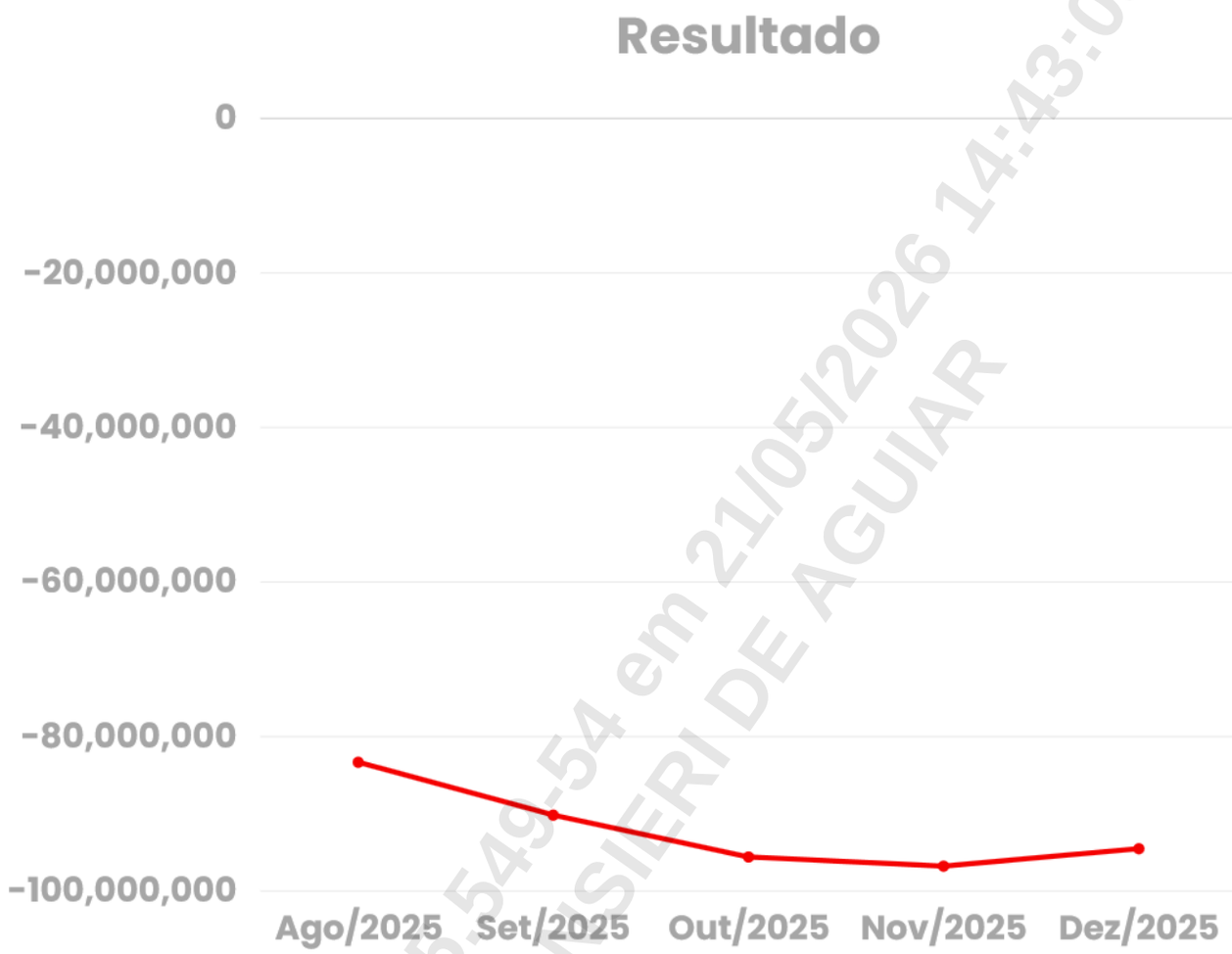
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

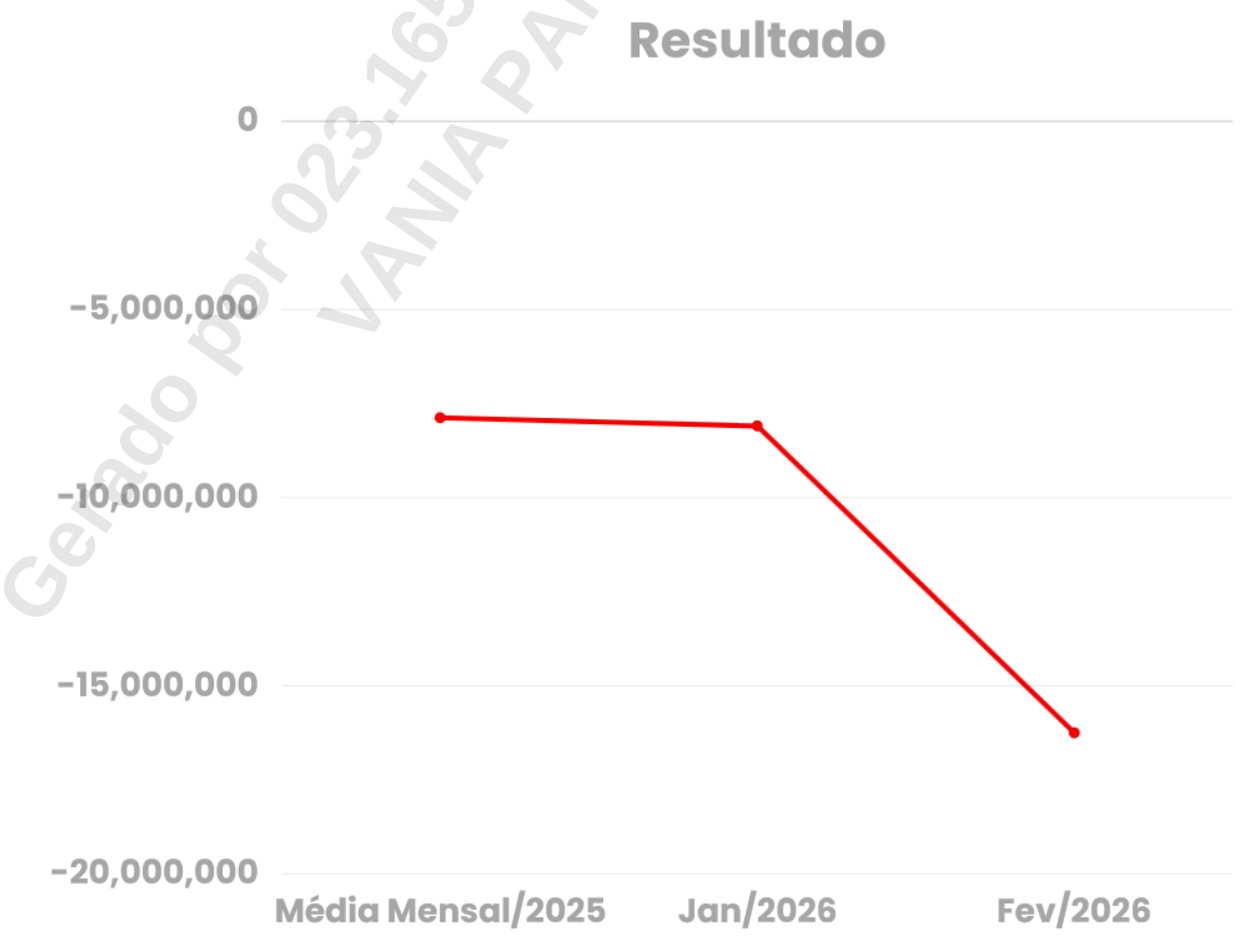
III. ZINZANE - DRE - DEZEMBRO

DRE	Média/2025	31/01/2026	28/02/2026	AV	AH
Receita Bruta	R$24.294.417,00	R$13.910.000,00	R$25.219.000,00	100,00%	81,30%
Devoluções	R$1.698.583,00	R$1.383.000,00	R$2.125.000,00	8,43%	53,65%
Tributos sobre Venda	R$5.889.167,00	R$3.378.000,00	R$7.002.000,00	27,76%	107,28%
Receita Líquida	R$16.706.667,00	R$9.149.000,00	R$16.093.000,00	63,81%	75,90%
Custo de Mercadoria Vendida	R$6.149.417,00	R$3.507.000,00	R$6.358.000,00	25,21%	81,29%
Lucro Bruto	R$10.557.250,00	R$5.643.000,00	R$9.735.000,00	38,60%	72,51%
Despesas com Pessoal	R$6.532.667,00	R$4.423.000,00	R$8.758.000,00	34,73%	98,01%
Despesas Gerais/Adm	R$10.185.917,00	R$8.784.000,00	R$16.529.000,00	65,54%	88,17%
Despesas Tributárias	R$229.833,00	R$19.000,00	R$35.000,00	0,14%	84,21%
Despesas Outras	R$103.750,00	R$6.000,00	R$0,00	0,00%	-100,00%
Receitas Financeiras	R$77.750,00	R$0,00	R$0,00	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	R$1.458.167,00	R$517.000,00	R$661.000,00	2,62%	27,85%
Lucro/Prejuízo Líquido	R$7.875.333,00	R$8.095.000,00	-R$16.248.000,00	-64,43%	100,44%

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015918600000259434413
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015918600000259434413
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

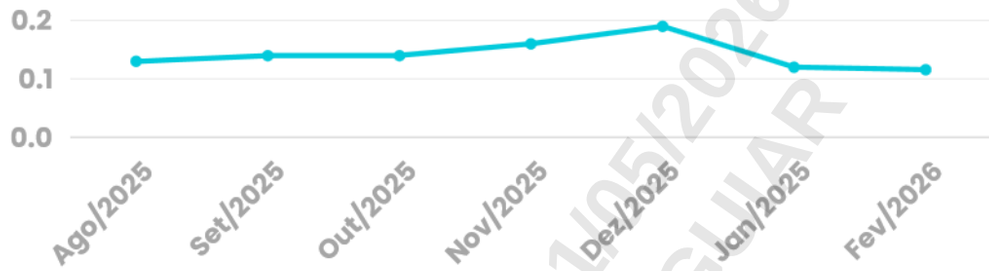




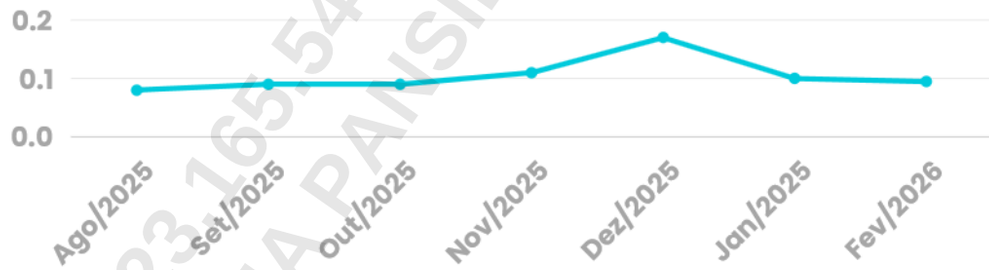
Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

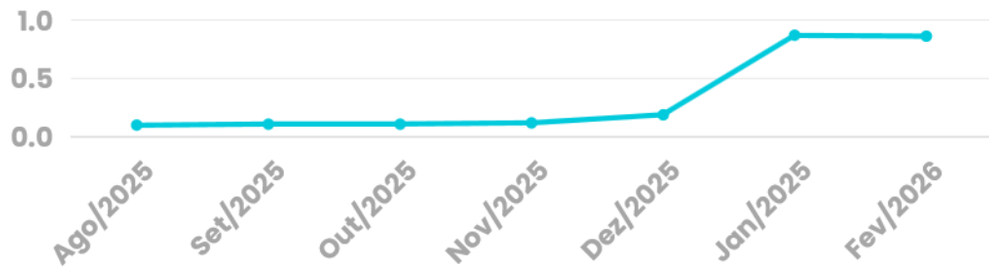
i) CORRENTE. Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante.



ii) SECA. Trata-se do mesmo item anterior, subtraídos os estoques:



iiI) GERAL. Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:



Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015918600000259434413
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015918600000259434413
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

VI. CONCLUSÃO

A análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda indica que a atividade empresarial permanece em funcionamento regular, não tendo sido identificadas, no período analisado, alterações relevantes quanto à estrutura societária, número de estabelecimentos (98 unidades) ou quadro de empregados (663 colaboradores).

Todavia, a avaliação dos demonstrativos financeiros evidencia aspectos que demandam acompanhamento mais atento da evolução econômico-financeira da empresa. Destaca-se, nesse sentido, o prejuízo líquido de R$ 16.248.000,00 registrado em fevereiro, o dobro do apurado em janeiro (R$ 8.106.000,00), reflexo de estrutura de despesas operacionais que supera a receita líquida gerada no período.

Tal resultado impacta diretamente a estrutura de capital da companhia, ampliando o Patrimônio Líquido negativo de (R$ 80.476.000,00) para (R$ 98.623.000,00), e se reflete nos indicadores de liquidez apurados, que permanecem em patamar reduzido.

Nesse contexto, os indicadores econômico-financeiros, especialmente os índices de liquidez corrente e seca, passaram a ser tratados como KPI relevantes de acompanhamento, por refletirem diretamente a capacidade de solvência operacional da empresa no curto prazo. A evolução desses indicadores será observada com maior rigor nos relatórios subsequentes, a fim de verificar se as variações identificadas no período representam evento pontual ou tendência estrutural na dinâmica financeira da companhia.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-ME

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040117015918600000259434413
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040117015918600000259434413
Assinado eletronicamente por: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - 01/04/2026 17:01:59

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO – RJ.

Ref.: Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING AND TOWERS (CONDOMÍNIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.627.946/0001-45, localizado no ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-900;

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PAULO OCTAVIO - CREDOR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.251/0001-22, com sede no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, Bloco A, nº 03, Piso L1, Sobrelojas 03, 05, 09, 35, 39, 43, 47 e 51, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-900;

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF - CREDOR), entidade fechada de previdência privada, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.923/0001-90, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco "A", 12º andar, Ed. Corporate Financial Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-900 e

PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA (PATRONO - CREDOR), patrono inscrito na OAB/DF nº 68.572, representante legal das partes supracitadas, conforme procurações anexas (Doc. 04), todos com o e-mail: pedro.batista@paulooctavio.com.br, vêm, respeitosamente, perante este Douto Juízo, requerer a **HABILITAÇÃO** nos autos do plano de recuperação judicial apresentado por **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA (RECUPERANDA)**.

Gerado por 023.185.519-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040217592493000000259599153
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592493000000259599153
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:16

1. Por fim, sob pena de nulidade, requer que as intimações e publicações sejam realizadas em nome do advogado **PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA,** inscrito na **OAB/DF** sob o número **68.572**, consoante disposição do artigo 272, do §2º, do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Brasília (DF), 02 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA
OAB/DF 68.572

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:05
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040217592493000000259599153
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592493000000259599153
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:16

1º Ofício de Brasília DF
Nº de Protocolo e Registro
01035056
RTD

BRASILIA SHOPPING

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS – CONJUNTO COMERCIAL SITO NO SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 05 BLOCO A – BRASÍLIA – DF.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, conforme Edital, compareceram à Assembleia os condôminos e/ou seus representantes, conforme registros do livro de presenças do Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers – Conjunto Comercial. Os presentes apresentaram as respectivas procurações com poderes específicos. Foi dado início à Assembleia, com os representantes legais da Síndica Sr. Geraldo Cardoso de Mello Neto e Sr. Gilberto Mendes de Azevedo, que convidou o Sr. Pedro Henrique Santana Batista, advogado do Condomínio, para presidir a Assembleia, e a Sra. Andréia Pereira Lima Martins, para Secretariar a Assembleia, o que foi aprovado pelos presentes. Logo após, o Sr. Presidente leu o Edital de Convocação do Conjunto Comercial Brasília Shopping and Towers. Posteriormente, passou-se para o assunto da pauta, qual seja, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2023. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da mesa apresentou aos presentes as contas relativas ao ano de 2024, tendo a assembleia aprovado as referidas contas, conforme relatórios de auditoria da empresa, AFG AUDITORES, CONSULTORES E CONTADORES, datados de 22 de março de 2024. Passando ao segundo assunto da pauta ELEIÇÃO DO SÍNDICO, houve indicação da **BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA – BRAPPAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.065.604/0003-98, estabelecida no SCN Quadra 05 – Bloco A – Asa Norte, que já ocupa o cargo atualmente. Colocada em votação a proposta, a empresa indicada foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ratificando-se os atos praticados desde o término do mandato ora renovado Como nada mais se disse e se colocou a deliberar, o senhor presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que foi lida e aprovada pela Assembleia por unanimidade, que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretária que a digitei.

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Geraldo Cardoso de Mello Neto

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
Renata Pimentel Vianna

Pedro Henrique Santana Batista
Presidente da Mesa

Andréia Pereira Lima Martins
Secretária

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 01035056.

Em 21/05/2024 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20240210035070GLYP
para consultar www.tjdft.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Francineide Gomes de Jesus
Escrev. Substituta

SCN QUADRA 5 - BLOCO A 1 SUBSOLO
ADMINISTRAÇÃO CEP: 70.715-900 - BRASÍLIA - DF
TEL.: 61 2109.2122 FAX: 61 3328.5388

brasiliashopping@brasiliashopping.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:05
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CLASSIFICADOS EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 3/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRM-DF - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e Horário: 24/05/2024 às 10h. Edital à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras e www.portalmedico.org.br. Informações: Telefone 3322-0001 e e-mail: compras@crmdf.org.br. Mônica Carvalho - Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de marcenaria para produção e manutenção de mobiliário da Seção Judiciária do Distrito Federal. **Abertura**: 22/05/2024, às 14 horas. **Local**: *https://www.gov.br/compras/pt-br*. O edital encontra-se disponível nos sítios *https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1* e *https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php*. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90014/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos – cabos elétricos, cabos de rede e outros. **Abertura**: 22/05/2024, às 14 horas. **Local**: *https://www.gov.br/compras/pt-br*. O edital encontra-se disponível nos sítios *https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1* e *https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php*. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.O

A Administração do Condomínio do Conjunto Comercial Brasília Shopping and Towers convoca os proprietários das unidades do Edifício de Escritórios a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, prevista na Convenção do Condomínio, para tratar dos seguintes assuntos:
a) Análise e deliberação sobre a aprovação das contas do ano de 2023;
b) Eleição do Administrador (Sub-síndico); e
c) Eleição do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.
Data: 17/05/2024
Horário: 10h00 em primeira convocação, com presença mínima de ½ (metade) das frações ideais, e às 10h30m em 2ª convocação com qualquer número.
Local: Teatro Brasília Shopping - SCN QD 05 - Bloco A - 1º Piso - Brasília Shopping
Brasília Participações Planejamento e Administração de Shopping Center Ltda
Síndica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.O

O Síndico do Condomínio do Conjunto Comercial Brasília Shopping and Towers convoca os proprietários de unidades do Conjunto Comercial Brasília Shopping and Towers a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, prevista na Convenção do Condomínio, para tratar dos seguintes assuntos:
a) Análise e deliberação sobre a aprovação das contas do ano de 2023; e
b) Eleição do Síndico.
Data: 17/05/2024
Horário: 09h00 em primeira convocação, com presença mínima de ½ (metade) das frações ideais, e às 09h30m em 2ª convocação com qualquer número.
Local: Teatro Brasília Shopping - SCN QD 05 - Bloco A - 1º Piso - Brasília Shopping
Brasília Participações Planejamento e Administração de Shopping Center Ltda
Síndica

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024-UASG: 926120

Processo:	00113-00007304/2023-34
Modalidade/Número	Concorrência Eletrônica nº 90003/2024
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de readequação dos acessos aos lotes, estacionamentos, sinalização e acessibilidade do trecho km 76,5 (quilômetro setenta e seis e meio) ao km 77 (quilômetro setenta e sete) da DF-001 (EPCT) Taguatinga-DF. Os principais serviços a serem executados são: Execução de sinalização viária, passeio em concreto, plantio de grama e implantação de acessibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R$):	R$ 1.102.206,11
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.8216.1475.1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO, DISTRITO FEDERAL; ND 449051; Fonte 100 (Tesouro)
Prazo Execução:	90 dias consecutivos.
Data/Hora para recebimento das propostas:	Até às 09h00min do dia 27 de maio de 2024
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603.
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos: www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 08 de maio de 2024.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90003/2024-GSI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comissaria aérea.

SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2024 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras. Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casavicivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Claudemberque Monteiro Ferreira
Pregoeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO
CIBE-511ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024- UASG: 160088
(Processo Administrativo nº 64576.000470/2024-17)

OBJETO: Esta licitação visa a aquisição de insumos de bomba de insulina para atender necessidades dos pacientes da Farmácia de Alto Custo do Hospital Militar de Área de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital e envio das propostas: a partir de 13/05/2024 às 08:00h

Site: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Abertura da sessão pública: 27 de maio de 2024, às 09h (horário de Brasília).

Informações: Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - HMAB Endereço: Quadra Residencial de Oficiais s/nº, Setor Militar Urbano – Brasília/DF.

E-mail: salc.hmab@gmail.com.

EDGAR PABLO MORAES SANTOS – CEL
Ordenador de Despesas HMAB

32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00006/2023 - UASG 160058

Nº Processo: 64561006624202362. Objeto: Aquisição de Material de expediente. Total de Itens Licitados: 232. Edital: 10/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Duque de Caxias, S/nr.,setor Mil.urbano, - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160058-5-00006-2023. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

DIOGO CERSOSIMO KRISTOSCHEK
Ordenador de Despesas

---

banco BRB

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 022/2024

MOACIRA TEGONI GOEDERT, Leiloeira Pública Oficial, registrada na JUCIS/DF sob o nº 063/2013, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A. CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições. Descrição do imóvel: **"Lote 39, Quadra 02 Conjunto D-06, - Sobradinho-DF, descrito e caracterizado na matrícula 7500, do 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL"**. **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 7500, em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. **1 – Situação Física**: O imóvel é oferecido "ad corpus" nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram. **2 – Data e hora dos leilões**: 1º Leilão em 27.05.2024, a partir das 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2024 a partir das 14:00 horas. **3 – Local dos Leilões:** no site **www.moacira.lel.br**. **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 27.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R$395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)**; 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 28.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R$ 316.938,72 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**. **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão da leiloeira; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento**: À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores, de presente lei-do, dos devedores fiduciantes **WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador do CPF de nº 012.430.721-30 e documento de identificação nº 04017902145 DETRAN/DF, e **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF nº 019.538.983-27 e documento de identificação nº 07627941748 DETRAN/DF, ambos residentes e domiciliados na Quadra 02 Conjunto D-06, lote 39 Sobradinho-DF, CEP: 73015-406.

Informações: contato@moacira.lel.br
(61) 3041-9533 (61) 99232-8207
Edital completo e leilão on-line através do site: www.moacira.lel.br

---

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 326, com escritório à Rua Minas Gerais, 318 - Cj.62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos do Instrumento Particular nº 641300008587 de 23/03/2015 Ratificado em 29/05/2015 e 20/07/2016, firmado com os Fiduciantes ERLANI DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, professora, portadora do RG nº 6.402.340-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 984.077.515-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, e MESSIAS GONÇALVES DE MELO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, analista técnico, portador do RG nº 1.804.580-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 702.999.271-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 374.224,88 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 1.106, localizado no Bloco A, Subcondomínio 1, situado no Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Mini Norte, lote 2 e 4, Taguatinga, Brasília/DF, Área privativa 48,25m², Área Total 85,04m², mais bem descrito na matrícula 309.778 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Brasília/DF, imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 212.180,86 (duzentos e doze mil cento e noventa reais e oitenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaizuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.portaizuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Capital 21032).

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90020/GAP-DF/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de apoio III (elétrico) para atender o GAP-DF e Unidades Apoiadas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 138 itens. Edital: 10/05/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio **www.gov.br/compras/pt-br** Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 09h no Sítio **www.gov.br/compras/pt-br**. Abertura das Propostas: 23/05/2024, às 10h no sítio **www.gov.br/compras/pt-br**.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90007/GAP-DF/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Carnes suínas e peixes) para atender o GAP-DF, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 42 itens. Edital: 09/05/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio **www.gov.br/compras/pt-br** Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 09h no Sítio **www.gov.br/compras/pt-br**. Abertura das Propostas: 22/05/2024, às 10h no sítio **www.gov.br/compras/pt-br**.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 - Num. 273686088 - Pág. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200580764	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300193705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

9 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2190604 em 09/10/2023 da Empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ 37065604000126 e protocolo DFP2300193705 - 04/10/2023. Autenticação: E7379AC9C33E1E3C613B9666734B1A6D5EA11660. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.143-4 e o código de segurança OL4h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.143-4	DFP2300193705	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES, PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 29ª. ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 532.0058076-4

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SHN - Quadra 02 - Bloco "A", Térreo – Ed. Manhattan Plaza – Lojas 98, 102, 134, 142, 158, 162, 166, 170, 174, 178, 182, 190, 194, 198, 202, 206, 210, 214, 218, 222 e 266 – Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70702-900, inscrita no CNPJ sob nº. 00.475.251/0001-22, com Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº. 532.0009709-5, por despacho de 13 de janeiro de 1.977, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Lavras (MG), empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1950, portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/1979 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado na SHI/SUL QI 05 Chácara 59, Lago Sul – Brasília/DF, CEP:71600-580, única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada: **BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA**, com sede na Quadra Q SHC/AOS EA 02/08 - Lote 05 – 1º. Pavimento – Loja 237 F – nº. 201- Sala Comercial – Área Octogonal – Brasília/DF - CEP: 70660-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.065.604/0001-26, nos termos do seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 532.0058076-4, por despacho de 24 de abril de 1992, resolvem, de comum acordo, fazer a presente Alteração Contratual, que obedecerá, as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL
O objetivo social da Sociedade é: administração de condomínios, com serviços de limpeza, vigilância, segurança, planejamento e administração de "Shopping Centers"; exploração de estacionamento de veículos, coberto ou não, em locais próprios ou de terceiros, públicos ou particulares; compra e venda e incorporação de imóveis; intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis; construção civil e administração imobiliária, além da locação de espaços físicos para publicidade, propaganda e marketing e ou outras mídias digitais, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:** administração de condomínios, com serviços de limpeza, vigilância, segurança, planejamento e administração de "Shopping Centers"; exploração de estacionamento de veículos, coberto ou não, em locais próprios ou de terceiros, públicos ou particulares; compra, venda e incorporação de imóveis; intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis; construção civil e administração imobiliária, além da locação de espaço físico para publicidade, propaganda e marketing e ou outras mídias digitais, exploração nas atividades de artes, cultura, esportes, recreação e lazer, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o objeto social das filiais: **Filial** localizada na QS 01 – Rua 210 - Lote 40 – Sala 02 – 3º. Pavimento; Estacionamento 3º. Pavimento; Garagem Mezanino do Térreo; Garagem Mezanino do 2º. Pavimento – Águas Claras – DF - CEP: 71950-904, inscrita no CNPJ sob nº. 37.065.604/0002-07, com registro na JCDF sob nº. 539.001584-29, em 17 de junho de 1.997 **e Filial** localizada na Área Especial n° 01 - Quadra QNM 34 - Subsolo – Taguatinga/DF - CEP: 72145-450, inscrita no CNPJ sob nº. 37.065.604/0004-79, com registro na JCDF sob nº. 53900275751, em 30 de abril de 2010. Que Acompanhará o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Alteração Contratual passa a fazer parte integrante do Contrato Social primitivo e das demais Alterações Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO
Em decorrência das alterações ocorridas de acordo com as cláusulas acima, resolvem os sócios promoverem a Consolidação das Cláusulas Contratuais que regem a sociedade, de conformidade com as que se seguem, adiante descritas e caracterizadas:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
NÚMERO DO DOCUMENTO: 26040217592513000000259599158

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira nesta praça de Brasília, Distrito Federal sob a denominação Social de **"BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da Sociedade está situada na Quadra Q SHC/AOS EA 02/08 LT 5 – 1º. Pavimento – Loja 237 F – Nº. 201 – Sala Comercial – Área Octogonal – Brasília/DF – CEP: 70660-090.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 1992.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social da Sociedade é: administração de condomínios, com serviços de limpeza, vigilância, segurança, planejamento e administração de "Shopping Centers"; exploração de estacionamento de veículos, coberto ou não, em locais próprios ou de terceiros, públicos ou particulares; compra, venda e incorporação de imóveis; intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis; construção civil e administração imobiliária, além da locação de espaço físico para publicidade, propaganda e marketing e ou outras mídias digitais, exploração nas atividades de artes, cultura, esportes, recreação e lazer, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade possui **uma filial** localizada na QS 01 – Rua 210 - Lote 40 – Sala 02 – 3º. Pavimento; Estacionamento 3º. Pavimento; Garagem Mezanino do Térreo; Garagem Mezanino do 2º. Pavimento – Águas Claras – DF - CEP: 71950-904, inscrita no CNPJ sob nº. 37.065.604/0002-07, com registro na JCDF sob nº. 539.001584-29, em 17 de junho de 1.997; **uma filial** no SCN Quadra 5 Bloco "A" – Sala da Administração do Estacionamento – 2º Subsolo – Brasília/DF - CEP. 70715-900, inscrita no CNPJ sob nº. 37.065.604/0003-98, com registro na JCDF sob nº. 53900227676, em de 31 de julho de 2006; e **uma filial** na Área Especial n° 01 - Quadra QNM 34 - Subsolo – Taguatinga/DF - CEP: 72145-450, inscrita no CNPJ sob nº. 37.065.604/0004-79, com registro na JCDF sob nº. 53900275751, em 30 de abril de 2010.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da empresa é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), representado por 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Quotistas	Quotas	Valor(R$)	%
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	**4.500**	**4.500,00**	**100**
T O T A I S	**4.500**	**4.500,00**	**100**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas de capital, uma vez subscritas, não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem o consentimento prévio e expresso do outro sócio, que exercerá o direito de preferência, em igualdade de condições, após notificação por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - A administração da Sociedade é da competência exclusiva do administrador não sócio, Sr**. PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Lavras (MG), empresário, nascido em 13/02/1950, filho de Cleo Octávio Pereira e Wilma Carvalho Alves Pereira, portador do CPF nº. 023.621.631-72, e da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/1979, residente e domiciliado no SHI/SUL - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71600-580, que fará uso da denominação social, representando a Sociedade em juízo ou fora dele, mas tão somente em negócios de interesse da mesma, ficando-lhe expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à finalidade social, notadamente em avais, fianças, abonos e/ou endossos de documentos de quaisquer natureza ou espécie, respondendo inclusive, pessoal e particularmente, quando exorbitar.

Gerado em 21/05/2026 14:43:06 por 023.155.549-54 em DF - ANA PAULA SIEPIERSKI DE ARAUJO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2190604 em 09/10/2023 da Empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ 37065604000126 e protocolo DFP2300193705 - 04/10/2023. Autenticação: E7379AC9C33E1E3C613B9666734B1A6D5EA11660. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.143-4 e o código de segurança OL4h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO ÚNICO - O administrador da Sociedade poderá, a qualquer momento, nomear procuradores para representar a Sociedade perante terceiros, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para gerir a Sociedade, o(a) administrador(a) receberá, a título de "Pró-Labore", uma importância mensal, equivalente a um salário mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Corretor responsável pelas transações imobiliárias é o Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, portador da Carteira nº. 279, expedida pelo CRECI da 8ª. Região, em Brasília, Distrito Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Sr. **Paulo Octávio Alves Pereira**, nomeia e constitui como seu representante, o administrador não sócio, o Sr. **FELIPE OCTÁVIO KUBITSCHEK BARBARÁ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Brasília (DF), empresário, nascido em 25/06/1991, filho de Paulo Octávio Alves Pereira e Anna Christina Kubitschek Barbará Pereira, portador do CPF nº. 015.426.401-64, e da Carteira de Identidade nº. 2.762.519 SSP/DF, residente e domiciliado no SHI/SUL - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul – Brasília/DF - CEP:71600-580, para o fim especial de representá-lo junto às empresas emissoras de Certificado Digital ICP-Brasil, por prazo indeterminado, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, podendo, para tanto, requerer, adquirir e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade técnica, no caso de construção civil, será exercida por profissional devidamente habilitado, mediante contrato bilateral, conforme Resolução do CREA, de 29 de junho de 1973.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de morte, falência, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais ou sucessores do sócio retirante, falido, falecido, interditado ou inabilitado, sendo observadas as seguintes ocorrências: **A)** Levantamento de Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, à data do evento; **B)** Os valores de reembolso, serão determinados pela divisão do ativo líquido da Sociedade, pelo número das cotas de capital de cada sócio, atendidas as percentagens de realização verificadas e **C)** O pagamento dos haveres do sócio falido, falecido, retirante, interditado ou inabilitado, será feito aos seus herdeiros legais ou a quem de direito, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de extinção da Sociedade, o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios, na proporção de suas cotas de capital, verificadas as percentagens de realização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. A proporção anteriormente mencionada poderá ser alterada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Por este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente Sociedade para sua adequação à Lei 10.406/2002, que passa a ser classificada como Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Por este ato determina-se a regência supletiva da Sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

Cópia Nº 23/129.143-4 de 21/05/2026 14:43:06
VÁLIDA PARA FINS DE AGUARDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2190604 em 09/10/2023 da Empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ 37065604000126 e protocolo DFP2300193705 - 04/10/2023. Autenticação: E7379AC9C33E1E3C613B9666734B1A6D5EA11660. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.143-4 e o código de segurança OL4h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na Sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os sócios que representem a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social substituirá todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica, desde já, eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, por mais privilegiado que venha a ser qualquer outro, para nele decidirem sobre as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produzam os efeitos legais.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Administrador
CPF 023.621.631-72

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Administrador Não Sócio
CPF 023.621.631-72

Gerado por 023.165.541-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2190604 em 09/10/2023 da Empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ 37065604000126 e protocolo DFP2300193705 - 04/10/2023. Autenticação: E7379AC9C33E1E3C613B9666734B1A6D5EA11660. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.143-4 e o código de segurança OL4h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.143-4	DFP2300193705	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, de CNPJ 37.065.604/0001-26 e protocolado sob o número 23/129.143-4 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2190604, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 17:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/129.143-4.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Brasília. segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2190604 em 09/10/2023 da Empresa BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ 37065604000126 e protocolo DFP2300193705 - 04/10/2023. Autenticação: E7379AC9C33E1E3C613B9666734B1A6D5EA11660. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.143-4 e o código de segurança OL4h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO
"CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS"

Pelo presente instrumento particular de instituição de CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS", como OUTORGANTES e reciprocamente Outorgadas, PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, neste ato representadas nas formas de seus estatutos, estipulam e firmam a presente:

CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO "CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS", com as seguintes normas e condições:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DO PRESENTE INSTRUMENTO.
SUMÁRIO

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES
CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO III - DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO
CAPÍTULO IV - DO PROJETO E DA DISCRIMINAÇÃO
CAPÍTULO V - OBRIGAÇÕES GERAIS DOS CONDÔMINOS E USUÁRIOS
CAPÍTULO VI - PROIBIÇÕES GERAIS AOS CONDÔMINOS E/OU USUÁRIOS
CAPÍTULO VII - MARCA E LOGOTIPO DO CONJUNTO
CAPÍTULO VIII - ADMINISTRAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL
CAPÍTULO IX - DO CONSELHO CONSULTIVO
CAPÍTULO X - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS CONJUNTAS
CAPÍTULO XI - ORÇAMENTO DAS DESPESAS E CUSTEIO DO CONJUNTO COMERCIAL
CAPÍTULO XII - SEGUROS
CAPÍTULO XIII - DOS REGIMENTOS INTERNOS

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA O EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER

CAPÍTULO I - DO SHOPPING CENTER
CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DO SHOPPING CENTER
CAPÍTULO III - DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO RATEIO
CAPÍTULO IV - DAS INSTALAÇÕES E DECORAÇÕES DAS LOJAS E SALÕES COMERCIAIS
CAPÍTULO V - DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DAS UNIDADES COMERCIAIS
CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS OU USUÁRIOS
CAPÍTULO VII - DOS SEGUROS
CAPÍTULO VIII - DAS EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS
CAPÍTULO IX - DAS PROIBIÇÕES
CAPÍTULO X - DAS DÍVIDAS DOS CONDÔMINOS OU USUÁRIOS
CAPÍTULO XI - DAS PENALIDADES
CAPÍTULO XII - DAS ÁREAS RESERVADAS
CAPÍTULO XIII - DAS ÁREAS ENCRAVADAS
CAPÍTULO XIV - DOS ESPAÇOS - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM
CAPÍTULO XV - FUNDO DE PROMOÇÕES DO SHOPPING CENTER
CAPÍTULO XVI - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER
CAPÍTULO XVII - NOME, MARCA E LOGOTIPO DO SHOPPING CENTER
CAPÍTULO XVIII - DA CESSÃO DE DIREITOS DA EMPREENDEDORA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CAPÍTULO XIX - ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÕES E EXPANSÕES DO SHOPPING CENTER

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS

CAPÍTULO I - DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS
CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL
CAPÍTULO IV - DO ORÇAMENTO E DO RATEIO DAS DESPESAS
CAPÍTULO V - DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA
CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO
CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES
CAPÍTULO VIII - DA GARAGEM

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO CONJUNTO COMERCIAL

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO CONJUNTO COMERCIAL

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONJUNTO COMERCIAL E FORO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO II - DO FORO

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES

ARTIGO 1 - As expressões relacionadas abaixo, quando utilizadas no texto da presente CONVENÇÃO, terão o seguinte significado:

ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL - pessoa física ou jurídica encarregada da administração do CONJUNTO COMERCIAL;

ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS - pessoa física ou jurídica encarregada da administração do EDIFÍCIO de escritórios;

ADMINISTRADORA DO SHOPPING CENTER - pessoa física ou jurídica encarregada da administração do SHOPPING CENTER;

CONDÔMINO - o proprietário ou o conjunto de proprietários de cada UNIDADE AUTÔNOMA OU COMERCIAL ou UNIDADE COMERCIAL;

CONDOMÍNIO - o CONDOMÍNIO DO "CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS";

CONDOMÍNIO PRO INDIVISO - A Co-propriedade que as EMPREENDEDORAS vierem a constituir sobre a totalidade do empreendimento ou sobre algumas de suas unidades;

CONJUNTO COMERCIAL - complexo imobiliário, constituído pelo SHOPPING CENTER e pelo EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS e pelas ÁREAS COMUNS;

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
ANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CONVENÇÃO - a Convenção do CONDOMÍNIO DO "CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS;

EDIFÍCIOS - SHOPPING CENTER e EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS - considerados em conjunto;

EMPREENDEDORAS E INCORPORADORAS - Os proprietários do terreno PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF;

EMPREENDIMENTO - utilização, no seu conjunto, das construções a serem edificadas no terreno;

OUTORGANTES - a PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e a FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF;

ÁREAS COMUNS - do CONJUNTO COMERCIAL, são coisas de propriedade comum do CONJUNTO COMERCIAL, insuscetíveis de divisão ou de alienação destacada da respectiva UNIDADE AUTÔNOMA ou COMERCIAL ou de utilização exclusiva por qualquer CONDÔMINO ou USUÁRIO, e, ressalvado o disposto em artigos desta CONVENÇÃO, aquelas a que se refere o artigo 3º da Lei nº 4.591/64;

ÁREAS PRIVATIVAS - são as partes de propriedade exclusiva de cada CONDÔMINO, as UNIDADES AUTÔNOMAS e as UNIDADES COMERCIAIS, com suas instalações internas, mezanino, ramais de encanamento e fios, até a interseção com os respectivos troncos; as 1098 unidades relacionadas na Coluna 23, do Quadro II, parte integrante desta CONVENÇÃO.

ÁREAS RESERVADAS - são áreas de propriedade comum, localizadas no SHOPPING CENTER, consistentes nos espaços livres, como galerias, praças, áreas de interligação entre EDIFÍCIOS, áreas que se destinam aos serviços de lazer, como centros de diversões, play-grounds, quiosques, laje de cobertura do mall (lojas), espaços para exposições e promoções de interesse comuns;

REGIMENTO INTERNO DO EDIFÍCIO - o Regimento Interno de cada um dos EDIFÍCIOS;

UNIDADES AUTÔNOMAS - são aquelas de propriedade exclusiva de cada CONDÔMINO, compostas de **salas** e **salões**;

UNIDADES COMERCIAIS OU SALÕES DE USO COMERCIAL - são aquelas de propriedade exclusiva de cada CONDÔMINO, compostas de **lojas** ou **salões comerciais** do SHOPPING CENTER;

USUÁRIO - o locatário, o comodatário, o arrendatário ou possuidor a qualquer título de UNIDADE AUTÔNOMA ou UNIDADE COMERCIAL, inclusive o CONDÔMINO que explore diretamente a UNIDADE AUTÔNOMA ou UNIDADE COMERCIAL em atividade própria, bem como qualquer pessoa física ou jurídica que utilizar em caráter provisório ou permanente de qualquer área, dependência ou serviço do CONJUNTO COMERCIAL.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 2 - O Condomínio do CONJUNTO COMERCIAL "BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS" é edificado no Setor Comercial Norte - Quadra 5 - Bloco "A" - Brasília - DF e, observadas as estipulações de seu "ATO CONSTITUTIVO", arquivado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, será regido pela presente CONVENÇÃO e, no que couber, pela Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 matriculado sob o n.º 51146.

ARTIGO 3 - Visando a uniformizar e simplificar o funcionamento e a administração do conjunto, face às inúmeras e indubitáveis vantagens decorrentes desse procedimento, resolveram as OUTORGANTES e reciprocamente outorgadas, estabelecer as disposições constantes desta CONVENÇÃO, que integrarão os contratos de alienação das UNIDADES AUTÔNOMAS e das

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

UNIDADES COMERCIAIS, sob qualquer forma, inclusive fusão, incorporação, ou cisão, com obrigação de que os adquirentes ou titulares façam-as também respeitar nos eventuais contratos que tenham por objeto a locação, o comodato, a cessão de uso, onerosa ou gratuita, ou outra qualquer contratação de suas UNIDADES AUTÔNOMAS e das UNIDADES COMERCIAIS, a fim de serem elas observadas por todos os USUÁRIOS do CONJUNTO COMERCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as disposições e normas enunciadas nesta CONVENÇÃO aplicar-se-ão aos locatários, sublocatários, comodatários, usufrutuários, possuidores ou ocupantes legítimos de qualquer uma das UNIDADES AUTÔNOMAS e das UNIDADES COMERCIAIS integrantes do CONJUNTO COMERCIAL, devendo, nos respectivos contratos, constar artigo expresso de que o descumprimento das normas desta CONVENÇÃO acarretará a rescisão automática e justificada dos mesmos.

ARTIGO 4 - O CONJUNTO COMERCIAL é edificado de conformidade com o projeto aprovado sob o nº 141.003.097/93 - RA-1 de 01/09/94 - Administração Regional de Brasília - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano que deu origem ao Alvará de Construção nº 415/94, e é composto por um EDIFÍCIO destinado à instalação de um SHOPPING CENTER, o qual compreende um centro de compras e um EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, que estão ocupando o terreno objeto da matrícula nº 51.146, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Brasília - DF, devidamente descrito e individualizado na matrícula referida, no memorial de incorporação e no ato constitutivo, que foram apresentados para registro e arquivamento juntos com a minuta da presente e convenção.

ARTIGO 5 - A parte do terreno do SHOPPING CENTER corresponde a uma fração ideal de 50,0251% (cinqüenta vírgula duzentos e cinqüenta e um décimo de milésimos pontos percentuais), e a parte do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS corresponde a uma fração ideal de 49,9749% (quarenta e nove vírgula nove mil setecentos e quarenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais), percentuais sempre incidentes sobre a totalidade do terreno, sendo que as frações ideais e áreas de cada UNIDADE AUTÔNOMA ou COMERCIAL encontram-se descritas em quadro anexo.

ARTIGO 6 - O CONJUNTO COMERCIAL, no que se refere à administração, reger-se-á pelo disposto na presente CONVENÇÃO em relação às áreas comuns de suas UNIDADES e dos prédios, bem como, à administração de cada EDIFÍCIO e aos direitos e obrigações de seus CONDÔMINOS.

ARTIGO 7 - Serão objeto de regulamentação em DISPOSIÇÕES ESPECIAIS desta Convenção, as matérias privativas do SHOPPING CENTER, sua edificação e utilização de suas áreas, bem como aquelas do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIO, sua edificação e respectiva utilização.

ARTIGO 8 - Inobstante seja a totalidade do terreno de propriedade comum dos CONDÔMINOS DO CONJUNTO COMERCIAL, visando a disciplinar o seu uso e sua administração, foi ele dividido em 3 (três) setores, dois deles de uso privativo dos CONDÔMINOS DOS EDIFÍCIOS neles edificados, e um de uso comum dos CONDÔMINOS dos dois EDIFÍCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As áreas ou setores de uso exclusivo e de uso comum dos CONDÔMINOS de cada EDIFÍCIO assim se caracterizam:

a) O EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER além da parte do terreno ocupada pela edificação, têm a área ou setor de uso exclusivo de suas UNIDADES COMERCIAIS, as áreas de circulação denominadas MALL, a laje impermeabilizada de cobertura situada acima das lojas, os jardins internos, áreas de circulação, parqueamento e garagem nos 2º e 3º e parte do 4º subsolos;

b) O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS têm como sua área ou setor de uso exclusivo o hall dos elevadores situado no pavimento térreo e o parqueamento e garagens situados em parte do 4º subsolo;

c) As áreas de uso comum ao CONJUNTO COMERCIAL, são as de utilização comum aos EDIFÍCIOS que compõem o CONJUNTO COMERCIAL a saber: o acesso pela área pública situada no lado oeste até a confluência com o setor de cada EDIFÍCIO (ENTRADA PRINCIPAL OESTE), as rampas de acesso às áreas de estacionamento, as áreas técnicas localizadas no 1º (primeiro) e 4º (quarto) subsolos, bem como as escadas de segurança e Hall de elevadores situadas nos subsolos.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os três setores de uso exclusivo e comum dos CONDÔMINOS de cada EDIFÍCIO, deverão ter suas despesas de manutenção/operação apropriadas em separado, para permitir seu correto rateio. As despesas correspondentes às áreas e equipamentos de uso comum do CONJUNTO COMERCIAL serão rateadas na proporção referida no Artigo 43. A apropriação dos custos relativos ao consumo de água tomará por base o número de "Economias" referente a cada parte do CONJUNTO COMERCIAL conforme critério utilizado pela Companhia de Águas e Esgoto de Brasília.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A divisão entre as áreas ou setores de uso exclusivo de cada EDIFÍCIO, e entre estas e as de uso comum a todos, será feita por elementos decorativos ou programação visual adequada, de acordo com o projeto respectivo, adotado pela EMPREENDEDORA.

CAPÍTULO III - DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO.

ARTIGO 9 - O CONJUNTO COMERCIAL têm as seguintes características:
a) Partes de propriedade exclusiva ou UNIDADES AUTÔNOMAS: 436 (quatrocentos e trinta e seis) salas para escritórios localizadas no EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, 186 (cento e oitenta e seis) lojas localizadas no EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER, 02 (dois) estacionamentos de uso do shopping center sendo um de denominação "S2" localizado no 2º subsolo, constituindo uma única unidade autônoma e composto de 376 (trezentos e setenta e seis) vagas de garagem e outro de denominação "S3" localizado no 3º subsolo, constituindo também uma única unidade autônoma e composto de 441 (quatrocentos e quarenta e um) vagas de garagem, e ainda, um terceiro estacionamento localizado no 4º subsolo composto de 474(quatrocentos e setenta e quatro) vagas de garagem constituindo cada uma destas vagas uma unidade autônoma sendo 231 vagas de garagem de uso do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS e 243 vagas de garagem de uso do SHOPPING CENTER.
b) Partes de propriedade comum: além daquelas como tal definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64, as áreas nesta CONVENÇÃO.

CAPÍTULO IV - DO PROJETO E DA DISCRIMINAÇÃO

ARTIGO 10 - Os EDIFÍCIOS que constituem o empreendimento têm as seguintes caracteristicas:

SHOPPING CENTER - BRASÍLIA SHOPPING

O EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER é composto de parte do 4º subsolo, e 2 (dois) subsolos (2º e 3º), para estacionamento de veículos automotores de passeio, dois pavimentos destinados a instalações de áreas comerciais compostos de lojas e laje impermeabilizada de cobertura.
a - No 2º subsolo está localizado o Estacionamento S2 - privativo, composto de 376 (trezentos e setenta e seis) vagas de garagem com circulação para estacionamento de veículos automotores de passeio, constituindo uma única unidade autônoma, e ainda montacarga, sala de administração dos estacionamentos, área de trabalho constituída de serviços diversos, refeitórios, vestiários e depósito de lixo, 04(quatro) escadas rolantes, elevador panorâmico e salas de exaustão mecânica.
b - No 3º subsolo está localizado o Estacionamento S3 - privativo, composto de 441 (quatrocentos e quarenta e uma) vagas de garagem com circulação para estacionamento de veículos automotores de passeio, constituindo uma única unidade autônoma; e ainda montacarga, área de trabalho constituída de oficinas, almoxarifado e vestiários, 01(um) elevador panorâmico, 02(duas) escadas rolantes, e salas de exaustão mecânica.
c - No 4º subsolo estão localizadas 243 vagas autônomas com circulação para uso de veículos automotores de passeio.
d - No piso denominado W3 Norte (1º Subsolo) estão localizadas 95 (noventa e cinco) UNIDADES COMERCIAIS autônomas privativas denominados LOJAS, área destinada à administração do Shopping com mezanino, áreas de circulação denominadas Mall, sanitários públicos masculino, feminino, infantil e para deficientes, mezanino de sanitários (masculino e feminino), elevador panorâmico, 06(seis) escadas rolantes interligando ao 2º subsolo e ao piso térreo e montacarga, para atendimento ao SHOPPING CENTER.
e - No piso Térreo estão localizadas 91 (noventa e uma) UNIDADES COMERCIAIS autônomas privativas denominadas LOJAS, áreas de circulação denominadas Mall, sanitários públicos

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

masculino, feminino e para deficientes, mezanino de sanitários (masculino e feminino), 04(quatro) escadas rolante, 01 escada convencional, 01(um) elevador panorâmico.

EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS - CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA SHOPPING

O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS é composto de parte do 4º Subsolo, Hall de elevadores e hall das duas torres de Escritórios no pavimento térreo, 10 (dez) pavimentos tipos, compostos de 2 (dois) blocos, 4 (quatro) pavimentos tipo superior em pavimentos único formado pela ligação e união dos dois blocos e cobertura.

a - No 4º subsolo estão localizadas 231 (duzentos e trinta e um) vagas de garagem autônomas, com circulação.

b - No piso Térreo do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS localizam-se os halls de elevadores, escadas de segurança, escadas de serviço e o hall das duas torres de escritório.

c - O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS é composto de 2 (duas) torres distintas nos pavimentos do 1º (primeiro) ao 10º (décimo), e um pavimento único formado pela ligação e união das duas torres no pavimentos de 11º (décimo primeiro) a 14º (décimo quarto).

Em cada pavimento e por torre, além das unidades autônomas, estão localizados Hall de elevadores, circulação, escada de serviço, escada de emergência, depósito de lixo, shaft de instalações e 05 elevadores sendo 02 elevadores servindo do 1º ao 7º pavimento, 02 elevadores servindo do 8º ao 14º pavimento e 01 elevador servindo a todos os pavimentos.

Cada pavimento da 1º ao 10º é composto de 12(doze) unidades autônomas privativas com sanitários privativo denominadas SALAS, e 04(quatro) unidades autônomas privativas com sanitários privativos denominadas SALÕES, totalizando 16(dezesseis) unidades autônomas por bloco.

Os pavimentos do 11º e 12º são constituídos de 02(dois) acessos distintos cada qual servindo a 12(doze) unidades autônomas privativas com sanitário privativo denominadas SALAS e 04 (quatro) unidades autônomas privativas com sanitários privativos denominadas SALÕES totalizando 16(dezesseis) unidades autônomas por torre.

O 13º pavimento é também constituído por acesso distinto cada qual servindo a 10(dez) unidades autônomas privativas com sanitário privativo denominadas Salas e 04(quatro) unidades autônomas privativas com sanitários privativos denominadas Salões totalizando 14(quatorze) unidades autônomas por torre.

O 14º pavimento é também constituído por acesso distinto cada qual servindo a 8(oito) unidades autônomas privativas com sanitário privativo denominadas Salas e 04(quatro) unidades autônomas privativas com sanitários privativos denominadas Salões totalizando 12(doze) unidades autônomas por torre.

d - No pavimento de cobertura - localizam-se as caixas d'água, barriletes, Casas de Máquinas de elevadores e área coberta não ocupada.

ÁREAS E COISAS DE USO COMUM DO CONJUNTO COMERCIAL
BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS

ARTIGO 11 - São coisas e áreas comuns à ambos os EDIFÍCIOS, para efeito de rateio de despesas, as referidas no Art. 3º da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, notadamente a projeção do terreno onde se assentam os prédios, fundações e estruturas de concreto armado, paredes mestras, vigas, colunas de sustentação, teto, rampas de acesso, paredes externas, pátios de carga e descarga de mercadorias, os serviços de coleta e os compartimentos de lixo, dutos de ventilação e coletores, bombas, máquinas, acessórios, medidores, redes primárias das instalações de água, força, gás, esgoto e telefone até os pontos de interseção com as ligações de uso privativo das UNIDADES AUTÔNOMAS ou COMERCIAIS, compreendendo, ainda, os ramais destinados às dependências de uso comum, calhas, condutores de águas pluviais, equipamentos e centrais de instalação de ar condicionado, casas de máquinas, escritório das ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, caixa d'água, gerador de energia, sistema de prevenção de incêndio, sistema de controle predial com exceção do subsistema de controle de acesso de uso exclusivo do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, jardins e pátios externos, em suma, todas as instalações de fim proveitoso e de uso comum de todos os CONDÔMINOS enfim, todas as coisas que, por sua natureza, necessariamente sejam destinadas à servir às UNIDADES de propriedade privativa e todas aquelas que não estejam descritas como áreas privativas, e ainda:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

No 2º subsolo: escadas de segurança, rampas de acesso de veículos e de carga, parte da doca de carga e descarga e 02(dois) conjuntos de circulação vertical compostos cada um de hall, 05(cinco) elevadores, escadas de emergência, escada de serviço e shaft de instalações.
No 3º subsolo: escadas de segurança, rampas de acesso de veículos, 02(dois) conjuntos de circulação vertical composto cada um de hall, 05(cinco) elevadores, escada de emergência, escada serviço, shaft de instalação.
No 4º subsolo: 02(dois) conjuntos de circulação vertical compostos cada um de hall, 05(cinco) elevadores, escada de emergência, escada de serviço, shaft de instalações e ainda escadas de segurança, salas de exaustão mecânica, rampas de acesso de veículos e reservatórios d'água enterrados com casa de bombas e área técnica composta de central de água gelada.
No piso W3 Norte (1º subsolo): área técnica constituída de subestação rebaixadora de tensão e sala de barramentos de CEB, escadas de segurança, rampas de acesso de veículo e 02(dois) conjuntos de circulação vertical compostos cada um de hall, 05(cinco) elevadores; escada de emergência, escada de serviço e shaft de instalações.
No térreo: o acesso ao EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS e ao SHOPPING CENTER.

PARÁGRAFO ÚNICO - São consideradas para efeito de rateio de despesas, como áreas e coisas comuns de cada edifício as respectivas entradas, halls, portarias, corredores e galerias de circulação, escadas de serviço, elevadores, monta-cargas e respectivos poços, fachadas, janelas, venezianas, paredes perimetrais de cada UNIDADE AUTÔNOMA ou COMERCIAL, terraço, cobertura, enfim todas as áreas e equipamentos que por sua natureza sejam inerentes exclusivamente a cada um dos edifícios, considerados de forma isolada.

ARTIGO 12 - As coisas de uso comum especificadas e aquelas que, embora omitidas, devam, por sua natureza e fim, ter essa destinação, são inalienáveis, ligadas que se acham, indissoluvelmente, aos EDIFÍCIOS e às UNIDADES AUTÔNOMAS e as UNIDADES COMERCIAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO - As casas de máquinas e quaisquer dependências de cada EDIFÍCIO que, a critério da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, devam ter acesso restrito, só o terão os serviçais e pessoal técnico por ela autorizado.

CAPÍTULO V - OBRIGAÇÕES GERAIS DOS CONDÔMINOS E USUÁRIOS

ARTIGO 13 - Cada condômino das UNIDADES AUTÔNOMAS e das UNIDADES COMERCIAIS, independentemente das obrigações estabelecidas nos Capítulos específicos a cada um dos EDIFÍCIOS, se obriga por si, seus LOCATÁRIOS e/ou ocupantes de suas UNIDADES, ao seguinte:
a) guardar discrição no uso das coisas e partes comuns ao CONJUNTO, não as usando nem permitindo que sejam usadas, bem como as respectivas UNIDADES, para fins diversos daqueles a que se destinam;
b) a não usar as respectivas UNIDADES, nem as alugar ou ceder, para atividades ruidosas ou a pessoas que perturbem a tranqüilidade da vida comunitária, como por exemplo, cursos, igrejas, cultos, conjuntos musicais, etc.;
c) a não colocar quaisquer objetos nas janelas ou em quaisquer lugares visíveis do exterior ou de onde estejam expostos ao risco de caírem;
d) a não lançar quaisquer objetos ou líquidos nas áreas externas ou praças;
e) a não decorar as paredes externas, vidros ou quaisquer partes das fachadas em cores ou tonalidades diversas das existentes; salvo autorização expressa da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL.
f) a não usar toldos externos nem colocar ou permitir que se coloquem letreiros, placas, cartazes de publicidade ou quaisquer outros objetos estranhos à decoração do CONJUNTO COMERCIAL, salvo autorização expressa da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL.
g) a não colocar e nem deixar que coloquem nas partes comuns do CONJUNTO COMERCIAL qualsquer objetos ou instalações sejam de que natureza forem;
h) a não utilizar os empregados do CONJUNTO COMERCIAL para serviços particulares;
i) a não manter nas respectivas UNIDADES, substâncias, instalações ou aparelhos que causem ruído, trepidação ou incômodo aos outros CONDÔMINOS, ou possam acarretar danos ao CONJUNTO COMERCIAL;
j) a contribuir para as despesas comuns do CONJUNTO COMERCIAL, de acordo com esta CONVENÇÃO;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

k) a permitir à respectiva ADMINISTRADORA do EDIFÍCIO ou seus prepostos, o ingresso em sua UNIDADE, quando isto se torne indispensável à inspeção ou realização de trabalhos necessários à manutenção ou reparo de partes comuns e/ou das UNIDADES;

l) a não possuir e usar objeto, instalação, material, aparelho, ou substância tóxica, inflamável, odorífica, suscetível de afetar a saúde dos demais CONDÔMINOS ou que possa resultar em aumento do prêmio de seguro do CONDOMÍNIOS.

CAPÍTULO VI - PROIBIÇÕES GERAIS AOS CONDÔMINOS E/OU USUÁRIOS

ARTIGO 14 - Os CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS não praticarão atos ou exercerão atividades, ainda que esporádicas, capazes de danificar as respectivas UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS de qualquer dos EDIFÍCIOS ou as PARTES COMUNS, ou que sejam prejudiciais ao sossego, à segurança, à salubridade, ao patrimônio ou ao comércio dos demais CONDÔMINOS ou USUÁRIOS, ou, ainda, à reputação do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 15 - Os CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS não poderão, em hipótese alguma, alterar a numeração das suas UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS.

ARTIGO 16 - Os CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS, seus sub-rogados, dependentes, funcionários ou prepostos, sejam quais forem os motivos, não poderão praticar atos que estejam em desacordo com os usos e costumes, com a ética comercial, com os regulamentos ou normas adotados pelo CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 17 - Os CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS não instalarão nas UNIDADES AUTÔNOMAS ou nas UNIDADES COMERCIAIS qualquer maquinaria, equipamento, artigos ou mercadorias: (a) que, devido ao seu peso, tamanho, forma, dimensão ou operação, possam causar danos a essas ou a quaisquer partes do CONJUNTO; (b) que ultrapassem a carga útil fixada para cada EDIFÍCIO por metro quadrado, ou (c) que provoquem vibrações prejudiciais à estrutura de qualquer dos prédios, obrigando-se, ainda, a jamais ultrapassar a capacidade da carga elétrica prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A desobediência à determinação contida neste artigo sujeitará o faltoso à imediata retirada da instalação feita, sem prejuízo de lhe ser cominada multa diária igual a 5% (cinco por cento) da quota de rateio de despesas de CONDOMÍNIO da respectiva UNIDADE AUTÔNOMA ou UNIDADE COMERCIAL e de responder pelas perdas e danos decorrentes da infração cometida.

ARTIGO 18 - Salvo autorização expressa da sua respectiva ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, os CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS não instalarão, em qualquer dependência do CONJUNTO COMERCIAL, nenhum alto-falante, televisão, fonógrafo ou aparelhos de som, e, uma vez autorizada a instalação, só utilizarão tais aparelhos de modo que não molestem os vizinhos e não sejam ouvidos fora das respectivas UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS.

ARTIGO 19 - Os CONDÔMINOS não queimarão lixo, detritos, refugos ou entulho, seja qual for a sua espécie, dentro das UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS ou nas áreas de circulação e de uso comum do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 20 - As áreas de circulação, inclusive as próximas às UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS, serão conservadas limpas e desobstruídas pelos USUÁRIOS, seus empregados, prepostos e clientes, sendo proibidas quaisquer práticas ou atividades que provoquem excessivo acúmulo de pessoas ou tumultos, seja nas dependências próprias, seja nos corredores, nas áreas de acesso ou em qualquer parte do CONJUNTO COMERCIAL ou suas adjacências.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão as UNIDADES AUTÔNOMAS das torres, do 1º ao 14º pavimento, localizada nos finais de corredor, fechar o seu respectivo corredor de acesso , com portas de vidro, desde que não impeça ou prejudique o fluxo das salas vizinhas que utilizem o mesmo corredor e permita a correta e normal iluminação e ventilação do mesmo.

ARTIGO 21 - Os USUÁRIOS não utilizarão quaisquer dependências do CONJUNTO COMERCIAL para atividade política, sindical, religiosa, lúdica ou para propaganda ou publicidade de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

espécie, a não ser com prévia autorização escrita da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL e mediante pagamento de taxa que por ela for estabelecida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os USUÁRIOS não farão propostas comerciais, não distribuirão peças promocionais, nem folhetos nas áreas de circulação do CONJUNTO COMERCIAL, nem em suas proximidades, ainda que fora dele, exceto quando houver prévia autorização por escrito da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 22 - Todos os toldos, letreiros luminosos e qualquer elemento promocional só serão permitidos, quando previamente autorizados por escrito pela ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, nas áreas comuns e exclusivas do CONJUNTO COMERCIAL.

CAPÍTULO VII - MARCA E LOGOTIPO DO CONJUNTO

ARTIGO 23 - Os USUÁRIOS somente poderão usar a marca e o logotipo do CONJUNTO COMERCIAL em todos os impressos, papéis, embalagens, publicidade, propaganda e promoção que utilizarem, na forma indicada e previamente aprovada pela sua respectiva ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

Parágrafo único - A utilização da marca e logotipo do conjunto acima prevista não acarretará ou induzirá qualquer tipo de participação e/ou responsabilidade do CONDOMÍNIO pelos negócios e acordos realizados pelos USUÁRIOS.

CAPÍTULO VIII - ADMINISTRAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL

ARTIGO 24 - A administração do CONDOMÍNIO será exercida por um SÍNDICO, que será eleito em Assembléia Geral dos CONDÔMINOS, mediante o voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do total das frações ideais relativas aos condôminos presentes na referida Assembléia. O mandato durará dois (2) anos, permitida a reeleição, na forma desta CONVENÇÃO e das disposições legais aplicáveis, o qual terá a remuneração de 14 (quatorze) salários mínimos, sendo-lhe atribuídos os mais amplos poderes para gerir, orientar e promover as áreas e coisas comuns aos EDIFÍCIOS, além dos poderes que lhe são conferidos nesta CONVENÇÃO ou na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964.

ARTIGO 25 - O SÍNDICO poderá contratar uma ADMINISTRADORA, pessoa física ou jurídica para administrar o CONJUNTO COMERCIAL, cuja contratação deverá ser formalizada através de contrato específico de prestação de serviços o qual não poderá ter prazo superior à 5 (cinco) anos.

ARTIGO 26 - Poderá, ainda, a ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL assumir a administração, cumulativamente, do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, assim como o ADMINISTRADOR DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER, assumir a ADMINISTRAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 27 - A ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL poderá, mediante autorização do SÍNDICO, delegar, no todo ou em parte, suas atribuições, sob sua inteira responsabilidade, especialmente para coligadas, controladas ou empresas do mesmo grupo empresarial.

ARTIGO 28 - A ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, pelo exercício de suas funções específicas de administração do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL, receberá uma remuneração de acordo com o que for aprovado pela Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 29 - Compete ao SÍNDICO e/ou ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL o desempenho das funções específicas de administração do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL, especialmente:
a - praticar todos os atos para estabelecer e manter elevado o padrão do CONJUNTO COMERCIAL;
b - adotar as providências judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, em tudo o que for pertinente ao interesse comum dos CONDÔMINOS, USUÁRIOS e do CONJUNTO COMERCIAL;
c - cumprir e fazer cumprir as disposições da presente CONVENÇÃO;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

d - contratar serviços, com ou sem vínculo empregatício, fixando-lhes a remuneração;
e - ordenar reparos urgentes e a aquisição de bens necessários a segurança e conservação do CONJUNTO COMERCIAL;
f - executar fielmente o orçamento aprovado pela Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL;
g - convocar as Assembléias Gerais do CONJUNTO COMERCIAL nas épocas próprias, quando ORDINÁRIAS, e se julgar conveniente, quando EXTRAORDINÁRIAS;
h - prestar, a qualquer tempo, aos CONDÔMINOS as informações sobre seus atos;
i - elaborar projeto de propostas orçamentarias para cada exercício e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL;
j - manter os registros contábeis, sob técnica adequada;
k - promover a cobrança, inclusive judicialmente, das contribuições devidas ao CONJUNTO COMERCIAL;
l - promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao CONDOMÍNIO, inclusive para ressarcimento de danos que sofrer;
m - comunicar à Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL ou aos CONDÔMINOS as citações e notificações que receber;
n - dirimir controvérsia entre CONDÔMINOS e USUÁRIOS e prevenir litígios;
o - encaminhar ao respectivo USUÁRIO as reclamações formuladas por qualquer pessoa contra ato seu, de empregado ou preposto;
p - entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e demais pertences do CONDOMÍNIO sob sua guarda e posse;
q - expedir instruções para cumprimento da presente CONVENÇÃO e dos regulamentos;
r - elaborar projeto de modificação da presente CONVENÇÃO, a ser submetido à Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL;
s - estabelecer os horários do CONJUNTO COMERCIAL, compatibilizando-os com os horários dos EDIFÍCIOS;
t - praticar todos os demais atos que lhe atribuírem a Lei 4.591 e normas legais vigentes.

ARTIGO 30 - O SÍNDICO e/ou ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do CONDOMÍNIO, no exercício regular de suas funções, sendo, contudo, responsável pelo excesso de representação e pelos prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa.

ARTIGO 31 - Todas as dependências e instalações, destinadas ao uso comum dos CONDÔMINOS, USUÁRIOS, prepostos, empregados, clientes ou público em geral, ficarão, plenamente, sob a fiscalização, controle e disciplina da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 32 - O ingresso no CONJUNTO COMERCIAL, fora do horário comercial, de qualquer pessoa, inclusive CONDÔMINO, obedecerá a regulamentação a ser expedida pela ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, respeitando e observando as normas e peculiaridades de cada EDIFÍCIO, previstas nos seus REGIMENTOS INTERNOS.

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 33 - Sempre que o número de CONDÔMINOS for igual ou superior a 4 (quatro), será eleito pela Assembléia Geral do CONJUNTO COMERCIAL, na forma prevista para a eleição do Síndico, um Conselho Consultivo composto de 3 (três) CONDÔMINOS, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e que exercerão os respectivos mandatos sem qualquer remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Conselho funcionar como órgão consultivo do Síndico ou da ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, prestando-lhes assessoria para a solução de todos os problemas relacionados ao CONJUNTO COMERCIAL que lhe forem expressa e formalmente apresentados.

CAPÍTULO X - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS CONJUNTAS DO CONJUNTO COMERCIAL

ARTIGO 34 - Anualmente, até a primeira quinzena de novembro, será convocada uma Assembléia Geral Ordinária Conjunta, isto é, com a participação de todos os CONDÔMINOS dos EDIFÍCIOS, para o exame e deliberação sobre assuntos que digam respeito ao CONJUNTO COMERCIAL como

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

um todo e mais especificamente aos pertinentes às áreas descritas na letra "c" do Parágrafo 1º, do artigo 8º, desta CONVENÇÃO.

ARTIGO 35 - Não serão objeto de deliberação nas Assembléias Gerais Conjuntas do CONJUNTO COMERCIAL, quaisquer matérias privativas dos EDIFÍCIOS e dos setores por eles ocupados, de suas áreas reservadas, de suas edificações e utilizações.

ARTIGO 36 - As Assembléias Gerais Conjuntas do CONJUNTO COMERCIAL, serão convocadas pelo SÍNDICO, pela ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL ou por 3/4 dos CONDÔMINOS DO CONJUNTO COMERCIAL, na mesma forma e prazos estabelecidos para as Assembléias Gerais do EDIFÍCIO SHOPPING e do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.

ARTIGO 37 - Nas Assembléias Conjuntas será exigida:
I - Maioria que represente 2/3 (dois terços) dos votos totais do CONJUNTO COMERCIAL, para qualquer alteração desta CONVENÇÃO, com exclusão dos itens que tratam de matérias específicas aos EDIFÍCIOS ou que lhes ocasionem reflexos diretos.
II - A presença dos condôminos que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) da fração ideal do terreno para as deliberações abaixo alinhadas, salvo quando houver disposição contrária nesta convenção:
a) aprovar modificações no aspecto arquitetônico do CONJUNTO COMERCIAL, com a conseqüente repercussão em todas as partes visíveis do lado exterior;
b) deliberar sobre alteração do destino de qualquer EDIFÍCIO;
c) deliberar a não reedificação em caso de incêndio ou sinistro, que importe a destruição total do CONJUNTO COMERCIAL, ou que atinja mais de 50% (cinqüenta por cento) de sua área construída.

ARTIGO 38 - Nas Assembléias Gerais Conjuntas os votos serão tomados conforme as frações ideais do terreno atribuídos a cada uma das UNIDADES AUTÔNOMAS e das UNIDADES COMERCIAIS.

ARTIGO 39 - As deliberações das Assembléias Gerais Conjuntas serão obrigatórias para todos os CONDÔMINOS, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo à ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL executá-las e fazê-las cumprir.

ARTIGO 40 - Dentro dos 8 (oito) dias seguintes à realização das Assembléias, serão enviadas cartas registradas ou protocoladas a todos os CONDÔMINOS e demais ADMINISTRADORAS, nas quais se relatarão as deliberações tomadas.

ARTIGO 41 - Das Assembléias Gerais Conjuntas serão lavradas atas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pela ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, que serão assinadas pelo Presidente, pelo Secretário e pelos CONDÔMINOS presentes, que terão sempre o direito de fazer delas constar as sua declarações de votos, quando dissidentes.

ARTIGO 42 - As despesas com a Assembléia Geral Conjunta serão do CONDOMÍNIO, mas as relativas à Assembléia convocada para apreciação de recursos de CONDÔMINO serão pagas por este, caso o recurso seja desprovido.

CAPÍTULO XI - ORÇAMENTO DAS DESPESAS E CUSTEIO DO CONJUNTO COMERCIAL

ARTIGO 43 - Uma vez aprovado o orçamento anual pela Assembléia Geral Conjunta, caberá a cada um dos EDIFÍCIOS concorrer na proporção da soma das frações ideais de suas unidades (EDIFÍCIO do CONJUNTO COMERCIAL do SHOPPING CENTER = 50,0251% e EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS = 49,9749%), através de cotas mensais que serão cobradas pela ADMINISTRADORA, diretamente das ADMINISTRADORAS DOS EDIFÍCIOS e/ou de seus PROPRIETÁRIOS, devendo tais cotas serem recolhidas até o dia 30 de cada mês.

ARTIGO 44 - Concorrerá, ainda, cada EDIFÍCIO, na mesma proporção referida no artigo anterior, no rateio das despesas gerais extraordinárias, pagando-as à ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL, até 10 (dez) dias após o aviso por escrito desta.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 45 - A participação de cada EDIFÍCIO no Orçamento Anual aprovado para o CONJUNTO COMERCIAL será imputada a cada um dos EDIFÍCIOS, para efeito de elaboração e aprovação de seus Orçamentos Anuais específicos.

ARTIGO 46 - Constituem encargos do CONDOMÍNIO as despesas relativas a tributos, limpeza, consertos, segurança, manutenção, taxa de administração, conservação, substituição, serviços públicos e quaisquer outras que interessem à totalidade do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 47 - O orçamento e rateio das despesas dos EDIFÍCIOS e de suas áreas ou setores de uso exclusivo estão reguladas nas Disposições Especiais, neste instrumento.

CAPÍTULO XII - SEGUROS

ARTIGO 48 - Cada EDIFÍCIO será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que o possa destruir, no todo ou em parte, pelo seu valor contemporâneo, conforme estipulações das Disposições Especiais de cada EDIFÍCIO.

CAPÍTULO XIII - DOS REGIMENTOS INTERNOS

ARTIGO 49 - A ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL estabelecerá as normas necessárias ao funcionamento e aprimoramento do CONJUNTO COMERCIAL, através de REGIMENTO INTERNO para o EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER e para o EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, desde que aprovados em Assembléias Gerais dos respectivos EDIFÍCIOS, por CONDÔMINOS de cada prédio que representem 2/3 de suas frações ideais. Os REGIMENTOS INTERNOS considerar-se-ão parte complementar desta CONVENÇÃO e integrantes de todos os eventuais Contratos de Locação, arrendamento, comodato, cessão de uso e semelhantes das UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS, respectivamente.

ARTIGO 50 - As normas regimentais deverão ser respeitadas pelos CONDÔMINOS e USUÁRIOS, seus empregados, dependentes, prepostos, procuradores, fornecedores, clientela e pelo público frequentador do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 51 - Os CONDÔMINOS e USUÁRIOS não permitirão que nas faturas, notas fiscais, duplicatas ou documentos referentes às compras que realizarem ou serviços que contratarem, conste o nome do CONDOMÍNIO, a não ser como indicação de endereço e localização.

ARTIGO 52 - Ainda que por equívoco, se o nome do CONDOMÍNIO for incluído em fatura, notas fiscais, duplicatas ou documentos de compra ou serviços, deverão os CONDÔMINOS ou USUÁRIOS devolvê- los, para correção do erro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o seu recebimento, enviando cópias da respectiva carta à ADMINISTRADORA DO CONJUNTO COMERCIAL e ao Banco responsável pela cobrança e/ou apresentação de tais títulos, se houver.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA O "EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER"

CAPÍTULO I - DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 53 - A utilização global do SHOPPING CENTER, vinculada aos seus ATOS CONSTITUTIVOS, é a de um centro comercial planejado, sob administração única e centralizada, com adequada distribuição das várias atividades comerciais e civis, compreendendo o arranjo físico de empresas de renome e alto porte (lojas âncoras), com conceituadas marcas e empresas comerciais de menores proporções (lojas magnéticas ou satélites), o que constitui o tenant-mix, tecnicamente localizadas para proporcionar condições de comercialização eficiente das mercadorias e dos serviços.

ARTIGO 54 - O destino das diferentes partes do setor do SHOPPING fica submetido à natureza e aos fins do empreendimento, unitariamente considerado, bem como à coordenação e gerência da EMPREENDEDORA e INCORPORADORA, como titular do "tenant-mix", cujos direitos estão

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

definidos nos ATOS CONSTITUTIVOS ou deles emergem, alguns dos quais são expressos na presente CONVENÇÃO.

CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 55 - São órgãos do SHOPPING CENTER:
I - AS EMPREENDEDORAS;
II - A ADMINISTRAÇÃO;
III - O CONSELHO CONSULTIVO; e
IV - A ASSEMBLÉIA GERAL;

SEÇÃO I - DAS EMPREENDEDORAS

ARTIGO 56 - Compete às EMPREENDEDORAS:
a - o planejamento da colocação e distribuição das atividades comerciais e civis a serem instaladas no SHOPPING CENTERN "tenant mix" e bem assim as suas modificações e alterações;
b - elaborar os projetos de construção, reformas e/ou modificações das áreas comuns e/ou privativas de sua propriedade;
c - elaborar os projetos de expansão do SHOPPING CENTER e suas modificações;
d - remanejar as diferentes áreas;
e - alterar o destino das áreas de sua propriedade, executando as obras pertinentes;
f - estabelecer normas de instalação, decoração e utilização das UNIDADES COMERCIAIS, bem como modificá-las;
g - explorar comercialmente as empenas, fachadas, telhados, a laje de cobertura impermeabilizada situada sobre as lojas, o espaço aéreo superior da edificação e todas as partes comuns do SHOPPING CENTER, pelo tempo e modo que desejar;
h - fiscalizar e orientar o funcionamento do estacionamento;
i - fixar e arrecadar taxas de estacionamento;
j - criar, modificar e extinguir vitrines, box, stands, balcões, extensões, barracas, tablados, palcos, carrocinhas, quiosques, locais para exposições e espaços promocionais em qualquer das partes do SHOPPING CENTER, explorando-as comercialmente pelo tempo e modo que lhe aprouver.

ARTIGO 57 - No exercício de suas funções e competência, as EMPREENDEDORAS observarão e exigirão a observância das normas legais, técnicas e das boas práticas comerciais pertinentes, bem como as exigências das posturas municipais.

ARTIGO 58 - O custeio das modificações das áreas privativas, que importem alteração de seu destino e diminuição de áreas comuns, será suportado pelas EMPREENDEDORAS, podendo ser atribuído ao CONDÔMINO ou USUÁRIO beneficiário, dele excluído os demais CONDÔMINOS ou USUÁRIOS, ainda que da modificação lhes resulte, indiretamente, algum benefício.

ARTIGO 59 - No exercício de suas funções e competência, sempre que necessário, as EMPREENDEDORAS agirão em nome e representação de todos os CONDÔMINOS, para o que fica, por este instrumento, investida de todos os poderes, por mais especiais que sejam, em caráter irrevogável e irretratável, exercendo-os perante o Registro de Imóveis, repartições públicas federais, estaduais e municipais, da administração descentralizada, autarquias, empresas concessionárias de serviços públicos e outras entidades, públicas ou privadas.

ARTIGO 60 - As EMPREENDEDORAS poderão delegar à função de ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 61 - As EMPREENDEDORAS poderão, a qualquer tempo, transferir em parte ou no todo a sua participação em relação aos seus domínios em favor de outros, que, farão parte de um condomínio regulado pelo Código Civil, pro-indiviso, será considerado como um todo em relação ao CONDOMÍNIO.

Gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/04/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 24

SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 62 - A administração do EDIFÍCIO SHOPPING CENTER será exercida por uma ADMINISTRADORA (SUB-SÍNDICO), pessoa física ou jurídica, estranha ou não ao CONDOMÍNIO, eleita e contratada pelos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER, na forma desta CONVENÇÃO e das disposições legais aplicáveis, devendo a contratação ser formalizada através de contrato específico de prestação de serviços.

ARTIGO 63 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO exercerá todos os atos, judiciais e extrajudiciais, de representação do EDIFÍCIO, bem como os de gestão e administração do SHOPPING CENTER, os que lhe são atribuídos na presente CONVENÇÃO, na Lei n.º 4.591, de 1964 e os que lhe forem delegados pelas EMPREENDEDORAS.

ARTIGO 64 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá delegar, no todo ou em parte, suas atribuições, sob sua inteira responsabilidade.

ARTIGO 65 - Em garantia da unidade de orientação, de comando e da homogeneidade da estratégia mercadológica adotada, a administração do EDIFÍCIO poderá ser desempenhada por empresa responsável pelas locações das UNIDADES COMERCIAIS, a valores de mercado, cobrados por serviços congêneres.

ARTIGO 66 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, receberá uma remuneração mensal (honorários) equivalente a 6% (seis por cento) do total das despesas mensais realizadas no EDIFÍCIO SHOPPING CENTER, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus pela administração das locações, a ser pactuada com cada CONDÔMINO, individualmente.

ARTIGO 67 - Compete à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, especialmente:
a - fiscalizar o fiel cumprimento do plano de distribuição das atividades; dar sugestões para o seu aprimoramento em função das tendências do mercado, introduzindo novos ramos de comércio ou serviços, suprimindo ou modernizando os já existentes ou previstos;
b - elaborar planos e campanhas publicitárias, bem como, gerir o FUNDO DE PROMOÇÕES;
c - diligenciar, juntamente com os CONDÔMINOS, a promoção do SHOPPING CENTER, criando novos atrativos para o maior fluxo de público com elevado poder aquisitivo; definir, modificar, suprimir e redefinir as atividades de lazer;
d - praticar todos os atos para estabelecer e manter elevado o padrão de comércio no SHOPPING CENTER;
e - colaborar e orientar tecnicamente os USUÁRIOS, para o aprimoramento das suas instalações e métodos de comércio;
f - buscar informações e subsídios para o aprimoramento do SHOPPING CENTER;
g - adotar as providências judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, em tudo o que for pertinente ao interesse comum dos USUÁRIOS e do SHOPPING CENTER;
h - contratar empresas e/ou pessoal especializado para promover as manutenções preventivas e corretivas do EDIFÍCIO e de seus equipamentos, bem como, manter atualizados os arquivos de documentação técnica do SHOPPING CENTER;
i - contratar serviços, com ou sem vínculo empregatício, fixando-lhes a remuneração, especialmente, o pessoal executivo, administrativo, segurança, limpeza e manutenção do SHOPPING CENTER;
j - ordenar reparos urgentes e a aquisição de bens necessários à segurança e conservação do SHOPPING CENTER;
l - executar fielmente o orçamento aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL DO EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER;
m - convocar as Assembléias Gerais nas épocas próprias, quando ordinárias, e as extraordinárias, quando julgar conveniente;
n - prestar, a qualquer tempo, aos CONDÔMINOS as informações sobre seus atos;
o - elaborar projeto de propostas orçamentarias para cada exercício e submetê-lo à aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL DOS CONDÔMINOS DO SHOPPING CENTER;
p - manter os registros contábeis, sob técnica adequada; submetendo-os a auditoria externa, anualmente, no mínimo;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

q - promover a cobrança, inclusive judicialmente, das contribuições devidas ao SHOPPING CENTER, bem como as multas por infrações à presente CONVENÇÃO e ao REGIMENTO INTERNO;
r - promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao CONDOMÍNIO ou ao SHOPPING CENTER, inclusive para ressarcimento de danos que sofrer;
s - comunicar à ASSEMBLÉIA GERAL ou aos CONDÔMINOS as citações e notificações que receber;
t - dirimir controvérsias entre CONDÔMINOS e USUÁRIOS e prevenir litígios;
u - encaminhar ao respectivo USUÁRIO as reclamações formuladas por qualquer pessoa contra ato de empregado ou preposto seu;
v - entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e demais pertences do EDIFÍCIO sob sua guarda e posse;
x - cumprir e fazer cumprir as disposições da presente CONVENÇÃO, do REGIMENTO INTERNO, das NORMAS GERAIS, das instruções que expedir, das deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL e das leis;
y - elaborar projeto de modificação da presente CONVENÇÃO e do REGIMENTO INTERNO, a ser submetido à ASSEMBLÉIA GERAL;
z - estabelecer os horários do SHOPPING CENTER e os de acesso a ele, fora do funcionamento normal.

ARTIGO 68 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do CONDOMÍNIO, no exercício regular de suas funções, sendo, contudo, responsável pelo excesso de representação e pelos prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa.

ARTIGO 69 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá, quando julgar necessário, vistoriar as UNIDADES COMERCIAIS, para verificar o cumprimento das leis e regulamentos administrativos, da presente CONVENÇÃO, do REGIMENTO INTERNO das NORMAS GERAIS e das INSTRUÇÕES que expedir.

ARTIGO 70 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá, a qualquer tempo, ingressar nas UNIDADES COMERCIAIS, para realizar reparos ou determinar modificações nas instalações, que sejam do interesse do EDIFÍCIO ou de outra UNIDADE COMERCIAL, sem que se possa considerar turbação na posse do respectivo CONDÔMINO ou USUÁRIO.
PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o ingresso da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO se dê em razão do não atendimento das solicitações de reparos feitas aos condôminos, será devida uma taxa de administração, na forma prevista no Regimento Interno.

ARTIGO 71 - Todas as dependências e instalações, destinados ao uso comum dos CONDÔMINOS, USUÁRIOS, prepostos, empregados, clientes ou qualquer do povo, ficarão, plenamente, sob a fiscalização, controle e disciplina da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício das funções expressas no caput deste artigo, a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá praticar todos os atos necessários, inclusive suprimindo, modificando e extinguindo atividades e áreas, removendo instalações e quaisquer objetos.

ARTIGO 72 - O ingresso no SHOPPING CENTER, fora do horário comercial, de qualquer pessoa, inclusive CONDÔMINO ou USUÁRIO, obedecerá o disposto nas NORMAS GERAIS, no REGIMENTO INTERNO e/ou na regulamentação a ser expedida pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, caso necessário.

ARTIGO 73 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá mandar instalar no EDIFÍCIO antenas gerais de rádio e televisão, às expensas dos CONDÔMINOS ou USUÁRIOS do EDIFÍCIO.

SEÇÃO III - DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 74 - Poderá ser criado um CONSELHO CONSULTIVO que será composto de três (3) CONDÔMINOS, eleitos na mesma ASSEMBLÉIA GERAL que eleger a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, com mandato de dois (2) anos, permitida a reeleição para os períodos subseqüentes.

ARTIGO 75 - Ao CONSELHO CONSULTIVO compete, como órgão consultivo da ADMINISTRADORA DO SHOPPING CENTER, prestando-lhes assessoria para a solução de

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

todos os problemas relacionados ao CONJUNTO COMERCIAL que lhe forem expressa e formalmente apresentados, tais como:
a - assessorar a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO na solução de problemas que digam respeito ao EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER;
b - dar parecer prévio sobre as contas prestadas trimestralmente pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
c - dar parecer em matéria de despesas extraordinárias;
d - em casos de urgência, autorizar a prática de atos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, para os quais dependa de autorização da ASSEMBLÉIA GERAL e ad referendum desta;
e - exercer outras atribuições determinadas pela ASSEMBLÉIA GERAL, que não contrariem a presente CONVENÇÃO e o REGIMENTO INTERNO e as NORMAS GERAIS;
SEÇÃO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL .

ARTIGO 76 - Os CONDÔMINOS do EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER deliberarão em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, os assuntos específicos e pertinentes ao SHOPPING CENTER e seu respectivo setor de utilização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL, observadas as formas e as regras de quorum especial, fixados nesta CONVENÇÃO, obrigam a todos os CONDÔMINOS, indistintamente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os votos serão tomados em função das frações ideais de terreno que couberem ao EDIFÍCIO SHOPPING CENTER.

ARTIGO 77 - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA se reunirá anualmente até o dia 31 de dezembro.

ARTIGO 78 - Além de outras matérias constantes da ordem do dia, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA deverá, obrigatoriamente:
a - discutir e votar o relatório e as contas da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, relativas ao ano findo;
b - eleger a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, e o CONSELHO CONSULTIVO;
c - aprovar o orçamento para o período administrativo seguinte, fixando o valor do fundo de reserva, se convier;
d - aprovação do valor da cobertura do seguro de incêndio e os demais;
e - apreciar e votar as demais matérias constantes da ordem do dia;
f - aprovar as contas apresentadas pela ADMINISTRADORA DO SHOPPING, que serão acompanhadas dos relatórios de auditoria externa.

ARTIGO 79 - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será convocada pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, com antecedência mínima de cinco (05) dias, mediante publicação de Edital de Convocação em jornal de circulação nesta capital, ou sob carta protocolada, comunicando o dia, o local, o horário da primeira e da segunda convocação e a Ordem do Dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA se reunirá em primeira convocação, com a presença mínima dos condôminos que representem pelo menos 40 % (quarenta por cento) das frações ideais do SHOPPING CENTER e, em segunda convocação até 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo motivo especial, a ASSEMBLÉIA GERAL se reunirá em local do próprio EDIFÍCIO.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A convocação será acompanhada do relatório da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, da proposta orçamentaria e de esclarecimentos das demais matérias da Ordem do Dia.

ARTIGO 80 - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA se reunirá a qualquer tempo, convocada pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, pelo CONSELHO CONSULTIVO ou por CONDÔMINOS que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das frações ideais relativas à parte do terreno ocupada pelo SHOPPING, sempre que o exigirem os interesses comuns.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será convocada com obediência do disposto no artigo 79 supra.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada pelo CONSELHO CONSULTIVO, não se reunirá sem a presença de pelo menos 1 (um) de seus membros.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada por CONDÔMINOS que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das frações ideais relativas à parte do terreno ocupada pelo SHOPPING, não se reunirá com quorum inferior ao da convocação.

ARTIGO 81 - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA se reunirá, por convocação da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, com a obediência das disposições do Artigo 79 acima, para apreciar recurso, interposto por qualquer dos CONDÔMINOS, contra atos da própria ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 82 - Para a autenticidade das decisões das ASSEMBLÉIAS GERAIS existirão dois livros, com Termos de Abertura, rubricados em todas as suas folhas pelo PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, e Termos de Encerramento, na ocasião oportuna.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os livros aludidos neste artigo serão destinados a receber a assinatura dos presentes e à lavratura das Atas, respectivamente.

ARTIGO 83 - As ASSEMBLÉIAS GERAIS serão presididas por um CONDÔMINO, que escolherá o secretário, o qual, por sua vez, poderá delegar as tarefas a um preposto, sob sua responsabilidade.

ARTIGO 84 - Será exigida maioria de 2/3 (dois terços) das frações ideais relativas à parte do terreno ocupada pelo SHOPPING CENTER para que a ASSEMBLÉIA GERAL delibere sobre:
a- a não reedificação em caso de incêndio ou de sinistro que importe destruição de no mínimo 50% do EDIFÍCIO ou da totalidade de qualquer dos seus pavimentos;
b - modificações na estrutura do EDIFÍCIO;
c - destituição da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
d- alterações da presente CONVENÇÃO, ressalvados os direitos das EMPREENDEDORAS, emergentes do ATO CONSTITUTIVO ou da presente CONVENÇÃO.

ARTIGO 85 - Para as deliberações que importem alterar o destino do SHOPPING CENTER ou afetem o direito de propriedade dos CONDÔMINOS, no que diga respeito à sua área privativa, será necessário o voto do total das frações ideais de terreno, ressalvados os direitos das EMPREENDEDORAS, emergentes do ATO CONSTITUTIVO ou da presente CONVENÇÃO.

ARTIGO 86 - Na hipótese da existência de mais de um representante legal em relação a qualquer das UNIDADES COMERCIAIS, a representação na ASSEMBLÉIA GERAL será feita por apenas um dos CONDÔMINOS, observando-se, no caso de divergência, o disposto no Art. 637, do Código Civil, ou no Art. 640, do mesmo Código, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os CONDÔMINOS poderão tomar parte nas Assembléias mesmo estando em mora de suas contribuições ou multas, mas estes só poderão debater e votar matérias para cuja decisão seja exigível unanimidade.

ARTIGO 87 - Constituído o CONDOMÍNIO PRO-INDIVISO a que se refere o Art. 61 desta Convenção, a sua representação se fará de conformidade com o que no instrumento constitutivo for estabelecido.

ARTIGO 88 - As despesas com a ASSEMBLÉIA GERAL que se reunir para apreciar recurso do CONDÔMINO serão suportadas pelo recorrente, no caso de seu desprovimento.

CAPÍTULO III - DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO RATEIO

ARTIGO 89 - As despesas das partes de uso comum do SHOPPING CENTER serão de responsabilidade dos seus respectivos CONDÔMINOS ou USUÁRIOS, obedecendo, quanto ao rateio, os critérios expressos na presente CONVENÇÃO.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Enumeram-se como DESPESAS ORDINÁRIAS:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

a - as que disserem com o funcionamento, administração, segurança, conservação, limpeza, manutenção, reparos, reposições, substituições, fiscalização, aprimoramento e modernização do SHOPPING CENTER;
b - todos os tributos, taxas, contribuições e seguros que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o EDIFÍCIO, os serviços e as instalações comuns;
c - a manutenção, reforma, reparos, limpeza, substituição e ampliação de equipamentos e de máquinas do SHOPPING CENTER, bem como a aquisição e instalação de novos, quando necessário;
d - pinturas periódicas das áreas de circulação e das demais de uso comum;
e - manutenção, reforma, reparos, limpeza e substituição de suas máquinas, dutos e instalações referentes às partes comuns;
f - substituição de pisos e revestimentos das partes de uso comum;
g - aquisição de material, ferramentas, máquinas e equipamentos destinados à conservação, substituição, modificação, expansão, aprimoramento ou reforma da iluminação, de aparelhos e instalações de uso comum;
h - colocação de letreiros, placas, quadros, avisos ou outros sistemas óticos ou auditivos de indicação para orientação do público;
i - despesas com a contratação e treinamento de funcionários especializados e empregados comuns, para o desempenho das respectivas tarefas;
j - consumo de energia elétrica das áreas de uso comum e das áreas de uso privativo, quando à disposição de todos;
l - paisagismo e comunicação visual, interna e externa, pertinentes às áreas comuns e de uso privativo, quando à disposição de todos;
m - despesas com decoração e mobiliário das áreas de uso comum e das áreas de uso privativo, quando à disposição de todos;
n - despesas com a cobrança das contribuições, multas e quaisquer outras quantias devidas ao CONDOMÍNIO;
o - a remuneração dos serviços da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
p - todas as demais despesas de conveniência ou interesse do SHOPPING CENTER e as necessárias ao exercício das funções de administração e fiscalização da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
q - a quota de contribuição do EDIFÍCIO SHOPPING CENTER para as despesas do CONDOMÍNIO do CONJUNTO COMERCIAL.
r - as despesas com o consumo de energia elétrica e água, operação e manutenção do ar condicionado destinado às galerias, praças, saguões, malls e demais áreas comuns.
s - as despesas de consumo de energia elétrica, manutenção e conservação das escadas rolantes e monta carga.
t - as despesas com o consumo de água para as partes comuns.
u - as despesas de consumo de energia elétrica, manutenção e conservação da iluminação, elevadores do Shopping e bombas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A remuneração dos serviços da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO será considerada DESPESA DE CUSTEIO e o percentual correspondente à sua remuneração incidirá sobre o total das demais despesas.

ARTIGO 90 - Não se incluem nas DESPESAS ORDINÁRIAS do SHOPPING CENTER, as que disserem respeito à promoção e publicidade, a serem suportadas pelo FUNDO DE PROMOÇÕES.

ARTIGO 91 - As despesas com serviços eventuais, ou com a utilização de equipamentos comuns (telefones, veículos, etc.), feitos em benefício de apenas alguns CONDÔMINOS ou USUÁRIOS, serão por eles suportadas, acrescentando-se os encargos sociais e previdenciários, quando os serviços forem executados por empregados do SHOPPING CENTER, da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, ou das EMPREENDEDORAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo dificuldade na quantificação dos valores a serem pagos, caberá à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO a sua determinação, através de métodos idôneos de apuração de custos.

ARTIGO 92 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO colocará à disposição dos CONDÔMINOS, mensalmente, os balancetes relativos à administração do SHOPPING CENTER, dos quais

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

constarão a relação das despesas e da arrecadação, bem como dos CONDÔMINOS ou USUÁRIOS em mora.

ARTIGO 93 - O rateio das despesas será efetuado observando-se o seguinte critério:
a - será atribuído a cada UNIDADE COMERCIAL, loja ou garagem, um Coeficiente de Rateio das Despesas (CRD), em função de sua localização no SHOPPING CENTER, ponderando-se a sua área, utilização comercial e dimensões de frente;
b - serão somados todos os CRDs correspondentes às UNIDADES COMERCIAIS;
c - cada CONDÔMINO ou USUÁRIO concorrerá para pagamento das despesas onde o CRD da sua UNIDADE COMERCIAL será o numerador e o denominador será dado pelo somatório de todos os CRDs;
d - As despesas com o consumo de energia elétrica e água, operação e manutenção do ar condicionado destinado as UNIDADES COMERCIAIS serão rateadas de acordo com a potência do (s) fan-coil(s) instalado(s) em cada UNIDADE COMERCIAL em relação ao somatório da potência dos fan-coil(s) do SHOPPING CENTER e/ou dos medidores individuais que venham ser instalados para cada SALÃO COMERCIAL em funcionamento, excetuando-se os que tem sistema independente de ar condicionado.
e - As despesas com o consumo de energia elétrica, água e gás se houver, destinadas às UNIDADES COMERCIAIS serão rateadas de acordo com o consumo apurado pelos medidores instalados para cada UNIDADE, em relação ao consumo total de todas as unidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRD de cada UNIDADE COMERCIAL consta da Tabela de Coeficiente de Rateio de Despesas anexa à presente CONVENÇÃO e, ambas arquivadas no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente concorrerão para a formação do denominador as UNIDADES COMERCIAIS cuja construção estiver concluída, em condições de utilização.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As ÁREAS RESERVADAS, quando locadas pela EMPREENDEDORA, por prazo superior a 3 (três) meses, concorrerão para determinação de denominador e pagarão a parte que lhes couber em rateio, de conformidade com o CRD, que lhes for atribuído no Contrato de Locação.

ARTIGO 94 - Os pagamentos das quotas de condomínio do EDIFÍCIO SHOPPING CENTER serão efetuados, por antecipação, até o dia 01 do mês que se referir, de acordo com a estimativa que a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO realizar, com base no orçamento e no critério do artigo anterior.

ARTIGO 95 - Juntamente com a quota de condomínio, cada CONDÔMINO ou USUÁRIO pagará quantia equivalente a 5% (cinco por cento) da mesma quota, excluída a parcela correspondente à remuneração da ADMINISTRADORA até perfazer o dobro do valor mensal atualizado da contribuição, para constituição do FUNDO DE RESERVA, quando deliberada a sua existência pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a que se refere o caput do presente artigo serão investidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, em instituição financeira idônea, sob taxas de rendimento normais do mercado, constituindo quantias e rendimentos do FUNDO DE RESERVA, para atendimento de despesas não previstas no Orçamento Anual (despesas extraordinárias de obrigação do USUÁRIO).

ARTIGO 96 - A partir do quinto dia subseqüente ao vencimento, poderá a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO promover a cobrança das contribuições não pagas, com todos os seus acréscimos, inclusive judicialmente, independentemente de autorização especial da ASSEMBLÉIA GERAL.

ARTIGO 97 - O saldo remanescente de cada exercício será incorporado ao exercício seguinte. O eventual déficit será rateado entre os CONDÔMINOS ou USU ÁRIOS, e será pago no prazo de quinze (15) dias, contados da data da ASSEMBLÉIA GERAL respectiva, observados os percentuais vigorantes na data da mesma Assembléia.

ARTIGO 98 - O pagamento referente ao rateio das despesas extraordinárias de obrigação do USUÁRIO, será feito pelos USUÁRIOS até cinco (5) dias antes do vencimento das obrigações a que se referirem.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 99 - O CONDÔMINO ou USUÁRIO que, por ato próprio, de preposto, empregado ou de quem, a qualquer título, ocupar a respectiva UNIDADE COMERCIAL, der causa a aumento de despesa ou a danos, responderá pelo custeio respectivo, sem prejuízo das penalidades que o caso ensejar.

ARTIGO 100 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá promover a cobrança das quantias devidas ao CONDOMÍNIO, diretamente aos USUÁRIOS das UNIDADES COMERCIAIS, que ficam, como tal obrigados, sem prejuízo da obrigação do CONDÔMINO.

CAPÍTULO IV - DAS INSTALAÇÕES E DECORAÇÕES DAS LOJAS E SALÕES COMERCIAIS

ARTIGO 101 - A posse, o uso e a fruição das LOJAS E SALÕES COMERCIAIS por seus USUÁRIOS dependerá da observância das disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como do estabelecido no ATO CONSTITUTIVO, na presente CONVENÇÃO, no REGIMENTO INTERNO, NORMAS GERAIS e nas INSTRUÇÕES DA EMPREENDEDORA e da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO constantes do CADERNO DE OBRIGAÇÕES.

ARTIGO 102 - Os USUÁRIOS apresentarão, previamente, à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO todos os projetos necessários à instalação da sua unidade, dentre eles os de arquitetura, de decoração, de instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado, de exaustão e os demais que se fizerem necessários, elaborados por profissionais habilitados e idôneos, contendo:

a - plantas e especificações, em escala de 1:50;

b - elevações das paredes internas e das fachadas, na escala de 1:50;

c - indicação nas plantas e nas elevações das especificações e dos materiais de acabamento a serem utilizados, com determinação das cores, dos letreiros e demais elementos projetados;

d - cortes longitudinal e transversal, na escala de 1:50;

e - projeto do letreiro de identificação da UNIDADE COMERCIAL, com todas as especificações pertinentes, em escala de 1:20;

f - projetos das instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, alarme e dos demais que se fizerem necessários, com as especificações das cargas de luz e força e das demandas de água, inclusive térmica e de gás, quando for o caso, na escala 1:50;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos a que se refere o presente artigo obedecerão as normas, diretrizes, especificações e critérios determinados pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, conforme CADERNO DE OBRIGAÇÕES.

ARTIGO 103 - As EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderão exigir do USUÁRIO a complementação dos detalhes relativos aos projetos e especificações do artigo anterior.

ARTIGO 104 - Apresentados os projetos, as EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO terá o prazo de quinze (15) dias para solicitar do USUÁRIO as complementações do artigo anterior, procedendo o seu exame nos quinze dias subseqüentes ao atendimento completo das solicitações.

ARTIGO 105 - Na hipótese de recusa, total ou parcial, dos projetos, o CONDÔMINO ou USUÁRIO promoverá a substituição ou as modificações que lhe forem determinadas pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, no prazo por elas estabelecido.

ARTIGO 106 - Aprovados os projetos, o CONDÔMINO ou USUÁRIO receberá das EMPREENDEDORAS e/ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO a autorização para o início das obras, que serão autorizadas se estiver legitimado das licenças das autoridades públicas competentes

ARTIGO 107 - As EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, no ato da autorização para início das obras, estabelecerão o prazo dentro do qual deverão as mesmas estar concluídas.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 108 - O USUÁRIO somente poderá iniciar as suas atividades comerciais na UNIDADE COMERCIAL, quando suas obras de instalações e decoração estiverem concluídas, salvo autorização de funcionamento em caráter precário das EMPREENDEDORAS e/ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de ser concedida a autorização de funcionamento em caráter precário, as EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO estabelecerão as condições de funcionamento e o prazo de conclusão, sendo certo que, desobedecidas aquelas ou ultrapassado este, poderão determinar a cessação da atividade, até que seja sanada a falha.

ARTIGO 109 - No caso de realização simultânea de obras das EMPREENDEDORAS e/ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO com obras do USUÁRIO, terão aquelas preferência sobre estas, que deverão adaptar-se no seu cronograma à realização preferencial das primeiras, o que não prejudicará o cumprimento dos prazos estabelecidos.

ARTIGO 110 - As EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderão fiscalizar as obras dos USUÁRIOS, para efeito de serem obedecidos os prazos determinados e os projetos aprovados, podendo determinar prazos de aceleração, bem como as modificações necessárias à obediência dos projetos e especificações.

ARTIGO 111 - As obras dos USUÁRIOS serão executadas sob sua responsabilidade e de seus empreiteiros e sub-empreiteiros, não ensejando qualquer responsabilidade das EMPREENDEDORAS ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO em razão do poder de fiscalização de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 112 - As obras do USUÁRIO que exigirem responsabilidade técnica serão executadas por profissionais legalmente habilitados, podendo EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO determinar a sua substituição, se comprovada a inabilitação ou inidoneidade.

ARTIGO 113 - Na execução de suas obras, o USUÁRIO observará, também, o seguinte:
a - livre acesso a sua UNIDADE COMERCIAL, pelas EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, por seus fiscais encarregados;
b - respeito às exigências técnicas de execução, da estrutura do EDIFÍCIO e de suas instalações-troncos;
c - respeito aos locais destinados ao depósito de materiais, sujeitando-se às determinações legais e regulamentares;
d - informação às EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO dos horários de trabalho;
e - identificação de todas as pessoas que exercerão atividades nas obras, na forma estabelecida pela EMPREENDEDORA e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
f - obediência às instruções, determinações e normas pertinentes à execução dos serviços determinadas pelas EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
g - realização de tapumes de acordo com os modelos determinados pelas EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O USUÁRIO responderá perante as EMPREENDEDORAS, à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO e aos demais CONDÔMINOS por todos os danos causados com a execução de suas obras, inclusive por atos de suas empreiteiras, sub-empreiteiras, prepostos, empregados ou pessoas que tenham acesso à UNIDADE COMERCIAL em instalação para entrega de materiais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A guarda e responsabilidade de materiais, bens e instrumentos de trabalho pertinentes as obras do USUÁRIO a ele competem com exclusividade.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONDÔMINO ou USUÁRIO realizará seguro para cobertura de todas as responsabilidades a que esteja sujeito pelas leis, pelos regulamentos administrativos ou pela presente CONVENÇÃO, em valores compatíveis.
PARÁGRAFO QUARTO - O USUÁRIO indenizará o CONDOMÍNIO por todas as despesas de consumo de água, luz, força e serviços de limpeza e retirada de entulhos a que der causa e bem assim pelos serviços de segurança e gerais de administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 114 - No caso de infração pelo USUÁRIO de qualquer das normas pertinentes às suas obras, será o mesmo notificado sob protocolo, pelas EMPREENDEDORAS ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, que fixarão prazo para reparação. Se a reparação não for realizada no prazo estabelecido, ela poderá ser promovida pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, que será ressarcida por todos os custos que dispender, acrescidos da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor desses mesmos custos, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a reparação for urgente, as EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderão promovê-la, desde logo, nos termos da segunda parte do caput deste artigo, independentemente de qualquer notificação.

ARTIGO 115 - As alterações e benfeitorias que se fizerem necessárias nas UNIDADES COMERCIAIS, de acordo com o interesse dos CONDÔMINOS, estarão sujeitas às normas do presente capítulo, e serão executadas de forma a não causar transtorno ao normal funcionamento do SHOPPING CENTER e das demais UNIDADES COMERCIAIS, observando-se ainda a propriedade dos horários e das épocas do ano, segundo critérios da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 116 - A decoração das UNIDADES COMERCIAIS, especialmente das suas fachadas, ficarão sujeitas às instruções das EMPREENDEDORAS e/ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, observando-se o plano geral a ser fornecido pelas EMPREENDEDORAS.

ARTIGO 117 - As vitrines serão, periodicamente, redecoradas, sujeitando-se, no que couber, ao disposto no artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vitrines não poderão conter elementos decorativos de cunho político ou erótico.

CAPÍTULO V - DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DAS UNIDADES COMERCIAIS

ARTIGO 118 - A destinação especifica da utilização de cada UNIDADE COMERCIAL obedecerá o plano geral de utilização (tenant-mix) elaborado pelas EMPREENDEDORAS, que ficará sujeito às modificações por ela introduzidas, bem como à fiscalização da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 119 - Os USUÁRIOS observarão, no exercício de suas atividades, as melhores técnicas de comercialização, criatividade e administração compatíveis com a natureza e as finalidades do SHOPPING CENTER.

ARTIGO 120 - Ao USUÁRIO não será permitida a utilização, ainda que gratuita, da sua UNIDADE COMERCIAL, para finalidade diversa do plano geral de utilização, nem para objetivos diversos dos previstos nos contratos e títulos que legitimem sua posse, ainda que beneficente, religiosa, política, cultural ou esportiva, salvo autorização prévia e expressa da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 121 - As UNIDADES COMERCIAIS serão utilizadas, nos termos dos artigos anteriores, de forma contínua e ininterrupta, observada a autorização constante dos respectivos Alvarás de Funcionamento, independentemente da maior amplitude que se contiver nos contratos, estatutos sociais ou das firmas individuais dos USUÁRIOS.

ARTIGO 122 - Não serão permitidas e, como tal, são, rigorosamente, PROIBIDAS nas UNIDADES COMERCIAIS as seguintes atividades:

a - comércio de artigos usados, de segunda mão, mercadorias com defeito, recuperadas de sinistro, salvados de incêndio, materiais e bens obsoletos de estoques provenientes de falências;

b - leilões, sorteios, vendas sob ofertas ou procedimentos análogos;

c - negócios que por seus métodos e desempenho possam prejudicar, comprometer ou afetar o padrão de comércio da natureza do EMPREENDIMENTO;

d - de qualquer natureza, seja de venda e compra, de exposição de rios inescrupulosos ou falsos, bem como que se possa configurar ou assemelhar à concorrência desleal;

e - o comércio, ainda que por catálogos ou mostruários, de mercadorias não incluídas nos ramos de comércio específico da UNIDADE COMERCIAL;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A transgressão de qualquer das proibições das hipóteses previstas no "caput" deste artigo implicará imediata interdição da atividade da loja, a ser imposta pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO ou pelas EMPREENDEDORAS, sem prejuízo de outras penalidades.
PARÁGRAFO SEGUNDO - É de competência das EMPREENDEDORAS definir e interpretar a NATUREZA DO EMPREENDIMENTO para os efeitos do presente artigo.

ARTIGO 123 - As EMPREENDEDORAS poderão autorizar, excepcionalmente, em caráter precário e temporário, atividades vedadas nas letras "a", "b" e "e", do caput do artigo anterior.

CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS OU USUÁRIOS

ARTIGO 124 - Além de outras obrigações emergentes do ATO CONSTITUTIVO, desta CONVENÇÃO, do REGIMENTO INTERNO, NORMAS GERAIS e dos REGULAMENTOS e INSTRUÇÕES, os CONDÔMINOS são obrigados a exigir o cumprimento das NORMAS do SHOPPING CENTER de seus empregados, prepostos, fornecedores e clientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obrigações de que trata o caput deste artigo vinculam, igualmente, os USUÁRIOS.

ARTIGO 125 - Constituem ainda obrigação dos CONDÔMINOS ou USUÁRIOS:
a - somente armazenar, guardar ou estocar nas UNIDADES COMERCIAIS mercadorias que nelas deverão ser comercializadas, vedada essa prática quanto a mercadorias em trânsito;
b - exercer suas atividades na totalidade da área disponível de sua UNIDADE COMERCIAL, com eficiência e diligência, através de equipe de vendas selecionada e treinada;
c - manter, em caráter permanente, estoque de mercadorias que, por sua qualidade, espécie, preço e competitividade ensejam o máximo de interesse e atração, para atender à demanda do público frequentador do SHOPPING CENTER;
d - ao cumprimento dos horários estabelecidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO em caráter geral ou particular, ordinário ou extraordinário, diurno ou noturno, para as atividades e funcionamento do SHOPPING CENTER;
e - manter suas UNIDADES COMERCIAIS abertas durante todos os dias e horários estabelecidos pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
f - expor as mercadorias de seu comércio sob as melhores técnicas, variando a forma de exposição, segundo a natureza da atividade e, havendo vitrines, observando a periodicidade das alterações e os padrões determinados pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
g - manter as vitrines e letreiros das UNIDADES COMERCIAIS iluminadas, durante os períodos abertos ao público;
h - manter circuito interno de iluminação de sua UNIDADE COMERCIAL, com conectador na parte externa;
i - manter, de forma ininterrupta, as suas UNIDADES COMERCIAIS em perfeito estado de conservação, segurança, higiene e asseio, especialmente quanto às entradas, vidros, esquadrias, vitrines, fachadas, divisões, equipamentos, benfeitorias, instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas e de ventilação e seus respectivos aparelhos, executando pinturas periódicas, bem como, se for o caso, a manutenção corretiva e preventiva do sistema de exaustão;
j - manter nas fachadas, unicamente, os letreiros com seus respectivos nomes comerciais, conforme aprovação da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, de cuja autorização expressa dependerão eventuais alterações;
k - manter em perfeitas condições de utilização e em pleno e ininterrupto funcionamento, durante os horários em que o SHOPPING CENTER fica aberto ao público, seus respectivos equipamentos de ar condicionado, quando for o caso;
l - instalar e manter em perfeitas condições de funcionamento, em locais pré-estabelecidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, equipamentos de exaustão das UNIDADES COMERCIAIS, de acordo com as especificações técnicas e as instruções da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
m - realizar revisões e desobstruções periódicas no seu equipamento de exaustão, de acordo com as exigências das autoridades públicas, as instruções dos fabricantes e as da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

n - atender, por sua conta, risco e responsabilidade, as exigências e determinações das autoridades públicas, especialmente pertinentes à saúde, higiene, segurança, silêncio, respondendo pelas multas e penalidades emergentes do descumprimento;
o - dar ciência à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO de quaisquer notificações ou intimações que receberem em razão de questões relativas às obrigações da alínea anterior;
p - depositar todo o lixo, detritos e refugos em recipientes e horários definidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, a serem coletados, exclusivamente, por pessoal da administração, observadas as normas do REGIMENTO INTERNO;
q - utilizar adequadamente os encanamentos e esgotos, de acordo com suas finalidades, abstendo-se de neles lançar objetos ou substâncias que possam determinar entupimento ou danos;
r - manter em perfeitas condições de utilização e conservação os equipamentos de detecção e combate de incêndio;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o CONDÔMINO fará instalar como condição de funcionamento de sua UNIDADE COMERCIAL, em local preestabelecido pelas EMPREENDEDORAS ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, por conta dele CONDÔMINO ou USUÁRIO, equipamento tipo fan-coil, com seus respectivos componentes (válvulas, controles, etc.), com as características, potências e quantidades indicadas no projeto da UNIDADE COMERCIAL e observadas as especificações técnicas fornecidas pelas EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A aquisição dos materiais e a rede interna de ar condicionado, se for o caso, observado o projeto específico, bem como o contrato de manutenção e conservação do ar condicionado, serão objeto de contratação direta entre o CONDÔMINO ou USUÁRIO e os instaladores/fornecedores, previamente selecionados pelas EMPREENDEDORAS e/ou ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

CAPÍTULO VII - DOS SEGUROS

ARTIGO 126 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO contratará com seguradora de sua escolha os seguros necessários para operacionalizar o SHOPPING CENTER, especificados nas NORMAS GERAIS COMPLEMENTARES dos Contratos de Locação.

ARTIGO 127 - Serão de conta e responsabilidade exclusiva dos CONDÔMINOS ou USUÁRIOS o seguro de bens de sua propriedade ou sob sua guarda, tais como estoque, móveis, utensílios e instalações, bem como para cobertura de ocorrência que se verificar nas suas respectivas UNIDADES COMERCIAIS.

ARTIGO 128 - O CONDÔMINO ou USUÁRIO não exercerá na UNIDADE COMERCIAL qualquer tipo de atividade, bem como nela não manterá, usará, venderá ou conservará bens ou objetos que sejam vedados nas determinações constantes na apólice do seguro contratado.

ARTIGO 129 - Se o destino dado pelo CONDÔMINO ou USUÁRIO à UNIDADE COMERCIAL ou a atividade nela exercida der causa a aumento do prêmio dos seguros contratados, pagará ele a parcela correspondente a esse aumento, como encargo adicional.
ARTIGO 130 - Se o destino dado pelo CONDÔMINO ou USUÁRIO à UNIDADE COMERCIAL ou a atividade nela exercida ensejar a rescisão do contrato de seguro ou a redução da respectiva garantia dada pela Seguradora e o CONDÔMINO ou USUÁRIO, advertido, não afastar a causa ensejadora, poderão as EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO ingressar na UNIDADE COMERCIAL e afastar a causa, interditando atividades e removendo bens, ressarcindo-se do CONDÔMINO ou USUÁRIO por todos os custos que dispender, acrescido da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor.

CAPÍTULO VIII - DAS EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS

ARTIGO 131 - O CONDÔMINO ou USUÁRIO atenderá todas as exigências dos poderes públicos, especialmente as relativas à saúde, higiene, segurança, silêncio e ordem, atendendo as intimações que receber, realizando o que se fizer necessário à satisfação das referidas exigências e respondendo pelas multas e penalidades a que der causa.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO ÚNICO - Se ficar caracterizado o desrespeito a estas exigências pelo CONDÔMINO ou USUÁRIO nas áreas de uso comum, serão cumpridas pelas EMPREENDEDORAS e/ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, que se ressarcirão dele CONDÔMINO ou USUÁRIO por todas as despesas que tiverem, acrescidas da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor, sem prejuízo das penalidades que o caso ensejar.

CAPÍTULO IX - DAS PROIBIÇÕES

ARTIGO 132 - Além de outras vedações, constantes da normatividade do SHOPPING CENTER, os CONDÔMINOS ou USUÁRIOS não poderão:
a - praticar atos que possam danificar as UNIDADES COMERCIAIS, as partes comuns, ou sejam prejudiciais ao próprio SHOPPING CENTER, ao sossego, à segurança, à salubridade e às atividades dos demais USUÁRIOS;
b - alterar a numeração das suas UNIDADES COMERCIAIS;
c - instalar, em suas UNIDADES COMERCIAIS qualquer maquinaria, equipamento, artigo ou mercadoria que:
c.1 - ultrapasse a carga útil ou acidental de 400 kgs/m (quatrocentos quilos por metro quadrado), sendo vedada a compensação;
c.2 - provoque vibrações prejudiciais à estrutura do prédio;
c.3 - ultrapasse a carga elétrica prevista para a sua UNIDADE COMERCIAL;
c.4 - que provoque som ou ruído que cause prejuízo aos demais USUÁRIOS ou ao SHOPPING CENTER;
c.5 - ultrapasse a carga térmica previstas para sua UNIDADE COMERCIAL;
d - instalar, em qualquer dependência do SHOPPING CENTER, alto-falantes, televisão, fonógrafo ou aparelhos de som que possam ser ouvidos fora de suas respectivas UNIDADES COMERCIAIS;
e - queimar lixo, detritos, refugos ou entulhos, seja qual for espécie ou quantidade, dentro das UNIDADES COMERCIAIS ou fora delas;
f - exercer atividades que provoquem acúmulo de pessoas ou tumultos, nas dependências das UNIDADES COMERCIAIS, nos corredores ou áreas de acesso ao SHOPPING CENTER;
g - utilizar quaisquer dependências do SHOPPING CENTER para propaganda ou publicidade de qualquer espécie, salvo prévia e escrita autorização da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, sob pagamento das taxas por ela fixadas;
h - fazer propostas comerciais ou distribuição de peças promocionais ou de folhetos nas áreas comuns do SHOPPING CENTER ou, mesmo fora dele, nas suas imediações;
i - colocar toldos, letreiros luminosos ou qualquer outro elemento promocional fora dos locais destinados, expressamente, pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
j - transferir ou dar saída a mercadoria ou bens fora dos locais de expedição geral;

CAPÍTULO X - DAS DÍVIDAS DOS CONDÔMINOS OU USUÁRIOS

ARTIGO 133 - As EMPREENDEDORAS ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO não responderão pelas obrigações contraídas pelo CONDÔMINO ou USUÁRIO, seja ao título que for, ainda que referentes às obras, instalações, serviços e benfeitorias incorporadas à UNIDADE COMERCIAL ou ao SHOPPING CENTER.

ARTIGO 134 - Salvo como indicação de endereço e localização, o CONDÔMINO ou USUÁRIO não permitirá que conste o nome do SHOPPING CENTER das notas fiscais, faturas e duplicatas relativas às compras e serviços que contratar, ou das guias de recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se, por qualquer motivo, o nome do SHOPPING CENTER, das EMPREENDEDORAS ou da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO constar nos documentos a que se refere o caput deste artigo, o CONDÔMINO e/ou USUÁRIO devolvê-los-á, para correção, no prazo de cinco (5) dias do recebimento, com carta esclarecedora, cuja cópia será, simultaneamente, encaminhada à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO e/ou às EMPREENDEDORAS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de reincidência na hipótese disposta na parágrafo anterior, o CONDÔMINO ou USUÁRIO ficará sujeito ao pagamento em dobro da parte que lhe couber no rateio das despesas, sem prejuízo de outras penalidades.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CAPÍTULO XI - DAS PENALIDADES

ARTIGO 135 - No caso de descumprimento de qualquer obrigação de fazer, o CONDÔMINO ou USUÁRIO será notificado pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, sob protocolo, a cumprir a sua obrigação, em prazo por ela fixado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Persistindo o descumprimento da obrigação de que trata o caput do presente artigo, ficará o CONDÔMINO e/ou USUÁRIO sujeito a uma pena diária equivalente a 10% (dez por cento) da parte que lhe couber no rateio das despesas, até o total adimplemento, sem prejuízo das demais reparações de direito.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Em casos de urgência ou necessidade inadiável, poderá a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO promover a execução de todos os atos indispensáveis à realização devida, ressarcindo-se do CONDÔMINO e/ou USUÁRIO faltoso por todos os custos que dispender, acrescidos da taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas, sem prejuízos da pena e das reparações do parágrafo anterior.

ARTIGO 136 - No caso de descumprimento de obrigação de não fazer, a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO poderá desde logo adotar as providências necessárias ao cumprimento da obrigação, utilizando-se do sistema interno de segurança, da força policial ou, se for o caso, das providências judiciais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, ficará o infrator sujeito a uma pena diária idêntica à prevista no PARÁGRAFO PRIMEIRO do artigo anterior, enquanto não cessar a transgressão, sem prejuízo das demais reparações de direito.

ARTIGO 137 - A falta de pagamento de quaisquer quantias devidas pelos CONDÔMINOS ao CONDOMÍNIO, a partir do quinto dia previsto para sua liquidação ficará sujeita a atualização monetária, segundo Índice Geral de Preços, da Fundação Getúlio Vargas - Disponibilidade Interna, calculado dia a dia, a juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês e a pena convencional de 10% (dez por cento) do valor global do débito.

ARTIGO 138 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, a contar do quinto (5) dia da inadimplência, promoverá a cobrança do débito do CONDÔMINO ou USUÁRIO, inclusive judicialmente, para o que não dependerá de prévia autorização da ASSEMBLÉIA GERAL.

ARTIGO 139 - Além do débito, com seus acréscimos e multas, suportará o CONDÔMINO ou USUÁRIO as despesas do processo, as custas judiciais e os honorários do advogado contratado pela ADMINISTRADORA, que serão equivalentes à 20% (vinte por cento) do valor total do débito cobrado.

CAPÍTULO XII - DAS ÁREAS RESERVADAS

ARTIGO 140 - As ÁREAS RESERVADAS poderão ser cedidas pelas EMPREENDEDORAS ou pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, no todo ou em parte, por tempo determinado, a título gratuito ou oneroso.

PARÁGRAFO ÚNICO - As ÁREAS RESERVADAS consistem na laje de cobertura impermeabilizada situada sobre os SALÕES COMERCIAIS do SHOPPING CENTER, nos espaços livres como galerias, corredores, malls, play-grounds e os que se destinam aos serviços de lazer, como centro de diversões, ringue de patinação quiosques, etc. ou de promoções de interesse comum e os jardins.

ARTIGO 141 - Aplicam-se aos USUÁRIOS das ÁREAS RESERVADAS todas as disposições deste instrumento quanto à utilização respectiva, equiparando-se as mesmas às UNIDADES COMERCIAIS do SHOPPING CENTER.

ARTIGO 142 - Aos contratantes da locação de ÁREAS RESERVADAS aplicam-se todas as disposições do presente instrumento, como se fossem USUÁRIOS de UNIDADES COMERCIAIS.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 143 - Às ÁREAS RESERVADAS, quando locadas por prazo superior a três (3) meses, será atribuído COEFICIENTE DE RATEIO DE DESPESAS (CRD), com o que participarão do custeio das despesas do SHOPPING CENTER.

CAPÍTULO XIII - DAS ÁREAS ENCRAVADAS

ARTIGO 144 - Em caso de surgimento de áreas encravadas, em virtude de desmembramento, fusão, remembramento ou alteração das áreas privativas ou de uso comum, poderão as EMPREENDEDORAS dar-lhes a destinação que lhe aprouver, inclusive anexando-as no todo ou em parte a uma ou mais UNIDADES COMERCIAIS contiguas.

CAPÍTULO XIV - DOS ESPAÇOS - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

ARTIGO 145 - Os ESPAÇOS-ESTACIONAMENTO do SHOPPING CENTER, localizados no 2º, 3º e parte do 4º subsolos, são áreas privativas de propriedade exclusiva das EMPREENDEDORAS e destinam-se ao estacionamento de veículos automotores, ressalvadas as disposições do ATO CONSTITUTIVO e desta CONVENÇÃO.

ARTIGO 146 - As EMPREENDEDORAS poderão destinar a utilização de um determinado número de espaços-estacionamento ao uso exclusivo de qualquer pessoa ou entidade, CONDÔMINO ou USUÁRIO, estranha ao EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER, a título gratuito ou oneroso.

ARTIGO 147 - A garagem, com seus espaços para estacionamento de veículos automotores, localizados no 2º, 3º e parte do 4º subsolos são unidades autônomas do empreendimento do SHOPPING CENTER e poderão ser explorados comercialmente pela sua proprietária, através de cobrança de taxas dos usuários ou através de locação para empresas especializadas na administração de Edifícios Garagem e/ou estacionamento de veículos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Às garagens aplicam-se todas as disposições desta CONVENÇÃO, da instrumentalidade jurídica do CONDOMÍNIO.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Será atribuído às garagens do SHOPPING, um COEFICIENTE DE RATEIO DE DESPESAS (CRD), com o que participarão do custeio das despesas do SHOPPING CENTER, caso venham a ser exploradas comercialmente.

CAPÍTULO XV - FUNDO DE PROMOÇÕES DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 148 - O SHOPPING CENTER terá um FUNDO DE PROMOÇÃO, destinado à propaganda e à publicidade, de forma permanente e continuada ou ainda por campanhas de incentivo das vendas e bem assim do próprio desenvolvimento dele SHOPPING CENTER.

ARTIGO 149 - Caberá à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER promover a cobrança das contribuições para o FUNDO DE PROMOÇÕES, que serão pagas pelos USUÁRIOS juntamente com o aluguel mínimo reajustável e demais encargos.
PARÁGRAFO ÚNICO - Além das contribuições acima previstas, caberá a ADMINISTRADORA DO SHOPPING promover a cobrança das contribuições extraordinárias dos USUÁRIOS que tenham sido aprovadas através ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS.

ARTIGO 150 - Na realização da publicidade e das promoções, as EMPREENDEDORAS e/ou a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER ouvirá a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, que terá caráter opinativo.

ARTIGO 151 - Caberá à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER a escolha da Agência de Publicidade, bem como a gestão dos recursos do FUNDO DE PROMOÇÃO.
PARÁGRAFO ÚNICO - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER prestará, anualmente, contas da sua gestão à Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, com parecer de auditores independentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

CAPITULO XVI - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 152 - A utilização comercial das UNIDADES COMERCIAIS implicará automática e obrigatória filiação do USUÁRIO à ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, nos termos de seus Estatutos.

ARTIGO 153 - Não se aplicam as disposições do presente Capítulo às locações a título precário de áreas reservadas, as experimentais, sazonais, episódicas ou meramente promocionais.

CAPÍTULO XVII - NOME, MARCA E LOGOTIPO DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 154 - O CONDÔMINO ou USUÁRIO se obriga a promover o SHOPPING CENTER em todas as oportunidades e por todos os meios ao seu alcance.

ARTIGO 155 - As EMPREENDEDORAS desde já autoriza o CONDÔMINO ou USUÁRIO ao uso do nome, marca e logotipo do SHOPPING CENTER, sem qualquer exclusividade, para seus impressos, papéis, embalagens, publicidade, propaganda e promoções da sua UNIDADE COMERCIAL.

ARTIGO 156 - As EMPREENDEDORAS poderão, a qualquer tempo, cancelar a faculdade do artigo anterior.

ARTIGO 157 - O CONDÔMINO ou USUÁRIO poderá realizar a utilização de que trata o presente Capítulo simultaneamente com os tipos, marcas, normas, símbolos e demais características relativos à atividade que desenvolve na UNIDADE COMERCIAL.

CAPÍTULO XVIII - DA CESSÃO DE DIREITOS DA EMPREENDEDORA

ARTIGO 158 - As EMPREENDEDORAS poderão ceder as suas condições de EMPREENDEDORAS, independentemente da anuência do CONDOMÍNIO ou de qualquer CONDÔMINO ou USUÁRIO.

CAPÍTULO XIX - ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÕES E EXPANSÕES DO SHOPPING CENTER

ARTIGO 159 - É facultado às EMPREENDEDORAS redistribuir as frações ideais das unidades de sua propriedade e das alienadas, quando assim o permitir o instrumento de alienação, a fim de atender a eventuais expansões do SHOPPING CENTER, com criação de novas UNIDADES COMERCIAIS, podendo acrescentar pavimentos ou partes deles, ou construir novas edificações, anexando novas áreas de terreno ao imóvel do CONDOMÍNIO, inclusive deslocando os espaços estacionamento em todo ou em parte, sempre com observância da legislação e das imposições dos poderes públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As EMPREENDEDORAS reservam-se o direito de alterar livremente, quando lhe convier, inclusive no que concerne à localização de eventuais expansões e instalações de uso geral, a localização das instalações de uso comum, os locais para carga e descarga de mercadorias ou quaisquer outras dependências comuns. Modificações poderão ser feitas nas unidades pertencentes às EMPREENDEDORAS, com a inclusão de novos elementos e para os fins deste Artigo, mesmo que importem alteração nas fachadas, na estrutura e em outros elementos arquitetônicos, desde que necessárias para atender ao aumento do número de pavimentos do prédio ou para execução dessas alterações e/ou ampliações, sejam elas feitas antes ou depois da concessão do habite-se da construção aprovada, obedecida a funcionalidade dos EDIFÍCIOS e a harmonia arquitetônica do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 160 - Quando impostas pelos poderes constituídos ou concessionários de serviços públicos, ou quando ditadas por motivos de ordem técnica, modificações poderão ser feitas, tanto no projeto estrutural e demais projetos de construção, como nas UNIDADES COMERCIAIS.

ARTIGO 161 - As EMPREENDEDORAS ficam igualmente constituída procuradora, por força desta CONVENÇÃO e na melhor forma de direito, de modo irrevogável e irretratável, por todos os CONDÔMINOS e USUÁRIOS, para o fim único e específico de re-ratificar a presente, alterando

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

tudo o que necessário for, em razão de disposição legal ou exigência de autoridade competente, inclusive do Registro de Imóveis.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS

CAPÍTULO I - DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS

ARTIGO 162 - A utilização das UNIDADES AUTÔNOMAS do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS serão, exclusivamente, para instalação de escritórios comerciais e o destino de suas diferentes partes fica submetido à natureza e aos fins dos EMPREENDIMENTOS como um todo, cujos direitos e obrigações estão definidos no ATO CONSTITUTIVO ou dele emergem, alguns dos quais são expressos na presente Convenção.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO

ARTIGO 163 - A administração do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS será exercida por uma ADMINISTRADORA (SUB-SÍNDICO), pessoa física ou jurídica, estranha ou não ao CONDOMÍNIO, eleita e contratada pelos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, por um período inicial de dois anos, contados da data da instalação do CONDOMÍNIO do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, podendo ser renovado o contrato por iguais períodos, devendo a contratação ser formalizada através de contrato específico de prestação de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS terá um Conselho Consultivo constituído de 03 (três) CONDÔMINOS, com mandato de 02 (dois) anos, os quais serão eleitos pela Assembléia Geral quando da eleição e contratação do Subsíndico competindo-lhe assistir ao Subsíndico na administração do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONDOMÍNIO terá também um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) CONDÔMINOS, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos pela Assembléia Geral, quando da eleição do Subsíndico, competindo-lhes fiscalizar e aprovar as contas mensais do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.

ARTIGO 164 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS exercerá todos os atos, judiciais e extra judiciais, de representação do EDIFÍCIO, bem como os de gestão e administração, os que lhe são atribuídos na presente CONVENÇÃO, pela Lei n.º 4.591/64 e os que lhe forem delegados pelo SÍNDICO do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 165 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS poderá delegar, no todo ou em parte, suas atribuições, sob sua inteira responsabilidade.

ARTIGO 166 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, pelo exercício de suas funções específicas de administração do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, receberá uma remuneração de acordo com o que for aprovado pela Assembléia Geral do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, remuneração esta que será paga juntamente com as demais despesas do CONDOMÍNIO e constará obrigatoriamente das previsões anuais.

ARTIGO 167 - Compete à ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS o desempenho das funções específicas de administração do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, especialmente:
a) administrar o EDIFÍCIO, impondo, inclusive, penalidades aos CONDÔMINOS faltosos, definindo encargos, estabelecendo honorários e turnos de trabalho dos empregados incumbidos de prestar serviços no EDIFÍCIO;
b) cumprir e fazer cumprir a Lei, a presente convenção, as deliberações das Assembléias, fiscalizar o cumprimento das determinações do SÍNDICO do CONJUNTO COMERCIAL quanto ao EDIFÍCIO e oferecer sugestões, no sentido de lograr eficiência e economia;
c) ordenar reparos, contratar serviços e adquirir materiais necessários à manutenção, segurança ou conservação do EDIFÍCIO;
d) executar, nos limites orçamentários, as disposições aprovadas pela Assembléia;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

e) convocar a Assembléia Geral Ordinária, nas épocas próprias e Extraordinária, quando julgar conveniente ou lhe for requerido por, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO;
f) prestar informações sobre os atos de sua administração e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;
g) manter e escriturar o livro-caixa, devidamente aberto, encerrado e rubricado pelo SÍNDICO do CONJUNTO COMERCIAL;
h) comunicar à Assembléia as citações recebidas pelo síndico e as medidas por este antecipadas;
i) procurar, por meios suasórios, dirimir divergências entre os CONDÔMINOS do EDIFÍCIO;
j) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences em seu poder;
k) submeter ao Conselho Consultivo as contas do semestre anterior;
elaborar e submeter à Assembléia projetos de Regimento Interno e atos regimentais de qualquer natureza que, a seu critério, sejam considerados
m) convenientes à disciplina de uso da CONVENÇÃO, quando não conflitantes com as enumeradas neste artigo;
n) contratar empresas e/ou pessoal especializado para promover as manutenções preventivas e corretivas do EDIFÍCIO e de seus equipamentos, bem como, manter atualizados os arquivos de documentação técnica;

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 168 - Os CONDÔMINOS do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS deliberarão em Assembléia Geral Ordinárias e Extraordinárias, através do voto que será proporcional à parte ideal do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, definidas no quadro de áreas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL, observadas as formas e as regras de quorum especial, fixados nesta CONVENÇÃO, obrigam a todos os CONDÔMINOS, indistintamente.

ARTIGO 169 - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA se reunirá anualmente até o dia 31 de dezembro.

ARTIGO 170 - Além de outras matérias constantes da ordem do dia, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA deverá, obrigatoriamente:
a - discutir e votar o relatório e as contas da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, relativas ao ano findo;
b - eleger a ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, O CONSELHO FISCAL e o CONSELHO CONSULTIVO;
c - aprovar o Orçamento para o período administrativo seguinte, fixando o valor do FUNDO DE RESERVA, se convier;
d - apreciar e votar as demais matérias constantes da Ordem do Dia;

ARTIGO 171 - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será convocada pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, com antecedência mínima de cinco (05) dias, mediante publicação de Edital de Convocação em jornal de circulação nesta capital, ou sob carta protocolada, comunicando o dia, o local, o horário da primeira e da segunda convocação e a Ordem do Dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA se reunirá em primeira convocação, com a presença mínima de 1/2 (metade) do total das frações ideais e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo motivo especial, a ASSEMBLÉIA GERAL se reunirá em local do próprio EDIFÍCIO.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A convocação será acompanhada do relatório da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, da proposta orçamentaria e de esclarecimentos das demais matérias da Ordem do Dia.

ARTIGO 172 - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA se reunirá a qualquer tempo, convocada pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, pelo CONSELHO CONSULTIVO ou por CONDÔMINOS que representem 51% (cinqüenta e um por cento) das frações ideais, no mínimo, sempre que o exigirem os interesses comuns.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será convocada com obediência do disposto no artigo 172 acima.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada pelo CONSELHO CONSULTIVO, não se reunirá sem a presença de pelo menos 1 (um) de seus membros.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada por CONDÔMINOS que representem 51% (cinqüenta e um por cento) das frações ideais, não se reunirá com quorum inferior ao da convocação

ARTIGO 173 - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA se reunirá, por convocação da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, com a obediência das disposições do Artigo 172, para apreciar recurso, interposto por qualquer dos CONDÔMINOS, contra atos da própria ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO.

ARTIGO 174 - Para a autenticidade das decisões das ASSEMBLÉIAS GERAIS existirão dois livros, com termos de abertura, rubricados em todas as suas folhas pelo PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, e termos de encerramento, na ocasião oportuna.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os livros aludidos neste artigo serão destinados a receber a assinatura dos presentes e à lavratura das atas, respectivamente.

ARTIGO 175 - As ASSEMBLÉIAS GERAIS serão presididas por um CONDÔMINO, que escolherá o secretário, o qual, por sua vez, poderá delegar as tarefas a um preposto, sob sua responsabilidade.

ARTIGO 176 - Será exigida maioria de 2/3 (dois terços) das frações ideais para que a ASSEMBLÉIA GERAL delibere sobre:
a - a não reedificação, em caso de incêndio ou de sinistro que importe destruição de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS;
b - modificações na estrutura do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS;
c - destituição da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS;
d - alterações da presente CONVENÇÃO, ressalvados os direitos das EMPREENDEDORAS, emergentes do ATO CONSTITUTIVO ou da presente CONVENÇÃO.

ARTIGO 177 - Para as deliberações que importem alterar o destino do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, ou afetem o direito de propriedade dos CONDÔMINOS, no que diga respeito à sua área privativa, será necessário o voto do total das frações ideais de terreno, ressalvados os direitos das EMPREENDEDORAS, emergentes do ATO CONSTITUTIVO ou da presente CONVENÇÃO.

ARTIGO 178 - Na hipótese da existência de mais de um representante legal em relação a qualquer das UNIDADES AUTÔNOMAS, a representação na ASSEMBLÉIA GERAL será feita por apenas um dos CONDÔMINOS, observando-se, no caso de divergência, o disposto no Art. 637, do Código Civil, ou no Art. 640, do mesmo Código, se for o caso.

ARTIGO 179 - Todos os CONDÔMINOS poderão tomar parte nas Assembléias mesmo estando em mora de suas contribuições ou multas, mas estes só poderão debater e votar matérias para cuja decisão seja exigível unanimidade.

ARTIGO 180 - As despesas com a ASSEMBLÉIA GERAL que se reunir para apreciar recurso do CONDÔMINO serão suportadas pelo recorrente, no caso de seu desprovimento.

CAPÍTULO IV - DO ORÇAMENTO E DO RATEIO DAS DESPESAS

ARTIGO 181 - As despesas comuns do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, por mais especiais que sejam, serão suportadas exclusivamente pelos seus respectivos CONDÔMINOS, na proporção das frações ideais de suas unidades, despesas essas que exemplificativamente são as seguintes;
a) as de conservação, limpeza, reparação e reconstrução das partes e coisas comuns e dependências do EDIFÍCIO e aquelas atinentes à respectiva área de uso exclusivo;
b) os impostos e taxas que incidirem sobre as partes e coisas comuns do EDIFÍCIO;
c) os prêmios de seguro do EDIFÍCIO;

Gerado por TJRS - 21/05/2026 14:43:06
VARA DE ÁGUAS DE ARUJÁ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

d) a remuneração e encargos sociais do pessoal incumbido dos serviços inerentes ao EDIFÍCIO;
e) a quota de contribuição do EDIFÍCIO para as despesas do CONJUNTO COMERCIAL;
f) a remuneração dos serviços da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
g) o consumo de energia elétrica das áreas comuns;
h) despesas com decoração, paisagismo e mobiliário das áreas comuns;
i) as despesas com consumo e manutenção do sistema de ar condicionado, referentes às partes comuns do EDIFÍCIO;
j) manutenção, reforma, reparos, limpeza e conservação das áreas comuns, de suas máquinas, elevadores, dutos e instalações referentes às partes comuns;
k) consumo e manutenção dos elevadores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração dos serviços da ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO será considerada despesa de custeio e o percentual correspondente à sua remuneração incidirá sobre o total das demais despesas.

ARTIGO 182 - Os CONDÔMINOS concorrerão para pagamento das despesas, em determinado mês, por antecipação, até o dia 01 do mês que se referir, de acordo com o rateio elaborado pela ADMINISTRADORA, com base no orçamento e nos critérios do Art. 182.

PARÁGRAFO ÚNICO - A cada unidade autônoma corresponde uma fração ideal do terreno, das partes comuns ao EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS e das partes comuns do CONJUNTO COMERCIAL. A parte ideal do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS será observada para a fixação da quota com que cada CONDÔMINO deverá contribuir para as despesas correspondentes ao EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS. Todas as UNIDADES, após a formação do CONDOMÍNIO, até a data da entrega, pagarão sua contribuição equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor a elas atribuídas.

ARTIGO 183 - Serão igualmente rateadas as despesas extraordinárias, nos 15 (quinze) dias subseqüentes à Assembléia que as autorizar, salvo se esta estabelecer outro prazo para a contribuição.

ARTIGO 184 - Ficarão a cargo exclusivo do CONDÔMINO as despesas decorrentes de atos por ele praticados, bem como o aumento das despesas a que der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer CONDÔMINO poderá fazer à sua custa, modificações na propriedade exclusiva desde que tais obras não influam na estrutura e solidez do conjunto, não atinjam e nem alterem as partes da propriedade comum, não prejudiquem os interesses dos demais CONDÔMINOS, cujos direitos sempre deverão ser respeitados e só poderão ser realizados após o conhecimento destes com a aprovação da ADMINISTRADORA.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as instalações das UNIDADES AUTÔNOMAS serão reparadas por iniciativa e conta dos respectivos CONDÔMINOS. Se tais reparos forem suscetíveis de afetar as partes comuns ou UNIDADES de outros CONDÔMINOS, somente poderão ser realizados após autorização dos CONDÔMINOS das demais unidades AUTÔNOMAS afetadas.

ARTIGO 185 - O saldo remanescente de um exercício será incorporado ao orçamento do exercício seguinte, se outro destino não lhes der a Assembléia. O déficit verificado será rateado pelos CONDÔMINOS e arrecadado no prazo de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 186 - O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que o possa destruir no todo ou em parte, pelo seu valor contemporâneo, em companhia escolhida pelos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, discriminando a apólice o valor atribuído a cada UNIDADE AUTÔNOMA ou UNIDADE COMERCIAL e às partes comuns.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONDÔMINO, às suas expensas, poderá complementar o seguro de sua UNIDADE ou contratar outros seguros para ela e seu conteúdo.

CAPÍTULO V - DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 187 - Haverá um FUNDO DE RESERVA para o EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, a ser utilizado pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO, em caso de emergência, e para o qual os CONDÔMINOS, juntamente com a contribuição mensal, pagarão mais 10% (dez por cento) sobre o montante dessa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contribuição para o FUNDO será suspensa quando seu montante atingir 30% (trinta por cento) do Orçamento anual.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os saldos disponíveis do FUNDO DE RESERVA serão aplicados pela ADMINISTRADORA segundo orientação dos CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.

CAPÍTULO VI -DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO

ARTIGO 188 - Além de outras obrigações emergentes do ATO CONSTITUTIVO, desta CONVENÇÃO, do REGIMENTO INTERNO e dos REGULAMENTOS e INSTRUÇÕES, os CONDÔMINOS são obrigados a exigir o cumprimento das NORMAS do CONJUNTO COMERCIAL de seus empregados, prepostos, fornecedores e clientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obrigações de que trata o caput deste artigo vinculam, igualmente, os USUÁRIOS.

ARTIGO 189 - Constituem ainda obrigações dos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS:
a) contribuir para as despesas comuns do EDIFÍCIO e do CONJUNTO COMERCIAL, de acordo com a Convenção;
b) a não remover o pó de tapetes, de cortinas, ou de partes da unidade, senão por meios que impeçam a sua dispersão;
c) a não fechar os vãos de iluminação e ventilação, salvo prévia aprovação da Assembléia dos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO, que aprovará o respectivo projeto de fechamento, caso este não seja executado pelas EMPREENDEDORAS;
d) a reparar, no prazo de 48 horas, vazamento na canalização privativa da sua unidade, ou infiltrações nas suas paredes e pisos, respondendo pelos danos que esses vazamentos e infiltrações causem ao CONDOMÍNIO ou a outro CONDÔMINO;
e) a respeitar, em sua unidade, o limite de sobrecarga da laje de 200 kg/m, sendo vedada a compensação;
f) não promover festas, reuniões ou ensaios, em suas unidades ou partes comuns, com orquestras e conjuntos musicais;
g) não transportar cargas e bagagens nos elevadores, fora dos limites estabelecidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
h) não permitir a permanência de pessoas portadoras de moléstias contagiosas em suas respectivas unidades autônomas;
i) não promover a instalação de qualquer atividade que afete o alto padrão do EDIFÍCIO, sendo-lhes vedado, também, a instalação de bares, lanchonetes, restaurantes, ou estabelecimentos comerciais;
j) não promover a instalação e uso de placas luminosas ou não nas fachadas do EDIFÍCIO ou de suas UNIDADES AUTÔNOMAS que não obedeçam a localização, dimensões e padrões definidos pela ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO;
não permitir a existência em qualquer dependência da edificação de inflamáveis, explosivos, substâncias corrosivas, tóxicas ou que exalem mau cheiro, exceto se sua presença for comprovadamente indispensável à execução de algum serviço por tempo limitado e utilizado por profissionais devidamente habilitados, em embalagens próprias e quantidades reduzidas.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

ARTIGO 190 - Os CONDÔMINOS em atraso no pagamento das respectivas contribuições pagarão a multa de 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido monetariamente na forma do PARÁGRAFO ÚNICO abaixo, além dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, computados a partir da data do vencimento, até a data do efetivo pagamento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independentemente de qualquer prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente, hipótese em que, além dos encargos moratórios acima, ficarão sujeitos ao

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

pagamento das custas e honorários de advogado. O débito cobrado será atualizado com a aplicação dos índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas - Disponibilidade Interna.

ARTIGO 191 - Além das penas cominadas em Lei, fica ainda o CONDÔMINO que, transitória ou eventualmente, perturbar o uso das coisas comuns ou der causa a despesas, sujeito à multa, por infração, de até um quádruplo do valor de sua contribuição mensal no rateio das despesas, sem prejuízo das demais conseqüências civeis e criminais do seu ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa será imposta e cobrada pela ADMINISTRADORA, conforme o caso, com recurso do interessado para a Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII - DA GARAGEM

ARTIGO 192 - O EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS possuirá garagem localizada em parte do 4º subsolo, com 231 (duzentos e trinta e uma) vagas de garagem privativa para veículos automotores de passeio.

ARTIGO 193 - A ADMINISTRADORA DO EDIFÍCIO estabelecerá e comunicará aos CONDÔMINOS do EDIFÍCIO, mediante memorandos específicos, as normas de utilização da garagem, os respectivos horários e demais orientações pertinentes.

ARTIGO 194 - Fica expressamente proibido aos CONDÔMINOS e/ou USUÁRIOS, a execução de serviços de mecânica, lanternagem, pintura ou lavagem de veículos nas dependências da garagem.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO CONJUNTO COMERCIAL

ARTIGO 195 - O CONDOMÍNIO do CONJUNTO COMERCIAL terá sua Assembléia de instalação realizada concomitantemente com a do primeiro EDIFÍCIO a ser concluído.

ARTIGO 196 - Na Assembléia Geral de instalação do CONDOMÍNIO, dentre outras matérias próprias, serão decididas as seguintes:
a) Aprovação da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO;
b) Eleição do SÍNDICO do CONJUNTO COMERCIAL e contratação da ADMINISTRADORA do SHOPPING e do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.
c) Aprovação do Regimento Interno do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O SÍNDICO eleito nessa assembléia terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogando-se até a primeira Assembléia Ordinária que se realizar após esse prazo, podendo, no mesmo dia de sua eleição, contratar empresa especializada na forma do artigo 25 desta CONVENÇÃO.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A partir dessa Assembléia, os adquirentes das suas unidades, independentemente de terem, ou não, sido imitidos em sua posse física, passarão a concorrer para as despesas ordinárias.

ARTIGO 197 - Na fase final da construção dos EDIFÍCIOS, ainda antes da expedição do habite-se (auto de conclusão) das suas UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS, a EMPREENDEDORA convocará a Assembléia dos seus CONDÔMINOS para ser discutido e aprovado o orçamento inicial particular do CONJUNTO COMERCIAL, dos EDIFÍCIOS e os seus REGIMENTOS INTERNOS.

ARTIGO 198 - As despesas do CONDOMÍNIO do CONJUNTO COMERCIAL, enquanto não concluídos os EDIFÍCIOS, serão custeadas pelos CONDÔMINOS dos EDIFÍCIOS, contribuindo cada um destes nos percentuais dispostos no artigo 43º desta CONVENÇÃO, na forma e prazos dispostos na Assembléia Geral de Instalação (artigo 196).

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO CONJUNTO COMERCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

ARTIGO 199 - O EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER e o EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS serão de propriedade e utilização independentes.

ARTIGO 200 - O EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER poderá realizar na edificação que lhe é própria, as obras e benfeitorias que lhe aprouver, inclusive nas partes externas, independentemente de qualquer participação ou anuência do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS, e este, por igual, na edificação que lhe é própria, obedecida a funcionalidade dos EDIFÍCIOS e a harmonia arquitetônica do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 201 - A alienação do EDIFÍCIO do SHOPPING CENTER, no todo ou em parte, assim como qualquer uma de suas UNIDADES COMERCIAIS, independerão do consentimento dos proprietários do EDIFÍCIO de ESCRITÓRIOS e a alienação deste, no todo ou em parte, independerá do consentimento dos proprietários do SHOPPING CENTER ou dos proprietários de suas UNIDADES AUTÔNOMAS ou UNIDADES COMERCIAIS. Igualmente, a construção e reconstrução, a ampliação, as modificações de uso, a demolição, as obras de reparação e conservação do SHOPPING CENTER, independerão do consentimento dos proprietários do EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS e as obras deste independerão do consentimento dos proprietários do SHOPPING CENTER, obedecida a funcionalidade dos EDIFÍCIOS e a harmonia arquitetônica do CONJUNTO COMERCIAL.

ARTIGO 202 - Ressalvadas as disposições em contrário, constantes das escrituras outorgadas pelas EMPREENDEDORAS aos CONDÔMINOS, poderá esta, por motivos de ordem técnica ou por entender conveniente, introduzir alterações no projeto de qualquer dos EDIFÍCIOS e no projeto global do CONJUNTO COMERCIAL, inclusive nas áreas de embasamento (acessos, praças, etc.) e, obviamente, nas caracteristicas e contornos das áreas de uso exclusivo dos EDIFÍCIOS, caracterizadas no artigo 8º desta CONVENÇÃO, para o que fica, em caráter irrevogável e irretratável, investida dos poderes necessários.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONJUNTO COMERCIAL E FORO

CAPÍTULO I - DO FORO

ARTIGO 203 - Para qualquer questão decorrente da presente Convenção, que não possa ser solucionada por arbitragem, na forma do artigo 1.072 e seguintes do CPC, será competente o foro da cidade de Brasília, DF, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

Brasília, 26 de novembro de 1997.

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
Diretor de Coordenação Empresarial

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Gerado por 022.165.[illegible]-54 em [illegible] VANIA PANIERI DE [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers
EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER
Tabela de CRD

Loja Nº GDF	CRD
Vagas Autonômas - 4º subsolo 01-S4 a 18-S4 24-S4 a 35-S4 252-S4 a 474-S4 (253 un)	0,0013 por unidade
Estac. S3	0,4630
Estac. S2	0,4512
Piso W3 Norte	
200N	0,3675
4C/8C/12C/16C	0,2250
20C	0,0490
24C	0,0490
32C/36C	0,1071
40C	0,0524
44C	0,0490
48C	0,0490
56C/62C	0,1032
66C/70C	0,0950
74C	0,0446
88C	0,0880
20S/24S	0,3107
28S	0,0660
32S	0,0941
38S	0,0438
42S/46S	0,0827
50S	0,0561
58S	0,1195
62S	0,0556
66S/74S	0,1030
78S	0,0558
86S	0,1190
90S	0,0610
94S	0,0465
98S	0,0360
102S	0,0385
24L	0,0245
28L	0,0504
32L	0,0512
36L	0,0497
42L	0,0504
48L	0,0697
60L	0,0852
302C/306C	0,0620

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANESSA ANSELMO AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers
EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER
Tabela de CRD

Loja Nº GDF	CRD
298C	0,0360
294C	0,0355
290C	0,0365
284C	0,0314
286C	0,0280
336C	0,0276
340C	0,0318
332C	0,0365
328C	0,0355
324C/320C/316C	0,0984
314C	0,0236
310C	0,0240
240C	0,0360
236C	0,0360
232C	0,0355
228C	0,0365
220C	0,0269
224C	0,0268
276C	0,0280
280C	0,0352
272C/268C	0,0720
264C	0,0360
260C	0,0360
256C	0,0260
252C	0,0240
248C	0,0247
244C	0,0205
157C	0,0342
192C/197C	0,0651
203C	0,0277
208C	0,0439
212C/216C	0,0475
172C	0,0446
168C	0,0446
164C	0,0664
7W/14W/26W/31W/36W/41W/46W/51W/56W/61W/69W	0,3752
143C	0,0234
138C	0,0391
133C	0,0392
122C	0,0391
118C	0,0185

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:06
WWW.[illegible]SIFRI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

38
38/77

Brasília Shopping And Towers

EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER

Tabela de CRD

Loja Nº GDF	CRD
Pavimento Térreo	
70S	0,0476
74S	0,0325
78S	0,0309
86S	0,0240
82S	0,0240
90S	0,0271
4L	0,0497
8L/12L	0,1009
16L	0,0504
24L	0,1478
29L/33L/37L	0,1384
45L	0,1444
53L	0,1814
68L	0,0639
63L	0,0557
84L	0,0476
82 L	0,1490
92 L	0,0896
88L	0,1885
4N	0,0436
8N	0,0364
16N	0,0461
36N/40N	0,1000
CIN 1/2/3/4	0,0122
5W	0,0445
9W	0,0367
13W	0,0500
18W/24W	0,0792
36W	0,0406
41W	0,0842
56W/52W	0,0842
60W	0,0406
64W	0,0403
70W/76W/82W	0,0947
90W	0,0523
100W	0,0708
108W	0,1375
22S	0,1757
26S	0,0260
32S	0,0244
36S	0,0236
40S	0,0304

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:06
IVANA ANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers
EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER
Tabela de CRD

Loja Nº GDF	CRD
44S/50S	0,0806
136C	0,0330
116C	0,0490
84C	0,0490
80C	0,0490
52C	0,0490
48C	0,0330
4C	0,0340
8C	0,0360
12C	0,0504
16C	0,0512
20C	0,0497
24C	0,0515
64C	0,0490
68C	0,0490
96C/100C	0,0980
152C	0,0515
156C	0,0497
160C/164C	0,1016
168C	0,0360
172C	0,0347
237C	0,0403
241C/245C	0,0700
249C	0,0490
253C	0,0445
257C	0,0372
261C	0,0372
265C	0,0445
178C	0,0601
184C	0,0573
196C	0,0460
206C	0,0526
210C	0,0475
214C	0,0475
218C	0,0576
222C	0,0405
226C	0,0402
233C	0,0244

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
Diretor de Administração Empresarial

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANTUIL ANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

40

40/77

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
VAGAS		
19-S4 a 33-S4 36-S4 a 251-S4	0,000170	0,0340
1º PAVIMENTO		
S 101	0,005759	1,1522
S 102	0,000475	0,0950
S 103	0,000475	0,0950
S 104	0,000475	0,0950
S 105	0,000475	0,0950
S 106	0,000475	0,0950
S 107	0,000475	0,0950
S 108	0,000735	0,1470
S 109	0,000735	0,1470
S 110	0,000475	0,0950
S 111	0,000475	0,0950
S 112	0,000475	0,0950
S 113	0,000475	0,0950
S 114	0,000475	0,0950
S 115	0,000475	0,0950
S 116	0,005759	1,1522
S 117	0,005759	1,1522
S 118	0,005759	1,1522
S 119	0,000475	0,0950
S 120	0,000475	0,0950
S 121	0,000475	0,0950
S 122	0,000475	0,0950
S 123	0,000475	0,0950
S 124	0,000475	0,0950
S 125	0,000735	0,1470
S 126	0,000735	0,1470
S 127	0,000475	0,0950
S 128	0,000475	0,0950
S 129	0,000475	0,0950
S 130	0,000475	0,0950
S 131	0,000475	0,0950
S 132	0,000475	0,0950
2º PAVIMENTO		
S 201	0,005739	1,1482
S 202	0,000475	0,0950
S 203	0,000475	0,0950
S 204	0,000475	0,0950
S 205	0,000475	0,0950
S 206	0,000475	0,0950
S 207	0,000475	0,0950

Gerado por VANESSA ANSIERI DE AGUIAR em 21/05/2026 14:43:06

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADES	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 208	0,000735	0,1470
S 209	0,000735	0,1470
S 210	0,000475	0,0950
S 211	0,000475	0,0950
S 212	0,000475	0,0950
S 213	0,000475	0,0950
S 214	0,000475	0,0950
S 215	0,000475	0,0950
S 216	0,005739	1,1482
S 217	0,005739	1,1482
S 218	0,005739	1,1482
S 219	0,000475	0,0950
S 220	0,000475	0,0950
S 221	0,000475	0,0950
S 222	0,000475	0,0950
S 223	0,000475	0,0950
S 224	0,000475	0,0950
S 225	0,000735	0,1470
S 226	0,000735	0,1470
S 227	0,000475	0,0950
S 228	0,000475	0,0950
S 229	0,000475	0,0950
S 230	0,000475	0,0950
S 231	0,000475	0,0950
S 232	0,000475	0,0950
3º PAVIMENTO		
S 301	0,005672	1,1348
S 302	0,000475	0,0950
S 303	0,000475	0,0950
S 304	0,000475	0,0950
S 305	0,000475	0,0950
S 306	0,000475	0,0950
S 307	0,000475	0,0950
S 308	0,000735	0,1470
S 309	0,000735	0,1470
S 310	0,000475	0,0950
S 311	0,000475	0,0950
S 312	0,000475	0,0950
S 313	0,000475	0,0950
S 314	0,000475	0,0950
S 315	0,000475	0,0950
S 316	0,005672	1,1348

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 - VANIA INSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 317	0,005672	1,1348
S 318	0,005672	1,1348
S 319	0,000475	0,0950
S 320	0,000475	0,0950
S 321	0,000475	0,0950
S 322	0,000475	0,0950
S 323	0,000475	0,0950
S 324	0,000475	0,0950
S 325	0,000735	0,1470
S 326	0,000735	0,1470
S 327	0,000475	0,0950
S 328	0,000475	0,0950
S 329	0,000475	0,0950
S 330	0,000475	0,0950
S 331	0,000475	0,0950
S 332	0,000475	0,0950
4º PAVIMENTO		
S 401	0,005573	1,1150
S 402	0,000476	0,0952
S 403	0,000476	0,0952
S 404	0,000476	0,0952
S 405	0,000476	0,0952
S 406	0,000476	0,0952
S 407	0,000476	0,0952
S 408	0,000737	0,1474
S 409	0,000737	0,1474
S 410	0,000476	0,0952
S 411	0,000476	0,0952
S 412	0,000476	0,0952
S 413	0,000476	0,0952
S 414	0,000476	0,0952
S 415	0,000476	0,0952
S 416	0,005573	1,1150
S 417	0,005573	1,1150
S 418	0,005573	1,1150
S 419	0,000476	0,0952
S 420	0,000476	0,0952
S 421	0,000476	0,0952
S 422	0,000476	0,0952
S 423	0,000476	0,0952
S 424	0,000476	0,0952
S 425	0,000737	0,1474
S 426	0,000737	0,1474
S 427	0,000476	0,0952

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 - VINCULADO NESTE DE AGU

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 428	0,000476	0,0952
S 429	0,000476	0,0952
S 430	0,000476	0,0952
S 431	0,000476	0,0952
S 432	0,000476	0,0952
5º PAVIMENTO		
S 501	0,005430	1,0864
S 502	0,000477	0,0954
S 503	0,000477	0,0954
S 504	0,000477	0,0954
S 505	0,000477	0,0954
S 506	0,000477	0,0954
S 507	0,000477	0,0954
S 508	0,000739	0,1478
S 509	0,000739	0,1478
S 510	0,000477	0,0954
S 511	0,000477	0,0954
S 512	0,000477	0,0954
S 513	0,000477	0,0954
S 514	0,000477	0,0954
S 515	0,000477	0,0954
S 516	0,005430	1,0864
S 517	0,005430	1,0864
S 518	0,005430	1,0864
S 519	0,000477	0,0954
S 520	0,000477	0,0954
S 521	0,000477	0,0954
S 522	0,000477	0,0954
S 523	0,000477	0,0954
S 524	0,000477	0,0954
S 525	0,000739	0,1478
S 526	0,000739	0,1478
S 527	0,000477	0,0954
S 528	0,000477	0,0954
S 529	0,000477	0,0954
S 530	0,000477	0,0954
S 531	0,000477	0,0954
S 532	0,000477	0,0954
6º PAVIMENTO		
S 601	0,005239	1,0481
S 602	0,000479	0,0958
S 603	0,000479	0,0958
S 604	0,000479	0,0958
S 605	0,000479	0,0958

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:06
WWW.MINISTERIODEAGUA.COM

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 606	0,000479	0,0958
S 607	0,000479	0,0958
S 608	0,000741	0,1482
S 609	0,000741	0,1482
S 610	0,000479	0,0958
S 611	0,000479	0,0958
S 612	0,000479	0,0958
S 613	0,000479	0,0958
S 614	0,000479	0,0958
S 615	0,000479	0,0958
S 616	0,005239	1,0481
S 617	0,005239	1,0481
S 618	0,005239	1,0481
S 619	0,000479	0,0958
S 620	0,000479	0,0958
S 621	0,000479	0,0958
S 622	0,000479	0,0958
S 623	0,000479	0,0958
S 624	0,000479	0,0958
S 625	0,000741	0,1482
S 626	0,000741	0,1482
S 627	0,000479	0,0958
S 628	0,000479	0,0958
S 629	0,000479	0,0958
S 630	0,000479	0,0958
S 631	0,000479	0,0958
S 632	0,000479	0,0958
7º PAVIMENTO		
S 701	0,004999	1,0001
S 702	0,000481	0,0962
S 703	0,000481	0,0962
S 704	0,000481	0,0962
S 705	0,000481	0,0962
S 706	0,000481	0,0962
S 707	0,000481	0,0962
S 708	0,000744	0,1488
S 709	0,000744	0,1488
S 710	0,000481	0,0962
S 711	0,000481	0,0962
S 712	0,000481	0,0962
S 713	0,000481	0,0962
S 714	0,000481	0,0962
S 715	0,000481	0,0962

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:43:06
VINICIUS INSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 716	0,004999	1,0001
S 717	0,004999	1,0001
S 718	0,004999	1,0001
S 719	0,000481	0,0962
S 720	0,000481	0,0962
S 721	0,000481	0,0962
S 722	0,000481	0,0962
S 723	0,000481	0,0962
S 724	0,000481	0,0962
S 725	0,000744	0,1488
S 726	0,000744	0,1488
S 727	0,000481	0,0962
S 728	0,000481	0,0962
S 729	0,000481	0,0962
S 730	0,000481	0,0962
S 731	0,000481	0,0962
S 732	0,000481	0,0962
8º PAVIMENTO		
S 801	0,004707	0,9417
S 802	0,000484	0,0968
S 803	0,000484	0,0968
S 804	0,000484	0,0968
S 805	0,000484	0,0968
S 806	0,000484	0,0968
S 807	0,000484	0,0968
S 808	0,000749	0,1498
S 809	0,000749	0,1498
S 810	0,000484	0,0968
S 811	0,000484	0,0968
S 812	0,000484	0,0968
S 813	0,000484	0,0968
S 814	0,000484	0,0968
S 815	0,000484	0,0968
S 816	0,004707	0,9417
S 817	0,004707	0,9417
S 818	0,004707	0,9417
S 819	0,000484	0,0968
S 820	0,000484	0,0968
S 821	0,000484	0,0968
S 822	0,000484	0,0968
S 823	0,000484	0,0968
S 824	0,000484	0,0968
S 825	0,000749	0,1498
S 826	0,000749	0,1498

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
https://www.inserirdeagua.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 827	0,000484	0,0968
S 828	0,000484	0,0968
S 829	0,000484	0,0968
S 830	0,000484	0,0968
S 831	0,000484	0,0968
S 832	0,000484	0,0968
9º PAVIMENTO		
S 901	0,004356	0,8715
S 902	0,000488	0,0976
S 903	0,000488	0,0976
S 904	0,000488	0,0976
S 905	0,000488	0,0976
S 906	0,000488	0,0976
S 907	0,000488	0,0976
S 908	0,000755	0,1510
S 909	0,000755	0,1510
S 910	0,000488	0,0976
S 911	0,000488	0,0976
S 912	0,000488	0,0976
S 913	0,000488	0,0976
S 914	0,000488	0,0976
S 915	0,000488	0,0976
S 916	0,004356	0,8715
S 917	0,004356	0,8715
S 918	0,004356	0,8715
S 919	0,000488	0,0976
S 920	0,000488	0,0976
S 921	0,000488	0,0976
S 922	0,000488	0,0976
S 923	0,000488	0,0976
S 924	0,000488	0,0976
S 925	0,000755	0,1510
S 926	0,000755	0,1510
S 927	0,000488	0,0976
S 928	0,000488	0,0976
S 929	0,000488	0,0976
S 930	0,000488	0,0976
S 931	0,000488	0,0976
S 932	0,000488	0,0976
10º PAVIMENTO		
S 1001	0,003645	0,7292
S 1002	0,000493	0,0986
S 1003	0,000493	0,0986

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 1004	0,000493	0,0986
S 1005	0,000493	0,0986
S 1006	0,000493	0,0986
S 1007	0,000493	0,0986
S 1008	0,000762	0,1524
S 1009	0,000762	0,1524
S 1010	0,000493	0,0986
S 1011	0,000493	0,0986
S 1012	0,000493	0,0986
S 1013	0,000493	0,0986
S 1014	0,000493	0,0986
S 1015	0,000493	0,0986
S 1016	0,003645	0,7292
S 1017	0,003645	0,7292
S 1018	0,003645	0,7292
S 1019	0,000493	0,0986
S 1020	0,000493	0,0986
S 1021	0,000493	0,0986
S 1022	0,000493	0,0986
S 1023	0,000493	0,0986
S 1024	0,000493	0,0986
S 1025	0,000762	0,1524
S 1026	0,000762	0,1524
S 1027	0,000493	0,0986
S 1028	0,000493	0,0986
S 1029	0,000493	0,0986
S 1030	0,000493	0,0986
S 1031	0,000493	0,0986
S 1032	0,000493	0,0986
11º PAVIMENTO		
S 1101	0,002819	0,5640
S 1102	0,000467	0,0934
S 1103	0,000467	0,0934
S 1104	0,000467	0,0934
S 1105	0,000467	0,0934
S 1106	0,000467	0,0934
S 1107	0,000467	0,0934
S1108	0,002398	0,4798
S 1109	0,002398	0,4798
S 1110	0,000467	0,0934
S 1111	0,000467	0,0934
S 1112	0,000467	0,0934
S 1113	0,000467	0,0934

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 1114	0,000467	0,0934
S 1115	0,000467	0,0934
S 1116	0,002819	0,5640
S 1117	0,002819	0,5640
S 1118	0,002819	0,5640
S 1119	0,000467	0,0934
S 1120	0,000467	0,0934
S 1121	0,000467	0,0934
S 1122	0,000467	0,0934
S 1123	0,000467	0,0934
S 1124	0,000467	0,0934
S 1125	0,002398	0,4798
S 1126	0,002398	0,4798
S 1127	0,000467	0,0934
S 1128	0,000467	0,0934
S 1129	0,000467	0,0934
S 1130	0,000467	0,0934
S 1131	0,000467	0,0934
S 1132	0,000467	0,0934
12 º PAVIMENTO		
S 1201	0,002139	0,4279
S 1202	0,000475	0,0950
S 1203	0,000475	0,0950
S 1204	0,000475	0,0950
S 1205	0,000475	0,0950
S 1206	0,000475	0,0950
S 1207	0,000475	0,0950
S 1208	0,002435	0,4872
S 1209	0,002435	0,4872
S 1210	0,000475	0,0950
S 1211	0,000475	0,0950
S 1212	0,000475	0,0950
S 1213	0,000475	0,0950
S 1214	0,000475	0,0950
S 1215	0,000475	0,0950
S 1216	0,002139	0,4279
S 1217	0,002139	0,4279
S 1218	0,002139	0,4279
S 1219	0,000475	0,0950
S 1220	0,000475	0,0950
S 1221	0,000475	0,0950
S 1222	0,000475	0,0950
S 1223	0,000475	0,0950

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 1224	0,000475	0,0950
S 1225	0,002435	0,4872
S 1226	0,002435	0,4872
S 1227	0,000475	0,0950
S 1228	0,000475	0,0950
S 1229	0,000475	0,0950
S 1230	0,000475	0,0950
S 1231	0,000475	0,0950
S 1232	0,000475	0,0950
13º PAVIMENTO		
S 1301	0,001750	0,3501
S 1302	0,000486	0,0972
S 1303	0,000486	0,0972
S 1304	0,000486	0,0972
S 1305	0,000486	0,0972
S 1306	0,000486	0,0972
S 1307	0,002494	0,4990
S 1308	0,002494	0,4990
S 1309	0,000486	0,0972
S 1310	0,000486	0,0972
S 1311	0,000486	0,0972
S 1312	0,000486	0,0972
S 1313	0,000486	0,0972
S 1314	0,001750	0,3501
S 1315	0,001750	0,3501
S 1316	0,001750	0,3501
S 1317	0,000486	0,0972
S 1318	0,000486	0,0972
S 1319	0,000486	0,0972
S 1320	0,000486	0,0972
S 1321	0,000486	0,0972
S 1322	0,002494	0,4990
S 1323	0,002494	0,4990
S 1324	0,000486	0,0972
S 1325	0,000486	0,0972
S 1326	0,000486	0,0972
S 1327	0,000486	0,0972
S 1328	0,000486	0,0972
14º PAVIMENTO		
S 1401	0,001018	0,2037
S 1402	0,000508	0,1016
S 1403	0,000508	0,1016
S 1404	0,000508	0,1016

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
ANEXO INSERIDO DE AGRAVO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Brasília Shopping And Towers

Edifício de Escritórios - Centro Empresarial Brasília Shopping

Tabela de Contribuição de Despesas Condominiais

UNIDADE	Coeficiente de Proporcionalidade	Contribuição de Despesas Condominiais
S 1405	0,000508	0,1016
S 1406	0,002606	0,5214
S 1407	0,002606	0,5214
S 1408	0,000508	0,1016
S 1409	0,000508	0,1016
S 1410	0,000508	0,1016
S 1411	0,000508	0,1016
S 1412	0,001018	0,2037
S 1413	0,001018	0,2037
S 1414	0,001018	0,2037
S 1415	0,000508	0,1016
S 1416	0,000508	0,1016
S 1417	0,000508	0,1016
S 1418	0,000508	0,1016
S 1419	0,002606	0,5214
S 1420	0,002606	0,5214
S 1421	0,000508	0,1016
S 1422	0,000508	0,1016
S 1423	0,000508	0,1016
S 1424	0,000508	0,1016
TOTAL	0,499749	100,00

Paulo Octavio Investimentos Imobiliarios Ltda.

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NBR-)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 2

LOCAL DO IMOVEL : SCN/E - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 85

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS LTDA. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FGTS
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CAMPOLINO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

CREA 5756/D-DF
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS			COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS				COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30	PADRAO 31xsom12	REAL 31xsom13	EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsom14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
4º SUBSOLO																				
VAGAS AUTÔNOMAS PARA SHOPPING CENTER																				
01-S4 a 18-S4		12.50	6.25	12.50	6.25		16.58	8.29	16.58	8.29	14.54	0.000180	0.93	0.26	0.13	1.19	1.06	30.27	15.60	
34-S4 e 35-S4																				
252-S4 a 474-S4																				
VAGAS AUTÔNOMAS PARA EDIF. DE ESCRITORIOS																				
19-S4 a 33-S4		12.50	6.25	12.50	6.25		16.94	7.47	16.94	7.47	38.72	0.000170	0.87	0.25	0.12	1.12	1.00	28.56	14.72	
36-S4 a 251-S4																				
3º SUBSOLO																				
ESTACIONAMENTO S3		5292.00	2646.00	5292.00	2646.00		6480.30	3240.15	6480.30	3240.15	5886.15	0.072902	374.92	106.20	53.10	481.12	428.02	12253.42	6314.17	
2º SUBSOLO																				
ESTACIONAMENTO S2		4512.00	2256.00	4512.00	2256.00		6221.80	3110.90	6221.80	3110.90	5366.90	0.066379	341.85	96.83	48.42	438.68	390.26	11172.48	5757.16	
PISO NO NORTE (1º SUBSOLO)																				
200R	4121.20	922.30	461.15	5043.50	4582.35	2160.42	222.65	111.33	2383.07	2271.75	6854.10	0.084773	436.58	123.66	61.83	560.24	498.41	7986.81	7352.50	
80	142.71			142.71	142.71	80.87	9.70	4.85	90.57	85.72	228.43	0.002825	14.55	4.12	2.06	18.67	16.61	251.95	245.04	
120	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
SUBTOTAIS	4312.91	16651.30	8325.65	20964.21	16658.56	2269.07	20417.84	10208.93	22686.91	12478.00	25110.56	0.310649	1599.82	453.14	226.58	2052.97	1826.40	45704.11	26942.96	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por KIRA em 21/05/2026 14:43:06 - 1e5e34e
TRANSFERI DE ACESSO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 63

Gerado por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e PR.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 5

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO (AO VIII)
TOTAL FLS.: 83

CONSTRUTOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INV.IMOB.LTDA. E FUNCEF-FUND.COR.REC.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL: AREA PRIVATIVA: COBERTA PADRAO	AREA PRIVATIVA: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: REAL	AREA PRIVATIVA: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA PRIVATIVA: TOTAIS: REAL (23 + 21)	AREA PRIVATIVA: TOTAIS: DE CONSTRUCAO (24 + 22)	AREA DE USO COMUM: COBERTA PADRAO	AREA DE USO COMUM: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: REAL	AREA DE USO COMUM: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA DE USO COMUM: TOTAIS: REAL (25 + 26)	AREA DE USO COMUM: TOTAIS: DE CONSTRUCAO (25 + 27)	TOTAL: AREA DE CONSTRUC. (24 + 29)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 30 / somaJ0	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL: AREA DE USO COMUM: COBERTA PADRAO 31xsomaJ2	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL: AREA DE USO COMUM: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: REAL 33xsomaJ3	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL: AREA DE USO COMUM: COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA: EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsomaJ4	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL: AREA DE USO COMUM: TOTAIS: REAL (32 + 33)	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL: AREA DE USO COMUM: TOTAIS: DE CONSTRUCAO (32 + 34)	AREA DA UNIDADE: REAL 23+28+35	AREA DA UNIDADE: DE CONSTRUCAO (30 + 36)	OBSERVACOES
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
16C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
20C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
24C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
32C	54.43			54.43	54.43	30.84	3.70	1.85	34.54	32.69	87.12	0.001078	5.55	1.57	0.79	7.12	6.34	96.09	93.46	
36C	55.95			55.95	55.95	31.71	3.80	1.90	35.51	33.61	89.56	0.001108	5.70	1.62	0.81	7.32	6.51	98.78	96.07	
40C	54.38			54.38	54.38	30.81	3.70	1.85	34.51	32.66	87.04	0.001077	5.54	1.57	0.79	7.11	6.33	96.00	93.37	
44C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
48C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
56C	49.65			49.65	49.65	27.30	3.37	1.69	30.67	28.99	78.64	0.000973	5.01	1.42	0.71	6.43	5.72	86.75	84.35	
62C	56.20			56.20	56.20	30.91	3.82	1.91	34.73	32.82	89.02	0.001101	5.67	1.61	0.80	7.28	6.47	98.22	95.49	
66C	51.71			51.71	51.71	29.50	3.52	1.76	33.02	31.06	82.77	0.001024	5.27	1.49	0.75	6.77	6.02	91.30	88.79	
70C	44.90			44.90	44.90	25.46	3.05	1.53	28.51	26.99	71.89	0.000889	4.58	1.30	0.65	5.88	5.23	79.29	77.11	
74C	44.30			44.30	44.30	25.10	3.01	1.51	28.11	26.61	70.91	0.000877	4.52	1.28	0.64	5.80	5.16	78.21	76.06	
88C	89.86			89.86	89.86	50.93	6.11	3.06	57.04	53.99	143.85	0.001779	9.16	2.60	1.30	11.76	10.46	158.66	154.30	
20S	286.21			286.21	286.21	162.20	19.45	9.73	181.65	171.93	458.14	0.005666	29.18	8.27	4.13	37.45	33.31	505.31	491.45	
24S	68.00			68.00	68.00	38.54	4.62	2.31	43.16	40.85	108.85	0.001346	6.93	1.96	0.98	8.90	7.92	120.06	116.77	
28S	68.00			68.00	68.00	38.53	4.62	2.31	43.15	40.84	108.84	0.001346	6.93	1.96	0.98	8.90	7.91	120.05	116.75	
32S	72.45			72.45	72.45	41.06	4.92	2.46	45.98	43.52	115.97	0.001434	7.39	2.09	1.05	9.48	8.43	127.91	124.40	
38S	67.50			67.50	67.50	38.26	4.60	2.30	42.86	40.56	108.06	0.001337	6.88	1.95	0.97	8.83	7.86	119.19	115.92	
42S	36.31			36.31	36.31	20.58	2.47	1.24	23.05	21.82	58.13	0.000719	3.70	1.05	0.52	4.75	4.23	64.11	62.35	
46S	56.00			56.00	56.00	31.75	3.80	1.90	35.55	33.65	89.65	0.001109	5.71	1.62	0.81	7.33	6.52	98.88	96.17	
50S	57.25			57.25	57.25	32.44	3.89	1.95	36.33	34.39	91.64	0.001133	5.84	1.65	0.83	7.49	6.66	101.07	98.30	
58S	126.80			126.80	126.80	71.85	8.62	4.31	80.47	76.16	202.96	0.002510	12.93	3.66	1.83	16.59	14.76	223.86	217.72	
62S	56.92			56.92	56.92	32.25	3.87	1.94	36.12	34.19	91.11	0.001127	5.80	1.64	0.82	7.45	6.62	100.49	97.73	
66S	53.00			53.00	53.00	30.04	3.60	1.80	33.64	31.84	84.84	0.001049	5.40	1.53	0.77	6.93	6.17	93.57	91.01	
SUBTOTAIS	4007.73	1665.30	8325.65	22659.03	14333.38	3227.83	20533.05	10266.53	23760.88	13494.36	27827.73	0.344181	1772.51	502.07	251.04	2274.58	2023.54	48694.49	29851.28	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
ELUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (20 + 21)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (20 + 22)	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (25 + 26)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- sem30	COBERTA PADRAO 31xnum12	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL 31xsem13	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsem14	TOTAIS REAL (32 + 33)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
74S	53.00			53.00	53.00	30.04	3.60	1.80	33.64	31.84	84.84	0.001049	5.40	1.53	0.77	6.93	6.17	93.57	91.01	
78S	56.92			56.92	56.92	32.25	3.87	1.94	36.12	34.19	91.11	0.001127	5.80	1.64	0.82	7.45	6.62	100.49	97.73	
86S	127.05			127.05	127.05	72.01	8.63	4.32	80.64	76.33	203.38	0.002515	12.95	3.67	1.83	16.62	14.78	224.31	218.16	
90S	62.87			62.87	62.87	35.62	4.27	2.14	39.89	37.76	100.63	0.001245	6.41	1.82	0.91	8.22	7.32	110.98	107.94	
94S	56.00			56.00	56.00	31.73	3.81	1.91	35.54	33.64	89.64	0.001109	5.71	1.62	0.81	7.33	6.52	98.87	96.15	
98S	36.30			36.30	36.30	20.58	2.47	1.24	23.05	21.82	58.12	0.000719	3.70	1.05	0.52	4.75	4.23	64.10	62.34	
102S	38.20			38.20	38.20	21.64	2.60	1.30	24.24	22.94	61.14	0.000756	3.89	1.10	0.55	5.00	4.45	67.44	65.59	
24L	778.85			778.85	778.85	441.37	52.93	26.47	494.30	467.84	1246.67	0.015419	79.41	22.49	11.25	101.90	90.65	1375.03	1337.32	
28L	52.00			52.00	52.00	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
32L	52.30			52.30	52.30	29.64	3.55	1.78	33.19	31.42	83.72	0.001035	5.33	1.51	0.76	6.84	6.09	92.33	89.80	
36L	51.22			51.22	51.22	29.02	3.48	1.74	32.50	30.76	81.98	0.001014	5.22	1.48	0.74	6.70	5.96	90.42	87.94	
42L	52.00			52.00	52.00	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
48L	69.75			69.75	69.75	39.53	4.74	2.37	44.27	41.90	111.65	0.001381	7.11	2.01	1.01	9.13	8.12	123.15	119.77	
60L	95.91			95.91	95.91	54.36	6.52	3.26	60.88	57.62	153.53	0.001899	9.78	2.77	1.39	12.55	11.16	169.34	164.69	
298C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
294C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
290C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
284C	30.58			30.58	30.58	17.33	2.08	1.04	19.41	18.37	48.95	0.000605	3.12	0.88	0.44	4.00	3.56	53.99	52.51	
286C	28.00			28.00	28.00	15.88	1.90	0.95	17.78	16.83	44.83	0.000554	2.86	0.81	0.40	3.66	3.26	49.44	48.09	
336C	28.00			28.00	28.00	15.88	1.90	0.95	17.78	16.83	44.83	0.000554	2.86	0.81	0.40	3.66	3.26	49.44	48.09	
340C	30.50			30.50	30.50	17.28	2.07	1.04	19.35	18.32	48.82	0.000604	3.11	0.88	0.44	3.99	3.55	53.84	52.36	
332C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
328C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
324C	36.00			36.00	36.00	20.38	2.45	1.23	22.83	21.61	57.61	0.000712	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.54	61.79	
320C	36.00			36.00	36.00	20.38	2.45	1.23	22.83	21.61	57.61	0.000712	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.54	61.79	
SUBTOTAIS	7959.16	16651.50	8325.65	24610.46	16284.81	4533.69	20665.68	10332.84	24999.37	14666.53	38951.34	0.382885	1971.47	558.43	279.22	2529.90	2250.68	52139.73	33202.02	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA em 02/04/2026

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 65

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e PAR.)

Paulo Octavio

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 3

LOCAL DO IMOVEL : SCN/8 - QUADRA 65 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS Ltda.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM						AREA DE USO COMUM							
	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		TOTAL DA AREA DE CONSTRUC.	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- som30	PADRAO 31xsom12	REAL 31xsom13	EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsom14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
316C	25.86			25.86	25.86	14.66	1.75	0.88	16.41	15.54	41.40	0.000512	2.64	0.35	0.37	3.38	3.01	45.65	44.41	
314C	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
310C	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
306C	25.50			25.50	25.50	14.46	1.73	0.87	16.19	15.33	40.83	0.000505	2.60	0.74	0.37	3.34	2.97	45.03	43.79	
302C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
240C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
236C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
232C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
228C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
220C	26.38			26.38	26.38	14.95	1.79	0.90	16.74	15.85	42.23	0.000522	2.69	0.76	0.38	3.45	3.07	46.57	45.30	
224C	26.80			26.80	26.80	15.20	1.82	0.91	17.02	16.11	42.91	0.000531	2.73	0.77	0.39	3.51	3.12	47.33	46.03	
276C	28.00			28.00	28.00	15.88	1.90	0.95	17.78	16.83	44.83	0.000554	2.86	0.81	0.40	3.66	3.26	49.44	48.09	
280C	30.50			30.50	30.50	17.29	2.07	1.04	19.35	18.32	48.82	0.000604	3.11	0.88	0.44	3.99	3.55	53.84	52.36	
272C	36.01			36.01	36.01	20.41	2.44	1.22	22.85	21.63	57.64	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.57	61.83	
268C	36.01			36.01	36.01	20.41	2.45	1.23	22.86	21.64	57.65	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.58	61.84	
264C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
260C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
256C	25.50			25.50	25.50	14.45	1.73	0.87	16.18	15.32	40.82	0.000505	2.60	0.74	0.37	3.34	2.97	45.02	43.78	
252C	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
248C	22.03			22.03	22.03	12.48	1.50	0.75	13.98	13.23	35.26	0.000436	2.25	0.64	0.32	2.88	2.56	38.89	37.82	
244C	20.13			20.13	20.13	11.40	1.37	0.69	12.77	12.09	32.22	0.000398	2.05	0.58	0.29	2.63	2.34	35.53	34.56	
153C	32.60			32.60	32.60	18.48	2.22	1.11	20.70	19.59	52.19	0.000646	3.32	0.94	0.47	4.27	3.80	57.51	55.99	
192C	26.81			26.81	26.81	15.19	1.82	0.91	17.01	16.10	42.91	0.000531	2.73	0.77	0.39	3.51	3.12	47.33	46.03	
197C	37.10			37.10	37.10	21.02	2.52	1.26	23.54	22.28	59.38	0.000734	3.78	1.07	0.54	4.85	4.32	65.49	63.70	
203C	27.70			27.70	27.70	15.70	1.88	0.94	17.58	16.64	44.34	0.000548	2.82	0.80	0.40	3.62	3.22	48.90	47.56	
SUBTOTAIS	8310.09	1665.30	8325.65	25361.39	17035.74	4759.26	20716.71	10558.36	25475.97	15117.62	32153.36	0.397682	2968.03	580.12	290.06	2628.15	2338.09	53465.51	34491.44	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Gerado por CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA - DF

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NO.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 a 38

FOLHA No.: 6

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASÍLIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO EMP.IMOBILIARIOS E FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	3D ----- 60m30		REAL	EQUIV.DE CONSTRUC.	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
208C	43.51			43.51	43.51	24.66	2.96	1.48	27.62	26.14	69.65	0.000861	4.44	1.26	0.63	5.69	5.06	76.82	74.71	
232C	22.50			22.50	22.50	12.75	1.53	0.77	14.28	13.52	36.02	0.000445	2.29	0.65	0.32	2.94	2.62	39.72	38.63	
216C	24.50			24.50	24.50	13.89	1.66	0.83	15.55	14.72	39.22	0.000485	2.50	0.71	0.35	3.21	2.85	43.26	42.07	
172C	44.30			44.30	44.30	25.10	3.01	1.51	28.11	26.61	70.91	0.000877	4.52	1.28	0.64	5.80	5.16	78.21	76.06	
168C	44.30			44.30	44.30	25.10	3.01	1.51	28.11	26.61	70.91	0.000877	4.52	1.28	0.64	5.80	5.16	78.21	76.06	
164C	67.74			67.74	67.74	38.39	4.60	2.30	42.99	40.69	108.43	0.001341	6.91	1.96	0.98	8.86	7.88	119.59	116.31	
7M	98.47			98.47	98.47	19.23	6.70	3.35	25.93	22.58	121.05	0.001497	7.71	2.18	1.09	9.89	8.80	134.29	129.85	
14M	64.50			64.50	64.50	12.59	4.38	2.19	16.97	14.78	79.28	0.000981	5.05	1.43	0.72	6.48	5.76	87.95	85.04	
31M	82.20			82.20	82.20	16.04	5.58	2.79	21.62	18.83	101.03	0.001250	6.44	1.82	0.91	8.26	7.35	112.08	108.38	
46M	82.20			82.20	82.20	16.04	5.58	2.79	21.62	18.83	101.03	0.001250	6.44	1.82	0.91	8.26	7.35	112.08	108.38	
58M	82.20			82.20	82.20	16.04	5.58	2.79	21.62	18.83	101.03	0.001250	6.44	1.82	0.91	8.26	7.35	112.08	108.38	
61M	126.90			126.90	126.90	25.23	8.78	4.39	34.01	29.62	158.52	0.001961	10.10	2.86	1.43	12.96	11.53	175.87	170.05	
143C	23.57			23.57	23.57	13.35	1.60	0.80	14.95	14.15	37.72	0.000467	2.40	0.68	0.34	3.08	2.74	41.60	40.46	
158C	41.00			41.00	41.00	23.23	2.79	1.40	26.02	24.63	65.63	0.000812	4.18	1.18	0.59	5.36	4.77	72.38	70.40	
133C	41.00			41.00	41.00	23.23	2.79	1.40	26.02	24.63	65.63	0.000812	4.18	1.18	0.59	5.36	4.77	72.38	70.40	
122C	39.97			39.97	39.97	22.66	2.72	1.36	25.38	24.02	63.99	0.000791	4.08	1.15	0.58	5.23	4.65	70.58	68.64	
118C	21.00			21.00	21.00	11.90	1.43	0.72	13.33	12.62	33.62	0.000416	2.14	0.61	0.30	2.75	2.44	37.08	36.06	
PAVIMENTO TERREO																				
70S	46.45			46.45	46.45	26.33	3.16	1.58	29.49	27.91	74.36	0.000920	4.74	1.34	0.67	6.08	5.41	82.92	79.77	
74S	33.00			33.00	33.00	18.70	2.24	1.12	20.94	19.82	52.82	0.000653	3.36	0.95	0.48	4.32	3.84	58.26	56.66	
78S	30.85			30.85	30.85	17.48	2.10	1.05	19.58	18.53	49.38	0.000611	3.15	0.89	0.45	4.04	3.59	54.47	52.97	
82S	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
86S	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
90S	27.01			27.01	27.01	15.32	1.84	0.92	17.16	16.24	43.25	0.000535	2.75	0.78	0.39	3.54	3.15	47.76	46.40	
SUBTOTAIS	9847.26	16651.32	8325.65	26498.58	18172.91	5203.72	20794.01	10397.01	25997.73	15600.73	33773.63	0.417722	2151.23	609.55	304.68	2760.59	2455.91	55256.88	36229.54	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado em 21/05/2026 14:43:06 - 1AF1548
https://tjj.pje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e 48.)

Paulo Octavio

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 7

LOCAL DO IMOVEL : SCN/E - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOB. LTDA. E FUNCEF FUNDO CIMA FII
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

José Carlos Barbosa de Moraes
Diretor Imobiliário
FUNCEF

RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 575b-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS				COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS					
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 / 90m30	31xcon12	REAL 31xcon13	EQUIV.DE CONSTRUC. 31xcon14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	38	32	33	34	35	36	37	38	
4L	48.72			48.72	48.72	27.61	3.33	1.66	30.92	29.27	77.99	0.000965	4.97	1.41	0.70	6.37	5.67	86.01	83.66	
8L	52.00			52.00	52.00	29.47	3.54	1.77	33.01	31.24	83.24	0.001030	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.81	89.29	
12L	52.00			52.00	52.00	29.48	3.53	1.77	33.01	31.25	83.25	0.001030	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.81	89.30	
16L	52.00			52.00	52.00	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
24L	157.80			157.80	157.80	89.42	10.72	5.36	100.14	94.78	252.58	0.003124	16.09	4.56	2.28	20.65	18.37	278.59	270.95	
29L	47.38			47.38	47.38	26.84	3.22	1.61	30.06	28.45	75.83	0.000938	4.83	1.37	0.68	6.20	5.51	83.64	81.34	
33L	42.76			42.76	42.76	24.25	2.91	1.46	27.16	25.71	68.47	0.000847	4.36	1.24	0.62	5.60	4.98	75.52	73.44	
37L	47.38			47.38	47.38	26.84	3.22	1.61	30.06	28.45	75.83	0.000938	4.83	1.37	0.68	6.20	5.51	83.64	81.34	
45L	156.28			156.28	156.28	88.56	10.62	5.31	99.18	93.87	250.15	0.003094	15.93	4.51	2.26	20.45	18.19	275.91	268.34	
53L	197.87			197.87	197.87	112.14	13.45	6.73	125.59	118.87	316.74	0.003917	20.17	5.71	2.86	25.89	23.03	349.35	339.77	
6BL	58.30			58.30	58.30	33.04	3.96	1.98	37.00	35.02	93.32	0.001154	5.94	1.68	0.84	7.63	6.79	102.93	100.11	
63L	51.25			51.25	51.25	29.04	3.48	1.74	32.52	30.78	82.03	0.001015	5.22	1.48	0.74	6.70	5.96	90.47	87.99	
84L	47.69			47.69	47.69	27.03	3.24	1.62	30.27	28.65	76.34	0.000944	4.86	1.38	0.69	6.24	5.55	84.20	81.89	
82L	226.40			226.40	226.40	128.30	15.39	7.70	143.69	136.00	362.40	0.004482	23.08	6.54	3.27	29.62	26.35	399.71	388.75	
92L	80.00			80.00	80.00	45.33	5.44	2.72	50.77	48.05	128.05	0.001584	8.16	2.31	1.16	10.47	9.31	141.24	137.36	
88L	192.00			192.00	192.00	108.81	13.05	6.53	121.86	115.34	307.34	0.003801	19.58	5.55	2.77	25.12	22.35	338.98	329.68	
4B	38.70			38.70	38.70	21.93	2.63	1.32	24.56	23.25	61.95	0.000766	3.95	1.12	0.56	5.06	4.50	68.32	66.45	
8B	32.76			32.76	32.76	18.57	2.23	1.12	20.80	19.69	52.45	0.000649	3.34	0.95	0.47	4.29	3.81	57.85	56.26	
16N	48.00			48.00	48.00	27.20	3.26	1.63	30.46	28.83	76.83	0.000950	4.89	1.39	0.69	6.28	5.59	84.74	82.42	
36N	56.08	66.40	33.20	122.48	89.28	50.68	6.07	3.04	56.67	53.64	142.92	0.001768	9.10	2.58	1.29	11.68	10.39	190.83	153.31	
40N	35.60			35.60	35.60	20.17	2.42	1.21	22.59	21.38	56.98	0.000705	3.63	1.03	0.51	4.66	4.14	62.85	61.12	
CINEMA 1,2,3 e 4	1462.20			1462.20	1462.20	715.53	39.37	19.69	754.94	735.26	2197.46	0.027179	139.97	39.65	19.82	179.62	159.79	2396.76	2357.25	
5N	39.76			39.76	39.76	22.53	2.70	1.35	25.23	23.88	63.64	0.000787	4.05	1.15	0.57	5.20	4.63	70.19	68.27	
9N	32.42			32.42	32.42	18.38	2.20	1.10	20.58	19.48	51.90	0.000642	3.31	0.94	0.47	4.24	3.77	57.24	55.67	
13N	44.20			44.20	44.20	25.05	3.00	1.50	28.05	26.55	70.75	0.000875	4.51	1.28	0.64	5.78	5.16	78.03	75.89	
SUBTOTAIS	13346.81	16717.74	8358.85	29864.54	21505.66	6979.35	20960.58	10480.25	27939.85	17459.60	38965.26	0.481933	2481.92	703.02	351.51	3184.94	2833.43	60989.10	41798.69	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 67

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 a 38

FOLHA
No.: 8

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME..... PAULO OCTAVIO EMP. IMOBILIARIAS E FINANC. FUNCEF COM.LTDA.
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliario
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-D

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- soma30	31xsoma12	REAL 32xsoma8	EQUIV. DE CONSTRUC. 31xsoma14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
18M	37.44			37.44	37.44	21.33	2.54	1.27	23.77	22.59	59.94	0.000741	3.82	1.08	0.54	4.90	4.36	66.11	64.30	
24M	40.60			40.60	40.60	23.00	2.76	1.38	25.76	24.38	64.98	0.000804	4.14	1.17	0.59	5.31	4.73	71.67	69.71	
36M	40.60			40.60	40.60	23.01	2.76	1.38	25.77	24.39	64.99	0.000804	4.14	1.17	0.59	5.31	4.73	71.68	69.72	
41M	87.42			87.42	87.42	49.56	5.94	2.97	55.48	52.51	139.93	0.001731	8.91	2.52	1.26	11.44	10.18	154.34	150.11	
52M	45.84			45.84	45.84	25.98	3.11	1.56	29.09	27.54	73.38	0.000908	4.67	1.32	0.66	6.00	5.34	80.93	78.72	
56M	40.60			40.60	40.60	23.00	2.76	1.38	25.76	24.38	64.98	0.000804	4.14	1.17	0.59	5.31	4.73	71.67	69.71	
60M	40.60			40.60	40.60	23.01	2.76	1.38	25.77	24.39	64.99	0.000804	4.14	1.17	0.59	5.31	4.73	71.68	69.72	
64M	39.54			39.54	39.54	22.41	2.69	1.35	25.10	23.76	63.30	0.000783	4.03	1.14	0.57	5.17	4.60	69.83	67.90	
76M	37.87			37.87	37.87	21.46	2.57	1.29	24.03	22.75	60.62	0.000750	3.86	1.09	0.55	4.95	4.41	66.85	65.02	
82M	55.72			55.72	55.72	31.54	3.79	1.90	35.33	33.44	89.16	0.001103	5.68	1.61	0.80	7.29	6.48	98.34	95.64	
90M	51.30			51.30	51.30	29.07	3.49	1.75	32.56	30.82	82.11	0.001016	5.23	1.48	0.74	6.71	5.97	90.57	88.09	
100M	75.21			75.21	75.21	42.63	5.11	2.56	47.74	45.19	120.40	0.001489	7.67	2.17	1.09	9.84	8.75	132.79	129.15	
108M	152.75			152.75	152.75	90.10	10.52	5.26	100.62	95.36	248.11	0.003069	15.86	4.48	2.24	20.28	18.04	273.65	266.15	
22S	202.00			202.00	202.00	119.18	13.95	6.98	133.13	126.16	328.16	0.004059	20.90	5.92	2.96	26.82	23.86	361.95	352.02	
26S	26.00			26.00	26.00	14.75	1.77	0.89	16.50	15.62	41.62	0.000515	2.65	0.75	0.38	3.40	3.03	45.90	44.64	
32S	24.36			24.36	24.36	13.81	1.66	0.83	15.47	14.64	39.00	0.000482	2.48	0.70	0.35	3.19	2.84	43.02	41.84	
36S	24.00			24.00	24.00	13.60	1.63	0.81	15.23	14.42	38.42	0.000475	2.45	0.69	0.35	3.14	2.79	42.37	41.21	
40S	30.36			30.36	30.36	17.21	2.06	1.03	19.27	18.24	48.60	0.000601	3.10	0.88	0.44	3.97	3.53	53.60	52.13	
44S	33.18			33.18	33.18	18.82	2.26	1.13	21.08	19.95	53.13	0.000657	3.38	0.96	0.48	4.34	3.86	58.60	56.99	
50S	46.52			46.52	46.52	26.36	3.16	1.58	29.52	27.94	74.46	0.000921	4.74	1.34	0.67	6.09	5.41	82.13	79.87	
136C	33.00			33.00	33.00	18.70	2.24	1.12	20.94	19.82	52.82	0.000653	3.36	0.95	0.48	4.32	3.84	58.26	56.66	
116C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
84C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
80C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
52C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
SUBTOTAIS :	14507.72	1671.30	8358.85	31225.42	22866.57	7758.86	21053.35	10526.68	28812.21	18285.54	41152.10	0.508981	2621.21	742.68	371.24	3363.69	2992.45	63401.52	44144.55	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 69

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 9

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMOB. LTDA. E FUNCEF-FUNDO ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
CREA-1/D 060.985/D-DF
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL							OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM					TOTAL AREA DE	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE USO COMUM					AREA DA UNIDADE	
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS			CONSTRUC.	30 / soma30	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)		31xsoma12	REAL 31xsoma13	EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsoma14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 25+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
48C	33.00			33.00	33.00	18.70	2.24	1.12	20.94	19.82	52.82	0.006653	3.34	0.95	0.48	4.32	3.84	58.26	56.66	
4C	33.65			33.65	33.65	19.06	2.29	1.15	21.35	20.21	53.86	0.006666	3.43	0.97	0.49	4.40	3.92	59.40	57.77	
8C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
12C	52.80			52.80	52.80	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
16C	52.80			52.80	52.80	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
20C	52.80			52.80	52.80	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
24C	50.65			50.65	50.65	28.71	3.44	1.72	32.15	30.43	81.08	0.001003	5.16	1.46	0.73	6.63	5.90	89.43	86.98	
64C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
68C	49.00			49.00	49.00	27.78	3.33	1.67	31.11	29.45	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.52	84.15	
96C	49.00			49.00	49.00	27.77	3.33	1.67	31.10	29.44	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.51	84.14	
100C	49.00			49.00	49.00	27.77	3.33	1.67	31.10	29.44	78.44	0.000970	5.00	1.42	0.71	6.41	5.70	86.51	84.14	
152C	50.40			50.40	50.40	28.56	3.43	1.72	31.99	30.28	80.68	0.000998	5.14	1.46	0.73	6.59	5.87	88.98	86.54	
156C	52.39			52.39	52.39	29.49	3.56	1.78	33.25	31.47	83.86	0.001037	5.34	1.51	0.76	6.85	6.10	92.49	89.96	
160C	52.39			52.39	52.39	29.69	3.56	1.78	33.25	31.47	83.86	0.001037	5.34	1.51	0.76	6.85	6.10	92.49	89.96	
164C	52.00			52.00	52.00	29.47	3.53	1.77	33.00	31.24	83.24	0.001029	5.30	1.50	0.75	6.80	6.05	91.80	89.29	
168C	36.00			36.00	36.00	20.40	2.45	1.23	22.85	21.63	57.63	0.000713	3.67	1.04	0.52	4.71	4.19	63.56	61.82	
172C	33.65			33.65	33.65	19.06	2.29	1.15	21.35	20.21	53.86	0.000666	3.43	0.97	0.49	4.40	3.92	59.40	57.77	
237C	36.67			36.67	36.67	20.77	2.49	1.25	23.26	22.02	58.69	0.000726	3.74	1.06	0.53	4.80	4.27	64.73	62.95	
241C	35.00			35.00	35.00	19.84	2.38	1.19	22.22	21.03	56.03	0.000693	3.57	1.01	0.51	4.58	4.07	61.80	60.10	
245C	35.20			35.20	35.20	19.94	2.39	1.20	22.33	21.14	56.34	0.000697	3.59	1.02	0.51	4.60	4.10	62.13	60.43	
249C	49.30			49.30	49.30	27.94	3.35	1.68	31.29	29.62	78.92	0.000976	5.03	1.42	0.71	6.45	5.74	87.04	84.65	
253C	44.50			44.50	44.50	25.22	3.02	1.51	28.24	26.73	71.23	0.000881	4.54	1.29	0.64	5.83	5.18	78.56	76.41	
257C	37.20			37.20	37.20	21.08	2.53	1.27	23.61	22.35	59.55	0.000736	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	65.68	63.87	
261C	37.20			37.20	37.20	21.08	2.53	1.27	23.61	22.35	59.55	0.000736	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	65.68	63.87	
265C	44.50			44.50	44.50	25.22	3.02	1.51	28.24	26.73	71.23	0.000881	4.54	1.29	0.64	5.83	5.18	78.56	76.41	
SUBTOTAIS	15609.42	1671.70	835.85	32337.12	23968.27	8383.20	21128.21	10564.11	29511.41	18947.31	42915.57	0.530792	2733.54	774.29	387.15	3507.83	3120.68	65346.36	46036.26	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) — AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 70

Gerado por CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e ME.

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 10

LOCAL DO IMOVEL : SCN/8 - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 03

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E MUNICIPAL ADMINISTRADORA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Presidente
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL						AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS					
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO			REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO		
				(20 + 21)	(20 + 22)				(25 + 26)	(25 + 27)	(24 + 29)	30 / soma30	31xsoma12	31xsoma13	31xsoma14	(32 + 33)	(32 + 34)	23+28+35	(30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
178C	60.16			60.16	60.16	34.09	4.09	2.05	38.18	36.14	96.30	0.001893	6.13	1.74	0.87	7.87	7.00	106.21	103.30	
184C	59.23			59.23	59.23	33.57	4.03	2.02	37.60	35.59	94.82	0.001173	6.04	1.71	0.86	7.75	6.89	104.58	101.71	
196C	40.23			40.23	40.23	22.79	2.73	1.37	25.52	24.16	64.39	0.000796	4.10	1.16	0.58	5.26	4.68	71.01	69.07	
206C	46.46			46.46	46.46	26.34	3.16	1.58	29.50	27.92	74.38	0.000920	4.74	1.34	0.67	6.08	5.41	82.04	79.79	
210C	42.70			42.70	42.70	24.20	2.90	1.45	27.10	25.65	68.35	0.000845	4.35	1.23	0.62	5.58	4.97	75.39	73.32	
214C	42.70			42.70	42.39	24.20	2.90	1.45	27.10	25.65	68.35	0.000845	4.35	1.23	0.62	5.58	4.97	75.39	73.32	
218C	53.37			53.37	53.37	30.24	3.63	1.82	33.87	32.04	85.43	0.001057	5.44	1.54	0.77	6.98	6.21	94.22	91.64	
222C	36.18			36.18	36.18	20.50	2.46	1.23	22.96	21.73	57.91	0.000716	3.69	1.04	0.52	4.73	4.21	63.87	62.12	
226C	35.90			35.90	35.90	20.34	2.44	1.22	22.78	21.56	57.46	0.000711	3.66	1.04	0.52	4.70	4.18	63.38	61.64	
233C	24.14			24.14	24.14	13.68	1.64	0.82	15.32	14.50	38.64	0.000478	2.46	0.70	0.35	3.16	2.81	42.62	41.45	
19 PAVIMENTO																				
S 101	384.61			384.61	384.61	80.99			80.99	80.99	465.60	0.005759	29.66	8.40	4.20	38.06	33.86	503.66	499.46	
S 102	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 103	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 104	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 105	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 106	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 107	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 108	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 109	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 110	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 111	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 112	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 113	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
SUBTOTAIS	16850.20	16717.70	8338.85	33567.90	25209.05	8801.64	21158.19	10579.10	29959.83	19380.74	44589.38	0.551499	2840.18	804.30	402.25	3644.68	3242.43	67172.41	47832.21	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 71

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 a 38

FOLHA No.: 11

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 03

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INV.IMOB.LTDA. E FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliario
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO FIGUEIREDA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL							
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE USO COMUM					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS	AREA DE CONSTRUC.		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 23)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- 50=30	31x50=32	REAL 31x50=33	EQUIV. DE CONSTRUC. 31x50=34	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 22+28=35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 114	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 115	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 116	384.61			384.61	384.61	80.99			80.99	80.99	465.60	0.005759	29.66	8.40	4.20	38.06	33.86	503.66	499.46	
S 117	384.61			384.61	384.61	80.99			80.99	80.99	465.60	0.005759	29.66	8.40	4.20	38.06	33.86	503.66	499.46	
S 118	384.68			384.61	384.61	80.99			80.99	80.99	465.60	0.005759	29.66	8.40	4.20	38.06	33.86	503.66	499.46	
S 119	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 120	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 121	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 122	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 123	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 124	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 125	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 126	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 127	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 128	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 129	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 130	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 131	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 132	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
2º PAVIMENTO																				
S 201	383.12			383.12	383.12	80.86			80.86	80.86	463.98	0.005739	29.55	8.37	4.19	37.92	33.74	501.90	497.72	
S 202	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 203	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 204	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
SUBTOTAIS :	19024.15	16717.70	8358.85	33741.85	27383.00	9259.73	21158.19	10579.10	30417.92	19838.85	47221.82	0.584053	3007.83	851.99	425.99	3859.81	3433.82	70019.58	50655.64	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por CARLOS EDUARDO SANTANA BATISTA em 02/04/2026 17:59:25 - 1a7ba94

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Gerado em 21/05/2026 14:43:06 - 1e8464e
VALE COMO CERTIDÃO DE TEOR

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e 48.)

Paulo Octavio

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 a 38

FOLHA NO.: 12

LOCAL DO IMOVEL : SCN/S - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 03

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INV. IMOB. LTDA. / FUNCEF-FUND. CESP. SEG.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARROSA DE MORAES
Corretor Imobiliário
CRECI

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM					TOTAL DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (20 + 21)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (20 + 22)	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (25 + 26)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	50 / soma30	COBERTA PADRAO 31xsom12	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA REAL 31xsom13	EQUIV. DE CONSTRUC. 31xsom14	TOTAIS REAL (32 + 33)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (36 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 205	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 206	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 207	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 208	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 209	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 210	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 211	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 212	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 213	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 214	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 215	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 216	383.12			383.12	383.12	80.86			80.86	80.86	463.98	0.005739	29.55	8.37	4.19	37.92	33.74	501.90	497.72	
S 217	383.12			383.12	383.12	80.86			80.86	80.86	463.98	0.005739	29.55	8.37	4.19	37.92	33.74	501.90	497.72	
S 218	383.12			383.12	383.12	80.86			80.86	80.86	463.98	0.005739	29.55	8.37	4.19	37.92	33.74	501.90	497.72	
S 219	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 220	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 221	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 222	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 223	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 224	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 225	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 226	49.05			49.05	49.05	10.35			10.35	10.35	59.40	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.26	63.72	
S 227	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 228	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 229	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
SUBTOTAIS	10940.31	16717.36	8558.85	37658.01	29299.16	9663.95	21158.19	10579.10	30822.14	20243.05	49542.20	0.612752	1155.62	893.85	446.93	4049.48	3602.55	72529.63	53144.75	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 73

Gerado por PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA em 02/04/2026 17:59:25 - 1ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS

COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 13

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 85

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS LTDA. E FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM					TOTAL DE AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- soma30	PADRAO 31xsoma12	REAL 31xsoma13	EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsoma14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 230	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 231	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 232	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
30 PAVIMENTO																				
S 301	378.21			378.21	378.21	80.36			80.36	80.36	458.57	0.005672	29.21	8.27	4.14	37.48	33.35	496.05	491.92	
S 302	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 303	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 304	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 305	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 306	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 307	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 308	49.05			49.05	49.05	10.36			10.36	10.36	59.41	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.27	63.73	
S 309	49.05			49.05	49.05	10.36			10.36	10.36	59.41	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.27	63.73	
S 310	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 311	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 312	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 313	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 314	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 315	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 316	378.21			378.21	378.21	80.36			80.36	80.36	458.57	0.005672	29.21	8.27	4.14	37.48	33.35	496.05	491.92	
S 317	378.21			378.21	378.21	80.36			80.36	80.36	458.57	0.005672	29.21	8.27	4.14	37.48	33.35	496.05	491.92	
S 318	378.21			378.21	378.21	80.36			80.36	80.36	458.57	0.005672	29.21	8.27	4.14	37.48	33.35	496.05	491.92	
S 319	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 320	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
SUBTOTAIS	23090.15	1611.70	8358.85	31807.85	31449.00	10119.67	2158.19	10579.10	31277.86	20698.77	52247.76	0.644978	3321.59	940.86	470.43	4262.45	3792.02	75348.44	56839.38	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 74

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 14

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 ----- soma30		REAL 31xsom12	EQUIV. DE CONSTRUC. 31xsom14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (38 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 321	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 322	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 323	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 324	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 325	49.05			49.05	49.05	10.36			10.36	10.36	59.41	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.27	63.73	
S 326	49.05			49.05	49.05	10.36			10.36	10.36	59.41	0.000735	3.78	1.07	0.54	4.86	4.32	64.27	63.73	
S 327	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 328	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 329	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 330	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 331	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 332	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
4º PAVIMENTO																				
S 401	379.84			379.84	379.84	79.56			79.56	79.56	459.40	0.005693	29.29	8.13	4.06	36.83	33.35	487.40	483.33	
S 402	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 403	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 404	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 405	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 406	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 407	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 408	49.05			49.05	49.05	10.52			10.52	10.52	59.57	0.000737	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	64.44	63.90	
S 409	49.05			49.05	49.05	10.52			10.52	10.52	59.57	0.000737	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	64.44	63.90	
S 410	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 411	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
SUBTOTAIS	24227.96	16717.70	8558.85	40945.66	32586.81	10361.87	21358.19	10579.10	31520.06	20940.97	53527.77	0.662047	3409.49	965.76	482.88	4375.25	3892.37	76849.97	57420.14	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 75

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e NB.)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 15

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO EMP. IMOB. LTDA. E FUNCEF-FUND. ECON. FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliario
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5356-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO			REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO	
				(20 + 21)	(20 + 22)				(25 + 26)	(25 + 27)	(24 + 29)	30 / soma30	31xsoma12	31xsoma13	31xsoma14	(32 + 33)	(32 + 34)	23+28+35	(30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 412	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 413	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 414	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 415	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 416	371.01			371.01	371.01	79.56			79.56	79.56	450.57	0.005575	28.70	8.13	4.06	36.83	32.76	487.40	483.33	
S 417	371.01			371.01	371.01	79.56			79.56	79.56	450.57	0.005573	28.70	8.13	4.06	36.83	32.76	487.40	483.33	
S 418	371.01			371.01	371.01	79.56			79.56	79.56	450.57	0.005573	28.70	8.13	4.06	36.83	32.76	487.40	483.33	
S 419	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 420	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 421	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 422	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 423	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 424	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 425	49.05			49.05	49.05	10.52			10.52	10.52	59.57	0.000737	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	64.44	63.90	
S 426	49.05			49.05	49.05	10.52			10.52	10.52	59.57	0.000737	3.79	1.07	0.54	4.87	4.33	64.44	63.90	
S 427	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 428	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 429	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 430	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 431	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
S 432	31.70			31.70	31.70	6.76			6.76	6.76	38.46	0.000476	2.45	0.69	0.35	3.14	2.80	41.60	41.26	
SR PAVIMENTO																				
S 501	360.53			360.53	360.53	78.47			78.47	78.47	439.00	0.005430	27.96	7.92	3.96	35.88	31.92	474.88	470.92	
S 502	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
SUBTOTAIS	26338.32	16117.70	8358.85	43056.22	34697.17	10815.07	21158.19	10679.10	31973.26	21394.17	56091.53	0.693756	3572.19	1012.02	506.08	4584.88	4078.80	79614.28	60170.33	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 76

Gerado por PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25 - 273686088
PJERJ - 26040217592513000000259599158

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e PAR.)

Paulo Octavio

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 16

LOCAL DO IMÓVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASÍLIA-DF

ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO XIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADORA
NOME.....: PAULO OCTÁVIO INV.IMOB.LTDA. - FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURAS:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

Imobiliários Ltda.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

REGISTRO CREA- 5756-DF

UNIDADE	ÁREA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE		OBSERVAÇÕES
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM				TOTAL DE ÁREA		ÁREA DE USO COMUM							
	COBERTA	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRÃO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUÇÃO	REAL	DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUÇÃO	REAL	DE CONSTRUÇÃO	CONSTRUC.	SO	PADRÃO	REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUÇÃO	REAL	DE CONSTRUÇÃO	
				(20 + 21)	(20 + 22)				(25 + 26)	(25 + 27)	(24 + 29)	som30	31xsom12	31xsom13	31xsom14	(32 + 33)	(32 + 34)	23+28+35	(30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 503	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 504	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 505	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 506	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 507	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 508	49.05			49.05	49.05	10.68			10.68	10.68	59.73	0.000739	3.80	1.08	0.54	4.88	4.34	64.61	64.07	
S 509	49.05			49.05	49.05	10.68			10.68	10.68	59.73	0.000739	3.80	1.08	0.54	4.88	4.34	64.61	64.07	
S 510	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 511	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 512	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 513	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 514	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 515	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 516	360.53			360.53	360.53	78.47			78.47	78.47	439.00	0.005436	27.96	7.92	3.96	35.88	31.92	474.88	470.92	
S 517	360.53			360.53	360.53	78.47			78.47	78.47	439.00	0.005436	27.96	7.92	3.96	35.88	31.92	474.88	470.92	
S 518	360.53			360.53	360.53	78.47			78.47	78.47	439.00	0.005436	27.96	7.92	3.96	35.88	31.92	474.88	470.92	
S 519	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 520	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 521	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 522	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 523	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 524	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 525	49.05			49.05	49.05	10.68			10.68	10.68	59.73	0.000739	3.80	1.08	0.54	4.88	4.34	64.61	64.07	
S 526	49.05			49.05	49.05	10.68			10.68	10.68	59.73	0.000739	3.80	1.08	0.54	4.88	4.34	64.61	64.07	
S 527	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
SUBTOTAIS	28186.91	16117.70	8358.85	44904.61	36545.76	11236.50	21158.19	10579.10	32394.69	21795.59	58341.33	0.721582	3716.09	1052.61	526.30	4768.70	4242.40	62048.00	62503.75	

ÁREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 31)

ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e AB)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 17

LOCAL DO IMOVEL : SCN/S - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

ENCOMENDADOR
NOME..... PAULO OCTAVIO INV. IMOS. ATUAL/B FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

Imobiliários Ltda.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL					AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO			REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
												SD / SDM30								
S 528	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 529	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 530	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 531	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
S 532	31.70			31.70	31.70	6.85			6.85	6.85	38.55	0.000477	2.46	0.70	0.35	3.15	2.80	41.70	41.35	
6º PAVIMENTO																				
S 601	346.62			346.62	346.62	76.94			76.94	76.94	423.56	0.005259	26.98	7.64	3.82	34.62	30.80	458.18	454.36	
S 602	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 603	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 604	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 605	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 606	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 607	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 608	49.05			49.05	49.05	10.84			10.84	10.84	59.89	0.000741	3.81	1.08	0.54	4.90	4.36	64.79	64.25	
S 609	49.05			49.05	49.05	10.84			10.84	10.84	59.89	0.000741	3.81	1.08	0.54	4.90	4.36	64.79	64.25	
S 610	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 611	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 612	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 613	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 614	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 615	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 616	346.62			346.62	346.62	76.94			76.94	76.94	423.56	0.005259	26.98	7.64	3.82	34.62	30.80	458.18	454.36	
S 617	346.62			346.62	346.62	76.94			76.94	76.94	423.56	0.005259	26.98	7.64	3.82	34.62	30.80	458.18	454.36	
S 618	346.62			346.62	346.62	76.94			76.94	76.94	423.56	0.005259	26.98	7.64	3.82	34.62	30.80	458.18	454.36	
SUBTOTAIS	30210.39	16717.70	8338.85	46928.09	38569.24	11664.31	21158.39	10579.10	32822.50	22243.40	60812.64	0.752148	3873.50	1097.20	548.60	4970.70	4422.10	64721.29	65234.74	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por CELSO LAMARTINE DE LIMA 541.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 78

Gerado por SERVENTIA 154 - 2º REGISTRO DE IMÓVEIS - 21/05/2026 14:43:06

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
Paulo Octavio | Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e ME..)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 a 38

FOLHA No.: 18

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 03

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOB. LTDA E FUNCEF FUNDO COMUN ESP.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda.

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL: AREA PRIVATIVA COBERTA PADRAO	AREA PRIVATIVA DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: REAL	AREA PRIVATIVA DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA PRIVATIVA TOTAIS: REAL (20 + 22)	AREA PRIVATIVA TOTAIS: DE CONSTRUCAO (20 + 22)	AREA DE USO COMUM COBERTA PADRAO	AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: REAL	AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA DE USO COMUM TOTAIS: REAL (25 + 26)	AREA DE USO COMUM TOTAIS: DE CONSTRUCAO (25 + 27)	TOTAL AREA DE CONSTRUC. (24 + 29)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 30 / 4030	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM COBERTA PADRAO 31x5cm2	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: REAL 31x5cm13	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE: EQUIV.DE CONSTRUC. 31x5cm14	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM TOTAIS: REAL (32 + 33)	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM TOTAIS: DE CONSTRUCAO (32 + 34)	AREA DA UNIDADE: REAL 23+28+35	AREA DA UNIDADE: DE CONSTRUCAO (30 + 36)	OBSERVACOES
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 619	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 620	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 621	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 622	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 623	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 624	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 625	49.05			49.05	49.05	10.84			10.84	10.84	59.89	0.000741	3.81	1.08	0.54	4.90	4.36	64.79	64.25	
S 626	49.05			49.05	49.05	10.84			10.84	10.84	59.89	0.000741	3.81	1.08	0.54	4.90	4.36	64.79	64.25	
S 627	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 628	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 629	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 630	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 631	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
S 632	31.70			31.70	31.70	7.01			7.01	7.01	38.71	0.000479	2.47	0.70	0.35	3.16	2.81	41.87	41.52	
7º PAVIMENTO																				
S 701	329.25			329.25	329.25	74.91			74.91	74.91	404.16	0.004999	25.74	7.29	3.65	33.04	29.39	487.20	433.55	
S 702	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 703	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 704	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 705	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 706	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 707	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 708	49.05			49.05	49.05	11.08			11.08	11.08	60.13	0.000744	3.83	1.08	0.54	4.91	4.37	65.04	64.50	
S 709	49.05			49.05	49.05	11.08			11.08	11.08	60.13	0.000744	3.83	1.08	0.54	4.91	4.37	65.04	64.50	
SUBTOTAIS	31306.44	16717.70	8358.85	48024.14	39665.29	11930.20	21158.19	10579.10	33068.39	22489.39	42254.58	0.768745	3958.98	1121.41	560.70	5080.39	4519.68	80752.92	66674.27	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 79

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e 48.)

Paulo Octavio

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 19

LOCAL DO IMOVEL - SCN/0 - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR

NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS Ltda. E FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO

NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

REGISTRO CREA- 5756-D

UNIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL - AREA PRIVATIVA - COBERTA PADRAO	AREA PRIVATIVA - COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA - EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA PRIVATIVA - TOTAIS - REAL (20 + 21)	AREA PRIVATIVA - TOTAIS - DE CONSTRUCAO (20 + 22)	AREA DE USO COMUM - COBERTA PADRAO	AREA DE USO COMUM - COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA - EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA DE USO COMUM - TOTAIS - REAL (25 + 26)	AREA DE USO COMUM - TOTAIS - DE CONSTRUCAO (25 + 27)	TOTAL DE AREA DE CONSTRUC. (24 + 29)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 30 / sum30	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL - AREA DE USO COMUM - COBERTA PADRAO 31xsom12	AREA DE USO COMUM - COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA - EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsom13	AREA DE USO COMUM - TOTAIS - REAL (32 + 33)	AREA DE USO COMUM - TOTAIS - DE CONSTRUCAO (32 + 34)	AREA DA UNIDADE - REAL 25+28+35	AREA DA UNIDADE - DE CONSTRUCAO (30 + 36)	OBSERVACOES
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 710	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 711	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 712	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 713	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 714	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 715	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 716	329.25			329.25	329.25	74.91			74.91	74.91	404.16	0.004999	25.74	7.29	3.65	33.04	29.39	437.20	433.55	
S 717	329.25			329.25	329.25	74.91			74.91	74.91	404.16	0.004999	25.74	7.29	3.65	33.04	29.39	437.20	433.55	
S 718	329.25			329.25	329.25	74.91			74.91	74.91	404.16	0.004999	25.74	7.29	3.65	33.04	29.39	437.20	433.55	
S 719	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 720	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 721	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 722	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 723	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 724	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 725	49.05			49.05	49.05	11.08			11.08	11.08	60.13	0.000744	3.83	1.08	0.54	4.91	4.37	65.04	64.50	
S 726	49.05			49.05	49.05	11.08			11.08	11.08	60.13	0.000744	3.83	1.08	0.54	4.91	4.37	65.04	64.50	
S 727	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 728	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 729	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 730	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 731	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
S 732	31.70			31.70	31.70	7.17			7.17	7.17	38.87	0.000481	2.48	0.70	0.35	3.18	2.83	42.05	41.70	
00 PAVIMENTO																				
SUBTOTAIS	32962.89	16717.30	8358.85	49680.59	43321.74	12286.15	21158.19	10579.10	33444.34	22865.24	64186.98	0.793883	4088.43	1158.08	579.04	5246.51	4667.47	88371.44	68854.46	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e 48. (*))

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 20

LOCAL DO IMOVEL : SCN/8 - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 63

INCORPORADORA
NOME..... PAULO OCTAVIO INV.IMOB.CTIBA.E FUNCEF-FUND.COM.FED.
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL: AREA PRIVATIVA COBERTA PADRAO	AREA PRIVATIVA DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE REAL	AREA PRIVATIVA DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA PRIVATIVA TOTAIS REAL (20 + 21)	AREA PRIVATIVA TOTAIS DE CONSTRUCAO (20 + 22)	AREA DE USO COMUM COBERTA PADRAO	AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE REAL	AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	AREA DE USO COMUM TOTAIS REAL (25 + 26)	AREA DE USO COMUM TOTAIS DE CONSTRUCAO (25 + 27)	TOTAL AREA DE CONSTRUC. (24 + 29)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 30 / ---- som30	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM COBERTA PADRAO 31xsom12	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE REAL 31xsom13	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM DESCOBERTA OU COBERTA DE PADRAO DIFERENTE EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsom14	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM TOTAIS REAL (32 + 33)	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL AREA DE USO COMUM TOTAIS DE CONSTRUCAO (32 + 34)	AREA DA UNIDADE REAL 23+28+35	AREA DA UNIDADE DE CONSTRUCAO (30 + 36)	OBSERVACOES
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 801	308.17			308.17	308.17	72.38			72.38	72.38	380.55	0.004707	24.24	6.87	5.43	31.11	27.67	411.66	408.22	
S 802	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 803	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 804	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 805	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 806	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 807	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 808	49.05			49.05	49.05	11.49			11.49	11.49	60.54	0.000749	3.86	1.09	0.55	4.95	4.40	65.49	64.94	
S 809	49.05			49.05	49.05	11.49			11.49	11.49	60.54	0.000749	3.86	1.09	0.55	4.95	4.40	65.49	64.94	
S 810	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 811	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 812	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 813	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 814	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 815	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 816	308.17			308.17	308.17	72.38			72.38	72.38	380.55	0.004707	24.24	6.87	5.43	31.11	27.67	411.66	408.22	
S 817	308.17			308.17	308.17	72.38			72.38	72.38	380.55	0.004707	24.24	6.87	5.43	31.11	27.67	411.66	408.22	
S 818	308.17			308.17	308.17	72.38			72.38	72.38	380.55	0.004707	24.24	6.87	5.43	31.11	27.67	411.66	408.22	
S 819	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 820	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 821	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 822	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 823	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 824	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.55	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 825	49.05			49.05	49.05	11.49			11.49	11.49	60.54	0.000749	3.86	1.09	0.55	4.95	4.40	65.49	64.94	
SUBTOTAIS	34913.32	1671.70	8358.85	51631.02	43272.17	12743.52	31158.19	10579.10	33901.71	23322.61	66594.78	0.823663	4241.62	1203.52	600.76	5443.32	4842.56	90936.05	71437.34	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25 - 2604021759251300000025599158
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 80

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 81

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS

Paulo Octavio | Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e Nº |

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA Nº.: 21

LOCAL DO IMOVEL : SCN/8 - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMOBILIARIOS / FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGO910/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGO910/1997
REGISTRO CREA: 575S-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL						AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (20 + 21)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (20 + 22)	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	TOTAIS REAL (25 + 26)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	50 / som50	COBERTA PADRAO 31xsom12	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA REAL 31xsom13	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA EQUIV.DE CONSTRUC. 31xsom14	TOTAIS REAL (32 + 33)	TOTAIS DE CONSTRUCAO (32 + 34)	AREA DA UNIDADE REAL 23428935	AREA DA UNIDADE DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 826	49.05			49.05	49.05	11.45			11.49	11.49	60.54	0.000749	3.86	1.09	0.55	4.95	4.40	65.49	64.94	
S 827	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 828	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 829	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 830	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 831	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
S 832	31.70			31.70	31.70	7.41			7.41	7.41	39.11	0.000484	2.49	0.71	0.35	3.20	2.84	42.31	41.95	
9º PAVIMENTO																				
S 901	283.01			283.01	283.01	69.16			69.16	69.16	352.17	0.004356	22.43	6.35	3.18	28.79	25.61	380.96	377.78	
S 902	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 903	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 904	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 905	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 906	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 907	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 908	49.05			49.05	49.05	11.97			11.97	11.97	61.02	0.000755	3.89	1.10	0.55	4.99	4.44	66.01	65.46	
S 909	49.05			49.05	49.05	11.97			11.97	11.97	61.02	0.000755	3.89	1.10	0.55	4.99	4.44	66.01	65.46	
S 910	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 911	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 912	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 913	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 914	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 915	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 916	283.01			283.01	283.01	69.16			69.16	69.16	352.17	0.004356	22.43	6.35	3.18	28.79	25.61	380.96	377.78	
SUBTOTAIS	34197.09	16317.70	8358.85	52914.79	44555.94	13054.61	21158.19	10579.10	34212.80	23633.70	68089.64	0.843389	4343.38	1230.29	615.15	5573.68	4958.53	92704.27	73148.18	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e nº)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA Nº.: 22

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME..... PAULO OCTAVIO EMP.PARTICIP. E/FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997
REGISTRO AREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL						AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM					TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM								
	COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				COBERTA	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)	PADRAO	REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30	PADRAO	REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 917	283.01			283.01	283.01	69.16			69.16	69.16	352.17	0.004556	22.43	6.35	5.18	28.79	25.61	380.96	377.78	
S 918	283.01			283.01	283.01	69.16			69.16	69.16	352.17	0.004556	22.43	6.35	5.18	28.79	25.61	380.96	377.78	
S 919	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 920	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 921	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 922	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 923	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 924	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 925	49.05			49.05	49.05	11.97			11.97	11.97	61.02	0.000755	3.89	1.10	0.55	4.99	4.44	66.01	65.46	
S 926	49.05			49.05	49.05	11.97			11.97	11.97	61.02	0.000755	3.89	1.10	0.55	4.99	4.44	66.01	65.46	
S 927	31.70			31.70	31.70	7.56			7.56	7.56	39.26	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.85	42.47	42.11	
S 928	31.70			31.70	31.70	7.56			7.56	7.56	39.26	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.85	42.47	42.11	
S 929	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 930	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 931	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
S 932	31.70			31.70	31.70	7.74			7.74	7.74	39.44	0.000488	2.51	0.71	0.36	3.22	2.87	42.66	42.31	
1OO PAVIMENTO																				
S 1001	212.44	32.00	19.20	244.44	238.64	63.08			63.08	65.08	294.72	0.003645	18.77	5.32	2.66	24.09	21.43	331.61	316.15	
S 1002	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1003	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1004	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1005	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1006	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1007	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
SUBTOTAIS	37644.25	16349.70	8378.05	54393.95	46022.30	13421.31	22158.19	10579.10	34579.50	24000.40	70022.70	0.866061	4460.14	1263.37	631.68	5723.51	5091.85	94896.96	75114.53	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06

Paulo Octavio

INFORMACÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e Nº)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 25

LOCAL DO IMOVEL : SCS/2 - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ANOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOB. LTDA. E FUNCEF-FUND. ECON. FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
REGISTRO CREA: 5756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL						AREA DA UNIDADE		OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM					TOTAL AREA DE CONSTRUC.		AREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA		TOTAIS				COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE DO DESCOBERTA		TOTAIS					
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30		REAL 31xsom13	EQUIV. DE CONSTRUC. 31xsom14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 1008	49.05			49.05	49.05	12.54			12.54	12.54	61.59	0.000762	3.92	1.11	0.56	5.03	4.48	66.62	66.07	
S 1009	49.05			49.05	49.05	12.54			12.54	12.54	61.59	0.000762	3.92	1.11	0.56	5.03	4.48	66.62	66.07	
S 1010	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1011	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1012	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1013	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1014	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1015	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1016	212.44	32.00	19.20	244.44	231.64	63.08			63.08	63.08	294.72	0.003645	18.77	5.32	2.66	24.09	21.43	331.61	316.15	
S 1017	212.44	32.00	19.20	244.44	231.64	63.08			63.08	63.08	294.72	0.003645	18.77	5.32	2.66	24.09	21.43	331.61	316.15	
S 1018	212.44	32.00	19.20	244.44	231.64	63.08			63.08	63.08	294.72	0.003645	18.77	5.32	2.66	24.09	21.43	331.61	316.15	
S 1019	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1020	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1021	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1022	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1023	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1024	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1025	49.05			49.05	49.05	12.54			12.54	12.54	61.59	0.000762	3.92	1.11	0.56	5.03	4.48	66.62	66.07	
S 1026	49.05			49.05	49.05	12.54			12.54	12.54	61.59	0.000762	3.92	1.11	0.56	5.03	4.48	66.62	66.07	
S 1027	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1028	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1029	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1030	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1031	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
S 1032	31.70			31.70	31.70	8.14			8.14	8.14	39.84	0.000493	2.54	0.72	0.36	3.26	2.90	43.10	42.74	
SUBTOTAIS	39048.37	16845.70	8455.65	55894.07	47484.02	15807.25	21158.19	10579.10	36965.42	24386.32	71870.34	0.888913	4577.83	1296.70	648.35	5874.53	5226.18	96734.02	77096.53	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37) AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Num. 273686088 - Pág. 83

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 84

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 - PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e 45)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 24

LOCAL DO IMOVEL - SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 03

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E FUNCEF-FUND.ECON.FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
Marcelo Carvalho de Oliveira
Arquiteto - CAU/DF
REGISTRO CREA: 5356-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL							OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL DA AREA		AREA DE USO COMUM					AREA DA UNIDADE		
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	CONSTRUC. (24 + 29)	30 ----- 30m30		REAL	EQUIV.DE CONSTRUC. 31x30m14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
LID PAVIMENTO																				
S 1101	169.33	36.80	22.08	206.13	191.41	36.48			36.48	36.48	227.89	0.002819	14.52	4.11	2.06	18.63	16.57	261.24	244.46	
S 1102	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1103	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1104	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1105	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1106	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1107	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1108	162.80			162.80	162.80	31.08			31.08	31.08	193.88	0.002398	12.35	3.50	1.75	15.85	14.10	209.73	207.98	
S 1109	162.80			162.80	162.80	31.08			31.08	31.08	193.88	0.002398	12.35	3.50	1.75	15.85	14.10	209.73	207.90	
S 1110	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1111	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1112	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1113	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1114	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1115	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1116	169.33	36.80	22.08	206.13	191.41	36.48			36.48	36.48	227.89	0.002819	14.52	4.11	2.06	18.63	16.57	261.24	244.46	
S 1117	169.33	36.80	22.08	206.13	191.41	36.48			36.48	36.48	227.89	0.002819	14.52	4.11	2.06	18.63	16.57	261.24	244.46	
S 1118	169.33	36.80	22.08	206.13	191.41	36.48			36.48	36.48	227.89	0.002819	14.52	4.11	2.06	18.63	16.57	261.24	244.46	
S 1119	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1120	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1121	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1122	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1123	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
SUBTOTAIS	40590.19	16992.90	8523.97	57583.09	49114.16	14118.84	2119B.19	10579.10	35277.03	24697.95	73812.09	0.912929	4701.53	1331.75	665.87	6033.25	5367.38	98893.37	79179.47	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA REGISTRO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e 44)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 35

LOCAL DO IMOVEL : SCN/S - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ACOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 85

INCORPORADOR
NOME..... PAULO OCTAVIO EMP. IMOBILIARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
PLANCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997

CREA 61909-D

REGISTRO CREA: 2756-DF

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL							OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE USO COMUM					AREA DA UNIDADE		
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUCAO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUCAO (25 + 27)	(24 + 29)	30 / 30	31x0,12	REAL 31x0,13	EQUIV. DE CONSTRUC. 31x0,14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUCAO (32 + 34)	REAL 28+35	DE CONSTRUCAO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 1124	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1125	162.80			162.80	162.80	31.08			31.08	31.08	193.88	0.002398	12.35	3.50	1.75	15.85	14.10	209.73	207.98	
S 1126	162.80			162.80	162.80	31.08			31.08	31.08	193.88	0.002398	12.35	3.50	1.75	15.85	14.10	209.73	207.98	
S 1127	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1128	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1129	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1130	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1131	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
S 1132	31.70			31.70	31.70	6.09			6.09	6.09	37.79	0.000467	2.41	0.68	0.34	3.09	2.75	40.88	40.54	
12º PAVIMENTO																				
S 1201	116.60	44.00	26.40	160.60	143.00	29.92			29.92	29.92	172.92	0.002139	11.01	3.12	1.56	14.13	12.57	204.65	185.49	
S 1202	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1203	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1204	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1205	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1206	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1207	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1208	162.80			162.80	162.80	34.10			34.10	34.10	196.90	0.002435	12.54	3.55	1.78	16.09	14.32	212.99	211.22	
S 1209	162.80			162.80	162.80	34.10			34.10	34.10	196.90	0.002435	12.54	3.55	1.78	16.09	14.32	212.99	211.22	
S 1210	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1211	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1212	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1213	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1214	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
SUBTOTAIS	41928.39	17036.90	8530.57	58965.49	50458.96	14095.23	21158.19	10579.10	35553.42	24974.32	75453.28	0.933228	4806.05	1361.35	680.67	6167.39	5486.72	100884.30	80940.00	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por KARINE 10555454693 em 21/05/2026 14:43:06 - USER DE PROVA 14
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 85

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25
Num. 273686088 - Pág. 86

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 6591 - 16/12/64 - Art. 32 e NC)

QUADRO IC - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 26

LOCAL DO IMOVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEGUIDA DO QUADRO I DO VIGENTE
TOTAL FLS.: 62

INCORPORADOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INV. IMOB. LTDA. - FUNCEF-FUND. COM. FED.
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
RESISTRO CREA: 5756-D

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL											AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL							OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA				AREA DE USO COMUM				TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE USO COMUM					AREA DA UNIDADE		
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA	TOTAIS		AREA DE CONSTRUC.		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS				
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO			REAL	EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO	
				(20 + 21)	(20 + 22)				(25 + 26)	(25 + 27)	(24 + 29)	30	31xcol13	31xcol14	(32 + 33)	(32 + 34)	22x28+35	(30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
S 1215	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1216	116.60	44.00	26.40	160.60	143.00	29.92			29.92	29.92	172.92	0.002139	11.01	3.12	1.56	14.13	12.57	204.65	185.49	
S 1217	116.60	44.00	26.40	160.60	143.00	29.92			29.92	29.92	172.92	0.002139	11.01	3.12	1.56	14.13	12.57	204.65	185.49	
S 1218	116.60	44.00	26.40	160.60	143.00	29.92			29.92	29.92	172.92	0.002139	11.01	3.12	1.56	14.13	12.57	204.65	185.49	
S 1219	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1220	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1221	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1222	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1223	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1224	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1225	162.80			162.80	162.80	34.10			34.10	34.10	196.90	0.002435	12.54	3.55	1.78	16.09	14.32	212.99	211.22	
S 1226	162.80			162.80	162.80	34.10			34.10	34.10	196.90	0.002435	12.54	3.55	1.78	16.09	14.32	212.99	211.22	
S 1227	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1228	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1229	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1230	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1231	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
S 1232	31.70			31.70	31.70	6.68			6.68	6.68	38.38	0.000475	2.44	0.69	0.35	3.14	2.79	41.52	41.17	
13º PAVIMENTO																				
S 1301	81.85	54.00	32.40	135.85	114.25	27.22			27.22	27.22	141.47	0.001750	9.01	2.55	1.28	11.56	10.29	174.63	153.76	
S 1302	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.51	42.16	
S 1303	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.51	42.16	
S 1304	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.51	42.16	
S 1305	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.51	42.16	
SUBTOTAIS	43224.24	17222.98	8661.97	60447.64	51886.71	14697.65	21158.79	10579.10	35855.84	25276.74	77363.45	0.954379	4914.98	1392.20	696.10	6307.18	5611.08	102610.66	82774.53	
AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)					AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)															

Gerado por STJ/154.238.***.*** em 21/05/2026 14:43:06

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Paulo Octavio

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e AP)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA No.: 27

LOCAL DO IMÓVEL : SCN/B - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASÍLIA-DF

ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR
NOME..... PAULO OCTAVIO INV.IMOB.LTDA.E.OUTRO-CNPJ-CNPJ.ECON.FED.
ASSINATURA:
Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO
NOME..... MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA..... AGOSTO/1997
CREA-DF
REGISTRO CREA: 5756-D

UNIDADE	ÁREA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL						ÁREA DA UNIDADE		OBSERVAÇÕES
	ÁREA PRIVATIVA				ÁREA DE USO COMUM				TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA				ÁREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS					COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS					
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUÇÃO	REAL (20 + 21)	DE CONSTRUÇÃO (20 + 22)		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUÇÃO	REAL (25 + 26)	DE CONSTRUÇÃO (25 + 27)	(24 + 29)	30 / soma30	31xsoma12	REAL 31xsoma13	EQUIV. DE CONSTRUÇÃO 31xsoma14	REAL (32 + 33)	DE CONSTRUÇÃO (32 + 34)	REAL 23+28+35	DE CONSTRUÇÃO (30 + 36)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
S 1306	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1307	162.80			162.80	162.80	38.83			38.83	38.83	201.63	0.002494	12.84	3.64	1.82	16.48	14.66	218.11	216.29		
S 1308	162.80			162.80	162.80	38.83			38.83	38.83	201.63	0.002494	12.84	3.64	1.82	16.48	14.66	218.11	216.29		
S 1309	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1310	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1311	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1312	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1313	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1314	81.85	54.00	32.40	135.85	114.25	27.22			27.22	27.22	141.47	0.001750	9.01	2.55	1.28	11.56	10.29	174.63	151.76		
S 1315	81.85	54.00	32.40	135.85	114.25	27.22			27.22	27.22	141.47	0.001750	9.01	2.55	1.28	11.56	10.29	174.63	151.76		
S 1316	81.85	54.00	32.40	135.85	114.25	27.22			27.22	27.22	141.47	0.001750	9.01	2.55	1.28	11.56	10.29	174.63	151.76		
S 1317	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1318	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1319	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1320	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1321	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1322	162.80			162.80	162.80	38.83			38.83	38.83	201.63	0.002494	12.84	3.64	1.82	16.48	14.66	218.11	216.29		
S 1323	162.80			162.80	162.80	38.83			38.83	38.83	201.63	0.002494	12.84	3.64	1.82	16.48	14.66	218.11	216.29		
S 1324	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1325	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1326	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1327	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
S 1328	31.70			31.70	31.70	7.60			7.60	7.60	39.30	0.000486	2.50	0.71	0.35	3.21	2.86	42.53	42.16		
14º PAVIMENTO																					
SUBTOTAIS	44628.69	10384.90	8759.17	62013.59	55581.86	13056.23	2158.19	1679.10	36214.42	35635.82	79023.18	0.973381	5033.45	1425.75	712.88	6459.19	5746.31	104687.20	84769.59		

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Gerado por CRECI 134 em 21/05/2026 14:43:06 - 1264343

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592513000000259599158
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592513000000259599158
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:25

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 - VALIDO SOMENTE DE POSSE

Paulo Octavio

INFORMACOES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - ART. 32 e §)

QUADRO II - CALCULO DAS AREAS DAS UNIDADES AUTONOMAS
COLUNAS 1ª A 3ª

FOLHA No.: 28

LOCAL DO IMOVEL : SCN/S - QUADRA 05 - BLOCO A - BRASILIA-DF

ADOTAR NUMERACAO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VIII
TOTAL FLS.: 83

INCORPORADOR/VENDEDOR
NOME.....: PAULO OCTAVIO INV. IMOB. LTDA. E OUTROS/FUND. IOSCH-FED
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997

Construtora Imobiliários Ltda.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MORAES
Diretor Imobiliário
FUNCEF

PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO CALCULO
NOME.....: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:
DATA.....: AGOSTO/1997
DF
REGISTRO CREA: 5756-D

UNIDADE	AREA DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL										AREA DE DIVISAO PROPORCIONAL						OBSERVACOES
	AREA PRIVATIVA					AREA DE USO COMUM				TOTAL AREA DE CONSTRUC.	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	AREA DE USO COMUM				AREA DA UNIDADE	
	COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			COBERTA PADRAO	COBERTA DE PADRAO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			
		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO		REAL	EQUIVAL. DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO				EQUIV. DE CONSTRUC.	REAL	DE CONSTRUCAO	REAL	DE CONSTRUCAO	
U9	20	21	22	23 (20 + 21)	24 (20 + 22)	25	26	27	28 (25 + 26)	29 (25 + 27)	30 (24 + 29)	31 soma30	32 31xsoma32	33 31xsoma31	34 31xsoma14	35 (32 + 33)	36 (32 + 34)	37 28+28+35	38 (30 + 36)	
S 1401	51.14	20.76	12.46	71.90	63.60	18.69			18.69	18.69	82.29	0.001018	5.24	1.48	0.74	6.73	5.98	97.32	88.27	
S 1402	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1403	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1404	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1405	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1406	162.80			162.80	162.80	47.87			47.87	47.87	210.67	0.002606	13.42	3.80	1.90	17.22	15.32	227.89	225.99	
S 1407	162.80			162.80	162.80	47.87			47.87	47.87	210.67	0.002606	13.42	3.80	1.90	17.22	15.32	227.89	225.99	
S 1408	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1409	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1410	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1411	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1412	51.14	20.76	12.46	71.90	63.60	18.69			18.69	18.69	82.29	0.001018	5.24	1.48	0.74	6.73	5.98	97.32	88.27	
S 1413	51.14	20.76	12.46	71.90	63.60	18.69			18.69	18.69	82.29	0.001018	5.24	1.48	0.74	6.73	5.98	97.32	88.27	
S 1414	51.14	20.76	12.46	71.90	63.60	18.69			18.69	18.69	82.29	0.001018	5.24	1.48	0.74	6.73	5.98	97.32	88.27	
S 1415	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1416	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1417	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1418	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1419	162.80			162.80	162.80	47.87			47.87	47.87	210.67	0.002606	13.42	3.80	1.90	17.22	15.32	227.89	225.99	
S 1420	162.80			162.80	162.80	47.87			47.87	47.87	210.67	0.002606	13.42	3.80	1.90	17.22	15.32	227.89	225.99	
S 1421	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1422	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1423	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
S 1424	31.70			31.70	31.70	9.36			9.36	9.36	41.06	0.000508	2.62	0.74	0.37	3.36	2.99	44.42	44.05	
TOTAIS	4599.65	1746.34	1068.99	6345.99	5480.64	1587.23	2115.19	1057.10	3663.42	2605.32	8085.97	1.000000	519.92	145.75	72.37	660.67	587.29	10689.68	6673.26	

AREA REAL GLOBAL (Total da Coluna 37)

AREA DE CONSTRUCAO GLOBAL (Total da Coluna 38)

Num. 273686088 - Pág. 88

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200293269	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP1900131111

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

28 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/177.830-3	DFP1900131111	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 25ª. ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SHN Quadra 02 - Bloco "A" – Piso L1 - Sobrelojas 03, 05, 09, 35, 39, 43, 47 e 51, Brasília – DF. - CEP: 70702-900, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.475.251/0001-22, nos termos do seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº. 532.000.9709-5, por despacho de 13 de janeiro de 1.977, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Lavras (MG), casado, sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1.950 portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/79 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado no SHI/Sul, QI 05, Chácara 59, Brasília-DF, CEP.: 71600-580 e **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Lavras (MG), casado, sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1.950 portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/79 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado no SHI/Sul, QI 05, Chácara 59, Brasília-DF, CEP.: 71600-580, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA** com sede no SC/Norte - Quadra 01 – Bloco "A" – Loja 55 - Térreo - Brasília-D.F. – CEP: 70711-900, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.642.397/0001-15, nos termos do seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº. 532.002.9326-9, por despacho de 21 de novembro de 1.985 e demais alterações contratuais resolvem, de comum acordo, fazer a presente Alteração Contratual, que obedecerá as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade resolve alterar seu endereço **do** SC/Norte - Quadra 01 – Bloco "A" – Loja 55 - Térreo – Brasília - D.F. – CEP.: 70711-900 **para** SHC/N EQ 208/209 – Bloco "A" – Loja 50 Parte – Asa Norte – Brasília - D.F – CEP.: 70853-400.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente Alteração Contratual passa a fazer parte integrante do Contrato Social primitivo e das demais Alterações Contratuais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira nesta praça sob a denominação social de "**PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**", adotando o nome de fantasia de **PAULOOCTAVIO ALUGUEL** e tem sua sede no SHC/N EQ 208/209 – Bloco "A" – Loja 50 Parte – Asa Norte – Brasília - D.F – CEP.: 70853-400, com uma filial localizada na QS 01 – Rua 210 – Lote 40 – Torre B – Sala 324 – Taguatinga Shopping –

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Águas Claras – DF. – CEP.: 71950-904, nos termos de sua 22ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 53900316067, por despacho de 11 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é: compra, venda e incorporação de imóveis, intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, construção civil e administração imobiliária, administração de condomínios e participação em outras empresas, como acionista ou cotista, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 1986.

CLÁUSULA QUARTA - O capital Social da empresa é de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), representado por 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Quotistas	Quotas	Valor(R$)	%
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	**2.105.280**	**2.105.280,00**	**87,72**
Paulo Octávio Alves Pereira	**294.720**	**294.720,00**	**12,28**
T O T A I S	**2.400.000**	**2.400.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas subscritas não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio dos outros sócios, que exercerão o direito de preferência, em igualdade de condições, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da Sociedade é da competência exclusiva do sócio **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Lavras (MG), casado, sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1.950 portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/79 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado no SHI/Sul, QI 05, Chácara 59, Brasília-DF, CEP.: 71600-790, que fará uso da denominação social, representando a Sociedade em juízo ou fora dele, mas tão somente em negócios de interesse da Sociedade, ficando-lhe proibido o uso da mesma em negócios estranhos à finalidade social, notadamente em fianças, avais, endossos ou abonos de documentos de quaisquer natureza ou espécie, com exceção daqueles relativos a garantias prestadas pela Sociedade a empresas das quais possua participação, respondendo inclusive, pessoal e particularmente, quando exorbitar.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VÁLIDO PARA FINS DE AGUIAR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador da Sociedade poderá, a qualquer momento, nomear procuradores para representar a Sociedade perante terceiros, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores".

CLÁUSULA OITAVA - Para gerir a Sociedade, o(a) administrador(a) receberá, a título de "Pró-Labore", uma importância mensal, equivalente a um salário mínimo.

CLÁUSULA NONA - O Corretor responsável pelas transações imobiliárias é o sócio-administrador, Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, portador da Carteira nº. 279, expedida pelo CRECI da 8ª. Região, em Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade técnica, no caso de construção civil, será exercida por profissional devidamente habilitado, mediante contrato bilateral, conforme Resolução do CREA, de 29 de junho de 1973.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte, falência, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais ou sucessores do sócio retirante, falido, falecido, interditado ou inabilitado, sendo observadas as seguintes ocorrências: **A)** Levantamento de Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, à data do evento; **B)** Os valores de reembolso, serão determinados pela divisão do ativo líquido da Sociedade, pelo número das cotas de capital de cada sócio, atendidas as percentagens de realização verificadas e **C)** O pagamento dos haveres do sócio falido, falecido, retirante, interditado ou inabilitado, será feito aos seus herdeiros legais ou a quem de direito, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de extinção da Sociedade, o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios, na proporção das cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. A proporção anteriormente mencionada poderá ser alterada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Gerado em 02/05/2026 16:43:19-04 por 023.***.***-54 - JUNTA PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Por este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente Sociedade para sua adequação à Lei 10.406/2002, que passa a ser classificada como Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Por este ato determina-se a regência supletiva da Sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na Sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios que representem a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social substituirão todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica, desde já, eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele decidirem sobre quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
SEM VALOR PARA FINS DE AQUISIÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, abaixo nomeadas, para que produzam os efeitos legais.

Brasília-DF., 30 de Julho de 2019

PAULO OCTÁVIO INV. IMOB. LTDA
Paulo Octávio Alves Pereira
Administrador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Administrador

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/177.830-3	DFP1900131111	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, de nire 5320029326-9 e protocolado sob o número 19/177.830-3 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1321680, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Pedro Nunes Olveira Jardim.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA

Brasília. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Maxmiliam Patriota Carneiro: 702.261.211-00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
725.234.921-72	PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
VENTVRIS VENTIS

Brasília. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1321680 em 30/10/2019 da Empresa PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53200293269 e protocolo DFP1900131111 - 28/10/2019. Autenticação: A8ADF98CE941885F44F50E72BAB7D70D7BCBCCE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/177.830-3 e o código de segurança aXUn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592584000000259599155
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592584000000259599155
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

ESTATUTO

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

FUNCEF

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO 3

CAPÍTULO II – DA SEDE E FORO 3

CAPÍTULO III – DA FINALIDADE 3

CAPÍTULO IV – DOS INTEGRANTES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS 4

SEÇÃO I – DOS PATROCINADORES 4

SEÇÃO II – DOS PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS 5

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 6

CAPÍTULO VI – DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF 7

SEÇÃO I – DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO 7

SEÇÃO II – DA DURAÇÃO DOS MANDATOS 8

SEÇÃO III – DA PERDA DOS MANDATOS 8

SEÇÃO IV – DAS VEDAÇÕES AOS INTEGRANTES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF 10

SUBSEÇÃO I – DAS VEDAÇÕES AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA 11

SEÇÃO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF 12

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DELIBERATIVO 12

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 12

SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO 13

SEÇÃO III – DAS REUNIÕES E DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 16

Gerado por 023.165.949-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

SEÇÃO IV – DO QUORUM PARA DELIBERAÇÃO 16
SEÇÃO V – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO CONSELHO DELIBERATIVO 17
CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL 18
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL 18
SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL 18
SEÇÃO III – DAS REUNIÕES E DOS QUORUNS DO CONSELHO FISCAL 19
CAPÍTULO IX – DIRETORIA EXECUTIVA 20
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E ÁREAS DE ATUAÇÃO 20
SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA 22
SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE 23
SEÇÃO IV – DAS COMPETÊNCIAS DOS DEMAIS DIRETORES 25
SEÇÃO V – DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA 25
CAPÍTULO X – DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO 26
CAPÍTULO XI – DAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF 26
CAPÍTULO XII – DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DO PESSOAL 27
CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS 27
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS 28
CAPÍTULO XV – VIGÊNCIA 29

ESTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA PORTARIA N.º 1349, DE 31 DE JULHO DE 2007, E ESTÁ EM VIGOR DESDE 01 DE AGOSTO DE 2007, COM A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 1º A Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Caixa Econômica Federal, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Art. 2º A FUNCEF reger-se-á por este Estatuto e seu Regulamento e, subsidiariamente, pelos Regulamentos de seus Planos de Benefícios, Convênios de Adesão e normas internas.

Art. 3º A FUNCEF tem prazo de duração indeterminado e somente poderá ser liquidada nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO II

DA SEDE E DO FORO

Art. 4º A FUNCEF tem sede e foro em Brasília, DF, e atuação em todo o território nacional.

CAPÍTULO III

DA FINALIDADE

Art. 5º A finalidade da FUNCEF é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos Regulamentos próprios.

Art. 6º Os benefícios assegurados aos Participantes, Assistidos e Beneficiários têm seus valores, formas de concessão e demais condições estabelecidas nos respectivos Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Art. 7º No interesse da consecução da sua finalidade, a FUNCEF poderá manter acordos e convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

CAPÍTULO IV

DOS INTEGRANTES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Art. 8º Integram a relação jurídica de previdência fechada complementar, cujo objeto são os planos de benefícios administrados e executados pela FUNCEF, as pessoas abaixo:

I - os PATROCINADORES;

II - os PARTICIPANTES;

III - os ASSISTIDOS; e

IV - os BENEFICIÁRIOS.

SEÇÃO I

DOS PATROCINADORES

Art. 9º. São Patrocinadores dos Planos de Benefícios administrados e executados pela FUNCEF a Caixa Econômica Federal, a FUNCEF e quaisquer outras pessoas jurídicas que venham a aderir aos mesmos, mediante assinatura do respectivo Convênio de Adesão.

Art. 10. Aos Patrocinadores incumbe contribuir com as importâncias que lhes cabem no custeio dos respectivos Planos de Benefícios.

§ 1º Aos Patrocinadores incumbe supervisionar e fiscalizar sistematicamente as atividades da FUNCEF, encaminhando os resultados ao órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Para o exercício das atribuições de fiscalização e controle previstas no parágrafo anterior, os Patrocinadores poderão, a qualquer tempo, requisitar informações ou esclarecimentos relativos ao Plano de Benefícios que patrocinam.

Art. 11. Os Patrocinadores poderão liberar, sem qualquer prejuízo funcional, integrantes do seu quadro funcional, para participar dos trabalhos dos respectivos órgãos estatutários da FUNCEF, bem como de seus órgãos de assessoramento.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Parágrafo único. É facultada à Patrocinadora CAIXA a cessão de pessoal à FUNCEF, devendo ser ressarcidos os custos de acordo com a política de cessão da CAIXA.

SEÇÃO II

DOS PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Art. 12. São Participantes as pessoas físicas que aderiram ou vierem a aderir a plano de benefícios executado e administrado pela FUNCEF, conforme as condições estabelecidas no respectivo Regulamento.

Art. 13. É considerado Assistido o participante de Plano de Benefícios, ou seu Beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada, nos termos dos Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Art. 14. É Beneficiário o dependente do Participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no Plano de Benefícios nos termos do respectivo Regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.

Art. 15. O ingresso em Plano de Benefícios operado pela FUNCEF é facultativo e vigerá a partir da data do requerimento de inscrição, desde que observadas as condições e os requisitos previstos no Regulamento do respectivo Plano de Benefícios.

§ 1º Aos Participantes e Assistidos incumbe contribuir com as importâncias que lhes cabem no custeio do respectivo Plano de Benefícios.

§ 2º Perderá a condição de Participante todo aquele que se enquadrar nas hipóteses para perda da condição de participante, estabelecidas nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da FUNCEF.

§ 3º O Participante que tiver cancelada sua inscrição em Plano de Benefícios administrado e executado pela FUNCEF terá os seus direitos resolvidos na forma das normas e regulamentos aplicáveis.

§ 4º - O Participante que perder o vínculo empregatício com qualquer dos Patrocinadores poderá optar pela sua permanência no Plano, respeitadas as condições previstas no respectivo Regulamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Art. 16. Os Participantes, Assistidos e Beneficiários não respondem, direta, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da FUNCEF perante terceiros.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 17. Os planos de aplicação dos recursos garantidores atenderão aos seguintes princípios e parâmetros:

I – rentabilidade compatível com os imperativos atuariais dos planos de custeio; e

II – transparência, solvência e segurança dos investimentos.

Parágrafo único – A FUNCEF estabelecerá, a cada exercício financeiro, as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores, obedecidas as normas da legislação pertinente.

Art. 18. O exercício financeiro da FUNCEF coincidirá com o ano civil.

Art. 19. O orçamento geral da FUNCEF, para cada exercício, conterá a estimativa de todas as fontes de receita e fixará as despesas de acordo com seus Planos de Benefícios, obedecidos os regulamentos específicos.

Art. 20. A FUNCEF elaborará as seguintes demonstrações, além de outras que venham a ser exigidas por lei:

I - Balanço Patrimonial ao final de cada exercício;

II - Balancetes mensais;

III - Demonstrações de Resultados do Exercício;

IV - Demonstração Analítica dos Investimentos; e

V - Avaliações Atuariais de cada plano.

Parágrafo único – No Balanço Patrimonial serão obrigatoriamente consignadas as reservas técnicas, os fundos especiais e as provisões, segundo critérios fixados pela legislação em vigor.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF

Art. 21. São órgãos da FUNCEF:

I – de administração:

a) Conselho Deliberativo;

b) Diretoria Executiva.

II – de controle interno:

a) Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Os órgãos estatutários da FUNCEF adotarão regimento interno com base nos princípios e regras contidos neste Estatuto, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre o detalhamento das respectivas atribuições, a disciplina das reuniões e o andamento de seus trabalhos.

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO

Art. 22. São requisitos para o exercício de mandato como membro dos órgãos estatutários da FUNCEF:

I – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

II – não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive à de previdência complementar, ou como servidor público;

III – comprovados dois anos de experiência nos últimos cinco anos no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV – reputação ilibada e inexistência de restrição decorrente de processo administrativo ou judicial;

V – formação de nível superior, exceto para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

VI – ser Participante ou Assistido, inscrito na FUNCEF há pelo menos dois anos, exceto os representantes da Patrocinadora;

VII – contar com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;

VIII – não estar impedido em decorrência de processo administrativo por exercício de cargo comissionado nos Patrocinadores.

Art. 23. Os membros dos órgãos estatutários tomarão posse mediante termo lavrado em livro próprio.

SEÇÃO II

DA DURAÇÃO DOS MANDATOS

Art. 24. Os mandatos dos membros dos órgãos estatutários da FUNCEF terão a seguinte duração:

I – Conselho Deliberativo: quatro anos, contados da posse por eleição ou nomeação, permitida uma recondução;

II – Conselho Fiscal: quatro anos, contados da posse por eleição ou nomeação, não sendo permitida a recondução;

III – Diretoria Executiva: quatro anos contados da posse, permitida uma recondução;

Parágrafo único – Os Conselhos Deliberativo e Fiscal renovarão metade de seus membros a cada dois anos, observado o disposto no artigo 63 deste Estatuto.

SEÇÃO III

DA PERDA DOS MANDATOS

Art. 25. Os membros de órgãos estatutários da FUNCEF perderão o mandato em virtude de:

I – renúncia;

II – condenação judicial transitada em julgado;

III – processo administrativo disciplinar.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

§ 1º – Para os membros da Diretoria Executiva aplica-se também:

I – perda da condição de Participante ou Assistido, quando aplicável;

II – ausência injustificada a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, no período de 12 (doze) meses, desde que devidamente apurada por meio de processo administrativo;

III – aplicação da legislação em vigor; ou

IV – punição em processo administrativo instaurado no âmbito da FUNCEF ou do órgão regulador e fiscalizador;

Parágrafo único – No caso de perda de mandato, o posto será preenchido, pelo prazo remanescente, por:

a) nova indicação da Patrocinadora Caixa Econômica Federal quando a vaga for gerada por representante por ela indicado, em qualquer dos órgãos estatutários;

b) pelo suplente eleito, quando a vaga for gerada por representante do segmento dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; e

c) indicação dos membros titulares representantes do segmento dos Participantes e Assistidos perante o Conselho Deliberativo, quando houver vacância do cargo da Diretoria Executiva representativo desse segmento.

Art. 26. Além das hipóteses previstas no artigo 25, será considerado extinto o mandato de membro da Diretoria Executiva nos seguintes casos:

I – na hipótese de ausência injustificada superior a trinta dias;

II – ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive à de previdência complementar, ou como servidor público;

III – ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

IV – quando exonerado pelo Conselho Deliberativo com aprovação de no mínimio 2/3 dos votantes, e

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

V – rescisão do contrato de trabalho celebrado com a FUNCEF, salvo nos casos de cessão junto ao órgão de origem.

SEÇÃO IV

DAS VEDAÇÕES AOS INTEGRANTES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF

Art. 27. É vedado aos membros dos órgãos estatutários da FUNCEF:

I – integrar concomitantemente outro órgão estatutário da FUNCEF;

II – exercer outras atividades na FUNCEF que possam gerar conflitos de interesse;

III – celebrar contratos e efetuar com a FUNCEF negócios de qualquer natureza, salvo usufruir os benefícios e concessões colocados à disposição de todos os Participantes, Assistidos e Beneficiários;

IV – exercer mandato concomitante, mesmo que parcialmente, ao de pessoa que guarde consigo relação conjugal ou decorrente de união estável, de parentesco consangüíneo ou afim até o segundo grau, inclusive.

Parágrafo único – A vedação constante do inciso III supra:

a) é extensiva às pessoas que mantêm com membros dos órgãos da FUNCEF relação conjugal ou decorrente de união estável, de parentesco consangüíneo ou afim até o segundo grau, inclusive; e

b) inclui as sociedades comerciais ou civis, das quais o membro de órgão da FUNCEF participe na qualidade de diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

Gerado por 023.165.949-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

SUBSEÇÃO I

DAS VEDAÇÕES AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 28. Além das vedações constantes do Art. 27, aos membros da Diretoria Executiva é vedado:

I – exercer, simultaneamente, outro cargo ou função junto a qualquer das Patrocinadoras;

II – no exercício do mandato, prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro;

III – nos doze meses seguintes ao término do exercício do cargo, prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço a empresas do sistema financeiro ou a empresa cuja atividade fim seja correlata às atividades exercidas na FUNCEF que implique a utilização das informações às quais teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

§ 1.º Durante o impedimento previsto no inciso III ao ex-Diretor que não tiver sido destituído por condenação em processo administrativo ou que pedir afastamento será assegurada a possibilidade de prestar serviço a qualquer outro órgão da Administração Pública ou à FUNCEF, neste caso, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2.º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo, exceto se retornar ao exercício da função ou emprego que ocupava junto aos Patrocinadores anteriormente à indicação para a respectiva Diretoria Executiva da FUNCEF, ou se for nomeado para exercício em qualquer órgão da Administração Pública.

§ 3.º A análise da existência de impedimento para o ex-Diretor será feita pelo Conselho Deliberativo, ao qual levará em consideração as atribuições do cargo ocupado na FUNCEF em comparação ao perfil do cargo ou função a ser ocupado na empresa ou entidade mencionada no inciso III deste artigo, visando evitar a utilização de informação privilegiada que possa comprometer a segurança

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

econômico-financeira, a rentabilidade, a solvência ou a liquidez dos planos de benefícios administrados pela FUNCEF.

SEÇÃO V

DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF

Art. 29. Os membros dos órgãos estatutários da FUNCEF serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos por lei, por este Estatuto, pelos Regulamentos dos Planos de Benefícios ou por normativo interno.

Parágrafo único – Os membros titulares e suplentes dos órgãos estatutários deverão, ao assumir e ao deixar o cargo, bem como anualmente, apresentar declaração de bens e renda, enquanto permanecerem no exercício dos respectivos cargos.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 30. O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 31. A composição do Conselho Deliberativo, integrado por seis membros titulares e igual número de suplentes, será paritária entre representantes do segmento de Participantes e Assistidos e representantes da Patrocinadora CAIXA.

§ 1º – O segmento de Participantes e Assistidos escolherá seus representantes conforme o disposto no artigo 55 deste Estatuto.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA RANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

§ 2º – As vagas dos membros eleitos deverão contemplar, no mínimo, um representante dos Participantes e um dos Assistidos.

§ 3º – A Patrocinadora CAIXA indicará, entre seus representantes, o Conselheiro-Presidente.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 32. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – aprovar a política geral de administração da FUNCEF e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e Regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – aprovar os Regimentos Internos dos órgãos estatutários;

IV – aprovar o plano de custeio anual, o planejamento estratégico, a política plurianual de investimentos e a programação econômico-financeira e orçamentária anual;

V – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 1% (um por cento) dos recursos garantidores;

VI – contratar auditor independente, atuário e avaliador de gestão;

VII – nomear os membros da Diretoria Executiva, na forma prevista no artigo 48 deste Estatuto.

VIII – deliberar sobre o afastamento ou exoneração dos integrantes dos órgãos estatutários da FUNCEF nos termos do parágrafo único do artigo 38, bem como na hipótese prevista no inciso IV do artigo 26, ambos deste Estatuto;

IX – autorizar a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da FUNCEF e dos seus planos de benefícios, em valor superior ao constante da política de alienação previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17
Num. 273686086 - Pág. 13

X – examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria Executiva;

XI – aceitar doações e legados com encargos que resultem em compromisso econômico-financeiro para a FUNCEF;

XII – aceitar bens com cláusula condicional;

XIII – indicar representantes junto aos órgãos de administração e fiscalização de empresas em que a FUNCEF tiver participação acionária;

XIV – deliberar sobre matérias que lhe forem submetidas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal;

XV – aprovar o orçamento, balancetes, balanço e prestação de contas anuais;

XVI – aprovar planos de auditoria;

XVII – convocar eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;

XVIII – definir os limites de valores a serem ressarcidos pela FUNCEF relativos a despesas com serviços advocatícios contratados por integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento, bem como por empregados e ex-empregados.

XIX – deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, observado o parágrafo segundo deste artigo;

XX – determinar a instauração de processo administrativo e disciplinar no âmbito dos órgãos estatutários da FUNCEF, observado o disposto nos artigos 36 a 39 deste Estatuto;

XXI – criar e extinguir órgãos e comitês internos não previstos neste Estatuto;

XXII – analisar a existência de impedimento do ex-Diretor, nos termos do parágrafo 3º do artigo 28 deste Estatuto;

XXIII – aprovar critérios e parâmetros para habilitação de insti-

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

tuições financeiras que poderão operar com a FUNCEF;

XXIV – aprovar o regulamento e nomear a comissão eleitoral para a escolha dos membros dos órgãos estatutários da FUNCEF de acordo com o artigo 55 deste Estatuto;

XXV – convidar os membros do Conselho Fiscal e convocar membros dos demais órgãos estatutários para participar das reuniões;

XXVI – estabelecer as atribuições de cada Diretoria, em Regulamento ou Estatuto, bem como reestruturá-las por proposta da Diretoria Executiva, remanejando funções ou criando outras, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 47 deste Estatuto.

XXVII – deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, nos Regulamentos dos planos de benefícios, nos Convênios de Adesão e nas demais normas da entidade.

§ 1º – As matérias previstas no inciso II deste artigo somente serão aprovadas se contarem com o voto favorável de, pelo menos, 4 (quatro) membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, do Conselho Deliberativo.

§ 2º – A remuneração dos Conselheiros da FUNCEF será definida anualmente pelo Conselho Deliberativo e submetida a homologação da Patrocinadora CAIXA, por meio de seu Conselho de Administração.

Art. 33. A implantação de decisões relativas às matérias previstas no inciso II do artigo 32:

I – dependerá da prévia aprovação dos Patrocinadores;

II – poderá ser objeto de consulta aos Participantes e Assistidos, observado o disposto neste artigo, a fim de orientar o posicionamento dos representantes desse segmento no Conselho Deliberativo.

§ 1º – A consulta mencionada no inciso II do caput será requerida pelos representantes do segmento dos Participantes e Assistidos perante o Conselho Deliberativo, e será objeto de deliberação deste.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

§ 2º – Caso aprovada a consulta pelo Conselho Deliberativo, esta será realizada por voto individual e secreto dos Participantes e Assistidos, mediante regras dispostas em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

SEÇÃO III

DAS REUNIÕES E DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 34. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação, nominal a cada um de seus membros, por seu Presidente ou da metade dos seus membros, com antecedência mínima de cinco dias úteis, acompanhada da pauta e documentação.

§ 1º – As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, quatro membros do Conselho Deliberativo, sendo um deles necessariamente o presidente do Conselho.

§ 2º – O intervalo mínimo para convocação das reuniões previstas no parágrafo anterior é de cinco dias úteis.

§ 3º – O Conselho Deliberativo poderá realizar, a seu critério, reunião aberta à presença de Participantes e Assistidos.

SEÇÃO IV

DO QUORUM PARA DELIBERAÇÃO

Art. 35. As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Conselheiro-Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade, observado o disposto neste artigo.

§ 1º – A decisão sobre investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 2% (dois por cento) do total dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos, seja em uma única operação ou

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

num conjunto de aplicações em uma mesma empresa ou conglomerado, quer em valores mobiliários ou em outro tipo de aplicação será tomada com os votos favoráveis de, no mínimo, quatro membros.

§ 2º - O Presidente do Conselho Deliberativo será substituído em suas ausências por Conselheiro por ele designado, não podendo essa substituição exceder a trinta dias consecutivos.

SEÇÃO V

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 36. O processo administrativo e disciplinar de que trata o inciso XX do art. 32 poderá ser requerido por qualquer membro do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva.

Art. 37. A instauração de processo administrativo e disciplinar para apuração de irregularidades no seu âmbito de atuação e no de qualquer outro órgão da FUNCEF, poderá implicar no afastamento do detentor do mandato até a conclusão dos trabalhos, mediante decisão do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único – O afastamento decorrente da suspensão de que trata este artigo não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Art. 38. O processo administrativo e disciplinar deverá ser encerrado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida uma prorrogação por igual período.

Parágrafo único – Concluído o processo administrativo e disciplinar e reconhecida a culpa, o Conselho decidirá sobre a exoneração dos culpados, independentemente da responsabilização civil e criminal cabíveis.

Art. 39. Àquele que estiver submetido ao processo administrativo e disciplinar, serão asseguradas as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, que devem estar previstas em normativo interno da FUNCEF.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40. O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNCEF.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Art. 41. A composição do Conselho Fiscal, integrado por quatro membros titulares e igual número de suplentes, será paritária entre representantes do segmento de Participantes e Assistidos e representantes dos Patrocinadores.

§ 1.º O segmento de Participantes e Assistidos escolherá os seus representantes conforme o disposto no artigo 55 deste Estatuto.

§ 2.º As vagas dos membros eleitos deverão contemplar, no mínimo, um Participante e um Assistido, desde que haja concorrentes com, pelo menos, dois anos de participação na FUNCEF.

Art. 42. A escolha do presidente do Conselho Fiscal caberá aos membros titulares eleitos pelo segmento dos Participantes e Assistidos.

Art. 43. Os ex-ocupantes de cargo de gestão na Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da FUNCEF somente serão elegíveis à condição de membro do Conselho Fiscal após terem suas contas aprovadas em todas as instâncias cabíveis.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

Art. 44. Incumbe ao Conselho Fiscal:

I – examinar os balancetes mensais;

II – emitir parecer sobre o relatório anual de atividades da FUNCEF e as demonstrações atuariais e contábeis do exercício;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

III – examinar os atos e as operações praticadas pelos órgãos administrativos da FUNCEF;

IV – apontar eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras;

V – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

VI – elaborar e propor o seu Regimento Interno, observados os requisitos e princípios da legislação e deste Estatuto;

VII – propor ao Conselho Deliberativo a realização de consultas extraordinárias ao segmento dos Participantes e Assistidos;

VIII – emitir relatórios de controles internos na forma da legislação em vigor;

IX – solicitar à Diretoria Executiva a contratação de serviços especializados de terceiros, em caráter eventual e determinado, para melhor desempenho de suas funções.

§ 1.º Os membros do Conselho Fiscal poderão requisitar a apresentação dos livros e de todo e qualquer documento da FUNCEF, bem como informações aos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, não dependendo tais requisições de deliberação ou aprovação dos demais membros.

§ 2.º As requisições de que trata o parágrafo anterior serão realizadas por intermédio do presidente do Conselho Fiscal, que delas dará ciência aos demais membros e, salvo deliberação em contrário do referido Conselho, fixará prazo para seu atendimento, nunca inferior a dez dias.

SEÇÃO III

DAS REUNIÕES E DOS QUORUNS DO CONSELHO FISCAL

Art. 45. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trinta dias, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1.º A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal será feita nominalmente a cada um de seus mem-

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17
Num. 273686086 - Pág. 19

bros, pelo seu Presidente ou por metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias úteis, acompanhada da pauta e da documentação pertinente.

§ 2.º As reuniões do Conselho Fiscal serão iniciadas com a presença de, no mínimo, três membros.

§ 3.º O Conselho Fiscal deliberará por maioria de votos, na presença de, no mínimo, três de seus membros, cabendo ao presidente do Conselho, além do voto ordinário, o de qualidade.

CAPÍTULO IX

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 46. A Diretoria Executiva é órgão de administração da FUNCEF, cabendo-lhe gerir seus recursos, planos e programas, em estrita observância às normas contidas neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e nas diretrizes e deliberações emanadas do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único – A Diretoria Executiva poderá criar Comitê Interno, sem remuneração, formado por empregados da FUNCEF e sob regras e atribuições próprias, a fim de prestar assessoria na elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF e as suas revisões, bem como analisar propostas de investimentos em geral.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 47. A Diretoria Executiva será composta por seis membros, nomeados pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto no artigo 48 deste Estatuto, sendo:

I – um Diretor-Presidente;

II – um Diretor de Planejamento e Controladoria;

Gerado por 023.16[illegible]49-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANJA PASSIER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

III – um Diretor de Investimentos;

IV – um Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias;

V – um Diretor de Administração;

VI – um Diretor de Benefícios.

§ 1.º Sem prejuízo das atribuições fixadas nos artigos 49 a 51 deste Estatuto, cada diretoria terá as seguintes áreas de atuação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo:

a) à Presidência incumbe o exercício das competências estabelecidas no artigo 50 deste Estatuto, abrangendo a representação da FUNCEF, a coordenação geral da Diretoria, o relacionamento institucional com órgãos de administração, fiscalização, controle e assessoramento, a coordenação do planejamento estratégico, a assessoria jurídica e a comunicação institucional;

b) à Diretoria de Administração compete a gestão da estrutura administrativa;

c) à Diretoria de Benefícios incumbe a gestão dos Planos de Benefícios;

d) a Diretoria de Planejamento e Controladoria é responsável pela atividade de planejamento e controle;

e) a Diretoria de Investimentos responde pela gestão do Programa de Investimentos;

f) à Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias compete a gestão dos ativos objetos de investimentos que compõem ou venham compor participações societárias relevantes, e a carteira imobiliária.

§ 2º – O Conselho Deliberativo, mediante proposta apresentada pela Diretoria Executiva, poderá reestruturar as atribuições de cada Diretoria, remanejando funções ou criando outras.

Art. 48. Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o seguinte critério:

I – para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Investimentos e Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias, o

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Conselho Deliberativo nomeará pessoas que sejam indicadas pela Patrocinadora CAIXA;

II – para os cargos de Diretor de Administração, Diretor de Benefícios e Diretor de Planejamento e Controladoria, o Conselho Deliberativo nomeará os candidatos escolhidos por meio do processo eleitoral disposto no artigo 55 deste Estatuto.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 49. Compete à Diretoria Executiva:

I – aprovar e implantar os planos e programas, os critérios e normas gerais de administração da FUNCEF, em conformidade com as orientações emanadas do Conselho Deliberativo;

II – propor e efetivar os critérios e procedimentos de implementação do modelo e estrutura organizacional aprovados pelo Conselho Deliberativo para a FUNCEF, propondo ao órgão, sempre que julgar conveniente, as alterações necessárias;

III – opinar sobre a conveniência e oportunidade da aceitação de doações e legados com ou sem ônus, observado o disposto no artigo 32, incisos XI e XII, deste Estatuto;

IV – decidir sobre atos, convênios, contratos e acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira da FUNCEF;

V – aprovar os balancetes mensais, balanço e prestação de contas anuais, e submeter ao Conselho Deliberativo;

VI – aprovar e administrar convênios que tenham por objeto a prestação de serviços de natureza previdenciária destinados aos seus Participantes e Assistidos, a serem administrados pela FUNCEF, com ressarcimento de custos e registros próprios;

VII – submeter ao Conselho Deliberativo as políticas e diretrizes de investimentos para aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas de cada Plano de Benefícios administrados pela FUNCEF;

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PASSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

VIII – decidir sobre os investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas de cada Plano de Benefícios administrados pela FUNCEF, observadas as políticas e diretrizes de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo e o regime de alçadas vigente.

IX – submeter ao Conselho Deliberativo os critérios e parâmetros para habilitação de instituições financeiras que poderão operar com a FUNCEF;

X – propor ao Conselho Deliberativo a instituição e alterações dos Regimentos Internos e Regulamentos, exceto os dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

XI – submeter ao Conselho Deliberativo proposta de incorporação a este Estatuto das alterações decorrentes de lei federal;

XII – propor ao Conselho Deliberativo a instituição de outros programas de natureza previdenciária;

XIII – estabelecer as normas e praticar os atos necessários à organização, ao funcionamento e à política de recursos humanos da FUNCEF;

XIV – aprovar e efetivar a habilitação de instituições financeiras que poderão operar com a FUNCEF, obedecidos os critérios e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Deliberativo;

XV – submeter ao Conselho Deliberativo propostas dos planos anuais e plurianuais de atividades.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Art. 50. Compete ao Diretor-Presidente:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e outros atos regulamentares da FUNCEF, bem como as demais disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar;

II – supervisionar e coordenar as funções executivas cometidas aos demais membros da Diretoria Executiva;

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

III – representar a FUNCEF ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores e prepostos, especificando, nos respectivos instrumentos, os atos e as operações que poderão praticar;

IV – representar a FUNCEF em convênios, contratos, acordos e demais documentos, firmando, em nome dela, os respectivos atos;

V – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

VI – designar e dispensar o gestor de área indicado por membro da Diretoria Executiva;

VII – solicitar ao Conselho Deliberativo, quando necessário, o exame de fatos ou situações em qualquer área de atividade da FUNCEF, dando ciência à Diretoria Executiva;

VIII – fazer divulgar, por meio de boletim informativo, os atos e fatos de gestão na forma do Regimento Interno;

IX – informar ao órgão regulador e fiscalizador o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, escolhido entre os membros da Diretoria Executiva;

X – fornecer aos Conselhos Deliberativo e Fiscal os meios e elementos necessários ao desempenho de suas atribuições;

XI – fornecer às autoridades competentes as informações referentes à FUNCEF que forem solicitadas; e

XII – indicar o seu substituto, entre os membros da diretoria, nos casos de afastamentos até trinta dias corridos; após esse prazo a indicação deverá ser submetida à aprovação do Conselho Deliberativo.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA DE ALENCAR DE ACCIARI

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

SEÇÃO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS DEMAIS DIRETORES

Art. 51. Compete aos demais integrantes da Diretoria Executiva exercer as atribuições que lhes forem fixadas no Regimento Interno, com observância deste Estatuto, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios e das deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, além de:

I – dirigir, orientar, coordenar, controlar e fiscalizar as áreas sob sua responsabilidade, podendo determinar a realização de inspeções, auditagens, tomadas de conta, sindicâncias e inquéritos;

II – Indicar os titulares das áreas sob seu controle, observado o disposto no inciso VI do art. 50 deste Estatuto;

III – apresentar, mensalmente, à Diretoria Executiva, relatório de atos de gestão; e

IV – indicar o seu substituto para o exercício do cargo, entre os demais Diretores ou entre os titulares da área sob seu controle, nos casos de afastamentos até trinta dias corridos; após esse prazo a indicação deverá ser submetida à Diretoria Executiva e encaminhada ao Conselho Deliberativo.

Art. 52. Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o Diretor indicado na forma do inciso IX do artigo 50 deste Estatuto pelos danos e prejuízos causados à entidade para os quais tenham concorrido.

SEÇÃO V

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 53. A Diretoria Executiva, que atuará como órgão colegiado, reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinzena e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente ou de pelo menos dois Diretores.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

§ 1.º A Diretoria Executiva deliberará por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros.

§ 2.º O Diretor-Presidente terá, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3.º As ausências dos membros da Diretoria Executiva por período superior a trinta dias deverão ser autorizadas pelo Conselho Deliberativo, sob pena de ser considerado vago o cargo.

CAPÍTULO X

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 54. Os Órgãos Estatutários da FUNCEF criarão comitês de suporte técnico-consultivos, denominados de Comitês de Assessoramento Técnico.

Parágrafo único – As regras específicas relativas à criação, composição, atribuições e funcionamento dos Comitês de Assessoramento Técnico constarão do respectivo Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA FUNCEF

Art. 55. As eleições para escolha dos representantes do segmento dos Participantes e Assistidos para os órgãos estatutários da FUNCEF serão realizadas por meio de voto direto, universal e secreto pelos integrantes desse segmento.

§ 1.º Os candidatos deverão integrar chapas;

§ 2.º Cada chapa deverá conter lista completa dos candidatos para todos os cargos para os quais será necessária a participação do segmento dos Participantes e Assistidos, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo;

§ 3.º Quando houver mais de um beneficiário na condição de as-

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

sistido com benefício vitalício, o direito de votar e ser votado será exercido pelo mais idoso.

§ 4.º As eleições previstas neste artigo serão regidas por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, que deverá conter os requisitos mínimos a serem preenchidos pelos candidatos, de acordo com o que rege a legislação específica para as empresas de previdência complementar, além das regras para composição das chapas e demais disposições relativas ao processo eleitoral.

§ 5.º O Conselho Deliberativo é a instância final para dirimir quaisquer questões relativas às eleições de que trata este artigo.

CAPÍTULO XII

DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DO PESSOAL

Art. 56. A FUNCEF adotará política de pessoal compatível com as necessidades de sua estrutura organizacional, contando, para o seu funcionamento, com os integrantes de seu quadro próprio, os quais serão admitidos mediante seleção, bem como com empregados das Patrocinadoras.

Art. 57. Todos os valores pagos a título de remuneração, aos empregados, diretores e Conselheiros, bem como os respectivos encargos sociais decorrentes, constituirão ônus exclusivo da FUNCEF.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Para assegurar compromissos assumidos junto aos Participantes, Assistidos e Beneficiários, a FUNCEF poderá contratar operações de resseguro, por iniciativa própria ou por determinação do órgão regulador e fiscalizador, observados os Regulamentos dos planos de benefícios e demais disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único – Essa garantia poderá ser constituída por meio de fundo de solvência, instituído na forma da lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Art. 59. É vedada a contratação de seguro para cobertura de responsabilidade civil, penal ou administrativa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados ou ex-empregados da FUNCEF, seja por contratação direta ou por meio do Patrocinador, cujo prêmio implique qualquer ônus financeiro, direto ou indireto, para a entidade fechada de previdência complementar ou para os planos de benefícios por ela operados.

Art. 60. A FUNCEF poderá ressarcir despesas com serviços advocatícios contratados por integrantes e ex-integrantes de seus órgãos estatutários, assim como por empregados e ex-empregados da FUNCEF, para patrocínio de medidas judiciais e extrajudiciais contra eles interpostas em razão de atos praticados no exercício de suas funções legais, observadas as seguintes condições:

I – o ressarcimento de despesas estará limitado aos valores definidos pelo Conselho Deliberativo para esse fim;

II – o ressarcimento não será devido nos casos em que, de prévia apuração dos fatos no âmbito administrativo interno e externo, resulte comprovação de dolo e conseqüente imputação de responsabilidade ao requerente;

III – somente serão passíveis de ressarcimento as despesas advocatícias realizadas em ações e/ou procedimentos administrativos nos quais os requerentes figurem no pólo passivo da ação ou medida administrativa;

Art. 61. O gestor de cada área da FUNCEF deverá, quando assumir, durante o período em que ocupar o cargo e quando deixá-lo, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, incluída a Declaração ao Imposto de Renda do último exercício.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 62. Fica o Conselho Deliberativo autorizado a convalidar o processo eletivo ocorrido anteriormente à publicação deste Estatuto, nomeando-se os respectivos eleitos para o primeiro mandato.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

Art. 63. Na primeira investidura dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a partir da aprovação deste Estatuto, seus membros terão mandatos com prazos diferenciados, conforme abaixo:

I – Conselho Deliberativo:

a) o segmento dos Participantes e Assistidos elegerá, na forma prevista no artigo 55 deste Estatuto, dois Conselheiros e seus suplentes para mandato de quatro anos e um Conselheiro e seu suplente para mandato de dois anos;

b) a Patrocinadora Caixa Econômica Federal indicará dois Conselheiros e seus suplentes para mandato de quatro anos e um Conselheiro e seu suplente para mandato de dois anos;

II – Conselho Fiscal:

a) o segmento dos Participantes e Assistidos elegerá, na forma do artigo 55 deste Estatuto, um Conselheiro e seu suplente para mandato de quatro anos e um Conselheiro e seu suplente para mandato de dois anos.

b) a Patrocinadora Caixa Econômica Federal indicará um Conselheiro e seu suplente para mandato de quatro anos e um Conselheiro e seu suplente para mandato de dois anos.

CAPÍTULO XV

VIGÊNCIA

Art. 64. Este Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador.

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Senhor André Nunes, Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais, dá posse ao Senhor Gilson Costa de Santana, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 1.303.987 SSP/SE e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 836.506.601-72, residente e domiciliado à Quadra 209 Lotes 3 e 5, Apartamento 1402, Bloco "A", Residencial Art Life, Águas Claras/DF, como Diretor-Presidente da FUNCEF, para o mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir desta data, nos termos do Ofício nº 035/2021/CAIXA, de 11 de maio de 2021, da Caixa Econômica Federal, e da Lei Complementar 108/2001. Declarado empossado no cargo de Diretor-Presidente, é lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Guilherme Ehlers Farias, Coordenador da Secretaria de Governança da FUNCEF e assinado pelo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor, ora empossado.

André Nunes
Presidente do Conselho Deliberativo

Gilson Costa de Santana
Diretor-Presidente

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAIXER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592606400000259599156
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592606400000259599156
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:17

P R O C U R A Ç Ã O

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Capital, no ST SCN, Quadra 5, Bloco ''A'', Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.627.946/0001-45, e neste ato em conformidade com seus atos constitutivos, representadas por seus procuradores **GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9.529.349 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 035.957.468-80, residente e domiciliado nesta capital; e **GILBERTO MENDES DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.654.861-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 019.820.181-86, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente Instrumento Particular de Procuração, nomeiam e constituiem seus bastantes procuradores, os advogados, **ISRAEL MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 39.805, residente nesta Capital; **LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.503, residente nesta Capital; **GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 48.884, residente nesta Capital; **ALEXANDRE VOLPI SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 50.550, residente nesta Capital**; PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.572, residente nesta Capital, e **MARIANA SANTANDEL LARANJEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 74.376, residente nesta Capital, aos quais conferem amplos poderes para fôro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia", em qualquer Juizo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e defende-las nas contrárias, acompanhando-os até final decisão, usando os recursos legais. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás judiciais, adjudicar bem móvel e imóvel em favor da outorgante, receber citação inicial, nomear preposto para representar a Empresa em audiências, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2027.

Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis.

Brasília - DF, 13 de outubro de 2025.

geraldo.mello@cscpo.com.br
Assinado
Geraldo cardoso de mello neto
D4Sign

gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br
Assinado
Gilberto Mendes de Azevedo
D4Sign

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS
GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO — **CPF/MF nº 035.957.468-80**
GILBERTO MENDES DE AZEVEDO — **CPF/MF nº 019.820.181-86**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06 (MANIA PANSERI DE FIGUEIREDO)

D4Sign 07a88d00-59a9-445b-85cc-a79af2447041 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592634900000259599159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592634900000259599159
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:26

Procuração - Advogados - COND COM BSB SHOPPING - 2025 pdf

Código do documento 07a88d00-59a9-445b-85cc-a79af2447041

Assinaturas

Gilberto Mendes de Azevedo
gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br
Assinou

Gilberto Mendes de Azevedo

Geraldo cardoso de mello neto
geraldo.mello@cscpo.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Oct 2025, 10:58:27
Documento 07a88d00-59a9-445b-85cc-a79af2447041 **criado** por ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email:andreia.lima@brasiliashopping.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:58:27-03:00

14 Oct 2025, 10:58:52
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **renata.monnerat@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:58:52-03:00

14 Oct 2025, 10:59:06
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **paulo.santana@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:59:06-03:00

14 Oct 2025, 10:59:19
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **andreia.lima@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:59:19-03:00

14 Oct 2025, 11:02:06
Assinaturas **iniciadas** por ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:02:06-03:00

14 Oct 2025, 11:26:36
GILBERTO MENDES DE AZEVEDO **Assinou** (07673257-7219-4020-bf7f-fc9eab79cafb) - Email:

Cópia não oficial gerada por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PARISIEN DE AGUIAR

gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br - IP: 189.84.139.18 (189.84.139.18 porta: 6478) - Geolocalização: -15.786708237139198 -47.88947440078702 - Documento de identificação informado: 019.820.181-86 - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:26:36-03:00

14 Oct 2025, 11:56:29
GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO **Assinou** (c8789c66-6cfd-41d5-ad39-5ab1b506e227) - Email: geraldo.mello@cscpo.com.br - IP: 189.84.139.12 (189.84.139.12 porta: 63916) - Documento de identificação informado: 035.957.468-80 - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:56:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):7b42ae9e14bf77ed4937657a1a42fd94a2261aebfe87ef2295486c4cfaeddd76
(SHA512):cb8289d29d1e4696c0c5fcb70177b5061f8837543ccd9c8819fc4e5c1b939f4a725432b0f88511a57c9a354fcca0f42168abe43e947d50ea4d743c0fe0efb5e5

Documento enviado em cópia para:
pedro.batista@paulooctavio.com.br

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

P R O C U R A Ç Ã O

BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SHOPPING CENTERS LTDA, sociedadade empresária limitada, estabelecida nesta Capital, no SCN Quadra 05, Bloco "A", Sala de Administração do Estacionamento – 2º Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.065.604/0003-98, neste ato representada por seu Administrador, **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 145.071 - SSP/DF e do CPF/MF n° 023.621.631-72, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente Instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados, **ISRAEL MARINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 39.805, residente nesta Capital; **LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.503, residente nesta Capital; **GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 48.884, residente nesta Capital; **ALEXANDRE VOLPI SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 50.550, residente nesta Capital**; PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.572, residente nesta Capital, e **MARIANA SANTANDEL LARANJEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 74.376, residente nesta Capital, aos quais conferem amplos poderes para fôro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia", em qualquer Juizo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e defende-las nas contrárias, acompanhando-os até final decisão, usando os recursos legais. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás judiciais, adjudicar bem móvel e imóvel em favor da outorgante, receber citação inicial, nomear preposto para representar a Empresa em audiências, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis.

Brasília - DF, 18 de março de 2024.

PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA:02362163172

Assinado de forma digital por PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA:02362163172
Dados: 2024.03.18 14:22:25 -03'00'

BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SHOPPING CENTERS LTDA
CNPJ/MF nº 37.065.604/0003-98

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:06 - ANIA PANSIERI DE AGUIAR

P R O C U R A Ç Ã O

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, SHN Quadra 02, Térreo, Ed. Manhattan Plaza, Lojas 98, 102, 134, 142, 158, 162, 166, 170, 174, 178, 182, 190, 194, 198, 202, 206, 210, 214, 218, 222 e 266, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.475.251/0001-22, neste ato representada por seu Administrador, **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 145.071 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 023.621.631-72, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente Instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados, **ISRAEL MARINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 39.805, residente nesta Capital; **LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.503, residente nesta Capital; **GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 48.884, residente nesta Capital; **ALEXANDRE VOLPI SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 50.550, residente nesta Capital**;** **PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.572, residente nesta Capital, e **MARIANA SANTANDEL LARANJEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 74.376, residente nesta Capital, aos quais conferem amplos poderes para fôro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia", em qualquer Juizo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e defende-las nas contrárias, acompanhando-os até final decisão, usando os recursos legais. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás judiciais, adjudicar bem móvel e imóvel em favor da outorgante, receber citação inicial, nomear preposto para representar a Empresa em audiências, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2027.

Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis.

Brasília - DF, 31 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA
Data: 31/03/2026 17:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Administrador

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAIS FERREIRA DE AGUIAR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.436.923/0001-90, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco "A", 12º e 13º andares, Edifício *Corporate Financial Center*, Brasília/DF, neste ato, representada , por sua Diretora de Investimentos e Participações Societárias e Imobiliárias, Sra. **ALENIR DE OLIVEIRA ROMANELLO**, brasileira, que se declara casada, advogada, portador da da identidade portadora da identidade RG nº 14360502-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 148.180.001-91, conforme Termo de Posse datado de 03/04/2023 e do Instrumento Público de Procuração lavrado junto ao Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília.

OUTORGADOS: **GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 12.527 CRA/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 035.957.468-80; **PAULO AFONSO MORAES DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 671.111 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 238.613.041- 04; e **GILBERTO MENDES DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.654.861 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 019.820.181-86.

PODERES: por meio do presente instrumento, ficam os outorgados investidos de poderes específicos, para **(i)** praticar pelas Outorgantes os atos de representação e de administração do "**Condomínio Civil Brasília *Shopping and Towers***", sito no SCN, Quadra 05, nº 50, Bloco "A", Asa Norte, Brasília/DF, instituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 25/10/1996, podendo praticar, pelas Outorgantes, os atos de representação nos exatos termos como constantes na Convenção de Condomínio, podendo, também, representá-las perante órgãos e repartições públicas em geral, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas de Economia Mista e Entidades Privadas, praticando os atos que se fizerem necessários; **(ii)** poderão efetuar pagamentos, adquirir bens móveis e contratar a prestação de serviços de terceiros destinados, unicamente, ao Condomínio; **(iii)** firmar contrato de locação de lojas e espaços comerciais, seus respectivos termos aditivos e renovações, bem como de coparticipação ou reserva de uso; **(iv)** poderão, em nome do Condomínio, admitir e despedir empregados, assinar as Carteiras de Trabalho (CTPS) e as AM's do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **(v)** em nome das partes, constituir advogados, outorgando-lhes poderes de cláusula "Ad Judicia" e os demais descritos no artigo 75, do Código de Processo Civil, objetivando representar as Outorgantes e o Condomínio perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive com poderes de receber citações iniciais ou outras, intimações, confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, acordar, transacionar, receber e dar quitação, desistir, renunciar a direitos, prestar depoimento pessoal, proceder ao levantamento de alvarás, inclusive em ações judiciais em que figurem como parte ou venham a ser propostas perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, enfim, tudo podendo fazer com os mais especiais poderes visando à representação das partes e do Condomínio em Juízo; **(vi)** poderão, ainda, unicamente, no que concerne à administração e às operações do empreendimento em comento, receber dinheiro, cheques, e demais títulos de crédito, receber, dar quitação e firmar recibos, abrir

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSERI DE FOJIAR

e movimentar contas bancárias, autorizar crédito e/ou débitos; **(vii)** poderão emitir e endossar cheques, requisitar talões de cheques, efetuar depósitos e/ou transferências de recursos, solicitar informações de saldos, extratos de contas, realizar e resgatar aplicações financeiras, devendo destiná-las de acordo com o que restar estabelecido na Convenção e/ou nas reuniões do Condomínio; podendo os Outorgados, ainda, praticar todos os atos necessários ao bom e fidedigno desempenho do mandato.

O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Registra-se, por fim, que os Outorgados poderão praticar exclusivamente os atos especificados neste instrumento, **sendo vedado o substabelecimento**.

Brasília/DF, de de 2023.

ALENIR DE OLIVEIRA ROMANELLO:14818000191

Assinado de forma digital por ALENIR DE OLIVEIRA ROMANELLO:14818000191
Dados: 2023.11.03 13:37:23 -03'00'

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF

ALENIR DE OLIVEIRA ROMANELLO

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E IMOBILIÁRIAS - DIRIN

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Verifique a autenticidade do documento em:https://funcefsuite.funcef.com.br/se/v55975/verifyDigitalSignature.php?key=230cEaUqs3K

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592634900000259599159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592634900000259599159
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:26

INTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, associação privada, estabelecida nesta Capital, no ST SCN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Corporate Financial Center, Nº 190, Salas 1101 , 1201 à 1203 e 1301 à 1303, Terréo, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.923/0001-90, por seu Diretor/Presidente, **GILSON COSTA DE SANTANA**, brasileiro, advogado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.303.987 e inscrito no CPF/MF sob nº 836.506.601-72, residente e domiciliado nesta Capital, e **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02 Bloco "A" - Sobreloja - S/N - Ed. Manhattan Plaza, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70702-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475 .251 /0001 -22, seu Sócio/Administrador, **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 145.071-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 023.621 .631 -72, residente e domiciliado nesta Capital , e neste ato representadas por seus procuradores **GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9.529.349 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 035.957.468-80, residente e domiciliado nesta capital; e **GILBERTO MENDES DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.654.861-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 019.820.181-86, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente Instrumento Particular de Procuração, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os advogados, **ISRAEL MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 39.805, residente nesta Capital; **LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.503, residente nesta Capital; GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 48.884, residente nesta Capital; **ALEXANDRE VOLPI SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 50.550, residente nesta Capital; **PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 68.572, residente nesta Capital, e **MARIANA SANTANDEL LARANJEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - Seção do Distrito Federal, sob o nº 74.376, residente nesta Capital, aos quais conferem amplos poderes para foro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia", em qualquer Juízo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e defende-las nas

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
IVANA PANSERI DE AGUIAR

D4Sign a24d776a-d589-4362-ab62-de175accf91f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592634900000259599159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592634900000259599159
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:26

contrárias, acompanhando-os até final decisão, usando os recursos legais. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás judiciais, adjudicar bem móvel e imóvel em favor da outorgante, receber citação inicial, nomear preposto para representar a Empresa em audiências, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2025

geraldo.mello@cscpo.com.br
Assinado
Geraldo cardoso de mello neto
D4Sign

gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br
Assinado
Gilberto Mendes de Azevedo
D4Sign

GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO
CPF/MF sob nº 035.957.468-80

GILBERTO MENDES DE AZEVEDO
CPF/MF sob nº 019.820.181-86

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

D4Sign a24d776a-d589-4362-ab62-de175accf91f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040217592634900000259599159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217592634900000259599159
Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - 02/04/2026 17:59:26

Procuração FUNCEF 1 pdf

Código do documento a24d776a-d589-4362-ab62-de175accf91f

Assinaturas

Gilberto Mendes de Azevedo
gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br
Assinou

Geraldo cardoso de mello neto
geraldo.mello@cscpo.com.br
Assinou

Gilberto Mendes de Azevedo

Eventos do documento

24 Oct 2025, 15:54:23
Documento a24d776a-d589-4362-ab62-de175accf91f **criado** por ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email:andreia.lima@brasiliashopping.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-24T15:54:23-03:00

24 Oct 2025, 15:56:33
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **paulo.santana@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-24T15:56:33-03:00

24 Oct 2025, 15:57:05
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **renata.monnerat@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-24T15:57:05-03:00

24 Oct 2025, 15:57:11
ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. **REMOVEU** o signatário **andreia.lima@brasiliashopping.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-24T15:57:11-03:00

24 Oct 2025, 15:58:57
Assinaturas **iniciadas** por ANDREIA PEREIRA LIMA MARTINS (4a05ba6d-6494-447f-aa78-2e9bc3487ee1). Email: andreia.lima@brasiliashopping.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-24T15:58:57-03:00

27 Oct 2025, 14:32:49
GILBERTO MENDES DE AZEVEDO **Assinou** (07673257-7219-4020-bf7f-fc9eab79cafb) - Email:

Cópia do PDF 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PARISIER DE AGUIAR

gilberto.azevedo@brasiliashopping.com.br - IP: 189.84.139.18 (189.84.139.18 porta: 59322) - Geolocalização: -15.78670296825438 -47.889491000870876 - Documento de identificação informado: 019.820.181-86 - DATE_ATOM: 2025-10-27T14:32:49-03:00

27 Oct 2025, 15:04:31
GERALDO CARDOSO DE MELLO NETO **Assinou** (c8789c66-6cfd-41d5-ad39-5ab1b506e227) - Email: geraldo.mello@cscpo.com.br - IP: 189.84.139.12 (189.84.139.12 porta: 22770) - Geolocalização: -15.7934 -47.8823 - Documento de identificação informado: 035.957.468-80 - DATE_ATOM: 2025-10-27T15:04:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1c4af946eeeee3eff98f78545af679568c73f321e857fc9e390d931f041a4c8a
(SHA512):7bb1d69bb03c87784f75c4c2698036c1c9c42ef228c969de7ef34ac79c33ec87689825dae4dda1939bf2454db087ee37304345b1892399f5ea14328f4069380a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 819202615012287
Nome original: 0013723-76.2026.8.19.0000.pdf
Data: 07/04/2026 15:38:43
Remetente:
Gloria Medina Ramos da Cunha
SECRETARIA DA 17a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL Nº 0013723-76.2026.8.19.0000 AÇÃO ORIGINARIA:0925
5.2024.8.19.0001 OFÍCIO Nº 387 2026

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
22
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013723-76.2026.8.19.0000
AGRAVANTE: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGRAVADO: CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING
AGRAVADO: ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
ORIGEM: 0925349-35.2024.8.19.0001- CAPITAL 26ª VARA CÍVEL

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto em face de decisão (e-doc 262185823), assim proferida:

> Indexador 253250175 - Indefiro o requerimento da empresa ré fundamentado nos arts. 6º, I, II e § 4º, 20-B, §1º, 49 e 59 da Lei nº 11.101/2005 e em atenção à decisão proferida na Cautelar Antecedente pelo MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que seja determinada a imediata suspensão deste processo enquanto vigorar a tutela concedida pelo Juízo da Cautelar na forma do art. 6º, caput, incisos II, III e §4º da Lei nº 11.101/2005. Isso porque a jurisprudência do STJ é no sentido de que a ação de despejo movida pelo proprietário locador contra sociedade empresária em regime de recuperação judicial não se submete à competência do juízo universal da recuperação.
>
> Registre-se que não há óbice ao prosseguimento da ação de despejo promovida em desfavor da empresa em recuperação por constituir demanda ilíquida não sujeita à competência do juízo universal.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAISERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23
Carimbado Eletronicamente

> Nessa esteira, apenas o crédito referente à cobrança de aluguéis deve ser submetido a recuperação judicial. Contudo, no caso dos autos, trata-se de ação de despejo não cumulada com cobrança de aluguéis.
>
> Dito isso, prossiga-se com o despejo.
>
> Indexador 213302299 - Certifique-se o recolhimento das custas. Após, cumpra-se o 2º § do indexador 186195021.

Alega a agravante que requereu a suspensão do processo, em razão da decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Recuperação Judicial n. 0909171-74.2025.8.19.0001 que suspendeu a exigibilidade das obrigações da agravante, bem como todas as medidas de cobrança e constrição judicial, inclusive ordens de despejo fundadas em inadimplementos sujeitos ao regime da Lei nº 11.101/2005. Defende que a execução isolada de despejos durante o *stay period* não apenas contraria o regime legal de suspensão, mas também esvazia os esforços de reestruturação conduzidos sob a supervisão do Juízo empresarial competente. Alega que a loja é essencial à atividade empresarial e a ordem de despejo deve ser suspensa até que o Juízo Universal delibere sobre a questão. Requer a atribuição de efeito supensivo.

Foi efetivamente deferida tutela pelo juízo universal, suspendendo a execução de ordens de despejo:

> Pelo exposto, DEFIRO a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 6º, § 12), para:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAISER DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24
Carimbado Eletronicamente

a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005;

b.suspender os efeitos de eventuais inadimplementos de créditos anteriores ao presente pedido;

c. **suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Autoras, oriundas de ações judiciais ou extrajudiciais, especialmente aquelas que afetem bens essenciais à manutenção da atividade econômica das Autoras,** inclusive quanto à compensação automática pelos credores;

d. suspender os efeitos de cláusulas que estabeleçam a rescisão contratual, em razão do presente pedido cautelar ou do eventual pedido de recuperação judicial, incluindo dos contratos de locação;

e. suspender os efeitos de cláusulas contratuais que estabeleçam o vencimento antecipado das dívidas;

f. suspender a efetivação de ordem de despejo que tenha como fundamento o não pagamento de créditos sujeitos ao eventual pedido de recuperação judicial;

g. suspender, observado o limite de 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito das Autoras, as denominadas “travas bancárias”, pelo período de 60 (sessenta) dias, enquanto não ajuizado o pedido principal de recuperação judicial, nos termos da fundamentação.

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
25
Carimbado Eletronicamente

É certo que a ação de despejo em tela não se funda em falta de pagamento.

Ocorre, porém, que a tutela concedida é ampla, abrangendo não apenas ações de despejo, mas outras ordens judiciais que afetem a atividade da recuperanda.

Sob pena de se proferir decisão nestes autos que contrarie comando proferido pelo juízo universal, o caso é de suspensão dos efeitos da decisão agravada.

1- Desta maneira, DEFIRO efeito suspensivo, para obstar a produção de efeitos da decisão agravada.
2- Comunique-se ao juízo de origem.
3- Às agravadas em contrarrazões.
4- Oficie-se ao juízo recuperacional indagando se a ordem de despejo proferida no processo 0925349-35.2024.8.19.0001 está abrangida ou não pela decisão atinente à tutela antecedente concedida.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.



Des. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira - Relatora

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PAISER DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Ofício nº 387/2026 Rio de Janeiro, 07/04/2026

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL Nº 0013723-76.2026.8.19.0000
AÇÃO ORIGINARIA:0925349-35.2024.8.19.0001
AGTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGDO: CONDOMINIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING
AGDO: ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS

Senhor Juiz,

De ordem, do Exmº Sr.(a) Desembargador(a) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Relator do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL supra, solicito a V.Exª., **que informe, se a ordem de despejo proferida no processo 0925349-35.2024.8.19.0001, está abrangida ou não pela decisão atinente à tutela antecedente concedida,** conforme determinado em cópia da Decisão anexa.

Na oportunidade, apresento a V.Exª protestos de elevada consideração.

Pedro Moacir Faria Rocha
Secretário da 17ª Câmara de Direito Privado

EXMº SR.JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
VANIA PANSERI DE AGUIAR

GLORIACUNHA
07/04/2026 15:35:51 Local SECRETARIA DA 17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:06
Número do documento: 26040718022785600000260252275
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040718022785600000260252275
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 07/04/2026 18:02:27

ADVOCACIA L. C. RAMALHO
Av. Dr. Arnaldo, 1.880 – Bairro Sumaré – São Paulo - SP – CEP: 01255-000
Tels. 3674-4422 – 99965-9331 – 99420-9643
lcarlos@jlramalho.com.br – marcelo.sec@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO.

Processo n.º 0909171-74.2025.8.19.0001

LUIZ KANDIR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.623.451-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.264.578-09, residente e domiciliado na Rua Gaivota, n.º 988 - apto. 212 – Moema - São Paulo – SP - CEP: 04522-032, por este advogado devidamente constituído (**doc. anexo**) nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**, perante Essa MM. Vara e Cartório, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Instrumento de Procuração, visando à regularização processual do credor, devendo todas as intimações e os atos processuais sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** na pessoa do advogado **LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO – OAB/SP 126.054**, com endereço profissional à Avenida Doutor Arnaldo, n.º 1880, Bairro Sumaré, São Paulo, SP., Cep: 01255-000, endereço eletrônico lcarlos@jlramalho.com.br, **sob pena de nulidade**.

Outrossim, informa que o credor Luiz Kandir é cadastrado no CPF/MF sob n.º 011.264.578-09 (**doc. anexo**), uma vez que não constou no Edital de Credores (ID 266989527 – página 37), conforme abaixo, embora quando do cadastro da Habilitação no *site* da Pansiere Advogados, todos os dados foram informados, inclusive anexando toda a documentação do seu crédito, onde constava o número do CPF/MF.

	4.900,00	
LUIZ KANDIR	443.156,48	INSERIR CPF

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Paulo, 08 de abril de 2026.

Pp. Luís Carlos Bueno de Aguiar Ramalho
OAB/SP. 126.054

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERE AGUIAR

Docusign Envelope ID: 64EACB74-A21A-4ACA-83AF-5D222390160A

P R O C U R A Ç Ã O

LUIZ KANDIR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.471.389-7SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.264.578-09, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Gaivota, 988 – apto. 212 – Moema – São Paulo – SP, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seus procuradores, os advogados, **LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP. n.º 126.054, e **MARCELO SECCATO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP. 261.382, todos com escritório na Av. Dr. Arnaldo, 1880 – Sumaré – SP, – Telefone – (11) 3874-4422, conferindo-lhes, em conjunto ou separadamente e independentemente de ordem e nomeação, amplos e gerais poderes da clausula "*ad judicia"*, para o fim exclusivo de representá-lo na Recuperação Judicial das empresas **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** e **SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA** que tramitam perante a 05ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, podendo para tanto apresentar habilitação, cálculo de crédito, impugnações, recursos, comparecer em assembleias de credores e outros atos necessários ao estrito cumprimento deste mandato.

São Paulo, 22 de Outubro de 2025.

Signed by:
Luiz Kandir
06A6CAF2EF204B7...

LUIZ KANDIR

Gerado por 023.165.5[illegible] em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040811580626500000260366250
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040811580626500000260366250
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO - 08/04/2026 11:58:06

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 64EACB74-A21A-4ACA-83AF-5D222390160A
Assunto: Complete com o Docusign: PROCURAÇÃO LUIZ KANDIR.doc
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Luis Carlos Bueno de Aguiar Ramalho
AV Doutor Arnaldo, 1880
São Paulo, 01255-000
lcarlos@jlramalho.com.br
Endereço IP: 177.141.194.139

Rastreamento de registros

Status: Original
23 de outubro de 2025 | 11:18

Portador: Luis Carlos Bueno de Aguiar Ramalho
lcarlos@jlramalho.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luiz Kandir lkandir@terra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Signed by: Luiz Kandir 06A6CAF2EF204B7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:1b3:a001:5f75:ede2:d0b9:e210:9f68	Enviado: 23 de outubro de 2025 | 11:21 Visualizado: 23 de outubro de 2025 | 11:58 Assinado: 23 de outubro de 2025 | 11:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23 de outubro de 2025 | 11:58
ID: 31ff76de-32d2-4edc-b18e-14c815d8d516

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23 de outubro de 2025 | 11:21
Entrega certificada	Segurança verificada	23 de outubro de 2025 | 11:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	23 de outubro de 2025 | 11:59
Concluído	Segurança verificada	23 de outubro de 2025 | 11:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Gerado por 023.549.54-54 em 21/05/2026 14:43:07
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: joseluiz@rmf.imb.br

To advise RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joseluiz@rmf.imb.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joseluiz@rmf.imb.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:07
ANA PAULA PANSERI DE AGUIAR

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joseluiz@rmf.imb.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA during the course of your relationship with RMF ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:07
[illegible] PANSERI DE AGUIAR

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.264.578-09**

Nome: **LUIZ KANDIR**

Data de Nascimento: **14/07/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:53** do dia **08/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4814.7463.1CEF.F9B8**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PAULA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040811580652900000260368352
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040811580652900000260368352
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO - 08/04/2026 11:58:06

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG

Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG

contato@cfzadvocacia.com

(21) 98624-6844

AO JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAPITAL – RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

M.L.M CORREA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.567.518/0001-86, com sede na Rua Chácara, n° 98, Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.030-030, doravante denominada simplesmente CREDORA, neste ato representada por seus advogados que ao final subscrevem (mandato em anexo), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento nos arts. 9°, 10 e 18 da Lei n° 11.101/2005, bem como no r. edital de convocação de credores publicado nos autos do processo em epígrafe, apresentar

PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

em face de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.027.195/0153-70, com com sede na Av. Salvador Allende, 6555, Pavilhão 3, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.780-160, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PAISER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432285200000260787584
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432285200000260787584
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:23

CFZ ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG

Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG

contato@cfzadvocacia.com

(21) 98624-6844

DOS FATOS

A credora M.L.M Correa Confecções Ltda. é uma pequena empresa de confecção têxtil que, desde o ano de 2020, passou a fornecer produtos (peças de vestuário) à ora recuperanda, na condição de fornecedora exclusiva ou preponderante de sua produção.

A dinâmica contratual era clara e reiterada: a recuperanda realizava encomendas; a credora adquiria todos os insumos necessários e procedia à produção; ao término, emitia as respectivas faturas de venda acompanhadas das correlatas duplicatas mercantis e notas fiscais; os produtos eram então transportados e entregues à recuperanda, mediante conferência e recibo de entrega/recebimento.

Ocorre que, desde praticamente o início da relação comercial, a recuperanda passou a inadimplir reiteradamente seus compromissos, exigindo sucessivos acordos de refinanciamento da dívida, causando um rombo crescente no fluxo de caixa da credora. Diante do dilema de interromper o fornecimento – e com isso agravar ainda mais sua situação financeira – ou continuar atendendo às encomendas na expectativa de receber os valores devidos, a credora optou por manter o vínculo comercial, acreditando nas promessas de pagamento que nunca se concretizaram a contento.

A situação resultou em completo desastre econômico-financeiro para a credora: débitos tributários inscritos em dívida ativa, contas bancárias deficitárias há meses, negativações e score de crédito próximo a 200 pontos (escala de 1.000), tudo documentado e carreado oportunamente nestes autos.

Diversas duplicatas mercantis, emitidas eletronicamente nos termos da legislação de regência, deixaram de ser honradas pela recuperanda, totalizando o crédito ora habilitado.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432285200000260787584
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432285200000260787584
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:23

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG
Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG
contato@cfzadvocacia.com
(21) 98624-6844

I – DO CRÉDITO E SUA NATUREZA

Os créditos ora habilitados decorrem de relações mercantis de compra e venda de mercadorias (fornecimento de peças de vestuário), documentadas por notas fiscais, faturas e duplicatas mercantis eletrônicas, conforme detalhamento a seguir:

Relação de Notas Fiscais e Duplicatas em Aberto:
NF 10016 – 2ª Parcela | Vencto. 08/12/2023 | Saldo devedor corrigido: R$ 6.027,58
NF 10413 – 1ª Parcela | Vencto. 17/03/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 12.413,98
NF 10413 – 3ª Parcela | Vencto. 16/05/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 29.121,95
NF 10431 – 2ª Parcela | Vencto. 17/05/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 8.471,71
NF 10431 – 3ª Parcela | Vencto. 16/06/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 2.308,66
NF 10523 – 2ª Parcela | Vencto. 04/06/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 4.490,72
NF 10523 – 3ª Parcela | Vencto. 04/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 1.620,62
NF 10546 – 2ª Parcela | Vencto. 04/06/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 12,14
NF 10546 – 3ª Parcela | Vencto. 04/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 9,38
NF 10731 – 1ª Parcela | Vencto. 19/03/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 3.698,99
NF 10731 – 2ª Parcela | Vencto. 18/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 36.368,45
NF 10731 – 3ª Parcela | Vencto. 17/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 35.926,01
NF 10452 – 3ª Parcela | Vencto. 16/06/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 11,71
NF 10732 – 1ª Parcela | Vencto. 18/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 355,43
NF 10732 – 2ª Parcela | Vencto. 17/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 350,89
NF 10868 – 1ª Parcela | Vencto. 20/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 33.443,55
NF 10868 – 2ª Parcela | Vencto. 18/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 18.523,97
NF 10868 – 3ª Parcela | Vencto. 17/09/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 36.825,75
NF 10867 – 1ª Parcela | Vencto. 18/07/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 355,43
NF 10867 – 2ª Parcela | Vencto. 20/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 350,89
NF 10867 – 3ª Parcela | Vencto. 20/09/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 348,43
NF 10964 – 1ª Parcela | Vencto. 26/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 36.989,11
NF 10964 – 2ª Parcela | Vencto. 27/09/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 36.748,34
NF 10964 – 3ª Parcela | Vencto. 28/10/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 36.317,63
NF 10965 – 1ª Parcela | Vencto. 26/08/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 350,89
NF 10965 – 2ª Parcela | Vencto. 27/09/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 348,43
NF 10965 – 3ª Parcela | Vencto. 28/10/2024 | Saldo devedor corrigido: R$ 343,70

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
VÁLIDA PARA FINS DE FORO

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG
Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG
contato@cfzadvocacia.com
(21) 98624-6844

Os valores acima encontram-se monetariamente corrigidos pelo IPCA até 21/03/2025, acrescidos de juros de mora nos termos do art. 406, §1°, do Código Civil (SELIC), perfazendo o seguinte total atualizado de R$342.143,35 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo detalhada acostada aos autos, cujos memórias de cálculo foram elaboradas com observância dos arts. 389, parágrafo único, e 406, §1°, do Código Civil.

Referidos créditos ostentam natureza quirografária (art. 83, VI, "b", da LRF), por se tratarem de obrigações decorrentes de contrato de fornecimento de mercadorias sem garantia real, não se enquadrando nas categorias trabalhistas, com garantia real ou com privilégio especial ou geral.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A habilitação de crédito nos autos da recuperação judicial é o instrumento processual previsto nos arts. 9° e 10 da Lei n° 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências – LRF) por meio do qual o credor notifica o Juízo e o Administrador Judicial acerca de seu crédito perante a recuperanda, a fim de ser incluído na relação de credores e, por conseguinte, participar dos efeitos e do plano de recuperação judicial.

As duplicatas mercantis eletrônicas constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos do art. 784, I, do CPC c/c os arts. 1° e 2° da Lei n° 5.474/1968 (Lei das Duplicatas) e do art. 8° da Lei n° 13.775/2018 (que disciplina a emissão das duplicatas escriturais/eletrônicas). A eficácia executiva de tais títulos independe de aceite expresso quando comprovada a entrega e recebimento das mercadorias, fato este documentado pelos respectivos recibos de entrega acostados à exordial da execução.

Nos termos do art. 49, caput, da LRF, "estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos". As duplicatas elencadas têm datas de vencimento anteriores ou contemporâneas ao pedido de recuperação judicial, razão pela qual todos os créditos ora habilitados encontram-se sujeitos aos efeitos do processo recuperacional.

Gerado no PJe: 21/05/2026 14:43:07 - 1e3549 54 em 21/05/2026 14:43:07
VARA PATRIMONIAL DE AGUAS

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG
Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG
contato@cfzadvocacia.com
(21) 98624-6844

Quanto à atualização dos valores, a correção monetária pelo IPCA e os juros de mora pela taxa SELIC encontram amparo nos arts. 389 e 406 do Código Civil, sendo prática reiteradamente chancelada pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ, REsp 1.989.144/MS, Tema 1.191, julgado sob o rito dos recursos repetitivos).

No que tange à instrução documental, o art. 9°, II, da LRF exige a apresentação do título ou documento que legitime o crédito. Na hipótese vertente, os documentos de suporte como notas fiscais, faturas, duplicatas eletrônicas e comprovantes de entrega – encontram-se acostados aos autos, ora indicados por referência, na forma do art. 9°, § 1°, da LRF, devendo ser requisitados pelo Administrador Judicial quando necessário.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito ora habilitado deve ser classificado na classe dos credores quirografários (Classe III), nos termos do art. 83, VI, "b", da LRF, haja vista que:

(i) trata-se de crédito decorrente de relação mercantil (fornecimento de bens), sem qualquer garantia real constituída;

(ii) inexiste privilégio especial ou geral legalmente atribuído à espécie;

(iii) o crédito não é de natureza trabalhista, fiscal, acidentária nem se enquadra nas demais classes previstas nos incisos I a V do art. 83 da LRF.

Gerado por 023.185.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432285200000260787584
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432285200000260787584
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:23

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG
Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG
contato@cfzadvocacia.com
(21) 98624-6844

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a V. Exa.:

I – O recebimento e processamento da presente habilitação de crédito, com a inclusão da credora M.L.M Correa Confecções Ltda. no quadro geral de credores da recuperanda ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA., na classe dos credores quirografários (Classe III), pelo valor de R$342.143,35 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 21/03/2025;

II – Que referido valor seja atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora pela taxa SELIC até a data da efetiva satisfação do crédito, na forma dos arts. 389 e 406 do CC;

III – A intimação do Administrador Judicial para ciência e inclusão do crédito na relação de credores, nos termos dos arts. 7°, § 2°, e 18 da LRF;

IV – A juntada de todos os documentos anexos à presente, os quais integram e complementam o quanto aqui narrado;

V – Caso entendimento diverso prevaleça quanto à classificação do crédito, requer, subsidiariamente, sua inclusão na classe que V. Exa. entender juridicamente cabível, preservando-se, em todo caso, a integralidade do valor habilitado.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432285200000260787584
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432285200000260787584
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:23

Av. Presidente Itamar Franco, 3.840- 13º andar - Trade Office - Juiz de Fora – MG

Rua São Vicente de Paulo, 55 - Mercês – MG

contato@cfzadvocacia.com
(21) 98624-6844

Protesta por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente pelos documentos ora anexados.

Dá-se à causa o valor de R$342.143,35 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026

Camila Machado Corrêa
OAB/MG 160.295

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Av.PresidenteItamarFranco,3.840-13ºandar-TradeOffice-Juizde Fora–MG
RuaSãoVicentedePaulo,55-Mercês– MGRua
contato@cfzadvocacia.com

Procuração

M.L.M CORREA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob on° 09.567.518/0001-86, com sede na Rua Chácara,n° 98, Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.030-030, neste ato representada por sua sócia proprietária, por este instrumentoparticular de mandato, constitui como seus procuradores a DRA. CAMILA MACHADO CORRÊA, brasileira, advogada, OAB/MG 160.295, o DR. FELIPE R. R. TUCCI, brasileiro, advogado, OAB/MG 103.135 e OAB/RJ237.173 e DRA. ALINE FILGUEIRAS DA MATA, brasileira, advogada, OAB/MG 103.137, todos com escritório profissional no endereço *supra*, outorgando-lhes poderes, nos moldes do art. 105 e seguintes do CPC, para o foro em geral e os especiais de transigir, efirmar compromisso, dar e receber quitação, e, para especificamente, representar seus interesses em Ação de Execução a ser proposta em face de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 05.027.195/0153-70, com endereço na Av. Acesso Rodoviário, SN, QD 11, MOD 1 e 2 – Serra/ES, CEP: 21.387-841, perante uma das varas cíveis de Serra/ES.

Serra/ES ,10 de abril de 2025.

Gerado por 023.16[illegible]9[illegible]54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PAULA [illegible] GUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432319700000260797866
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432319700000260797866
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:23

CFZ
ADVOCACIA

Av.PresidenteItamarFranco,3.840-13ºandar-TradeOffice-Juizde Fora–MG
RuaSãoVicentedePaulo,55-Mercês– MGRua
contato@cfzadvocacia.com

Declaração

Eu, M.L.M CORREA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob on° 09.567.518/0001-86, com sede na Rua Chácara,n° 98, Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.030-030, neste ato representada por sua sócia proprietária, declaro para os devidos fins da Lei nº 13.105/2015, em seus artigos 98 e seguintes, e sob as devidas penalidades, que não tenho condições de arcar, sem prejuízo do meu sustento, com as despesas inerentes ao presente processo, autorizando, para tanto, que meus procuradores façam tal afirmação e, correlato requerimento já formulado. Oportunamente seguirá em anexo a esta declaração documentos que comprovam a delicada crise financeira enfrentada.

Serra/ES ,10 de abril de 2025.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:07
VANIA PANSIERI DE ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:07
Número do documento: 26040916432398600000260797872
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040916432398600000260797872
Assinado eletronicamente por: CAMILA MACHADO CORREA - 09/04/2026 16:43:24

GOMES PINHEIRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Av. Comodoro Estácio Brígido, 2198 Luciano Cavalcante.
Tel: 85 3273.3348 - Fortaleza/CE
E-mail: contato@gomespinheiro.com.br
www.gomespinheiro.com.br

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANISIERI DE AGUIAR

AO DOUTO JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PREMIUM SOLIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.039.712/0001-66, e **SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.302.284/0001-67, neste ato representadas por sua administradora HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade Curitiba Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80.620-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, ou por qualquer outra instituição financeira que vier a sucedê-la na administração desse fundo ("Administradora"), vêm, respeitosamente, por meio do seu advogado que ao final subscreve, à presença deste juízo, na qualidade de credoras, requerem sua habilitação processual, com a juntada das procurações anexas, para acompanhamento dos atos processuais.

Requer, ainda, que TODAS as intimações e publicações referentes ao presente feito sejam efetivadas exclusivamente em nome do advogado **MOZART GOMES DE LIMA NETO**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 16.445**, com endereço profissional à Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2198, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, sob pena de nulidade (CPC, art. 272, §5º).

Nestes termos,
Pede defermento.
Fortaleza - CE, 13 de abril de 2026.

MOZART GOMES DE LIMA NETO

OAB/CE 16.445

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
Número do documento: 26041315252401800000261372643
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041315252401800000261372643
Assinado eletronicamente por: MOZART GOMES DE LIMA NETO - 13/04/2026 15:25:24

Gerado PJe 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.302.284/0001-67, neste ato representada por sua administradora HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade Curitiba Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80.620-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, ou por qualquer outra instituição financeira que vier a sucedê-la na administração desse fundo ("Administradora"), por sua vez neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos.

OUTORGADOS: MOZART GOMES DE LIMA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ CE sob o n.º 16.445, CPF n.º 615.792.463-20, **JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA FILHO**, inscrito na OAB/SP n.º 365.628, CPF n.º 016.000.933-29, **DÁVILA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita na OAB/CE n.º 27.737, CPF n.º 026.768.393-65, **FRANCISCO WILLAMY IRINEU SILVA**, inscrito na OAB/CE n.º 41.807, CPF n.º 042.335.343-89, **IANA VANELLE CRISOSTOMO DE MARIA**, inscrita na OAB/CE n.º 43.474, CPF n.º 030.848.523-83 e **JOÃO ROCHA SARAIVA NETO**, inscrito na OAB/CE sob n.º 39.740, ambos com escritório sediado na Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2198, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.813-670, Fortaleza- Ceará.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui os Outorgados seus bastantes procuradores para representá-lo em juízo ou fora dele, conjunta ou isoladamente, em qualquer foro ou instância, facultando-lhes requerer ou assinar o que julgarem necessário, para o que lhes conferem os poderes contidos nas cláusulas ad judicia et extra, e ainda para acordar, transigir, desistir ou firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda apresentar os recursos e incidentes processuais que considerarem pertinente. O presente mandado outorga poderes específicos para atuar na ação de Recuperação Judicial proposta por ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. no processo de n.º 0909171-74.2025.8.19.0001, podendo atuar na Impugnação de Crédito, bem como reapresentar em assembleia geral de credores designada, podendo votar, requerer, solicitar/votar por adiamento, sendo vedado o seu substabelecimento com ou sem reserva de poderes.

Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 32.302.284/0001-67

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 20260410 - FIDC SOLIS WAREH
Código do Documento: 256118626
Tipo do Documento: Procuração (pro)
Nome do P7S: QCECT00256118626.pdf.p7s
Tamanho: 163.53 Kb
Data do Recebimento: 10/04/2026 10:03:12
Hash (SHA1): 881CC2F01D42C90B8EFF6EBF8613DB49C78A9BC5

Documento **Validador**

Assinante: ANDRESSA NAVARRETE AIO:29292385852
Data da Assinatura: 10/04/2026 10:11:09
Motivo da Assinatura: HEMERA Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Emitido para: ANDRESSA NAVARRETE AIO:29
Número de Série: 356916099414796229749521155057003012 3
E-mail: andressaaio@yahoo.com.br
Válido de: 05/05/2025 15:39:47 **até:** 04/05/2028 15:39:47

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 11138714
Data e Hora (local): 10/04/2026 10:11:21 **Data e Hora (UTC):** 10/04/2026 13:11:21

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 27D09 **Emissor:** AC CERTISIGN RFB G5
Data de efetivação: 10/04/2026 09:46:13 **Data da próxima atualização:** 10/04/2026 10:46:13

Assinante: CRISTIANI MENDES GONCALVES:11355120861
Data da Assinatura: 10/04/2026 11:11:22
Motivo da Assinatura: HEMERA Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A1
Emitido por: AC BR RFB G4
Emitido para: CRISTIANI MENDES GONCALVE
Número de Série: 84921171325444603206620641894352156 76
E-mail: cristiani.goncalves@hemeradtvm.com.br
Válido de: 05/05/2025 13:52:50 **até:** 05/05/2026 13:52:50

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 11147859
Data e Hora (local): 10/04/2026 11:11:22 **Data e Hora (UTC):** 10/04/2026 14:11:22

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 27A79 **Emissor:** AC BR RFB G4
Data de efetivação: 10/04/2026 10:55:00 **Data da próxima atualização:** 10/04/2026 11:55:00

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08 - VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANA PANSIERI DE AGUIAR

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PREMIUM SOLIS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.039.712/0001-66, neste ato representada por sua administradora HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade Curitiba Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80.620-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, ou por qualquer outra instituição financeira que vier a sucedê-la na administração desse fundo ("Administradora"), por sua vez neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos.

OUTORGADOS: MOZART GOMES DE LIMA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ CE sob o n.º 16.445, CPF n.º 615.792.463-20, **JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA FILHO**, inscrito na OAB/SP n.º 365.628, CPF n.º 016.000.933-29, **DÁVILA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita na OAB/CE n.º 27.737, CPF n.º 026.768.393-65, **FRANCISCO WILLAMY IRINEU SILVA**, inscrito na OAB/CE n.º 41.807, CPF n.º 042.335.343-89, **IANA VANELLE CRISOSTOMO DE MARIA**, inscrita na OAB/CE n.º 43.474, CPF n.º 030.848.523-83 e **JOÃO ROCHA SARAIVA NETO**, inscrito na OAB/CE sob n.º 39.740, ambos com escritório sediado na Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2198, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.813-670, Fortaleza- Ceará.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui os Outorgados seus bastantes procuradores para representá-lo em juízo ou fora dele, conjunta ou isoladamente, em qualquer foro ou instância, facultando-lhes requerer ou assinar o que julgarem necessário, para o que lhes conferem os poderes contidos nas cláusulas ad judicia et extra, e ainda para acordar, transigir, desistir ou firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda apresentar os recursos e incidentes processuais que considerarem pertinente. O presente mandado outorga poderes específicos para atuar na ação de Recuperação Judicial proposta por ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. no processo de n.º 0909171-74.2025.8.19.0001, podendo atuar na Impugnação de Crédito, bem como reapresentar em assembleia geral de credores designada, podendo votar, requerer, solicitar/votar por adiamento, sendo vedado o seu substabelecimento com ou sem reserva de poderes.

Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PREMIUM SOLIS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 13.039.712/0001-66

Hash (SHA1): 0A324B909577144F43A160CA5A9E113E68915FC1 - Chave: 46CCD91D
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=46CCD91D

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
Número do documento: 26041315252454400000261372648
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041315252454400000261372648
Assinado eletronicamente por: MOZART GOMES DE LIMA NETO - 13/04/2026 15:25:24

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 20260410 - FIDC PREMIUM SOL
Código do Documento: 256118457
Tipo do Documento: Procuração (pro)
Nome do P7S: QCECT00256118457.pdf.p7s
Tamanho: 161.51 Kb
Data do Recebimento: 10/04/2026 10:01:42
Hash (SHA1): 0A324B909577144F43A160CA5A9E113E68915FC1

Documento **Validador**

Assinante: ANDRESSA NAVARRETE AIO:29292385852
Data da Assinatura: 10/04/2026 10:11:09
Motivo da Assinatura: HEMERA Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Emitido para: ANDRESSA NAVARRETE AIO:29
Número de Série: 356916099414796229749521155057003012 3
E-mail: andressaaio@yahoo.com.br
Válido de: 05/05/2025 15:39:47 **até:** 04/05/2028 15:39:47

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 77969257
Data e Hora (local): 10/04/2026 10:11:21 **Data e Hora (UTC):** 10/04/2026 13:11:21

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 27D09 **Emissor:** AC CERTISIGN RFB G5
Data de efetivação: 10/04/2026 09:46:13 **Data da próxima atualização:** 10/04/2026 10:46:13

Assinante: CRISTIANI MENDES GONCALVES:11355120861
Data da Assinatura: 10/04/2026 11:11:22
Motivo da Assinatura: HEMERA Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A1
Emitido por: AC BR RFB G4
Emitido para: CRISTIANI MENDES GONCALVE
Número de Série: 84921171325444603206620641894352156 76
E-mail: cristiani.goncalves@hemeradtvm.com.br
Válido de: 05/05/2025 13:52:50 **até:** 05/05/2026 13:52:50

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 77978403
Data e Hora (local): 10/04/2026 11:11:22 **Data e Hora (UTC):** 10/04/2026 14:11:22

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 27A79 **Emissor:** AC BR RFB G4
Data de efetivação: 10/04/2026 10:55:00 **Data da próxima atualização:** 10/04/2026 11:55:00

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08 AVANTA PARTICIPAÇÕES DE AGUIAR

DECISÃO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

REQUERIDO: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

266522152; 265732456/265728929; 265696120; 265473439; 265467629; 265460990; 265197866; 265187262; 265125004; 264894058; 263705591; 263349188; 262439501; 262183197; 259907205; 258705463; 258304176 –Anotem-se nomes dos Patronos dos eventuais credores para futuras publicações. Outrossim, surgindo novos requerimentos de habilitação de Patronos de credores, o cartório deverá proceder ao imediato cadastramento e desentranhamento, com o fito de se evitar tumulto processual, certificando-se com referência à presente, independentemente da abertura de nova conclusão.

266501092 - Conforme se vê, o Agravo de Instrumento nº 0104719-57.2025.8.19.0000 restou respondido no ID 255487113. Entretanto, considerando as reiterações da presente solicitação conforme ID 273012324 e ID 273017960, passo a prestar novas informações.

265836004 – Ante o alegado pela Recuperanda, intimem-se, na forma do Art. 10, do CPC/2015: o BANRISUL, anotando-se previamente, onde couber o nome do Patrono indicado no ID 263326643; a credora ANDREIA DIAS DE SOUZA e o SHOPPINGPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., anotando-se previamente, onde couber, os nomes dos Patronos indicados no ID 262855789.

264243553; 261869237; 259279376; 258487724; 258389012 – À Recuperanda. Ao AJ. Após, ao MP.

RIO DE JANEIRO, 5 de março de 2026.

ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA
Juiz Titular

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
ASSINATURA DE AGUIAR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº 0104719-57.2025.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO PINE S. A.

AGRAVADO: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

RELATOR: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo haver recebido Ofício nº126/2026 (ID 258707661) relativo ao Agravo de Instrumento n° 0103003-92.2025.8.19.0000, passando a prestar as informações que me parecem pertinentes à apreciação da divergência.

Decisão do ID 212342220, datada de 10 de outubro, nos termos a seguir:

> *"Decreto Segredo de Justiça, considerando a natureza da matéria.*
>
> *Trata-se de ação cautelar antecedente de recuperação judicial, em que as Autoras alegam, em síntese, que seu principal negócio está localizado no Rio de Janeiro, caso em que aqui deve ser processada a recuperação judicial, o que demonstra a competência deste Juízo.*
>
> *Salientam que a "Zinzane", ora 1ª Autora, é uma empresa de moda, com atuação no segmento feminino, atualmente com cerca de 700 (setecentos) empregos diretos e faturamento que supera R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) anuais. Esclarece que, em razão de sua grandeza, viu a necessidade de criação de empresa com expertise no setor imobiliário para melhor gestão de suas lojas físicas, o que motivou a criação da "Seven Z", ora 2ª Autora.*
>
> *Ocorre, no entanto, que os impactos sofridos pela pandemia de Covid-19, notadamente no que diz respeito aos custos decorrentes dos aluguéis de suas lojas em shoppings centers e retração do crédito dos consumidores, com redução de vendas, levaram à necessidade de readequação de seu empreendimento, inclusive com redução dos estoques.*
>
> *Afirmam, ao final, que pretendem a concessão de tutela cautelar preparatória de recuperação judicial, cujos requisitos estão devidamente comprovados na inicial.*
>
> *Pedem, portanto, a concessão de medida cautelar para:*
>
> *"(i) Seja determinada a suspensão (a) de todas as execuções movidas contra as Requerentes, como forma de viabilizar a tentativa de composição*

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

com seus credores, em procedimento de mediação já instaurado perante o CEJUSC; (b) da exigibilidade dos débitos que se sujeitarão ao eventual processo de recuperação judicial, especialmente aqueles listados na relação de credores anexa (doc. 9); (c) dos efeitos de eventuais inadimplementos de créditos anteriores ao presente pedido; e (d) de todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais, especialmente aquelas que afetem bens de capital essencial à manutenção da atividade econômica das Requerentes, com a expressa vedação, inclusive, à compensação automática pelos credores;

(ii) Seja determinada a suspensão dos efeitos de toda e qualquer cláusula ipso facto, que preveja a rescisão contratual em razão do presente pedido cautelar ou do eventual pedido de recuperação judicial, como forma de preservar o fornecimento de bens e serviços, além dos contratos de locação, essenciais ao desempenho das atividades econômicas das Requerentes;

(iii) Seja determinada a suspensão dos efeitos das Cláusulas que prevejam a possibilidade de declaração de vencimento antecipado das dívidas em razão do presente pedido cautelar ou do eventual pedido de recuperação judicial; (iv) Seja obstada a efetivação de toda e qualquer ordem de despejo que tenha como fundamento o não pagamento de créditos sujeitos ao eventual pedido de recuperação judicial, em atenção ao princípio da preservação da empresa;

(v) Seja determinada a suspensão das travas bancárias pelo período de 60 (sessenta) dias, ou, ao menos, a limitação a 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito da Zinzane, enquanto não ajuizado o pedido principal de recuperação judicial. As Requerentes reiteram, na oportunidade, que, em relação especificamente ao Banco Bradesco, tais travas inviabilizarão o pagamento dos salários de seus colaboradores, já que são utilizadas as contas da referida instituição financeira para essa finalidade."

É o breve relato dos fatos. Passo a decidir.

Este Juízo já apreciou questão em muito semelhante, tendo afirmado que a par de todas as discussões doutrinárias e jurisprudenciais, a Lei nº 11.101/2005 se prestou, primordialmente, para que fossem mantida, tanto, quanto possível, a vida da sociedade empresária, a fim de resguardar os empregadores, credores e comunidade em geral. Essa, mais uma vez, será a linha do entendimento aqui deduzida.

A competência do Juízo está demonstrada, vez que no Rio de Janeiro se situa a gestão da empresa (ID 211505723) e, também, ao que tudo indica, a maior quantidade de estabelecimentos comerciais.

Os requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estão preenchidos, como se extrai da documentação que instruiu a inicial, valendo lembrar, ainda, que a jurisprudência vem flexibilizando a necessidade de apresentação da documentação com a inicial, desde que demonstrada a necessidade de novos documentos, exatamente porque não se pode perder de vista que a função do processo judicial é garantir a eficácia da decisão final e não atender às formalidades processuais superáveis.

Tratando-se de empresas que exploram a venda a varejo de vestuário feminino, não resta dúvida que a pandemia, apesar de ter se encerrado, oficialmente, em 5 de maio de 2023, conforme decisão da Organização Mundial e Saúde (OMS), impactou diretamente os negócios da 1ª Autora.

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:43:08 - 1ª VARA EMPRESARIAL DE NOVA IGUAÇU

Notória a presença da marca "Zinzane" em shopping centers, o que é um grande indicativo de que a redução as vendas, somada ao aumento (ou a simples manutenção) dos custos das lojas físicas, geraram desequilíbrio econômico-financeiro não previsto.

A gravidade da pandemia (exceto para os negacionistas de plantão), a incerteza quanto ao tempo de sua duração, e as evidentes consequências de seu impacto no cotidiano das pessoas e da economia de um modo geral, não podem ser desprezados. Os efeitos foram imediatos para alguns, mediatos para outros, mas certos para todos.

Logo, se a necessária readequação estrutural iniciada pelas Autoras para essa nova realidade não foi suficiente para manter, por si só, o vigor financeiro das empresas, há que se permitir o uso dos mecanismos legais da Lei nº 11.101/2055, especialmente por se tratar de empresas geradoras de empregos e receitas importantes.

A readequação das Autoras a essa nova realidade, já iniciada na esfera administrativa, ao que tudo indica, levou à restrição do crédito até então disponível, de tal sorte que somente com o deferimento da recuperação judicial poderão obter fôlego necessário para sair da crise financeira, mantendo os postos de trabalho e a geração de rendas e pagamento de tributos.

Sendo assim, presentes os pressupostos específicos para a concessão da medida cautelar, vale dizer, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que autorizam a concessão da medida visada na inicial (Lei nº 11.101/2005, artigo 20-B, § 1º), vez que estão presentes, num primeiro exame, os requisitos legais para a obtenção da recuperação judicial das Autoras, conforme documentação que acompanha a inicial.

No caso em exame, tem-se que a 1ª Autora atua, como dito, no mercado de vestuário feminino. Não sendo produtoras das mercadorias que vendem no varejo, é intuitiva a necessidade de que os fornecedores mantenham seus negócios com as Autoras, sob pena de inviabilizar, por via transversa, os efeitos da presente decisão cautelar. Suspenso o fornecimento ou rescindidos os contratos de locação das lojas físicas das Autoras, inócuo será o deferimento da recuperação judicial, tornando inútil o esforço de recuperação das empresas e da própria vontade da Lei nº 11.101/2005.

Como bem lembrado na inicial, há precedente específico do Tribunal de Justiça, da lavra da Desembargadora Mônica Di Piero, em caso de igual expressão econômica (Agravo de Instrumento nº 00253278-39.2023.8.19.0000), autorizando a suspensão dos efeitos das cláusulas de resolução antecipada de contratos, quando foi salientado, com absoluta clareza, que:

"9. O processo de recuperação judicial se encontra balizado pelos princípios da função social, da boa-fé e da preservação da empresa, cuja manutenção da atividade (interesse coletivo) se sobrepõe ao interesse individual do devedor e dos credores, coibindo, dessa forma, qualquer atuação que comprometa o fim colimado e os objetivos traçados pela Lei nº 11.101/05, que é a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa em recuperação.

10. Todos os sujeitos inseridos dentro do processo recuperacional serão atingidos em suas esferas jurídicas e serão obrigados a sacrificar parte de seus interesses em prol de um objetivo comum, que é a recomposição econômico-financeira da empresa devedora.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA EMPRESARIAL DE ARRAIAL

11. O interesse do credor deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária.

12. Nesse viés, não remanesce dúvidas de que a rescisão unilateral dos contratos firmados pelos credores, por força do ajuizamento da Recuperação Judicial, inviabilizará a atividade econômica das empresas devedoras e, por conseguinte, seu processo de reestruturação, tendo em vista que impedirá a prestação de serviços essenciais e contínuos por estas, agravando a sua crise econômico-financeira.

13. A existência de cláusula resolutiva expressa em caso de requerimento da recuperação conflita, diretamente, com vetores axiológicos encampados pela Lei 11.101/2005, se revelando incompatível com todo o sistema recuperacional, devendo o princípio da preservação da empresa prevalecer em relação ao pacta sunt servanda."

No que diz respeito à suspensão de eventuais pedidos de despejos, a questão é ainda mais simples. No caso da recuperação judicial, os créditos a ela sujeitos não podem ser pagos sem a aprovação e homologação do plano de recuperação (Lei nº 11.101/2005, artigos 49 e 59). Nesse caso, decretar o despejo seria não apenas burlar expressa norma legal, mas, também, afrontar o espírito que motivou a lei de recuperação judicial, que impõe sacrifícios a todos os envolvidos em prol de um bem maior que é a geração de empregos e receitas.

Sendo essencial o bem, pela própria natureza da atividade desenvolvida pela 1ª Autora, e independentemente da discussão doutrinária e jurisprudencial sobre o que consistia o "bem de capital", tem-se que a decretação dos despejo das lojas físicas, no caso específico das Autora, tornará letra morta a decisão judicial, sendo perfeita, portanto, a invocação de outros precedentes do Tribunal de Justiça, que militam neste mesmo sentido (Agravo de Instrumento nº 0008913-63.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Cristina Feijó e 0007838-86.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Maria Regina Nova).

Quanto às chamadas "travas bancárias", não se desconhece a existência de decisão do Superior Tribunal de Justiça afirmando, genericamente, não ser possível sua submissão ao regime de recuperação judicial.

Extrai-se, mais uma vez, decisão da Desembargadora Mônica Di Piero sobre o tema, quando afirmou, com absoluta precisão, que:

"16. Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial.

17. Com efeito, o princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçam os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PARGA BARBOSA DE ARAUJO

18. Deste modo, conferir uma interpretação compartimentada do art. 49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos.

19. Assim sendo, o interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária."

Em acréscimo, tem-se que as Autoras usam as contas correntes do Banco Bradesco para pagamento de seus empregados, caso em que o vencimento antecipado das obrigações serviria, igualmente, para frustrar a presente decisão, por via transversa, malferindo, dessa forma, o espírito da Lei nº 11.0101/2005.

Note-se, ademais, que a suspensão em referência diz respeito, apenas, ao período de 60 (sessenta) dias e que as próprias Autoras pedem, alternativamente, a limitação a 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito. Sendo assim, se as próprias Autoras entendem que essa alternativa seria viável para os fins visados na ação, não se justifica a suspensão integral.

Consigna-se, desde logo, que esse percentual poderá ser flexibilizado, para mais ou para menos, diante da manifestação dos credores ou do próprio desenrolar dos fatos nesse sessenta dias iniciais. Tudo, evidentemente, com a finalidade de atender aos interesses da coletividade e de manter a eficácia deste decisão, sem causar restrições que não sejam absolutamente imprescindíveis aos credores em geral.

*Pelo exposto, **DEFIRO** a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 6º, § 12), para:*

a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005;

b. suspender os efeitos de eventuais inadimplementos de créditos anteriores ao presente pedido;

c. suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Autoras, oriundas de ações judiciais ou extrajudiciais, especialmente aquelas que afetem bens essenciais à manutenção da atividade econômica das Autoras, inclusive quanto à compensação automática pelos credores;

d. suspender os efeitos de cláusulas que estabeleçam a rescisão contratual, em razão do presente pedido cautelar ou do eventual pedido de recuperação judicial, incluindo dos contratos de locação;

e. suspender os efeitos de cláusulas contratuais que estabeleçam o vencimento antecipado das dívidas;

f. suspender a efetivação de ordem de despejo que tenha como fundamento o não pagamento de créditos sujeitos ao eventual pedido de recuperação judicial;

g. suspender, observado o limite de 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito das Autoras, as denominadas "travas

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA EMPRESARIAL

bancárias", pelo período de 60 (sessenta) dias, enquanto não ajuizado o pedido principal de recuperação judicial, nos termos da fundamentação.

Autorizo a que a presente decisão sirva de ofício, a fim de que seja apresentada pelas Autoras a credores, órgãos públicos, empresas privadas e todo e qualquer processo judicial que tenha pertinência com a recuperação judicial.

Nomeio, desde logo, como Administrador Judicial, para o fim de garantir a apuração de elementos que possam influenciar futuro trâmite do pedido de recuperação judicial, PANSIERI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.810.223/0001-63, e na OAB/PR sob nº 1.868, com sede na Rua Senador Xavier da Silva nº 167, São Francisco, Curitiba/PR, representada por FLÁVIO PANSIERI, responsável técnico, advogado devidamente inscrito na OAB/DF sob nº 33648, OAB/RJ nº 233.731, OAB/PR nº 31.150, OAB/MT nº 33.218 e telefone 61.982130046, que deverá ser intimado para assinatura do termo de compromisso e apresentação de currículo, para ampla publicidade.

Considerando se tratar de decisão cautelar, o Administrador Judicial deverá aguardar decisão específica do Juízo para início de suas atividades. Os honorários do Administrador Judicial serão fixados quando da determinação de início dos trabalhos.

Ficam as Autoras intimadas a fornecer aos administradores todas as informações necessárias para a consecução do trabalho.

Aguarde-se, por trinta dias, a propositura do pedido principal de recuperação judicial, sob as penas da lei."

Decisão do ID 217529708, datada de 15 de agosto de 2025, nos termos a seguir:

"Não mais se justifica o Segredo de Justiça, decretado apenas para garantir o cumprimento da medida liminar.

Em consequência, ao Cartório para promover a habilitação dos advogados (IDs, 212904049, 213168800, 213281303, 213350652, 213476481, 213722172, 213846659, 214322730, 214457132, 214821100, 214827771, 215052816, 215087727, 215280284, 215392765, 215403049, 215403049, 217374144, 217384859, 217403628 e 217518453.

ID 213534166 – Ciente da relação de credores.

ID 214377570 - Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, dou-lhes provimento para esclarecer que a propositura da ação principal deverá ser feita no prazo de sessenta dias, pelas razões constantes dos embargos, em especial pelo Enunciado nº 4 do FONAREF.

ID 214380737 – Recebo os embargos porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento, na medida em que a decisão embargada foi clara quanto aos seus efeitos. Evidentemente o crédito que não foi abrangido pela decisão seguirá o rumo legal.

ID 214714676 – Ciente da manifestação do Administrador Judicial indicado, que deverá observar os termos da decisão do ID 212342220.

Gerado por 023.655.545-54 em 21/05/2026 14:43:08
Visão PANSIERI DE ENGLER

Desentranhe-se o ID 214821100, vez que em duplicidade."

Pedido de aditamento à inicial no ID 226966478.

Despacho do ID 233564835, datado de 10 de outubro, nos termos a seguir:

> *"Sem prejuízo da apreciação oportuna de todas as questões arguidas pelas partes, inclusive as habilitações pendentes, mas considerando o disposto no artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005, nomeio o Dr. RÔMULO DE MENDONÇA MARTINS, telefones 2569.8833 e 2574.9525, e-mail **romulo@rmeconomia.com.br**, para a respectiva avaliação documental, que é matéria prejudicial à grande parte do alegado ao longo do feito.*
>
> *Arbitro, desde logo, os honorários periciais em R$ 5.313,00 (cinco mil trezentos e três reais), aplicando-se, por analogia, a Súmula 364 do Tribunal de Justiça.*
>
> *Venha o respectivo depósito, no prazo de cinco dias."*

Despacho do ID 236759967, datado de 22 de outubro de 2025, nos termos a seguir:

> *"Desentranhe-se o ID 233688652, diante da duplicidade.*
>
> *Ciente da manifestação do Ministério Público quanto ao pedido de intimação do Administrador Judicial que, no entanto, será realizada depois da decisão sobre o ID 233564835.*
>
> *Desentranhe-se o ID 233722721, vez que prematura a habilitação.*
>
> *Ao Perito sobre o depósito do ID 226971716*
>
> *Defiro o acautelamento, em Cartório, da relação de bens particulares dos sócios, aos quais defiro segredo de Justiça, até ulterior decisão.*
>
> *No mais, ao Perito para iniciar os trabalhos.*
>
> *Desentranhe-se o ID 235410657, vez que prematura a habilitação.*
>
> *Desentranhe-se o ID 235458146, vez que prematura a habilitação.*
>
> *Determino ao Cartório que não promova a juntada de habilitações de crédito, a fim de dar andamento regular ao feito, mormente porque, deferida a recuperação (que sequer foi decidida), o procedimento da habilitação será comunicado a todos os interessados.*
>
> *Junte-se as informações prestadas ao Tribunal de Justiça."*

Decisão do ID 242079808, datada de 11 de novembro de 2025, nos termos a seguir:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA DE PAQUERI DE AGUAPEI

*"**ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.** ("Zinzane") e **SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA.** ("Seven Z") ajuizaram ação cautelar antecedente de recuperação judicial, alegando, em síntese, que seu principal negócio está localizado no Rio de Janeiro, caso em que aqui deve ser processada a recuperação judicial, o que demonstra a competência deste Juízo.*

Salientaram que a "Zinzane", ora 1ª Autora, é uma empresa de moda, com atuação no segmento feminino, atualmente com cerca de 700 (setecentos) empregos diretos e faturamento que supera R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) anuais. Esclarece que, em razão de sua grandeza, viu a necessidade de criação de empresa com expertise no setor imobiliário para melhor gestão de suas lojas físicas, o que motivou a criação da "Seven Z", ora 2ª Autora.

Ocorre, no entanto, que os impactos sofridos pela pandemia de Covid-19, notadamente no que diz respeito aos custos decorrentes dos aluguéis de suas lojas em shoppings centers e retração do crédito dos consumidores, com redução de vendas, levaram à necessidade de readequação de seu empreendimento, inclusive com redução dos estoques.

Afirmam, ao final, que pretendem a concessão de tutela cautelar preparatória de recuperação judicial, cujos requisitos estão devidamente comprovados na inicial, postulando tutela cautelar, nos moldes do ID 211505721.

Diversas habilitações foram juntadas aos autos.

Decisão no ID 212342220 deferindo a tutela cautelar.

No ID 213534166/ 213534196, as Autoras juntam relação de credores intimados da decisão que deferiu a tutela.

Embargos de declaração nos IDs 214377570 e 214380737, apreciados na decisão do ID 217529708.

Ato ordinatório no ID 214702986 juntando o termo de compromisso firmado pelo Administrador Judicial.

Decisão no ID 217529708 retirando o segredo de Justiça, dentre outras providências.

Gerado por 023.165.524-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Ciência do Ministério Público no ID 219146744.

Embargos de declaração de BANCO GUANABARA no ID 219731879.

Embargos de declaração de VIEITES, MIZRAHI no ID 220153864.

Agravo de instrumento no ID 223146726.

Agravo de instrumento no ID 224523544.

Agravo de Instrumento no ID 224556366.

Manifestação de BANCO SAFRA no ID 224886851.

Pedido de informações nos IDs 225188089, 226449728, 226449728, 226449728 e 226449728, atendidos na decisão do ID 226470145.

Manifestação do Ministério Público em ID 226659987, pugnando pela intimação do Administrador Judicial quanto ao acrescido.

Aditamento à inicial em ID 226966478, com documentos no ID 226971749/226977797, requerendo, em síntese, o deferimento da recuperação judicial da ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

Diversos pedidos de habilitação.

Manifestação prévia do BANCO SANTANDER sobre o pedido de recuperação judicial no ID 231938583.

Diversos pedidos de habilitação.

Agravo de instrumento no ID 233458177.

Despacho no ID 233564835 nomeando Perito para avaliação documental, conforme previsão do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANA PANISSERI DE AGUIAR

Ministério Público reiterando no ID 233687790 pedido de intimação do Administrador Judicial para que se manifeste quanto ao acrescido.

No ID 226971716, a "Zinzane" pede autorização para realizar o acautelamento da relação de bens particulares dos seus administradores e relação de empregados.

Comprovação de depósito dos honorários periciais no ID 226971716.

Despacho no ID 236759967, dentre outras providências, defere acautelamento dos documentos e determina o início dos trabalhos pelo Perito, informando ao Ministério Público que a intimação do Administrador Judicial será realizada depois de decisão sobre o ID 233564835.

Ciência do Ministério Público no ID 236925526.

Informações encaminhadas ao Tribunal no ID 237495640.

Manifestação da Autora no ID 239373321 ajustando relação de credores anteriormente apresentada e juntando ata de reunião de sócios.

Novos pedidos de habilitação.

Laudo pericial no ID 239840794, opinando pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, recomendando, no entanto, que outros sejam juntados aos autos pelas Requerentes.

Informações prestadas nos IDs 237526151 e 240926833.

É o breve relato dos fatos. Passo a decidir.

Antes de examinar o pedido de recuperação judicial e demais questões jurídicas pendentes, registra-se, mais uma vez, a imperiosa necessidade de cooperação de todas as partes interessadas na demanda.

As inúmeras habilitações absolutamente extemporâneas nada contribuem para o andamento regular e célere do pedido. Solicita-se, portanto, a todos os advogados, que colaborem com o Juízo na condução

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA FANSIEN DE AGUIAR

do processo, de forma a atender, tanto quanto possível, aos interesses de seus próprios constituintes.

Rejeito os embargos do ID 219731879 que pretendem decisão, em tese, sobre normas legais e precedentes jurisprudenciais (itens i, ii e iii) e apontam contradição entre a decisão e a prova dos autos, o que não justifica a oposição de embargos.

Rejeito os embargos do ID 220153864 que não levaram em consideração que a decisão apenas deferiu a tutela cautela antecedente e não a recuperação judicial, de tal sorte que a questão invocada não deveria mesmo se pronunciar sobre mediação.

À Recuperanda sobre o pedido do ID 220995318 e, após, ao Administrador Judicial.

Ciente dos agravos de instrumento dos IDs 223146726, 224523544 e 224556366, mantendo a decisão por seus próprios fundamentos.

Nada a prover quanto ao pedido do ID 224886851. O Juízo não é órgão de consulta. A questão será decidida no momento processual pertinente.

Exclua-se o ID 240926833, vez que o fato alegado não justifica a intervenção em processo de recuperação judicial.

Observa-se, ainda, que não houve reiteração do pedido de recuperação judicial da ***SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA.*** *("Seven Z"), caso em que o pedido deve ser analisado, apenas, em relação à "Zinzane".*

No tocante ao mérito do pedido de recuperação judicial, tem-se como inteiramente aplicáveis, de plano, as mesmas razões que levaram ao deferimento da medida liminar.

Com efeito, assim foi afirmado:

"Este Juízo já apreciou questão em muito semelhante, tendo afirmado que a par de todas as discussões doutrinárias e jurisprudenciais, a Lei nº 11.101/2005 se prestou, primordialmente, para que fossem mantida, tanto, quanto possível, a vida da sociedade empresária, a fim de resguardar os empregadores, credores e comunidade em geral. Essa, mais uma vez, será a linha do entendimento aqui deduzida.

Gerado por 023.165.749-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA ANGELA DE AGUIAR

A competência do Juízo está demonstrada, vez que no Rio de Janeiro se situa a gestão da empresa (ID 211505723) e, também, ao que tudo indica, a maior quantidade de estabelecimentos comerciais.

Os requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estão preenchidos, como se extrai da documentação que instruiu a inicial, valendo lembrar, ainda, que a jurisprudência vem flexibilizando a necessidade de apresentação da documentação com a inicial, desde que demonstrada a necessidade de novos documentos, exatamente porque não se pode perder de vista que a função do processo judicial é garantir a eficácia da decisão final e não atender às formalidades processuais superáveis.

Tratando-se de empresas que exploram a venda a varejo de vestuário feminino, não resta dúvida que a pandemia, apesar de ter se encerrado, oficialmente, em 5 de maio de 2023, conforme decisão da Organização Mundial e Saúde (OMS), impactou diretamente os negócios da 1ª Autora. Notória a presença da marca "Zinzane" em shopping centers, o que é um grande indicativo de que a redução as vendas, somada ao aumento (ou a simples manutenção) dos custos das lojas físicas, geraram desequilíbrio econômico-financeiro não previsto.

A gravidade da pandemia (exceto para os negacionistas de plantão), a incerteza quanto ao tempo de sua duração, e as evidentes consequências de seu impacto no cotidiano das pessoas e da economia de um modo geral, não podem ser desprezados. Os efeitos foram imediatos para alguns, mediatos para outros, mas certos para todos.

Logo, se a necessária readequação estrutural iniciada pelas Autoras para essa nova realidade não foi suficiente para manter, por si só, o vigor financeiro das empresas, há que se permitir o uso dos mecanismos legais da Lei nº 11.101/2055, especialmente por se tratar de empresas geradoras de empregos e receitas importantes.

A readequação das Autoras a essa nova realidade, já iniciada na esfera administrativa, ao que tudo indica, levou à restrição do crédito até então disponível, de tal sorte que somente com o deferimento da recuperação judicial poderão obter fôlego necessário para sair da crise financeira, mantendo os postos de trabalho e a geração de rendas e pagamento de tributos.

Sendo assim, presentes os pressupostos específicos para a concessão da medida cautelar, vale dizer, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que autorizam a concessão da medida visada na inicial (Lei nº 11.101/2005, artigo 20-B, § 1º), vez que estão presentes, num primeiro exame, os requisitos legais para a obtenção da recuperação judicial das Autoras, conforme documentação que acompanha a inicial.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA FONSECA DE ALMEIDA

No caso em exame, tem-se que a 1ª Autora atua, como dito, no mercado de vestuário feminino. Não sendo produtoras das mercadorias que vendem no varejo, é intuitiva a necessidade de que os fornecedores mantenham seus negócios com as Autoras, sob pena de inviabilizar, por via transversa, os efeitos da presente decisão cautelar. Suspenso o fornecimento ou rescindidos os contratos de locação das lojas físicas das Autoras, inócuo será o deferimento da recuperação judicial, tornando inútil o esforço de recuperação das empresas e da própria vontade da Lei nº 11.101/2005.

Como bem lembrado na inicial, há precedente específico do Tribunal de Justiça, da lavra da Desembargadora Mônica Di Piero, em caso de igual expressão econômica (Agravo de Instrumento nº 00253278-39.2023.8.19.0000), autorizando a suspensão dos efeitos das cláusulas de resolução antecipada de contratos, quando foi salientado, com absoluta clareza, que:

"9. O processo de recuperação judicial se encontra balizado pelos princípios da função social, da boa-fé e da preservação da empresa, cuja manutenção da atividade (interesse coletivo) se sobrepõe ao interesse individual do devedor e dos credores, coibindo, dessa forma, qualquer atuação que comprometa o fim colimado e os objetivos traçados pela Lei nº 11.101/05, que é a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa em recuperação.

10. Todos os sujeitos inseridos dentro do processo recuperacional serão atingidos em suas esferas jurídicas e serão obrigados a sacrificar parte de seus interesses em prol de um objetivo comum, que é a recomposição econômico-financeira da empresa devedora.

11. O interesse do credor deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária.

12. Nesse viés, não remanesce dúvidas de que a rescisão unilateral dos contratos firmados pelos credores, por força do ajuizamento da Recuperação Judicial, inviabilizará a atividade econômica das empresas devedoras e, por conseguinte, seu processo de reestruturação, tendo em vista que impedirá a prestação de serviços essenciais e contínuos por estas, agravando a sua crise econômico-financeira.

13. A existência de cláusula resolutiva expressa em caso de requerimento da recuperação conflita, diretamente, com vetores axiológicos encampados pela Lei 11.101/2005, se revelando incompatível com todo o sistema recuperacional, devendo o princípio da preservação da empresa prevalecer em relação ao pacta sunt servanda."

No que diz respeito à suspensão de eventuais pedidos de despejos, a questão é ainda mais simples. No caso da recuperação judicial, os créditos a ela sujeitos não podem ser pagos sem a aprovação e homologação do plano de recuperação (Lei nº 11.101/2005, artigos 49 e 59). Nesse caso, decretar o despejo seria não apenas burlar expressa norma legal, mas, também, afrontar o espírito que motivou a lei de recuperação judicial, que

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VIA PJe - Assinado Eletronicamente

impõe sacrifícios a todos os envolvidos em prol de um bem maior que é a geração de empregos e receitas.

Sendo essencial o bem, pela própria natureza da atividade desenvolvida pela 1ª Autora, e independentemente da discussão doutrinária e jurisprudencial sobre o que consistia o "bem de capital", tem-se que a decretação dos despejo das lojas físicas, no caso específico das Autora, tornará letra morta a decisão judicial, sendo perfeita, portanto, a invocação de outros precedentes do Tribunal de Justiça, que militam neste mesmo sentido (Agravo de Instrumento nº 0008913-63.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Cristina Feijó e 0007838-86.2023.8.19.0000, relatora Desembargadora Maria Regina Nova).

Quanto às chamadas "travas bancárias", não se desconhece a existência de decisão do Superior Tribunal de Justiça afirmando, genericamente, não ser possível sua submissão ao regime de recuperação judicial.

Extrai-se, mais uma vez, decisão da Desembargadora Mônica Di Piero sobre o tema, quando afirmou, com absoluta precisão, que:

"16. Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial.

17. Com efeito, o princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçam os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses.

18. Deste modo, conferir uma interpretação compartimentada do art. 49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos.

19. Assim sendo, o interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária."

Em acréscimo, tem-se que as Autoras usam as contas correntes do Banco Bradesco para pagamento de seus empregados, caso em que o vencimento antecipado das obrigações serviria, igualmente, para frustrar a presente decisão, por via transversa, malferindo, dessa forma, o espírito da Lei nº 11.0101/2005.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA EMPRESARIAL DE AGUIAR

Note-se, ademais, que a suspensão em referência diz respeito, apenas, ao período de 60 (sessenta) dias e que as próprias Autoras pedem, alternativamente, a limitação a 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito. Sendo assim, se as próprias Autoras entendem que essa alternativa seria viável para os fins visados na ação, não se justifica a suspensão integral.

Consigna-se, desde logo, que esse percentual poderá ser flexibilizado, para mais ou para menos, diante da manifestação dos credores ou do próprio desenrolar dos fatos nesses sessenta dias iniciais. Tudo, evidentemente, com a finalidade de atender aos interesses da coletividade e de manter a eficácia desta decisão, sem causar restrições que não sejam absolutamente imprescindíveis aos credores em geral." (ID 212342220)

No transcorrer do processo a partir de então, pouca ou nenhuma coisa mudou na situação fática da "Zinzane", ao menos que se tenha notícia. As questões jurídicas foram todas submetidas, através de recursos próprios, ao Tribunal de Justiça, não tendo este Juízo atribuição para reapreciá-las, senão para dar cumprimento ao que venha a ser decidido na Instância Superior.

A questão, agora, passa a ser analisar o cumprimento da regra do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, utilizando-se, para tanto, o Juízo, da faculdade do artigo 51-A do mesmo Diploma Legal.

Nomeado, portanto, Perito de confiança deste Juízo, foi apresentado o laudo do ID 239840794, que concluiu no sentido de que:

"Diante de todo o acima exposto, após a análise minuciosa dos documentos e informações apresentados pela requerente e com base nos exames realizados sobre as demonstrações contábeis, relação de credores, empregados e demais elementos constantes dos autos, conclui-se que os documentos que instruem o pedido de recuperação judicial atendem, em sua essência, aos requisitos formais e materiais exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005.

Do ponto de vista técnico os elementos analisados evidenciam consistência e coerência entre as causas da crise econômico-financeira alegadas e a evolução dos indicadores patrimoniais e operacionais da requerente, corroborando a exposição das causas concretas prevista no inciso I do referido dispositivo legal.

Assim, opina este perito pela adequação técnica econômico-contábil dos documentos apresentados, ressalvadas somente as recomendações de que a requerente seja instada a juntar aos autos o BP e DRE extraídos do SPED

Gerado por 023.165.454-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA PAISTRI DE GUIA

(inciso II); a informar a data base da atualização dos créditos e os regimes de vencimentos (inciso III) e a informar os salários das três empregadas e retirar os registros dos sócios (inciso IV).”

Feita a avalição documental, pelo Perito do Juízo, e constatada sua regularidade, conclui-se, por força da lei, pelo deferimento do pedido de recuperação judicial, na medida em que o § 5º do mesmo artigo 51-A, estabelece que “A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor.”

Como esclarecem João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea: “O processamento da recuperação judicial é determinado tão somente pelo cumprimento dos requisitos formais previstos em lei (LREF, art. 48) – sem necessidade de manifestação do Ministério Público a respeito. Em outras palavras, nesse primeiro estágio, a análise do magistrado é meramente formal, não cabendo ao juiz, por exemplo, investigar a realidade das informações constantes dos documentos que instruem a inicial, muito menos a viabilidade da empresa (prerrogativa exclusiva dos credores).” (Recuperação de Empresas e Falência, 4ª ed., págs. 672/673)

Não se pode perder de vista, como dito alhures, que a “Zinzane” é uma grande empresa do segmento de vestuário, provavelmente uma das maiores do País, pelo que é de total interesse da sociedade a manutenção de suas atividades, fomentando renda e gerando empregos, que é exatamente o que o instituto de recuperação judicial visa resguardar.

Eventuais acertos de classificação dos créditos serão feitos no curso da lide e sofrerão as análises pertinentes. Mais uma vez João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea indicam o caminho a ser seguido: “Deve-se considerar o substrato material da documentação apresentada, mesmo que os documentos estejam mal ordenados, se ainda assim estiverem aptos a demonstrar, em sua essência, que a empresa cumpre os requisitos para o deferimento do pedido de recuperação, assim deve ser feito.” (ob. Cit., pág. 674)

*Pelo exposto, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial de **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.** (“Zinzane”) a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 52), ratificando a decisão do ID 212342220, para:*

a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005;

b. suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da Autora;

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VIA GARANTIR DE CONSULTAR

c. dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, observado, contudo, o disposto no artigo 195, § 3º, da CF/88 e artigo 69 da Lei nº 11.101/2005;

d. ratificar a nomeação do Administrador Judicial PANSIERI ADVOGADOS, fixando os honorários em 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, que poderá ser majorado ou reduzido em função do trabalho a ser desenvolvido. Fica a Autora intimada a fornecer ao Administrador as informações necessárias para a consecução do trabalho.

Dê-se ciência ao Ministério Público e respectivas Fazendas Públicas.

Publique-se o edital de que trata o artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. As habilitações deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial que dará o devido tratamento, salientando-se que as habilitações que forem distribuídas diretamente ao Juízo serão liminarmente indeferidas por falta de condições da ação e as que foram protocoladas diretamente nos autos principais não serão juntadas e/ou desentranhadas.

Retifique-se a classe processual para Recuperação Judicial, onde deverá constar, apenas, o nome da ***ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – em Recuperação Judicial.***

Oficie-se para baixa na Distribuição em relação à ***SEVEN Z IMOBILIÁRIA LTDA.****"*

Despacho do ID 242079808, datado de 14 de novembro de 2025, nos termos a seguir:

"242089280 e 242508691 - Ao cartório, para adoção das cautelas de praxe.

243064904 – Ante a impugnação, intime-se o AJ. Após ao MP.

242307652 – Informações prestadas."

Decisão do ID 247873811, datada de 2 de dezembro de 2025, nos termos a seguir:

"ID 243722690 – Ciente da manifestação do Ministério Público, devendo o Cartório observar a parte final, nos exatos termos em que formulado o pedido.

ID 243798210 – Ao Cartório.

ID 243985334 – Recebo os embargos, porque tempestivos. O Juízo não é órgão de consulta. A decisão foi clara e o questionamento pretendido pelo

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Embargante não tem cabimento, valendo notar que a "dúvida" não mais justifica a oposição de embargos de declaração.

ID 244368294 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento diante de seu caráter meramente infringente. Primeiro, porque a redução dos honorários do Administrador Judicial não se justificam e foram fixados em percentual muito inferior à média. Ademais, trata-se de uma recuperação judicial de grandes proporções e o trabalho, portanto, será de modo a justificar a remuneração. Por fim, quanto ao parcelamento, nada a prover, pois sequer foi determinada a forma de pagamento. Assim, quando o Administrador Judicial se manifestar sobre o ponto, o pedido será apreciado e decidido.

ID 245109666 – Recebo os embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento, reiterando que o Juízo não é órgão de consulta e tampouco os embargos se justificam quando se alega dúvida. A decisão embargada foi clara quanto ao que foi ratificado, bastando simples leitura e interpretação básica.

ID 246115238 e ID 246117533 – Desentranhe-se, vez que em duplicidade.

ID 246117537 – Não havendo notícia de reforma da decisão deste Juízo quanto ao ponto invocado, oficie-se às instituições financeiras indicadas para que liberem os valores retidos acima do equivalente a 20% (vinte por cento) dos recebíveis vinculados a cada contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, bem como se abstenham de realizar novas retenções acima do referido percentual, sob pena de multa equivalente ao dobro do valor indevidamente retido.

A presente decisão valerá como ofício.

ID 247414470 – Ao Administrador Judicial, nos termos da manifestação do Ministério Público.

ID 247715674 – Recebo os embargos, porque tempestivos. No mérito, o que se pretende, nos embargos, é a profunda análise do contexto probatório inicial, o que não tem cabimento na via estreita do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005. Na realidade, o referido dispositivo legal é claro ao estabelecer que o limite da constatação prévia se faz "exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial". Logo, não tem qualquer cabimento a alegação de que haveria de ser apurada a "forma fraudulenta" da recuperação.

Do mesmo modo, não deveria mesmo o Perito "analisar o grupo econômico" da Recuperanda, quando o pedido se dirige, apenas, a quem pretendeu a recuperação, sendo verdadeiro despropósito alegar a existência de litisconsórcio necessário ativo, por inexistência de imposição legal nesse sentido."

Despacho do ID 248732559, datado de 4 de dezembro de 2025, nos termos a seguir:

"ID 247932923 - Expeça-se mandado de pagamento, conforme requerido.

Cumpridas todas as demais determinações, voltem conclusos."

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA EMPRESARIAL DE NOVA IGUAÇU

Despacho do ID 255487108, datado de 22 de janeiro de 2026, nos termos a seguir:

“ID 248000293 - Anote-se a representação.

IDs 248511968 e 248516695 - Ciente.

ID 249181607 - Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

ID 249262437 e 250719873 - Rejeito os novos embargos de declaração opostos contra decisão que rejeitou os embargos anteriores, nada mais havendo a acrescentar. A irresignação, diante de seu caráter infringente, deve ser confrontada na via processual adequada. No mais, manifeste-se a Recuperanda sobre o pedido de seguro.

ID 249671679 - Anote-se a representação. No mais, a questão foi decidida e se encontra sujeita à apreciação do Tribunal de Justiça, por meio de agravos de instrumento. Nada mais a prover, com relação ao tema.

ID 249711011 - Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

ID 250536112 - Considerando a interposição de um sem número de agravos de instrumento, aguarde-se decisão do Tribunal.

ID 250842418 - Anote-se a representação.

ID 251122860, 252475245, 252657963, 252710929, 253001586, 253003558 - Ciente das decisões do Tribunal de Justiça.

ID 251175982 e 252211014 - Juntem-se as informações prestadas ao Tribunal de Justiça, referente aos Agravos 0104719-57.2025 (index 251177630); 0105019-19.2025 (index 251175982); 0104886-74.2025.8.19.0000 (ID 252710929) e 0105377-81.2025.8.19.0000 (ID 252211014).

ID 251215191 e 252621991 - Ciente das manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público.

ID 251941012, 251943995 e 254930719 - Ciente. Aos interessados.

ID 252568418 - Anote-se a representação.

ID 252584871 - Anote-se a representação.

ID 252820096 - Ao Ministério Público e demais interessados.

ID 253251679 - Ao Administrador Judicial, Recuperanda, Ministério Público e demais interessados.

ID 253663766 - Anote-se a representação.

ID 226971715 - Ao Administrador Judicial e Ministério Público, com a necessária urgência.

ID 255578670 - A decisão foi clara, submetida ao Tribunal de Justiça, a quem cabe decidir, em grau de recurso, pelos respectivos limites.”

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Despacho do ID 258264015, datado de 23 de janeiro de 202, nos termos a seguir:

> *"ID 255751924 – Ao Administrador Judicial e Ministério Público, com a necessária urgência, sem prejuízo do determinado no ID 255487108."*

Decisão do ID 263017483, datada de 12 de fevereiro de 2026, nos termos a seguir:

> *""ID 258198159 – Diante da concordância do Ministério Público, homologo o acordo firmado entre a Recuperanda e o Administrador Judicial sobre o respectivo pagamento dos honorários.*
>
> *ID 258237784 – Aos interessados.*
>
> *ID 258304176 - Anote-se a representação.*
>
> *ID 258389012, 258487724, 258596915, 259279376 – Duas questões primordiais pendem de apreciação, tendo havido manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público a respeito.*
>
> *No que tange à extensão da limitação das travas bancárias, perfeita a manifestação do Administrador Judicial que, ao discorrer sobre a finalidade específica dessa limitação, salientou:*
>
> *"14. A atuação do juízo recuperacional, nesses casos, não se presta a subverter o regime jurídico da cessão fiduciária, tampouco a esvaziar garantias legalmente asseguradas, mas sim a ordenar temporalmente o seu exercício, evitando que a apropriação imediata e integral de recebíveis inviabilize, de forma irreversível, a própria utilidade do processo, antes mesmo que os credores possam deliberar coletivamente sobre o futuro da empresa.*
>
> *15. Nesse sentido, a limitação temporária e proporcional das travas bancárias, tal como concebida na decisão cautelar antecedente, revela-se mecanismo de contenção sistêmica, compatível com a lógica da recuperação judicial e com a necessidade de preservação do valor da empresa como ativo produtivo. Trata-se de medida excepcional, reversível e funcionalmente orientada, cuja legitimidade deve ser aferida não apenas sob a ótica do direito individual do credor, mas à luz do equilíbrio global do procedimento." (ID 258389012).*
>
> *Sobre o caso específico em exame, o Administrador Judicial foi clara ao afirmar que a Recuperanda, por ser empresa do ramo de varejo, "depende estruturalmente de capital de giro permanente, especialmente para aquisição de mercadorias, recomposição de estoques e manutenção do ciclo operacional de vendas. A apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa." (item 16)*
>
> *Afirmou, ainda, haver diligenciado diretamente a coleta dos dados da Recuperanda, verificando "objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista*

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA DE FALÊNCIA DE AJUIAR

dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento." (item 20)

E arrematou:

"24. No caso concreto, a discussão se relaciona diretamente com a capacidade de funcionamento ordinário da Recuperanda, por incidir sobre o 9 de 16 principal vetor de liquidez de uma empresa varejista: os recebíveis de cartão. Em negócios dessa natureza, o capital de giro não é formado por reservas, mas por um fluxo contínuo e recorrente de entradas que viabiliza o pagamento das despesas correntes e, sobretudo, a reposição mínima de estoques, sem a qual a operação perde tração e compromete sua própria geração futura de receita.

25. O ciclo financeiro (ciclo de caixa) da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa, permitindo a continuidade do ciclo do varejo: venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional.

26. A documentação aferida comprova materialidade dessas travas suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ) – ou seja é difícil vender mais caro, pois o mercado encolherá (incapacidade de repassar custo/subir preço), e é difícil reduzir preço de estoque também. Isso ampliaria a dependência de capital externo em um cenário em que, por força da própria recuperação judicial, o crédito tende a ser restrito, mais caro e de difícil acesso. Em consequência, o comprometimento do capital de giro não apenas fragiliza o cumprimento das obrigações correntes e a manutenção das atividades, como também tende a gerar um efeito cumulativo negativo, pois a redução de caixa limita compras, derruba estoques, restringe vendas 10 de 16 e, por reflexo, diminui a formação de novos recebíveis, retroalimentando a deterioração do ciclo financeiro no período mais sensível do stay period.

27. Esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque. Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period."

Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA EMPRESARIAL DE NOVA IGUAÇU

Por essa razão, deixa-se de acolher a manifestação do Ministério Público do ID 258596915 que, nada obstante tenha se manifestado no ID 258198159 pela "prévia intimação do Administrador Judicial para manifestação acerca dos pedidos de prorrogação da limitação das travas bancárias", posteriormente concluiu que o pedido sequer deveria ter sido concedido em antecipada da tutela.

Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40).

Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas.

O pedido de prorrogação do stay period deve ser acolhido, vez que contou com a manifestação favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público (ID 258596915), sendo certo que foram preenchidos os demais requisitos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.

ID 258596873 e 258596875 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade.

ID 258707661 e 258842439 – As informações, smj, já foram prestadas.

ID 258705463 – Anote-se.

ID 258927654 e 260395209 – Ciente da decisão do Tribunal.

ID 259155712 e 260395236 – Ciente da decisão do Tribunal.

ID 259155712 – Desentranhe-se, em razão de duplicidade.

ID 259654951 – Aos interessados.

ID 259907205 – Anote-se.

ID 260397280 – À Recuperanda e Administrador Judicial.

ID 260581867 – Ciente da manifestação da Recuperanda.

ID 261773702 – Desentranhe-se, vez que não há qualquer pedido.

ID 261869237 – Aguarde-se o momento oportuno.

ID 262183197 – Anote-se.

ID 262439501 – Anote-se.

ID 262855789 – À Recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público."

Despacho do ID 263598845, datado de 19 de fevereiro de 2026 nos termos a seguir:

"ID 263326643 – Ante o certificado na alínea "b)" do ID, mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Informações prestadas por meio de ofício requisitório.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
VARA PAULISTA DE AJUIZ

ID 263326643 e 263349188 – Ao cartório para adoção das cautelas de praxe."

Sendo o que por ora me cumpre informar, saliento que permanecerei no aguardo da determinação de Vossa Excelência quanto à questão posta.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira - Juiz de Direito

Ao Exmo. Sr. Desembargador LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

MM Relator do Agravo de Instrumento 0104719-57.2025.8.19.0000

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

REQUERIDO : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

Intimação sobre Despacho de índice 267132893 enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Prazo: legal ou fixado na decisão.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril de 2026.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

REQUERIDO : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

Intimação sobre Despacho de índice 267132893 enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Parte: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Advogado(s): Dr(a). JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO - OAB RJ069747, Dr(a). GABRIEL PINA RIBEIRO - OAB RJ217837, Dr(a). JOAO GABRIEL MAFFEI BALTHAR - OAB RJ172751, Dr(a). FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA - OAB RJ153480, Dr(a). ANA TEREZA BASILIO - OAB RJ074802, Dr(a). JOAO GILBERTO FREIRE GOULART - OAB RJ157777
Procuradoria: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - (05027195000187)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO - OAB RJ069747
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Advogado(s): Dr(a). PEDRO JORGE RENZO DE CARVALHO - OAB SP85561, Dr(a). CRISTIAN NADER - OAB RJ239848, Dr(a). WANIA SANTOS OLIVEIRA - OAB SP447955
Procuradoria: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - (05027195000187)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
WANIA PANSIERI DE AGUIAR

Advogado(s): Dr(a). RONNY HOSSE GATTO - OAB SP171639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: PANSIERI ADVOGADOS
Advogado(s): Dr(a). FLAVIO PANSIERI - OAB PR31150
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: KALISKA TEXTIL LTDA.
Advogado(s): Dr(a). DA SILVA registrado(a) civilmente como MAIKO ROBERTO MAIER - OAB SC31939, Dr(a). KIM AUGUSTO ZANONI - OAB SC36370
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S A
Advogado(s): Dr(a). LUIS FERNANDO GUERRERO - OAB SP237358, Dr(a). PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - OAB SP273374
Procuradoria: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90400888000142)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA
Advogado(s): Dr(a). DAGOBERTO RAMOS registrado(a) civilmente como DAGOBERTO RAMOS - OAB SC28851, Dr(a). MARCELO FRANZEN RIBEIRO - OAB SC60328
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): Dr(a). TADEU CERBARO - OAB RS38459
Procuradoria: PROCURADORIA BANCO BRADESCO
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO
Advogado(s): Dr(a). GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO - OAB PR23378, Dr(a). TIAGO GODOY ZANICOTTI - OAB PR44170
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: DONNA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
Advogado(s): Dr(a). ALCIDES WILHELM - OAB SC30234, Dr(a). MARA DENISE POFFO WILHELM - OAB SC12790
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: V&R COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). OSVALDO OLIMPIO BEZERRA - OAB CE38337
Procuradoria: -

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Advogado(s): Dr(a). LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - OAB RS18673
Procuradoria: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (92702067000196)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: GOLDEN CAPITAL PARTNERS LTDA
Advogado(s): Dr(a). CYNTIA CASSIA DA SILVA - OAB SP152468
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: IDAMAR CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). LUCIANO FERMINO KERN - OAB SC32218
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: MALHAS WILSON LTDA
Advogado(s): Dr(a). LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI - OAB SP274854
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril de 2026.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

M.M. Dr. Juiz, ciente da r. decisão de Id. 267132893. Após a manifestação da Recuperanda e do AJ, conforme determinado pelo Juízo, protesta esse órgão por nova vista dos autos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2206

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:08
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:08
Número do documento: 26041418205078900000261771311
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041418205078900000261771311
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA AMATO MANHAES SIQUEIRA - 14/04/2026 18:20:45

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – Em Recuperação Judicial ("Zinzane" ou "Recuperanda"), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial em referência, vem, por seus advogados, em atenção à r. decisão de ID. 263017483, que determinou a reavaliação da necessidade de manutenção da limitação das travas bancárias, expor e requerer o que segue:

FATO SUPERVENIENTE E A NECESSIDADE DE CAIXA QUE REFORÇAM A NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS:

1. No bojo da recuperação judicial ajuizada pela Recuperanda, este MM. Juízo proferiu, em 12.2.2026, a r. decisão de ID. 263017483, em que, com base em parecer técnico e contábil do Administrador Judicial sobre o fluxo de caixa da Zinzane, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias a limitação das travas bancárias ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) dos recebíveis de cartões de crédito, como medida necessária à preservação do fluxo de caixa, à continuidade da atividade empresarial, e principalmente ao soerguimento da Recuperanda.

2. Na ocasião, V. Exa. consignou, expressamente, que após 60 (sessenta) dias o Administrador Judicial deveria apresentar novo relatório sobre a necessidade de manutenção da medida, de forma que esse MM. Juízo pudesse decidir sobre nova limitação das travas bancárias. Veja-se:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413435300000262083198
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413435300000262083198
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

> "Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40).
> **Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas**"

3. Nesse contexto, como forma de subsidiar o relatório circunstanciado a ser apresentado pelo Ilmo. Administrador Judicial, a Zinzane demonstrará a seguir, de forma inequívoca, que a necessidade de limitação das travas não só persiste, como se mostra cada vez mais imprescindível, diante da redução do caixa da Recuperanda.

a) Importância da preservação do caixa da Recuperanda já reconhecida pelo Administrador Judicial

4. Conforme já esclarecido em outras oportunidades, a limitação das travas bancárias integra o conjunto de medidas imprescindíveis para o êxito deste processo recuperacional, destinadas a assegurar condições mínimas de funcionamento da empresa durante o período de negociação com seus credores. Caso a eficácia da decisão que limitou as travas bancárias não seja prorrogada até o fim do *stay period*, haverá risco iminente de ser inviabilizado o êxito desta recuperação judicial, pois os credores financeiros poderão adotar medidas que culminarão no sufocamento do caixa, através das retenções de recebíveis.

5. Isto é, a manutenção da eficácia da decisão é indispensável para que os bancos não se apropriem da integralidade dos recebíveis de cartão de crédito, de modo que haja fluxo da caixa livre para a manutenção das operações. Se as instituições financeiras puderem, de uma só vez, travar a agenda de recebíveis para garantir 100% de seus créditos, isso resultará no sufocamento do fluxo de caixa da Zinzane, o que, por certo, não se coaduna com o princípio da preservação da empresa, haja vista o risco real de quebra por insuficiência de recursos para manutenção das operações.

6. Não por outra razão, o próprio Administrador Judicial, no parecer de ID. 258389012, que serviu de fundamento para a prorrogação da limitação das travas, já destacou a

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

importância de manutenção da limitação das travas, uma vez que "a *apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa*."

7. Segundo consta no parecer, "*com base nos elementos coletados junto a Zinzane (planilhas de retenções, extratos e bases de crédito/gravames), o que se verifica, objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento*".

8. Na ocasião, deixou claro a Administração Judicial que o ciclo de caixa da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa, permitindo a continuidade do ciclo do varejo: "*venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional*."

9. Além disso, consignou de forma certeira que "[a] *documentação aferida comprova materialidade dessas travas suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ)*[...]".

10. E concluiu que "***esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à***

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
KAINA PANSIERI DE AGUIAR

recomposição de estoque. *Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period*."

11. Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas.

b) Situação do caixa grave: retenções indevidas que poderão inviabilizar a compra de produtos e o êxito da recuperação judicial

12. Todas as circunstâncias existentes naquele momento subsistem e, o que é pior, se intensificaram, de modo que hoje, diante das retenções indevidas, já **se projeta um caixa negativo** nos primeiros dias de maio e a partir do mês junho. Confira-se (doc. 1):

Começo da Semana	23 Mar 26	30 Mar 26	06 Apr 26	13 Apr 26	20 Apr 26	27 Apr 26	04 May 26	11 May 26	18 May 26	25 May 26	01 Jun 26	08 Jun 26	15 Jun 26
Fim da Semana	29 Mar 26	05 Apr 26	12 Apr 26	19 Apr 26	26 Apr 26	03 May 26	10 May 26	17 May 26	24 May 26	31 May 26	07 Jun 26	14 Jun 26	21 Jun 26
Report Financeiro	**Semana 0**	**Semana 1**	**Semana 2**	**Semana 3**	**Semana 4**	**Semana 5**	**Semana 6**	**Semana 7**	**Semana 8**	**Semana 9**	**Semana 10**	**Semana 11**	**Semana 12**
Receita Realizada/Projetada	**4.117**	**4.246**	**4.868**	**5.146**	**4.469**	**5.841**	**7.121**	**6.794**	**6.457**	**5.917**	**3.952**	**3.712**	**3.600**
(-) Receita Cartão Zinzane	(1.155)	(1.172)	(1.004)	(1.029)	(894)	(1.168)	(1.424)	(1.359)	(1.291)	(1.183)	(790)	(742)	(720)
Receita líquida	**2.962**	**3.073**	**3.865**	**4.117**	**3.575**	**4.673**	**5.697**	**5.436**	**5.166**	**4.733**	**3.162**	**2.970**	**2.880**
(-) Retenções de Liquidez	**(1.239)**	**(1.439)**	**(1.629)**	**(1.367)**	**(1.028)**	**(2.084)**	**(2.203)**	**(1.162)**	**(964)**	**(254)**	**(1.110)**	**(1.106)**	**(1.103)**
(-) Retenção FIDCs	(387)	(646)	(891)	(495)	(433)	(539)	(878)	(71)	-	-	(372)	(547)	(524)
(-) Custo estimado de antecipação	(29)	(30)	(39)	(51)	(48)	(49)	(57)	(93)	(93)	(87)	(51)	(31)	(29)
(-) Cartão de crédito e débito retido cautelar	(305)	(296)	(329)	(408)	(341)	(533)	(529)	(646)	(621)	(112)	(383)	(253)	(250)
(-) Cartão de crédito e débito retido excedente	**(518)**	**(468)**	**(370)**	**(413)**	**(206)**	**(963)**	**(739)**	**(351)**	**(249)**	**(56)**	**(303)**	**(277)**	**(300)**
(=) Entradas Líquidas Totais	**1.723**	**1.634**	**2.247**	**2.750**	**2.547**	**2.121**	**3.961**	**4.274**	**4.202**	**4.479**	**2.052**	**1.863**	**1.777**
(+) Cartão de crédito	700	715	855	1.221	1.159	987	1.560	2.234	2.236	2.081	1.228	734	698
(+) Pix, Débito, Dinheiro	1.022	919	1.392	1.529	1.388	1.135	2.401	2.039	1.966	2.398	824	1.129	1.079
(=) Saídas Operacionais	**(3.295)**	**(1.336)**	**(6.139)**	**(3.875)**	**(3.442)**	**(3.564)**	**(5.836)**	**(8.621)**	**(914)**	**(5.473)**	**(7.121)**	**(1.824)**	**(7.051)**
(-) Saldo a comprar de fornecedores	-	-	(579)	(1.150)	(2.550)	-	-	(6.241)	-	-	-	-	(6.058)
(-) Fpagamento de fornecedores parcelados	(1.552)	(64)	(781)	-	(2)	-	-	-	(2)	-	-	-	-
(-) Imobiliário	(121)	(420)	(2.128)	(2.717)	(181)	(512)	(3.406)	(1.061)	(143)	(18)	(3.840)	(957)	(182)
(-) Pessoal	(609)	(111)	(2.140)	-	(657)	(349)	(2.161)	(337)	(253)	(620)	(2.166)	(305)	(281)
(-) Outras Saídas	(1.013)	(741)	(512)	(8)	(51)	(2.703)	(270)	(982)	(516)	(4.834)	(1.116)	(562)	(531)
(+) Antecipação Cartão Zinzane	**960**	**-**	**1.973**	**-**	**-**	**-**	**3.959**	**-**	**-**	**-**	**5.265**	**-**	**-**
(+) Liberações	**777**	**314**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Saldo no Cartão Zinzane	**606**	**1.745**	**710**	**1.740**	**2.633**	**3.802**	**1.268**	**2.627**	**3.918**	**5.102**	**399**	**1.142**	**1.862**
(=) Saldo Final	**1.260**	**3.011**	**265**	**169**	**168**	**434**	**(649)**	**(3.637)**	**942**	**1.132**	**(3.374)**	**(2.593)**	**(7.147)**

13. A partir do fluxo projetado acima, com base em dados históricos de retenções e faturamento, é possível concluir que, hoje, tal como as retenções são feitas pelos Bancos, em desrespeito à decisão cautelar, já se projeta um caixa negativo nos próximos meses. Caso não

Gerado por 023.165.515-54 em 21/05/2026 14:43:09 - VANIA BANISTER DE AGUIAR

existisse uma cautelar em vigor, **tais retenções afetariam ainda mais o caixa, a ponto de tornar a compra de produtos inviável**. Apenas na segunda semana de maio, estima-se a necessidade de um desembolso de caixa de mais de R$ 6 milhões para pagamento de fornecedores, referentes ao estoque adquirido para o Dia das Mães.

14. Essa situação, no entanto, poderia ser revertida caso a decisão proferida por esse MM. Juízo fosse efetivamente cumprida, conforme se depreende das últimas linhas do fluxo de caixa anexo (doc. 1). Veja-se que, caso a decisão fosse cumprida, o caixa se manteria sempre positivo, com saldos necessários para a aquisição de produtos:

(=) Saldo Final	1.260	3.011	265	169	168	434	(649)	(3.637)	942	1.132	(3.374)	(2.593)	(7.147)
Vale de Caixa	951	1.948	(109)	(188)	(141)	(770)	(3.171)	(4.099)	(1.605)	174	(3.648)	(3.209)	(8.270)
(+) Cartão de crédito e débito retido excedente	518	468	370	413	206	963	739	351	249	56	303	277	300
(+) Devolução Descumprimento Cautelar	3.464												
Vale de caixa considerando liberação excedente	4.933	6.398	4.711	5.045	5.298	5.632	3.970	3.393	6.136	7.971	4.453	5.168	408

15. Esses números demonstram, de modo a não deixar dúvidas, que a retenção dos fluxos de recebíveis da Zinzane é, hoje, o que a impede de ter o não um saldo positivo de caixa. Caso as retenções observassem, ao menos, a decisão judicial já proferida por esse MM. Juízo, seria possível manter um saldo positivo para a aquisição de produtos, de modo a permitir a manutenção saudável da operação da Recuperanda.

16. Sem a decisão, no entanto, não há qualquer chance de manutenção da operação e, portanto, de êxito deste processo de recuperação judicial, já que não haverá saldo necessário nas contas para a aquisição de produtos que impulsionam o faturamento da empresa, conforme já constatado pelo Administrador Judicial.

c) Fato superveniente relevante: garantias integralmente compostas e reconhecimento da concursalidade dos créditos das instituições financeiras

17. Por outro lado, a manutenção da limitação das travas não causará **nenhum** prejuízo às instituições financeiras, haja vista que elas já possuem valores suficientes em conta vinculada para a garantia de seus contratos. Instituições financeiras como Banrisul, Bradesco, Banco Pine, Santander, Banco Guanabara e Banco Daycoval já possuem garantias compostas que superam os percentuais previstos em contrato e, consequentemente, seus créditos

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VARA PANSERI DE AGUIAR

extraconcursais. Como é possível observar no quadro abaixo (doc. 2), hoje os Bancos possuem as seguintes garantias constituídas em contas vinculadas ou em retenção de recebíveis futuros:

Banco	Dívida Total	Garantia Exigida %	Garantia Exigida	Garantia Composta pelos Bancos (R$ MM)	Garantia a maior (R$ MM)
Bradesco	11.788	0*	-	2.259	**2.259**
Pine	1.333	30%	400	1.128	**728**
Santander	12.233	20%	2.447	4.729	**2.283**
Guanabara	583	20%	118	489	**371**
Banrisul	2.541	-	269	1.931	**1.662**
Daycoval	339	30%	102	339	**238**
TOTAL	**17.030**		**3.335**	**10.875**	**7.540**

*Bradesco requereu a inclusão de todo o seu crédito na relação de credores da recuperação judicial, na classe III, o que foi acolhido pelo Administrador Judicial. O mesmo foi requerido pelo Banco do Brasil e acolhido pelo Administrador Judicial.

18. Essas retenções, no entanto, superam em muito o percentual de garantia que constam nesses contratos e foram reconhecidos pelo Administrador Judicial, de forma que os Bancos estão constituindo garantias sobre créditos concursais. Isso porque, mais recentemente, o Administrador Judicial protocolou a relação de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 nos autos (ID 266989527), junto aos pareceres com o resultado das análises das habilitações e divergências apresentadas pelos credores, dentre eles esses bancos.

19. Ao analisar as divergências apresentadas por esses credores, o Administrador Judicial reconheceu que a extraconcursalidade dos créditos estaria limitada ao percentual de garantia existente para cada credor – com fundamento nas disposições contratuais e na existência efetiva de garantia -, reconhecendo, assim, que as instituições financeiras também seriam detentoras de créditos concursais. Veja-se, a título de exemplo, o parecer apresentado pelo Administrador Judicial (ID 266989529):

> **"435.** Em razão da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que não é cabível o reconhecimento da extraconcursalidade integral do crédito, devendo esta se limitar ao montante efetivamente garantido, conforme entendimento jurisprudencial consolidado, correspondente a 20% do saldo devedor no caso da credora. Assim, defende que os 80% remanescentes devem ser classificados na Classe III – Quirografária.
> **436.** Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 20% do saldo devedor" (ID 266989529 – pág. 75).

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
ANA PANSERI DE AGUIAR

20. Nesse contexto, qualquer retenção que venha a ser feita por (i) Banrisul; (ii) Bradesco; (iii) Banco Pine; (iv) Banco Santander; (v) Banco Guanabara; (vi) Banco do Brasil; e (vii) Banco Daycoval seriam indevidas, independentemente da existência ou não da decisão cautelar, pois esses credores já constituíram integralmente as garantias exigíveis.

21. Qualquer garantia adicional que esses credores busquem por meio de retenção de recebíveis, até mesmo dentro do limite da decisão proferida por esse MM. Juízo, violaria as disposições contratuais e configuraria um excesso de garantia. Para que não restem dúvidas, segue abaixo o quadro que consolida o volume de garantias, em cotejo com o valor dos créditos reconhecidamente concursais e extraconcursais, com base no resultado das análises da Administração Judicial sobre as habilitações e divergências, de modo a evidenciar que as novas retenções já serviriam para garantir créditos concursais, que somente poderão ser quitados na forma do Plano:

Banco	Garantia Composta pelos Bancos	Crédito concursal reconhecido pelo Administrador Judicial	Crédito extraconcursal	Garantia que incide sobre crédito concursal (R$ MM)
Bradesco	2.259	11.788	0	2.259
Santander	4.729	7.829	1.957	2.772
Guanabara	489	328	109	380
Banrisul	1.931	2.210	269	1.662
Daycoval	339	712	305	34
Total	9.747			7.107

22. Como se vê, em todos os casos a garantia composta pelos bancos supera o volume de créditos extraconcursais, o que evidencia duas questões: (i) as instituições financeiras estão retendo valores que superam até mesmo o que está previsto em seus contratos; e (ii) as garantias estão recaindo sobre créditos concursais, já que os valores retidos superam o montante de créditos extraconcursais.

23. Tudo isso em prejuízo flagrante do caixa da Recuperanda e da possibilidade de êxito desse processo de recuperação judicial. Por isso é que, para as instituições acima relacionadas, diante do reconhecimento da concursalidade e da prova inequívoca de que esses credores já constituíram integralmente as garantias contratualmente previstas, as retenções de recebíveis deverão ser integralmente vedadas, sob pena de se admitir a constituição de garantias

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413435300000262083198
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413435300000262083198
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

sobre créditos concursais, o que violaria o tratamento isonômico a ser conferido a todos os credores da recuperação judicial.

24. Isto é, estar-se-ia admitindo que essas instituições financeiras podem reter os recebíveis da Recuperanda, para garantia de créditos que estão incluídos na recuperação judicial e, portanto, somente poderão ser pagos na forma do Plano a ser votado pelos credores.

25. No que tange aos demais credores que porventura tenham créditos extraconcursais reconhecidos, mas que não tenham suas garantias compostas, deve ser mantida a limitação das retenções em até 20% dos recebíveis de cartão da Zinzane, sob pena de se inviabilizar seu fluxo de caixa e sua operação, conforme acima demonstrado e comprovado pelos documentos anexos a esta petição (doc. 1).

26. Por fim, a Zinzane reitera que a discussão acerca da vigência da decisão cautelar, invocada por instituições financeiras nos autos, em nada afeta o pleito ora formulado, pois o que se requer é medida imprescindível ao êxito dessa recuperação judicial (LRF, art. 47), que pode ser deferida a qualquer tempo em sede de tutela de urgência incidental (CPC, art. 294, § único), inclusive com fundamento no poder geral de cautela conferido ao magistrado (CPC, art. 297), de modo que a suspensão das travas bancárias poderia ser concedida em qualquer cenário, independentemente das alegações de que a cautelar teria perdido a eficácia.

27. Pelo exposto, confia a Recuperanda que, após a apresentação do relatório circunstanciado pelo Administrador Judicial, esse MM. Juízo (i) determinará que as instituições financeiras listadas no anexo a esta petição (doc. 2) se abstenham de reter qualquer recebível ou valor em conta vinculada da Zinzane, tendo em vista que as garantias previstas em seus contratos já foram integralmente constituídas, sob pena de se permitir que novas garantias sejam constituídas sobre os créditos concursais reconhecidos pelo Administrador Judicial; e (ii) em relação as demais credores, que seja mantida a limitação das travas bancárias a apenas 20% do fluxo de recebíveis da Zinzane, conforme já deferido em outras oportunidades.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413435300000262083198
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413435300000262083198
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, a Zinzane confia em que, após a apresentação do relatório circunstanciado pelo Administrador Judicial, V. Exa. determinará, **(i)** em relação aos credores listados no anexo a esta petição (doc. 2), que estes se abstenham de realizar qualquer retenção adicional de recebíveis ou de valores em contas vinculadas, tendo em vista o superveniente reconhecimento da concursalidade de parte dos créditos e da constituição integral das garantias, na forma dos contratos, sob pena de violação ao *par conditio creditorum*; e **(ii)** no que tange aos demais credores que eventualmente detenham algum crédito extraconcursal garantido por cessão fiduciária de recebíveis, a prorrogação da limitação das travas bancárias no percentual de 20% dos recebíveis de cartões vinculados a cada contrato, **pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias ou até a aprovação do Plano e o término do *stay period***, em atenção ao princípio da preservação da empresa, por se tratar de medida indispensável à manutenção das operações da Recuperanda e do fluxo de caixa necessário ao início dos pagamentos que se iniciarão após a homologação do referido Plano.

29. Diante da constatação de que as instituições financeiras listadas na relação anexa (doc. 2) já compuseram integralmente suas garantias, a Zinzane requer a devolução de todos os valores retidos a maior, seja em conta vinculada ou na agenda de recebíveis da Recuperanda, conforme valores apontados no quadro apresentado no § 21 (doc. 3), tendo em vista que tais retenções estão recaindo sobre créditos sujeitos à recuperação judicial, nos termos da relação de credores apresentada pela Administração Judicial, o que viola o princípio do *par conditio creditorum*.

Nestes termos,
P. Deferimento,
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

Ana Tereza Basilio
OAB/RJ nº 74.802

José Roberto de Albuquerque Sampaio
OAB/RJ nº 69.767

Felipe Vieira de Araujo Corrêa
OAB/RJ nº 153.480

Gabriel Pina
OAB/RJ nº 217.837

Marcelo Eccard
OAB/RJ nº 249.343

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413435300000262083198
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413435300000262083198
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

DOC. 1

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Começo da Semana	23 Mar 26	30 Mar 26	06 Apr 26	13 Apr 26	20 Apr 26	27 Apr 26	04 May 26	11 May 26	18 May 26	25 May 26	01 Jun 26	08 Jun 26	15 Jun 26
Fim da Semana	29 Mar 26	05 Apr 26	12 Apr 26	19 Apr 26	26 Apr 26	03 May 26	10 May 26	17 May 26	24 May 26	31 May 26	07 Jun 26	14 Jun 26	21 Jun 26

Report Financeiro	Semana 0	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7	Semana 8	Semana 9	Semana 10	Semana 11	Semana 12
Receita Realizada/Projetada	**4.117**	**4.246**	**4.868**	**5.146**	**4.469**	**5.841**	**7.121**	**6.794**	**6.457**	**5.917**	**3.952**	**3.712**	**3.600**
(-) Receita Cartão Zinzane	(1.155)	(1.172)	(1.004)	(1.029)	(894)	(1.168)	(1.424)	(1.359)	(1.291)	(1.183)	(790)	(742)	(720)
Receita líquida	**2.962**	**3.073**	**3.865**	**4.117**	**3.575**	**4.673**	**5.697**	**5.436**	**5.166**	**4.733**	**3.162**	**2.970**	**2.880**
(-) Retenções de Liquidez	**(1.239)**	**(1.439)**	**(1.629)**	**(1.367)**	**(1.028)**	**(2.084)**	**(2.203)**	**(1.162)**	**(964)**	**(254)**	**(1.110)**	**(1.106)**	**(1.103)**
(-) Retenção FIDCs	(387)	(646)	(891)	(495)	(433)	(539)	(878)	(71)	-	-	(372)	(547)	(524)
(-) Custo estimado de antecipação	(29)	(30)	(39)	(51)	(48)	(49)	(57)	(93)	(93)	(87)	(51)	(31)	(29)
(-) Cartão de crédito e débito retido cautelar	(305)	(296)	(329)	(408)	(341)	(533)	(529)	(646)	(621)	(112)	(383)	(253)	(250)
(-) Cartão de crédito e débito retido excedente	**(518)**	**(468)**	**(370)**	**(413)**	**(206)**	**(963)**	**(739)**	**(351)**	**(249)**	**(56)**	**(303)**	**(277)**	**(300)**
(=) Entradas Líquidas Totais	**1.723**	**1.634**	**2.247**	**2.750**	**2.547**	**2.121**	**3.961**	**4.274**	**4.202**	**4.479**	**2.052**	**1.863**	**1.777**
(+) Cartão de crédito	700	715	855	1.221	1.159	987	1.560	2.234	2.236	2.081	1.228	734	698
(+) Pix, Débito, Dinheiro	1.022	919	1.392	1.529	1.388	1.135	2.401	2.039	1.966	2.398	824	1.129	1.079
(=) Saídas Operacionais	**(3.295)**	**(1.336)**	**(6.139)**	**(3.875)**	**(3.442)**	**(3.564)**	**(5.836)**	**(8.621)**	**(914)**	**(5.473)**	**(7.121)**	**(1.824)**	**(7.051)**
(-) Saldo a comprar de fornecedores	-	-	(579)	(1.150)	(2.550)	-	-	(6.241)	-	-	-	-	(6.058)
(-) Fpagamento de fornecedores parcelados	(1.552)	(64)	(781)	-	(2)	-	-	-	(2)	-	-	-	-
(-) Imobiliário	(121)	(420)	(2.128)	(2.717)	(181)	(512)	(3.406)	(1.061)	(143)	(18)	(3.840)	(957)	(182)
(-) Pessoal	(609)	(111)	(2.140)	-	(657)	(349)	(2.161)	(337)	(253)	(620)	(2.166)	(305)	(281)
(-) Outras Saídas	(1.013)	(741)	(512)	(8)	(51)	(2.703)	(270)	(982)	(516)	(4.834)	(1.116)	(562)	(531)
(+) Antecipação Cartão Zinzane	**960**	**-**	**1.973**	**-**	**-**	**-**	**3.959**	**-**	**-**	**-**	**5.265**	**-**	**-**
(+) Liberações	**777**	**314**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Saldo no Cartão Zinzane	**606**	**1.745**	**710**	**1.740**	**2.633**	**3.802**	**1.268**	**2.627**	**3.918**	**5.102**	**399**	**1.142**	**1.862**
(=) Saldo Final	**1.260**	**3.011**	**265**	**169**	**168**	**434**	**(649)**	**(3.637)**	**942**	**1.132**	**(3.374)**	**(2.593)**	**(7.147)**
Vale de Caixa	**951**	**1.948**	**(109)**	**(188)**	**(141)**	**(770)**	**(3.171)**	**(4.099)**	**(1.605)**	**174**	**(3.648)**	**(3.209)**	**(8.270)**
(+) Cartão de crédito e débito retido excedente	518	468	370	413	206	963	739	351	249	56	303	277	300
(+) Devolução Descumprimento Cautelar	3.464												
Vale de caixa considerando liberação excedente	**4.933**	**6.398**	**4.711**	**5.045**	**5.298**	**5.632**	**3.970**	**3.393**	**6.136**	**7.971**	**4.453**	**5.168**	**408**

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:09 - VANIA PANISE - PERÍCIA DE AGUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413452200000262086151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413452200000262086151
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

DOC. 2

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Doc. 2	Relação de Bancos com a garantia integralmente constituída
	Bradesco
	Banco Pine
	Banco Santander
	Banco Guanabara
	Banrisul
	Banco Daycoval
	Banco do Brasil

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413468500000262086153
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413468500000262086153
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

Banco	Dívida Total	Garantia Exigida %	Garantia Exigida	Garantia Composta pelos Bancos (R$ MM)	Garantia a maior (R$ MM)
Bradesco	11.788	0*	-	2.259	**2.259**
Pine	1.333	30%	400	1.128	**728**
Santander	12.233	20%	2.447	4.729	**2.283**
Guanabara	583	20%	118	489	**371**
Banrisul	2.541	-	269	1.931	**1.662**
Daycoval	339	30%	102	339	**238**
TOTAL	**17.030**		**3.335**	**10.875**	**7.540**

*Bradesco requereu a inclusão de todo o seu crédito na relação de credores da recuperação judicial, na classe III, o que foi acolhido pelo Administrador Judicial. O mesmo foi requerido pelo Banco do Brasil e acolhido pelo Administrador Judicial.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

DOC. 3

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Doc. 3 Banco	Garantia Composta pelos Bancos	Crédito concursal reconhecido pelo Administrador Judicial	Crédito extraconcursal	Garantia que incide sobre crédito concursal (R$ MM)
Bradesco	2.259	11.788	0	2.259
Santander	4.729	7.829	1.957	2.772
Guanabara	489	328	109	380
Banrisul	1.931	2.210	269	1.662
Daycoval	339	712	305	34
Total	**9.747**			7.107

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519413479700000262086160
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519413479700000262086160
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:41:34

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – Em Recuperação Judicial ("Zinzane" ou "Recuperanda"), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial em referência, vem, por seus advogados, em atenção à r. decisão de ID. 263017483, que determinou a reavaliação da necessidade de manutenção da limitação das travas bancárias, expor e requerer o que segue:

FATO SUPERVENIENTE E A NECESSIDADE DE CAIXA QUE REFORÇAM A NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS:

1. No bojo da recuperação judicial ajuizada pela Recuperanda, este MM. Juízo proferiu, em 12.2.2026, a r. decisão de ID. 263017483, em que, com base em parecer técnico e contábil do Administrador Judicial sobre o fluxo de caixa da Zinzane, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias a limitação das travas bancárias ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) dos recebíveis de cartões de crédito, como medida necessária à preservação do fluxo de caixa, à continuidade da atividade empresarial, e principalmente ao soerguimento da Recuperanda.

2. Na ocasião, V. Exa. consignou, expressamente, que após 60 (sessenta) dias o Administrador Judicial deveria apresentar novo relatório sobre a necessidade de manutenção da medida, de forma que esse MM. Juízo pudesse decidir sobre nova limitação das travas bancárias. Veja-se:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431267200000262086165
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431267200000262086165
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:12

> "Sendo certo que a decisão do Juízo com relação às travas bancárias foi mantida – ao menos até a presente data – pelo Tribunal de Justiça, em juízo de reconsideração da decisão antes proferida pelo eminente Relator, defiro, pelas razões antes expostas, a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo Administrador Judicial (ID 258389012, item 40).
> **Decorrido esse prazo, deverá o Administrador Judicial apresentar novo relatório circunstanciado, a fim de que se avalie as novas condições então apuradas**"

3. Nesse contexto, como forma de subsidiar o relatório circunstanciado a ser apresentado pelo Ilmo. Administrador Judicial, a Zinzane demonstrará a seguir, de forma inequívoca, que a necessidade de limitação das travas não só persiste, como se mostra cada vez mais imprescindível, diante da redução do caixa da Recuperanda.

a) Importância da preservação do caixa da Recuperanda já reconhecida pelo Administrador Judicial

4. Conforme já esclarecido em outras oportunidades, a limitação das travas bancárias integra o conjunto de medidas imprescindíveis para o êxito deste processo recuperacional, destinadas a assegurar condições mínimas de funcionamento da empresa durante o período de negociação com seus credores. Caso a eficácia da decisão que limitou as travas bancárias não seja prorrogada até o fim do *stay period*, haverá risco iminente de ser inviabilizado o êxito desta recuperação judicial, pois os credores financeiros poderão adotar medidas que culminarão no sufocamento do caixa, através das retenções de recebíveis.

5. Isto é, a manutenção da eficácia da decisão é indispensável para que os bancos não se apropriem da integralidade dos recebíveis de cartão de crédito, de modo que haja fluxo da caixa livre para a manutenção das operações. Se as instituições financeiras puderem, de uma só vez, travar a agenda de recebíveis para garantir 100% de seus créditos, isso resultará no sufocamento do fluxo de caixa da Zinzane, o que, por certo, não se coaduna com o princípio da preservação da empresa, haja vista o risco real de quebra por insuficiência de recursos para manutenção das operações.

6. Não por outra razão, o próprio Administrador Judicial, no parecer de ID. 258389012, que serviu de fundamento para a prorrogação da limitação das travas, já destacou a

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

importância de manutenção da limitação das travas, uma vez que "a *apropriação integral dos recebíveis, por meio de travas bancárias irrestritas, tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional, impedindo a geração de receitas futuras e comprometendo, desde logo, a própria viabilidade econômica da empresa*."

7. Segundo consta no parecer, "*com base nos elementos coletados junto a Zinzane (planilhas de retenções, extratos e bases de crédito/gravames), o que se verifica, objetivamente, é que a Zinzane vem sofrendo retenções relevantes de recebíveis de cartão por parte de instituições financeiras. Os bancos continuaram operando retenções e mecanismos de apropriação de fluxo o que compromete o capital de giro necessário para a manutenção das operações, especialmente em um negócio varejista dependente de recomposição de estoque e compras mínimas para sustentar o faturamento*".

8. Na ocasião, deixou claro a Administração Judicial que o ciclo de caixa da empresa depende da adequada conversão do faturamento em disponibilidade efetiva, pois a venda realizada somente se transforma em "caixa operacional" quando os recebíveis são efetivamente liberados e ingressam no caixa, permitindo a continuidade do ciclo do varejo: "*venda → recebível → caixa → compra → estoque → nova venda. Se esse fluxo é comprimido, há um impacto imediato e direto sobre o capital de giro, pois recursos que deveriam alimentar o ciclo operacional*."

9. Além disso, consignou de forma certeira que "[a] *documentação aferida comprova materialidade dessas travas suficiente para afetar a capacidade mínima de sustentação do negócio, na medida em que se apura fluxo retido relevante, de forma que a Recuperanda passa a operar com necessidade de caixa superior à sua capacidade de geração imediata: ou seja, seria preciso vender mais para cobrir a trava bancária, o que pode ser difícil com produtos cuja elasticidade-preço da demanda é altíssima (mercado sensível a preço) e em que o recebimento de fornecedores já está saturado (margem apertada de negociação, o que é natural na própria RJ)*[...]".

10. E concluiu que "***esse conjunto documental aponta que a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à***

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSERI DE AGUIAR

recomposição de estoque. *Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period*."

11. Como se vê, o Administrador Judicial deixou claro que a providência visada pela Recuperanda é essencial para garantir o sucesso da recuperação judicial, o que vem sendo obstado seguidamente por credores que, ao que parece, não compreenderam que a finalidade da recuperação judicial é possibilitar à empresa o restabelecimento de sua plena capacidade de criar empregos e gerar novas rendas.

b) Situação do caixa grave: retenções indevidas que poderão inviabilizar a compra de produtos e o êxito da recuperação judicial

12. Todas as circunstâncias existentes naquele momento subsistem e, o que é pior, se intensificaram, de modo que hoje, diante das retenções indevidas, já **se projeta um caixa negativo** nos primeiros dias de maio e a partir do mês junho. Confira-se (doc. 1):

Começo da Semana	23 Mar 26	30 Mar 26	06 Apr 26	13 Apr 26	20 Apr 26	27 Apr 26	04 May 26	11 May 26	18 May 26	25 May 26	01 Jun 26	08 Jun 26	15 Jun 26
Fim da Semana	29 Mar 26	05 Apr 26	12 Apr 26	19 Apr 26	26 Apr 26	03 May 26	10 May 26	17 May 26	24 May 26	31 May 26	07 Jun 26	14 Jun 26	21 Jun 26
Report Financeiro	**Semana 0**	**Semana 1**	**Semana 2**	**Semana 3**	**Semana 4**	**Semana 5**	**Semana 6**	**Semana 7**	**Semana 8**	**Semana 9**	**Semana 10**	**Semana 11**	**Semana 12**
Receita Realizada/Projetada	**4.117**	**4.246**	**4.868**	**5.146**	**4.469**	**5.841**	**7.121**	**6.794**	**6.457**	**5.917**	**3.952**	**3.712**	**3.600**
(-) Receita Cartão Zinzane	(1.155)	(1.172)	(1.004)	(1.029)	(894)	(1.168)	(1.424)	(1.359)	(1.291)	(1.183)	(790)	(742)	(720)
Receita líquida	**2.962**	**3.073**	**3.865**	**4.117**	**3.575**	**4.673**	**5.697**	**5.436**	**5.166**	**4.733**	**3.162**	**2.970**	**2.880**
(-) Retenções de Liquidez	**(1.239)**	**(1.439)**	**(1.629)**	**(1.367)**	**(1.028)**	**(2.084)**	**(2.203)**	**(1.162)**	**(964)**	**(254)**	**(1.110)**	**(1.106)**	**(1.103)**
(-) Retenção FIDCs	(387)	(646)	(891)	(495)	(433)	(539)	(878)	(71)	-	-	(372)	(547)	(524)
(-) Custo estimado de antecipação	(29)	(30)	(39)	(51)	(48)	(49)	(57)	(93)	(93)	(87)	(51)	(31)	(29)
(-) Cartão de crédito e débito retido cautelar	(305)	(296)	(329)	(408)	(341)	(533)	(529)	(646)	(621)	(112)	(383)	(253)	(250)
(-) Cartão de crédito e débito retido excedente	**(518)**	**(468)**	**(370)**	**(413)**	**(206)**	**(963)**	**(739)**	**(351)**	**(249)**	**(56)**	**(303)**	**(277)**	**(300)**
(=) Entradas Líquidas Totais	**1.723**	**1.634**	**2.247**	**2.750**	**2.547**	**2.121**	**3.961**	**4.274**	**4.202**	**4.479**	**2.052**	**1.863**	**1.777**
(+) Cartão de crédito	700	715	855	1.221	1.159	987	1.560	2.234	2.236	2.081	1.228	734	698
(+) Pix, Débito, Dinheiro	1.022	919	1.392	1.529	1.388	1.135	2.401	2.039	1.966	2.398	824	1.129	1.079
(=) Saídas Operacionais	**(3.295)**	**(1.336)**	**(6.139)**	**(3.875)**	**(3.442)**	**(3.564)**	**(5.836)**	**(8.621)**	**(914)**	**(5.473)**	**(7.121)**	**(1.824)**	**(7.051)**
(-) Saldo a comprar de fornecedores	-	-	(579)	(1.150)	(2.550)	-	-	(6.241)	-	-	-	-	(6.058)
(-) Fpagamento de fornecedores parcelados	(1.552)	(64)	(781)	-	(2)	-	-	-	(2)	-	-	-	-
(-) Imobiliário	(121)	(420)	(2.128)	(2.717)	(181)	(512)	(3.406)	(1.061)	(143)	(18)	(3.840)	(957)	(182)
(-) Pessoal	(609)	(111)	(2.140)	-	(657)	(349)	(2.161)	(337)	(253)	(620)	(2.166)	(305)	(281)
(-) Outras Saídas	(1.013)	(741)	(512)	(8)	(51)	(2.703)	(270)	(982)	(516)	(4.834)	(1.116)	(562)	(531)
(+) Antecipação Cartão Zinzane	**960**	**-**	**1.973**	**-**	**-**	**-**	**3.959**	**-**	**-**	**-**	**5.265**	**-**	**-**
(+) Liberações	**777**	**314**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Saldo no Cartão Zinzane	**606**	**1.745**	**710**	**1.740**	**2.633**	**3.802**	**1.268**	**2.627**	**3.918**	**5.102**	**399**	**1.142**	**1.862**
(=) Saldo Final	**1.260**	**3.011**	**265**	**169**	**168**	**434**	**(649)**	**(3.637)**	**942**	**1.132**	**(3.374)**	**(2.593)**	**(7.147)**

13. A partir do fluxo projetado acima, com base em dados históricos de retenções e faturamento, é possível concluir que, hoje, tal como as retenções são feitas pelos Bancos, em desrespeito à decisão cautelar, já se projeta um caixa negativo nos próximos meses. Caso não

Gerado por 023.165.515-54 em 21/05/2026 14:43:09 - VANIA BANISKER DE AGUIAR

existisse uma cautelar em vigor, **tais retenções afetariam ainda mais o caixa, a ponto de tornar a compra de produtos inviável**. Apenas na segunda semana de maio, estima-se a necessidade de um desembolso de caixa de mais de R$ 6 milhões para pagamento de fornecedores, referentes ao estoque adquirido para o Dia das Mães.

14. Essa situação, no entanto, poderia ser revertida caso a decisão proferida por esse MM. Juízo fosse efetivamente cumprida, conforme se depreende das últimas linhas do fluxo de caixa anexo (doc. 1). Veja-se que, caso a decisão fosse cumprida, o caixa se manteria sempre positivo, com saldos necessários para a aquisição de produtos:

(=) Saldo Final	1.260	3.011	265	169	168	434	(649)	(3.637)	942	1.132	(3.374)	(2.593)	(7.147)
Vale de Caixa	951	1.948	(109)	(188)	(141)	(770)	(3.171)	(4.099)	(1.605)	174	(3.648)	(3.209)	(8.270)
(+) Cartão de crédito e débito retido excedente	518	468	370	413	206	963	739	351	249	56	303	277	300
(+) Devolução Descumprimento Cautelar	3.464												
Vale de caixa considerando liberação excedente	4.933	6.398	4.711	5.045	5.298	5.632	3.970	3.393	6.136	7.971	4.453	5.168	408

15. Esses números demonstram, de modo a não deixar dúvidas, que a retenção dos fluxos de recebíveis da Zinzane é, hoje, o que a impede de ter o não um saldo positivo de caixa. Caso as retenções observassem, ao menos, a decisão judicial já proferida por esse MM. Juízo, seria possível manter um saldo positivo para a aquisição de produtos, de modo a permitir a manutenção saudável da operação da Recuperanda.

16. Sem a decisão, no entanto, não há qualquer chance de manutenção da operação e, portanto, de êxito deste processo de recuperação judicial, já que não haverá saldo necessário nas contas para a aquisição de produtos que impulsionam o faturamento da empresa, conforme já constatado pelo Administrador Judicial.

c) Fato superveniente relevante: garantias integralmente compostas e reconhecimento da concursalidade dos créditos das instituições financeiras

17. Por outro lado, a manutenção da limitação das travas não causará **nenhum** prejuízo às instituições financeiras, haja vista que elas já possuem valores suficientes em conta vinculada para a garantia de seus contratos. Instituições financeiras como Banrisul, Bradesco, Banco Pine, Santander, Banco Guanabara e Banco Daycoval já possuem garantias compostas que superam os percentuais previstos em contrato e, consequentemente, seus créditos

Gerado por 023.165.529-54 em 21/05/2026 14:43:09
VARA PANSERI DE AGUIAR

extraconcursais. Como é possível observar no quadro abaixo (doc. 2), hoje os Bancos possuem as seguintes garantias constituídas em contas vinculadas ou em retenção de recebíveis futuros:

Banco	Dívida Total	Garantia Exigida %	Garantia Exigida	Garantia Composta pelos Bancos (R$ MM)	Garantia a maior (R$ MM)
Bradesco	11.788	0*	-	2.259	**2.259**
Pine	1.333	30%	400	1.128	**728**
Santander	12.233	20%	2.447	4.729	**2.283**
Guanabara	583	20%	118	489	**371**
Banrisul	2.541	-	269	1.931	**1.662**
Daycoval	339	30%	102	339	**238**
TOTAL	**17.030**		**3.335**	**10.875**	**7.540**

*Bradesco requereu a inclusão de todo o seu crédito na relação de credores da recuperação judicial, na classe III, o que foi acolhido pelo Administrador Judicial. O mesmo foi requerido pelo Banco do Brasil e acolhido pelo Administrador Judicial.

18. Essas retenções, no entanto, superam em muito o percentual de garantia que constam nesses contratos e foram reconhecidos pelo Administrador Judicial, de forma que os Bancos estão constituindo garantias sobre créditos concursais. Isso porque, mais recentemente, o Administrador Judicial protocolou a relação de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 nos autos (ID 266989527), junto aos pareceres com o resultado das análises das habilitações e divergências apresentadas pelos credores, dentre eles esses bancos.

19. Ao analisar as divergências apresentadas por esses credores, o Administrador Judicial reconheceu que a extraconcursalidade dos créditos estaria limitada ao percentual de garantia existente para cada credor – com fundamento nas disposições contratuais e na existência efetiva de garantia -, reconhecendo, assim, que as instituições financeiras também seriam detentoras de créditos concursais. Veja-se, a título de exemplo, o parecer apresentado pelo Administrador Judicial (ID 266989529):

> **"435.** Em razão da divergência apresentada, a Recuperanda sustenta que não é cabível o reconhecimento da extraconcursalidade integral do crédito, devendo esta se limitar ao montante efetivamente garantido, conforme entendimento jurisprudencial consolidado, correspondente a 20% do saldo devedor no caso da credora. Assim, defende que os 80% remanescentes devem ser classificados na Classe III – Quirografária.
> **436.** Diante disso, o Administrador Judicial acolhe parcialmente o pedido de retificação. Nos termos do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade restringe-se ao valor efetivamente dado em garantia, equivalente a 20% do saldo devedor" (ID 266989529 – pág. 75).

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
ANA PANSERI DE AGUIAR

20. Nesse contexto, qualquer retenção que venha a ser feita por (i) Banrisul; (ii) Bradesco; (iii) Banco Pine; (iv) Banco Santander; (v) Banco Guanabara; (vi) Banco do Brasil; e (vii) Banco Daycoval seriam indevidas, independentemente da existência ou não da decisão cautelar, pois esses credores já constituíram integralmente as garantias exigíveis.

21. Qualquer garantia adicional que esses credores busquem por meio de retenção de recebíveis, até mesmo dentro do limite da decisão proferida por esse MM. Juízo, violaria as disposições contratuais e configuraria um excesso de garantia. Para que não restem dúvidas, segue abaixo o quadro que consolida o volume de garantias, em cotejo com o valor dos créditos reconhecidamente concursais e extraconcursais, com base no resultado das análises da Administração Judicial sobre as habilitações e divergências, de modo a evidenciar que as novas retenções já serviriam para garantir créditos concursais, que somente poderão ser quitados na forma do Plano:

Banco	Garantia Composta pelos Bancos	Crédito concursal reconhecido pelo Administrador Judicial	Crédito extraconcursal	Garantia que incide sobre crédito concursal (R$ MM)
Bradesco	2.259	11.788	0	2.259
Santander	4.729	7.829	1.957	2.772
Guanabara	489	328	109	380
Banrisul	1.931	2.210	269	1.662
Daycoval	339	712	305	34
Total	**9.747**			7.107

22. Como se vê, em todos os casos a garantia composta pelos bancos supera o volume de créditos extraconcursais, o que evidencia duas questões: (i) as instituições financeiras estão retendo valores que superam até mesmo o que está previsto em seus contratos; e (ii) as garantias estão recaindo sobre créditos concursais, já que os valores retidos superam o montante de créditos extraconcursais.

23. Tudo isso em prejuízo flagrante do caixa da Recuperanda e da possibilidade de êxito desse processo de recuperação judicial. Por isso é que, para as instituições acima relacionadas, diante do reconhecimento da concursalidade e da prova inequívoca de que esses credores já constituíram integralmente as garantias contratualmente previstas, as retenções de recebíveis deverão ser integralmente vedadas, sob pena de se admitir a constituição de garantias

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431267200000262086165
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431267200000262086165
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:12

sobre créditos concursais, o que violaria o tratamento isonômico a ser conferido a todos os credores da recuperação judicial.

24. Isto é, estar-se-ia admitindo que essas instituições financeiras podem reter os recebíveis da Recuperanda, para garantia de créditos que estão incluídos na recuperação judicial e, portanto, somente poderão ser pagos na forma do Plano a ser votado pelos credores.

25. No que tange aos demais credores que porventura tenham créditos extraconcursais reconhecidos, mas que não tenham suas garantias compostas, deve ser mantida a limitação das retenções em até 20% dos recebíveis de cartão da Zinzane, sob pena de se inviabilizar seu fluxo de caixa e sua operação, conforme acima demonstrado e comprovado pelos documentos anexos a esta petição (doc. 1).

26. Por fim, a Zinzane reitera que a discussão acerca da vigência da decisão cautelar, invocada por instituições financeiras nos autos, em nada afeta o pleito ora formulado, pois o que se requer é medida imprescindível ao êxito dessa recuperação judicial (LRF, art. 47), que pode ser deferida a qualquer tempo em sede de tutela de urgência incidental (CPC, art. 294, § único), inclusive com fundamento no poder geral de cautela conferido ao magistrado (CPC, art. 297), de modo que a suspensão das travas bancárias poderia ser concedida em qualquer cenário, independentemente das alegações de que a cautelar teria perdido a eficácia.

27. Pelo exposto, confia a Recuperanda que, após a apresentação do relatório circunstanciado pelo Administrador Judicial, esse MM. Juízo (i) determinará que as instituições financeiras listadas no anexo a esta petição (doc. 2) se abstenham de reter qualquer recebível ou valor em conta vinculada da Zinzane, tendo em vista que as garantias previstas em seus contratos já foram integralmente constituídas, sob pena de se permitir que novas garantias sejam constituídas sobre os créditos concursais reconhecidos pelo Administrador Judicial; e (ii) em relação as demais credores, que seja mantida a limitação das travas bancárias a apenas 20% do fluxo de recebíveis da Zinzane, conforme já deferido em outras oportunidades.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431267200000262086165
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431267200000262086165
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:12

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, a Zinzane confia em que, após a apresentação do relatório circunstanciado pelo Administrador Judicial, V. Exa. determinará, **(i)** em relação aos credores listados no anexo a esta petição (doc. 2), que estes se abstenham de realizar qualquer retenção adicional de recebíveis ou de valores em contas vinculadas, tendo em vista o superveniente reconhecimento da concursalidade de parte dos créditos e da constituição integral das garantias, na forma dos contratos, sob pena de violação ao *par conditio creditorum*; e **(ii)** no que tange aos demais credores que eventualmente detenham algum crédito extraconcursal garantido por cessão fiduciária de recebíveis, a prorrogação da limitação das travas bancárias no percentual de 20% dos recebíveis de cartões vinculados a cada contrato, **pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias ou até a aprovação do Plano e o término do *stay period***, em atenção ao princípio da preservação da empresa, por se tratar de medida indispensável à manutenção das operações da Recuperanda e do fluxo de caixa necessário ao início dos pagamentos que se iniciarão após a homologação do referido Plano.

29. Diante da constatação de que as instituições financeiras listadas na relação anexa (doc. 2) já compuseram integralmente suas garantias, a Zinzane requer a devolução de todos os valores retidos a maior, seja em conta vinculada ou na agenda de recebíveis da Recuperanda, conforme valores apontados no quadro apresentado no § 21 (doc. 3), tendo em vista que tais retenções estão recaindo sobre créditos sujeitos à recuperação judicial, nos termos da relação de credores apresentada pela Administração Judicial, o que viola o princípio do *par conditio creditorum*.

Nestes termos,
P. Deferimento,
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

Ana Tereza Basilio
OAB/RJ nº 74.802

José Roberto de Albuquerque Sampaio
OAB/RJ nº 69.767

Felipe Vieira de Araujo Corrêa
OAB/RJ nº 153.480

Gabriel Pina
OAB/RJ nº 217.837

Marcelo Eccard
OAB/RJ nº 249.343

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431267200000262086165
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431267200000262086165
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:12

DOC. 1

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Começo da Semana	23 Mar 26	30 Mar 26	06 Apr 26	13 Apr 26	20 Apr 26	27 Apr 26	04 May 26	11 May 26	18 May 26	25 May 26	01 Jun 26	08 Jun 26	15 Jun 26
Fim da Semana	29 Mar 26	05 Apr 26	12 Apr 26	19 Apr 26	26 Apr 26	03 May 26	10 May 26	17 May 26	24 May 26	31 May 26	07 Jun 26	14 Jun 26	21 Jun 26

Report Financeiro	Semana 0	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7	Semana 8	Semana 9	Semana 10	Semana 11	Semana 12
Receita Realizada/Projetada	**4.117**	**4.246**	**4.868**	**5.146**	**4.469**	**5.841**	**7.121**	**6.794**	**6.457**	**5.917**	**3.952**	**3.712**	**3.600**
(-) Receita Cartão Zinzane	(1.155)	(1.172)	(1.004)	(1.029)	(894)	(1.168)	(1.424)	(1.359)	(1.291)	(1.183)	(790)	(742)	(720)
Receita líquida	**2.962**	**3.073**	**3.865**	**4.117**	**3.575**	**4.673**	**5.697**	**5.436**	**5.166**	**4.733**	**3.162**	**2.970**	**2.880**
(-) Retenções de Liquidez	**(1.239)**	**(1.439)**	**(1.629)**	**(1.367)**	**(1.028)**	**(2.084)**	**(2.203)**	**(1.162)**	**(964)**	**(254)**	**(1.110)**	**(1.106)**	**(1.103)**
(-) Retenção FIDCs	(387)	(646)	(891)	(495)	(433)	(539)	(878)	(71)	-	-	(372)	(547)	(524)
(-) Custo estimado de antecipação	(29)	(30)	(39)	(51)	(48)	(49)	(57)	(93)	(93)	(87)	(51)	(31)	(29)
(-) Cartão de crédito e débito retido cautelar	(305)	(296)	(329)	(408)	(341)	(533)	(529)	(646)	(621)	(112)	(383)	(253)	(250)
(-) Cartão de crédito e débito retido excedente	**(518)**	**(468)**	**(370)**	**(413)**	**(206)**	**(963)**	**(739)**	**(351)**	**(249)**	**(56)**	**(303)**	**(277)**	**(300)**
(=) Entradas Líquidas Totais	**1.723**	**1.634**	**2.247**	**2.750**	**2.547**	**2.121**	**3.961**	**4.274**	**4.202**	**4.479**	**2.052**	**1.863**	**1.777**
(+) Cartão de crédito	700	715	855	1.221	1.159	987	1.560	2.234	2.236	2.081	1.228	734	698
(+) Pix, Débito, Dinheiro	1.022	919	1.392	1.529	1.388	1.135	2.401	2.039	1.966	2.398	824	1.129	1.079
(=) Saídas Operacionais	**(3.295)**	**(1.336)**	**(6.139)**	**(3.875)**	**(3.442)**	**(3.564)**	**(5.836)**	**(8.621)**	**(914)**	**(5.473)**	**(7.121)**	**(1.824)**	**(7.051)**
(-) Saldo a comprar de fornecedores	-	-	(579)	(1.150)	(2.550)	-	-	(6.241)	-	-	-	-	(6.058)
(-) Fpagamento de fornecedores parcelados	(1.552)	(64)	(781)	-	(2)	-	-	-	(2)	-	-	-	-
(-) Imobiliário	(121)	(420)	(2.128)	(2.717)	(181)	(512)	(3.406)	(1.061)	(143)	(18)	(3.840)	(957)	(182)
(-) Pessoal	(609)	(111)	(2.140)	-	(657)	(349)	(2.161)	(337)	(253)	(620)	(2.166)	(305)	(281)
(-) Outras Saídas	(1.013)	(741)	(512)	(8)	(51)	(2.703)	(270)	(982)	(516)	(4.834)	(1.116)	(562)	(531)
(+) Antecipação Cartão Zinzane	**960**	**-**	**1.973**	**-**	**-**	**-**	**3.959**	**-**	**-**	**-**	**5.265**	**-**	**-**
(+) Liberações	**777**	**314**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Saldo no Cartão Zinzane	**606**	**1.745**	**710**	**1.740**	**2.633**	**3.802**	**1.268**	**2.627**	**3.918**	**5.102**	**399**	**1.142**	**1.862**
(=) Saldo Final	**1.260**	**3.011**	**265**	**169**	**168**	**434**	**(649)**	**(3.637)**	**942**	**1.132**	**(3.374)**	**(2.593)**	**(7.147)**
Vale de Caixa	**951**	**1.948**	**(109)**	**(188)**	**(141)**	**(770)**	**(3.171)**	**(4.099)**	**(1.605)**	**174**	**(3.648)**	**(3.209)**	**(8.270)**
(+) Cartão de crédito e débito retido excedente	518	468	370	413	206	963	739	351	249	56	303	277	300
(+) Devolução Descumprimento Cautelar	3.464												
Vale de caixa considerando liberação excedente	**4.933**	**6.398**	**4.711**	**5.045**	**5.298**	**5.632**	**3.970**	**3.393**	**6.136**	**7.971**	**4.453**	**5.168**	**408**

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:09 - VANIA PANISE DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431285300000262086168
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431285300000262086168
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:12

DOC. 2

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Doc. 2	Relação de Bancos com a garantia integralmente constituída
	Bradesco
	Banco Pine
	Banco Santander
	Banco Guanabara
	Banrisul
	Banco Daycoval
	Banco do Brasil

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431300600000262086169
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431300600000262086169
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:13

Banco	Dívida Total	Garantia Exigida %	Garantia Exigida	Garantia Composta pelos Bancos (R$ MM)	Garantia a maior (R$ MM)
Bradesco	11.788	0*	-	2.259	**2.259**
Pine	1.333	30%	400	1.128	**728**
Santander	12.233	20%	2.447	4.729	**2.283**
Guanabara	583	20%	118	489	**371**
Banrisul	2.541	-	269	1.931	**1.662**
Daycoval	339	30%	102	339	**238**
TOTAL	**17.030**		**3.335**	**10.875**	**7.540**

*Bradesco requereu a inclusão de todo o seu crédito na relação de credores da recuperação judicial, na classe III, o que foi acolhido pelo Administrador Judicial. O mesmo foi requerido pelo Banco do Brasil e acolhido pelo Administrador Judicial.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

DOC. 3

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Doc. 3 Banco	Garantia Composta pelos Bancos	Crédito concursal reconhecido pelo Administrador Judicial	Crédito extraconcursal	Garantia que incide sobre crédito concursal (R$ MM)
Bradesco	2.259	11.788	0	2.259
Santander	4.729	7.829	1.957	2.772
Guanabara	489	328	109	380
Banrisul	1.931	2.210	269	1.662
Daycoval	339	712	305	34
Total	**9.747**			7.107

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:09
Número do documento: 26041519431316300000262086170
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041519431316300000262086170
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 15/04/2026 19:43:13

Documentos da petição em anexo.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:09
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

CABANELLOS /
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA 5° VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

PROCESSO Nº 0909171-74.2025.8.19.0001

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, movido por **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador signatário, requerer o que segue:

Conforme consta dos presentes autos, o plano de recuperação judicial foi apresentado pela Recuperanda em 09/01/2026, no ID 226971714.

Contudo, em que pese apresentado o Plano de recuperação judicial, não houve a publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

Ainda, no ID 266989526 foi apresentada a minuta do edital do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, porém, tratando-o como edital único sem menção ao prazo de objeções ao plano. E até o presente momento, não se verifica a efetiva publicação do edital contendo a relação de credores, com base na análise das divergências e habilitações apresentadas pelos credores diretamente ao Administrador Judicial.

Ainda, em 12/02/2026 houve a prorrogação das travas bancárias pelo prazo de 60 dias, que no momento já se encontra escoado. Por fim, o Credor foi intimado a manifestar-se sobre o pedido de levantamento de valores depositados pelo Banrisul em cumprimento a ordem de limitação das travas bancárias.

Neste ponto, entende que foi cumprida a ordem de limitação de descontos e liberação de valores, por meio do depósito dos valores excedentes. Tal medida se fez necessária a fim de compatibilizar o cumprimento da ordem, mas ao mesmo tempo visando preservar valores uma vez que o credito em discussão é reconhecidamente extraconcursal e tão logo deverá retornar ao Credor peticionante.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

+55 51 3321.6100
cabanellos.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041610554315100000262148654
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041610554315100000262148654
Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - 16/04/2026 10:55:43

Diante de todo o exposto, requer:

a) Seja esclarecida e retificada a minuta de edital apresentada no ID 266989526, para que passe a constar também o edital previsto no art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005;

b) Seja determinada a publicação conjunta dos editais previstos no art. 7º, § 2º, e no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005;

c) Seja certificado nos autos o escoamento do prazo de 60 (sessenta) dias referente à prorrogação das travas bancárias deferida em 12/02/2026;

d) Por fim, requer o regular prosseguimento do feito.

Requer, por fim, que todas as intimações sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do **Dr. LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH, OAB/RJ 233.353,** sob pena de nulidade, conforme art. 272, §5º do novo CPC.

Termos em que espera deferimento.
Porto Alegre, 16 de abril de 2026

Assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH
OAB/RJ 233.353

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041610554315100000262148654
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041610554315100000262148654
Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - 16/04/2026 10:55:43

Certifico que, nesta data, encaminhei as informações prestadas no último despacho, conforme comprovante anexado.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 17/04/2026 ?s 06:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	819202615074806
Documento:	Informações AI 0104719-57.2025.8.19.0000 Processo 0909171-74.2025.8.19.0001 PINE X ZINZANE.pdf
Remetente:	CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL (Camila Costa de Oliveira Goncalves)
Destinatário:	DGJUR - DIVISAO DE PROTOCOLO (2ª INSTANCIA) (TJRJ)
Data de Envio:	17/04/2026 06:08:43
Assunto:	Encaminho informações prestadas na ação originária 0909171-74.2025 para instrução do AI 0104719-57.2025.8.19.0000.

Imprimir

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041706123658100000262405291
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041706123658100000262405291
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 17/04/2026 06:12:36

Lobo de Rizzo

883001.56

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/SP

Processo n.º 0909171-74.2025.8.19.0001

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Banco Santander**"), já qualificado nos autos da Recuperação Judicial ("**RJ**") em epígrafe, requerida por ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. ("**Zinzane**" ou **Recuperanda**"), ciente da manifestação de ID nº 276332136, na qual a Zinzane pugna pela prorrogação da limitação das travas bancárias, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias ou até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("**PRJ**") e o término do *stay period*, nos termos a seguir.

1. Inicialmente, frise-se que, até o momento, não foi proferida decisão por este d. Juízo acerca da manifestação anterior da Zinzane, de Id. 267083382, contra a qual se manifestou o Banco Santander, ao Id. 272466522, reiterando que em momento algum descumpriu decisão judicial, ao contrário do que tenta fazer crer a Recuperanda.

2. Pois bem. Em nova manifestação, a Zinzane insiste em alegar que diversas instituições financeiras, dentre elas, o Banco Santander, *"estão retendo valores que superam até mesmo o que está previsto em seus contratos".*

3. Contudo, conforme exposto anteriormente, trata-se de premissa equivocada da Zinzane, já que a determinação de *"suspender, observado o limite de 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito",* **sempre foi respeitada pelo Banco Santander.**

4. Rememore-se que este já era o percentual previsto na Cessão Fiduciária dos Direitos ou Títulos de Crédito de Recebíveis de Cartões ("**Cessão Fiduciária**"), que garante integralmente a dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 127233074824, emitida pela Zinzane em favor do Banco Santander ("**CCB**"), aditada em 7.1.2025 mantendo o Percentual/Valor de Liquidez (uso do banco), para constar que o Percentual de Liquidez considerado para fins deste instrumento será atualizado periodicamente conforme tabela abaixo:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
YANA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041718132827700000262621716
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041718132827700000262621716
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 17/04/2026 18:13:28

Período	Percentual
11/11/24 à 31/12/24	5%
01/01/25 à 31/01/25	10%
01/02//25 em diante	20%



5. Desde o início do trâmite da Cautelar Antecedente ao Pedido de RJ ("**Cautelar**"), ainda quando da concessão da Cautelar, em 28.7.2025, o Banco Santander sempre respeitou a limitação de 20% dos recebíveis de cartão de crédito, até porque, desde 1.2.2025, o percentual de 20% já estava estabelecido no aditivo acima mencionado.

6. Contudo, ainda sem decisão proferida quanto as alegações aduzidas na última manifestação, a Zinzane insurge-se buscando nova prorrogação da limitação das travas bancárias, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias ou até a aprovação do PRJ e o término do *stay period*.

7. Contudo, não há, em nenhuma decisão proferida por este MM. Juízo, ou pela instância superior, que altere as condições contratuais estabelecidas na Cessão Fiduciária, ao ponto de revisar tal contrato e obrigar o Banco Santander a liberar 20% de todo o fluxo das travas bancárias.

8. A verdade é que o Banco Santander deve liberar o percentual de 20% (vinte por cento) **do que sobejar da garantia do valor atualizado da dívida garantida.**

9. Para se apurar tal sobejo mencionada na decisão judicial, o Banco Santander, de forma diária, apura se a quantia depositada na conta vinculada da trava bancária supera o percentual de 20% (vinte por cento) do que sobejar o valor atualizado da dívida garantida.

10. Nesse sentido, não subsiste a alegação da Zinzane de que *"Instituições financeiras como Banrisul, Bradesco, Banco Pine, **Santander,** Banco Guanabara e Banco Daycoval já possuem garantias compostas que superam os percentuais previstos em contrato e, consequentemente, seus créditos extraconcursais"* e que as retenções *"superam em muito o percentual de garantia que constam nesses contratos e foram reconhecidos pelo Administrador Judicial, de forma que os Bancos estão constituindo garantias sobre créditos concursais".*

11. Dito isso, fica claro que o Banco Santander sempre cumpriu a decisão judicial de forma clara e transparente, cujo histórico foi demonstrado na petição de Id. 272466522, o qual reitera-se na oportunidade.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
VARA PAISEN DE AGUAY

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041718132827700000262621716
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041718132827700000262621716
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 17/04/2026 18:13:28

Lobo de Rizzo

12. Nesse sentido, rememore-se, ainda, que desde 16.12.2025, o Banco Santander seguiu com o cumprimento da decisão judicial, tanto que desde então a Zinzane efetuou a liberação de **R$4.432.719,17,** da conta vinculada da Cessão Fiduciária, **sendo, portanto, impossível se manter a alegação de que o Banco Santander descumpriu qualquer decisão**, conforme tabela apresentada na manifestação de Id. 272466522.

13. Quando da última manifestação, o Banco Santander demonstrou que o saldo da conta vinculada não era suficiente para o pagamento da parcela vencida em 12.3.2026, no valor de R$511.505,23, perfazendo a importância de R$126.332,87.

14. Como se vê, Excelência, o saldo da conta vinculada foi drasticamente utilizado sem observar a decisão judicial, **de modo que a própria Zinzane que está descumprindo a ordem judicial de se observar o percentual de 20% da integralidade da dívida.**

15. Diante do exposto, o Banco Santander confia ter provado que nunca descumpriu a decisão judicial e que é a própria Zinzane que está descumprindo a decisão judicial, já que levantou R$4.432.719,17 da conta vinculada da Cessão Fiduciária, sem observar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) da dívida garantida.

16. Logo, aproveita-se o ensejo para, além de requerer seja indeferida a pretensão da Zinzane, de prorrogar a limitação das travas pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias ou até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("**PRJ**") e o término do *stay period,* reiterar integralmente a manifestação de Id. 272466522.

Temos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Luis Fernando Guerrero
OAB/SP nº 237.358

Paula A. Abi-Chahine Yunes Perim
OAB/SP nº 273.374

Leonardo Nobuo Pereira Egawa
OAB/SP nº 348.624

Lucas Reis Barão
OAB/SP nº 531.297

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26041718132827700000262621716
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041718132827700000262621716
Assinado eletronicamente por: PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - 17/04/2026 18:13:28

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. – Em Recuperação Judicial ("Zinzane" ou "Recuperanda"), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial em referência, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao despacho de ID 267132893, expor e requerer o que segue.

OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: DIMENSÃO INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA. ME e H A SANTOS & SILVA - MICROEMPRESA

1. Os credores Dimensão Indústria de Vestuário Ltda. ME. e H A Santos & Silva – MicroEmpresa, apresentaram nos Ids. 264243553, e 261869237, suas objeções ao plano de recuperação judicial acostado no ID. 255749034.

2. Ambas as objeções convergem, em essência, para a mesma ordem: sustentam que as condições de pagamento previstas em determinadas cláusulas do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") - notadamente a carência e o desconto - seriam excessivamente onerosas, confiscatórias e incompatíveis com os princípios da boa-fé objetiva e da função social da empresa. A credora H A Santos & Silva acresce a esse quadro argumento específico relativo ao tratamento favorecido que a Lei nº 11.101/2005 reserva às microempresas e empresas de pequeno porte, sustentando que o plano, ao equiparar a situação dessas credoras à dos demais quirografários, desatende ao comando legal de proteção diferenciada.

3. É notório que as impugnações articuladas por ambas as credoras concentram-se, em sua quase totalidade, sobre aspectos de ordem econômica do PRJ - mais precisamente, sobre

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
ANA TEREZA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

a estrutura de amortização dos créditos, os prazos de carência, a remuneração do principal e os mecanismos de redução do saldo devedor. Esses elementos, como é amplamente reconhecido pela doutrina[1] e pela jurisprudência[2] do Superior Tribunal de Justiça, integram o conteúdo negocial do plano de recuperação judicial, situando-se fora do alcance do controle jurisdicional.

4. Com efeito, a intervenção do Poder Judiciário no âmbito da recuperação judicial está circunscrita à verificação da legalidade formal do plano - vale dizer, ao exame de conformidade com os requisitos impostos pela legislação vigente -, não compreendendo a avaliação da conveniência econômica, da suficiência das condições de pagamento ou da viabilidade da devedora. A análise a respeito da forma de pagamento dos créditos é reservada, com exclusividade, aos próprios credores reunidos em Assembleia Geral, órgão soberano para deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano.

5. Nesse sentido, a jurisprudência do E. Superior Tribunal de Justiça é firme ao reconhecer que o controle judicial, na recuperação judicial, limita-se à legalidade do plano, não abarcando sua viabilidade econômica ou a questões de caráter negocial, cuja apreciação compete aos credores:

> RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO ESPECIAL. DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NÃO CABIMENTO. RESPEITO AO PRINCÍPIO MA JORITÁRIO. NATUREZA JURÍDICA NEGOCIAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. PREVISÃO DE SUBCLASSES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL. POSSIBILIDADE.

[1] [...] Em se tratando de verdadeiras mesas de negociação, não há rigidez em suas deliberações, mas sim certa maleabilidade nas tratativas entre os credores para a conciliação de interesses relativos aos propósitos de reestruturação estabelecidos pelo devedor; sem tal compatibilização, a preponderância da vontade dos credores poderia desordenar o intuito de soerguimento da empresa, levando-a, muito possivelmente, à bancarrota, o que prejudicaria exponencialmente as pretensões creditícias. Nesse cenário, à luz da conhecida "teoria dos jogos", fala-se em interação estratégica entre o devedor e os credores, capaz de pressupor um consenso mínimo de ambos a respeito dos termos delineados no plano de recuperação. (COSTA, Daniel Carnio; MELO, Alexandre Nasser de. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. 6. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2025.)

[2] RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO. COISA JULGADA. PREQUESITONAMENTO. SÚMULAS N. 282/STF E 211/STJ. QUESTÕES ECONÔMICAS. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N. 83/STJ. NÃO PROVIMENTO. 1. Não se admite o recurso especial quando a questão federal nele suscitada não foi enfrentada no acórdão recorrido. Incidem as Súmulas 282 do Supremo Tribunal Federal e 211 do Superior Tribunal de Justiça. 2. **Não cabe ao Poder Judiciário sindicar questões econômicas decididas pela assembleia de credores acerca do plano de recuperação judicial. Apenas eventuais ilicitudes podem ser objeto de apreciação**. Incidência, na hipótese, do verbete n. 83 da Súmula desta Casa. 3. Recurso especial a que se nega provimento. (REsp n. 2.004.551/SP, relatora Ministra Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, julgado em 1/12/2025, DJEN de 4/12/2025.)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
ANA TEREZA BASILIO DE AGUIAR

> EXISTÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PAGAMENTO. PRECEDENTES. INEXISTÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E APROVAÇÃO DE DESÁGIO. CRITÉRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO. QUESTÃO DE MÉRITO. INVIABILIDADE DO CONTROLE JUDICIAL. PREVISÃO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS ATRELADA AO DISPOSTO NA LEI N. 11.101/2005. DESNECESSIDADE DE REPETIÇÃO DO TEXTO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. **As decisões da assembleia geral de credores que respeitem o quórum legal sujeitam à vontade da maioria e representam o veredito final a respeito do plano de recuperação, cabendo ao Poder Judiciário, sem adentrar a análise da viabilidade econômica, controlar a legalidade dos atos referentes à recuperação**. 2. A natureza jurídica negocial do plano de recuperação autoriza a discussão de medidas propositivas que possibilitem o soerguimento da empresa recuperanda e, por consequência, o adimplemento de todas as obrigações por meio de dois critérios fundamentais: a) o respeito à Lei 11.101/2005; e b) a subordinação ao princípio majoritário. [...] 5. "**O juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores**" (REsp n. 1.660.195/PR, Terceira Turma). 6. A previsão de alienação de ativos, segundo o disposto na Lei n. 11.101/2005, condiciona a validade do negócio jurídico à prévia homologação pelo juízo competente, não sendo necessária a repetição do texto legal no plano da recuperação. 7. Recurso especial provido. (REsp n. 2.006.044/MT, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 5/9/2023, DJe de 8/9/2023.)

6. Nesse contexto, a utilização de mecanismos como carências dilatadas, pagamento em tranches e bônus de adimplência não configura, por si só, qualquer ilegalidade. Tais instrumentos são amplamente empregados em planos de recuperação judicial pelo país afora, constituindo ferramentas legítimas de reestruturação de passivo, expressamente admitidas pelo art. 50 da LRF, cujo rol de meios de recuperação é meramente exemplificativo.

7. A circunstância de determinadas condições serem mais ou menos favoráveis a este ou àquele credor é questão própria da negociação coletiva que se desenvolve no ambiente assemblear, não podendo ser equiparada à violação de norma cogente. O fato de o "bônus de adimplência" representar desconto significativo sobre o Tranche 2 não implica ilegalidade: trata-se de incentivo condicionado ao cumprimento pontual das obrigações pela Recuperanda, estrutura que tem por finalidade justamente alinhar os interesses das partes em torno do sucesso da reestruturação.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10 VANIA PANSIERI DE MORAES

8. A lógica subjacente a esse mecanismo é incentivar a Recuperanda a adimplir a parcela inicial do pagamento dos credores, sem que isso configure qualquer ilegalidade. Até mesmo porque também não seria ilegal conferir todo o desconto de uma só vez, sem criar qualquer mecanismo de incentivo ao adimplemento, já que, conforme o entendimento já exposto da jurisprudência, a previsão de deságios e diferimento no pagamento dos créditos não configura qualquer ilegalidade.

9. No que diz respeito ao argumento específico de H A Santos & Silva acerca do tratamento favorecido às ME/EPP, observa-se que o PRJ contempla, em sua Cláusula 4.4, condições de pagamento próprias para a Classe IV, distintas daquelas estabelecidas para os credores quirografários em geral. O plano prevê, para essa classe, opção de recebimento de créditos de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) em seis parcelas mensais iguais e sucessivas, com carência de apenas 35 dias a contar da homologação, sem qualquer deságio (Opção A - Cláusula 4.4.1).

10. A "Opção B - Modalidade Geral", objeto das críticas da credora, aplica-se de forma residual e abrange créditos de maior monta, cuja estruturação em tranches reflete a necessidade de compatibilizar o fluxo de pagamentos com a capacidade de geração de caixa da Recuperanda ao longo do período de soerguimento. **A avaliação sobre se as condições da Opção B são ou não adequadas ao perfil de microempresa credora é, igualmente, matéria reservada à deliberação assemblear.**

11. Importa sublinhar, ainda, que a apresentação de objeção ao plano não é instrumento de natureza contenciosa apto a provocar, desde logo, a intervenção judicial no conteúdo econômico do PRJ. Nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, a objeção tem por efeito exclusivo ensejar a convocação da Assembleia Geral de Credores, foro adequado para que os credores - inclusive os próprios objetantes - manifestem sua vontade sobre a aprovação, rejeição ou eventual modificação do plano.

12. É no âmbito negocial - que pode se iniciar desde o processamento da recuperação judicial até a aprovação do plano -, portanto, que os credores Dimensão Indústria de Vestuário e H A Santos & Silva poderão exercer plenamente sua influência sobre as condições do PRJ,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

seja votando pela sua rejeição, seja sugerindo propostas de alteração com o suporte dos demais integrantes de suas respectivas classes, desde que viáveis e compatíveis com o fluxo de caixa da Zinzane.

13. **Registre-se, por fim, que as condições do PRJ ainda se encontram em fase de negociação, sendo certo que o conteúdo do plano pode ser objeto de ajustes e aditamentos no curso do processo recuperacional**, em consonância com o art. 56, §3º, da LRF. **Eventuais divergências quanto às condições econômicas propostas encontram no ambiente da Assembleia Geral de Credores o espaço institucional adequado para sua resolução, sem que caiba ao Juízo, nesse momento, imiscuir-se no mérito negocial do plano**.

14. Diante de todo o exposto, conclui-se que as matérias suscitadas pelas credoras Dimensão Indústria de Vestuário Ltda. ME e H A Santos & Silva - Micro Empresa não evidenciam vícios de legalidade do PRJ, mas tão somente divergências quanto às suas condições econômicas, as quais devem ser submetidas oportunamente à apreciação soberana da Assembleia Geral de Credores.

IMPUGNAÇÕES AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LIMITAÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS - BANCO PINE E BANCO SANTANDER - FATOS SUPERVENIENTES REFORÇAM A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA MEDIDA

15. Os Credores Banco Pine e Banco Santander apresentaram nos autos manifestações impugnando o pedido da Recuperanda de prorrogação da limitação das travas bancárias ao percentual de 20% (vinte por cento) dos recebíveis de cartão de crédito. Em síntese, ambas as instituições invocam a extraconcursalidade de seus créditos com fundamento no art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, sustentam que os recebíveis cedidos fiduciariamente não configuram bens de capital essenciais, destacam a preclusão temporal da medida originalmente concedida e postulam, ainda, o reconhecimento de seu direito de excutir integralmente as garantias fiduciárias constituídas em seu favor.

16. O Banco Santander acrescenta, ainda, argumentos de ordem processual quanto ao alcance da ratificação efetuada na decisão que deferiu o processamento da recuperação

Gerado por 023.[illegible]49-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

judicial, e lança considerações sobre a condução operacional da Recuperanda no período.

17. Inicialmente, é importante rememorar que em 12.2.2026, este MM. Juízo, com base em parecer técnico e contábil apresentado pelo Administrador Judicial sobre o fluxo de caixa da Zinzane, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias a limitação das travas bancárias ao percentual máximo de 20% dos recebíveis de cartões de crédito, consignando expressamente que, decorrido esse prazo, o Administrador Judicial deveria apresentar novo relatório circunstanciado para subsidiar nova avaliação judicial acerca da manutenção da medida.

18. É importante destacar que a controvérsia ora instaurada já foi objeto de apreciação judicial fundamentada, com suporte em análise técnica independente do Administrador Judicial no parecer de ID. 258389012, que reconheceu a importância da medida para a preservação da operação da Zinzane. Ademais, em 15.4.2026, a Recuperanda trouxe aos autos elementos novos e determinantes que reforçam não apenas a manutenção da limitação das travas (ID. 276332136), mas a cessação integral das retenções por parte de determinadas instituições financeiras cujas garantias já se encontram integralmente constituídas.

19. Naquela oportunidade, a Zinzane demonstrou que subsistem todas as circunstâncias que impuseram a restrição das travas bancarias, uma vez que, caso liberadas as retenções dos fluxos de recebíveis pelos Bancos, a capital de giro da empresa ficaria absolutamente limitado, a ponto de inviabilizar toda a operação. Para corroborar as afirmações, a Zinzane anexou aos autos o fluxo de caixa que demonstra uma posição projetada negativa para os próximos meses, caso as travas não observem a limitação de até 20% do faturamento.

20. Também se relembrou o entendimento já adotado pelo Administrador Judicial, que permanece integralmente aplicável na atuação situação da Zinzane, no sentido de que ***"a Zinzane enfrenta compressão severa de caixa, com risco de insuficiência de capital de giro para custear despesas correntes e, principalmente, para viabilizar o nível mínimo de compras necessário à recomposição de estoque***. *Esse quadro tende a impactar diretamente a capacidade de geração de receita operacional, uma vez que* ***a redução de compras e estoque compromete a oferta de produtos, reduz a venda e retroalimenta a crise de liquidez, criando um ciclo de deterioração operacional no curso do stay period***."

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:10
IVANIA PAISIER DE AGUIAR

21. Somado a isso, um dos fatos supervenientes de maior relevância para a resposta às manifestações dos Bancos diz respeito ao já noticiado reconhecimento, pelo próprio Administrador Judicial, de que os créditos das instituições financeiras **são apenas parcialmente extraconcursais**. Com base no entendimento firmado pelo STJ no REsp nº 1.933.995/SP, a extraconcursalidade dos créditos bancários restringe-se ao montante efetivamente dado em garantia, equivalente ao percentual contratualmente previsto sobre o saldo devedor, sendo que o valor remanescente deve ser classificado na Classe III - Quirografária. Isso, no entanto, deverá ser discutido na seara própria, em incidentes de impugnação de crédito, mas já revela que as retenções indevidas estão recaindo sobre créditos concursais, o que viola o princípio da isonomia que deve reger os processos de recuperação judicial.

22. Os dados levantados pela Recuperanda e demonstrados documentalmente na petição de fatos supervenientes são eloquentes a esse respeito. O Banco Pine, por exemplo, possui garantia contratualmente exigida de 30% sobre a dívida total de R$ 1,33 milhão, o que equivale a R$ 400 mil. No entanto, o montante efetivamente retido na forma de garantia composta já alcança R$ 1,2 milhão.

23. O Banco Santander, por sua vez, possui garantia contratualmente exigida de 20% (vinte por cento) sobre a dívida de R$ 12,23 milhões, correspondente a R$ 2,44 milhões, mas a garantia composta já constituída alcança R$ 4,72 milhões, revelando um excesso de R$ 2,28 milhões. Nem se diga, como pretende convencer o Banco Santander, que hoje a instituição financeira estaria em cumprimento ao percentual previsto em contrato, na medida em que o Banco possui valores em conta vinculada e, ainda assim, segue travando os recebíveis futuros da Recuperanda. Se o Banco Santander apenas mantivesse o saldo em conta vinculada, até se poderia admitir o cumprimento da decisão, mas seria necessária a liberação dos mais de R$ 2 milhões em gravames sobre os recebíveis da Zinzane.

24. Situação semelhante se verifica com o Banco Bradesco (R$ 2,25 milhões de garantia a maior, tendo em vista ter requerido a inclusão da integralidade do seu crédito na recuperação judicial), Banco Guanabara (R$ 371 mil a maior), Banrisul (R$ 1,66 milhões a

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PAISIER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

maior) e Banco Daycoval (R$ 238 mil a maior).

25. No total, as instituições financeiras listadas constituíram garantias que superam em R$ 7,54 milhões o que seria contratualmente exigível. Para essas instituições, não há qualquer fundamento jurídico ou contratual para a continuidade das retenções: seus créditos extraconcursais já estão garantidos, de modo que qualquer retenção adicional representa a constituição de garantia sobre créditos de natureza concursal.

26. O argumento do Banco Pine no sentido de que a limitação das travas representa tratamento diferenciado entre credores fiduciários revela-se, portanto, não apenas improcedente como contraditório: é precisamente a conduta das instituições financeiras de reter valores muito além do contratualmente previsto que configura o tratamento desigual, ao privilegiar credores que já têm suas garantias compostas em detrimento de todos os demais credores da recuperação, que dependem da geração de caixa da Recuperanda para receber o que lhes é devido na forma do plano.

27. A alegação de preclusão temporal da medida, sustentada tanto pelo Pine quanto pelo Santander, não se sustenta diante da cronologia processual verificada nos autos. O argumento de que a tutela cautelar original teria esgotado seus efeitos em 26.9.2025, sem renovação válida, foi incessantemente enfrentada por este Tribunal e que, em mais de uma ocasião, já declarou a vigência da medida.

28. Além disso, este MM. Juízo, em 12.2.2026, prorrogou expressamente a medida por mais 60 (sessenta) dias com base em parecer técnico do Administrador Judicial, independentemente de qualquer discussão acerca da ratificação, afastando qualquer alegação de que a ordem se encontrava sem amparo judicial. A controvérsia processual acerca da ratificação ou não da medida na decisão que deferiu o processamento da recuperação perdeu, assim, o seu objeto: há decisão judicial posterior e autônoma, fundamentada em análise técnica independente, que prorrogou a limitação das travas. O que se discute agora é a prorrogação subsequente a essa última decisão, à luz dos fatos supervenientes apresentados no último petitório desta Recuperanda.

29. O argumento do Banco Santander de que a Zinzane não teria demonstrado outras

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

iniciativas além das travas para contribuir com a celeridade e realização da Assembleia Geral de Credores é matéria estranha ao objeto desta manifestação e não guarda relação com os requisitos legais para deferimento ou prorrogação da medida cautelar.

30. Seja como for, para que nada fique sem resposta, é preciso destacar que a Recuperanda tem cumprido rigorosamente todos os prazos previstos na Lei nº 11.101/2005, tendo apresentado seu plano de recuperação judicial e dado início às tratativas com seus credores. Diversos contatos com credores já foram frutíferos, sobretudo com aqueles que compreenderam a necessidade de retomada plena do faturamento da Zinzane para e melhoria das condições de pagamento.

31. Os bancos, nesse sentido, foram contatados para início das negociações, mas o Banco Santander, principalmente, se recusa a negociar qualquer forma de pagamento dos seus créditos, manifestando uma postura absolutamente intransigente. Outros credores, sobretudo fornecedores, tem reconhecido o empenho da Zinzane na reestruturação da operação e apoiado o plano. Em paralelo, a Zinzane vem buscando, como constou no PRJ, forma de reduzir os custos de sua operação, como a estratégia de tornar suas lojas físicas uma espécie de *marketplace*, de modo que os fornecedores possam vender diretamente seus produtos, sem custo de aquisição para a Recuperanda.

32. Ou seja, os fornecedores se valem da capilaridade das lojas da Zinzane e da representatividade da marca para a venda de seus produtos, enquanto a Recuperanda recebe como contrapartida um percentual das vendas. Não há como se afirmar que a Zinzane só estaria contando com a redução das travas para reestruturar sua operação. Sobre as demissões, na tentativa de redução de custos, a Zinzane precisou adequar sua estrutura de capital, antes mesmo do ajuizamento da recuperação judicial, de modo que, após o pedido, os números de funcionários e lojas tem se mantido estável, conforme informações regularmente prestadas ao Administrador Judicial.

33. Nesse contexto, as petições apresentadas pelo Banco Pine e pelo Banco Santander não devem ser acolhidas, especialmente porque já há novo pedido formulado pela Zinzane, com base na situação econômica mais atual da Recuperanda. Os fatos supervenientes

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10 VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

demonstram, com suporte em análise técnica do próprio Administrador Judicial e em dados financeiros objetivos, que a manutenção da limitação das travas bancárias é medida indispensável à preservação do fluxo de caixa da Recuperanda e ao êxito do processo de soerguimento.

34. Assim, a Zinzane se reporta ao seu pedido formulado na petição de ID. 276332136, confiando em que esse MM. Juízo deferirá, nos termos requeridos, a prorrogação da limitação das travas e, ainda, determinará às instituições financeiras listadas que se abstenham de realizar novas retenções, por já terem constituído integralmente as garantias na forma dos seus contratos.

PARECER DO AJ DE ID. 258389012 FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DA LIMITAÇÃO DAS TRAVAS

35. Por fim, a Recuperanda também foi intimada por este MM. Juízo a se manifestar sobre o parecer do Administrador de ID. 258389012 sobre a prorrogação da limitação das travas bancárias. A esse respeito, a Recuperanda registra, desde logo, que o parecer do Administrador Judicial confirmou integralmente a tese que vem sustentando desde o início deste processo recuperacional: a apropriação irrestrita dos recebíveis pelas instituições financeiras tem o potencial concreto de asfixiar o caixa operacional da empresa, comprometer a recomposição de estoques e inviabilizar a geração de receita necessária não apenas à manutenção das atividades, mas ao próprio cumprimento das obrigações que serão assumidas no âmbito do plano de recuperação judicial.

36. Nesse contexto, a Recuperanda já apresentou fatos supervenientes na qual apresentou novos subsídios e dados financeiros atualizados - incluindo projeção de fluxo de caixa demonstrando cenário de caixa negativo a partir de maio de 2026 na hipótese de continuidade das retenções indevidas - e formulou novo pedido de prorrogação da limitação das travas bancárias, nos termos determinados por este MM. Juízo quando da última decisão de prorrogação.

37. Portanto, a Zinzane confia em que, no novo relatório a ser apresentado pelo Administrador Judicial, com base nesses elementos supervenientes, será uma vez mais

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

reconhecida a imprescindibilidade da medida, a fim de que este MM. Juízo possa decidir sobre a nova prorrogação da limitação das travas bancárias, conforme expressamente consignado na decisão de ID. 263017483.

CONCLUSÃO

38. Diante de todo o exposto, requer a Recuperanda: (**i**) a rejeição das objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas por Dimensão Indústria de Vestuário Ltda. ME e H A Santos & Silva - Micro Empresa, prosseguindo-se o feito com a determinação de publicação de edital para as objeções ao plano e posterior convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o PRJ, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005; (**ii**) o indeferimento das impugnações formuladas pelo Banco Pine e pelo Banco Santander ao pedido de prorrogação da limitação das travas bancárias, mantendo-se a medida nos termos em que vem sendo deferida por este MM. Juízo; e (**iii**) a intimação do Administrador Judicial para que, com base nos novos subsídios e dados financeiros apresentados na petição protocolada no ID. 276332136, apresente novo relatório circunstanciado acerca da necessidade de renovação da limitação das travas bancárias ao percentual de 20% dos recebíveis de cartões de crédito, a fim de que este MM. Juízo possa deliberar sobre nova prorrogação da medida com o suporte técnico adequado.

Nestes termos,
P. Deferimento,
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

Ana Tereza Basilio
OAB/RJ nº 74.802

José Roberto de Albuquerque Sampaio
OAB/RJ nº 69.767

João Gabriel Maffei
OAB/RJ 172.751

Felipe Vieira de Araujo Corrêa
OAB/RJ nº 153.480

Gabriel Pina
OAB/RJ nº 217.837

Nicole Contardo Pereira Aló
OAB/RJ 221.442

Marcelo Eccard
OAB/RJ nº 249.343

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
MARIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042219180232800000263286391
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042219180232800000263286391
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA BASILIO - 22/04/2026 19:18:02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.

Processo 0909171-74.2025.8.19.0001

Criativa Indústria e Comércio de Confecções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.369.838/0001-08, com sede à Rua Manoel Júlio da Rocha, 833, Pavimento 01, Centro, Maracajá/SC, nos autos da *Ação de Recuperação Judicial*, movida por **Zinzane Comércio e Confecções de Vestuário Ltda. e outras**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

I – Impugnação ao Plano de Recuperação Judicial

I.1. Interpretação Econômica do Plano de Recuperação Judicial

A Peticionante é credora da Recuperanda, estando seu crédito classificado na classe III – credor quirografário, para qual o plano de recuperação é assim resumido, conforme consta na petição 255749034:

Sob a ótica estritamente econômica, o plano de pagamento referente ao credor quirografário, modalidade geral, é acentuadamente desfavorável.

Embora o plano de pagamento utilize a expressão **"***não haverá incidência de deságio***"**, o mecanismo contratual produz, na prática, um deságio econômico substancial, porque o credor recebe inicialmente apenas 10% (dez por cento) do crédito e, na segunda etapa, o valor nominal previsto sofre desconto automático de 98% (noventa e oito por cento), desde que a Recuperanda cumpra a primeira tranche.

Em outras palavras, a redação contida no plano de pagamento evita chamar a perda de **"***deságio***"**, mas estrutura o pagamento de modo a reduzir drasticamente a recuperação efetiva do crédito.

Trata-se, portanto, de técnica redacional que preserva a aparência formal de ausência de *haircut*, mas transfere ao credor o efeito material

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE PARA ANÁLISE

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042406103520800000263396789
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042406103520800000263396789
Assinado eletronicamente por: FELIPE DE SOUTO - 24/04/2026 06:10:35

de uma recuperação extremamente reduzida. Essa conclusão decorre da leitura combinada das cláusulas 4.3.5.1, 4.3.5.2 e do bônus de adimplência.

Além disso, a carência de 120 (cento e vinte) meses é excessivamente longa e impõe ao credor quirografário um nível muito elevado de sacrifício financeiro, sobretudo porque o início do pagamento do principal fica postergado por 10 (dez) anos, sem fluxo relevante no curto ou médio prazo.

Quanto a limitação da atualização monetária a 3% (três por cento) ao ano, caso o IPCA real seja superior, também prejudica a preservação do valor do crédito, pois transfere ao credor o risco inflacionário acima desse teto.

Em conclusão, o plano de pagamento do crédito quirografário do credor que estiver na Opção F – Modalidade Geral, a proposta é economicamente agressiva e objetivamente desfavorável aos interesses da classe.

A proposta apresentada não promove o equilíbrio entre os interesses da devedora e de seus credores, mas sim impõe um sacrifício desproporcional e insustentável a estes últimos, tornando o PRJ um mero instrumento para a extinção das dívidas, e não para a sua efetiva renegociação.

I. 2. Extensão da novação aos coobrigados: Discordância Expressa de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas

O plano de pagamento contém disposição específica que afeta a exigibilidade dos créditos contra coobrigados, fiadores e avalistas, conforme se pode depreender da cláusula 5.2. (Novação) e 5.5 (compromisso de não litigar).

A Credora se opõe a qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1º da Lei 11.101/2005:

> **Art. 49.** Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.
>
> § 1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANESSA PINSETA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042406103520800000263396789
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042406103520800000263396789
Assinado eletronicamente por: FELIPE DE SOUTO - 24/04/2026 06:10:35

A pretensão da Recuperanda no particular exorbita os limites subjetivos da recuperação judicial e busca impor, por via negocial, efeito liberatório em favor de terceiros que não se submetem ao processo de recuperação judicial na qualidade de devedores principais do crédito concursal.

Sabido que a recuperação judicial reorganiza a dívida da devedora em recuperação; ela não autoriza, como regra, a exoneração automática de coobrigados, fiadores, avalistas e devedores solidários, tampouco a extinção compulsória da pretensão creditória contra esses terceiros sem anuência específica, válida e destacada do credor.

A gravidade da cláusula é ainda maior porque o plano de recuperação judicial intenciona vincular o recebimento do crédito à renúncia de direitos autônomos do credor contra garantidores e coobrigados.

Em outras palavras, o credor é colocado diante de uma escolha economicamente coercitiva: ou adere à forma de pagamento oferecida pela Recuperanda e, com isso, abre mão de perseguir terceiros obrigados; ou rejeita a opção e se sujeita a condições possivelmente menos vantajosas.

O expediente estrutural previsto nas cláusulas 5.2. e 5.5 desconfigura a livre manifestação de vontade, pois transforma a reestruturação do crédito concursal em mecanismo de esvaziamento indireto das garantias pessoais e fidejussórias.

Além disso, o plano prevê, para determinadas classes e opções, a necessidade de liberação de garantias associadas aos créditos financeiros, cumulada com adesão ao Compromisso de Não Litigar, o que reforça a tentativa de extensão dos efeitos do plano para além da esfera patrimonial da Recuperanda.

Sob o prisma jurídico, as cláusulas acima referidas devem ser reputadas ineficazes em relação ao credor objetante, por violar a autonomia patrimonial e obrigacional dos coobrigados e por pretender suprimir prerrogativas creditórias que não se confundem com o crédito sujeito à recuperação.

a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento no sentido de que "*a cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores*

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:10
VAITA PATRIMONIAL FACTUAL

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042406103520800000263396789
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042406103520800000263396789
Assinado eletronicamente por: FELIPE DE SOUTO - 24/04/2026 06:10:35

ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição". [1]

A novação recuperacional prevista na cláusula 5 opera-se no âmbito da relação entre credor e Recuperanda, não se prestando a extinguir, por si só, a responsabilidade de avalistas, fiadores, devedores solidários e demais terceiros garantidores, salvo anuência expressa, específica e juridicamente válida do titular do crédito.

Não se admite que o plano, por deliberação majoritária, imponha ao credor dissidente ou objetante a perda de garantias e de meios de satisfação extraconcursais que subsistem contra terceiros.

Também é abusiva a previsão de quitação ampla, irrevogável e irretratável em favor de sócios, administradores, avalistas, fiadores e afiliadas, porque amplia indevidamente o alcance subjetivo do plano de pagamento e cria verdadeira cláusula de imunização patrimonial de terceiros, sem a correspondente contraprestação individualizada e sem que esses sujeitos se submetam ao regime recuperacional em igualdade de ônus.

Por essas razões, o credor objetante ***requer***:

(a) O recebimento da presente petição, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, em especial para manifestar objeção expressa e integral ao plano de recuperação judicial.

(b) que seja afastada, declarada nula ou, ao menos, declarada ineficaz em relação ao objetante toda e qualquer disposição do plano que:

(1) imponha suspensão de medidas contra coobrigados, fiadores, avalistas, sócios, afiliadas ou demais terceiros garantidores;

(2) vede o ajuizamento ou prosseguimento de execuções e cobranças contra tais terceiros;

(3) determine outorga de quitação em favor desses sujeitos; e

(4) imponha extinção de ações em curso movidas contra garantidores e coobrigados.

[1] REsp 1885536/MT, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 12/05/2021.

Gerado por: 023.***.***-54 em: 21/05/2026 14:43:10
VANIA PAISE DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042406103520800000263396789
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042406103520800000263396789
Assinado eletronicamente por: FELIPE DE SOUTO - 24/04/2026 06:10:35

Subsidiariamente, ***requer-se***:

(a) que o Juízo consigne expressamente que eventual homologação do plano não implicará novação extintiva, exoneração, quitação ou suspensão da exigibilidade dos créditos perante coobrigados, fiadores, avalistas e demais terceiros garantidores, preservando-se integralmente os direitos do credor contra esses obrigados.

Pede deferimento.

Tubarão/SC, 24 de abril de 2026.

Felipe de Souto
OAB/SC 20.846

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:10
Número do documento: 26042406103520800000263396789
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042406103520800000263396789
Assinado eletronicamente por: FELIPE DE SOUTO - 24/04/2026 06:10:35

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

CERTIDÃO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

REQUERIDO: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

Certifico que foi devidamente cumprida a determinação constante no primeiro parágrafo da r. decisão de Id.: 2671322893, inclusive com relação a habilitação requerida no Id.: 275998871.

Certifico, ainda, que, em cumprimento ao disposto no terceiro parágrafo da referida decisão, os nomes dos patronos foram devidamente anotados, devendo as partes se manifestarem, na forma do art. 10, do CPC/2015.

IDs.: 264243553; 261869237; 259279376; 258487724; 258389012, 275998360 - Ao AJ.

RIO DE JANEIRO, 27 de abril de 2026.

VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA

Gerado por 023.165.520-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

ID.: 278176585 - Certifico que em atendimento a r. decisão de ID.: 267132893 de 14.04.2026, procedi ao cadastramento do patrono e desentanhamento da habilitação requerida.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:10
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

RÉBULI
ADVOCACIA & ASSESSORIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

L&M SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe vem, com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, **REITERAR PEDIDO DE HABILITAÇÃO**, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas:

1. Conforme se verifica no andamento processual, em **02/10/2025**, o peticionante protocolou requerimento de habilitação nestes autos, devidamente acompanhado do instrumento de procuração, o qual foi juntado sob o **ID: 231048576**.

2. Ocorre que, até a presente data, o cadastramento do patrono signatário não foi efetivado no sistema processual por esta Serventia.

3. Em decorrência dessa omissão, o advogado não foi incluído na autuação do processo e, consequentemente, **não está recebendo as publicações e intimações** dos atos processuais praticados, situação que causa manifesto prejuízo à parte e flagrante risco de cerceamento de defesa e nulidade processual.

4. Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que determine, com a **máxima urgência**:

- **a)** O imediato cadastramento do advogado **Elias da Silva Rébuli Junior**, inscrito na OAB/RJ sob o nº **252.730**, anotando-se o seu nome no sistema informatizado;
- **b)** Que **todas as publicações e intimações** futuras sejam realizadas *exclusivamente* em nome do referido patrono, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, § 5º, do Código de Processo Civil;

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São João de Meriti, 28 de abril de 2026

Elias da Silva Rébuli Junior
OAB/RJ 252.730

☎ (21) 3562-6275
contato@rebuliadvocacia.com.br
www.rebuliadvocacia.com.br
Avenida Presidente Lincoln, 911, SL 303, Jardim Meriti, S.J.Meriti, CEP: 25555-201

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PATRICIA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042818082855700000264139986
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042818082855700000264139986
Assinado eletronicamente por: ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR - 28/04/2026 18:08:28

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOS DO PROCESSO Nº 0909171-74.2025.8.19.0001

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ibirapuera n.º 3.103, Administração do Shopping Center Ibirapuera S/A – Piso C1, Indianópolis, CEP 04029-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.579.467/0001-18, conforme atos constitutivos anexos **(Docs. anexos)**, neste ato representada por seus advogados infra-assinados, cujo endereço para intimações encontra-se no instrumento de mandato em anexo **(Doc. anexo)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**. ("Zinzane"), requerer a sua habilitação processual para regular acompanhamento do presente feito.

Inicialmente, mister salientar que a Habilitante é credora da Recuperanda da importância de R$ 260.084,19, classe III, conforme quadro geral de credores.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA BANSFER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551235300000264360832
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551235300000264360832
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:12

Isto posto, a Habilitante informa os seus dados bancários para crédito:

BANCO ITAÚ S/A
AGÊNCIA 3099
CONTA CORRENTE 10.743-9
CREDORA, SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.
CNPJ/ME sob n.º 58.579.467/0001-18

Requer, por fim, sejam as intimações efetuadas em nome de seus advogados Drs. Dalter Mallet Monteiro de Oliveira (OAB/SP 185.750) e Roberto Bernardes de Carvalho Filho (OAB/SP 196.923), sob pena de nulidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

DALTER MALLET M. OLIVEIRA
OAB/SP 185.750

ROBERTO BERNARDES C. FILHO
OAB/SP 196.923

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ibirapuera, n.º 3103 – Indianópolis - Administração do Shopping Center Ibirapuera S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.579.467/0001-18, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, todos com escritório na sede da outorgante, nomeia e constitui seu bastante procuradores os advogados, Dr. **DALTER MALLET MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 185.750, e Dr. **ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 196.923, ambos com escritório nesta Capital, à Avenida Ibirapuera, n.º 3103 - Piso C-2, Telefone: (11) 5095-2236, aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes, bem como os da cláusula "ad judicia", para o Foro em geral, em qualquer Juízo, grau de Jurisdição ou Tribunal, em conjunto ou isoladamente, defenderem os interesses da outorgante no caso específico abaixo indicado, podendo para tanto confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, impugnar crédito, habilitar crédito, firmar acordos e compromissos, recorrer, substabelecer, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, em especial para representá-lo extrajudicial e judicialmente na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, autos do processo n.º 0909171-74.2025.8.19. 0001, em trâmite perante a 05ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Salim Haddad Netto Ronaldo Pinto Borges

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PAIS[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551252600000264360836
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551252600000264360836
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:12

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.
CNPJ/MF n. 58.579.467/0001-18
NIRE: 35.3.001.185-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") do Shopping Center Ibirapuera S.A. ("Companhia") realizada sob a forma **exclusivamente digital** em segunda convocação:

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de junho de 2023, às 10h, na sede social da Companhia, nos termos do §3º do art. 1º, da Instrução DREI nº 79.

2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" de forma impressa e digital nos dias: 16 de junho de 2023 – página E2; 17, 18 e 19 de junho – página E3; 20 de junho de 2023 – página E3.

3. **Presenças:** Assembleia realizada em segunda convocação, instalada na forma do art. 135, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), com qualquer número de acionistas, considerando-se presentes os Acionistas que, conforme orientações de participação na Assembleia, enviasse o Boletim de Voto, nos termos previstos nas Orientações de Voto.

4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Salim Haddad Netto, e Secretário, o Sr. Alexandre Couto Silva.

5. **Deliberações**: Os acionistas da Companhia presentes à Assembleia, com abstenção dos legalmente impedidos, representando 62,3469% das ações de emissão da Companhia, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º, do art. 130, da LSA.

5.2. Aprovar a proposta de administração de aumento de capital social da Companhia com a capitalização das reservas de lucros no montante de R$ 51.160.681,25 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), alterando-se o capital social de R$ 48.839.318,75 (quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5.3. Em razão da aprovação acima, aprovar a alteração do art. 4º, do estatuto social da Companhia:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
IANA PATSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

"**Art. 4º.** O Capital Social é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Parágrafo único – Cada ação ordinária, nominativa, indivisível em relação a sociedade, dá direito a (1) um voto nas deliberações das Assembleias Gerais."

5.4. Consolidar o estatuto social em razão da deliberação acima.

6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Salim Haddad Netto
Presidente

Alexandre Couto Silva
Secretário

JUCESP
11
14 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
327.007/23-0
JUCESP

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

Anexo I

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A.

CNPJ/MF Nº 58.579.467/0001-18

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de junho de 2023.

ESTATUTOS SOCIAIS CONSOLIDADOS

Conforme escritura de Constituição lavrada em 1º de dezembro de 1987 no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 4528, Fls. 153, e Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 08 de Dezembro de 1988, 12 de Setembro de 1989, 30 de Outubro de 1990, 15 de Janeiro de 1992, 16 de dezembro de 1992, 22 de novembro de 1993, 20 de dezembro de 1994, 02 de maio de 1995, 29 de abril de 1996, 30 de abril de 1997, 03 de julho de 1998, 15 de outubro de 1998, 30 de abril de 1999, 08 de novembro de 1999, 28 de abril de 2000, 27 de abril de 2001, 30 de abril de 2002, 30 de abril de 2.003, 30 de abril de 2.004, 29 de abril de 2.005 e 27 de abril de 2.006, 27 de abril de 2.007 e 25 de abril de 2.008, 28 de abril de 2.009, 15 de abril de 2.010, 20 de abril de 2.016, e 28 de junho de 2023.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PAIVA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º - Sob a denominação de **SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A.**, acha-se constituída uma sociedade anônima, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, onde tem seu foro, na Avenida Ibirapuera, nº 3.103, administração do Shopping Center Ibirapuera, CEP 04029-200, regendo-se pelo presente Estatuto, e, nas suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Parágrafo único: A critério do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir escritórios, filiais, depósitos, agências e sucursais em qualquer ponto do país, ou fora dele.

Art. 2º - A sociedade tem por objeto a compra, venda, arrendamento e administração de imóveis, consistentes em Salões de Uso Comercial localizados no Shopping Center Ibirapuera, situado nesta Capital na Avenida Ibirapuera nº 3.103, e bem assim a compra, venda, locação, construção, administração e comercialização de unidades imobiliárias localizadas em outros empreendimentos diversos.

Art. 3º - A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES.

Art. 4º **Art. 4º.** O Capital Social é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único – Cada ação ordinária, nominativa, indivisível em relação a sociedade, dá direito a (1) um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

Art. 5º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, que deverão ser sempre assinados por dois Diretores.

§ 1º - Ressalvadas as hipóteses referidas nos §§ 2º e 3º infra, os titulares de ações ordinárias nominativas, que desejarem vendê-las, parcial ou totalmente, deverão comunicar sua intenção ao Conselho de Administração, o qual, no prazo subsequente de 30 (trinta) dias, deverá propiciar aos demais acionistas o exercício do direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições com proposta apresentada por terceiros. Caso mais de um acionista se interesse pela aquisição, as ações oferecidas à venda serão rateadas entre eles, na proporção das que cada um já possuir.

§ 2º - Não existirá o direito de preferência, acima referido, nas hipóteses de doações de ações sociais a favor de descendentes ou ascendentes de acionistas pessoas físicas ou na sua conferência ao capital social de empresas pertencentes aos próprios acionistas, e bem assim nas hipóteses de ocorrerem dissoluções, fusões, cisões ou incorporações de acionistas pessoas jurídicas, ou ainda nos casos de vendas efetivadas por acionistas pessoas jurídicas a seus próprios sócios quotistas ou acionistas.

§ 3º - O direito de preferência referido no § 1º deste artigo será também considerado inexistente nos casos de leilões judiciais de ações penhoradas, bem como nas hipóteses de transmissões ou partilhas "*causa mortis*" e naquelas que decorrerem de separações consensuais ou litigiosas e de processos de divórcio.

§ 4º - Será sempre obedecido, em todos os detalhes relativos ao exercício da preferência, acima aludido, o Regulamento baixado pelo Conselho de Administração da companhia, bem como seus aditivos.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 6º - A sociedade será administrada pelos seguintes órgãos:

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:11 VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

a) Conselho de Administração;

b) Diretoria.

Os membros de ambos os órgãos de administração social terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, permanecendo em seus cargos até a posse dos que forem eleitos para substituí-los.

Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos acionistas, residentes no país, eleitos, a partir da sua primeira composição, pela Assembleia Geral, sendo o seu Presidente escolhido pelos Conselheiros, depois de sua eleição colegiada. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse na sede da companhia dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados de sua escolha.

§ 1º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 90 (noventa) dias, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, ou pelos Conselheiros que representem, no mínimo, um terço dos votos do Conselho, e, finalmente, por solicitação da Diretoria, nesta última hipótese no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de deliberar sobre qualquer matéria de sua competência exclusiva, conforme previsto no art. 8º adiante.

§ 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, em reuniões para as quais se exigirá a presença mínima de 3 (três) membros. Ocorrendo empate na deliberação, o Presidente do Conselho exercerá o voto de qualidade, mesmo depois de haver votado como Conselheiro.

§ 3º - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão arquivadas no Registro de Comércio, e publicadas pela imprensa, na forma exigida pela lei, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos em relação a terceiros.

Art. 8º - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

II - eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, e fixar-lhes as atribuições, observando as disposições deste Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;

V - manifestar-se sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e contas do exercício findo, emitindo seu parecer e submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral Ordinária;

VI - dar cumprimento, quando for o caso, às providências previstas no § 1º do art. 5º deste Estatuto;

VII - autorizar as operações ou atos que excedam da ordinária administração da empresa, previstos no § 3º do art. 11;

VIII - eleger o Presidente do Conselho, e seu substituto, para as hipóteses de vaga ou impedimento daquele, bem assim preencher os cargos que se vagarem, do Conselho, até a primeira Assembleia Geral que se realizar, que elegerá o substituto.

Parágrafo único: - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, competirá à Assembleia Geral, convocada pela Diretoria imediatamente, proceder à eleição de novo Conselho de Administração.

Art. 9º - Os membros do Conselho de Administração perceberão a remuneração que a Assembleia Geral dos acionistas fixar.

Art. 10 - A sociedade será representada por uma Diretoria, composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, com a designação de Diretor

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

Presidente e Diretores sem designação específica de função, e serão eleitos pelo Conselho de Administração, tendo os honorários que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: - A Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de representação ativa e passiva da sociedade, exercendo as atribuições que a Lei, os presentes Estatutos e o Conselho de Administração lhe conferirem, para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da empresa.

Art. 11 - A sociedade somente se considerará obrigada quando representada:

a) Por 02 (dois) Diretores em conjunto;

b) Por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador em conjunto;

c) Por 02 (dois) Procuradores em conjunto;

d) Por 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador isoladamente, nos casos previstos no § 2º deste artigo.

§ 1º - As assinaturas de Procuradores serão sempre limitadas aos atos e poderes indicados nos respectivos instrumentos de mandato, que deverão explicitar as categorias de Procuradores, as exigências de assinarem em conjunto com Diretores ou com outros Procuradores, e o prazo de vigência do mandato, salvo quando se tratar de finalidades judiciais.

§ 2º - Para os atos que não importem em responsabilidade para a empresa, nem desonerem terceiros de obrigações para com ela, e mediante deliberação da Diretoria, a sociedade poderá ser representada, isoladamente, por 01 (um) Diretor ou por 01 (um) Procurador com poderes especiais.

§ 3º - A assinatura de 02 (dois) Diretores, no entanto, será imprescindível para todos e quaisquer atos que excedam da ordinária administração da empresa, ou seja, para alienações ou constituição de ônus sobre bens imóveis, assinatura de contratos de empréstimo ou abertura de crédito e venda de instalações ou bens móveis, sendo ainda necessária, em tais hipóteses, e em quaisquer outros tipos de dispêndios ou

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
PAULANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

gastos, quando as quantias envolvidas forem superiores a R$200.000,00 (duzentos mil reais), a prévia anuência do Conselho de Administração.

§ 4º - Dita quantia, que será atualizada anualmente com base na variação do IGP (Índice Geral de Preços) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, conceito de "disponibilidade interna", deve ser entendida não apenas como limite ao valor individual de cheques ou de outras formas de pagamentos, porém como balizamento do valor global de quaisquer gastos, eventos, projetos, transações, contratos, vendas, compras, orçamentos ou outras ocorrências.

Art. 12 - A sociedade será representada isoladamente por qualquer de seus Diretores, ou Procuradores especiais, sem outras formalidades, nas hipóteses de recebimento de citações, mesmo judiciais, e na prestação de depoimentos.

Parágrafo único: - Representada por dois Diretores, e respeitado o disposto no Artigo 11, a sociedade poderá proceder à nomeação de Procuradores, por instrumentos Públicos ou Particulares, fixando os poderes respectivos.

Art. 13 - Nos casos de impedimentos, ou ausências temporárias, os Diretores terão as suas funções acumuladas pelos demais, e no caso do Diretor Presidente, por quem este designar. Na vacância do cargo, por morte ou renúncia, ou na ausência injustificada por período superior a 30 (trinta) dias, o Conselho de Administração elegerá um novo Diretor para o cargo vago ou abandonado, com mandato até o término do mandato dos demais Diretores.

Art. 14 - Os Conselheiros e os Diretores entrarão na posse de seus cargos pela assinatura do respectivo Termo, no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo único: - Para entrar no exercício de seu cargo, cada Diretor deverá caucionar 1 (uma) ação da sociedade, própria ou de terceiros, a qual só se considerará liberada depois do término do respectivo mandato e aprovadas as suas contas pela Assembleia Geral.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL.

Art. 15 - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, que será instalado a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161 da Lei nº 6.404/76.

Compor-se-á, então, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, com os requisitos previstos no art. 162, e a competência estabelecida no art. 163 da Lei de Sociedades por Ações, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, podendo ser reeleitos.

Art. 16 - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, respeitadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Art. 17 - Os suplentes substituirão os membros efetivos, segundo a ordem de sua nomeação.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.

Art. 18 - A Assembleia Geral dos acionistas realizar-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre a matéria constante do art. 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente quando necessário.

Art. 19 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que estiver em exercício, o qual convidará um dos presentes para Secretário.

Art. 20 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores que preencham as condições previstas no § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, não sendo permitido aos Diretores e membros do Conselho de Administração ser procuradores de acionistas, para tal fim.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Art. 21 - No fim do exercício social, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria procederá, com observância das disposições do art. 176 da Lei nº 6.404/76,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
IVANA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

ao levantamento do balanço patrimonial, das demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos. Dos lucros verificados, depois de feitas as depreciações necessárias, far-se-á a seguinte distribuição:

a) 5% (cinco por cento) para constituir o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo aos acionistas;

c) o saldo restante terá o destino que o Conselho de Administração indicar e a Assembleia Geral deliberar.

Parágrafo único - A companhia procederá ao levantamento de balanços semestrais, cabendo ao Conselho de Administração deliberar a respeito da eventual distribuição de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado nesses balanços.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, se os acionistas solicitarem a instalação deste, para funcionarem durante o período da liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Salim Haddad Netto
Presidente

Alexandre Couto Silva
Secretário

Gerado por 023.105.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551278700000264360839
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551278700000264360839
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.022.614/23-9

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.
CNPJ/MF: 58.579.467/0001-18
NIRE: 35.3.001.185-02

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") do Shopping Center Ibirapuera S.A. ("Companhia") realizada sob a forma **exclusivamente digital**:

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 10h, na sede social da Companhia, nos termos do §3º do art. 1º, da Instrução DREI nº 79.

1. **Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" de forma impressa e digital nos dias: 14 de abril de 2023 – página E5; 15, 16 e 17 de abril de 2023 – página E2, e 18 de abril de 2023 – página E2.

2. **Presenças:** Acionistas representando o quórum mínimo de instalação da Assembleia, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), considerando que, conforme orientações de participação na Assembleia, o acionista que enviasse o Boletim de Voto, nos termos previstos nas Orientações de Voto, seria considerado presente na Assembleia.

3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Salim Haddad Netto, e Secretário, o Sr. Alexandre Couto Silva.

4. **Deliberações**: Os acionistas da Companhia presentes à Assembleia, representando 61,2014% do capital social total da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º, do art. 130, da LSA.

4.2. Em sede de Assembleia Ordinária:

4.2.1 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "Valor Econômico" de forma impressa e digital no dia 18 de abril de 2023 – página E7, tendo os anúncios a que se refere o art. 133, da LSA sido publicados no jornal "Valor Econômico" de forma impressa e digital nos dias: 22 de março de 2023 – página E5; 23 de março de 2023 – página E2; e 24 de março de 2023 – página E14.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:1
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551314100000264360840
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551314100000264360840
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

4.2.2 Aprovar a destinação do resultado do exercício social de 2022, constante das demonstrações financeiras aprovadas, correspondente a R$11.003.255,00 (onze milhões, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), da seguinte forma: (i) R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para o pagamento de dividendos, em parcela única, em 12 de maio de 2023, o que equivale a R$ 0,03 (três centavos de real) por ação de emissão da Companhia, correspondente a 27,26 % do lucro líquido do exercício de 2022, ajustado na forma do art. 202, da LSA; e (ii) R$ 8.003.255 00 (oito milhões, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para Retenção de Lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia, nos termos do Anexo I;

4.2.3 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais seguem descritos abaixo, para novo mandato pelo período estatutário de 3 (três) anos, sendo desde logo investidos em seus cargos mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, Anexo II, lavrado em livro próprio, os Senhores (i) **SALIM HADDAD NETO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.725.088/72, residente e domiciliado na Av. Ibirapuera, n.º 3.103, CEP 04.029-200, Moema, na Cidade e Estado de São Paulo; (ii) **ISAAC SCHAFIROVITCH**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n º 000.247.911-72, residente e domiciliado na Av. Ibirapuera, n.º 3.103, CEP 04.029-200, Moema, na Cidade e Estado de São Paulo; (iii) **MÁXIMO FELIX EDELSTEIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.073.958-87; (iv) **ANDRÉ CARVALHO HADDAD**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 171.485.448-58, residente e domiciliado na Rua Campos Bicudo nº 140 – apto. 131, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (v) **ANDRÉ MURGEL EDELSTEIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 356.052.618-35, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro nº 289, casa 07, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, e (vi) **WAGNER ROCHA DE ANGELIS** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.405.168-77, residente e domiciliado na rua Jacunda, nº 380. Casa 08, Jd. Panorama na Cidade e Estado de São Paulo.

4.2.4 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11 VALIDO EXCLUSIVAMENTE PARA AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551314100000264360840
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551314100000264360840
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

4.2.5 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no mesmo montante aprovado pelos acionistas em Assembleia geral ordinária realizada em 2022, devidamente corrigido pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

4.2.6 Não instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023.

4.3. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: Não instalar a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, em razão da ausência de quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do art. 135 da LSA.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Salim Haddad Netto
Presidente

Alexandre Couto Silva
Secretário

JUCESP
01
22 JUN 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
249.884/23-9
JUCESP

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551314100000264360840
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551314100000264360840
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

ANEXO I – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Shopping Center Ibirapuera S.A. ("Companhia") submete à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28/04/2023, proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023 e da destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Foi apurado, com base nas demonstrações financeiras elaboradas, o resultado líquido no valor de R$ 11.003.255,00 (onze milhões, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo que o Conselho de Administração da Companhia propõe que a destinação do resultado se dê da seguinte forma: (i) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o pagamento de dividendos, a ser pago, em parcela única, em 12 de maio de 2023, o que equivale a R$ 0,03 (três centavos de real) por ação de emissão da Companhia, correspondente a 27,26 % do lucro líquido do exercício de 2022 , ajustado na forma do art. 202, da Lei n.º 6.404/76; e (ii) R$ 8.003.255 00 (oito milhões, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para Retenção de Lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto por este Conselho de Administração da Companhia que será utilizado para fazer frente a obrigações financeiras da Companhia.

Conselho de Administração do
Shopping Center Ibirapuera S.A.

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANHERITI AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551314100000264360840
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551314100000264360840
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

JUCESP PROTOCOLO
2.200.116/23-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A. ("COMPANHIA")
CNPJ/MF: 58.579.467/0001-18
NIRE: 35.300.118.502

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dois dias do mês de maio de 2023, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na Av. Ibirapuera, 3103 - Administração, Moema, CEP 04029-200, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Salim Haddad Netto, Isaac Shafirovitch, Máximo Felix Edelstein, André Carvalho Haddad, André Murgel Edelstein e Wagner Rocha de Angelis.

3. **Mesa:** Presidente – Sr. Salim Haddad Netto
Secretário - Sr. Máximo Félix Edelstein

4. **ORDEM DO DIA**: (a) Eleger os Diretores da Companhia, e (b) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, e o Vice-Presidente como seu substituto para o caso de ausência, vacância ou impedimento.

5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas:

(a) Eleger para os cargos de Diretores da Companhia, os Srs. **(i) SALIM HADDAD NETTO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.623.445-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob n.º 032.725.088-72, residente em São Paulo Capital e domiciliado nesta Capital na Av. Ibirapuera, nº 3.103 – Piso C2, CEP: 04029-902, **(ii) VIDAL RITVO VEICER,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.286.009-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob n.º 001.607.848-91, residente em São Paulo Capital e domiciliado nesta Capital, na Av. Ibirapuera n.º 3.103 – Piso C -2, CEP: 04029-902, **(iii) SÉRGIO SCHAFIROVITCH**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.712-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 030.605.388-83, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Edson nº 177, apto. 61, Campo Belo – CEP: 04618-033, **(iv) MARIA HELENA DE MENDONÇA FERNANDES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.782.720-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 048.901.438-07, residente e domiciliada nesta Capital na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 957, apto. nº 21,

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11 - VANIA SANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551343100000264360841
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551343100000264360841
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

Jardim Paulista – CEP: 01403-001 e **(v) ROBERTO DE MINGO ZIMMERMANN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.587.070-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob n.º 003.899.498-41, residente em São Paulo Capital e domiciliado nesta Capital na Av. Ibirapuera nº 3.103 – Piso C2, CEP: 04029-902 (Termo de Posse anexo); e

(b) Eleger o Sr. **SALIM HADDAD NETTO** como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **MÁXIMO FÉLIX EDELSTEIN** como Vice-Presidente para substituí-lo nos casos de ausência, vacância ou impedimento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata e que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Mesa:

Salim Haddad Netto

Máximo Felix Edelstein

Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:

Salim Haddad Netto

Máximo Felix Edelstein

Isaac Schafirovitch

André Carvalho Haddad

André Murgel Edelstein

Wagner Rocha de Angelis

JUCESP 11 21 JUL 2023 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
287.421/23-5

JUCESP

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
TANIA PANSIERI DE AGUIAR

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuradores: MAXIMO FELIX EDELSTEIN e outro.

Mandante: SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A.

Válida por 03 (três) anos.

S A I B A M todos os que virem esta escritura pública de mandato que aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três **(19/09/2023)**, em São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Ibirapuera número 3.103, Administração, Indianópolis, perante mim, escrevente autorizado pelo Tabelião, comparece como mandante, **SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A.**, com sede nesta Capital na Avenida Ibirapuera número 3.103, Administração, Indianópolis, inscrito no CNPJ sob número 58.579.467/0001-18, constituído nos termos da escritura de constituição, lavrada nas notas do 9º Tabelião desta Capital em 1º de dezembro de 1987, no livro 4.528, às fls. 153, registrada sob número 35.300.118.502 em 28 de janeiro de 1988 na Junta Comercial do Estado de São Paulo consolidado nos termos da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 28/06/2023, registrado na JUCESP sob n° 327.007/23-0, em 14/08/2023, neste ato, representado nos termos do artigo 11, letra "a" da referida consolidação, por seu Diretor Presidente, **SALIM HADDAD NETTO**, brasileiro, empresário, casado, portador da documento número RG nº 2.623.445-2-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 032.725.088-72, e por seu Diretor, **VIDAL RITVO VEICER**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.286.009-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 001.607.848-91, ambos domiciliados e residentes nesta Capital e com endereço na sede da empresa que ora representam, os quais foram eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2023, registrada na JUCESP sob n° 287.421/23-5, estando o citado estatuto e ata arquivados junto ao protocolo n° 259.102. A consulta à Central de Indisponibilidades, exigida pelo Prov. CNJ 39/2014, resultou negativa para as partes envolvidas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:11 VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551370300000264360842
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551370300000264360842
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

nesta procuração sob o(s) código(s): 2986. 4062. b073. 0d1f. 3590. 67e5. 03aa. d9c2. 1faa. 0d63. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade do ato, do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta escritura pública de mandato, nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MAXIMO FELIX EDELSTEIN**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.495.419-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 026.073.958-87; e **RONALDO PINTO BORGES**, brasileiro, gerente administrativo financeiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.182.353-7-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 039.968.278-30; todos domiciliados e residentes nesta Capital, e com endereço comercial na sede da outorgante. Confere a estes procuradores, amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula **"ad negotia", nos termos das restrições e imposições contidas no estatuto social, as quais deverão ser observadas pelas partes, antes da utilização da presente procuração,** para o fim especial **de qualquer um deles,** independentemente da ordem de nomeação, **sempre em conjunto com qualquer um dos Diretores da outorgante**, **1) - firmar** contratos de locação de lojas, cessão de área e comodato; **2) - abrir,** movimentar e encerrar contas em Bancos, Caixa Econômica Federal ou Estadual, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar e assinar cheques, recibos e ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; receber, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias devidas à mandante, passando recibos e dando quitação; **3) - representar** a mandante perante todas as repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, autarquias, paraestatais, sociedades de economia mista, Junta Comercial do Estado de São Paulo, e dos demais Estados, Justiça do Trabalho, Delegacias de Polícia, Instituto Nacional de Seguridade Social, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for e com esta apresentar, em seus departamentos, secretarias, delegacias, agencias e postos fiscais, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela mandante; ter vista de processos, acompanhando-os até final; produzir provas e fazer declarações e cumprir exigências; juntar e desentranhar papéis e documentos; pagar impostos, taxas, multas, contribuições e demais emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos, recebê-los e dar quitação; receber correspondências em geral, registradas ou

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11 VANIA PINSERRE AGUAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

não, com ou sem valor, vales postais, reembolsos, "collis posteux" e demais encomendas e telegramas endereçados à mandante; autorizar despachos, visar e endossar conhecimentos; assinar termos de responsabilidade, contratos de prestação de serviços; nomear e destituir despachantes aduaneiros; **4) -** nomear advogados, outorgando-lhas os poderes contidos na cláusula **"ad judicia"** e mais os especiais para transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, propor ações contra quem de direito e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; **5) - vender**, compromissar a venda, ceder e transferir direitos ou obrigações, anuir ou de qualquer forma alienar aos seus compromissários compradores ou a quem estes indicaram ou tiverem cedidos seus direitos, pelo preço e condições que convencionaram, **exclusivamente** os imóveis de propriedade da mandante, situados no **SHOPPING CENTER IBIRAPUERA,** localizado na Avenida Ibirapuera, 3.103, no 24° Subdistrito, Indianópolis, do distrito, município e comarca desta Capital, 14ª Circunscrição Imobiliária, podendo para tanto, assinar e outorgar as escrituras que forem necessárias, públicas ou particulares, provisórias ou definitivas; receber, passar recibos e dar quitações, estipular cláusulas e condições, estabelecer preços, forma e local de pagamento, assinar recibos de sinal e princípio de pagamento, transmitir posse, domínio, direitos e ações, dar características, metragens e confrontações, autorizar registros e averbações; retificar e ratificar, rescindir, responder pela evicção legal; **6) -** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, prefeituras, serviços notariais e registrais e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntar e desentranhar documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar os processos administrativos, pagar os tributos e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações; **7) - assinar** Instrumentos de Venda e Compra de Ações e Certificados Múltiplos de Ações, e, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, para o completo e fiel cumprimento do presente mandato. **Ficam RATIFICADOS os atos praticados anteriormente. É VEDADO SUBSTABELECER os poderes contidos nos itens 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete). Esta procuração é válida por 3 (três) anos, a contar desta data. ASSIM** diz, pede e lavro a presente escritura que, lida em voz alta, acha em tudo conforme, aceita,

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11 VÁLIDA PARA INSERÇÃO DE AVERBAÇÃO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:11
Número do documento: 26042915551370300000264360842
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042915551370300000264360842
Assinado eletronicamente por: ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO FILHO - 29/04/2026 15:55:13

outorga e assina. Escrita pelo escrevente **JOELCIR PAULELLA D'OLIVEIRA** e assinada pelo Tabelião Substituto **FELIPE LEONARDO RODRIGUES.** Dou fé.Assinada pela(s) parte(s). Dou fé. Emolumentos: R$ 348,54, Ao Estado: R$ 99,06, Secretaria da Fazenda: R$ 67,78, ISS: R$ 7,44, Registro Civil: R$ 18,34, Tribunal de Justiça: R$ 23,92, Min. Público: R$ 16,72, Santa Casa: R$ 3,48, **Total: R$ 585,28.**

FELIPE LEONARDO RODRIGUES
Tabelião Substituto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1123421PR00259791001PR23B

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:11
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202614716063

Nome original: Ofício 0108579-66.2025.8.19.0000.pdf

Data: 02/02/2026 12:31:50

Remetente:

Fernanda Paixao de Fernandes
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicito que sejam prestadas, no prazo legal, a fim de instruir o Agravo de Instrumento nº 0108579-66.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
116
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício nº212/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. DesembargadorDES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, a fim de instruir o **Agravo de Instrumento nº 0108579-66.2025.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é *agravante* **BANCO LUSO BRASILEIRO S A** e *agravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO**, solicito a V. Exa. que sejam prestadas, no prazo legal, as informações necessárias, conforme decisão cuja cópia segue em anexo.

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA DA SILVERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016490110600000264696396
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016490110600000264696396
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 30/04/2026 16:49:01

Submeto os autos à conclusão, tendo em vista o pedido de informações no AI 108579-66.2025.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

MARTINELLI
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL, RJ

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001
("Recuperação Judicial")

ARRAZANTTY FITNESS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.275.963/0001-06, com sede na Rua Jose Beuting, nº 355, bairro Azambuja, na cidade de Brusque/SC, CEP: 88353492, por sua procuradora adiante firmada, que recebe intimações na Rua Coronel Santiago, nº 177, CEP 89.203-560, fone (47) 2101-1800, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e endereço eletrônico controladoriaespaider@martinelli.adv.br, vem, respeitosamente, apresentar habilitação nos autos da presente Recuperação Judicial, requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. Inicialmente, a Requerente pugna pela juntada da documentação anexa (ata, estatuto, procuração), referente à comprovação de regularidade de sua representação nesse processo.

2. Conforme edital de credores apresentado pela Recuperanda, foi arrolado crédito de R$ 106.241,90 (cento e seis mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), na classe quirografária, em favor da credora. O valor arrolado está correto, e assim não há pela credora o interesse na discussão do saldo devido.

3. No mais, informa a credora que opta pela opção prevista no item 4.3.1 (Pagamento Linear - Liquidez Rápida), por meio da qual receberá o valor limitado a R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser quitado em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início após o período de carência de 35 (trinta e cinco) dias contados da Homologação Judicial do Plano.

4. Declara, ainda, estar ciente de que a escolha desta modalidade implica renúncia automática ao saldo excedente, no montante de R$ 83.401,20, conferindo plena, rasa e irrevogável quitação da dívida, para todos os fins de direito.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534307100000264707432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534307100000264707432
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

5. Por fim, requer sejam todas as intimações publicadas exclusivamente no nome da procuradora - **JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, OAB/RJ 139.462,** sob pena de nulidade dos atos praticados.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2023.

JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI
OAB/RJ 139.462

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534307100000264707432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534307100000264707432
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

MARTINELLI
ADVOGADOS

Procuração

Outorgante

ARRAZANTTY FITNESS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beuting, n° 355, CEP 88353-492, Bairro Azambuja, na cidade de Brusque, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.275.963/0001-06.

Outorgados

JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº. 15.909 e no CPF/MF nº. 023.580.389-89 e **CARLOS EDUARDO DOMINGUES AMORIM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob o nº 40.881 e no CPF/MF n°. 728.105.300-25, do escritório **MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL**, regularmente inscrito na OAB/SC sob nº. 252/97 e CNPJ nº. 01.650.515/0001-08, com sede Rua Coronel Santiago, 177, Anita Garibaldi, Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89 203-560, e-mail controladoriaespaider@martinelli.adv.br.

Poderes

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados acima designados, aos quais confere os poderes para a prática de todos os atos (Judiciais ou Administrativos) na satisfação do objeto deste instrumento em qualquer Juízo ou instância (Lei nº 8.906/94, artigo 5º), agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, podendo ainda, os referidos procuradores, transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromisso, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **O presente instrumento tem por finalidade específica a representação e o acompanhamento na ação de recuperação judicial proposta por Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário Ltda., ajuizada sob o nº 0909171-74.2025.8.19.0001.**

Joinville, SC, 04 de março de 2026.

ARRAZANTTY FITNESS LTDA
CNPJ/MF 00.275.963/0001-06

Gerado por 023.***.549-** em 21/05/2026 14:43:12 - VALIDAÇÃO - GUIA

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CEZAR ANTONIO TOLOTTI, brasileiro divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 420.862-6, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.370.710-91, residente e domiciliado na Rua José Beuting, nº 355, bairro Azambuja, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-492.

EDINELCI WERNZ TOLOTTI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 7032833472, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n° 432.403.990-91, residente e domiciliada na Rua José Beuting, nº 355, bairro Azambuja, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-492.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ARRAZANTTY FITNESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beuting, n° 355, bairro Azambuja, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-492, inscrita no CNPJ sob o nº 00.275.963/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina inicialmente como Empresário Individual sob o nº 42102396986 em sessão de 31/10/1994, com posterior ato de transformação em Sociedade Empresária Limitada registrada sob o nº 42204581626, em sessão de 26/10/2010; resolvem, de comum acordo, alterar este Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovado o ingresso do sócio **RENAN WERNZ TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1987, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03668373161, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.561.849-46, residente e domiciliado na Rua José Beuting, n° 355, bairro Azambuja, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-492.

2. O sócio **CEZAR ANTONIO TOLOTTI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, a título gratuito, em adiantamento da parte disponível, dispensada de colação, 18.472 (dezoito mil quatrocentas e setenta e duas) quotas de sua propriedade particular, representativas do capital social da Sociedade, pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx79HX9NECEfrQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04856184946-RENAN WERNZ TOLOTTI|35837071091-CEZAR ANTONIO TOLOTTI|43240399091-EDINELCI WERNZ TOLOTTI

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VÁLIDA PARA SIERT DE PG UAR

uma, totalizando o valor de R$ 18.472,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais), ao sócio ingressante **RENAN WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificado.

3. A sócia **EDINELCI WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificada, cede e transfere, a título gratuito, em adiantamento da parte disponível, dispensada de colação, 55.416 (cinquenta e cinco mil quatrocentas e dezesseis) quotas de sua propriedade particular, representativas do capital social da Sociedade, pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 55.416,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais), ao sócio ingressante **RENAN WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificado.

4. As cessões estabelecidas nos itens 2 e 3 acima observarão o disposto nas alíneas seguintes:

A) As cessões realizadas nos itens 2 e 3 acima, equivalente a 73.888 (setenta e três mil oitocentas e oitenta e oito) quotas, decorrentes da parcela disponível do patrimônio dos doadores **CEZAR ANTONIO TOLOTTI** e **EDINELCI WERNZ TOLOTTI**, ambos anteriormente qualificados, neste ato, são clausuladas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, justificando tais restrições com o fito de evitar a dispersão do patrimônio familiar em benefício da sua próxima geração, para que as quotas doadas sejam preservadas na família.

B) Essa transferência de quotas da parcela disponível do patrimônio dos doadores **CEZAR ANTONIO TOLOTTI** e **EDINELCI WERNZ TOLOTTI**, ambos anteriormente qualificados, é de natureza individual ao donatário, não se comunicando em qualquer hipótese ao cônjuge e/ou companheira do mesmo, presente ou futuro. A restrição de incomunicabilidade é extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas dos bens ora transferidos, o que se aplica também em relação às quotas que vierem a decorrer das ora transferidas, como, por exemplo, as que decorrerem de aumentos de capital.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PAISEN DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

5. Em decorrência das modificações acima, fica alterada a Cláusula 4ª e inserido o Parágrafo Único, que passam a vigorar com as seguintes redações:

> ***CLÁUSULA 4ª*** *– O Capital Social é de R$ 369.444,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 369.444 (trezentas e sessenta e nove mil quatrocentas e quarenta e quatro) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados, da seguinte forma:*

Sócios	***Quotas***	***Valor (R$)***
CEZAR ANTONIO TOLOTTI	*147.778*	*R$ 147.778,00*
EDINELCI WERNZ TOLOTTI	*147.778*	*R$ 147.778,00*
RENAN WERNZ TOLOTTI	*73.888*	*R$ 73.888,00*
Total	***369.444***	***R$ 369.444,00***

> ***Parágrafo Único -*** *Encontram-se clausuladas de incomunicabilidade e impenhorabilidade 73.888 (setenta e três mil oitocentas e oitenta e oito) quotas livres, de titularidade de* ***RENAN WERNZ TOLOTTI****, anteriormente qualificado.*

6. Aprovada a renúncia ao cargo de Administradores da Sociedade do Sr. **CEZAR ANTONIO TOLOTTI** e da Sra. **EDINELCI WERNZ TOLOTTI**, ambos anteriormente qualificados, os quais outorgam à Sociedade a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, no presente ou no futuro, seja que título ou ordem for.

7. Aprovada a eleição do sócio ingressante **RENAN WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificado, para a administração da Sociedade, o qual declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

8. Em virtude do ora deliberado, fica alterada a Cláusula 8ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA 8ª*** *– A administração da Sociedade caberá a* ***RENAN WERNZ TOLOTTI****, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.*

9. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, gira sob a denominação de **"ARRAZANTTY FITNESS LTDA",** regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406/02 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1° do artigo 1.053, da Lei 10.406/02. A sociedade tem sua sede na Rua José Beuting, n° 355, Azambuja, Brusque/SC, CEP 88353-492.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade iniciou as suas atividades em 1º de novembro de 1994 e o seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de confecção de artigos do vestuário e comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário.

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social é de R$ 369.444,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 369.444 (trezentas e sessenta e nove mil quatrocentas e quarenta e quatro) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados, da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

Gerado por 023.165.543-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Sócios	Quotas	Valor (R$)
CEZAR ANTONIO TOLOTTI	147.778	R$ 147.778,00
EDINELCI WERNZ TOLOTTI	147.778	R$ 147.778,00
RENAN WERNZ TOLOTTI	73.888	R$ 73.888,00
Total	**369.444**	**R$ 369.444,00**

Parágrafo Único - Encontram-se clausuladas de incomunicabilidade e impenhorabilidade 73.888 (setenta e três mil oitocentas e oitenta e oito) quotas livres, de titularidade de **RENAN WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (com referência ao artigo 1.052 do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 6ª – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA 7ª – Os sócios são obrigados à reposição dos Lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 8ª – A administração da Sociedade caberá a **RENAN WERNZ TOLOTTI**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 9ª – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Art. 1011, §1°, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios em documento próprio.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 12ª – Quando for necessário à Sociedade deliberar-se acerca do previsto no art. 1.071 do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406/02, obedecerá aos sócios o disposto nos artigos 1.072 a 1.080 deste mesmo Código, declarando desde já que, quando necessárias tais deliberações, optarão pelo disposto no art. 1.072, § 3° da referida Lei.

CLÁUSULA 13ª – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem que se realize a oferta aos outros sócios, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (com referência aos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406/02).

CLÁUSULA 14ª – Para o efeito do disposto na cláusula 13° (décima terceira) acima, o sócio interessado na alienação das quotas, notificará os demais, com prazo de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições, findo os quais, se não houver interessado poderá alienar a quem lhe convier.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
JANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 15ª – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será liquidante o cotista a quem a assembleia indicar, cabendo-lhe estabelecer as bases da liquidação. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 16ª – A retirada, extinção, falência, interdição de pessoa física, dissolução de sócia pessoa jurídica, concordata ou morte de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, extinto, falido, concordatário ou morto, serão calculados com base em Balanço Geral levantado pela sociedade até o final do mês do evento e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados do evento, em moeda corrigida, contada a partir da data do aludido Balanço Geral.

CLÁUSULA 17ª – É facultado aos herdeiros do sócio falecido, substituí-lo na sociedade, guardada a proporção das cotas que lhe tocarem.

CLÁUSULA 18ª – Pretendendo um dos sócios retirarem-se da sociedade, ou transferir suas quotas, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, poderá fazê-lo com base no disposto no art. 1.029 do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406/02, mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

CLÁUSULA 19ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1° de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro, quando então se procederá a apuração do inventário físico e monetário dos bens, dos direitos e obrigações, levantadas às respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176 da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo do contabilista legalmente habilitado conforme dispõe o art. 1182 do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406/02.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PATRICIA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Único: Para a avaliação e escrituração contábil, bem como demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, dos arts. “8°, para avaliações”, “arts. 176 à 191 para escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “arts. 224 à 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação” e o “parágrafo 5° e 6° do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos arts. 997 e seguintes do Código Civil, com nova redação pela Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20ª – Os lucros líquidos anualmente obtidos, após as amortizações e deduções legais e regulamentares, serão de todo ou em parte levados à conta de lucros suspensos ou distribuídos entre os sócios cotistas, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA 21ª – A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, na forma da lei, para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 22ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou, suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital.

CLÁUSULA 23ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exatas das quotas que possuírem.

CLÁUSULA 24ª – As decisões de ordem societária, ressalvando o disposto no art. 1.061 e no § 1° do artigo 1063 da Lei 10.406/02, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondente no mínimo a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1071 da referida Lei ou pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1071 da referida Lei.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
ANA PANSERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

ARRAZANTTY FITNESS LTDA.
CNPJ Nº 00.275.963/0001-06
NIRE 42204581626
BRUSQUE - SC

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 25ª – Os casos omissos no presente contrato serão regidos em primeiro lugar pelo disposto no Código Civil Brasileiro, com nova redação pela Lei 10.406/02, e, subsidiariamente, pela legislação reguladora das sociedades anônimas.

CLÁUSULA 26ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Brusque/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 27ª – Os sócios declaram para os efeitos de Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento na forma digital, comprometendo-se, a tudo fielmente cumprir.

Brusque/SC, 31 de outubro de 2021.

CEZAR ANTONIO TOLOTTI
Sócio e Administrador renunciante

EDINELCI WERNZ TOLOTTI
Sócia e Administradora renunciante

RENAN WERNZ TOLOTTI
Sócio ingressante e Administrador eleito

Gerado por 023.165.949-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217564054

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ARRAZANTTY FITNESS LTDA**
PROTOCOLO	**217564054 - 20/12/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204581626
CNPJ 00.275.963/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021
SOB N: 20217564054

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217564054

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04856184946 - RENAN WERNZ TOLOTTI - Assinado em 16/12/2021 às 10:44:44

Cpf: 35837071091 - CEZAR ANTONIO TOLOTTI - Assinado em 16/12/2021 às 10:27:41

Cpf: 43240399091 - EDINELCI WERNZ TOLOTTI - Assinado em 16/12/2021 às 10:29:34

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217564054 Protocolo 217564054 de 20/12/2021 NIRE 42204581626
Nome da empresa ARRAZANTTY FITNESS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 43901624883481
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26043016534378100000264707446
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043016534378100000264707446
Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 30/04/2026 16:53:43

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE CRÉDITO

DATA DO DEPÓSITO	**: 29/04/2026**
PROCESSO	**: 0909171-74.2025.8.19.0001**
RECLAMANTE	**: DANIELA REIS PEREIRA**
CPF/CNPJ	**: 279.176.508-55**
RECLAMADO	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
COMARCA	**: RIO DE JANEIRO**
ÓRGÃO	**: 5 VARA EMPRESARIAL**
CONTA JUDICIAL	**: 800131787526**
NÚMERO DA PARCELA	**: 1**
DEPOSITANTE	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
VALOR DEPOSITADO R$	**: 5,575.55**

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

Recuperanda: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos autos do processo em epígrafe, por sua Procuradoria Geral, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 55 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), tempestivamente, apresentar

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

apresentado pela recuperanda (Id. 226971714), o que faz pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. TEMPESTIVIDADE

A presente objeção é tempestiva, nos termos do art. 55 da LFR. O prazo de 30 (trinta) dias para oposição tem seu termo inicial contado da publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, ou, caso posterior, do edital da relação de credores do art. 7º, §2º, todos da Lei nº 11.101/2005.

Uma vez que ainda **não houve a publicação do referido edital** e, portanto, não há que se falar em termo inicial, a presente petição protocolizada em 4 de maio de 2026 é **plenamente tempestiva**.

II. LEGITIMIDADE

O Estado do Rio de Janeiro possui plena legitimidade para opor a presente objeção ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), nos termos do art. 55, caput, da LRF. A norma é literal ao conferir a prerrogativa a "qualquer credor", não fazendo qualquer distinção entre credores concursais (sujeitos ao plano) e extraconcursais (não sujeitos), como é o caso da Fazenda Pública.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANISIERI DE AGUIAR

Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

Embora o **vultoso crédito público (R$ 155.792.800,25)** não sofra os efeitos diretos da novação do PRJ, o Estado é inegavelmente afetado por ele. A viabilidade econômica do plano impacta diretamente a capacidade futura da recuperanda de adimplir suas obrigações correntes e não sujeitas.

Quando o plano, como o ora apresentado, contém cláusulas que violam a lei, promovem blindagem patrimonial indevida e preveem alienação genérica de ativos, como se verá adiante, o credor extraconcursal é **diretamente prejudicado** em sua garantia – o patrimônio da devedora.

Marcelo Sacramone, ao tratar do tema, ratifica essa posição, estendendo a legitimidade para além dos credores diretamente alterados pelo plano:

> "**Essa legitimidade é assegurada ainda que os credores não tenham seus créditos alterados pelo plano**. Embora os credores cujos créditos não tenham as condições ou a forma de pagamento modificadas pelo plano não sejam computados para fins de verificação do quórum de deliberação ou nem sequer tenham direito de voto na Assembleia Geral de Credores (art. 45, § 3º), poderão ser afetados pelo plano. O plano de recuperação judicial poderá colocar em risco a satisfação do referido credor, como na hipótese de estabelecer a alienação de ativos, ou ser inconsistente, o que poderá comprometer o desenvolvimento da empresa pela recuperanda e resultar em maior dificuldade para que o credor seja satisfeito. **O credor que se sinta prejudicado pelo plano, portanto, ainda que as condições de seu crédito não sejam alteradas, terá a possibilidade de opor objeção à sua aprovação**." (Comentários à lei de recuperação de empresa e falência, 2025, p. 305)

O intuito da objeção, neste caso, é submeter o plano e suas flagrantes ilegalidades ao debate na Assembleia Geral de Credores (art. 56, LRF).

A manifestação do Estado, apontando a inviabilidade e os riscos, serve para que os credores concursais possam analisar com uma visão ampla e previsão da situação econômico-financeira da devedora, cientes dos enormes riscos que o passivo fiscal representa.

Não obstante, para além dessa função informativa perante os credores concursais, a legitimidade do Estado se justifica, de forma autônoma e principal, pela necessidade de **submissão do plano ao indeclinável controle de legalidade**. De fato, os interesses privados – sejam do credor, sejam do devedor – apesar de relevantes, não podem ser os únicos observados, já que **a crise da empresa é regulada por lei justamente porque envolve interesse social**. Se assim não fosse, não haveria razão para o Poder Público intervir em relações jurídicas eminentemente privadas.

Na lição de Paula Forgioni, "***há limites à ordem jurídica do mercado, postos pelo direito estatal***". A respeitada autora afirma que "*o direito comercial longe está de ser apenas servo do mercado ou da racionalidade econômica. Sua missão não é a de mero abençoador do comportamento dos agentes, como se o mercado independesse de balizamentos*" (A evolução do Direito Comercial Brasileiro - da mercancia ao mercado -, 2012, p. 20).

Nesse sentido, Renata Mota Maciel Madeira Dezem aponta que "***há uma tendência à inserção de princípios de ordem pública na ordenação jurídica****, em detrimento de normas que, em prol da liberdade, não observam o interesse social envolvido, e* ***no caso do direito da insolvência não foi***

Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VISTA PARA ANÁLISE DE RECURSO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

diferente, *constatando-se nas leis vigentes sobre a matéria em diversos países, principalmente a partir de mudanças nos últimos anos*" (Poderes do juiz e dos credores na recuperação judicial: análise da Lei nº 11.101/05 a partir dos interesses envolvidos. In: de Lucca, Newton; Vasconcelos, Miguel Pestana de. (org.). Falência, insolvência e recuperação de empresas: estudos luso-brasileiros. 2015, v. 1, p. 69).

Dessa forma, a natureza de negócio jurídico do plano de recuperação judicial, embora reconhecida, não o imuniza do controle de legalidade, tampouco o sobrepõe à ordem jurídica. **A autonomia privada encontra limites intransponíveis em normas cogentes**.

Carlos Roberto Gonçalves explica que "***o negócio é nulo quando ofende preceitos de ordem pública***, *que interessam à sociedade. Assim, quando o interesse público é lesado, a sociedade o repele, fulminando-o de nulidade, evitando que venha a produzir os efeitos esperados pelo agente*" (Direito civil brasileiro - parte geral -, 2014, p. 474).

Se o negócio jurídico é nulo quando "*ofende preceitos de ordem pública, que interessam à sociedade*" e se, por força do art. 2.035, parágrafo único, do Código Civil, "***nenhuma convenção prevalecerá se contrariar preceitos de ordem pública***", afigura-se inegável a legitimidade do ente público para suscitar tais vícios perante o Judiciário.

A atuação do Estado, neste ponto, não representa ingerência indevida na vontade dos credores privados ou no mérito da negociação, mas sim o exercício do dever de **zelar pela higidez da ordem pública e pelo respeito ao interesse público subjacente ao próprio instituto recuperacional**.

É precisamente o que ocorre no presente feito. O Plano de Recuperação Judicial ora objetado, conforme será pormenorizadamente demonstrado nos capítulos subsequentes, está eivado de nulidades, contendo cláusulas que violam frontalmente normas cogentes de direito da insolvência, tributário e processual, pretendendo afastar a incidência de preceitos legais indisponíveis.

Tais ilegalidades, que afetam diretamente o crédito público e a ordem jurídico-tributária, maculam o plano e extrapolam os limites da negociação privada, fundamentando, por si sós, a plena legitimidade do Estado para opor a presente objeção, visando ao necessário controle judicial de tais disposições.

Presente, portanto, **é o nítido interesse jurídico da Fazenda Estadual em obstar a aprovação de um plano que ameaça seu crédito e viola a ordem jurídica**.

III. ILEGALIDADES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda contém cláusulas manifestamente ilegais, que extrapolam os limites da negociação privada e violam normas cogentes, bem como deixou de comprovar a viabilidade econômica apta a justificar a concessão do regime de recuperação judicial, conforme se verá a seguir.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

III.1. Ausência de critérios concretos que demonstrem a viabilidade econômica de soerguimento.

Conforme exige o art. 53 da Lei nº 11.101/2005, a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial acompanhado dos laudos de avaliação de bens e ativos e de viabilidade econômico-financeira. Da análise cuidadosa dos referidos documentos, não é possível concluir pela viabilidade da atividade.

Explica-se. O laudo de avaliação partiu da data-base de 30/09/2025 – data anterior à decisão de deferimento do processamento (11/11/2025) – e apontou um **patrimônio líquido negativo de cerca de 78 mil reais**.

A avaliação dos ativos adotou a premissa de liquidação ordenada, que, resumidamente, objetiva a avaliação de empresas sob a perspectiva de uma liquidação organizada e racional de ativos.

Após os ajustes a partir da aplicação da aludida metodologia, chegou-se ao seguinte resultado final: **o valor total do ativo – que era de R$ 637.048 na data-base – passou para R$ 196.055**. Ou seja, em um cenário de liquidação ordenada, observou-se redução expressiva do valor dos ativos da sociedade em torno de **69%** do valor contábil original.

Para além disso, nota-se uma elevada dependência de ativos operacionais não realizáveis, com grande parte do ativo concentrada em Benfeitorias em Imóveis de Terceiros e Direito de Uso (IFRS 16). Embora constituam valor econômico relevante para a continuidade operacional, tais ativos possuem baixo ou nenhum valor em liquidação, dando indícios de estarmos diante de uma sociedade empresária com elevado risco de insuficiência patrimonial.

Nesse contexto, sob perspectiva de liquidação ordenada, verifica-se que **o patrimônio líquido da recuperanda passaria ao valor de R$ 519.020 negativo**, denotando a capacidade extremamente limitada de cobertura do passivo tanto com credores concursais quanto com credores extraconcursais, como o Fisco.

De outro lado, o laudo de viabilidade econômica atribui a retomada das receitas, em síntese, à correção de preços, reorganização do capital de giro e aumento da cobertura de estoque. Além disso, apresenta projeções de fluxo financeiro do caixa, contemplando captações de novas dívidas, pagamentos da captação, custos com antecipação de recebíveis, entre outros.

Nesse ponto, conforme Demonstrações do Resultado do Exercício apresentadas no Id. 211505740, verifica-se que a receita bruta da recuperanda performou da seguinte forma nos últimos anos: em 2022, R$ 599.166.000,00; em 2023, R$ 514.734.000,00; e em 2024, ano anterior ao do pedido de recuperação, R$ 470.181.000,00. Veja que, **por <u>três anos consecutivos</u>, a sociedade sofreu queda contínua e relevante de receita**.

Não obstante esse notório padrão de diminuição, o laudo projetou para o ano de 2026 receita

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

bruta de R$ 451.621.000,00, bem como estimou que, para 2027, haverá um acréscimo de 27,7%, seguido de expansão gradual em percentuais menores nos anos subsequentes.

Nota-se que o laudo atribui a expectativa de crescimento das receitas, por exemplo, à correção de preços, reorganização do capital de giro e aumento da cobertura de estoque. Ocorre que, embora a recomposição do capital de giro seja medida relevante para garantir o funcionamento regular da empresa, ele não gera, automaticamente, aumento de faturamento. O crescimento da receita depende, além da capacidade de oferta, da existência de demanda efetiva. Da mesma forma, a correção de preços pode representar recomposição inflacionária, mas não importa necessariamente em crescimento real de receita.

Chama atenção que, no item 2.2. ("Análise de Mercado"), o laudo aponta que o ano de 2024 teria sido de retomada para o setor de varejo, com crescimento de 4,7% do varejo ampliado, segundo o IBGE. Apontou ainda desempenho positivo do segmento de moda no ambiente digital, tendo o segundo trimestre daquele ano se consolidado como o segundo maior na frente digital.

Apesar do setor varejista, e particularmente o de moda, ter apresentado números otimistas de retomada pós pandemia, **naquele mesmo ano, a recuperanda apresentou uma segunda e seguida redução de receita em relação a 2023**, na contramão da tendência do setor.

Há, portanto, um evidente descompasso entre o desempenho setorial e o desempenho individual da recuperanda. À vista disso, causa estranheza que o laudo proponha projeções indicativas de significativa mudança na tendência observada até 2024 quando o padrão observado é justamente o oposto.

O laudo pressupõe que, de um ano para outro, a Zinzane passará a acompanhar, ou até superar, a tendência de recuperação de mercado **sem apontar** *(i)* os elementos objetivos que sustentem a reversão do histórico de queda, *(ii)* os indicadores operacionais recentes que demonstrem estabilização ou retomada efetiva das vendas, *(iii)* os fatores específicos que justificam o desempenho da sociedade em sentido oposto ao crescimento setorial de 2024, *(iv)* se as projeções pressupõem a superação efetiva desses fatores e, em caso positivo, quais evidências demonstram tal superação e *(v)* os elementos que indicam que a recuperanda passará a capturar, de forma consistente, a retomada setorial mencionada.

Além disso, o laudo **não fundamenta** como a correção de preços representaria crescimento real de receita, e não mera recomposição inflacionária, bem como **não informa** se existem dados que demonstrem perda histórica de vendas por insuficiência de estoque ou limitação de capital de giro e se há comprovação de demanda reprimida capaz de sustentar o crescimento projetado nas receitas.

Cabe destacar que o próprio laudo registra que as projeções foram elaboradas com base em informações e estimativas fornecidas pela própria recuperanda – maior interessada em um parecer positivo –, sem validação independente dos dados. Isso por si só não o invalida, mas reforça a necessidade de que as premissas apresentadas estejam devidamente fundamentadas, o que não foi satisfatoriamente cumprido.

Gerado por 023.165.529-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANTA PANSIERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

Considerando a ausência de detalhamento e de elementos concretos que justifiquem a magnitude do crescimento projetado, o Plano proposto não atende ao aspecto da viabilidade econômico-financeira.

Nesse sentido, sabendo-se que a recuperação judicial é instituto destinado apenas a atividades economicamente viáveis e não tendo a recuperanda logrado êxito em comprová-lo, resta impossibilitada a concessão do regime recuperatório.

III.2. Ausência de critérios concretos para a equalização do passivo fiscal. Inviabilidade da atividade.

Como visto, o Plano de Recuperação Judicial é **genérico** em fundamentar a viabilidade da atividade empresarial e **carece de suporte fático real** que sustente as projeções de receita feitas para os próximos anos.

Não fosse o bastante, em relação ao passivo fiscal, o laudo se limita a afirmar – mais uma vez de forma genérica – que "*a Administração da Companhia e seus assessores financeiros consideraram, em suas projeções financeiras, a estruturação do passivo tributário existente, bem como o seu pagamento de forma parcelada e sustentável*" (item 5.1).

Nesse ponto, deve-se dar ciência aos credores de que, conforme apurado pelo laudo de constatação prévia acostado no Id. 239840794, a recuperanda detém um **passivo fiscal na extraordinária quantia de R$ 453.295.147,60**, pulverizado em **23 Estados, Distrito Federal e a União e que representa 53% da dívida total da empresa. Somente perante o Estado do Rio de Janeiro, tal passivo se aproxima de atingir a marca dos 156 milhões de reais.**

Em outras palavras, **o contexto de crise econômico-financeira que deu ensejo à propositura da recuperação judicial pela Zinzane tem como causa central a existência de vultuoso passivo tributário**, os quais sequer estão sujeitos ao rito recuperacional.

Recorda-se que um dos princípios que regem o procedimento recuperatório é o da **função social**. Significa dizer que o instituto da recuperação judicial visa preservar a atividade empresarial viável e capaz de tornar efetiva sua função social. Esta, por sua vez, não se limita à geração e manutenção de empregos, ao desenvolvimento econômico e produção de riquezas, mas também ao pagamento de tributos.

A geração de tributos tanto constitui **elemento indissociável da função social da empresa** e da própria justificativa do instituto da recuperação judicial que o art. 57 da Lei nº 11.101/2005 exige, desde sempre, a comprovação prévia da regularidade fiscal como condição à concessão do regime e cujo cumprimento é considerado inafastável pelo Superior Tribunal de Justiça[1], entendimento seguido pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro[2].

A regularização fiscal é de tamanha importância que o art. 51, X da Lei nº 11.101/2005 elenca o

[1] REsp nº 2.053.240/SP (j. 17/10/2023); REsp nº 2.082.781/SP (j. 06/12/2023); REsp nº 1.955.325/PE (j. 22/04/2024); REsp nº 2.127.647/SP (j. 14/05/2024); AgInt nos EDcl no REsp nº 2.143.614/MT (j. 09/12/2024); AgInt no REsp nº 2.156.884/RJ (j. 11/11/2024); REsp nº 2.178.673/PR (j. 17/03/2025); REsp nº 2.160.090/SP (j. 18/03/2025); REsp nº 1.990.710/SP (j. 16/05/2025); REsp nº 2.226.777/SP (j. 25/09/2025).

[2] AI nº 0014539-97.2022.8.19.0000 (j. 26/11/2024); AI nº 0044471-62.2024.8.19.0000 (j. 15/10/2024); AI nº 0024969-74.2023.8.19.0000 (j. 26/05/2024); AI nº 0075476-73.2022.8.19.0000 (j. 09/01/2023); AI nº 0013011-91.2023.8.19.0000 (j. 02/08/2023).

Gerado por 023.165.719-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PASSERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

relatório detalhado do passivo fiscal como um dos documentos que devem instruir a petição inicial do pedido recuperatório. Ou seja, desde o início do procedimento, a sociedade empresária deve apurar seu passivo junto às Fazendas Públicas e providenciar as medidas necessárias para a sua equalização visando a comprovação no momento oportuno.

Também há que se mencionar o art. 52, V, que impõe a intimação das Fazendas Públicas em que o devedor tenha estabelecimento da decisão que defere o processamento para, cientes do pedido de recuperação e em razão da necessidade de regularidade fiscal para sua concessão, informem a existência de créditos em seu favor "para divulgação aos demais interessados".

Daí denota-se que, ainda que o crédito público não se submeta ao rito recuperacional, a sua existência não deve ficar escondida. A importância dessas previsões reside no fato de que, seja pela apresentação pela própria sociedade empresária, seja pelos Fiscos, **é direito dos credores da recuperanda ter ciência do passivo tributário existente**.

O conhecimento da situação fiscal da sociedade empresária tem o propósito de subsidiar os votos dos credores para a aprovação ou rejeição do Plano apresentado. Afinal, assim como o Plano de Recuperação Judicial visa demonstrar a viabilidade econômica da empresa, detalhando e discriminando as ações e estratégias a serem empregadas para o seu soerguimento, a exigência de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários (ou CPEN) serve como um indicativo da capacidade de superação da crise sob a ótica fiscal.

Uma vez que **não cumpre a função social a sociedade empresária que opta por ignorar sus obrigações tributárias** e, nesse sentido, não faz jus ao benefício legal, caso o Plano não seja avaliado também sob essa perspectiva, corre-se sério risco de se concluir por uma viabilidade artificial que, mais cedo ou mais tarde, se revelará na forma de falência.

E a Zinzane já deu claros índicos de que não possui pretensões reais de equalizar seu passivo fiscal junto ao Estado do Rio de Janeiro.

Primeiramente, foi celebrado Negócio Jurídico Processual (NJP) em 31/01/2023, previsto pela Resolução PGE nº 4.826/2022, no qual a recuperanda obteve a suspensão dos atos constritivos enquanto negociava uma solução definitiva para o passivo fiscal e tendo sido dada em garantia do acordo a marca "Zinzane". Após repactuações em fevereiro de 2025, a empresa deixou de cumpri-lo, resultando na rescisão em 18/05/2025. Logo depois, em 24/07/2025, ingressou com o pedido de tutela de urgência cautelar em caráter antecedente, quando já haviam sido retomados os atos de constrição patrimonial nas execuções fiscais.

Mais recentemente, a recuperanda aderiu ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos do Estado do Rio de Janeiro (Refis RJ), instituído pela Lei Complementar estadual nº 225/2025. No entanto, das 227 CDAs inscritas em dívida ativa, a recuperanda apenas incluiu em negociação 96 delas, as quais totalizam R$ 3.368.157,56.

Observe que a equalização pretendida pela sociedade **não corresponde nem a 3% da dívida**

Gerado por: 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
VIANA PASSIERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

total. Assim, mesmo que após o regular trâmite administrativo para concessão do benefício fiscal este lhe seja concedido, mais de **97%** do débito permanece sem qualquer tratamento e, portanto, a situação de irregularidade fiscal persiste praticamente inalterada.

Nesse sentido, não se pode ser destinatária do instituto uma sociedade cuja atividade, nitidamente, não cumpre a função social, sob pena da utilização abusiva da recuperação judicial para permitir a continuidade de empresa economicamente inviável.

Cabe destacar que o Estado do Rio de Janeiro possui meios que permitem o devedor em recuperação judicial regularizar sua situação fiscal, reconhecida como adequada pelo Superior Tribunal de Justiça[3]: *(i)* Lei estadual nº nº 9.733/2022, específica para devedores recuperandos e que foi recentemente alterada pela Lei Complementar estadual nº 225/2025 para ampliar o número de parcelas para 120 meses, assim como a legislação federal; *(ii)* Resolução nº 4.826/2022 da Procuradoria Geral do Estado, que regulamenta a celebração de negócio jurídico processual (NJP) com a Fazenda Estadual.

Para além disso, a LC nº 225/2025 instituiu o Programa Especial de Parcelamento de Débitos do Estado do Rio de Janeiro (Refis RJ), o qual permitia a regularização de débitos tributários e não tributários com condições específicas para empresas em recuperação judicial ou com falência decretada, prevendo parcelamento em até 180 prestações, descontos progressivos de até 95% sobre multas e juros e possibilidade de cálculo das parcelas com base em percentual do faturamento mensal.

Como visto, apesar de ter manifestado interesse no programa de regularização, a análise objetiva da situação do passivo tributário demonstra que **não há movimento real voltado à sua efetiva resolução**, já que não há justificativa plausível que sustente a recusa da recuperanda em se valer do mecanismo mais vantajoso já disponibilizado para a regularização da totalidade do passivo fiscal milionário.

Como dito, a Lei do Refis – cujo prazo para adesão já se expirou – permitiu o parcelamento em 180 meses e a concessão de 95% de desconto sobre multas e juros. Em comparação, o parcelamento pela Lei nº 9.733/2022, ainda que atualmente possua número de parcelas mais vantajoso, possui 60 parcelas a menos (o equivalente a 5 anos) que o Refis e não admite qualquer desconto, abatimento, renúncia, remissão ou anistia.

O Refis era a melhor – e única – saída para sanear suas dívidas fiscais, já que possibilitou benefícios econômicos em patamares significativamente superiores ao do parcelamento comum a empresas em recuperação judicial e melhores, inclusive, se comparado com as disposições para pagamento dos credores quirografários prevista pelo Plano de Recuperação Judicial.

Para que fique claro: a Zinzane deliberadamente deixou de incluir toda a dívida tributária no regime que lhe seria mais favorável. Ao deixar de fora da negociação 97% do débito, evidencia a contradição em seu comportamento. Se realmente tem intenção de resolver sua situação fiscal, como afirma – ainda que genericamente – em seu próprio Plano, por que não abarcar toda a dívida, já que o Refis lhe permitia usufruir de condições excepcionais e mais eficazes do que as disponíveis pela legislação ordinária?

[3] AREsp nº 2.621.710/RJ (j. 23/08/2024) e REsp nº 2.156.884/RJ (j. 06/09/2024)

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PAISER DE ASSIS
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

Tal postura revela que a recuperanda **não tem qualquer intuito de sanear o passivo milionário** junto ao Estado do Rio de Janeiro. E pior: o quadro de endividamento fiscal em que se encontra a recuperanda demonstra que não estamos diante de uma sociedade sujeita a uma mera crise financeira decorrente do risco da atividade empresarial.

Em verdade, o que se busca com a preservação da empresa no presente caso é o bem-estar social e a manutenção de empregos, mas sim a **burla ao pagamento de tributos**. Utiliza-se do processo recuperacional como blindagem patrimonial ilegal para esse fim e valendo-se do **não pagamento de tributos em todo o território nacional como mecanismo para exercer concorrência desleal.**

Se uma empresa se mantém em funcionamento apenas porque as obrigações tributárias foram preteridas, na verdade, não estamos diante de uma atividade economicamente viável, uma vez que a preservação pretendida pelo art. 47 da Lei nº 11.101/2005 é uma preservação lícita, em consonância com a função social, na qual está inserido o cumprimento das obrigações tributárias.

Todo esse cenário caótico de dívidas tributárias denota estarmos diante de verdadeira devedora contumaz de tributos. Sobre a temática, a Lei Complementar federal nº 225, de 8 de janeiro de 2026, define devedor contumaz como "*o sujeito passivo cujo comportamento fiscal se caracteriza pela inadimplência substancial, reiterada e injustificada de tributos*".

O devedor contumaz é, portanto, aquele que não paga os impostos devidos como uma espécie de **estratégia empresarial**. Esse comportamento é prejudicial à sociedade como um todo, que deixa de receber recursos essenciais à realização dos deveres sociais do Estado, mas também **confere à empresa vantagem competitiva, na medida em que permite o financiamento de suas atividades com dinheiro público** que deveria ser destinado ao adimplemento da obrigação tributária, em violação à liberdade concorrencial, a qual figura como princípio fundamental da ordem constitucional econômica pátria (art. 170, IV, CRFB).

Inclusive, dentre as sanções previstas a serem aplicadas ao devedor contumaz está o **impedimento de obter benefícios fiscais e de propor pedido de recuperação judicial** ou do prosseguimento da mesma, caso já tenha sido ajuizada, "*motivando a convolação da recuperação judicial em falência a pedido da Fazenda Pública correspondente*". Isso porque tais benesses são absolutamente incompatíveis de serem concedidas àquele que age de maneira ilícita ou fraudulenta.

Considerando a inexistência de critérios e de intenções reais com vistas à equalização do passivo fiscal, como exige o art. 57 da lei de regência, fica evidenciada a impossibilidade de ser concedida a recuperação judicial à Zinzane pela ausência de viabilidade econômica, na forma exposta acima.

III.3. Ausência de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação – Cláusula 3.4.

O Plano de Recuperação Judicial é, como leciona Fábio Ulhoa Coelho (Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas, 2013, p. 222), **a mais importante peça do processo de**

Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12 VIA PJe 1ª VARA PATRIMONIAL DE AGUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

recuperação judicial. De fato, "*(...) [d]epende exclusivamente dele a realização ou não dos objetivos associados ao instituto, quais sejam, a preservação ou não da atividade econômica e cumprimento de sua função social. Se o plano de recuperação é consistente, há chances de a empresa se reestruturar e superar a crise em que mergulha. Terá, nesse caso, valido a pena o sacrifício imposto diretamente aos credores e, indiretamente a toda a sociedade brasileira. Mas **se o plano for inconsistente, limitar-se a um papelório destinado a cumprir mera formalidade processual**, então o futuro do instituto é a completa desmoralização*".

Ciente disso, o legislador impôs, no art. 53 da LRF, requisitos mínimos de validade, notadamente a "***discriminação pormenorizada dos meios de recuperação***" (inciso I), a "*demonstração de sua viabilidade econômica*" (inciso II) e o "*laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens*" (inciso III).

O plano, como aponta Marcelo Sacramone (op. cit., p. 300), é uma "*composição celebrada entre o devedor e seus credores*" e, como tal, "***exige que os credores saibam exatamente sobre o que estão manifestando sua vontade***". Um plano genérico "*não permite essa ciência inequívoca do contratado*".

A Cláusula 3.4 do PRJ viola frontalmente esta norma cogente. Ao prever uma **autorização genérica** para alienação de ativos e de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) ("*A Zinzane poderá alienar bens do seu ativo não circulante, a serem constituídos ou não em forma da Unidade Produtiva Isolada [...]*"), o plano concede um verdadeiro "cheque em branco" à devedora, submetendo a alienação de ativos ao seu exclusivo arbítrio.

Essa "autorização genérica", como já reconheceu esse Eg. Tribunal de Justiça, constitui "inequívoca *burla ao disposto no art. 66, caput da LRF*" (TJRJ, Agravo de Instrumento nº 0057278-17.2024.8.19.0000, j. 17/12/2024).

A jurisprudência é firme em rechaçar planos ilíquidos, que inviabilizam o controle de legalidade pelo Judiciário. O Poder Judiciário não pode chancelar cláusulas dúbias, que dependam de "condição puramente potestativa":

> Recuperação Judicial. Impugnação à homologação do plano de recuperação judicial. Possibilidade. Aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores não a torna imune à verificação, pelo Poder Judiciário, sobre aspectos de sua legalidade e de obediência a princípios cogentes que iluminam o direito contratual. **Tanto o plano original como o seu aditamento padecem de péssima redação, com uso de termos dúbios que certamente gerarão sérios problemas de interpretação no momento do cumprimento daquilo que foi acordado com a maioria dos credores**. Ausência de menção do deságio a ser aplicado aos créditos, que aparentemente subordina os pagamentos à condição suspensiva, qual seja, que a projeção do faturamento líquido se mantenha estável na próxima década. **Não se tolera a adoção de planos de recuperação ilíquidos**, nos quais os pagamentos fiquem subordinados a futuro faturamento da recuperanda, abatidos gastos e investimentos ao exclusivo arbítrio do próprio devedor, mediante criação de condição puramente potestativa (*si voluero*). **Falta liquidez ao plano, o que impede qualquer verificação a respeito de sua efetiva execução**. Recurso provido. (Relator(a): Francisco Loureiro; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 29/05/2014; Data de registro: 30/05/2014)

Gerado por 023.185.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
ANNIA PAISIERI DE AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

No mesmo sentido:

> Recuperação judicial. Decisão homologatória de aditivo de plano após sua aprovação em Assembleia Geral de Credores. Agravo de instrumento de credora. A assembleia dos credores é soberana, ressalvada a possibilidade de controle judicial de legalidade pelo Poder Judiciário. Enunciado 44 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho de Justiça Federal. Precedentes do STJ. Novo plano de recuperação, **contendo parcelas ilíquidas e imprecisa disposição sobre o deságio, que dificulta a intelecção objetiva de como se dará o "haircut" de créditos**. Previsão de liberação de garantias de forma genérica. Impossibilidade, nos termos do art. 59 e do § 1º do art. 49 da Lei 11.101/05, mantidos pelo legislador de 2020 (Lei 14.112). Súmula 61 deste Tribunal. Devedores solidários e demais terceiros que deverão permanecer vinculados aos pactos que firmaram. Precedentes das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial deste Tribunal. Decisão reformada. Plano anulado. Agravo de instrumento a que se dá provimento. (TJSP; Agravo de Instrumento 2047123-28.2021.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Sorocaba – 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 19/05/2021; Data de Registro: 19/05/2021)

Com efeito, a generalidade da Cláusula 3.4 impede, ainda, a aferição da "viabilidade econômica" (art. 53, II) e frustra a finalidade do "laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens" (art. 53, III). **Como poderiam os credores, incluindo o Estado, "efetivamente calcular" a alternativa da falência – direito que lhes é assegurado, segundo Sacramone (op. cit., p. 300) – se não sabem quais bens serão alienados, como e por quanto?**

A cláusula, portanto, é nula por violar a exigência de pormenorização e por subtrair dos credores a informação essencial para a análise da viabilidade do plano.

IV. PEDIDOS

Diante do exposto, o Estado do Rio de Janeiro requer:

(a) seja recebida e processada a presente objeção ao plano de recuperação judicial;

(b) seja declarada nula de pleno direito a Cláusula 3.4 do Plano de Recuperação Judicial, por violação direta ao art. 53, I da Lei nº 11.101/2005 **e o reconhecimento da inviabilidade econômica** pela ausência de elementos objetivos capazes de atestá-la e a ausência de critérios de equalização do passivo fiscal, condição imprescindível à concessão do regime recuperatório na forma do art. 57 da lei falimentar; e

(c) em razão da apresentação desta Objeção (art. 55, Lei nº 11.101/2005), **seja determinada a convocação da Assembleia Geral de Credores**, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, para deliberação sobre o Plano.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2026.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI E AGUIAR
Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

Roberta de Oliveira Barcia

Procuradora do Estado

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:12
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Elaborado por: Roberta de Oliveira Barcia em 04/05/2026 - PA: PGE/017.009535/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:12
Número do documento: 26050415190100000000265056585
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415190100000000265056585
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 04/05/2026 15:23:43

CERTIDAO	NATUREZA	CONTRIBUINTE	CPF CNPJ	VALOR TOTAL	SITUACAO CDA	EXIGIBILIDADE	TIPO DE MOVIMENTO	MUNICIPIO AJUIZAMENTO	JUSTIFICATIVA	EXECUCAO FISCAL	ORGAO JULGADOR
20160684773	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004417	48419.87	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155747320178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160720783	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	440419.01	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01156223220178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160684807	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	601798.25	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca de Niterói		00209754220178190002	Central da Divida Ativa
20160684831	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	754373.54	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155799520178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20170095283	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	7565319.53	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02047722420178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20170095275	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	7157684.83	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02046951520178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública

Gerado por 023.166.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIVIA PANSIERI DE AGUIAR

20160871347	FATO GERADOR - ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	13262476.54	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02046544820178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160689731	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000853	703459.81	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01156024120178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160683197	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	745157.05	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155720620178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160684823	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006118	442932.68	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155781320178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160686406	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	295701.39	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155842020178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160686539	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005650	240145.78	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155877220178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20160687990	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	834499.58	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155954920178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160689723	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	358805.68	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155998620178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160689749	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	357883.99	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01156032620178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160684930	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	512212.67	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca de Duque de Caxias		00305700820178190021	Central da Divida Ativa
20160692669	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	534232.59	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca de São João de Meriti		00191102220178190054	Central da Divida Ativa
20160692859	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003950	916903.87	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca de Campos dos Goytacazes		00138221920178190014	Central da Divida Ativa

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20170095309	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009567	980517.81	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01827125720178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160840193	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	3694773.92	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02041703320178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160842587	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	5259636.65	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02041738520178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20170092520	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	5396688.68	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02042145220178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160832026	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	1269063.96	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02178810820178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160840318	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	848124.71	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02207451920178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20171295536	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	2212975.32	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02962658220178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20171291170	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003879	1623326.27	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		03129792020178190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20180140459	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009567	10795729.76	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00894208120188190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20180140442	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	6928420.01	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00894225120188190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20160589675	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	686453.27	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01155608920178190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20180314450	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	865008.91	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01805181620198190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20160584544	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	2574212.27	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02504405220168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160594451	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	4180332.99	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02504448920168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160702120	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	2793026.89	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02504786420168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160591093	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	8219519.59	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02504422220168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160592539	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	1468854.89	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02997477220168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20160702138	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	1006358.03	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			Comarca da Capital		02795552120168190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública

Gerado por 023.465.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20180119156	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	575484.81	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01805173120198190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20180139378	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	298604.46	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01804255320198190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20180139394	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	139594.35	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		01804263820198190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20191506177	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	6049753.83	Ajuizada.			Comarca de Duque de Caxias		00191332820218190021	Central da Divida Ativa
20203756166	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	4072537.56	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Duque de Caxias		00191341320218190021	Central da Divida Ativa
20203755119	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	374604.14	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Niterói		00163762120218190002	Central da Divida Ativa

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20191511524	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009567	7590317.37	Ajuizada.			Comarca da Capital		00937138920218190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240021475	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011898	337663.73	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00709413020248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023307	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003950	333165.80	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00709448220248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023281	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	345344.69	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca de Niterói		08175598620248190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20240023521	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	251868.27	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00713518820248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023505	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	298576.94	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00717822520248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240024578	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011383	286373.79	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00717857720248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240021491	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	196735.32	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca de Niterói		08187429220248190002	Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20240024362	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009648	189108.29	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00756865320248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024503	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010735	191157.28	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00756890820248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024057	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008919	202461.49	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca de Cabo Frio		00083743020248190011	Central da Divida Ativa
20240024552	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010905	230992.91	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00763421020248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023547	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007351	147695.57	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca de Búzios		00009087520248190078	Núcleo de Dívida Ativa
20240023331	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	116249.56	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00792192020248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024255	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009052	131150.86	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00792321920248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023414	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005650	122094.52	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00792357120248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023315	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	127293.61	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00792374120248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240021434	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011626	138132.22	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca de Nova Iguaçu		08406968620248190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023729	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008676	134613.49	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			Comarca da Capital		00793750820248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024412	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010220	93665.74	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Nova Iguaçu		08413819320248190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu
20240024420	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010301	90676.24	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00805512220248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023398	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005499	90140.26	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00805520720248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240024560	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011200	92241.24	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00805608120248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024263	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009133	78144.82	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00811964720248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023448	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006118	55262.57	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00837557420248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240024545	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010816	56698.93	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00837565920248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240022200	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016261	62077.15	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902642120248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240022374	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021001	66034.29	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902677320248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023091	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000772	62185.55	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902694320248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240022226	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016008	62318.28	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902702820248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023075	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	66012.67	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902824220248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023455	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004417	60955.00	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902910420248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023265	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003526	63942.49	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		00902937120248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023166	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	99008.83	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Duque de Caxias		08372702020248190021	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Duque de Caxias
20240023117	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	117875.02	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		01000188420248190001	Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
20240023174	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001663	110888.59	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		01000205420248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública

Gerado por 023.165.599-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023257	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003445	27207.97	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		01000396020248190001	Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
20240023182	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	111479.99	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de São João de Meriti		00055177620248190054	Central da Divida Ativa
20240022218	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016504	43077.36	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30265604620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240023109	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001078	77311.11	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268081220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240023273	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003798	111026.87	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de São Gonçalo		30254024420258190004	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São Gonçalo
20240023158	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001582	76526.32	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268107920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023513	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006975	108613.93	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268116420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240024396	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009990	28446.01	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268124920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240023711	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008757	89738.23	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268133420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240024438	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010140	89096.93	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30268141920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20240023380	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005146	88921.28	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Volta Redonda		30006536820258190066	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda
20250044086	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	465192.37	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Niterói		30072306020258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250044102	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006118	113264.17	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30268194120258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044839	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016261	484013.61	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30268237820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044524	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008757	197296.93	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30311619520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044508	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016504	85828.97	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30311628020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045521	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012193	250971.86	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30311645020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045505	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016008	103913.69	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30311653520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250045695	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	79578.19	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30311670520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044474	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004921	460218.01	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30316832520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044813	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006975	231881.70	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30329347820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045034	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	32431.03	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30329364820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045109	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001582	26270.51	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30329373320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044516	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010140	76657.33	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30329390320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250045190	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011707	430186.59	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Duque de Caxias		30013416820258190021	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Duque de Caxias
20250045208	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010735	273071.18	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30329408520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045414	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000772	137650.71	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30329417020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057237	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016504	121248.56	Ajuizada.			Comarca da Capital		30329425520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045497	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005146	146674.19	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Volta Redonda		30007073420258190066	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda
20250057575	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	234147.62	Ajuizada.			Comarca de Duque de Caxias		30013425320258190021	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Duque de Caxias

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057674	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	342303.08	Ajuizada.			Comarca da Capital		30329477720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057831	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008676	302898.88	Ajuizada.			Comarca da Capital		30329486220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057765	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004417	175789.96	Ajuizada.			Comarca da Capital		30329494720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253024770	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016261	23224.33	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30329798220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253049611	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021931	29563.53	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30329936620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253049694	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007351	29393.84	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Búzios		30000514120258190078	Juízo do Núcleo de Dívida Ativa da Comarca de Armação dos Búzios

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20253049744	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008919	87333.40	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Cabo Frio		30002220520258190011	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Cabo Frio
20253049710	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006975	43842.04	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30330066520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044854	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007351	185221.81	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Búzios		30000531120258190078	Juízo do Núcleo de Dívida Ativa da Comarca de Armação dos Búzios
20250045539	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004417	47260.79	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30502856420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044870	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010301	197572.63	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502864920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044862	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010220	266418.16	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Nova Iguaçu		30026273020258190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250045877	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008919	467568.29	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Cabo Frio		30002255720258190011	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Cabo Frio
20250045836	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	166815.55	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Duque de Caxias		30013529720258190021	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Duque de Caxias
20250045885	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009052	239217.62	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502890420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045869	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011626	181691.15	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Nova Iguaçu		30026281520258190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu
20250046115	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001663	29218.34	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30502908620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046321	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003950	561044.76	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502917120258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250046354	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021931	378349.83	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502925620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046388	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010905	540835.04	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502934120258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046370	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010816	217993.59	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502942620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046537	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	26326.50	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30502951120258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046727	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011898	510860.17	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502969320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045828	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	173515.78	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502977820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250046719	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005650	182472.19	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30502986320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057567	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001582	246392.45	Ajuizada.			Comarca da Capital		30502994820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057591	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	220970.97	Ajuizada.			Comarca de São João de Meriti		30003040420258190054	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São João de Meriti
20250057286	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021001	229814.65	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503003320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057732	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005499	168848.78	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503011820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057740	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005650	288958.26	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503020320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057757	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006118	186826.13	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503047020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057724	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005146	210136.78	Ajuizada.			Comarca de Volta Redonda		30007559020258190066	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda
20250057906	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008919	505018.89	Ajuizada.			Comarca de Cabo Frio		30002264220258190011	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Cabo Frio
20250057666	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003950	652810.31	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503055520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057997	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009052	236635.97	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503064020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250058094	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010816	273067.19	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503072520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250046529	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	21897.01	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de São João de Meriti		30003058620258190054	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São João de Meriti
20250058102	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010905	400277.27	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503081020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250058052	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010301	234467.75	Ajuizada.			Comarca da Capital		30503099220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253049819	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006118	34689.69	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30503168420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044482	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005499	165561.57	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30594685920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045513	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021001	125901.91	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30595040420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250045851	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	387645.52	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30595058620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046693	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009133	152273.93	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30595075620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046289	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	365194.75	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Niterói		30077545720258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20250045844	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	439755.78	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30595092620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057146	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012193	419728.04	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595101120258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046339	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009648	375201.36	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30595119320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057179	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	495608.88	Ajuizada.			Comarca de Niterói		30077554220258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20250058003	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009133	85158.36	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595127820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057807	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007351	329476.41	Ajuizada.			Comarca de Búzios		30000566320258190078	Juízo do Núcleo de Dívida Ativa da Comarca de Armação dos Búzios
20250058045	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010220	377083.03	Ajuizada.			Comarca de Nova Iguaçu		30102626220258190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu
20250058029	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009990	238447.15	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595222520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057229	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016261	530106.00	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595231020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250058060	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010140	202708.61	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595257720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250058078	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010735	499395.74	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595283220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250058110	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011200	255418.83	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595291720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057518	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	187442.51	Ajuizada.			Comarca da Capital		30595473820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044110	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011200	134571.02	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30602628020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044458	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	145266.34	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de São João de Meriti		30003274720258190054	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São João de Meriti

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250044318	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	67026.72	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de Niterói		30079580420258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20250045406	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001078	62399.19	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30602662020258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250044797	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	323681.13	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30602688720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046313	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008676	324668.58	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30602697220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250045810	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001582	121361.26	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30602705720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057245	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016008	46591.39	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30602714220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057161	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011898	845068.67	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602722720258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057153	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011707	328931.28	Ajuizada.			Comarca de Duque de Caxias		30013927920258190021	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Duque de Caxias
20250057138	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011626	384984.12	Ajuizada.			Comarca de Nova Iguaçu		30108454720258190038	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu
20250057328	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021931	617011.02	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602731220258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057542	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	240307.19	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602757920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057658	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	823829.63	Ajuizada.			Comarca de Niterói		30079598620258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057690	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004336	35620.06	Ajuizada.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30602774920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057682	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	325381.25	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602783420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057534	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001078	132211.50	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602791920258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057716	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004921	224520.26	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602800420258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057799	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	569781.58	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602818620258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253050106	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	36115.46	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30602887820258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057773	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	591543.90	Ajuizada.			Comarca da Capital		30602913320258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253049967	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008676	41472.64	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital		30618485520258190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20253049629	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	33075.92	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Niterói		30079701820258190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20250057583	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001663	361655.61	Ajuizada.			Comarca da Capital		30678301620268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057781	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006975	332050.74	Ajuizada.			Comarca da Capital		30683220820268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250046305	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003526	230727.70	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30755624820268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250057526	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000772	269494.57	Ajuizada.			Comarca da Capital		30755677020268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244723373	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016008	110574.67	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762241220268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244726921	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021001	100642.80	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762267920268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244730246	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195021931	135892.15	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762293420268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244746226	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	158534.00	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762301920268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244746259	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007009	124898.53	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762337120268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250044847	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003798	175248.87	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca de São Gonçalo		30040560320268190004	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São Gonçalo
20250057641	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003798	108135.53	Ajuizada.			Comarca de São Gonçalo		30040578520268190004	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São Gonçalo
20250044094	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001663	189531.09	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			Comarca da Capital		30762458520268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20250057252	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195018710	146326.16	Ajuizada.			Comarca da Capital		30762467020268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244744403	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003100	160441.46	Ajuizada.			Comarca de Niterói		30054635020268190002	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói
20244744148	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003526	135689.09	Ajuizada.			Comarca da Capital		30766052020268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244744163	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003798	106193.00	Ajuizada.			Comarca de São Gonçalo		30040846820268190004	Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de São Gonçalo
20244763254	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011383	123356.01	Ajuizada.			Comarca da Capital		30766104220268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20244748545	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008757	155124.57	Ajuizada.			Comarca da Capital		30766164920268190001	Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital
20237900772	MULTA PROCON	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011898	9400.61	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20240021459	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012193	13075.49	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20240022242	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195018710	17345.28	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20240023349	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004336	8024.85	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244707327	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011626	35304.60	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Nova Iguaçu			
20244708085	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012193	11549.07	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20253049827	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009648	83696.15	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20253049975	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005650	15408.22	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20253056418	TAXA JUDICIÁRIA - TJ	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA.,	05027195000187	5941.23	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.599-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20254572769	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009729	449482.52	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Aguardando emissão de Carta de Cobrança com AR.	Comarca da Capital			
20250058128	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011383	705753.11	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20253026361	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016008	5985.44	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20253049447	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009133	15018.09	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20253049454	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009052	26149.94	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20253049561	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	52056.03	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.519-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20253049603	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008757	39352.18	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20250046347	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009990	17714.86	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20250046362	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011383	516063.88	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20250057625	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003445	18384.23	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20250057633	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003526	408598.19	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20250057823	ICMS - FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008757	14103.79	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250058011	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009648	603598.89	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20250044037	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003798	15452.22	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de São Gonçalo			
20250044052	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	15138.93	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20250044771	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000772	21028.53	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20250045547	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006460	400269.40	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20250045687	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000187	17885.30	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.599-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250046222	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003526	30694.64	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244823728	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005499	28344.15	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244823835	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195005146	23635.80	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Volta Redonda			
20244823843	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010140	25939.29	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244823942	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	69986.93	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244824247	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010220	27790.79	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Nova Iguaçu			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20250043948	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	18067.82	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Duque de Caxias			
20244759732	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010140	32031.17	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244761118	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010735	49736.15	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244762546	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010816	20566.79	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244762553	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195010905	23238.52	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244763247	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011200	23566.01	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244823447	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004921	64245.46	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244746382	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195007351	86745.93	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca de Búzios			
20244748552	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008676	69917.26	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244755508	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195008919	113863.43	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca de Cabo Frio			
20244757538	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009052	51084.75	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244757546	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195009133	34935.95	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244759724	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950103 01	50707.61	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244745475	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950051 46	65030.03	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca de Volta Redonda			
20244745483	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950054 99	60514.23	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244745566	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950056 50	63777.09	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244745970	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950061 18	36816.39	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244746077	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	050271950044 17	13156.76	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244746242	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195006975	73352.14	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244742829	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001825	55833.81	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de São João de Meriti			
20244744114	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195003445	91428.65	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244744684	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195002988	61333.26	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244744775	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004093	50997.20	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244744874	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004336	58405.48	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244745442	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195004921	63180.32	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244742001	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000772	53867.38	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244742126	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001078	37438.02	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244742506	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001400	79704.85	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244742753	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001582	51799.50	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244742795	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001744	48355.08	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Duque de Caxias			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244742803	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195001663	47607.65	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244708184	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011707	39290.59	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca de Duque de Caxias			
20244708192	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195011898	74704.17	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca da Capital			
20244708952	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195012355	86291.43	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	Comarca de Niterói			
20244723332	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195016504	37670.55	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
20244723803	IMPOSTO ICMS	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195018710	12301.40	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

20244741763	ICMS + ICMS-FECP	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05027195000691	26380.05	Cobrança Amigável.		Em Parcelamento Anistia.	Comarca da Capital			
			Valor Total	**155.792.800,25**							

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

NÚMERO: 0010198-61.2025.5.03.0180

PARTE(S): JANICE NASCIMENTO DE CARVALHO DIAS
PARTES(S): ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

A **UNIÃO**, representada pela Procuradoria-Geral Federal, por meio do(a) Procurador(a) Federal subscrito(a), nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e Portaria PGFN-PGF nº 433, de 25 de abril de 2007, vem, perante V. Exa., expor e requerer o que segue.

Trata-se de execução de ofício de contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação ou acordo homologado, na qual o executado teve a sua falência decretada.

O art. 187 do Código Tributário Nacional estabelece que a cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a habilitação em recuperação judicial ou falência. Isso significa que o crédito tributário não pode ser satisfeito consoante as condições fixadas pelo devedor no plano de recuperação judicial.

Dessa forma, diante deste cenário, este Tribunal, pelo Ofício Circular G1VP/GCR/GVCR nº 21/2021, recomendou aos Magistrados que, nas hipóteses de recuperação judicial, não sejam expedidas as referidas certidões de habilitação de crédito, por expressa vedação legal (art. 6º, § 11, da Lei nº 11.101/20005.

Sendo o múnus constitucional de execução de ofício das contribuições sociais decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho nada mais é do que uma competência estabelecida pela Lei Maior de processar execuções de natureza fiscal na própria justiça especializada. Desse modo, em razão do estabelecido no § 11º do artigo 6º da Lei nº. 11.101/2005, tais execuções não são suspensas pela recuperação judicial ou falência, **não devendo ser expedida certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo Universal da Recuperação Judicial/Falência**.

Entretanto, com vista a atender aos preceitos da legislação (Art. 7-A da Lei n. 11.101/05) e os normativos internos da PGF e da PGFN, **requer-se o**

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VALIDO PARA SER DE AJUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

prosseguimento do feito mediante a expedição de ofício ao Juízo da Falência para que seja instaurado o Incidente de Classificação de Crédito Público.

Após as alterações realizadas pela Lei n.º 14.112/2020, houve o acréscimo do art. 7-A na Lei 11.101/05, que instituiu o incidente de classificação de créditos públicos nos processos de falência. Trata-se de um verdadeiro microssistema processual de cobrança de crédito público que tramita apenso aos autos falimentares.

Cumpre saliente que o §2º do artigo 7-A, da citada lei prevê, ao tratar da instauração do incidente de classificação de crédito público, a possibilidade de informar o crédito em momento posterior, embarcando a execuções de ofício conforme §6º do mesmo artigo:

> *§ 2º Os créditos não definitivamente constituídos, não inscritos em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa poderão ser informados em momento posterior.*
> ...
> *§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem no disposto nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)*

Nas palavras de JOÃO PEDRO SCALZILLI, "*o objetivo do legislador ao tentar organizar procedimentalmente a apuração dos créditos públicos na esfera falimentar partiu da necessidade de integrar previsões da LRED e da Lei 6.830/80*". Segundo o autor "*o resultado foi satisfatório no que diz respeito à reunião de temas diversos em um único dispositivo legal, especialmente no que diz respeito à regra expressa da suspensão das execuções fiscais até o encerramento da falência, sem prejuízo da possibilidade de prosseguimento contra os corresponsáveis*".[i]

E a instituição do incidente de classificação de crédito público não somente foi uma necessidade de integrar e organizar normativas legais previstas em legislações esparsas, como também para fins de organizar o próprio processo falimentar como um todo.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 via PJe - TRT DE AGUIAR

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Há norma expressa determinando que as contribuições sociais retidas na fonte e não repassadas à União pelo empregador, reconhecidas em sentença proferida pela Justiça do Trabalho, se sujeitam ao incidente de classificação de crédito público.

Para tanto, importante realizar uma diferenciação entre dois momentos processuais distintos: a) antes da publicação do edital de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 pelo administrador judicial; e b) após publicado o referido edital, com a instauração de ofício do incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, nos termos do art. 7-A da Lei 11.101/05.

Antes da publicação do edital de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05, as contribuições sociais executadas de ofício devem ser informadas diretamente pela Justiça do Trabalho ao administrador judicial da falência, tal como já prevê o art. 165 da Consolidação dos Provimentos da CGJT (versão de 19 de dezembro de 2019). Munido dessas informações, o administrador judicial publicará o edital de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/0**5**.

Após a publicação do referido edital, com a instauração de ofício do incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora cabendo à Justiça do Trabalho informar ao juízo falimentar a relação completa dos créditos das contribuições previdenciárias executadas por ela de ofício**, acompanhada** dos respectivos cálculos**.** Salienta-se que, nos termos do §2º do art. 7º-A da Lei 11.101/05, tais informações podem ocorrer em momento posterior ao prazo previsto no caput do art. 7º-A da Lei 11.101/05.

Em ambos os casos, as informações prestadas pela Justiça do Trabalho diretamente ao Juízo da Falência, para que instaure de ofício o Incidente de Classificação dos Créditos Públicos, se mostram necessárias, pois, os órgãos de representação processual da União junto ao Juízo Falimentar (PGFN) não têm controle gerencial sobre os créditos executados de ofício pela JT, haja vista que não são inscritos em dívida ativa.

Nos termos da Lei nº 11.101/05, a competência para instauração de ofício do incidente de classificação de crédito público é do Juízo da Falência e, em se

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANESSA PAIVA DE ARAUJO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

tratando de crédito público retardatário, se enquadra na hipótese do §6º do art. 10 da Lei 11.101/05.

Nesses termos, o incidente deve ser instaurado e, oportunamente retificado o Quadro Geral de Credores, não se aplicando a hipótese do §5º do art. 10, nem os artigos 13 a 15 da referida Lei, ao presente caso, observando-se o disposto do §6º do art. 10 da Lei n. 11.101/05**:**

> *§ 6º **Após a homologação do quadro-geral de credores, aqueles que não habilitaram seu crédito poderão, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer ao juízo da falência ou da recuperação judicial a retificação do quadro-geral para inclusão do respectivo crédito.** (destaquei)*

Convém ressalta que o administrador Judicial, *data venia*, não detém competência para concordar ou não e muito menos para decidir sobre o a instauração do incidente de classificação de crédito público, **que deve ser instaurado de ofício pelo Juízo da Falência.**

Caso haja resistência ou objeção pelo administrador judicial, tal deve se dar nos autos do processo de falência, devidamente analisada e decidida pelo Juízo da Falência, possibilitando o contraditório, a ampla defesa e o manejo do recurso próprio, se for o caso.

O §4º do Art. 7º-A da Lei 11.101/05, que estabelece um dever funcional ao Magistrado: *'o juízo da execução oficiará ao juízo da falência'*. **Não há previsão legal para que o Juízo do Trabalho se exima desta obrigação transferindo à Executada ou à União o encargo de solicita a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público. A norma visa a celeridade e a cooperação direta entre os órgãos jurisdicionais (Art. 67, CPC/15), garantindo que o fluxo do crédito público seja processado no incidente próprio (ICCP),** sem prejuízo ao plano de soerguimento da empresa

O presente requerimento da União encontra amparo no Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF Nº 01/2024, que recomenda que, nas execuções de ofício das contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho em face de devedor executado falido, seja expedido ofício ao juízo falimentar para a instauração de

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VISTA DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP), na forma prevista no art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005.

Consta do Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF n. 01/2024, enviado a todos os Tribunais Regionais do Trabalho:

> *3. Considerando esse peculiar e complexo cenário, bem como o disposto nos arts. 6º, § 11, e 7º-A, § 6º, da Lei nº 11.101/2005 e no art. 124 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), vêm a PGFN e a PGF, através do presente Ofício Circular Conjunto, recomendar que, nas execuções de ofício de contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho em que haja notícia de decretação da falência do executado, seja expedido ofício ao juízo falimentar, a) informando detalhadamente o valor e classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito, b) solicitando a sua inclusão no quadro geral de credores (QGC) e c) comunicando que a execução de ofício será suspensa até o encerramento da falência, exceto se houver corresponsável não falido.*
>
> *3. Recomenda-se, ainda, que, no mesmo ofício encaminhado pelo juízo trabalhista ao juízo falimentar, seja solicitada a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para esses créditos previdenciários objeto de execução de ofício, ressaltando-se que mesmo caso se opte pela sua inclusão em ICCP porventura já existente para os créditos inscritos (ou passíveis de inscrição) em dívida ativa da União, sejam eventuais questionamentos do administrador judicial apresentados diretamente à Justiça do Trabalho, no âmbito das execuções de ofício, ou por intermédio de cooperação/comunicação entre o juízo falimentar o juízo trabalhista, de modo a evitar a necessidade de atuação da PGFN como intermediária.*
>
> *4. O objetivo das medidas acima descritas é o de assegurar que tais créditos (fruto de determinações da Justiça do Trabalho) sejam efetivamente incluídos no QGC das falências, da forma mais célere e eficiente possível, evitando o risco (agravado pela já referida ausência*

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VALIDAR ORIGINAL NO SITE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

de controle gerencial) de que as informações correlatas se percam em meio ao volume de peças inerentes a um processo falimentar.

As **contribuições sociais executadas de ofício devem ser informadas diretamente pela Justiça do Trabalho ao administrador judicial da falência**, tal como já prevê o art. 165 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Munido dessas informações, o administrador judicial publicará o edital de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05.

As informações prestadas pela Justiça do Trabalho se mostram necessárias, pois, os órgãos de representação processual da União não têm controle gerencial sobre os créditos executados de ofício pela Justiça especializada, haja vista que não são inscritos em dívida ativa.

Desta forma, nas execuções de ofício de contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho, nas quais haja notícia de decretação de falência do(a) executado(a), seja expedido ofício pelo Juízo Trabalhista diretamente ao juízo falimentar, devendo este ser instruído de valor detalhado e classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito; solicitação de inclusão no Quadro Geral de Credores (QGC); comunicação de suspensão da execução de ofício até o encerramento do processo falimentar, exceto se houver corresponsável não falido; solicitação de instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP) específico para os créditos previdenciários objeto de execução de ofício, dentre outras medidas.

Conforme o disposto no § 7º-B deste artigo aplica-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem respectivamente nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal**, vedados a expedição de certidão de crédito e o arquivamento das execuções para efeito de habilitação na recuperação judicial ou na falência.**

Não há dúvidas quanto à necessidade de inclusão dos créditos provenientes de execução fiscal no plano de pagamento da falência, por meio do incidente de classificação de crédito público, **inclusive daqueles créditos não inscritos formalmente em dívida ativa, mas já definitivamente constituídos, como no caso das**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANESSA PISSURI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

contribuições previdenciárias executadas, de ofício (art. 114, inciso VIII, da CRFB), no presente feito.

Desse modo, impõe-se ao Juízo Trabalhista informar ao Juízo Falimentar sobre o valor do crédito previdenciário apurado no presente feito, já definitivamente constituído, solicitando a inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para créditos previdenciários objeto da execução de ofício pela Justiça do Trabalho (art. 114, inciso VIII, da CRFB).

Assim, é vedada por lei a expedição de certidão de crédito, por parte da Justiça do Trabalho, para efeito de impor às Fazendas Públicas a habilitação de multas trabalhistas e de contribuições previdenciárias (decorrentes de acordos e sentenças trabalhistas) em falências e recuperações judiciais. Percebe-se, assim, que tais providências administrativas tornaram-se, para além de despiciendas, contrárias ao novo regime legal.

No tocante às falências, observar-se-á, no caso das contribuições previdenciárias executadas de ofício, **informação, diretamente pela Justiça do Trabalho, ao administrador judicial e/ou ao juízo falimentar**, já que não se trata de créditos ordinariamente inscritos em dívida.

Desta feita, a Lei 14.112/2020 veda a expedição de certidão de débito previdenciário, devendo o Juízo Agravado, **diretamente, enviar ofício ao Juízo da Falência para que seja instaurado o Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP).**

Nesse sentido, cita-se:

> *ELETROTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - MASSA FALIDA. AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO UNIVERSAL. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO - ICCP. Consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14 .112/2020,* ***a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que a comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o***

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PAISER TAGUTI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020. *Agravo de petição da União provido.*

(TRT-4 - AP: 00004062120145040381, Data de Julgamento: 09/12/2025, Seção Especializada em Execução)

Inteiro Teor
Acórdão: 0000406-21.2014.5.04.0381 (AP)
Redator: JANNEY CAMARGO BINA
Órgão julgador: Seção Especializada em Execução
Data: 09/12/2025
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Identificação
PROCESSO nº 0000406-21.2014.5.04.0381 (AP)
AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO: CARLOS ITAMAR DA SILVEIRA, ELETROTEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
RELATOR: JANNEY CAMARGO BINA

EMENTA
ELETROTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - MASSA FALIDA. AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO UNIVERSAL. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO - ICCP. Consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que a comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020. Agravo de petição da União provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VIA TRANSITO DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

ACORDAM os Magistrados integrantes da Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO para determinar a expedição de ofício ao Juízo Universal para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário e solicitar sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP, na forma prevista no art. 7º-A da Lei n. 11.101/2005.

Intime-se.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira).

Acórdão
RELATÓRIO
Publicada a decisão de ID. 4654c30, que indeferiu o pedido de expedição de ofício ao Juízo Falimentar, a União interpõe agravo de petição.

Por meio de suas razões recursais, busca a reforma da decisão para que seja determinada a expedição de ofício ao Juízo Falimentar para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário e solicitação de sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP (ID. 001dfe7).

Sem contraminuta, os autos foram remetidos a este Tribunal, sendo distribuídos a este Relator.

Determinada a requisição dos autos físicos ao Juízo da origem, a fim de que ocorra a digitalização, na íntegra, do processo físico pela Secretaria Processual, nos termos do Provimento Conjunto n.º 05, de 06-09-2021, deste Tribunal (ID. 02358c0), ocorrendo a digitalização conforme ID. d51034f.

O Ministério Público do Trabalho oficia pelo prosseguimento do feito, na forma da lei (ID. ff478d3).

Concluso, o processo é vistado e encaminhado à Secretaria da SEEx para inclusão em pauta para julgamento.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO
AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VANIA PANTARRIDE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VALIDAÇÃO DE ACUAC

Expedição de ofício ao Juízo Universal. Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP

A decisão agravada indeferiu o pedido formulado pela União de expedição de ofício ao Juízo Falimentar, nos seguintes termos (ID. 4654c30):

Em vista da certidão de demonstrativos de débitos de Id c3ad5b8, reputo desnecessária a providência requerida na manifestação de Id 760ee2f, tendo em vista que a própria União poderá proceder à comunicação do crédito ao Exmo. Juízo Falimentar, inclusive mediante solicitação de inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público.

Considerando que já expedida a certidão de habilitação de crédito dos demais credores, permaneça sobrestado o curso do presente feito, aguardando os pagamentos a serem efetuados pelo Exmo. Juízo Falimentar.

A União recorre (ID. 001dfe7). Destaca que a Lei nº 11.101/2005, que trata de falência e recuperação judicial, foi alterada pela Lei nº 14.112/2020. Menciona os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005. Afirma que, em face dessa alteração legislativa, não é mais possível a expedição de certidão de créditos previdenciário e fiscal pela Justiça do Trabalho para habilitação em falências e recuperações judiciais. Frisa que os créditos previdenciários apurados na Justiça do Trabalho são suscetíveis de inclusão em incidente de classificação de crédito público (ICCP), instaurado de ofício pelo Juízo Falimentar especificamente para esses créditos. Requer a expedição de ofício para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito previdenciário, bem como para solicitar de sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP

Analiso.

Trata-se de execução de título judicial oriundo de reclamatória trabalhista ajuizada em 23-04-2014 em face de Eletrotec Construções Elétricas Ltda, tendo por base contrato de trabalho havido de 16-06-1998 a 11-06-2012 (conforme relatado na sentença de conhecimento ID. 6b2fc85 - Fls.: 893).

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Comunicado pela reclamada que em 19-05-2016 houve a convolação de sua recuperação judicial em falência (ID. 6b2fc85 - Fls.: 1115).

Reformada parcialmente a sentença (acórdão ID. 6b2fc85 - Fls.: 953), o título executivo transitou em julgado e foi iniciada a liquidação em 25-09-2016 (ID. 6b2fc85 - Fls.: 970).

Julgada líquida a condenação, a devedora foi citada para pagar (ID. 6b2fc85 - Fls.: 1181).

Após, o Juízo determinou a intimação da parte autora para proceder a habilitação de seus créditos no Juízo universal (ID. 6b2fc85 - Fls.: 1183), a qual informou a habilitação conforme ID. a8acd48.

Requerida pela União penhora no rosto dos autos do processo de falência da executada (ID. a49b2a7), o Juízo proferiu a seguinte decisão de deferimento (ID. 6bff682):

Tendo em vista a modificação imposta à Lei n.º 11.101/05 (art. 6º, §§ 7º-B e 11) pela Lei n.º 14.112/20, compete à Justiça do Trabalho a execução dos créditos constituídos em favor da União no âmbito de reclamação trabalhista em face de devedor falido ou em recuperação judicial, o que levou, inclusive, à superação do entendimento sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 50 da Seção Especializada em Execução - SEEx do TRT desta Região, como exemplifica o decidido de forma unânime nos processos n.º 0020727-47.2019.5.04.0205 e n.º 0020692-12.2019.5.04.0521, dentre outros.

Assim, defiro o pedido formulado pela União em a49b2a7, de penhora no rosto dos autos do processo de falência da executada ELETROTEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, em tramitação sob o nº 5009061-77.2020.8.21.0019, na VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, até o valor correspondente aos créditos da União em execução no presente feito relativo à contribuições sociais, de R$ 58.457,47 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) , atualizado até a data da decretação da falência, cuja formalização é solicitada ao Exmo. Juízo no qual tramita a falência, solicitado, ainda, o envio de informação oportuna a este Juízo. . Por celeridade, este despacho serve de ofício, de n.º 253/2022, a ser encaminhado ao Exmo. Juízo referido de forma eletrônica

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VINNA BANCHER DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSTEIN DE AGUIAR

Desde logo, dê-se ciência à União do presente despacho e, uma vez recebida a confirmação da formalização da penhora, intime-se a executada aludida para os efeitos do art. 884 da CLT.

Ciente da decisão, a União então requereu a expedição da certidão de demonstrativo de débitos (ID. 00fda4a), o que foi atendido sob ID. c3ad5b8.

Requerida a expedição de ofício ao Juízo falimentar, sobreveio a decisão agravada nos termos acima já transcritos (ID. 4654c30).

Registro que dentro do prazo recursal, em 21-07-2025, a União informou nos autos o seguinte (ID. 4bb74f0):

A UNIÃO (PGFN), por meio de seu procurador signatário, em atenção ao despacho de ID 4654c30, informa que através de seu Núcleo Regional de Atuação em Processos de Insolvência - NAPI/4R, está atuando administrativamente para habilitação dos seus créditos no Incidente de Classificação de Crédito Público junto ao respectivo Juízo Universal, na forma do Ofício e da planilha de cálculos constante nos autos.

Pois bem, a Lei nº 14.112/2020 alterou a redação dos arts. 6º e 7º-A da Lei nº 11.101/2005, que assim passaram a dispor:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 11. O disposto no § 7º-B deste artigo aplica-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem respectivamente nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal, vedados a expedição de certidão de crédito e o arquivamento das execuções para efeito de habilitação na recuperação judicial ou na falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII dono § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem no disposto nos incisos VII

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIA PANGEA DE ACESSO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VARA PANTIERI DE ACUIAR

e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020). (grifei)

A propósito, as disposições do art. 114 da CF, incisos VII e VIII:

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

[...]

VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

No caso, é incontroverso que atualmente a devedora encontra-se falida.

Assim, consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que o procedimento adotado na origem, de simples expedição de certidão de demonstrativos de débitos, contraria os termos da lei incidente.

A comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020.

Ademais, a pretensão deduzida pela União encontra amparo no Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF Nº 01/2024, que recomenda que, nas execuções de ofício das contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho em face de devedor executado falido, seja expedido ofício ao juízo falimentar para a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP), na forma prevista no art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005.

No mesmo sentido são os julgados desta Seção Especializada em Execução:

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO FEDERAL - PGF. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS. JUÍZO FALIMENTAR. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP).

Os arts. 6º e 7º da Lei nº 11.101/2005, alterados pela Lei nº 14.112/2020, estabelecem que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas na falência e devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP). Apelo parcialmente provido.

(TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0022535-54.2017.5.04.0271 AP, em 11-07-2025, Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno)

AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO JUÍZO FALIMENTAR. A pretensão da União Federal, de expedição de ofício ao juízo falimentar para a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP), encontra amparo nos termos do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005. Agravo de petição provido. (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020620-12.2019.5.04.0202 AP, em 22-05-2025, Desembargador Joao Batista de Matos Danda)

AGRAVO DE PETIÇÃO. FALÊNCIA. CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. LEI Nº 14.112/2020. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de petição interposto pela União Federal contra decisão que determinou a expedição de certidão de habilitação de créditos previdenciários em processo falimentar. A União sustenta que, com as alterações da Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11.101/2005, esses créditos devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP) previsto no art. 7º-A, e não por simples certidão. A União requer que o juízo de origem comunique ao juízo falimentar sobre a existência desses créditos, a fim de que sejam incluídos em ICCP.

[...]

Gerado por 02316*** em 21/05/2026 14:43:13 VANI PASCHOAL DE AGUIAR

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIA PJE - PJE.TRT3.JUS.BR

IV. DISPOSITIVO E TESE

7. Recurso parcialmente provido.

Tese de julgamento:

1. A habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar deve ser feita por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), conforme o art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, e não por simples expedição de certidão.

2. A Lei nº 14.112/2020 alterou o regramento da Lei de Falências, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas nos processos falimentares, e que a habilitação dos créditos públicos deve ocorrer por meio de ICCP.

3. A comunicação ao juízo falimentar sobre a existência de créditos previdenciários, para que sejam incluídos em ICCP, é medida necessária para o cumprimento da legislação vigente.

[...] (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020245-52.2022.5.04.0025 AP, em 21-05-2025, Desembargador Carlos Alberto May)

AGRAVO DE PETIÇÃO DAS EXECUTADAS MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. - MASSA FALIDA E M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - MASSA FALIDA. EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FALÊNCIA. No caso de falência não há falar no prosseguimento da execução quanto às contribuições previdenciárias, tendo em vista que o artigo 7º-A da Lei 11.101/2005 prevê procedimento específico para a habilitação dos créditos da Fazenda Pública, excluindo expressamente o prosseguimento da execução determinado em seu artigo 6º. Dado provimento no tópico para determinar a habilitação dos créditos referentes às contribuições previdenciárias nos autos do processo de falência no Juízo universal conforme procedimento especial previsto no art. 7º-A da Lei 11.101/2005. (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020380-24.2023.5.04.0221 AP, em 21-03-2025, Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Pelo exposto, dou provimento ao agravo de petição da União para determinar a expedição de ofício ao Juízo Universal para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário e solicitar sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP, na forma prevista no art. 7º-A da Lei n. 11.101/2005.

PREQUESTIONAMENTO

Conforme princípio da persuasão racional, o Julgador não está obrigado a abordar um por um todos os argumentos e dispositivos jurídicos invocados pela parte, mas sim decidir livremente as questões controvertidas submetidas ao julgamento, apresentando os correspondentes fundamentos de prova e de direito adotados - art. 93, IX, da Constituição da República - o que está demonstrado na decisão acima. Nesse sentido a tese jurídica firmada pelo STF na apreciação do Tema nº 339, senão vejamos:

Obrigatoriedade de fundamentação das decisões judiciais

. O art. 93, IX, da Constituição Federal exige que o acórdão ou decisão sejam fundamentados, ainda que sucintamente, sem determinar, contudo, o exame pormenorizado de cada uma das alegações ou provas.

Nada obstante, para evitar que se alegue omissões em relação a fatos, argumentos, teses ou dispositivos constitucionais, legais e normativos invocados nos autos pelas partes, declaro que foram todos analisados e considerados para o julgamento, razão pela qual, nos termos da jurisprudência consolidada pelo Tribunal Superior do Trabalho através da Súmula 297, item I, e da Orientação Jurisprudencial n.º 118 de sua SDI-I, são considerados prequestionados.

Assinatura
JANNEY CAMARGO BINA

Relator

VOTOS
DEMAIS MAGISTRADOS:

Acompanham o voto do (a) Relator (a).

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VIA PJE DNEFT EQUIPE ATUACAO TRT1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR JANNEY CAMARGO BINA (RELATOR)

JUIZ CONVOCADO MARCELO PAPALÉO DE SOUZA (REVISOR)

DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA (NÃO VOTA)

DESEMBARGADOR MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DESEMBARGADORA LUCIA EHRENBRINK

DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MAY

DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL

EMENTA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FUNDAÇÃO RUBEN BERTA. VARIG LOGÍSTICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO UNIVERSAL. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO - ICCP. ***Consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que a comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020*** *. Agravo de petição da União provido.*

(TRT-4 - AP: 00150009420075040022, Data de Julgamento: 14/11/2025, Seção Especializada em Execução)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VIA TRANSFERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VARIG LOGISTICA - AGUIAR

Inteiro Teor
Acórdão: 0015000-94.2007.5.04.0022 (AP)
Redator: JANNEY CAMARGO BINA
Órgão julgador: Seção Especializada em Execução
Data: 14/11/2025
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Identificação
PROCESSO nº 0015000-94.2007.5.04.0022 (AP)
AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO: EDUARDO NUNES WAICK, S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FUNDACAO RUBEN BERTA, VARIG LOGISTICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATOR: JANNEY CAMARGO BINA

EMENTA
S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FUNDAÇÃO RUBEN BERTA. VARIG LOGÍSTICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO UNIVERSAL. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO - ICCP. Consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que a comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020. Agravo de petição da União provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Magistrados integrantes da Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, ***DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO para determinar a expedição de ofício ao Juízo Universal informando sobre valor e classificação do crédito previdenciário para fins de inclusão em Incidente***

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

de Classificação de Crédito Público - ICCP, na forma prevista no art. 7º-A da Lei n. 11.101/2005.

Intime-se.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Acórdão
RELATÓRIO
Publicada a decisão de ID. 198414a, que indeferiu o pedido de expedição de ofício ao Juízo Falimentar, a União interpõe agravo de petição.

Por meio de suas razões recursais, busca a reforma da decisão para que seja determinada a expedição de ofício ao Juízo Falimentar para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário e solicitação de sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP (ID. ec154a3).

Sem contraminuta, os autos foram remetidos a este Tribunal, sendo distribuídos a este Relator.

Determinei a requisição dos autos físicos ao Juízo da origem a fim de que ocorra a digitalização, na íntegra, do processo físico pela Secretaria Processual, nos termos do Provimento Conjunto n.º 05, de 06-09-2021, deste Tribunal (ID. 2b3cdeb), ocorrendo a digitalização conforme ID. 77e225a.

O Ministério Público do Trabalho oficia pelo prosseguimento do feito, na forma da lei (ID. fce4930).

Concluso, o processo é vistado e encaminhado à Secretaria da SEEx para inclusão em pauta para julgamento.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO
AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO

Expedição de ofício ao Juízo Universal. Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VANIA PANSIERI DE ACUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANESSA DE ACUJAR

A decisão agravada indeferiu o pedido formulado pela União de expedição de ofício ao Juízo Falimentar, nos seguintes termos:

Vistos.

Considerando que a habilitação de créditos perante o Juízo falimentar compete ao credor, revejo o despacho de #id:2257090, e indefiro o pedido de expedição de ofício formulado pela União Federal/PGF sob #id:2ad31a8, a quem compete as providências necessárias para habilitação de seu crédito junto ao quadro geral de credores da massa falida.

Intime-se.

Após, sobreste-se a execução na forma do despacho de #id:3f17c06.

A União recorre requerendo a expedição de ofício para informar sobre valor e classificação do crédito previdenciário, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito previdenciário, bem como para solicitar de sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP com base nos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, alterados pela Lei nº 14.112/2020. Assevera que, em face dessa alteração legislativa, não é mais possível a expedição de certidão de créditos previdenciário e fiscal, pela Justiça do Trabalho, para habilitação em falências e recuperações judiciais. Invoca os termos do art. 124 do Provimento nº 4/GCGJT. Afirma que os créditos previdenciários apurados na Justiça do Trabalho são suscetíveis de inclusão em incidente de classificação de crédito público - ICCP previsto no referido art. 7º-A, insaturado de ofício pelo Juízo Falimentar especificamente para esses créditos.

Analiso.

Trata-se de execução de título judicial oriundo de reclamatória trabalhista ajuizada em 15-02-2007 em face de S.A. (Viação Aérea Rio-grandense) - Em Recuperação Judicial, VRG Linhas Aéreas S.A., Varig Logística S.A. - Em Recuperação Judicial e Fundação Ruben Berta.

As reclamadas S.A. (Viação Aérea Rio-grandense) - Em Recuperação Judicial, Varig Logística S.A. - Em Recuperação Judicial e Fundação Ruben Berta foram condenadas, de forma solidária, ao pagamento das verbas

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

trabalhistas deferidas ao reclamante (sentença de conhecimento - ID. 7ea97c1 - fl. 3274 do pdf e acórdão ID. 456ca64 - fls. 3588 e seguintes do pdf), sendo a reclamada VRG Linhas Aéreas S.A. excluída do polo passivo da ação (acórdão do TST - ID. 826fe2d - fls. 3954 e seguintes do pdf).

Julgada líquida a condenação (ID. 0d46978 - fl. 4242 do pdf), a devedora Fundação Ruben Berta foi citada (ID. 0d46978 - fl. 4256 do pdf), resultando infrutíferos os atos de execução em seu desfavor.

Instado a indicar meios de prosseguimento da execução, o exequente postulou a expedição de certidão de habilitação de créditos junto ao processo falimentar da "Varig" (ID. ed0610b - fl. 324 do pdf), o que foi deferido pelo Juízo (ID. 2bd2f89).

Foram expedidas certidões para habilitação de créditos do exequente, de despesas com registro de imóveis, de honorários periciais, de contribuições previdenciárias e de custas (ID. ccff314).

Notificada, a União manifestou-se nos autos requerendo a expedição de ofício ao Juízo Falimentar para obtenção de informações sobre valor e classificação do crédito previdenciário e solicitação de sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP (ID. 2ad31a8).

Inicialmente, o Juízo da origem deferiu o requerimento da União (ID. 2257090), contudo, em reconsideração, proferiu a decisão agravada que indeferiu o pedido de expedição de ofício (ID. 198414a), nos termos acima já transcritos.

Pois bem, a Lei nº 14.112/2020 alterou a redação dos arts. 6º e 7º-A da Lei nº 11.101/2005, que assim passaram a dispor:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VINICIUS DE FREITAS CUNHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 11. O disposto no § 7º-B deste artigo aplica-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem respectivamente nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal, vedados a expedição de certidão de crédito e o arquivamento das execuções para efeito de habilitação na recuperação judicial ou na falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII dono § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA FANSHEL AGUIAR

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIANA BANDEIRA DE AGUIAR

[...]

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem no disposto nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020).

(grifei)

A propósito, as disposições do art. 114 da CF, incisos VII e VIII:

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

[...]

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; [...].

No caso, embora a autuação deste feito atribua a qualificação de empresa "Em Recuperação Judicial" às executadas S.A. (Viação Aérea Rio-grandense) e Varig Logística S.A., em consulta ao banco de dados da Receita Federal verificou-se a situação de "Falido" para ambas.

Assim, consoante previsão do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em condenações trabalhistas deve se dar perante o Juízo Universal, em incidente de classificação de crédito público, de modo que o procedimento adotado na origem, de simples expedição de certidão de habilitação dos créditos previdenciários, contraria os termos da lei incidente.

A comunicação ao Juízo Universal, na forma requerida pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020.

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Ademais, a pretensão deduzida pela União encontra amparo no Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF Nº 01/2024, que recomenda que, nas execuções de ofício das contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho em face de devedor executado falido, seja expedido ofício ao juízo falimentar para a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP), na forma prevista no art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005.

No mesmo sentido são os julgados desta Seção Especializada em Execução:

AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO FEDERAL - PGF. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS. JUÍZO FALIMENTAR. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP).

Os arts. 6º e 7º da Lei nº 11.101/2005, alterados pela Lei nº 14.112/2020, estabelecem que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas na falência e devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP). Apelo parcialmente provido. (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0022535-54.2017.5.04.0271 AP, em 11/07/2025, Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno)

AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO JUÍZO FALIMENTAR. A pretensão da União Federal, de expedição de ofício ao juízo falimentar para a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP), encontra amparo nos termos do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005. Agravo de petição provido. (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020620-12.2019.5.04.0202 AP, em 22/05/2025, Desembargador Joao Batista de Matos Danda)

AGRAVO DE PETIÇÃO DAS EXECUTADAS MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. - MASSA FALIDA E M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - MASSA FALIDA. EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FALÊNCIA. No caso de falência não há falar no prosseguimento da execução quanto às contribuições previdenciárias, tendo em vista que o artigo 7º-A da Lei 11.101/2005 prevê procedimento específico para a habilitação dos créditos da Fazenda Pública, excluindo expressamente o prosseguimento da execução

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
V.1.1.0 - ASTREA - DNEFT - AGUIAR

determinado em seu artigo 6º. Dado provimento no tópico para determinar a habilitação dos créditos referentes às contribuições previdenciárias nos autos do processo de falência no Juízo universal conforme procedimento especial previsto no art. 7º-A da Lei 11.101/2005. (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020380-24.2023.5.04.0221 AP, em 21/03/2025, Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal)

AGRAVO DE PETIÇÃO. FALÊNCIA. CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. LEI Nº 14.112/2020. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de petição interposto pela União Federal contra decisão que determinou a expedição de certidão de habilitação de créditos previdenciários em processo falimentar. A União sustenta que, com as alterações da Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11.101/2005, esses créditos devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP) previsto no art. 7º-A, e não por simples certidão. A União requer que o juízo de origem comunique ao juízo falimentar sobre a existência desses créditos, a fim de que sejam incluídos em ICCP.

[...]

IV. DISPOSITIVO E TESE

7. Recurso parcialmente provido.

Tese de julgamento:

1. A habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar deve ser feita por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), conforme o art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, e não por simples expedição de certidão.

2. A Lei nº 14.112/2020 alterou o regramento da Lei de Falências, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas nos processos falimentares, e que a habilitação dos créditos públicos deve ocorrer por meio de ICCP.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSINI DE AGUIAR

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

3. A comunicação ao juízo falimentar sobre a existência de créditos previdenciários, para que sejam incluídos em ICCP, é medida necessária para o cumprimento da legislação vigente.

[...] (TRT da 4ª Região, Seção Especializada em Execução, 0020245-52.2022.5.04.0025 AP, em 21/05/2025, Desembargador Carlos Alberto May)

Pelo exposto, dou provimento ao agravo de petição da União para determinar a expedição de ofício ao Juízo Universal informando sobre valor e classificação do crédito previdenciário para fins de inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público - ICCP, na forma prevista no art. 7º-A da Lei n. 11.101/2005.

PREQUESTIONAMENTO

Conforme princípio da persuasão racional, o Julgador não está obrigado a abordar um por um todos os argumentos e dispositivos jurídicos invocados pela parte, mas sim decidir livremente as questões controvertidas submetidas ao julgamento, apresentando os correspondentes fundamentos de prova e de direito adotados - art. 93, IX, da Constituição da República - o que está demonstrado na decisão acima. Nesse sentido a tese jurídica firmada pelo STF na apreciação do Tema nº 339, senão vejamos:

Obrigatoriedade de fundamentação das decisões judiciais

. O art. 93, IX, da Constituição Federal exige que o acórdão ou decisão sejam fundamentados, ainda que sucintamente, sem determinar, contudo, o exame pormenorizado de cada uma das alegações ou provas.

Nada obstante, para evitar que se alegue omissões em relação a fatos, argumentos, teses ou dispositivos constitucionais, legais e normativos invocados nos autos pelas partes, declaro que foram todos analisados e considerados para o julgamento, razão pela qual, nos termos da jurisprudência consolidada pelo Tribunal Superior do Trabalho através da Súmula 297, item I, e da Orientação Jurisprudencial n.º 118 de sua SDI-I, são considerados prequestionados.

Assinatura

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VISTA PARA CIÊNCIA DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

JANNEY CAMARGO BINA

Relator

VOTOS
DEMAIS MAGISTRADOS:

Acompanham o voto do (a) Relator (a).

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR JANNEY CAMARGO BINA (RELATOR)

DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL (REVISOR)

DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA (NÃO VOTA)

DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO

DESEMBARGADOR MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DESEMBARGADORA LUCIA EHRENBRINK

DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MAY

AGRAVO DE PETIÇÃO. FALÊNCIA. CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. LEI Nº 14 .112/2020. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. ***Agravo de petição interposto pela União Federal contra decisão que determinou a expedição de certidão de habilitação de créditos previdenciários em processo falimentar. A União sustenta que, com as alterações da Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11 .101/2005, esses créditos devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP) previsto no art. 7º-A, e não por simples certidão. A União requer que o juízo de origem comunique ao juízo falimentar sobre a existência desses créditos, a fim de***

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VALIDAR EM PJE.TRT3.JUS.BR

que sejam incluídos em ICCP. *II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em definir o procedimento correto para a habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar, após as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11.101/2005. III. RAZÕES DE DECIDIR 3.* ***A Lei nº 14.112/2020 modificou a Lei nº 11 .101/2005, especificamente os arts. 6º e 7º-A, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas (art. 114, inciso VIII, da Constituição Federal) não são suspensas na falência e que devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), previsto no art. 7º-A. 4. A habilitação por meio de simples certidão, conforme determinado na decisão agravada, contraria a nova redação da Lei nº 11.101/2005, que exige a instauração de ICCP para a classificação dos créditos da Fazenda Pública em falência. 5. O art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, determina a instauração de ofício do ICCP pelo juízo falimentar para cada Fazenda Pública credora, a fim de que seja apresentada a relação completa dos créditos, acompanhada de cálculos e classificação. 6. A comunicação ao juízo falimentar, conforme requerido pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020****. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Recurso parcialmente provido. Tese de julgamento: 1. A habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar deve ser feita por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), conforme o art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, e não por simples expedição de certidão. 2. A Lei nº 14.112/2020 alterou o regramento da Lei de Falências, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas nos processos falimentares, e que a habilitação dos créditos públicos deve ocorrer por meio de ICCP. 3.* ***A comunicação ao juízo falimentar sobre a existência de créditos previdenciários, para que sejam incluídos em ICCP, é medida necessária para o cumprimento da legislação vigente. Dispositivos relevantes citados: Lei nº 11.101/2005, arts. 6º e 7º-A; Lei nº 14.112/2020; CF, art. 114, incisos VII e VIII.*** *Jurisprudência relevante citada: Não há precedentes jurisprudenciais citados.*

(TRT-4 - AP: 00202455220225040025, Data de Julgamento: 21/05/2025, Seção Especializada em Execução)

Inteiro Teor

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Acórdão: 0020245-52.2022.5.04.0025 (AP)
Redator: CARLOS ALBERTO MAY
Órgão julgador: Seção Especializada em Execução
Data: 21/05/2025
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Identificação
PROCESSO nº 0020245-52.2022.5.04.0025 (AP)
AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO: JOSE CARLOS DE SOUZA, DSD ENGENHARIA LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL SA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RELATOR: CARLOS ALBERTO MAY

EMENTA
AGRAVO DE PETIÇÃO. FALÊNCIA. CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. LEI Nº 14.112/2020. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (ICCP). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de petição interposto pela União Federal contra decisão que determinou a expedição de certidão de habilitação de créditos previdenciários em processo falimentar. A União sustenta que, com as alterações da Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11.101/2005, esses créditos devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP) previsto no art. 7º-A, e não por simples certidão. A União requer que o juízo de origem comunique ao juízo falimentar sobre a existência desses créditos, a fim de que sejam incluídos em ICCP.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. A questão em discussão consiste em definir o procedimento correto para a habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar, após as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020 na Lei nº 11.101/2005.

III. RAZÕES DE DECIDIR

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIA PJE TRANSITO DE GUIAR

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

3. A Lei nº 14.112/2020 modificou a Lei nº 11.101/2005, especificamente os arts. 6º e 7º-A, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas (art. 114, inciso VIII, da Constituição Federal) não são suspensas na falência e que devem ser habilitados por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), previsto no art. 7º-A.

4. A habilitação por meio de simples certidão, conforme determinado na decisão agravada, contraria a nova redação da Lei nº 11.101/2005, que exige a instauração de ICCP para a classificação dos créditos da Fazenda Pública em falência.

5. O art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, determina a instauração de ofício do ICCP pelo juízo falimentar para cada Fazenda Pública credora, a fim de que seja apresentada a relação completa dos créditos, acompanhada de cálculos e classificação.

6. A comunicação ao juízo falimentar, conforme requerido pela União, é o procedimento adequado para garantir a correta habilitação dos créditos previdenciários, observando-se as novas regras estabelecidas pela Lei nº 14.112/2020.

IV. DISPOSITIVO E TESE

7. Recurso parcialmente provido.

Tese de julgamento:

1. ***A habilitação de créditos previdenciários da União em processo falimentar deve ser feita por meio de incidente de classificação de crédito público (ICCP), conforme o art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, e não por simples expedição de certidão.***

2. A Lei nº 14.112/2020 alterou o regramento da Lei de Falências, estabelecendo que as contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças trabalhistas não são suspensas nos processos falimentares, e que a habilitação dos créditos públicos deve ocorrer por meio de ICCP.

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VINA PANSERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

3. A comunicação ao juízo falimentar sobre a existência de créditos previdenciários, para que sejam incluídos em ICCP, é medida necessária para o cumprimento da legislação vigente.

Dispositivos relevantes citados: Lei nº 11.101/2005, arts. 6º e 7º-A; Lei nº 14.112/2020; CF, art. 114, incisos VII e VIII.

Jurisprudência relevante citada: Não há precedentes jurisprudenciais citados.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Magistrados integrantes da Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade de votos, dar parcial provimento ao agravo de petição da UNIÃO FEDERAL (PGF) para cassar a certidão de habilitação dos créditos devidos à União (ID. 64909ec), determinado que o julgador singular expeça ofícios diretamente ao juízo falimentar e ao administrador judicial informando sobre a existência de débitos relativos às contribuições previdenciárias devidas no presente processo.

Intime-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025 (quinta-feira).

Acórdão
RELATÓRIO
Inconformada com a decisão de origem (ID. 64909ec), a UNIÃO FEDERAL (PGF) interpõe agravo de petição.

Em razões recursais, pede a reforma do julgado quanto à expedição de habilitação de créditos no processo de falência do executado (ID. f441af4).

Sem contraminuta, o processo eletrônico é disponibilizado a este Tribunal para julgamento.

Em parecer, o Ministério Público do Trabalho opina pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação futura, se necessário (ID. e1147e2).

Gerado por 023.165.***-** em 21/05/2026 14:43:13 VIANA PANSINI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO
AGRAVO DE PETIÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (PGF).

EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PROCESSO FALIMENTAR.

Alega a União Federal que, conforme alterações trazidas pela Lei nº 14.112/2020, à Lei nº 11.101/2005, os créditos decorrentes das demandas trabalhistas referentes às contribuições previdenciárias e fiscais não estão sujeitos à habilitação em processos de falência e recuperação judicial. Cita os novos dispositivos da Lei nº 11.101/2005 e o art. 124 do Provimento nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023. Defende que os referidos créditos são suscetíveis de inclusão em incidente de classificação de crédito público previsto no art. 7º-A (ICCP), insaturado de ofício pelo Juízo Falimentar especificamente para estas verbas. Pede o provimento para que o Juiz de origem expeça ofício ao juízo falimentar para: 1) informá-lo detalhadamente sobre o valor e a classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito previdenciário; e 2) solicitar a sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para créditos previdenciários objeto de execução de ofício; ou, caso se opte pela sua inclusão em eventual ICCP já existente para os créditos inscritos (ou passíveis de inscrição) em dívida ativa da União, solicitar sejam eventuais questionamentos do administrador judicial preferencialmente apresentados diretamente à Justiça do Trabalho, no âmbito da execução de ofício, ou por intermédio de comunicação entre o juízo falimentar o juízo trabalhista.

Analiso.

A Lei nº 14.112/2020 alterou a redação dos arts. 6º e 7º-A da Lei nº 11.101/2005, que passaram a estabelecer:

"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VIA PJE-SGD-1 - JUIZ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 11. O disposto no § 7º-B deste artigo aplica-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem respectivamente nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal, vedados a expedição de certidão de crédito e o arquivamento das execuções para efeito de habilitação na recuperação judicial ou na falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII dono § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 VIA PANGEA DE AGU/AR

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANESSA ANSELMI DE AGUIAR

relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[...]

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem no disposto nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)"

Dispõe o art. 114 da Constituição Federal:

"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

[...]

VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;"

Portanto, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a execução das contribuições previdenciárias decorrentes dos créditos trabalhistas deferidos em sentença deve prosseguir nos autos da ação trabalhista e habilitados, no juízo da falência, em incidente de classificação de crédito público.

No caso dos autos, o juízo a quo determinou a simples expedição de certidão de habilitação dos créditos previdenciários no juízo universal da falência, o que não é o procedimento adequado previsto na Lei nº 11.101/2005.

Assim assiste razão à recorrente, devendo o Magistrado de origem excluir da certidão de habilitação de crédito as contribuições previdenciárias devidas à União no feito, as quais devem ser comunicadas, por meio de ofício distinto, ao juízo falimentar e ao administrador judicial.

Ante o exposto, dou parcial provimento ao agravo de petição da União Federal (PGF) para cassar a certidão de habilitação dos créditos devidos à

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

União (ID. 64909ec), determinado que o julgador singular expeça ofícios diretamente ao juízo falimentar e ao administrador judicial informando sobre a existência de débitos relativos às contribuições previdenciárias devidas no presente processo.

II - PREQUESTIONAMENTO

Todos os dispositivos legais e entendimentos sumulados invocados pelas partes, ainda que não expressamente mencionados, foram enfrentados mediante a adoção de tese explícita sobre as matérias, restando, portanto, prequestionados, à luz e para os efeitos do disposto na Súmula 297 do TST e na OJ 118 da SBDI-1 da mesma Corte.

Assinatura
CARLOS ALBERTO MAY

Relator

VOTOS
DEMAIS MAGISTRADOS:

Acompanham o voto do (a) Relator (a).

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MAY (RELATOR)

DESEMBARGADOR JANNEY CAMARGO BINA (REVISOR)

DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA (NÃO VOTA)

DESEMBARGADOR MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL

JUIZ CONVOCADO MARCELO PAPALÉO DE SOUZA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

PROCESSO TRT/SP Nº 1001375-44.2022.5.02.0203 8ª TURMA

AGRAVO DE PETIÇÃO

ORIGEM: 03 ª VARA DO TRABALHO / BARUERI

AGRAVANTES: UNIÃO FEDERAL/PGF

UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

AGRAVADOS: G. L. O.

I. E. C. C. L. (MASSA FALIDA DE)

RELATORA: MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO

EMENTA
RELATÓRIO

Irresignadas com a r. decisão de fls. 1261/1262 que imprimindo força de certidão para habilitação dos créditos do exequente na ação de falência, determinou a extinção da execução de ofício, interpõem a Procuradoria Federal (PGF) e a Fazenda Nacional (PGFN) seus agravos de petição, buscando a modificação do julgado pelas razões de id. 4fef1fb e de id.6840faa, em respectivo.

A União Federal/PGF sustenta que a Lei nº 14.112/2020 alterou substancialmente o regime das execuções fiscais não sendo mais possível a expedição de certidão de créditos previdenciário e fiscal, pela Justiça do Trabalho, para habilitação em falências e recuperações judiciais, ante a previsão dos artigos 6º, § 11, e 7º-A, da Lei nº 11.101/2005 que criou o Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP). Requereu assim fosse determinado ao juízo de primeiro grau a expedição de ofício ao juízo falimentar informando sobre o crédito previdenciário e solicitando sua inclusão em ICCP específico.

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

A União Federal/ PGFN, invoca a competência constitucional exclusiva da Justiça do Trabalho para execução de ofício das contribuições previdenciárias (art. 114, VIII, CF) e a impossibilidade de submissão dos créditos públicos ao regime falimentar. Fundamenta as alegações nos arts. 187 do CTN, 5º e 29 da LEF, que estabelecem a não sujeição da cobrança judicial de créditos tributários a concurso de credores ou habilitação em falência. Argumenta que a Fazenda Pública não integra a assembleia geral de credores (art. 41 da Lei nº 11.101/2005), não pode transigir sobre seus créditos e que a recuperação judicial exige prévia regularização fiscal (arts. 57 e 58 da Lei nº 11.101/2005). Requer o prosseguimento da execução no juízo trabalhista.

Contraminuta não apresentada.

Parecer da D. Procuradoria do Trabalho à fl. 1294, opinando pelo provimento do recurso interposto pela PGFN.

É o relatório.

VOTO

MÉRITO

Recurso da parte

Item de recurso

1. Juízo de admissibilidade.

Conheço dos agravos de petição, eis que satisfeitos os pressupostos de admissibilidade recursal.

Serão analisados os dois agravos, simultaneamente, devido à matéria debatida sobre a competência da Justiça do Trabalho para a execução dos créditos previdenciários.

2. Habilitação dos créditos previdenciários na Justiça Falimentar.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE ASSIS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Acolhem-se as razões de inconformismo manifestadas pela União/PGF.

A Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, promoveu reforma substancial no regime falimentar, com especial atenção ao tratamento dos créditos públicos. As principais inovações relevantes para a presente controvérsia consistem na inclusão dos §§ 07º-B e 11 no artigo 06º da Lei de Falências, bem como na criação do artigo 7º-A, que instituiu o Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP).

Oportuna a reprodução dos dispositivos legais citados:

"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

(...)

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANESSA PANSIERI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VINCULADO AO PROCESSO AGU/AR...

(...)

§ 11. O disposto no § 7º-B deste artigo aplica-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem respectivamente nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal, vedados a expedição de certidão de crédito e o arquivamento das execuções para efeito de habilitação na recuperação judicial ou na falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

(...)

Por decorrência, a introdução dos créditos previdenciários no juízo falimentar deve ocorrer por meio do denominado Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP) previsto no artigo 7º-A da Lei de Falências, introduzido pela Lei nº 14.112/2020.

Segundo o caput do artigo 7º-A: "Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII dono § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual".

O § 6º do referido artigo é expresso ao determinar que "as disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às execuções fiscais e às execuções de ofício que se enquadrem no disposto nos incisos VII e VIII do caput do art. 114 da Constituição Federal", incluindo inequivocamente as execuções previdenciárias realizadas pela Justiça do Trabalho no âmbito de aplicação do ICCP.

Outrossim, a interpretação das alterações legislativas encontra respaldo autorizado na Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, aprovada pelo Provimento nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023 que no artigo 124 estabelece expressamente que "no caso de execução em desfavor de empresa em recuperação judicial ou falência, o juiz do trabalho expedirá Certidão de Habilitação de Crédito

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 05/05/2026, às 13:54:32 - 95eccea
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050613211525000000265584871
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050613211525000000265584871
Assinado eletronicamente por: RAVI CRISTIAN BARBOSA - 06/05/2026 13:21:15

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

para os credores constituídos nos autos, a ser submetida à apreciação do administrador judicial, exceto em relação aos créditos previdenciário e fiscal".

A exceção normativa, estabelecida pelo órgão correicional superior da Justiça do Trabalho, corrobora inequivocamente o entendimento de que os créditos previdenciários decorrentes de execução de ofício não devem ser objeto de certidão de habilitação, mas sim de comunicação ao juízo falimentar para inclusão no ICCP.

Cumpre destacar que a cobrança de créditos previdenciários pela PGFN nos processos de falência vem encontrando dificuldades decorrentes da ausência de controle gerencial, por não serem passíveis de inscrição em dívida ativa, bem como da resistência e/ou dificuldade de muitos administradores judiciais em realizar a devida representação da massa falida no âmbito das execuções de ofício promovidas pela Justiça do Trabalho.

Por tais razões, foi elaborado o Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF Nº 01/2024, que recomendou que, "nas execuções de ofício de contribuições previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho em que haja notícia de decretação da falência do executado, seja expedido ofício ao juízo falimentar, a) informando detalhadamente o valor e classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito, b) solicitando a sua inclusão no quadro geral de credores (QGC) e c) comunicando que a execução de ofício será suspensa até o encerramento da falência, exceto se houver corresponsável não falido."

Foi recomendado, ainda, que, "no mesmo ofício encaminhado pelo juízo trabalhista ao juízo falimentar, seja solicitada a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para esses créditos previdenciários objeto de execução de ofício, ressaltando-se que mesmo caso se opte pela sua inclusão em ICCP porventura já existente para os créditos inscritos (ou passíveis de inscrição) em dívida ativa da União, sejam eventuais questionamentos do administrador judicial apresentados diretamente à Justiça do Trabalho, no âmbito das execuções de ofício, ou por intermédio de cooperação/comunicação entre o juízo falimentar o juízo trabalhista, de modo a evitar a necessidade de atuação da PGFN como intermediária."

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VIA PJE - DNEFT/AGU/MF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

A argumentação da PGFN quanto à manutenção da competência constitucional da Justiça do Trabalho também procede integralmente.

Decerto que o artigo 114, VIII da Constituição Federal estabelece competência exclusiva da Justiça do Trabalho para "a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, 'a', e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir. "Trata-se de norma constitucional de eficácia plena que não comporta derrogação por legislação infraconstitucional.

No entanto, conforme já analisado, a alteração promovida pela Lei nº 14.112/2020 não transferiu a competência executiva para o juízo falimentar, mas criou sistema de cooperação jurisdicional através do ICCP. A Justiça do Trabalho mantém competência para constituir, apurar e executar as contribuições previdenciárias, enquanto o juízo falimentar classifica esses créditos na ordem de preferência falimentar.

Nesses moldes, dou provimento ao recurso da União para determinar que seja oficiado o Juízo Falimentar: a) informando detalhadamente o valor e classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito, b) solicitando a sua inclusão no quadro geral de credores (QGC) e c) comunicando que a execução de ofício será suspensa até o encerramento da falência, exceto se houver corresponsável não falido. Solicite-se, ainda, no mesmo ofício, a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para esses créditos previdenciários, objeto de execução de ofício.

Altero, nesses termos.

Conclusão do recurso
ACÓRDÃO
Cabeçalho do acórdão
Acórdão

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VARA DNEFT EAGU/AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

Ante o exposto, ACORDAM os Magistrados da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em, por unanimidade de votos, CONHECER dos agravos de petição interpostos pela União PGF e União PGFN; e, no mérito, ***DAR-LHES PROVIMENTO, para determinar que seja oficiado o Juízo Falimentar: a) informando detalhadamente o valor e classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito, b) solicitando a sua inclusão no quadro geral de credores (QGC) e c) comunicando que a execução de ofício será suspensa até o encerramento da falência, exceto se houver corresponsável não falido. Solicite-se, ainda, no mesmo ofício, a instauração de Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para esses créditos previdenciários, objeto de execução de ofício.***

Tudo nos termos da fundamentação.

Presidiu o julgamento o Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Tomaram parte no julgamento os Magistrados: Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio (Relatora); Eduardo de Azevedo Silva (2º votante); Luciana Carla Corrêa Bertocco (3ª votante).

ASSINATURA

MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
Relatora
VOTOS

A Lei nº 11.101/2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020, ao disciplinar a situação das execuções fiscais em face de devedor falido, dispôs expressamente em seu artigo 7º-A, § 4º, inciso V, que "***as execuções fiscais permanecerão suspensas até o encerramento da falência, sem prejuízo da possibilidade de prosseguimento contra os corresponsáveis***".

A lógica por trás da manutenção da suspensão dos atos executórios na esfera trabalhista, para que a satisfação ocorra exclusivamente no juízo universal, até o encerramento da falência ou satisfação do débito previdenciário e fiscal, é a de preservar a competência do juízo da execução fiscal. Embora os

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANTEPI DE ASSUNÇÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

atos de constrição patrimonial e de pagamento do crédito devam ser, de fato, centralizados no juízo universal da falência, em respeito ao princípio do "*par conditio creditorum*", a existência, a exigibilidade e o valor do crédito fiscal, bem como eventuais incidentes processuais a ele relativos, continuam sob a jurisdição do juízo que processa a execução.

A respeito, citam-se ainda os arts. 114 e 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que estabelecem o seguinte:

> ***"Art. 114. Os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005)"***
>
> ***"Art. 126. Não havendo mais atos executórios a serem praticados pelo juízo trabalhista, o processo será suspenso mediante a utilização do movimento de suspensão/sobrestamento respectivo até o encerramento da recuperação judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei nº 11.101/2005)"***

Assim, **a suspensão deverá permanecer até o encerramento do processo falimentar ou a satisfação do débito previdenciário**.

Por fim, cabe ressaltar que compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional representar a União perante o Juízo Falimentar, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Ante o exposto**, requer a União, nos termos da fundamentação retro exposta:**

1) **expedição ofício Juízo endereçado diretamente ao Juiz da Vara na qual se processa a Falência para que seja instaurado o incidente de classificação de crédito público para**:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VARA PARISI DE AGUIAR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
DNEFT - EQUIPE DE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – EATE

a) **informá-lo detalhadamente sobre o valor e a classificação, de acordo com os parâmetros da legislação falimentar aplicável, de cada rubrica integrante do crédito previdenciário, acompanhado dos cálculos homologados e respectiva decisão da homologação, atualizado até a data da decretação da falência; e**

b) solicitar a sua inclusão em Incidente de Classificação de Crédito Público (ICCP; art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005) específico para créditos previdenciários objeto de execução de ofício; ou, caso se opte pela sua inclusão em eventual ICCP já existente para os créditos inscritos (ou passíveis de inscrição) em dívida ativa da União, solicitar sejam eventuais questionamentos do administrador judicial preferencialmente apresentados diretamente à Justiça do Trabalho, no âmbito da execução de ofício, ou por intermédio de comunicação entre o juízo falimentar o juízo trabalhista.

2) **a suspensão da execução** até informação sobre eventual pagamento pelo Juízo Falimentar.

3) seja dada ciência da expedição do ofício ao Juízo da Vara da Falência, requerido no item 1, acima, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN - CNPJ 00.394.460/0001-41), para a adoção das providências a seu cargo, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria Conjunta PGF/PGFN/AGU Nº 40, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U de 17/03/2010.

Pede deferimento.

Brasília, 17 de abril de 2.026.

MANOEL FRANCISCO TAVARES
PROCURADOR FEDERAL
ECOJUD-1 - NEFT - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA - EATE
SIAPE 11.436

[i] SCALZILLI, João Pedro. Recuperação de empresas e falência: teoria e prática da Lei 11.101/2005, 4ª ed., São Paulo: Almedina, 2023, fl. 396

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PASSIERI DE AGUIAR

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE CRÉDITO

DATA DO DEPÓSITO	**: 30/04/2026**
PROCESSO	**: 0909171-74.2025.8.19.0001**
RECLAMANTE	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
RECLAMADO	**: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO D**
CPF/CNPJ	**: 05.027.195/0001-87**
COMARCA	**: RIO DE JANEIRO**
ÓRGÃO	**: 5 VARA EMPRESARIAL**
CONTA JUDICIAL	**: 1000115861084**
NÚMERO DA PARCELA	**: 4**
DEPOSITANTE	**: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**
CPF/CNPJ	**: 03.773.524/0001-03**
VALOR DEPOSITADO R$	**: 731.50**

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050702062200000000265783586
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050702062200000000265783586
Assinado eletronicamente por: BANCO DO BRASIL SA - 07/05/2026 02:06:22

Fragata e Antunes
ADVOGADOS

+55 (71) 3254-5800
fragataeantunes.ba@fragataeantunes.com.br
Rua Portugal, nº 05 – Sobreloja
Comércio, Salvador
CEP 40015-903

Gerado PJe 23.16.179-54 Jn 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSERINI AGUIAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

L4B LOGISTICA LTDA, já habilitada nos autos da Recuperação Judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. e outra, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO/ACORDO no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, pelos fundamentos a seguir expostos.

Conforme consta da relação de credores apresentada nos autos, a peticionária figura como credora da Classe III – Quirografária, com crédito no valor de R$ 57.667,55, inscrita como "L4B LOGISTICA LTDA", CNPJ nº 24.217.653/0001-95.

Além disso, verifica-se nos autos a apresentação de habilitação vinculada especificamente à L4B, mediante juntada identificada como "Kit L4B - Fragata", acompanhada de "Habilitação nos Autos".

O Plano de Recuperação Judicial prevê, na Cláusula 4.3.1.4, modalidade facultativa destinada aos credores quirografários, permitindo a opção pelo recebimento do valor de R$ 23.000,00, mediante renúncia irrevogável e irretratável ao saldo excedente do crédito.

Referida cláusula dispõe expressamente:

> "O Credor Quirografário que detenha créditos acima de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) poderá exercer a Opção A – Créditos Quirografários, hipótese em que receberá o valor de R$ 23.000,00 (...) mas renunciará, automaticamente, de modo irrevogável e irretratável, o recebimento do saldo que exceder o valor de R$ 23.000,00 (...)".

Nesse contexto, a credora L4B LOGÍSTICA LTDA. manifesta sua adesão à Opção A prevista no Plano de Recuperação Judicial, concordando com o recebimento do valor de R$ 23.000,00, na forma prevista na cláusula 4.3.1 e subsequentes do PRJ, com a consequente renúncia ao saldo excedente, conferindo plena quitação do crédito concursal.

Diante do exposto, requer:

a) seja recebida a presente manifestação de adesão à Opção A – Créditos Quirografários, prevista na cláusula 4.3.1.4 do Plano de Recuperação Judicial;
b) seja homologada a opção de pagamento formulada pela credora L4B LOGÍSTICA LTDA., para fins de vinculação ao Plano;
c) seja determinada a anotação da adesão da credora nos registros da Recuperação Judicial e perante o Administrador Judicial.

Nestes termos,

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050713204691800000265887192
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050713204691800000265887192
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - 07/05/2026 13:20:47

Fragata e Antunes
ADVOGADOS

+55 (71) 3254-5800
fragataeantunes.ba@fragataeantunes.com.br
Rua Portugal, nº 05 – Sobreloja
Comércio, Salvador
CEP 40015-903

Pede deferimento.

Salvador (BA), 7 de maio de 2026.

FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR
OAB/RJ nº 2.437-A

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26050713204691800000265887192
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050713204691800000265887192
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - 07/05/2026 13:20:47

AO JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PAIS SERI DE AGUIAR

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

SHOPPINGPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. e OUTROS, devidamente qualificados nos autos da *Recuperação Judicial* em epígrafe, por intermédio de seus advogados infra-assinados, em atenção ao despacho de Id 267132893, vem apresentar manifestação em resposta ao pronunciamento da Recuperanda de Id 265836004, nos seguintes termos.

I. DESCABIMENTO DA ALEGADA INAPLICABILIDADE DO ART. 49, § 3º, DA LRF: A RECUPERANDA CONFUNDE OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Preliminarmente, impõe-se registrar que a Recuperanda argumenta sobre a inaplicabilidade do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, sustentando que o Shoppingpar e os demais não detém garantia fiduciária sobre os bens.

2. Ocorre que essa linha argumentativa parte de premissa equivocada: **os peticionantes jamais sustentaram serem titulares de propriedade fiduciária.** O fundamento do pedido de adjudicação reside, exclusivamente, no art. 876 do CPC, na validade do ato constritivo anterior e na ausência de essencialidade dos bens.

3. O art. 49, § 3º, da LRF cuida de situação inteiramente distinta, a do credor titular de posição de proprietário fiduciário, que sequer se submete ao regime concursal. A invocação desse dispositivo pela Recuperanda é, portanto, impertinente ao caso em tela, servindo apenas para desviar o debate do ponto central: **a adjudicação de bens penhorados em data muito anterior à cautelar preparatória da recuperação judicial.**

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil I Tel.: +55 81 2126.0092 I www.dafonteadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26051115444905300000266572242
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051115444905300000266572242
Assinado eletronicamente por: ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - 11/05/2026 15:44:49

II. EFEITOS *EX NUNC* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E VALIDADE DOS ATOS ANTERIORES

4. Conforme suscitado na petição de Id 262855789, o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacífico no sentido de que os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial são *ex nunc*, não retroagindo para invalidar atos constritivos praticados anteriormente.

5. É exatamente esse o quadro fático dos autos o primeiro leilão foi realizado em **11/06/2025**; a cautelar preparatória foi ajuizada apenas em **24/07/2025**. Todos os atos constitutivos da penhora são, portanto, anteriores e alheios à recuperação judicial, produzindo plenos efeitos jurídicos independentemente do regime recuperacional.

III. MOMENTO DO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO: INOCORRÊNCIA DE FRAUDE À RECUPERAÇÃO

6. A Recuperanda afirma que o interesse na adjudicação somente foi manifestado em agosto de 2025, após o ajuizamento da cautelar preparatória (24/07/2025), e que isso impediria o prosseguimento do ato expropriatório. Esse argumento também não merece prosperar.

7. A adjudicação é consequência natural e processualmente previsível da frustração dos leilões, ocorrida em junho de 2025. O interesse na adjudicação apenas se manifestou formalmente em agosto de 2025 porque, antes disso, o ato processual cabível era a hasta pública, tentada e frustrada. **Não há qualquer ato de má-fé ou tentativa de fraudar a recuperação: trata-se do curso processual ordinário da execução.**

8. A lógica da Recuperanda levaria ao absurdo: qualquer credor que promoveu penhora meses ou anos antes da recuperação ficaria perpetuamente impedido de praticar atos subsequentes após o ajuizamento da cautelar, ainda que a penhora seja inteiramente anterior. Essa interpretação subverte os efeitos *ex nunc* consolidados pelo STJ e cria uma retroatividade não prevista em lei.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PAISIER DE AGUIAR

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil | Tel.: +55 81 2126.0092 | www.dafonteadv.com.br

IV. ADJUDICAÇÃO É CONSUMAÇÃO DA PENHORA ANTERIORMENTE CONSTITUÍDA

9. A Recuperanda alega que a adjudicação seria um 'ato expropriatório ainda pendente' e que, por isso, estaria sujeita ao controle do Juízo recuperacional. Embora se reconheça a competência deste MM. Juízo para apreciar o tema, inclusive porque o próprio Juízo de Pernambuco declinou dessa competência, isso não implica, automaticamente, na impossibilidade da adjudicação.

V. AUSÊNCIA DE ESSENCIALIDADE DOS BENS: REALIDADE FÁTICA RETRATADA NAS FOTOGRAFIAS

10. A penhora de julho de 2024 constituiu o vínculo jurídico que afetou aqueles bens ao processo executivo de forma plena e válida. A adjudicação representa a **consumação** desse ato constritivo anterior, não a criação de nova constrição sobre o patrimônio da Recuperanda. Negar a adjudicação, nesse cenário, seria tornar ineficaz, sem qualquer amparo legal, um ato processual validamente praticado há mais de um ano antes da recuperação.

11. A Recuperanda sustenta que os estoques de vestuário seriam essenciais à sua atividade-fim, por atuar no varejo de moda, e que as peças penhoradas poderiam ser aproveitadas nas demais lojas da rede. A tese, além de especulativa, é frontalmente contraditada pela realidade fática documentada nos presentes autos.

12. As mercadorias penhoradas estão ocupando a área de estoque do Shopping Guararapes, ressalte-se, com alto valor locatício. Trata-se de área do empreendimento comercial, cujo custo de ocupação representa prejuízo real e diário ao Requerente.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA PAISER DE AGUIAR

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil | Tel.: +55 81 2126.0092 | www.dafonteadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26051115444905300000266572242
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051115444905300000266572242
Assinado eletronicamente por: ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - 11/05/2026 15:44:49







13. Bens que que estão se deteriorando, há dois anos, em galpão alheio, sem que a Recuperanda tenha tomado qualquer providência para recuperá-los ou utilizá-los, **não são essenciais a absolutamente nenhuma atividade**. A inércia da Recuperanda, por si só, é a demonstração da ausência de essencialidade.

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil I Tel.: +55 81 2126.0092 I www.dafonteadv.com.br

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 - ANEXO INSERIDO EM 21/05/2026 14:43:13

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26051115444905300000266572242
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051115444905300000266572242
Assinado eletronicamente por: ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - 11/05/2026 15:44:49

VI. PEDIDO SUBSIDIÁRIO: RETIRADA IMEDIATA DAS MERCADORIAS DO DEPÓSITO DO SHOPPING

14. Já na petição de Id 262855789, as peticionantes formularam pedido subsidiário para que, na hipótese de não deferimento da adjudicação, seja a Recuperanda intimada a retirar imediatamente as mercadorias penhoradas do galpão do Shopping Guararapes.

15. Esse pedido ganha ainda maior relevância diante das fotografias ora apresentadas. As peticionantes não podem ser compelidas a arcar indefinidamente com os custos de armazenagem de bens que: (a) pertencem ao patrimônio de terceiro; (b) se deterioram progressivamente; (c) ocupam área comercial de alto valor; e (d) não têm qualquer perspectiva de utilização pela Recuperanda.

16. O espaço físico de um shopping center tem valor econômico relevante e determinado. Cada dia de ocupação indevida representa prejuízo concreto ao Requerente. A manutenção dessa situação, que se prolonga desde julho de 2024, constitui locupletamento ilícito da Recuperanda às custas das peticionantes.

17. Assim, caso não seja deferida a adjudicação pleiteada, requer-se, **com caráter de urgência**, que a Recuperanda seja intimada a retirar as mercadorias em prazo não superior a **15 (quinze) dias**, sob pena de abandono e destinação dos bens pelas peticionantes, com ressarcimento dos custos de armazenagem até a data da efetiva retirada.

VII. PEDIDOS

18. Ante o exposto, requerem a Vossa Excelência:

a) O **DEFERIMENTO** do pedido de adjudicação dos bens penhorados (auto de penhora de 25/07/2024), nos termos do art. 876 do CPC, reconhecendo-se: (i) **a validade e eficácia do ato constritivo anterior à recuperação judicia**l; (ii) os efeitos *ex nunc* da decisão recuperacional; e

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:13 ANNA PAVIERI DE AGUIAR

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil I Tel.: +55 81 2126.0092 I www.dafonteadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26051115444905300000266572242
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051115444905300000266572242
Assinado eletronicamente por: ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - 11/05/2026 15:44:49

(iii) a ausência de essencialidade dos bens, conforme documentado pelas fotografias juntadas;

b) A **expedição de ofício** ao Juízo da 6ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes/PE, comunicando a autorização para prosseguimento do ato de adjudicação;

c) **Subsidiariamente**, caso não seja deferida a adjudicação, que seja a Recuperanda intimada a retirar as mercadorias penhoradas do galpão do Shopping Guararapes no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de abandono e ressarcimento integral dos custos de armazenagem incorridos desde 25/07/2024 até a data da efetiva retirada.

19. Por fim, reitera que todas as publicações/intimações sejam efetuadas, conjunta e exclusivamente, em nome dos advogados **PAULA LÔBO NASLAVSKY PEREIRA LIMA, OAB/PE 19.068 e ROGÉRIO VIEIRA DE MELO DA FONTE, OAB/PE 14.461**, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º do CPC).

Nesses termos,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro/RJ, 11 de maio de 2026.

PAULA LÔBO NASLAVSKY
OAB/PE 19.068

ROGÉRIO DA FONTE
OAB/PE 14.461

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:13
VANIA FANSIER DE AGUIAR

Av. Antônio de Góes, 60, Edf. JCPM Trade Center, 1º andar, 51.010-000, Pina, Recife/PE, Brasil I Tel.: +55 81 2126.0092 I www.dafonteadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:13
Número do documento: 26051115444905300000266572242
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051115444905300000266572242
Assinado eletronicamente por: ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - 11/05/2026 15:44:49

AO DOUTO JUÍZO 05ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº: 0909171-74.2025.8.19.0001 (Recuperação Judicial)

KIAN IMPORTAÇÃO LTDA., sociedade empresária estabelecida na Estrada da Trindade, nº 2573, bairro Itaúna, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.474-005, inscrita no CNPJ sob o nº 02.890.979/0001-46, representada por seu sócio administrador e com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, vem, perante V. Exa., nos autos da Recuperação Judicial da **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, por sua procuradora *in fine* assinado, expor e requerer o que segue.

A Requerente é credora da empresa em recuperação judicial na importância de R$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), e já consta na relação de credores apresentada nos autos, na Classe III – Créditos Quirografários.

Diante disso, requer a credora a sua habilitação nos autos com o objetivo de ter ciência de todos os praticados, bem como para recebimento de todas as intimações e notificações.

Por fim, nos termos do artigo 106, inciso I do Código de Processo Civil, requer que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome da advogada PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE, inscrita na OAB/RJ sob nº 113.915, sob pena de nulidade absoluta, cujo endereço eletrônico é patrícia.valle@kian.com.br e setorjuridico@kian.com.br , para fins de cumprimento do artigo 272, §5º do Código de Processo Civil.

Termos em que,
e. Deferimento.

São Gonçalo/RJ, 12 de maio de 2026.

Patrícia Siqueira Valle
OAB/RJ 113.915

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064322900000266898054
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064322900000266898054
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:05:02

kian®
ILUMINAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KIAN IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.890.979/0001-46, estabelecida na Estrada da Trindade nº 2573, Itaúna, CEP nº 24.474-005, São Gonçalo – RJ, neste ato representada por seu sócio, Senhor Jorge da Silva Sales, brasileiro, divorciado, empresário, residente na cidade de São Gonçalo-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 05516270-5 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 677.871.187-68.

OUTORGADA: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.915, e-mail: patricia.valle@kian.com.br e setorjuridico@kian.com.br, com endereço profissional (físico) na Estrada da Trindade n° 2573, Itaúna, CEP n° 24.474-005, São Gonçalo – RJ.

PODERES: Por intermédio do presente instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui como sua procuradora a Outorgada, concedendo-lhe amplos poderes da cláusula *ad judicia* inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para dar prosseguimento a defesa dos interesse da empresa Kian Importação LTDA no processo de Recuperação Judicial nº 0909171-74.2025.8.19.0001, em curso na 05ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – Estado do Rio de Janeiro/RJ de que é credora quirografária (Classe III) da empresa ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.027.195/0001-87, bem como para representá-la em futura Assembleia Geral de Credores com direito a voz e voto nos termos do artigo 36 e 37, §2º da Lei 11.101/2005, se for o caso.

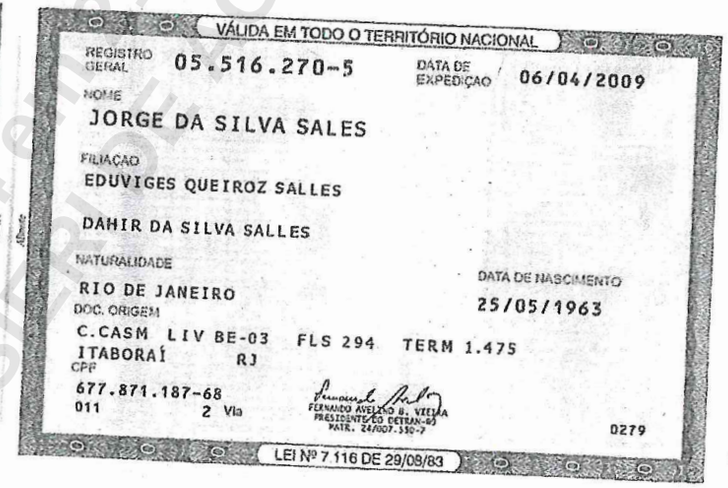
São Gonçalo/RJ, 27 de abril de 2026.

KIAN IMPORTAÇÃO LTDA.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064360900000266898063
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064360900000266898063
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:43







Gerado em 21/05/2026 14:43:14 por 023.165.549-54 PATRÍCIA PAES DE GUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064387200000266898069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064387200000266898069
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **KIAN IMPORTACAO LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº. 1489224 SÉRIE 55

Kian Importação Ltda
Estrada da Trindade, 2573 - taúna
São Gonçalo - RJ
CEP: 24474-005
Telefone: (21) 2702-4500
e-mail: nfe@kian.com.br

DANF-e

Documento Auxíliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **1489224**
SÉRIE **55**

FL **1 of 2**

CHAVE DE ACESSO
3324 0402 8909 7900 0146 5505 5001 4892 2411 6314 5431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
75936532		02890979000146

Protocolo de Autorização: 333240108252419

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
15504 - ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA			05.027.195/0001-87	25/04/2024
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO	199	SALA 402	Barra da Tijuca	25/04/2024

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
22775022	RIO DE JANEIRO	(21)3724-4110	RJ	77.739.726	01:55

FATURA

1 23/05/2024 R$2.420,52 004 2 20/06/2024 R$1.720,58 004 3 18/07/2024 R$1.720,58 004

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$2.801,26	R$560,25	R$3.964,84	265,33	5.135,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$0,00	R$ 0,00	R$0,00	R$0,00	434,60	5.861,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
KIAN IMPORTACAO LTDA	3		LQQ2D98	RJ	02890979000146

LOGRADOURO	MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA TRINDADE, 2573 - ITAUNA	SAO GONCALO		75936532

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXAS	KIAN	16	41,74	34,70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ST	VL. ST	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11597	LAMP LED TUB 18W 3,0K GLASS BIV G13 KIAN 7899710012037 VBCFCP: 245.48 PFCP: 2.00 VFCP: 4.91 VBCFCPST: 386.30 PFCPST: 2.00 VFCPST: 7.72	0,00	85395200	170	5403	UN	50,00	9,0000	450,00	386,30	28,17	49,10	29,25	20,00	6,50
16516	LUM LED SOB LINEAR 36W 6,5K BIV KSX FIT 7899710016332 16516 VBCFCP: 399.75 PFCP: 2.00 VFCP: 7.99 VBCFCPST: 580.21 PFCPST: 2.00 VFCPST: 3.61	0,00	94051190	170	5403	UN	30,00	24,4270	732,81	580,21	36,09	79,95	71,45	20,00	9,75
10057	LAMP LED BULBO A 9W 3,0K BIV E27 KIAN 7899710006524 VBCFCP: 80.13 PFCP: 2.00 VFCP: 1.60 VBCFCPST: 126.11 PFCPST: 2.00 VFCPST: 0.92	0,00	85395200	170	5403	UN	50,00	2,9380	146,90	126,11	9,19	16,03	9,55	20,00	6,50
10058	LAMPADA LED BULBO A 9W 6,5K BIV E27 7899710006531 VBCFCP: 44.46 PFCP: 2.00 VFCP: 0.89 VBCFCPST: 69.97 PFCPST: 2.00 VFCPST: 0.51	0,00	85395200	170	5403	UN	30,00	2,7170	81,51	69,97	5,10	8,89	5,30	20,00	6,50
11294	LAMP LED MR16 4W 2,7K BIV GU10 KIAN 7899710010330 11294 VBCFCP: 107.22 PFCP: 2.00 VFCP: 2.14 VBCFCPST: 168.74 PFCPST: 2.00 VFCPST: 1.23	0,00	85395200	170	5403	UN	30,00	6,5520	196,56	168,74	12,30	21,44	12,78	20,00	6,50
11782	LUM LED AR111 10W BIV 2,7K KIAN 7899710012464 VBCFCP: 624.74 PFCP: 2.00 VFCP: 12.49 VBCFCPST: 906.77 PFCPST: 2.00 VFCPST: 5.64	0,00	94051190	170	5403	UN	30,00	38,1753	1.145,26	906,77	56,41	124,95	111,66	20,00	9,75
11779	LUM LED AR 70 7W 2,7K BIV KIAN 7899710012433 VBCFCP: 294.85 PFCP: 2.00 VFCP: 6.34 VBCFCPST: 459.89 PFCPST: 2.00 VFCPST: 2.86	0,00	94051190	170	5403	UN	20,00	29,0420	580,84	459,89	28,61	63,37	56,63	20,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS ENTREGA LOCAL DE ENTREGA ESTRADA DOS BANDEIRANTES,4397 - CURICICA- RIO DE JANEIRO-RJ GALPAO
CLIENTE: 15504 ZINZANE NUMCAR: 243033 NUM TRANSACAO 2101020 Nº PEDIDO 136058896 LETRAS: WYI
VAOLOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 1655.92
VALOR TOTAL IPI DEVOL:
VALOR DO FECOP 26.53
TRATAMENTO TRIBUTARIO DIFERENCIADO LEI 9.025/20, DECRETO 47.437 DE 30/12/2020.
PROCESSO SEI-120001/009707/2021.TRATAMENTO TRIBUTARIO DIFERENCIADO LEI 9.025/20, DECRETO 47.437 DE 30/12/2020.
PROCESSO SEI-120001/009707/2021.

Sem valor para expedição
Reimpressão do documento.
Gerado por VANIA PATRICIA em 21/05/2026 14:43:14 - 165.549-54

Kian Importação Ltda
Estrada da Trindade, 2573 Itaúna
São Gonçalo - RJ
CEP: 24474 005
Telefone: (21) 2702-4500
e-mail: nfe@kian.com.br

DANF-e

Documento Auxíliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. **1489224**
SÉRIE **55**

FL **2 of 2**

CHAVE DE ACESSO
3324 0402 8909 7900 0146 5505 5001 4892 2411 6314 5431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		333240108252419

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
75936532		02890979000146

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		DESCONTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC.ST	VL. ST	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16271	LAMP LED PAR30 11W 2,7K BIV E27 KIAN 16271 VBCFCP: 586.11 PFCP: 2.00 VFCP: 11.72 VBCFCPST: 922.36 PFCPST: 2.00 VFCPST: 6.72	7899710016035	0,00	85395200	170	5403	UN	50,00	21,4890	1.074,45	922,36	67,25	117,22	69,84	20,00	6,50
17372	FITA LED 9MM 120LED/M 127V IP65 50M 3K VBCFCP: 163.03 PFCP: 2.00 VFCP: 3.26	7899710017148	0,00	85395100	120	5102	UN	1,00	298,8600	298,86	0,00	0,00	32,61	29,14	20,00	9,75
10062	LAMPADA LED BULBO A 15W 6,5K BIV E27 VBCFCP: 26.81 PFCP: 2.00 VFCP: 0.54 VBCFCPST: 42.18 PFCPST: 2.00 VFCPST: 0.31	7899710006579	0,00	85395200	170	5403	UN	10,00	4,9140	49,14	42,18	3,08	5,36	3,19	20,00	6,50
10880	LAMP LED GLOBE 20W 6,5K BIV E27 KIAN VBCFCP: 18.97 PFCP: 2.00 VFCP: 0.38 VBCFCPST: 29.85 PFCPST: 2.00 VFCPST: 0.22	7899710009860	0,00	85395200	170	5403	UN	5,00	6,9540	34,77	29,85	2,18	3,79	2,26	20,00	6,50
9122	LUM LED PORTATIL C/30LED KS30 BIV KIAN VBCFCP: 187.71 PFCP: 2.00 VFCP: 3.75 VBCFCPST: 272.46 PFCPST: 2.00 VFCPST: 1.69	7899710002915	0,00	94051190	170	5403	UN	20,00	17,2060	344,12	272,46	16,95	37,54	33,55	20,00	9,75

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:14 VANIA PINSIEF
Reimpressão do documento. Sem valor para expedição

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064414300000266898072
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064414300000266898072
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44

Recebemos De: KIAN IMPORTAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		N F-e N° 1489224 Série: 55
Data de Recebimento 25/04/23	Destinatário...: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA Assinatura..: _____ Nome Legível: ZINZANE COM. DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064433700000266898074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064433700000266898074
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0619412-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00638171-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006995305 - 27/05/2025

NIRE: 33.2.0619412-6

KIAN IMPORTACAO LTDA

Boleto(s):

Hash: FEA17A12-5BC8-428D-BB04-E2893F1B6FC2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

KIAN IMPORTACAO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007052249	02.890.979/0001-46	Estrada TRINDADE 002573	Itauna	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/06/2025 e arquivado em 27/06/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064454900000266898094
https://tri.rje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064454900000266898094
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Itaboraí

Data de criação do protocolo na web: 20/06/2025 08:55:23

2025/00638171-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0619412-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

KIAN IMPORTACAO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Local

Data

Nome:	Sergio Renato de Oliveira Santos
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 99896-8923
E-mail:	sergio.contabilidade@kian.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	20/06/2025
Data da 1ª entrada:	26/06/2025

2025/00638171-0

Gerado por 09.165.549/0001-54 em 21/05/2026 14:43:14 VANIA PANTERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
Número do documento: 26051216064454900000266898094
332.0619412-6 Protocolo: 2025/00638171-0 Data do protocolo: 26/06/2025
https://jiripie.jucerja.rj.gov.br:443/p/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26051216064454900000266898094
ESPELHO DO ARQUIVAMENTO em 27/08/2025 sob o NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

KIAN IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.890.979/0001-46
NIRE: 33.2.0619412-6

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

VISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias, nº 77, Sala 908 – PARTE, Icaraí, CEP 24.220-008, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.860/0001-94 e com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o nº 33.6.0001537-5, ora representada por seu titular Sr. JORGE DA SILVA SALES, brasileiro, empresário, em União Estável, domiciliado na Estrada da Trindade, nº 2573, Itaúna, CEP 24.474-005, São Gonçalo, portador da carteira de identidade nº 05.516.270-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2009 e inscrito no CPF sob o nº 677.871.187-68; e

JORGE DA SILVA SALES, brasileiro, empresário, em União Estável, domiciliado na Estrada da Trindade, nº 2573, Itaúna, CEP 24.474-005, São Gonçalo, nascido em 25/05/1963, portador da carteira de identidade nº 05.516.270-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2009 e inscrito no CPF sob o nº 677.871.187-68.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada:

KIAN IMPORTAÇÃO LTDA., Sociedade Empresária Limitada, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0619412-6, em 17/11/1998, primeira alteração registrada em 28/01/2004, sob o nº 1388563, segunda alteração registrada em 22/08/2005 sob o nº 1545963, terceira alteração registrada em 07/06/2006 sob o nº 1613595, quarta alteração registrada em 03/12/2007 sob o nº 1755940, quinta alteração registrada em 08/05/2008 sob o nº 1796282, sexta alteração registrada em 18/08/2009 sob o nº 00001943083, sétima alteração registrada em 10/09/2009 sob o nº 00001951756, oitava alteração registrada em 08/02/2010 sob o nº 00001998937, nona alteração registrada em 22/12/2010 sob o nº 00002129118, décima alteração registrada em 02/02/2011 sob o nº 00002143155, décima primeira alteração registrada em 14/07/2011 sob o nº 00002208717, décima segunda alteração registrada em 16/08/2012 sob o nº 00002371217, décima terceira alteração registrada em 18/10/2012 sob o nº 00002399504, décima quarta alteração registrada em 08/01/2013 sob o nº 00002428157, décima quinta alteração registrada em 08/01/2013 sob o nº 00002428157, décima sexta alteração registrada em 06/09/2013 sob o nº 00002535404, décima sétima alteração registrada em 19/05/2015 sob o nº 00002762943, décima oitava alteração registrada em 10/03/2016 sob o nº 00002879036, décima nona alteração registrada em 03/04/2017 sob o nº 00003025513, vigésima alteração registrada em 19/09/2017 sob o nº 00003088852, vigésima primeira alteração registrada em 07/11/2019 sob o nº 00003806005, vigésima segunda alteração registrada em 02/03/2021 sob o nº 00004023820, vigésima terceira alteração registrada em 27/12/2021 sob o nº 0000674548, vigésima quarta alteração registrada em 23/06/2022 sob o nº 00005092727, vigésima quinta alteração registrada em 29/08/2022 sob o nº 00005066542, vigésima sexta alteração registrada em 06/10/2022, sob o nº 00005123921, vigésima sétima alteração registrada em 06/12/2023, sob o nº 00005925536, vigésima oitava alteração registrada em 20/03/2024, sob o nº 00006141163, vigésima nona alteração registrada em 18/07/2024, sob o nº 33901957949, trigésima alteração registrada em 26/12/2024, sob o nº 00006611543, trigésima primeira alteração registrada em 03/04/2025, sob o nº 00006903429, inscrita no CNPJ sob o nº 02.890.979/0001-46 e inscrição estadual nº 75.936.532, trigésima segunda alteração registrada em 27/05/2025, sob o nº 00006995305, inscrita no CNPJ sob o nº 02.890.979/0001-46 e inscrição estadual nº 75.936.532.

Gerado em 21/05/2026 14:43:14 - 03/10/2025 - 14:43:14 - 03/10/2025 - 14:43:14
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381/71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NUMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064454900000266898094
https://tiri.nie.jus.br:443/p/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26051216064454900000266898094
JUCERJA assinado digitalmente

Resolvem, os sócios, na melhor forma de direito proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAR A CLÁUSULA NONA

Neste ato, resolvem os sócios alterar a cláusula nona com as seguintes descrições:

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, por deliberação própria, destinar parcelas do lucro para formação de reservas e provisões.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balancetes extraordinários, em qualquer época, para verificação de lucros e eventuais distribuições intermediárias de resultados.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos anuais apurados pela sociedade, após as destinações legais e estatutárias, bem como os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), que vierem a ser declarados e pagos, poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital.

a) A forma, o percentual e os critérios para distribuição desproporcional dos lucros e/ou JCP, deverão ser deliberados e aprovados pela maioria dos votos dos sócios em Reunião ou Assembleia de Sócios, no encerramento de cada exercício social ou em períodos definidos para balanços intermediários, desde que haja lucros ou reservas suficientes.

b) Os sócios poderão, a cada deliberação, definir os critérios para a desproporcionalidade, que poderão incluir, mas não se limitar a, dedicação à gestão, desempenho individual, novos aportes, ou qualquer outro fator que os sócios julguem relevante para o desenvolvimento e interesse da sociedade.

c) As distribuições realizadas poderão, ainda, ser ratificadas de forma expressa ou tácita a qualquer tempo sendo, portanto, válidas as distribuições de lucro ou Juros Sobre o Capital Próprio informadas na contabilidade da sociedade e nas declarações contábeis e fiscais da mesma.

Parágrafo Quarto: Encerrado o exercício social, proceder-se-á, no prazo de até quatro meses, à deliberação dos sócios sobre as contas da administração, à designação de administrador caso necessário, e à observância dos arts. 1.071 e 1.072, bem como o parágrafo 2º do artº 1.078 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: O sócio majoritário poderá destinar parcelas dos lucros para formação de reservas de contingência ou para atender a eventualidades econômicas da sociedade.

Gerado por 123.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:14
VIANA PAISSEM DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
NIRE 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381/71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/08/2025 SOB O NÚMERO 00007062245 e demais constantes do termo de Autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064454900000266898094
https://tjrj.pje.jus.br/4g3/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064454900000266898094
Assinado digitalmente
Pag: 04/10
Num. 281454765 - Pág. 4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias, n° 77, Sala 908 – PARTE, Icaraí, CEP 24.220-008, inscrita no CNPJ sob o n° 08.080.860/0001-94 e com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o n° 33.6.0001537-5, ora representada por seu titular Sr. JORGE DA SILVA SALES, brasileiro, empresário, em União Estável, domiciliado na Estrada da Trindade, n° 2573, Itaúna, CEP 24.474-005, São Gonçalo, portador da carteira de identidade n° 05.516.270-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2009 e inscrito no CPF sob o n° 677.871.187-68; e

JORGE DA SILVA SALES, brasileiro, empresário, em União Estável, domiciliado na Estrada da Trindade, n° 2573, Itaúna, CEP 24.474-005, São Gonçalo, nascido em 25/05/1963, portador da carteira de identidade n° 05.516.270-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2009 e inscrito no CPF sob o n° 677.871.187-68.

Titulares representando a totalidade do capital social da empresa denominada:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, e gira sob a denominação social de *KIAN IMPORTAÇÃO LTDA*.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade está situada na Estrada da Trindade, n° 2573, no bairro Itaúna, CEP: 24.474-005, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Filial 01 – NIRE: 32900446907 – CNPJ 02.890979/0002-27: Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 35, Sala 802, bairro Centro, CEP 29010-350, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo - ES.

Filial 02 – NIRE: 35904563056 – CNPJ 02.890.979/0003-08: Rua Tijuco Preto, nº 393, salas 185 a 188, Estado de São Paulo – SP, CEP – 03316-000.

Filial 03 – NIRE: 42901153316 – CNPJ 02.890.979/0004-99: Rua Franz Volles, 145, Galpão 02, sala 1, no 2º piso, Itoupava Central, Blumenau – Estado de Santa Catarina - SC, CEP – 89066-100.

Filial 05 – NIRE: 31920085852 – CNPJ 02.890.979/0006-50: Rua Manguinhos, nº 402, Bairro São Matheus, Contagem, Estado de Minas Gerais - MG, CEP – 32180-670.

Filial 06: NIRE: 33.9.0195794-9 – CNPJ 02.890.979/0007-31: Estrada da Trindade, 2573, Bairro Itaúna, CEP – 24.474-005, Galpão 01, ruas 21 a 25, na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PAIS SERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
Número do documento: 26051216064454900000266898094
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381-71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
https://jtvirtual.jucerja.rj.gov.br/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26051216064454900000266898094
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo empresarial à exploração do ramo de negócio de: 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários; 4673-7/00 – Comércio atacadista de materiais elétricos em geral; 4672-9/00 – Comércio atacadista de Ferragens e Ferramentas; 4649-4/06 – Comércio atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures; 4679-6/99 – Comércio atacadista de matérias de construção em geral; 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4635-4/99 – Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, incluindo importação de vinhos e bebidas em geral; 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais e 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4669-9/99, Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649-4/01, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4633-8/01 – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A sociedade iniciou suas atividades empresariais em 17 de novembro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R$ 109.776.300,00 (cento e nove milhões setecentos e setenta e seis mil, trezentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 109.776.300 (cento e nove milhões setecentos e setenta e seis mil e trezentas) cotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	PERCENTUAL
VISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI	106.484.990	106.484.990,00	97%
JORGE DA SILVA SALES	3.291.310	3.291.310,00	3%
TOTAL	109.776.300,00	109.776.300,00	100%

Parágrafo Primeiro: Para efeitos fiscais, as filiais 1,2,3,5 e 6, realizarão suas operações, utilizando o Capital Social da matriz.

Parágrafo Segundo: Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$ 109.776.300,00 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos reais), para giro da matriz;

Gerado por 025-155349.54 em 21/05/2026 14:43:14 VANIA PATRICIA DE AGUIAR PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381/1-0 Data do protocolo: 26/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Número do documento: 26051216064545900000266898094
https://tjrj.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064545900000266898094
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE COTAS DE CAPITAÇÃO

A cessão ou transferência de cotas de quaisquer dos cotistas a terceiros são expressamente vedadas, sendo nulas de pleno direito, se forem efetuadas sem o prévio conhecimento dos demais cotistas, que terão preferência na aquisição, em igualdade de condições, proporcionalmente à sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro: O cotista que quiser ceder ou transferir suas cotas do capital social ou parte delas deverá comunicar por carta aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o número de cotas e o preço ajustado, ficando desde já ajustado que a não manifestação de todos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da citada carta, autorizará a transferência ao pretendente por si indicado.

Parágrafo Segundo: O direito de preferência dos cotistas que não quiserem adquirir as cotas será devolvido aos demais cotistas, sempre na proporção das cotas de que já forem titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Fica designado como Administrador o sócio JORGE DA SILVA SALES, já qualificado acima, ora nomeado e que atuará isoladamente, em igualdade de condições e hierarquia, com atuação por prazo indeterminado, com os poderes previstos na presente Cláusula e seus parágrafos, assim como nas demais disposições deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administração e o uso da denominação social da sociedade incluem, além da obrigação de cumprir as presentes cláusulas contratuais, os seguintes poderes:

a) Representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

b) Assinatura de contratos com bancos e outras instituições financeiras para abertura de crédito;

c) Celebração de quaisquer contratos, inclusive os limitados a contratos de locação, estipulando direitos e obrigações e assinando os competentes instrumentos;

d) Constituição de procuradores, especificando no instrumento de mandato os atos que os mesmos poderão praticar;

e) Assinatura de cheques, emissão, aceitação e endosso de letras de câmbio, desconto de caução de quaisquer títulos de créditos do interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os contratos de alienação ou aqueles que onerem, a qualquer título, os bens móveis ou imóveis da sociedade, tais como avais, fianças e endossos dependerão sempre de aquiescência de todos os cotistas (artigos 997, VI; 1.014, 1.015 e 1.064), da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Parágrafo Terceiro: O sócio majoritário poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, bem como, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao desempenho de suas atribuições administrativas.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
PATRÍCIA PANISSERI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
Número do documento: 26051216064454900000266898094
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381-71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
https://jri.nje.juc.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26051216064454900000266898094
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, por deliberação própria, destinar parcelas do lucro para formação de reservas e provisões.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balancetes extraordinários, em qualquer época, para verificação de lucros e eventuais distribuições intermediárias de resultados.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos anuais apurados pela sociedade, após as destinações legais e estatutárias, bem como os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), que vierem a ser declarados e pagos, poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital.

a) A forma, o percentual e os critérios para distribuição desproporcional dos lucros e/ou JCP, deverão ser deliberados e aprovados pela maioria dos votos dos sócios em Reunião ou Assembleia de Sócios, no encerramento de cada exercício social ou em períodos definidos para balanços intermediários, desde que haja lucros ou reservas suficientes.

b) Os sócios poderão, a cada deliberação, definir os critérios para a desproporcionalidade, que poderão incluir, mas não se limitar a, dedicação à gestão, desempenho individual, novos aportes, ou qualquer outro fator que os sócios julguem relevante para o desenvolvimento e interesse da sociedade.

c) As distribuições realizadas poderão, ainda, ser ratificadas de forma expressa ou tácita a qualquer tempo sendo, portanto, válidas as distribuições de lucro ou Juros Sobre o Capital Próprio informadas na contabilidade da sociedade e nas declarações contábeis e fiscais da mesma.

Parágrafo Quarto: Encerrado o exercício social, proceder-se-á, no prazo de até quatro meses, à deliberação dos sócios sobre as contas da administração, à designação de administrador caso necessário, e à observância dos arts. 1.071 e 1.072, bem como o parágrafo 2º do artº 1.078 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: O sócio majoritário poderá destinar parcela dos lucros para formação de reservas de contingência ou para atender a eventualidades econômicas da sociedade.

.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS FILIAIS E ESCRITÓRIOS

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer local do território nacional, se assim convier aos sócios ou por exigências legais e sempre regidas e administradas pela sede, ficando estabelecida ainda, que o capital social das filiais será incorporado à Matriz.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA ANSIEI DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
Número do documento: 26051216064454900000266898094
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381-71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
https://jri.nje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?x=26051216064454900000266898094
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cada sócio, quando exercendo funções ativas a empresa terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, na forma de legislação do imposto de renda, estipulada de comum acordo respeitando inclusive, a proporcionalidade do percentual do capital social, sendo as respectivas importâncias, levadas a débito da conta própria, na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INTERDIÇÃO, MORTE OU AFASTAMENTO

A sociedade não se dissolverá no caso de falecimento, interdição, falência ou retirada de qualquer dos cotistas, continuando com os remanescentes que reembolsarão aos herdeiros ou sucessores do falecido, ao representante legal do interditado, ao síndico do falido ou ao retirante, seus haveres na sociedade, com base no balanço extraordinário a ser procedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência do evento, especialmente para esse fim.

Parágrafo Primeiro: O cônjuge ou os herdeiros necessários do cotista falecido ou interditado não poderá ingressar na sociedade, salvo se assim desejar a maioria dos sócios remanescentes, devendo receber os haveres do falecido ou interditado, da maneira estabelecida no parágrafo abaixo.

Parágrafo Segundo: O pagamento do reembolso acima será efetuado a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária se houver, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço preparado para esse fim, que será elaborado no prazo máximo de seis meses do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO LEGAL

A sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação de seus cotistas, ficando, desde já estabelecido, que um dos mesmos será nomeado liquidante para operar a sociedade, durante a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação; suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei n° 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito, desde já, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro central da Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste contrato.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA MISIEWICZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 2025/006381/1-0 Data do protocolo: 26/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/08/2025 sob o NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051216064454900000266898094
https://tri.nie.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064454900000266898094
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Pag: 09/10
Num. 281454765 - Pág. 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e demais legislações aplicáveis à espécie.

E, por estarem de mútuo acordo, assinam o presente instrumento em via única na forma abaixo.

São Gonçalo/RJ, 17 de junho de 2025.

2º DISTRITO

VISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Representada por seu sócio:
JORGE DA SILVA SALES

JORGE DA SILVA SALES
CPF nº 677.871.187-68

2º R.C.P.N. TABELIONATO DO DISTRITO DE SÃO GONÇALO
Francisco Emanuel L. do Nascimento
Escrevente
Matrícula: 94/24288

RCPN 2º DISTRITO DE SÃO GONÇALO - RJ
Rua João de Almeida, nº 108 - Loja - Alcântara - São Gonçalo - RJ - CEP: 24710-450 - Tels: (21) 2602-7647 / 2729-5226
Email: rcpnsegundotabeliaodesaogoncalo@gmail.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de:
JORGE DA SILVA SALES (62140)
****
Emolumentos: 8,32 Fetj: 1,66 Fundperj: 0,41 Funperj: 0,41
Funarpen: 0,49 Pmcmv: 0,16 Iss: 0,16 Selo: 2,87 Total: 14,48
SAO GONCALO/RJ, 25/06/2025
FRANCISCO EMANUEL LIMA DO NASC. Em test. _____ da verdade. Cod.
EEYR 03387 VYC Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo

2º DISTRITO * 091611 AA81346

Gerado por 023.165.[illegible] em 21/05/2026 14:43:14 - VANIA PATRICIA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Empresa: KIAN IMPORTACAO LTDA
Número do documento: 26051216064454900000266898094
NIRE: 332.0619412-6 Protocolo: 20257006381 71-0 Data do protocolo: 26/06/2025
https://jri.nie.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051216064454900000266898094
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2025 SOB O NÚMERO 00007052245 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: PATRÍCIA SIQUEIRA VALLE - 12/05/2026 16:06:44
Autenticação: DF097BCE2D7937F9001B35C39E4ED42244723AE1B0B1A45B5513E52A36D9A24E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag 10/10
Num. 281454765 - Pág. 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recuperação Judicial n.º 0909171-74.2025.8.19.0001

Recuperanda: Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário LTDA.

PANSIERI ADVOGADOS, administrador judicial, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar manifestação para indicar que já procedeu à juntada aos autos da minuta do edital previsto no art. 7º §2º da Lei n.º 11.101/2005, conforme se verifica dos IDs 266989526/ 266989535.

Ademais, requer seja determinada a publicação do aviso previsto no art. 53 da Lei n.º 11.101/2005, referente ao plano de recuperação judicial apresentado no ID 22697171, com a consequente abertura do prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções dos credores.

Diante disso, requer-se a certificação nos autos a fim de possibilitar o recolhimento das custas de publicação, com o regular prosseguimento do feito.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me

MARIA FERNANDA FERREIRA
OAB/PR 134.15

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadvogados.com.br

Gerado por 023.185.549-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:14
Número do documento: 26051316103171700000267194719
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051316103171700000267194719
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 13/05/2026 16:10:31

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

DESPACHO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

REQUERIDO: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

Vista ao Ministério Público e ao AJ para se manifestarem acerca das petições constantes nos autos. Após, volte concluso para decisão.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio de 2026.

CAROLINE ROSSY BRANDAO FONSECA
Juiz Substituto

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

REQUERIDO : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

Intimação sobre Despacho de índice 282423977 enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Prazo: legal ou fixado na decisão.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio de 2026.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:14
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

REQUERIDO : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA e outros

Intimação sobre Despacho de índice 282423977 enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Parte: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Advogado(s): Dr(a). JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO - OAB RJ069747, Dr(a). GABRIEL PINA RIBEIRO - OAB RJ217837, Dr(a). JOAO GABRIEL MAFFEI BALTHAR - OAB RJ172751, Dr(a). FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA - OAB RJ153480, Dr(a). ANA TEREZA BASILIO - OAB RJ074802, Dr(a). JOAO GILBERTO FREIRE GOULART - OAB RJ157777
Procuradoria: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - (05027195000187)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO - OAB RJ069747
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Advogado(s): Dr(a). PEDRO JORGE RENZO DE CARVALHO - OAB SP85561, Dr(a). CRISTIAN NADER - OAB RJ239848, Dr(a). WANIA SANTOS OLIVEIRA - OAB SP447955
Procuradoria: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - (05027195000187)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

Gerado por 023.***.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
WANIA PINSIERI DE AGUIAR

Advogado(s): Dr(a). RONNY HOSSE GATTO - OAB SP171639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: PANSIERI ADVOGADOS
Advogado(s): Dr(a). FLAVIO PANSIERI - OAB PR31150
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: KALISKA TEXTIL LTDA.
Advogado(s): Dr(a). DA SILVA registrado(a) civilmente como MAIKO ROBERTO MAIER - OAB SC31939, Dr(a). KIM AUGUSTO ZANONI - OAB SC36370
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S A
Advogado(s): Dr(a). LUIS FERNANDO GUERRERO - OAB SP237358, Dr(a). PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - OAB SP273374
Procuradoria: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90400888000142)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA
Advogado(s): Dr(a). DAGOBERTO RAMOS registrado(a) civilmente como DAGOBERTO RAMOS - OAB SC28851, Dr(a). MARCELO FRANZEN RIBEIRO - OAB SC60328
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): Dr(a). TADEU CERBARO registrado(a) civilmente como TADEU CERBARO - OAB RS38459
Procuradoria: PROCURADORIA BANCO BRADESCO
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO
Advogado(s): Dr(a). GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO - OAB PR23378, Dr(a). TIAGO GODOY ZANICOTTI - OAB PR44170
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: DONNA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
Advogado(s): Dr(a). ALCIDES WILHELM - OAB SC30234, Dr(a). MARA DENISE POFFO WILHELM - OAB SC12790
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: V&R COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). OSVALDO OLIMPIO BEZERRA - OAB CE38337
Procuradoria: -

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Advogado(s): Dr(a). LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - OAB RS18673
Procuradoria: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (92702067000196)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: GOLDEN CAPITAL PARTNERS LTDA
Advogado(s): Dr(a). CYNTIA CASSIA DA SILVA - OAB SP152468
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: IDAMAR CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). LUCIANO FERMINO KERN - OAB SC32218
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: MALHAS WILSON LTDA
Advogado(s): Dr(a). LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI - OAB SP274854
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: COTTON STAR CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). SAMUEL GAERTNER EBERHARDT - OAB SC17421
Procuradoria: COTTON STAR CONFECCOES LTDA - (05951356000124)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: DIXON PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
Advogado(s): Dr(a). MARIANE DE MEDEIROS MACHADO - OAB RJ95775
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER
Advogado(s): Dr(a). JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA - OAB RJ152026
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ADVOCACIA RENATO PINHEIRO
Advogado(s): Dr(a). MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS - OAB PE21792
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SHOPPINGPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A
Advogado(s): Dr(a). MARIA LIVANY DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE - OAB PE57030, Dr(a). PAULA LOBO

Gerado por 023.165.649-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

NASLAVSKY PEREIRA LIMA - OAB PE19068, Dr(a). ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - OAB PE14461
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Advogado(s): Dr(a). HERIK ALVES DE AZEVEDO - OAB SP262233
Procuradoria: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - (48740351000165)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). MOZART GOMES DE LIMA NETO - OAB CE16445
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ADVOCACIA L. C. RAMALHO
Advogado(s): Dr(a). LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO - OAB SP126054
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
Advogado(s): Dr(a). PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - OAB DF68572
Procuradoria: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF - (00436923000190)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BANCO CITIBANK S A
Advogado(s): Dr(a). JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI - OAB SP139854
Procuradoria: BANCO CITIBANK S A - (33479023000180)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: DESK MANAGER LTDA
Advogado(s): Dr(a). RICARDO MALACHIAS CICONELO - OAB SP130857
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: ANDREIA DIAS DE SOUZA
Advogado(s): Dr(a). VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA - OAB PI15489
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE
Advogado(s): Dr(a). MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS - OAB PE21792
Procuradoria: SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE - (16888022000170)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: RIOMAR SHOPPING S.A.

Gerado por 023.185.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PAISIERO DE AGUIAR

Advogado(s): Dr(a). BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE - OAB CE44118
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE
Advogado(s): Dr(a). MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS - OAB PE21792
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: CONDOMINIO EDILICIO DO AMERICAS SHOPPING
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - OAB RJ061698
Procuradoria: CONDOMINIO EDILICIO DO AMERICAS SHOPPING - (20748818000102)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: DUTRA CORRENTES LTDA
Advogado(s): Dr(a). MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO - OAB SP307336
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
Advogado(s): Dr(a). FELIPE DE SOUTO - OAB SC20846
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL
Advogado(s): Dr(a). WILLIAM CARMONA MAYA registrado(a) civilmente como WILLIAM CARMONA MAYA - OAB SP257198
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
Advogado(s): Dr(a). FELIPE BUENO SIQUEIRA - OAB MG116885
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: MALHARIA INDAIAL LTDA
Advogado(s): Dr(a). ARANY GUSTAVO DE BRITO LAUTH - OAB SC7706
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: BITTENCOURT & BARBOSA ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Advogado(s): Dr(a). LUIS EDUARDO GUIMARÃES BORGES BARBOSA - OAB RJ109033
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,

GERADO POR 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Parte: 51.231.484 JURANDIR LEANDRO DA SILVA
Advogado(s): Dr(a). MAGDA KEULY CANTEIRO - OAB SP329602
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: N & S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA - OAB CE16419
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
,
Parte: SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS S.A.
Advogado(s): Dr(a). JORGE RACHID MUBARACK MALUF FILHO - OAB MA9174
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário de Justiça Eletrônico Nacional.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio de 2026.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

LOBO E LIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/RJ sob a matrícula RS74, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.359.0001-79, com sede na Av. Rio Branco, nº 125, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006, credora trabalhista devidamente habilitada na Recuperação Judicial mencionada na epígrafe, requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. E OUTRAS**, vem, respeitosamente, por seus advogados ao final assinados (**Doc. 01**), requerer sua habilitação nos autos.

Por oportuno, requer-se sejam as publicações doravante feitas exclusivamente em nome de Sérgio Vieira Miranda da Silva (OAB/SP nº 175.217-A), sob pena de nulidade.

Termos em que
Pede deferimento.
São Paulo, 18 de maio de 2026.

Sérgio Vieira Miranda da Silva
OAB/SP nº 175.217-A

Gabriela Cristina Monteiro
OAB/SP nº 390.208

DOCS - 1387407v1

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051811040255200000267937112
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051811040255200000267937112
Assinado eletronicamente por: GABRIELA CRISTINA MONTEIRO - 18/05/2026 11:04:02

81ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados LOBO E LIRA ADVOGADOS, anteriormente denominada "LOBO E IBEAS ADVOGADOS", de 01 de abril de 2025

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA LOBO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 7.669, na OAB/SP sob o nº 145.256 e no CPF/MF sob o nº 006.361.857-53, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **JOSÉ-RICARDO PEREIRA LIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 54.128, na OAB/SP sob o nº 145.613 e no CPF/MF sob o nº 697.465.597-53, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **SÉRGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 94.239, na OAB/SP sob o nº 175.217 e no CPF/MF sob o nº 029.280.207-21, residente na Cidade e Estado de São Paulo; **FREDERICO DE SOUZA LEÃO KASTRUP DE FARO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 130.942, na OAB/SP sob o nº 310.302 e no CPF/MF sob o nº 016.785.487-90, residente na Cidade e Estado de São Paulo; **JOANA MACIEL RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.635, na OAB/SP sob o nº 330.613 e no CPF/MF sob o nº 106.651.187-08, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **PAULO FERREIRA CHOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 162.096, na OAB/SP sob o nº 340.643 e no CPF/MF sob o nº 118.865.397-07, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **JULIANA ZIELINSKY YONENAGA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.445, na OAB/SP sob o nº 360.629 e no CPF/MF sob o nº 116.699.247-00, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **ALESSANDRO TORRESI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 165.666, na OAB/SP sob o nº 409.555 e no CPF/MF sob o nº 121.548.397-03, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **DANIELA CUNHA ATEM**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.251, na OAB/SP sob o nº 380.632 e no CPF/MF sob o nº 124.203.237-18, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **MARCOS ROLIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 219.097, na OAB/SP sob o nº 362.621 e no CPF/MF sob o nº 005.258.162-40, residente na Cidade e Estado de São Paulo; **GABRIELA CRISTINA MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 219.096, na OAB/SP sob o nº 390.208 e no CPF/MF sob o nº 388.416.238-10, residente na Cidade e Estado de São Paulo; **GABRIELA BARBERO RIBEIRO GOULART**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 224.127 e no CPF/MF sob o nº 112.391.707-85, residentes nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **RAFAEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 208.194 e no CPF/MF sob o nº 122.413.987-99, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **BEATRIZ PERALVA AVELLA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 434.617, na OAB/RJ sob o nº 230.033 e no CPF/MF sob o nº 469.669.558-17, residente na Cidade e Estado de São Paulo; **JOANA ALVES MACHADO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 129.946 e no CPF/MF sob o nº 090.690.367-03, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gerado por 025.165.847 VANESSA RANGEL em 21/05/2025 14:43:15 - 1DE1AJAR

Seção - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Estado do Rio de Janeiro

CAROLINA DE OLIVEIRA BRASIL, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°221.540 e no CPF/MF sob o n° 160.515.387-71, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **MARIA EDUARDA BORGES GAMBORGI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°210.572 e no CPF/MF sob o n° 042.309.789-01, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **TATIANA MAGALHÃES FLORENCE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°104.798 e no CPF/MF sob o n° 053.796.907-18, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **CARINE LINES BRAGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°244.402 e no CPF/MF sob o n° 168.524.067-41, residente na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; **LUIZA LOPES CINTRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°224.439 e no CPF/MF sob o n° 142.615.687-13, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **LUIZA MAGALHÃES ZERBONE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°230.322 e no CPF/MF sob o n° 167.565.027-60, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **KARINA FRANCO DA VEIGA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°257.516 e no CPF/MF sob o n° 179.908.567-86, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

na qualidade de sócios que representam a totalidade do capital social de **LOBO E LIRA ADVOGADOS**, anteriormente denominada "LOBO E IBEAS ADVOGADOS", uma sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.145.359/0001-79, com seu Contrato Social e respectivas alterações devidamente registrados e arquivados na Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil;

e, ainda,

TASSIA RUSCHEL IBRAHIM, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°197.499 e no CPF/MF sob o n° 104.487.667-01, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

têm entre si certo e ajustado alterar o referido Contrato Social, conforme segue:

1. Tassia Ruschel Ibrahim, acima qualificada, é, nesta data, admitida na Sociedade, como titular de 10 (dez) Quotas B. Em virtude da admissão da citada sócia, fica, assim, aumentado o capital social em R$ 10,00 (dez reais), com a emissão de 10 (dez) novas Quotas B de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

2. Em virtude das alterações acima aprovadas, a cláusula 5ª do contrato social passa a vigorar com a redação disposta no "texto alterado e consolidado do contrato social da sociedade de advogados "Lobo e Lira advogados", constante do item 6 abaixo.

3. O Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte alteração:

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.765.549 VANIA BANSI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

Texto alterado e consolidado do Contrato Social da Sociedade de Advogados "LOBO E LIRA ADVOGADOS"

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade se denominará LOBO E LIRA ADVOGADOS.

§ Único - Para efeitos do § 1° do art. 16 da Lei 8.906, de 4.7.94, fica a sociedade autorizada a manter sua denominação social, na hipótese ali prevista.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, nº 125, salas 2.101 e 2.201 e uma filial na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Haddock Lobo, n° 684, Conjunto 81.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será a prestação de serviços de advocacia em geral, por intermédio de seus sócios ou de advogados por ela contratados.

§ 1° - A sociedade não poderá cometer a qualquer de seus sócios ou advogados contratados a prestação de serviços referentes a matérias para as quais estejam impedidos de advogar.

§ 2° - A sociedade não poderá contratar a prestação de serviços de advocacia que digam respeito a matéria para a qual estejam impedidos todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 94.150,00 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) Quotas A, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, 140 (cento e quarenta) Quotas B, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e 10 (dez) Quotas C, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS TITULARES DE QUOTAS A	quantidades
Carlos Augusto da Silveira Lobo	6.766
José-Ricardo Pereira Lira	18.742
Sérgio Vieira Miranda da Silva	16.000

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165.549 VANIA PANSIERI DE AGUIAR em 21/05/2026 14:43:1

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

Frederico de Souza Leão K. de Faro	12.411
Joana Maciel Ribeiro	10.602
Paulo Ferreira Chor	10.602
Juliana Zielinsky Yonenaga	10.602
Alessandro Torresi	8.275

SÓCIOS TITULARES DE QUOTAS B

Marcos Rolim da Silva	10
Gabriela Cristina Monteiro	10
Gabriela Barbero Ribeiro Goulart	10
Rafael Barbosa da Silva	10
Beatriz Peralva Avella	10
Joana Alves Ferreira Machado	10
Carolina de Oliveira Brasil	10
Maria Eduarda Borges Gamborgi	10
Tatiana Magalhães Florence	10
Carine Lines Braga	10
Luiza Lopes Cintra	10
Luiza Magalhães Zerbone	10
Karina Franco da Veiga Ribeiro	10
Tassia Ruschel Ibrahim	10

SÓCIOS TITULARES DE QUOTAS C

Daniela Atem	10

§ 1° - O capital social poderá ser aumentado sem guardar proporção com a participação existente entre os sócios, que não terão direito de preferência à subscrição de novas quotas, observado o disposto no § 1° da Cláusula 6ª.

§ 2º- Os titulares de Quotas B terão o direito de participar com prioridade da distribuição mensal dos lucros da sociedade, em montante a ser fixado para cada um periodicamente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto na cláusula 12ª.

§ 3º - Os titulares de Quotas A perceberão os lucros remanescentes após a distribuição aos titulares de Quotas B, observado o disposto na Cláusula 12ª abaixo.

§ 4º - Os titulares de Quotas C terão o direito de participar da distribuição mensal dos lucros da sociedade em montante a ser fixado para cada um periodicamente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto na cláusula 12ª.

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165549 em 21/05/2026 14:43:15 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro -

CAPÍTULO III
Deliberações Sociais

Cláusula 6ª: O Conselho Deliberativo compõe-se de todos os sócios titulares de Quotas A e terá poderes para deliberar sobre todos os assuntos de interesse da sociedade, observados os termos da lei e deste contrato social.

§1° - Nas deliberações do Conselho Deliberativo, que serão sempre tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes, os sócios terão direito de voto proporcional à sua participação no capital social, conferindo-se aos sócios Carlos Augusto da Silveira Lobo e José-Ricardo Pereira Lira direito de veto, que poderá ser exercido em conjunto ou isoladamente.

§ 2° O Conselho Deliberativo poderá reunir-se independentemente de convocação, desde que com a participação de todos os sócios titulares de Quotas A. Havendo convocação por carta ou e-mail com cinco dias de antecedência, a reunião poderá realizar-se com qualquer número.

§ 3° - Os sócios que, por motivo justo, não puderem estar presentes na reunião, poderão participar mediante teleconferência ou, na falta desse recurso, manifestar seu voto por mensagem eletrônica dirigida ao coordenador do Núcleo Administrativo, transmitida até o início dos trabalhos.

§ 4° - Uma vez por ano, os sócios integrantes do Conselho Deliberativo se reunirão para aprovação das contas da sociedade e deliberação de assuntos que venham a ser propostos pelo Conselho Deliberativo, respeitando-se as disposições dos §§ 1º, 2º e 3º acima. A qualquer tempo, o Conselho Deliberativo poderá convocar a Assembleia Geral para discussão de qualquer assunto de interesse da sociedade.

§ 5º - Os sócios titulares de Quotas C participarão de todas as deliberações do Conselho Deliberativo, exceto aquelas que digam respeito à própria Quota C e à Quota A, na forma definida em deliberação do Conselho Deliberativo, em reunião composta por sócios titulares de Quotas A.

CAPÍTULO IV
Administração e Representação da Sociedade

Cláusula 7ª - Ao Núcleo Administrativo, composto pelos sócios José-Ricardo Pereira Lira, que o coordenará, e pelos sócios Carlos Augusto da Silveira Lobo e Sergio Vieira Miranda da Silva, competirá velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo e supervisionar as atividades da sociedade, monitorando a atuação dos seus membros, órgãos administrativos e representantes.

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165.549 em 21/05/2026 14:43:15 - VINICIUS PANSIERI DE AGUIAR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, os quais deverão distribuir entre si as tarefas correspondentes de acordo com o que for decidido pelo Núcleo Administrativo.

Cláusula 9ª - O uso da razão social e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabem isolada e indistintamente a qualquer sócio, observado o disposto no parágrafo 1° desta cláusula e nas cláusulas 7ª e 8ª.

§ 1° - Os atos que importem em obrigação para a sociedade ou a criação, modificação ou extinção de direitos ou obrigações, a venda, cessão de direitos aquisitivos, alienação ou transferência de bens imóveis da sociedade, a constituição de ônus ou gravames sobre os mesmos e a mudança de sua destinação, no todo ou em parte, assim como os cheques, ordens de pagamento, títulos de crédito, contratos, inclusive de honorários, e procurações, deverão ser assinados por dois sócios titulares de Quotas A, em conjunto.

§ 2° - Os procuradores obrigam a sociedade nos limites dos poderes específicos que lhes forem outorgados na forma do parágrafo 1°.

CAPÍTULO V
Pro-Labore

Cláusula 10 - Como decorrência de seu trabalho à sociedade, cada sócio fará jus a um pro-labore mensal, em valor a ser fixado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VI
Exercício da Atividade Profissional e Contratação de Honorários

Cláusula 11 - As atividades profissionais dos sócios da sociedade, quando se tratar de atos privativos de advogado, serão exercidas individualmente ou em conjunto com outro advogado. Não obstante, os respectivos honorários profissionais percebidos pelo sócio reverterão ao patrimônio social, salvo autorização prévia, em sentido contrário, do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VII
Balanços, Demonstrações de Resultado e Distribuição de Lucros

Cláusula 12 - Mensalmente, no último dia de cada mês, serão levantados o balanço e a demonstração de resultados da sociedade, que deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 1º - Dos lucros apurados mensalmente, com base no balanço e na demonstração de resultados, serão deduzidos: (i) as provisões para fazer face ao pagamento de tributos e

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165.54 em 21/05/2026 11:43:5 VALIA PANSE

outras contingências a critério do Núcleo Administrativo; (ii) e a quantia que for destinada ao Fundo de Reserva conforme deliberação do Conselho Deliberativo.

§ 2º - Do saldo após as deduções previstas no parágrafo anterior será abatida a distribuição devida aos titulares de quotas B, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da Cláusula 5ª.

§ 3 - Parcela do que remanescer após as deduções previstas nos parágrafos antecedentes será distribuída aos sócios titulares de quotas C, na forma definida pelo Conselho Deliberativo, e, na sequência, o saldo será distribuído aos titulares de Quotas A, na proporção das respectivas participações no capital social.

§ 4º - Poderá ainda o Conselho Deliberativo aprovar a distribuição de lucros provenientes da reversão de reservas aos sócios titulares das Quotas A, na proporção de suas respectivas participações no capital social, também observado o disposto na Cláusula 5ª acima.

§ 5º - O Conselho Deliberativo poderá, em qualquer mês, deliberar distribuir aos sócios lucros em desproporção à sua participação no capital social, ou em valores superiores ou inferiores aos previstos na Cláusula 5ª.

CAPÍTULO VIII
Responsabilidade dos Sócios

Cláusula 13 - A responsabilidade dos sócios e advogados associados, se houver, será limitada ao total do capital da sociedade. Cada sócio, entretanto, responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados diretamente aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

CAPÍTULO IX
Alteração Contratual

Cláusula 14 - O presente contrato somente poderá ser alterado mediante prévia deliberação do Conselho Deliberativo, observado o disposto no § 1º da Cláusula 6ª e a assinatura de sócios que representem mais de 30% (trinta por cento) do número total de votos.

CAPÍTULO X
Alterações no Quadro Societário

Cláusula 15 - A todo tempo, qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade independentemente do assentimento dos demais.

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado Por 023.165.549-5 VANIA PANSERI DE AGUIAR em 21/05/2026 14:43:15

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula 16 - Por deliberação do Conselho Deliberativo, observado o disposto no § 1º da cláusula 6ª, qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade independentemente do seu assentimento.

§ Único - Tomada a deliberação de que trata a presente cláusula e comunicada, por escrito, ao sócio excluído, o contrato social poderá ser alterado na forma da cláusula 14 com a finalidade de espelhar em seu texto a saída do excluído da sociedade.

Cláusula 17 - O sócio que se retirar da sociedade ou que dela for excluído poderá exigir que o seu nome seja retirado da razão social.

Cláusula 18 - O sócio ficará inteiramente desligado da sociedade, sem direito, portanto, ao uso da razão social ou à posse dos bens sociais, a partir:

(i) no caso de retirada, da data em que comunicar à sociedade ou aos demais a vontade de se retirar;

(ii) no caso de exclusão, da data em que receber comunicação escrita da deliberação que o houver excluído.

Cláusula 19 - A retirada, exclusão ou morte de um dos sócios não ensejará a apuração de haveres e dará lugar à redução do capital social, com o cancelamento das respectivas quotas.

Cláusula 20 - A título de pagamento pelo resgate das quotas canceladas, nos termos da cláusula anterior, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

(i) o sócio titular de Quota A que voluntariamente se retirar da sociedade, ou dela for excluído, receberá importância igual à que faria jus a título de participação nos lucros no mês imediatamente subsequente ao da data de sua retirada;

(ii) na hipótese de morte de sócio titular de Quota A, a pessoa para tal finalidade indicada por escrito pelo sócio pré-morto receberá importância igual à que o referido sócio faria jus a título de participação nos lucros nos 6 (seis) meses imediatamente seguintes àquele em que ocorrer o falecimento e, ainda, a metade do que faria jus do 7º (sétimo) ao 12º (décimo-segundo) mês subsequente à data do óbito;

(iii) Em caso de retirada, exclusão ou morte de sócio titular de Quota B ou C, as respectivas Quotas serão canceladas, preservados os direitos adquiridos até a data da retirada, exclusão ou morte.

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165.548-54 em 21/05/2026 14:43:15 - WATTA PANSERI DE AGUIAR

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula 21 - O ingresso de novos sócios, seja mediante aumento de capital, seja mediante aquisição de quotas pertencentes a um dos membros da sociedade, dependerá sempre de decisão do Conselho Deliberativo, observado o disposto no § 1º da Cláusula 6ª.

CAPÍTULO XI
Foro de Eleição

Cláusula 22 - Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir possíveis controvérsias oriundas desse contrato. Em havendo mais de um foro na Cidade, será competente aquele que abranger o local onde funcionar a sede da sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

Carlos Augusto da Silveira Lobo

José-Ricardo Pereira Lira

Sérgio Vieira Miranda da Silva

Frederico de Souza Leão Kastrup de Faro

Joana Maciel Ribeiro

Paulo Ferreira Chor

Juliana Zielinsky Yonenaga

Alessandro Torresi

Daniela Cunha Atem

Marcos Polim da Silva

AVERBADO EM
16/09/2025
OAB SP - DSADV

Gerado por 023.165.549-[illegible] em 21/05/2026 14:43:15 VANIA PAULA DE AGUIAR

Gabriela Cristina Monteiro

Gabriela Barbero Ribeiro Goulart

Rafael Barbosa da Silva

Beatriz Peralva Avella

Joana Alves Machado Ferreira

Carolina de Oliveira Brasil

Maria Eduarda Borges Gamborgi

Tatiana Magalhães Florence

Carine Lines Braga

Luiza Lopes Cintra

Luiza Magalhães Zerbone

Karina Franco da Veiga Ribeiro

Tassia Ruschel Ibrahim

Testemunhas:

Nome: Luiz Carlos de Lima Nunes
Av. Rio Branco, 125, 21º andar, Centro – RJ
RG: 054.482 – CRC
CPF: 600.474.457-34

Nome: Soraia Conceição da Rocha Pinto
Av. Rio Branco, 125, 21º andar, Centro – RJ
RG: 11.691.379-9
CPF: 076.978.857-27

Gerado por 023.165.545-54 em 21/05/2026 14:43:15 VANIA PAIS DE AGUIAR

OAB – RJ

Certifico que a presente-- alteracao contratual encontra-se registrada nesta Secao, desde vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, sob o nro. RS. 000.074/1968.----------

---

Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco.----------

---

Oficial do Registro

Certifico que a presente-- alteracao contratual encontra-se registrada nesta Secao, desde vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, sob o nro. RS. 000.074/1968.

Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

Oficial do Registro

O presente instrumento de *ALTERAÇÃO CONTRATUAL* foi *AVERBADO*, nesta data, às fls. 391/400 do Livro nº 1391-A de Registro de Sociedades de Advocacia.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70.
SÃO PAULO EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANA GALVÃO MOURA
DIRETORA SECRETÁRIA GERAL

MARIA APARECIDA FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15 VIA PANGEIA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Rio de Janeiro

LOBO&LIRA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **LOBO E LIRA ADVOGADOS**, nova razão social da Lobo e Ibeas Advogados, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.145.359/0001-79, com endereço na Av. Rio Branco, nº 125, 21º andar, Rio de Janeiro/RJ e na Rua Haddock Lobo, nº 684, 8º andar, São Paulo/SP, representado pelos seus sócios, Sérgio Vieira Miranda da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 175.217-A e Frederico de Souza Leão Kastrup de Faro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 310.302-A, nomeia e constitui como seus legítimos procuradores, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, os Srs. **CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA LOBO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 7.669 e na OAB/SP sob o nº 145.256, **JOSÉ-RICARDO PEREIRA LIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 54.128 e na OAB/SP sob o nº 145.613, **SÉRGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 94.239 e na OAB/SP sob o nº 175.217, **FREDERICO DE SOUZA KASTRUP LEÃO DE FARO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 130.942 e na OAB/SP sob o nº 310.302, **JOANA MACIEL RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na sob o nº 149.635 e na OAB/SP sob o nº 330.613, **PAULO FERREIRA CHOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 162.096 e na OAB/SP sob o nº 340.643, **JULIANA ZIELINSKY YONENAGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.445 e na OAB/SP sob o nº 360.629, **ALESSANDRO TORRESI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 165.666 e na OAB/SP sob o nº 409.555, **DANIELA CUNHA ATEM**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.251 e na OAB/SP sob o nº 380.632, **TATIANA MAGALHÃES FLORENCE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 104.798 e na OAB/SP sob o nº 343.644, **JOANA ALVES MACHADO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 129.946 e na OAB/SP sob o nº 458.658, **RAFAEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 208.194 e na OAB/SP sob o nº 438.713, **MARIA EDUARDA BORGES GAMBORGI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.572 e na OAB/SP sob o nº 451.325, **CAROLINA DE OLIVEIRA BRASIL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 221.540 e na OAB/SP nº 458.485, **GABRIELA BARBERO RIBEIRO GOULART**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 224.127 e na OAB/SP sob o nº 432.511, **LUIZA LOPES CINTRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 224.439, **LUIZA MAGALHÃES ZERBONE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 230.322, **CARINE LINES BRAGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 244.402 e na OAB/SP sob o n° 494.073, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Rio Branco, nº 125, 21º andar, e a **MARCOS ROLIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 362.621 e na

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
VEJA PANGEA EM PJE.JUS.BR

OAB/RJ sob o nº 219.097, **GABRIELA CRISTINA MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 390.208 e na OAB/RJ sob o nº 219.096 e **BEATRIZ PERALVA AVELLA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 434.617 e na OAB/RJ sob o nº 230.033, com escritório na Rua Haddock Lobo, nº 684, 8º andar, CEP 01414-000, Cidade e Estado de São Paulo, aos quais confere os poderes inerentes à cláusula *ad judicia* para o foro em geral, assim como os poderes especiais de que trata o art. 105 do CPC para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e levantar valores.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA

Assinado de forma digital por SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA
Dados: 2024.04.24 17:53:17 -03'00'

Sérgio Vieira Miranda da Silva – OAB/SP 175.217-A

FREDERICO DE SOUZA LEAO KASTRUP DE FARO

Assinado de forma digital por FREDERICO DE SOUZA LEAO KASTRUP DE FARO
Dados: 2024.04.24 18:34:27 -03'00'

Frederico de Souza Leão Kastrup de Faro – OAB/SP 310.302-A

Gerado por 023.165.544-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE ALMEIDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ.

Processo nº 0909171-74.2025.8.19.0001

TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., por seu advogado, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer sua habilitação nos autos, bem como a juntada da procuração e contrato social.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado **ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER**, inscrito na OAB/SP sob o nº 167.901, com escritório profissional na Alameda Santos, 2.326, 1º andar, Jardins, São Paulo, CEP: 01418-200 e endereço eletrônico roberto@mylaw.com.br.

ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - OAB/SP 167.901

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093224000000268041078
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093224000000268041078
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:32

JUCESP PROTOCOLO
0.222.692/19-4

2ª Alteração de contrato social da sociedade
"TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME"
CNPJ 12.524.929/0001-07
NIRE 35.224.629.998

VANESSA SALGADO MENEGON, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, analista de comercio exterior, portadora da cédula de identidade RG 30.659.686-6 SSP/SP e CPF 221.909.098-13, residente e domiciliada a Rua General Bagnuolo, 493, apto 63, Quinta da Paineira, São Paulo, CEP- 03152-130;

SUELY APARECIDA DA COSTA LARANGEIRA, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG 5.573.957 SSP/SP e CPF 811.362.778-20, residente e domiciliada Rua Falchi Gianini, 294, Vila Prudente, São Paulo, SP, CEP-03136-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Falchi Gianini, n° 294, Vila Prudente – São Paulo/SP, CEP 03136-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.629.998 em sessão de 10/09/2010, e última alteração contratual registrada sob o n° 339.610/15-3 em sessão de 05/08/2015, e inscrita no CNPJ 12.524.929/0001-07 reúnem-se e resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, nos termos dos artigos 1052 e seguintes do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e nos termos das condições e cláusulas deste contrato:

Cláusula 1ª **Alteração de Endereço da Sede:**
Nesta data os sócios resolvem alterar o endereço da Sede, era: Rua Falchi Gianini, n° 294, Vila Prudente – São Paulo/SP, CEP 03136-040, passando a ser: **Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, S/N, Galpão 08, Sala 1, esquina com Rua Lidice, 22, Pq. Novo Mundo, São Paulo / SP, CEP: 02177-010.**

Cláusula 2ª **Inclusão de Cnaes:**
Nesta data os sócios resolvem incluir os CNAEs:

49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
52.11-7-99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
53.20-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;

O objeto social permanece inalterado: "**transporte rodoviário de cargas em todo o território nacional, logística, armazéns de bens moveis e representações em geral**".

Cláusula 3ª **Alteração de Quadro Societário:**
Retira-se da sociedade a Sra. **VANESSA SALGADO MENEGON**, já qualificada, que cede e transfere 500 (quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Sr. **THIAGO MENEGON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/07/1980, portador da célula de identidade RG 16.295.785

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

SSP/SP e CPF 290.643.498-19, residente e domiciliado na Rua General Bagnuolo, 493, Apto 63, Quinta da Paineira, São Paulo, SP, CEP: 03152-130, dando plena rasa, irrevogável quitação ao sócio cedente.

Retira-se da sociedade a Sra. **SUELY APARECIDA DA COSTA LARANGEIRA**, já qualificada, que cede e transfere 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Sr. **THIAGO MENEGON**, já qualificado anteriormente, dando mais ampla, rasa e irrevogável quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª **Distribuição do Capital Social:**
Em virtude da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
Thiago Menegon	100%	50.000	R$ 50.000,00
Total	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo Único: Nos termos do Artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanece Unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 5 ª Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula 6ª **Administração da Sociedade:**
A administração da sociedade caberá ao sócio administrador Sr. **THIAGO MENEGON**, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade privativa e individualmente, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª **Declaração de Desimpedimento:**
O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME"
CNPJ 12.524.929/0001-07
NIRE 35.224.629.998

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
VIA NIP BRASIL DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

THIAGO MENEGON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/07/1980, portador da célula de identidade RG 16.295.785 SSP/SP e CPF 290.643.498-19, residente e domiciliado na Rua General Bagnuolo, 493, Apto 63, Quinta da Paineira, São Paulo, SP, CEP: 03152-130.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, S/N, Galpão 08, Sala 1, esquina com Rua Lidice, 22, Pq. Novo Mundo, São Paulo / SP, CEP: 02177-010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.629.998 em sessão de 10/09/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 339.610/15-3 em sessão de 05/08/2015, inscrita no CNPJ 12.524.929/0001-07, resolve na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, nos termos das condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1a. **Denominação da Razão Social:**
A sociedade tem a denominação social de "**TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME**".

Cláusula 2a. **Sede Social:**
A sociedade tem sua sede Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, S/N, Galpão 08, Sala 1, esquina com Rua Lidice, 22, Pq. Novo Mundo, São Paulo / SP, CEP: 02177-010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3a. **Objeto Social:**
A sociedade tem por objeto social **transporte rodoviário de cargas em todo o território nacional, logística, armazéns de bens moveis e representações em geral**.

Cláusula 4a. **Duração:**
A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5a. **Capital Social:**
O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real) assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor
Thiago Menegon	100%	50.000	R$ 50.000,00
Total	100%	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro - O sócio Sr. **THIAGO MENEGON**, passa a dispor da totalidade das quotas da sociedade, podendo manter-se, nos termos da legislação vigente, como único sócio por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é limitada a totalidade do capital social de conformidade com a legislação em vigor, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Gerado por 023.165.[illegible]-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

Cláusula 6a. **Administração da sociedade:**
A administração da sociedade caberá ao sócio administrador Sr. **THIAGO MENEGON**, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade privativa e individualmente, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7a. **Representação da sociedade:**
A representação da sociedade caberá ao sócio administrador, que **assinará isoladamente**, ou por um procurador nomeado, agindo este mandatário nos limites dos poderes que lhe forem outorgados.

Parágrafo primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão conter um período de validade e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo segundo- A representação da sociedade em juízo, como os atos de simples rotina administrativa, tais como admissão e demissão de empregados, recebimento e assinaturas de cartas, requisição de talonários de cheques e saldo bancário, assinaturas de requerimentos às repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivas autarquias, concessionários de serviços públicos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cotações e orçamentos, endosso de cheque para depósito na conta da sociedade, endosso de duplicatas para desconto bancário, comprar, vender, hipotecar, ou por outro qualquer modo de alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, deverão sempre ser exercidos pelos sócios, por si, ou através de procuradores com poderes especiais, poderão ser praticados pelo procurador nomeado agindo isoladamente.

Cláusula 8a. **Remuneração dos Sócios:**
A título de Pró-Labore, o sócio **THIAGO MENEGON**, já qualificado, terá direito a uma retirada de mensal e as distribuições dos resultados.

Cláusula 9a. **Conselho Fiscal**
Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

Cláusula 10a. **Cessão de quotas:**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Ao sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao outro por escrito, no máximo após 30 (trinta) dias da comunicação da intenção, discriminando-lhe preço, forma de pagamento e prazo.

Gerado por 023.16[illegible] em 21/05/2026 14:43:15
VANIA FANTINI DE AZUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

Cláusula 11a. **Exercício Social:**
O exercício social corresponderá ao ano civil, findando-se no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da respectiva participação no capital social, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

Cláusula 12a. **Destinação dos Lucros:**
Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação.

Parágrafo único Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será indicado um liquidante, nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas, em proporções ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 13ª. **Alterações Contratuais:**
O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios.

Parágrafo primeiro - Os atos praticados pelos sócios-administradores, ou procuradores, à exceção aos poderes que lhe forem conferidos, ou sem observância às clausulas pactuadas neste contrato social, serão nulos, respondendo particularmente perante a sociedade ou terceiros.

Parágrafo segundo- Os casos omissos deste contrato serão regidos pela legislação vigente e demais leis atinentes à espécie, em vigor à época.

Parágrafo terceiro- Para todas as questões oriundas deste contrato, desde já fica eleito o foro da comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que futuramente possa vir a ser.

Cláusula 14a. **Retirada ou Falecimento de sócio:**
A retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, representando a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante ou falecido serão calculados com base no balanço patrimonial, especialmente levantado, considerando as operações decorridas até o mês imediatamente anterior à ocorrência do evento apurados em

Gerado por 023.165.719-54 em 21/05/2026 15:09:15
VANIA FRANCINE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

observância às normas que seriam adotadas por ocasião de encerramento de exercício social e serão pagos aos sucessores no prazo máximo de seis meses contados do evento.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15a. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem de comum acordo, assinam o presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2019.

Sócios:

VANESSA SALGADO MENEGON

SUELY APARECIDA DA COSTA LARANGEIRA

THIAGO MENEGON

JUCESP
12 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
148.542/19-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15 - VANESSA SALGADO MENEGON

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

Declaração

Eu, THIAGO MENEGON, portador da Cédula de Identidade nº 16.295.785 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 290.643.498-19, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, S/N, G.08S1EQ.RL22, Parque Novo Mundo, SP, São Paulo, CEP 02177-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 16.295.785 SSP/SP

TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Gerado por 023.16[illegible]49-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PASCHER DE ARAUJO

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
THIAGO MENEGON						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Parda	Casado(a)	290.643.498-19	16295785	0	24/07/2018	SSP	SP
DOMICILIADO(A)						NÚMERO	
Rua General Bagnuolo						493	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
Apto. 63		Quinta da Paineira				03152-130	
MUNICÍPIO						UF	
São Paulo						SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	27/02/2019
NOME	THIAGO MENEGON (Administrador)	ASSINATURA	

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093268100000268050567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093268100000268050567
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., sociedade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.524.929/0001-07, sediada na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, s/n, galpão 8, esquina com Rua Lídice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010, por seu sócio **THIAGO MENEGON**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16.295.785 SSP/SP e CPF 290.643.498-19, domiciliado na Rua General Bagnuolo, 493, apto. 63, Quinta da Paineira, São Paulo, SP, CEP: 03152-130, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os advogados **ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 167.901 e **ADRIANA RUFINO DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 428.307, ambos com escritório na Alameda Santos, 2.326, 1º andar, CEP: 01418-200, São Paulo, SP, telefone: 11 2157-5025, aos quais confere poderes com a cláusula “AD JUDICIA”, para, em conjunto ou separadamente representá-la nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposto por ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA., em curso perante a 5º Vara Empresarial Regional do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0909171-74.2025.8.19.0001, podendo usar de todos os recursos legais e processuais, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, substabelecer o presente instrumento, com ou sem reserva de poderes, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
THIAGO MENEGON

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:15
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:15
Número do documento: 26051815093373900000268050570
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051815093373900000268050570
Assinado eletronicamente por: ROBERTO KAUFFMANN SCHECHTER - 18/05/2026 15:09:33

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 11/05/2026 14:22:15 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ProcuraÃ§Ã£o RJ Zinzane_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

341c529087b12f135ffcbe495567d4a6c84648ef7b04110daf2d756a2bf11e18

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA:12524929000107, OU=videoconferencia, OU=34662980000100, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO PAULO, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA:12524929000107, OU=videoconferencia, OU=34662980000100, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO PAULO, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.643.498-**

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANESSA BUSIERI DE AGUIAR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 11/05/2026 14:21:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=TDSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA:12524929000107, OU=videoconferencia, OU=34662980000100, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO PAULO, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 01/03/2026 15:54:41 BRT

Gerado por 023.165.149-54 em 21/05/2026 14:43:16
WENDY PANSIERI DE AGUIAR

Aprovado até: 01/03/2027 15:54:41 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSERI E AGUIAR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Gerado por 023.165549** em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSERA DE AGUIAR

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Junto aos presentes autos as informações prestadas no AI 0108579-66.2025.8.19.0000 e comprovante de envio pelo malote digital.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital – Foro Central

5ª Vara Empresarial

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2026

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Agravo de Instrumento: 0108579-66.2025.8.19.0000
Processo 1ª Instância: 0909171-74.2025.8.19.0001
Agravante: BANCO LUSO BRASILEIRO SA
Agravado: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exmo. Sr. Desembargador,

Informo à Vossa Excelência que a decisão atacada foi mantida em juízo de retratação.

No mérito, e por consulta ao sistema informatizado, registro que o recurso em comento foi articulado contra Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, tendo aplicado as mesmas razões que levaram ao deferimento da medida liminar, haja vista ausência de mudança fática capaz de alterar o entendimento do Juízo.

Quanto ao presente recurso de Agravo, cumpre destacar que a decisão foi fundamentada de acordo com precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça. Colaciono parte do fundamento da decisão objeto de Agravo.

> "(...) Quanto às chamadas "travas bancárias", não se desconhece a existência de decisão do Superior Tribunal de Justiça afirmando, genericamente, não ser possível sua submissão ao regime de recuperação judicial. Extrai-se, mais uma vez, decisão da Desembargadora Mônica Di Piero sobre o tema, quando afirmou, com absoluta precisão, que "16. Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial. 17. Com efeito, o princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçam os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses.18. Deste modo, conferir uma interpretação compartimentada do art. 49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando dos matizes traçados pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos. 19. Assim sendo, o interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária (...)"

Compreende este juízo singular que a decisão desafiada pelo recurso, ao menos no plano da motivação e fundamentação, está em consonância com a exigência inscrita no inciso IX do art. 93 da Constituição Federal, esclareço que a Decisão agravada foi mantida, já que o agravante não apresentou novos elementos de forma a alterar a convicção do Juízo.

São estas as informações que me cabiam prestar e, acreditando inexistirem outros elementos fáticos que possam servir como fonte adicional de esclarecimento à Vossa Excelência, coloco-me à disposição para eventuais explicações que se fizerem necessárias.

Gerado por CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES em 21/05/2026 14:43:16
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES

Assinado eletronicamente
Caroline Rossy Brandao Fonseca
Juíza de Direito

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Ao Exmo. Des. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
19ª Câmara de Direito Privado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/05/2026 ?s 19:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	819202615207647
Documento:	INFORMAÇÃO. AGRAVO. 0108579-66.2025.8.19.0000 - Assinado.pdf
Remetente:	CAPITAL 4 VARA EMPRESARIAL (Guilherme Martins Pino Samico)
Destinatário:	SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO (TJRJ)
Data de Envio:	15/05/2026 19:01:43
Assunto:	Informações decorrentes do processo vinculado à 5ª Vara Empresarial de nº 0909171-74.2025.8.19.0001. Esclareço que as informações são prestadas pelo malote digital da 4ª Vara Empresarial em razão de a Magistrada não estar mais em exercício na 5ª VEMP

Imprimir

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051818003296800000268145001
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051818003296800000268145001
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 18/05/2026 18:00:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 819202615222173
Nome original: 0013723-76.2026.8.19.0000.pdf
Data: 19/05/2026 16:20:03
Remetente:
Gloria Medina Ramos da Cunha
SECRETARIA DA 17a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL Nº 0013723-76.2026.8.19.0000 AÇÃO ORIGINARIA:0925349-35.2024.8.19.0001 OFÍCIO Nº 562 2026

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
22
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013723-76.2026.8.19.0000
AGRAVANTE: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGRAVADO: CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING
AGRAVADO: ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
ORIGEM: 0925349-35.2024.8.19.0001- CAPITAL 26ª VARA CÍVEL

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto em face de decisão (e-doc 262185823), assim proferida:

> Indexador 253250175 - Indefiro o requerimento da empresa ré fundamentado nos arts. 6º, I, II e § 4º, 20-B, §1º, 49 e 59 da Lei nº 11.101/2005 e em atenção à decisão proferida na Cautelar Antecedente pelo MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que seja determinada a imediata suspensão deste processo enquanto vigorar a tutela concedida pelo Juízo da Cautelar na forma do art. 6º, caput, incisos II, III e §4º da Lei nº 11.101/2005. Isso porque a jurisprudência do STJ é no sentido de que a ação de despejo movida pelo proprietário locador contra sociedade empresária em regime de recuperação judicial não se submete à competência do juízo universal da recuperação.
>
> Registre-se que não há óbice ao prosseguimento da ação de despejo promovida em desfavor da empresa em recuperação por constituir demanda ilíquida não sujeita à competência do juízo universal.

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23
Carimbado Eletronicamente

> Nessa esteira, apenas o crédito referente à cobrança de aluguéis deve ser submetido a recuperação judicial. Contudo, no caso dos autos, trata-se de ação de despejo não cumulada com cobrança de aluguéis.
>
> Dito isso, prossiga-se com o despejo.
>
> Indexador 213302299 - Certifique-se o recolhimento das custas. Após, cumpra-se o 2º § do indexador 186195021.

Alega a agravante que requereu a suspensão do processo, em razão da decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Recuperação Judicial n. 0909171-74.2025.8.19.0001 que suspendeu a exigibilidade das obrigações da agravante, bem como todas as medidas de cobrança e constrição judicial, inclusive ordens de despejo fundadas em inadimplementos sujeitos ao regime da Lei nº 11.101/2005. Defende que a execução isolada de despejos durante o *stay period* não apenas contraria o regime legal de suspensão, mas também esvazia os esforços de reestruturação conduzidos sob a supervisão do Juízo empresarial competente. Alega que a loja é essencial à atividade empresarial e a ordem de despejo deve ser suspensa até que o Juízo Universal delibere sobre a questão. Requer a atribuição de efeito supensivo.

Foi efetivamente deferida tutela pelo juízo universal, suspendendo a execução de ordens de despejo:

> Pelo exposto, DEFIRO a medida cautelar antecedente (Lei nº 11.101/2005, artigo 6º, § 12), para:

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PAISER DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ
Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24
Carimbado Eletronicamente

a. suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações das Autoras sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005;

b.suspender os efeitos de eventuais inadimplementos de créditos anteriores ao presente pedido;

c. **suspender todas as ordens de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Autoras, oriundas de ações judiciais ou extrajudiciais, especialmente aquelas que afetem bens essenciais à manutenção da atividade econômica das Autoras,** inclusive quanto à compensação automática pelos credores;

d. suspender os efeitos de cláusulas que estabeleçam a rescisão contratual, em razão do presente pedido cautelar ou do eventual pedido de recuperação judicial, incluindo dos contratos de locação;

e. suspender os efeitos de cláusulas contratuais que estabeleçam o vencimento antecipado das dívidas;

f. suspender a efetivação de ordem de despejo que tenha como fundamento o não pagamento de créditos sujeitos ao eventual pedido de recuperação judicial;

g. suspender, observado o limite de 20% (vinte por cento) dos recebíveis das vendas por meio de cartões de crédito das Autoras, as denominadas “travas bancárias”, pelo período de 60 (sessenta) dias, enquanto não ajuizado o pedido principal de recuperação judicial, nos termos da fundamentação.

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PAISIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
25
Carimbado Eletronicamente

É certo que a ação de despejo em tela não se funda em falta de pagamento.

Ocorre, porém, que a tutela concedida é ampla, abrangendo não apenas ações de despejo, mas outras ordens judiciais que afetem a atividade da recuperanda.

Sob pena de se proferir decisão nestes autos que contrarie comando proferido pelo juízo universal, o caso é de suspensão dos efeitos da decisão agravada.

1- Desta maneira, DEFIRO efeito suspensivo, para obstar a produção de efeitos da decisão agravada.
2- Comunique-se ao juízo de origem.
3- Às agravadas em contrarrazões.
4- Oficie-se ao juízo recuperacional indagando se a ordem de despejo proferida no processo 0925349-35.2024.8.19.0001 está abrangida ou não pela decisão atinente à tutela antecedente concedida.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.



Des. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira - Relatora

Gerado por 023.165.349-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PAISER DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0013723-76.2026.8.19.0000

D E S P A C H O

Oficie-se à 5ª Vara Empresarial da Capital, conforme determinado no ID 22, item 04.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Ofício nº 387/2026 Rio de Janeiro, 07/04/2026

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL Nº 0013723-76.2026.8.19.0000
AÇÃO ORIGINARIA:0925349-35.2024.8.19.0001
AGTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGDO: CONDOMINIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING
AGDO: ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS

Senhor Juiz,

De ordem, do Exmº Sr.(a) Desembargador(a) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Relator do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL supra, solicito a V.Exª., **que informe, se a ordem de despejo proferida no processo 0925349-35.2024.8.19.0001, está abrangida ou não pela decisão atinente à tutela antecedente concedida,** conforme determinado em cópia da Decisão anexa.

Na oportunidade, apresento a V.Exª protestos de elevada consideração.

Pedro Moacir Faria Rocha
Secretário da 17ª Câmara de Direito Privado

EXMº SR.JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Rua Beco da Música, nº 175 - Sala 107A - Lâmina IV -
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20021-315
Tel.: 3133-5401 / 3133-5667 – E-mail: 17cdirpriv@tjrj.jus.br

GLORIACUNHA
07/04/2026 15:35:51 Local SECRETARIA DA 17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0013723-76.2026.8.19.0000

D E S P A C H O

À Secretaria para cadastro dos advogados indicados e regularização da representação processual da agravante.

Inexiste providência pendente de cumprimento pela agravante apta a ensejar o exame do pedido de devolução de prazo.

Reitere-se o ofício do ID 46, com prazo de 05 dias para resposta.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
91
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Ofício nº 562/2026 Rio de Janeiro, 19/05/2026

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL Nº 0013723-76.2026.8.19.0000
AÇÃO ORIGINARIA:0925349-35.2024.8.19.0001
AGTE : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AGDO: CONDOMINIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING
AGDO: ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS

Senhor Juiz,

De ordem, do Exmº Sr.(a) Desembargador(a) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Relator do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL supra, **reitero a V.Exª., no prazo de 05 (cinco) dias, resposta ao Ofício 387/2026, informando se a ordem de despejo proferida no processo 0925349-35.2024.8.19.0001 está abrangida ou não pela decisão atinente à tutela antecedente concedida,** conforme cópia da Decisão em anexo.

Na oportunidade, apresento a V.Exª protestos de elevada consideração.

Pedro Moacir Faria Rocha
Secretário da 17ª Câmara de Direito Privado

EXMº SR.JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Beco da Música, nº 175 - Sala 107A - Lâmina IV -
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20021-315
Tel.: 3133-5401 / 3133-5667 – E-mail: 17cdirpriv@tjrj.jus.br

GLORIACUNHA
19/05/2026 16:13:50 Local SECRETARIA DA 17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
92
Carimbado Eletronicamente

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26051917271994800000268415384
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051917271994800000268415384
Assinado eletronicamente por: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES - 19/05/2026 17:27:20

CERTIDÃO

Processo: 0909171-74.2025.8.19.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
REQUERIDO: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, SEVEN Z IMOBILIARIA LTDA

O movimento de conclusão ao Juiz foi alterado pelo usuário CAMILA COSTA DE OLIVEIRA GONCALVES em 19/05/2026

Dados anteriores:
Magistrado: CAROLINE ROSSY BRANDAO FONSECA.
Data de abertura da conclusão: 19/05/2026.

Dados atuais:
Magistrado: ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA.
Data de abertura da conclusão: 19/05/2026.

Motivo Informado: erro

RIO DE JANEIRO, na data da assinatura eletrônica.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PINHEIRO DE AGUIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.754-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202615231368

Nome original: Acórdão 0104886-74.2025.8.19.0000.pdf

Data: 20/05/2026 17:25:33

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a cópia do ACÓRDÃO DECISÃO proferido nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0104886-74.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0104886-74.2025.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

(Classificação: 03)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DEFERIDAS EM SEDE DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE POSTERIORMENTE RATIFICADAS NO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRAVA BANCÁRIA. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS. LIBERAÇÃO DE VALORES. ALEGADO DESCUMPRIMENTO DA LIMITAÇÃO DAS RETENÇÕES. CONTROVÉRSIA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA MEDIDA. DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO.

1. Controvérsia acerca da extensão e operacionalização das medidas anteriormente deferidas em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente relacionadas ao deferimento do processamento da recuperação judicial, especialmente quanto à limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis e à determinação de liberação de valores supostamente retidos em desconformidade com os limites fixados judicialmente.

2. Recurso do credor fiduciário visando à reforma da decisão que determinou a liberação de valores à

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16 VANIA PANSIERI DE ACUAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
479
Carimbado Eletronicamente

recuperanda, ao fundamento de alegado descumprimento da limitação das travas bancárias, sustentando a ausência de ratificação da medida quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, a extraconcursalidade dos créditos e a impossibilidade de interferência judicial nos mecanismos contratuais de amortização.

3. Alegação de controvérsia quanto à metodologia de cálculo da limitação das retenções, à extensão da ordem judicial anteriormente proferida e à própria subsistência da medida cautelar após o deferimento do processamento da recuperação judicial.

4. Decisão proferida em sede de cognição sumária, com fundamento em elementos que indicam controvérsia relevante acerca da operacionalização das retenções e necessidade de preservação do fluxo de caixa da recuperanda.

5. Questões relativas à metodologia de cálculo das retenções, à extensão prática da limitação anteriormente fixada, à natureza dos créditos, à incidência do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, à validade das cláusulas contratuais e à extensão dos efeitos do regime recuperacional que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial.

6. Superveniência de decisão proferida em sede de tutela recursal que readequou os efeitos das medidas inicialmente deferidas, com redução da multa

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16 - VANIA CRISTINA LOPES DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
480
Carimbado Eletronicamente

cominatória e delimitação de seus parâmetros.

7. Provimento parcial do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do agravo de instrumento em referência, acordam os Desembargadores que compõem a 19ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma da minuta e da certidão de julgamento.

RELATÓRIO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra decisão de Id. 247873811, proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos autos da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

Consta dos autos que, em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, foi ajuizada tutela cautelar antecedente, na qual foram deferidas medidas destinadas à suspensão de cobranças, efeitos do inadimplemento, atos constritivos e cláusulas contratuais, bem como à limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis.

Posteriormente, foi deferido o processamento da recuperação judicial, ocasião em que o Juízo de origem ratificou as

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PATRICIA DE AGUIAR
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
481
Carimbado Eletronicamente

medidas anteriormente concedidas, além de determinar a liberação de valores retidos acima do limite fixado.

Na referida decisão, determinou-se às instituições financeiras, dentre elas o agravante, que (i) liberassem, no prazo de 72 horas, os valores retidos acima do percentual de 20% dos recebíveis vinculados ao contrato celebrado entre as partes; e (ii) se abstivessem de realizar novas retenções superiores ao referido limite, sob pena de multa correspondente ao dobro do valor indevidamente retido.

O agravante sustenta, em síntese, que (a) é titular de crédito garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis de cartão de crédito), formalizada por meio da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 127233074824, o que lhe confere natureza extraconcursal, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005; (b) a decisão agravada configura decisão-surpresa, proferida sem prévia oitiva dos credores titulares das garantias fiduciárias e sem manifestação do administrador judicial, em afronta aos arts. 9º e 10 do CPC; (c) o limite de 20% imposto na decisão cautelar antecedente vigorou apenas durante o prazo legal de 60 dias, inexistindo fundamento jurídico para sua reativação automática após o processamento da recuperação judicial; e (d) a ordem de liberação imediata dos valores impõe grave risco de irreversibilidade, pois exige a devolução de aproximadamente R$3.994.651,91, quantia que afirma pertencer legitimamente ao credor fiduciário.

Requer a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
482
Carimbado Eletronicamente

O pedido de efeito suspensivo foi inicialmente apreciado por este Relator, com deferimento parcial da tutela recursal, tendo sido posteriormente proferida nova decisão, por força de agravo interno, que readequou os efeitos da medida, especialmente quanto à multa cominatória, conforme ID 136.

Às fls. 147 o agravante alega ter cumprido a decisão.

Foram apresentadas contrarrazões ao agravo de instrumento no ID 389.

Foram apresentadas contrarrazões ao agravo interno no ID 465.

É o relatório.

VOTO

O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos de admissibilidade, razão pela qual deve ser conhecido.

A controvérsia recursal cinge-se à análise da extensão das medidas deferidas pelo Juízo de origem, inicialmente em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente ratificadas por ocasião do deferimento do processamento da recuperação judicial, especialmente no que se refere à limitação das chamadas ‘travas bancárias’, à

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
483
Carimbado Eletronicamente

operacionalização das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis e à determinação de liberação de valores.

De início, cumpre destacar que as decisões impugnadas foram proferidas em contexto de alegada crise econômico-financeira da sociedade empresária, com o objetivo de preservar a continuidade de suas atividades e viabilizar a construção de solução negociada com os credores.

Nesse cenário, o controle jurisdicional exercido por esta instância revisora, em sede de agravo de instrumento, deve se limitar à verificação de eventual ilegalidade manifesta ou teratologia, não sendo adequada a análise aprofundada de questões que demandam cognição exauriente.

No caso concreto, verifica-se que a controvérsia instaurada pelas partes transcende a mera discussão abstrata acerca da sujeição, ou não, dos créditos garantidos fiduciariamente aos efeitos da recuperação judicial, envolvendo controvérsia concreta quanto à operacionalização da limitação das retenções, à metodologia de cálculo adotada e à interpretação dos parâmetros definidos nas decisões anteriormente proferidas.

Tal circunstância evidencia a existência de questão técnica complexa, cuja adequada apreciação demanda análise aprofundada no âmbito do processo recuperacional, especialmente à luz da evolução do fluxo de caixa da recuperanda, da movimentação dos recebíveis e dos elementos técnicos submetidos à supervisão do administrador judicial.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
484
Carimbado Eletronicamente

Com efeito, embora a cessão fiduciária de créditos, em regra, não se submeta aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, a hipótese dos autos revela controvérsia específica acerca da extensão prática e operacional da limitação anteriormente fixada pelo Juízo de origem, bem como sobre eventual extrapolação dos parâmetros estabelecidos.

A medida impugnada, ademais, ostenta caráter precário e reversível, podendo ser revista a qualquer tempo no curso do processo recuperacional, especialmente diante da evolução dos elementos técnicos relacionados ao fluxo de recebíveis e à capacidade operacional da recuperanda.

As alegações do agravante, por sua vez, relativas à não sujeição dos créditos garantidos fiduciariamente, à ausência de ratificação da limitação das travas bancárias quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, à metodologia de cálculo da retenção e à extensão dos efeitos do regime recuperacional, envolvem questões complexas, que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial, à luz da evolução do fluxo de caixa da recuperanda, dos elementos técnicos a serem apresentados sob a supervisão do administrador judicial e da consolidação das condições econômicas que subsidiarão a apreciação do plano pelos credores, não se mostrando adequada sua definição, neste momento processual, em sede de cognição sumária.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
485
Carimbado Eletronicamente

No mesmo sentido, eventual definição conclusiva acerca da existência, ou não, de descumprimento da limitação anteriormente fixada, bem como da metodologia aplicável à operacionalização das retenções decorrentes de cessão fiduciária, deve ser realizada pelo Juízo de origem, com base no conjunto probatório e nos elementos técnicos produzidos no curso do processo recuperacional.

Ressalte-se, ainda, que, no curso do presente agravo, foi proferida decisão superveniente em sede de tutela recursal, na qual houve readequação parcial dos efeitos inicialmente deferidos, com delimitação mais precisa de seus parâmetros.

Tal circunstância evidencia que a controvérsia foi parcialmente equacionada no âmbito desta instância, devendo ser mantida, no mérito, a solução mais recente, que melhor se harmoniza com os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da preservação da empresa.

Ressalte-se, por fim, que as medidas deferidas ostentam caráter precário e reversível, podendo ser revistas a qualquer tempo, especialmente diante da evolução do processo de recuperação judicial.

Nesse cenário, revela-se recomendável prestigiar a condução do feito pelo juízo natural da causa, a quem compete a análise aprofundada das questões estruturais e operacionais relacionadas ao cumprimento das medidas deferidas no âmbito do processo recuperacional.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
486
Carimbado Eletronicamente

Diante do exposto, **voto no sentido do provimento parcial do agravo de instrumento apenas para consolidar os termos da decisão proferida em sede de tutela recursal, quanto à redução da multa cominatória, nos termos da decisão de ID 136, mantida, no mais, a decisão agravada**. Em consequência, julgo prejudicado o agravo interno de ID 37.

Comunique-se o Juízo de origem, independentemente da preclusão das vias impugnativas.

Advirto que a interposição de recurso manifestamente infundado ou com caráter protelatório poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 80, IV e VII, 1.021, §4º, e 1.026, §§2º e 3º, do CPC.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017362602500000268709398
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017362602500000268709398
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:36:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202615231369

Nome original: Oficio 0104886-74.2025.8.19.0000.pdf

Data: 20/05/2026 17:25:33

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a cópia do ACÓRDÃO DECISÃO proferido nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0104886-74.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
490
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Ofício nº1706/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **Relator**, encaminho a Vossa Excelência que cópia do **ACÓRDÃO/DECISÃO** proferido nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0104886-74.2025.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é a*gravante* **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** e a*gravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** .

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
VANIA PANETTI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:16
Número do documento: 26052017434417900000268713474
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434417900000268713474
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.754-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202615231368

Nome original: Acórdão 0104886-74.2025.8.19.0000.pdf

Data: 20/05/2026 17:25:33

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a cópia do ACÓRDÃO DECISÃO proferido nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0104886-74.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0104886-74.2025.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

(Classificação: 03)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DEFERIDAS EM SEDE DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE POSTERIORMENTE RATIFICADAS NO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRAVA BANCÁRIA. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS. LIBERAÇÃO DE VALORES. ALEGADO DESCUMPRIMENTO DA LIMITAÇÃO DAS RETENÇÕES. CONTROVÉRSIA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA MEDIDA. DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO.

1. Controvérsia acerca da extensão e operacionalização das medidas anteriormente deferidas em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente relacionadas ao deferimento do processamento da recuperação judicial, especialmente quanto à limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis e à determinação de liberação de valores supostamente retidos em desconformidade com os limites fixados judicialmente.

2. Recurso do credor fiduciário visando à reforma da decisão que determinou a liberação de valores à

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17 VANIA PANSIERI DE ACUAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
479
Carimbado Eletronicamente

recuperanda, ao fundamento de alegado descumprimento da limitação das travas bancárias, sustentando a ausência de ratificação da medida quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, a extraconcursalidade dos créditos e a impossibilidade de interferência judicial nos mecanismos contratuais de amortização.

3. Alegação de controvérsia quanto à metodologia de cálculo da limitação das retenções, à extensão da ordem judicial anteriormente proferida e à própria subsistência da medida cautelar após o deferimento do processamento da recuperação judicial.

4. Decisão proferida em sede de cognição sumária, com fundamento em elementos que indicam controvérsia relevante acerca da operacionalização das retenções e necessidade de preservação do fluxo de caixa da recuperanda.

5. Questões relativas à metodologia de cálculo das retenções, à extensão prática da limitação anteriormente fixada, à natureza dos créditos, à incidência do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, à validade das cláusulas contratuais e à extensão dos efeitos do regime recuperacional que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial.

6. Superveniência de decisão proferida em sede de tutela recursal que readequou os efeitos das medidas inicialmente deferidas, com redução da multa

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE ACUAR
ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
480
Carimbado Eletronicamente

cominatória e delimitação de seus parâmetros.

7. Provimento parcial do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do agravo de instrumento em referência, acordam os Desembargadores que compõem a 19ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma da minuta e da certidão de julgamento.

RELATÓRIO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra decisão de Id. 247873811, proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos autos da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

Consta dos autos que, em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, foi ajuizada tutela cautelar antecedente, na qual foram deferidas medidas destinadas à suspensão de cobranças, efeitos do inadimplemento, atos constritivos e cláusulas contratuais, bem como à limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis.

Posteriormente, foi deferido o processamento da recuperação judicial, ocasião em que o Juízo de origem ratificou as

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PATRICIA DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
481
Carimbado Eletronicamente

medidas anteriormente concedidas, além de determinar a liberação de valores retidos acima do limite fixado.

Na referida decisão, determinou-se às instituições financeiras, dentre elas o agravante, que (i) liberassem, no prazo de 72 horas, os valores retidos acima do percentual de 20% dos recebíveis vinculados ao contrato celebrado entre as partes; e (ii) se abstivessem de realizar novas retenções superiores ao referido limite, sob pena de multa correspondente ao dobro do valor indevidamente retido.

O agravante sustenta, em síntese, que (a) é titular de crédito garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis de cartão de crédito), formalizada por meio da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 127233074824, o que lhe confere natureza extraconcursal, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005; (b) a decisão agravada configura decisão-surpresa, proferida sem prévia oitiva dos credores titulares das garantias fiduciárias e sem manifestação do administrador judicial, em afronta aos arts. 9º e 10 do CPC; (c) o limite de 20% imposto na decisão cautelar antecedente vigorou apenas durante o prazo legal de 60 dias, inexistindo fundamento jurídico para sua reativação automática após o processamento da recuperação judicial; e (d) a ordem de liberação imediata dos valores impõe grave risco de irreversibilidade, pois exige a devolução de aproximadamente R$3.994.651,91, quantia que afirma pertencer legitimamente ao credor fiduciário.

Requer a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
482
Carimbado Eletronicamente

O pedido de efeito suspensivo foi inicialmente apreciado por este Relator, com deferimento parcial da tutela recursal, tendo sido posteriormente proferida nova decisão, por força de agravo interno, que readequou os efeitos da medida, especialmente quanto à multa cominatória, conforme ID 136.

Às fls. 147 o agravante alega ter cumprido a decisão.

Foram apresentadas contrarrazões ao agravo de instrumento no ID 389.

Foram apresentadas contrarrazões ao agravo interno no ID 465.

É o relatório.

VOTO

O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos de admissibilidade, razão pela qual deve ser conhecido.

A controvérsia recursal cinge-se à análise da extensão das medidas deferidas pelo Juízo de origem, inicialmente em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente ratificadas por ocasião do deferimento do processamento da recuperação judicial, especialmente no que se refere à limitação das chamadas ‘travas bancárias’, à

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
483
Carimbado Eletronicamente

operacionalização das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis e à determinação de liberação de valores.

De início, cumpre destacar que as decisões impugnadas foram proferidas em contexto de alegada crise econômico-financeira da sociedade empresária, com o objetivo de preservar a continuidade de suas atividades e viabilizar a construção de solução negociada com os credores.

Nesse cenário, o controle jurisdicional exercido por esta instância revisora, em sede de agravo de instrumento, deve se limitar à verificação de eventual ilegalidade manifesta ou teratologia, não sendo adequada a análise aprofundada de questões que demandam cognição exauriente.

No caso concreto, verifica-se que a controvérsia instaurada pelas partes transcende a mera discussão abstrata acerca da sujeição, ou não, dos créditos garantidos fiduciariamente aos efeitos da recuperação judicial, envolvendo controvérsia concreta quanto à operacionalização da limitação das retenções, à metodologia de cálculo adotada e à interpretação dos parâmetros definidos nas decisões anteriormente proferidas.

Tal circunstância evidencia a existência de questão técnica complexa, cuja adequada apreciação demanda análise aprofundada no âmbito do processo recuperacional, especialmente à luz da evolução do fluxo de caixa da recuperanda, da movimentação dos recebíveis e dos elementos técnicos submetidos à supervisão do administrador judicial.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17 - VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
484
Carimbado Eletronicamente

Com efeito, embora a cessão fiduciária de créditos, em regra, não se submeta aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, a hipótese dos autos revela controvérsia específica acerca da extensão prática e operacional da limitação anteriormente fixada pelo Juízo de origem, bem como sobre eventual extrapolação dos parâmetros estabelecidos.

A medida impugnada, ademais, ostenta caráter precário e reversível, podendo ser revista a qualquer tempo no curso do processo recuperacional, especialmente diante da evolução dos elementos técnicos relacionados ao fluxo de recebíveis e à capacidade operacional da recuperanda.

As alegações do agravante, por sua vez, relativas à não sujeição dos créditos garantidos fiduciariamente, à ausência de ratificação da limitação das travas bancárias quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, à metodologia de cálculo da retenção e à extensão dos efeitos do regime recuperacional, envolvem questões complexas, que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial, à luz da evolução do fluxo de caixa da recuperanda, dos elementos técnicos a serem apresentados sob a supervisão do administrador judicial e da consolidação das condições econômicas que subsidiarão a apreciação do plano pelos credores, não se mostrando adequada sua definição, neste momento processual, em sede de cognição sumária.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
485
Carimbado Eletronicamente

No mesmo sentido, eventual definição conclusiva acerca da existência, ou não, de descumprimento da limitação anteriormente fixada, bem como da metodologia aplicável à operacionalização das retenções decorrentes de cessão fiduciária, deve ser realizada pelo Juízo de origem, com base no conjunto probatório e nos elementos técnicos produzidos no curso do processo recuperacional.

Ressalte-se, ainda, que, no curso do presente agravo, foi proferida decisão superveniente em sede de tutela recursal, na qual houve readequação parcial dos efeitos inicialmente deferidos, com delimitação mais precisa de seus parâmetros.

Tal circunstância evidencia que a controvérsia foi parcialmente equacionada no âmbito desta instância, devendo ser mantida, no mérito, a solução mais recente, que melhor se harmoniza com os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da preservação da empresa.

Ressalte-se, por fim, que as medidas deferidas ostentam caráter precário e reversível, podendo ser revistas a qualquer tempo, especialmente diante da evolução do processo de recuperação judicial.

Nesse cenário, revela-se recomendável prestigiar a condução do feito pelo juízo natural da causa, a quem compete a análise aprofundada das questões estruturais e operacionais relacionadas ao cumprimento das medidas deferidas no âmbito do processo recuperacional.

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
486
Carimbado Eletronicamente

Diante do exposto, **voto no sentido do provimento parcial do agravo de instrumento apenas para consolidar os termos da decisão proferida em sede de tutela recursal, quanto à redução da multa cominatória, nos termos da decisão de ID 136, mantida, no mais, a decisão agravada**. Em consequência, julgo prejudicado o agravo interno de ID 37.

Comunique-se o Juízo de origem, independentemente da preclusão das vias impugnativas.

Advirto que a interposição de recurso manifestamente infundado ou com caráter protelatório poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 80, IV e VII, 1.021, §4º, e 1.026, §§2º e 3º, do CPC.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
Desembargador Relator

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017434440600000268713476
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017434440600000268713476
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:43:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202615231266

Nome original: Oficio 0105019-19.2025.8.19.0000.pdf

Data: 20/05/2026 17:18:43

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a cópia do ACÓRDÃO DECISÃO proferido nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0105019-19.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1699
Carimbado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Ofício nº1705/2026

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **Relator**, encaminho a Vossa Excelência que cópia do **ACÓRDÃO/DECISÃO** proferido nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0105019-19.2025.8.19.0000** (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001), em que é a*gravante* **BANCO BRADESCO S A** e a*gravado* **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECCÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA** .

Cleonice Dias Amaral
Secretária Da Décima Nona Câmara De Direito Privado
(Antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL**

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471372100000268713497
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471372100000268713497
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Gerado por 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202615231267

Nome original: Acórdão 0105019-19.2025.8.19.0000.pdf

Data: 20/05/2026 17:18:43

Remetente:

Lucas Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA 19a CAMARA DE DIREITO PRIVADO
TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a cópia do ACÓRDÃO DECISÃO proferido nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0105019-19.2025.8.19.0000 (ação originária nº 0909171-74.2025.8.19.0001)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1688
Carimbado Eletronicamente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0105019-19.2025.8.19.0000

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

AGRAVADA: ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

(Classificação: 03)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DEFERIDAS EM SEDE DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE POSTERIORMENTE RATIFICADAS NO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE EXECUÇÕES. TRAVA BANCÁRIA. CESSÃO FIDUCIÁRIA. CLÁUSULAS CONTRATUAIS. MITIGAÇÃO EXCEPCIONAL DE GARANTIAS. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO.

1. Controvérsia acerca da extensão dos efeitos de medidas deferidas em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente ratificadas no processamento da recuperação judicial, especialmente quanto à suspensão de atos constritivos, limitação de travas bancárias, afastamento de cláusulas contratuais e restituição de valores retidos.

2. Recurso do credor visando à reforma da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e manteve as medidas anteriormente concedidas, com limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis e determinação de liberação de

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PAES DE ACUAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1689
Carimbado Eletronicamente

valores.

3. Alegação de ilegalidade da medida, sob o argumento de indevida extensão a créditos não sujeitos à recuperação judicial, especialmente aqueles garantidos por cessão fiduciária, bem como de violação ao art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, à validade das cláusulas contratuais e ao regime legal do stay period.

4. Decisão proferida em sede de cognição sumária, com base em elementos que indicam risco concreto de comprometimento do fluxo de caixa da empresa, com potencial inviabilização do pagamento de despesas essenciais e da continuidade das atividades.

5. Mitigação excepcional e temporária das garantias fiduciárias que se justifica à luz do princípio da preservação da empresa e de sua função social, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, sem esvaziamento definitivo dos direitos do credor.

6. Questões relativas à natureza dos créditos, à incidência do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, à validade das cláusulas contratuais e à extensão dos efeitos do regime recuperacional que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial.

7. Superveniência de decisão proferida em sede de tutela recursal que readequou os efeitos das medidas inicialmente deferidas, com redução da multa cominatória e delimitação de seus parâmetros.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1690
Carimbado Eletronicamente

8. Provimento parcial do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do agravo de instrumento em referência, acordam os Desembargadores que compõem a 19ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma da minuta e da certidão de julgamento.

RELATÓRIO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por BANCO BRADESCO S/A contra decisões proferidas pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos autos da recuperação judicial de ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

Consta dos autos que, em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, foi ajuizada tutela cautelar antecedente, na qual foram deferidas medidas destinadas à suspensão de cobranças, efeitos do inadimplemento, atos constritivos e cláusulas contratuais, bem como à limitação das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis.

Posteriormente, foi deferido o processamento da recuperação judicial, ocasião em que o Juízo de origem ratificou as medidas anteriormente concedidas, além de determinar a liberação de valores retidos acima do limite fixado.

Gerado por 023.165.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PAISER DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1691
Carimbado Eletronicamente

O agravante sustenta, em síntese, a ilegalidade da decisão, ao argumento de que houve indevida extensão dos efeitos da recuperação judicial a créditos não sujeitos ao regime concursal, especialmente aqueles garantidos por cessão fiduciária, bem como violação às cláusulas contratuais e às disposições legais aplicáveis.

Requer a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso.

O pedido de efeito suspensivo foi inicialmente apreciado por este Relator, com deferimento parcial da tutela recursal, tendo sido posteriormente proferida decisão superveniente que readequou os efeitos da medida, especialmente quanto à multa cominatória.

Consta, ainda, manifestação do administrador judicial no sentido da manutenção, em caráter temporário, da limitação das travas bancárias no percentual de 20%, com fixação de prazo certo e necessidade de reavaliação periódica, à luz da evolução do fluxo de caixa, dos estoques e dos recebíveis da recuperanda.

Contrarrazões apresentadas.

É o relatório.

VOTO

Gerado por 023.165.540-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1692
Carimbado Eletronicamente

O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos de admissibilidade, razão pela qual deve ser conhecido.

A controvérsia recursal cinge-se à análise da extensão das medidas deferidas pelo Juízo de origem, inicialmente em sede de tutela cautelar antecedente e posteriormente ratificadas por ocasião do deferimento do processamento da recuperação judicial, especialmente no que se refere à suspensão de atos constritivos, à limitação das chamadas “travas bancárias” e ao afastamento de cláusulas contratuais.

De início, cumpre destacar que as decisões impugnadas foram proferidas em contexto de alegada crise econômico-financeira da sociedade empresária, com o objetivo de preservar a continuidade de suas atividades e viabilizar a construção de solução negociada com os credores.

Nesse cenário, o controle jurisdicional exercido por esta instância revisora, em sede de agravo de instrumento, deve se limitar à verificação de eventual ilegalidade manifesta ou teratologia, não sendo adequada a análise aprofundada de questões que demandam cognição exauriente.

No caso concreto, verifica-se que o Juízo de origem, com base nos elementos constantes dos autos, entendeu presentes os requisitos autorizadores da medida, notadamente o risco de comprometimento imediato do fluxo de caixa da empresa, com potencial inviabilização do pagamento de despesas operacionais essenciais e da continuidade das atividades empresariais.

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1693
Carimbado Eletronicamente

A limitação temporária das retenções decorrentes de cessão fiduciária de recebíveis, tal como determinada, insere-se nesse contexto.

Com efeito, embora a cessão fiduciária de créditos, em regra, não se submeta aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, a hipótese dos autos revela situação excepcional em que a intervenção judicial, de caráter pontual e temporário, mostra-se voltada à preservação da atividade empresarial, sem implicar esvaziamento definitivo da garantia.

A medida não importa em alteração da natureza jurídica dos créditos, tampouco em supressão definitiva dos direitos do credor, consistindo, antes, em providência precária, passível de revisão a qualquer tempo, à luz do desenvolvimento do processo recuperacional.

Cumpre observar, ademais, que, em setores econômicos intensivos em capital de giro, como o varejo, o fluxo de recebíveis assume papel central na manutenção da atividade empresarial, sendo plausível, em juízo de cognição sumária, a adoção de medidas que evitem a interrupção abrupta das atividades.

As alegações do agravante, por sua vez, relativas à não sujeição dos créditos garantidos fiduciariamente, à validade das cláusulas de vencimento antecipado, à necessidade de detração do período de suspensão e à extensão dos efeitos do regime recuperacional, envolvem questões complexas, que demandam análise aprofundada no âmbito do processo de recuperação judicial, à luz da

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17 VANIA PANSIERI DE ACUAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1694
Carimbado Eletronicamente

evolução do fluxo de caixa da recuperanda, dos elementos técnicos a serem apresentados sob a supervisão do administrador judicial e da consolidação das condições econômicas que subsidiarão a apreciação do plano pelos credores, não se mostrando adequada sua definição, neste momento processual, em sede de cognição sumária.

No mesmo sentido, a insurgência quanto à alegada generalidade da ordem de suspensão não evidencia, neste momento, ilegalidade manifesta apta a justificar a reforma da decisão, devendo tais questões ser apreciadas pelo Juízo de origem, à luz das particularidades do caso concreto.

Ressalte-se, ainda, que, no curso do presente agravo, foi proferida decisão superveniente em sede de tutela recursal, na qual houve readequação das medidas inicialmente deferidas, com redução do valor da multa cominatória e delimitação mais precisa de seus efeitos.

Tal circunstância evidencia que a controvérsia foi parcialmente equacionada no âmbito desta instância, não subsistindo, nesse ponto, interesse recursal em maior extensão, devendo ser mantida a solução mais recente, que melhor se harmoniza com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Ressalte-se, por fim, que as medidas deferidas ostentam caráter precário e reversível, podendo ser revistas a qualquer tempo, especialmente diante da evolução do processo de recuperação judicial.

Gerado por: 023.165.549-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1695
Carimbado Eletronicamente

Nesse cenário, revela-se recomendável prestigiar a condução do feito pelo juízo natural da causa, a quem compete a análise aprofundada das questões estruturais do processo.

Diante do exposto, **voto no sentido do provimento parcial do agravo de instrumento apenas para consolidar os termos da decisão proferida em sede de tutela recursal, quanto à redução da multa cominatória, conforme ID 141, mantida, no mais, a decisão agravada**. Em consequência, julgo prejudicado o agravo interno de ID 43.

Comunique-se o Juízo de origem, independentemente da preclusão das vias impugnativas.

Advirto que a interposição de recurso manifestamente infundado ou com caráter protelatório poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 80, IV e VII, 1.021, §4º, e 1.026, §§2º e 3º, do CPC.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
Desembargador Relator

Gerado por 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
VANIA PANSIERI DE ACUIAR

Este documento foi gerado pelo usuário 023.***.***-54 em 21/05/2026 14:43:17
Número do documento: 26052017471405400000268716051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052017471405400000268716051
Assinado eletronicamente por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 20/05/2026 17:47:14